



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 171

Brasília - DF, terça-feira, 8 de setembro de 2015



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	29
Ministério da Fazenda.....	86
Ministério da Integração Nacional.....	107
Ministério da Justiça.....	108
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	111
Ministério da Previdência Social.....	111
Ministério da Saúde.....	113
Ministério das Cidades.....	122
Ministério das Comunicações.....	122
Ministério das Relações Exteriores.....	127
Ministério de Minas e Energia.....	128
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	134
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	135
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	136
Ministério do Esporte.....	137
Ministério do Meio Ambiente.....	138
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	140
Ministério do Trabalho e Emprego.....	141
Ministério do Turismo.....	143
Ministério dos Transportes.....	143
Conselho Nacional do Ministério Público.....	145
Ministério Público da União.....	145
Tribunal de Contas da União.....	149
Defensoria Pública da União.....	150
Poder Legislativo.....	150
Poder Judiciário.....	151
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	166
Ineditoriais.....	186

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 00040.000183/2010-77. Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cessão de Uso nº 01/2010; ENTRE: A Presidência da República e o Banco do Brasil S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; VIGÊNCIA: 03/09/2015 a 03/09/2020; DATA DE ASSINATURA: 1º/09/2015.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 556/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001707/2014.
 PREGÃO SRP Nº 16/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 04892991000115. Contratado: TELTEC SOLUTIONS LTDA -Objeto: Aquisição de concentrador de chamada para videoconferência constituída de hardware e software para a ABIN. Fundamento Legal: Lei 10520/02; Decreto 5450/05; LC 123/06; Decreto 6204/07; Decreto 7892/13, subsidiados no que couber pela Lei 8666/93. Vigência: 13/08/2015 a 13/11/2015. Valor Total: R\$448.799,62. Fonte: 100000000 - 2015NE801055. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 110120-00001-2015NE800157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001326201577. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços especializados em organização de eventos institucionais. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FILIPE PAIXAO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00587000469201590. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Alagoas.

ROSIANE MARIA SILVA LINS
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 110096-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 55/2014. Nº Processo: 00693000692201449. PREGÃO SRP Nº 30/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 01162636000100. Contratado: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses bem como reajustar os preços inicialmente contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$10.065.594,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800779. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 41/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00452000164201511. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de copeira, com fornecimento de materiais, que atenderá às necessidades da Advocacia-Geral da União em Goiânia/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Superintendente

(SIDECA - 04/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão ao Polo Nacional Brasileiro do V Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Ibero-Americano - DOCTV LA V - EBC/DICOP/AJUSTE Nº 10/2015. Objeto: adesão da Empresa Brasil de Comunicação - EBC ao Polo Nacional Brasileiro do V Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Latino-Americano - DOCTV LA V, de iniciativa da Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica - CACI e da Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano, coordenado no Brasil pela Secretaria de Audiovisual - SAV/Ministério da Cultura, com a participação da TV Brasil. Fundamento Legal: artigo 116, da Lei nº 8.666/1993. Valor: sem ônus. Assinatura: 24/08/2015. Processo nº 2015/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 2118/2015. Objeto: Serviços de fornecimento de açúcar refinado, tipo amarfio de primeira qualidade, em embalagem filme de polietileno leitoso de 1 kg, para consumo nas dependências da EBC no Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: inciso IV, art. 62, do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 03/09/2015. Paulo Machado - Gerente Executivo de Administração e Logística. Ratificação em 03/09/2015. Asdrúbal Figueiró - Diretor Geral Interino. Valor total: R\$ 7.980,00. Contratada: GRANÁ 298 Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP. Ltda. CNPJ: 02.768.278/0001-39.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1198/2015. Objeto: Regularização dos procedimentos afetos à inscrição de 04 (quatro) empregados do quadro da EBC para participação no curso 4º Redes Egov - Treinamento para Gestão Pública, realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2015. Fundamento Legal: art.63, "caput", do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo Convalidativo de Inexigibilidade de Licitação em 28/08/2015. Simey Susã Spada. Gerente Executiva de Gestão de Pessoas. Ratificação em 01/09/2015. Asdrúbal Figueiró Junior. Diretor Geral Interino. Valor Estimado: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). Contratada: We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME. CNPJ nº 21.922.841/0001-26.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Produção de Audiovisual EBC/DIGER/CONTRATO-Nº 003/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - Fertel, CNPJ: 04.193.294/0001-76. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Do Valor: R\$ 540.000,00. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Dado do Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho:

2015NE002461. Emissão: 23/06/2015. Valor: R\$ 45.000,00. Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016. Assinatura: 01/08/2015. Processo nº 0745/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Produção de Audiovisual EBC/DIGER/CONTRATO-Nº 0013/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, CNPJ: 04.228.439/0001-27. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Do Valor: R\$ 540.000,00. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Dado do Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE002474. Emissão: 23/06/2015. Valor: R\$ 45.000,00. Vigência: 06/08/2015 a 06/08/2016. Assinatura: 06/08/2015. Processo nº 0746/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Produção de Audiovisual EBC/DIGER/CONTRATO-Nº 002/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Instituto de Rádio Difusão Educativa da Bahia - IRDEB - IZP, CNPJ: 13.420.609/0001-61. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Do Valor: R\$ 540.000,00. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Dado do Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE002952. Emissão: 23/07/2015. Valor: R\$ 45.000,00. Vigência: 07/08/2015 a 07/08/2016. Assinatura: 07/08/2015. Processo nº 0791/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Autorização de Uso de Material Jornalístico EBC/COORD-CM Nº 0048/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Infoglobo Comunicação e Participações S/A., CNPJ: 60.452.752/0001-15. Objeto: Reajustar o valor mensal contratado, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2015. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE002080. Valor: R\$ 9.458,44. Emissão: 02/06/2015. Vigência: 22/07/2015 a 22/07/2016. Assinatura: 22/07/2015. Processo: 1118/2014.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DIPRO/COORD-CD/Nº 1060/2013. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Filmes do Equador Ltda., CNPJ: 73.619.637/0001-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e alterar o cronograma físico financeiro previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original sem ônus para a EBC. Do Valor: R\$ 1.500.000,00. Vigência: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ficando estabelecido como termo final o dia 29/04/2016. Assinatura: 12/08/2015. Processo: 2739/2013.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira IPEA/ABDI nº 25/2013 - PROCESSO: 03019.000455/2013-47 PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00, e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial- ABDI, CNPJ nº 07.200.966/0001-11 - OBJETO: Alterar o cronograma financeiro, com o aumento da contrapartida em razão de aporte voluntário da Conveniente, e prorrogação da vigência do convênio por 5 (cinco) meses, findando em 30/12/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho. - ASSINATURA: 31/07/2015 - SIGNATÁRIOS: Pelo IPEA Jessé José Freire de Souza, Presidente, CPF nº 225.126.591-00, e Pela ABDI, Alessandro Golombiewski Teixeira, Presidente, CPF nº 656.147.550-04 e Miguel Antônio Cedraz Nery, Diretor, CPF nº 133.661.065-49.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 82/2015-IPEA/PNPD
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 082/2015-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Análise das Políticas de Emprego e Boletim Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise.". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 08/09/2015; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/09/2015 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 25/09/2015. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA
Coordenador-Geral

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 779044/2012. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE NATAL, CNPJ nº 08.241.747/0001-43. Alteração da Cláusula sétima do Convênio Original - Da Vigência-. Valor Total: R\$ 1.113.060,80, Valor de Contrapartida: R\$ 44.560,80, Vigência: 21/12/2012 a 02/03/2016. Data de Assinatura: 02/09/2015. Signatários: Concedente : ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente : CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 2/2015**

Processo nº. 00005.203982/2015-34. Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, UG 110001. Objeto: Ressarcimento de despesas realizadas por meio da ação orçamentária 2000 - Administração da Unidade. Programa de Trabalho 14.122.2102.2000.0001, PTRES 089781, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no Elemento de Despesa 3390.39. Data da Assinatura: 02/09/2015. Marco Antônio Juliatti, CPF nº. 636.927.919-68, Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Gilton Saback Maltez, CPF: 116.995.821-49, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 783288/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA E MOBILIDADE, CNPJ nº 08.082.743/0001-60. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 111.111,11, Valor de Contrapartida: R\$ 11.111,11, Vigência: 10/09/2013 a 01/07/2016. Data de Assinatura: 03/09/2015. Signatários: Concedente : ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 666.684.254-53, Conveniente : MARIANNE PINOTTI, CPF nº 112.491.528-10.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 785200/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CUIABA, CNPJ nº 03.533.064/0001-46. Prorrogação do prazo de vigência até 01 de julho de 2016.. Valor Total: R\$ 116.245,89, Valor de Contrapartida: R\$ 16.245,89, Vigência: 10/09/2013 a 01/07/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015. Signatários: Concedente : ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 666.684.254-53, Conveniente : MAURO MENDES FERREIRA, CPF nº 304.362.301-00.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00045.003346/2013-76. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. INSTRUMENTO Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 09/2013. Celebrado entre a Secretaria de Portos da Presidência da República e a Universidade Federal de Santa Catarina, para a elaboração de Anteprojetos de Engenharia necessários à implantação do Projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente em 12 Portos Organizados e apoio à SEP/PR nos procedimentos licitatórios. OBJETO: prorrogar "de Ofício" o prazo de vigência do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 09/2013; passando de 17/09/2015 para 18/11/2015. DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Compromisso, publicado no D.O.U. Nº 169, de 3 de setembro de 2015, Seção 3, página 3, onde se lê: e pôr fim aos seguintes processos (as "Ações Judiciais"), cujos assuntos, indicados no Anexo I deste Compromisso Arbitral, constituirão a matéria que será objeto desta arbitragem., leia-se: e pôr fim aos seguintes processos (as "Ações Judiciais"), que constituirão a matéria que será objeto desta arbitragem.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 682010**

Nº Processo: 50300.001378/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada, a ser executado de forma contínua nas dependências da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ? ANTAQ, localizada na Unidade Regional de Corumbá/MS, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "e" - Edifício Espaço Guimarães Rosa BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS
JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 682010-68201-2015NE000153

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº 021/2015. Companhia Docas do Ceará - CDC. AUTORIZATÁRIA: ARX Produções & Eventos Ltda. RESUMO DO OBJETO: Autorização de uso Temporário Onerosa de dependências do Terminal Marítimo de Passageiros da CDC, para utilização de uma área total de 1.461m², para realização do evento "Jantar do Presidente do Congresso do Quadril", que ocorrerá dia 03.09.2015. FUNDAMENTO: No Processo nº 20150867, na Portaria SEP nº 409/2014, na Norma aprovada através da Resolução nº 281/2014 e na Resolução da Direx nº 163/2015, de 13/08/2015. VALOR: R\$ 11.859,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 02.09.2015 a 04.09.2015. DATA DE ASSINATURA: 287.08.2015. Processo Administrativo nº 20150867.



COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

TIPO E Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015 (Proc. nº 1783/2014)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA FINS DE COBERTURA DOS DIRIGENTES DA CODESA, CONFORME ANEXO V DESTA EDITAL.

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, através do Pregoeiro designado pela Resolução Nº 047/2014, torna público que, em razão da necessidade de responder a questionamentos aos termos do Edital e da área técnica proceder a alterações no Termo de Referência, a licitação foi adiada para o dia 01/10/2015.

Nova data de abertura das propostas: 01/10/2015 às 10:00 horas.

- Início da disputa de preços: 01/10/2015 às 10:15 horas.
- Formalização de Esclarecimentos: pregao@codesa.gov.br
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

O Edital, com as alterações, estará à disposição dos interessados para consulta e/ou cópia a partir de 18/09/2015, nas páginas eletrônicas do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e da CODESA (www.codesa.gov.br), bem como na sala do Pregoeiro (endereço no edital).

Vitória, 4 de setembro de 2015.
JOSÉ LUIZ DE REZENDE TINOCO
Pregoeiro da Codesa

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21959/15-47 - Pregão Eletrônico nº 31/2015. Espécie: Contrato DP/60.2015, datado de 04/09/2015, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção de equipamentos de informática do parque da CODESP, com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. Angelino Caputo e Oliveira, Diretor - Presidente da CODESP e Sr. Cícero Fernandes dos Santos, Diretor da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 39047/09-29 - Concorrência nº 04/2010. Espécie: Sexto Aditamento, datado de 18/08/2015, ao Contrato DP/45.2010 de 01/09/2010, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. Objeto do Termo: Acrescer verba de 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente a R\$ 143.631,25 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global de R\$ 1.921.840,25 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.065.471,50 (dois milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, em sua 171ª Reunião Ordinária e do Conselho de Administração da CODESP em sua 485ª Reunião Ordinária, realizada em 31/07/2015. Signatários: Sr. Angelino Caputo e Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP e o Sr. José Alexandre, Sócio-Diretor da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 56/2011; CEDENTE: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA; CESSIONÁRIA: HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos eletrônicos Ltda.; ANUENTE: Companhia Docas do Pará - CDP; OBJETO: cessão de direitos e obrigações, oriundos do Contrato 56/2011, entre a HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA e a HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos eletrônicos Ltda.; DATA DA ASSINATURA: 31.07.2015; SIGNATÁRIOS: Luciano Pedro Corsini - Diretor da Cedente; Cláudio Raupp Fonseca e Marcelo Augusto Baldassare de Souza - Diretores da Cessionária; Parsifal de Jesus Pontes e Oliveira Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Anuente.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2012

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2012; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.197.385/0001-21; Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA OS EMPREGADOS DA CODERN; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições de preço. Data da assinatura: 14/08/2015; Signatários: EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR, Diretor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE FARIA, Diretor Administrativo e Financeiro pela Contratante; VANESSA BAGDAGE TAYAH LOPES e EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS pela Contratada.

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerencia Administrativa da CODERN, situada na Av. Engº Hildebrando de Góis, nº220, Ribeira, Natal - RN, no horário de 7:30 às 11:30 ou de 13:00 às 17:00, munidos dos documentos previstos no item 15.3 do Edital nº001/2013 do Concurso Público da CODERN, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme item 16 do mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	CLAS	LOTAÇÃO
Analista Técnico Administrativo I (administrador)	NATALI FLORÊNCIO DE SOUZA BARBOSA	3º	Natal
Assistente de Suporte Técnico Administrativo I (assistente administrativo)	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA MARTINS	6º	Areia Branca
Auxiliar de Suporte Técnico Administrativo I (operador de pá mecânica)	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO	3º	Areia Branca
Auxiliar de Suporte Técnico Administrativo I (operador de pá mecânica)	LUIZ ERIOSVALDO PEREIRA DA SILVA	4º	Areia Branca

TOTAL: 04 (QUATRO)

EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR
Diretor Presidente

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 833/2015; Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 2011/13/00; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMc; Contratada: Nutricash Serviços Ltda; Objeto: Reajuste de Preço; Valor: R\$ 525.510,09. Data da Assinatura: 26/08/2015; Signatários: Sra. Rosiana Lima Beltrão Siqueira, - Contratante e Sr. Henrique Avelino dos Anjos - Contratada.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVILAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 12/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto à aquisição de licenças de software AUTOCAD para plataforma Microsoft Windows para fins de produção, edição e leitura de arquivos DWG, de modo a atender às necessidades das áreas da Agência Nacional de Aviação Civil ? ANAC, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos.

WALLACE MOREIRA BASTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 04/09/2015) 113214-20214-2015NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE AEROPORTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTO S/A
AEROPORTO INTERNACIONAL DO
RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATO DE DISTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato N.º 004/2015(I)0010; Concedente: INFRAERO; Concessionário: Mapa Comercial Ltda. CNPJ: 03.596.314/0001-97. Objeto: Distratar o Termo de Contrato nº 02.2015.010.0013, a partir de 01/09/2015. Data da assinatura: 01/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditamento do TC 0002-PS/2015/0160. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ: 34.028.316/0021-57. Objeto Resumido: Alteram-se os subitens 2.2. e 2.2.1., 6.1. e 6.6.1. e 7.2. conforme subitem 2.1. e inclui-se o subitem 12.9.2. conforme subitem 3.1. do Termo Aditivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0033-AM/2015/0160

2º TA ao TC 0055-AM/2011/0160. Contratada: HOSPITAL ESPERANÇA S/A. CNPJ: 02.284.062/0001-06. Objeto Resumido: Repactuação dos valores contratuais de acordo com o subitem 8.2 do TC. Data de Assinatura: 03/09/2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015

Processo: Pregão nº 117/LCRF/CSRF/2015. Objeto resumido: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners, visando suprir às necessidades dos aeroportos assistidos pelo CSRF, pelo SRP. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 21/09/2015, às 09h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015

Processo: Pregão nº 126/LCRF/SBJU/2015. Objeto resumido: Concessão de uso da área localizada no Aeroporto de Juazeiro do Norte destinada à exploração de lanchonete. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Abertura: 21/09/2015, às 10h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife-PE, 4 de setembro de 2015.
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP 0048/LCRF/CSRF/2015. Processo: PG 077/LCRF/CSRF/2015. Vencedora: PWW SISTEMAS DE ENERGIA IMP. EXP. LTDA-EPP, CNPJ nº 10.361.199/0001-37, Lotes 01, 02 e 03. R\$632.000,00. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Inf.: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel.: (81) 3322-4780 ou fax (81) 3322-4063.

ARP 0044/LCRF/SBFZ/2015. Processo: PG 038/LCRF/SBFZ/2015. Vencedora: MICROLAB LAB. DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMB. EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.691.252/0001-28, Lote 01. R\$84.690,40. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Inf.: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel.: (81) 3322-4780 ou fax (81) 3322-4063.

ARP 0047/LCRF/CSRF/2015. Processo: PG 092/LCRF/CSRF/2015. Vencedora: SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.087.729/0001-23, Lote 01. R\$65.799,90. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Inf.: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel.: (81) 3322-4780 ou fax (81) 3322-4063.

ANDRÉ DA SILVA MARTINS
Coordenador de Contratos de Despesa

DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS/GOVERNADOR ANDRÉ
FRANCO MONTORO - DESESTATIZADOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/LCSP/SBGO/2015

Homologação LOTE 01: DESERTO. Autoridade: Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitasp.cns@infraero.gov.br e (11) 5033-6080.

São Paulo, 28 de agosto de 2015
TANIA SOUZA RENNÓ
Pregoeira

**GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato n.º 02.2015.024.0004; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; CNPJ N.º 00.352.294/0024-07; Representante Legal: Eliana Akemi Kogima - Superintendente; Concessionário: TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AÉREO S.A.; CNPJ N.º 52.045.457/0001-16; Representantes Legais: Rafael Mugnaini e Leonardo Rosendo Fiuzu - Diretores; Subconcessionário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - Representantes Legais: Inácio da Silva e Carlos Henrique de Castro Madureira - Procuradores; Objeto: Concessão de uso de área para instalação de 01 (um) equipamento de autoatendimento bancário para funcionários da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S/A; Preço Fixo: R\$ 3.000,00; Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2017; Data da Assinatura: 01/09/2015; Fundamento Legal: Ato Administrativo n.º 3048/DC/DJ/DO/2013 de 25/07/2013.

Contrato n.º 02.2015.024.0031; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; CNPJ N.º 00.352.294/0024-07; Representante Legal: Eliana Akemi Kogima - Superintendente; Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS S.A.; CNPJ N.º 02.012.862/0001-60; Representantes Legais: Frederico Hernan Germani e Sebastian Pereira - Procuradores; Subconcessionário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - Representantes Legais: Inácio da Silva e Carlos Henrique de Castro Madureira - Procuradores; Objeto: Concessão de uso de área para funcionamento de Posto de Atendimento Bancário destinado aos empregados da TAM Linhas Aéreas S/A; Preço Fixo: R\$ 18.417,92; Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2017; Data da Assinatura: 02/09/2015; Fundamento Legal: Ato Administrativo n.º 3048/DC/DJ/DO/2013 de 25/07/2013.

Contrato n.º 02.2015.019.0021; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional Marechal Rondon - SBCY - CNPJ/MF N.º 00.352.294/0019-40; Representante Legal: Autemar Lopes de Souza - Superintendente; Concessionário: V.M.M DE ALMEIDA RENT A CAR EIRELI ME - CNPJ: 22.797.531/0001-90. Representante Legal: Wellington Rafael Cordeiro - Procurador. Objeto: Concessão de uso de área externa destinada única e exclusivamente para locadora de veículos no Aeroporto Internacional Marechal Rondon/SBCY; Preço Fixo Inicial: 15.000,00; Preço Mínimo: R\$ 7.000,00; Variável adicional: 7% (sete por cento) a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial; Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2020; Data da Assinatura: 04/09/2015; Fundamento Legal: Vide Pregão Presencial n.º 065/LCSP/SBCY/2015;

Contrato n.º 02.2015.024.0036; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; CNPJ N.º 00.352.294/0024-07; Representante Legal: Eliana Akemi Kogima - Superintendente; Concessionário: Prosegur Sistemas de Segurança Ltda; CNPJ N.º 74.224.163/0001-94; Representantes Legais: Marcelo Marques, Marcos Eduardo Tótoro e Walter Luiz Küster - Procuradores; Objeto: Concessão de acesso para prestação de serviços de supervisão, recepção e portaria nas dependências do BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., localizado no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; Preço Fixo: R\$ 1.401,00; Vigência: 03/09/2015 a 27/01/2016; Data da Assinatura: 03/09/2015; Fundamento Legal: Vide Inexigibilidade n.º 036/LCSP/SBSP/2015.

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato n.º 010/011/2015; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de Goiânia/GO - Santa Geneveva; CNPJ N.º 00.352.294/0011-92; Representante Legal: Ricardo Signorini - Superintendente; Concessionário: A2 SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF: 04.085.996/0001-36 - Representante Legal: João Batista dos Santos; Objeto: De comum acordo resolvem distratar o Contrato n.º 02.2013.011.0022, a partir de 24/08/2015; Data de assinatura: 24/08/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Termo de Contrato N.º 02.2015.031.0025. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0031-36. Concessionário: ANTUNES & MOURA LOCAÇÃO DE POLTRONA LTDA. CNPJ N.º 16.572.479/0001-70. Objeto: Concessão de área (Serviço de Massagem). Valor Global: R\$ 35.100,00. Fund. Legal: Lei N.º 10.520/2002. Vigência: 16/08/2015 a 15/08/2020. Assinado em 16/08/2015.

Termo de Contrato N.º 02.2015.004.0031. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0004-63. Concessionário: A2 SERVIÇOS LTDA. CNPJ N.º 04.085.996/0001-36. Objeto: Concessão de uso de área (Assinatura de Revistas). Valor Global: R\$ 158.000,00. Fund. Legal: Lei N.º 10.520/2002. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2020. Assinado em 01/09/2015.

Termo de Contrato N.º 02.2015.004.0032. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0004-63. Concessionário: MOVIDA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S/A. CNPJ N.º 07.976.147/0001-60. Objeto: Concessão de área (Estacionamento de Veículos Próprios para Locação). Valor Global: R\$ 1.246.000,00. Fund. Legal: Lei N.º 10.520/2002. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2020. Assinado em 01/08/2015.

Termo de Contrato N.º 02.2015.021.0015. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0021-64. Concessionário: CURURUPU TÁXI AÉREO LTDA. CNPJ N.º 02.472.911/0001-47. Objeto: Concessão de área (Hangaragem de Aeronaves Próprias ou de Terceiros). Valor Global: R\$ 960.000,00. Fund. Legal: Dispensa de Licitação N.º 0043/ADBE/SBSL/2015. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2025. Assinado em 01/09/2015.

Termo de Contrato N.º 02.2015.060.0006. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0060-70. Concessionário: A PAULISTINHA TINTAS LTDA-ME. CNPJ N.º 34.843.706/0001-37. Objeto: Concessão de área (Publicidade). Valor Global: R\$ 24.000,00. Fund. Legal: Pregão Presencial N.º 0031/ADBE/SBCJ/2015. Vigência: 23/06/2015 a 22/06/2025. Assinado em 23/06/2015.

Termo de Contrato N.º 02.2015.040.0008. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0040-27. Concessionário: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. CNPJ N.º 09.296.295/0001-60. Objeto: Concessão de área (Check-in e Check-out). Valor Global: R\$ 5.074,08. Fund. Legal: Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2017. Assinado em 01/09/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL n.º 045/ADBE/SBHT/2015. Objeto: Concessão de uso de área para recebimento e despacho de carga aérea no Aeroporto de Altamira. Contratada: VRG Linhas Aéreas S/A. CNPJ: 07.575.651/0001-59. Valor: R\$ 253.957,79. Ratificação: Superintendente do CSBE, em exercício. Fundamento: art.40, caput da Lei 7.565/86. Informações: licitabe@infraero.gov.br, (91) 3210-2418.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 97/ADBE/SBBE/2015**

Objeto: Peças para escada rolante do SBBE, por SRP. Edital: www.licitacoes-e.com.br e http://infraero.gov.br/portal_licitacao. Abertura: 18/09/2015, às 09h. Informações: licitabe@infraero.gov.br; (91) 3210-6123.

RAQUEL DA SILVA SODRÉ TODA
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISTRATO**

Extrato de Termo de Distrato n.º 003.2015(III)/0065 ao Contrato de Concessão de Uso de Área n.º 02.2013.065.0001; Concedente: INFRAERO; Dependência: Aeroporto de Jacarepaguá/RJ; CNPJ: 00.352.294/0065-85; Representante: Arley Machado - Superintendente de Aeroporto. Concessionário: DISBARRA - DISTRIBUIDORA BARRA DE VEÍCULOS; CNPJ: 03.504.493/0001-95; Representante Legal: Jaime Luiz Martins - Procurador; Data da Vigência: a partir de 18/08/2015; Data de Assinatura: 18/08/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS -
TANCREDO NEVES****EXTRATO DE DISTRATO**

TD n.º 033/CSBH-D/SBBH/2015. Contrato n.º 02.2011.005.0025. Concedente: Infraero - CNPJ 00.352.294/0005-44. Dependência: Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha-MG - Carlos Drummond de Andrade Rep. Leg.: Mario Jorge Fernandes de Oliveira. Concessionário: Vector Táxi Aéreo Ltda - CNPJ: 23.983.646/0001-31. Rep. Leg.: Ronaldo Ribeiro da Silva e Junia Hermont Correa. Interviente: Líder Signature SA - CNPJ 04.146.040/0001-15. Rep. Leg.: Ronaldo Ribeiro da Silva e Junia Hermont Correa. Distratar o contrato a partir de 31/08/2015. Fund. Leg.: Subitem 23.24 das Condições Gerais do Contrato. Data da Assinatura: 31/08/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 0099-TA/2015/0161

2º TA ao TC n.º 0056-TA/2013/0161 - Contratante: INFRAERO - 00.352.294/0161-14 Rep. Legal: Silvério Gonçalves - Superintendente. Contratada: KING AUTOMOTORES LTDA - 27.326.594/0001-81. Rep. Legal: Márcio C. B. Gonçalves. Objeto: Repactuação dos Valores Contratuais Valor TA: R\$ 14.484,75. Fonte Rec: 161/311.05.037-0/ 20.117-2.. Fund. Legal: Art. 40, inciso XI, e art. 15, inciso III, todos da Lei n.º 8.666/93, e regulamentar nos arts. 37, inciso X, e 110, inciso III, ambos do RLCL, c/c o art. 5º do Dec. n.º 2.271/97. Ass: 04/09/15.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 66/LCBH/SBBH/2015**

Objeto resumido: "Concessão de área destinada à atividade de locadora de veículos no Aeroporto de Belo Horizonte"- Edital: www.infraero.gov.br. Abertura: 21/09/2015, às 09:00h. Local: Auditório do CSBH. Inf.: licitabh@infraero.gov.br ou (31) 3615-9710.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo n.º 041/15/V/0007. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Curitiba - Afonso Pena. Representante: Antônio Pallu - Superintendente de Aeroporto. Concessionário: F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA -ME. Representante Legal: Fernando Sunbale Valverde. Objeto: segundo aditamento ao TC 02.2012.007.0101, para transferência para nova área de depósitos. Fundamento Legal: Art. 112, I do RLCL, c/c subitem 8.1 das Condições Gerais e 2.5 das Condições Especiais. Data da assinatura: 01 de setembro de 2015.

Espécie: Termo Aditivo n.º 009/15/V/0013. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Porto Alegre - Salgado Filho. Representante: Wilson Brandt Filho. Concessionário: VRG LINHAS AÉREAS SA. Representantes: Paulo Sérgio Kakinoff - Diretor Presidente e Edmar Prado Lopes Neto - Diretor Vice-Presidente. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2014.013.0015, para alteração de área e do preço. Fundamento Legal: Art. 58, I da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01 de setembro de 2015.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 13/2015 - UASG 130005**

Nº Processo: 21000001404201585 . Objeto: Para fins de contratação de prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União DOU, no interesse da Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais - CGRLSG, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a ser custeado pelo OPERCGSG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de fornecedor exclusivo que oferta o objeto na área de interesse do MAPA. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. MARIA APARECIDA FABRÍ PESSANHA. Coordenadora Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais - Cgrlsg. Ratificação em 04/09/2015. LUIZEVANE SOARES DA SILVA. Diretor de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 900.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEK - 04/09/2015) 130005-00001-2015NE800064

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2015**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que o processo licitatório em epígrafe está suspenso SINE DIE em decorrência da necessidade de alterações no edital.

Contagem-MG, 4 de setembro de 2015.
GUSTAVO ABERTO FRANÇA FONSECA.
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS
GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo n.º 073/13-1694-1506-05-030-14-1 ao Contrato n.º 073/13-1694-1312-05-030-14-1. Processo n.º 073/2013. Objeto: Contratação de serviços de zeladoria e limpeza dos sanitários públicos do ETSP - Entrepasto Terminal de São Paulo. Objeto do Segundo Termo Aditivo n.º 073/13-1694-1506-05-030-14-1: o período de vigência contratual, a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores e a atualização da garantia contratual. Contratada: VENTANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ n.º 15.707.659/0001-50. Valor anual de até R\$ 5.242.080,12 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitenta reais e doze centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 01/09/2015.

**AVISOS DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO N.º 11/2015**

No aviso de do Pregão n.º 242015 do dia 27 de agosto de 2015, onde le-se: no valor total ofertado de R\$ 355.468,10 leia-se: no valor total ofertado de R\$ 355.648,10.

(SIDEK - 04/09/2015) 225001-99999-2015NE999999

**PREGÃO Nº 24/2015**

No AVISO DE HOMOLOGAÇÃO do dia 27 de agosto de 2015, Seção 3 Página 7, onde le-se: no valor total ofertado de R\$ 355.468,10 leia-se: no valor total ofertado de R\$ 355.648,10.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 225001-99999-2015NE999999

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 26/2015**

Em 04 de setembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SR. MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 058/2015 Pregão Eletrônico nº 026/2015 à empresa INA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 13.453.359/0001-66 para o TOTAL DO MENOR PREÇO POR LOTE no valor de R\$ 124.912,30.

(SIDECA - 04/09/2015) 225001-99999-2015NE999999

PREGÃO Nº 27/2015

Em 04 de setembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SR. MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 059/2015 Pregão Eletrônico nº 027/2015 à empresa E.PIN-TO CONFECÇÕES ME, CNPJ nº 13.884.414/0001-72 para o TOTAL DO MENOR PREÇO POR LOTE no valor de R\$ 97.260,00.

(SIDECA - 04/09/2015) 225001-99999-2015NE999999

PREGÃO Nº 29/2015

Em 04 de setembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SR. MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 048/2015 Pregão Eletrônico nº 029/2015 à empresa CSL LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ nº 17.853.985/0001-09 para o TOTAL DO MENOR PREÇO GLOBAL no valor de R\$ 9.999,96.

(SIDECA - 04/09/2015) 225001-99999-2015NE999999

PREGÃO Nº 31/2015

Em 04 de setembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SR. MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 063/2015 Pregão Eletrônico nº 031/2015 à empresa 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.328.409/0001-83 para o TOTAL DO MENOR PREÇO POR LOTE no valor de R\$ 79.538,00.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 225001-99999-2015NE999999

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
OPERACIONAL****AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 146/2015**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 40.209.909 kg de milho em grãos, dos Estados do MT e MS para os estados de AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PI e RN. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Leilão Eletrônico da CONAB. DATA: 16/09/2015, às 9h00 (Horário de Brasília). REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matriz - telefone (0xx61) 3312-6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br

LEILÃO Nº 147/2015

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 25.461.000 kg de milho em grãos, do Estado do MT para os estados de DF, GO, RS e SC. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Leilão Eletrônico da CONAB. DATA: 16/09/2015, após a realização do leilão do Aviso de Frete nº 146/2015. REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matriz - telefone (0xx61) 3312-6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br

LEILÃO Nº 148/2015

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 27.242.380 kg de milho em grãos, dentro do Estado do MT. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Leilão Eletrônico da CONAB. DATA: 16/09/2015, após a realização do leilão do Aviso de Frete nº 147/2015. REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matriz - telefone (0xx61) 3312-6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br

MÂRCIO AUGUSTO DA SILVA. JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 21209.000384/2015-99 - Contrato nº 015/2015 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0022-05 Contratado: INSTITUTO DO RIM DE GOIÂNIA. CNPJ: 33.581.562/0001-25 - Objeto: Prestação de serviços médicos e hospitalares - Licitação: Inexigível, artigo 25, CAPUT - Fundamentos legais: Lei 8.666/93 - Vigência de 60 meses, de 01/09/2015 a 01/09/2020 - Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Data de Assinatura: 01/09/2015 - Assinam pela CONAB: JOAQUIM ARAUJO DOS SANTOS, Superintendente Regional e MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE MORAIS, Gerente de Finanças e Administração - Pelo Contratado: Dr. ADELVANO FRANCISCO MORATO, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Processo nº 10.085/2015 - Doadora: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Donatária: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - FUTURO ECOLÓGICO, CNPJ: 18.936.991/0001-84 - Objeto: Destinação dos resíduos descartados pela administração pública Federal às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Fundamento Legal: Decreto nº 5.940/2006. Vigência: 01/09/2015 à 31/08/2016 - Data da Assinatura: 01/09/2015. Assina pela CONAB: Erli de Pádua Ribeiro - Superintendente Regional. Assina pela FUTURO ECOLÓGICO: Paulo César Silvério, Vice - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10.543/2015 Contrato nº 010/2015 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: CLINICAL - CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ - 19.181.658/0001-75 - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializado em Oftalmologia, Clínica Geral, Cardiologia, Dermatologia, Ginecologia, Ortopedia, Pediatria e Urologia. Vigência: 60 meses, a partir de 27/08/2015 à 26.08.2020. Fundamento Legal: Art 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 086347 - Fonte de Recursos: 0100000000 - P.I. Ass. Médica - Natureza da despesa: 33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 27/08/2015 - Assinam pela CONAB: Erli de Pádua Ribeiro - Superintendente Regional e Jeronimo Tadeo Contin - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Hallayne Nadal Barboza Rocha, Representante Legal.

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Serviço de adequação de ambiente para implantação da nova sala de vídeo conferência do DTI e reforma da sala Álvaro Barcelos, localizados no Edifício Sede da Embrapa, com inclusão de todo material e mão-de-obra especializada para execução dos serviços, registrado no SAIC/AJU nº 12300.15/0003-9; Partes: Embrapa Sede (Contratante), CNPJ: 00.348.003/0001-10 e a empresa DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.658.293/0001-07; Objeto: Prorrogar os prazos de execução e vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, até 04/11/2015; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2014; Fonte de recursos: 0100 - NE: 2014NE800655, Data de assinatura: 03/09/2015; Vigência: 04/09/2015 a 04/11/2015; Valor do contrato: R\$ 414.000,00; Signatários: Luciano Sachetti, Coordenador da CCS, pela Embrapa e Antônio Batista Nascimento, Procurador, pela Contratada.

EMBRAPA ACRE**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis (SAIC/AJU 10200.15/0079-4). Partes: MUNICÍPIO DE BRASILEIA - AC - Embrapa; Objeto: Doação de Bens Móveis; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor Global: Sem ônus; Data de assinatura: 01/09/2015. Signatários: Dr. Maurício Antônio Lopes - Presidente da Embrapa, pela Doadora e o Sr. Everaldo Gomes Pereira da Silva, prefeito do Município, pela Donatária.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA**EXTRATO DE CESSÃO**

Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e a Tempo Real Produção e Comunicação Ltda; CNPJ/MF nº 04.269.711/0001-17 (Contratada); Objeto: Cessão, por parte da contratada, total e definitiva e em caráter irrevogável e irretratável, dos direitos patrimoniais sobre a Obra, produção de 01 matriz de DVD, pronto para distribuição de filme em vídeo Animação de curta metragem - título "O Mulungu e seus amingos"; Modalidade de licitação: PE 42/2014; Da Vigência: não se aplica; Data da assinatura: 02/09/2015 Valor Global: não se aplica; Signatários: Marcos Ferreira - Chefe Adjunto de Administração Substituto, pela contratante e Sr. Ricardo Ferreira Lopes - Diretor, pela Contratada

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 135048**

Nº Processo: 0711/2015 . Objeto: Aquisição de vale-transporte tipo M, para o período de setembro a dezembro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade realizada com empresa que detém exclusividade de cessão de emissão e comercialização de vale-transporte Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. CLAUDIO ROGERIO BEZERRA TORRES, Chefe-adjunto de Administração. Ratificação em 03/09/2015. LUCAS ANTONIO DE SOUSA LEITE, Chefe-geral. Valor Global: R\$ 558,60. CNPJ CONTRATADA : 07.341.423/0001-14 SIND DASEMP DE TRANSP DE PASSAGEIROS DO EST DO CEARA.

(SIDECA - 04/09/2015) 135048-13203-2015NE000001

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento. Contrato: 24000.14/0006-1 originado da Concorrência 1/2013. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e Construtora Impacto Ltda. Objeto: Reajuste dos valores contratados pelo INCC-M. Valor do reajuste R\$ 79.682,39. Valor do contrato após o reajuste: R\$ 2.125.915,48. Data da assinatura: 31.08.2015. Signatário: André Luis Rossoni, chefe adjunto de Administração pela Embrapa e Ernani Pedroti, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 1. Contrato: 24000.14/0039-2. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e Extinprag Controle de Pragas. Objeto: Aditivo para Prorrogação de Vigência. Data da assinatura: 31.08.2015. Vigência: 01.09.2015 a 31.08.2016. Signatários: Austecínio Lopes de Farias Neto - Chefe Geral, pela Embrapa e Marcio Jacques de Almeida, pela contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 1. Contrato: 24000.14/0038-4. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e Prestadora de Serviços Rondônia Ltda - ME. Objeto: Aditivo para Prorrogação de Vigência. Data da assinatura: 31.08.2015. Vigência: 01.09.2015 a 31.08.2016. Signatários: Austecínio Lopes de Farias Neto, Chefe Geral, pela Embrapa e João Luiz Froner, pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 135022**

Nº Processo: 67/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos agropecuários para a Embrapa Agrossilvipastoril. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Dos Pioneiros - Mt 222, Km 2,5, Zona Rural SINOP - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIS ROSSONI
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECA - 04/09/2015) 135022-13203-2015NE000007

EMBRAPA AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, com utilização de pessoal, fornecimento de equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços nas dependências da Embrapa Amapá; Partes: Embrapa Amapá (Embrapa) e a Solaris & Solaris Ltda - EPP (contratada); Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/15; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, IN SLTI/MPOG nº 02 de 30/04/2008, pelo Regulamento de Licitações e Convênios da Embrapa de 01/08/1996; Fonte de Recursos: Tesouro Nacional; Valor Global: R\$ 322.160,50 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, com início em: 20/08/2015 e término em: 20/08/2016; Data da Assinatura: 11/08/2015; Signatários: Solange Maria de Oliveira Chaves Moura, pela Embrapa e Raimundo Gaudêncio de Souza, pela contratada.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO**EXTRATO DE ACORDO**

Espécie: Acordo de Transferência de Material celebrado entre a Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por intermédio de sua unidade descentralizada Embrapa Arroz e Feijão CNPJ 00.348.003/0014-35 e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER - CNPJ 27.273.416/0001-30. Objeto: Estabelecer as condições para transferência pela Embrapa e o uso pelo INCAPER dos materiais biológicos oriundos de banco de germoplasma da Embrapa. Valor Total: Não se aplica. Data de Assinatura: 04.09.2015; Signatários: Alcido Elenor Wander, Chefe Geral Substituto da Embrapa Arroz e Feijão (Embrapa) e Wanderley Stühr, Diretor-Presidente do INCAPER (Incaper).

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2015**

A Embrapa Clima Temperado torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 40/2015 cujo o objeto é contratação de empresa especializada para construção de armados. Empresa vencedora: PRESERMAC LTDA - ME CNPJ 08.821.042/0001-03 valor total R\$ 33.484,00.

PAULO ROBERTO BRITZIUS BARWALD
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/09/2015) 435031-13203-2015NE800084

EMBRAPA FLORESTAS**EXTRATOS DE COMPROMISSOS**

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Aline de Oliveira da Rosa, CPF 094.798.599-98; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 03/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Aline de Oliveira da Rosa, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Ana Cláudia da Silveira, CPF 077.619.049-01; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 11/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Ana Cláudia da Silveira, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Andreia Borges de Carvalho, CPF 052.673.179-69; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 05/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Andreia Borges de Carvalho, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Andressa Godinho Scarante, CPF 093.617.489-71; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 11/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Andressa Godinho Scarante, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Debora Evelyn Christo dos Santos, CPF 415.212.578-09; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 10/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Debora Evelyn Christo dos Santos, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Estela Adeline Brenner, CPF 096.818.489-85; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 13/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Estela Adeline Brenner, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Lucas Filardo Rodrigues, CPF 095.056.859-71; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 03/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Lucas Filardo Rodrigues, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Luiz Henrique Fiorucci, CPF 080.470.849-50; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 12/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Luiz Henrique Fiorucci, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Maurício Zolet da Silva, CPF 071.885.669-41; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 03/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Maurício Zolet da Silva, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Patrícia Portela Feldmann, CPF 077.567.839-21; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 03/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Patrícia Portela Feldmann, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Thaís da Silva Faria Rodrigues, CPF 068.930.059-03; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 03/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Thaís da Silva Faria Rodrigues, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Victória Mariá Souza Marcondes, CPF 089.002.619-08; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 10/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Victória Mariá Souza Marcondes, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52 e Victoria Stadler Tasca Ribeiro, CPF 096.818.489-85; Objeto: Execução Projeto Bolsista e CNPq/PBIC; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Assinatura: 04/08/2015; Vigência: até 31/07/2016; Signatários: Edson Tadeu Iede - Chefe Geral, Embrapa Florestas e Victoria Stadler Tasca Ribeiro, bolsista.

EMBRAPA GADO DE CORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Gado de Corte e Fundação MS para a Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias; Objeto: implementação experimental de conhecimentos aplicados aos sistemas integrados de produção e ações de transferência de tecnologia; Fonte de Recurso: não se aplica; Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global Estimado: não se aplica; Vigência: 04/09/2015 a 30/12/2018; Data de Assinatura: 04/09/2015; Signatários: Cleber Oliveira Soares pela Embrapa e Luis Alberto Moraes Novaes e Leandro Mazzochin pela Cooperante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Gado de Corte, FUNDECT, UFMS e Município de Campo Grande/MS; Objeto: Alteração das obrigações especiais da FUNDECT e Alteração de vagas referentes ao Contrato original; Fonte de Recurso: não se aplica; Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global Estimado: não se aplica; Vigência: 24/08/2015 a 09/02/2018; Data de Assinatura: 24/08/2015; Signatários: Cleber Oliveira Soares pela Embrapa, Marcelo Augusto Santos Turine pela FUNDECT, Célia Maria da Silva Oliveira pela UFMS e Gilmar Antunes Olarte pelo Município de Campo Grande/MS.

EMBRAPA GADO DE LEITE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 135015**

Nº Processo: 119/2015 . Objeto: Prestação de Prestação de serviço de assistência técnica e suporte na Central Telefônica / PABX, marca Philips SOPHO, modelo IS3030, pelo período de 12 meses e prestação de serviço de atualização do software tarifador e de gerência Toll Manager. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa é prestadora exclusiva dos serviços de assistência técnica PABX Philips Sopho Is3030, conf. docs. anexos ao proc. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. JOSE ROBERTO FERREIRA, Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 04/09/2015. PAULO DO CARMO MARTINS, Chefe Geral. Valor Global: R\$ 17.790,22. CNPJ CONTRATADA : 04.078.456/0001-25 SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTA.

(SIDEAC - 04/09/2015) 135015-13203-2015NE800011

EMBRAPA GADO DE LEITE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 03; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais LTDA (CNPJ: 61.198.164/0001-60); Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses; Modalidade de Licitação: Pregão Elet.. Nº 15/2012; Fonte de recurso: 0100; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Valor Global: R\$ 1.199,94; Vigência: 30/08/2015 a 29/08/2016; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 30/08/2015; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe-geral da Embrapa Gado de Leite; Fábio Alex Colombo e Joelson Renato Barbosa, Representantes Legais da Contratada.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DE DEPÓSITO**

Espécie: Termo de Depósito de Bens Móveis; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60 e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) CNPJ 00.348.003/0116-60 ; Objeto: Depósito de Bens Móveis do CNPq, há serem mantidos sob responsabilidade da Embrapa; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$ 0,00; Vigência: de 24/07/2015 a 23/07/2020; Data da assinatura: 24/07/2015; Signatários: Kleber Xavier Sampaio de Souza - Chefe Geral, pela Embrapa e Soraiá Salomão - Coordenador de Infra-estrutura, pelo CNPq.

EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA**EXTRATO DE ACORDO**

Espécie: Acordo de Confidencialidade; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.348.003/0112-36, Nescara Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.403.748/0001-99 e Agres Sistemas Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.635.277/0001-77; Objeto: "Preservação de sigilo de todas as Informações Confidenciais trocadas entre as Partes nos termos deste acordo"; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de assinatura: 03/09/2015; Vigência: 15 anos; Signatários: João de Mendonça Naime - Chefe Geral da Embrapa Instrumentação, Daniel Martins do Carmo - pela Nescara LTDA, e Rafael Cardoso Klein - pela Agres Sistemas Eletrônicos Ltda.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento nº 54/2014 Partes: Embrapa/CNPq, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00.849.774/0001-91 Objeto: Entrega e recebimento em caráter de doação de bem permanente Data de assinatura: 18/12/2014 Valor: R\$ 6.475,84 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Signatários: Dr. Luiz Henrique Capparelli Mattoso, pela Embrapa Instrumentação e o Sr. Robert Eugene Schaffert, pela FAPED.

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento nº 56/2014 Partes: Embrapa/CNPq, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00.849.774/0001-91 Objeto: Entrega e recebimento em caráter de doação de bens permanentes Data de assinatura: 18/12/2014 Valor: R\$ 4.180,50 (quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Signatários: Dr. Luiz Henrique Capparelli Mattoso, pela Embrapa Instrumentação e o Sr. Robert Eugene Schaffert, pela FAPED

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento nº 060/2014 Partes: Embrapa/CNPq, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00.849.774/0001-91 Objeto: Entrega e recebimento em caráter de doação de bem de consumo Data de assinatura: 10/07/2014 Valor: R\$ 142,70 (cento e quarenta e dois reais e setenta centavos). Signatários: Dr. Luiz Henrique Capparelli Mattoso, pela Embrapa Instrumentação e o Sr. Robert Eugene Schaffert, pela FAPED.

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento nº 23/2014 Partes: Embrapa/CNPq, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00.849.774/0001-91 Objeto: Entrega e recebimento em caráter de doação de bem permanente Data de assinatura: 18/12/2014 Valor: R\$ 3.976,46 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Signatários: Dr. Luiz Henrique Capparelli Mattoso, pela Embrapa Instrumentação e o Sr. Robert Eugene Schaffert, pela FAPED.

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Instrumentação e a Bolsista: ADRIANA DE CAMPOS PASTRE, CPF nº 250.872.718-04; Objeto: execução do Projeto intitulado: "Estabelecer formulação de nacompositos biodegradáveis de amido e nanoestruturas de celulose"; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Vigência: 12/08/2015 a 30/11/2015; Data da assinatura: 12/08/2015. Signatários: João de Mendonça Naime, pela Embrapa Instrumentação e ADRIANA DE CAMPOS PASTRE, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Instrumentação e a Bolsista: Mayumi Silva Kawamoto, CPF nº 883.815.282-91; Objeto: execução do Projeto intitulado: Produção de Materiais de Referência e Organização de Ensaio de Proficiência Para Nutrientes e Contaminantes Inorgânicos em Amostras de Ração e Fertilizantes"; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Vigência: 19/08/2015 a 31/07/2018; Data da assinatura: 19/08/2015. Signatários: João de Mendonça Naime, pela Embrapa Instrumentação e Mayumi Silva Kawamoto, bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo ao Contrato Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos Partes: Embrapa/CNPq, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 34.028.316/7101-51 Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 047/2014 Vigência: De 08.05.2015 a 07.05.2016 Data de assinatura do Contrato: 08.05.2015 Signatários: Dr. Luiz Henrique Capparelli Mattoso, pela Embrapa Instrumentação e o Sr. Divinomar Oliveira da Silva e Sr. Amarildo dos Santos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 4/2015

A Embrapa Instrumentação torna público o resultado do certame com os respectivos valores globais: Dageal Com. de Mat. Escrit. Lt. R\$ 908,19, Supremaveda Comercial Ltda R\$ 894,00, Total Distr. e Atac. Lt. R\$ 722,80, Quality Atacado Lt. R\$ 2.390,00, D Giorno Neto - ME R\$ 6.154,00, Papel e Filtro Ind. e Com. Lt. R\$ 9.600,00 e Alirio Ferreira Barbosa - ME R\$ 3.690,00.

(SIDEI - 04/09/2015) 135026-13203-2015NE000001

PREGÃO Nº 6/2015

A Embrapa Instrumentação torna público o resultado do certame, sendo vencedora Paulo Manuel da Silva Engenharia com valor global R\$ 8.960,00.

JOÃO DE MENDONÇA NAIME
Chefe Geral

(SIDEI - 04/09/2015) 135026-13203-2015NE000001

EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA TROPICAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2015

A Embrapa/Cnmpf torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 9/2015, cujo objeto é a aquisição de insumos e ferramentas agrícolas. Empresas Vencedoras: J E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. Itens arrematados: 34, 54, 59, 60 e 61. Valor R\$ 1.459,92. CERTAMA LTDA. Item arrematado: 32. Valor R\$ 7.620,00. FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL. Itens arrematados: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 28, 30, 33, 35, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53 e 55. Valor R\$ 9.726,03. ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Itens arrematados: 49 e 58. Valor R\$ 4.301,33. TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Itens arrematados: 6, 7, 8, 11, 17 e 22. Valor R\$ 3.629,77. FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME. Item arrematado: 18. Valor R\$ 2.489,92. COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Itens arrematados: 29, 37, 39, 42, 48, 51 e 62. Valor R\$ 1.364,92. FLOR DE OURO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME. Item arrematado: 21. Valor R\$ 879,00. CB AGROCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Itens arrematados: 25, 26, 27, 31 e 40. Valor R\$ 756,60. ZIMBA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Itens arrematados: 56 e 57. Valor R\$ 1.627,73. STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Item arrematado: 50. Valor R\$ 5.523,00. Valor Total do Pregão R\$ 39.378,22.

DANIELLA LAGES RAMOS COSTA BONFIM
Pregoeira

(SIDEI - 04/09/2015) 135014-13203-2015NE800003

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

A Embrapa Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2015, Processo 29/2015; Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas; Itens 2, 13, 14 e 15; Empresa Vencedora: Viveiro Ecológico Dona Euzébia Ltda EPP, CNPJ 09.455.192/0001-03, Valor R\$ 4.774,50; Itens desertos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 19, 20 e 21; Itens 1, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 Cancelados na aceitação.

ERLI FERNANDO TRANCHE
Pregoeiro

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, e Lenita Ramires dos Santos - CPF 663.676.541-00 (Cedente); Objeto: Cessão à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, dos direitos patrimoniais sobre a obra intitulada "Manual de Boas Práticas de Vacinação e Imunização de Bovinos"; Data da assinatura: 13/08/2015; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: Alexandre Costa Varella - Chefe-Geral do CPP-SUL, pela Embrapa e a cedente Lenita Ramires dos Santos.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Alessandra Pascoal Costa Lima (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Estratégias de controle para manejo integrado da broca-do-café, Hypothenemus hampei (Coleoptera: Curculionidae)"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 14/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Alessandra Pascoal Costa Lima (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Carolina Barros de Aguiar (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Avaliação da atividade de biomoléculas provenientes da fauna e flora amazônica para o controle de parasitas de interesse pecuário"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 05/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Carolina Barros de Aguiar (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Elize Francisca Mendes dos Anjos (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Uso de extratos de plantas como indutores de resistência e como biofumigantes de solo no controle de nematoides do café em viveiro"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 07/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Elize Francisca Mendes dos Anjos (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Elmer Campos (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Avaliação in vitro de biomoléculas para o controle do carrapato dos bovinos Rhipicephalus microplus"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 17/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Elmer Campos (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Fabrício da Silva Pereira (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Melhoramento genético de cafeeiros Conilon e Robusta visando qualidade de bebida e tolerância a estresses bióticos"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 11/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Fabrício da Silva Pereira (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Jamyle Pereira Cestaro (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Soluções em biotecnologias reprodutivas para os novos sistemas de produção"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 14/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Jamyle Pereira Cestaro (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Karine Marques Rodrigues (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Avaliação da produtividade e ciclo de maturação do ensaio de VCU Coffea canéfora instalado em Porto Velho-RO"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 07/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Karine Marques Rodrigues (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Louí de Oliveira Nery (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Diagnóstico molecular das estirpes e espécies de Brucella spp e Mycobacterium spp em mamíferos silvestres e bovídeos"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 11/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Louí de Oliveira Nery (Bolsista).

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Rondônia e Paulo Marcos Araújo Neves (Bolsista); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Iniciação científica do programa PIBIC/CNPq/Embrapa. Projeto: "Identificação de marcadores moleculares de conforto térmico e estudo de estratégias para aumento do desempenho reprodutivo em gado de leite Girolando"; Fonte de recursos: Instituição Fomento CNPq; Data de assinatura: 11/08/2015; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Embrapa Rondônia e Paulo Marcos Araújo Neves (Bolsista).

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE - CNPJ/MF 10.830.301/0001-04; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa aos alunos regularmente matriculados nos Cursos/Programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino; Data da assinatura: 31/08/2015; Vigência: 30/08/2020; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva, pela Embrapa Semiárido e Adeldo Carvalho Santana, pelo IF SERTÃO-PE.

EMBRAPA SOJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Patrocínio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a Associação dos Produtores de sementes de Mato Grosso - APROSMAT; Objeto: Parceria para a viabilização do VII Congresso Brasileiro de Soja e Mercosioja 2015; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$ 40.000,00; Data de assinatura: 08/06/2015; Vigência: até 31/12/2015; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e Carlos Ernesto Augustin - Diretor Presidente da APROSMAT.

Espécie: Contrato de Patrocínio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Fundação Eliseu Alves e o Comitê Brasileiro de Ação a Resistência a Inseticidas - IRAC-PR; Objeto: Parceria para a viabilização da reimpressão da obra "Resistência do Percevejo-marrom a inseticidas" - Folder 18/2012; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$ 6.000,00; Data de assinatura: 30/04/2015; Vigência: até 30/06/2015; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Alexandre de Oliveira Barcellos - Diretor-Presidente da Fundação Eliseu Alves e Fábio Maximiano Andrade Silva - Presidente do IRAC-BR.

Espécie: Extrato de Contrato de Fornecimento de Produtos; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; Objeto: Fornecimento de gases especiais; Modalidade Licitação: Pregão 17/2015-Embrapa Soja, de 20/08/2015; Natureza da Despesa: Gestão/UG 13203/135029 - Elemento de Despesas: 339030; Fonte de Recursos: 0100 - Tesouro Nacional; Valor Global Estimado: R\$510,00; Data de assinatura: 31/08/2015; Vigência: até 31/12/2015; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Ricardo dos Santos Guimarães pela contratada.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Parceria; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e Centro de Diagnóstico de Sanidade Animal - CEDISA (07.677.948/0001-25); Objeto: "Prorrogação do contrato original, por mais 12 meses"; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 18/08/2015; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves; Paulo Roberto Souza de Oliveira pelo Centro de Diagnóstico de Sanidade Animal - Cedisa.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2015

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico 22/2015(SRP), aquisição de material de laboratório. Vencedoras: Laboratorius Equip. Prod. Ltda.-EPP, itens: 1, 2, R\$ 27.788,00; Rei-Labor Com. Prod. Laboratórios-EIRE, itens: 8, 12, 14, 23, 29, 46, 47, 48, R\$9.632, 15; Lobomax Com. Prod. Laboratórios Ltda.-EPP, item:36, R\$885, 00; Lobov Científica, Imp. Exp., ComercioEquip. Laboratórios Ltda., item: 24, R\$ 500, 00;Qualy Comercial Eireli- EPP, itens: 9, 10, 11, 15, 18, 31, 33, 34, 39, 41, 42, 45, 49; R\$ 7.812,90; MarcosRoberto Meints- ME, itens: 3, 4, 5, 7, 19, 32, 35, R\$ 1.603,10; CampLab 2005 Mat. Equip. LaboratóriosLtda.-ME, item: 51, R\$ 22.500,00; Gabmaster Mat.Hospitalares Ltda. - ME, Item: 13, R\$ 2.250,00;Luiz Ferreira de Lima Junior - ME, Item: 16, R\$ 2.000,00; Scienlabor Equip. Ind.Ltda.-EPP, Item: 38, R\$ 340,00; Azlab Equip. e Sup. Laboratório Hosp. Ltda.-ME, item: 30, R\$ 154,95; Exodo Tec. Assist. e Prest. de Serviços Ltda.-ME, itens: 6, 17, 21, 28, R\$ 4.829,70; Rafael Fernando Salata -ME, Itens:20, 27, 50, R\$ 1.763,80. Valor global dalicitação: R\$ 82.059,60.

NADIA CAVALCANTE DA CRUZ
Pregoeira

(SIDEI - 04/09/2015) 135013-13213-2015NE800593

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Escritório de Ponta Grossa
Espécie: Convênio de Concessão de Estágio n° 25200.15/0293-9; Partes:Embrapa Produtos e Mercado e Instituição de Ensino Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG; Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos; Vigência: 27/07/2015 a 28/07/2020; Data Assinatura: 27/07/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Miguel Archanjo de Freitas Júnior.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Escritório de Campinas

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.14/0326-8-02; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Romildo Setin; Objeto: O produtor fica autorizado a multiplicar e comercializar 48.000 (quarenta e oito mil) mudas de maracujazeiro, cultivar RC (BRS Rubi do Cerrado); Data Assinatura: 15/07/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Romildo Setin.

Escritório de Ponta Grossa

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.12/0775-8-04; Partes: Embrapa Produtos e Mercado Escritório de Ponta Grossa e Empresa SDB Peças e Serviços; Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 meses, com término em 15/09/2016; Data Assinatura: 12/08/2015; Signatário: José Luciano Bail e Sérgio Dias Bonamente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 169, de 03/09/2015, Seção 3, pág. 8, referente ao Contrato Licenciamento nº 25200.15/0290-5, firmado entre a Embrapa SPM e Alexandre de Paiva Ribeiro, onde se lê: "Escritório do Triângulo Mineiro"; leia-se: "Escritório de Campinas".

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2015 do Pregão Eletrônico - SRP nº 15/2015 - Embrapa Trigo. Objeto: eventual aquisição e o fornecimento parcelado de materiais de laboratório diversos como: reagentes, materiais e equipamentos, para atender a demanda dos laboratórios da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Itens: 06, 08, 23, 49. Empresa vencedora: BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA EPP. CNPJ: nº 05.009.232/0001-24. Total do fornecedor R\$ 37.880,00. Valor total da ata R\$ 133.402,60. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Data da assinatura: 08/09/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 135032

Nº Processo: 20150104. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição e entrega parcelada de óleos lubrificantes, para atender a frota de veículos e máquinas agrícolas da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Br 285 - Km 294 Subúrbios - PASSO FUNDO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens constantes no Edital e demais documentos descritos no Sistema Eletrônico ? COMPRASGOVERNAMENTAIS e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

SERGIO ROBERTO DOTTO
Chefe-Geral

(SIDE - 04/09/2015) 135032-13203-2015NE999999

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC - CNPq); Partes: Embrapa Uva e Vinho e a estudante Lucimara Mendes Roveda - Processo nº 128917/2016-0 - Edital Programa PIBIC 2014/2016. Objeto: permitir ao estudante a utilização da infraestrutura, vinculada à Embrapa Uva e Vinho, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução de seu projeto; Unidade gestora: 135033; Fonte de recurso: não se aplica; Modalidade de licitação: não se aplica; Valor Global: não se aplica. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Data da Assinatura: 31/08/2015. Signatários: Mauro Celso Zanus, Chefe-Geral da Embrapa Uva e Vinho e Lucimara Mendes Roveda, bolsista CNPq.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC - CNPq); Partes: Embrapa Uva e Vinho e o estudante Maurício Crestani Zago - Processo nº 136048/2015-3 - Edital Programa PIBIC 2014/2016. Objeto: permitir ao estudante a utilização da infraestrutura, vinculada à Embrapa Uva e Vinho, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução de seu projeto; Unidade gestora: 135033; Fonte de recurso: não se aplica; Modalidade de licitação: não se aplica; Valor Global: não se aplica. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Data da Assinatura: 28/08/2015. Signatários: Mauro Celso Zanus, Chefe-Geral da Embrapa Uva e Vinho e Maurício Crestani Zago, bolsista CNPq.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINASAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000060201571. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção e Hidráulica, em proveito do Langro/SP. Total de Itens Licitados: 00107. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 04/09/2015) 130102-00001-2015NE800001

PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000043201534. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico eletrônico, em proveito do Lanagro - SP Total de Itens Licitados: 00208. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

AMAURY DOS SANTOS
p/Equipe de Pregão

(SIDE - 04/09/2015) 130102-00001-2015NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM GOIÂNIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000090201553. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases GLP e nitrogênio líquido em favor do Lanagro-GO. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua da Divisa S/nr Setor Jao GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ARTHUR BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 130032-00001-2015NE800022

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 130103

Número do Contrato: 21/2013.

Nº Processo: 21043000808201211.

PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 80464753000197. Contratado : EQS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação contratual em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, incisoII. Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$ 1.382.623,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800008 Fonte: 100000000 - 2015NE800029 Fonte: 100000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 UASG 130016

Nº Processo: 21002000033201502.

PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06153182000117. Contratado : LILIANE ALARCAO DIAS CORREA -RAMANZINI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender o LANAGRO/PE (item 05). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 04/09/2015 a 04/11/2015. Valor Total: R\$ 2.504,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800585. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 130016-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 130016

Número do Contrato: 49/2013.

Nº Processo: 21002000011201372.

PREGÃO SISPP Nº 20/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, - PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01076296000197. Contratado : MEDICAO SOLUCOES NA AREA - METROLOGICA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses correspondendo ao período de 04/09/2015 a 04/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 04/09/2015 a 04/09/2016. Valor Total: R\$ 93.690,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800385. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 130016-00001-2015NE800001

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL
E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - Nº 017 de 02 de setembro de 2015, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Gado de Leite. Processo: 21000.005552/2015-79. Objeto: Implantar Sistema Nacional de Monitoramento Especial e Temporal para Melhoria da Qualidade e Competitividade do Leite. No valor de: R\$ 512.500,00 Vigência: 04/09/2015 a 31/12/2015. Data de assinatura: 04/09/2015. Assinam: Caio Tibério Dornelles da Rocha - CPF: 228.546.570-04 - Secretário - SDC/MAPA e Paulo do Carmo Martins - CPF: 488.214.546-49 - Chefe Geral - Embrapa Gado de Leite.

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO
DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste de Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de calanchoe (Kalanchoe Adans.), denominada JOYCE, com titularidade requerida pela Knud Jepsen A/S, da Dinamarca, protocolizado sob o nº 21806.000105/2013-96, em 24/04/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Dinamarca, em 23/01/2012, sob a denominação Joyce.

2. Cultivar de alstroemeria (Alstroemeria L.), denominada ZALSASNO, com titularidade requerida pela Van Zanten Plants B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000161/2013-21, em 08/07/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Hungria, em 14/05/2012, sob a denominação Zalsasno.

3. Cultivar de antúrio (Anthurium Schott.), denominada AN-THDINWAQ, com titularidade requerida pela Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000164/2014-45, em 05/08/2014. A cultivar não oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada no exterior, na Holanda, em 30/09/2013, sob a denominação Anthdinwaq.

4. Cultivar de antúrio (Anthurium Schott.), denominada AN-THITOXO, com titularidade requerida pela Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000165/2014-90, em 05/08/2014. A cultivar foi comercializada no Brasil, em 07/03/2014, e na África do Sul, em 05/04/2013, ambas sob a denominação Anthitoxo.

5. Cultivar de Impatiens Nova Guine (Impatiens x nova guine), denominada SAKIM027, com titularidade requerida pela Sakata Seed Corporation, do Japão, protocolizado sob o nº 21806.000211/2014-51, em 16/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Alemanha, em 01/09/2012, sob a denominação SAKIMP027.

6. Cultivar de Impatiens Nova Guine (Impatiens x nova guine), denominada SAKIM030, com titularidade requerida pela Sakata Seed Corporation, do Japão, protocolizado sob o nº 21806.000212/2014-03, em 16/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Alemanha, em 01/09/2012, sob a denominação SAKIMP030.

7. Cultivar de melão (Cucumis melo L.), denominada RU-TENIO, com titularidade requerida pela Syngenta Seed Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000267/2014-13, em 01/10/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data da protocolização do pedido.

8. Cultivar de pimenta (Capsicum chinense Jacq.), denominada BRS NANDAIA, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000317/2014-54, em 01/12/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data da protocolização do pedido.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

EDITAIS

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EDITAL SEPED Nº 4/2015

O Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO comunica o cancelamento do seguinte processo: 01200.005665/2014-20, para seleção e contratação de consultor por produto, justificado no Memo. 471/2015 - SEPED do dia 31 de agosto de 2015:

Edital: SEPED- 04/2015, publicado no DOU de 02/04/2015, Seção 3, Página 8.

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EDITAL SEPED Nº 5/2015

O Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO comunica o cancelamento do seguinte processo: 01200.005664/2014-85 para seleção e contratação de consultor por produto, justificado no Memo. 472/2015 - SEPED, de 31 de agosto de 2015:

Edital: SEPED - 05/2015, publicado no DOU de 02/04/2015, Seção 3, Páginas 8 e 9.

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EDITAL SEPED Nº 6/2015

O Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO comunica o cancelamento do seguinte processo: 01200.005663/2014-31 para seleção e contratação de consultor por produto, justificado no Memo. 473/2015-SEPED, de 31 de agosto de 2015:

Edital: SEPED - 06/2015, publicado no DOU nº 63 de 02/04/2015, Seção 3, Página 9.

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EDITAL SEPED Nº 7/2015

O Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO comunica o cancelamento do seguinte processo: 01200.005666/2014-74 para seleção e contratação de consultor por produto, justificado no Memo. 470/2015 - SEPED, de 31 de agosto de 2015:

Edital: SEPED - 07/2015, publicado no DOU de 06/04/2015, Seção 3, Páginas 21 e 22.

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EDITAL SEPED Nº 8/2015

O Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO comunica o cancelamento do seguinte processo: 01200.005662/2014-96 para seleção e contratação de consultor por produto, justificado no Memo. 469/2015-SEPED, de 31 de agosto de 2015:

Edital: SEPED - 08/2015, publicado no DOU nº 64 de 06/04/2015, Seção 3, Página 22.

LUCIANA ACIOLY DA SILVA
Diretora Nacional do Projeto 914BRZ2018

9. Cultivar de trigo (*Triticum aestivum* L.), denominada BRS 394, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000326/2014-45, em 16/12/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

10. Cultivar de braquiária (*Brachiaria ruziziensis* x *Brachiaria brizantha*), denominada BRS RB331 IPYPORÁ, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000040/2015-41, em 19/02/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

11. Cultivar de cevada (*Hordeum vulgare* L.), denominada BRS KORBEL, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000065/2015-44, em 10/03/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

12. Cultivar de amora preta (*Rubus subg. Eubatus* sect. *Moriferi* et *Ursini*), denominada BRS XINGU, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000070/2015-57, em 19/03/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/protexao-cultivares/cultivares-protexidas> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador do SNPC

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 UASG 130100

Nº Processo: 2100800661/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção leve, preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAPÁ - SFA/AP, e os que vierem a ser adquiridos no decorrer da vigência do Contrato, e de suas descentralizadas no Estado, sendo uma em Oiapoque-UVAGRO e Laranjal do Jarí-UTRA, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico com chip, via web através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e especificações constantes no anexo I ? Termo de referência, do Contrato e demais anexos, parte inseparáveis deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Tiradentes, 469 - Centro Centro - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

AECIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 130100-00001-2015NE800182

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 130080

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 21020001626201489.
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18612641000162. Contratado : FEDERAL SISTEMA DE ALARMES LTDA --ME. Objeto: Alteração das cláusulas primeira e terceira do contrato 001/2015 que altera os equipamentos de vigilância eletrônica com a instalação e mais 02 câmeras nesta SFA/GO. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 IN 002/2008 E SEUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 01/08/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$2.548,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 01/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 130080-00001-2015NE000011

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. Celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura no Paraná - CNPJ. 00.396.895/0029-26, e o município de Santa Fé/PR - CNPJ nº 76.291.418/0001-67.

b) OBJETIVO: A conjugação de esforços entre os partícipes, no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, no município de Santa Fé/PR.

c) PROCESSO: 21034.000925/2015-28

d) DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data de assinatura.

e) DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

f) ASSINATURA: Gil Bueno de Magalhães - CPF. 139.185.089-00 - Superintendente Federal de Agricultura no Paraná, e Edson Palotta Netto - RG nº 1.396.059-3/PR e CPF nº 172.259.579-53 - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2104600029201520. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação eventual de empresa especializada em serviços continuados de limpeza e conservação, para áreas internas, externas e esquadrias, serviço de copeiragem, serviço de capina e jardinagem, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e produtos, equipamentos de segurança, ferramentas e utensílios, com execução mediante regime de empreitada global.

(SIDECA - 04/09/2015) 130083-00001-2015NE800002

PREGÃO Nº 4/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21046000739201479. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes credenciadas, para manutenção preventiva e corretiva incluída o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota da SFA/RO.

ANTONIO VAGNE SILVA COSTA
Superintendente
Substituto

(SIDECA - 04/09/2015) 130083-00001-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 130072

Número do Contrato: 12/2012.
Nº Processo: 21050003686201217.
PREGÃO SRP Nº 4/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Inclusão no contrato a prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC local e serviço de acesso a internet banda larga, para a unidade técnica agropecuária/itajaí/SFA/SC localizada na rua antonio caetano nº 105 sala da pesca - fazenda. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/07/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 30.431,43. Fonte: 100000000 - 2014NE800441. Data de Assinatura: 29/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 130072-00001-2015NE800018

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015 - UASG 130067

Nº Processo: 21052006936201501 . Objeto: Aquisição emergencial tapetes especiais para desinfecção com o intuito de minimizar os riscos de introdução pelos aeroportos internacionais de Guarulhos e Viracopos , do vírus H5N2, presente atualmente nos EUA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial para minimizar os riscos da entrada do vírus H5N2 em território nacional. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. SONIA MARIA MASCHIO PINHO. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo. Ratificação em 04/09/2015. FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 53.600,00. CNPJ CONTRATADA : 64.667.181/0001-97 CLYN COMIMP E EXP DE PRODS P ACAB INDS E PISOS LTDA - M

(SIDECA - 04/09/2015) 130067-00001-2015NE800201

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 203001

Número do Contrato: 21/2014.
Nº Processo: 135000096201411.
PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB-CNPJ Contratado: 72578586000187. Contratado: OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVP/ESCRITÓRIOS LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014, de prestação de serviços, que entre si celebraram Agência Espacial Brasileira - AEB e a empresa Office Service Equipamentos e Serviços Para Escritórios Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II c/c ÷ 2º, da Lei de Licitações, no artigo 30 da IN SLTI/MPOG Nº 2/2008. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$37.680,00. Fonte: 10000000 - 2015NE800012. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SIDECA - 04/09/2015) 203001-20402-2015NE800012

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/AEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 61/2015 - UASG 245209

Nº Processo: 01213006338201527. Objeto: Trata o presente processo de aquisição de Módulo emissor de elétrons utilizado no microscópio eletrônico de varredura modelo Apollo 300 marca CamScan., conforme detalhado nas Requisições de Compras e Termos de Referência em anexo a ser fornecido pela empresa estrangeira YORK PROBE SOURCES LTD.. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dois pregões fracassados Declaração de Dispensa em 04/09/2015. DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE. Analista de Compras Internacionais. Ratificação em 04/09/2015. ANDRE MASCIA DALTRINI. Valor Global: R\$ 20.824,64. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro YORK PROBE SOURCES LIMITED.

(SIDECA - 04/09/2015) 245209-24209-2015NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 86/2015 - UASG 245209

Nº Processo: 01213008203201504. Objeto: Trata-se de processo objetivando a contratação de treinamento em company para o Programa National Instruments TestStand I e TestStandII na Ceitec para 05 pessoas, conforme detalhamento na Requisição de Compras a fl. 01 e Termo de Referência em anexo a ser fornecido pela empresa NATIONAL INSTRUMENTS BRAZIL LTDA., CNPJ: 01.784.233/0001-95. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1999, combinado com ART 13, inciso VI. Justificativa: Treinamento Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE. Analista de Compras Internacionais. Ratificação em 04/09/2015. DIETER SCHWANKE. Valor Global: R\$ 30.249,63. CNPJ CONTRATADA: 01.784.233/0001-95 NATIONALINSTRUMENTS BRAZIL LTDA.

(SIDECA - 04/09/2015) 245209-24209-2015NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 87/2015 - UASG 245209

Nº Processo: 01213007846201522. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação eventual de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Lomba do Pinheiro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 245209-24209-2015NE800012

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000349201528. Objeto: Serviço de Manutenção dos módulos de síntese de FDG fabricados pela empresa GE Healthcare. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço que só poderá ser prestado pela representante do fabricante do país, sendo inviável competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/08/2015. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Coordenador da Área Administrativa. Ratificação em 02/09/2015. JOSE CARLOS BRESSIANI. Superintendente. Valor Global: R\$ 146.390,40. CNPJ CONTRATADA: 00.029.372/0003-02 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE.

(SIDECA - 04/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 154/2015 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000471201502. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Diversos produtos de limpeza. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butanta - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

RODNEY BUENO DE OLIVEIRA
p/Equipe de Pregão

(SIDECA - 04/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS COMAC.N-2015/07/00086 Contratada: DIGICROM ANALÍTICA LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentação analítica Digimed - SCM 1.642. Fundamento Legal: Inexigível de acordo o Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Declaração do Ato: Flávio Sobral da Costa, Coordenador de Manutenção. Ratificação: Jorge de Oliveira Conceição, Superintendente de Produção do Combustível, em 01.09.15.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO D-027/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Fretamento Para Transporte dos Empregados da Nuclep, Conforme os Detalhamentos Técnicos e Operacionais, Especificações e Condições Constantes No Termo de Referência do Edital, Atendendo A Demanda da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - Nuclep, Incluindo Manutenção, Licenciamento, Seguro Total, Combustível e Outros Encargos Necessários à Fiel Execução dos Serviços. Empresa vencedora do lote ÚNICO: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A, com o preço do lote de R\$ 9.399.981,48.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº D-034/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de Gás Argônio comum para solda. Empresa vencedora do lote ÚNICO: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA, com o preço do lote de R\$ 58.527,00.

MARCOS BORGES PEGADO
PregoeiroCOMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 4777/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança -

CIBio

Processo nº: 01200.005374/1996-71

Requerente: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ

CQB: 011/97

Próton: 52588/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 622/GR, de 28 de agosto de 2015, nomeando Irene da Silva Coelho (Presidente), Adriano da Silva Campos, Douglas McIntosh, Ricardo Luis Louro Barbara e Sonia Regina de Souza para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO E TECNOLÓGICORESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - AstraZeneca - Brasil/CNPq - PDE - Reino Unido e EUA. A proposta aprovada encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6058387113758806>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - LASPAU-Brasil/CNPq - GDE - EUA. A proposta aprovada encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3277139995343951>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Doutorado Sanduíche - SWE. A proposta aprovada encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5034680781327071>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada nº 23/2013 - MCTI/CNPq/CT-Aquaviário - Apoio ao Desenvolvimento (Prorrogação).

As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4307992333756243>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 91/2013 Linha 5 - Equipamentos para Esporte e Lazer (Prorrogação).

As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8664259337842205>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 91/2013 Linha 6 - Saúde e Medicina Esportiva (Prorrogação).

As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1332026733849498>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada VALIDAÇÃO DO MÉTODO HET-CAM COMO ALTERNATIVA AO TESTE IN VIVO DE IRRITAÇÃO OCULAR DE DRAIZE (Prorrogação).

As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9364064432263608>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 49/2013 Linha 1 - Energia Solar Fotovoltaica (Prorrogação).

As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7398881175297706>

Em 4 de setembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO
HORTA BARBOSA
Presidente do Conselho
SubstitutoDIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO
DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado sênior - PDS até 31/08/2016, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Fernando Carneiro Pessoa Lima - Coordenador - Geral de Operação do Fomento Substituto - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Ana Lilia Alzate Marin	150737/2014-9	04/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 6 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Fernando Carneiro Pessoa Lima - Coordenador Geral de Operação do Fomento Substituto - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Antonio Sergio Bezerra Sombra	500118/2014-0	04/09/2015
Carlos Pelleschi Taborda	500145/2014-8	04/09/2015
Sergio Costa Oliveira	500839/2014-0	04/09/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Fernando Carneiro Pessoa Lima - Coordenador Geral de Operação do Fomento Substituto - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Yan Levin	500002/2014-2	04/09/2015
Raghuvir Krishnaswamy Arni	500235/2014-7	04/09/2015
Sergio Pereira Leite	500380/2014-7	04/09/2015
Fabricio Fagundes Pereira	500392/2014-5	04/09/2015
Roberto Mendonca Faria	500792/2014-3	04/09/2015

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.12.0389.00, celebrado entre a Finep, CNPJ N.º 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, CNPJ 03.507.661/0001-04, com sede em AVENIDA RUI BARBOSA N.1599 - DERBY, RECIFE - PE. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 27/9/2016; Prazo de Prestação de Contas: 26/11/2016. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 04/09/2015.

Processo n.º 593; Espécie: Termo aditivo n.º 20.14.0115.01; Procedimento licitatório: pregão eletrônico n.º 20/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA - EPP; CNPJ n.º 08.255.393/0001-96; O objeto do presente é a prorrogação por 04 (quatro) meses do prazo do contrato n.º 20.14.0115.00; Assinatura em 03/09/2015.

AVISO DE PENALIDADE**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015**

A Financiadora de Estudos e Projetos notifica as empresas PIMO ENGENHARIA LTDA. -ME, CNPJ 07.423.918/0001-92, e VIASAT INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 10.791.505/0001-75, que se encontram em local incerto e não sabido, a conhecer da decisão do Sr. Diretor de Gestão Corporativa, Sr. Eduardo Carnos Scaletsky, que lhes aplicou a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) anos e descredenciamento do SICAF por igual período, conforme art. 7º da Lei 10.520/02, por fatos ocorridos no Pregão Eletrônico Finep nº 12/2015. Ficam as empresas notificadas para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso.

ANTÔNIO RAMOS ABIB
p/Departamento de Compras e Contratos
Administrativos

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 172/2015 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000319201531. Objeto: Aquisição de 02 (duas) mesas ópticas com amortecimento ativo de vibrações para o projeto do Telescópio Solar destinado à heliosismologia e observações do campo magnético da superfície do Sol, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: 08/10/2015 às 10h00

HORACIO HIROITI SAWAME
Presidente da CPL

(SIDECA - 04/09/2015) 240106-00001-2015NE000004

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1340000043201591, publicada no D.O.U de 13/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza predial, e fornecimento de material domissanitários, utensílios e equipamentos, nas unidades do INPE/Atibaia e São José dos Campos - SP. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 240106-00001-2015NE900001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 240104**

Nº Processo: 012400003742015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de Informática Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 - Sala 801 - Praca Maua RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA BETANIA MARACAJA PORTO
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 240104-00001-2015NE800001

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 240114**

Nº Processo: 01201000057201508. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Gases Especiais, assim como a locação de cilindros específicos para acondicionamento dos referidos gases. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, Sn Bairro Serroão Serroão - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

SARA RANULCE DE MEDEIROS
p/Equipe de Pregão

(SIDECA - 04/09/2015) 240114-00001-2015NE800002

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000063201517. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carne bovina com osso, frango inteiro resfriado, pescado in natura e crustáceos para atender as necessidades de alimentação do plantel de animais em cativeiro no Parque Zoo botânico do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTI. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

NILSON GABAS JUNIOR
Diretor

(SIDECA - 04/09/2015) 240125-00001-2015NE800003

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE
INFRAESTRUTURA CULTURAL****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 784545/2013. Convententes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340042, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA, CNPJ nº 87.612.883/0001-79. PI.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 259.069,86, Valor de Contrapartida: R\$ 9.069,86, Vigência: 04/09/2014 a 03/09/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / GERMANO ANDRADE LADEIRA- GERENTE DE PROJETOS.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EXTRATO DE ADESAO**

Nº 225/2015 Processo nº 01580.058278/2015-40. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora C.R. Oficina de Criação Ltda no The Industry Club/ Festival de San Sebastian, em San Sebastian, Espanha. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 1/2015 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: Sílvia Batista Godinho - Representante da produtora, CPF nº 000.058.846-67. Data de Assinatura: 31/08/2015.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 343018**

Número do Contrato: 8/2013.
Nº Processo: 01437000499201311.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 42407445000130. Contratado : CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2015, passando seu vencimento para 01/09/2016, conforme CLÁUSULA QUINTA, do Contrato 008/2013, de 02/09/2013, bem como Inciso II e Parágrafo 2º do art.57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 423002-42207-2015NE800004

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 811895/2014, Nº Processo: 01450011638201444, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Conveniente: IPOL INSTITUTO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO EM POLITICA LINGUISTICA CNPJ nº 03988822000110, Objeto: Inventário do Hunsrühisch (hunriqueano) como Língua Brasileira de Imigração., Valor Total: R\$ 625.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 125.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 241.555,00; 2016 - R\$ 199.775,00; 2017 - R\$ 58.670,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800480, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 065660, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 33504101; Num Empenho: 2015NE800344, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 092601, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2017, Data de Assinatura: 03/09/2015, Signatários: Concedente: JUREMA DE SOUSA MACHADO CPF nº 227.702.756-15, Conveniente: ROSANGELA MORELLO CPF nº 738.750.407-59.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 136/2015/IPHAN/DPA, de 03 de julho de 2015, Publicada no BAE nº 1091 de 10 subsequente, tendo em vista o que o disposto o art. 163 da lei 8.112/90, promove, pelo presente edital, a citação de BEPI SARTO NEVES CYRINO, para comparecer na Superintendência Estadual do IPHAN no Amazonas, sita a TRAVESSA VIVALDO LIMA, 13 - CENTRO - MANAUS - AM, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01450.000156/2013-88, que tramita na Superintendência em desfavor de Vossa Senhoria, por supostas irregularidades praticadas quando do exercício do Cargo de Superintendência do IPHAN/AM, em virtude de achar-se em lugar incerto e não sabido.

Manaus-AM, 4 de setembro de 2015.
JOSINO RODRIGUES VALENTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2015**

O Pregoeiro e sua Equipe de apoio declaram ven-cedores do Pregão 10/2015, nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9, a empresa SYSTEM SOFTWARES EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de garantia do tipo Dell ProSupport Next BusinessDay (NBD) 7X24 ONSITE, PARA 01 (UM) CHASSI DELL PowerEdge M1000E, 06 (seis) servidores dellpower M610 e 02 (dois) switches Dell PowerEdge M6220, com item 1 no valor de R\$ 5.217,00 (cin-co mil duzentos e dezessete reais), itens 2,3,4,5,6 e 7 com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 8 e 9 nos valores de R\$ 1.000,00 (hum mil reais, totalizand.R\$ 22.217,00.Insc. no CNPJ 18.932.864/0001-07.

CÍCERO RAMOS DE ARAUJO
Programador de computadores / Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015 - UASG 343035**

Nº Processo: 01403000287201410. Objeto: Contratação de empresa especializada para Requalificação do Largo da Igreja Nossa Senhora do Carmo, em Marechal Deodoro/AL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, 157 Jaraguá - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: 13/10/2015 às 10h00. Informações Gerais: Retirada do Edital e seus respectivos Anexos, deverão comparecer no endereço acima dispondo de um cd, pen drive ou outro meio digital para reprodução dos arquivos ou, ainda, por meio de solicitação feita ao e-mail institucional licitacao.al@iphan.gov.br

JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 04/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - UASG 343035**

Nº Processo: 01403000327201415 . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Restauração do Casarão do Montepio dos Artistas - Penedo/AL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, 157 Jaraguá - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: 24/09/2015 às 10h00. Informações Gerais: Retirar o Edital e seus respectivos Anexos no endereço acima dispondo de um cd, pen drive ou outro meio digital para reprodução dos arquivos ou, ainda, por meio de solicitação feita ao e-mail institucional: licitacao.al@iphan.gov.br

JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 04/09/2015) 343026-40401-2015NE000024

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 343007**

Nº Processo: 01502002057201540 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em TI-Tecnologia da Informação para Desenvolvimento da Plataforma WEB para a gestão de informações e georeferenciamento denominada Cadastro Nacional da Capoeira?. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Visconde de Itaparica, 08 - Casa Berquo - Centro Barroquinha - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Seguir rigorosamente o Edital.

AFRANIO TANAJURA MACHADO FILHO
Coordenador Administrativo

(SIDECA - 04/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 343003**

Nº Processo: 01494000405201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, para atendimento ao Escritório TÉCNICO do IPHAN em Alcântara - MA, localizado na Rua Mercês, nº 464, Centro - CEP 65250-000, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua do Giz, 235 - Centro Centro Histórico - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CARLOS DE CARVALHO PINTO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 343013**

Nº Processo: 01514006356201433 . Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Restauração Arquitetônica e Projetos Complementares do Sobrado do Padre Taborada, na cidade de Itaverava - MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Autos nº 28729-92.2015.4.01.3800 do Juízo da 6ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais. Declaração de Dispensa em 01/09/2015. CELIA MARIA CORSINO. Ordenadora de Empenho. Ratificação em 03/09/2015. JUREMA DE SOUSA MACHADO. Presidente do Iphan-mg. Valor Global: R\$ 52.890,00. CNPJ CONTRATADA : 06.992.587/0001-49 ESTILO NACIONAL LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/09/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso - Bens Imóveis Nº 09/2011, que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Rolândia, Paraná. OBJETO: Utilização provisória pelo COMPROMISSÁRIO, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, dos bens imóveis de propriedade da União, sob a gestão e administração do COMPROMITENTE conforme a seguinte descrição: NBP 5003617 - Terreno 9 com área de 4.451,30 m², desmembrado de uma área maior de 26.806,13 m², onde está situado o Armazém (NBP 5203240-0) do Pátio da Estação de Rolândia, PR; NBP 5003617 - Terreno 7 com área de 2.067,15 m², desmembrado de uma área maior de 26.806,13 m², onde está situada uma Casa de Alvenaria (NBP 5203233-7) do Pátio da Estação de Rolândia, PR; NBP não disponível - Terreno sem

determinação de área onde está localizado a Estação de Rolândia, PR, (NBP 5203241-0); NBP 5203233-7 - Casa de Alvenaria com área de 72,60 m², e edificada sobre o terreno 7 - NBP 5003617 com área de 2.067,15 m², localizado na Av. Presidente Vargas, 3121, no Pátio da Estação de Rolândia, PR; NBP 5203240-0 - Armazém de Alvenaria com área de 277,20 m², edificado sobre o terreno 9, NBP 5003617, com área de 4.451,30 m², localizado à Av. Presidente Arthur Bernardes, 809, Centro, no Pátio da Estação de Rolândia, PR; NBP 5203241-0 - Edificação da Estação Ferroviária de Rolândia, com área de 100 m², localizada à Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Rolândia, PR. DATA E ASSINATURA: 02/09/2015. PELO IPHAN: Sr. José La Pastina Filho, Superintendente do IPHAN no Paraná e PELA PREFEITURA DE ROLÂNDIA-PR: Sr. José de Paula Martins, Prefeito do Município de Rolândia-PR.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Processo nº 01510.000411/2007-92 - Termo de Compromisso nº 02/2015 - COMPROMITENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio de sua Superintendência no Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 26.474.056/0012-24, representado por sua Superintendente, Liliane Janine Nizzola. COMPROMISSÁRIO: Empresa SPE Plano Alto Energia S.A., CNPJ/MF nº 07.319.993/0001-08, representada por seus Diretores, Sr. Márcio Antonio Severi e Carlos Wilson Silva Ribeiro. OBJETO: contratar pessoa jurídica para realizar serviço de suporte a ser executado por 01 (um) profissional de nível superior, visando o apoio técnico na área de arqueologia da Compromitente como medida compensatória em decorrência do impacto negativo quando da implantação da Linha de Transmissão 69KV - PCH Plano Alto - Seccionamento Celesc, em Xanxerê - SC, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo de Compromisso deverá. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da efetiva contratação de pessoa jurídica para a realização do serviço. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015.

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 816760/2015. Nº Processo: 60414000959201508, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE LABREA CNPJ nº 05830872000109, Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, Valor Total: R\$ 1.230.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 1.200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800169, Valor: R\$ 1.200.000,00, PTRES: 096756, Fonte Recurso: 0388000000, ND: 44425105, Vigência: 04/09/2015 a 04/09/2016, Data de Assinatura: 04/09/2015, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: EVALDO DE SOUZA GOMES CPF nº 217.987.292-53.

**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2015 publicado no D.O.U de 10/07/2015, Seção 3, Pág. 26. Onde se lê: Valor Global: R\$ 63.924.000,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais). Leia-se: Valor Global: R\$ 63.923.626,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis reais).

**COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 120001**

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 67000008528201410. DISPENSA Nº 19/2014. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de aquisição de 03 (três) assinaturas do periódico Mídia Impressa e promover o reajuste do valor das assinaturas. Fundamento Legal: Conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$50.577,84. Fonte: 250120320 - 2015NE800364. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120001-00001-2015NE800003

**COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO
AMAZÔNICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 120088**

Nº Processo: 67202004044201506 . Objeto: Pagamento do Seguro DPVAT ? ano 2015, para Licenciamento de Veículos desta Comissão de Aeroportos da Amazônica ? COMARA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O serviço destina-se ao Pagamento de Licenciamento anual das viaturas da frota da COMARA, conforme Calendário do DETRAN-PA. Declaração de Inexigibilidade em 31/08/2015. LEONARDO CHAVES RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 31/08/2015. PAULO BORBA. Comandante do i Comar. Valor Global: R\$ 21.220,15. CNPJ CONTRATADA : 04.822.060/0001-40 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA.

(SIDECA - 04/09/2015) 120088-00001-2015NE000004

II COMANDO AÉREO REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015 - UASG 120017**

Nº Processo: 67437007327201548 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo laboratorial para a Subdivisão de Análises Clínicas, para atender às necessidades do Hospital de Aeronáutica de Recife Total de Itens Licitados: 00114. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00. Endereço: Av Armino Moura, 500 - Boa Viagem Boa Viagem - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE HUGO VOLKMER
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 120017-00001-2015NE800368

BASE AÉREA DE FORTALEZA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 20/2015 - UASG 120014**

Nº Processo: 67221020723201596 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciada cumpriu os requisitos de habilitação, item 6 do edital, e concordou com as condições do Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. JOSE HUGO VOLKMER. Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.529.603/0001-50 CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA.

(SIDECA - 04/09/2015) 120014-00001-2015NE000001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31/2015 - UASG 120014**

Nº Processo: 67221020723201596 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciada cumpriu os requisitos de habilitação do item 6 do edital e concordou com as condições do Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.272.404/0001-83 CLIN DE END E CIR DIGESTIVA DR EDGARD NADRA ARY LTDA.

(SIDECA - 04/09/2015) 120014-00001-2015NE000001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 36/2015 - UASG 120014**

Nº Processo: 67221014185201410 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciada cumpriu os requisitos de habilitação do item 6 do edital e concordou com as condições do Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.303.837/0001-59 HOSPITALDE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE S/S LTDA.

(SIDECA - 04/09/2015) 120014-00001-2015NE000001



BASE AÉREA DE SALVADOR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2015 - UASG 120023

Nº Processo: 67224010766201452. INEXIGIBILIDADE Nº 24/2015. - CNPJ Contratante: 00394429001425. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 15666761000154. Contratado : CLINICA PROCURA LTDA - EPP -Objeto: Credenciamento, a nível estadual, BAHIAE de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de assistência médica, paramédica (fisioterapia), laboratorial e de imagem aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), com a respectiva autorização, a fim de complementarem o apoio à saúde aos beneficiários do FUNSA. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2015 a 03/11/2019. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 250120388 - 2015NE800487 - ND: 339039. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120023-00001-2015NE800037

III COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012 - UASG 120039

Nº Processo: 004/pagl/2012. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 04677581000151. Contratado : J L AFFONSO LTDA -Objeto: Contratação de serviço de engenharia para a manutenção predial corretiva e preventiva dos imóveis das vilas residenciais e das instalações da sede administrativa da PAGL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 10/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$4.911.555,55. Fonte: 250120520 - 2015NE801862. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 04/09/2015)

IV COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015 - UASG 120027

Nº Processo: 67261100017201551. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Manutenção Corretiva das Câmaras Frigoríficas das SSUBS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 2905, Bairro Santo Antônio CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRA LESSA DE VASCONCELLOS
SCHMIDT
Gestora de Licitações

(SIDECE - 04/09/2015) 120027-00001-2015NE800677

V COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 - UASG 120074

Nº Processo: 6727000042201526. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação dos serviços, POR DEMANDA DE CHAMADA, de profissional (leiloeiro), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para realização de leilão(ões), on-line e presencial de bens móveis inservíveis em proveito do V COMAR, Unidades Sediadas e Jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 - Canoas/rs Mato Grande - CANOAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO
Pregoeira

(SIDECE - 04/09/2015) 120074-00001-2014NE000047

VI COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 120003

Nº Processo: 67280001404201404. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 1132521000156. Contratado : CLIC NET BRASIL ENGENHARIA E -TELECOMUNICACAO LTDA - M. Objeto: Fornecimento de serviço de acesso à internet Banda Larga de 10 mbps. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$178.999,20. Fonte: 250120320 - 2015NE801211. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120003-00001-2015NE800160

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 120003

Nº Processo: 67280001404201404. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Fornecimento de telefonia fixa comutada(STFC),nas modalidades longa distância nacionalintra-regional, nacional inter-regional e internacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$392.170,36. Fonte: 250120320 - 2015NE801884. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120003-00001-2015NE800160

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 120003

Nº Processo: 67280001404201404. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Fornecimento de linhas individuais de serviço móvel pessoal com serviço roaming nacional e internacional, fornecimento de serviço internet, ambos com ativação sob demanda da contratante e fornecimento de serviço móvel pessoal para ligações de longa distância nacional e internacional com origem em aparelhos móveis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$537.103,32. Fonte: 250120320 - 2015NE801885. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120003-00001-2015NE800160

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 120003

Nº Processo: 67280001404201404. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Serviço de internet banda larga - fornecimento de 25 pacotes de serviço de internet sem fio em banda larga via modens 3G usb. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$30.170,00. Fonte: 250120320 - 2015NE801886. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120003-00001-2015NE800160

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 120003

Nº Processo: 67280007475201593. PREGÃO SRP Nº 27/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 02452824000128. Contratado : LAVANDERIA PADRAO EIRELI - ME -Objeto: Prestação de serviços diversos de Lavanderia noVI COMAR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/09/2015 a 07/03/2016. Valor Total: R\$101.564,68. Fonte: 100000000 - 2015NE801609. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120003-00001-2015NE800160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 120003

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 67280027302201249. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 24946352000100. Contratado : JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme solicitado no Parecer Técnico nº 028/SERENG-6/2015, de 30 de junho de 2015 e em conformidade com Inc. IV, do ÷ 1º, do Art. 57 e Módulo 16 da MCA 172-3. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120003-00001-2015NE800160

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada ? STFC, na modalidade local, constante neste Termo de Referência, devendo ser prestados no Sexto Comando Aéreo Regional e em suas Unidades Apoiadas. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 08/09/2015 das 09h00 às 17h00. Endereço: His Qi 5 Area Especial 12 Lago Sul BRASILLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ MAGALHAES BASTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 04/09/2015) 120003-00001-2015NE800160

BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - UASG 120080

Nº Processo: 67281025490201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros alimentícios Horti-Frutis para atender às necessidades da Base Aérea de Anápolis. Total de Itens Licitados: 00097. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 414 Km 4 - Zona Rural - Anapolis (caixa Postal 811) ANAPOLIS - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO FERNANDES SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 04/09/2015) 120080-00001-2015NE800183

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 05/08/2015, Seção 3, Pág. 16. Onde se lê: Vigência: 11/11/2015 a 28/02/2016 Leia-se : Vigência: 11/11/2015 a 18/02/2016

(SICON - 04/09/2015) 120080-00001-2015NE800183

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 3/2015 publicado no D.O.U. de 21/8/2015, Seção 3, Pág. 10. Onde se lê: 1) Espécie: Termo Aditivo nº 003. Leia-se: 1) Espécie: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Receita nº 03/GAP-BR/2012.

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - UASG 120006

Nº Processo: 67284005121201574. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gerenciamento, assistência e suporte técnico preventivo e corretivo (normal e emergencial), com substituição de peças e módulos com defeito, nos equipamentos e programas da central telefônica PABX do CIAER, modelo MD-110 versão BC 10, com sistema de comunicação IP, modelo MX ONE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco m Edifício Anexo Térreo BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 04/09/2015) 120006-00001-2015NE800049

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 - UASG 120006

Nº Processo: 67284005534201559. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de manutenção e prevenção das câmaras frigoríficas da Seção de Subsistência deste Grupamento de Apoio, com fornecimento de peças por parte do contratado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco m - Edifício Anexo - Térreo BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTENOR JOSE SANTOS MARGOTTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 04/09/2015) 120006-00001-2015NE800049

VII COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comando da Aeronáutica, através do VII COMAR, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Dec. Nº 7.892/13 e ao Pregão nº 15/VII COMAR/2015, PAG nº 11257/VII COMAR/2014, torna público o aviso de registro de preços da Ata nº 23/VII COMAR/2015, pelo prazo de 12 meses, referente à aquisição eventual de materiais de informática em proveito do VII COMAR e unidades apoiadas, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme a seguir: Empresa: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP, R\$ 18.816,00 (Dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais); A S RAULINO - EPP, R\$ 387.224,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais); CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA, R\$ 218.901,00 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e um reais); DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, R\$ 66.220,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais); SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil, quatrocentos reais); BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, R\$ 155.734,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais). Vigência do registro: 02/09/2015 à 01/09/2016. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br

Cel Int FERNANDO VITALINO DA SILVA JÚNIOR
Ordenador de Despesas

BASE AÉREA DE BOA VISTA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/08/2015. Objeto: Serviço de recuperação e pintura do piso de concreto do hangar do 1º/3ºGAV

REGIS AUGUSTO AZEVEDO PEROBA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 04/09/2015) 120085-00001-2015NE800054

BASE AÉREA DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015 - UASG 120081

Nº Processo: 67293010724201589. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento eventual de carga de gases industriais e medicinais diversos em atendimento a Base Aérea de Porto Velho BAPV e unidades sediadas apoiadas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Base Aérea de Porto Velho - Av. Lauro Sodré S/nº Aeroporto - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

GIANCARLO FRANCA APUZZO
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 04/09/2015) 120081-00001-2015NE800006

COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA NA EUROPA. CONTRATADA: TOWERGATE RISKLINE. Nº DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Nº 1 do Contrato 007/CABE/2014. FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e reajuste de preço. AMPARO LEGAL: Objeto: Inciso II, do Art.57, da Lei nº 8.666/93. VALOR: GBP 4.304,34. PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 086189/339039. NOTA DE EMPENHO/DATA: 2015NE000272 de 21/04/2015. VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2015 - GBP 4.304,34. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2015. VIGÊNCIA: 10/04/2016.

COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE INTENDÊNCIA
SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2015 - UASG 120100

Nº Processo: 67423006101201406. PREGÃO SRP Nº 71/2014. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 10864492000117. Contratado: INTELLIKIT ENGENHARIA E COMERCIO -DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças instaladas de forno combinado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/09/2015 a 28/08/2016. Valor Total: R\$21.226,09. Fonte: 100000000 - 2015NE800386 Fonte: 100000000 - 2015NE800398 Fonte: 100000000 - 2015NE800399 Fonte: 100000000 - 2015NE800400 Fonte: 100000000 - 2015NE800401. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120100-00001-2015NE800044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2015 - UASG 120100

Nº Processo: 67423800064201417. PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 18320798000114. Contratado: MOVITRANS COMERCIO DE -EMPILHADEIRAS LTDA - EPP. Objeto: Serviço de manutenção de viaturas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$4.227,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800392. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120100-00001-2015NE800044

DIRETORIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE HOSPITAL DE FORÇA AÉREA
DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Nº 002/NuHFASP/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para uso em cirurgias de ortopedia, conforme segue: ATA 087 - BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.559.403/0001-38, com valor global de R\$ 9.889.608,40; ATA 094 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 60.040.599/0001-19, com valor global de R\$ 827.195,30. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2015. VIGÊNCIA: 14/08/2015 a 13/08/2016; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site

www.comprasnet.gov.br. As Atas de Registro de Preços originais encontram-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.001635/2014-79. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do NuHFASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelo telefone (11) 2224-7019.

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Nº 012/NuHFASP/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material neurocirúrgico, conforme segue: ATA 086 - JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.002.721/0001-80, com valor global de R\$ 810.435,00; ATA 088 - IMPLANT TOOLS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.800.570/0001-78, com valor global de R\$ 3.372.490,00; ATA 089 - DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 61.519.955/0001-44, com valor global de R\$ 323.232,00; ATA 090 - BRAMSYS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.729.995/0001-87, com valor global de R\$ 133.950,00; ATA 091 - LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 13.153.450/0001-66, com valor global de R\$ 14.850,00; ATA 092 - TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ nº 29.316.502/0001-08, com valor global de R\$ 264.000,00; ATA 093 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 54.516.661/0066-49, com valor global de R\$ 888.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015. VIGÊNCIA: 04/08/2015 a 03/08/2016; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. As Atas de Registro de Preços originais encontram-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.001079/2015-11. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do NuHFASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelo telefone (11) 2224-7019.

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Nº 261/NuHFASP/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme segue: ATA 096 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75, com valor global de R\$ 29.700,00; ATA 097 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com valor global de R\$ 166.264,26; ATA 098 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, com valor global de R\$ 3.041,10; ATA 099 - GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, com valor global de R\$ 25.525,10; ATA 100 - F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.060.549/0001-05, com valor global de R\$ 3.600,00; ATA 101 - ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 16.803.930/0001-13, com valor global de R\$ 8.365,00; ATA 102 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, com valor global de R\$ 11.232,00; ATA 103 - UNITED MEDICAL LTDA, CNPJ nº 68.949.239/0005-70, com valor global de R\$ 837.726,00; ATA 104 - DRFOGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com valor global de R\$ 64.920,00; ATA 105 - BASEMEDI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.137.503/0001-10, com valor global de R\$ 17.385,00; ATA 106 - TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.493.969/0001-03, com valor global de R\$ 58.470,00; ATA 107 - DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ nº 06.555.701/0001-73, com valor global de R\$ 472,50; ATA 108 - MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.483.928/0001-08, com valor global de R\$ 203.696,00; ATA 109 - D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0006-00, com valor global de R\$ 750,60; ATA 110 - HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36, com valor global de R\$ 45.056,00; ATA 111 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0001-68, com valor global de R\$ 36.800,00; ATA 112 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, com valor global de R\$ 3.279,90; ATA 113 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0003-26, com valor global de R\$ 44.008,00; ATA 114 - FARMACONN LTDA, CNPJ nº 04.159.816/0001-13, com valor global de R\$ 143.600,00; ATA 115 - ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11, com valor global de R\$ 42.400,00; ATA 116 - CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 53.611.125/0001-14, com valor global de R\$ 998,80; ATA 117 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com valor global de R\$ 7.090,00. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015. VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 24/08/2016; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. As Atas de Registro de Preços originais encontram-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.000790/2015-59. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do NuHFASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelo telefone (11) 2224-7019.

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Nº 261/NuHFASP/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme segue: ATA 095 - PORTAL LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, com valor global de R\$ 307.592,00. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2015. VIGÊNCIA: 14/08/2015 a 13/08/2016; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. As Atas de Registro de Preços originais encontram-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.000790/2015-59. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do NuHFASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelo telefone (11) 2224-7019.

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Nº 551/NuHFASP/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais pensos e correlatos, conforme segue: ATA 118 - LJ-FEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 02.357.251/0001-53, com valor global de R\$ 125.500,00; ATA 119 - DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33, com valor global de R\$ 206.400,00. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015. VIGÊNCIA: 20/08/2015 a 19/08/2016; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. As Atas de Registro de Preços originais encontram-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.008460/2013-40. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do NuHFASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelo telefone (11) 2224-7019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2015

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Health Tech-CNPJ 04.238.160/0001-24; Alianza Farma-CNPJ 16.803.930/0001-13; Licimed-CNPJ 04.071.245/0001-60; Goldenplus-CNPJ 17.472.278/0001-64; Grifols-CNPJ 02.513.899/0001-71; Oftalmopharma-CNPJ 00.192.190/0001-96; Cirurgica Santa Maria-CNPJ 06.964.297/0001-91; Expressa Distribuidora-CNPJ 06.234.797/0001-78; Multifarma-CNPJ 21.681.325/0001-57; DMC-CNPJ 16.970.999/0001-31; ML Comercio-CNPJ 04.909.848/0002-70; Inovamed-CNPJ 12.889.035/0001-02; Merck-CNPJ 33.069.212/0012-37; Portal-CNPJ 05.005.873/0001-00; Fresenius-CNPJ 49.324.221/0001-04; Mallinckrodt-CNPJ 30.153.811/0001-93; Aglon-CNPJ 65.817.900/0001-71; Medicinali-CNPJ 20.918.668/0001-20; CBS-CNPJ 48.791.685/0001-68; Cirurgia W.A.-CNPJ 09.152.254/0001-08; LFB-CNPJ 07.207.572/0001-95; Cirurgica São José-CNPJ 55.309.074/0001-04; Bracco Imaginc-CNPJ 10.742.412/0004-01; Controll Pharma-CNPJ 11.144.448/0001-03; Formulas Magistrais-CNPJ 07.316.691/0001-86; Dupatri-CNPJ 04.027.894/0003-26; TC Atual-CNPJ 10.493.969/0001-03; Carbogel-CNPJ 00.969.061/0001-61; Abbvie-CNPJ 15.800.545/0003-11; Hosp-Log-CNPJ 06.081.203/0001-36; Villi Farm-CNPJ 08.713.922/0001-58; Accord-CNPJ 64.171.697/0001-46; Centrovale-CNPJ 53.611.125/0001-14; Chrispim-CNPJ 01.402.400/0001-96; Neo Stock-CNPJ 92.146.505/0001-87; Yumifarma-CNPJ 73.665.598/0001-01; Hospfar-CNPJ 26.921.908/0002-02; e Ophthalmed-CNPJ 05.795.285/0001-18.

RICARDO GAKIYA KANASHIRO
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 04/09/2015) 120066-00001-2015NE800147

RETIFICAÇÃO

Retificação que se faz aos Extratos de Convênios, publicado no DOU nº 165, página 13, de 28 de agosto de 2015. Onde se lê: Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2015, leia-se: Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2015; Onde se lê: Convênio de Concessão de Estágio nº 06/2014, leia-se: Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2015.

GRUPAMENTO DE APOIO DA SAÚDE

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 54/GAPS/2015(SRP). Registrador: Grupamento de Apoio da Saúde. Espécie: Ata(s) de Registro de Preços nº 221 a 229/GAPS/2015; Objeto: Aquisição de medicamentos hormonais para as OSA's apoiadas. Data Assinatura da Ata: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016. Empresas vencedoras: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.085.822/0001-12, Item: 01 - Total Fornecedor R\$ 84.000,00; VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.285.753/0001-90, Item: 06.30 - Total Fornecedor R\$ 2.556,40; DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ Nº 02.424.344/0001-53, Item: 08.09,29,32,34,35 - Total Fornecedor R\$ 1.924.522,30; HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.460.736/0001-78, Item: 07.33 - Total Fornecedor R\$ 67.407,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.234.797/0001-78, Item: 26 - Total Fornecedor R\$ 1.104,00; D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 08.076.127/0009-53, Item: 04 - Total Fornecedor R\$ 30.600,00; IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.102.813/0001-67, Item: 14,15 - Total Fornecedor R\$ 37.177,00; S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.660.958/0001-83, Item: 24,25 - Total Fornecedor R\$ 28.195,00; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0002-15, Item: 16,17,18,19,23 - Total Fornecedor R\$ 41.073,50;

PREGÃO 57/GAPS/2015(SRP). Registrador: Grupamento de Apoio da Saúde. Espécie: Ata(s) de Registro de Preços nº 230 a 240/GAPS/2015; Objeto: Aquisição de medicamentos anestésicos. Data Assinatura da Ata: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016. Empresas vencedoras: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.285.753/0001-90, Item: 42 - Total Fornecedor R\$ 1.797,00; DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ Nº 02.424.344/0001-53, Item: 33,34 - Total Fornecedor R\$ 1.104.267,00; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.355.394/0002-32, Item: 41 - Total Fornecedor R\$ 173.593,80; EXFARMA LTDA, CNPJ Nº



05.618.222/0001-96, Item: 32 - Total Fornecedor R\$ 62.202,00; CIA-MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, Item: 40 - Total Fornecedor R\$ 37.018,08; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.234.797/0001-78, Item: 09.12.35,44 - Total Fornecedor R\$ 567.627,00; IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.102.813/0001-67, Itens:23,31 - Total Fornecedor R\$ 78.036,40; CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.144.448/0001-03, Itens: 20,24,27,29 - Total Fornecedor R\$ 20.537,60; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, Itens: 04,25,45 - Total Fornecedor R\$ 41.499,00; ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.803.930/0001-13, Item: 17 - Total Fornecedor R\$ 669,80; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/000151, Itens:01,02,08,10,11,14,18,21,22,30,38,39 - Total Fornecedor R\$ 294.609,68.

PREGÃO 60/GAPS/2015(SRP). Registrador: Grupamento de Apoio da Aeronáutica. Espécie: Ata(s) de Registro de Preços nº 202/GAPS/2015; Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para as OSA's apoiadas. Data Assinatura da Ata: 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 a 10/08/2016. Empresas vencedoras: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ:00.285.753/0001-90, Itens: 17, 27 - Total Fornecedor R\$148.101,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015 - UASG 120196

Nº Processo: 67403000398201515. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de estabilizador beta ômega para o Hospital Central da Aeronáutica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada do Galeão, 4101 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ODILOR DA SILVA LOPES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 120196-00001-2015NE801162

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio da Saúde - GAPS torna público do resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 54/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos hormonais para as OSA's apoiadas. Empresas vencedoras: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.085.822/0001-12, Item: 01 - Total Fornecedor R\$ 84.000,00; VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.285.753/0001-90, Item: 06,30 - Total Fornecedor R\$ 2.556,40; DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ Nº 02.424.344/0001-53, Item: 08,09,29,32,34,35 - Total Fornecedor R\$ 1.924.522,30; HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.460.736/0001-78, Item: 07,33 - Total Fornecedor R\$ 67.407,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.234.797/0001-78, Item: 26 - Total Fornecedor R\$ 1.104,00; D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ Nº 08.076.127/0009-53, Item: 04 - Total Fornecedor R\$ 30.600,00; IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.102.813/0001-67, Item: 14,15 - Total Fornecedor R\$ 37.177,00; S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.660.958/0001-83, Item: 24,25 - Total Fornecedor R\$ 28.195,00; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0002-15, Item: 16,17,18,19,23 - Total Fornecedor R\$ 41.073,50;

(SIDECA - 04/09/2015) 120196-00001-2015NE800870

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio da Saúde - GAPS torna público do resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 57/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos anestésicos. Empresas vencedoras: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.285.753/0001-90, Item: 42 - Total Fornecedor R\$ 1.797,00; DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ Nº 02.424.344/0001-53, Item: 33,34 - Total Fornecedor R\$ 1.104.267,00; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.355.394/0002-32, Item: 41 - Total Fornecedor R\$ 173.593,80; EXFARMA LTDA, CNPJ Nº 05.618.222/0001-96, Item: 32 - Total Fornecedor R\$ 62.202,00; CIA-MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, Item: 40 - Total Fornecedor R\$ 37.018,08; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.234.797/0001-78, Item: 09.12.35,44 - Total Fornecedor R\$ 567.627,00; IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.102.813/0001-67, Itens:23,31 - Total Fornecedor R\$ 78.036,40; CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.144.448/0001-03, Itens: 20,24,27,29 - Total Fornecedor R\$ 20.537,60; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, Itens: 04,25,45 - Total Fornecedor R\$ 41.499,00; ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.803.930/0001-13, Item: 17 - Total Fornecedor R\$ 669,80; CRIS-

TALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, Itens: 01,02,08,10,11,14,18,21,22,30,38,39 - Total Fornecedor R\$ 294.609,68.

Cel Int ODILOR DA SILVA LOPES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 120196-00001-2015NE800870

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EDITAL Nº 39, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Conforme Despacho Jurídico nº 10-15/JJAER, de 14 de abril de 2015, pelo presente Edital, fica o interessado, abaixo identificado, notificado de que poderá apresentar sua defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, em relação à Notificação de Autuação expedida, referente ao Processo nº 67617.013112/2014-67, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, inciso IV, do § 1º do art. 26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e inciso V, do art. 107, do "Regulamento da Competência, Organização, Funcionamento e Procedimento dos Processos da Junta de Julgamento da Aeronáutica - RJJAER", aprovado pela Portaria DECEA nº 9/DGCEA, de 5 de janeiro de 2011.

- Auto de Infração nº 061/JJAER/2015 - COLT TÁXI AÉREO LTDA.

JORGE WILSON DE AVILA FERREIRA
PENNA CEL ESP CTA
Presidente da JJAER

EDITAL Nº 40, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Conforme Despacho Jurídico nº 01-15/JJAER/DMS, de 31 de agosto de 2015, pelo presente Edital, fica o interessado, abaixo identificado, notificado de que poderá apresentar sua defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, em relação à Notificação de Autuação expedida, referente ao Processo nº 67612.034066/2014-80, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, inciso IV, do § 1º do art. 26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e inciso V, do art. 107, do "Regulamento da Competência, Organização, Funcionamento e Procedimento dos Processos da Junta de Julgamento da Aeronáutica - RJJAER", aprovado pela Portaria DECEA nº 9/DGCEA, de 5 de janeiro de 2011.

- Auto de Infração nº 038/JJAER/2015 - ITAPARÁ SPORT FISHING LTDA.

JORGE WILSON DE AVILA FERREIRA
PENNA CEL ESP CTA
Presidente da JJAER

EDITAL Nº 41, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Conforme Despacho Jurídico nº 03-15/JJAER/DMS, de 01 de setembro de 2015, pelo presente Edital, fica o interessado, abaixo identificado, notificado de que poderá apresentar sua defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, em relação à Notificação de Autuação expedida, referente ao Processo nº 67613.042194/2014-97, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, inciso IV, do § 1º do art. 26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e inciso V, do art. 107, do "Regulamento da Competência, Organização, Funcionamento e Procedimento dos Processos da Junta de Julgamento da Aeronáutica - RJJAER", aprovado pela Portaria DECEA nº 9/DGCEA, de 5 de janeiro de 2011.

- Auto de Infração nº 170/JJAER/2015 - PENA AGRO-FLORESTAL MADEREIRA LTDA.

JORGE WILSON DE AVILA FERREIRA
PENNA CEL ESP CTA
Presidente da JJAER

EDITAL Nº 42, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Conforme Despacho Jurídico nº 13-15/JJAER, de 14 de abril de 2015, pelo presente Edital, fica o interessado, abaixo identificado, notificado de que poderá apresentar sua defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, em relação à Notificação de Autuação expedida, referente ao Processo nº 67617.011372/2014-06, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, inciso IV, do § 1º do art. 26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e inciso V, do art. 107, do "Regulamento da Competência, Organização, Funcionamento e Procedimento dos Processos da Junta de Julgamento da Aeronáutica - RJJAER", aprovado pela Portaria DECEA nº 9/DGCEA, de 5 de janeiro de 2011.

- Auto de Infração nº 999/JJAER/2015 - ONDA VERDE AGROMERCIAL S/A.

JORGE WILSON DE AVILA FERREIRA
PENNA CEL ESP CTA
Presidente da JJAER

EDITAL Nº 43, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Conforme Despacho Jurídico nº 02-15/JJAER/DMS, de 01 de setembro de 2015, pelo presente Edital, fica o interessado, abaixo identificado, notificado de que poderá apresentar sua defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, em relação à Notificação de Autuação expedida, referente ao Processo nº

67617.024066/2014-21, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, inciso IV, do § 1º do art. 26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e inciso V, do art. 107, do "Regulamento da Competência, Organização, Funcionamento e Procedimento dos Processos da Junta de Julgamento da Aeronáutica - RJJAER", aprovado pela Portaria DECEA nº 9/DGCEA, de 5 de janeiro de 2011.

- Auto de Infração nº 298/JJAER/2015 - DRAGO AIR SERVICE - PRESTADORA DE SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA.

JORGE WILSON DE AVILA FERREIRA
PENNA CEL ESP CTA
Presidente da JJAER

EDITAL Nº 44, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Conforme Despacho Jurídico nº 11-15/JJAER, de 14 de abril de 2015, pelo presente Edital, fica o interessado, abaixo identificado, notificado de que poderá apresentar sua defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, em relação à Notificação de Autuação expedida, referente ao Processo nº 67600.026620/2014-94, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, inciso IV, do § 1º do art. 26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e inciso V, do art. 107, do "Regulamento da Competência, Organização, Funcionamento e Procedimento dos Processos da Junta de Julgamento da Aeronáutica - RJJAER", aprovado pela Portaria DECEA nº 9/DGCEA, de 5 de janeiro de 2011.

- Auto de Infração nº 029/JJAER/2015 - COLT TÁXI AÉREO LTDA.

JORGE WILSON DE AVILA FERREIRA
PENNA CEL ESP CTA
Presidente da JJAER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - UASG 120036

Nº Processo: 67600023179201499. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de impressão de 6 (seis) edições da revista Aeroespacia Notícias, conforme detalhamento contido no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Avenida General Justo, 160 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 120036-00001-2015NE800099

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 120127

Nº Processo: 67606010221201371. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO. CNPJ Contratado: 83932418000164. Contratado: CLÉMAR ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução das obras de infraestrutura civil, elétrica e eletrônica para a instalação de TWR móvel no DTCEA em Aracaju (SE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/08/2015 a 26/07/2016. Valor Total: R\$573.215,32. Fonte: 250120388 - 2015NE800420. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120127-00001-2015NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 054/CISCEA/2012 - HOBECO
ESPÉCIE: (X) Termo de Contrato () Carta-Contrato
CONTRATANTE: Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA
CONTRATADA: HOBECO Sudamericana S/A
Nº DO CONTRATO: Contrato Nº 054/CISCEA/2012 - Termo Aditivo 03
ORIGEM: Dispensa Nº 062/CISCEA/2012
OBJETO/AMPARO LEGAL: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos e a reprogramação dos eventos do cronograma, com base no inciso III do § 1º do art. 57 e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05.151.2058.20XV.0001 / 4.4.90.39, 4.4.90.30 e 4.4.90.52.
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2013: €599.505,00, 2014: €1.803.536,82, 2015: €305.371,77 e 2016: €427.986,91.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.
VIGÊNCIA: 24/12/2012 a 24/10/2016.

IV CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015 - UASG 120094

Nº Processo: 67615029923201408. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de inspeção, manutenção e recarga dos extintores portáteis, dos cilindros de 45 Kg de agente extintor CO2, realizar a

manutenção das válvulas KARDOX que acionam os cilindros, visando atender às necessidades do CINDACTA IV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/09/2015 de 09h30 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. do Turismo, 1350, Tarumã - Manaus - Am - Cep 69041-010 Tarumã - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

HELIO FURTADO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 120094-00001-2015NE800316

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA
DO INFERNO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Nº Processo: 67703.002347/2015-35. Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram a União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, neste ato representada pelo Centro de Lançamento da Barreira do Inferno e a Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, por prazo indeterminado, no valor estimado de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) cm de coluna, a qual deve ser considerada como estimativa anual, sendo o valor fixado por ato normativo editado pela Imprensa Nacional, atualmente, no valor de R\$ 30,37 (trinta reais trinta e sete centavos) estabelecido pela Portaria IN nº 117, de 13 de maio de 2008. Data de Assinatura: 26/08/2015. Signatários: Jorge Luiz Alencar Guerra, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, conforme Portaria nº 186, de 09/11/2004, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, representando a Imprensa Nacional e Maurício Lima de Alcântara, Ordenador de Despesas, representando o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 120015

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 67703006087201062. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CNPJ Contratado: 32378820000108. Contratado: GS SERVICOS ESPECIAIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para o Serviço de Construção de Cerca Perimetral do Portão Principal e Portão Oeste na direção de Pium. FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias e a pactuação de acréscimo de valor de R\$ 36.406,74 (trinta e seis mil quatrocentos e seis reais setenta e quatro centavos), relativo a aplicação do percentual de 2,11% de acréscimo contratual, considerando o valor inicialmente pactuado. Fundamento Legal: Inciso I do art. 65, combinado com o art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/09/2015 a 10/11/2015. Valor Total: R\$36.406,74. Fonte: 100000000 - 2014NE800134. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 120015-00001-2015NE000114

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 - UASG 120015**

Nº Processo: 67703005262201428. Objeto: Serviço de manutenção corretiva e otimização da rede elétrica de baixa tensão do CLBI (SDPL). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rodovia Rn 063 Km 11, Natal/pirangi, Caixa Postal 54 Pirangi - PARNAMIRIM - RN. Entrega das Propostas: 13/10/2015 às 09h00

MAURICIO LIMA DE ALCANTARA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 120015-00001-2015NE000114

**GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço técnico de manutenção preventiva dos equipamentos Marca PHILIPS modelo IS 3090, IS 3050, e IS 3030, com fornecimento dos componentes do sistema telefônico que atende o Grupamento de Infraestrutura e Apoio de São José dos Campos (GIA-SJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

JOAO ALBERTO GAVIOLI JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 120016-00001-2015NE000628

DEPARTAMENTO DE ENSINO

**EDITAL Nº 22, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - EXAME DE
ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE TAFEIROS
DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2015 (EA CFT 2015).**

O Departamento de Ensino da Aeronáutica, por intermédio do seu Diretor-Geral de Ensino, torna pública a relação nominal dos candidatos matriculados no Curso de Formação de TAFEIROS da Aeronáutica do ano de 2015 (CFT 2015), de que trata a Portaria DE-PENS nº 35-T/DE-2, de 26 de janeiro de 2015, publicada na Seção 1 do DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015.

ARRUMADOR: I COMAR: WEDERSON JAIRO TENÓRIO*; WARWICK JESSE ABREU CORREA; LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO; E RAMON COSTA DOS SANTOS. II COMAR: RAPHAEL DOURADO SANTOS FERNANDES CARVALHO; DAVID DA SILVA NEVES; DENIS TOME DE ALBUQUERQUE; E RAFAEL FIRMINO DA SILVA. III COMAR: YURI SOARES PERUCCI; FABIO BRUNO DE SOUZA; MARCO HENRIQUE LANZOTTI LANDGRAF; WALTER LEMOS BERCOT; JULIO DE ARAUJO OLIVEIRA; WANDERSON THIAGO DA COSTA; PABLO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL; E LUCAS MOURA DA SILVA. IV COMAR: ALYSON AUGUSTO PEREIRA; RAMON ELIAS RUZENE ARAUJO; MARCOS PAULO CARVALHO DA SILVA; MARIO BISCHOFF NETO; ALAN GUSTAVO JOFRE SAAVEDRA; JEFFERSON RODRIGO TEIXEIRA DE ALMEIDA; E TARSIO FELIPE NOGUEIRA CARDOSO. VI COMAR: FABIANO NUNES DA SILVA; SAYMON JOAO OLIVEIRA GONTIJO; PHLAVIO NAYRON BASTOS FORTES; MARCELO GOMES DE MELO; FABIANO MIRANDA FERNANDES; E FILIPE MARTINS DE OLIVEIRA.

COZINHEIRO: I COMAR: IVO NEVES SILVA; ANDERSON PATRICK NEGRÃO DE OLIVEIRA; EMERSON TOMAS FERREIRA CARNEIRO; JEFFERSON OSVALDO CARVALHO DE ASSIS; RAFAEL DA SILVA TORRES; E EVERSON BORGES FROTA. II COMAR: ALLAN DAVID FREIRE DA SILVA; WALLAS HIGOR SILVA TRINDADE; GUILHERME JOSE BEZERRA; VALDSON ANJOS DE ALMEIDA; EVERSON FILIPE LIMA DO NASCIMENTO; E DIOGO WYLLANNS LIRA DE LIMA E SILVA. III COMAR: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES GONZAGA; MICHEL MAVY DE LIMA; RAFAEL CARLOS DE CARVALHO; HUGO LENCASRE PACHECO; JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA MEDEIROS; RAFAEL LAURIANO DE SOUZA; RODRIGO DE AMORIM RODRIGUES; SAMUEL RODRIGUES FELIX; NYCOLAS SILVESTRE FERRI; LUCAS FRAGOSO ALVES PEIXOTO; PEDRO HENRIQUE JOSE DA SILVA; VICTOR RIBEIRO PEREIRA; PEDRO AUGUSTO COSTA BARROS; OSEAS CAVALCANTE RAMALHO DA SILVA; LEANDRO MENDES DA SILVA; DAVID LIRA DOS SANTOS; DOUGLAS NATHAN DA SILVA SOUZA; GILSINEI GERALDO DE OLIVEIRA; FABIANO MARTINS DE SOUSA; SAMUELSON JOSE CARLOS CRUZ; BRUNO DO NASCIMENTO DE BRITS; GLAUBER RENAN RIBEIRO TAVARES DE OLIVEIRA; WELBER FERNANDO LOPES DA SILVA; E WESLEY MOSQUEIRA DE MESQUITA. IV COMAR: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA CUNHA; RODRIGO JUNIO ALVES; FELIPE AUGUSTO DA SILVA; CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES; BRUNO SYLVESTRE GOMES DE ARAUJO; GUILHERME DE OLIVEIRA ALMEIDA; SIDINEI AUGUSTO LAZARINI; EURICO MACHADO DE CASTILHO; NILSON ANTONIO DOS REIS JUNIOR; SAMUEL GUERRA CORREIA DE MATTOS; E JULIO CESAR GUIMARAES SALEMA. V COMAR: CHRISTIAN DE MATOS; ANGELO ROCKENBACH; E GILMAR MARTINS RAZERA. VI COMAR: ADAMIS ROMERO FERNANDES CAMPOS*; LUCAS MARTINS DA COSTA; E HENRIQUE CESAR DA COSTA BISPO. VII COMAR: WEVERTON PINHO PEIXOTO; DORIAN DA COSTA SILVA; RYULER DOS SANTOS MAIA; E FRANCISCO BATISTA DA SILVA.

*Candidatos matriculados por força de decisão judicial.

Ten Brig Ar RAUL BOTELHO
Diretor-Geral do DEPENDS

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 120024**

Nº Processo: 67530012884201431. Objeto: Prestação de Serviços Complementares: Médico-Hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de Credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 01/CIAAR/2015. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. ROBSON GRANDELLE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA: 08.408.723/0001-36 IMOC INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS CONTAGEM LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/09/2015) 120024-00001-2015NE999999

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 120024**

Nº Processo: 67530012884201431. Objeto: Prestação de Serviços Complementares: Médico-Hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar

de Credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 01/CIAAR/2015. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. ROBSON GRANDELLE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA: 17.214.149/0001-76 FUNDACAOFELICE ROSSO.

(SIDECA - 04/09/2015) 120024-00001-2015NE999999

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 120024**

Nº Processo: 67530012884201431. Objeto: Prestação de Serviços Complementares de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de Credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 01/CIAAR/2015. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. ROBSON GRANDELLE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA: 26.113.845/0001-87 DAIMAGEMCLINICA DE IMAGINOLOGIA LTDA.

(SIDECA - 04/09/2015) 120024-00001-2015NE999999

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 120024**

Nº Processo: 67530012884201431. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Internação Psiquiátrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de Credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 01/CIAAR/2015. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. ROBSON GRANDELLE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. JORGE REBELLO FERREIRA. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 19.558.675/0001-89 CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOTERAPEUTICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/09/2015) 120024-00001-2015NE999999

ESCOLA DE ESPECIALISTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2015 - UASG 120064**

Nº Processo: 67540004649201558. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de maquinário de aplicação em processos de usinagem. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 16h30. Endereço: Av. Brig Adhemar Lyrio, S/nr, Pedregulho GUARATINGUETA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DARLY VIEIRA
Ordenador de Despesas por Delegação

(SIDECA - 04/09/2015) 120064-00001-2015NE800145

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES-DO-AR

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67550005102201551, publicada no D.O.U em 19/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de prestação de serviço de teste hidrostático e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de peças. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nº 149 São José - BARBACENA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO RICARDO DA SILVA MENDES
Ordenador de Despesas Delegado

(SIDECA - 04/09/2015) 120025-00001-2015NE800478

**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento; CONTRATANTE: União Federal, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Universidade da Força Aérea; CNPJ: 00.394.429/0058-46; CONTRATADA: Cardeal Gestão Empresarial e Serviços LTDA.; CNPJ: 05.703.030/0001-88; Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO E CONTRATO ORIGINAL: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/DEPENDS-UNIFA/2015; OBJETO: Repactuação do valor contratual em aproximadamente 6,44%; FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA SEXTA - REPACTUAÇÃO, do Termo de Contrato; VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 125.879,40, perfazendo o valor do Termo de Contrato para R\$ R\$ 2.080.396,92; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015.



COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
1º DISTRITO NAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - UASG 781000

Nº Processo: 62002024957201573 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em instalação de Sistema de Vídeo Monitoramento, visando à implantação de pontos de captura de imagens em vídeo, abrangendo o fornecimento de equipamentos e material, software, cabeamento, acessórios mecânicos, elaboração de projetos e serviços para implantação nas condições e requisitos técnicos deste documento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Praca Maua, 65 Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RILDO PINTO RUBACK
Pregoeiro

(SIDEI - 04/09/2015) 781000-00001-2015NE000450

3º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de Recepção, Copeiragem, Aux de Cozinha, Motorista, Cozinheiro Dietético, Encarregado e Técnico em Segurança do Trabalho, com execução mediante regime de empreitada pelo valor global, para atender as necessidades do HNR. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 15h30. Endereço: Avenida Cruz Cabuga, 1.200 Santo Amaro RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO MEIRELLES VELHO
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 04/09/2015) 783702-00001-2015NE000244

4º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O CAPITÃO DOS PORTOS DE SANTARÉM na forma da Lei, manda a um dos Servidores desta Capitania, a quem este for apresentado e devidamente assinado, com as indicações constantes dos autos ou onde possa ser encontrado ou, no caso de ausência, o seu representante legal e aí notifique o possível proprietário da lancha SEM NOME, com as seguintes características: embarcação tipo lancha, em casco de alumínio, com comprimento total de 7,18 metros, boca de 1,40 metros, pontal de 0,50 metros, na cor branca, propulsada mecanicamente por motor de popa da marca YAMAHA, 40HP, número de série 67TS1112327, para que no dia 11 do mês de setembro às 10 horas, compareça a esta Capitania pessoalmente ou se fazer representar, a fim de conhecer do processo de perdimento da embarcação acima, de sua propriedade, tendo em vista o § 2º do artigo 17 da Lei nº 9.537/97, e usar no processo dos direitos que lhes são conferido por lei, utilizando-se do contraditório e a ampla defesa. Esclareço a V. Sa que independentemente do seu comparecimento o processo terá continuidade. Eu Segundo-Sargento (MO) 97.0189.88 JADSON CORRÊA SIMPLÍCIO, o escrevi.

O CAPITÃO DOS PORTOS DE SANTARÉM na forma da Lei, manda a um dos Servidores desta Capitania, a quem este for apresentado e devidamente assinado, com as indicações constantes dos autos ou onde possa ser encontrado ou, no caso de ausência, o seu representante legal e aí notifique o possível proprietário da lancha SEM NOME, com as seguintes características: embarcação tipo lancha, em casco de fibra de vidro, com comprimento total de 5,03 metros, boca de 1,95 metros, pontal de 0,60 metros, na cor azul, propulsada mecanicamente por motor de popa da marca YAMAHA, Modelo V6 200HP, número de série 6G6L309977, para que no dia 11 do mês de setembro às 10 horas, compareça a esta Capitania pessoalmente ou se fazer representar, a fim de conhecer do processo de perdimento da embarcação acima, de sua propriedade, tendo em vista o § 2º do artigo 17 da Lei nº 9.537/97, e usar no processo dos direitos que lhes são conferido por lei, utilizando-se do contraditório e a ampla defesa. Esclareço a V. Sa que independentemente do seu comparecimento o processo terá continuidade. Eu Segundo-sargento (MO) 97.0189.88 JADSON CORRÊA SIMPLÍCIO, o escrevi.

Capitão-de-Fragata (T) ROBSON OBERDAN
BISPO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 784311

Número do Contrato: 84311/2013-003/00. Nº Processo - Adesão: 63185.001472/2013-10. PREGÃO-SRP Nº 7/2013, do COMANDO DO SEGUNDO ESQUADRÃO DE ESCOLTA. Contratante: CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM - CNPJ Contratado: 02.558.157/0001-62. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VI-VO S/A). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Data de Assinatura: 03/09/2015.

5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande. Espécie: Registro de Preços. Objeto prestação de serviço de desbratização e desratização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, de modo que se eliminem roedores e baratas, nas áreas internas, externas, cozinha e refeitório do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, das Organizações Militares Apoiadas (OMAP). Pregão eletrônico nº 29/2015. Data da assinatura: 05SET2015. Prazo de vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº 85810/2015-037/00. Empresa: MARISTELA BRONDANI ÁQUILLA, CNPJ 07.587.692/0001-65. Item 1 - R\$ 0,40.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: TELEALARME BRASIL LTDA. Contratante: Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 85810/2013-013/00. Objeto: Alteração de Cláusulas do acordo inicial. Assinatura: 04SET2015, Vigência: 09SET2015 até 08SET2016.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS
CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE
FUZILEIROS NAVAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014 - UASG 731040

Nº Processo: 63114000603201458 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e sobressalentes originais/genuínos para viaturas CAVALOS MECÂNICOS MERCEDES-BENZ AXOR 3340 6x4 e LS 2638 6x4. Total de Itens Licitados: 00555. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. Brasil, Km 14, Nr. 13.476 Parada de Lucas RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CAETANO BOAVENTURA BRESCIANI
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 04/09/2015) 731040-00001-2015NE000001

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
EM NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 51212/2012-019/00
Número do Termo Aditivo: 51212/2012-019/03. Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN). Contratada: CONTROL AIR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Pelo presente termo aditivo, o Ordenador de Despesas decide prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, de 06/09/2015 a 06/09/2016 . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 06/09/2015.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015 - UASG 742000

Nº Processo: 63230002328201481 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de instalação de Box, espelhos, Janelas e divisórias. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 16h30. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIO FORNAZIER VOLPINI
Ordenador de Despesa

(SIDEI - 04/09/2015) 742000-00001-2015NE000179

DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS
CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 44021/2015-002/00; CONTRATADA: Empresa Gerencial de Projetos Navais- EMGEPRON; CONTRATANTE: Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha; OBJETO: Capacitação técnica, para a execução de serviços de média e alta complexidade, de servidores civis e militares, por meio de um processo de on the job training, visando à instalação e à manutenção de sistemas de armas, de detecção e de comunicações, de equipamentos eletrônicos e de software dos Sistemas Digitais Operativos de navios, de aeronaves, dos Fuzileiros Navais e de estabelecimentos de terra, além da implantação e desenvolvimento, de modo permanente, de processos e sistemas eficazes de planejamento e apoio às atividades para a manutenção de um ambiente propício à realização das tarefas; VALOR TOTAL: R\$ 4.703.888,00; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 03/08/2015 a 03/08/2016; e DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015.

TRIBUNAL MARÍTIMO
DIVISÃO JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE JULGADOS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 24.713/2010

Ao Sr. CRISTIANO VITORINO (Dr. Thales Arcoverde Treiger - DPU/RJ), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. CRISTIANO VITORINO, filho de Emanuel Vitorino de Souza e de Marlene Vitorino, CPF nº 085.308.714-80, dado como residente no Condomínio Costa Norte III, aptº 04, bloco B, São Jorge, Maceió, AL, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes à pena de multa, e da quantia de R\$ 250,06 (duzentos e cinquenta reais e seis centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 24.713/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em de agosto de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 25.339/2010

A pessoa jurídica DANILU CONSTRUÇÕES LTDA (Revel), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra a pessoa jurídica DANILU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.606.260/0001-29, na pessoa de seu representante legal, dada como sediada na rua Jequiá, 98, Lote 07, Lirio do Valle II, Manaus, AM, por não ter sido possível intimá-la, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondente à pena de multa e da quantia de R\$ 601,22 (seiscentos e um reais e vinte e dois centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.339/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em de agosto de 2015. Eu, OTTO ROLAND BEHRING, Diretor da Divisão Judiciária, no impedimento da Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 25.445/2010s

Ao Sr. LUCIO DA SILVA PANTOJA (Dr. Renan de Araújo de Souza - DPU/RJ), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. LUCIO DA SILVA PANTOJA, filho de Heraldo Pantoja de Oliveira e de Lucilene Castro da Silva, CPF nº 800.434.202-97, dado como residente na rua Cristóvão de Jesus, 715, Centro, Manaus, AM, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à pena de multa, cumulativamente com a pena de repressão, e da quantia de R\$ 47,88 (quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.445/2010, me-

diantes Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 8 de agosto de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINÉIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES
DE MIRANDA

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

EDITAIS DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

Processo nº 28.040/2013

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 28.040/2013, referente ao acidente e fato da navegação envolvendo embarcação sem denominação, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado o Sr. Pedro Aguiar Barros, brasileiro, casado, autônomo, Identidade nº 1558031-8, CPF nº 722.545.642-34, residente na Rua Camilo nº 384, Bairro nossa Senhora do Carmo, Humaitá - AM, CEP 69.800-000, condutor inabilitado da embarcação sinistrada. Consta dos autos que no dia 15/03/2012, por volta das 15h30, que um barco a motor sem denominação e não inscrito, medindo onze metros de comprimento, de propriedade do Sr. José Augusto Lelo Santiago e sob o comando do condutor o Sr. Pedro Aguiar Barros, no qual se encontrava realizando a limpeza do Porto de Humaitá, retirando os troncos que estavam presos ao Porto. Sucede todavia que, no momento da faina foram utilizados cabos de amarração muito curtos, que dificultaram a manobra, levando a embarcação a colidir com cabos de aço junto ao cais, em seguida ao naufrágio parcial. De acordo com os autos, o barco a motor não possuía nenhuma segurança para efetuar o serviço, estava em mau estado de conservação e não era inscrita. Não possuía tripulação habilitada, nem seguro obrigatório. O Laudo do Exame Pericial apontou como causa determinante do naufrágio a falta de habilitação dos tripulantes da embarcação, além da utilização de cabos de curta distância para amarrar os troncos. Esse conjunto de comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do fato e acidente da navegação, previstos no art. 14, alínea "a" e art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com prazo de 15 dias)

Processo nº 29.097/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.097/2014, referente ao fato da navegação envolvendo a Plataforma "NAMORADO I", em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado o Sr. Antônio Cesar Paiva Ligeiro, brasileiro, casado, colaborador da Empresa Petrobrás S/A, Identidade nº M1 730954 SSP-MG, CPF nº 432.241.486-91, residente na Rua Mem de Sá nº 81, Apto. 1001, Bairro Icaraí, Niterói, Coordenador de manutenção da Plataforma "NAMORADO I". Consta dos autos que no dia 08/12/13, por volta das 21h30, o container (MLTU 2002207), com peso aproximado de 2600 kg, após ser içado, entrou em queda livre no convés da plataforma, atingindo um deck e danificando seus degraus. Sucede, todavia que, após o ocorrido, o supervisor da movimentação da carga e o mecânico da Empresa SKANSKA, observaram que a cinta de freio do tambor de carga auxiliar estava encharcada de água. Relataram ainda que o parafuso de aperto, a contra porca e porca do sistema estavam com folga excessiva, bem como a mola de aperto. Analisados os autos pelo fato da navegação, o Encarregado apontou pelo indiciamento do Representado uma vez que ao exercer a função de Coordenador de Manutenção e Colaborador da Empresa Petrobrás S/A, possuindo a responsabilidade de ratificar o documento "Vistoria Diária do Operador de Guindaste e Sinaleiro", tinha por dever detectar o detalhamento das irregularidades. Dessa forma, a Procuradoria promove pela responsabilização do Sr. Antônio Cesar Paiva Ligeiro, por sua negligência, por não observar sua atribuição como Coordenador de Manutenção, tendo em vista a ausência do dever de cuidado e das

cautelares essenciais, deixando de comunicar o fato ao setor responsável da Empresa, a fim de mitigar o risco de um fato da navegação. Esse conjunto de comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do fato e da navegação, art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05/02/1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2015. Eu, NIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Suboficial (MA), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

Juiz MARCELO DAVID GONÇALVES,

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 710300

Nº Processo: 61985.000418/2014-89. Contrato nº 36/2014. Inexigibilidade nº 05/2014. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura para adequação e revitalização do edifício da Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 1.847, que possui características industriais, para ambiente corporativo habitável, afim de acomodar a nova sede da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL. Contratante: AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, CNPJ: 18.910.028/0001-21. Contratada: DUPRÉ ARQUITETURA E COORDENAÇÃO S/S LTDA., CNPJ: 54.363.304/0001-42. Valor do contrato: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Vigência: 01/09/2015 a 21/01/2016. Data da assinatura: 31/08/2015. Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II e Art. 65 § 1º, II, "d" da Lei 8.666/93. CA (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, Diretor de Administração e Finanças da AMAZUL.

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 160015

Nº Processo: 64282007243201527 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material para pintura predial. Total de Itens Licitados: 00244. Edital: 08/09/2015 de 10h30 às 12h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 5513 - Ponta Negra MA-NAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO VALERIO SANTANA GUIMARAES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160015-00001-2015NE800234

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2015

O Cmdo do 2º Gpt E torna público o resultado Pregão nº 10/2015 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Foi vencedora do certame licitatório a empresa: 04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS - EPP, com valor total de R\$ 568.906,2800. SANDRO VALERIO SANTANA GUIMARAES
ORDENADOR DE DESPESAS

SANDRO VALERIO SANTANA GUIMARAES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160015-00001-2015NE800234

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 160348

Nº Processo: 45/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Rogerio Weber 01 - Bairro Militar PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160348-00001-2015NE800085

8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 160163

Nº Processo: 64185007514201542 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança e disponibilidade da informação integrada para estação de trabalho e ambiente corporativo para o 41º Centro de Telemática. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Joao Diogo, Nr 458 - 41º Centro de Telemática Comércio - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO CESAR BOMBACINI
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 160163-00001-2015NE008004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2015

Foi homologado para firma: Estaleiro Bibi Eireli - ME, CNPJ nº 05.204.780/0001-05 os itens 01, 02, 03 e 04 , no valor total de R\$ R\$ 3.720.000,00, referente ao pregão nº 24 / 2015 (SRP).

VALMIR PACHECO JUNIOR-CORONEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160163-00001-2015NE800015

12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 160008

Nº Processo: 64203009208201585 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de material para manutenção de motor de popa para atender as necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Total de Itens Licitados: 00243. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, Nr 6.123 Ponta Negra - MA-NAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ARMANDO MACHADO DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Cecma

(SIDECA - 04/09/2015) 160008-00001-2015NE800001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 160017

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 64333001950201303. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 14/2013. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA -DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 00892637000130. Contratado : ESAC ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo (vigencia) para obra de engenharia visando a construção do posto de abastecimento Hileia Pátria na Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, em Tefé/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/08/2015 a 16/12/2015. Data de Assinatura: 29/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160017-00001-2015NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 160017

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 64333000375201313. PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA -DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação de prazo referente ao Termo de Contrato nº 17/2013 para a contratação de serviços de telefonia fixa comutada local (L) e longa distancia Nacional (LDN), nas dependencias da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, UG participante do PE SRP 20/2013 do Cmdo da 12ª RM/Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/08/2015 a 02/08/2016. Data de Assinatura: 02/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160017-00001-2015NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 160017

Número do Contrato: 25/2013. Nº Processo: 64333001949201371. TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA -DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 04329024000140. Contratado : INDUSCON LTDA - ME -Objeto: Prorrogação de prazo para obra de engenharia visando à construção do posto de abaste-cimento no 61º BIS, em Cruzeiro do Sul/AC. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/09/2015 a 29/11/2015. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160017-00001-2015NE800008

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160017**

Número do Contrato: 25/2014. Nº Processo: 64333002080201381. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA -DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 00659218000152. Contratado : HEBTA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de prazo para obra e serviço de engenharia visando à adequação do pavimento PO, posto de lavagem e lubrificação, lavanderia e caixa separadora de água e esgoto da CRO/12ª RM, em Manaus/AM (ITEM Nº 02). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 30/08/2015 a 28/10/2015. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160017-00001-2015NE800008

**COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 160298**

Nº Processo: 64279011264201504. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR -CNPJ Contratado: 01388804000172. Contratado : S O S CORACAO LTDA. -Objeto: Credenciamento de OCS para a prestação de serviços de cirurgia cardíaca em geral e hemodinâmica aos beneficiários do FuSEx e PASS. Fundamento Legal: Art 25, caput, Lei 8666/93 . Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$280.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800241. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160298-00001-2015NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 160298

Nº Processo: 64279029687201572. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR -CNPJ Contratado: 00976502000152. Contratado : COCAP-CENTRO DE ORIENTACAO -CAMINHOS DO APRENDER. Objeto: Credenciamento de OCS para a prestação de serviços de psicologia e psicopedagogia aos beneficiários do FuSEx e PASS. Fundamento Legal: Art 25, caput, Lei 8666/93 . Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800242. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160298-00001-2015NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 160301

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 64325000057201371. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 1 -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 06241337000177. Contratado : CRISART CONSTRUCOES E FORMAS -LTDA - ME. Objeto: Supressão e acréscimo de serviços, com modificação do valor contratado (aumento de R\$ 114.604,85) na Adequação do Destacamento de Saúde do Centro de Instrução Paraquedista, na Vila Militar de Deodoro, Rio de Janeiro, RJ. Fundamento Legal: Art 65, da Lei 8666/93 . Vigência: 18/08/2015 a 14/12/2015. Valor Total: R\$114.604,85. Fonte: 100000000 - 2015NE800050. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160301-00001-2015NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160301

Número do Contrato: 12/2014. Nº Processo: 64325000067201314. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 1 -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 97481493000160. Contratado : D S SOARES CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência na Adequação do Posto de Abastecimento do 38º BI, em Vila Velha, ES. Fundamento Legal: Art 57, Inciso V, da Lei 8666/93. Vigência: 15/08/2015 a 11/02/2016. Data de Assinatura: 15/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160301-00001-2015NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 160322

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 71/2013-HCE. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 03876154000130. Contratado : RIPARO CONSTRUCOES E INSTALACOES -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de Contrato Original, com fundamento no Inciso III do ÷ 1º do Art 57 da Lei nº 8666/93, enquanto a contratante aguarda o relatório da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, relativo à Visita de Auditoria Não programada que está sendo realizada neste nosocômio, instaurada através do DIEx nº 175-S2/SubChefia/Chefia, de 26 de maio de 2015, da 1ª ICFEX. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/09/2015 a 30/09/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160322-00001-2015NE800190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 160322

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 72/2013-HCE. PREGÃO SISPP Nº 30/2013. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 03876154000130. Contratado : RIPARO CONSTRUCOES E INSTALACOES -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de Contrato Original, com fundamento no Inciso III do ÷ 1º do Art 57, da Lei nº 8666/93, aguardando relatório da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, relativo à Auditoria Especial que está sendo realizada neste nosocômio, instaurada através do DIEx nº 360-S2/SubChefia/Chefia, de 24 de julho de 2015, da 1ª ICFEX. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 01/09/2015 a 30/09/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160322-00001-2015NE800190

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 160291**

Nº Processo: 64219003767201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis Total de Itens Licitados: 00145. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Av.das Americas, 28705, Guaratiba Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 24/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 04/09/2015) 160291-00001-2015NE800011

PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 160291

Nº Processo: 64219006773201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos de informática Total de Itens Licitados: 00137. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Av.das Americas, 28705, Guaratiba Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIZ CATAO PIOLA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160291-00001-2015NE800011

PREGÃO Nº 28/2014 - UASG 160298

Nº Processo: 64279031969201459 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, expediente e informática (suprimentos). Total de Itens Licitados: 00521. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias, 25 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO AZAMOR DA COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160298-00001-2015NE800009

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 35/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios (QS).

NILSON NUNES MACIEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160298-00001-2015NE800009

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 160298
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2015**

O Comando da 1ª Região Militar torna públicas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata nº 25/2015 contendo os preços registrados pela empresa CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP, CNPJ 03.557.312/0001-99, para o item 06 no valor total de R\$ 246.369,20; Ata nº 26/2015 contendo os preços registrados pela empresa LOGIN TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - EPP, CNPJ 07.067.114/0001-06, para os itens 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 1.433.692,00; Ata nº 27/2015 contendo os preços registrados pela empresa REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 10.781.353/0001-20, para os itens 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 3.166.050,00; Ata nº 28/2015 contendo os preços registrados pela empresa VB MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 15.069.445/0001-03, para o item 01 no valor total de R\$ 155.870,00. A vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de 02/09/2015. A Ata do Pregão está disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

FLÁVIO AZAMOR DA COSTA
Ordenador de Despesas

DEPÓSITO CENTRAL DE MUNICÍPIO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - DCMUN**

(Instalação/montagem/manutenção - equipamentos elétricos)
Torna público o resultado do julgamento das propostas do pregão eletrônico nº 01/2015 - DCMUN, em que foi consagrada vencedora a seguinte empresa: CNPJ: 02.399.990/0001-08 - MARLENE SANTOS MISTURA - ME - Valor R\$ 67.980,00 - Ata de realização do pregão encontra-se disponível na íntegra no site: Comprasnet.gov.br - link de acesso livre - consultar Ata.

Ten Cel FERNANDO DE FARIAS FERREIRA
Ordenador de Despesas

**4ª REGIÃO MILITAR
4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O REGISTRO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, A INCIDIR SOBRE A TABELA DO FABRICANTE E SOBRE O VALOR DA HORA/HOMEM, para eventuais Aquisições de peças / acessórios / componentes (originais ou genuínos) e ou contratações de serviços de reparação e recuperação de equipamentos de engenharia e de veículos, e O REGISTRO DO MENOR PREÇO POR ITEM, para eventuais Aquisições de Pneus, Baterias e Lubrificantes, tudo em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00218 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00. Endereço: Praca Duque de Caxias, S/n Bairro Varginha - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ODAIR PEREIRA MANUEL JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 167113-00001-2015NE800012

**1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 7/2014**

Torna Público a nulidade absoluta da Licitação EDITAL Nº 07/2014 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 07/2014.

De acordo com as recomendações constantes do Relatório de Auditoria da 4ª ICFEX, conforme DIEx Nr 34-S2/Aces-Res/4ª ICFEX, de 15 JUN 15 e observando os parágrafos 1º e 2º, Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 10/07/2015.

Tenente Coronel JAKSON DUARTE MARTINS
Ordenador de Despesas da 4ª Bda Inf L (Mth).

**9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS DA 9ª
BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(ESCOLA) - BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2015**

Foram declaradas vencedoras do Pregão 02/2015 as empresas 00.445.776/0001-15-POLY RIO AMBIENTAL LTDA e CNPJ 42.312.280/0001-13 -MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES-EIRELI-EPP (MATRIZ E FILIAIS). Valor total da ata: R\$ 1.275.177,00.

PAULO VITOR CABRAL MONTEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160252-00001-2015NE800015

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
6ª REGIÃO MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 160036**

Nº Processo: 64299016917201414 . Objeto: Pregão Eletrônico - Consultoria para elaboração de estudos e projeto técnico para implantação do Posto de Atendimento Imediato - EBF@cil, na 6ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Praca Duque de Caxias S/n Mouraria SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ EDUARDO POSSIDIO SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160036-00001-2015NE800094

**1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015 publicada no D.O.U de 18/02/2015, Seção 3 Pág. 13, Onde se lê: Contratada: MANOEL JUSTINO VALENCIO. Valor: R\$ 129.200,00. Contratada: ANTONIO VIEIRA LIMA NETO. Valor: R\$ 99.000,00. Contratada: RAMIRO DANTAS. Valor: R\$ 54.000,00. Contratada: LOURENCO TEIXEIRA DE CARVALHO. Valor: R\$ 117.000,00. Contratada: RONALDO NUNES DE SA. Valor: R\$ 94.100,00. Contratada: JOSE SARTE NUNES DECARVALHO. Valor: R\$ 93.300,00. Contratada: ADEMAR JUNIO DA SILVA ARAUJO. Valor: R\$ 58.200,00. Contratada: ANDERSON PEREIRA VIANA. Valor: R\$ 123.600,00. Contratada: FRANCISCO DOMINGOS BESERRA. Valor: R\$ 121.000,00. Contratada: GILSON ALBERTO DE SA. Valor: R\$ 99.000,00. Contratada: JOSE ANTONIO NETO. Valor: R\$ 125.000,00. Contratada: JOSEMIR PEDRO BASILIO. Valor: R\$ 92.500,00. Contratada: WILLAMAR BEZERRA SILVA. Valor: R\$ 133.700,00. Contratada: REGINALDO FREITAS SOUSA. Valor: R\$ 127.700,00. Contratada: EMERSON FILIPE BATISTA DA SILVA. Valor: R\$ 129.000,00. Contratada: ALENITON NUNES BEZERRA. Valor: R\$ 146.000,00. Contratada: LUIS GOMES NOVAIS. Valor: R\$ 89.300,00. Contratada: GILSON CESAR DOS SANTOS. Valor: R\$ 92.500,00. Contratada: JOBSON SEVERINO MENEZES QUIXABEIRA. Valor: R\$ 98.400,00. Contratada: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CAMPOS. Valor: R\$ 125.600,00. Contratada: ERICELIO BATISTA DA SILVA. Valor: R\$ 125.000,00. Contratada: NELSON GAUDENCIO LIMA. Valor: R\$ 89.000,00. Contratada: JOSE EVALDO DA SILVA ARAUJO. Valor: R\$ 125.300,00. Contratada: GLEBSON JOSE DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 124.300,00. Contratada: EDSON BARBOSA COELHO. Valor: R\$ 56.700,00. Contratada: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Valor: R\$ 53.000,00. Contratada: ERIVAN BEZERRA DE LIMA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: JOSE EDILSON BEZERRA DA SILVA. Valor: R\$ 125.000,00. Contratada: CELSO ANTONIO NUNES. Valor: R\$ 100.400,00. Contratada: CESARIO CARNEIRO DE MOURA. Valor: R\$ 122.600,00. Contratada: CRISTINIANO FERREIRA. Valor: R\$ 95.600,00. Contratada: IVAN LIMA DOS SANTOS. Valor: R\$ 90.100,00. Contratada: ADRIANO BEZERRA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 130.400,00. Contratada: ROBERTO ALEIXO DE SOUZA. Valor: R\$ 118.100,00. Contratada: CLAUDIO GOMES DA SILVA. Valor: R\$ 125.300,00. Contratada: ANDERSON GALDENCIO LIMA. Valor: R\$ 54.400,00. Contratada: VALDIR INACIODA SILVA. Valor: R\$ 106.400,00. Contratada: ROMILSON ANTONIO DA SILVA. Valor: R\$ 122.200,00. Contratada: RIVALDO RODRIGUES BEZERRA. Valor: R\$ 117.800,00. Contratada: PEDRO GUIDO DA SILVA. Valor: R\$ 129.000,00. Leia-se: Contratada: MANOEL JUSTINO VALENCIO. Valor: R\$ 129.200,00. Contratada: ANTONIO VIEIRA LIMA NETO. Valor: R\$ 99.000,00. Contratada: RAMIRO DANTAS. Valor: R\$ 54.000,00. Contratada: LOURENCO TEIXEIRA DE CARVALHO. Valor: R\$ 117.000,00. Contratada: RONALDO NUNES DE SA. Valor: R\$ 94.100,00. Contratada: JOSE SARTE NUNES DE CARVALHO. Valor: R\$ 93.300,00. Contratada: ADEMAR JUNIO DA SILVA ARAUJO. Valor: R\$ 58.200,00. Contratada: ANDERSON PEREIRA VIANA. Valor: R\$ 123.600,00. Contratada: MANOEL ANTONIO DA SILVA. Valor: R\$ 60.600,00. Contratada: WILLAMAR BEZERRA SILVA. Valor: R\$ 133.700,00. Contratada: REGINALDO FREITAS SOUSA. Valor: R\$ 127.700,00. Contratada: EMERSON FILIPE BATISTA DA SILVA. Valor: R\$ 129.000,00. Contratada: JOSE RODRIGUES BEZERRA FILHO. Valor: R\$ 54.000,00. Contratada: JOSE VALDO BEZERRA. Valor: R\$ 48.000,00. Contratada: ALENITON NUNES BEZERRA. Valor: R\$ 146.000,00. Contratada: LUIS GOMES NOVAIS. Valor: R\$ 89.300,00. Contratada: JOAO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR. Valor: R\$ 60.000,00. Contratada: GILSON CESAR DOS SANTOS. Valor: R\$ 92.500,00. Contratada: JOBSON SEVERINO MENEZES QUIXABEIRA. Valor: R\$ 98.400,00. Contratada: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CAMPOS. Valor: R\$ 125.600,00. Contratada: ERICELIO BATISTA DA SILVA. Valor: R\$ 125.000,00. Contratada: NELSON GAUDENCIO LIMA. Valor: R\$ 89.000,00. Contratada: JOSE EVALDO DA SILVA ARAUJO. Valor: R\$ 125.300,00. Contratada: GLEBSON JOSE DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 124.300,00. Contratada: EDSON BARBOSA COELHO. Valor: R\$ 56.700,00. Contratada: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Valor: R\$ 53.000,00. Contratada: ERIVAN BEZERRA DE LIMA. Valor: R\$ 150.000,00. Contratada: JOSE EDILSON BEZERRA DA SILVA. Valor: R\$ 125.000,00. Contratada: MARCILIO BARBOSA DA SILVA. Valor: R\$ 50.000,00. Contratada: CELSO ANTONIO NUNES. Valor: R\$ 100.400,00. Contratada: CESARIO CARNEIRO DE MOURA. Valor: R\$ 122.600,00. Contratada: CRISTINIANO FERREIRA. Valor: R\$ 95.600,00. Contratada: IVAN LIMA DOS SANTOS. Valor: R\$ 90.100,00. Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUZA. Valor: R\$ 40.000,00. Contratada: ADRIANO BEZERRA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 130.400,00. Contratada: ROBERTO ALEIXO DE SOUZA. Valor: R\$ 118.100,00. Contratada: CLAUDIO GOMES DA SILVA. Valor: R\$ 125.300,00. Contratada: ANDERSON GALDENCIO LIMA. Valor: R\$ 54.400,00. Contratada: VALDIR INACIO DA SILVA. Valor: R\$ 106.400,00. Contratada: ROMILSON ANTONIO DA SILVA. Valor: R\$ 122.200,00. Contratada: RIVALDO RODRIGUES BEZERRA. Valor: R\$ 117.800,00. Contratada: PEDRO GUIDO DA SILVA. Valor: R\$ 129.000,00. Contratada: FRANCISCO DOMINGOS BESERRA. Valor: R\$ 121.000,00. Contratada: GILSON ALBERTO DE SA. Valor: R\$ 99.000,00. Contratada: JOSE ANTONIO NETO. Valor: R\$ 125.000,00. Contratada: JOSEMIR PEDRO BASILIO. Valor: R\$ 92.500,00. Contratada: JANDILSON MARTINS DO NASCIMENTO. Valor: R\$ 54.600,00.

(SIDE - 04/09/2015) 160030-00001-2015NE000367

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 160034**

Nº Processo: 64424000336201569. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Locação de Copiadoras/Impressoras, com franquias, e fornecimento de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av Luis Viana Filho, S/n - Smus, Av Paralela/imbui SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

IVANILDO VICENTE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 160034-00001-2015NE800006

7ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015 - UASG 160194**

Nº Processo: 64318018755201564. DISPENSA Nº 28/2015. Contratante: COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 -DIVISAO DE EXERCITO. CNPJ Contratado: 03789272000100. Contratado: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -INDUSTRIAL. Objeto: Prestação de serviços de cursos destinado a qualificar profissionalmente os militares incorporados às fileiras do Exército, no ano de 2015, subordinado à 7ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/09/2015 a 30/10/2015. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800810. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160194-00001-2015NE800151

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 160345

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 64592000152201133. PREGÃO SRP Nº 1/2010. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Serviço de telefonia movel (local e longa distancia). Fundamento Legal: De acordo com o parágrafo único do Artigo 61, da lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$4.938,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800367. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160345-00001-2015NE800344

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 160345**

Nº Processo: 64592016318201567. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de equipamentos hospitalares para atender o hospital. Pregão nº 10/2015 Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. hermes da Fonseca 1385 Tiro - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 04/09/2015) 160345-00001-2015NE800344

PREGÃO Nº 25/2014 - UASG 160345

Nº Processo: 64592009149201428. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos antimicrobianos). Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. hermes da Fonseca 1385 Tiro - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIO HENRIQUE RIBEIRO FROIO
Ordenador de Despesas do Hgun

(SIDE - 04/09/2015) 160345-00001-2015NE800344

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais aquisições de Dicloroisocianurato de sódio efervescente, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

LUCAS JOSE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 160004-00001-2015NE800491

**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS
DA 7ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015-USAG 160201**

Nº processo: 64329.000196/2015-15 Carta Convite Nº 02/2015 Contratante: CRO/7. CNPJ do contratado: 21.151.304/0001-20 Contratado: LUCIANA DAYSE AMORIM MISAAS - 04077365490. Objeto: Cessão de uso a titulo oneroso de área para instalação de cantina. Vigência: 01/06/15 a 01/06/16. Assinado em: 01/06/15 Valor Total: R\$ 7.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015-USAG 160201

Nº processo: 64329.000472/2015-37 Tomada de Preços Nº 01/2015 Contratante: Comissão Regional de Obras/7. CNPJ do contratado: 24.122.889/0001-48 Contratado: ATHUS MTLTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Arrendamento de área jurisdicionada da CRO/7 para instalação de sistema de comunicação visual ao ar livre. Vigência: 01/09/15 a 01/09/16. Assinado em: 01/09/15 Valor Total: R\$ 9.360,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 160199**

Nº Processo: 64583001517201580. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cirurgia reparadora de joelho (PRÓTESE DE JOELHO) Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista Boa Vista - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIUS VINICIUS DE JESUS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 04/09/2015) 160199-00001-2015NE000024

**10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014**

Nº do Processo: PA nº 64108.003932/2014-01. OBJETO: Inexigibilidade 1/2014. Contratante: 72º Batalhão de Infantaria Motorizado - Órgão integrante do Exército Brasileiro, torna público a realização do Contrato de Cessão de Uso Nº 001/2014, contratado: Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91. Objeto: Imóvel com extensão de 3,14 m². Fundamento legal: Lei 8.666/93, vigência: 08/09/14 a 07/09/15. Data da assinatura: 08/09/14 Retificação da ratificação. Valor mensal estimativo contratado R\$ 170,00 (Cento e Setenta reais). Responsável pela ratificação: Marcio Roland Heise, General de Divisão, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército.

Petrolina-PE, 3 de setembro de 2015.
Coronel RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SÁ
Ordenador de Despesas

10ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 160045**

Nº Processo: 64242003099201526. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICIO -MILITAR. CNPJ Contratado: 04680356000174. Contratado: MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES, -SERVICOS E CONSTRUCOES LTD. Objeto: Contratação de firma especializada para adequação do setor de provisão da 25ª Circunscrição de Serviço Militar, ao Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme o projeto Básico nº 09/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$39.900,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800349. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 160204**

Nº Processo: 64024003930201514. Objeto: Contratação de prestador de serviço autônomo para transporte de água potável no semiárido nordestino, carro-pipa. Total de Itens Licitados: 00160. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilização de competição em geral Declaração de Inexigibilidade em 28/08/2015. MARCOS GOMES PAULINO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 02/09/2015. MARCO ANTONIO FREIRE GOMES. Comandante da 10ª Rm. Valor Global: R\$ 1.934.000,00. CPF CONTRATADA : 000.447.023-02 EDIONE DE SOUSA SILVA. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 002.375.293-94 MAURICIO DA MOTA JUNIOR. Valor: R\$ 14.000,00. CPF CONTRATADA : 002.603.783-13 DOGIVAL DE MORAIS REIS. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 004.658.303-31 NEILTON BARBOSA DE SOUSA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 005.372.573-57 JAMES RODRIGUES ALVES. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 006.033.453-36 ROBSON FERREIRA DOS



SANTOS. Valor: R\$ 14.000,00. CPF CONTRATADA : 006.695.093-70 JOSE CAMPELO ALEXANDRE JUNIOR. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 007.461.653-66 FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA. Valor: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA : 007.843.303-79 MANOEL JOSE DE SOUSA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 007.983.501-56 ANTONIO CARLOS DE ASSIS SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 008.463.933-44 ROBSON DE SOUSA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 008.565.323-39 CICERO RAIMUNDO DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 009.399.423-05 VANDERSON DOSSANTOS AMORIM. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 009.821.173-02 EDVON GOMES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 010.033.273-03 JOSE ADAILDO DE BRITO SOUSA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 010.261.843-71 GILBERTO JOSEDE LACERDA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 010.402.183-77 DARLAN DIAS DE ARAUJO. Valor: R\$ 9.000,00. CPF CONTRATADA : 012.160.228-10 ELIO RIBEIRO DA SILVA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 012.223.233-03 VALDENI JOSE DE CARVALHO. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 013.801.563-51 ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 016.457.773-40 MAGEANO RODRIGUES CAMPOS SA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 016.753.333-94 ADAELTON DE OLIVEIRA COSTA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 017.184.393-26 ERNANDES REISGOMES. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 017.285.103-33 MARCELO MACEDO CAVALCANTE. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 018.111.583-23 FLAVIANO LUIZDAMASCENO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 018.778.343-86 THIAGO DERY DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 020.524.731-81 MARCIO DOS SANTOS SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 021.018.135-48 NILSON FERREIRA AMORIM. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 021.820.003-05 ROMEU DE SANTANA DOS SANTOS. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 023.369.853-14 EDVAN DE ASSIS COSTA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 024.426.793-61 GERLANDE DE ARAUJO SOUSA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 024.431.513-28 JAILTON DE SOUSA CRUZ. Valor: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA : 026.514.863-45 ANTONIO EDIVAN ARRAIS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 026.591.963-03 ALEXANDRE DE CARVALHO LOPES. Valor: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA : 029.175.583-69 DEUZIMAR FERREIRA DE LIMA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 029.594.983-05 VALDIEL CAVALCANTE LANDIM. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 029.804.613-00 ITAMAR FRANCISCO DE CARVALHO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 030.044.803-10 GEISON PEREIRA BISPO. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 031.382.453-31 IRENILDO DE SOUSA RODRIGUES. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 031.608.803-03 EDILSON ANTAODE CARVALHO. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 034.987.633-93 MARCELINO JOAO DE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 035.603.053-90 RENATO SANTOSSOUSA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 035.644.413-95 VALDEMAR AMORIM DE SOUSA. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 035.843.853-50 ANDRE DIAS DESOUSA. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 036.955.963-09 GEOVAN PEREIRA MENDES. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 037.081.893-88 LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 037.335.113-52 DANIEL FELIPEGOMES DE CARVALHO. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 037.988.735-50 MILER RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 038.053.275-10 UILTON PEREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 038.699.063-83 FERNANDO MENDES DE SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 039.751.623-17 JOSE AUGUSTO ALVES DE ARAUJO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 040.680.223-80 JOSE ALESSANDRO DE SOUSA SOARES. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 041.623.243-44 FRANCISCO DE PAULA ALVES TAVARES. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 042.716.093-66 ROMARIO DA SILVA NERI. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 044.536.243-01 IVANILSON SEBASTIAO DE SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 045.129.434-39 JAMES DEAN COELHO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 045.822.573-80 YURE MARTINS MACEDO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 046.291.993-57 ELIAS BIBIANODE CARVALHO JUNIOR. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 048.732.243-65 ANTONIO MARCOS DE CARVALHO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 049.541.023-32 DIOGO PAES LANDIM DA COSTA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 052.413.943-11 JOAO PEDRO DESOUSA. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 052.974.774-09 ELISEU JOSE DE ARAUJO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 053.691.023-50 JOSE ESTEVAO DE SA. Valor: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA : 054.661.203-24 JOAO ROGERIO RODRIGUES. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 056.987.693-11 ARTUR CARVALHO RAMOS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 057.302.903-22 VENICIO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 060.857.954-83 LUAN HENRIQUENUNES LANDIM. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 061.235.343-51 MARCIEL GRIGORIO DE SOUSA. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 061.458.723-90 MAX WILLIAM MACEDO CAVALCANTE. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 061.693.563-32 CASSIO LOPES BRITO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 063.574.673-59 GABRIEL HENRIQUE DE SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 083.567.554-84 ANTONIO ROSSENAIGTON DE SANTANA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 085.500.204-27 LUCIANO COELHO DE SOUSA. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 105.107.168-22 VITAL

ANTONIODE LIMA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 106.012.004-62 MARCELIO BARBOSA DIAS. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 116.857.351-34 LUIZ CARLOS DE SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 138.691.753-20 MANOEL RAIMUNDO DIAS. Valor: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA : 139.053.683-15 OSVALDO PATRICIO DE SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 149.021.838-62 VIRGILIO PEREIRA BARBOSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 149.040.468-62 BARTOLOMEU DEOLIVEIRA ASSIS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 168.647.138-65 CARLOS JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 170.476.358-40 JOAO JOSE DE CARVALHO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 193.455.505-34 ORLANDO LEITEDA SILVA. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 200.674.613-87 CRISTINO RIBEIRO DA ROCHA NETO. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 201.192.323-91 MANOEL ROBERTO RIBEIRO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 239.575.063-87 JACINTO EDMUNDO CAMPOS. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 249.397.318-63 CARLOS UMBERTO DA COSTA. Valor: R\$ 7.000,00. CPF CONTRATADA : 265.464.501-00 JOSE CICERO DE ARAUJO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 287.325.023-20 ELIAS RIBEIRO DAS NEVES. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 287.335.173-04 JUSCELINO PAULO DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 294.688.558-56 LOURIVAL PEDRO DA SILVA FILHO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 327.312.489-04 ADEVALDO GOMES DE LIMA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 337.625.623-34 ALOISIO HERNANDES RIBEIRO DA SILVA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 339.180.661-34 ADEMAR MARCOSDE CARVALHO. Valor: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA : 342.439.503-00 FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 349.273.873-72 ANTONIO FRANCISCO FILHO. Valor: R\$ 9.000,00. CPF CONTRATADA : 350.732.008-88 ALCENIR DE OLIVEIRA ALENCAR. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 352.475.253-53 ALTAMIRO FERREIRA DA COSTA. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 356.801.018-66 JOEL DE SOUZA. Valor: R\$ 7.000,00. CPF CONTRATADA : 372.604.518-07 JOSE IRAN PAES LANDIM FERREIRA. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 412.169.973-49 PEDRO FILHO DE CARVALHO SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 412.256.863-34 CIRILO OLIVEIRA SOBRINHO. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 433.425.743-72 JOAO PESSOA DE JESUS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 445.774.945-15 RUBERVAL PEREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 468.250.881-49 JOSE GOMES DIAS. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 474.503.473-34 ADENILTON COSTA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 481.791.593-53 NILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 508.810.194-53 ALBIEGE FRANCBESERA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 510.315.583-49 JOAO BOSCO DECASTRO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 514.574.663-68 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 514.624.353-00 IRENO RODRIGUES. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 523.976.701-78 EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 546.664.143-04 FRANCISCO FERREIRA BARBOSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 553.077.953-00 GILDEMAR RAIMUNDO DE SOUSA. Valor: R\$ 7.000,00. CPF CONTRATADA : 564.262.401-68 GILSON DIAS RIBEIRO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 578.900.303-63 CARLOS ROGERIO DIAS DE SOUSA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 591.712.943-68 ROBERVALDO HOLANDA PINHEIRO. Valor: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 602.341.603-90 MARCIEL JACINTO TORRES. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 602.467.863-02 EDMARCIO DA LUZ ASSIS RIBEIRO. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 602.467.973-47 DEOCLECIO MIRANDA DOS SANTOS. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 602.949.443-03 LUIS PAULO ARAUJO COSTA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 603.211.083-45 BENIVALDO SEBASTIAO BARBOSA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 603.378.153-80 FRANCISCO DANIEL DE SOUSA SANTOS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 603.431.403-81 ROMILTON ANTONIO DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 603.574.143-65 LEANDRO DE SOUSA COSTA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 603.957.733-93 HILTON COELHO DE SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 605.165.273-63 ISMAEL PEREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 693.527.983-68 JOSE TEIXEIRAREIS. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 701.817.483-04 CLAUDIO DE SOUSA SILVA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 706.303.803-68 EMIDIO CIRILIO DE SA. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 718.169.173-20 JOAQUIM LUIZ PEREIRA NETO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 752.507.723-15 FRANCISCO CECILIO DE CARVALHO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 774.393.413-68 MARCELO REIS SEPEDRO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 790.403.143-49 ILARIO DOMINGOS DO MONTE. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 805.748.403-97 MOURACY DE SOUSA SIQUEIRA. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 814.209.003-15 SANDRO COELHORODRIGUES. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 815.094.993-34 ANTONIO MARCOS SANTOS XAVIER. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 826.923.433-87 MATIAS DE SOUSA CARVALHO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 828.570.673-72 ALDENY FRANCISCO DE MACEDO. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 831.455.753-68 HERCILIO DE SANTANA DIAS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 844.849.773-20 MARCELINO LEAL DA SILVA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 846.160.323-00 ANTONIO JUCIEDE OLIVEIRA SILVA. Valor: R\$

8.000,00. CPF CONTRATADA : 848.059.193-53 JOSE MARCELINO DE MORAIS XAVIER. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 848.111.703-00 MARCOS MARTINS DOS REIS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 865.963.493-49 HILTON PEREIRA DOS SANTOS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 866.224.393-20 LEOMAR DE SOUSA DIAS. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 876.850.863-87 ADENILTON EVANGELISTA DA SILVA. Valor: R\$ 15.000,00. CPF CONTRATADA : 877.041.373-87 EDCARLOS RODRIGUES PASSOS. Valor: R\$ 4.000,00. CPF CONTRATADA : 878.647.623-87 ACELINO VIRGILIO DE BRITO SILVA. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 879.034.585-15 GILVANIA NUNES DOS SANTOS. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 887.961.323-53 MANOEL NESITODE SOUSA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 895.937.663-91 JOSE DA SILVAE SOUSA. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 897.242.833-72 JAKSON RODRIGUES DE ASSIS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 913.338.813-04 FERNANDO GUERRA DE NEGREIROS. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 917.376.053-68 LEXSANDRO COELHO DE SOUSA. Valor: R\$ 10.000,00. CPF CONTRATADA : 928.169.913-34 DEUSDETE DE SOUSA SANTOS. Valor: R\$ 13.000,00. CPF CONTRATADA : 944.432.543-15 VALDIRENO PEREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 7.000,00. CPF CONTRATADA : 954.506.373-49 JUCILANDIO CARVALHO SILVA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 964.620.273-04 EDSON CARLOS GONCALVES DA SILVA. Valor: R\$ 11.000,00. CPF CONTRATADA : 971.286.003-53 CORBINIANO DESOUSA RIBEIRO. Valor: R\$ 15.000,00

(SIDEIC - 04/09/2015) 160204-00001-2015NE800192

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160045

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 64242001978201351. PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICOS -MILITAR. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa comutada(STFC) com a empresa CLARO S/A. Fundamento Legal: Artigo nº 57 da Lei nº8.666 -Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2016. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 160051

Nº Processo: 64624003812201547 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de geometria automotiva para oficina mecânica do Pq R Mnt/10 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 16h30. Endereço: Av. Eduardo Girao, 1533 - Bairro de Fatima FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

WLASMIR CAVALCANTI DE SANTANA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 04/09/2015) 160051-00001-2015NE800238

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2015

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2015 - Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: 17.530.495/0001-63 - EQUIPAR SUPRIMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - EPP, para os itens 3, 4 e 9, no valor de total R\$ 7.864,00; 07.897.039/0001-00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, para os itens 5 e 7, no valor total de R\$ 14.292,00; 04.685.712/0001-42 - CIBELE GOMES EUFRASIO - ME, para os itens 8 e 10, no valor total de R\$ 15.063,84; 21.841.804/0001-93 - CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - EPP, para o item 11, no valor total de R\$ 5.610,00. JOAO ANDRE FERREIRA LIMA - Cap - PREGOEIRO.

ARILSON DA SILVA BASTOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 04/09/2015) 160049-00001-2015NE800001

COMANDO MILITAR DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160143

Número do Credenciamento: 5/2014. Nº Processo: 64577006988201482. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO-GRANDE. CNPJ Contratado: 24621096000173. Contratado: CARDIOSUL - CENTRO DE CHECKUP DO -CORACAO S/S - EPP. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados, de natureza contínua, na área de Cardiologia. Fundamento Legal: Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800356 Fonte: 250270013 - 2015NE800095. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160143-00001-2015NE800290

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160143

Número do Credenciamento: 9/2015.
Nº Processo: 64577009301201541. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO-GRANDE. CNPJ Contratado: 01927805000148. Contratado: CLINICA DE RADIOLOGIA E - ULTRASSONOGRRAFIA DOM AQUINO S/S. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados, de natureza contínua, na área de Imagiologia. Fundamento Legal: Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/02/2016 a 04/02/2017. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800113 Fonte: 250270013 - 2015NE800040. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160143-00001-2015NE800290

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160143

Número do Credenciamento: 11/2014.
Nº Processo: 64577008424201484. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO-GRANDE. CNPJ Contratado: 24626194000101. Contratado: MED RIM SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços médicos especializados, de natureza contínua, na área de Nefrologia, Hemodiálise e Diálise Peritoneal. Fundamento Legal: Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$765.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800350 Fonte: 250270013 - 2015NE800089. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160143-00001-2015NE800290

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2015**

Nº Processo 64577.010372/2015-97. Empresas vencedoras: CNPJ 00.192.190/0001-96 OFTALMOPHARMA IND COM PROD FARM itens 45, 46, 122, 172, 230 e320, valor total R\$ 100.941,20; CNPJ 00.740.696/0001-92 PMH PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 236 e 271, valor total R\$ 4.100,20; CNPJ 01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO-EPP, item 13, valor total R\$ 25.865,50; CNPJ 01.571.702/0001-98 HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA, item 177, valor total R\$ 4.662,00; CNPJ 02.433.631/0001-20 ASPEN PHARMA IND FARM LTDA item 92 valor total R\$ 14.869,80; CNPJ 04.159.816/0001-13FARMACONN LTDA, itens 147, 275 e 294, valor total R\$ 440.820,00; CNPJ 04.238.160/0001-24-HEALTH TECH FARMACIA MANIP LTDA, item 264, valor total R\$ 5.411,40; CNPJ 05.777.772/0001-58-BSB COMPROD HOSPITALARES LTDA, itens 142, 343 e 345 valor total R\$ 286.080,30; CNPJ 06.073.848/0001-27 CRISTAL PHARMA LTDA itens 22, 24, 28, 34, 47,58, 59, 91, 98, 117, 128, 238, 239, 296 e 339 valor total R\$ 1.471.549,40; CNPJ 06.081.203/0001-36 HOSP LOG COM PROD HOSPITALARES LTDA, itens243 e 244, valor total R\$ 239.632,00; CNPJ 06.964.297/0001-91-CIRURGICA SANTA MARIA COM ARTIGOS MED LTDA, itens 30 e 126, valor total R\$ 3.022,50; CNPJ 07.070.062/0001-19, MICFARMA COM MED-PROD HOSP itens 7, 69, 137, 154, 224, 266 e 326valor total R\$ 33.480,20; CNPJ 07.207.572/0001-95 LFB HEMODERIVADOS BIOTECNOLOGIA LTDA, item 201, valor total R\$ 326.700,00; CNPJ 08.076.127/0009-53 D-HOSP DISTR HOSPITALAR IMP E EXP itens40, 82, 99, 272, 300 e 352, valor total R\$ 243.906,05; CNPJ 08.676.370/0001-55-DISTR DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-ME itens 159, 260, 267, 278, 283, 290 e 356, valor total R\$ 29.989,25; CNPJ 08.713.922/0001-58-VILLI FARM MERCANTIL LTDA-ME, itens 143 ao 145 e 225, valor total R\$ 363.657,60; CNPJ 10.493.969/0001-03-TC ATUAL COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA-ME, itens 72, 77, 88, 256 e 354, valor total R\$ 68.660,00; CNPJ 10.578.913/0001-43-FARMANUTRI COM PROD FARM LTDA-ME, itens 6 e 198, valor total R\$ 16.468,10; CNPJ 10.586.940/0001-68-ONCOVIT DISTR MEDICAMENTOS LTDA, item 327, valor total R\$ 10.276,60; CNPJ 10.656.587/0001-45-CIRURGICA MS LTDA-ME, itens 10,11, 15, 18, 20, 36, 37, 42, 48, 65, 68, 71, 78,102, 146, 180, 181, 183, 189, 196, 219, 231, 240, 241, 262, 265, 297 e 355, valor total R\$ 124.857,02; CNPJ 11.018.062/0001-47-ADISUL COMERCIAL LTDA-EPP itens 53, 84, 127, 138, 151, 171, 214, 215, 221, 227, 228, 279, 280, 285, 287,309,337 e 353, valor total R\$ 28.828,95; CNPJ 11.145.401/0001-56-L A DALLA PORTA JUNIOR-EPP, itens2, 67, 85, 87, 89, 114, 139, 168, 173, 273 e 316, valor total R\$ 18.110,70; CNPJ 12.420.164/0003-19-CM HOSPITALAR LTDA, itens 9, 148 e 322 valor total R\$ 580.650,40; CNPJ 12.889.035/0001-02-INOVAMED COM MEDIC LTDA, itens 75, 83, 111, 274, 311, 312 e 340, valor total R\$ 22.556,50; CNPJ 12.927.876/0001-67-DIMACI/MG-MAT CIRURGICOLTDA, itens 27, 79, 109, 131, 133, 136, 160, 161, 175, 179, 204 e 235, valor total R\$ 136.156,65; CNPJ 13.085.369/0001-96-CAPROMED FARMACEUTICA LTDA-ME, item 106, valor total R\$ 17.071,50;CNPJ 14.905.502/0001-76-EXCLUSIVA DISTR MED LTDA-EPP, itens 21, 205 e 270, valor total R\$ 998,00; CNPJ 15.800.545/0003-11-ABBVIE FARMACEUTICALTDA, itens 213 e 317 valor total R\$151.134,50;CNPJ 16.970.999/0001-31-DMC DISTR MEDIC E CORRELATOS LTDA, itens 54, 94, 112, 113, 182, 254, 263, 289, 330 e 338, valor total R\$105.399,23, CNPJ 21.681.325/0001-57-MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, itens 44, 93, 119, 203, 237, 246, 268 e 295,valor total R\$ 144.930,45; CNPJ 26.921.908/0002-02-HOSPFR IND E COM PROD HOSP LTDA, itens 73,97, 116, 120, 129, 132, 156, 164, 202, 206,220,233, 248, 277, 286, 310, 331, 332, 336, 346, 347 e 351, valor total R\$ 1.223.952,85; CNPJ 31.673.254/0001-02-LAB B BRAUN SA, item 103, valor total R\$ 178.822,50; CNPJ33.009.945/0002-04-PROD ROCHE QUIM E FARM SA, item 149, valor total R\$198.790,00; CNPJ 36.325.157/0002-15-COSTA CAMARGO COM PROD HOSP LTDA itens 8, 26, 31, 63, 81,100, 150, 299, 324, 329 e 357, valor total

R\$463.575,90; CNPJ 37.396.017/0006-24-MEDCOMERCE COM MEDIC E PROD HOSPIT, itens 74, 76, 86, 107, 166, 170, 200, 210, 255 e 305, valor total R\$ 541.929,00; CNPJ 38.909.503/0001-57-OPEM REPRESENTACAO IMP EXP E DISTR.LTDA, item 288, valor total R\$ 40.000,00; CNPJ 42.180.406/0001-43-GUERBET PROD RADIOLOGICOS LTDA, item 123, valor totalR\$ 38.000,00; CNPJ 44.734.671/0001-51-CRISTALIAPROD QUIM FARMAC LTDA itens 19, 29, 38, 41, 51,52, 61, 62, 95, 108, 110, 115, 124, 140, 155, 162, 163, 174, 193, 209, 211, 212, 216, 245, 250ao 253, 257, 258, 281, 291, 292, 304, 306 ao 308, 323, 344 e 348, valor total R\$393.038,80; CNPJ 49.324.221/0001-04-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, itens 16, 17, 50, 101, 104, 105, 169, 176, 184 ao 188, 197, 223, 301 ao 303 e 321, valor total R\$ 780.452,70; CNPJ 60.665.981/0009-75-UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL SA itens 1, 3, 4, 33, 64, 80, 195, 199, 234, 328, 334 e 349, valor total R\$ 429.097,00; CNPJ 61.129.409/0001-05-OPHTHALMOS S/A, item 229, valor total R\$15.400,00; CNPJ 65.817.900/0001-71-AGLON COM E REPRESENT LTDA, item 5, valor total R\$ 18.504,00; CNPJ 67.729.178/0004-91- COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 14, 23, 39, 55 ao 57, 60, 66, 70, 96,118,121, 125, 130, 134, 135, 141, 152, 153, 158, 167, 178, 190, 191, 207, 208, 217, 218, 222, 242,247, 259, 261, 276, 282, 284, 298, 313, 314, 315, 318, 319, 325, 333, 335 e 342, valor total R\$172.298,35; CNPJ 92.146.505/0001-87-NEO STOCKBRASIL PROD SAUDE LTDA-ME, itens 12, 192 e 269,valor total R\$ 45.298,80.

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA
BARRETO
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 04/09/2015) 160143-00001-2015NE800290

18º BATALHÃO LOGÍSTICO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 160136**

Nº Processo: 64136008378201411.
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: 18 BATALHAO LOGISTICO -CNPJ Contratado: 09338999000158. Contratado : SHOW PRETADORA DE SERVICO DO -BRASIL LTDA - ME. Objeto: Serviço de instalação de sistema de rastreamento automotivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Fundamento Legal: parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2016. Valor Total: R\$19.799,89. Fonte: 100000000 - 2015NE800241. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160136-00001-2015NE800003

**18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 160095**

Nº Processo: 64105004136201598 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços para Mudança de Categoria de Carteira Nacional de Habilitação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h50. Endereço: Av. Duque de Caxias, 2.348 Setor Militar - ARAGARCAS - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO ZANON HARNISCH
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 04/09/2015) 160095-00001-2015NE800045

2ª COMPANHIA DE INFANTARIA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato 01/2013 da 2ª Cia Inf, cujo objeto é a cessão de uso de instalações sob responsabilidade desta Cia a serem utilizadas como loja de artigos militares, firmado no valor de R\$ 416,89 mensais com o Sr. Antônio Moreira Barboza, militar reformado, CPF nº 011.867.006-96, de parte do imóvel MS/09-0230, sito em área urbana, no município de Três Lagoas-MS, por ter vencido a Tomada de Preços nº 001/2013-SALC desta OM. O termo aditivo citado visa à retificação da cláusula terceira, ratificação das demais e prorrogação do tempo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, a contar de 4 de agosto de 2015 a 3 de agosto de 2016. Signatários: ANTÔNIO MOREIRA BARBOZA - Cessionário; Major NELIO MOURA BERTOLINO, OD 2ª Cia Inf.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato 02/2013 da 2ª Cia Inf, cujo objeto é a cessão de uso de instalações sob responsabilidade desta Cia a serem utilizadas como barbearia, firmado no valor de R\$ 430,73 mensais com o Sr. Francisco Timóteo Ferreira Filho, barbeiro, CPF nº 068.779.901-53, de parte do imóvel MS/09-0230, sito em área urbana, no município de Três Lagoas-MS, por ter vencido a Tomada de Preços nº 001/2013-SALC desta OM. O termo aditivo citado visa à retificação da cláusula terceira, ratificação das demais e prorrogação do tempo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, a contar de 4 de agosto de 2015 a 3 de agosto de 2016. Signatários: FRANCISCO TIMÓTEO FERREIRA FILHO - Cessionário; Majos NÉLIO MOURA BERTOLINO, OD 2ª Cia Inf.

**9ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
DE CAMPO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015**

Número do Credenciamento: 2/2014. Nº Processo: 64577.006142/2014-42. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: ECOTIBA DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR S/S, CNPJ 17.208.404/0001-78. OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados, de natureza contínua, na área de Cardiologia. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/11/2015 a 09/11/2016. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800418. Fonte: 0250270013 - 2015NE800135. Data de Assinatura: 03/09/2015.

**COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
BASE ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 160098**

Nº Processo: 042/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VIATURAS, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 08/09/2015 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Salvador S/nr Jardim Guanabara Goiânia-go GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

HAMILTON JOSE DE SOUZA MAGALHAES
FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 04/09/2015) 160098-00001-2015NE000086

11ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 160060**

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 64147031870201452. PREGÃO SRP Nº 4/2011. Contratante: BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DEBRASILIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvelpessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos telefonicos móveis em comodato e prestação de serviço de internet banda larga móvel com tecnologia GSM e fornecimento de modems em comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/08/2015 a 28/08/2016. Valor Total: R\$51.703,80. Fonte: 250270002 - 2015NE800034. Data de Assinatura: 29/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160060-00001-2015NE000008

**11º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 160106**

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 25760422000196. Contratado : HOSPITAL SANTA CATARINA SA -Objeto: Prestação de serviços médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$3.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800606. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 16828915000120. Contratado : HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA - EPP-Objeto: Prestação de serviços medicos hospitalares. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$3.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800609. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 16826067000110. Contratado : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE -ARAGUARI. Objeto: Prestação de serviços medicos hospitalares. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$3.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800610. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 160106**

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 13761374000171. Contratado : SOCIEDADE BRASILEIRA DE AMPARO A -SAUDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços medicos hospitares. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$900.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800611. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 16827289000157. Contratado : HOSPITAL SAO SEBASTIAO LTDA -Objeto: Prestação de serviços medicos hospitares. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$3.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800612. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 05534456000155. Contratado : CARDIO DIAGNOSIS LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços medicos,hospitares e diagnosticos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800613. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 22240279000113. Contratado : CENTRO CARDIOLOGICO DE ARAGUARI -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços medicos,hospitares e diagnosticos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800614. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 01060732000130. Contratado : GASTRO-CENTRO - CENTRO DE -ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGEST. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de GASTROENTEROLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/08/2015 a 04/08/2016. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800615. Data de Assinatura: 05/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 86570157000178. Contratado : OFTALMOCLINICA DE ARAGUARI LTDA --EPP. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de OFTALMOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800616. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00010-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 03615350000150. Contratado : VISION CENTER - CENTRO -ESPECIALIZADO EM DOENCAS OCULARE. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de OFTALMOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800617. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 02732168000206. Contratado : COT - CENTRO ONCOLOGICO DO -TRIANGULO LTDA. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de ONCOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800618. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 02732168000117. Contratado : COT - CENTRO ONCOLOGICO DO -TRIANGULO LTDA. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de ONCOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800619. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 09330855000155. Contratado : COT - RADIOTERAPIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços medicos na area de ONCOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800620. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 03744124000170. Contratado : CENTERFISIO DE ARAGUARI LTDA - ME-Objeto: Prestação de serviços medicos na area de FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800621. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 23099732000186. Contratado : CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA -CLARA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800622. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 03091737000155. Contratado : FISIOTERAPIA - CLINICA DE REABILITACAO FISICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800623. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 00802682000156. Contratado : ORTOFISIO - CENTRO DE REABILITACAO FISICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800624. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 11402654000168. Contratado : CLINICA CORPOS FISIOTERAPIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços medicos na area de FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800625. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 07493442000166. Contratado : COFIT - CENTRO DE ORTOPEDIA, -FISIOTERAPIA E TRAUMATOLOG. Objeto: Prestação de serviços medicos na area de FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800626. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 07162938000157. Contratado : URODINAMICA SAO SEBASTIAO LTDA -Objeto: Prestação de serviços medicos na area de FISIOTERAPIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800627. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 01489370000105. Contratado : PREVENCAO LABORATORIO DE ANALISES-CLINICAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços medicos na area AMBULATORIAL E PATOLÓGICA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2016. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800709. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CNPJ Contratado: 23986953000176. Contratado : CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E -COLPOSCOPIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços medicos na area AMBULATORIAL E PATOLÓGICA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2016. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800710. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. . CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 78772974672. Contratado : JOSE RUBENS DE ANDRADE -Objeto: Prestação de serviços médicos na area de GASTROENTEROLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800656 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. . CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 03587616620. Contratado : ALETEIA PATRICIA CARDOSO -Objeto: Prestação de serviços médicos na area de ODONTOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800657 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 27174255787. Contratado : NIVALDO INACIO CARDOSO -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de UROLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800658 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 30202876691. Contratado : GERSON ANTONIO DE CARVALHO -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de GASTROENTEROLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800659 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 06229703645. Contratado : RONNIE FERNANDES CHAGAS -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de PSICOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 07/08/2015 a 06/08/2016. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800660 - ND: 339036. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 86648128615. Contratado : VANIA PAULA SOARES DE FREITAS -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de PSICOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800661 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 06883519645. Contratado : LARISSA MORDENTE CLEMENTE -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de PSICOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800662 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 08244023678. Contratado : ANANDA KATIUSSA ALVES CAMARGO -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de PSICOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800663 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 08790211600. Contratado : NATHALIA LELIS DE AVILA PEIXOTO -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de NUTRIÇÃO. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800664 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 11271712679. Contratado : JESSICA BEATRIZ FRANCA FERREIRA -ALVES. Objeto: Prestação de serviços médicos na área de NUTRIÇÃO. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800665 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 07970644600. Contratado : LIVIA DANTAS RODRIGUES -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de NUTRIÇÃO. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800666 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2015 - UASG 160106

Nº Processo: 64049014531201509.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. CNPJ Contratante: 07565863000155. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 05499768684. Contratado : ELAINE FLORENTINO PACHECO -Objeto: Prestação de serviços médicos na área de FONOAUDIOLOGIA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800667 - ND: 339036. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160106-00001-2015NE800077

**COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 160477**

Nº Processo: 64031003937201547. Objeto: Prestação de serviços de saúde aos beneficiários do sistema SAMMED/FuSEX na área de Fisioterapia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 31/08/2015. ROGERIO CAUM. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/09/2015. CLAUDIO COSCIA MOURA. Cmt 2ª Rm. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.709.882/0001-85 GARCIA FIGUEIREDO FISIO CLIN LTDA - ME.

(SIDECE - 04/09/2015) 160477-16047-2015NE801111

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 160477**

Nº Processo: 64031.001200/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção de equipamento de Engenharia e Viaturas com aquisição de peças. Total de Itens Licitados: 00098. Edital: 09/09/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Praça Padre Joao de Faria Fialho, Nr 46 Centro Centro - PINDAMONHANGABA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO CAUM
Ordenador de Despesa

(SIDECE - 04/09/2015) 160477-00001-2015NE800434

PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 160468

Nº Processo: 64510005292201594. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e descartáveis. Total de Itens Licitados: 00116. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h30. Endereço: Av Papa Pio XII Nº 350 Jardim Chapadão - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 04/09/2015) 160468-00001-2015NE000001

PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 160468

Nº Processo: 64510005636201565. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de uniformes e uniformes completos, previstos para uso dos militares do Exército. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h30. Endereço: Av Papa Pio XII Nº 350 Jardim Chapadão - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 04/09/2015) 160468-00001-2015NE000001

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - UASG 160462

Nº Processo: 64309012165201537. Objeto: O objeto desta licitação é a Cessão de uso de área para o exercício de atividade de apoio necessárias ao desempenho das atividades da OM cedente, de seus militares e servidores civis, de um espaço de aproximadamente 79,17 (metros quadrados) e uma sala anexa medindo 24,54 (metros quadrados), localizado dentro da área interna do 6º Batalhão de Infantaria Leve (6º BIL), para instalação e funcionamento de uma CANTINA, mediante o maior lance ou oferta (inciso IV do artigo 45 da Lei 8.666/93), visando atender às necessidades de todos os integrantes das Organizações Militares do Exército Brasileiro existentes na Guarnição de Caçapava-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h30 às 11h00 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua José Bonifácio, Nr 033 Centro - CACAPAVA - SP. Entrega das Propostas: 23/09/2015 às 09h00. Endereço: Base Administrativa, Rua José Bonifácio, Nr 033 Centro - CACAPAVA - SP

HARLAN DAVID AUGUSTO RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 04/09/2015) 160462-00001-2015NE800056

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2015**

Registrado: Empresa 02.734.850/0001-49-MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA-ME, itens (19) V.total R\$ 4.760,00; Empresa 04.246.463/0001-99-QUALITY CONFECÇÕES LTDA-EPP, itens (14,15) V.total R\$46.320,00; Empresa 11.629.258/0001-78-NEXT EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, itens (25,28) V.total R\$8.981,40; Empresa 11.730.960/0001-23-ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME, itens (24) V.total R\$2.400,00; Empresa 13.561.759/0001-95-TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS-ME, itens (27) V.total R\$ 419,94; Empresa 13.721.112/0001-83-AVA COMERCIO DE BRINDES EIRELI-ME, itens (01,02,05) V.total R\$ 114.432,50; Empresa 14.025.021/0001-76-G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS-ME, item (20) V.total R\$ 41.400,00; Empresa 14.272.952/0001-79-VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-EPP, item (36) V.total R\$ 9.000,00; Empresa 14.793.893/0001-84-ZOTEX UNIFORMESE TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA-ME, item (13) V.total R\$ 1.380,00; Empresa 15.534.841/0001-56-G.F.CONFECÇÕES LTDA-EPP, item (09) V.total R\$ 4.543,00; Empresa 17.604.416/0001-11-JIREH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, itens (07,08,21,22) V.total R\$30.297,00; Empresa 19.163.810/0001-97-AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, itens (29,30,31) V.total R\$ 9.300,00; Empresa 20.055.008/0001-62-IVETE PRADO DE OLIVEIRA COMERCIO-ME, item (16) V.total R\$ 7.380,00; Empresa 20.293.820/0001-26-CARVALHO ARTIGOS MILITARES EIRELI-ME, itens (06,18,26) V.total R\$ 45.113,40; Empresa 20.983.096/0001-62-HIPERMETAL COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIREL, itens (03,11,17,32,33,34,35,37) V.total R\$ 164.847,75; Empresa 21.883.166/0001-73-ELETICIA DA SILVA ANDRADE 06890898567, item (23) V.total R\$ 4.400,00; Empresa 34.015.669/0001-79-ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA, item (04) V.total R\$ 61.950,00000-Pregão Eletrônico SRP,responsável pelo julgamento: FERNANDO SOARES DA SILVA COUTINHO-Maj Pregoeiro.

Cel MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA
Ordenador de despesas

(SIDECE - 04/09/2015) 160468-00001-2015NE000001



2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

Nº do processo: 00589.000553/2013-21. Espécie: Serviço continuado (SMP). Partes: TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ 02.558.157/0001-62 e Comando 11ª Bda Inf L - CNPJ 09.559.385/0001-04. Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (smp). Valor: R\$4.031,55 mensais. Vigência: 08/04/2015 a 07/04/2016. Assinatura do 1º Termo Aditivo realizado de 08 de abril de 2015.

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 160411

Nº Processo: 64073019435201541. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: SETIMO BATALHAO DE INFANTARIA -BLINDADO. CNPJ Contratado: 18563054000120. Contratado : JCL SERVICOS DE SAUDE LTDA - Objeto: Prestacao de servicos de consultas e exames cardiovasculares. Fundamento Legal: Art 57,inciso II,Lei8666/93. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$78.000,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800418. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160411-00001-2015NE800176

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 160369

Nº Processo: 64539015399201522. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA -CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional(LDN)Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$24.180,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800465. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160369-00001-2015NE800141

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160423

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 64595001079201359. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO-CPF Contratado: 30985269049. Contratado : JOSE CARLOS OURIQUE DE OURIQUE -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Caput do Art 25 da Lei 8666/93. Vigência: 13/09/2015 a 13/09/2016. Valor Total: R\$183.120,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800027. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160423-00001-2015NE800193

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 160396

Nº Processo: 64327000347201547. Objeto: Pregão Eletrônico - Adaptação das Rampas de Lavagem do 4º Regimento de Carros de Combate (4º RCC), em Rosário do Sul - RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua, Sete Setembro, 332 Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

Ten Cel PAULO ROBERTO BERETTA MOREIRA
Ordenador de Despesas

(SICON - 04/09/2015) 160396-00001-2015NE800040

PREGÃO Nº 1/2015 UASG 160406

Nº Processo: 64398002841201511. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de psicrômetro digital portátil, empilhadeira hidráulica manual e container pallet empilhável e desmontável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rodov Br 158-km 304, Vila Philipson, Caixa Postal 272 ITAARA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO VANNI
Ordenador de Despesas

(SICON - 04/09/2015) 160406-00001-2015NE800001

PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 160369

Nº Processo: 64539000917201422. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para suprir as necessidades do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea. Total de Itens Licitados: 00141. Edital: 08/09/2015 de 13h30 às 16h45. Endereço: Av Rio Branco, 707 - Bairro Sao Pelegrino CAXIAS DO SUL - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ROMULO MARQUES CORREIA
Pregoeiro

(SICON - 04/09/2015) 160369-00001-2015NE800114

PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 160432

Nº Processo: 64551003219201500. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição do serviço de manutenção do cavalo mecânico MBB 2640 S/33, conforme especificações discriminadas no ANEXO I em proveito do 16º GAC AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av Theodomiro Porto da Fonseca, S/n Cristo Rei - SAO LEOPOLDO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT
Ordenador de Despesas

(SICON - 04/09/2015) 160432-00001-2015NE800009

PREGÃO Nº 49/2015 - UASG 160399

Nº Processo: 64852006714201578. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para o Serviço de Otorrinolaringologia deste Hospital Militar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00202. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Av. Maryland, 450 - Auxiliadora PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: E-mail:slc@hmapa.eb.mil.br

CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO
Ordenador de Despesas

(SICON - 04/09/2015) 160399-00001-2015NE800495

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2015

Registrado: CNPJ 01.597.589/0006-24 - CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, Grupo 1 (Itens 1 e 2), no valor total R\$ 96.038,80. Responsável pelo julgamento do pregão: CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO - TC (Ordenador de Despesas).

TC CARLO GUSTAVO MORAIS DE MELLO
Ordenador de Despesas

(SICON - 04/09/2015) 160399-00001-2015NE800495

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64664.008275/2015-55
Pelo presente o 4º Regimento de Carros de Combate decide aplicar à empresa G C B Comércio e Serviços para Escritório Ltda. - CNPJ 06.332.473/0001-72, a sanção administrativa de multa compensatória, por não entregar o material objeto da nota de empenho 2014NE800470, no valor de R\$ 4.103,99 (quatro mil, cento e três reais e noventa e nove centavos) pela inexecução total do compromisso assumido na referida nota de empenho e seja impedida de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, devendo ser descredenciado no SICAF por período igual.

Ten Cel VAGNER KNOPP DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2015-SRP

O 9º BIMTZ, torna público o resultado da licitação SRP 12/2015 - Eventual Aquisição de material laboratorial em proveito do PMGu/Pel. Sendo declarada vencedora a empresa: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - item: grupo 1- valor total: R\$ R\$ 69.627,75

Cel GUSTAVO SUAREZ DA SILVA
Ordenador de Despesas

5ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 60034000044201141. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 20119990000199. Contratado : CECOR CENTRO DO CORACAO - EPP -Objeto: Prestação de serviço medico especializado aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 12/08/2015 a 12/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800180. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160208

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 64099014412201471. PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: 33 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 04516630000174. Contratado : LESSIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO -CIVIL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) dias, sem reajuste de preço, do Contrato Nr 04/2014/ Referente ao serviço de engenharia. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2015 a 02/09/2015. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160208-00001-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160208

Número do Contrato: 15/2012. Nº Processo: 64099000323201286. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: 33 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Altera a razão social da Contratada, passando de Empresa Brasileira de Telecomunicação- Embratel S/A para Claro S.A.; e CNPJ da Contratada, passando de 33.530.486/0001-29 para 40.432.544/0001-47; Prorrogar o por doze meses, sem reajuste o Contrato 15/2012. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$18.655,52. Fonte: 100000000 - 2015NE800014. Data de Assinatura: 05/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160208-00001-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 60034000044201141. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 60975737006273. Contratado : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO -Objeto: Prestação de serviço médico hospitalar aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 60034000044201141. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 81644718000112. Contratado : ASSOCIACAO DE PROTECAO A - MATERNIDADE E A INFANCIA. Objeto: Prestação de serviço médico hospitalar aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800022. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 60034000044201141. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 80792385000106. Contratado : MIGUEL RODRIGUES NETO - ME -Objeto: Prestação de serviço de análises clínicas aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800011. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 7/2012.
Nº Processo: 60034000044201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 83145771000102. Contratado : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS -DR. WILLY CARLOS JUNG. Objeto: Prestação de serviço de análise clínicas aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800027. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 8/2012.
Nº Processo: 60034000044201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 07598164000101. Contratado : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS -GALILEU LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de análises clínicas aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800026. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 9/2012.
Nº Processo: 60034000044201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 04678982000126. Contratado : CLINICA 26 DE OUTUBRO LTDA. - ME -Objeto: Prestação de serviço clínico fisioterápicos aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 10/2012.
Nº Processo: 60034000044201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 83747477000162. Contratado : ASSOC DE PAIS E AMIG DE -DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA. Objeto: Prestação de serviço médico especializado aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 250270013 - 2015NE800164. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 11/2012.
Nº Processo: 60034000044201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 01572964000177. Contratado : CLINICA DO CORACAO DR. LAURO JOSE-HERNER LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviço médico especializado aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800037. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 12/2012.
Nº Processo: 60034000044201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 02073222000160. Contratado : IMAGEM - CLINICA DE DIAGNOSTICO -POR IMAGEM S/S - EPP. Objeto: Prestação de serviço clínico laboratorial aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160448

Número do Contrato: 14/2012.
Nº Processo: 60034000044201141.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE BLINDADO. CNPJ Contratado: 05328403000188. Contratado : OTOCLINICA-SUL - ME -Objeto: Prestação de serviço clínico odontológico aos beneficiários do FUSEX. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800028. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160448-00001-2015NE800256

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 160216**

Nº Processo: 64520001385201521 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes e material esportivo para o Programa Forças no Esporte - PROFESP. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias S/n - Centro Centro - CASTRO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160216-00001-2015NE800104

PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 160232

Nº Processo: 64074002080201541 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, com 01 (uma) Assinatura de um Digítono (E1) e 04 (quatro) Assinaturas básicas de linhas diretas não residenciais. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 2179 - Uvaranas Uvaranas - PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS AMERICO VIEIRA PESSOA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160232-00001-2015NE800014

PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 160440

Nº Processo: 64062005508201466 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h45 e de 13h às 16h45. Endereço: Rua Amazonas, 3312 - Bairro Garcia Garcia - BLUMENAU - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANGELO BRAIT JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160440-00001-2015NE800055

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 160445**

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 64589000497201227.
PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE -FLORIANOPOLIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC). Fundamento Legal: Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$22.278,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800500. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160445-00001-2015NE800014

**5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 160207**

Nº Processo: 65259003457201584 . Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção de equipamento fixo de rancho. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av general Aldo Bonde Nº333. Bairro Contorno-nucleo Sta Terezinha - PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS LUIZ GUEDES NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160207-00001-2015NE800019

5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2015 - UASG 160234**

Nº Processo: 64665004446201567 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para o 5º Regimento de Carros de Combate. Total de Itens Licitados: 00086. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Santo Ângelo, S/nr - Vila Militar RIO NEGRO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANSELMO RANGEL DOS ANJOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160234-00001-2015NE000017

**6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato:016/2012. Nº Processo: 64035.000186/2011-43. Cessão de Uso. Cedente: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, CNPJ 09.572.037/0001-69. Cessionário: J & V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.744.944/0001-61. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato Original. Fundamento Legal:Artigo 57,inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2015 a 31/08/2016. Data da Assinatura: 30/08/2015.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA
E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 160110**

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 64254011694201415.
PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA -CNPJ Contratado: 10196959000106. Contratado : R & M INSTALACAO E MANUTENCAO -CIVIL LTDA. - ME. Objeto: Presente é a contratação de empresa para prestação de serviços adicionais reforma de banheiros e vestiários dos alunos do CM-JF.Objeto do Termo Aditivo : O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no Edi-tal,de 375 (trezentos setenta e cinco) dias, com inicio na data de 04/12/2014 e encerramento em 13/12/2015. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art.61 da Lei 8666/93. Vigência: 04/12/2014 a 13/12/2015. Valor Total: R\$279.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800711. Data de Assinatura: 04/12/2014.

(SICON - 04/09/2015)

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160078**

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 64251006091201511.
PREGÃO SRP Nº 11/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE -CNPJ Contratado: 04674092000146. Contratado : NETWARE TELECOMUNICACOES E -INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato de prestação de serviço de manutenção em lousas interativas. Fundamento Legal: Inciso II do Art 57, combinado com parágrafo único do art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$22.200,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160078-00001-2015NE800027

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160129**

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 64511001728201213.
PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -CNPJ Contratado: 12423368000141. Contratado : VIVA TERCEIRIZACAO E SERVICOS -EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Contrato e a repactuação de preços. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art nº 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016. Valor Total: R\$239.693,64. Fonte: 250270010 - 2015NE800976. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 167129-00001-2015NE800276



**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 24/2015 - UASG 160249**

Nº Processo: 64000045773201592. Objeto: Contratação de prestação de serviço de capacitação em metodologia ativa Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição com empresa detentora de notório saber, com profissionais com alto grau de conhecimento. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. MARCELO ROJO. Ordenador de Despesas da Aman. Ratificação em 04/09/2015. ANDRE LUIS NOVAES MIRANDA. Comandante da Aman. Valor Global: R\$ 740,00. CNPJ CONTRATADA : 04.719.898/0001-03 FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP.

(SIDE - 04/09/2015) 167249-00001-2015NE800036

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP, com tecnologia GSM, nas modalidades local e de longa distância (nacional e internacional) e acesso móvel a rede de internet, em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras. Total de Itens Licitados: 00039 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306 - 3º Andar - Resende/rj-01fev11 Guararapes - RESENDE - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO ROJO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 04/09/2015) 160249-00001-2015NE800036

**ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
DO EXÉRCITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 160525**

Nº Processo: 64494002866201518. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática Total de Itens Licitados: 00121. Edital: 09/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Território do Amapa, Nr. 455 - Pituba SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 04/09/2015) 160525-00001-2015NE800093

**DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS
DE PESSOAL
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 160289

Nº Processo: 64204025350201489. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, local e longa distância, para atender às necessidades do Centro de Estudos de Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/04/2015 a 05/04/2016. Valor Total: R\$62.943,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800274. Data de Assinatura: 06/04/2015.

(SICON - 04/09/2015) 167289-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 160289

Nº Processo: 64204026279201532. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL -CPF Contratado: 51986230759. Contratado : ANNA ROSA DE ALMEIDA PRECHT -Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais referentes à especialização de pessoal em cursos ministrados no Centro de Estudos de Pessoal - Prof.ª Anna Rosa de Almeida Precht. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/03/2015 a 28/11/2015. Valor Total: R\$900,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800112. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 04/09/2015) 167289-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 160289

Nº Processo: 64204026279201532. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL -CPF Contratado: 43767079704. Contratado : DANTE GASTALDONI -Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais referentes à especialização de pessoal em cursos ministrados no Centro de Estudos de Pessoal - Prof. Dante Gastaldoni. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/03/2015 a 28/11/2015. Valor Total: R\$4.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800113. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 04/09/2015) 167289-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 160289

Nº Processo: 64204026279201532. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL -CPF Contratado: 02871923779. Contratado : FLAVIA MELLO DE LIMA -Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais referentes à especialização de pessoal em cursos ministrados no Centro de Estudos de Pessoal - Prof.ª Flávia Mello de Lima. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/03/2015 a 28/11/2015. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800115. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 04/09/2015) 167289-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 160289

Nº Processo: 64204026279201532. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL -CPF Contratado: 06879002714. Contratado : ANA CLAUDIA REBELLO ALVES DE -OLIVEIRA CLARKE. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais referentes à especialização de pessoal em cursos ministrados no Centro de Estudos de Pessoal - Prof.ª Ana Cláudia Rebello Alves de Oliveira Clarke. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/03/2015 a 28/11/2015. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800116. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 04/09/2015) 167289-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 160289

Nº Processo: 64204026279201532. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL -CPF Contratado: 71454314753. Contratado : ROSILENE FERREIRA DE ALMEIDA -MENEZES. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais referentes à especialização de pessoal em cursos ministrados no Centro de Estudos de Pessoal - Prof.ª Rosilene Ferreira de Almeida Menezes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/03/2015 a 28/11/2015. Valor Total: R\$5.400,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800118. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 04/09/2015) 167289-00001-2015NE800001

COMANDO LOGÍSTICO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 160069**

Nº Processo: 64447003856201565. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Intendência EQUIPAMENTO. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 08/09/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Qg do Exército, Bloco C, Térreo - Setor Militar Urbano Smu - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO WAYNER DA COSTA RIBAS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 04/09/2015) 160069-00001-2015NE800240

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 160085**

Nº Processo: 64535.019552/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de buffet, em eventos protocolares de caráter institucional, com o respectivo fornecimento de materiais, decoração floral e todo o serviço de apoio incluindo profissionais e demais itens Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Qg Ex Bl.a 1. Pavimento - Setor Militar Urbano Smu - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELIAS ANTONIO MARCOS C. DE ALBUQUERQUE
Ordenador de Despesas

(SIDE - 04/09/2015) 160085-00001-2015NE800128

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Agrobank Engenharia de Avaliação, Perícia, Assistência Técnica e Extensão Rural Ltda-Me. CNPJ 22.174.707/0001-57. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 25/8/2015 à 25/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Agv Engenharia Ltda. CNPJ 21.142.885/0001-33. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 17/8/2015 à 17/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Alcon Engenharia e Consultoria Ltda - Me. CNPJ 05.684.598/0001-07. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 18/8/2015 à 18/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército-FHE; CONTRATADO: Amj Engenharia e Avaliação Ltda - me. CNPJ 20.391.837/0001-16. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 27/8/2015 à 27/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército -FHE; CONTRATADO: AAA Arsenic Arquitetos Associados Ltda - Epp. CNPJ 09.059.360/0001-33. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 20/8/2015 à 20/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército -FHE; CONTRATADO: Aval Empresa de Avaliações, Perícias e Arquitetura Ltda-Epp. CNPJ 16.979.435/0001-60. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 25/8/2015 à 25/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Christow Assessoria Ltda - Me. CNPJ 05.693.927/0001-78. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 31/8/2015 à 31/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Construtora Marista Ltda - Me. CNPJ 12.672.980/0001-058. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 18/8/2015 à 18/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Consulbank Engenharia, Avaliação, Perícia e Auditoria Ltda - Me. CNPJ 10.481.940/0001-01. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 28/8/2015 à 28/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Construbank Engenharia de Avaliação e Construção Civil Ltda - Me. CNPJ 11.308.912/0001-41. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 31/8/2015 à 31/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: D-Bank Engenharia, Avaliação e Perícia Ltda - Me. CNPJ 20.520.321/0001-24. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 25/8/2015 à 25/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Pina Moreira Engenharia Ltda - Epp. CNPJ 10.935.268/0001-79. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 20/8/2015 à 20/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Raja Engenharia Ltda - Me. CNPJ 02.651.291/0001-03. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 27/8/2015 à 27/8/2016.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Saes Engenharia Ltda - Me. CNPJ 02.749.238/0001-40. ESPÉCIE: Avaliações, Acompanhamento de obras, Inspeção Predial, Estudo de Aproveitamento de Terreno. OBJETO: Realização dos serviços técnicos de engenharia civil, agronomia e arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 27/8/2015 à 27/8/2016.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015

Contrato nº 0067-5-2015, firmado em 04/09/2015, entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL e Deb'Maq. Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de Fresadora Universal de Alta Potência. Fundamento Legal: Sistema Registro Preço (SRP) 2014PR0000151. Lei 8.666/93. Vigência: de 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor: R\$ 85.000,00. Signatários: pela Contratante - ROBERTS DA COSTA PEREIRA. Pela Contratada - AMERICO AMADEU FILHO.

DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 49/2015

Processo Administrativo nº 2015PR000049
Pregão Eletrônico nº 49/2015 (SRP).

Objeto: Aquisição de Furadeira de Impacto e Parafusadeira Elétrica. Empresas vencedoras: FABIANO BITENCOURT DOS SANTOS ME, CNPJ nº 17.242.477/0001-86 Valor: R\$ 584,00. FER MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ nº 22.014.876/0001-20, Valor: R\$ 584,00.

TC ROBERTS DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 168005-16501-2015NE800169

UNIDADE DE PRODUÇÃO DO RIO DE JANEIRO FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 168007

Nº Processo: 2015PR000015 .

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos de produção e equipamentos, visando atender às necessidades da IMBEL/FMCE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00121. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 Caju - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 168007-16501-2015NE800028

SECRETARIA-GERAL BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 160186

Nº Processo: 65304000103201595.

PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 26483321000188. Contratado : STARK CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de bens imóveis nas instalações do QGEX e Áreas adjacentes. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$2.857.688,52. Fonte: 100000000 - 2015NE800207. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160186-00001-2015NE800021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 160186

Nº Processo: 65304000103201595.

PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 26483321000188. Contratado : STARK CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio (em vigilância, ascensorista, recepção e cozinha). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da lei 8666/93. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$1.892.558,64. Fonte: 100000000 - 2015NE800212. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 160186-00001-2015NE800021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 160186

Nº Processo: 6530400092201591 . Objeto: Cessão de uso para atividade de apoio (ESCRITÓRIO DA FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - POUPEX) para atender o público militar e civil do QGEX. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Entidade vinculada ao Exército Brasileiro com personalidade jurídica de direito privado e finalidade social. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS. Ordenador de Despesa. Ratificação em 04/09/2015. LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES. Secretário-geral do Exército. Valor Global: R\$ 21.404,16. CNPJ CONTRATADA : 00.643.742/0001-35 FUNDACAOHABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.

(SIDECA - 04/09/2015) 160186-00001-2015NE800021

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 160076

Nº Processo: 64443.002914/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), comunicação de voz e dados, via rede móvel com tecnologia digital e facilidades de roaming nacional e internacional, a fim de atender as demandas do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (DCT), órgão gerenciador e dos demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Qgex - Bl "g" 2 Piso - Smu Tes - Dct3 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO BORGES COELHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 160076-00001-2015NE800061

CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA BASE ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 1.039/2014

Nº Processo: 0043/2014 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratada: Motorola Solutions, Inc. Objeto: Aquisição de serviço de Instalação para Sistema de Radiocomunicação (QI-022/2014-DCT/CCOMGEX). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 28/Ago/2014 a 14/Mar/2017. Valor Total: US\$ 100.000,00. Fonte de Recurso: Fonte: 0100000000. Nota de Empenho: 2014NE401100. Data de Assinatura: 28/Ago/2014. José Eduardo Leal de Oliveira - Coronel OD CEBW.

Contrato nº 1.130/2014

Nº Processo: 0120/2014 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Medav GmbH. Objeto: Sistema de MAGE Híbrido, (QI-0080/2014 - DCT/CCOMGEX). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 15/Dezembro/2014 a 15/Novembro/2017. Valor Total do Objeto: EUR 1.442.528,43 Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2014NE401854, 2014NE401856, e 2014NE401855. Data de Assinatura: 15/Dezembro/2014. José Eduardo Leal de Oliveira - Coronel OD CEBW.

Contrato nº 1.224/2014

Nº Processo: 0106/2014 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Harris Corporation. Objeto: Módulo Tático Operacional, (QI-089/2014 - DCT/CCOMGEX). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 01/Dezembro/2014 a 01/Outubro/2017. Valor Total do Objeto: \$1.434.914,00 Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2014NE402380, 2014NE402378, 2014NE402382, 2014NE402384, 2014NE402386, e 2014NE402388. Data de Assinatura: 01/Dezembro/2014. José Eduardo Leal de Oliveira - Coronel OD CEBW.

Contrato nº 1.235/2014

Nº Processo: 0116/2014 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Harris Corporation. Objeto: Equipamento de Rádio Multibanda, (QI-094/2014 - DCT/CCOMGEX). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 29/Dezembro/2014 a 30/Setembro/2017. Valor Total do Objeto: \$490.800,00 Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2014NE402454, 2014NE402461, 2014NE402459, 2014NE402456, 2014NE402496, 2014NE402514, 2014NE402524, 2014NE402516. Data de Assinatura: 29/Dezembro/2014. José Eduardo Leal de Oliveira - Coronel OD CEBW.

RETIFICAÇÃO

No processo nº 41/2014, publicado no D.O.U de 20/08/2015, nº159, Onde se lê: Contrato 1125/2014. Leia-se: Contrato 1225/2014.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 112408

Nº Processo: 60550000096201504 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição, de forma parcelada e por um prazo estimado em 12 (doze) meses, de material médico hospitalar para atender a necessidade de consumo da Clínica de Imagiologia/Radiologia do Hospital das Forças Armadas. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h00. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Shc/sul (cruzeiro Novo/df) BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 112408-00001-2015NE801395

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2015 - UASG 110404

Nº Processo: 60501000883201523 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de seguro viagem, na forma de diário à Comitativa que participará dos 6º Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional de Esporte Militar (CISM), abrangendo também o período compreendido entre os deslocamentos de ida e volta ao evento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco q Esplanada - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CRENI ALVES DE JESUS
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 110404-00001-2015NE800024

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2015 ao Convênio Nº 798719/2013. Conventos: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA, CNPJ nº 04.092.672/0001-25. Prorrogação da vigência para 28/12/2015.. Valor Total: R\$ 1.045.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 45.000,00, Vigência: 31/12/2013 a 28/12/2015. Data de Assinatura: 28/08/2015. Signatários: Concedente : ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 483.922.198-72, Conveniente : JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, CPF nº 042.321.878-63.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 23/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23000008281201539, publicada no D.O.U de 19/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com vista à eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL ou ÁGUA POTÁVEL DE MESA, própria para o consumo humano; e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, relacionados no Encarte A, para atender às necessidades do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS UASG 150002, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2016, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3º andar-sala: 300 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 150002-00001-2015NE080001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 69/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Acabamento Predial para a UnED Petrópolis Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 08/09/2015 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UELITON DA COSTA LEONIDIO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001717201553. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de elaboração de projeto básico e executivo para instalação de CFTV da UnED Angra dos Reis. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRA NET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracaná 229, Bloco A, sala 206 - Maracaná, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

FERNANDA RODRIGUES NOVO
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

PREGÃO Nº 55/2015 - UASG 153010

Nº Processo: 23063000939201571. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa e cozinha Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARLEY DE CARVALHO SABINO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 153010-15244-2015NE800103

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

No Edital de Prorrogação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2015, p. 29, Seção 3, onde se lê: "cujos resultados finais foram homologados e publicados no Diário Oficial da União, seção 03, página 46, em 06 de junho de 2014, destinados ao provimento dos cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação", leia-se: "cujos resultados finais foram homologados e publicados no Diário Oficial da União, seção 03, página 46, em 06 de junho de 2014, e seção 3, página 29, em 09 de junho de 2014, destinados ao provimento dos cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação".

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 67/2015 - UASG 153167

Nº Processo: 23040004394201599. Objeto: Inscrição das servidoras Denise Gonring Moreira e Bianca Souza e Souza no curso "ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA NO SERVIÇO PÚBLICO: CONCEITO, PRÁTICAS E GESTÃO" a ser ministrado no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de setembro de 2015 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor dentro do limite estabelecido pela Lei 8.666/93 e suas alterações Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. JACQUELINE BATHOMARCO CORREA. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 04/09/2015. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 3.701,40. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDE - 04/09/2015) 153167-15201-2015NE000002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 68/2015 - UASG 153167

Nº Processo: 23040003701201514. Objeto: Inscrição dos servidores Saulo Xavier de Brito Amorim, Andréa Karla Wanderley Chianello e Rachel da Costa Simões no curso "MAPEAMENTO, MODELAGEM E MELHORIA DE PROCESSOS", a ser ministrado no Rio de Janeiro, no período de 21 a 23 de setembro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor dentro do limite estabelecido pela Lei 8.666/93 e suas alterações Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. JACQUELINE BATHOMARCO CORREA. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 04/09/2015. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 7.036,20. CNPJ CONTRATADA : 00.278.452/0001-30 IDEMP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDE - 04/09/2015) 153167-15201-2015NE000002

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 12/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/08/2015, Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores, dedetização, desratização e congêneres, serviços de limpeza de caixa d'água para os diversos campi e Reitoria do Colégio Pedro II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

OSCAR HALAC
Reitor

(SIDE - 04/09/2015) 153167-15201-2015NE000002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 31, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, consoante ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicada no D.O.U. de 24/08/2009, no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014, na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no D.O.U. de 03/12/2009 em conformidade com as Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e considerando as vacâncias ocorridas após a publicação do Edital nº 30, de 3 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2015, páginas 35 a 41, Seção 3.

Alterar o quantitativo de vagas ofertadas para o provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação na Classe inicial e Nível inicial do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, de 56 (cinquenta e seis) vagas, para 61 (sessenta e uma) vagas.

Retificar o item 2. DOS CARGOS.
Onde se lê:

Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Vagas Reservadas		Carga Horária Semanal	Vencimento Básico	Taxa de Inscrição
			Portadores de Deficiência	Cota Racial			
CLASSE C *							
Auxiliar de Biblioteca	9	6	1	2	40h	R\$ 1.739,04	R\$ 60,00
CLASSE D *							
Assistente em Administração	40	30	2	8	40h	R\$ 2.175,17	R\$ 80,00
CLASSE E *							
Engenheiro Area (Civil)	3	2		1	40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00
Engenheiro Area (Eletrecista)	1				40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00
Secretário Executivo	1				40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00
Técnico em Assuntos Educacionais	2	2			40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00

Leia-se:

Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Vagas Reservadas		Carga Horária Semanal	Vencimento Básico	Taxa de Inscrição
			Portadores de Deficiência	Cota Racial			
CLASSE C *							
Auxiliar de Biblioteca	10	7	1	2	40h	R\$ 1.739,04	R\$ 60,00
CLASSE D *							
Assistente em Administração	43	32	2	9	40h	R\$ 2.175,17	R\$ 80,00
CLASSE E *							
Engenheiro Area (Civil)	3	2		1	40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00
Engenheiro Area (Eletrecista)	1				40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00
Secretário Executivo	1				40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00
Técnico em Assuntos Educacionais	3	2		1	40h	R\$ 3.666,54	R\$ 100,00

Retificar o item 10.15.

Onde se lê: Serão homologados os candidatos aprovados neste concurso público, por ordem de classificação de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas por Cargo	Numero Máximo de Candidatos Homologados
1	5
2	9
3	14
9	35
40	80

Leia-se: Serão homologados os candidatos aprovados neste concurso público, por ordem de classificação de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas por Cargo	Numero Máximo de Candidatos Homologados
1	5
3	14
10	38
43	86

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 786106/2013. Conventes: Concedente: FUNDCOORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003, Gestão: 15279. Conveniente: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE, CNPJ nº 13.069.489/0001-08. Prorrogação vigência ate 04/4/2016. Valor Total: R\$ 291.915,20. Valor de Contrapartida: R\$ 2.919,16, Vigência: 04/10/2013 a 04/04/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Signatários: Concedente: JEAN MARC GEORGES MUTZIG, CPF nº 145.926.811-34, Conveniente: PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, CPF nº 141.320.525-91.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Redução de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Encerramento de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Márcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
MARCIA MARIA AUXILIADORA NASCHEN-VENG PINHEIRO MARGIS	701702407-97	23038.005856/2011-19	PROEX 1234/2011	20/08/2015	20/08/2015

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Amanda Olímpio de Menezes - Coordenadora Geral de Programas e pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
GABRIELE CORNELI	213.859.878-04	23038.005055/2014-98	PGCI 1629/2015	55.045,00	DE: 26/06/2015 A: 31/12/2018	2015NE007837 (CUSTEIO)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2015 - UASG 155007**

Nº Processo: 23477015032201501. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de banco de dados de legislação atualizado e categorizado, com fornecimento de licença de uso de software de sistema de pesquisa e atualização de legislação, sem limites de usuários ou senhas e serviços de manutenção, garantia e atualização do produto e de suas bases de informações legais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa exclusiva, mediante declaração de exclusividade fornecida pela Abes Software. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. ANDRESSA MARIA RODRIGUES KLOSOVSKI. Chefe de Serviço Compras e Contratos. Ratificação em 03/09/2015. LEILANE MENDES BARRADAS. Diretora de Administração e Infraestrutura em Exercício. Valor Global: R\$ 579.820,00. CNPJ CONTRATADA : 04.257.307/0001-23 DIRECTREDE LEGISLACAO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A.

(SIDE - 04/09/2015) 155007-26443-2015NE800032

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 155007

Nº Processo: 23000021674201376. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Agente de Integração, com sede em Brasília, para atuar no recrutamento de candidatos, seleção, encaminhamento, acompanhamento e desligamento de estudantes de nível superior, no pagamento de bolsa de estágio e auxílio-transporte e na execução dos processos administrativos relacionados a estágio supervisionado não obrigatório, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para atender as necessidades da administração central (sede) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, em Brasília, DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Ses Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDWIN SZLACHTA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 155007-26443-2015NE800032

EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 155009**

Número do Contrato: 625/2013.
Nº Processo: 23039000344201311.
PREGÃO SISPP Nº 377/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 06162750000146. Contratado : DAVOS ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação Vigência Prazo por mais 270 dias para entrega definitiva da obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/06/2015 a 08/03/2016. Data de Assinatura: 18/05/2015.

(SICON - 04/09/2015) 155009-26443-2015NE800215

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2015 - UASG 155009

Nº Processo: 23039000364201541. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios para imobilização dos pacientes em tratamento radioterápico no HUB, referente ao Pregão 70/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet.

(SIDE - 04/09/2015) 155009-26443-2015NE800215

PREGÃO Nº 73/2015 - UASG 155009

Nº Processo: 23039000368201521. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) para o HUB, referente ao pregão 73/2015. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 155009-26443-2015NE800215

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2015 - UASG 155017**

Nº Processo: 23113013751201517. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores com fornecimento de peças, para atender às necessidades do HU/SE/EBSEH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505 Palestina - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 155017-26443-2015NE800007

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 71/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS DE READEQUAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), para atender às necessidades do HU/SE/EBSEH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

SUZANA RAMOS PEREIRA
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 155017-26443-2015NE800007

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015 - UASG 155125**

Nº Processo: 23541000327201554. Objeto: Aquisição de peças para conserto de camas hospitalares elétricas da marca Linet, nºs de série 20120043138 e 20120044052, Reg. Patrimoniais nºs 216883 e 216857. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O fornecedor possui carta de exclusividade expedida pelo CORE/RS Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. JOAO BATISTA DE VASCONCELOS. Gerente Administrativo. Ratificação em 04/09/2015. ELAINE VERENA RESENER. Superintendente. Valor Global: R\$ 7.782,44. CNPJ CONTRATADA : 89.982.037/0001-76 MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

(SIDE - 04/09/2015) 155125-26443-2015NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 95/2015 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000301201514. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA PESSOAS COM PERDA AUDITIVA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi Camobi - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital estará disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

LUCIANE DA VEIGA CUNHA
Chefe da Unidade de Licitações

(SIDE - 04/09/2015) 155125-26443-2015NE800008

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 155008**

Nº Processo: 23524000011201571. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças/acessórios, de equipamentos da Marca NIPRO, pertencentes ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), a serem executados de forma periódica e por demanda nas dependências do HU-UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por exclusividade da empresa prestadora dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. MARIA RACHEL DE CASTRO. Gerente Administrativa. Ratificação em 03/09/2015. JOSE MIGUEL LUZ PARENTE. Superintendente. Valor Global: R\$ 43.200,00. CNPJ CONTRATADA : 10.217.205/0001-87 S & S REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICS LTDA - ME.

(SIDE - 04/09/2015) 155008-26443-2015NE800009



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 344002

Nº Processo: 231010658/2015-92.
PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 01313826000173. Contrato : HYPERTECH SOFTWARE LTDA - EPP -Objeto: Aquisição, instalação e treinamento de 2 (duas) licenças de uso, em caráter perpétuo, de software de controle de bilheteria para ser utilizado nas 2(duas) salas do cinema do Museu do Homem do Nordeste da Fundação Joaquim Nabuco. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2016. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800674. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 344002-34202-2015NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2015 - UASG 344002

Número do Contrato: 23/2014.

Nº Processo: 231011091/2013-91.

PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 09172237000124. Contrato : D & L SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2014 - PROCURADORIA, por mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/09/2015 a 30/09/2015. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 344002-34202-2015NE800033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.014088/2015.

DISPENSA Nº 63/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 11699529000161. Contrato : VERA LUCIA DA SILVA MOULTHROP - MEOBJETO: Contratação emergencial para a prestação de serviços de exploração de atividades comerciais em um restaurante da CONTRATANTE para fornecimento de refeições, nas espécies, desjejum, almoço e jantar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/09/2015 a 05/01/2016. Valor Total: R\$2.102.760,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800615. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

CONSELHO DIRETOR

EDITAL DE ABERTURA Nº 60, DE 28 DE AGOSTO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo simplificado destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Este certame é regido pelos seguintes instrumentos normativos: Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 6.815/1980; Decreto nº 6.975/2009; Decreto nº 7.485/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014; Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no DOU em 04/03/11; Portaria Interministerial nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU em 05/08/2015; Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Resolução nº 001/2004 - CONSUNI de 29/01/2004.

1. DAS VAGAS:

O presente processo seletivo é destinado à contratação de 07 (sete) Professores Visitantes, brasileiros ou estrangeiros, para atuarem Junto a Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas. Seguem as especificações das vagas:

Programa	Área de conhecimento	Número de Vagas	Requisito Mínimo
Programa de Pós-Graduação em Matemática / Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFAM-UFPA.	Matemática	02	Doutorado em Matemática ou Doutorado em Ciências com tese em Matemática.
Programa de Pós-Graduação em Química	Química	02	Doutorado em Química ou áreas afins.
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde	Bioestatística/ Probabilidade e Estatística	01	Doutorado em Estatística, Bioestatística ou Engenharia de Produção.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos	Pesca e Ecologia de Recursos Pesqueiros	01	Doutorado em Recursos Pesqueiros, Engenharia de Pesca ou Áreas afins.
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia	Letras/ Artes/ Sociologia/ História/ Geografia/ Antropologia/ Comunicação.	01	Doutorado em qualquer das seguintes áreas: Letras/ Artes/ Sociologia/ História/ Geografia/ Antropologia/ Comunicação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 09/09/2015 a 23/09/2015.

2.2. Horário: Das 9h às 11h e das 14h às 16h.

2.3. Locais de Inscrição:

2.3.1. A inscrição deverá ser realizada diretamente na Secretaria da Unidade Acadêmica a que o Programa de Pós-Graduação ofertante da vaga encontra-se vinculado:

Programa	Unidade Acadêmica	Endereço	Contato
Programa de Pós-Graduação em Matemática / Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFAM-UFPA.	Instituto de Ciências Exatas - ICE	Avenida General Rodrigo Otávio, nº 6200, Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Coroado I, CEP 69077-000, Manaus/AM.	Fone: (92) 3305-2817/ 2840 Endereço eletrônico: icesecretaria@gmail.com
Programa de Pós-Graduação em Química			Fone: (92) 3305-2817/ 2840 Endereço eletrônico: icesecretaria@gmail.com ; souzadq@ufam.edu.br ; pocritka@ufam.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde	Faculdade de Medicina - FM	Rua Afonso Pena, nº 1053, Centro, CEP 69020-160, Manaus-AM.	Fone: (92) 3305-4950 Endereço eletrônico: fmedicinadiretoria@hotmail.com
Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos	Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Avenida General Rodrigo Otávio, nº 6200, Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Coroado I, CEP 69077-000, Manaus/AM.	Fone: (92) 3305-1797; (92) 3647-4049/ 4257 Endereço eletrônico: fca_ufam@hotmail.com ; ppgcipet@ufam.edu.br ; ppgcipet.ufam@gmail.com
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Avenida General Rodrigo Otávio, nº 6200, Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Coroado I, CEP 69077-000, Manaus/AM.	Fone: (92) 3305-4575 Endereço eletrônico: secretaria_ichl@ufam.edu.br ; cpgpsca@ufam.edu.br ; cpgpsca@gmail.com

2.3.2. Também serão aceitas inscrições via SEDEX para todas as áreas, desde que o pagamento do valor da inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até o dia 23/09/2015. Os candidatos que realizarem inscrição por SEDEX deverão encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail indicado no quadro acima, no campo contato, até o dia 23/09/2015, para ciência e acompanhamento pelo Coordenador do respectivo Programa de Pós-Graduação. ATENÇÃO: Além do endereço, o candidato deverá acrescentar no envelope o nome da Unidade Acadêmica e o respectivo Programa a que deseja disputar a vaga para evitar o extravio da documentação.

3. Da Documentação Exigida no Ato da Inscrição

3.1. Para efetuar sua inscrição no processo seletivo, o interessado deverá apresentar:

I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação ofertante da vaga, disponível para impressão no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/formularios-concursos>;

II. Curriculum Vitae em 01 (uma) via impressa, contendo a relação dos títulos do candidato devidamente comprovados com os diplomas e/ou certificados originais ou cópias reprográficas devidamente autenticadas, sendo consideradas apenas aquelas que atendam aos requisitos de qualidade indicados no qualis da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior - CAPES/ MEC;

III. Plano Individual de Trabalho detalhado, enumerando as atividades que serão desenvolvidas no Ensino e na Pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação correspondente;

IV. Comprovante de pagamento do valor da inscrição por Guia de Recolhimento da União - GRU, ou comprovante de isenção para aquele que tiver pedido de isenção deferido, nos termos do item 5 deste Edital.

3.2. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Fundação Universidade do Amazonas do direito de excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, a qualquer momento, que os dados fornecidos são inverídicos. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.

4. do valor da Inscrição e das Informações para a EMISSÃO DA GRU

4.1. Valor da inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.2. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser gerada no sítio <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>, clicando no campo Impressão de GRU. Seguem os dados para preenchimento da GRU:

I. Unidade Gestora - UG: 154039;

II. Gestão: 15256;

III. Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas;

IV. Código do Recolhimento: 28883-7;

V. Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público;

VI. Número de Referência: 001;

VII. Competência: 09/2015;

VIII. Vencimento: 23/09/2015.

4.3. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga a esse título, salvo em caso de cancelamento do certame.

5. Da Isenção do valor da Inscrição

5.1. Não haverá isenção total ou parcial pagamento do valor da inscrição, exceto para o candidato que, cumulativamente:

- 5.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e
- 5.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 5.2. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social - NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua solicitação.
- 5.3. A isenção do valor da inscrição poderá ser solicitada no período de 09/09/2015 a 14/09/2015, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção do Valor da Inscrição, que estará disponível no link <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/formularios-concursos>. O Formulário deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado, digitalizado, para o e-mail concursos.drh@gmail.com, ou entregue diretamente no serviço de protocolo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, localizada no Centro Administrativo (prédio da Reitoria) da Universidade Federal do Amazonas, Térreo, com endereço na Av. General Rodrigo Otávio, nº 6200 - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Manaus-AM, nos seguintes horários: das 9h às 11h e das 14h às 16h.
- 5.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.
- 5.5. As informações prestadas no Formulário são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.6. A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979.
- 5.8. Será desconsiderado o pedido de isenção do valor da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 5.9. Não serão aceitos pedidos de isenção do valor da inscrição via fax, postal, ou se extemporâneo.
- 5.10. Será desconsiderado o pedido de isenção do valor da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.11. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-substituto>, até o dia 16/09/2015.
- 5.12. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, acompanhada dos motivos determinantes, será divulgada simultaneamente com aqueles pedidos que foram deferidos, no mesmo endereço eletrônico.
- 5.13. Não será admitido recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição. Aquele candidato que tiver o pedido indeferido, deverá realizar o procedimento disposto no item 2 deste Edital para efetivar sua inscrição.
- 6. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:**
- 6.1. O contratado ficará submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva.
- 6.2. A remuneração do Professor Visitante será composta do Vencimento Básico, fixado para o Professor Adjunto, Classe C, Níveis 2 a 4 da Carreira de Magistério Superior, acrescido da Retribuição pela Titulação de Doutorado (Anexo III da Lei nº 12.772, de 28/12/2012) e Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais). O Vencimento Básico e a respectiva Retribuição pela Titulação a serem percebidos pelo contratado variarão de acordo com o tempo de conclusão do Doutorado na área exigida no certame, a ser aferido na data da assinatura do Contrato, conforme segue:

Tempo de conclusão do Doutorado	Equivalência na Carreira	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	TOTAL
De 2 a 3 anos e 11 meses	Adjunto C, Nível 2	R\$ 5.004,11	R\$ 5.204,25	R\$ 10.208,36
De 4 a 5 anos e 11 meses	Adjunto C, Nível 3	R\$ 5.054,15	R\$ 5.516,51	R\$ 10.570,66
A partir de 6 anos	Adjunto C, Nível 4	R\$ 5.104,69	R\$ 5.847,50	R\$ 10.952,19

- 7. DO PROCESSO SELETIVO**
- 7.1. O processo seletivo será realizado em rigorosa observância à Resolução nº. 001/ 2004 - CONSUNI, de 29/ 01/2004, disponível no endereço eletrônico <http://procomun.ufam.edu.br/concursos>.
- 7.2. Será selecionado o candidato que apresentar maior titulação na área de concentração do processo seletivo simplificado. Para efeito de obtenção da pontuação, quando da análise dos Títulos, serão consideradas as escalas de valores constantes da Resolução 026/2008-CONSUNI.
- 7.3. A nota final da Prova de Títulos de cada candidato será a média aritmética simples da pontuação obtida nos itens: (I), Titulação Acadêmica, (II) Produção Intelectual na área da Seleção e (III) Atividade Acadêmica.
- 7.4. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de professor visitante estrangeiro, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993:
- Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 02 (dois) anos;
 - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
 - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 05 (cinco) anos.
- 8. DO PRAZO RECURSAL**
- O candidato interessado disporá de até 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado da análise dos Títulos, a ser divulgado no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-visitante>.
- 9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO CONTRATO DE TRABALHO**
- 9.1. O resultado final do processo seletivo, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação da Magnífica Reitora, que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União.
- 9.2. Adicionalmente, será feita convocação do candidato selecionado para assinatura do contrato através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição, o que NÃO exime o candidato da responsabilidade de acompanhar a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. A relação de documentos necessários à efetivação do contrato poderá ser consultada no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-visitante>.
- 9.2.1. Considerando-se que o Brasil não possui nenhum acordo de reconhecimento automático de diplomas, a revalidação dos diplomas expedidos no estrangeiro é indispensável quando de sua apresentação no ato da assinatura do contrato.
- 9.3. O contrato terá vigência inicial de:
- 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, quando se tratar de Professor Visitante de nacionalidade brasileira; e
 - 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, quando se tratar de Professor Visitante estrangeiro.
- 9.3.1. A renovação do contrato dependerá de aprovação em avaliação de desempenho e interesse institucional.
- 9.4. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 9.5. Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei nº 8.745/93, inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante, pela Universidade Federal do Amazonas ou por qualquer outra Instituição Federal de Ensino Superior, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior.
- 9.6. O contratado exercerá suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação para o qual prestou processo seletivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, cumprindo o Plano de Trabalho apresentado no ato da inscrição.
- 9.6.1. Ao candidato estrangeiro que não possua Visto Permanente ou que não tenha obtido Residência Temporária ou Permanente por ser oriundo de um dos países do Mercosul, Bolívia ou Chile (arts. 4º e 5º do decreto nº 6.975/2009), será solicitado, pela Fundação Universidade do Amazonas, Autorização de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e a respectiva concessão de Visto Temporário na condição V. A taxa de solicitação da Autorização de Trabalho correrá as expensas do candidato. O estrangeiro deverá optar pelo País onde efetuará a retirada do Visto. Após a retirada do Visto no país escolhido, o estrangeiro disporá de até 15 dias a contar de sua entrada no Brasil para apresentá-lo ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas. Apenas após a referida apresentação o estrangeiro será encaminhado ao Programa de Pós-Graduação para o qual prestou processo seletivo para o início de suas atividades.
- 9.6.2. O estrangeiro admitido na condição de temporário, sob regime de contrato, só poderá exercer atividade junto à entidade pela qual foi contratado, na oportunidade da concessão do visto, salvo autorização expressa do Ministério da Justiça, ouvido o Ministério do Trabalho e Emprego.
- 9.7. O contratado estará sujeito às regras de acúmulo de cargos, empregos e funções previstas na Constituição Federal, no Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, de 30/03/1998, publicado no DOU de 01/04/1998, e nos demais regulamentos que disciplinam a matéria.
- 10. DAS VEDAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:**
- 10.1. O candidato contratado não poderá:
- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
 - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - Ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
 - Exercer atividade profissional para outro órgão público, empresa privada ou pessoa física, senão aquela que o tiver contratado na oportunidade da concessão do visto, salvo autorização expressa do Ministério da Justiça, ouvido o Ministério do Trabalho (exclusivo para candidato estrangeiro com Visto Temporário).
- 10.2. O contrato firmado extinguir-se-á:
- Automaticamente, ao término do prazo de vigência inicial, sem direito a qualquer indenização, ressalvada a hipótese de prorrogação, observado o limite previsto no subitem 9.3 deste edital;
 - Por iniciativa do contratado;
 - Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante;
 - Por iniciativa da UFAM, caso o contratado não apresente habilidades para o exercício do cargo, situações em que será instaurado processo administrativo disciplinar, concedendo-lhe amplo direito de defesa.
- 10.2.1. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A extinção do contrato, por iniciativa da Universidade Federal do Amazonas, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
- 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- 11.1. Fica estabelecido prazo de validade de 01 (um) ano ao presente processo seletivo, a contar da publicação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.
- 11.2. As resoluções da Universidade Federal do Amazonas que regem este Processo Seletivo Simplificado, bem como o inteiro teor deste edital, estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos>.
- 11.3. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados. Em caso de exclusão de vaga em que haja candidato inscrito, a UFAM disponibilizará os meios necessários para que o candidato prejudicado solicite devolução do valor pago a título de inscrição.
- 11.4. O candidato deverá acompanhar as publicações de eventuais retificações e notas informativas relativas ao presente edital no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-visitante>.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 61, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.
SÉTIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA MATRÍCULA
INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA - SISU 1º/2015**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Edital SESu nº 01, de 05 de janeiro de 2015 e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 - CONSEPE e o Edital UFAM nº 003/2015, de 08 de janeiro de 2015, torna público que os candidatos classificados no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU 1º/2015, com vagas para ingresso no 2º semestre de 2015, no campus, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados no edital completo, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

1. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou o seu procurador legal, mediante instrumento particular de procuração, ou parente (pai e mãe), deverá, no dia 10 DE SETEMBRO DE 2015, apresentar-se no local e horário especificados no Anexo I do Edital Completo, munido dos documentos exigidos.

2. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo e nos campi da UFAM.
3. Para esclarecimentos das dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, fone: (92) 3305-1481/e-mail doa_proeg@ufam.edu.br.

LUCIDIO ROCHA SANTOS
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154040

Número do Contrato: 1560/2014.
Nº Processo: 23106009986201323.
TOMADA DE PREÇOS Nº 208/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 07631059000127. Contratado : CONETY QUALIT CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Acréscimo no contrato nº 1560/2014 - DOB/FUB no valor de R\$ 151.238,18 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) referente a 14,97% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", bem como seu parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 25/08/2015 a 27/08/2015. Valor Total: R\$151.238,18. Fonte: 112000000 - 2015NE802952. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015)

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 036/2015-IBRAM, para a atividade de operação de salas de aula e demais dependências do campus de Planaltina da Universidade de Brasília na Área Universitária nº01, Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF, RAVI, processo nº 190.000.422/2000. Universidade de Brasília

Em 3 de setembro de 2015
SÔNIA NAIR BÁO
Vice-Reitora
No exercício da Reitoria

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 26/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objetivo da presente licitação é a aquisição de rastreadores pessoais via satélite (SPOT) destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Geociências ? IGD da Fundação Universidade de Brasília ? FUB, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

CARLOS ALLAN DIAS FRANCO BOULLOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154040-15257-2015NE800399

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 205, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO FINAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013 e 405, de 31/08/2012 / Departamento de Serviço Social - SER / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 14, de 13/01/2015 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Serviço Social/ Candidatos habilitados em ordem de classificação: Não houve candidato aprovado.

Denominação e Regime: "A", Assistente "A" / Área: Serviço Social / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1- Michelly Ferreira Monteiro Elias; 2 - Maria Elaene Rodrigues Alves.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 206, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO FINAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013 e 405, de 31/08/2012 / Departamento de Estatística - EST / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 27, de 21/01/2015 / Quantidade de Vaga: 2 (duas) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Estatística / Candidatos habilitados em ordem de classificação: Não houve candidato aprovado.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 207, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 96, de 21/05/2013, seção 3, páginas 31 a 34, e do Edital de Abertura n. 47, de 06/02/2015, torna pública a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das Provas referente ao concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação de Adjunto "A" - Nível 1, na área de Anatomia Animal: Vertebrados.

1. Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):

10027058 - Andre Luis da Silva Casas / 10027140 - Andrea Cristina Scarpa Bosso / 10027107 - Bruno Cavalcanti Vila Nova de Albuquerque / 10027196 - Debora Leite Silvano / 10027199 - Fabiola Cristina Ribeiro Zucchi / 10027164 - Felipe Polivanov Ottoni / 10027209 - Gabriela Barbosa Sobral de Oliveira / 10027213 - Joao Paulo Capretz Batista da Silva / 10027184 - Julia Klaczko / 10027206 - Leandro Ambrosio Campos / 10027061 - Lucelia Goncalves Vieira / 10027193 - Mariana Dutra Fogaça / 10027063 - Tales Alexandre Aversi Ferreira / 10026908 - Zelia Da Paz Pereira

2. Cronograma de Provas:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
28/09/2015	Entrega da documentação referente à Prova de Títulos (Anexo II do Edital)	8h30	Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas (IB), Bloco E, Auditório 4, Asa Norte. Brasília - DF.
	2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática.	09h00	
	3. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática nos respectivos horários da Prova oral (Grupo 1).	9h30	
	4. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, nos respectivos horários de cada candidato. (Grupo 1).		
29/09/2015	1. Prova Didática, nos respectivos horários de cada candidato. (Grupo 1).	09h30	
30/09/2015	1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática nos respectivos horários da Prova oral (Grupo 2).	8h30	
	2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, nos respectivos horários de cada candidato. (Grupo 2).		
01/10/2015	1. Prova Didática, nos respectivos horários de cada candidato. (Grupo 2).	8h30	

3. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

4. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

5. Os títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

6. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

7. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 384, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: Processos Celulares e Mecanismos de Agressão de Defesa.

Requisito Básico: Mestrado em Microbiologia, Biologia Celular ou áreas afins.

Unidade de Lotação: UnB Ceilândia - Faculdade de Ceilândia. Universidade de Brasília Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 01, Ceilândia Sul, Brasília-DF, CEP 72220-900. Telefone: (61) 3107-8934/8425.

Email: concursofce@unb.br.

Regime de Trabalho: 20 horas.

Remuneração: R\$ 2.689,07 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período 08 a 14 de setembro de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;
- currículo vitae, devidamente comprovado;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos

onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 386, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: Solos.

Requisito Básico: Doutorado em Agronomia, ou em áreas afins.

Unidade de Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV. Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-7117

Email: secfav@unb.br.

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$5.806,17 (Cinco mil, oitocentos e seis reais e dezessete centavos).

Vaga: 1 (uma).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 387, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 282/2015 DOU de 23/07/2015	Departamento de Saúde Coletiva	Ambiente, Saúde e Trabalho	Não houve candidato aprovado.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 388, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 320/2015 DOU de 20/08/2015	Faculdade de Ceilândia	Fundamentos da Educação e Práticas Integradas	1. Luci Fabiane Scheffer Moraes; 2. Marcella Suarez Di Santo; 3. Claudia Maria da Silva Marques; 4. Yone de Oliveira Faria; 5. Fernanda Natasha Bravo Cruz.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 389, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 347/2015 DOU de 26/08/2015	Instituto de Física	Física Material Condensada	1. Jiyong Fu

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana



**CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE
EVENTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154079

Número do Contrato: 506/2014.
Nº Processo: 23106009498201415.
DISPENSA Nº 9498/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 00088641000140. Contratado : ABAETE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original por 12 (doze) meses, com seu término no dia 1º de setembro de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57, e seu parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$232.316,28. Fonte: 250154079 - 2014NE802707. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154079-15257-2015NE000009

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 27/2015 UASG 154503**

Processo: 23006002101201474 . Objeto: Aquisição, por importação direta, de "um espectrômetro/espectrofluorímetro de fluorescência", destinado à pesquisa científica e tecnológica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados à pesquisa científica Declaração de Dispensa em 04/09/2015. SARA CID MASCARENAS ALVAREZ. Pró-reitora Adjunta de Administração em Substituição. Ratificação em 04/09/2015. JOSE CARLOS DUGO. Pró-reitor de Administração em Substituição. Valor Global: R\$ 401.263,92. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PICOQUANT GMBH.

(SIDECA - 04/09/2015) 154503-26352-2015NE800062

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 58/2015 - UASG 154503**

Processo: 23006000938201560 . Objeto: Pagamento de anuidade do ano de 2015, referente a associação da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC detém exclusividade no segmento. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. SARA CID MASCARENAS ALVAREZ. Pró-reitora Adjunta de Administração em Substituição. Ratificação em 04/09/2015. JOSE CARLOS DUGO. Pró Reitor de Administração em Substituição. Valor Global: R\$ 16.059,00. CNPJ CONTRATADA : 02.986.678/0001-10 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO GRANDE ABC.

(SIDECA - 04/09/2015) 154503-26352-2015NE800062

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2015**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90/2015, declarando vencedoras as empresas: LAISA SHOP COMERCIAL LTDA - ME para o item 01; LUIS VIEIRA GOMES - ME para o item 02; e ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP para o item 04. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CYNTIA REGINA RUY ORSOLON
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 154503-26352-2015NE800062

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Processo Nº 23107.009234/2015-14

A Comissão Permanente de Licitação correspondente ao edital da Concorrência Nº 1/2015, Processo Nº 23107.009234/2015-14, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração e coordenação de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares de Engenharia do prédio público que irá sediar as instalações do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre, tendo em vista os diversos pedidos de esclarecimentos apontando alguns vícios de legalidade que pairam sobre o edital, os quais são reconhecidos procedentes por esta comissão, que exigem serem sanados e republicado com as alterações pertinentes, concedendo-se aos interessados a participar da licitação o mesmo prazo original de 45 (quarenta e cinco) dias:

Resolve suspender o procedimento licitatório cuja data de entrega dos envelopes estava prevista para o dia 8 de agosto de 2015, às 9h:00min e designará nova data e horários que serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente após a alteração do edital.

JÂNIO DA CUNHA BASTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015 - UASG 154044**

Processo: 23107016112201401 . Objeto: Aquisição de material de consumo, que será destinado a instrumentalização do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre. Total de Itens Licitados: 00243. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON FIDELIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154044-15261-2015NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 34/2013. Processo: 23125002320/13-16. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 84410364000130. Contratado : M D COSTA - EPP -Objeto: Aditivo de acrescimo e supressão de serviço e prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/08/2015 a 23/03/2016. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154215-15278-2015NE800015

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23125002827/13-70. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo (oftalmológico) para a PROGRAD.

ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154215-15278-2015NE800007

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DÁ GRANDE DOURADOS**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 150248

Número do Contrato: 19/2012. Processo: 23005002373201212. INEXIGIBILIDADE Nº 2373/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESAS BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016. Valor Total: R\$106.750,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE801121. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 150248-26350-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 150248

Número do Contrato: 20/2012. Processo: 23005000444201242. DISPENSA Nº 444/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado : ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Prorrogar por mais doze meses a vigência do contrato. Suprimir R\$49.222,30 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte dois reais e trinta centavos)devido a alteração da demanda e modalidade tarifária. Fundamento Legal: art. 24, XXII da Lei 8666/93.Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801698. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 150248-26350-2015NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2015 - UASG 154041

Processo: 9255201531. DISPENSA Nº 46/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado : FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. Objeto: Apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Pesquisa Biotá Aquática do estuário do Rio Perizes (MA): Dinâmica ambiental, composição, abundância e diversidade das comunidades do plâncton, bentos e peixes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decretos 7.423/10 e 8.241/14 e Resolução CONSUN 156/11. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2018. Valor Total: R\$544.000,00. Fonte: 250262720 - 2015NE800801. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154041-15258-2015NE800149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154041

Número do Contrato: 39/2015. Processo: 20211201481. DISPENSA Nº 171/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 01441372000116. Contratado : FUNDACAO JOSUE MONTELLO -Objeto: Prorrogar a vigência, alterar o cronograma de execução e o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Contrato de Apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Extensão "Telessaúde Brasil Redes no Estado do Maranhão: apoio na implantação da estratégia E-SUS/AB no Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014 e Resolução CONSUN nº 156/2011. Vigência: 01/09/2015 a 15/12/2015. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154041-15258-2015NE800149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154041

Número do Contrato: 87/2012. Processo: 015568201285. DISPENSA Nº 302/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado : FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogar o contrato nº 007.020.027/2014 - Apoio técnico e estrutural à execução do Projeto do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil - 2 turmas até 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 9.958/94 e Decretos 7.423/10 e 6.170/07 e Resolução CONSUN 156. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154041-15258-2015NE800149

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2015. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de promoção, organização e coordenação de eventos e correlatos, com o objetivo de oferecer suporte às Solenidades de Colação de Grau, Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros, Palestras, Exposições e Treinamento em geral, com execução mediante o regime de execução indireta por preço unitário, para atender às necessidades da Universidade Federal do Maranhão.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154041-15258-2015NE800149

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2015**

A empresa FLORART PAISAGISMO LTDA - EPP Cnpj nº36.831.212/0001-68 foi vencedora do item 01.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154041-15258-2015NE800149

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 255, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 10 (dez) VAGAS, conforme consta no Anexo Único deste Edital, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Lei Nº. 9.783, de 28/01/99, Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e 12.863 de 24/09/2013, na MP 2.225-45, de 04/09/01, nos Decretos Nº 94.664, Nº 6.944 e Nº 7.485/2011 de 23/07/87, 21/08/09 e 18/05/2011 respectivamente, e observando-se as normas dispostas na Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009 e Portaria nº 605-GR, de 04 de setembro de 2015 conforme o que se segue:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Os Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Concursos, serão regidos por este Edital e seus Anexos.

2 Para os Concursos serão aceitas pré-inscrições de candidatos Graduados, com pós-graduação strictu sensu (Doutorado), conforme descritos no Anexo Único deste Edital, no período de 07 de setembro a 17 de setembro de 2015. Não havendo candidatos, haverá reabertura para pós-graduação strictu sensu (Mestrado) no período 21 de setembro a 25 de setembro de 2015. Não havendo candidatos, haverá reabertura para pós-graduação lato sensu (Especialista) no período 29 de setembro a 07 de outubro de 2015.

3 As vagas referentes ao Curso de Medicina de São Luís serão alocadas no Departamento de Medicina I, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

4 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever nos concursos públicos objeto deste Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.1 O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de Deficiência.

4.4 O Candidato classificado que se declarou portador de Deficiência será convocado, após a nomeação, para:

a) Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

b) Submeter-se à perícia médica promovida pela equipe médica de profissionais da UFMA, que comprovará a veracidade de sua Necessidade Especial, ou não, e será ainda avaliado durante o estágio probatório sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5 O candidato Portador de Deficiência, que não conseguir comprovar sua deficiência, sendo reprovado na perícia médica, terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito, permanecendo classificado na listagem geral, caso obtenha a pontuação necessária.

4.6 O candidato Portador de Deficiência que for reprovado ao final do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo, será exonerado.

5 O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor, exercerá a docência em qualquer dos campi da UFMA, e, inicialmente, nos Câmpus e na Unidade e Subunidade Acadêmica indicada no Anexo Único, em atividades a serem desenvolvidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor.

6 O Professor estará submetido aos regimes de trabalho de 40(quarenta) horas semanais em dois turnos diários completos ou Dedicção Exclusiva, no qual fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, conforme anexo único.

7 A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividades, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.

8 Em consonância com o projeto pedagógico do curso ao qual a Subunidade Acadêmica oferece sustentação e com a expectativa de atuação profissional do candidato aprovado não será restrita a uma disciplina específica ou mesmo à área de conhecimento objeto do certame, devendo o mesmo se capacitar continuamente ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do referido Projeto.

9 Universidade Federal do Maranhão promoverá curso de capacitação, de participação obrigatória, durante a atuação do docente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

9.1 O Curso de capacitação será realizado em local e data a serem divulgados posteriormente.

9.2 As atividades de capacitação docente serão desenvolvidas de forma contínua nos anos subsequentes, integralizando a carga horária docente, conforme as necessidades e objetivos pedagógicos do curso.

10 Os Concursos serão realizados observando-se as exigências de formação superior inicial dos candidatos (Graduação e pós-graduação stricto sensu) e para as áreas e subáreas de conhecimento definidas pela subunidade acadêmica ou Comissão Especial de Concurso, conforme o Anexo único.

II - DAS INSCRIÇÕES

11 As pré-inscrições deverão ser efetuadas no período definido no item 2 (dois), pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste Edital, junto à Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo da Universidade Federal do Maranhão, situada na Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Mal. Castelo Branco, São Luís / MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

12 As pré-inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o último dia de pré-inscrições e devidamente encaminhada sob a referência "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 255/2015", para: Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo da Universidade Federal do Maranhão, Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Mal. Castelo Branco, CEP: 65.080-040, São Luís / MA.

13 O(A) candidato(a) que efetuar pré-inscrição por meio de SEDEX fica obrigado(a) a comunicá-la imediatamente, pelo e-mail deplac@ufma.br, enviando-a sob o título "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 255/2015", de modo que a organização do concurso disponha de tempo hábil para processar a pré-inscrição.

14 Para solicitar pré-inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Subunidade Acadêmica promotora do Concurso, conforme o modelo do Anexo III;

b) Curriculum Vitae no modelo Lattes / CNPq, devidamente comprovado, paginado e encadernado;

c) Documento de identidade que possua fotografia e válido em todo o território nacional - cópia autenticada;

d) Cadastro de Pessoa Física/CPF - cópia autenticada (dispensável se constar no Documento de Identidade);

e) e de quitação com a obrigação eleitoral - cópia autenticada ou formulário eletrônico;

f) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei - cópia autenticada;

g) Diploma(s) de Graduação acompanhado(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es) correspondente(s) - cópias autenticadas;

h) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União / GRU (Código de Recolhimento: 28883-7, Número de Referência: 021), referente à Taxa de Pré-inscrição no Concurso, disponível no Anexo IV.

15 No caso de dúvida quanto à autenticidade de alguma cópia apresentada, o original deste poderá ser exigido pela Banca Examinadora do concurso, no dia da realização das provas.

16 Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira deverão vir acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na forma da lei.

17 O (A) candidato(a) aprovado(a) na prova escrita poderá fazer uma única juntada de outros documentos ao seu Curriculum Vitae, por meio de protocolo efetuado junto à Comissão Examinadora antes do início da prova didática do concurso para que esta possa fazer a análise/conferência da pontuação de seu currículo.

18 O valor da Taxa de Pré-inscrição será de 180,00 (cento e oitenta reais) para a classe de Professor Adjunto A, 160,00 (cento e sessenta reais) para a classe de Assistente A e 120,00 (cento e vinte reais) para a classe de Auxiliar.

19 Não haverá isenção da Taxa de Pré-inscrição e o valor pago não será restituído, salvo em caso de cancelamento do Concurso pela UFMA.

20 Em nenhuma hipótese será admitida pré-inscrição condicional.

21 Serão disponibilizadas, no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br), cópias do Projeto Pedagógico do Curso com Plano de Ensino; Programas dos Concursos, com os conteúdos programáticos das Provas Escrita e Didática (distribuídos em 10 (dez) tópicos, os quais abrangerão a área de conhecimento).

22 A Comissão Especial de Concurso designará uma comissão de três professores, para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram a pré-inscrição, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, área e subárea de conhecimento do Concurso.

23 Será indeferida a pré-inscrição:

a) cujo Requerimento esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;

b) paga com cheque devolvido por qualquer motivo;

c) paga com agendamento eletrônico para data posterior ao período indicado no item 2 (dois);

d) efetuada sem os documentos exigidos neste Edital; ou

e) em desacordo com qualquer exigência deste Edital.

24 Os Concursos serão realizados no período de 09 de Novembro a 13 de Novembro de 2015 (Portaria MEC nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009 - DOU 03/12/09, Seção 1, página 17) ou a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso.

25 A relação dos candidatos que tiveram suas pré-inscrições deferidas e convertidas em inscrições definitivas (homologadas), as Bancas Examinadoras, as datas, os horários, os locais e períodos de realização das atividades dos Concursos, conforme item 24, constituirão matéria de Edital Próprio, a ser divulgado no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br).

III - DO CONCURSO

26 Os candidatos estarão sujeitos à legislação em vigor e às normas previstas na Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009 (constante no Anexo II) que dispõe sobre os procedimentos a serem considerados antes, durante e após a realização do certame, sobre as provas escrita, didática e prática (caso ocorra) e sobre a avaliação de títulos, além de outras disposições relativas à realização dos Concursos.

27 Os Concursos consistirão de:

a) Prova Escrita, de caráter teórico, eliminatório e classificatório;

b) Prova Didática, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório;

c) Prova Prática, a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Projeto de Pesquisa, a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso, de caráter eliminatório e classificatório;

e) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório.

28 Caso a Subunidade Acadêmica opte pela Prova Prática, deverá elaborar um programa específico para essa finalidade, dentro do conteúdo contemplado nos 10 (dez) tópicos do Programa do Concurso.

29 Os Concursos serão realizados em MAIS DE UMA ETAPA, nessas condições a Banca Examinadora, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Escrita como PRIMEIRA ETAPA do Concurso. (Decreto nº 6.944, Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação. § 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. § 2º No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa. § 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo. § 4º O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público).

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
(...)	(...)

30 A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição, as provas ou a nomeação e posse do candidato habilitado que, comprovadamente:

a) Fizer declaração falsa ou inexistente de qualquer documento exigido por este Edital;

b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação.

31 Da abertura dos trabalhos até o seu término, os documentos referentes a cada Concurso serão todos confiados à guarda da respectiva Banca Examinadora. Esta os encaminhará à Comissão Especial de Concurso para, após aprovação, encaminhá-los à Unidade Acadêmica para fins de apreciação e homologação dos resultados apurados pela Banca Examinadora. Posteriormente, os referidos documentos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino, para os trâmites de homologação dos resultados finais.

32 A documentação dos candidatos não classificados será destruída, transcorridos 60 (sessenta) dias da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso; ou, no mesmo prazo, entregue aos interessados, desde que a requeiram e se disponham a recebê-la, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33 O prazo de validade dos Concursos de que trata o presente Edital será de 01(um) ano conforme o Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002, e a Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, contado a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, dentro do prazo de validade do mesmo.

34 O Professor ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação de serviços no Programa de Interiorização, de acordo com a Resolução Nº 44/90 - CONSEPE, segundo programação a ser definida pela PROEN e pela Assessoria Especial de Interiorização (ASEI), ou órgão que venha a assumir suas atividades.

35 O(A) Professor(a) ficará sujeito à obrigatoriedade de participar de Programa de Desenvolvimento Docente, desenvolvido em três módulos de 40 horas com um total mínimo de 120 horas, a ser promovido pela Instituição, em paralelo e sem prejuízo da prestação de suas atividades docentes.

36 A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa de direito à nomeação, respeitada a ordem de classificação, o número de vagas deste Edital e o prazo de validade do certame, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância de legislação pertinente e à conveniência da Instituição.

37 O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da classe A de Professor Adjunto A, Assistente A ou Auxiliar A, observados os requisitos previstos no artigo 12 do Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados perceberão Remuneração Inicial composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Leis nº 12.772/12 de 28/12/2012 e nº 12.863 de 24/09/2013, conforme tabela a seguir:

Cargo / Classe Padrão	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Inicial: Vigência 01/03/2014
Professor Adjunto A, Nível 1 (Doutor)	Dedicção Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50
Professor Assistente A, Nível 1 (Mestre)	Dedicção Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
Professor Auxiliar, Nível 1 (Especialista)	Dedicção Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 616,83	R\$ 4.630,83
Professor Adjunto A, Nível 1 (Doutor)	40 horas	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41
Professor Assistente A, Nível 1 (Mestre)	40 horas	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Professor Auxiliar, Nível 1 (Especialista)	40 horas	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73



38 Para ser investido no cargo, o candidato terá que atender às seguintes exigências:

- a Ter nacionalidade brasileira;
 b No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
 c No caso de estrangeiro, ser portador de visto permanente;
 d Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os brasileiros;
 e Ter a titulação exigida para o provimento do cargo;
 f Não ter completado 70 (setenta) anos de idade.

39 Todas as atividades dos Concursos serão realizadas na Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, tendo como referência o horário oficial local.

40 Havendo desistência de candidatos (as) convocados (as) para nomeação, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade do Concurso.

41 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de Homologação do resultado final definitivo no Diário Oficial da União.

42 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

43 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Concursos no Diário Oficial da União ou no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br). O candidato poderá obter informações adicionais junto à Comissão Especial de Concurso promotora do Concurso e ao Departamento de Planejamento Acadêmico - DEPLAC/PROEN, através do e-mail: deplac@ufma.br, órgão responsável pelo apoio logístico à execução dos Concursos.

44 O candidato, se classificado fora do limite de vagas (observado o anexo II do Decreto 6.944/2009 de 21/08/2009, quanto ao número máximo de classificação no Concurso) deverá manter atualizado o seu endereço junto à Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, situada no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/nº, Prédio do CEB Velho, CEP: 65.040-

080 São Luís / MA. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado e contendo: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação onde consta a sua classificação, a vaga/área que concorreu no Concurso, endereço completo e telefone. São de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

45 Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo Único: Quadro de Vagas, distribuídas por Unidade, Subunidade, Área e Sub-Área de Conhecimento, Regime de Trabalho, Requisitos de Formação Básica (Graduação) e de Titulação stricto-sensu (Doutorado/Mestrado) ou latu-sensu (Especialização);
 b) a Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, e seus Anexos, contendo todos os procedimentos, recursos, critérios de avaliação e tudo mais necessário à realização do Concurso;
 c) o Requerimento de Pré-inscrição;
 d) a Guia de Recolhimento da União para pagamento da Taxa de Pré-inscrição.
 e) os Programas dos Concursos

ISABEL IBARRA CABRERA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, ÁREA E SUBÁREA DE CONHECIMENTO. DOS CONCURSOS E EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO E TITULAÇÃO.

ICentro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Departamento de Medicina I / Comissão Especial de Concurso (responsável pela realização dos Concursos) Port. nº 605-GR, de 04 de setembro de 2015	Práticas Médicas / Neurologia	Adjunto A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Neurologia / Doutorado na área da Saúde	40 horas
	Práticas Médicas / Otorrinolaringologia	Adjunto A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Otorrinolaringologia / cirurgia otológica / Doutorado em otorrinolaringológica	40 horas
	Fundamentos da Prática e da Assistência Médica	Adjunto A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Clínica Médica ou Saúde Pública ou Medicina de Família e Comunidade / Doutorado na área da Saúde	40 horas
	Práticas Médicas / Atenção Primária em Saúde / Saúde da Criança	Adjunto A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade /ou Pediatria e Doutorado na área da Saúde	40 horas
	Práticas Médicas / Urgências e Emergências da Criança / Atenção Primária em Saúde	Adjunto A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade /ou Pediatria e Doutorado na área da Saúde	40 horas
	Práticas Médicas / Medicina de Família e Comunidade / Atenção Primária em Saúde	Adjunto A	01	Graduação em Medicina	Residência Médica e/ou título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade / Clínica Médica e Doutorado na área da Saúde	40 horas
Departamento de Enfermagem	Enfermagem Saúde da Criança e do Adolescente	Adjunto A	02	Graduação em Enfermagem	Doutorado em Qualquer Área	Dedicação Exclusiva
Departamento de Saúde Pública	Saúde Pública / Coletiva	Adjunto A	02	Graduação em área da saúde	Doutorado em Saúde Pública e/ou Coletiva	Dedicação Exclusiva

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 172 Processo Nº 23115.005144/2015-55. Locatário: Universidade Federal do Maranhão. Locador: MARICÉLIA TAVARES BORGES OLIVEIRA. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. Valor Mensal: Equivalente a Professor Auxiliar-A (Especialização). Prazo de Vigência: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. Data da Assinatura: 29 de maio de 2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 31 Processo Nº 23115.000661/2015-38. Locatário: Universidade Federal do Maranhão. Locador: MARIANA LUCENA SOUSA SANTOS. Objetivo: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2014-GR. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2015

Nº 197 Processo Nº 23115.007308/2015-89. Locatário: Universidade Federal do Maranhão. Locador: WANDERSON WENDEL NORONHA LÓ: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 320/2013-GR. Data da Assinatura: 29 de maio de 2015

Nº 208 Processo Nº 23115.006917/2015-11. Locatário: Universidade Federal do Maranhão. Locador: João Costa Gouveia Neto: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 178/2014-GR. Data da Assinatura: 18 de julho de 2015

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TA n.º 003.027.167/2014 ao Convênio n.º 003.069.147/2012 - CELEBRANTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. PROCESSO: 23115.002955/2013-32. OBJETO: Retificação da data de assinatura do 1º Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: PELA UFMA: Natalino Salgado Filho. PELA UERJ: Ricardo Vieira de Castro. PELA UFC: Henry de Holanda Campos. PELA UFCSPA: Miriam da Costa Oliveira. PELA UFPE: Anísio Brasileiro de Freitas Dourado.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154072

Número do Contrato: 40/2013. Processo: 23523000503201576. DISPENSA Nº 29/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CPF Contratado: 07566786415. Contratado: LUIZ SEPTIMOS BACELLAR COUTO FILHO Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses do contrato de aluguel Nº 040/2013 para este HUUFMA. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 07/09/2015 a 06/09/2016. Valor Total: R\$55.592,28. Fonte: 6100000000 - 2015NE803563. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154072-15258-2015NE800096

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00118/2015 ao Convênio Nº 791566/2013. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Unidade Gestora: 154045, Gestão: 15262. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, CNPJ Nº 04.845.150/0001-57. Prorrogar Vigência. Valor Total: R\$ 1.250.000,00, Vigência: 09/12/2013 a 05/10/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Signatários: Concedente: MARIA LUCIA CAVALLI NEDER, CPF Nº 604.355.938-20, Conveniente: CRISTIANO MACIEL, CPF Nº 681.956.560-72.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00121/2015 ao Convênio Nº 812662/2014. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Unidade Gestora: 154045, Gestão: 15262. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, CNPJ Nº 04.845.150/0001-57. Prorrogar Vigência. Valor Total: R\$ 822.748,92, Vigência: 28/11/2014 a 15/12/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015. Signatários: Concedente: MARIA LUCIA CAVALLI NEDER, CPF Nº 604.355.938-20, Conveniente: CRISTIANO MACIEL, CPF Nº 681.956.560-72.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL

DO MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 27/2015 - Processo Administrativo Nº 23447.000521/2015-16 - Objeto: o comodato de caixa de instrumentais para procedimentos cirurgicos em buco-maxilo-facial - celebrado entre Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian/HUMAP-UFMS e a empresa META BIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o Nº 02.513.989/0001-62 - O valor Global do Contrato é R\$ 26.957,00 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais) para o período de 12 (doze) meses - Vigência: 04/09/2015 à 03/09/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015. Assinam: Superintendente CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB pelo "HUMAP", e o representante legal pela empresa.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata para Registro de Preços Nº 36/2015 HUMAP/UFMS/EBSERH, Processo Nº 23447.000521/2015-16, celebrado entre o Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian"/UFMS-EBSERH e a empresa: META BIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o Nº 02.513.989/0001-62. Valor global da ata R\$ 173.696,00 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais). OBJETO: aquisição de material consignado para cirurgias gerais em buco-maxilo-facial. A Vigência de 12 (doze) meses - Vigência: 04/09/2015 à 03/09/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015. Assinam: O Superintendente Cláudio Wanderley Luz Saab pelo "HUMAP/UFMS/EBSERH", e o representante legal da empresa.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 32/2015. Processo: 2310000815201551. DISPENSA Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 14908308000144. Contratado: CARLOS ROBERTO ALVES BIAGGI -61517542049. Objeto: Acréscimo no valor contratual referente a serviços na ordem de R\$ 2.174,12 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um acréscimo de 17,56% do valor originalmente contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$2.174,12. Fonte: 112000000 - 2015NE801531. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154359-26266-2015NE800023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo de Acordo de Cooperação. Processo: 23110.006423/2014-03; Partes: Universidade Federal de Pelotas e Universidad de Santiago de Compostela - USC (Espanha); Objeto: Cooperação; Vigência: de 29/08/2015 à 29/08/2020; Data da assinatura: 03/08/2015.

CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL Nº 60, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, torna público o resultado final do Concurso Público para Magistério Superior regido pelo Edital 023/2015, de acordo com a homologação do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE em 03/09/2015, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Processo/Área/Vagas	Candidato	Nota
23110.003168/2014-39 Centro de Engenharias Ciências Ambientais 01 vaga	1º Willian Cezar Nadaleti	9,54
	2º Ramiro Gonçalves Etchepare	7,47
	3º Juaez Ramos do Amaral Filho	
23110.008411/2014-13 Centro de Engenharias Estruturas 01 vaga	1º Guilherme Höehr Trindade	7,62

* Não houve candidatos inscritos para reserva de vagas PNE e/ou Negros.

HELENARA PLASZEWSKI FACIN
Coordenadora da CPSI

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23116001602201577. Objeto: Prestação de Serviço Especializado de Motorista

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-reitor

(SIDEC - 04/09/2015) 154042-15259-2015NE800232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2015 - UASG 154055

Processo: 23118001889201515. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Valor Total: R\$53.141,31. Fonte: 112000000 - 2015NE800405. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154055-15254-2015NE800003

EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Campus de Presidente Médici, no uso de suas atribuições, resolve retificar em parte os subitens 4.1 e 4.4 no Edital nº 01/DCPM/UNIR/2015, de 11 de agosto de 2015, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Campus Presidente Médici, publicado no DOU Nº 164, seção 3, página 37, de 27 de agosto de 2015.

Onde-se lê: 4.1 (...) média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, (...)

4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática.

Leia-se: 4.1 (...) média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, (...)

4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco pontos inteiros) na Prova Didática.

MARLOS OLIVEIRA PORTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Pro-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003/GR de 02 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/1990 e suas atualizações, na Lei 12.772/2012 e suas atualizações, na Lei nº 10.741/2003, na Lei nº 12.990/2014, na Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, no Decreto nº 6.944/2009 e no Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, torna pública a divulgação do Edital complementar ao Edital nº 012/2013 de 18 de abril de 2013 publicado no D.O.U. em 19 de abril de 2013, retificado pelo Edital nº 015/2013 de 29 de abril de 2013, publicado no D.O.U. em 30 de abril de 2013, para os candidatos ao Curso de Música na área de atuação de Educação Musical - Regência da Universidade Federal de Roraima.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público prosseguirá nos Termos do Processo nº 5066-49.2013.4.01.4200, a partir da Prova Didática, abrangendo todos os candidatos habilitados na prova escrita na Área de Atuação: Educação Musical / Regência, conforme divulgado em documento no dia 09 de agosto de 2013.

1.2. O concurso público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas através da Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC em Boa Vista-RR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.3. A PROGESP poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR ou de outras Instituições de Ensino, necessários à realização do Concurso.

1.4. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é www.progesp.ufr.br, opção "concursos e seleções", que, doravante, neste Edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Roraima.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma do Edital;
Anexo II - Pontos para prova didática;
Anexo III - Peças para prova didática prática;
Anexo IV - Critério de avaliação das provas didática e didática prática;

Anexo V - Critérios de avaliação para prova de títulos;

1.7. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. Sítio eletrônico do concurso;
ii. E-mail: cesc@ufr.br - indicando o nº do Edital no assunto; e

iii. CESC, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, pelo telefone (95) 3624-5713 e está localizado no Campus do Paricarana - Av. cap. Ene Garcez, 2413 Bairro Aeroporto, Boa Vista - RR, no prédio do CTS - Centro de Treinamento do Servidor.

2 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, no dia 09 de setembro de 2015.

2.2. O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP, que julgará e responderá à impugnação no dia 10 de setembro de 2015.

2.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

2.4. O pedido de impugnação será entregue na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC, Prédio do Centro de Treinamento do Servidor - CTS, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, endereçado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Edital nº 177/2015, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, ou ainda via e-mail cesc@ufr.br.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

3 - DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO

3.1. Em obediência a sentença proferida nos autos da Ação nº 131-29.2014.4.01.4200 a Banca Examinadora será recomposta por novos membros, sendo três membros titulares e um suplente indicados pelo Conselho de Centro ouvido o Conselho do Departamento do Curso, devendo pelo menos o presidente da banca, possuir título mais elevado que ao solicitado na vaga.

3.2. Fica vedada a indicação de docente para integrar a banca examinadora que, em relação ao candidato:

I - seja cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

IV - seja amigo íntimo ou inimigo notório do candidato ou de seu cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau;

V - seja sócio de candidato em atividade profissional;

VI - seja orientador, ex-orientador, coorientador, ex-coorientador de atividades acadêmicas em curso de graduação e pós-graduação feitos pelo candidato;

3.2.1. Na ocorrência de algum dos impedimentos previstos no subitem 3.2, o membro da banca examinadora será substituído por um suplente indicado.

3.3. O membro indicado a integrar a banca examinadora que incorrer em impedimento ou conflito de interesses deve comunicar o fato à chefia do departamento de ensino e PROGESP, abstendo-se de atuar.

3.3.1. A omissão do dever de comunicar o impedimento ou conflito de interesses constitui falta grave para efeitos disciplinares, podendo o membro responder por Processo Administrativo Disciplinar.

3.4. Cada membro da banca examinadora firmará termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesses.

3.5. A composição da banca examinadora será publicada em edital conforme portaria e será submetida a apreciação pública.

3.7. Após a divulgação da Banca Examinadora, os candidatos terão 01 (um) dia útil para interposição de recurso junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRR, quanto à sua composição.

4 - DA ESTRUTURA DO CONCURSO

4.1. O Concurso retomará das duas modalidades seguintes de avaliação:

a) prova didática e didática prática - de caráter eliminatório e classificatório; e

b) prova de títulos - de caráter classificatório.

4.2. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada uma das provas, sendo a nota final da etapa a média das provas didática e didática prática. A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.

4.2. Caberá recurso do resultado final de cada uma das etapas, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, conforme divulgado no Anexo I - Cronograma - deste Edital que deverá ser protocolado na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos.

4.3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local designado para as provas no dia e horário determinados, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identidade.

4.4. Não será permitido ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas portando armas, aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, relógio com calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador ou qualquer outro objeto que for julgado desnecessário seu uso ou porte no decorrer das avaliações, a organização do concurso não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto.

4.6. Não será permitido o ingresso do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

4.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato com inscrição deferida que:

a) não comparecer ao local das provas no horário estabelecido;

b) comparecer ao local das provas sem documento de identificação;

c) ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença.

4.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, além das cominações legais cabíveis.

5. DA PROVA DIDÁTICA E PROVA DIDÁTICA/PRÁTICA

5.1. As Provas Didática e Didática/prática terão como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área/subárea de conhecimento do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

5.2. As Provas Didática e Didática/prática serão realizadas em sessão pública e terá início após o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, realizado pelo fiscal, sem a presença dos membros da banca examinadora.

5.3. O fiscal será responsável por identificar os candidatos e controlar a ordem de apresentação dos candidatos.



5.4. Ao público presente durante as provas didática e didática/prática, não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapeço.

5.5. A recusa em atender o disposto no caput deste artigo será impedimento para a permanência no local da prova.

5.6. Os candidatos serão chamados pelo fiscal, por ordem de sorteio, para prestar a prova didática e didática prática.

5.7. Cada candidato será identificado pela ordem de sua apresentação e não poderá identificar-se nominalmente perante a banca examinadora.

5.8. A Prova Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um dos pontos específicos da área de atuação, Anexo II, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.8.1. O candidato poderá ser interrompido depois de decorrido o tempo de 50 (cinquenta) minutos de Prova Didática.

5.8.2. Caberá ao candidato decidir sobre a metodologia e a forma de abordagem e de apresentações do ponto sorteado para a prova didática, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais.

5.8.3. Na hipótese de o candidato necessitar da utilização de recursos audiovisuais (Data Show) este deverá requerer à Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da prova.

5.8.4. Cada candidato deverá entregar aos membros da Banca examinadora o respectivo Plano de Aula, em 03 vias impressas, antes do início da prova.

5.8.5. Serão atribuídas, individualmente, pelos membros da banca examinadora, notas de 0 a 10 pontos, como avaliação.

5.8.6. Para efeitos de pontuação na prova didática os candidatos serão avaliados conforme os itens dispostos no Anexo IV deste edital.

5.8.7. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso do quadro, limitando-se em 5 (cinco) minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

5.9. A prova Didática/prática será realizada em sequência após a prova didática em sessão pública, terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos e constará do Ensaio de uma das peças constantes no Anexo III.

5.9.1. O candidato poderá ser interrompido depois de decorrido o tempo de 30 (trinta) minutos de Prova Didática/Prática.

5.9.2. Ao término da prova didática o candidato sorteará a peça que realizará o ensaio.

5.9.3. O candidato realizará um ensaio com grupo musical disponibilizado pela Coordenação do Curso de Música, sendo disponibilizado aos candidatos um piano, ficando facultada sua utilização.

5.9.4. Caberá ao candidato decidir sobre a metodologia, a forma de abordagem e do ensaio da peça sorteada para a prova didática/prática

5.9.5. Não será permitido o uso dos recursos audiovisuais na prova didática prática.

5.9.6. Cada candidato deverá entregar aos membros da Banca examinadora o respectivo Plano de Ensaio, em 03 vias impressas, antes do início da prova didática/prática.

5.9.7. Serão atribuídas, individualmente, pelos membros da banca examinadora, notas de 0 a 10 pontos, como avaliação.

5.9.8. Para efeitos de pontuação na prova didática/prática os candidatos serão avaliados conforme os itens dispostos no Anexo IV deste edital.

6.10. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática e Prova Didática/Prática.

6.12. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

6.13. As Provas Didática e Didática/Prática serão gravadas (filmadas), única e exclusivamente, para efeitos de registro.

7 - Prova de Títulos

7.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração acadêmica.

7.2. Somente será avaliada a prova de títulos dos candidatos aprovados nas provas escrita e prova didática com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada modalidade avaliativa.

7.3. O candidato, ao ingressar no local para dar início à sua aula (Fase da Prova Didática), deverá entregar à Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado e identificado com o número do Edital, nome, classe e área/subárea do Concurso:

- Curriculum Vitae, completo, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- cópia dos comprovantes de titulação;
- cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;
- cópia dos comprovantes do exercício das atividades de administração universitária; e
- cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica e artística/cultural.

7.4. A documentação constante nos itens de (a) a (e) deste artigo deverá ser encadernada, paginada e rubricada exatamente na mesma ordem do disposto no Anexo V deste Edital, separada e identificada por Grupo e Subgrupo.

7.5. A abertura dos envelopes para análise dos títulos somente será realizada após o Final da Fase da Prova Didática e análise e julgamento de recurso, se houver.

7.6. Em caso de dúvidas, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação dos originais das cópias dos documentos anexados ao currículo, os quais não serão pontuados se a solicitação não for atendida.

7.7. As atividades de projetos de pesquisa e extensão, produção bibliográfica, produção técnica ou tecnológica, orientações concluídas, produção artística e cultural, participação em eventos e participação em bancas, somente serão pontuadas se forem realizadas com data a partir dos últimos cinco anos civis, anteriores à data de publicação deste Edital ou, ainda, na vigência deste ano.

7.7.1. Não se aplica a regra do subitem anterior aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como às premiações recebidas.

7.8. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos a Banca Examinadora deverá utilizar a Tabela QUALIS da área/subárea da vaga da avaliação, disponibilizada eletronicamente pela Capes.

7.9. Será considerada para fins de pontuação referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta.

7.10. A atribuição de pontuação para a prova de títulos atenderá aos critérios relacionados no Anexo V deste Edital.

7.11. A nota final do candidato na Prova de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10,0

II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

Nota do candidato = Pontuação do candidato x 10,0

Pontuação Máxima

8 - DA NOTA FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. DA NOTA FINAL

8.1.1. A nota final (NF) do candidato, apurada pela Banca Examinadora, será obtida pela fórmula:

NF = (Prova Escrita) + (Média da Prova Didática e Didática Prática) + (Prova de Títulos)

8.1.2. A banca examinadora encaminhará à Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos, o resultado de cada etapa do concurso acompanhado de todos os documentos, atas, provas, produzidos no processo.

8.2. DA CLASSIFICAÇÃO

8.2.1. Em caso de empate na nota final do concurso terá preferência para desempate, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova didática;
- obtiver maior pontuação na prova didática prática;
- obtiver maiores pontuação na prova escrita;
- obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- tiver participado como jurado, de acordo com o artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941); e
- persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

8.3. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.3.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, classificados até o limite de vagas do subitem 2.1 e até o limite do Anexo II do Decreto nº 6.944/09.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia, conforme cronograma, das 08:30hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:30hs, após a divulgação dos resultados preliminares no site eletrônico do concurso das seguintes etapas:

a) da publicação do Edital de retomada do Concurso Público;

- da impugnação da banca examinadora;
- do resultado da prova didática e prova didática/prática;
- do resultado da prova de títulos; e
- do resultado preliminar do concurso.

9.2. Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos e horários estabelecidos, poderão ser encaminhados (assinados e digitalizados) para e-mail cesc@ufr.br ou entregues na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos.

9.3. Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à PROGESP.

9.4. Em caso de recursos contra o resultado da prova de títulos, não serão aceitos novos documentos com o recurso. A banca examinadora analisará apenas os documentos entregues dentro do prazo estipulado.

9.5. Para fundamentação dos Recursos os candidatos poderão ter acesso, quando solicitado, a:

- Detalhamento das notas da prova didática e didática prática e cópia da filmagem individual;
- Detalhamento da pontuação da análise de títulos.

9.6. Para cada candidato admitir-se-á um único recurso contra o Resultado Preliminar por ele próprio ou por intermédio de seu procurador, desde que devidamente fundamentado e observadas as instâncias de recursos previstas neste edital.

9.7. Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação, que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital ou que não guardem relação com o objeto deste Concurso.

9.8. O candidato terá ciência exclusivamente do resultado da análise do recurso por ele impetrado.

9.9. Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

10 - DO RESULTADO FINAL

10.1. A homologação do resultado final deste Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União - DOU - e, após, divulgada no site eletrônico do concurso, por ordem decrescente dos pontos obtidos nas três modalidades de avaliação, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes neste Edital.

10.2. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFRJ.

10.3. Caso sejam autorizadas novas vagas para cargos iguais, no prazo de validade do Concurso, o candidato classificável poderá ser convocado para tomar posse, observando-se a legislação vigente e a critério da Administração da UFRJ.

10.4. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

10.5. A aprovação neste Concurso gera, para o candidato aprovado fora das vagas ofertadas no Edital, apenas a expectativa do direito à nomeação, podendo haver nomeação, porém, caso haja interesse e conveniência da UFRJ, se houver novas liberações de vagas.

11 - DA NOMEAÇÃO

11.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado, obedecida à estrita ordem de classificação, através do site eletrônico do concurso e do e-mail fornecido na Ficha de Inscrição, a manifestar-se, por escrito, quanto a aceitação da vaga e terá 03 (três) dias úteis a partir da data subsequente à da divulgação da convocação, para confirmar sua aceitação. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.

11.2. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese.

11.3. O candidato convocado que declarar sua aceitação para ocupar o cargo, será nomeado por portaria.

11.4. O candidato nomeado que não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo legal será automaticamente desclassificado.

12 - DA POSSE

12.1. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta Médica Oficial e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

a) A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e da apresentação dos documentos pessoais exigidos por Lei;

b) A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária;

c) No ato da posse, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição e descritas no Anexo VI deste Edital, e outros que se fizerem necessários, além da declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos e compatibilidade de carga horária, se couber, ou ainda não acumular com proventos de inatividade.

12.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

12.3. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 3.1. serão exigidos apenas dos candidatos convocados para nomeação.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

13.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

13.3. Transcorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação da homologação deste concurso público, a documentação dos candidatos não classificados será devolvida mediante requerimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias. Após esse prazo a documentação dos candidatos não classificados que não solicitarem devolução será incinerada.

13.4. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.

13.5. A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da UFRJ, apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições gerais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

13.6. As nomeações serão realizadas pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos/PROGESP através de publicação de portarias no D.O.U. Os candidatos nomeados serão comunicados por e-mail e/ou telefone, devendo, para tanto, manter atualizados seus endereços de e-mail ou outros dados, informando qualquer modificação pelo endereço eletrônico: cesc@ufr.br.

13.7. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu cadastro junto à Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos. A UFRJ não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada pelo mesmo à CESC, em qualquer momento da validade do concurso.

13.8. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

13.9. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito às normas da Resolução Nº 015/2006-CUNI, de 13 de setembro de 2006, e ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

13.10. Todas as informações relativas ao presente concurso público, após a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e/ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conjuntamente com Assessoria de Legislação e Normas da UFRR.

MARIA EDITAL ROMANO SIEMS MARCONDES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2015

Empresa vencedora com menor preço global de 8.116.900,00
-Paramazonia Taxi Aéreo Ltda

JOSENILDA MENEZES ALCÂNTARA
Diretora de Compras

(SIDECA - 04/09/2015) 154080-15277-2015NE800019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/08/2015. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para apoio aos ambulatórios especializados do internato do curso de Medicina da UFSCar que ocorrem na Unidade Saúde Escola.

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154049-15266-2015NE800108

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 42/2015 - Processo nº. 23112.001422/2015-25. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. 3. Objeto: Aquisição de materiais de expediente - Campus Araras. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 85/2015. 5. Valor Total

Registrado: R\$ 498,38. 6. Vigência: 12/08/2015 a 12/08/2016. 7. Data da assinatura: 12/08/2015. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Kátia Cilene Pereira Bordoni Diniz, pelo Fornecedor.

Nº 43/2015 - Processo nº. 23112.001422/2015-25. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP. 3. Objeto: Aquisição de materiais de expediente - Campus Araras. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 85/2015. 5. Valor Total Registrado: R\$ 13.800,00. 6. Vigência: 12/08/2015 a 12/08/2016. 7. Data da assinatura: 12/08/2015. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Gabriel Franco da Silveira Neto, pelo Fornecedor.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DE COMPRAS, CONTRATOS, ABASTECIMENTO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2015

Processo nº 23112.000254/2015-51. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: MICROSENS LTDA. - 3. Objeto: Eventual aquisição de toners originais MLT-D204L para impressora Multifuncional para a UFSCar, Campus São Carlos. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 100/2015. 5. Valor Total Registrado: R\$ 355.200,00. 6. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. 7. Data da Assinatura: 17/08/2015. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Luciano Tercílio Biz, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS ALTO PARAÓPEBA

EDITAL Nº 46, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO-A

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, NA ÁREA DE: Métodos Quantitativos Aplicados à Economia.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2015, seção 3, páginas 78 a 80, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

1.2.O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.3.Requisito Básico: Doutorado em Ciências Econômicas ou Economia.

1.4.Unidade de Lotação: DCECO.

1.5.Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1.Período de Inscrição: de 11 de setembro a 10 de outubro de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2.Valor da inscrição: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

2.3.Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciências Econômicas, situado à Praça Frei Orlando, 170, 4º andar, sala 4.30, Campus Santo Antônio, Centro, São João del-Rei, Minas Gerais, CEP: 36307-352 no horário de 8:00 às 11:30 h e de 13:00 h às 17:00 h. Telefone: (32) 3379 2527 e (32) 3379 2537..

2.3.1.Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de outubro de 2015.

2.4.Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 14 a 18 de setembro de 2015.

2.4.1.O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 25 de setembro de 2015.

3.DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1.Número de vagas: 01 (uma);

3.2.Remuneração:

Classe/Denominação/ Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Adjunto-A, Nível I	40 horas com Dedicção Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

3.3.Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4.DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1.Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada ao candidato portador de deficiência física.

4.2.O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1.O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1.Prova Escrita;

5.1.2.Prova Didática;

5.1.3.Prova de Títulos;

5.2.A data prevista para o início das provas é 26 de outubro de 2015. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6.DO PROGRAMA

6.1.Regime de Capitalização de Juros e Relações de Equivalência;

6.2.Taxas de juros: Pré e Pós-Fixada, nominal, efetiva, real;

6.3.Sistemas de Amortização de Dívidas;

6.4.Métodos de Análise de Investimentos;

6.5.Métodos de Substituição de Equipamentos;

6.6.Análise sob Condição de Risco e Incerteza;

6.7.Inferência Estatística: estimação e testes de hipóteses;

6.8.Análise de Variância;

6.9.Análise de Regressão Linear Simples e Múltipla;

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

ADRIANA AMORIM DA SILVA



**EDITAIS DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, Retifica o Edital de Condições Gerais Para Realização de Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Substituto publicado no DOU de 09/03/2015, seção 3, página 26, incluindo o seguinte subitem: "1.7.1. A JORNADA DE TRABALHO PODERÁ OCORRER DURANTE O TURNO DIURNO E/OU NOTURNO, NOS TERMOS DA LEI E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO."

**RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E CARGO
ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, Retifica o Edital de Condições Gerais Para Realização de Concurso Público Para Provimento de Vaga No Cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior e Cargo Isolado de Professor Titular-Livre publicado no DOU de 11/05/2015, seção 3, página 78, incluindo o seguinte subitem: "1.10.1. A JORNADA DE TRABALHO PODERÁ OCORRER DURANTE O TURNO DIURNO E/OU NOTURNO, NOS TERMOS DA LEI E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO."

ADRIANA AMORIM DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2015 - UASG 154050

Processo: 23113007369201566. PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 13007828001004. Contratado: TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA -COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/06/2015 a 15/06/2016. Valor Total: R\$482.750,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801020. Data de Assinatura: 16/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154050-15267-2015NE800036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2015 - UASG 154050

Processo: 23113006736201342. PREGÃO SRP Nº 130/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 10646003000150. Contratado: PALAS COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para atender ao Departamento de Fisioterapia.Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/07/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$2.150,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801124. Data de Assinatura: 13/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154050-15267-2015NE800036

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS**

AVISO DE PENALIDADE UASG 154419

Processo: 23101.001568/2011-76. PREGÃO 17/2011 Contrato 24/2011. A Fundação Universidade Federal do Tocantins torna pública a aplicação da penalidade de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 anos, a contar da data de aplicação" à empresa Services Terceirizações Ltda., CNPJ: 26.645.879/0001-12, em razão de inexecução contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Em 26 de agosto de 2015.
MÁRCIO SILVEIRA
Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2015 - UASG 154421

Processo: 23402001531201587. PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02472743000190. Contratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de 01 biombo hospitalar e demais características contidas no termo de referênci e edital, destinado ao SIASS da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016. Valor Total: R\$447,50. Fonte: 112000000 - 2015NE801114. Data de Assinatura: 01/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154421-26230-2015NE800029

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015 - UASG 154421**

Processo: 23402000270201588. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desembaraço aduaneiro. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00

e de 14h às 17h59. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O valor correspondente ao item 01 não poderá ser alterado sob pena de desclassificação.

SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2015 - UASG 154051

Número do Contrato: 899/2010. Processo: 016869/2010. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 05912999000169. Contratado: ALFOR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Termo aditivo N 14 de prorrogação ao Contrato N 899/2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/08/2015 a 11/10/2015. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2015 - UASG 154051**

Processo: 010721/2015. Objeto: Aquisição de vidrarias, reagentes para laboratórios e outros. Total de Itens Licitados: 00186. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário Campus Ufv - VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO ALVES MOREIRA NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2015 - UASG 154051

Processo: 011493/2015. Objeto: Aquisição de Granito e Cubas. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Licitações/pad Campus da Ufv - VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

WANDERSON LOPES GOMIDES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2015 - UASG 154051

Processo: 002592/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário Campus Ufv - VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDNIR DAMASCENO MATIAS
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2015**

Firmas vencedoras: 1-KRATERRA ALUGUEL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ 03.988815/0001-19, Itens 03, 05 e 06, ao valor total de R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais) 2 - WLSP LOGISTICA E CONSTRUCAO LTDA-ME, CNPJ 12.900.846/0001-67, Itens 01, 02 e 04, ao valor total de R\$ 1.237.020,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e vinte reais) Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

WANDERSON LOPES GOMIDES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

**CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO FLORESTAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2015 - UASG 154052

Processo: 006720/2015. PREGÃO SISPP Nº 143/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 07894815000100. Contratado: NILTON MARTINS FERREIRA CPF N -027.170.866-25 - ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$26.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800268. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154051-15268-2015NE800379

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 710274/2008. Processo nº 23400.000395/2007-18.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG, CNPJ/MF nº 18.140.764/0001-48.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do convênio, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 90 dias, de 29/08/2015 até 26/11/2015.

Data e Assinaturas: 28/08/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e BRUNO SCALON CORDEIRO - Prefeito, CPF nº 687.964.636-00.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 656569/2009. Processo nº 23400.010682/2009-06.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, CNPJ/MF nº 07.693.989/0001-05.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do convênio, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 120 dias, de 01/09/2015 até 29/12/2015.

Data e Assinaturas: 31/08/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE - Prefeito, CPF nº 916.977.603-25.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 702447/2010. Processo nº 23400.009947/2009-15.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, CNPJ/MF nº 01.612.489/0001-15.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do convênio, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 211 dias, de 02/09/2015 até 30/03/2016.

Data e Assinaturas: 01/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 046.320.646-02.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 702513/2010. Processo nº 23400.004989/2009-60.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA, CNPJ/MF nº 13.915.657/0001-20.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do convênio, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 120 dias, de 23/08/2015 até 20/12/2015.

Data e Assinaturas: 21/08/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e BENEDITO PEDRO DA CRUZ - Prefeito, CPF nº 179.863.205-59.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 700151/2011. Processo nº 23400.008687/2010-02.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG, CNPJ/MF nº 18.457.218/0001-35.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do convênio, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I e II, e art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 11/09/2015 até 09/09/2016.

Data e Assinaturas: 04/09/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO - Prefeito, CPF nº 263.345.937-49.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 153173

Número do Contrato: 105/2012.

Nº Processo: 23034005423201276.

DISPENSA Nº 96/2012. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alterar a alínea "d" do inciso IV e inciso V da Cláusula Terceira; alínea "d" do inciso II da Cláusula Sétima, bem como excluir subitens 1.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.2.1 do Encarte I do Anexo IV. Fundamento Legal: Alínea "b", Inciso II, Artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2014 a 31/08/2015. Data de Assinatura: 31/08/2014.

(SICON - 04/09/2015) 153173-15253-2015NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153173

Número do Contrato: 132/2014.
Nº Processo: 23034005912201490.
PREGÃO SISPP Nº 36/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 00691905000155. Contratado: COOPERATIVA MISTA CONS PREST S -TRANSP R COOPERTRAN LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/08/2015 a 29/08/2016. Valor Total: R\$1.065.296,61. Fonte: 112000000 - 2015NE800035. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153173-15253-2015NE800311

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2015 - UASG 153173

Nº Processo: 23034009371201479. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com vistas à eventual aquisição de mobiliários e colchonetes para creches da educação infantil, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUSTOSA AVILA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 153173-15253-2015NE800311

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 133727 - Aquisição frasco enteral plástico 300ml com conexão para equipo
Contratada: Biobase Indústria e Comércio Ltda - R\$ 14.985,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 28/08/15 - Ratificação: 02/09/15
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 133732 - Aquisição de materiais medico hospitalares diversos
Contratada: Cirúrgica Fernandes Com.Mat.Cirúrgicos Hospitalares - R\$ 6.032,00; Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares - R\$ 2.730,00; Alminhana Comércio e Representação Ltda - 410,20; Zarek Dist.Produtos Hospitalares - R\$ 2.140,00; MB Ind. e Com.Produtos para Saúde Ltda - R\$ 10.173,60; Johnson & Johnson do Brasil Ind.Com.Produtos - R\$ 3.467,52; Angiomedical Comercio de Produtos Medicos Ltda - R\$ 9.600,00; Atrasorb Ind.Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 3.870,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 31/08/15 - Ratificação: 03/09/15
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 133728 - Aquisição de materiais para projeto de pesquisa
Contratada: Magda Raquel Alves Machado-ME; Sigma-Aldrich Brasil Ltda; Roche Diagnóstica Brasil Ltda; Biogen Biotecnologia e Química Ltda; Sanbio Científica Com.Imp.Prod.Científicos Ltda.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso XXI, Lei 8.666/93
Autorização: 28/08/15 - Ratificação: 02/09/15
Autoridade Ratificadora: Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto

Processo nº 133740 - Conserto de citômetro de fluxo Facscanto II
Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - R\$ 2.100,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 28/08/15 - Ratificação: 02/09/15
Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

Processo nº 133700 - Aquisição de medicamentos
Contratada: Dimed S/A Dist.Medicamentos - R\$ 669,50; Dimed S/A Dist.Medicamentos - R\$ 145,52; Dimed S/A Dist.Medicamentos - R\$ 157,04; Diprohl Coml.Imp. Exportadora Ltda - R\$ 1.539,00; Genesio A Mendes & Cia.Ltda - R\$ 4.215,00; Cristal Dist.Medicamentos Ltda - R\$ 2.952,60; Wam Med Dist.Medicamentos Ltda - R\$ 4.095,60; Cristal Dist. Medicamentos Ltda - R\$ 1.660,50.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 01/09/15 - Ratificação: 04/09/15
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 133758 - Aquisição de lençol hospitalar descartável
Contratada: Medpoa Com.Material Hospitalar Ltda-ME - R\$ 1.035,30.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 31/08/15 - Ratificação: 03/09/15
Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

Processo nº 133743 - Aquisição de material medico hospitalar
Contratada: Art Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda - R\$ 11.400,00; Edwards Lifesciences Com Prod Med Cirúrgicos Ltda - R\$ 15.120,00; Philips Medical Systems Ltda - R\$ 8.171,00; Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com..Produtos para Saúde Ltda - R\$ 2.678,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 01/09/15 - Ratificação: 04/09/15
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090800042

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa Ano	Unidade
Sandra Regina Gomes Vida	346.515.275-15	Prefeitura Municipal de Ibicoara/BB	Repasso	PDDE/PDE/PNA-TE/PNAE/2012	SEOPC
Joseleir Farias de Mendonça	355.585.551-49	Prefeitura Municipal de Brazabrantes - GO	Repasso	PNATE/2010	SEOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora - Geral

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

Nº 74/15 - Fornecimento de Insumos para Realização de Exames de Coagulação, com Locação de 2 Equipamentos - Contrato
Realização: dia 23/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 114/15 - Aquisição de Fechaduras, Chaves e Cadeados.
Realização: dia 21/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 336/15 - Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar.
Realização: dia 23/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 392/15 - Registro de Preços de Materiais para Imunologia - Ambiguidades.
Realização: dia 25/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 565/15 - Registro de Preços de Materiais para Farmácia Semi-Industrial.
Realização: dia 28/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 582/15 - Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar.
Realização: dia 25/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 607/15 - Registro de Preços de Videolaringoscópio com Câmera e Monitor para Entubação e Lâminas para Videolaringoscópio.
Realização: dia 21/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 608/15 - Registro de Preços de Sistema de Suporte Ventilatório Não Invasivo e Umidificador Aquecido.
Realização: dia 21/09/2015, às 10:00 horas.
Nº 624/15 - Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Óticas Endoscópicas.
Realização: dia 21/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 626/15 - Registro de Preços de Cateter Aramado e Eletrodos.
Realização: dia 23/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 0636/15 - Aquisição de Móveis Sob Medida em Inox - Tampo em Inox.
Realização: dia 23/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 637/15 - Aquisição de Móveis Sob Medida.
Realização: dia 23/09/2015, às 10:00 horas.
Nº 638/15 - Registro de Preços de Autoclave de Esterilização à Vapor.
Realização: dia 25/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 640/15 - Registro de Preços de Cetuximab 100 mg e 500 mg.
Realização: dia 23/09/2015, às 09:00 horas.
Nº 641/15 - Registro de Preços de Medicamentos.
Realização: dia 25/09/2015, às 09:00 horas.
As propostas devem ser entregues no site www.hcpa.ufrgs.br - Pregão Eletrônico, até a data e horário indicados no edital, sendo que no dia e horário acima será realizada a fase de lances.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2015.
MARCELO SILVEIRA DE CASTRO,
Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 158156

Nº Processo: 23244003105201548. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIDECA - 04/09/2015) 158156-26425-2015NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de Julho de 2015, publicada no D.O.U. de 23/04/2015, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCADO para manifestar interesse na contratação através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 32, publicado no D.O.U de 26/03/2014, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 55, DOU de 03/06/2014, seção 3, página 45.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
EVERTON CRISTIANO DA SILVA AMORIM	BIOLOGIA	MURICI	ATÉ 03/02/2016

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158446

Número do Contrato: 5/2014.
Nº Processo: 43043000963201505.
PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03325110000111. Contratado: M. B. BARROS SERVICOS DE -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E. Objeto: Fica prorrogado o contrato primordial pelo período de 08.09.2015 a 07.09.2016, ou seja, 12 (doze) meses para a continuidade da prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para este Campus Manaus Distrito Industrial. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158446-26403-2015NE800060

CAMPUS PARINTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 158560

Nº Processo: 23384000117201516.
DISPENSA Nº 33/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06958583000144. Contratado: MAUES CONSTRUCOES COMERCIO E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar de almoxarifado e agente de portaria, em regime de empreitada por preço global, no IFAM Campus Parintins, e compreenderá o fornecimento dos insumos de mão de obra (uniformes), conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/09/2015 a 29/11/2015. Valor Total: R\$104.464,02. Fonte: 112000000 - 2015NE800109. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158560-26403-2015NE800109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA**
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 24/03/2015, Seção 3, Pág. 30. Onde se lê: Vigência: 02/02/2015 a 02/06/2015 Leia-se: Vigência: 02/02/2015 a 02/07/2015 Onde se lê: Assinatura: 30/01/2015 Leia-se: Assinatura: 28/11/2014

(SICON - 04/09/2015) 158145-26427-2015NE800005

CAMPUS BARREIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 - UASG 158404

Número do Contrato: 17/2011.

Nº Processo: 23286.000255/2011.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 04967561000115. Contratado: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA-Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato por um período de 06 (seis) meses, em virtude dos atrasos enfrentados em decorrência da readequação dos projetos e da identificação da necessidade de novos serviços na obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/08/2015 a 26/02/2016. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158404-26427-2015NE800002

CAMPUS EUNÁPOLIS
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 158410**

Nº Processo: 23291000092201590. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de café, açúcar, água mineral e adoçante, para atender a demanda do IFBA Campus Eunápolis no consumo de café e água dos servidores e visitantes do campus Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.david Jonas Fadini EUNAPOLIS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 04/09/2015) 158410-26427-2015NE800020

PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 158410

Nº Processo: 23291000511201569. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do refeitório do IFBA Campus Eunápolis referentes ao provimento de almoço e jantar disponibilizados aos alunos bolsistas do PAAE (Programa de Assistência e Apoio ao Estudante) e o provimento da merenda escolar Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.david Jonas Fadini EUNAPOLIS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 158410-26427-2015NE800020

PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 158410

Nº Processo: 23291000318201528. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado e ventilador de teto Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av.david Jonas Fadini Rosa Neto - EUNAPOLIS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON FRANCIEL DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 158410-24427-2015NE800020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2015. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga e REGINALDO SERRA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 20/08/2015. TÉRMINO: 18/10/2015. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO pelo IF Baiano e REGINALDO SERRA DOS SANTOS, pela parte Contratada.

CAMPUS CATU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 158443

Nº Processo: 23329501693201541.

PREGÃO SRP Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 05788360000113. Contratado: BAHIA CESTAS LTDA - ME -Objeto: Aquisicao de gênero de alimentação (carne bovina congelada e liguica calabresa tipo toscana). Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e lei 8078/1990. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$104.870,90. Fonte: 112000000 - 2015NE800244. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

CAMPUS VALENÇA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 154579**

Nº Processo: 23336000539201567. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (pães) para o Setor de Nutrição do IF Baiano Campus Valença. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Glicério Tavares S/n, Bairro Bate Quente Bate Quente - VALENCA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSUE CASTRO DE JESUS
P/ Núcleo de Licitações

(SIDECE - 04/09/2015) 154579-26404-2015NE800013

CAMPUS ITAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 154580

Nº Processo: 23331000265201556.

DISPENSA Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 18363132000143. Contratado: AGILE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$733.373,73. Fonte: 112000000 - 2015NE800158 Fonte: 112000000 - 2015NE800210. Data de Assinatura: 29/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154580-26404-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154580

Número do Contrato: 6/2014.

Nº Processo: 23331000156201458.

PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 07738828000190. Contratado: AVI CONSULTORIA E SERVICOS DE -SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de segurança e vigilância. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$460.994,52. Fonte: 112000000 - 2015NE800019. Data de Assinatura: 23/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154580-26404-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154580

Número do Contrato: 7/2014.

Nº Processo: 23331000203201463.

PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 08088541000125. Contratado: WORLD TURISMO, TRANSPORTE E -LOCACAO LTDA. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 23/10/2015 a 22/10/2016. Valor Total: R\$55.996,80. Fonte: 112000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154580-26404-2015NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário Nº 002/2015-RIFB que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA e VANIA ALVES DA SILVA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2015, por mais 06 meses, a contar de 10/08/2015. DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, WILSON CONCIANI, Reitor; VANIA ALVES DA SILVA, CONTRATADA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto Nº 003/2014 - IFB que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA e RITA DE CASSIA DA SILVA REIS, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2014, por mais 6 meses, a contar de 21/07/2015. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, WILSON CONCIANI, Reitor; RITA DE CASSIA DA SILVA REIS, CONTRATADA.

CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 152143

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 23162000224201478.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, inc. 2.Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS CAMBORIÚ**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 158460**

Nº Processo: 23350002533201546. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços de Telefonia Fixa para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Camboriú, conforme especificações constantes do Termo de Referência ? Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Garcia S/n Cx Postal 2016 Centro CAMBORIU - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO APARECIDO LUCIO
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 158460-26422-2015NE800081

CAMPUS FRAIBURGO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 8/2015 publicado no D.O. de 03/09/2015, Seção 3, Pág. 40. Onde se lê: Vigência: 01/09/2015 a 31/07/2016 Leia-se: Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016

(SICON - 04/09/2015) 152662-26422-2015NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS FORTALEZA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 158313

Número do Contrato: 32/2011.

Nº Processo: 23256005577201172.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05559920000168. Contratado: RISO COMERCIAL IMPRESSORAS -DIGITAIS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/08/2015 a 29/08/2016. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158313-26405-2015NE800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
RETIFICAÇÕES

No Edital nº 2, publicado no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2015,

Item 2.1

Onde se lê:

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUB-ÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	TITULAÇÃO EXIGIDA
224	Letras II	1	Cachoeiro de Itapemirim	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e em Inglês. Em todos os casos com especialização ou
225		2	Montanha (**)	mestrado ou doutorado em Inglês ou em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Literatura.

Leia-se:

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUB-ÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	TITULAÇÃO EXIGIDA
224	Letras II	1	Cachoeiro de Itapemirim	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e em Inglês.
225		2	Montanha (**)	

Onde se lê:

(*) Vagas destinadas prioritariamente a Pessoas com deficiência.

(**) Vagas destinadas prioritariamente a Negros ou Pardos.

Leia-se:

(*) Uma vaga destinada prioritariamente a Pessoas com deficiência.

(**) Uma vaga destinada prioritariamente a Negros ou Pardos.

Item 11.5

Onde se lê:

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Leia-se:

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Item 12.3.1

Onde se lê:

12.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no endereço do Campus em que é oferecida a vaga, ou outro, conforme indicado no Anexo II.

Leia-se:

12.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no endereço do Campus em que é oferecida a vaga, indicado no Anexo II, podendo haver realocação, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 19 de Outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas" e, finalmente, clicar em "Informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático".

Item 14.2

Onde se lê:

14.2 A prova Prática terá por objetivo a demonstração de habilidades em qualquer uma das etapas que compõem treinamento e instrução de cães-guia. Serão utilizados cães da raça Labrador pertencentes ao Centro de Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Ifes - Campus de Alegre, bem como deficientes visuais.

Leia-se:

14.2 A prova Prática terá por objetivo a demonstração de habilidades em qualquer uma das etapas que compõem treinamento e instrução de cães-guia. Serão utilizados cães da raça Labrador pertencentes ao Centro de Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Ifes - Campus de Alegre.

Item 16.3

Onde se lê:

16.3. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 15.2.

Leia-se:

16.3. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 16.2.

ANEXO II

Onde se lê:

CAMPUS DA VAGA OFERECIDA NO CONCURSO	ENDEREÇO
Barra de São Francisco	Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara Vitória-ES, CEP 29040-780 Telefone (27) 3331-2110
Centro-Serrano	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce, Piúma-ES, CEP 29285-000 Telefone (28) 3520-3205
Reitoria/Educimat	Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia Vitória-ES, CEP 29056-255 Telefone (27) 3357-7500

Leia-se:

CAMPUS DA VAGA OFERECIDA NO CONCURSO	ENDEREÇO
Barra de São Francisco	Considerando que o campus está em implantação, a prova didática será realizada na região noroeste do Espírito Santo. A data, o horário e o local serão divulgados conforme item 12.3 do edital.
Centro-Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº, Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep.: 29.645-000, Telefone: (27) 2234-3000
Reitoria/Educimat	Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguihos Serra-ES, CEP 29173-087 Telefone (27) 3348-9200

ACRESCENTA-SE:

Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco Vila Velha-ES, CEP: 29106-010 Telefone (27) 3149-0700
------------	--

No Edital nº 3, publicado no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2015,

Item 2.1

Onde se lê:

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUB-ÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	TITULAÇÃO EXIGIDA
330	Sistemas de computação I	1	Serra (*)	Licenciatura em Informática ou bacharelado em Engenharia de Computação ou em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia de Software ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores. Em todos os casos com mestrado ou doutorado na área de Ciência da Computação ou na área de Engenharia Elétrica ou na subárea de Telecomunicações.
331		1	Cachoeiro de Itapemirim	

Leia-se:

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUB-ÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	TITULAÇÃO EXIGIDA
330	Sistemas de computação I	1	Serra (*)	Licenciatura em Informática ou bacharelado em Engenharia de Computação ou em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia de Software ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Elétrica ou Curso
331		1	Cachoeiro de Itapemirim	

				Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores. Em todos os casos com mestrado ou doutorado na área de Ciência da Computação ou na área de Engenharia Elétrica ou na subárea de Telecomunicações.
--	--	--	--	---

Onde se lê:

(*) Vagas destinadas prioritariamente a Pessoas com deficiência.

(**) Vagas destinadas prioritariamente a Negros ou Pardos.

Leia-se:

(*) Uma vaga destinada prioritariamente a Pessoas com deficiência.

(**) Uma vaga destinada prioritariamente a Negros ou Pardos.

Item 10.1

Onde se lê:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
	Prova Objetiva de Legislação Específica	Classificatória e Eliminatória		

Leia-se:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Prova Discursiva	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
	Prova Objetiva de Legislação Específica	Classificatória e Eliminatória		

Item 11.1.1

Onde se lê:

11.1.1 A Prova de Conhecimentos Específicos consistirá de prova discursiva, com a resolução de cinco questões, abrangendo a lista de conteúdos constantes no Anexo III deste Edital; bem como de prova objetiva, com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, acerca da legislação do serviço público federal, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Leia-se:

11.1.1 A Prova de Conhecimentos Específicos consistirá de prova discursiva, com a resolução de 5 (cinco) questões, no valor de 18 (dezoito) pontos cada, abrangendo a lista de conteúdos constantes no Anexo III deste Edital; bem como de prova objetiva, com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, no valor de 2 (dois) pontos cada, acerca da legislação do serviço público federal, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 11.1.2 O candidato só poderá retirar-se do local levando o caderno de questões após 2 (duas) horas do início da prova.

Item 11.5

Onde se lê:

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Leia-se:

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Item 12.3.1

Onde se lê:

12.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no endereço do Campus em que é oferecida a vaga, ou outro, conforme indicado no Anexo II.

Leia-se:

12.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no endereço do Campus em que é oferecida a vaga, indicado no Anexo II, podendo haver realocação, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 19 de Outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas" e, finalmente, clicar em "Informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático".



ANEXO II

Onde se lê:

CAMPUS DA VA-GA OFERECIDA NO CONCURSO	ENDEREÇO
Barra de São Francisco	Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara Vitória-ES, CEP 29040-780 Telefone (27) 3331-2110
Centro-Serrano	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce, Piúma-ES, CEP 29285-000 Telefone (28) 3520-3205
Reitoria/Educimat	Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia Vitória-ES, CEP 29056-255 Telefone (27) 3357-7500

Leia-se:

CAMPUS DA VA-GA OFERECIDA NO CONCURSO	ENDEREÇO
Barra de São Francisco	Considerando que o campus está em implantação, a prova didática será realizada na região noroeste do Espírito Santo. A data, o horário e o local serão divulgados conforme item 12.3 do edital.
Centro-Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº, Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep.: 29.645-000 Telefone: (27) 2234-3000
Reitoria/Educimat	Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos Serra-ES, CEP 29173-087 Telefone (27) 3348-9200

ACRESCENTA-SE:

Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco, Vila Velha-ES, CEP: 29106-010 Telefone (27) 3149-0700
------------	---

No Edital nº 1, de 09 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Julho de 2015,

Onde se lê:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Divulgação dos resultados da prova objetiva de todos os cargos	08/09/2015	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br/concurso-publico

Leia-se:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Divulgação do desempenho individual da prova objetiva	11/09/2015	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br/concurso-publico

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 158429

Nº Processo: 23186000403201518.
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE. CPF Contratado: 12688078771. Contratado: CASSIANE SANTANA DOS SANTOS -Objeto: Contratação, em caráter temporário, para acompanhamento educacional a estudante com deficiência auditiva. Valor Total contratado: R\$ 12.290,88. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 03/09/2015 a 30/12/2015. Valor Total: R\$18.749,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800308. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158429-26406-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 158429

Nº Processo: 23186000403201518.
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE.. CPF Contratado: 09510467723. Contratado: ANA PAULA MARIANO GONCALVES -Objeto: Contratação, em caráter temporário, para acompanhamento educacional a estudante com deficiência auditiva. Valor Total Contratado: R\$ 12.183,60. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/09/2015 a 30/12/2015. Valor Total: R\$18.749,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800295. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158429-26406-2015NE800001

CAMPUS CARIACICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 158421

Nº Processo: 23152000534201411. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de natureza comum de paisagismo, no IFES Campus Cariacica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rod. Gov. Jose Sette Nº 184 Bairro Itaciba - Cariacica Itaciba - CARIACICA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 25/09/2015 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br.

LODOVICO ORTLIEB FARIA
Diretor-Geral

(SIDECA - 04/09/2015) 158421-26406-2015NE800033

CAMPUS SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 158426

Nº Processo: 23156000543201543. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, do tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para reposição, originais ou genuínos novos, compreendendo reparos da parte mecânica, elétrica, ar-condicionado, tapeçaria, lanternagem, borracharia, pintura e limpeza geral interna e externa, serviço de guincho e quaisquer outros relativos à manutenção da frota do Campus. Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h30. Endereço: Rod.es 093, Km 93. Bairro São João de Petrópolis - SANTA TERESA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MOACYR ANTONIO SERAFINI
Diretor-Geral

(SIDECA - 04/09/2015) 158426-26406-2015NE800001

CAMPUS VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158416

Número do Contrato: 19/2014.
Nº Processo: 23148001676201455.
PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 05276664000100. Contratado: APOIO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Supressão de 20% do valor inicial de contrato, passando o valor mensal para R\$143.673,88. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 07/08/2015 a 30/11/2015. Valor Total: R\$105.137,72. Fonte: 112000000 - 2014NE800423. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158416-26406-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158505

Número do Contrato: 29/2014.
Nº Processo: 23240000506201314.
PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 29/2014 de prestação de serviço de serralheria no período de 11/08/2015 a 11/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/63. Vigência: 11/08/2015 a 11/08/2016. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158506-26240-2015NE800015

CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

RETIFICAÇÃO (*)

No extrato de Edital publicado no DOU de 03/09/2015, Seção 3, página 53, onde se lê: "EXTRATO DE EDITAL Nº 59"; leia-se: "EXTRATO DE EDITAL Nº 60".

(*) N.da Coejo: Republicado por ter saído no DOU de 4-8-2015, Seção 3, página 58, com incorreção.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FLUMINENSE

AVISO DE PENALIDADE

Contrato nº 02/2015. Contratante: Instituto Federal Fluminense. Contratada: Klaro Serviços Gerais Ltda., inscrita CNPJ/MF nº 13.037.014/0001-21. Aplicação de Penalidades à empresa contratada Klaro Serviços Gerais Ltda: Multa, constante à alínea "b" da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 02/2015, no valor de R\$ 4.233,29 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) equivalente a 0,5% (meio por cento), ao dia sobre o valor mensal contratual, respeitando o limite de 10 (dez) dias estabelecidos no contrato, Fundamento Legal: Artigo 87, Inciso II da Lei 8.666/1993, sendo registradas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores; e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração do IF Fluminense, pelo prazo de 02 (dois) anos, constante à alínea "c" da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 02/2015, Fundamento Legal: Artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/1993, sendo registradas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, decorrente de IRREGULARIDADES apuradas no Processo Administrativo nº 23317.001138.2015-52, constatando DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, em virtude do atraso constante do pagamento de salários, auxílio-transporte e alimentação dos seus funcionários; e falta de fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos para realização dos serviços..

Em, 4 de setembro de 2015

LUIS AUGUSTO CALDAS PEREIRA
REITORINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 158124

Nº Processo: 23216000072201431.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 02005031000322. Contratado: SITRAN EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -Objeto: Contratação de serviços de Vigilância Patrimonial para atender o Câmpus Posse do IF Goiano. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$629.817,80. Fonte: 112000000 - 2015NE800559. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158124-26407-2015NE800001

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

ESPÉCIE: Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Reitor Substituto Claudécir Gonçalves, Homologa a adjudicação referente ao processo nº 23216.000209/2015-38 da Concorrência nº 01/2015.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

ESPÉCIE APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS atos procedimentais, a autoridade competente o Reitor Substituto Claudécir Gonçalves, Homologa a adjudicação referente ao processo nº 23216.000210/2015-62 da Concorrência nº 02/2015.

CLAUDECIR GONÇALES
Reitor
Substituto

CAMPUS MORRINHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG - SRP 158300

Nº Processo: 23221001654201465. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bens imóveis e áreas comuns, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos, Iporá, Ceres, Trindade, Rio Verde e Reitoria, incluindo, materiais e serviços que se fizerem necessários, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 153, Km 633, S/n, Cp 92, Zona Rural MORRINHOS - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 04/09/2015) 158300-26407-2015NE800011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 158300

Nº Processo: 23221000085201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação visando atender as necessidades do Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos, Ceres, Iporá, Urutaí, Rio Verde, Posse, Campos Belos e Trindade, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00229. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 10h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 153, Km 633, S/n, Cp 92, Zona Rural MORRINHOS - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANGELA APARECIDA DE ARAUJO
Chefe da Unidade de Licitações e Compras

(SIDEI - 04/09/2015) 158300-26407-2015NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 158611

Nº Processo: 2347000085/201580. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade do serviço para às atividades do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, sendo a Saneago a única fornecedora. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. SIMONE BARROS DO AMARAL. Gerente Administrativa. Ratificação em 04/09/2015. LISANDRA LAVOURA CARVALHO PASSOS. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 10.800,00. CNPJ CONTRATADA: 01.616.929/0001-02 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.

(SIDEI - 04/09/2015) 158611-26429-2015NE800016

CAMPUS DA CIDADE DE FORMOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158523

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23378000027201423. PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11381182000104. Contratado: BASTOS E BATISTA COMERCIO E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Supressão do valor mensal e anual demandado. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2015 a 28/02/2016. Valor Total: R\$318.119,88. Fonte: 112000000 - 2015NE800028. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158523-26429-2015NE800026

CAMPUS DA CIDADE DE ITUMBIARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 158433

Nº Processo: 23376000646201519. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. CNPJ Contratado: 06308467000180. Contratado: NET PROJETOS EIRELI - EPP -Objeto: Contratação de serviços de recepção e copeiragem para o IFG Câmpus Itumbiara. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e IN 02/2008 SLTI/MPOG. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$74.975,64. Fonte: 112000000 - 2015NE800071. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158433-26429-2015NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 158433

Nº Processo: 23376000642201531. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. CNPJ Contratado: 11381182000104. Contratado: BASTOS E BATISTA COMERCIO E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem para o IFG - Câmpus Itumbiara. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e IN 02/2008 SLTI/MPOG. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$541.140,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800070. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158433-26429-2015NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23249018808201521. M S PINTO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 04.239.179/0001-95 para Item I valor R\$868.498,8000.

FLAVIO HENRICK PESSOA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

(SIDEI - 04/09/2015) 158128-26408-2015NE800258

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158291

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23249024991201331. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08812148000132. Contratado: WALDEI C. DA SILVA - ME -Objeto: 1.º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de Internet no IFMA -campus São João dos Patos, compreendendo fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos, equipamentos, entre outros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, legislação correlata e alterações posteriores. Vigência: 06/09/2015 a 05/09/2016. Valor Total: R\$76.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800070. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158291-26408-2015NE800258

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158276

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 23249005801201387. PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14385708000112. Contratado: M L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME -Objeto: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o IFMA Campus Maracana. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/07/2015 a 01/10/2015. Valor Total: R\$35.318,53. Fonte: 112915153 - 2014NE800085. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158128-26408-2015NE800258

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 036/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): KAROLINE BORGES. Prazo da Prorrogação: 06.09.2015 A 05.03.2016. Data da assinatura: 04 de setembro de 2015. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante KAROLINE BORGES, contratado (a).

CAMPUS CUIABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - SRP

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender as demandas acadêmicas do Campus Cuiabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso e demais órgãos participantes.

DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS
Diretor de Administração e Planejamento

(SIDEI - 04/09/2015) 158333-26414-2015NE800006

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 158493

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 23188000665201058. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Aditivo de prazo do contrato 04/2010, por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional devidamente justificado nos autos do processo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158493-26414-2015NE800010

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 158498

Nº Processo: 23196027429201594. Objeto: Aquisição de serviços gráficos para divulgação de processos seletivos e eventos do IFMT Campus Rondonópolis Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II do art. 24, Lei nº 8.666/93 Declaração de Dispensa em 03/09/2015. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA. Chefe em Substituição do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 04/09/2015. OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 7.700,00. CNPJ CONTRATADA: 04.858.637/0001-74 OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP.

(SIDEI - 04/09/2015) 158498-26414-2015NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158132

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 23347000277201340. PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 42283770000139. Contratado: ICATU SEGUROS S/A -Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, prorrogando o contrato por mais 12 meses, até o dia 28/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2016. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158132-26415-2015NE800137

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 23208003782015DV. PREGÃO SRP Nº 30/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 61602199027665. Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ S A -Objeto: O fornecimento (recarga) de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com fornecimento em comodato de 3 (três) tanques, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista, conforme condições e exigências impostas no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2015 e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$71.850,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801923. Data de Assinatura: 15/07/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158122-26409-2015NE800339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 52/2014. Nº Processo: 23208003262014DV. DISPENSA Nº 38/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02558157000910. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 52/2014 por 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2015 até 04 de maio de 2016, conforme documentos anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158122-26409-2015NE800339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 57/2014. Nº Processo: 23208004182014DV. INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05112050000184. Contratado: INFOCENTER LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 57/2014 por 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2015 até 20 de maio de 2016, conforme documentos anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016. Data de Assinatura: 21/05/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158122-26409-2015NE800339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 82/2013. Nº Processo: 23208001212013DV. PREGÃO SRP Nº 66/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11430694000113. Contratado: BRASIL LOG LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do Contrato nº 82/2013, de 01 de julho de 2015 até 30 de junho de 2016, conforme documentos anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 26/06/2015.

(SIDEI - 04/09/2015) 158122-26409-2015NE800339

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015 - UASG 158122

Nº Processo: 23208006732015DV. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de Centro Automotivo no Município de Bambuí/MG para atendimento às aulas práticas do curso de mecânica Automotiva Leve ofertado pelo PRONATEC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria Buritis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sítios www.ifmg.edu.br e www.comprasnet.gov.br

PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA
Chefe da CPL

(SIDEI - 04/09/2015) 158122-26409-2015NE800339



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015**

O IFMG torna público o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para jardinagem para o Campus Bambuído IFMG. Item 1 Empresa: BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. Item 2 Empresa: BRASIDAS EIRELI - ME.

ISABELA HOFFMANN DE MORAIS
Assistente em Administração

(SIDECA - 04/09/2015) 158122-26409-2015NE800339

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna pública a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 30/2015, assinada com a empresa: Ata 192/2015, COMPANHIA ULTRAGAZ S A, R\$ 71.850,00. Valor Total da Ata: R\$ 71.850,0000. Vigência da Ata: 08/07/2015. Caio Mário Bueno Silva Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 - UASG 158121**

Nº Processo: 23414000693201488 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada , mediante o regime de Empreitada por Preço Global, para execução de obras referentes a construção de uma subestação tipo 02 padrão Cemig, execução de rede compacta de distribuição de energia de média e baixa tensão (15 Kv e 220/127v), execução da iluminação externa do arruamento e energização do prédio administrativo do Campus em implantação na cidade de Teófilo Otoni/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Coronel Luiz Pires, Nº 202 Centro - MONTES CLAROS - MG. Entrega das Propostas: 08/10/2015 às 08h30. Endereço: Rua Gabriel Passos, 259 - Montes Claros Centro - MONTES CLAROS - MG. Informações Gerais: Edital disponível: Portal Compraset (www.comprasnet.gov.br), Portal IFNMG(www.ifnmg.edu.br/licitacao) ou no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h no seguinte endereço: Rua Coronel Luiz Pires, nº 202, Centro, Montes Claros-MG, onde será realizada a Sessão Pública da Abertura da Documentação de habilitação e das Propostas de Preços em 08/10/2015 às 08:30 horas. Informações: Fone:(38) 32013050 ou e-mail: licitacao@ifnmg.edu.br.

CLAUDIO MARCIO DIAS FERREIRA
Presidente da CPL
Substituto

(SIDECA - 04/09/2015) 158121-26410-2015NE800010

EDITAL Nº 195, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23414.000730/2015-39, resolve:

HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 159, de 31/07/2015, publicado no DOU de 03/08/2015, para o CAMPUS JANUÁRIA.

Área: BIOLOGIA/BOTÂNICA

Insc.	Candidato(a)	Nota	Classif.
06	Carolina Santos de Oliveira	107,00	1º
10	Renata Xavier Alberico Freitas	97,50	2º
08	Fernanda Alves Oliveira	95,16	3º
09	Reinaldo Soares Cazassa	84,00	4º
07	Ana Paula Lopes Barbosa	69,50	5º

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG, Campus Almenara, CNPJ 10.727.655/0006-24, por seu Diretor Geral, pelo presente edital NOTIFICA a empresa ADMINAS - Administração de Terceirização de Mão de Obra Ltda, CNPJ: 07.554.068/0001-80, atualmente estabelecida em local incerto e não sabido, por seus representantes legais, que foi aberto processo administrativo para apuração de infração às disposições do item 5.30 do contrato nº 02/2010, conforme relatório constante dos autos do processo administrativo nº 00826.000016/2015-01. Em razão das infrações, poderão ser impostas à empresa as penalidades do item 10.2 do contrato supra citado.

A empresa fica ainda NOTIFICADA para, caso queira, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 87, §2º da Lei nº 8.666/93.

Os autos do processo administrativo encontra-se disponíveis para consulta pela empresa ora notificada no prédio administrativo do IFNMG, Campus Almenara, localizada na BR 637, km 111, S/Nº, Almenara-MG, no horário de 8:00 as 18:00hs, de segunda a sexta-feira.

JOAO BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA
Diretor Geral

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013 - UASG 158437 Número do Contrato: 06/2013. Nº PROCESSO 23394.000106/2013-55. CONVITE Nº 01/2013 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG-Campus Montes Claros. CNPJ Contratado: 00.995.502/0001-08. Contratado: STAR TEC CONCESSIONÁRIA LTDA - ME. Objeto: Promover a alteração do prazo de vigência da contratação/Contrato 06/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas alterações e demais normas vigentes. Vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016. Data de Assinatura: 26/08/2015.

CAMPUS SALINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015 - UASG 158377**

Nº Processo: 23396000446201528 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e construção de quiosques para academia livre. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural SALINAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 158377-26410-2015NE800003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - UASG 158306**

Nº Processo: 23051.010736/2015 . Objeto: Contratação de empresa especializada em Adaptações no Laboratório de Usinagem e nos setores de segurança e Patrimônio do Campus Belém, no Município de Belém, Estado do Pará, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1155 Marco - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 23/09/2015 às 09h00

MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FEIO
Presidente CPL

(SIDECA - 04/09/2015) 158306-26416-2015NE800009

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158138

Número do Contrato: 60/2015. Nº Processo: 23381002152201508. DISPENSA Nº 18/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 05554220000180. Contratado : FALCONSEG - SEGURANCA DE VALORES -LTDA - EPP. Objeto: Promover um aditamento ao Contrato nº 60/2015, alterando sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/08/2015 a 22/11/2015. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158138-26417-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158138

Número do Contrato: 61/2015. Nº Processo: 23381002152201508. DISPENSA Nº 19/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 05554220000180. Contratado : FALCONSEG - SEGURANCA DE VALORES -LTDA - EPP. Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº61/2015, alterando sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/08/2015 a 22/11/2015. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158138-26417-2015NE800006

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 158009

Nº Processo: 23411002249201516. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 02032297000100. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, -PESQUISA E DESENVOLVIMENT. Objeto: Prestação de serviços de planejamento, execução e acompanhamento do processo seletivo 2016 do IFPR, para a seleção de candidatos aos cursos técnicos de nível médio, nas formas de oferta integrada, subsequente e concomitante, e aos cursos superiores, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/08/2015 a 19/02/2016. Valor Total: R\$580.800,00. Fonte: 250151053 - 2015NE801137. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158009

Número do Contrato: 33/2012. Nº Processo: 23411001272201232. PREGÃO SISPP Nº 22/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 76664986000166. Contratado : TRANS ISAACK TURISMO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses adicionais a partir de 03 de setembro de 2015, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158009

Número do Contrato: 43/2013. Nº Processo: 23411002495201306. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 02356306000100. Contratado : COSTA OESTE CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Acréscimo e supressão de serviços, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.380.973,98. Fonte: 112000000 - 2015NE800663. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158009

Número do Contrato: 47/2013. Nº Processo: 23411002495201306. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 12406332000150. Contratado : A.L.O.M TOSSIN SERVICOS EIRELI -Objeto: Acréscimo e supressão de serviços, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.099.599,31. Fonte: 112000000 - 2015NE800669. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158009

Número do Contrato: 49/2013. Nº Processo: 23411002495201306. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 12406332000150. Contratado : A.L.O.M TOSSIN SERVICOS EIRELI -Objeto: Acréscimo e supressão de serviços, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.631.094,05. Fonte: 112000000 - 2015NE800666. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158009

Número do Contrato: 53/2013. Nº Processo: 23411002495201306. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 12406332000150. Contratado : A.L.O.M TOSSIN SERVICOS EIRELI -Objeto: Acréscimo e supressão de serviços, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.345.910,45. Fonte: 112000000 - 2015NE800670. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158009-26432-2015NE800011

**EDITAL Nº 162, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 1480 de 31/10/2014, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 08 a 14 de setembro de 2015, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.
1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$28,00 (vinte e oito reais).
2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Câmpus Paranavaí. O endereço e horário de funcionamento dos Câmpus estão elencados abaixo:

CÂMPUS	ENDERECO E TELEFONE	HORÁRIO
PARANAVAI	AV. JOSÉ FELIPE TEQUINHA, Nº 1400, JARDIM DAS NAÇÕES, PARANAVAI-PR FONE (44) 3482-0104	13h30 as 17h00 e 18h30 as 21h00 (de segunda a sexta-feira)

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no Protocolo do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Câmpus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 08 a 10 de setembro de 2015.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no Câmpus, até o dia 11 de setembro de 2015.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Câmpus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Câmpus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas pela direção geral do câmpus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Câmpus.

2.8 - De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.9 - Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

2.10 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado e convocado para ocupar a vaga, o candidato será submetido à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Câmpus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

a) Prova Didática.

b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - O horário para comparecimento no câmpus para o sorteio do ponto da prova didática de cada candidato será definido após a homologação da inscrição e disponibilizados em edital próprio na secretaria do câmpus e/ou endereço eletrônico do câmpus de interesse.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

a) Prova Didática: 6,0 (seis)
b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

CÂMPUS PARANAVAI	
ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	21/09/2015
Prova Didática	22/09/2015

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090800048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e / ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) por cada
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

a) Prova Didática: 6,0 (seis)
b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA



ANEXO I AO EDITAL Nº 162/2015 - PROGEPE - IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Câmpus PARANAÍ	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Biologia	da	40 hs	01	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências, com Pós Graduação na Área .	R\$2.814,01*

Pós-graduação equivale a especialização, mestrado ou doutorado.

*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior hierarquia de forma não cumulativa):

Especialização: R\$ 370,72

Mestrado: R\$ 985,69

Doutorado: R\$ 2.329,40

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23397.001216/2013-12.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa ELEVADORES CONISTEL LTDA. - ME. CNPJ: 78.708.625/0001-08. Objeto: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de agosto de 2015, supressão do item 02 da planilha de custo constante do Termo de Referência e reajuste contratual, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. inatura: 24/08/2015 Rubens Felipe Ribeiro - IFPR / ELEVADORES CONISTEL LTDA. - ME

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2015 ao contrato nº 02/2014 de locação de serviços Didático-Pedagógicos; CONTRATANTE: Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Vitória de Santo Antão; CONTRATADO: Cosmo Rufino de Lima. OBJETO: Prorrogação da Vigência de 07.09.2015 a 06.03.2016. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais; DATA E ASSINATURA: Sérgio Paulo Correia D'Oleron Barreto, pela contratante e, Cosmo Rufino de Lima, contratado.

CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 158478

Nº Processo: 23297010968201556.

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 11146610000114. Contratado : GRAFICA A UNICA LTDA -Objeto: Contratação de serviços de peças gráficas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800268. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158478-26418-2015NE800069

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 158464

Nº Processo: 23295003746201513.

PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado : MAPFRE VIDA S/A -Objeto: Prestação de serviços continuados de seguro de vida e acidentes pessoais, visando atender às necessidades do IFPE - Campus Recife. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/07/2015 a 27/07/2016. Valor Total: R\$142.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800179. Data de Assinatura: 27/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158464-26418-2015NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015

A autoridade competente do IFPI - Campus Paulistana homologa o resultado do pregão 01/2015, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e gêneros para o refeitório, por registro de preço para o campus Paulistana, em favor de: LG DE CASTRO MERCADINHO - ME, CNPJ nº 05.035.484/0001-28 (itens 02 a 19), pelo valor de R\$ 13.444,50; MARTINHO DA SILVA ALENCAR E CIALTDA, CNPJ nº 13.960.025/0001-89 (item 01), pelo valor de R\$ 21.300,00.

ANNIEL DA SILVA NEGREIROS
Coordenador de Compras e Licitação

(SIDE - 04/09/2015) 158146-26431-2015NE800002

ANEXO II AO EDITAL Nº 162/2015 - PROGEPE - IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS/BIOLOGIA
Câmpus: PARANAÍ
1. Sistemática e classificação dos seres vivos;
2. Estudo das células e das diferenças na organização das células animais e vegetais;
3. Noções de reprodução, ciclos de vida e desenvolvimento embrionário animal e humano;
4. Histologia animal;
5. Histologia vegetal;
6. Fisiologia e genética humana;
7. Microbiologia geral;
8. Ação transformadora do homem nos ecossistemas e biodiversidade;
9. Instrumentos de gestão ambiental: licenciamento ambiental, avaliação de impacto ambiental, fiscalização e compensação ambiental.

pasteurizado e fruta "in natura" melancia, Sr. AMALRY SARMEN-TO DE ANDRADE foi HABILITADO para o bolo; para o Campus de Currais Novos: a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO QUANDU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN - AM-PRORQUA foi HABILITADA para bebida láctea e bolo, a COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COOPSERIDO foi HABILITADA para leite pasteurizado e polpas de fruta e a COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ESTADO DO RN - COOAFARN foi HABILITADA para as polpas de frutas e o bolo.

Em, 4 de setembro de 2015
ERIVALDO BEZERRA DE LIMA
Presidente da CPL

CAMPUS MACAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 299/2015 - UASG 158375

Número do Contrato: 147/2010. Nº Processo: 23135028941201572. PREGÃO SRP Nº 19/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 29/02/2016. Valor Total: R\$28.365,60. Fonte: 112000000 - 2015NE800068. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158375-26435-2015NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 300/2015 - UASG 158375

Número do Contrato: 183/2010. Nº Processo: 23135028943201561. PREGÃO SRP Nº 18/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/10/2015 a 29/02/2016. Valor Total: R\$115.798,60. Fonte: 112000000 - 2015NE800040. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158375-26435-2015NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 315/2015 - UASG 158375

Número do Contrato: 82/2014. Nº Processo: 23135020336201553. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Repactuação de valores do referido contrato, em virtude de aumento do piso salarial dos postos de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$32.215,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800178. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158375-26435-2015NE800047

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

O IFRN torna publico o resultado da ata do pregão eletrônico, foi vencedora a empresa: FIGUEIREDO & FIGUEIREDO CONSULTORIA LTDA-ME.

DALILA NATHALIA BEZERRA MAIA
Administradora

(SIDE - 04/09/2015) 152711-26435-2015NE800015

CAMPUS PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 154705

Nº Processo: 23185000263201598.

DISPENSA Nº 29/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08644690000123. Contratado : CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA - -EPP. Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada. Campus Pedro II. Fundamento Legal: Lei. 8.666/93, IN 02/2008, Dec. 2.271/97, 02/2010. Vigência: 09/09/2015 a 04/03/2016. Valor Total: R\$229.054,32. Fonte: 112000000 - 2015NE800205. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158146-26431-2015NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 0323/2015-PROAD/IFRN, AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 146/2011.

Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Esse termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 146/2011 - PROJUI/IFRN, em razão do reajuste do valor da compensação financeira pelo uso do espaço físico do Campus Natal Central para posto de Atendimento Bancário - PAB/IFRN, a qual passa a vigor com a seguinte redação: a Concessionária se obriga a pagar à Concedente o valor mensal de R\$ 4.098,19 (quatro mil, noventa e oito reais e dezenove centavos), com efeito a partir de julho/2015, a qual será reajustada a cada 12 (doze) meses, na conformidade da variação do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Concedente: IFRN, representada pelo Senhor: José Arnóbio de Araújo Filho, Diretor Geral - CPF 761.031.024-72; Concessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representado pelo o Senhor (a): Antonio Emilio Alvino de Lima, Coordenador de Filial - CPF: 998.259.964-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 277/2015 AO CONTRATO Nº 153/2014-PROAD Espécie: Termo Aditivo nº 277/2015 ao Contrato de Concessão de Uso nº 153/2014-PJ /IFRN. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade de alterar o representante legal em razão da Assembleia Geral de Posse da Diretoria Executiva e do conselho Fiscal do SINASEF em que teve como posse da nova gestão com data de início em 27 de fevereiro de 2015, Biênio 2015/2017, com termo inicial em 27 de fevereiro de 2015 e termo final em 26 de fevereiro de 2019. Data da Assinatura: 27/02/2015. Concedente: Campus Natal Central-IFRN, CNPJ 10.877.412/0010-59, representada pelo Senhor: José Arnóbio de Araújo Filho, CPF 076.031.024-72 - Diretor; Concessionário: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Profissional (SINASEFE)- CNPJ: 03.658.820/0017-20. Representado pelo Senhor(a): Maria do Socorro da Silva, CPF 415.748.262-04 - Representante Legal do SINASEFE- Natal/RN. Proc. 23057.014614.2015-11.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2015

A Comissão de Avaliação e Aquisição de Gêneros Alimentícios torna público o resultado da chamada pública acima mencionada, foram habilitados: para o Campus de Apodi: COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ESTADO DO RN - COOAFARN foi HABILITADA para polpa de frutas, bolo e frutas "in natura" mamão, banana e melancia e INABILITADA para bebida láctea e leite pasteurizado, a COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARAÚBAS LTDA - COOPERUBA foi HABILITADA para polpa de frutas, bebida láctea e leite pasteurizado e fruta "in natura" melancia, o Sr. AMALRY SARMEN-TO DE ANDRADE foi HABILITADO para o bolo; para o Campus de Pau dos Ferros: a COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ESTADO DO RN - COOAFARN foi HABILITADA para bolo, e frutas "in natura" banana, mamão e melancia e INABILITADO para leite pasteurizado, a COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARAÚBAS LTDA - COOPERUBA foi HABILITADA para polpa de frutas. Leite

CAMPUS PARNAMIRIM

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 3/2015

O IFRN torna público o resultado de julgamento do pregão nº 03/2015. Foi vencedora a seguinte empresa: 02.700.617/0001-45(CONJAL - CONSTRUTO RA JALES LTDA - ME).

(SIDEAC - 04/09/2015) 152756-26435-2015NE800045

PREGÃO Nº 4/2015

O IFRN torna público o resultado de julgamento do pregão nº 04/2015. Foram vencedoras as seguintes empresas: M. R. MAGALHAES SILVA - ME (05.040.396/0001-14); PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (05.686.972/0001-03); RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME (06.924.882/0001-68); CAVALCANTE & CIA LTDA - ME(10.655.938/0001-01); J DE MOURA VALE - ME (11.205.406/0001-27); A. AMENDES - EPP (16.964.791/0001-00).

TATIANA CARDOSO DELGADO KOBAYASHI
Pregoeira

(SIDEAC - 04/09/2015) 152756-26435-2015NE800045

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 - UASG 158141

Nº Processo: 23419000586201591.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 94613965000101. Contratado : A S J J - INCORPORADORA & -CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Implantação de reservatório do Campus Vacaria do IFRS. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo unico da Lei 8666/93. Vigência: 10/06/2015 a 06/12/2015. Valor Total: R\$215.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800253. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158141-26419-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2015 - UASG 158141

Nº Processo: 23419000658201508.

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFRS - Reitoria e

Campi. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo unico da Lei 8666/93. Vigência: 23/06/2015 a 23/06/2020. Valor Total: R\$760.620,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800243 Fonte: 112000000 - 2015NE800181 Fonte: 112000000 - 2015NE800098 Fonte: 112000000 - 2015NE800179 Fonte: 112000000 - 2015NE800413 Fonte: 112000000 - 2015NE800124 Fonte: 112000000 - 2015NE800179 Fonte: 112000000 - 2015NE800134 Fonte: 112000000 - 2015NE800197 Fonte: 112000000 - 2015NE800165 Fonte: 112000000 - 2015NE800323 Fonte: 112000000 - 2015NE800179 Fonte: 112000000 - 2015NE800267. Data de Assinatura: 22/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158141-26419-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 158141

Número do Contrato: 19/2011.

Nº Processo: 23419000685201149.

PREGÃO SRP Nº 1/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$800.000,04. Fonte: 112000000 - 2015NE800221. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158141-26419-2015NE800001

EDITAL Nº 3, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS VACARIA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

1. DA VAGA

##Tab

Vaga	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
I	40 horas	Área: Administração/ Finanças. Disciplinas: Qualidade, Produção e Operações; Matemática Comercial e Financeira; Armazenagem e Estoque; Estágio Supervisionado I e II; Custos Logísticos; Compras; Materiais e Expedição; Transportes; Distribuição; Planejamento de Projetos; Gestão do Agronegócio; Administração Geral.	Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis.

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.814,01	-	2.814,01
Aperfeiçoamento	2.814,01	168,29	2.982,30
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

2.2. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3. Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição.

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.4. Possuir a habilitação exigida no item 1 deste Edital.

3.5. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição (Anexo I).

3.6. Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional e do CPF.

3.7. Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada.

3.8. Apresentar original e fotocópia do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino.

3.9. Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no item 1 deste Edital.

3.10. Entregar o Curriculum Vitae (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), atualizado e documentado (fotocópia simples).

3.11. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.12. A documentação exigida nos itens 3.5 a 3.10 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

3.13. A documentação exigida nos itens 3.9 e 3.10 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma.

3.14. A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3.15. Não poderão ser contratados:

a) Profissionais que ocupem cargo efetivo pertencentes às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) Profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) Profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor temporário.

3.16. No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.17. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.18. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

3.19. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: de 09/09/2015 a 22/09/2015.

4.2. Local e horário para inscrições:

##Tab

Local	Setor e Horário	Endereço, Telefone e E-mail
Campus Vacaria	Setor: Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Horário: das 14h às 18h.	Endereço: Rua Fontoura da Costa, 425 Bairro Glória - Vacaria - RS (Prédio atrás do Centronor) Telefone: (54) 3232-9119 E-mail: cgp@vacaria.ifrs.edu.br

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A homologação da inscrição será realizada mediante a verificação dos documentos solicitados nos itens 3.5 a 3.10 do referido edital.

5.2. O candidato que não apresentar o Currículo Lattes documentado, não terá sua inscrição homologada.

6. DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

##Tab

	Avaliação	Natureza	Peso Máximo
1ª Fase	Análise do Currículo Lattes	Classificatória	3,0 (três)
2ª Fase	Entrevista	Classificatória	3,0 (três)
3ª Fase	Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico	Classificatória e Eliminatória	4,0 (quatro)

A nota mínima para a aprovação do candidato é 6,0 (seis).

6.2. Da análise do Currículo Lattes:

6.2.1. São critérios de pontuação:

6.2.1.1. Titulação acadêmica: a pontuação máxima atribuída, para o nível de Pós-Graduação, será correspondente à titulação de maior peso, não sendo, desta forma, cumulativa, até o limite máximo de 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

##Tab

Nível	Titulação	Peso	Pontuação máxima	
Pós-Graduação	Doutorado (Stricto sensu)	na área específica da vaga	1,5	
	Mestrado (Stricto sensu)	na área de concentração da vaga		0,7
		na área específica da vaga		1,0
	Especialização (Lato sensu)	na área de concentração da vaga		0,5
		na área específica da vaga		0,5
Graduação	2ª Graduação	na área específica da vaga	0,5	
	2ª Graduação	na área de concentração da vaga		0,3

6.2.1.2. Experiência docente: os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 1,0 (um) ponto, sendo assim distribuídos:



Atividade Docente	Peso	Pontuação máxima
Docência na Educação Profissional, em cursos de nível técnico e tecnológico.	0,1 por semestre letivo	1,00
Outras experiências docentes.	0,05 por semestre letivo	

6.2.2. Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro.

6.2.3. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se revalidados no Brasil e acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

6.3. Da entrevista:

6.3.1. Para a entrevista serão observados os seguintes aspectos:

I) Disponibilidade de horário para o desempenho das atividades do candidato. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;

II) Conhecimento sobre a área a que a vaga se destina, especialmente em relação às disciplinas constantes no item 1 deste Edital;

III) Desembarço, iniciativa e interesse;

IV) Outras experiências profissionais.

6.3.2. A entrevista poderá ser gravada.

6.4. Da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico:

6.4.1. A divulgação dos dois temas da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será realizada através do site no endereço www.vacaria.ifrs.edu.br, bem como na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFRS - Campus Vacaria, nas datas indicadas no cronograma.

6.4.2. A Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo.

6.4.3. A Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 10 e no máximo 15 minutos, ministrada em linguagem adequada perante a banca examinadora designada para este fim.

6.4.4. Na Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico o candidato será avaliado por banca examinadora composta por 03 (três) avaliadores designados para este fim.

6.4.5. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

6.4.6. Será disponibilizado para a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico: quadro branco, pincel, projetor multimídia e computador. Não será permitido o uso de quaisquer outros recursos multimídia. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, serão aguardados até 10 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento a sua prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

6.4.7. O sorteio do tema para a prova didática será realizado no início da referida prova.

6.4.8. O não comparecimento do candidato na Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico implicará na sua eliminação do certame.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os horários das entrevistas e da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico dos candidatos inscritos serão publicados no site www.vacaria.ifrs.edu.br, bem como na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFRS - Campus Vacaria, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

8.1. A nota final dos candidatos será obtida pela soma das três avaliações

8.2. Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima 6,0 (seis).

8.3. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

8.3.1. Obter maior pontuação na Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico.

8.3.2. Possuir maior tempo de experiência no exercício da Docência.

8.3.3. Persistindo o empate, tiver maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser apresentado nos prazos estabelecidos no Anexo II deste Edital, mediante exposição fundamentada e documentada.

9.2. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido e fora dos moldes do Anexo III.

9.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico www.vacaria.ifrs.edu.br.

9.4. Os recursos, uma vez analisados, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

9.5. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico www.vacaria.ifrs.edu.br.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. Após decididos todos os recursos interpostos e publicada a classificação final, o Processo Seletivo terá seu Resultado Final homologado e publicado no Diário Oficial da União e no site do IFRS - Campus Vacaria na Internet, através do endereço eletrônico www.vacaria.ifrs.edu.br, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

11.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto Federal, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada para este fim.

11.4. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILBERTO LUÍZ PUTTI

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158265

Número do Contrato: 74/2014. Nº Processo: 23361000327201491. PREGÃO SRP Nº 65/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 92732676000198. Contratado: COPIADORAS ASTORIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Art.57 Inc.IV Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$17.268,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800205. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158265-26419-2015NE800248

CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2015 - UASG 158328

Nº Processo: 23362000101201561. PREGÃO SISPP Nº 40/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS CAXIAS DO SUL. CNPJ Contratado: 08938288000151. Contratado: JOB SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Serviços terceirizados de segurança e vigilância patrimonial, por meio de vigilância armada, para o IFRS Campus Caxias do Sul. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05Decreto 2271/97 e Lei 8666/93. Vigência: 26/08/2015 a 25/08/2016. Valor Total: R\$335.199,96. Fonte: 112000000 - 2015NE800175. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158328-26419-2015NE800089

CAMPUS SERTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2015

O Diretor Geral Substituto do IFRS - Campus Sertão torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 80/2015, sendo declaradas vencedoras, as empresas: A N Rota - EPP, CNPJ 00.479.418/0001-23 para os itens 20-25-78-93-94-133-141-152-186-191-205-206 e 217; E R Felix - Prod. Agrop. - ME, CNPJ 07.296.219/0001-29 para os itens 16-22-23-28-32-33-52-54-73-83-84-106-113-117-121-135-136-137-143-145-146-147-164 e 222; Laura Borges Dresch & Cia Ltda - EPP, CNPJ 09.454.357/0001-14 para os itens 3-6-24-43-79-110-156-197 e 203; Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ 10.596.399/0001-79 para o item 185; Teca Tecnologia e Comércio Ltda - EPP, CNPJ 11.163.447/0001-06 para os itens 57-58-59-76-85-86-170-171-172-187-189-198-199 e 214; Slimp Distribuidora Ltda-ME, CNPJ13.128.503/0001-99 para os itens 75 e 188; BR Comércio de Produtos Veterinários Ltda-ME, CNPJ 13.232.701/0001-06 para os itens 2-12-36 e 126; Pro Feeds Saúde Animal Ltda-ME, CNPJ 16.630.178/0001-56 para os itens 41-42-46-49-50-111-114-154-155-159-162-163 e 223; Medic Vet Ltda-ME, CNPJ 20.637.873/0001-17 para os itens 1-4-5-7-8-9-10-11-14-15-17-18-26-27-29-30-31-35-37-38-39-53-82-87-89-91-92-95-97-100-105-108-109-115-116-118-119-120-122-123-124-125-127-128-129-130-134-139-140-142-144-149-150-151-165-166-167-195-201-202-204-207-209-211 e 212; Agroforte Comercial Agropecuária Ltda-ME, CNPJ 94.780.178/0001-46 para os itens 13-21-34-40-45-47-51-55-56-61-64-66-68-69-72-74-81-88-90-99-101-102-131-138-148-153-158-168-169-174-177-179-181-182-192-194-196-200-208-213-218-219 e 220. O processo encontra-se a disposição para vistas na Coordenadoria de Compras e Licitações do IFRS - Campus Sertão e o resultado no site www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLOS ALBERTO IMLAU
Diretor Geral
Substituto

(SIDECA - 04/09/2015) 158263-26419-2015NE800277

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 70, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado relativo ao Campus Realengo do IFRJ, destinado ao cadastramento para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

1.DAS ÁREAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

DISCIPLINAS	CARÁTER DO CONCURSO	PERFIL	VAGAS
Fisioterapia nas disfunções cardiopulmonares I (aplicadas a neonatologia e pediatria); Estágio Supervisionado em Fisioterapia II e III (ênfase em atuações interdisciplinares em fisioterapia pediátrica) Práticas Assistivas I (Eixo saúde da criança).	40h	Graduação em Fisioterapia com Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área específica e/ou Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Reabilitação, Fisioterapia, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Morfológicas ou áreas afins; e com experiência comprovada de, no mínimo, 12 (doze) meses na área específica.	01
Farmacognosia; Farmacobotânica;	20h	Graduação em Farmácia com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Biológicas (Botânica), Biotecnologia Vegetal, Ciências (Química de Produtos Naturais), Química Orgânica, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.	01
Bases Farmacoterapêuticas; Química Farmacêutica; Farmacologia; Toxicologia.	40h	Graduação em Farmácia com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências (Farmacologia) ou áreas afins.	01

2.DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 14 a 25/09/2015, nos dias úteis;
- 3.2. Horário: 09h às 15h;
- 3.3. Local: IFRJ- Campus Realengo, na Rua Professor Carlos Wenceslau (antiga Rua Oliveira Braga), nº 343, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, na Secretaria de Ensino de Graduação, sala 101.

4.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Apresentação de documento oficial de identidade, com a cópia dos documentos citados no item 2 deste Edital;

4.2.A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 30,00 (trinta) reais, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº 28883-7, referência nº 158157, competência - 09/2015, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CPF do candidato e o valor principal - taxa de inscrição no concurso) e comprovante de pagamento;

4.3.Uma fotografia 3x4 recente;

4.4.Curriculum Vitae acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios, em envelope próprio do candidato, a ser lacrado no ato da inscrição;

4.5.Cópia do diploma de graduação e pós-graduação correspondentes à exigência de sua área.

5.DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O processo seletivo será constituído da análise do Curriculum Vitae, com os respectivos documentos comprobatórios, e da entrevista técnica do candidato.

5.1.1.A análise do Curriculum Vitae será realizada nos dias 28 e 29/09/2015.

5.1.2.O resultado da análise de currículo será comunicado à Diretoria de Ensino do Campus Realengo no dia 30/09/2015 que divulgará os resultados a partir das 12h;

5.1.3.O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica.

5.2.As entrevistas técnicas serão realizadas sob responsabilidade da Coordenação do Curso, nos dias 01 e 02/10/2015, no Campus Realengo, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo.

5.2.1.Os candidatos classificados para entrevista deverão apresentar os documentos originais comprobatórios do currículo no ato da entrevista.

5.2.2.O Curriculum Vitae, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estará disponível para devolução, aos candidatos não habilitados, até 30 (trinta) após o resultado final deste processo seletivo simplificado, exceto sábados, domingos e feriados, sendo incinerados a seguir.

6.DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

6.1.Os resultados serão divulgados no local de inscrição, no dia 05/10/2015, a partir das 14h.

6.2.O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 2.764,45, para o regime de trabalho de 40h,

acrescida de R\$ 253,13, correspondente à titulação de Especialização, referente às disciplinas Fisioterapia nas disfunções cardiopulmonares I; Estágio Supervisionado em Fisioterapia II e III; Práticas Assistivas I, com a remuneração de R\$ 1.966,67, para o regime de trabalho de 20h, acrescida de R\$ 428,07, correspondente à titulação de Mestrado ou R\$ 785,93 correspondente a de Doutorado para as disciplinas Farmacognosia; Farmacobotânica e com a remuneração de R\$ 2.764,45, para o regime de trabalho de 40h, acrescida de R\$ 835,05, correspondente à titulação de Mestrado ou R\$ 1.934,76 correspondente a de Doutorado para as disciplinas Bases Farmacoterapêuticas; Química Farmacêutica; Farmacologia; Toxicologia, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação, nos termos da Orientação Normativa nº. 05/2009/SRH/MP.

6.3.O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade da Instituição.

6.4.Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei Nº8.745/93, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

6.5.Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei Nº7.596, de 10/04/1987, e Lei Nº11.784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

ANEXO I

Componentes das Bancas

Disciplinas	Banca
Fisioterapia nas disfunções cardiopulmonares I (aplicadas a neonatologia e pediatria); Estágio Supervisionado em Fisioterapia II e III (ênfase em atuações interdisciplinares em fisioterapia pediátrica) Práticas Assistivas I (Eixo saúde da criança).	Cristiane Sousa Nascimento Baez Garcia, Michele Ramos Loureiro, Elisa Beatriz Braga Dell'Orto Van Eyken
Farmacognosia; Farmacobotânica	Mariane Pires Carvalho, Anne Caroline Candido Gomes, Murilo de Castro Lima
Bases Farmacoterapêuticas; Química Farmacêutica; Farmacologia; Toxicologia.	Mariana Martins Gomes Pinheiro, Elisa Suzana Carneiro Pôças, Beatriz Ferreira de Carvalho Patrício

CAMPUS NILÓPOLIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 158483

Nº Processo: 23272000131201587 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para academia do Campus Nilópolis. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 08/09/2015 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Lúcio Tavares, 1045 Centro - NILOPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Todas as especificações e demais condições constam do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação.

ALBERTO CARLOS CARDOSO
Diretor

(SIDE - 04/09/2015) 158483-26433-2015NE800007

CAMPUS RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2015 - UASG 158502

Nº Processo: 23275000697201589 . Objeto: Solicitação de participação no curso Gestão de documentos, arquivos e classificação de documentos na área Pública do Servidor: Sandro Miranda Rezende do dia 15-16 de Outubro de 2015 em Natal/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Com base no Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2015. DANIEL PAIS PIRES VIEIRA. Diretor de Ensino. Ratificação em 21/08/2015. FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 2.290,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO TDA.

(SIDE - 04/09/2015) 158502-26433-2015NE800004

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015 - UASG 158502

Nº Processo: 23275000698201523 . Objeto: Participação da Servidora: Carla Teresa Cunha Baldoino no curso Gestão de Documento, arquivos e classificação de informação na administração pública, do dia 15-16 de Outubro de 2015, Natal, RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Com base Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2015. DANIEL PAIS PIRES VIEIRA. Diretor de Ensino. Ratificação em 21/08/2015. FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO. Diretora Geral de Campus. Valor Global: R\$ 2.290,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO TDA.

(SIDE - 04/09/2015) 158502-26433-2015NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS COLORADO DO OESTE

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato de Trabalho por prazo determinado de professor substituto nº 12/2015, publicado no DOU de 11/08/15, seção 3, p. 152, onde se lê: "período de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2016", leia-se: "período de 10 de agosto de 2015 a 10 de março de 2016".

CAMPUS ARIQUEMES

EXTRATO DO EDITAL Nº 16, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Campus Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/ MPOG/MEC nº. 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme abaixo: Área/Química 1º Vinicius Lima Pereira, 2º Cassia Nayara Reis Damasceno, 3º Aparecida de Fátima Cherute Maia. Jornada de Trabalho: 40h; PRAZO DO CONTRATO: 06 meses; VAGAS: 01.O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União. O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio Campus Ariquemes ou no endereço: <http://www.ifro.edu.br>.

OSVINO SCHMIDT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS NOVO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2015 - UASG 158351

Nº Processo: 2323000040201538 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Recarga de gás e Botija. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Fernão Dias Paes Lemes, Nº 11 Calungá - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 158152-26437-2015NE800032

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 158152

Nº Processo: 23231000065201440. PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03426730000147. Contratado : COLUME COMERCIO E SERVI-

COS EIRELI-- ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos para geração, transmissão e armazenamento de energia solar para atender às demandas da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 e alterações. Vigência: 02/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$611,22. Fonte: 112000000 - 2015NE800148. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158152-26437-2015NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015 - UASG 158152

Nº Processo: 23231000393201528. DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04542410000204. Contratado : MANAUS AUTOCENTER LTDA - Objeto: Realização dos serviços de revisão do veículo institucional pertencente à Reitoria do IFRR: Mitsubishi L200 Triton de placa NAX-3594 para as quilometragens 50.000, 60.000 e 70.000, incluindo a mão-de-obra e a substituição de peças necessárias para o cumprimento do objeto. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/08/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$16.877,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800218. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158152-26437-2015NE800032

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2015 - UASG 158516

Nº Processo: 23292011996201531. PREGÃO SISPP Nº 102/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 82949652000131. Contratado : ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E -VIGILANCIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO de Serviços Especializados de Vigilância Orgânica Armada e Desarmada para o Campus Caçador do IFSC. Fundamento Legal: Art., 62 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 10/10/2015 a 10/10/2016. Valor Total: R\$209.799,84. Fonte: 112000000 - 2015NE806243. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158516-26438-2015NE806057

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 62/2015/DIREX/PROEX/IFSC Partícipes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) e Prefeitura Municipal de Lages. Objeto: implantação de polo. Vigência: 13/08/2015 a 13/08/2020. Data de assinatura: 13/08/2015.

EXTRATO DO EDITAL Nº 28/2015 PROCESSO SELETIVO 2015/2 PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - VIA E-TEC

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do Processo Seletivo 2015/2 para Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet - via e-Tec
Oferta: Câmpus Florianópolis
Polos: Caçador, Criciúma, Garopaba, Indaial, Itapema, Itapoá, Otacílio Costa, Santa Cecília, São José e Xanxerê
Modalidade: a distância
Ingresso: via Exame de Classificação
Data da Prova: 18/10/2015
Período de inscrições: de 02/09/2015 a 27/09/2015
Mais informações através do site: www.ingresso.ifsc.edu.br

MARIA CLARA K. SCHNEIDER



EDITAL Nº 32, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, Maria Clara Kaschny Schneider, nomeada por Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº 7.312 e nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicados no DOU de 23.09.2010, atualizados pelas Portarias Interministeriais nº 142, de 9 de junho de 2011 e nº 56, de 20 de abril de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e do Ministério da Educação (MEC), publicadas no DOU de 10.06.2011, e 25.04.2011 e a publicação da Portaria 1.475, de 20 de dezembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), publicada no DOU de 21.12.2012 e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009, combinado com a Portaria Ministerial nº 450, de 6 de novembro de 2002, do MPOG, publicada no DOU de 7.11.2002, e com base na Portaria nº 619, de 26 de dezembro de 2012, do MPOG, publicada no DOU de 27.12.2012, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31.12.2012, na Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013, e com base no Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos destinado ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de cargos de Técnico-administrativos em Educação níveis C, D e E do Quadro de Pessoal Permanente do IFSC, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e suas respectivas alterações.

1 DOS CARGOS/ÁREAS, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas para os cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e cargos de Técnico Administrativos em Educação níveis C, D e E, e das que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do Concurso.

1.1.1 As vagas serão disponibilizadas por regiões, em conformidade com os Anexos I e II, às quais os candidatos se vinculam no ato da inscrição;

1.1.2 O preenchimento das vagas se dará por meio de uma lista por região para cada um dos cargos/áreas disponibilizadas, em conformidade com o Anexo II deste Edital.

1.1.3 Finalizada a lista da região por cargo/área, a critério do IFSC, poderá ser utilizada lista de outra região, tendo preferência na ocupação o candidato que obtiver a maior pontuação.

1.1.3.1 O Câmpus Palhoça Bilingue terá lista específica, não fazendo parte da região Metropolitana de Florianópolis e não podendo utilizar posteriormente as listas regionais para ocupação de suas vagas.

1.1.4 As listas regionais serão disponibilizadas com a classificação dos candidatos por: ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros ou pardos.

1.1.5 O cumprimento da reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros ou pardos se deu por meio de sorteio público entre região de destino e cargo/área da vaga.

1.2 Os cargos/áreas, as respectivas vagas, os requisitos, a remuneração, encontram-se nos anexos deste Edital, a saber:

a) anexo II - cargos/áreas, requisitos, região de lotação e total de vagas (ampla concorrência e reserva de vagas);
b) anexo III - remuneração;

1.2.1 O extrato das atribuições dos cargos e os programas das provas e encontram-se publicados no sítio eletrônico: <http://concursos.ifsc.edu.br>

1.3 A carga horária para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição, sendo que o docente poderá atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFSC. O regime de trabalho, conforme nº Lei 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto Federal nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012, será de 40 horas semanais com dedicação exclusiva (DE).

1.4 A carga horária para os cargos de Técnico-administrativos em Educação níveis C, D e E previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição. O regime de trabalho, conforme Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações previstas na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, Portaria nº 619, de 26 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 27.12.2012 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31.12.2012, é de 40 horas semanais, com exceção para os cargos de regime diferenciado de trabalho.

1.5 A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos nas listas regionais de ampla concorrência, de negros ou pardos e na de Pessoas com Deficiência, sendo que o candidato melhor classificado em cada cargo/área fará a opção do Câmpus/Reitoria de lotação do IFSC, tão somente para a Região em que concorrer, conforme estabelece o Anexo II do presente Edital. Essa escolha dar-se-á de acordo com os itens 9.4 a 9.10 deste Edital.

1.5.1 Não havendo possibilidade de preenchimento de vaga por meio da lista da região será possível a utilização da lista de outra região, respeitado o preenchimento das vagas conforme dispõe o Anexo II deste Edital, exceto para as vagas do Câmpus Palhoça Bilingue.

1.6 A ocupação das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência obedecerá ao disposto nos itens 4.10 a 4.14 deste Edital e em conformidade com o § 2º do Artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.1990, bem como com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

1.7 A ocupação das vagas reservadas aos negros ou pardos obedecerá ao disposto nos itens 5.1 a 5.12 deste Edital e em conformidade com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e coordenado pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015, designada pela Reitora do IFSC por meio de Portaria, obedecidas as normas do presente Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2015. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, será disponibilizado local para efetuar a sua inscrição, nos dias úteis do período mencionado, nos Câmpus do IFSC com endereço e horário informados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>.

3.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no formulário eletrônico de inscrição, o Cargo/Área, bem como a região para a qual pretende concorrer, de acordo com a tabela constante do Anexo II deste Edital.

3.2.1 O candidato, ao optar pela região de classificação, estará concorrendo para qualquer uma das cidades sede de câmpus do IFSC integrantes daquela região, conforme dispõe o Anexo II deste Edital.

3.2.2 A escolha do câmpus de lotação definitiva se dará conforme item 9.4.

3.2.3 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, deverá assinalar esta opção no formulário eletrônico de inscrição e anexar arquivo digitalizado em que conste documento comprobatório com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, relacionado à provável causa da deficiência, e que ateste a capacidade laboral do candidato para o exercício do cargo/função para o qual concorre, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

3.2.4 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, deverá se autodeclarar negro ou pardo assinalando no formulário eletrônico de inscrição essa opção, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder conforme instruções abaixo:

- acessar o sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>;
- preencher integralmente a ficha de inscrição, ressaltando-se que, caso haja erro de digitação, o candidato deverá fazer uma nova inscrição, pois somente a última efetivamente paga será considerada válida para fins de realização de prova, havendo também a possibilidade de atualização de dados da ficha de inscrição, conforme o disposto nos itens 3.20, 3.20.1 e 3.20.2;
- escolher um dos cinco municípios indicados nos itens 6.6 e 6.6.1, para realização da prova objetiva e discursiva, quando for o caso, conforme o disposto no item 6.7;
- imprimir o boleto bancário, que deverá permanecer na posse do candidato até o final do certame, e no qual constará o seu número de inscrição;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que poderá ser realizado em qualquer agência bancária do território nacional, em postos de autoatendimento ou via Internet até o dia 19 de outubro de 2015. O agendamento do pagamento não será aceito como comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.4 O valor da taxa de inscrição para cada cargo é o estabelecido a seguir:

Cargo(*)	Valor da taxa de inscrição
Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	RS120,00
Técnico Nível de classificação C	RS 60,00
Técnico Nível de classificação D	RS 70,00
Técnico Nível de classificação E	RS 90,00

* Os cargos disponíveis para cada nível de classificação estão indicados no anexo II deste Edital.

3.5 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das instruções contidas nesse Edital e de que satisfaz os requisitos de escolaridade indispensáveis à investidura no cargo, indicados no Anexo II deste Edital. A comprovação dos requisitos mínimos pelo candidato dar-se-á após sua nomeação para poder tomar posse no cargo.

3.6 Caso o candidato faça diversas inscrições para um(a) mesmo(a) cargo/área ou para vários(as), somente a última inscrição, após o respectivo pagamento e baixa bancária, será considerada válida para fins de realização de provas. Ressalta-se que a prova objetiva para todas as áreas e cargos deste Concurso (Professor e Técnico-Administrativos) será aplicada na mesma data e horário; portanto, se houver pagamento em duplicidade, ainda que seja do mesmo boleto, não haverá devolução de valores.

3.7 O candidato que necessitar de condições diferenciadas para a realização das provas objetiva, discursiva, prática e prática de desempenho didático deverá solicitar por meio do formulário eletrônico de inscrição, especificando sua necessidade. Não é necessário o envio de documento comprobatório dessas condições.

3.7.1 A candidata que tiver como condição diferenciada a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas objetiva e discursiva deverá, além de informar no formulário eletrônico de inscrição, levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina não disponibilizará um fiscal para esse fim.

3.8 O preenchimento do requerimento para realização de prova com condição diferenciada não constitui em solicitação para concorrer a vagas reservadas a negros, pardos ou a pessoas com deficiência, nem com elas guarda qualquer relação.

3.9 Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, somente para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição eletrônica e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008.

3.10 A isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá ser requerida no formulário eletrônico de inscrição, mediante sua auto declaração e a apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.11 A solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 02 de Outubro de 2015.

3.12 A simples solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

3.13 O resultado da solicitação do pedido de isenção será divulgado na data provável de 06 de Outubro de 2015, no sistema de inscrição do presente certame e poderá ser verificado junto ao acompanhamento individual do candidato, no qual estará registrado os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO.

3.14 É admitido pedido de recurso quanto ao resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o qual deverá ser interposto até às 23 horas e 59 minutos do segundo dia útil subsequente à divulgação do resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no sistema de inscrição do presente certame.

3.15 Não serão aceitos recursos contra o resultado de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de forma presencial, por fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

3.16 O candidato que tiver seu pedido de recurso contra o resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de outubro de 2015 não terá a sua inscrição efetivada.

3.17 Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015, após consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato, sendo que o resultado definitivo do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, após análise dos recursos, será divulgado na data provável de 09 de outubro de 2015, no sistema de inscrição do presente certame e poderá ser verificado junto ao acompanhamento individual do candidato, no qual estará registrado os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO.

3.18 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.19 A inscrição não será efetivada, se:

- o pagamento da taxa de inscrição não for creditado até o dia 21 de outubro de 2015;
- o pagamento da taxa tenha sido efetuado por meio de cheque devolvido por qualquer motivo.

3.20 O candidato é responsável pela veracidade de suas informações, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, conforme o disposto no Art. 10, Parágrafo Único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, dispondo o IFSC do direito de eliminá-lo do Concurso Público, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.

3.20.1 Atualizações cadastrais após a data indicada no item 3.1 deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de inscrição do presente certame.

3.20.2 Caso o candidato constate digitação incorreta das informações referentes aos campos de seu nome ou filiação, o mesmo deverá preencher requerimento eletrônico, anexando documento comprobatório no sistema do concurso público, para solicitar atualização cadastral.

3.21 O IFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Da mesma forma, também não se responsabiliza por outros documentos relacionados a este concurso público, que não sejam recebidos pelos mesmos motivos.

3.22 A homologação das inscrições dar-se-á automaticamente após a comprovação pelo IFSC do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Não será divulgada uma lista de candidatos com inscrição homologada.

3.22.1 O candidato poderá certificar-se de que o IFSC identificou o pagamento de sua taxa de inscrição, por meio do sistema de acompanhamento da inscrição no sítio eletrônico do Concurso, dez dias úteis após efetuar esse pagamento, caso não haja suspensão da prestação de serviço bancário durante o período das inscrições. O IFSC não se responsabiliza por pagamentos não efetuados em virtude de problemas de ordem técnica.

3.22.2 Para o candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa, a homologação de sua inscrição dar-se-á automaticamente, se houver deferimento de seu pedido.

4 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.2 As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

4.3 As Pessoas com Deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.4 Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para as Pessoas com Deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

4.4.1 Foi realizado sorteio público a fim de garantir o percentual de reserva legal para as vagas inicialmente disponibilizadas por meio desse Edital, que deverão ser ocupadas imediatamente.

4.4.2 Para as vagas que vierem a surgir ou forem criadas, serão utilizadas as listas de classificados específicas para PCD's, regionais, para cada um dos cargos/áreas disponibilizados, a fim de garantir a reserva legal.

4.5 A ocupação das vagas que vierem a surgir ou forem criadas deverá respeitar a lista regional de classificados, de forma que serão reservadas a 11ª, 21ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se mais bem classificado na lista da ampla concorrência.

4.6 As vagas decorrentes de nomeações tornadas sem efeito e as vagas decorrentes de candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 4.5, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

4.7 As vagas reservadas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica, serão ocupadas pelos candidatos da lista regional de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

4.8 Serão analisados os documentos anexados para a comprovação da deficiência quando da classificação da prova objetiva, para os cargos que realizarem apenas essa prova.

4.8.1 Para os cargos que exigem prova prática ou prática de desempenho didático, será analisada a documentação somente dos candidatos que forem convocados para essas etapas.

4.8.2 A resposta da opção para concorrer a vaga de PCD, dos candidatos classificados conforme itens 4.8 e 4.8.1, será divulgada no sistema de inscrição do presente certame e poderá ser verificada junto ao acompanhamento individual do candidato.

4.9 O ato de solicitação de enquadramento para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência a que se refere o 3.2.3 não se constitui no formulário previsto para pedidos de condição diferenciada de prova, referido no item 3.8, nem com ele guarda qualquer relação.

4.10 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação regional de ampla concorrência, terá o seu nome constante da lista regional específica de Pessoas com Deficiência, por cargo/área.

4.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 10.6; fato que acarretará a sua eliminação do certame.

4.12 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da área à qual concorreu, o candidato será eliminado do Concurso.

4.13 O candidato cuja deficiência não se enquadrar na previsão da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e do Artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista regional de ampla concorrência por cargo/área.

4.14 Não cabe a análise do pedido de recurso em favor da reserva de vagas para Pessoas com Deficiência para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

5 DAS VAGAS PARA NEGROS OU PARDOS

5.1 As condições para concorrer às vagas reservadas para negros ou pardos neste Concurso Público têm amparo na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2015, publicada no DOU de 10 de junho de 2015.

5.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3 Ficam reservadas aos negros ou pardos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para provimento de cargos efetivos indicados no Anexo II desse Edital e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para todas as áreas e cargos, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista regional de classificados bem como com a lista de Pessoas com Deficiência.

5.3.1 Foi realizado ao vivo no dia 03/09/2015 sorteio público a fim de garantir o percentual de reserva legal para as vagas inicialmente disponibilizadas por meio desse Edital, que deverão ser ocupadas imediatamente.

5.3.2 Para as vagas que vierem a surgir ou forem criadas, serão utilizadas as listas de classificados específicas para negros ou pardos, regionais, para cada um dos cargos/áreas disponibilizados, a fim de garantir a reserva legal.

5.4 A ocupação das vagas que vierem a surgir ou forem criadas deverá respeitar a lista regional de classificados, de forma que serão reservadas a 10ª, a 15ª, a 20ª vaga e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se mais bem classificado na Ampla Concorrência.

5.5 O candidato negro ou pardo concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros ou pardos, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com Deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do item 4 e seus subitens, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.6 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.7 Os candidatos negros ou pardos participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

5.8 As vagas decorrentes de nomeações tornadas sem efeito e as vagas decorrentes de candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 5.4, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

5.9 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

5.10 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros ou pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da lista regional.

5.11 O candidato autodeclarado negro ou pardo, se classificado na forma deste Edital, terá o seu nome constante da lista regional específica de negros ou pardos, além de figurar na lista de classificação regional de ampla concorrência.

5.12 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros ou pardos para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

6 DAS PROVAS

6.1 Este Concurso Público, em conformidade com o disposto nos itens 6.20 a 6.24 deste Edital, consistirá da aplicação das seguintes provas:

a) objetiva, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos: cargo de Professor;

b) objetiva: Técnico-Administrativos níveis C, D e E, sendo acrescida de:

I. prática de laboratório para: Técnico-Administrativo D - Técnico de Laboratório (todos) e Técnicos em: Agrimensura, Alimentos e Laticínios, Audiovisual, Edificações, Tecnologia da Informação e Tradutor intérprete de Libras;

II. discursiva para: Técnico-Administrativo E - Pedagogo;

III. prática para: Técnico-Administrativo E - Jornalista, Comandante de Lancha, Tecnólogo: Produção Multimídia e Audiovisual;

6.1.1 Nas provas serão avaliados a formação, a experiência, as habilidades e/ou conhecimentos dos candidatos sobre os conteúdos relacionados a cada área/cargo, cujos respectivos programas estão publicados no sítio eletrônico: <http://concursos.ifsc.edu.br>;

6.2 Para a entrada nos locais de todas as provas deste Concurso Público, independente do cargo, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto (modelo novo).

6.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás e certidão de casamento.

6.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, quaisquer dos documentos relacionados no item 6.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, poderá haver a tomada das impressões digitais do candidato.

6.5 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos mencionados nos itens 6.2 e 6.4, quer eles estejam autenticados ou não.

6.6 As provas objetiva e discursiva para os cargos que a exigem serão realizadas nos seguintes municípios de atuação do IFSC: Araranguá, Chapecó, Florianópolis/Palhoça, Joinville e Lages. Não cabe alteração do local de prova por solicitação do candidato.

6.6.1. Os candidatos que concorrerem as vagas para o Câmpus Palhoça Bilíngue deverão realizar as provas no município de Palhoça.

6.7 O endereço definitivo do local de realização das provas objetiva e discursiva será divulgado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 29 de outubro de 2015.

6.7.1 A divulgação dos locais definitivos de realização das provas prática, prática de desempenho didático e de títulos, conforme item 6.1, será na data provável de 23 de novembro de 2015, não sendo necessariamente realizadas no mesmo município onde a prova objetiva foi aplicada.

6.7.2 A verificação da data definitiva e do local de todas as provas para os cargos de Professor e de Técnico-Administrativos níveis C, D e E será de inteira responsabilidade do candidato. Nenhuma justificativa será aceita para alegar desconhecimento dessa informação.

6.8 Para a realização das provas prática, prática de desempenho didático e de títulos serão convocados o quantitativo de candidatos classificados na prova objetiva em ordem decrescente dos pontos obtidos, conforme tabela a seguir:

Número de vagas por área	Número de candidatos convocados por cargo e região
1	8
2	12
3	17
4	21
5	25
6	28
7	32

6.8.1 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.

6.9 Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília (DF). Na prova objetiva e discursiva, será vedada a entrada em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.

6.10 Não serão aceitos pedidos de segunda chamada para as provas, nem para a realização das provas fora do horário e local indicados neste Edital, independente dos motivos que justifiquem as solicitações, exceção feita ao pedido de condição diferenciada a que se refere o item 3.6.

6.11 O IFSC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas, seja qual for a situação.

6.12 Durante a realização das provas objetiva e discursiva, o candidato será eliminado se houver a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso e/ou porte de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, pen drives, relógios de qualquer espécie, chaves eletrônicas e controles remoto, sob pena de eliminação do candidato neste Concurso Público.

6.12.1 É vedado o uso e/ou o porte de aparelho celular, com ou sem o manuseio pelo candidato, inclusive o seu acionamento, ainda que seja como despertador, sob pena de eliminação do candidato neste Concurso Público.

6.12.2 Não será admitido, durante a realização das provas do certame, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro, turbante ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, ainda que seja por motivo religioso; estes deverão ser guardados com os pertences do candidato até a sua saída da sala de provas e do prédio onde estiverem sendo realizadas.

6.13 Após a conclusão e entrega da prova ao fiscal, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.

6.14 O IFSC definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, sem indicar as bibliografias a eles correspondentes, sendo de responsabilidade do candidato a definição das fontes de estudo.

6.15 O candidato com deficiência e o candidato negro ou pardo que solicitaram reserva de vaga participarão deste certame em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo e avaliação de provas.

6.16 É terminantemente proibido o ingresso do candidato à sala de realização de prova, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

6.17 O candidato que necessitar se deslocar da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo utilizado para esse fim.

6.17.1 Havendo detector de metais, será eliminado o candidato que for apanhado em uso e/ou estiver de porte de qualquer tipo de equipamento elétrico ou eletrônico, se este emitir sinal sonoro.



6.18 Em hipótese alguma, o candidato poderá retirar o caderno de prova e/ou cartões de respostas da sala onde estiverem sendo realizadas as provas.

6.19 O candidato que não comparecer aos locais de prova nas datas e horários previstos neste Edital será considerado reprovado.

6.20 DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

6.20.1 A prova objetiva será realizada na data provável de 08 de novembro de 2015, com início às 13h30min para todos os cargos e terá sua duração em concordância com o item 6.20.2.

6.20.2 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada para todos os cargos/áreas com a seguinte duração:

a) objetiva, discursiva - cargo de Professor: 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos, com exceção para o cargo de professor de Libras e Cultura Surda que terá duração de 6 (seis) horas e 30 (trinta) minutos.

b) objetiva: Técnico-Administrativos níveis C, D e E: 4 (quatro) horas, com exceção para o cargo de Pedagogo, que terá duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos, por ser acrescida da prova discursiva.

6.20.3 O candidato que necessitar de condição diferenciada e apresentar amparo legal para a sua condição, poderá solicitar 1 (uma) hora adicional no formulário eletrônico de inscrição.

6.20.4 A prova objetiva terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo apenas 1 (uma) das alternativas a correta.

6.20.4.1 A prova objetiva para o cargo de Professor será constituída de duas partes, uma de Conhecimento Geral - de caráter classificatório e, uma de Conhecimento Específico - de caráter classificatório e eliminatório.

a) Conhecimento Geral: prova de conhecimentos de legislação e contexto histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica e conhecimentos pedagógicos;

b) Conhecimento Específico: prova de conhecimentos específicos da área pretendida.

6.20.4.2 A prova objetiva para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação será constituída de duas partes; uma de Conhecimentos Gerais, Legislação e Língua Portuguesa e uma de Conhecimentos Específicos.

6.20.4.3 O número de questões de cada parte, por tipo de prova, está especificado nos programas publicados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>.

6.20.5 A prova objetiva para o cargo de Professor de Libras e Cultura Surda será realizada somente em LIBRAS para todos os candidatos.

6.20.6 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova o mesmo valor.

6.20.7 Serão considerados classificados na prova objetiva:

a) para o cargo de Professor: os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 37,50 (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos), referente apenas a parte de conhecimentos específicos;

b) para os Técnicos Administrativos níveis C, D e E: os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta inteiros).

6.20.8 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

6.20.9 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deverá ser preenchido/assinado conforme as orientações contidas no caderno de prova.

6.20.10 Para responder à prova objetiva e, portanto, preencher o cartão de respostas personalizado, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.20.11 Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a) à(s) questão(ões) que for(em) respondida(s) em desacordo com o gabarito;

b) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) respondida(s) no cartão de respostas;

d) à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas venha a ser preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas que não sejam de tinta de cor azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.

6.20.12 Os candidatos somente poderão se retirar definitivamente do local da prova objetiva após 1 (uma) hora de seu início.

6.20.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente e devem fazê-lo após a assinatura da ata de sala, exceção feita à sala destinada ao atendimento de condição diferenciada para realização de prova.

6.20.14 O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala o caderno de prova e o cartão de respostas, podendo reter para si apenas a folha do caderno de prova em que consta a cópia do cartão de respostas.

6.20.15 Serão considerados reprovados todos os candidatos que obtiverem nota inferior ao disposto no item 6.20.7 e, de igual modo, os ausentes nesta etapa.

6.20.16 O caderno de prova objetiva e seu respectivo gabarito serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, no primeiro dia útil subsequente à sua realização.

6.20.17 A divulgação da classificação dos candidatos na prova objetiva, após avaliação dos pedidos de revisão, será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 23 de novembro de 2015.

6.21 DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR E DE PEDAGOGO

6.21.1 A prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na data provável de 08 de novembro de 2015, data em que se realizará a prova objetiva, e constará de uma questão na qual o candidato terá que elaborar um texto dissertativo sobre o tema indicado, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área escolhida e os conhecimentos pedagógicos e de legislação, publicadas nos programas constantes no sítio eletrônico desse certame, de forma interdisciplinar. A prova discursiva destina-se a avaliar esses conhecimentos relacionados à sua atividade.

6.21.1.1 O enunciado da prova discursiva para o cargo de Professor de Libras e Cultura Surda será realizada somente em LIBRAS para todos os candidatos, sendo a questão respondida em Língua Portuguesa.

6.21.2 Os critérios para a avaliação da prova discursiva e suas respectivas pontuações encontram-se na tabela a seguir:

Critérios	Pontuação Máxima
Síntese, clareza textual, adequação à língua padrão, estrutura do texto dissertativo e adequação à proposta enunciada na questão da prova	20
Conhecimentos específicos e de legislação	20
Conhecimento de metodologias e recursos didáticos	30
Articulação entre os conhecimentos específicos, a efetiva prática pedagógica para atender à situação proposta e à legislação pertinente.	30
TOTAL	100

6.21.3 A prova discursiva deverá constar de um texto de, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 60 (sessenta) linhas, sendo eliminado o candidato que não cumprir esse requisito. Ressalta-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, atualizado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

6.21.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita em Português, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferida a solicitação desse tipo de condição diferenciada para a realização da prova.

6.21.4.1 Considerando a Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ConaDe), vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, os candidatos surdos classificados na prova objetiva que optarem por fazê-la com tradução em LIBRAS terão a prova discursiva corrigida considerando o Português como segunda língua, conforme Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

6.21.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação dessa prova. A detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva do candidato.

6.21.6 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha para rascunho, contida no caderno de prova, é de preenchimento facultativo e não valerá como folha de texto definitivo.

6.21.7 As folhas de textos definitivos da prova discursiva serão os únicos documentos válidos para a avaliação dessa prova e não serão substituídas por erro de preenchimento/redação do candidato.

6.21.8 Não será permitida a consulta e/ou utilização de nenhum recurso ou material que não seja o rascunho contido no caderno de prova.

6.21.9 O candidato, ao encerrar a prova discursiva, entregará ao fiscal de sua sala todo o material que compõe essa prova, não podendo reter para si nenhuma parte dele.

6.21.10 Para o cargo de professor, somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova prática de desempenho didático. Para o cargo de Pedagogo, somente serão corrigidas as provas correspondentes ao dobro do número máximo de candidatos classificados, de acordo com o decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6.21.11 O resultado da prova discursiva será publicado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015, na mesma data da divulgação do resultado da prova prática de desempenho didático.

6.22 DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA O CARGO DE PROFESSOR

6.22.1 A prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula de 35 (trinta e cinco) minutos, sobre tema constante em ponto sorteado, na presença de banca examinadora com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do candidato. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo haver interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado.

6.22.1.1 Para todos candidatos às vagas do Câmpus Palhoça Bilingue a prova prática de desempenho didático deverá ser realizada obrigatoriamente em LIBRAS pelos candidatos. Caso o candidato não a realize em Libras terá pontuação zerada em todos os critérios e será desclassificado.

6.22.2 Para as áreas em que haja necessidade da prova prática de desempenho didático em laboratório, será destinado o tempo de até 75 (setenta e cinco) minutos para a aula.

6.22.3 No início da prova prática de desempenho didático, o candidato entregará à banca examinadora o plano da aula em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas.

6.22.4 O IFSC não disponibilizará modelo de plano de aula, sendo de responsabilidade do candidato a elaboração desse documento.

6.22.5 A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 23 de novembro de 2015.

6.22.6 Os candidatos, ao comparecerem para a prova prática de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, conforme indicado no item 6.2.

6.22.7 A prova prática de desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada a avaliação, conforme critérios apresentados na tabela a seguir:

Critérios	Pontuação Máxima
Elaboração do plano de aula	05
Introdução	05
Conhecimentos/saberes	30
Procedimentos metodológicos	30
Recursos didáticos	10
Síntese	05
Avaliação da aula	05
Abordagem específica sobre a contribuição dos conhecimentos/saberes para a formação do profissional	10
TOTAL	100

6.22.8 Serão considerados classificados na prova prática de desempenho didático os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta inteiros). Serão considerados eliminados todos os candidatos que tiverem nota inferior a 60,00 (sessenta inteiros) e, de igual modo, os ausentes nessa etapa.

6.22.9 A ordem de apresentação de cada candidato será a mesma de sua classificação na prova objetiva.

6.22.10 O tema da prova prática de desempenho didático será definido por meio de um sorteio público dentre cinco conteúdos contidos nos programas publicados no sítio eletrônico do certame. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos concorrentes a determinada área.

6.22.11 O sorteio público do ponto ocorrerá na data provável de 29 de novembro de 2015, às 14h, no auditório da Reitoria do IFSC.

6.22.12 Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio público do ponto para a prova prática de desempenho didático, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. O ponto sorteado será publicado no sítio eletrônico do Concurso.

6.22.13 A prova prática de desempenho didático ocorrerá no período provável de 01 de dezembro a 07 de dezembro de 2015.

6.22.14 Caso não haja candidato classificado nessa etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 6.8 e 6.8.1.

6.22.15 A prova prática de desempenho didático será realizada em sessão pública, porém será vedada a presença de candidatos concorrentes a uma mesma área de um competidor seu.

6.22.16 A prova prática de desempenho didático será gravada em áudio, exclusivamente pela banca examinadora do candidato, autorizada pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015, para efeito de registro e avaliação. Não será permitido ao público presente em tal seção arguir os candidatos ou fazer qualquer manifestação durante a prova.

6.22.16.1 As provas práticas de desempenho didático, realizadas em LIBRAS, deverão ser gravadas em vídeo.

6.22.17 Não será admitida a entrada e nem a saída de qualquer pessoa do recinto onde será realizada a sessão pública durante o transcurso da prova prática de desempenho didático, salvo em caso de força maior, a critério da banca examinadora.

6.22.18 A prova prática de desempenho didático poderá ser realizada em sala de aula ou em laboratório, a critério do IFSC. As áreas em que haja necessidade da prova prática de desempenho didático em laboratório serão divulgadas no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na ocasião da convocação dos candidatos.

6.22.19 Para a realização da prova prática de desempenho didático em sala de aula, somente será disponibilizado quadro branco ou quadro para giz, conforme a disponibilidade do local de prova. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.

6.22.20 Para a realização da prova prática de desempenho didático em laboratório, a critério do IFSC, poderão ser disponibilizados recursos didáticos adicionais que serão divulgados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na ocasião da convocação dos candidatos.

6.22.21 Os candidatos classificados na prova objetiva que não forem convocados para a prova prática de desempenho didático nos termos dos itens 6.8 e 6.8.1, serão considerados não classificados neste Concurso Público.

6.22.22 A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática de desempenho didático será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

6.23 DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR

6.23.1 A documentação referente à prova de títulos do candidato deverá ser numerada e rubricada e entregue impreterivelmente das 9h às 12h e das 13h30min às 17h no dia de realização de sua prova prática de desempenho didático. Será registrado, no ato de entrega, o número total de páginas apresentadas.

6.23.2 À prova de títulos serão atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Títulos	Pontos (*)	Pontuação máxima
a) Titulação Acadêmica	Doutorado em qualquer área, recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	45(**)	45
	Mestrado em qualquer área, recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	30(**)	
	Especialização em qualquer área, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga mínima de 360 horas.	15(**)	
b) Formação Profissional	Curso Técnico no eixo tecnológico da área de inscrição do candidato no Concurso, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos SETEC/MEC	05	05
c) Experiência em Ensino	Exercício de Magistério em qualquer área em cursos de Educação Profissional e Tecnológica com valor de 0,75 ponto a cada mês completo trabalhado ou 0,005 por hora trabalhada, considerando um mês de 20 dias trabalhados de 8 horas diárias.	15	30
	Exercício de Magistério em qualquer área em outras instituições de ensino com valor de 0,75 ponto a cada mês completo trabalhado ou 0,005 por hora trabalhada, considerando um mês de 20 dias trabalhados de 8 horas diárias.	15	
d) Experiência profissional	Experiência profissional fora do magistério com atuação na área objeto do Concurso Público, quando o candidato tenha ocupado cargo explicitamente relacionado à respectiva área, com valor de 0,5 ponto a cada mês completo trabalhado ou 0,003 por hora trabalhada, considerando um mês de 20 dias trabalhados de 8 horas diárias.	20	20
Total Máximo			100 pontos

(*) Os pontos obtidos na prova de títulos serão convertidos em nota para efeito de cálculo da nota final do candidato, conforme o disposto no item 7.1 deste Edital.

(**) Os títulos referentes à letra "a" não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato.

6.23.2.1 A prova de títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório.

6.23.3 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior, sendo este o único título a ser considerado.

6.23.4 Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de especialização, somente serão válidos aqueles cujas instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

6.23.5 Os diplomas e certificados indicados no item 6.23.4 somente poderão ser substituídos por certidão da Instituição de Ensino que os expedirem em que conste:

- a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato;
- b) que o respectivo diploma ou certificado esteja em fase de expedição;
- c) reconhecimento pela CAPES/MEC, no caso de cursos de Mestrado e/ou Doutorado.

6.23.5.1 A Ata da Defesa de cursos de Mestrado e/ou Doutorado não será considerada válida para fins de comprovação da titulação do candidato.

6.23.6 Caso o registro do reconhecimento pela CAPES/MEC não conste no diploma/certidão, o candidato deverá providenciar documento comprobatório desse reconhecimento junto à Instituição de Ensino que expediu o referido diploma/certidão ou por meio de impressão das informações a esse respeito, fornecidas pelo sítio eletrônico da CAPES/MEC.

6.23.7 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e forem declarados equivalentes aos que são concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição pública brasileira dos termos do disposto no § 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

6.23.8 Os diplomas, certificados, certidões e/ou documentos de comprovação de experiência, citados no item 6.23.2, deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas, preferencialmente encadernados em espiral, organizados na ordem indicada na folha de rosto cujo modelo encontra-se publicado no sítio eletrônico desse Concurso, em páginas numeradas e rubricadas pelo candidato. Os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão validados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado.

6.23.9 Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização lato sensu, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou credenciada no MEC. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

6.23.10 Não serão pontuados cursos em andamento, independente da data de conclusão.

6.23.11 A comprovação de experiência referente às letras "c" e "d" do quadro relativo ao item 6.23.2 somente será validada pelos seguintes meios:

- a) contrato de trabalho e/ou carteira de trabalho;
- b) anotação de responsabilidade técnica (ART);
- c) nota fiscal avulsa;
- d) recibo de pagamento autônomo (RPA);
- e) contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização, e deverá necessariamente vir acompanhado de declaração de responsável em que constem a descrição do serviço e o nível de atuação do candidato como profissional;

f) certidão ou declaração de tempo de serviço expedida por órgão oficial, no caso de agente público.

6.23.11.1 Todos os documentos que constituem a prova de títulos devem ser apresentados com cópia devidamente autenticada em cartório, exceção feita aos documentos eletrônicos com certificação digital expedidos por órgãos oficiais.

6.23.11.2 Não serão pontuados os documentos apresentados que não atendam aos meios indicados no item 6.23.11.

6.23.12 Somente será pontuada a experiência de ensino, em qualquer nível ou modalidade, em instituições regularmente credenciadas pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação e os municípios.

6.23.13 As aulas ministradas nos programas de Mestrado e Doutorado (estágio de docência), produções acadêmicas, orientações de qualquer ordem, inclusive em TCC ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividade como bolsista qualquer forma de estágio, monitoria e serviço voluntário não serão considerados como experiência de ensino e/ou profissional.

6.23.13.1 As aulas ministradas no âmbito dos programas e-TEC, UAB, UNA-SUS e Pronatec serão pontuadas, ainda que conste, no documento comprobatório da experiência, que se trate de atividade como bolsista.

6.23.14 Títulos referentes à experiência como tutor de cursos a distância e como Instrutor Orientador de Ensino serão pontuados como experiência profissional, desde que sejam comprovados por documento oficial da Instituição ao qual o candidato esteve vinculado.

6.23.15 Em quaisquer dos documentos mencionados no item 6.23.11, deverá constar o período ou a carga horária correspondente à experiência profissional e/ou de ensino, excluindo-se a conversão de meses em dias ou em horas para efeito de pontuação. Não haverá a soma de dias trabalhados em uma instituição com outros decorrentes de experiência em outro estabelecimento para fins de complementação de mês trabalhado.

6.23.16 A mesma atividade profissional e de ensino exercida em diferentes instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.

6.23.17 A Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015 não se responsabilizará por títulos apresentados em sua versão original, bem como não devolverá qualquer documento entregue pelo candidato.

6.23.18 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova prática de desempenho didático.

6.23.19 A Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015 não pontuará os títulos entregues que não se enquadrem nas condições expostas no item 6.23 deste Edital.

6.23.20 Não haverá arredondamento de pontos.

6.23.21 A divulgação do resultado da prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

6.24 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.24.1 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá no período provável de 01 a 07 de dezembro de 2015. Essa prova será realizada em até 60 (sessenta) minutos, cuja duração exata será definida pela banca examinadora presente e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre, com base em um roteiro estabelecido por essa banca que somente será conhecido no momento da avaliação, sem a necessidade de sorteio de ponto.

6.24.2 Para a prova prática serão convocados os candidatos aos cargos de Jornalista, Comandante de Lancha, Técnico de Produção Multimídia e Audiovisual, Técnico de Laboratório (todos), Técnicos em: Agrimensura, Alimentos e Laticínios, Audiovisual, Edificações, Tecnologia da Informação e Tradutor intérprete de Libras em conformidade com o item 6.8 desse Edital.

6.24.3 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota.

6.24.3 A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 23 de novembro de 2015, sendo a ordem de apresentação de cada candidato a mesma de sua classificação na prova objetiva.

6.24.5 A prova prática não será realizada em sessão pública.

6.24.6 Os candidatos, ao comparecerem para a prova prática, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, conforme indicado no item 6.2. Não será permitida, entretanto, visita ao local de prova, após a preparação do ambiente de sua realização.

6.24.7 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais, conforme critérios de avaliação encontrados no Anexo IV deste Edital.

6.24.8 Serão considerados classificados na prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) inteiros.

6.24.8.1 Serão considerados reprovados todos os candidatos que obtiverem nota inferior a 60,00 (sessenta) inteiros e, de igual modo, os ausentes nesta etapa.

6.24.9 Caso não haja candidato classificado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 6.8 e 6.8.1.

6.24.10 A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

6.24.11 Os candidatos classificados na prova objetiva que não forem convocados para a prova prática nos termos dos itens 6.8 e 6.8.1 serão considerados não classificados neste Concurso Público.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 Para o cargo de Professor, após a realização das provas objetiva, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir, sendo a nota final expressa com 2 (duas) casas decimais, ignorando-se os demais algarismos:

Nota final = (prova objetiva x 0,25) + (prova discursiva x 0,10) + (prática desemp. didático x 0,35) + (prova títulos x 0,30)

7.2 Para os cargos que não exigem prova prática nem prova discursiva, os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova objetiva.

7.3 Para o cargo de Pedagogo, que exige prova discursiva, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir, sendo a nota final expressa com 2 (duas) casas decimais, ignorando-se os demais algarismos:

Nota final = (prova objetiva x 0,4) + (prova discursiva x 0,6)

7.4 Para os cargos de Jornalista, Comandante de Lancha, Técnico de Produção Multimídia e Audiovisual, Técnico de Laboratório (todos), Técnicos em: Agrimensura, Alimentos e Laticínios, Audiovisual, Edificações, Tecnologia da Informação e Tradutor intérprete de Libras, que exigem prova prática, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir, sendo a nota final expressa com 2 (duas) casas decimais, ignorando-se os demais algarismos:

Nota final = (prova objetiva x 0,4) + (prova prática x 0,6)

7.5 Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.6 Caso o candidato não esteja amparado pelo item 7.5, o desempate beneficiará, sucessivamente, aquele que:

- a) obtiver a maior nota na prova prática ou prática de desempenho didático;
- b) obtiver a maior nota na prova discursiva (apenas para o cargo de Professor e de Pedagogo);
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva;
- d) tiver a maior idade.

7.7 A divulgação dos resultados finais anteriores à avaliação de recursos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

7.8 A divulgação da classificação final dos candidatos após a realização das provas objetiva, prática, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos, considerados os pedidos de recursos, será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 30 de dezembro de 2015.

8 DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSO

8.1 É admitido pedido de revisão quanto à formulação das questões da prova objetiva e de seu gabarito.

8.2 É admitido pedido de recurso quanto:

- a) ao resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) às provas discursiva, prática, prática de desempenho didático e de títulos e seus resultados;
- c) aos resultados finais do Concurso.

8.3 Os pedidos de revisão, a que se refere o item 8.1, quanto à formulação das questões da prova objetiva e de seu gabarito, deverão ser encaminhados até às 23horas e 59minutos do segundo dia útil subsequente à realização da prova.

8.4 Os pedidos de recurso, a que se refere as alíneas 'b' e 'c' do item 8.2, deverão ser encaminhados nas datas prováveis de 16 e 17 de dezembro de 2015, até às 23horas e 59minutos do último dia.

8.5 Os pedidos de revisão e de recurso deverão ser enviados por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>

8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão/recurso de forma presencial, por fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

8.7 Somente serão apreciados os pedidos de revisão e/ou recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, com argumentação lógica e consistente.

8.8 O pedido de revisão e/ou recurso encaminhado fora dos períodos citados nos itens 8.3, 8.4 e 3.13 ou fora da forma indicada no item 8.5 não será analisado.

8.9 Os resultados dos pedidos de revisão e de recurso serão devidamente analisados e respondidos por meio do sistema eletrônico do presente certame, e deverá constar de breve fundamentação, com os termos DEFERIDO, PARCIALMENTE DEFERIDO ou INDEFERIDO.



9 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ESCOLHA DO CÂMPUS/REITORIA DE LOTAÇÃO

9.1 A homologação da relação de candidatos aprovados e de classificados no certame, passíveis de convocação, respeitará a ordem de classificação e o quantitativo máximo indicado no Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

9.1.1 Os candidatos que excederem o número máximo de classificados para efeito de homologação, conforme o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham obtido nota mínima exigida para a classificação neste certame, serão considerados automaticamente não classificados neste Concurso Público.

9.2 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por região e cargo/área, na data provável de 04 de janeiro de 2016.

9.3 O ato de homologação dos resultados finais, conforme item 9.2, será publicado no Diário Oficial da União, na data provável de 05 de janeiro de 2016.

9.4 O candidato aprovado neste Concurso Público escolherá o Câmpus/Reitoria de lotação dentro da região escolhida no momento da inscrição em conformidade com o Anexo I desse Edital, de acordo com a sua classificação e com o número de vagas disponíveis, conforme o cronograma e os locais divulgados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, exceto o candidato que se inscreveu previamente para o Câmpus Palhoça Bilíngue.

9.4.1 Para a primeira escolha de Câmpus/Reitoria de lotação será obrigatória a presença de todos os candidatos homologados para o cargo/área neste certame, havendo a possibilidade de ser feita essa escolha por procuração.

9.4.2. As escolhas subsequentes da vagas que vierem a surgir ou forem criadas, poderão ser feitas com a presença de todos os candidatos da lista de espera ou de acordo com a conveniência da administração.

9.5 A identificação do candidato aprovado, no momento da escolha do Câmpus/Reitoria de lotação, em concordância com o Anexo II desse Edital, obedecerá ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4.

9.6 O candidato que estiver presente e não aceitar nenhum dos Câmpus disponíveis para a sua lotação na região, assinará um Termo de Desistência, e se manterá na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste, sabendo, nesse ato, que o concurso tem validade de 01 (um) ano, somente sendo prorrogado por igual período e a critério da Administração.

9.7 O candidato convocado que não se apresentar na data e horário determinados para a escolha do Câmpus/Reitoria de lotação na região será considerado desistente da vaga à qual concorreu neste Concurso Público, e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste. Caso o mesmo candidato não compareça para uma nova escolha de Câmpus/Reitoria de lotação na região, será eliminado do certame.

9.8 A escolha do Câmpus/Reitoria de lotação na região determinará a retirada do nome do candidato da(s) lista(s) na(s) qual(is) o seu nome conste, tendo em vista que essa será a sua lotação definitiva. Uma vez escolhido o Câmpus/Reitoria de lotação na região, não cabe alteração, salvo no interesse da Administração.

9.9 A convocação para o provimento das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do Concurso dar-se-á por meio de comunicação escrita e individual aos candidatos que ainda constem nas listas regionais de ampla concorrência, na de negros ou pardos e na de Pessoas com Deficiência, excetuando-se aqueles que já tiveram a sua lotação definida.

9.10 Não havendo candidatos homologados interessados na ocupação das vagas disponibilizadas para os Câmpus/Reitoria na região, estas poderão ser ocupadas, no interesse da Administração, por lista de outra região, tendo preferência na ocupação o candidato que obtiver a maior pontuação.

10 DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

10.1 Os candidatos serão nomeados no Diário Oficial da União, considerando-se o interesse e conveniência da Administração, obedecendo-se à ordem de classificação regional, respeitando-se o quantitativo de vagas estabelecidas neste Edital, conforme o indicado no Anexo II. Cabe ao IFSC definir quando essa nomeação ocorrerá.

10.2 Os candidatos serão convocados por meio de comunicação oficial, cabendo-lhes o dever de manter os seus dados cadastrais atualizados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, conforme o disposto no item 3.20.1.

10.3 Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União para tomarem posse e o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse para entrarem em exercício.

10.4 Para a posse, o candidato deverá comprovar o requisito de escolaridade exigido no Anexo II desse Edital e atender aos demais requisitos abaixo elencados:

a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em suas eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, estar em conformidade com as normas e os procedimentos das Leis 8112, de 11 de dezembro de 1990 e 9515, de 20 de novembro de 1997;

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com a Justiça Eleitoral e, no caso de candidato do sexo masculino, com as obrigações militares;

f) possuir os requisitos exigidos para o cargo/área, conforme Anexo II deste Edital, e apresentar os documentos comprobatórios desses requisitos, sendo que, no caso de diploma expedido por instituição de ensino superior estrangeira, somente será considerado válido, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e ser declarado equivalente aos que são concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição pública brasileira, nos termos do disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007. Não serão aceitos diplomas de nível superior em substituição aos diplomas de nível técnico para os cargos de Técnico-Administrativo de nível D constantes no Anexo II;

g) estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;

h) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos por lei;

i) ser considerado APTO por perícia médica oficial em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não será admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório;

j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

10.4.1 Do candidato estrangeiro aprovado neste Concurso, para a investidura no cargo, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário tipo V com prazo de validade compatível. Nesse caso, o candidato deverá, no prazo de trinta dias a partir da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público. A permanência do estrangeiro no Quadro de Pessoal Permanente do IFSC fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a expedição desse documento pelo órgão competente.

10.5 A perícia médica oficial para a posse, citada no item 10.4, será realizada em data e local estipulados pelo IFSC. O candidato deverá apresentar os seguintes exames e laudos médicos expedidos há, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da data de realização da perícia:

a) originais de exames laboratoriais: Hemograma com plaquetas, Uréia, Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicérides, Tipagem Sanguínea - Fator RH, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, Parcial de urina, ECG com laudo e Raio-X de Tórax PA, Anti-HBs;

b) parecer de Cardiologista, se o (a) candidato (a) tiver 30 (trinta) anos completos ou mais, e parecer de Psiquiatra;

c) avaliação otorrinolaringológica, com resultado de Laringoscopia apenas para o candidato que concorre ao cargo de Professor;

d) para Pessoas com Deficiência serão exigidos exames médicos comprobatórios de sua condição e atestado médico emitido há no máximo 90 (noventa) dias por especialista da área, médico do quadro do Sistema Único de Saúde (SUS) ou médico do trabalho, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).

10.6 Os candidatos que solicitarem reserva de vaga, nos termos do item 3.2.3, submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado por esta Instituição de Ensino que terá decisão terminativa sobre:

a) a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não;

b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

10.6.1 Os candidatos com deficiência aprovados, quando convocados para investidura no cargo, serão submetidos à Perícia Médica, realizada por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de Pessoas com Deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, atendendo ao Artigo 43, §1º, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

10.6.2 A inobservância do disposto no subitem 3.2.3 e do item 10.6 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a Pessoas com Deficiência.

10.6.3 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

10.7 O candidato que não comprovar a escolaridade ou não atender aos demais requisitos elencados no item 9.4 do presente Edital terá seu nome eliminado deste Concurso Público.

10.8 A homologação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do IFSC.

10.9 O candidato, quando da investidura no cargo, estará vinculado à região para a qual se inscreveu por todo o período do estágio probatório (36 meses).

11 DO FORO JUDICIAL

11.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Florianópolis.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data do ato de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

12.2 Este Edital será publicado integralmente no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento. Seu aviso de abertura será publicado em jornal de circulação estadual.

12.3 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

a) fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou fase do certame;

b) desacomodar e/ou tratar com descortesia qualquer membro da equipe organizadora ou executora do Concurso;

c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) não atender ao disposto nos itens 6.12, 6.12.1 e 6.18;

f) ausentar-se da sala de aplicação da prova objetiva e discursiva, sem o acompanhamento de fiscal;

g) retirar-se da sala, em desacordo com os itens 6.20.12, 6.20.13 e 6.20.14 deste Edital;

h) não se apresentar no IFSC no prazo estabelecido no item 10.3 deste Edital, bem como na segunda convocação para a escolha do Câmpus/Reitoria de lotação;

i) não possuir os requisitos exigidos para o cargo/área, conforme Anexo II deste Edital, e não apresentar os documentos comprobatórios desses requisitos, de acordo com o disposto no item 10.4 alínea 'f' deste Edital;

j) estar em desacordo com o item 10.4 alínea 'i' deste Edital;

k) tiver a sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/área para a qual concorre a uma vaga;

l) sendo estrangeiro e for aprovado no Concurso, não apresentar os documentos conforme o disposto no item 10.4.1 deste Edital, quando da investidura no cargo;

m) não cumprir o disposto no item 10.4 alínea 'j' deste Edital;

n) comprovadamente tenha gravado a aula destinada à prova prática de desempenho didático, atribuição exclusiva da Comissão Organizadora Central deste Concurso Público.

12.4 A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.5 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

12.6 A Administração não analisará remoção a pedido e/ou pedidos de redistribuição de servidores participantes deste certame que estiverem em período de estágio probatório.

12.7 O Instituto Federal de Santa Catarina poderá disponibilizar para outras Instituições Federais de Ensino candidatos cujos nomes constem da lista de homologação neste Concurso Público, observado o que consta no Acórdão 569/2006 - TCU - Plenário, desde que haja manifestação formal da Instituição interessada.

12.8 Os candidatos aprovados neste Concurso Público que forem nomeados para municípios em que o IFSC possua mais de um Câmpus, apesar de sua opção por uma lotação específica, deverão atuar simultaneamente em mais de um deles, conforme necessidade institucional.

12.9 O candidato terá acesso as perguntas frequentes, também chamadas de FAQ (Frequently Asked Questions), para sanarem dúvidas pertinentes a este certame, que ficarão registradas no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br/faq/>.

12.9.1 O FAQ ficará disponibilizado no período de 17 de setembro a 30 de dezembro de 2015.

12.9.2 Caberá à Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015 a análise e consequente resposta das perguntas julgadas pertinentes.

12.9.3 Outras perguntas cujas respostas não estejam registradas neste Edital e nem no FAQ poderão ser encaminhadas por meio do sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br/faq/>.

12.9.4 O FAQ será desativado ao término do Concurso, ficando a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSC com a atribuição de dirimir as dúvidas relacionadas à nomeação e posse, e outras que não estejam contempladas neste Edital.

12.10 Não serão prestadas informações a respeito deste Concurso Público por telefone nem por e-mail, sendo o FAQ o meio empregado para esse fim, conforme o disposto no item 12.9.

12.11 Todas as divulgações referentes a este Edital serão realizadas a partir das 18h.

12.12 As nomeações dos candidatos homologados neste Concurso Público deverão ser acompanhadas por meio do sítio eletrônico da Imprensa Nacional, <http://www.in.gov.br>.

12.13 O candidato investido no cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deverá participar de Programa de Formação Inicial e Continuada sobre domínio didático e prática pedagógica, dentre outras formações de interesse institucional, a critério da Administração.

12.14 Os programas publicados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, não se constituem necessariamente nos conhecimentos/saberes exigidos para a atuação docente nas unidades curriculares que compõem os cursos ofertados pelo IFSC. Essa atuação ocorrerá em conformidade com a sua formação acadêmica de graduação e/ou pós-graduação.

12.15 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos por sua Comissão Organizadora.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANEXO I
DEFINIÇÃO DAS REGIÕES

Região	Câmpus
Central	Caçador
	Canoinhas
	Lages
	Urupema
	CERFEAD
	Florianópolis
Metropolitana de Florianópolis	Florianópolis Continente
	Garopaba
	Reitoria
	São José
Norte	São José
	Gaspar

Oeste	Itajaí
	Jaraguá do Sul
	Jaraguá do Sul Rau
	Joinville
	Chapecó
	São Carlos
Sul	São Lourenço do Oeste
	São Miguel do Oeste
	Xanxerê
	Araranguá
Palhoça	Criciúma
	Tubarão
	Palhoça Bilingue

ANEXO II

CARGO/ÁREA, REQUISITOS, REGIÕES E VAGAS

Cargo Docente - Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área	Requisito	VAGAS					
		Câmpus/vaga	Região	AC	Negros/ pardos	PCD	Total
Administração	Graduação em Administração ou Processos Gerenciais.	Gaspar	Norte	2	0	0	2
		São Lourenço do Oeste	Oeste	1	0	0	1
		Lages	Central	1	0	0	1
Automação Industrial	Graduação em Controle e Automação, ou Mecatrônica, ou Mecatrônica Industrial, ou Automação Industrial.	Chapecó	Oeste	0	0	1	1
		Criciúma	Sul	0	0	1	1
		Caçador	Central	1	0	0	1
Biologia	Ciências Biológicas ou Biologia.	Canoinhas	Central	0	1	0	3
		Urupema	Central	0	1	0	1
		Gaspar	Norte	0	1	0	1
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Caçador	Central	1	0	0	2
		Xanxerê	Oeste	0	0	1	1
		Joinville	Norte	1	0	0	1
Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Engenharia Química, Tecnologia em Alimentos	São Miguel do Oeste	Oeste	1	0	0	1
		Caçador	Central	1	0	0	1
		Chapecó	Oeste	1	0	0	1
Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Produção Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção Mecânica.	Jaraguá do Sul	Norte	0	0	1	1
		Urupema	Central	1	0	0	1
		Urupema	Central	0	1	0	1
Engenharia Química	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial ou Tecnólogo em Química	Canoinhas	Central	1	0	0	1
		Garopaba	Central	1	0	0	1
		São Miguel do Oeste	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Enologia	Graduação em Viticultura e Enologia ou Enologia	Florianópolis	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Florianópolis	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Florianópolis	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Espanhol	Licenciatura em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol.	Caçador	Central	0	1	0	1
		Itajaí	Norte	1	0	0	1
		Chapecó	Oeste	0	1	0	1
Estradas	Graduação em Engenharia Civil	São Miguel do Oeste	Oeste	1	0	0	1
		Florianópolis	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Caçador	Central	0	1	0	1
Fabricação Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Produção Mecânica ou Fabricação Mecânica, ou Mecânica ou Automação Industrial ou Mecatrônica Industrial ou Eletromecânica.	Itajaí	Norte	1	0	0	1
		Chapecó	Oeste	0	1	0	1
		São Miguel do Oeste	Oeste	1	0	0	3
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Xanxerê	Central	1	0	0	2
		Caçador	Central	1	0	0	2
		Canoinhas	Central	0	1	0	1
Física	Licenciatura em Física; ou em Ciências com Habilitação em Física; ou Ciências da Natureza com Habilitação em Física.	Caçador	Central	0	0	1	3
		Canoinhas	Central	0	1	0	1
		Lages	Central	1	0	0	1
Fruticultura	Graduação Engenharia Agrônoma, ou Tecnologia em Horticultura.	Itajaí	Norte	1	0	0	1
		Criciúma	Sul	1	0	0	1
		Urupema	Central	2	0	0	2
Geografia	Licenciatura em Geografia	Caçador	Central	1	0	0	1
		Caçador	Central	1	0	0	1
		Caçador	Central	1	0	0	1
Gestão de Obras da Construção Civil	Graduação em Arquitetura, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção Civil, ou Tecnologia em Construção de Edifícios, ou Tecnologia em Controle de Obras.	São Carlos	Oeste	1	0	0	1
		Criciúma	Sul	1	0	0	1
		CERFEAD	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Gestão Educacional	Graduação em Licenciatura.	Joinville	Norte	1	0	0	1
		CERFEAD	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
		CERFEAD	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
Gestão Hospitalar	Graduação em administração ou em Gestão Hospitalar	Joinville	Norte	1	0	0	1
		CERFEAD	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
		CERFEAD	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
Gestão Pública	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública	Joinville	Norte	1	0	0	1
		CERFEAD	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
		CERFEAD	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
História	Licenciatura em História	Caçador	Central	1	0	0	2
		Canoinhas	Central	0	0	1	1
		Itajaí	Norte	1	0	0	1
Informática	Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Xanxerê	Oeste	1	0	0	1
		Caçador	Central	1	0	0	3
		Caçador	Central	1	0	0	3
Informática	Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Canoinhas	Central	1	0	0	4
		Lages	Central	1	0	0	4
		São Carlos	Oeste	1	0	0	4
Informática	Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	São Lourenço do Oeste	Oeste	0	1	0	1
		São Miguel do Oeste	Oeste	0	1	0	1
		Xanxerê	Oeste	1	0	0	1
Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Inglês-Português.	Caçador	Central	1	0	0	3
		Canoinhas	Central	1	0	0	3
		Urupema	Central	0	1	0	1
Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Inglês-Português.	Garopaba	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
		Gaspar	Norte	0	1	0	2
		Itajaí	Norte	0	0	1	1
Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Inglês-Português.	São Carlos	Oeste	1	0	0	2
		São Lourenço do Oeste	Oeste	0	1	0	1
		Araranguá	Sul	0	1	0	1
Manutenção Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Manutenção, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Mecânica, ou em Manutenção Mecânica, ou Automação Industrial, ou Automação Mecânica, ou Mecatrônica Industrial.	Caçador	Central	1	0	0	1
		Caçador	Central	1	0	0	1
		Caçador	Central	1	0	0	1
Máquinas, Medidas e Instrumentação Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Produção Elétrica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas de Energia; ou Sistemas Elétricos; ou manutenção industrial.	Florianópolis	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Florianópolis	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Itajaí	Norte	0	1	0	2



		Jaraguá do Sul Ráu	1		1	0	0	
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
		Caçador	1	Central	0	0	1	3
		Canoinhas	1		1	0	0	
		Lages	1		0	0	1	
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	2
		Joinville	1		1	0	0	
		Xanxerê	1	Oeste	1	0	0	1
		Tubarão	1	Sul	1	0	0	1
Mecatrônica industrial	Graduação em Engenharia Mecânica; ou Engenharia de Produção Mecânica; ou Engenharia Mecatrônica; ou Engenharia Mecânica Industrial; ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica; ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica; ou Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica; ou Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica; ou Curso Superior de Tecnologia em Automação.	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Moda	Curso Superior em Moda/Estilismo ou Design de Moda	Criciúma	1	Sul	0	1	0	1
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Jaraguá do Sul	1	Norte	0	1	0	1
Pesca e Aquicultura	Graduação em Engenharia de Pesca ou Oceanografia, ou Curso Superior de Tecnologia em Pesca ou em Recursos Pesqueiros.	Araranguá	1	Sul	1	0	0	1
Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou em Farmácia com Habilitação em Tecnologia de Alimentos, ou em Ciência e Tecnologia Agroalimentar, ou em Alimentos.	Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
Processamento de Sinais	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Sistemas de Telecomunicações, ou em Sistemas Eletrônicos.	São Carlos	1	Oeste	1	0	0	1
Processos Têxteis	Graduação em Engenharia Têxtil, ou em Produção Têxtil, ou em Graduação em Tecnologia Têxtil.	Urupema	1	Central	0	1	0	2
Produção em Gastronomia	Graduação em Gastronomia; ou Graduação em Engenharia ou Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Nutrição; ou Graduação em Turismo; ou Graduação em Hotelaria.	Canoinhas	1		1	0	0	
Projeto da Construção Civil	Graduação em Arquitetura, ou Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção Civil	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Projeto, Fabricação e Normalização de Produtos Eletrônicos	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica, ou Sistemas Eletrônicos, ou Engenharia de Produção Elétrica.	Chapecó	1	Oeste	0	1	0	1
Projetos, Instalações e Acionamentos Elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Produção Elétrica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas de Energia; ou Sistemas Elétricos; ou manutenção industrial.	Araranguá	1	Sul	1	0	0	1
		Florianópolis Continente	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Canoinhas	1	Central	1	0	0	1
		Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
		Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
		Caçador	1	Central	1	0	0	2
		Lages	1		1	0	0	
		Florianópolis	2	Metropolitana de Florianópolis	1	1	0	2
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	2
		Jaraguá do Sul Ráu	1		1	0	0	
		São Miguel do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1
		Araranguá	1	Sul	0	1	0	2
		Criciúma	1		1	0	0	
Química	Licenciatura em Química, ou Licenciatura de Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Caçador	1	Central	1	0	0	1
Sistemas de Potência	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Produção Elétrica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas de Energia; ou Sistemas Elétricos.	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Sistemas e Circuitos de Rádio Frequência	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Sistemas de Telecomunicações.	São José	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Sistemas Embarcados	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica, ou Sistemas Eletrônicos, ou Engenharia de Computação, ou Ciências da Computação.	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Sistemas de Telecomunicações	Graduação em Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais, ou em Sociologia.	São José	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Tecnologias da Construção Civil	Graduação Engenharia Civil; ou Engenharia de Produção Civil, ou na Área da Construção Civil, ou Tecnologia em Material de Construção	Caçador	1	Central	1	0	0	1
TICs para Educação	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins; Graduação em licenciatura	Xanxerê	1	Oeste	0	0	1	1
Topografia e Geodésia	Graduação em Arquitetura, ou em Engenharia de Agrimensura, ou em Engenharia Agrônoma, ou em Engenharia de Cartografia, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, ou em Geografia, ou em Topografia, ou em Agrimensura, ou em Estradas.	Canoinhas	1	Central	1	0	0	1
Ciências Biológicas Bilingue	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia.	São Carlos	1	Oeste	1	0	0	1
Comunicação Digital e Educação Bilingue	Graduação em Comunicação Social, ou Publicidade e Propaganda, ou Comunicação e Marketing, ou Marketing, ou Comunicação Digital, ou Cinema e Audiovisual, ou Produção Multimídia, ou Design Gráfico, ou Design Digital, ou Desenho Industrial, ou Informática, ou Licenciaturas.	Criciúma	1	Sul	0	0	1	1
Desenho e Animação para Educação Bilingue	Graduação em Design Gráfico, ou em Cinema, ou em Cinema e Animação, ou em Design Digital, ou em Design de Produto, ou em Design de Animação, ou em Produção Multimídia, ou em Publicidade e Propaganda, ou em Artes Visuais, ou em Desenho Industrial, ou em Informática, ou Licenciaturas.	CERFEAD	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Fundamentos e Metodologias da EaD e Educação Bilingue	Licenciaturas em qualquer área.	Florianópolis	2	Metropolitana de Florianópolis	2	0	0	2
Libras e Cultura Surda	Licenciatura em Letras LIBRAS ou qualquer graduação com PROLIBRAS nível superior para ensino de LIBRAS.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Pedagogia Bilingue	Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia Bilingue.	Palhoça	1	Palhoça	0	1	0	1
Português como Segunda Língua para Surdos	Graduação em licenciatura em Letras Português.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Produção Audiovisual e Educação Bilingue	Graduação em Design Gráfico, ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, ou Desenho Industrial com habilitação em projeto de produto, ou Cinema, ou Cinema e Animação, ou Design Digital, ou Design de Produto, ou Design de Animação, ou Multimídia, ou Publicidade e Propaganda, ou comunicação Social, ou Artes Visuais.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Psicologia da Educação Bilingue	Graduação em Licenciatura em Psicologia ou Pedagogia ou Pedagogia Bilingue	Palhoça	1	Palhoça	0	0	1	1
Teatro para Educação Bilingue	Graduação em licenciaturas ou Artes Cênicas ou Teatro ou Cinema.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1

Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação - E

Área	Requisito	VAGAS						
		Câmpus/vaga	Região	AC	Negros/ pardos	PCD	Total	
Administrador	Curso Superior em Administração.	Caçador	1	Central	0	1	0	2
		Urupema	1		1	0	0	
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	2
		Xanxerê	1		0	1	0	
		Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior em Ciências da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Software, ou em Informática, ou em Sistemas de Informação, ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou de Tecnologia em Sistemas para Internet.	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Arquiteto e Urbanista	Curso superior em Arquitetura	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Comandante de Lancha	Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Pesca.	Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis.	Caçador	1	Central	1	0	0	1
		São Miguel do Oeste	1	Oeste	0	0	1	2
		Xanxerê	1		1	0	0	
Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil; ou Engenharia de Produção Civil; ou Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, todos com registro no respectivo conselho profissional.	Caçador	1	Central	1	0	0	1

Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.	Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho	Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
		Joinville	1	Norte	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
		Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
Pedagogo	Curso Superior em Pedagogia.	Lages	1	Central	0	0	1	1
		São Miguel do Oeste	1	Oeste	0	1	0	1
Tecnólogo: Gestão Pública	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Tecnólogo: Produção Multimídia e Audiovisual	Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia ou em Produção Audiovisual e Comunicação	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Tecnólogo: Gestão de Recursos Humanos	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1

Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - D

Área	Requisito	VAGAS						
		Câmpus/vaga	Região	AC	Negros /pardos	PCD	Total	
Assistente em Administração	Ensino Médio completo ou Médio Profissionalizante com um ano de experiência comprovada em qualquer área.	Canoinhas	3	Central	3	0	0	3
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	2
		Jaraguá do Sul	1		1	0	0	
		São Carlos	1		1	0	0	
		São Lourenço do Oeste	1	Oeste	1	0	0	5
		São Miguel do Oeste	3		2	1	0	
Técnico de Laboratório Agroindústria	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Agroindústria, ou Química ou Alimentos.	Araranguá	1	Sul	1	0	0	1
		Canoinhas	1	Central	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Agropecuária	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Agropecuária, Aquicultura ou Zootecnia.	São Miguel do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Automação	Médio Profissionalizante em Automação Industrial, ou Automação, ou Eletrotécnica, ou Eletromecânica, ou Eletroeletrônica, ou áreas afins; ou Médio Completo + Curso Técnico em Automação Industrial, ou Automação, ou Eletrotécnica, ou Eletromecânica, ou Eletroeletrônica, ou áreas afins	São Carlos	1	Oeste	0	1	0	1
Técnico de Laboratório Biotecnologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área Biotecnologia	Chapecó	1	Oeste	0	1	0	1
		Garopaba	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
Técnico de Laboratório Edificações	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações.	A definir **	1	A definir **	----	----	----	1
Técnico de Laboratório Eletromecânica	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletromecânica, ou em Mecatrônica ou Automação Industrial.	Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
Técnico Laboratório Eletrotécnica	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrotécnica.	Xanxerê	1	Oeste	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem	Caçador	1	Central	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Física	Ensino Médio Completo e Curso Técnico do Eixo Tecnológico de Controle de Processos	Joinville	1	Norte	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Informática	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática, ou Redes de Computadores, ou Informática para Internet, ou outros Cursos Técnicos na área.	Jaraguá do Sul	1	Norte	0	1	0	1
		Lages	1	Central	0	1	0	1
Técnico de Laboratório em Ilustração e Animação Bilingue (Libras/Português)	Ensino Médio completo e Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilingue em Libras/Língua Portuguesa; Curso Técnico em Artes Visuais; Técnico em Cenografia; Técnico em Comunicação Visual; Técnico em Multimídia; Técnico em Processos Fotográficos; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo; Técnico em Computação Gráfica; Técnico em Programação de Jogos Digitais; ou em Múltiplos Didáticos.	Gaspar	1	Norte	0	0	1	1
		Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Mecânica	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica, ou em Eletromecânica ou em Manutenção Automotiva.	Caçador	1	Central	0	0	1	2
		A definir **	1	A definir **	----	----	----	
Técnico de Laboratório Química	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Química.	A definir **	1	A definir **	----	----	----	1
Técnico de Laboratório Vestuário	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Têxtil, ou em Produção de Moda, ou em Vestuário ou em Modelagem do Vestuário.	Gaspar	1	Norte	0	1	0	1
Técnico de Laboratório Viticultura e Enologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de Viticultura e Enologia	Urupema	1	Central	1	0	0	1
Técnico em Agrimensura	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agrimensura	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
Técnico em Alimentos e Laticínios	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	Xanxerê	1	Oeste	1	0	0	1
Técnico em Audiovisual	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Comunicação Visual, ou em Multimídia, ou em Audiovisual.	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Técnico em Tecnologia da Informação	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática, ou em Redes de Computadores, ou em Informática para Internet, ou outros Cursos Técnicos na área.	Garopaba	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Jaraguá do Sul Ráu	1	Norte	1	0	0	1
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	2
		São Lourenço do Oeste	1		0	0	1	
Tradutor intérprete de libras	Ensino Médio Completo mais Proficiência em Libras.	Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
		Gaspar	1	Norte	1	0	0	2
		Jaraguá do Sul	1		1	0	0	

(*) A nomenclatura de todos os cursos técnicos está de acordo com o catálogo nacional dos cursos técnicos de 2012. Serão também aceitos os cursos com denominações anteriormente utilizadas, de acordo com a tabela de convergência constante no anexo do referido catálogo.

(**) A definição das regiões e dos Câmpus destas vagas serão publicadas após a finalização da 8ª chamada do Edital de Remoção 09/2015. E se necessário serão feitos ajustes nas vagas reservadas para PCD's e Negros e Pardos.

Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação - C

Área	Requisito	VAGAS						
		Câmpus/vaga	Região	AC	Negros/pardos	PCD	Total	
* Assistente de Laboratório	Fundamental completo e experiência profissional de 12 meses	Florianópolis	4	Metropolitana de Florianópolis	3	0	1	7
		Garopaba	1		0	1	0	
		São José	2		1	1	0	
		Joinville	1	Norte	1	0	0	1
Auxiliar em Administração	Ensino Fundamental completo e experiência profissional de 12 meses em qualquer área.	São Miguel do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1

(*) Os Assistentes de Laboratório serão contratados para atuarem nos seguintes Ambientes:

Câmpus	Laboratórios
Florianópolis	02 vagas Eletrotécnica; 01 vaga Saneamento/Química; 01 vaga Radiologia
Garopaba	01 vaga Informática
São José	01 vaga Telecomunicações; 01 vaga Física
Joinville	01 vaga Informática



ANEXO III

REMUNERAÇÃO*

Cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Titulação	Classe / Nível	40 HORAS SEMANAIS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			Total ²
		Vencimento Básico (VB)	RT ¹	Auxílio-Alimentação	
Graduação	DI-1	R\$ 4014,00	-	373,00	R\$ 4.387,00
Especialização	DI-1	R\$ 4014,00	R\$ 616,83	373,00	R\$ 5.003,83
Mestrado	DI-1	R\$ 4014,00	R\$ 1.931,98	373,00	R\$ 6.318,98
Doutorado	DI-1	R\$ 4014,00	R\$ 4.625,50	373,00	R\$ 9.012,50

1 - Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da Instituição; somente após a sua aprovação, será creditada à folha de pagamento do professor.

2 - Total = VB + RT + Auxílio-Alimentação

Cargo de Técnico- Administrativo em Educação **

Nível	40 HORAS SEMANAIS			Total
	Vencimento Básico (VB)	Auxílio-Alimentação		
C	R\$ 1.739,04	373,00		R\$ 2.112,04
D	R\$ 2.175,17	373,00		R\$ 2.548,17
E	R\$ 3.666,54	373,00		R\$ 4.039,54

(*) As remunerações tanto para o cargo de professor quanto para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação foram estabelecidas com base na Portaria nº 619, de 26 de dezembro de 2012, do MPOG, publicada no DOU de 27.12.2012, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e na Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013.

(**) Os valores referentes à remuneração do cargo de Técnico-Administrativo em Educação poderão sofrer acréscimo, caso o servidor possua diploma de graduação (incentivo à qualificação para os cargos níveis C e D), especialização, mestrado e/ou doutorado, conforme a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA JORNALISTA

Item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Apresenta postura profissional diante dos entrevistados	10
2	Tem conhecimento sobre a técnica de entrevista e escrita jornalística.	20
3	Tem conhecimentos da atuação de um assessor de imprensa	10
4	Tem conhecimento dos programas computacionais utilizados	10
5	Realiza a prova no tempo previsto	10
6	Tem conhecimento da norma-padrão da língua portuguesa	20
7	Sabe desenvolver um texto jornalístico adequado à plataforma utilizada.	20
TOTAL		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA COMANDANTE DE LANCHÁ

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Utilização adequada dos itens de segurança: colete salva-vidas, sapato fechado e outros.	20
2	Conhecimento, manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	20
3	Apresenta postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
4	Utilização adequada das técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática de navegação costeira.	20
5	Consegue expressar-se com segurança quanto aos procedimentos realizados	10
6	Realiza a prática no tempo previsto.	10
7	Os resultados obtidos estão em conformidade com o previsto.	10
TOTAL		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TECNÓLOGO: PRODUÇÃO MULTIMÍDIA E AUDIOVISUAL

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Conhece e sabe manusear os equipamentos para filmagem	15
2	Conhece enquadramentos e estilos de filmagem	20
3	Domina as técnicas para captação do áudio	20
4	Apresenta postura profissional durante filmagens e entrevistas	15
5	Conhece e sabe manusear equipamentos para uma transmissão ao vivo	20
6	Realiza a prática no tempo previsto	10
TOTAL		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO/ÁREA E TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Utilização adequada dos itens de segurança: jaleco, sapato fechado e outros.	10
2	Conhecimento, manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	20
3	Apresenta postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
4	Utilização adequada das técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática.	20
5	Consegue expressar-se com segurança quanto aos procedimentos realizados	10
6	Realiza a prática no tempo previsto.	10
7	Os resultados obtidos estão em conformidade com o previsto.	20
TOTAL		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Sabe manusear ferramentas para manutenção de pequenos reparos em equipamentos audiovisuais.	10
2	Monta e opera equipamentos de exibição e reprodução; circuitos internos de TV e audiovisualna web.	20
3	Domina os processos de edição não linear	20
4	Tem noções básicas de eletricidade: medição de tensão e corrente elétricas, teste de componentes, equipamentos e condutores de áudio.	10
5	Conhece técnicas para iluminação de estúdio.	10
6	Domina os princípios da edição de imagens: continuidade; ritmo; clareza; estilos de montagem; a especificidade dos gêneros; narrativa; transições e efeitos em vídeo.	20
7	Realiza a prática no tempo previsto	10
TOTAL		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Apresenta postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
2	Tem conhecimento dos programas computacionais e recursos necessários para realização do procedimento.	20
3	Consegue expressar-se com segurança quanto aos procedimentos realizados	30
4	Os resultados obtidos estão em conformidade com o previsto	30
5	Realiza a prática no tempo previsto	10
TOTAL		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Interpretação da Língua Portuguesa para a Libras com clareza, coerência e coesão.	20
2	Utilização adequada do espaço e retomada de referentes na sinalização.	20
3	Uso correto das marcações não-manuais.	10
4	Utilização de Classificadores	10
5	Interpretação da Libras para Língua Portuguesa com clareza, coesão e coerência	20
6	Adequação dos termos à situação comunicativa	10
7	Apresentação pessoal e postura profissional adequada à tradução e interpretação	10
TOTAL		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO EM ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS)

Item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Conhecimento, manuseio e zelo com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	10
2	Tem conhecimento dos programas computacionais/ gráficos utilizados.	30
3	Os resultados obtidos estão em conformidade com a proposta	20
4	Apresenta domínio da técnica de desenho e de animação	30
5	Realiza a prática no tempo previsto.	10
Total		100

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**EXTRATO DE ACORDO**

ESPÉCIE: Acordo de Colaboração Técnica/Convênio nº 04/2015. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO/IFSP e a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/UTFPR; OBJETO: Estabelecer colaboração mútua entre instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada pela servidora SEBASTIANA NELSA DA SILVA COSTA do IFSP/Câmpus São Paulo junto a UTFPR/Câmpus Londrina. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26-A da Lei 11.091/2005 PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses a contar de 04/05/2015. Processo nº 23305.001548/2015-32; DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015. ASSINAM: Pelo IFSP, WHISNER FRAGA MAMEDE, Reitor em exercício - Portaria 1.674 de 06/05/2015. E pelo UTFPR, CARLOS EDUARDO CANTARELLI, Reitor.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - UASG 158154

Nº Processo: 23305002703201538. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à execução do Processo Seletivo de Discentes - Vestibular 2016, para o primeiro semestre de 2016, dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao Ensino Médio, nas modalidades "presencial" e "a distância", para os diversos câmpus/polos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme Projeto Básico, Proposta Comercial (fls. 116/134) e Minuta Contratual. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação prevista legalmente para promover o ingresso de discentes nos cursos presenciais e a distância do IFSP. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS, Coordenadora de Contratação Direta. Ratificação em 04/09/2015. PAULO FERNANDES JUNIOR, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 44.392.215/0001-70 UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL.

(SIDECA - 04/09/2015) 158154-26439-2015NE800038

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 29/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO Objeto: prestação de serviços docentes na área de Geografia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 23/02/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Doutorado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e André Luiz de Carvalho, contratado(a). Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Contrato nº 38/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): ROBSON TADEU MURARO Objeto: prestação de serviços docentes na área de História, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Robson Tadeu Muraro, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 39/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): TASSIANA FERNANDA GENZINI DE CARVALHO Objeto: prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 40/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): ANDRÉ BATISTA NORONHA MOREIRA Objeto: prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e André Batista Noronha Moreira, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 41/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): MARCIA TIEMI SAITO Objeto: prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Márcia Tiemi Saito, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 42/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): MARIA DO ROSÁRIO CASAS COELHO Objeto: prestação de serviços docentes na área de Inglês, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Maria do Rosário Casas Coelho, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 43/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): ANA PAULA FARIA Objeto: prestação de serviços docentes na área de Inglês, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Ana Paula Faria, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 44/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): PAULO TADEU DE MORAIS Objeto: prestação de serviços docentes na área de História, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Paulo Tadeu de Moraes, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 48/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo Contratado(a): LIGIA VALENTE DE SÁ GARCIA Objeto: prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado. Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Ligia Valente de Sá Garcia, contratado(a). Data da assinatura: 02 de março de 2015.



Contrato nº 49/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): FLAVIA MATEUS RIOS
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Sociologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 02/03/2015 a 31/07/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Doutorado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Flavia Mateus Rios, contratado(a).
 Data da assinatura: 02 de março de 2015.

Contrato nº 54/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): CAMILA SERINO LIA
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 05/03/2015 a 31/07/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Camila Serino Lia, contratado(a).
 Data da assinatura: 05 de março de 2015.

Contrato nº 57/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): RAFAEL ALVES DE SOUZA BARBERINO RODRIGUES
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Filosofia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 06/03/2015 a 31/07/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Rafael Alves de Souza Barberino Rodrigues, contratado(a).
 Data da assinatura: 06 de março de 2015.

Contrato nº 61/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): BRAIAN SANCHES MATILDE
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Filosofia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 11/03/2015 a 31/07/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Braian Sanches Matilde, contratado(a).
 Data da assinatura: 11 de março de 2015.

Contrato nº 81/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): FABIANA JORGE DA SILVA
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Português, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 27/04/2015 a 31/07/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Fabiana Jorge da Silva, contratado(a).
 Data da assinatura: 27 de abril de 2015.

Contrato nº 83/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): VINICIUS MARTINS
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Letras/Espanhol, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 27/04/2015 a 31/07/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Vinicius Martins, contratado(a).
 Data da assinatura: 27 de abril de 2015.

Contrato nº 85/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): WILSON ELMER NASCIMENTO
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 07/05/2015 a 31/07/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Wilson Elmer Nascimento, contratado(a).
 Data da assinatura: 07 de maio de 2015.

Contrato nº 99/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): SONIA REGINA GOUVEIA
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Sonia Regina Gouveia, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 100/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Vinicius Souza Bittencourt, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 101/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): ALEXANDRE BAGDONAS HENRIQUE
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Doutorado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Alexandre Bagdonas Henrique, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 102/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): REGINA FERRAZ PERUSSI
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Turismo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Regina Ferraz Perussi, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 103/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): MARLI AMELIA LUCAS DE OLIVEIRA
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Pedagogia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Doutorado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Marli Amélia Lucas de Oliveira, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 104/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): ROGÉRIO FRAULO
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Rogério Fraulo, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 105/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): EDÍDIO RUBENS DANTAS
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Informática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Edídio Rubens Dantas, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 106/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): GLAUCIA BUENO BENEDETTI BERBEL
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Química, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Doutorado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Gláucia Bueno Benedetti Berbel, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 107/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): CRISTIANE APARECIDA NERI FIDELIX
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Informática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Cristiane Aparecida Neri Fidelix, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 108/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): GLEICIANE OLIVEIRA DE MORAIS
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Inglês, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Mestrado.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Gleiciane Oliveira de Moraes, contratado(a).
 Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 109/2015

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
 Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
 Contratado(a): JOSÉ ALMI ALVES DE SOUSA
 Objeto: prestação de serviços docentes na área de Eletrotécnica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Vigência: 30/07/2015 a 31/12/2015.
 Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
 Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e José Almi Alves de Sousa, contratado(a).
 Data da assinatura: 30/07/2015.

Contrato nº 110/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): WAGNER YORDAKY
Objeto: prestação de serviços docentes na área de História, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Wagner Yordaky, contratado(a).
Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 111/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): NATALIA BELOTI DIAS CAMELO
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Natalia Beloti Dias Camelo, contratado(a).
Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 112/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): THAYS FALCARI
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Eletrônica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Thays Falcari, contratado(a).
Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 113/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): DANILLO ERIC DOS SANTOS
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Construção Civil, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Danilo Eric dos Santos, contratado(a).
Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 114/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): RACHEL PATRICIA TABACOW
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Mecânica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Rachel Patrícia Tabacow, contratado(a).
Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 115/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): MILTON FRANCISCO DE MOURA
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Mecânica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 28/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Milton Francisco de Moura, contratado(a).
Data da assinatura: 28/07/2015.

Contrato nº 118/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): ALEXANDRE MESSIAS DA SILVA
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Eletrônica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 29/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Alexandre Messias da Silva, contratado(a).
Data da assinatura: 29/07/2015.

Contrato nº 119/2015
Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Paulo
Contratado(a): FABIOLA RUIZ
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Construção Civil, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 30/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D-I, Nível 1, com Especialização.
Assinaturas: Luis Cláudio de Matos Lima Júnior, pela contratante, e Fabíola Ruiz, contratado(a).
Data da assinatura: 30/07/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo de aditamento ao contrato nº 120/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 120/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ALINE FIRMINO BRITO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 043/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 043/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ANA PAULA FARIA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 193/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 193/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ANDERSON DA SILVA VIEIRA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 040/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 040/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ANDRÉ BATISTA NORONHA MOREIRA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 029/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 029/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 061/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 061/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): BRAIAN SANCHES MATILDE
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 171/2014
Objeto: Alteração da remuneração da contratada para inclusão de Doutorado
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): CAMILA FRANCIELI DA SILVA MALONE
Vigência: 26/03/2015.

4º Termo de aditamento ao contrato nº 171/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 171/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): CAMILA FRANCIELI DA SILVA MALONE
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 054/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 054/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): CAMILA SERINO LIA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 011/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 011/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): CARLOS ALBERTO DE ARANTES MACHADO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 177/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 177/2014 e da remuneração do contratado para inclusão de Especialização.
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015, do contrato, e a partir de 20/07/2015, da Especialização.

4º Termo de aditamento ao contrato nº 222/2013
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 222/2013
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): CLEUSA LEITE LOPES
Vigência: 01/08/2015 a 04/11/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 168/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 168/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): CRISTINA JUSTINO DO NASCIMENTO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 160/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 160/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): DRYELLE DE SIMONI MARQUIORI
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 015/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 015/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ELIENAI CONSTANTINO GONÇALVES
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 170/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 170/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ELISABETE APARECIDA DO AMARAL
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 222/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 222/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ELIZABETE LEOPOLDINA DA SILVA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 081/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 081/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): FABIANA JORGE DA SILVA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 121/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 121/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): FABIANO MARQUES PERDIGÃO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 049/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 049/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): FLAVIA MATEUS RIOS
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 018/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 018/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 194/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 194/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): FRANCISCO DE FELICE ZAMPINI
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 111/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 111/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): GABRIELA COTRIM DE MORAES
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.



3º Termo de aditamento ao contrato nº 031/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 031/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): IVANA SOARES PAIM
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 129/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 129/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 019/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 019/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): JUCIVAGNO FRANCISCO CAMBUHY SILVA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 112/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 112/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): JULIANO VAN MELIS
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 172/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 172/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): LEANDRO PINTO SANTANA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 048/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 048/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): LIGIA VALENTE DE SÁ GARCIA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 208/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 208/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): LUCIANA CORDEIRO DA SILVA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 125/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 125/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): LUIZ ALVES BRIGIDO MAIA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 096/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 096/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): MARCIA REZENDE DE OLIVEIRA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 010/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 010/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): MARIO LUIS VILLARRUEL DA SILVA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 119/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 119/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): MARLON CAVALCANTE MAYNART
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 118/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 118/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): MIGUEL JOSÉ MINHOTO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 190/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 190/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): NATALLIE ZILIO DE SOUZA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 017/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 017/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): OSWALDO BOCCIA JUNIOR
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 044/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 044/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): PAULO TADEU DE MORAIS
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 206/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 206/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): RAFAEL ASSUMPTÃO DE ABREU
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 057/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 057/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): RAFAEL ALVES DE SOUZA BARBERINO RODRIGUES
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 142/2013
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 142/2013
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): RINALDO ANTONIO MONTANHER
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 038/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 038/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ROBSON TADEU MURARO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 128/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 128/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ROBERTSON GOZZI
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 213/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 213/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): ROGERIO LUCIO LIMA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

4º Termo de aditamento ao contrato nº 232/2013
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 232/2013
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): SILVIA REGINA GARCIA AFONSO
Vigência: 01/08/2015 a 29/11/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 140/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 140/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): TARCISIO FURLANETTO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 039/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 039/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): TASSIANA FERNANDA GENZINI DE CARVALHO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 224/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 224/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): THAYS TAGLIAFERRI DE GRAZIA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

3º Termo de aditamento ao contrato nº 146/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 146/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): VÂNIO BERLIN DE SOUZA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 083/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 083/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): VINICIUS MARTINS
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 085/2015
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 085/2015
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): WILSON ELMER NASCIMENTO
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

2º Termo de aditamento ao contrato nº 203/2014
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 203/2014
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Paulo
Contratado(a): WILSON YOSHIO TANAKA
Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015.

CAMPUS CAPIVARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 158712

Nº Processo: 2343000033201580.
PREGÃO SISPP Nº 6712/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 1160723000130. Contratado : TND INSPECOES TECNICAS E COMERCIO-LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de teste, inspeção e adequação às normas vigentes da rede de gás GLP existente para alimentar 3 (três) laboratórios didáticos de química, do Câmpus Capivari do IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2016. Valor Total: R\$2.500,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800133. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS AVARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16.582/2015 - UASG 158582

Nº Processo: 2343800090201599 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transportes Rodoviários, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e de alunos, para atender à demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Campus Avaré em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Celso Ferreira da Silva 1333 - Jardim Europa I AVARE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital Gratuito

RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 158582-26439-2015NE800038

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5.713/2015 - UASG 158713

Nº Processo: 23305002678201592 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acervo bibliográfico para atender as demandas de cursos no Câmpus São José dos Campos. Total de Itens Licitados: 00139. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, S/n Km 145 - Bairro Jardim Diamante Jd Diamante - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

(SIDECA - 04/09/2015) 158713-26439-2015NE800038

PREGÃO Nº 6.713/2015 - UASG 158713

Nº Processo: 23305002594201559 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acervo bibliográfico para atender demanda dos cursos: Técnico de automação industrial, eletrotécnica, automação, licenciatura em química, matemática e engenharia de controle e automação do Câmpus São José dos Campos. Total de Itens Licitados: 00139. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, S/n Km 145 - Bairro Jardim Diamante Jd. Diamante - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

DIOGO CARVALHO SANTOS
p/Equipe do Pregão

(SIDECA - 04/09/2015) 158713-26439-2015NE800038

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SERGIPE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 07/08/2015 , Seção 3, Pág. 150. Onde se lê: A) Prorrogação da vigência do contrato 18/2012. B) Alteração unilateral qualitativa, acrescentando os subitens XXVI e XXVII - Das obrigações da contratada - na clausula decima primeira contida no contrato original, para melhor adequação tecnica. Leia-se : a) Prorrogação da vigência do contrato 18/2012, por mais 12 meses.

(SICON - 04/09/2015) 158134-26423-2015NE800246

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 158392**

Nº Processo: 23289000587201568 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Nitrogênio líquido, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referencia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rodovia Br 101, Km 96, S/n - Povoado Quissamã Povoado Quissamã - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA ALICE CORREIA DE MORAES
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 158392-26423-2015NE800052

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato publicado do D.O.U de 03/09/2015, Seção 3, Página 57. Contrato: 9912281657/2011. Processo: 23416.000002/2011-83. Onde se lê: Valor Total do Contrato: R\$2.600,00, Leia-se: Valor Total Estimativo do Contrato: R\$9.600,00.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de Prof. Substituto nº 1/2015
CONTRATO: Nº 05/2014
OBJETIVO: Prorrogação
CONTRATANTE: Campus São João Del Rei
CONTRATADO: Ícaro Machado Prado
ÁREA: Informática
CARGA HORÁRIA: 40 horas
VIGÊNCIA: 12/08/2015 a 12/02/2016
RETRIBUIÇÃO: Classe DI, Nível 01 - Mestrado

CAMPUS BARBACENA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 158413**

Nº Processo: 23355000487201509 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação por hora de veículo tipo caminhão guindauto (munck) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Monsenhor José Augusto, 204 Bairro São José - BARBACENA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ALEXANDRINO FILHO
Diretor-Geral

(SIDE - 04/09/2015) 158413-26411-2015NE800001

CAMPUS SANTOS DUMONT**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23505000220201542.

RONDINELLE IDALECIO DOS SANTOS GALDINO
p/Equipe de Apoio

(SIDE - 04/09/2015) 154763-26411-2015NE800030

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 158305**

Nº Processo: 233442174201514 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo do tipo fertilizantes e derivados. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Tiradentes Nº 416 Centro - INCONFIDENTES - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO DIOGO DE PADUA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 158305-26412-2015NE800008

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 24/2015 - Processo nº 23343.001704/2015-17. Pregão nº 16/2015. Contratante: IFSULDEMINAS Contratado: NUTRI FENIX EIRELI - ME. Item: 1. Valor global: R\$ 9.355,32. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 24/08/2015. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 148/2014 - Processo nº 23343.001074/2014-91. Pregão nº 30/2014. Contratante: IFSULDEMINAS Contratado: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Altera o valor dos itens 1, 2, 3, 7. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 25/08/2015.

**CAMPUS POUSO ALEGRE
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 154811**

Nº Processo: 23502001954201579 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Câmpus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Maria da Conceição Santos, 1.730 Parque Real - POUSO ALEGRE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no edital e seus anexos.

VERONICA VASSALLO TEIXEIRA
Chefe

(SIDE - 04/09/2015) 154811-26412-2015NE800018

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 158467**

Número do Contrato: 11/2013.
Nº Processo: 23206000347201536.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07691844000175. Contratado: IBH CONSTRUCOES LTDA - EPP -Objeto: Acréscimo do contrato 11/2013 proc: 23206.000347/2015-36, referente a autorização de serviços aditivos e redução nº 01/ 2015 e mem. pel-capo/nº 20/2015- coaproj-IFSUL campus pelotas.no vlr. R\$ 251.604,55. assinatura:19/08/2015. Fundamento Legal: 8666/93 . Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158467-26436-2015NE800054

CAMPUS VENÂNCIO AIRES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 151964**

Nº Processo: 23356000062201581 . Objeto: Prestação de serviços de palestra/workshop a ser apresentado no dia 24/09 às 19h, durante a semana da MOVACI, no Pavilhão São Sebastião Mártir situado na Rua Tiradentes,748, Venâncio Aires-RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A compra se enquadra no Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. GISELLE SCHWEICKARDT. Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento em Exercício. Ratificação em 04/09/2015. CRISTIAN OLIVEIRA DA CONCEICAO. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.351.352/0001-94 MARCOS DANIEL PIANGERS BARROS 03352035903.

(SIDE - 04/09/2015) 151964-26436-2015NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 158099**

Nº Processo: 23199000332201512 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em edificação pública, de natureza contínua, de limpeza, asseio, conservação e apoio administrativo, compreendendo as funções de servente de limpeza, trabalhador agropecuário em geral, jardineiro, encarregado de manutenção de edifícios e copeira, visando suprir as necessidades de limpeza, asseio, conservação, manutenção e copeiragem para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro ? Câmpus Avançado Campina Verde-MG. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. Dr.randolfo Borges Júnior, 2900 Univerdecidade -

UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 158099-26413-2015NE800001

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 159002**

Nº Processo: 23468000115320155 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação conjunta dos campi IFTM de Máquinas e equipamentos de escritório Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Blanche Galassi, 150, Morada da Colina UBERLANDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 04/09/2015) 159002-26413-2015NE800001

PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 159002

Nº Processo: 23468000155201549 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação conjunta dos campi IFTM - Aquisição de Equipamentos Esportivos Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Rua Blanche Galassi, 150, Morada da Colina UBERLANDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

NATAL PIRES FERNANDES
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 159002-26413-2015NE800001

CAMPUS UBERABA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 158310**

Número do Contrato: 19/2011.
Nº Processo: 23200000172201193.
PREGÃO SISPP Nº 26/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSETE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EL. Objeto: Suprimir, a partir de 01/09/2015, 01(um) posto de trabalho do seguimento Fruticultura, passando o valor contratual mensal para R\$ 62.072,10 (sessenta e dois mil, setenta e dois reais e dez centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/09/2015 a 31/07/2016. Valor Total: R\$34.079,32. Fonte: 112000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158310-26413-2015NE800009

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EDITAL Nº 18, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS
MÉDICOS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRAS - REVALIDA 2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 16, incisos I e VI da Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, aprovada pelo Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no §2º, do Art. 48 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, que instituiu o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeiras (Revalida), torna pública a realização da próxima edição do Revalida.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital rege a realização da edição 2015 do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeiras, doravante chamado Revalida, implementado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, dispoendo sobre as diretrizes, procedimentos e prazos do Exame.

1.2 A edição do Revalida 2015 tem por finalidade precípua subsidiar os procedimentos de revalidação de diplomas médicos conduzidos por Instituições de Educação Superior Públicas que aderiram ao Exame, listadas no Anexo I deste Edital. Elas utilizarão o Revalida como instrumento unificado de avaliação capaz de apoiar seus processos de revalidação, nos termos do art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.3 O Revalida, regulamentado por este Edital, é regido pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, e tem como base a Matriz de Correspondência Curricular republicada como anexo da referida Portaria Interministerial.



1.4 As informações sobre a aplicação do Exame serão divulgadas no endereço eletrônico <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>.

1.5 O Revalida compreenderá 2 (duas) etapas de avaliação:

1.5.1 A primeira etapa é formada pela avaliação escrita, com a aplicação de duas provas: uma prova objetiva, composta por questões de múltipla escolha, e a outra discursiva, composta por questões discursivas;

1.5.2A segunda etapa é formada pela avaliação de habilidades clínicas, estruturada em um conjunto de 10 (dez) estações, nas quais durante um intervalo de tempo determinado os examinandos deverão realizar tarefas específicas.

1.6 As duas etapas, citadas no subitem 1.5, são de caráter eliminatório.

1.7 O participante escolherá a cidade onde realizará a primeira etapa do Revalida, conforme opções disponibilizadas pelo INEP no site de inscrições. A segunda etapa poderá ser realizada em mais de um local, os quais serão divulgados quando da apresentação do resultado da primeira etapa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao> no período entre o dia 08 a 21 de setembro de 2015, até às 23 horas e 59 minutos, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Antes de efetuar sua inscrição, o participante deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a participação no Revalida, regulamentados por este Edital e demais instrumentos normativos.

2.3 Para fazer sua inscrição, o participante deverá entrar no site indicado e obter código de identificação e senha.

2.3.1 O número de inscrição e a senha devem ser mantidos sob a guarda do participante, sendo indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais via Internet.

2.3.2 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e sua guarda é de inteira responsabilidade do participante.

2.4 Os requisitos para participação no Revalida são:

2.4.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro em situação legal no Brasil;

2.4.2 Possuir Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, emitido pela Receita Federal do Brasil.

2.4.3 Ser portador de diploma médico expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira.

2.5 Ao fazer sua inscrição o participante deverá:

2.5.1 Enviar arquivo com o diploma digitalizado, frente e verso, tal como solicitado pelo sistema de inscrição, em um dos seguintes formatos: jpg, jpeg, pdf ou png. Qualquer outro documento não substitui o diploma solicitado.

2.5.2 Informar se possui o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa Para Estrangeiros (Celpe-Bras).

2.5.3 Preencher o requerimento de inscrição, indicando a universidade pública brasileira, dentre aquelas que aderiram ao Revalida e listadas no Anexo I, à qual a revalidação de seu diploma estará vinculada.

2.5.3.1 Qualquer alteração na indicação acima mencionada, após a divulgação do resultado do Revalida, deverá ser submetida à apreciação da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC que deliberará sobre o pedido.

2.5.4 Informar sobre a necessidade de atendimento diferenciado ou específico (inclusive lactantes e guardadores dos sábados), em campo próprio.

2.6 O participante é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sob pena de responder por crime de falsidade ideológica, de ter a mesma cancelada e de serem anulados os atos dela decorrentes.

2.7 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do participante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição, o resultado das avaliações, bem como a data, o local e o horário das provas.

2.9 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

2.10 O participante deve estar ciente de todas as informações sobre o Revalida, que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>.

2.11 Em caso de aprovação no Revalida o participante deverá apresentar, junto à Universidade à qual foi solicitada a revalidação, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), nível intermediário superior, conforme Resolução CFM nº 1831/2008, exceto os naturais de países cuja língua oficial seja o português.

2.12 Os candidatos declaram estar cientes de que os resultados das etapas do exame serão utilizados pelo Inep para estudo, mantendo-se o sigilo sobre a identidade e os dados pessoais dos participantes.

3. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1 O participante deverá entrar no sistema, com seu código e senha, a fim de emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, devendo efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no boleto.

3.1.1 O valor da taxa de inscrição relativa à primeira etapa de avaliação é de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2 Na hipótese de aprovação na primeira etapa de avaliação, conforme a divulgação do resultado prevista no subitem 11.1, o participante deverá emitir novo boleto para pagamento da taxa, até a data de vencimento indicada, relativa à segunda etapa.

3.2.1 O valor da taxa de inscrição relativa à segunda etapa de avaliação é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.3 Caso o pagamento de qualquer uma das taxas não seja realizado até a data de vencimento estipulada, a inscrição será considerada inválida.

3.4 Os valores referentes às taxas de inscrição não serão devolvidos, mesmo que ocorra alteração da data de realização do Revalida. Haverá devolução apenas no caso de cancelamento do exame.

4. DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS OU ESPECÍFICOS

4.1 O Inep assegurará atendimento diferenciado e/ou específico aos participantes que deles comprovadamente o necessitem, nos termos da legislação vigente, inclusive o Decreto nº 6.949/2009.

4.2 O participante do Revalida que demandar atendimento diferenciado ou específico deverá:

4.2.1 Informar no momento da inscrição, em campo próprio do sistema de inscrição e de acordo com as opções apresentadas, o atendimento específico de que necessita em decorrência de deficiência ou mobilidade reduzida.

4.2.2 Dispor dos documentos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado declarada, que poderão ser exigidos pelo Inep a qualquer tempo, conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.3 O atendimento diferenciado e/ou específico poderá ser solicitado somente no momento da inscrição.

4.3.1 A participante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

4.3.1.1 O Inep não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

4.3.1.2 A participante que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.3.2 As solicitações de atendimento serão analisadas e poderão ser deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4 Os participantes que requererem atendimento diferenciado e/ou específico receberão a resposta do pleito por ocasião da divulgação do documento de confirmação de inscrição, a ser disponibilizado no <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>.

5. DOS OBJETOS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Serão avaliados, nas provas objetiva (de múltipla escolha) e discursiva e na prova de habilidades clínicas, os objetos descritos na Matriz de Correspondência Curricular para fins de Revalidação de Diplomas de Médico Expedidos por Universidades Estrangeiras.

5.2 O Exame será composto de 3 (três) provas, todas de caráter eliminatório e conforme quadro abaixo, que informa o número de questões (no caso da avaliação escrita) ou de estações (no caso da avaliação de habilidades clínicas).

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES OU ESTAÇÕES	CARÁTER
(P1) Escrita Objetiva	Conteúdos, competências, habilidades e nível de desempenho esperado constantes da Matriz de Correspondência Curricular	110	ELIMINATÓRIO
(P2) Escrita Discursiva	Conteúdos, competências, habilidades e nível de desempenho esperado constantes da Matriz de Correspondência Curricular	05	
(P3) Habilidades Clínicas	Conteúdos, competências, habilidades e nível de desempenho esperado constantes da Matriz de Correspondência Curricular	10	ELIMINATÓRIO

5.3 As provas escritas - objetiva e discursiva - serão aplicadas no mesmo dia, na data provável de 18 de outubro de 2015.

5.3.1 A prova escrita objetiva terá a duração de 5 horas, no período das 8 horas às 13 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 A prova escrita discursiva terá a duração de 3 horas, no período das 15 horas às 18 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.4 Os locais de realização das provas objetiva e discursiva serão divulgados na Internet, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, sendo de responsabilidade exclusiva do participante a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.5 A prova de habilidades clínicas será aplicada nas datas prováveis de 28 e 29 de novembro de 2015, em local a ser divulgado no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>.

5.6 O Inep poderá enviar por e-mail, como complemento às informações citadas nos subitens anteriores, comunicação pessoal dirigida ao participante, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 O Caderno de Provas conterá questões da prova objetiva do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta, acompanhado de uma folha de respostas correspondente.

6.2 O participante deverá transcrever as respostas que julgar corretas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

6.3 Será de inteira responsabilidade do participante:

6.3.1 Preencher a folha de respostas em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.

6.3.2 Marcar, para cada questão, apenas 1 (um) dos campos da folha de respostas.

6.3.3 Arcar com os prejuízos advindos do preenchimento indevido na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.3.4 Não amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.3.5 Conferir seus dados pessoais constantes na folha de respostas.

6.3.6 Não permitir que outras pessoas façam marcações na sua folha de respostas, salvo em caso de atendimento especial aprovado com antecedência pelo Inep e nas condições por ele estabelecidas.

6.4 Todos os participantes terão sua prova escrita objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.5 Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto.

6.6 A nota conferida para a prova objetiva será a soma das pontuações obtidas nas questões, em consonância com o gabarito oficial definitivo.

7. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

7.1 O Caderno de Prova conterá questões da prova discursiva e um Caderno de Respostas.

7.2 O caderno de questões da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique sob pena de anulação da prova.

7.3 O Caderno de Respostas será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. Os espaços destinados para rascunho são de preenchimento facultativo e não terão validade para efeito de avaliação.

7.4 As questões da prova discursiva serão avaliadas quanto à adequação das respostas ao problema apresentado, fundamentação e consistência, capacidade de interpretação e exposição, bem como a correção gramatical.

7.5 Cada questão da prova discursiva valerá 10 (dez) pontos.

7.6 A nota conferida para a prova discursiva será a soma das pontuações obtidas nas questões, em consonância com o gabarito oficial definitivo.

7.7 Serão considerados aprovados na primeira etapa os participantes que alcançarem, no mínimo, 81 (oitenta e um) de 160 pontos (contagem correspondente à soma dos pontos obtidos nas provas objetiva e discursiva).

8. DA PROVA DE HABILIDADES CLÍNICAS

8.1 Estarão aptos a realizar a prova de habilidades clínicas apenas os participantes aprovados na primeira etapa do Revalida, conforme estabelecido no subitem 7.6, sendo eliminados os demais.

8.2 A prova de habilidades clínicas será composta por 10 (dez) estações e cada uma delas valerá 10 (dez) pontos.

8.3 A aplicação da prova de habilidades clínicas será feita, para fins de documentação, e o conteúdo das filmagens utilizado tempestivamente, pelo Inep, para o esclarecimento de dúvidas.

8.4 Serão considerados aprovados na prova de habilidades clínicas os participantes que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) de 100 pontos.

9. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Recomenda-se aos participantes que compareçam ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, conforme os itens 5.3.1 e 5.3.2, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

9.2 Não será admitido o ingresso de participantes no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.3 Na primeira etapa, o participante deverá permanecer no local de realização das provas escritas, obrigatoriamente, por no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início.

9.4 Na aplicação da prova de habilidades clínicas, por questões de segurança e de manutenção da isonomia, o participante poderá ser requerido a permanecer no local de prova durante todo(s) o(s) turno(s) de aplicação.

9.5 A inobservância dos subitens 9.3 e 9.4 acarretará na não correção das provas e, conseqüentemente, na eliminação do participante do certame.

9.6 O participante que se retirar em definitivo do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

9.7 Será disponibilizado em cada sala de provas da primeira etapa um marcador de tempo.

9.8 É obrigatória a apresentação de documento válido de identificação, com foto, para a realização das provas.

9.8.1 Considera-se como documento válido para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes ou por órgão público que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, todos no original.

9.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 9.8.1, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópia de documentos, mesmo que autenticadas.

9.8.3 O participante impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

9.8.3.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização das provas.

9.8.3.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

9.8.4 O participante que apresentar documento de identificação original com validade vencida ou com foto ou assinatura que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

9.9 Por ocasião da realização das provas objetiva e discursiva, o participante que não estiver devidamente identificado nas formas definidas no subitem 9.8 deste Edital não poderá ingressar ou permanecer na sala de prova e será automaticamente eliminado do REVALIDA.

9.10 Para a segurança dos Participantes e a garantia da lisura do Revalida, os Participantes poderão ser submetidos à identificação grafológica no dia de realização das provas.

9.11 Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

9.12 O participante deverá desligar o aparelho celular e qualquer equipamento eletrônico ao entrar na sala de prova sob pena de eliminação do Revalida.

9.13 Durante a realização das provas, o participante não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros Participantes nem utilizar lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

9.14 O participante deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no item anterior, sob pena de eliminação.

9.15 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada pelo participante e mantida embaixo da carteira ou em sala apropriada para a guarda de objetos (no caso da segunda etapa) até a conclusão do Exame.

9.15.1 O Inep não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.16 O participante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, datas e horários definidos pelo Inep.

9.17 O participante somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas, nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o seu término.

9.18 É expressamente proibido ao participante receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame.

9.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas ou para preenchimento do seu Caderno de Resposta.

9.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do Participante.

9.21 Não terá suas provas corrigidas e será automaticamente eliminado do Revalida o participante que, durante a realização das mesmas:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a sua execução;

b) realizar consulta de qualquer espécie ou portar os objetos descritos no subitem 9.13;

c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

d) não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;

e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Respostas e/ou o Caderno de Prova (com exceção, quanto a este, da situação prevista no item 9.17);

g) descumprir as instruções contidas nos Cadernos de Prova e/ou o Caderno de Respostas;

h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

9.22 Quando o porte da arma for legal e seu uso necessário pelo Participante, a situação deve ser devida e antecipadamente relatada e justificada perante o Inep para que a Coordenação do exame adote as providências cabíveis.

9.23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Inep.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e os padrões de resposta da prova discursiva serão divulgados na Internet, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF), na data provável de 22 de julho de 2015.

10.2 O participante que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e/ou contra o padrão de respostas da prova discursiva disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos respectivos gabaritos, no período das 9 horas do primeiro dia até às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.3 Para apresentação de recurso em face dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e/ou do padrão de respostas da prova discursiva, o participante deverá utilizar o sistema próprio, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, e seguir as instruções ali contidas.

10.4 O participante terá acesso individual, após análise dos recursos dos gabaritos oficiais preliminares e por meio do site Revalida, aos cartões de respostas digitalizados das provas objetivas e discursivas.

10.5 O recurso deverá ser tempestivo, consistente, objetivo e devidamente fundamentado, bem como respeitoso aos membros da banca. Caso contrário, será liminarmente indeferido.

10.6 No caso de anulação de questão integrante da prova objetiva ou de qualquer parte da prova discursiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os Participantes, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

10.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão disponibilizados em endereço eletrônico próprio, a ser oportunamente divulgado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos Participantes.

10.8 Não será aceito recurso interposto por via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

10.9 O participante que desejar interpor recurso contra o 'Padrão Esperado de Procedimentos' da prova de habilidades clínicas disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos respectivos resultados, no período das 9 horas do primeiro dia até às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.10 Para apresentação de recurso em face do 'Padrão Esperado de Procedimentos' da prova de habilidades clínicas, o participante deverá utilizar o sistema próprio, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, e seguir as instruções ali contidas.

11. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS ESCRITAS E DE HABILIDADES CLÍNICAS

11.1 Na data provável de 11 de novembro de 2015, o Inep divulgará o resultado de cada participante na primeira etapa, relativo às provas de avaliação escrita, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>.

11.2 Na data provável de 23 de dezembro de 2015, o Inep divulgará o resultado de cada participante na segunda etapa, relativo à prova prática de habilidades clínicas, para divulgação do resultado final, no endereço <http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cadastramento de dados do participante implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros editais/comunicados eventualmente divulgados pelo Inep ou pela empresa aplicadora do Exame.

12.2 É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Revalida, e/ou a divulgação desses documentos na Internet.

12.3 Outras informações referentes ao certame poderão ser solicitadas pelo e-mail revalida@inep.gov.br.

12.4 Não serão fornecidos, por telefone, dados a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

12.5 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Revalida.

JOSÉ FRANCISCO SAORES

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARCEIRAS DO REVALIDA 2015

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG - UNIRG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCSAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 153978

Nº Processo: 23036000541201511 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de tradução simples e técnica, juramentada e oficial de textos da língua inglesa e espanhola para a portuguesa e de versão simples e técnica, juramentada e oficial de textos da língua portuguesa para inglesa e espanhola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908. BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DE MELO SANTOS
Coordenador Geral de Recursos Logísticos,
Aquisições e Convênios

(SIDEC - 04/09/2015) 153978-26290-2015NE800041

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ED00702/2015

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, PROJETO 914BRZ1148 UNESCO "Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental." Contratado: Kátia Simone Medeiros Rodrigues; CPF: 579.432.901-78. Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para realizar estudo analítico relativo à implementação das demandas e do atendimento das ações solicitadas pelos entes federados, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, no ciclo de 2011 a 2014, no âmbito da DPEDHUC para subsidiar a SECADI na gestão, avaliação e fortalecimento das políticas implementadas por meio do PAR, nas temáticas de direitos humanos e cidadania, educação ambiental e inclusão escolar dos estudantes, relativas a programas e ações voltados para a sustentabilidade socioambiental, a educação para as relações de gênero e diversidade sexual, a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e a inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social, assumidas pela referida Diretoria. Vigência do contrato: 31/08/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$ 90.000,00. Fonte de Recurso: UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ED00741/2015

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, PROJETO 914BRZ1148. UNESCO "Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental." Contratado: Liana da Silva Borges; CPF: 430.179.400-04. Objeto: Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de desenvolvimento de novo instrumento de registro dos Planos Plurianuais de Alfabetização (PPAlfas) e do Sistema Brasil Alfabetizado, visando fortalecer a execução e promover a avaliação de políticas públicas educacionais de alfabetização nos estados, distrito federal e municípios, incluindo proposta de formação para os gestores, visando auxiliá-los no atendimento das demandas de alfabetização via PBA. Vigência do contrato: 21/08/2015 a 21/06/2016. Valor Total: R\$ 85.000,00. Fonte de Recurso: UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ED00749/2015

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, PROJETO 914BRZ1148. UNESCO "Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental." Contratado: Lília Maria Souza Barreto; CPF: 651.141.915-00. Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos analíticos sobre os aspectos impulsores e restritivos que envolve a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, no acompanhamento por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, visando a ampliação e fortalecimento da política de inclusão nos Sistemas de Ensino. Consultor 2: Sudeste, Centro-Oeste e Norte. Vigência do contrato: 24/08/2015 a 24/06/2016. Valor Total: R\$ 85.000,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED00750/2015**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, PROJETO 914BRZ1148. UNESCO "Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental." Contratado: Meirieni Cavalcante Barbosa; CPF: 274.374.728-56. Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos analíticos sobre os aspectos impulsores e restritivos que envolve a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, no acompanhamento por meio do Plano de Ações Articulada - PAR, visando a ampliação e fortalecimento da política de inclusão nos Sistemas de Ensino. Consultor 1: Sul e Nordeste. Vigência do contrato: 24/08/2015 a 24/06/2016. Valor Total: R\$ 85.000,00. Fonte de Recurso: UNESCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Projeto OEI/BRA/14/001 - CNPJ: 06.262.080/0001-30. CONTRATADO: Aimée Guimarães Feijão CPF: 004.080.092-09. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/07/2015 a 13/11/2015. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 13/07/2015.. SIGNATÁRIOS: OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Aimée Guimarães Feijão CPF: 00408009209, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto OEI/BRA/14/001 - CNPJ: 06.262.080/0001-30. CONTRATADO: César Campos Pimentel CPF: 573.703.381-34. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/07/2015 a 09/07/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 09/07/2015.. SIGNATÁRIOS: OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura, o contratante e César Campos Pimentel CPF: 57370338134, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto OEI/BRA/14/001 - CNPJ: 06.262.080/0001-30. CONTRATADO: Gabriela Rossetti Montini CPF: 218.758.408-93. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2015 a 01/03/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 01/05/2015.. SIGNATÁRIOS: OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Gabriela Rossetti Montini CPF: 218.758.408-93, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto OEI/BRA/14/001 - CNPJ: 06.262.080/0001-30. CONTRATADO: Karla Tramontina Araújo CPF: 706.873.311-53. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2015 a 26/01/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 26/05/2015.. SIGNATÁRIOS: OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Karla Tramontina Araújo CPF: 706.873.311-53, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto OEI/BRA/14/001 - CNPJ: 06.262.080/0001-30. CONTRATADO: Lais Côrtes de Andrade Cruz CPF: 023.644.709-27. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2015 a 31/07/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil e reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 31/07/2015.. SIGNATÁRIOS: OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura, o contratante e Lais Côrtes de Andrade Cruz CPF: 023.644.709-27, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto OEI/BRA/14/001 - CNPJ: 06.262.080/0001-30. CONTRATADO: Loide dos Santos Ferreira Wanderley CPF: 225.494.981-00. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2015 a 13/02/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 13/05/2015.. SIGNATÁRIOS: OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Loide dos Santos Ferreira Wanderley CPF: 225.494.981-00, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto OEI/BRA/14/001 - CNPJ: 06.262.080/0001-30. CONTRATADO: Rafael Pinto Duarte CPF: 903.477.811-87. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/07/2015 a 09/07/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 102.000,00 (Cento e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 09/07/2015.. SIGNATÁRIOS: OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Rafael Pinto Duarte CPF: 903.477.811-87, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Irene Nogueira de Rezende CPF: 401.545.996-20. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2015 A 17/06/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 21/08/2015 .. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Irene Nogueira de Rezende CPF: 401.545.996-20, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Rosângela das Graças F. do Vale lameira CPF: 101.099.942-72. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2015 a 17/06/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 21/08/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Rosângela das Graças F. do Vale lameira CPF: 101.099.942-72, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Nina Flávia de Almeida Amorim CPF: 539.625.591-91. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2015 a 20/05/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 21/08/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Nina Flávia de Almeida Amorim CPF: 539.625.591-91, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Ewerton de Castro Oliveira Junior CPF: 709.154.401-30. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2015 a 10/06/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 10/08/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Ewerton de Castro Oliveira Junior CPF: 709.154.401-30, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Samuel Mateus Augusto de Lima CPF: 078.835.736-08. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/08/2015 a 17/06/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 27/08/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Samuel Mateus Augusto de Lima CPF: 078.835.736-08, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Eduardo Batista dos Santos CPF: 821.114.481-68. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2015 a 15/06/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 31/08/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Eduardo Batista dos Santos CPF: 821.114.481-68, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Rodolfo Prado da Silva CPF: 887.234.101-91. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação.. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/07/2015 a 24/04/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 24/07/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Rodolfo Prado da Silva CPF: 887.234.101-91, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Carla Simon Engelsdorff CPF: 446.646.640-87. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/07/2015 a 24/04/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 24/07/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Carla Simon Engelsdorff CPF: 446.646.640-87, o Contratado.

CONTRATANTE: Projeto 914BRZ1009.6 - CNPJ: 03.736.617/0001-68. CONTRATADO: Thais Maria Stelitano Lira Gonsalves CPF: 836.217.095-68. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto. OBJETO: Consultor especialista em Educação. . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2015 a 05/06/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 05/08/2015.. SIGNATÁRIOS: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação , a Ciência e a Cultura, o contratante e Thais Maria Stelitano Lira Gonsalves CPF: 836.217.095-68, o Contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 8/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 24/08/2015, Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP nº 08/2015 - Aquisição de gás GLP para os RU's, NDI e diversos setores da UFAL.

TALLITA SANNY SANTOS
Diretora de Compras

(SIDE - 04/09/2015) 153037-15222-2015NE000085

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de INSTRUMENTAIS MÉDICO CIRÚRGICOS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00044 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 150229-15222-2015NE000039

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2015 - UASG 150229**

Nº Processo: 23540000349201524 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MANTA NÃO TECIDO visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 150229-15222-2015NE000039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2015**

Nº Processo: 23087.008690/2015-22. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79. Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Evento "FAISCA - Festival de Artes e Interações Socioculturais". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2015 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087006496201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de ampliação, modernização e atualização, com substituição de hardware e software, da central de PABX da UNIFAL ? Sede e ampliação do PABX do campus de Poços de Caldas Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 04/09/2015) 153028-15248-2015NE800001

PREGÃO Nº 80/2015 - UASG 153028

Nº Processo: 23087006877201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Laboratorial. Total de Itens Licitados: 00209. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 153028-15248-2015NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066062037201403. INEXIGIBILIDADE Nº 60/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 33284522001517. Contratado : HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL-LTDA. Objeto: Aquisição de serpentinas condensador Chiller RCU070SAZ SELF RRA 075B3S para o ar condicionado central da STI/UFBA. Fundamento Legal: Lei.8.666/93, Art 25 e demais legislações correlatas. Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016. Valor Total: R\$93.661,84. Fonte: 112000000 - 2015NE801270. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153038-15223-2015NE800087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 98/2015 - UASG 153038

Número do Contrato: 25/2014. Nº Processo: 23066034308/13-41. DISPENSA Nº 76/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUN-

DACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato Original que tem por objetivo prorrogar a vigência até 30.09.2016. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.958/94, alteradas pela Lei 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 30/09/2015 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153038-15223-2015NE800087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2015 - UASG 153038

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 23066028444/12-94. DISPENSA Nº 138/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUN-DACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 8º Termo Aditivo ao Contrato Original que tem por objetivo prorrogar a vigência até 30.09.2015. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.958/94, alteradas pela Lei 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 31/08/2015 a 30/09/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153038-15223-2015NE800087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 100/2015 - UASG 153038

Número do Contrato: 50/2013. Nº Processo: 23066038273/12-20. DISPENSA Nº 68/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUN-DACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato Original que tem por objetivo prorrogar a vigência até 30.06.2016. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.958/94, alteradas pela Lei 12.349/10 e Dec.7.423/10. Vigência: 10/09/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153038-15223-2015NE800087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2015 - UASG 153038

Número do Contrato: 79/2013. Nº Processo: 23066032321/13-39. DISPENSA Nº 37/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUN-DACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 7º Termo Aditivo ao Contrato Original que tem por Objetivo prorrogar a vigência até 30/09/2015. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.958/94, alteradas pela Lei 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 31/08/2015 a 30/09/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153038-15223-2015NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EDITAL Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009 e no Decreto Nº 7.485, de 18/05/2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Lei Nº 12.772, da Presidência da República, de 28/12/2012, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidato para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 40 horas semanais, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a área de Geometria da Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O Processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Matemática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto A, Nível I.

2.2. A remuneração inicial do cargo está especificada no Quadro abaixo:

Cargo/classe/nível	Regime de Trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A Adjunto, Nível I	T 40 - DE	4.014,00	4.625,50	R\$ 8.639,50

2.3. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade favorecida: UG 158701; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 16/10/2015, inserir o número do CPF e nome do contribuinte/candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto Nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até cinco dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.mat.ufcg.edu.br.

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.mat.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Matemática, dez dias úteis após o início das inscrições.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do Concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de 21 de setembro a 16 de outubro de 2015.

5.2. Somente serão aceitas inscrições de candidatos doutores, com diploma reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Caso, no ato da inscrição, o candidato ainda não esteja de posse do seu diploma, deverá apresentar certificado de conclusão do doutorado, tendo obrigatoriamente, que apresentar o respectivo diploma no momento da investidura, caso seja aprovado e classificado para a vaga a que concorre.

5.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de Segunda a Sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática, Bloco CX, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, localizada na Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-900. Fone: (0xx83) 2101 1030.

5.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1.

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Matemática, disponível no Anexo 5 deste Edital;

c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

g) Declaração, disponível no Anexo 7 deste Edital, de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (<http://www.ufcg.edu.br> ou <http://www.dme.ufcg.edu.br>).

5.5. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.6. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução nº 04/2014, citada no item 1, subitem 1.1;

b) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo 1 deste Edital;

c) Calendário das provas, conforme Anexo 2 deste Edital;

d) Programa do concurso, conforme Anexo 3 deste Edital;

e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, conforme Anexo 4 deste Edital.

5.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.8. No ato da inscrição, o procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.9. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, com aviso de recepção (AR), dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.10. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.9 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea (a) do subitem 5.4 e enviar todos os documentos comprobatórios autenticados.

5.11. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

5.12. A apresentação dos documentos relacionados à prova de títulos ocorrerá após a divulgação do resultado da prova didática, conforme prazo estipulado neste edital.

5.13. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.



6. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

6.1. A área de conhecimento objeto do Concurso está especificada na Tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Titulação Acadêmica Mínima	Vaga
Geometria	Doutorado em Matemática	01

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - Campus de Campina Grande - PB.

7.2. Período de Realização das Provas: 23/11/2015 a 26/11/2015.

a) Prova Escrita: 23/11/2015 (08:00h no auditório da UAMat/CCT/UFCG).

b) Sorteio do ponto da Prova Didática: 24/11/2015 (08:00h no auditório da UAMat/CCT/UFCG).

c) Prova Didática: 25/11/2015.

d) Prova de Títulos: 26/11/2015.

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

a) Domínio do assunto (peso 6);

b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);

c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.5. A prova didática consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

a) Domínio do tema sorteado (peso 4);

b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

c) Execução do plano de aula (peso 1);

d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição.

7.6. A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto Nº 6.944 de 21/08/2009, em seu artigo 13 § 3º.

7.7. O Exame de Títulos somente será realizado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme determina o Decreto Nº 6944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 §2º. Os candidatos aprovados na prova didática terão até as 10h00min do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado desta etapa, para apresentar, junto à secretaria da UAMat, o curriculum vitae documentado (documentos comprobatórios originais ou autenticados, podendo ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação). A Comissão Examinadora poderá alterar o período de entrega do curriculum vitae documentado, desde que seja acordado com os candidatos aprovados na prova didática.

7.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

7.9. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei Nº 10.741 de 01/10/2003.

7.10. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.11. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Matemática, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União (DOU).

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia, com sede no Município de Campina Grande-PB.

9.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

10.2. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.3. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (<http://www.ufcg.edu.br> e <http://www.mat.ufcg.edu.br>).

10.4. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.5. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.6. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Campina Grande-PB.

10.7. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática e na internet <http://www.mat.ufcg.edu.br>.

10.8. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.994, de 21 de agosto de 2009.

10.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no DOU.

10.10. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site <http://www.mat.ufcg.edu.br>.

10.12. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do relatório do concurso.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

10.14 Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS

ANEXO 01 - PRAZOS REGULAMENTARES

Etapas	Sector Responsável	Datas
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	21/09/2015 a 16/10/2015
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSU-NI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSU-NI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	23/11/2015 a 26/11/2015
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembleia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCT para Homologação	Colegiado da Unidade de Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSU-NI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO 02 - CALENDÁRIO DE PROVAS

ETAPA	LOCAL	DATAS
Prova Escrita	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	23/11/2015 - das 8:00h as 12:00h
Sorteio do Ponto e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	24/11/2015 - 8:00h
Prova Didática	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	A partir das 8:00h do dia 25/11/2015
Prova de Títulos (*)	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	26/11/2015

(*) A Comissão Examinadora poderá, se necessário, adiar a prova de títulos, para o dia subsequente.

ANEXO 03 - PROGRAMA

- PONTO 1
1. Métricas Riemannianas e integração em variedades Riemannianas.
- PONTO 2
2. Conexões afins, conexões Riemannianas e o Teorema de Levi-Civita.
- PONTO 3
3. Fluxo geodésico, aplicação exponencial e propriedades minimizantes das geodésicas de uma variedade Riemanniana.
- PONTO 4
4. O tensor curvatura em uma variedade Riemanniana e as curvaturas seccional, de Ricci e escalar.
- PONTO 5
5. Campos de Jacobi e pontos conjugados de uma variedade Riemanniana.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 158198

Nº Processo: 23096022416/15-32 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado instalados nos Campus de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Sinfrônio Nazaré, Sn Centro SOUSA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO MENDES DE MELO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 158195-15281-2015NE000002

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 12/ 2014. No- Processo: 23096025857/15-10. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ:05.055128/0006-80. Contratado: CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA CNPJ: 40.947.921/0001-80. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato CES/UFCEG 012/2014 devido inexecução parcial do Contrato. Fundamento Legal: Art. 78 e 79 da lei da Lei 8.666/93 e clausula décima oitava do Contrato CES/UFCEG 018/2014. Data de Rescisão: 03/09/2015

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 158197

Nº Processo: 23096025275/15-76 . Objeto: Aquisição de Serviços Funerários para o fornecimento de coroa de flores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades precípua do CFP/UFCEG. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. JOELMA DOS SANTOS BARBOSA LINHARES GARCIA. Chefe da Divisão de Materiais. Ratificação em 04/09/2015. ANTONIO FERNANDES FILHO. Diretor do Cfp/ufcg. Valor Global: R\$ 1.120,00. CNPJ CONTRATADA : 08.757.585/0001-09 ANTONIO LIRA DE OLIVEIRA - ME.

(SIDECA - 04/09/2015) 158197-15281-2015NE000003

EDITAL Nº 32, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009 e na Lei 12.772 de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, ambos da Presidência da República, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 02 (duas) vagas de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, autorizado pela Portaria MEC nº 918, DOU 07 de 04 de 2015 e Portaria MEC nº 1.838 DOU de 17.06.2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº. 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O certame compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita , prova didática, e exames de títulos, todas de caráter eliminatório;

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, para as Áreas de conhecimentos objetos do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificado no quadro 01.

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe:	Regime de Trabalho	Vagas
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE CAJAZEIRAS	ODONTOLOGIA	Graduação em Odontologia e Mestrado em Áreas Afins	T-40 Dedicção Exclusiva - DE	01 (EBTT)
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS E FARMACOLOGIA	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Medicina ou Enfermagem ou Odontologia ou Nutrição ou Fisioterapia e com Mestrado em Áreas Afins	T-40 Dedicção Exclusiva - DE	01 (EBTT)

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível I, T-40 com Dedicção Exclusiva (DE).

2.2. A remuneração inicial do cargo está especificada no Quadro 02:

CLASSE - DÍ. Nível I, 40 DE	VENCIMENTO	Retribuição Titulação (RT)	TOTAL
Titulação - Mestrado	4.014,00	1.931,98	5.945,98
Titulação - Doutorado	4.014,00	4.625,50	8.639,50

2.3. A Jornada de Trabalho do cargo está especificada no Quadro 03:

Classe	Horas Semanais de Trabalho
Professor D I, T-40, DE	40 (quarenta) horas Semanais com Dedicção Exclusiva

PONTO 6
6.As equações fundamentais de uma imersão isométrica numa variedade Riemanniana.
PONTO 7
7.Variedades Riemannianas completas e o Teorema de Hopf-Rinow.
PONTO 8
8.O Teorema de Cartan da determinação da métrica pela curvatura e a classificação das variedades Riemannianas completas, simplesmente conexas e de curvatura seccional constante.
PONTO 9
9.Primeira e segunda variações do funcional energia de uma variedade Riemanniana e o Teorema de Bonnet-Myers.
PONTO 10
10.O Teorema da comparação de Rauch em variedades Riemannianas.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
Isaac Chavel. "Riemannian Geometry, A Modern Introduction". Cambridge University Press, Cambridge, Second Edition, 2006.
John M. Lee. "Riemannian Manifolds: An Introduction to Curvature". Springer-Verlag, New York, 1997.
Jürgen Jost. "Riemannian Geometry and Geometric Analysis". Springer-Verlag, New York, Fifth Edition, 2008.
Manfredo P. do Carmo. "Geometria Riemanniana". Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro, 3a edição, 2005.
Marcos Dajczer. "Submanifolds and Isometric Immersions". Mathematics Lecture Series13, Publish or Perish Inc., Houston, Texas, 1990.
Peter Petersen. "Riemannian Geometry". Springer-Verlag, New York, Second Edition, 2006.
Sylvestre Gallot, Dominique Hulin and Jacques Lafontaine. "Riemannian Geometry". Springer-Verlag, Berlin, Third Edition, 2004.

ANEXO 04 - COMISSÃO EXAMINADORA

TITULARES:

Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho - Presidente (UAMat-UFCEG)

Prof. Dr. Joseilson Raimundo de Lima (UAMat-UFCEG)

Prof. Dr. Marco Antônio Nogueira Fernandes (UFBA)

SUPLENTE

Prof. Dr. Marco Aurélio Soares Souto (UAMat-UFCEG)

Prof. Dr. Angelo Roncalli Furtado de Holanda (UAMat-UFCEG)

Prof. Dr. Pedro Antonio Hinojosa Vera (UFPB)

ANEXO 05 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia , Professor Dr.

Eu.....residente à rua....., nº bairro.....,na cidade de.....CEP:....., fone:....., Email:.....vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de Geometria, de acordo com o Edital Nº de de publicado no Diário Oficial da União em de de e disponível no endereço www.ufcg.edu.br .

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande,de.....de

Procurador:RG Nº Fone para contato:.....Endereço:.....

ANEXO 06 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA - CCT/UFCEG

.....(nome completo)(nacionalidade) (estado civil)residente à n°.....Complemento: Bairro: CEP na cidade de UF Telefone residencial (____)..... e telefone celular (____)....., portador da Carteira de Identidade nº....., Órgão Expedidor:....., CPF nº....., solicito, nos termos do Decreto Nº 6593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor de 3º Grau regido pelo Edital nº de de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia de de 2015, para uma vaga na área de Geometria.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, de de
.....(Assinatura do requerente)

ANEXO 07 - Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Concurso

Eu, brasileiro (a), RG Nº CPF Nº DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Geometria, conforme o Edital Nº de de publicado no Diário Oficial da União em de de disponível no endereço www.ufcg.edu.br .

Campina Grande, de de



2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Considera-se acumulação proibida à percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.
§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no site www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: 16.09.2015; CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 09.09.2015, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br/informações/complementares.

4.4. O requerimento de isenção da inscrição (anexo 4) deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras no dia 11.09.2015.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, até o dia 16.09.2015.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, localizada à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, de 08 às 16.09.2015, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, e também por via postal, através de Sedex, Carta Registrada, Carta Simples e outros serviços similares dos Correios, dentro do prazo estabelecido neste Edital, que deverá ser enviado ao endereço acima citado.

5.2. O candidato apresentará no ato da inscrição:
a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1;
b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 2 deste edital);

c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital (anexo 3), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº. 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

5.3. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.2, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.4. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução citada na letra "g" do subitem 5.2;
b) Programa (Pontos) do concurso;
c) Calendário das provas;
d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme o Anexo 01 deste Edital;
e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

5.5. Os documentos apresentados ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.6. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.7. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

5.8. O candidato que utilizar a alternativa de inscrição via postal deverá enviar os documentos necessários à inscrição autenticados.

5.10. Os documentos comprobatórios originais ou cópia autenticada do Curriculum Vitae são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, devendo o candidato apresentá-lo caso haja sido aprovado na prova didática.

5.11. Todos os demais documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

5.12. Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no Anexo 01 deste Edital.

5.13. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DAS PROVAS:

6.1. Local de realização: Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores - Campus de Cajazeiras - UFCG.

6.2. Períodos e horários de aplicação das provas estão no Quadro 04.

	Data	Hora	Local
Prova Escrita	13/10/2015	08h	Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
Resultado e sorteio do ponto para prova didática	14/10/2015	08h	Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
Prova didática	15/10/2015	08h	Central de Aulas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
Prova de títulos	16/10/2015	---	---

6.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

6.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. Na área de Língua Inglesa a prova escrita e didática será na língua supracitada. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: domínio do assunto (peso 6), estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2), clareza e precisão de linguagem (peso 2).

6.5. A prova didática será gravada em áudio e vídeo e arquivada em Digital Versatile Disc (DVD). Esta consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora poderá, se julgar necessário, arguir o candidato. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

domínio do tema sorteado (peso 4), estrutura coerente do plano de aula (peso 1), execução do plano de aula (peso 1), clareza e desenvoltura da exposição (peso 1), comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 2), cumprimento do tempo de aula (peso 1).

6.6. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória original ou cópia autenticada dos títulos constantes no Curriculum Vitae.

6.7. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 04/2014, pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3). Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades: a) maior nota na prova didática; b) maior nota na prova escrita e c) maior nota no exame de títulos.

6.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

6.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

6.11. Programa/Pontos para a área de conhecimento estão listados .

ANATOMIA

01. Anatomia e fisiologia humana do sistema muscular e esquelético
02. Anatomia e fisiologia humana do sistema digestório
03. Anatomia e fisiologia humana do sistema cardiovascular
04. Anatomia e fisiologia humana do sistema respiratório
05. Anatomia e fisiologia humana do sistema renal
06. Farmacocinética
07. Tratamento farmacológico da depressão e dos transtornos da ansiedade
08. Tratamento farmacológico da isquemia miocárdica e da hipertensão
09. Tratamento farmacológico da dor e inflamação
10. Antibacterianos

REFERÊNCIAS

1- BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman, As bases farmacológicas da terapêutica. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill Interamericana do Brasil Ltda, 2012.

2-DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia Básica dos Sistemas Orgânicos . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

3-DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia Humana Sistemica e Segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

4- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

5-KATZUNG, N. T. Farmacologia básica e clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Artmed/McGraw Hill Interamericana do Brasil Ltda, 2014.

5- KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A. Berne e Levy - Fisiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

6- MOORE, K. L.; DALLEY A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia Orientada Para A Clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

7- NETTER, F.H; Atlas de Anatomia Humana. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

8- RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J.M.; HEDERSON, G. Rang & Dale: Farmacologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

9- SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana. 23 ed. 3 v. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

10- TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. Princípios De Anatomia E Fisiologia, 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

ODONTOLOGIA

1-Processo de Trabalho em Saúde Bucal
2. Evolução da Política de Saúde Bucal no Brasil
3. Educação em Saúde
4. Instrumentais Odontológicos utilizados na Endodôntia, Prótese e Ortodontia.
5. Instrumentais Odontológicos utilizados na Dentística e Periodontia;
6. Instrumentais Odontológicos utilizados na Cirurgia
7. Materiais Dentários : Características, Estrutura e Propriedades
8. Materiais dentários : materiais dentários de uso laboratorial e materiais correlacionados
9. Materiais dentários : materiais dentários de uso clínico
10. Equipamentos Odontológicos

REFERÊNCIAS

ANUSAVICE, K. J. P. Materiais Dentários. 11º ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2005.

ARAÚJO, P. A. et. al. Materiais Dentários I: não metálicos. 3. ed. Baurú: Universidade de São Paulo, 1999.

BARROS, O. B. Auxiliares em Odontologia ACD - THD - TPD - APD - Ergonomia 3. 3ª ed. São Paulo: Pancast, 1995.

BUISCHI, Y. P. (Org.). Promoção de saúde bucal na clínica odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CRAIG, R. G.; POWERS, J. M. Materiais Dentários Restauradores. 1ª Ed. São Paulo: Santos, 2004.

CARCERERI DL. Estudo prospectivo sobre a gestão de competências na área de odontologia no contexto do Sistema Único de Saúde/SUS, no Estado de Santa Catarina [tese]. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina; 2005.

CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JÚNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. (orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 1ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

NARVAI PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. São Paulo: Santos; 2001.

NARVAI PC, Frazão P. Epidemiologia, política, e saúde bucal coletiva. In: Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006. p. 346-362.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da União 2006; 29 mar.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde; 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - N. 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde; 2006.

LASCALA, N. T.; MOUSSALI, N. H. Compêndio Terapêutico Periodontal. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1999;

LINAN, M., B., G. Manual do Trabalho e Formação do ACD E THD - Nova Denominação ASB e TSB. São Paulo: Santos, 2009.

LOBAS C. F. S et al. TSB e ASB: Odontologia de qualidade. São Paulo: Santos, 2010.

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

SANTOS, W. N. ACD: Auxiliar de Consultório Dentário. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2005.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA: ODONTOLOGIA

Titulares

Profª. Dra. Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra - ETSC/CFP/UFMG - Presidente

Profª. Me. Alana Kelly Maia Macedo Nobre de Lima - ETSC/CFP/UFMG - Membro Efetivo

Profª. Me. Maria Soraya Pereira Franco - ETS/ UFPB Membro Externo

Suplentes

Prof. Dr. José Ferreira Lima Júnior - ETSC/CFP/UFMG (Membro interno)

Prof. Me. José Normando Cartaxo Lopes - ETSC/ CFP/UFMG (Membro interno)

Profª Dr. Sérgio Adriane Bezerra de Moura - UFRN (Membro Externo)

ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS E FARMACOLOGIA

Titulares

Prof. Me. Wellington Bezerra de Sousa - ETSC/CFP/UFMG (Presidente)

Prof. Dr. Alan Pablo do Nascimento Lameira - UACV/CFP/UFMG (Membro Interno)

Profª. Drª. Fabíola Fialho Furtado - ETSC/CFP/UFMG (Membro Interno)

Suplentes

Profª. Me. Laurita da Silva Cartaxo -ETSC/ CFP/UFMG (Membro Interno)

Prof. Me. Romércia batista dos Santos Souza - ETSC/CFP/UFMG (Membro Interno)

Prof. Dra. Kelly Samara de Lira Mota - UFRN (Suplente Externo)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorrem.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato ambliope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior (8.3), no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitando os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação do candidato fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. O nomeado e empossado exercerá a docência no Curso Ensino Médio na ETSC/CFP/UFMG, no Centro de Formação de Professores, com sede no Município de Cajazeiras-PB.

9.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Cajazeiras-PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo I deste Edital.

10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (www.ufcg.edu.br e/ou www.cfp.ufcg.edu.br).

10.3. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova na internet (www.ufcg.edu.br ou www.cfp.ufcg.edu.br).

10.4. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.5. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Cajazeiras-PB.

10.6. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

10.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 6.994, de 21 de agosto de 2009.

10.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Escola Técnica de Saúde no site www.cfp.ufcg.edu.br.

10.11. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual e/ou site (www.cfp.ufcg.edu.br), poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

ANEXO 01 - PRAZOS REGULAMENTARES

ETAPAS DAS INSCRIÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição de Candidatos	Secretaria do Centro do CFP	08 à 16/09/2015
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento de inscrição
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recursos contra decisão do CONSAD/CFP sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrição
Interposição de Recursos contra decisão do CONSAD/CFP sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	13/10 à 16/10/2015
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CFP do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final	Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO 02 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras Prof. Me. Wellington Bezerra de Sousa

Eu, _____, residente à rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, fone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, D1, nível I, T40-DE, da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área _____, de acordo com o EDITAL CFP Nº 32, DE 27 DE AGOSTO DE 2015, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cfp.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Cajazeiras - PB, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato
Procurador(a): _____ RG Nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ Fone para contato: _____

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____ RG nº _____ CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível I, da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área _____, conforme EDITAL CFP Nº 32, DE 27 DE AGOSTO DE 2015, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cfp.ufcg.edu.br.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO 04 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CFP/UFMG

Eu, _____ (nome completo) _____, (nacionalidade) (estado civil) residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____ na cidade de _____, UF _____, Telefone residencial (_____) _____, e telefone celular (_____) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____

solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica regido pelo EDITAL CFP Nº 32, DE 27 DE AGOSTO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia _____, de 2015, para uma vaga na área de _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do requerente)



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 79/2015

O Hospital Universitário Alcides Carneiro através de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 79/2015 em que sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: UNI HOSPITALAR LTDA;EQUILIBRIUM DIST DE MEDICAMENTOS LTDA;D-HOSP DIST HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO;CENTRL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA;ELFA MEDICAMENTOS LTD; ONCORIO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA;COMERCIAL MOSTERT LTDA e GLENMARK FARMACEUTICA LTDA, a Ata na íntegra encontra-se no site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 04/09/2015) 158196-15281-2015NE000025

PREGÃO Nº 81/2015

O Hospital Universitário Alcides Carneiro, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento do pregão eletrônico nº81/2015, em que sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:COMERCIAL VALFARMA LTDA;ELFA MEDICAMENTOS LTDA;DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;COMERCIAL MOSTAERT LTDA e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, a Ata na íntegra encontra-se no site www.comprasnet.gov.br

BERENICE FERREIRA RAMOS
Diretora-Geral

(SIDECA - 04/09/2015) 158196-15281-2015NE000025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA
BANDEIRA DE MELLOEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 158705

Nº Processo: 23096030404/15-76 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de proteção individual de radiação GAMA e X. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de contratação de serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. DARISMAR AFONSO QUERINO ALVES. Coord. de Compras e Contratos. Ratificação em 04/09/2015. MARCELO JOSE PINHEIRO DE SOUSA. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 2.076,00. CNPJ CONTRATADA : 50.429.810/0001-36 SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA..

(SIDECA - 04/09/2015) 158705-15281-2015NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 15/2014 publicado no D.O. de 19/01/2015 , Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Nº Processo: 012208/2015-97. + 1º da Lei nº 8.666/93. Leia-se : Nº Processo: 017104/2014-98. ÷ 1º da Lei nº Lei 8.666/93.

(SIDECA - 04/09/2015) 158719-26449-2015NE800028

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153045

Número do Contrato: 44/2014. Nº Processo: 4429/14-76. PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado : SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. -Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada, cf.solicitação do Memorando nº19/15/DIURB, passando a ter vigência de 01/08/15 a 31/07/16. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Valor Total: R\$4.013.953,44. Fonte: 112000000 - 2015NE800303 Fonte: 112000000 - 2015NE800073. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SIDECA - 04/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por sua Pro-Reitora de Administração, Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa ÁGUIA EDITORA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E SERVIÇOS CNPJ 18.523.743/0001-01, que, em razão de frustração da Notificação Via Postal, fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO, do cometimento de conduta que enseja a aplicação da penalidade de Impedimento de Contratar e Licitar com a União pelo prazo de 06(seis) meses e descredenciamento do SICAF, conforme o Art. 87, III da Lei 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/02. Diante disso, o Notificado pode, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, oferecer

defesa, podendo ter vista do Processo físico nº 23067- 016040/2014-16 na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará, no endereço supracitado. Data de assinatura, 03/09/2015.

Fortaleza, 4 de setembro de 2015.
FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor AdjuntoSUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150244

Número do Contrato: 116/2014. Nº Processo: 15539/2015/89. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07206048000108. Contratado : INSTITUTO COMPARTILHA -Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (1ª) por mais seis meses.O valor do contrato poderá ser reduzido em até 25% conforme redução do quadro de empregos envolvidos na execução do presente contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/08/2015 a 18/02/2016. Valor Total: R\$18.000.000,00. Fonte: 6153368966 - 2015NE801559. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SIDECA - 04/09/2015) 150244-15224-2015NE800037

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015 - UASG 150246

Nº Processo: 10265/2015-31. PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 05675713000179. Contratado : SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS -MEDICOS E HOSPITALARES LT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de absorvente pós-parto, para atender as necessidades da MEAC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 6151000879 - 2015NE800997. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SIDECA - 04/09/2015) 150244-15224-2015NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150246

Número do Contrato: 43/2014. Nº Processo: 13545/2015-00. PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 05329222000176. Contratado : SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES-LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (1ª) por idêntico período, com vigência a partir do primeiro dia do encerramento do contrato original.Fica suprimido o item 35 do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$57.272,96. Fonte: 6151000879 - 2015NE801046. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SIDECA - 04/09/2015) 150244-15224-2015NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 60/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068012206201598 . Objeto: Renovação de acesso, por um período de 12 (doze) meses, da base de dados eletrônica ABNT COLEÇÃO, que compreende o serviço de visualização, atualização e gerenciamento de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Mercosul (AMN) via web. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Parecer nº 507/2015-AGU/PGF/PF/UFES. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 04/09/2015. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 32.608,25. CNPJ CONTRATADA : 33.402.892/0001-06 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT.

(SIDECA - 04/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 79/2013. Nº Processo: 23068.18979/12-35. DISPENSA Nº 249/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: 8666 . Vigência: 08/08/2015 a 11/12/2015. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SIDECA - 04/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 133/2012. Nº Processo: 23068.04198/12-63. DISPENSA Nº 221/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de Receitas e Despesas reorientada aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$953.367,57. Fonte: 281672881 - 2015NE801796. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SIDECA - 04/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 153048

Pregão Eletrônico Nº 08/2015-SRP. Objeto: eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe (itens 01 a 13), São Mateus/ES (14 a 41) e de Alegre/ES (42 a 63), tendo a Ata de Registro de Preços validade de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2015-SRP. Data de Assinatura: 04/09/2015. Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016. Processo Administrativo nº 23068.001613/2015-70. Vencedores: 02.691.482/0001-07 - COMERCIAL DISKSPAN LTDA: 26 - R\$37,97; 27 - R\$19,14 e 54 - R\$18,92. 97.530.106/0001-39 - PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: 07 - R\$28,47; 28 - R\$29,00; 29 - R\$17,90; 30 - R\$11,09; 31 - R\$9,37; 32 - R\$13,44 e 55 - R\$ 29,00.

EDITAL Nº 95, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº.33/2015-R, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2015.

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Ciências da Saúde

Área/Subárea: Farmácia/Bromatologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Patrícia Érica Fernandes	933
2º	Maysa do Vale Oliveira	709

REINALDO CENTODUCATTE.

RETIFICAÇÃO

Retificação Nº 32/2015

Nos Editais publicados no D.O.U. de 02 de setembro de 2015, seção 3 páginas 61 a 65: nº 80/2015-R, no item 5.2.1.2 Área/Subárea: Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8/Relações Públicas e Propaganda (cód. CNPq 6.09.04.00-3)/Direção de Arte: onde se lê: "a) Escrita - 07/11/2015 - Eliminatória b)Aptidão didático-prática - 09/11/2015 Eliminatória c)Plano de trabalho - 10/11/2015 Classificatória d)Títulos - 11/11/2015 - Classificatória", leia-se: "a)Escrita - 07/12/2015- Eliminatória b)Aptidão didático-prática - 09/12/2015 - Eliminatória c)Plano de trabalho - 10/12/2015 Classificatória d)Títulos - 11/12/2015 - Classificatória"; nº 82/2015-R, no item 2.2.1, referente ao programa do Departamento de Biblioteconomia/CCJE, Área/Subárea: Biblioteconomia (cod.CNPq 6.07.02.00-1)/Recursos e Serviços de Informação, inserir: Fontes de Informação: 1. Conceituação, tipologias e características das fontes impressas, eletrônicas e multimídia. 2. Instrumentos para localização de fontes: índices, catálogos, bibliografias, portais, diretórios, buscadores e metabuscadores. 3. Políticas de acesso e de uso da informação. Editoração: 1. Política Editorial: aspectos culturais, industriais e comerciais. 2. Fases do Processo de Edição. 3. Produtos da Edição: mídias impressas e digitais. Direito Autoral:1.Reprodução de conteúdos: princípios legais, éticos e morais. 2. Autoria e Plágio. Preservação em Unidades de Informação: 1. Ética no trabalho de Preservação de acervos. 2. Planejamento de Edifícios: armazenagem; segurança e climatização. 3. Documentos tradicionais e eletrônicos. 4. Política de preservação; nº 85/2015-R; nº 86/2015-R e nº 87/2015-R, no item 1, CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA E CLÍNICA MÉDICA, o horário de inscrições será de 08:00h às 10:00h para os 2 departamentos.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2015

Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 0050.0076844.12.9 (44600378060). Processo nº 23068.004198/2012-63. Partícipes: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS - CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.472.123/0001-43. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho, sem aumento de valor. Data de assinatura: 24/08/2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 49, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

Edital nº 36/2015-DGP, publicado no D.O.U de 06 de julho de 2015:
Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento: Engenharia Elétrica
Área/Subárea: Telecomunicações

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Edson Pereira Cardoso	140,0
2º	Rafael de Paula Cosmo	117,7

Edital nº 44/2015-DGP, publicado no D.O.U de 03 de agosto de 2015
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Psicologia Social e do Desenvolvimento
Área/Subárea: Psicologia do Desenvolvimento

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Schwanny Roberta Costa Rambalducci Mofati Vicente	116,5
2º	Caroline Benezath Rodrigues Bastos	115,0
3º	Kely Prata Silva	113,5

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES,

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 146:Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: DROGARIA SANTANA LTDA - CNPJ: 11.156.805/0001-45. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de setembro de 2015. Vigência: a partir da data da publicação

Nº 147:Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: PEDRAS CONGONHAS EXTRAÇÃO ARTE INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 19.695.030/0001-98. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de setembro de 2015. Vigência: a partir da data da publicação

Nº 148:Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: PAULO JOSE SOUZA ME - CNPJ: 11.110.199/0001-27. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de setembro de 2015. Vigência: a partir da data da publicação

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 153050

Nº Processo: 011862/2015-73 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender as demandas dos diversos setores do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo durante um período de 12 (doze) meses Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 ALEGRE - ES. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 153050-15225-2015NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153047

Número do Contrato: 74/2011. Nº Processo: 23068005056201132. PREGÃO SRP Nº 70/2011. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 10556313000184. Contratado : TDA DOCUMENTOS LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do contrato nº 74/2011 por mais 12 meses e reajuste de 9,5981% baseado no índice INPC/IBGE. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 10192/01. Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2016. Valor Total: R\$247.776,89. Fonte: 6153000000 - 2015NE800211. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002903201495 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente contratação tem como objeto a execução de serviço especializado de revisão e diagramação de textos e marcação XML para Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da UNIRIO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 01/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 04/09/2015) 154034-15255-2015NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 77/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E NORA SERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS: Concessão de ESTÁGIO para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 17/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante do NORA SERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sr. Emanuel Roberto de Nora Serra.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 78/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA OGA MITÁ - SEOM: Concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 01/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Diretor do SEOM, Sr. Evandro Tadeu Andrade Guimarães Leite.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE: Concessão de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 03/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Diretor-Presidente da FUNARBE, Sr. Luiz Eduardo Dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 80/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE: Concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 03/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Diretor-Presidente da FUNARBE, Sr. Luiz Eduardo Dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 81/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO MARTINHO: Concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 03/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Diretor da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO MARTINHO, frei Adailson Quintino dos Santos.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 34/2015. Processo nº. 23102.003.192/2015-58 - Contratante: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. OBJETO: Consiste em futura e possível contratação de Material de Consumo - gêneros alimentícios - água mineral para suprimento do Almoxarifado Central visando atender à UNIRIO. Contratada:Unidas Mineração Indústria e Comércio Ltda. EPP. Os itens totalizam o valor de R\$ 32.328,00. (trinta e dois mil trezentos e vinte e oito reais). Data de Assinatura: 28/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Administração, Sra. Núria Mendes Sanchez e Representante da Empresa, Sr.ª Mariella Marcon.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1020/2015 - UASG 154035

Nº Processo: 23102001421201508 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos antiinflamatórios, analgésicos, anestésicos, adjuvantes de anestesia, psicotrópicos e entorpecentes padronizados (Alfentanil, Fenitoina e outros). Total de Itens Licitados: 00094. Edital: 08/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO AGUIAR
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 154035-15255-2015NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 158517

Número do Contrato: 54/2011. Nº Processo: 23205010092201150. DISPENSA Nº 300/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 09266282000148. Contratado : IRMAOS STAKONSKI EMPREENDIMENTOS -IMOBILIÁRIOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e supressão do Bloco 4. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 30/11/2015. Valor Total: R\$13.425,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800417. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158517-26440-2015NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 23070008227201560. PREGÃO SISPP Nº 219/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 07575963000162. Contratado : RN EVENTOS LTDA - EPP -Objeto: Contratação de serviços audiovisuais e serviços de montagem de stands para a realização do 8º congresso brasileiro de melhoramento de plantas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/08/2015 a 06/08/2015. Valor Total: R\$49.000,00. Fonte: 150013039 - 2015NE804772. Data de Assinatura: 30/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 278/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 008030/2015-21 . Objeto: Assinatura de jornal Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. WILSON CARLOS DE SOUSA. Diretor da Divisão de Material. Ratificação em 04/09/2015. CARLITO LARIUCCL. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 8.148,00. CNPJ CONTRATADA : 01.536.754/0001-23 J.CAMARA& IRMAOS S/A.

(SIDECE - 04/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 41/2011. Nº Processo: 23070012230201154. PREGÃO SISPP Nº 106/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 07116584000104. Contratado : NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Repactuar o valor contratual em face do reajuste dos custos da mão de obra, com base na convenção coletiva de trabalho, com data retroativa a 01/03/2015, o qual majorou o salário base e o custo do vale alimentação, exceto para as categorias de Vaqueiro e Tratorista. O valor do contrato passa a ser de R\$ 292.960,35. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 30/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 23070008650201560 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico (diazepam, propofol e outros). Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 153054-15226-2015NE800219



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070008919/15-11, publicada no D.O.U de 01/09/2015. Objeto: Construção do Restaurante Universitário Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h30 e d14h30 às 17h00. Endereço: Campus I Samambaia Predio da Reitoria Cx Postal 131 GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 08/10/2015 às 09h00.

CARLITO LARIUCCI
Pro-reitor de Adm. e Finanças

(SIDE - 04/09/2015) 153052-15226-2015NE800659

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo: 23070.006280/2015-26. Pregão Eletrônico SRP nº. 71/2015. Objeto: Aquisição de mat. de expediente. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 238/2015 - Contratada: 05.383.313/0001-90 - Nogueira Nobre Com. e Serv. Ltda. (Itens: 03, 04, 16, 21, 24 e 25). Ata nº. 239/2015 - Contratada: 10.596.399/0001-79 - Atlantis Com. de Maq. e Equip. Ltda (Item: 32). Ata nº. 240/2015 - Contratada: 37.878.675/0001-48 - Alfa Papelaria Ltda - EPP. (Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33). Valor Global R\$ 34.380,10 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais e dez centavos). Vigência: 25/08/15 a 19/08/16.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata 240/2015, Processo 23070.0006247/2015-04, celebrada entre a UFG e a empresa Vip Vigilância Intensiva patrimonial LTDA EPP, CNPJ 01.160.949/0001-11 Objeto: aquisição de empresa especializada em eventos. Pregão Eletrônico Nº 210/2015, no valor total de R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Data da assinatura 18/08/2015.

Ata 241/2015, Processo 23070.0006247/2015-04, celebrada entre a UFG e a empresa TNT cursos e serviços LTDA ME, CNPJ 11.341.527/0001-11 Objeto: aquisição de empresa especializada em eventos. Pregão Eletrônico Nº 210/2015, no valor total de R\$ 1.116.000,00 (um milhão cento e dezesseis mil reais). Data da assinatura 18/08/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato: 065/2011. Processo: 23070.013627/2011-63. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 065/2011 por mais quatro (4) meses, ou seja para o período de 28/08/2015 a 30/12/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

OBJETO: Processo nº 23088.000372/2014-22 - Espécie: Termo de Doação - Objeto: doação de veículo conforme legislação vigente sem encargos, pelo Órgão que está realizando a doação, do material classificado como ocioso, constante do Termo de Doação da Universidade Federal de Itajubá, recebido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá. Data da assinatura: 01 de setembro de 2015.

OBJETO: Processo nº 23088.004370/2015-93 - Espécie: Termo de Doação - Objeto: doação de mobiliário conforme legislação vigente sem encargos, pelo Órgão que está realizando a doação, do material classificado como ocioso, constante do Termo de Doação da Universidade Federal de Itajubá, recebido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Superintendência de Polícia Técnico Científica da Polícia Civil - Coordenação de Perícias do 17º DPC. Data da assinatura: 06 de maio de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2015 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088011640201512. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de motores de indução trifásico, indutores, cabo de vídeo, conversor, cartucho toner, cabo HDMI e cartão de memória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.unifei.edu.br, link licitação.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 153030-15249-2015NE800120

CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 158161

Nº Processo: 23499001114201511. DISPENSA Nº 19/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 22538931000180. Contratado : ASSOCIACAO DE PROTECAO AMBIENTAL ECOMBATE A INCENDIO -. Objeto: Contratação de serviço para treinamento teórico e prático de formação de brigada de incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Vigência: 03/09/2015 a 02/01/2016. Valor Total: R\$7.300,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800071. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158161-15249-2015NE800077

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015
REVISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação da UFLA - Universidade Federal de Lavras, torna público o resultado da revisão da Fase de Habilitação da Concorrência nº 003/2015 (Processo nº 23090.004919/2015-09), decidindo ANULAR, PARCIALMENTE, por vício, os atos constituintes do certame, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO ATO DE HABILITAÇÃO da licitante Construtora Chaves Costa Ltda e aqueles deles derivados, aproveitando-se os demais atos praticados regularmente, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União constante nos Acórdãos do TCU 697/2006, 1.904/2008, 2.264/2008, 3.344/2012, todos do Plenário. Devido à inabilitação da Construtora Chaves Costa Ltda será realizada nova sessão pública para assegurar o cumprimento da legislação vigente no que tange às prerrogativas das licitantes na Lei Complementar nº 123/2006. Ficam as empresas licitantes intimadas da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação, para a interposição de recursos do resultado da Primeira Fase do certame, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PRGDP Nº 69, 3 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9/12/93 e alterações posteriores, na Orientação Normativa nº 5, de 28/10/09, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Gestão Pública, na Portaria nº 243, de 3/3/11, do Ministério da Educação, na Portaria nº 39, de 25/3/11, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Resolução CUNI nº 046 de 3/10/07, alterada pela Resolução CUNI nº 051, de 5/7/11 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para a seleção de Professor Substituto, conforme a seguir:

Deptº	Área	Titulação Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de vagas
DEX	Educação Matemática	Graduação em Matemática.	40 horas semanais	1

As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no site www.prgdp.ufla.br/selecao, a partir das 9 horas do dia 14/9/2015, até às 18 horas do dia 17/9/2015 (horário oficial de Brasília).

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 17/9/2015 (último dia de inscrição), por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação desta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. da íntegra deste Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição.

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no site www.prgdp.ufla.br/selecao, a partir de 22/9/2015, a lista de candidatos inscritos.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 046, de 3/10/2007, alterada pela Resolução CUNI 051/2011 (disponíveis no site www.prgdp.ufla.br/selecao) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para o sorteio do tema da prova didática).

O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente ao nível 1 da classe A, que será composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT, não acumulável, de acordo com a maior titulação apresentada no ato da contratação, conforme os valores estabelecidos na tabela abaixo, além da parcela referente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte. É vedada qualquer alteração posterior em função da titulação.

Tabela 1 - Regime de trabalho de 40 horas semanais

Denominação do Cargo	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por titulação (RT) - para todos os cargos			
				Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	Graduação	40 h	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40
Total da Remuneração (R\$)				2.982,30	3.184,73	3.799,70	5.143,41

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou no site www.prgdp.ufla.br/selecao.

JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 435, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 27/10/2015, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação:

- Área de conhecimento: Políticas Educacionais - Gestão da Escola, Currículo, Trabalho e Educação. Edital nº 242/2015, de 18/03/2015, publicado no DOU de 19/03/2015, Seção 3, página 63; homologado pelo Edital nº 322/2015, de 24/04/2015, publicado no DOU de 27/04/2015, Seção 3, página 64.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2015 - UASG 153261

Nº Processo: 23072034560/14-23. PREGÃO SISPP Nº 83/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 35820448003070. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de locação de sistemas centralizados de suprimentos de oxigênio, óxido nítrico, ar medicinal, produção de vácuo e cilindros com fornecimento parcelado de gases medicinais, para o HC-UFGM. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$1.732.861,70. Fonte: 6186369011 - 2015NE807907 Fonte: 6186369011 - 2015NE807834. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153261-15229-2015NE809719

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 153261

Nº Processo: 23072025015201527 . Objeto: Inexigibilidade de licitação destinada à contratação da empresa Toshiba medical para a aquisição dos tubos de raios-X do equipamento de angiografia da marca Toshiba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada detém exclusividade, em todo o território nacional, para comercializar peças e prestar assistência técnica. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. ELIZETE MARIA DA SILVA NEME. Coordenadora de Orçamentos. Ratificação em 04/09/2015. SIMONE GONCALVES ALEXANDRE, Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 343.200,00. CNPJ CONTRATADA : 46.563.938/0001-10 TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA..

(SIDECC - 04/09/2015) 153261-15229-2015NE809719

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 495/15. Pregão Eletrônico nº 74/14 Contratante: HC/UFGM CNPJ 17.217.985/0034-72 E Contratado: BH LABORATORIOS LTDA CNPJ: 22283196000101 Vigência: 08/09/2015 a 14/09/2015 Valor R\$ 15.672,00 Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br Ata SRP 496/15. INTERMED EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.520.521/0001-69 - Valor R\$ 752.400,00 Ata SRP 497/15. DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COM LTDA CNPJ: 63.736.714/0001-82 - Valor R\$ 1.049.800,00 Ata SRP 498/15. CARL ZEISS DO BRASIL LTDA CNPJ: 33.131.079/0001-49 - Valor R\$ 36.043,00 Ata SRP 499/15. DMAV - SUPORTE MEDICO LTDA CNPJ: 02154924000178 - Valor R\$ 390.312,00 Ata SRP 500/15. DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.535.707/0001-28 - Valor R\$ 1.698.300,00 Ata SRP 502/15. OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL CNPJ: 04.937.243/0001-01 - Valor R\$ 4.8912,00 Ata SRP 502/15. SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 06.113.295/0001-99 - Valor R\$ 6.480,00 Ata SRP 503/15. ANDES COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.242.040/0001-01 Valor R\$ 360.000,00 Ata SRP 504/15. CELSO LOPES MARTINS EPP CNPJ: 96.260.369/0001-02 - Valor R\$ 8.325,00 Ata SRP 505/15. UNI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.335.819/0001-63 - Valor R\$ 50.160,00 Ata SRP 506/15. NOVARTIS BIOCIENCIAS AS CNPJ: 56.994.502/0015-35 - Valor R\$ 129.100,00 Ata SRP 507/15. SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LT-DAEPP CNPJ: 05.262.518/0001-17 - Valor R\$ 10.095,00 Ata SRP 508/15. BBS BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CNPJ: 14.828.394/0001-85 -Valor R\$ 172.505,00 Ata SRP 509/15. YARA DE FATIMA DINIZ - ME CNPJ: 18.773.845/0001-85 - Valor R\$ 15.508,00

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 153296

Nº Processo: 23072026538201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório Total de Itens Licitados: 00091. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Univertaria, 1.000-bairro Universitario - Cx Postal 135 MONTES CLAROS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições do Comprasnet e Anexo I do Edital, favor considerar a especificação conforme anexo I do Edital.

LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECC - 04/09/2015) 153296-15229-2015NE800018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11-2015

Nº Processo: 23520.001438/15-28. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. LABEM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MASCARENHAS LTDA - EPP. CNPJ: 32.639.486/0001-07. Objeto: execução do programa de estágios supervisionados para alunos regularmente matriculados na UFOB. Vigência: 24.08.2015 a 23.08.2017. Data de Assinatura: 24.08.2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204006791201585 . Objeto: Contratação emergencial de Empresa especializado em Serviços Continuados de Condução de Veículos automotores oficiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: De acordo com o parecer jurídico nº 196/2015/PF-UFO-PA/PAGU de 03 de setembro de 2015. Declaração de Dispensa em 03/09/2015. GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS. Pro - Reitora de Administração. Ratificação em 03/09/2015. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO. Reitora. Valor Global: R\$ 453.178,68. CNPJ CONTRATADA : 13.924.459/0001-23 J. C. DEOLIVEIRA SERVICOS - ME.

(SIDECC - 04/09/2015) 158515-26441-2015NE800077

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/ME nº 11.118.393/0001-59, retifica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 022/2015, que objetiva o Registro de preços para "Contratação de empresa para gerenciar a manutenção mecânica e abastecimento da frota veicular da UFOPA". Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 74 Pág. no dia 04/09/2015. Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 010/2015" Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 022/2015"

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015

Processo: 16869/2015. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato nº 051/2015 de Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Ted Inkra/UFPA para Manejo Florestal Comunitário sob Governança Local na Amazônia Oriental". Valor: R\$645.141,10. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94 e Dec. º 8.241/2014. Vigência: 08/09/2015 a 30/11/2016. Foro: Justiça Federal Belém - Pa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 016881/2012. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 11117259000133. Contratado : S PERES DA SILVA E CIA LTDA - EPP-Objeto: Construção de dois blocos de salas de aula para o campus de Tucuruí. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais pertinentes. Vigência: 03/09/2015 a 02/10/2015. Valor Total: R\$6.804.373,73. Fonte: 112000000 - 2015NE802042. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2015 - UASG 150220

Nº Processo: 23073022109201534 . Objeto: Aquisição de acessórios para módulo de capnografia Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra de acessórios, de acordo com parecer anexo Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. CELÍO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Ratificação em 04/09/2015. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 6.958,00. CNPJ CONTRATADA : 02.221.289/0001-02 MEDIAL SERVICIO DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS TDA - EPP.

(SIDECC - 04/09/2015) 150220-15230-2015NE800115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21646/2015. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que prorroga a vigência do Acordo de Cooperação Técnica entre as partes (ACT nº 17/2014), relativo à manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede Metrobel, para permitir o uso dedicado não oneroso de um par de fibras ópticas pela Fapespa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153063

Número do Contrato: 18/2014. Nº Processo: 05054/2015. DISPENSA Nº 177/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo á execução do "Curso de Especialização e Engenharia de Segurança do Trabalho". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015

Processo: 90307/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO. Contratado: LABORATÓRIO R. F. VASCONCELOS LTDA. - EPP. CNPJ do Contratado: 07.320.965/0001-00. OBJETO: Prestação de Serviços de Realização de Exames Complementares (básicos, específicos e adicionais) a fim de executar os Exames Médicos Periódicos dos Servidores Ativos do HUIBB, no valor global de R\$ 93.250,00 (Noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 158172

Nº Processo: 90578/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : NP CAPACITACAO E SOLUCOES - TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Contratação de Serviço de Banco de Preços. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$7.990,00. Fonte: 6151000879 - 2015NE800581. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158172-15230-2015NE800209

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 158172

Nº Processo: 90313/2013. PREGÃO SRP Nº 40/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado : OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE -MAO-DE-OBRA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 3 (três) Grupos Motor Gerador - STEMAC. Fundamento Legal: Nos termos da LEI 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$30.360,00. Fonte: 6151000879 - 2015NE800456. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158172-15230-2015NE800209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 158172

Número do Contrato: 12/2010. Nº Processo: 90013/2010. PREGÃO SISPP Nº 17/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 34597955001323. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, assinado em 01/09/2010. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, º 4º, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$2.352.811,87. Fonte: 112000000 - 2015NE800605. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158172-15230-2015NE800209


**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/07/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, troca de fontes com transporte de importação e peças de reposição - Equipamento de Braquiterapia Microselectron HDR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
Diretor

(SIDECA - 04/09/2015) 158172-15230-2015NE800007

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 69/2015 - UASG 158172**

Nº Processo: 90.537/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hidráulico para Manutenção Predial, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00268. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
Diretor

(SIDECA - 04/09/2015) 158172-15230-2015NE800007

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 28/2015**

O HUIBB/UFPA, através de sua Pregoeira informa o resultado final do Pregão Nº28/2015, que teve como vencedoras as empresas MAJELA HOSPITALAR LTDA, ONCOPROD DIST. DE PROD HOSP, F CARDOSO E CIA LTDA, VIVA PROD. HOSP. LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, EQUILIBRIUM DIST. DE MED. EIRELI, D HOSP DIST. HOSPITALAR, ONCOVIT DIST. DE MED. LTDA, GLENMARK FARM. LTDA, CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA, valor global de R\$ 1.276.903,10 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil, novecentos e três reais e dez centavos) que está de acordo com o valor de mercado.

(SIDECA - 04/09/2015) 158172-15230-2015NE800007

PREGÃO Nº 64/2015

O HUIBB/UFPA, através de sua Pregoeira informa o resultado final do Pregão Nº64/2015, que teve como vencedora a empresa TECNOBEL SERV. EQUIP. ELET. LTDA EPP, valor global de R\$ 4.762,14 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) que está de acordo com o valor de mercado.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
Diretor

(SIDECA - 04/09/2015) 158172-15230-2015NE800007

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 145/2015 - UASG 153071**

Nº Processo: 23074033642201511 . Objeto: Manutenção corretiva para elevador - Atlas Schindler Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA. Gerente Administrativo. Ratificação em 03/09/2015. EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS. Gerente Financeiro. Valor Global: R\$ 8.935,16. CNPJ CONTRATADA : 00.028.986/0001-08 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A..

(SIDECA - 04/09/2015) 153071-15231-2015NE800231

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Provável Aquisição de Reagentes e Tubos . Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Campus i - Cidade Universitaria Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 153071-15231-2015NE800231

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
EDITAL Nº 59, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção pública simplificada para professor substituto, aberta através do edital nº 48, de 07 de agosto de 2015, publicado no DOU nº151 de 10 de agosto de 2015, retificado nos DOU nºs 152, 153 e 154 que foram publicados nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, respectivamente. (Processos nºs 23076.022541/2015-03, 039543/2015-23, 016129 //2015-46 e 016208/2015-57).

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREASUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)	DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	Direito Privado	01	20H	1ºlugar CAMILA BUARQUE CABRAL 2ºlugar RENATA OLIVEIRA ALMEIDA MENEZES
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCB)	DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Morfologia: Citologia, Histologia e Embriologia	02	40	1ºlugar CRISTIANE MOUTINHO LAGOS DE MELO 2ºlugar JACIANA DOS SANTOS AGUIAR
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Edição e Direção de Arte	01	40	1ºlugar MARIANA PORTO DE QUEIROZ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Treinamento de Força/Lutas	01	40H	1ºlugar JOSÉ RAPHAEL LEANDRO DA COSTA SILVA 2ºlugar BRUNO RAFAEL SIMÕES COSTA 3ºlugar DANIEL DA ROCHA QUEIROZ
		Metodologia Científica	01	40H	1ºlugar RAFAELA NIELS DA SILVA 2ºlugar VALTER SILVA 3ºlugar THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENÓRIO 4ºlugar HERCÍLIA MELO DO NASCIMENTO

LENITA ALMEIDA AMARAL

**EDITAIS
CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE - PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) - CAA avisa que se encontrarão abertas entre os dias 14 a 25 de setembro de 2015, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 (Curso de Mestrado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 081, de 02/09/2015 e disponível no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgecm>. (Processo nº 23076.034919/2015-11).

KÁTIA CALLIGARIS RODRIGUES

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação avisa que se encontrarão abertas entre os dias 14 e 25 de setembro de 2015, no horário das 9h às 13h, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 081, de 02/09/2015 e disponível no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>. (Processo nº 23076.034627/2015-71).

JEDER JANOTTI JÚNIOR

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito avisa que se encontram entre os dias 08 e 24 de setembro de 2015, entre 09 e 12 horas, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 081, de 02/09/2015 e disponível nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>. (Processo nº 23076.039346/2015-12).

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem avisa que se encontrarão abertas, nos dias úteis, no período de 13 a 23 de outubro de 2015, para o Curso de Mestrado e Doutorado, no horário de 08 às 12 horas para o Curso de Mestrado e 14 às 16 horas para o Curso de Doutorado, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 081, de 02/09/2015 e disponível no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>. (Processo nº 23076.038972/2015-83).

ELIANE MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração avisa que se encontrarão abertas entre os dias 15 de setembro e 08 de outubro de 2015, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 081, de 02/09/2015 e disponível no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php. (Processo nº 23076.0/2015-).

LILIAN SOARES OUTTES WANDERLEY

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 129/2015

Vencedores: 1) AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME (Item 42); 2) L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME (Itens 15, 18 e 19); 3) DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (Itens 9, 17 e 24); 4) SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP (Item 7); 5) MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME (Item 43); 6) INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI - ME (Itens 38 e 40).

(SIDE - 04/09/2015) 153080-15233-2015NE800061

PREGÃO Nº 131/2015

Vencedores: 1) DENTAL MARIA LTDA - ME (Itens 7, 11, 12, 19, 25, 32, 39, 43, 44, 57 e 61); 2) CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (Item 21).

(SIDE - 04/09/2015) 153080-15233-2015NE800061

PREGÃO Nº 137/2015

Vencedores: 1) DENTAL ODONTOMED LTDA - EPP (Itens 5, 21, 23, 26, 29, 33 e 35); 2) MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP (Itens 12, 17 a 19 e 27); 3) DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (Itens 1 a 4, 6, 10, 11, 13 a 15, 38, 39, 41, 44 e 45); 4) DENTAL MARIA LTDA - ME (Itens 30, 34 e 42).

MARÍLIA B. DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDE - 04/09/2015) 153080-15233-2015NE800061

PREGÃO Nº 149/2015

Vencedores: 1) Majela Hospitalar LTDA (Item: 46); 2) DF MED Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal (Itens: 43 e 44); 3) Uni Hospitalar LTDA (Item: 22); 4) Norprod Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA (Item: 13); 5) Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde LTDA-ME (Item: 17); 6) Comercial Mostaert Limitada (Itens: 1, 16, 18 e 29); 7) Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde (Itens: 6, 15, 24 e 31); 8) Global Hospitalar Importação e Comércio LTDA-ME (Itens: 7, 40 e 48); 9) Medicinali Produtos para Saúde Eireli ME (Itens: 27 e 32); 10) Multifarma Comercial LTDA (Item: 11); 11) Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares LTDA (Item: 51); 12) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (Itens: 9, 10, 25 e 26); 13) União Química Farmacêutica Nacional S A (Item: 12).

(SIDE - 04/09/2015) 153409-15233-2015NE800061

PREGÃO Nº 182/2015

Vencedores: 1) J J Alimentos & Conveniências Eireli (Itens: 2 e 3); 2) A C Fofan-EPP (Item:1).

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDE - 04/09/2015) 153409-15233-2015NE800061

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158092**

Número do Contrato: 27/2014. Nº Processo: 23007021586201312. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 12640188000111. Contratado : BR27 SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.-Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 27/2014, bem como a supressão de 3,43% do seu valor global. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Data de Assinatura: 17/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 158092-26351-2015NE800175

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153103**

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 23077029103201558. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 36/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado : F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como obje to acrescers ervicos excedentes e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2015-UFRN e dar continuidade aos serviços de Reforma no Prédio da Liga Nortriograndense Contra oCancer. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/06/2015 a 11/11/2015. Valor Total: R\$25.448,17. Fonte: 112000000 - 2015NE800161. Data de Assinatura: 12/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153103-15234-2015NE800793

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAIS DE 4 DE SETEMBRO DE 2015 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (*)**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário regido pelo edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 108, de 10/06/2015, Seção 3, p. 62/65, e homologado pelo respectivo departamento.

Unidade: Departamento de Letras/CCHLA	Campus de Atuação: Natal /RN		
Nº do Edital: 008/2015 -PROGESP	Período de provas: 25 de junho a 31 de julho de 2015		
Área do concurso: Literaturas de Língua Portuguesa	Nº de vagas: Cadastro de Reserva		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Francisco Freire de Amorim Segundo	8,50	Aprovado (a)	1º
Alexsandro Lino da Costa	7,60	Aprovado (a)	2º
Joel Maurício Fialho	7,20	Aprovado (a)	3º

(*) Republicação do resultado publicado no DOU nº 130, de 10/07/2015, Seção 3, página 61, por incorreção no texto original.

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário regido pelo edital nº 018/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 150, de 07/08/2015, Seção 3, p. 56 e 57, e homologado pelo respectivo departamento.

Unidade: Departamento de Letras/CERES	Campus de Atuação: Currais Novos / RN		
Nº do Edital: 018/2015 -PROGESP	Período de provas: 24 de agosto a 28 de agosto de 2015		
Área do concurso: Didática	Nº de vagas: Cadastro de Reserva		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA	9,55	Aprovado (a)	1º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015- UASG 155014**

Número do Contrato: 85/2010. Processo nº 23527.001011/2015-68. Pregão Eletrônico nº 133/2009. Contratado: GARRA VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do Contrato Nº 85/2010, com fundamento no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666, e dar continuidade a Prestação de Serviços de Vigilância Armada, Desarmada e Motorizada (moto e veículo) para unidades da EBSEH-HUAB. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total R\$ 723.123,00. Fonte: 0250264430. Data de Assinatura: 01/09/2015.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - UASG 155013**

Nº Processo: 23526002568201526 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e reagentes químicos, para atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e demais órgãos participantes. Total de Itens Licitados: 00161. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620 Petrópolis - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

SAMUEL NARIO FERNANDES NETO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 155013-26443-2015NE801604

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078039681201410. PREGÃO SISPP Nº 110/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10906838000100. Contratado : DOT LIB EDITORA LTDA -Objeto: Fornecimento de E-books na modalidade

acesso perpétuo, para a Biblioteca Central da UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93 E 110/15 . Vigência: 18/08/2015 a 13/02/2016. Valor Total: R\$6.094,66. Fonte: 112000000 - 2015NE805810. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078011912201501. PREGÃO SISPP Nº 130/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 01002140000161. Contratado : NALC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - -ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, vistoria anual e serviços de troca de peças e serviços de reparos dos elevadores instalados nos prédios da UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93 E 130/15 . Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$1.759.992,00. Fonte: 112000000 - 2015NE805393 Fonte: 112000000 - 2015 805394. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078019640201580 . Objeto: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: São produtos necessários para o funcionamento dos laboratórios. Declaração de Dispensa em 27/08/2015. VLADIMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO. Pró-reitor de Pós-graduação.. Rati-ficação em 03/09/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 4.370,00. CNPJ CONTRATADA : 05.009.232/0001-24 BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA - EPP.

(SIDE - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800030



**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 108/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078019640201580 . Objeto: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: São produtos necessários para o funcionamento dos laboratórios. Declaração de Dispensa em 27/08/2015. VLADIMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO. Pró-reitor de Pós-graduação.. Rati-ficação em 03/09/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Plane-jamento e Administração.. Valor Global: R\$ 9.419,00. CNPJ CON-TRATADA : 11.326.087/0001-08 SANBIO CIENTIFICA COMER-CIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 42/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078018490201597 . Objeto: Renovação de licença de uso da base de dados World Politics Review Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitado por Biblioteca Central de acordo com parecer nº 0501/2015-PF-UFRGS-PFA Declaração de Inexigi-bilidade em 28/08/2015. VIVIANE CARRION CASTANHO. Dire-tora da Biblioteca Central. Ratificação em 28/08/2015. JOSE VAN-DERLEI FERREIRA. . Valor Global: R\$ 3.465,26. CNPJ CONTRA-TADA : 42.356.782/0001-46 EBSICO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 44/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078019536201595 . Objeto: Aquisição de licença perpetua de uso das coleções de ebooks IEEE, MIT Press e RSC Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitado por Biblio-teca Central de acordo com parecer nº 514/2015-PF-UFRGS-RCM Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. VIVIANE CARRION CASTANHO. Diretora da Biblioteca Central. Ratificação em 03/09/2015. ARIO ZIMMERMANN. . Valor Global: R\$ 264.325,92. CNPJ CONTRATADA : 42.356.782/0001-46 EBSICO BRASIL LT-DA.

(SIDECA - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 45/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078019446201502 . Objeto: Renovação da licença de uso das bases de dados Accessengineering e scriber s OMMBID Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitado por Biblioteca Central de acordo com parecer nº 515/2015-PF-UFRGS-RCM Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. VIVIANE CARRION CASTANHO. Diretora da Biblioteca Central. Ratificação em 03/09/2015. ARIO ZIMMERMANN. . Valor Global: R\$ 207.048,00. CNPJ CONTRATADA : 07.685.582/0001-36 DOT LIB REPRESENTACAO EDITORIAL LTDA.

(SIDECA - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2015 ao Convênio Nº 786663/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDE-RAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Ges-tão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVER-SIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Prorrogar o prazo de vigência do convênio. Alterar a cláusula dos custos operacionais.. Valor Total: R\$ 488.762,70, Vigência: 07/10/2013 a 07/12/2015. Data de Assinatura: 27/08/2015. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Con-veniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153114

Número do Contrato: 40/2015. Nº Processo: 23078002196201563. PREGÃO SISPP Nº 45/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DE-RAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 94851250000189. Contratado : CCS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -Objeto: Supressão no valor total mensal de R\$ 14.834,68(quar-torze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: 8666/93 . Valor Total: R\$1.057.601,28. Fonte: 112000000 - 2015NE802728. Data de Assinatura: 15/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 147/2015**

Empresas Vencedoras: 08658622000113, Valor R\$145.375,00; 15640462000140, Valor R\$55.575,00; 18165524000106, Valor R\$6.649,00; 18641075000117, Valor R\$5.028,00.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 04/09/2015) 153114-15235-2015NE800030

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 41, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXER-CÍCIO DA PRÓ-REITORIA, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Deno-minação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.002611/2015-89, Edital de Abertura nº. 08, de 23/04/2015, publicado no D.O.U. do dia 24/04/2015, Seção 3, página(s) 61, 62 e 63.

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Cirurgia

Área: Cirurgia, Subárea: Cirurgia Robótica

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - ampla concorrência: 1º. lugar: LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA - 9,48; 2º. lugar: TIAGO LEAL GHEZZI - 8,49; 3º. lugar: EDUARDO NEUBARTH TRINDADE - 8,23; 4º. lugar: LUIZ FERNANDO MOREIRA - 7,84.

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência: -----

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: -----

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MARIA DA GRAÇA MUNARETO RODRIGUES

EDITAL Nº 42, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXER-CÍCIO DA PRÓ-REITORIA, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Deno-minação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.038077/2014-68, Edital de Abertura nº. 05, de 25/02/2015, publicado no D.O.U. do dia 27/02/2015, Seção 3, página(s) 112 e 113.

Unidade: Campus Litoral Norte

Departamento: Interdisciplinar

Área: Termodinâmica, Subárea: Termodinâmica, Fenômenos de Transporte e Energia.

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - ampla concorrência: 1º. lugar: FELIPE ROMAN CENTENO - 8,61; 2º. lugar: RA-FAEL AISLAN AMARAL - 7,45.

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência: -----

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: -----

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MARIA DA GRAÇA MUNARETO RODRIGUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO A TITULO ONEROSO Nº 008/PROPLAN/NUDECON/2015. CEDENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CNPJ: 92.969.856/0001-98.CESSIONÁRIO: Luzia Alves de Souza-ME . CNPJ: 05.397.219/0002-70. OBJETO: Cessão de Uso a Título Oneroso de área de 30,36m2, localizada no módulo comercial - prédio 42607 - Avenida Bento Gonçalves, 9500, CEP 91501-970 - Campus do Vale - Porto Alegre-RS - Para uso exclusivo de serviços na ÁREA DE FARMÁCIA. VIGÊNCIA : 27/08/2015 a 26/08/2017. .N.º DO PROCESSO: 23078.002074/2015-77.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL Nº 285, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO
TURMA DE 2016**

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 14 de setembro a 9 de outubro de 2015 as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em em Políticas Públicas em Direitos Humanos turma de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 14 de setembro a 9 de outubro de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.nepp-dh.ufrj.br.

VANTUIL PEREIRA
Coordenador PPDH

**CENTRO DE LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL Nº 288, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
EM URBANISMO TURMA DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Urbanismo, torna público que estarão abertas, de 15 de setembro a 30 de outubro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Urbanismo, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 15 de setembro a 30 de outubro de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.proub.fau.ufrj.br

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS

**EDITAL Nº 289, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM URBANISMO
TURMA DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Urbanismo, torna público que estarão abertas, de 16 de setembro a 30 de outubro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Urbanismo, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 16 de setembro a 30 de outubro de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.proub.fau.ufrj.br

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS

**CENTRO DE TECNOLOGIA
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA
O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL Nº 290, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TURMA DE 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia para o Desenvolvimento Social (PPGTDs) do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 05 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso

de Mestrado Profissional Tecnologia para o Desenvolvimento Social (MPTDS) do PPGTDS/NIDES/CT/UF RJ, turma do ano letivo de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 05 de outubro a 05 de novembro de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br e <http://www.nides.ufrj.br/>.

WALTER ISSAMU SUEMITSU

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 153034

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 23084010056201580. PREGÃO SISPP Nº 10/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA -AMAZONIA. CNPJ Contratado: 06855175000752. Contratado: SERVI SAN LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015)

EDITAL Nº 16, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015 ANULAÇÃO DA ÁREA CIÊNCIA AMBIENTAL I - REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2015.

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23084.009046/2015-00, torna público a ANULAÇÃO da Área LII - Ciência Ambiental I - Campus Capanema, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 12/2015 de 30 de junho de 2015, publicado no DOU nº 124, de 02/07/2015, seção 3, páginas 65 a 69, para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

Os candidatos que efetuaram o pagamento das taxas de inscrição serão reembolsados em igual valor, mediante depósito na conta corrente que for indicada à Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP. O pedido de reembolso deverá ser assinado pelo candidato e entregue à DCON, na sede da UFRA, podendo a solicitação ser enviada por correio eletrônico (dcon@ufra.edu.br). O candidato que pleitear a restituição da taxa é responsável pelos dados e informações prestadas à DCON.

A restituição será efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo do pedido na UFRA ou da remessa via internet.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da União e no site www.concursospublico.ufra.edu.br.

PAULO DE JESUS SANTOS
No Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23082.017636/2015-18. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e a APREMAVI - ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA, CNPJ nº 79.335.269/0001-40. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo. Data da assinatura: 20/08/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.018039/2015 . Objeto: Serviço de terceiros pessoa jurídica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dentro do limite permitido. Declaração de Dispensa em 03/09/2015. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA. Pró-reitora Prppg. Ratificação em 03/09/2015. MARIA JOSE DE SENA. Reitora. Valor Global: R\$ 3.950,00. CNPJ CONTRATADA : 02.902.413/0001-97 CALIFORNIA SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA - ME.

(SIDECA - 04/09/2015) 153165-15239-2015NE800113

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2015 - UASG 153166

Nº Processo: 23083006124201516 . Objeto: Pagamento de inscrição dos servidores Reginaldo Zão Pereira e Evandro Carlos Silva Luciano na XII semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas, nos dias 14 a 18 de setembro de 2015 em Natal/RN Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços de natureza singular e notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA. As-

sistente em Administração. Ratificação em 04/09/2015. EDUARDO MENDES CALLADO. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 1.600,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 04/09/2015) 153166-15240-2015NE800189

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2015 - UASG 153166

Nº Processo: 23083006123201571 . Objeto: Pagamento de inscrição do servidor Reginaldo Antunes dos Santos na XII semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas, nos dias 14 a 18 de setembro de 2015 em Natal/RN Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços de natureza singular e notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA. Assistente em Administração. Ratificação em 04/09/2015. EDUARDO MENDES CALLADO. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 800,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 04/09/2015) 153166-15240-2015NE800189

AVISOS DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2015

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23083000380201508.

(SIDECA - 04/09/2015) 153166-15240-2015NE800189

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2015

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23083004811201505.

(SIDECA - 04/09/2015) 153166-15240-2015NE800189

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2015

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23083004441201506.

DENIS DOS REIS CARVALHO
Coordenador Substituto de Planejamento de Compras e Serviços

(SIDECA - 04/09/2015) 153166-15240-2015NE800189

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 89, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA / NOVA IGUAÇU					
PROCESSO	INSTITUTO/DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.005439/2015-46	Ciências Humanas e Sociais/ Ciências Jurídicas	Direito / Direito do Trabalho	01	Especialista	40h/s
23083.005974/2015-05	Ciências Humanas e Sociais/ Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade	História Econômica / História Econômica Geral	01	Doutorado	40h/s
23083.005440/2015-71	Ciências Humanas e Sociais/ Ciências Jurídicas	Direito / Direito Público	01	Mestre	40h/s
23083.005438/2015-00	Ciências Humanas e Sociais/ Ciências Jurídicas	Direito / Direito Internacional	01	Mestrado	20h/s
23083.004845/2015-91	Biologia/ Ciências Fisiológicas	Bioquímica Clínica I, Hematologia Clínica I e Diagnóstico Clínico-Laboratorial	01	Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Medicina com Especialização em Análises Clínicas ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas	20h/s
23083.006163/2015-13	Tecnologia/ Engenharia Química	Princípios de Fenômenos de Transporte	01	Graduado em Engenharia Química com Mestrado em Engenharia Química	20h/s
23083.006238/2015-66	Tecnologia/ Engenharia Química	Gestão da Qualidade e Projeto de Processos da Indústria Química	01	Graduado em Engenharia Química com Mestrado em Engenharia Química	20h/s
23083.005152/2015-16	CTUR	Hospedagem - Turismo	01	Graduação	40h/s
23267.000797/2015-12	Multidisciplinar/ Tecnologias e Linguagens	Matemática / Variáveis Complexas e Espaços Métricos	01	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- 40 horas = R\$ 70,00 (setenta reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 08 a 14 de SETEMBRO de 2015 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 08 de setembro até às 14h do dia 14 de setembro de 2015, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 14 de setembro de 2015. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.



- Currículo Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Currículo), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão, emitida pela unidade acadêmica em que conste que o Diploma já foi requerido e encontra-se em fase de confecção, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2. O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 15 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 08/09/2015 à 14/09/2015, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 9:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h.

- NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrjr.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrjr.br/concursos e no Diário Oficial da União.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2014.

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	1.966,67	785,93	2.752,60
Assistente A-1	1.966,67	428,07	2.394,74
Auxiliar c/ espec	1.966,67	152,35	2.119,02
Auxiliar c/ aperf	1.966,67	69,82	2.036,49
Auxiliar	1.966,67	XX	1.966,67

40 horas

Classe	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.764,45	1.934,76	4.699,21
Assistente A-1	2.764,45	835,05	3.599,50
Auxiliar c/ espec	2.764,45	253,13	3.017,58
Auxiliar c/ aperf	2.764,45	110,22	2.874,67
Auxiliar	2.764,45	XX	2.764,45

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrjr.br/concursos.

10.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2015 - UASG 153033

Nº Processo: 23091005613201551. DISPENSA Nº 29/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 05075803000129. Contratado: JUXTA LEGEM CENTRO DE ESTUDOS E -ATIVIDADES CIENTIFICAS. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Jorge Coelho de Andrade, nº 278, Costa e Silva, CEP: 59.603-020, para funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica da UFERSA, na cidade de Mossoró/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$66.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800581. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080011537201542. DISPENSA Nº 624/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83566299000173. Contratado: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS -SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Organização e execução do II congresso nacional do projeto Rondon. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 05/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801832. Data de Assinatura: 05/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153163-15237-2015NE800036

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 150/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080014184201532. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de equipamentos condicionadores de ar, do tipo SPLIT HI-WALL, nas unidades administrativas e de ensino da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, localizadas em Florianópolis e Blumenau, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto. Total de Itens Licitados: 00009. Edital:

08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, N. 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h15 site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Departamento de Licitações

(SIDECA - 04/09/2015) 153163-15237-2015NE800039

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 197/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Informática. Processo 23080.016004/2015-57. Vencedores: 01.318.635/0001-02 R\$ 267,00; 02.437.839/0001-17 R\$ 975,36; 05.449.347/0001-30 R\$ 3.554,10; 09.163.698/0001-30 R\$ 5.305,20; 09.372.406/0001-70 R\$ 3.150,57; 10.478.925/0001-04 R\$ 225,00; 10.820.186/0001-89R\$ 3.599,4 0; 11.901.991/0001-08 R\$ 90,00; 12.207.927/0001-86 R\$ 4.999,00; 12.260.623/0001-82 R\$ 5.408,90; 13.036.294/0001-53 R\$ 11.774,00; 13.383.196/0001-92 R\$ 3.947,40; 14.995.571/0001-18 R\$ 12.235,96; 16.403.724/0001-16 R\$ 590,00; 20.058.175/0001-67 R\$ 5.546,95; 20.930.066/0001-98 R\$ 881,69; 21.679.611/0001-88 R\$ 12.675,00. Valor Global da Ata: R\$ 75.225,53.

(SIDECA - 04/09/2015) 150232-15237-2015NE800090

PREGÃO Nº 229/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Carimbos Auto-Entintados e Películas. Processo 23080.041661/2015-32. Vencedor: 75.878.249/0001-01 R\$ 5.608,75.

CAROLINE DE AGUIAR
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 150232-15237-2015NE800090

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153164

Número do Contrato: 51/2014.
Nº Processo: 23081008501201318. PREGÃO SRP Nº 434/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 08639376000152. Contratado: RICOHSM LOCACAO DE MAQUINAS -COPIADORAS, IMPRESSORAS E M. Objeto: Locação de impressoras e copiadoras co-mtemplando assistencia tecnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos. Fundamento Legal: lei 866/93. Vigência: 06/06/2015 a 05/06/2016. Data de Assinatura: 05/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153164-15238-2015NE801859

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153164

Número do Contrato: 77/2014.
Nº Processo: 23081008501201318. PREGÃO SRP Nº 434/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 08639376000152. Contratado: RICOHSM LOCACAO DE MAQUINAS -COPIADORAS, IMPRESSORAS E M. Objeto: Locação de maquinas copiadoras e impressoras contemplando assistencia tecnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 04/07/2015 a 03/07/2016. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153164-15238-2015NE801859

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153164

Número do Contrato: 259/2012.
Nº Processo: 23081014362201272. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 27/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 08578161000179. Contratado: ENGANSTE PROJETOS, CONSTRUCOES E -INCORPORACOES LTDA. Objeto: Construção do prédio da Odontologia.Prazo. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 09/08/2015 a 06/11/2015. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 153164-15238-2015NE801859

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designada pela Portaria nº 50.258, de 27/11/2006, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 06/2015, da Divisão de Arquivo Permanente do Departamento de Arquivo Geral, período de 1986 a 1997, total de 14,96 metros lineares; 07/2015 da Coordenadoria de Concursos/CCON da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, período de 2011 a 2012, total de 12,0 metros lineares e 10/2015, da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH, período de 1975 a 2009, total de 3,57 metros lineares, aprovadas pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 179/2015/GABIN-AN, de 27 de agosto de 2015, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e se não houver oposição, o Departamento de Arquivo Geral desta Universidade, eliminará o total de trinta metros e cinquenta e três centímetros lineares (30,53), relativos aos conjuntos documentais das atividades-meio e atividades-fim, integrantes das referidas Listagens de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Santa Maria.

RITA MEDIANEIRA ILHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 179/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de transporte de mudança. Total de Itens Licitados: 00019 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - 5 And. Divisão de Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CLAUDIA FLORIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 153031-15250-2015NE800749

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 116/2014

Nº Processo: 23089.001116/2014-42 Conveniada: The University of Queensland - Australia. Objeto: Acordo de cooperação acadêmica, na qual a UNIFESP e a The University of Queensland se comprometem a promover, desenvolver e implementar a cooperação didático científica em matérias de interesses recíprocos das partes signatárias. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2015 a 28/06/2020. Data de Assinatura: 29/06/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 49/2015

Nº Processo: 23089.0037512/2014-16 Conveniada: University of Dundee - Escócia. Objeto: Acordo de cooperação acadêmica, na qual a UNIFESP e a University of Dundee se comprometem a promover, desenvolver e implementar a cooperação didático científica em matérias de interesses recíprocos das partes signatárias. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/08/2015 a 10/08/2020. Data de Assinatura: 11/08/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIROAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 38/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/08/2015, Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo de Reposição de Estoque para Fornecimento de Vários Setores da UFTM de GLP de 13 KG e 45 KG.

MARIO JOSE PINHEIRO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 153035-15242-2015NE800004

HOSPITAL DE CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para impressão de exames de diagnósticos Total de Itens Licitados: 00019 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 13h33 no site www.comprasnet.gov.br.

MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 150221-15242-2015NE800008

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 67/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23127000230/15-32, publicada no D.O.U de 21/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia UBERABA - MG Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br.

MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 150221-15242-2015NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 154043

Nº Processo: 23117002559201557. PREGÃO SISPP Nº 28/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 12904815000184. Contratado : RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para atuar nos Biotérios. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 13/08/2015 a 13/08/2016. Valor Total: R\$123.950,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802804. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154043-15260-2015NE800403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154043

Número do Contrato: 17/2012. Nº Processo: 23117005116201275. PREGÃO SISPP Nº 151/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 11870438000147. Contratado : VALDECIR PAULA DA SILVA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência de 20/08/2015 a 20/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154043-15260-2015NE800403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154043

Número do Contrato: 29/2012. Nº Processo: 23117005839201274. PREGÃO SISPP Nº 197/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 08527919000140. Contratado : KASSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS-LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência de 03/09/2015 até 03/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154043-15260-2015NE800403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154043

Número do Contrato: 66/2014. Nº Processo: 23117004930201434. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 05805248000143. Contratado : AGENCIA DE GERENCIAMENTO DE -ENERGIA ELETRICA LTDA - EPP. Objeto: Adequar os prazos de execução para 30/11/2015; Acrescentar serviços que totalizam R\$ 202.408,32; Repactuar o cronograma físico finan ceiro. Fundamento Legal: Lei 8666. Valor Total: R\$202.408,32. Fonte: 112000000 - 2015NE802659. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154043-15260-2015NE800403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154043

Número do Contrato: 67/2014. Nº Processo: 23117004840201443. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 1746672000116. Contratado : EXPORTADORA E IMPORTADORA LUBEL -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência de 25/08/2015 a 25/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154043-15260-2015NE800403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154043

Número do Contrato: 88/2013. Nº Processo: 15117007854201338. PREGÃO SISPP Nº 264/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 10850664000101. Contratado : ETEC ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Adequar prazo de execução para 20/08/2015. Fundamento Legal: Lei 8666. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154043-15260-2015NE800403

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 76/2015 - UASG 154043

Nº Processo: 23117005451201516. Objeto: Pregão Eletrônico - Coleta, transporte e processamento de lâmpadas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 04/09/2015) 154043-15260-2015NE800403

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 109, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 06 a 20 de setembro de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Superior e 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico nas áreas de Engenharia de Produção/ Processos Industriais e Desenho Técnico, e de Física / Física Geral, nos termos do presente Edital nº 005/2015 - PS - MD - Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ADELAIDE STRAPASSON

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 154358

Nº Processo: 23064005419201501. Objeto: Serviço de manutenção de equipamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exportação temporária. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. NELSON DE LIMA MOURA. Chefe do Demap-ct. Ratificação em 03/09/2015. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 61.314,20. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MICRON OPTICS, INC.

(SIDECA - 04/09/2015) 154358-15246-2015NE800016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154358**

Número do Contrato: 14/2013.
 Nº Processo: 23064005335201306.
 PREGÃO SISPP Nº 36/2013. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 00291755000192. Contratado : H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE -CACAMBAS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula oitava - da vigência. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154358-15246-2015NE800163

CAMPUS PONTA GROSSA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2015 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064005454201512 . Objeto: Pregão Eletrônico - Calibração do equipamento durômetro de bancada Pantec RBS-M. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/n PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 04/09/2015) 153178-15246-2015NE800041

PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 153178

Nº Processo: 23064005467201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de construção de plataforma móvel; de manutenção e complementação de módulo experimental didático; e de complementação de um túnel aerodinâmico do tipo sucção com retorno aberto. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/n PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 04/09/2015) 153178-15246-2015NE800041

PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 153178

Nº Processo: 23064005793201507 . Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamentos permanentes para uso Laboratorial DAENS Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/n PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
 Ordenador de Despesas

(SIDECA - 04/09/2015) 153178-15246-2015NE800041

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 14/2015**

Declarar vencedora dos itens 1 e 2 a empresa Bellsb Comercio de Materiais Esportivos -EPP, CNPJ 04002498000182, pelo valor de R\$ 3117,40. Declarar vencedora do item 3 a empresa Andre Luiz Bertolasce & Cia LTDA-ME, CNPJ 04611754000139, pelo valor de R\$ 1110,00. Declarar vencedora do item 5 a empresa Avila e Xavier comercio de Artigos Esportivos LTDA-M, CNPJ 07008186000174, pelo valor de R\$ 76,50. vencedora do item 4 a empresa Cancha comercio de Materiais esportivos LTDA-ME, CNPJ 07284883000158, pelo valor de R\$1565,00. Vencedora dos itens 14,15,16,18,19,21 a empresa Maximus esportes Industria e comercio LTD-EPP, CNPJ 08738035000134, pelo valor de R\$ 794,31. Vencedora dos itens 6,7,8,9,10,13,17 a empresa K.S Artigos esportivos - EIRELI-ME, CNPJ 19444651000107, pelo valor de R\$ 790,12. Vencedora dos itens 11,12 e 20 a empresa Bom Jardim Varejo de Calçados , CNPJ 88253463000106, pelo valor de R\$ 660,70. Declarar demais itens como fracassados.

(SIDECA - 04/09/2015) 153178-15246-2015NE800041

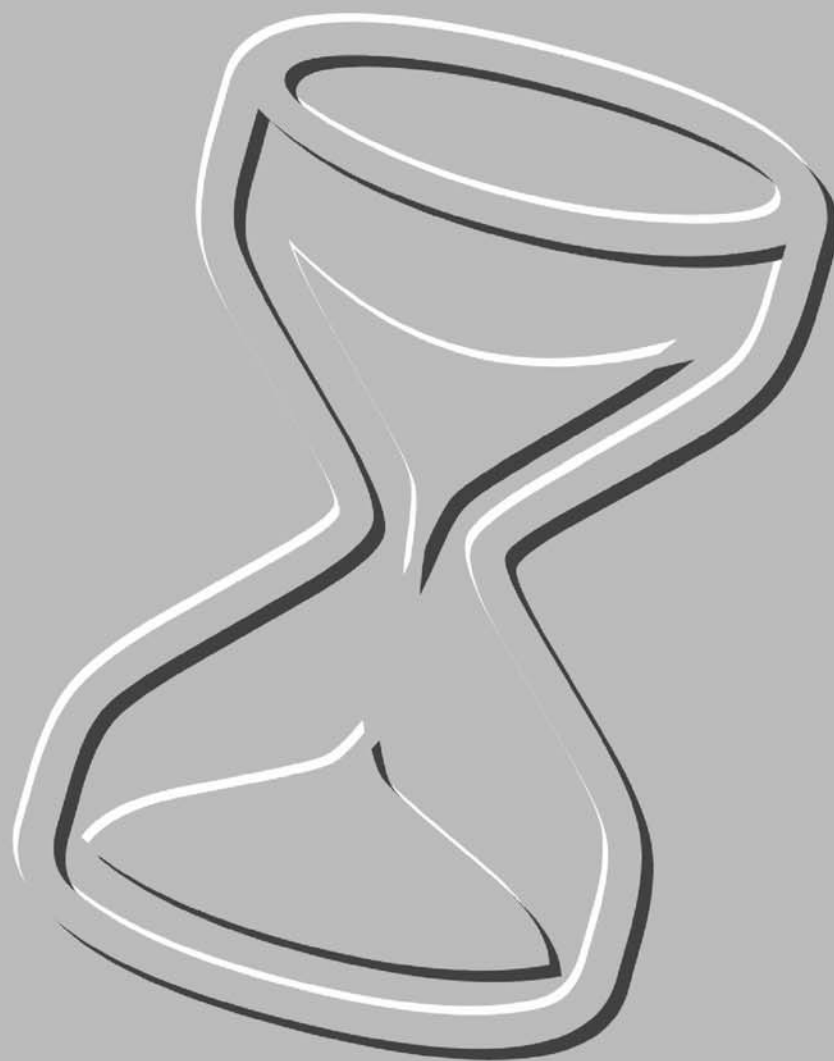
PREGÃO Nº 16/2015

Declarar como vencedora do certame a empresa Pedrina Mustafa ME, CNPJ 20976427000137, pelo valor de R\$996,00.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
 Ordenador de despesa

(SIDECA - 04/09/2015) 153178-15246-2015NE800041

Uma viagem no tempo! MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
 de segunda a sexta-feira,
 das 8h às 17h;
 SIG - Quadra 6 - Lote 800,
 Brasília-DF.

Ministério da Fazenda

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA
BAHIA**

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 4/2014
Nº Processo: 10580000143201314. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 11756919000126. Contratado : CCS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA -Objeto: Fica rescindido a parte de 31/07/2015, o contrato nº 04/2014 de prestação de serviço terceirizado continuado de motorista, para atender a SAMF/BA. Fundamento Legal: Artigo 77, da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 31/07/2015 .

(SICON - 04/09/2015) 170075-00001-2015NE800325

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2015 - UASG 170085**

Número do Contrato: 11/2012.
Nº Processo: 1175100196201127.
PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05670079000181. Contratado : SANTA FE SERVICOS EIRELI -Objeto: Redução de 02 postos de recepcionista da SPU/MG. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 27/09/2015 a 31/07/2016. Valor Total: R\$71.725,56. Fonte: 133000000 - 2015NE800363 Fonte: 133000000 - 2015NE800425. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170085-00001-2015NE000004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 170085

Número do Contrato: 22/2012.
Nº Processo: 11751000177201281.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 06/09/2015 a 05/09/2016. Valor Total: R\$480.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800118 Fonte: 100000000 - 2015NE800215 Fonte: 150017079 - 2015NE801040 Fonte: 157000000 - 2015NE800098 Fonte: 100000000 - 2015NE800101 Fonte: 133000000 - 2015NE800207 Fonte: 150251030 - 2015NE800225. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170085-00001-2015NE000004

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 170153**

Número do Contrato: 18/2005.
Nº Processo: 11697000154200540.
DISPENSA Nº 96/2005. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 75136127000131. Contratado : CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS -LTDA. Objeto: A) Prorrogar por mais 30 (trinta) meses a partir de 09/09/2015 a 08/03/2018, o prazo de vigência do CT 2005LI0018, já prorrogado através do TA nº 03. b) Inclusão do Registro referente a Dotação Orçamentária e Nota de Empenho para atender as despesas inerentes a execução do Contrato no presente exercício. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 09/09/2015 a 08/03/2018. Valor Total: R\$461.625,30. Fonte: 100000000 - 2015NE800060. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170153-00001-2015NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 170055**

Nº Processo: 10480001090201549. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia de gestão e gerenciamento por sistema informatizado e integrado via web ou cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento, de peças e acessórios, para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco SAMF/PE e Órgãos jurisdicionados, conforme este edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1168 Bairro do Recife - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE BERNARDO DA SILVA
Chefe Sisup

(SIDECA - 04/09/2015) 170055-00001-2015NE800044

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
PIAUI****AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/09/2015 foi alterado. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obra de engenharia referente à construção de prédio público situado na Rua Mundinho Almeida S/N, Bairro Noivos, Teresina-PI, visando atender às necessidades da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Projetos Básico e Executivo. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: Praca Marechal Deodoro S/n Ed.ministerio da Fazenda 8 Andar Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: 13/10/2015 às 10h00. Endereço: Praça Marechal Dodoro S/n Centro - TERESINA - PI.

JOSE GALDINO LEAO DE SALES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 04/09/2015) 170032-00001-2015NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
RIO GRANDE DO NORTE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2015**

O pregoeiro da SAMF/RN torna publico aos interessados que o Pregão em epigrafe teve como vencedores as firmas: J. DE MOURA VALE - ME cnpj 11.205.406/0001-27 item 01 P. RODRIGUES NETO - ME cnpj 04.897.893/0001-70 itens 02 04 06 11 13 14 15 21 22 23 34 35 36 39 41 46 49 53 54 55 59 60.61 62 64 69 70 73 80 81 88 94 105 108 109 113 116 117 118 120 121 123 126 128 ITALO EMANUEL GUMARAES SOARES cnpj 18.584.591/0001-57 itens 03 07 28 30 31 32 47 71 74 75 77 91 92 112 124 125 TOP BANDEIRAS COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME cnpj 11.816646/0001-68 item 05 COMERCIAL JA LTDA EPP cnpj 01.653918/0001-00 itens 08 09 24 33 45 56 57 64 68 79 100 127. LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA EPP cnpj 40.987.695/0001-61 itens 10 66 87 WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME cnpj 07.611.027/0001-60 item 12 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP cnpj 09.617.964/0001-58 itens 16 20 29 42 50 51 86 93 97 99 102 103 106 107 119 122 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP cnpj 00.466.084/0001-53 itens 18 25 26 27 40 52 63 SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME 17.792488/0001-30 ITENS 19 37 38 111 PAJ COMERCIO DE PAPELARIA ARTES E ARTESANATO LTDA ME cnpj 10.383.260/0001-47 itens 43 58 72 101 cobel COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME cnpj 07.842.556/0001-74 item 48. ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP cnpj 24208480/0001-49 itens 65 90 104 114 115 LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP cnpj 13.389.967/0001-59 item 76 ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME cnpj 21.736.485/0001-56 item 82 NATAL INOX COM. REP. E SERVIÇOS LTDA ME cnpj02.598396/0001-46 item 84 ADBEL P DOS SANTOS ME cnpj 20.266.882/0001-49 item 95 REICLAR COMERCIAL LTDA EPP cnpj 17.854.608/0001-86 item 96 SANTOS E SANTOS LTDA cnpj 08.583.283/0001-53 item 98 PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP cnpj 24.116.337/0001-27 item 110

MÁRCIO LUIS BARBOSA

(SIDECA - 04/09/2015) 170045-00001-2015NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
SERGIPE****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 04/09/2015 , Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Vigência: 30/06/2015 a 06/03/2019 Leia-se : Vigência: 30/06/2015 a 06/03/2016

(SICON - 04/09/2015) 170069-00001-2015NE800054

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Garantia Nº 879/PGFN/CAF. PARTES: a União e o Estado do Piauí. INTERVENIÊNCIA: do Banco do Brasil S/A. FINALIDADE: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e a Nona do Contrato de Garantia nº 879/PGFN/CAF, de 25 de julho de 2013. PROCESSO Nº: 17944.000199/2013-41. DATA DA CELEBRAÇÃO: 3 de setembro de 2015. REPRESENTANTES: pela União, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Estado, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Governador; pelo Banco do Brasil S.A., LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DE FREITAS, Diretor.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Contragarantia nº 880/PGFN/CAF. PARTES: a União e o Estado do Piauí. INTERVENIÊNCIA: do Banco do Brasil S/A. FINALIDADE: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, o Parágrafo Segundo da Cláusula Ter-

ceira e a Cláusula Sexta do Contrato de Contragarantia nº 880/PGFN/CAF, de 25 de julho de 2013. PROCESSO Nº: 17944.000199/2013-41. DATA DA CELEBRAÇÃO: 3 de setembro de 2015. REPRESENTANTES: pela União, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Estado, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Governador; pelo Banco do Brasil S.A., LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DE FREITAS, Diretor.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº DO PROCESSO: PA-GICOM/COPAT 2015/123; Nº DO CONTRATO: 2015/247; PATROCINADO: CLEBER REZENDE DOS SANTOS; CPF: 576.717.372-91; OBJETO: Patrocínio ao Projeto "11ª CORRIDA DOS BANCÁRIOS E BANCÁRIAS DO PARÁ 2015, COM VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE": MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: crédito com recursos próprios disponível em orçamento; VALOR TOTAL: R\$10.000,00; VIGÊNCIA: 27/08/2015 a 30/10/2015; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015; DECISÃO: Do Comitê da SEORP em 21/08/2015.

Nº DO PROCESSO: PA-GICOM/COPAT 2014/293; Nº DO CONTRATO: 2015/244; PATROCINADO: SE RASGUM PRODUÇÕES LTDA-ME; CNPJ/MF: 17.185.350/0001-72; OBJETO: Patrocínio do projeto "FESTIVAL SE RASGUM - 10 ANOS"; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00; VIGÊNCIA: 26/08/2015 a 30/01/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015; DECISÃO: Diretoria Executiva do Banco em 30/12/2014.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PA-GICOM/COPAT Nº 2015/115; Nº DO CONTRATO: 2015/242; PATROCINADO: EMANUEL JOSÉ FRANCO; CPF/MF: 039.891.002-20; OBJETO: Patrocínio do Projeto "ORATÓRIOS DA PADROEIRA"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR TOTAL: R\$27.200,00; VIGÊNCIA: 24/08/2015 a 19/11/2015; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015; DECISÃO: do CPPP-DG do Banco em 03/08/2015.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A; CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.; CNPJ/MF: 47.866.934/0001-74; OBJETO: As partes resolvem rescindir o Contrato nº 2013/116 firmado em 12/04/2013, cujo o objeto foi a Prestação de serviço de confecção e fornecimento de Tiquetes Alimentação e/ou Refeição e cesta alimentação em cartão magnético, com uso de senha para os empregados e estagiários do Banco, lotados nas unidades dos Estados do Pará, Amapá e Maranhão, a partir de 30/08/2015, conforme Cláusula primeira parágrafo único do segundo aditivo ao contrato original; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Edwiges Irene Bentes Lemanski Rodrigues, Gerente Executiva da GEPAC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; Nº DO PROCESSO: PA-GEPAC/COGEC 2015/209; CONTRATO: 2015/151; PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ; CNPJ: 07.000.276/0001-19; OBJETO: Prorrogação da Vigência contratual; MODALIDADE: Inexigibilidade; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, §1º, da Lei 8666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 12/09/2015 a 18/11/2015; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015; DECISÃO: Gerência Executiva da GICOM em 18/08/2015.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/055**

O Banco da Amazônia S. A. torna público que a data de abertura da licitação sob referência, publicada na edição do dia 27.08.2015, Seção 3, fls. 72, foi alterada. Informamos que a sessão foi remarçada para o dia 21.09.2015, e que o edital retificado encontra-se disponível.

ANA AMÉLIA LOBÃO FADUL
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/045**

O Banco da Amazônia S/A. torna público, que as empresas CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 13.101.650/0001-75 e ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA LTDA - EPP - CNPJ: 10.546.171/0001-74, foram as vencedoras da licitação sob referência nos lotes 01 e 02 respectivamente.

ELCIO DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro



BANCO DO BRASIL S/A DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CESSÃO

CEDENTE: Banco do Brasil S.A. CESSIONÁRIA: Magnetoscópio Produções Ltda. OBJETO: Cessão gratuita de espaço destinada a realização do projeto OIR Intra - Intervenção, Arquitetura e Espaço(My City, Song Dong) no CCBB Rio de Janeiro - Rua Primeiro de Março, 66, Centro. VIGÊNCIA: 12 de setembro a 05 de outubro de 2015. ASSINATURA em 01.09.2015

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 2015/04770(7417) CENOP LOGÍSTICA Belo Horizonte(MG). CONTRATADA: Federal Segurança e Transporte de Valores LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para as dependências indicadas pelo Banco do Brasil S.A. a partir do Estado de Goiás - Lote 2; ITENS ORÇAMENTÁRIOS Abastecimento de Terminais Terceirizados; VALOR MENSAL: R\$ 48.098,16; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 19.08.2015

Concorrência-Registro de Preços 2014/05176(7419) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística Corporativa -Curitiba(PR). CONTRATADA: EPL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Contrato 201574194017. OBJETO: Contratação de serviços complementares da obra de reforma da casa do grupo gerador na Ag. Monte Roraima(RR); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma em Imóveis, VALOR TOTAL: R\$ 2.694,66. VIGÊNCIA: 30(trinta) dias. ASSINATURA: 05.08.15

Concorrência-Registro de Preços 2014/02677(7419) Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística Corporativa -Curitiba(PR). CONTRATADA: KMS INSTALAÇÕES BANCÁRIAS E COMERCIAIS LTDA. Contrato 201574194467. OBJETO: Serviços emergenciais para recomposição de danos ocorridos devida a sinistro na Ag. Filadélfia(TO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma em Imóveis, VALOR TOTAL: R\$ 237.378,37. VIGÊNCIA: 100(cem) dias. ASSINATURA: 25.08.15

LEILÃO OFICIAL 2015/0003V LOTE 07 - COMPRADOR: JANICE DE CASTRO SIMIONI - CPF: 988.936.701-78. OBJETO: Imóvel rural - Parte do lote rural nº 27, da quadra nº 90, determinada pelo "QUINHÃO" nº 01, localizado em 17º linha lado poente, com área de 15,00 ha, situado no Município de Deodápolis - MS. Matrícula 4.687 do Cartório de Registro de Imóveis de Deodápolis - MS. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor total da venda R\$ 113.000,00; ASSINATURA em: 29.07.2015

LEILÃO 2011/0159 - 7419-5 - CSL - Curitiba(PR); COMPRADOR: MILTON DINNEBIER-CPF: 283.323.509-72 - OBJETO - Imóvel rural, parte ideal correspondente a 12.050,00m² da Chácara nº41.42.A, com área total de 76.725,00m², situada na Zona Suburbana da cidade de Marechal Cândido Rondon - PR. Matrícula nº 13.508 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon(PR). ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel não de Uso - Valor total da venda R\$ 16.000,00; ASSINATURA em: 24.08.2015

INEXIGIBILIDADE 2015/08071(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: ROBERTO LAGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; OBJETO: Contrato de Patrocínio "Jacques e Seu Amo"; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio- Cultura; VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00; VIGÊNCIA: 15 meses; ASSINATURA EM: 01.09.2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão eletrônico 2011/07308-9600 Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP Logística - Belo Horizonte - MG; quinto aditivo ao contrato nº 201196000258; CONTRATADA: ESPARTA Segurança Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Nona e Documento nº 1; ASSINATURA em: 31.08.2015

Pregão eletrônico 2014/03678-9600 Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP Logística - Belo Horizonte - MG; primeiro aditivo ao contrato nº 201496000127; CONTRATADA: ESPARTA Segurança Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas quinta, Nona e Documento nº 1; ASSINATURA em: 31.08.2015

Pregão Eletrônico 2012/23187(7417) CENOP Logística Belo Horizonte(MG) Oitavo termo de aditivo ao contrato nº 2012.7417.3696; CONTRATADA: ESTELAR CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo da Vigência Contratual e alteração da Cláusula Sétima; ASSINATURA em: 11.08.2015

Pregão eletrônico 2013/03896(9600) 7417; CENOP Logística - Belo Horizonte(MG) segundo termo de aditivo ao contrato nº 2013/9600-0082; CONTRATADA: SHANALLY Serviços de Vigilância LTDA; OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, Nona e Doc.1; ASSINATURA em: 26.08.2015

Pregão Eletrônico 2012/056278(9600)(Cenop Log-BH- Belo Horizonte - MG) sexto termo aditivo ao contrato nº 201296000188; CONTRATADA PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira - Preço, Sétima, Décima Segunda e Vigésima Segunda do Contrato; Assinatura em: 25.08.2015

Pregão Eletrônico 2012/02464(7422) CENOP Logística Belo Horizonte(MG) Oitavo termo de aditivo ao contrato nº 2012.7422.1223; CONTRATADA: LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e do documento 2; ASSINATURA em: 27.08.2015.

Pregão Eletrônico 2013/16714(9600); Centro de Apoio aos Negócios e Operações - Cenop Logística Curitiba(PR). Sexto termo de aditivo ao contrato nº 201496000008; CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Oitava e Documentos 02 e 03; ASSINATURA em: 14.08.2015

Pregão Eletrônico 2014/05343(7419) Lote 01; Cenop Logística Curitiba(PR); Quinto Termo de Aditivo ao contrato nº 2014/7419/3225; CONTRATADA: PLANOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Oitava e documentos 01, 02 e 03; ASSINATURA em: 03.08.2015

Dispensa de Licitação 2013/14426(7418); Cenop Logística Curitiba(PR); Décimo Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2013/7418/3463; CONTRATADA: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documentos 01, 02 e 03; ASSINATURA em: 27.08.2015

Pregão Eletrônico 2012/14896(7419) Lote 01; Cenop Logística Curitiba(PR); Décimo Quinto Termo de Aditivo ao contrato nº 2012/7419/2695; CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documentos 01 e 02; ASSINATURA em: 21.07.2015

Pregão Eletrônico 2014/04787(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Sexto Termo de Aditivo ao contrato nº 2014/7419/3497; CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Prorrogação de vigência contratual por 24 meses; ASSINATURA em: 18.08.2015

Pregão eletrônico nº 2011/07857(7420), Banco do Brasil S.A. Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Nono termo de aditivo do contrato nº 2011.7420.2136; CONTRATADA: CONTESTAR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato; ASSINATURA: 31.08.2015

Pregão Eletrônico nº 2010/4180(7420); Banco do Brasil S.A. Centro de Serviços de Logística - CSL Recife(PE); Décimo quinto termo de aditivo do contrato nº 2010.7420.1807; CONTRATADA: EMPRESASSA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Alteração na cláusula primeira, alteração na cláusula terceira e alteração no documento nº 02 do contrato; ASSINATURA: 17.08.2015

Pregão Eletrônico nº 2011/19493(7420); Banco do Brasil S.A. Centro de Serviços de Logística - CSL Recife(PE); Sexto termo de aditivo do contrato nº 2011.7420.3123; CONTRATADA: M & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração do documento nº 01, item 4; ASSINATURA: 25.08.2015.

INEXIGIBILIDADE 2014/06922(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro RJ; Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201474221740; CONTRATADA: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA; OBJETO: prorrogação da vigência contratual por doze meses, conforme previsto na Clausula Segunda; ASSINATURA em: 07/07.2015

DIRETORIA DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES CENOP BRASÍLIA (DF)

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do BANCO DO BRASIL S.A., Comunicando a alteração de credor, vencimento de dívida e inscrição no cadin, dos créditos adquiridos ou desonerados de risco pela UNIÃO, na forma da MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) Resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) Tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Adjar Alves De Andrade	009.108.484-91	Fiador	022.900.133
Espolio De Aparecida Zamforlin Ferreira	408.487.019-68	Interveniente	492.300.005
Espolio De Edelmiria Barbosa Dantas De Oliveira	558.110.355-00	Mutuário	174.500.030
Espolio De Francisco Pereira Dos Santos	149.353.505-63	Mutuário Principal	234.600.004
Espolio De Gabriel Marques De Vasconcelos	024.881.675-68	Mutuário	107.200.189
Espolio De Joana Darc Da Paixão	085.724.451-53	Mutuária	094.100.915
Espolio De Jose Antonio De Oliveira	155.689.975-00	Mutuário Principal	252.500.016
Espolio De Jose Devino Volpato	219.823.509-97	Mutuário	073.700.302

Espolio De Jose Nascimento Da Rocha	238.073.695-20	Mutuário	110.100.068
Espolio De José Nunes Leite	081.821.834-72	Mutuário Principal	259.000.012
Espolio De José Oemio Timoteo De Arruda	072.435.024-15	Fiador	146.400.345
Espolio De Josefa Graciliana De Jesus	023.523.035-91	Fiadora	174.500.029
Espolio De Manoel Remigio	009.302.884-91	Fiador	022.900.133
Espolio De Marcos Evanio Remigio	339.167.484-91	Mutuário Principal	022.900.133
Espolio De Maria Marlete Silva Andrade	265.736.285-00	Mutuário	234.500.010
Espolio De Messias Victor Da Paixão	085.724.451-53	Mutuário	094.100.915
Espolio De Milton Domingos Dos Santos	361.675.505-06	Mutuário Principal	146.600.009
Espolio De Otavio Martins Ferreira	026.549.709-49	Interveniente	492.300.005
Espolio De Theodolinda Zeniol Bonfanti	009.188.449-75	Interveniente Garantia	303.600.013
Espolio De Wilson Leone De Souza	016.608.965-68	Mutuário	490.500.009
Francisco Pereira Dos Santos	149.353.505-63	Mutuário Principal	234.600.004
Leonardo José Boing	028.771.629-58	Herdeiro Do Avalista	277.501.576
Ticiano José Boing	019.444.269-14	Herdeiro Do Avalista	277.501.576

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do BANCO DO BRASIL S.A., Comunicando a alteração de credor, vencimento de dívida e inscrição no cadin, dos créditos adquiridos ou desonerados de risco pela UNIÃO, na forma da MP 2.196-3, DE 24.08.2001. O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002. Comunicamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Alzinete Alves Da Rocha Justino	392.017.834-34	Mutuário Principal	152.300.482
Espolio De Antonio Azevedo Raposo	024.163.445-87	Interveniente Garantia	014.300.307
Espolio De Antonio Carlos Carneiro	025.592.779-72	Mutuário Principal	492.700.238
Espolio De Antonio Nascimento Dos Santos	226.132.345-04	Mutuário Principal	145.600.019
Espolio De Carlos Alberto E Silva	202.464.204-72	Mutuário Principal	113.200.179
Espolio De Clarinda Carvalho Carneiro	025.592.779-72	Interveniente Garantia	492.700.238
Espolio De Diulinda Silva Raposo	625.842.005-20	Mutuário Principal	014.300.307
Espolio De Flavio Nunes De Campos	272.806.080-00	Mutuário Principal	033.001.030
Espolio De Gilberto De Moraes Costa	280.208.049-00	Mutuário Principal	176.500.527
Espolio De Ironeta Godoy Da Silva	072.421.310-49	Herdeiro Do Mutuário	018.702.078
Espolio De Ironeta Godoy Da Silva	072.421.310-49	Herdeiro Do Mutuário	018.702.079
Espolio De Ironeta Godoy Da Silva	072.421.310-49	Interveniente Garantia	018.702.078
Espolio De Ironeta Godoy Da Silva	072.421.310-49	Interveniente Garantia	018.702.079
Espolio De João Sebastião Martins	020.980.914-00	Mutuário Principal	054.200.709
Espolio De Laura Costa De Andrade Brito	614.807.621-72	Mutuário Principal	074.001.041
Espolio De Martinho Carvalho Neto	245.843.395-20	Mutuário	176.600.223
Espolio De Miguel Peixoto Barbosa	155.610.898-20	Mutuário Principal	374.300.211
Espolio De Rudiberto Mueller	134.616.059-72	Avalista	080.901.690

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do BANCO DO BRASIL S.A., Comunicando a pertinência do crédito à União, vencimento de dívida e inscrição no CADIN. O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CACAU, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002. O crédito inadimplido, referente a operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Andronicos Silva Neto	187.096.055-68	Mutuário	15/06296-1
Espolio De Antonio Firmo Leal	037.259.445-04	Mutuário	13/02349-7
Espolio De Branca Maria Pereira Lavigne	003.110.575-00	Mutuária	13/42463-7
Espolio De Enock Bento De Argolo	007.995.485-53	Mutuário	12/81808-9
Espolio De Jandira Gally Argolo	656.045.205-00	Inventariante	12/81808-9
Espolio De Orlando Lavigne De Souza	009.503.437-49	Interveniente Garante	13/42463-7
Espolio De Osvaldo Guimaraes Amorim	007.865.355-04	Mutuário	15/45497-5
Espolio De Zelia Gouveia Amorim	990.387.225-91	Interveniente Garante	15/45497-5
Janice De Oliveira Peixoto Brasil	017.551.885-87	Mutuária	13/43410-1

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do BANCO DO BRASIL S.A., Comunicando a pertinência do crédito à União, vencimento de dívida e inscrição no CADIN. O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PROCERA, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002. O crédito inadimplido, referente a operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Antônio Jenei Prestes Da Silva	569.058.740-00	Mutuário Principal	99/01544-7
Antônio Jenei Prestes Da Silva	569.058.740-00	Mutuário Principal	99/01551-X

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do BANCO DO BRASIL S.A., Comunicando a alteração de credor, vencimento de dívida e inscrição no cadin, dos créditos adquiridos ou desonerados de risco pela União, na forma da MP 2.196-3, DE 24.08.2001. O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFÊ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002. Comunicamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Honofre Ventura De Oliveira	084.639.647.53	Avalista	13/55913-3

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Adelar Heinsohn	780.508.809-82	Mutuário	40/00131-8
Adelcio Borkenhagen	009.895.861-54	Mutuário	40/01009-0
Ademir Cordeiro De Oliveira	487.915.981-68	Mutuário	40/01010-4
Alessandro De Brito	828.095.421-04	Mutuário	21/01809-X
Alison Messias Freitas	620.474.939-00	Mutuário	20/00118-5
Anisio Pereira Da Silva Filho	447.259.909-06	Mutuário	20/00111-8
Antonio Carlos De Brito	823.108.311-15	Mutuário	21/01810-3
Argentino Henrique De Sousa	292.945.411-34	Mutuário	40/01193-3
Ari Jose De Oliveira	587.597.600-44	Mutuário	20/00129-0
Associacao De Agricultores Familiares Força Da Terra De Pir	04.228.708/0001-55	Mutuário	20/90014-7
Associacao Dos Agricultores Familiares Do Bairro Cambara	04.193.248/0001-77	Mutuário	20/90015-5
Associacao Dos Agricultores Familiares Do Bairro Corrego Da	04.193.200/0001-69	Mutuário	20/90033-3
Associacao Dos Agricultores Familiares Janela Do Poente	04.993.842/0001-42	Mutuário	40/00001-X
Associacao Dos Agricultores Familiares Ouro Verde	05.082.153/0001-49	Mutuário	40/00004-4
Ceni Felisbino Cecchet	005.408.729-54	Mutuário	40/00021-4
Cleide Costa	087.189.929-94	Mutuário	40/04655-9
Cleide Maria Campos Da Costa	954.735.309-82	Mutuário	20/00129-0
Clesio Agati	976.766.750-49	Mutuário Principal	40/00820-7
Cristiano Joaquim De Souza	023.483.329-73	Mutuário	40/00821-5
Daiane De Oliveira	022.849.740-07	Mutuário Principal	40/01716-8
Daniel Valerio Da Silva	503.726.101-53	Mutuário	40/01474-6
Dionas José Grah	060.799.729-05	Mutuário	40/02289-7
Edina Lamberty Lamberdy	997.274.630-53	Mutuária	20/10007-8
Edna Catarina Cardoso De Almeida	503.046.901-04	Mutuário	40/01859-8
Elena Maria Bastos Da Silva	580.694.701-78	Mutuária	40/01038-4
Elio Panoski	515.917.400-10	Mutuário	40/00017-6
Elisete Oliveira Rocha	066.079.249-48	Mutuário	40/02601-9
Elizeu Dornéis Furlan	627.027.779-53	Mutuário	40/01048-1
Elsa Medeiros Do Nascimento	881.872.509-25	Mutuário	20/00118-5
Emo Padilha	624.924.110-87	Mutuário	40/00105-9
Ercio Waiuu Da Rocha	686.568.070-72	Mutuário	40/01310-3
Espolio De Adao Zelmo Claro Da Rosa	020.289.870-90	Mutuário	40/01298-0
Espolio De Ademir Antonio Flores Dos Santos	944.236.950-49	Mutuário	21/00007-7
Espolio De Jose Reinaldo Dos Santos	206.508.251-87	Mutuário	40/01513-0
Espolio De Ronaldo Avero Caravaca	952.222.510-04	Mutuário Principal	21/90015-9
Espolio De Valdair Souza	635.982.050-15	Mutuário	20/01018-4
Eva Teresinha Padilha	926.380.580-68	Mutuário	40/00369-8
Fabiana Generoso Da Silva	037.464.609-05	Mutuário	40/00579-8
Fatima Rodrigues Dos Santos	986.591.971-00	Mutuário	40/01513-0
Francisco Alves De Araujo	514.320.131-49	Mutuário	40/01482-7
Gastao De Oliveira Dorneles	432.125.060-91	Mutuário Principal	40/00066-4
Gilmar Schneider	074.183.359-03	Mutuário	40/00605-0
Giovani Moises Nunes Da Silva	001.115.800-05	Mutuário	40/01257-3
Glauci Estela Da Silva	001.917.240-09	Mutuária	40/01254-9
Helio Antonio Helfer	562.103.450-34	Mutuário	40/01511-4
Hilda De Aguiar Padilha	039.166.799-88	Mutuário	40/00105-9
Hilda De Oliveira Esteves	037.849.359-07	Mutuária	20/00126-6
Ildair De Fatima Silva	008.309.529-26	Mutuário	40/00132-6
Iloni Barreira	006.176.421-33	Mutuário	40/00599-2
Isac De Vargas	818.318.620-34	Mutuário	40/02264-1
Ivanec Salazar Bermann Dos Santos	709.000.510-00	Mutuário Principal	40/01924-1
Ivani Terezinha Fagundes	905.865.220-34	Mutuário	13/00945-1
Ivonia Kempner Hinckel	039.803.199-11	Mutuário	20/50009-2
Jair Alves	370.651.819-87	Mutuário	40/01859-8
Jair Brecher	829.357.770-34	Mutuário	40/00002-8
Jaldir Hinckel	613.389.909-34	Mutuário	20/50009-2
Janaina Cipriani Jasper	045.185.969-35	Mutuário	40/03655-3
Janete Da Silva	044.022.989-89	Mutuário	40/02747-3
Jaqueline Benevenuti Da Rosa	071.970.229-16	Mutuário	40/00823-1
Joela Rodrigues Da Costa	442.657.609-10	Mutuário Principal	20/00129-0
Jorge Rodrigues Da Silva	162.199.531-34	Mutuário	40/01038-4
Jorgina Da Silva Paiva	049.208.759-83	Mutuário	20/00134-7
Jose Luiz Castilho	488.802.801-04	Mutuário	40/01069-4
José Martins Esteves Sobrinho	235.866.059-00	Mutuário	20/00126-6
José Pereira Da Silva	018.828.339-02	Mutuário	40/00132-6
José Rodrigues Da Silva	783.082.599-87	Mutuário	40/00134-2
Juarez De Jesus	561.435.400-04	Mutuário	12/41803-X
Juscilina De Vasconcelos Eler Milaneze	616.360.881-04	Mutuária	40/01080-5
Justino Setembrino Fagundes	386.647.120-34	Mutuário	13/00945-1
Luana Urbano Da Silva	081.114.619-76	Mutuário	40/04654-7
Luis Carlos Amaro Weiss	020.864.519-54	Mutuário	40/00232-2
Luiz Alberto De Campos	137.422.210-00	Mutuário Principal	21/90001-9
Luiz Antonio Rosa	480.762.529-20	Mutuário	40/00138-5
Manoel Borba Da Silva	648.991.019-53	Mutuário	40/00576-8
Marcia Denise De Jesus	932.297.040-53	Mutuário	12/41803-X

Marciano Gentilini Da Silva	004.002.641-88	Mutuário	40/00294-2
Marcio José Jasper	031.899.879-39	Mutuário	40/03655-3
Marco Antonio Pires	722.341.050-72	Mutuário	40/01254-9
Maria Aparecida De Oliveira	005.800.539-03	Mutuário	20/00140-1
Maria Aparecida De Souza	005.233.869-07	Mutuária	40/00465-1
Maria Souza Castilho	406.280.511-15	Mutuário	40/01069-4
Marilei Rodrigues Da Silva Furlan	023.655.809-98	Mutuário	40/01048-1
Marilei Souza Bueno	001.801.970-61	Mutuário	40/01257-3
Marilei Terezinha Gazola	892.563.609-34	Mutuária	40/01924-1
Marlene Maria De Moura Santos Da Rocha	938.528.351-00	Mutuário	40/00408-2
Marli Stregue Heinsohn	026.578.499-97	Mutuário	40/00131-8
Mauricio Ribeiro Neto	033.972.349-13	Mutuário	40/00302-7
Milton Celio Meding	036.240.559-09	Mutuário	40/01444-4
Moises Jacinto Vieira	053.217.919-61	Mutuário Principal	40/00378-7
Mozart Rodrigues De Oliveira	472.986.189-20	Mutuário	20/00140-1
Nelsi Maciel	020.885.249-24	Mutuário	40/00302-7
Neusmar Donizete Correa	031.555.439-81	Mutuário	40/00150-4
Nilse Dos Santos Friedrich	923.403.180-68	Mutuário	20/02000-7
Nilson Ribeiro Da Silva	571.708.001-87	Mutuário	40/00390-6
Odario Berndt	430.391.629-34	Mutuário	40/00710-3
Odilon Da Silva	000.098.959-22	Mutuário Principal	40/00251-9
Onevaldo Padilha	465.645.600-44	Mutuário	40/00369-8
Osvaldo Souza De Oliveira	683.817.940-72	Mutuário	40/01776-1
Paulo Antonio Primaz	693.943.500-04	Mutuário	40/00001-X
Pedro Evaldo Wasmuth	883.760.870-53	Mutuário	20/00051-0
Raimundo Bittencourt	480.874.249-72	Mutuário	40/02747-3
Reginaldo De Paiva	049.847.409-73	Mutuário	20/00134-7
Ricardo Ten Caten	003.486.769-48	Mutuário	40/00708-1
Rodrigo Ribeiro	067.857.679-38	Mutuário	40/04654-0
Rogério Da Rosa	069.424.649-29	Mutuário	40/00823-1
Rosa Maria De Castro Nascimento	973.978.491-72	Mutuário	40/01474-6
Rosane Fatima Ferreira Da Silva	928.120.820-20	Mutuária	20/00200-9
Roseli Aparecida Marcelino Marinho	825.762.209-59	Mutuário	40/00822-3
Salete Maria De Oliveira	711.745.830-53	Mutuária	40/01776-1
Sidnei Rodrigues Milaneze	503.767.561-87	Mutuário	40/01080-5
Silvana Cristiane Da Silva Borkenhagen	033.370.111-95	Mutuário	40/01009-0
Sirlene De Souza	009.711.421-90	Mutuário	40/01193-3
Somido Friedrich	587.252.880-91	Mutuário	20/02000-7
Terezinha Pavan Dai Prai	030.006.519-18	Mutuário	40/01527-0
Valdecir Da Rocha	030.007.009-86	Mutuário	40/00408-2
Valdecir Luiz Martins	670.760.179-20	Mutuário	40/00048-6
Venice De Fátima Gomes Da Silva	007.629.689-07	Mutuário	20/00111-8
Veronica Salete Gesser Martins	000.597.079-25	Mutuário	40/00048-6

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do BANCO DO BRASIL S.A., Comunicando a pertinência do crédito à União, vencimento de dívida e inscrição no CADIN. O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002. O crédito inadimplido, referente a operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	N.º Operação
Adenir Ruivo Da Silva	334.434.679-20	Mutuário	21/00518
Adenir Ruivo Da Silva	334.434.679-20	Mutuário	21/00772
Alzira Maria Da Silva Freitas	789.144.183-91	Mutuário	40/00591-7
Ana Marlene De Souza Ferraz	017.603.249-57	Mutuário	40/00652
Anerino Gomes Dos Santos (obs.: Anotação 0129 Falecido(a))	414.872.576-00	Mutuário	002.002.004
Armando Wust	762.589.989-68	Mutuário	21/16064
Clarice Gabriel De Oliveira	849.880.029-34	Mutuário	21/00302
Cristiano Fure De Franca	045.875.749-70	Mutuário	21/00790
Daniel Rodrigues Dos Santos	681.132.856-87	Mutuário	002.106.004
Dibraina Alves Da Silva	012.002.496-90	Mutuário	002.002.009
Dulce Link	408.730.642-91	Mutuário	99/15581-8
Espolio De Abdias Vicente Da Silva	613.393.184-15	Mutuário Principal	40/01394-4
Espolio De Adão José De Campos	276.264.070-91	Mutuário	21/40103-9



Espolio De Alaide Edite Da Silva	742.788.514-72	Mutuário	40/00661-1
Espolio De Aurea Pinheiro De Campos	092.923.648-39	Mutuário	20/00072-3
Espolio De Claudemiro Martins Dos Santos	333.919.041-00	Mutuário Principal	20/30253-3
Espolio De Danilo Paulino Da Silva	061.093.864-99	Mutuário	40/00249-7
Espolio De Francisco Gomes De Siqueira Filho	295.546.164-49	Mutuário Principal	40/00119-9
Espolio De Ilacir Gomes Camacho	338.899.456-00	Mutuário Principal	99/30107-5
Espolio De Iranildo Santiago Ferreira	281.152.443-68	Mutuário	40/00640-9
Espolio De Ivo Darci Knak	170.829.600-00	Mutuário	13/96254-X
Espolio De João Bosco Lourenço	005.290.295-10	Mutuário Principal	40/00318-3
Espolio De João Wilson Da Silva	967.590.030-04	Mutuário	99/00573-5
Espolio De José Libano Esteves	610.651.701-06	Mutuário Principal	99/30092-3
Espolio De José Luiz Dos Santos	511.709.576-68	Mutuário	99/30041/9
Espolio De Laercio Manoel Da Silva	025.202.874-03	Mutuário Principal	40/00282-9
Espolio De Lauro Manoel Correia Neto	180.113.318-25	Mutuário	40/00481-3
Espolio De Lucia Rodrigues Pinto	820.597.213-34	Mutuário Principal	40/00785-5
Espolio De Luiz Afonso De Barros	354.952.354-87	Mutuário Principal	40/01651-X
Espolio De Luiz Pereira De Melo	068.937.673-15	Mutuário Principal	40/04789-X
Espolio De Manoel Paulino Custodio	779.801.078-53	Mutuário	20/00119-3
Espolio De Manoel Sebastião De Souza	103.696.271-72	Mutuário Principal	20/00505-9
Espolio De Marcello Sousa Costa	382.604.398-75	Mutuário	40/01573-4
Espolio De Maria Alves De Souza	171.335.538-80	Mutuário Principal	21/00059-X
Espolio De Maria José Dos Santos	672.904.773-91	Mutuário Principal	40/04727-X
Espolio De Mariano Barbosa Dos Santos	248.125.954-87	Mutuário	40/00528-3
Espolio De Nicanor Silva De Ferraz	175.229.351-72	Mutuário Principal	99/01391-6
Espolio De Pedrina Da Fonseca Melo	453.391.556-68	Mutuário Principal	20/30090-5
Espolio De Pedro Lima De Freitas	235.192.662-53	Mutuário	20/00034-0
Espolio De Reginaldo Gomes Do Nascimento	038.733.424-64	Mutuário Principal	40/00231-4
Espolio De Valdenor Lopes Vieira	928.728.593-49	Mutuário Principal	40/01028-7
Euripedes Edilson De Oliveira	554.852.866-15	Mutuário	002.106.021
Francisco Brito De Almeida	480.993.923-53	Mutuário	40/00177-6
Geralda Maria De Oliveira	454.700.143-04	Mutuário	40/01156-9
Hugo Suckel	453.629.719-72	Mutuário	21/00584
Idalino Silveira Machado	834.173.979-87	Mutuário	21/00374
Idalino Silveira Machado	834.173.979-87	Mutuário	21/00633
Inacio Wust	796.991.209-57	Mutuário	21/00783
Inoel Nunes Cavalheiro	283.546.489-15	Mutuário	40/01643
Isotele Mustefaga Kruczevicz	961.045.549-20	Conjuge/viúva	21/00761-6
Itacir Trindade	795.956.509-00	Mutuário	21/00796
Joao Bosco Ferreira Dos Santos	203.195.502-06	Avalista	99/15581-8
João Vicente De Almeida	534.195.023-20	Mutuário	40/00138-5
Jose Alves Da Silva (espolio E Herdeiros)	523.091.935-34	Mutuário	20083447222142631/4000096-9
Jose Da Luz Escolastico	592.620.609-04	Mutuário	40/01679
José Maria De Sousa	035.415.183-59	Mutuário	40/01434-7
Jose Teles Dos Santos	319.874.276-53	Mutuário	002.002.034
Lovergido Gonçalves De Moraes	409.171.186-34	Mutuário	002.002.031
Lurdes Schram Escolastico	037.773.999-57	Mutuário	40/01679
Maria Marineide De Oliveira	310.606.333-53	Mutuário	40/00032-x
Maria Mirtes De Jesus Alves	661.743.416-15	Mutuário	002.106.001
Moises Will	389.532.002-10	Avalista	99/15581-8
Nadir Nunes Paulo	408.963.406-78	Mutuário	002.138.023
Nicolau Geraldo Kruczevicz	741.525.219-53	Mutuário	21/00761-6
Olavio Da Silva Martins	876.004.636-87	Mutuário	002.106.011
Orides Trindade	886.453.479-20	Mutuário	40/00616
Silvana De Freitas	044.976.249-19	Mutuário	21/00792
Silvana De Freitas	044.976.249-19	Mutuário	40/00602
Silvana Dos Santos Lopes	068.431.129-19	Mutuário	40/01629
Valdeci Borre Kaiser	616.134.449-15	Mutuário	21/00178
Valdevino Da Silva	703.834.649-00	Mutuário	21/00161
Valeria Marinho Gouveia	055.543.484-24	Mutuário	40/00084-2
Vanda Euzebio Da Silva	004.977.766-18	Herdeira De Osmerio Ferreira Da Silva	99/03024-1

MAURÍCIO MENNA BARRETO CORDEIRO
Gerente Geral

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2015/0289 - L(7419) Centro de Apoio aos Negócios e Operações - Logística Curitiba(PR). Com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 02.09.2015, a locação do imóvel situado na Rua Ademir Vicente Ferreira, Quadra 12, Lote 03, Centro - Araguaína TO para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Adalberto Dias e Maria Fernanda Ferreira Dias; VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00(Dezoito mil Reais); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ELIAS DIMAS DA SILVA
Gerente-Geral

Com base no inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação 2015/08185(7420) pelo Comitê de Administração do Centro de Serviços de Logística Recife(PE) para contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva nos sistemas de climatização em diversas dependências do estado de Pernambuco(Lote 6), junto à empresa Climatécnica Ltda; pelo período de 12 meses; podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei 8.666/93; valor mensal: R\$ 47.901,06; RATIFICAÇÃO em: 03.09.2015

ANTÔNIO FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Gerente de Área

Processo 2015/0091-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 04.09.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo, 235/239 - Parque da Uva - Jundiá SP, pelo período de 60 meses; Locador(es) Giacopar Organização Negócios e Investimentos Ltda - EPP; VALOR MENSAL: R\$ 30.980,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0095-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 04.09.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Rua José Maurício, 415, Centro, Guarulhos, SP, pelo período de 60 meses; Locador: Ivamar Administração e Participações Ltda; VALOR MENSAL: R\$ 37.500,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0092-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 04.09.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Av. Nossa Senhora do Sabará, 2058, Campo Grande, São Paulo, SP, pelo período de 60 meses; Locador: Portoplan Comercial e Administradora Ltda; VALOR MENSAL: R\$ 25.720,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0088-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 04.09.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Rua Dona Maria Jovita da Conceição, 66, Jardim Belém, São Paulo, SP, pelo período de 60 meses; Locador: Sun Administração de Bens Ltda; VALOR MENSAL: R\$ 28.335,76; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0089-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 04.09.2015 a dispensa de licitação para renovação da cessão de uso onerosa do imóvel situado à Avenida Marechal Argolo, 19 - Bairro da Cruz - Lorena(SP), pelo período de 60 meses; Cedente: 5º Batalhão de Infantaria Leve; VALOR MENSAL: R\$ 627,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ALMIR FERREIRA ALEXANDRE
Gerente Geral

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/08250(7421) CENOP Logística São Paulo(SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação por lote, de serviços de vigilância armada, compreendendo postos com cobertura ininterrupta, nos termos da legislação federal vigente, para atendimento às dependências do Banco do Brasil no estado do Espírito Santo; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 21.09.2015 às 09:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações: cenop.sp.licitageral@bb.com.br

AMAURY MACARIO JUNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/08234(7421) CENOP LOGÍSTICA SÃO PAULO - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Aquisição de Pallets para entrega no Estado de São Paulo; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 22.09.2015 às 9h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(011) 3491 3097, das 09:00 às 14h

ANA CLAUDIA BUGELLI S.M
Pregoeira

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/08218(7417) CENOP Logística Belo Horizonte(MG), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de preços para fornecimento e entrega de Diversos Papéis de Segurança, para a Gráfica do Banco do Brasil S.A. situada na cidade do Rio de Janeiro(RJ); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 21.09.2015 às 10h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações:(31)3280-6453, das 10 às 16horas

RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/06273(7421) CENOP Logística São Paulo(SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses para eventual aquisição de equipamentos e acessórios de telefonia, para entrega nas diversas dependências do BB, localizadas no estado de São Paulo, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo 01 do Edital, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 23.09.2015 às 8h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: cenop.sp.licitageral@bb.com.br e talitapanunzio@bb.com.br

TALITA MACELARI PANUNZIO PIACENTE
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/06474(7419) CENOP Logística Curitiba(PR); OBJETO: Aquisição e entrega de materiais para manutenção predial para dependência do Banco do Brasil S.A. localizada em Brasília(DF); ADJUDICATÁRIAS: Comercial Vanguardia Eireli ME(lote 01), WA Material Elétrico Ltda. ME(lote 02) e Almir Lopes ME(lote03).

RONILSON VEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PE: 78602. Contrato Bacen/Depap nº 51.054/2015. Objeto: prestação de serviços de manutenção em grupos geradores a diesel e chaves de transferência automática, ao BACEN, em Brasília. Contratada: Genforce Engenharia, Indústria e Comércio Ltda - EPP. CNPJ nº 07.210.733/0001-08. Valor: R\$450.000,00. N.E 9381/2015. Vigência: 3.9.2015 a 2.9.2016. Assinatura: 2.9.2015.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato BACEN/DEINF-50837/2015. PE 80251. Objeto: Contratação de prestação de serviços de auditoria e teste de invasão em redes e sistemas Web. Contratada: Clavis BBR Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 07.161.663/0001-37. Valor: R\$88.800,00. Base Legal: Lei nº8.666/1993. Vigência: 2.9.2015 a 1º.9.2016. Assinatura: 2.9.2015.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ADCUR nº 51066/2015. PE 79306. Objeto: Concessão administrativa de uso de área localizada no edifício-sede do Banco Central do Brasil em Curitiba para exploração de atividade do tipo lanchonete. Concessionária: Flexo Group Interactive Ltda - ME. CNPJ: 01.313.181/0001-79. Modalidade de Licitação: Convite ADCUR nº 69/2015. Valor: R\$420,00. Vigência: 15.9.2015 a 14.9.2016. Assinatura: 4.9.2015.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 78383. Contrato nº 51.061/2015-BCB/ADFOR. Objeto: Serviços de manutenção e operação em instalações prediais do edifício do Banco Central do Brasil, em Fortaleza. Contratada: ECO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 16.656.062/0001-96. NE: 7447/2015, de 8.6.2015. Valor: R\$464.799,99. Vigência: 12.9.2015 a 11.9.2016. Assinatura: 4.9.2015. Procedimento Licitatório realizado: Pregão Eletrônico Adfor nº 64/2015.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PE 76864. Termo de Doação Bacen/Adrec - 2015/04. Objeto: 44 (quarenta e quatro) itens de bens móveis e utensílios considerados anti-econômicos. Doador: Banco Central do Brasil. Donatário: Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. Base Legal: Decreto nº 99.658/1990 e Lei nº 8.666, de 1993. Data de Assinatura: 19.8.2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO ADREC Nº 79/2015

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção do sistema central de ar condicionado para o Edifício-sede do Banco no Recife, situado na Rua da Aurora, 1.259, Santo Amaro, Recife (PE). PE 80453. Vencedor: TERCLIMA - TÉCNICA CLIMÁTICA Ltda. CNPJ 03.927.065/0001-75. Valor: R\$160.000,00.

CLOVIS DE LIMA BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 70/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Toalha de papel de boa qualidade, natural, cor branca, 100% fibra de celulose virgem, biodegradável, interfolhada, folha simples, duas dobras, comprimento 21cm, largura 20cm, absorvente, resistente (não esfalelar no uso), não perecível, sem odor desagradável (não característico), homogênea, classificável como Classe I segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007, conforme especificações básicas contidas no anexo 1 do edital.

JAYME PETENA
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/09/2015) 925138-17804-2015NE000478

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO
CRÉDITO RURAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: Rodrigo Neves Godoi. CPF 888.819.466-53. Processo: 1501607883. Decisão: 72/2015 - Decap/Dipad, de 6.8.2015. Penalidade: multa pecuniária de R\$2.831,18 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Base legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 4.9.2001.

JOSÉ DALMO DE SOUSA TEIXEIRA
Chefe de Subunidade

GERÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO

AVISOS DE PENALIDADES

Indiciado: Abel Lopes Neto. CPF: 293.387.278-15. Processo: 1501607023. Decisão: 155/2015-DECAP/GTSPA, de 29.7.2015. Penalidade: Multa de R\$13.718,01 (treze mil, setecentos e dezoito reais e um centavo). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciado: Addil Wansa. CPF: 252.772.001-34. Processo: 1501605444. Decisão: 166/2015-DECAP/GTSPA, de 3.8.2015. Penalidade: Multa de R\$297,93 (duzentos e noventa e sete reais e três centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciado: Ernesto Moreira Guedes Filho. CPF: 936.478.598-34. Processo: 1501607863. Decisão: 182/2015-DECAP/GTSPA, de 7.8.2015. Penalidade: Multa de R\$3.061,82 (três mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciado: Lorenzetti S.A. Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas. CNPJ: 61.413.282/0001-43. Processo: 1501605015. Decisão: 156/2015-DECAP/GTSPA, de 29.7.2015. Penalidade: Multa de R\$7.732,82 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciado: Sergio Luis Patricio. CPF: 041.619.338-27. Processo: 1501605439. Decisão: 137/2015-DECAP/GTSPA, de 22.7.2015. Penalidade: Multa de R\$422,26 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciado: Thierry Ogier. CPF: 223.658.668-08. Processo: 1501605432. Decisão: 167/2015-DECAP/GTSPA, de 4.8.2015. Penalidade: Multa de R\$657,43 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciado: Wagner Bisco. CPF: 599.824.548-20. Processo: 1401598610. Decisão: 138/2015-DECAP/GTSPA, de 22.7.2015. Penalidade: Multa de R\$1.361,66 (mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

CYRO JOSÉ TELLES DOS SANTOS
Gerente Técnico

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 28.396, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 2 de setembro de 2015.

De acordo com o que determina a Resolução nº 3.354, de 31.3.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 2.9.2015 a 2.10.2015 são, respectivamente: 1,0123% (um inteiro e cento e vinte e três décimos de milésimo por cento), 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo) e 0,1907% (um mil, novecentos e sete décimos de milésimo por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO
ABERTO

COMUNICADO Nº 28.399, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 11h30 às 12h do dia 04 de setembro de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2016, 1º/4/2016, 1º/7/2016, 1º/10/2016, 1º/1/2017, 1º/7/2017, 1º/1/2018, 1º/7/2018, 1º/1/2019 e 1º/7/2019;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2016, 15/5/2017, 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 25% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 4/9/2015, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 4/9/2015, a partir das 12h;
V - data de liquidação da venda: 8/9/2015; e
VI - data de liquidação da revenda: 7/12/2015.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 4/9/2015, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 (n-m)/252 \\ PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:
PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(* Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

COMUNICADO Nº 28.400, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 4 de setembro de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2016, 1º/7/2016, 1º/10/2016, 1º/1/2017, 1º/7/2017, 1º/10/2017, 1º/1/2018, 1º/7/2018, 1º/1/2019, e 1º/7/2019;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2016, 15/5/2017, 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 25% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 4/9/2015, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 4/9/2015, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 8/9/2015; e

VI - data de liquidação da revenda: 7/3/2016.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 4/9/2015, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 (n-m)/252 \\ PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:
PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(* Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe



COMUNICADO Nº 28.401, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1º/10/2015.

O Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 4 de setembro de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) na forma do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico - SCS", daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas instituições	Quantidade de Contratos
1º/10/2015	1º/8/2016	compradora	vendedora	até 9.450
1º/10/2015	1º/12/2016	compradora	vendedora	até 9.450

2. Serão aceitos no máximo até 9.450 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

4. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

5. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

6. O resultado desta oferta pública será divulgado em 4/9/2015 a partir das 11h50.

7. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à BM&FBOVESPA a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n$, onde:

c = taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

cot = cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;

n = número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

8. Conforme previsto no Ofício-Circular 033 da BM&F, de 15 de março de 2002, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

9. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio FUNDECI 2012.0273 BNB/FAPEX/UFRB - Vacina Liofilizada contra Linfadenite Caseosa como Forma de Prevenção e Redução de Prejuízos Produtivos e Reprodutivos da Caprinocultura, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ: 07.237.373/0001-20; Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX - CNPJ: 14.645.162/0001-91 e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - CNPJ: 07.777.800/0001-62; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Oitava - Da Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 13/07/2012 e término em 13/07/2016; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Francisco José Araújo Bezerra - Superintendente do ETENE; José Maurício de Lima da Silva - Gerente do Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; Marcelo Frederico Augusto dos Santos Veras - Diretor Executivo da FAPEX; Sílvia Luiz de Oliveira Soglia - Reitor em exercício da UFRB.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio FUNDECI 2012.0269 BNB/FAPEX/UFRB - Unidade Piloto em Plantio Direto para Transferência e Apropriação Tecnológica, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ: 07.237.373/0001-20; Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX - CNPJ: 14.645.162/0001-91 e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - CNPJ: 07.777.800/0001-62; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Oitava - Da Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 13/07/2012 e término em 13/07/2016; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Francisco José Araújo Bezerra - Superintendente do ETENE; José Maurício de Lima da Silva - Gerente do Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; Marcelo Frederico Augusto dos Santos Veras - Diretor Executivo da FAPEX; Sílvia Luiz de Oliveira Soglia - Reitor em exercício da UFRB.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 84/2015 - UASG 179085

Nº Processo: 2015/212. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de estoque para uso nas diversas Unidades do Banco do Nordeste, sendo: ITEM 1 - Bobina p/ terminal de caixa; ITEM 2 - Bobina p/ terminal de autoatendimento; ITEM 3 - Fita p/ impressora de terminal de caixa; ITEM 4 - Bobina p/ sistema de gerenciamento de senhas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 Passaré - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUCIA NEGREIROS CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDEAC - 04/09/2015) 179085-99999-2015NE999999

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0200.292-54/2006	MCIDADES	PM NHAMUNDÁ/AM	Altera Vigência: 30/08/2016	Ex-Ofício: 07/08/2015
1.008.663-93/2013	MCIDADES/CAIXA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA	Altera vigência - 29.02.2016	Termo Aditivo - 03/09/2015.
0363.534-17/12	MCultura	PM Araraquara/SP	Prorroga Vigência: 02/09/2016	T. Aditivo: 03/09/2015
0.370.125-19/2011	FNAS	Município de Raposos	Prorroga Vigência para 30/06/2016	Termo Aditivo de 30/06/2015
0369493-53/2011	CAIXA/MS	Fund. Benjamin Guimarães	Alt. Vig. para 30/12/2015	Termo Aditivo 03/09/2015

0368774-34/2011	ME	DIONÍSIO/MG	Altera vigência: 30/01/2016	T. Aditivo: 03/09/2015
0329653-55/2010	MCT	SEC. DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ	PRORROGA VIGÊNCIA: 28/09/2016	T ADITIVO - 03/09/2015
0310694-47/2009	ME	Timóteo/MG	Altera contrap.: R\$189.540,58	T.Aditivo: 03/09/2015
0229.964-91/2007	MCIDADES	ROCHEDO/MS	Alt. Contrapartida: R\$ 2.905,45	T. Aditivo: 03/09/2015
0242.076-18/2007	MCIDADES	ROCHEDO/MS	Alt. Contrapartida: R\$ 34.696,27	T. Aditivo: 03/09/2015
1007591-56/2013	MCIDADES	P M GUARANI DE GOIAS	Alt. contrapartida: R\$ 4.466,02 e Repasse: R\$ 218.834,88	T. Aditivo - 03/09/15
1014.213-37/2013	MCIDADES	P M GUARANI DE GOIAS	Alt. contrapartida: R\$ 4.325,95 e Repasse: R\$ 211.971,30	T. Aditivo - 03/09/15
0350.935-90/2011	MCIDADES	Cachoeiras de Macacu/RJ	Alt. Contrapartida: R\$ 9.016.824,74	T. Aditivo: 03/09/2015
400.393-11/2012	FNAS	Barcarena/PA	Alt. Contr: R\$20.228,96	T. Aditivo: 24/08/2015
0297463-65/2009	MCIDADES	Crucilândia/MG	Prorrogação de vigência: 30/09/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0299315-02/2009	MCIDADES	Crucilândia/MG	Prorrogação de vigência: 30/09/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0299317-20/2009	MCIDADES	Crucilândia/MG	Prorrogação de vigência: 30/09/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0346427-69/2010	ME	Itaguara/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0297472-76/2009	MCIDADES	Pará de Minas/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0325752-75/2010	MAPA	Pará de Minas/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0329354-35/2010	ME	Pará de Minas/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0329355-40/2010	ME	Pará de Minas/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0330261-31/2010	ME	Pará de Minas/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0332171-83/2010	MAPA	Pará de Minas/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0333205-01/2010	MTUR	Pará de Minas/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 02/09/2015
0313380-18/2009	MCIDADES	São José da Varginha/MG	Prorrogação de vigência: 31/03/2016	T. Aditivo: 03/09/2015
799322/2013	MTUR	NOVA ANDRADINA/MS	Altera CP R\$10.943,88 e VI R\$ 547.193,88	T.Aditivo: 03/09/2015
0390043-44/2012	MCIDADES	MATIPÓ/MG	Altera vigência: 30/01/2016	T Aditivo: 03/09/2015
0389614-31/2012	MS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/AL	PRORROGA VIGÊNCIA: 07/03/2016	T ADITIVO: 03/09/2016
0310609-01/2009	MS/CAIXA	Santa C. das Palmeiras/SP	Alt. Vigência: 28/11/15	T. Aditivo: 03/09/15
0327796-31/2010	ME	GOIÂNIA/GO	Alt. Vig.: 30/09/2016	T.Aditivo: 03/09/2015
363253-22/2011	MINC/CAIXA	PM DIAS D'AVILA	ALT VIGENCIA: 29/09/2016	TA 03/09/2015
0388.425-27/12	MCIDADES	CARLOS BARBOSA/RS	Altera Vigência: 30/03/2016	Ex Ofício: 02/09/2015
1006.109-34/13	ME	COTIPORÁ/RS	Altera Vigência: 30/03/2016	Ex Ofício: 02/09/2015
1013.148-47/13	MAPA	ESMERALDA/RS	Altera Vigência: 30/03/2016	Ex Ofício: 02/09/2015
0370.076-26/13	ME	FARROUPILHA RS	Altera Vigência: 30/03/2016	Ex Ofício: 02/09/2015
1006.017-84/13	MAPA	FELIZ/RS	Altera Vigência: 30/03/2016	Ex Ofício: 02/09/2015
0327.193-43/10	MTUR	SÃO MARCOS/RS	Altera Vigência: 30/03/2016	Ex Ofício: 02/09/2015
1002.502-32/12	MAPA	NOVA ARACÁ/RS	Altera Vigência: 30/12/2015	Termo Aditivo: 03/09/2015
0212499-95/2006	MTUR	Itumbiara/GO	Alt.Vigência: 10/07/2016	TAditivo: 03/09/2015
0333519-96/2013	MTUR	Itumbiara/GO	Alt.Vigência: 10/07/2016	TAditivo: 03/09/2015
0345874-65/2010	MS	Caçuí/GO	Alt.Vigência: 30/09/2016	TAditivo: 03/09/2015
0187014-97/2005	MTUR	Itumbiara/GO	Alt.Vigência: 05/10/2015	TAditivo: 03/09/2015
0351.311-73/11	MCIDADES	PM Ribeirão Preto/SP	Prorroga Vigência: 29/12/2015	T. Aditivo: 01/09/2015
0314339-13/2009	ME	PM de Cruz do Espírito Santo/PB	Prorrogação de vigência para 21/03/2016	TA de 03/09/2015
AC 0073.065/2012	FSA CAIXA	APNE	Alteração de Valor Alocado para R\$ 2.179.127,60	Termo Aditivo de 18/08/2015
0276116-15/2008	MDA	Ag. de Agroneg e Comercialização da Agricultura Fam. Baixo Sul da Bahia	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0308758-77/2009	MCIDADES	Apurema/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0314344-88/2009	ME	Apurema/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0331754-14/2010	MCIDADES	Apurema/BA	Prorroga Vigência: 31/12/2015	Termo Aditivo: 31/08/2015
0331777-88/2010	MCIDADES	Apurema/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0336033-97/2010	MCIDADES	Apurema/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0274594-54/2008	MCIDADES	Barra do Rocha/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0346433-46/2010	ME	Cairu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0374382-16/2011	MCIDADES	Cairu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0303479-81/2009	ME	Camamu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0305443-00/2009	MDA	Camamu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0329383-87/2010	MTUR	Camamu/BA	Prorroga Vigência: 31/12/2015	Termo Aditivo: 31/08/2015
0333654-40/2010	MTUR	Camamu/BA	Prorroga Vigência: 31/12/2015	Termo Aditivo: 31/08/2015
0369541-32/2011	MCIDADES	Casa Familiar Rural de Igrapiuna/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0231370-57/2007	MCIDADES	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0369542-46/2011	MCIDADES	Casa Familiar Rural de Igrapiuna/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015
0266033-04/2008	MTUR	GOIÂNIA/GO	Alt. Vig.: 31/12/2015	T. Aditivo: 03/09/2015
1009245-47/2013	MDA	IDAM/AM	Alt. Vig.: 31/10/2015	Ex-Ofício: 02/09/2015
0328.799-58/2010	MTur/CAIXA	PM Natércia/MG	Alteração de Contrapartida: R\$ 25.419,15	Termo Aditivo: 08/09/2015

Contrato	Contratante	Contratado	Objeto	Instrumento					
0299095-42/09	ME	PM Cachoeiras de Macacu/RJ	Altera CP: R\$ 77.959,21	TAditivo: 03/09/2015	0374.968-97/2011	MTUR/CAIXA	MUNIZ FREIRE/ES	PRORROGAÇÃO VIG: 30/11/2015	EX-OFFICIO: 28/08/2015
0231370-57/2007	MCIDADES	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015	CR 1.013.894-54/2013	MTUR	PM PETROLINA/PE	Alteração de Contrapartida para R\$ 93.318,48	Termo Aditivo de 23/06/2015
0308212-79/2010	MCIDADES	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015	0229686-27/2007	MCIDADES	MUTUÍPE-BA	ALT.VIG:05/10/2015	T.ADITIVO:05/09/2015
0312030-55/2010	MTUR	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/12/2015	Termo Aditivo: 31/08/2015	0387189-48	MTUR	ANGUERA - BA	ALT.VIG:05/05/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0316754-03/2010	ME	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015	0388595-80	ME	GAVIAO - BA	ALT.VIG:05/09/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0328804-55/2010	MTUR	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/12/2015	Termo Aditivo: 31/08/2015	0336536-71	MTUR	GAVIAO - BA	ALT.VIG:05/11/2015	T.ADITIVO:04/09/2015
0367017-41/2011	ME	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015	0400433-94	FNAS	REMANSO - BA	ALT.VIG:05/09/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0401058-76/2013	MCIDADES	Gandu/BA	Prorroga Vigência: 31/08/2016	Termo Aditivo: 31/08/2015	0348616-99	MTUR	REMANSO - BA	ALT.VIG:05/09/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
01004839-95/784453/2013	ME	PM Ipatinga/MG	Alt. Contrap. R\$ 31.775,95	T.Aditivo: 03/09/2015	1011069-48	ME	SANTA LUZ - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
1018048-74/2014	MCidades	Cuparaque/MG	Altera contrap.: R\$ 9.961,37	TAditivo - 03/09/2015	1006989-80	ME	SANTA LUZ - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
1018718-99/2014	MCIDADES	BUGRE/MG	Altera contrap: R\$ 10.176,05	T Aditivo: 03/09/2015	0389904-48	MTUR	SAO DOMINGOS - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
807078/2014	Ministério do Esporte	Guarantã do Norte/MT	Alt. Vigência: 16/07/2016	Termo Aditivo: 20/07/2015	0278743-42	MCIDADES	SAO DOMINGOS - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
782152/2012	MTUR	Nova Bandeirantes/MT	Alt. Vigência: 01/02/2016	Termo Aditivo: 06/08/2015	0238209-39	MCIDADES	SAO DOMINGOS - BA	ALT.VIG:05/11/2015	T.ADITIVO:04/09/2015
1017248-09/2014	MCidades	Município de Pariquera-Açu	Altera CP para R\$ 68.552,69	Termo Aditivo de 13/07/2015	0366269-70	MCIDADES	TEOFILANDIA - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0412715-50/2013	MTUR	SEINFRA/PI	Prorroga vigência para: 31/12/2015	Ex-Ofício: 04/09/2015	1011758-67	MAPA	VALENTE - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0352891-10/2011	MCIDADES	PREFEITURA DE JOAO PESSOA	PRORROGA VIGENCIA: 30/07/2016	T. ADITIVO: 13/07/2015	0281100-32	MCIDADES	VALENTE - BA	ALT.VIG:05/09/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0335156-61/2010	MCIDADES	PM FORQUILHA/CE	ALT VIG 30/12/2015	TA de 04/09/2015	0258231-30	MCIDADES	VALENTE - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0335157-75/2010	MCIDADES	PM FORQUILHA/CE	ALT VIG 30/12/2015	TA de 04/09/2015	0275946-38	MCIDADES	VALENTE - BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:04/09/2015
0335158-89/2010	MCIDADES	PM FORQUILHA/CE	ALT VIG 30/12/2015	TA de 04/09/2015	0255282-97	MCIDADES	VALENTE - BA	ALT.VIG:05/11/2015	T.ADITIVO:04/09/2015
0335138-36/2010	MCIDADES	PM SOBRAL/CE	ALT VIG 30/09/2016	TA de 04/09/2015	815265/2014	MDA	Guareí/SP	Alt. Contrap.: R\$ 243,99	T. Aditivo: 03/09/2015
0325947-16/2010	MCIDADES	PM SOBRAL/CE	ALT VIG 30/06/2016	TA de 04/09/2015	0306046-12/2009	MTUR	PIATÁ/BA	ALT.VIG:05/03/16	T.ADITIVO:05/09/15
0374373-05/2011	MCIDADES	PM HORIZONTE/CE	ALT VIG 30/09/2016	TA de 04/09/2015	0258227-71/2008	MCIDADES	PIATÁ/BA	ALT.VIG:05/03/16	T.ADITIVO:05/09/15
1014777-92/2014	CAIXA/ME	PM SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Prorroga vigência p/: 31/08/2016	T.A de 14/08/2015	0308367-40/2009	MCIDADES	PIATÁ/BA	ALT.VIG:05/09/16	T.ADITIVO:05/09/15
1019622-60/2014	CAIXA/MAPA	PM JAU DO TOCANTINS	Prorroga vigência p/: 31/10/2016	T.A de 14/08/2015	0372060-87/2011	ME	ANDARAÍ/BA	ALT.VIG:05/09/16	T.ADITIVO:05/09/15
0311230-58/2009	CAIXA/MTUR	PM JAU DO TOCANTINS	Altera Contrapartida p: R\$ 56.720,07	T.A de 02/09/2015	0388571-02/2012	ME	ITABERABA/BA	ALT.VIG:05/01/16	T.ADITIVO:05/09/15
0337434-62/2010	CAIXA/FNAS	PM JAU DO TOCANTINS	Altera Contrapartida p: R\$ 9.667,84	T.A de 19/08/2015	0372643-21/2012	MDS	IBITIARA/BA	ALT.VIG:05/03/16	T.ADITIVO:05/09/15
0266582-59/2008	MCIDADES	PM PACAJUS/CE	ALT VIG 30/06/2016	TA de 04/09/2015	0345.672-28/2010	MCIDADES	ESTADO RJ	Alt. Vig.: 31/01/2017	T. Aditivo: 28/08/2015
Convênio SICONV 764340	MTUR	Prefeitura de Caruaru/PE	Alteração de Contrapartida para R\$ 134.670,85	Termo Aditivo de 03/09/2015	CR 1007.852-90/2013	MCIDADES/CAIXA	MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	ALTERA CONTRAPARTIDA: R\$64.188,78	T.ADITIVO:04/09/2015
1004754-82/2013	Caixa/MTur	PM Marechal Deodoro/AL	Altera Vigência: 07/11/2016	TA 04/09/15	1020.241-08/14	MAPA	Sapiranga/RS	Altera Contrapartida R\$ 11.000,00	T. Aditivo - 03/09/2015
0299983-96/2009	MDS/CAIXA	PM TRAIPU-AL	PRORROGA VIGÊNCIA - 21/12/2015	TERMO ADITIVO - 04/09/2015	0280707-41/2008	MS	PM MORRETES/PR	Prorroga vigência: 30/11/2015	TA 28/08/2015
0303540-31/2009	MTUR	ÉRICO CARDOSO/BA	Alt.contrapartida: R\$ 8.285,51	T.Aditivo: 04/09/2015	1006469-55/2013	MTUR	PM PINHAIS/PR	Prorroga vigência: 30/09/2016	EX-Ofício de 03/09/2015
0265626-53/2008	MS	VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	Alt.contrapartida: R\$ 196.856,77	T.Aditivo: 03/09/2015	1000776-15/2012	ME	PM ARAUCÁRIA/PR	Prorroga vigência: 30/07/2016	TA 03/09/2015
0314312-04/2009	ME	PM ERERE/CE	ALT VIG 27/05/2016	OF N 1207 de 04/09/2015	0309153-86/2009	ME	PM CERRO AZUL/PR	Prorroga vigência: 30/04/2016	TA 03/09/2015
AC FSA CAIXA.0128.120/2014PQ-FLU	FSA CAIXA	PM PETROLINA/PE	Alteração de Conta Vinculada para agência nº 0812.operação nº 006.conta nº 396-8	Termo Aditivo de 07/05/2015	1020829-85/2014	MAPA	PM ITAPERUÇU/PR	Prorroga vigência: 30/08/2016	TA 03/09/2015
0254.726-25/2008	MCIDADES	PM CONTAGEM	Prorrog. Vig. 31/12/2015	Ex-Ofício 681 de 04/09/2015	0351270-87/2011	MCIDADES	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	Prorroga vigência: 30/03/2016	TA 03/09/2015
1014663-71/14	ME	Monte Carlo/SC	Altera contrap: R\$ 72.163,68	T. Aditivo 28/08/15	0232067-94/2007	ME	PM LAPA/PR	Prorroga vigência: 30/03/2016	TA 03/09/2015
401294-36/12	MDA	CONSAD/SC	Altera Vigência: 30/03/2016	T. Aditivo 28/08/15	1017447-24/2014	MCIDADES	PM ITAPERUÇU/PR	Prorroga vigência: 30/08/2016	TA 03/09/2015
0305394-17/09	MTUR	Coronel Freitas/SC	Altera contrap: R\$ 78.242,07	T. Aditivo 31/08/15	196744-19/06	MCIDADES	Coroados/SP	Altera vigência: 05/09/16	Ex-Ofício: 04/09/15
1012289-10/13	MAPA	Macieira/SC	Altera contrap: R\$ 6.939,80	T. Aditivo 31/08/15	303206-84/09	MCIDADES	Itapura/SP	Altera vigência: 05/09/16	Ex-Ofício: 04/09/15
1014802-30/14	ME	Chapecó/SC	Altera contrap: R\$ 511.656,60	T. Aditivo 01/09/15	0313.410-76/2009	MCIDADES	PM Anastácio/MS	Prorroga vigência: 04/09/2015	Ex-Ofício: 30/09/2016
1017056-34/15	MTUR	São Miguel do Oeste/SC	Altera contrap: R\$ 6.137,17	T. Aditivo 01/09/15	0304.574-60/2009	MTUR	Ceres/GO	Alt. Contr.: R\$ 10.410,00	T. Aditivo: 11/08/2015
1018717-74/15	MCIDADES	São Miguel do Oeste/SC	Altera contrap: R\$ 12.740,86	T. Aditivo 01/09/15	0209874-84/06	MI	Rondonópolis / MT	Prorrogação de Vigência: 28/02/16	TAditivo : 10/08/2015
789515/2013	MCIDADES	São Miguel do Oeste/SC	Altera contrap: R\$ 105.812,43	T. Aditivo 02/09/15	0227137-33/07	MAPA	Apiacás / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
1004524-18/13	MAPA	Abdon Batista/SC	Altera Vigência: 01/09/2016	T.Aditivo 03/09/15	0241996-20/07	MCIDADES	Campo Novo do Parecís / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
1010250-74/13	MAPA	Águas Frias/SC	Altera contrap.: R\$ 10.200,00	T.Aditivo 04/09/15	0242014-68/07	MCIDADES	Porto Esperidião / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
813467/1021596-47	FNAS/CAIXA	PM CANDEIAS	ALT CONTRAPARTIDA: R\$152.660,22	Termo aditivo: 20/07/2015	0242108-94/07	MCIDADES	Rondolândia / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0251250-21/2008	CAIXA/MCIDADES	PM ARACI/BA	Altera Vigência para: 05/05/16	Ex-offício	0242975-92/07	MCIDADES	Rondolândia / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0302780-26/2009	CAIXA/MCIDADES	PM CONDE/BA	Altera Vigência para: 05/11/15	TA: 04/09/15	0242977-19/07	MCIDADES	Rondonópolis / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0345185/25/2010	CAIXA/MCIDADES	PM IRECÊ/BA	Altera Vigência para: 05/11/15	TA: 04/09/15	0244004-83/07	MAPA	Sinop / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0306608-15/2009	CAIXA/MDA	PM JUAZEIRO/BA	Altera Vigência para: 05/09/16	TA: 04/09/15	0247650-86/07	MTUR	Salto do Céu / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0363234-85/2011	CAIXA/ME	PM ALAGOINHAS/BA	Altera Vigência para: 05/09/16	TA: 04/09/15	0252218-37/08	MCIDADES	Cáceres / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0365819-02/2011	CAIXA/MCIDADES	PM ALAGOINHAS/BA	Altera Vigência para: 05/03/16	TA: 04/09/15	0256748-35/08	MCIDADES	SEC ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0372541-90/2011	CAIXA/MTUR	PM ALAGOINHAS/BA	Altera Vigência para: 05/11/15	TA: 04/09/15	0265757-47/08	ME	Nova Bandeirantes / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
0170346-41/2004	CAIXA/ME	PM ALAGOINHAS/BA	Altera Vigência para: 05/11/15	TA: 04/09/15	0271202-51/08	MCIDADES	SEC ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
1011.728-33/2013	MAPA	Uberaba/MG	Alt. contrap. p/: 36.930,25	TAditivo: 04/09/2015	0297300-97/09	ME	Alto Araguaia / MT	Prorrogação de Vigência: 30/04/16	TAditivo : 10/08/2015
1006281-61/2013	MAPA	BROTAS DE MACAUBAS-BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:05/09/2015	0303463-00/09	ME	Alta Floresta / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 10/08/2015
1000698-59/2012	MTUR	IACU-BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:05/09/2015	0183710-37/05	MTUR	Dom Aquino / MT	Prorrogação de Vigência: 31/03/16	TAditivo : 09/12/2013
1010105-14/2013	MTUR	PALMEIRAS-BA	ALT.VIG:05/03/2016	T.ADITIVO:05/09/2015	0241835-71/07	MCIDADES	Campo Novo dos Parecís / MT	Prorrogação de Vigência: 31/12/15	TAditivo : 12/01/2015
0325589-81/2010	MTUR	GLORIA-BA	ALT.VIG:31/12/2015	T.ADITIVO:04/09/2015	0245686-66/07	MDA	Instituto Ouro Verde	Prorrogação de Vigência: 30/04/15	TAditivo : 15/12/2015
0368738-80 /2011	ME	ARACI-BA	ALT.VIG:05/11/2015	T.ADITIVO:04/09/2015	0262460-94/08	MTUR	Guiratinga / MT	Prorrogação de Vigência: 30/06/16	TAditivo : 08/06/2015
0371.794-31/2011	MTUR/CAIXA	MUNIZ FREIRE/MZ	PRORROGAÇÃO VIG: 30/11/2015	EX-OFFICIO: 28/08/2015	0348618-16/10	MTUR	Bom Jesus do Araguaia / MT	Prorrogação de Vigência: 28/02/16	TAditivo : 08/06/2015
					0226551-42/07	MCIDADES	Estado do Amapá/AP	Prorroga vigência: 30/03/17	T Aditivo-04/09/15
					0226552-57/07	MCIDADES	Estado do Amapá/AP	Prorroga vigência: 30/03/17	T Aditivo-04/09/15
					0251151-21/08	MCIDADES	Estado do Amapá/AP	Prorroga vigência: 30/03/17	T Aditivo-04/09/15
					0388447-86/12	MCIDADES	Carazinho/RS	Altera CP: R\$ 240.443,63	TAditivo: 03/09/15
					1020248-56/14	MAPA	Espumoso/RS	Prorroga Vigência: 30/01/16	TAditivo: 04/09/15
					1020157-20	MAPA	CARNEIRINHO - MG	Alteração da CP para R\$ 27.000,00	T. Aditivo em 04/09/2015
					1005975-82/2013	MAPA	LAGOA DE VELHOS/RN	Alt. Contrapartida: R\$ 10.596,71	T. Aditivo: 04/09/2015
					772656/2012	MCidades	Nova Palma/RS	Alt. Vig.: 08/01/2016	T. Aditivo: 03/09/2015
					770250/2012	MCidades	Santiago/RS	Alt. Vig.: 01/02/2016	T. Aditivo: 03/09/2015
					0334654-66/10	MCidades	Santiago/RS	Alt. Vig.: 01/02/2016	T. Aditivo: 03/09/2015
					773330/2012	MCidades	Santa Maria/RS	Alt. Vig.: 07/03/2016	T. Aditivo: 04/09/2015
					0336175-11/2010	ME	PM Ipaussu/SP	Prorroga Vigência: 20/02/2016	T. Aditivo: 14/08/2015
					0336175-11/2010	ME	PM Ipaussu/SP	Altera Contrapartida: R\$ 169.307,67	T. Aditivo: 03/09/2015
					0250497-74/2008	MCidades	PM Fernão/SP	Prorroga Vigência: 20/12/2015	T.Aditivo: 21/08/2015
					0250497-74/2008	MCidades	PM Fernão/SP	Altera Contrapartida: 118.909,01	T.Aditivo: 21/08/2015
					0365831-60/2011	Ministério do Esporte	Santa Maria Madalena-RJ	Alt. Vig.: 28/01/2016	Termo Aditivo
					0218828-02/2004	MCIDADES	PM GUARUJA/SP	Prorroga vigência até 31/12/2015	Termo Aditivo - 04/09/2015



GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELÉM - PA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Repasse, celebrado entre a União Federal, por meio do Gestor abaixo identificado(s), representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado: extratos

MTUR / MUNICIPIO DE PORTEL - PA; CNPJ 04.876.447/0001-80; CR 1017.497-76/2014, Convênio 807465 / 2014 / CAIXA; Objeto Requalificação da orla fluvial às margens da baía de Portel. ; Programa MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA; Valor: R\$ 1.410.925,00; dos recursos: R\$ 1.406.925,00, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00015, NE 2014NE800614, de 03/07/2014 e R\$ 4.000,00 a conta de contrapartida. Vigência 01/09/2017 - Data e Assinaturas: 02/09/2015. JOSÉ SEVERINO QUEIROZ RIBAS, VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA.

Extrato de Contrato de Repasse, celebrado entre a União Federal, por meio do Gestor abaixo identificado(s), representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado

MTUR / MUNICIPIO DE PORTEL - PA; CNPJ 04.876.447/0001-80; CR 1017.497-76/2014, Convênio 807465 / 2014 / CAIXA; Objeto Requalificação da orla fluvial às margens da baía de Portel. ; Programa MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA; Valor: R\$ 1.410.925,00; dos recursos: R\$ 1.406.925,00, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00015, NE 2014NE800614, de 03/07/2014 e R\$ 4.000,00 a conta de contrapartida. Vigência 01/09/2017 - Data e Assinaturas: 02/09/2015. JOSÉ SEVERINO QUEIROZ RIBAS, VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA.

Extrato de Contrato de Repasse, celebrado entre a União Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado

MTUR / MUNICIPIO DE PORTEL - PA; CNPJ 04.876.447/0001-80; CR 1022.818-74/2015, Convênio 816361 / 2015 / CAIXA; Objeto Pavimentação em bloquete de concreto da Avenida Augusto Montenegro no entorno da Orla Fluvial no município de Portel. ; Programa MTUR APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA; Valor: R\$ 1.023.752,94; dos recursos: R\$ 975.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V06500, NE 2015NE800031, de 07/05/2015 e R\$ 48.752,94 a conta de contrapartida. Vigência 02/09/2017 - Data e Assinaturas: 03/09/2015. JOSÉ SEVERINO QUEIROZ RIBAS, VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CAMPOS - RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Acordo de Cooperação Técnica entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio das Ostras/RJ, foi prorrogado por 12 meses, vigorando até 05/06/2016, através do Primeiro Termo Aditivo assinado em 06/06/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CARUARU - PE

EXTRATO DE DISTRATO

Rescisão do Contrato de Repasse nº1017588-13/2014, Contratante Caixa/MCidades; Contratado: Prefeitura Municipal de Vertentes/PE, data: 03/09/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOVERNADOR VALADARES - MG

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0368349-72/2011 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de João Monlevade/MG, data 22/12/2011.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOINVILLE - SC

RETIFICAÇÃO

Termo de Compromisso nº 363.521-61, Contratante CAIXA/MINC. Compromissário Município de Joinville/SC, publicado no DOU de 08/12/2014, seção 3, página 104, onde se lê T. Aditivo: 17/12/2015 leia-se 07/12/2014.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MACEIO - AL

RETIFICAÇÃO

No Contrato Nº 1004429-99/2013, Contratante Caixa/MCidades, Contratado PM Marechal Deodoro, publicado no DOU de 04/09/2015, seção 3, página 92, onde se lê Contrato 1004429/2013, leia-se Contrato 1004429-99/2013.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

RETIFICAÇÃO

Termo de Compromisso 799511/2013, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA/MAPA, Município de Caçapava/SP, publicado no DOU de 03/07/2015, seção 3, página 91, onde se lê Alt CP: R\$ 24.393,60 e Alt VI: R\$ 304.920,00, leia-se Alt CP: R\$ 25.434,78 e Alt VI: R\$ 317.934,78.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO UBERLÂNDIA - MG

EXTRATO DE CONTRATO

MAPA / MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA - MG; CNPJ 18.602.078/0001-41; CR 816731 / 2015 / MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / CAIXA; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada ; Programa MAPA APOIO DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO - SOMENTE AQUISIÇÃO; Valor: R\$ 100.000,00; dos recursos: R\$ 97.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608201420ZV6500, NE 2015NE800089, de 27/05/2015 e R\$ 2.500,00 a conta de contrapartida. Vigência 30/06/2017 - Data e Assinaturas: 21/08/2015. DOMINGOS SAVIO ROSA, JOSE WILSON AMORIM .

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO CASCAVEL - PR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos do convênio celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a conveniada Prefeitura Municipal de Cascavel/PR; CNPJ 76.208.867/0001-07. Operação 2608.0411302-49/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Jaborá, localizado à Av. Piquiri, Qd. 4H, 4I e 4J, no Bairro Jaborá, Município de Cascavel/PR, no valor de R\$ 268.800,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, e Oitocentos Reais), com vigência de 28/08/2015 a 27/05/2017, firmado em 28/08/2015, assinado por EDILSON ZANATTA e EDGAR BUENO.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo de convênio para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Tucano/BA, CNPJ 13.810.312/0001-02, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Contrato 0395257 - 43 - Loteamento Araticum. O Projeto de Trabalho Social será prorrogado por um prazo de 06 (seis) meses, no período de 03 de setembro de 2015 a 02 de março de 2016. Data e assinaturas: 03/09/2015 - José Raymundo Cordeiro Junior e Igor Moreira Nunes.

Extrato de Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo de convênio para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Jacobina/BA, CNPJ 14.197.586/0001-30, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Contrato 0296786-45 - Residencial Vivendas da Lagoa II. O Projeto de Trabalho Social será prorrogado por um prazo de 03 (três) meses, no período de 03 de setembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015. Data e assinaturas: 03/09/2015 - José Raymundo Cordeiro Junior e Rui Rei Matos Macedo.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO FLORIANÓPOLIS - SC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Biguaçu; CNPJ 82.892.308/0001-53
Operação 0.381.951-52/2013, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Res. Vila Real, localizado à R. Manoel Francisco Machado, Fundos, no Município de Biguaçu/SC, no valor de R\$215.038,36 (Duzentos e Quinze Mil Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), com vigência de 14/08/2015 a 13/11/2016, firmado em 14/08/2015 assinado por Jacemar Bittencourt de Souza (representante da CAIXA) e Ramon Wollinger (representante do Município).

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO UBERLÂNDIA - MG

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Convênio Padrão TTS - Programa Minha Casa Minha

Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberaba/MG; CNPJ 18.428.839/0001-90; Operação 0390.575-82, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL JARDIM MARAJÓ - ETAPA I localizado na Via Marginal da BR 262 s/nr no Município Uberaba, no valor de R\$351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), com vigência de 07 de agosto de 2015 a 07 de fevereiro de 2017, firmado em 07 de Agosto de 2015, assinado por Marcos Edmundo França e Paulo Piau Nogueira.

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Convênio Padrão TTS - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberaba/MG; CNPJ 18.428.839/0001-90; Operação 0390.574-77, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL JARDIM MARAJÓ - ETAPA II localizado na Via Marginal da BR 262 s/nr no Município Uberaba, no valor de R\$360.750,00 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais), com vigência de 07 de agosto de 2015 a 07 de fevereiro de 2017, firmado em 07 de Agosto de 2015, assinado por Marcos Edmundo França e Paulo Piau Nogueira.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELÉM - PA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6260595); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6208311); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q2426A , nº de série BRGX300713); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q2426A , nº de série BRGNN01342); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q7815A , nº de série BRG594N048); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q5401A , nº de série BRGXX08050); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6260478); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6260566); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6260596); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo Optra DT , nº de série 11-LK5865); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q4253Q , nº de série USB139760); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q7815A , nº de série BRGDGF01194); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T552 , nº de série 62-14954); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T552 , nº de série 62-02472); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q2426A , nº de série BRGNN01322); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6260563); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q7551X , nº de série BRGS94N03C); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q7551X , nº de série BRGS94N035); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Talylgenicom, modelo 2080 , nº de série BKDL200158); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6264261); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630 , nº de série 6260474); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q2426A , nº de série BRGX300631); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo t552 , nº de série 19-2501); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo C4253A, nº de série BRDK000890); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T552, nº de série 62-02798); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca KYOCERA, modelo FS-3750, nº de série 901842); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630, nº de série 6320380); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo t552, nº de série 62-14961); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630, nº de série 6260477); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca HP, modelo Q2426A, nº de série BRGNN01317); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Impressora marca Lexmark, modelo T630, nº de série 6260475); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Cassete de ATM, marca ATM, modelo B); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Cassete de ATM, marca ATM, modelo C); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (Cassete de ATM, marca ATM, modelo D); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120A96A); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00122Z1B); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120B5B); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VCOJ); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012YRBD); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z7GF); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z258); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VCGT); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012YMXJ); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VDRF); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VCL0); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z23L); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012ON10); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012096F); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z190K); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VW5); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012OBP6); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120B48); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120B48); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012OBM2); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120I13); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120B5D); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120B5D); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 00120B5D); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z25J); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012OLUU); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VCRK); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012ZIN6); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z1FD); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VA30); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0120BLU); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z247); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VCH4); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012Z1G1); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012NBWP); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012VA50); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012OG08); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012OBRA); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012YRH9); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Novadata, modelo DP500, nº de série 0012YRHW); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1145138); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1173619); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1153383); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1149694); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1121813); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1121813); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1180102); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1161776); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1165182); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (micro marca Procomp, modelo Ls 5505 - 109, nº de série 1185590); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (01Leitora, nº de série Certificação Digital); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (01 Hub, marca 3COM, modelo 1600, nº de série 7ZMV24C7478); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (03 FontES, marca Atx, nº de série Slim); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (02 Estabilizadores marca AVR); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (01 aparelho de Fax marca Brother, modelo 275, nº de série U56474E8K591482); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (02 Roteadores marca Cisco, modelo 1905, nº de série TSP1815AAZZ); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (01 Servidor marca Dell, modelo SMMV1, nº de série 2RKJ49J); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (150 Telefones marca Diversas, nº de série Diversos); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (11 Mouses marca Diversas); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (05 Teclados marca Diversos); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (25 Telefones marcas Diversos); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (01 Servidor marca Itaitec, modelo Inforserver, nº de série H853701605649); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

Objeto: Alienação por doação de bem móvel (15 Telefones marca Leucotron); Adquirente: Escola Salesiana do Trabalho; Valor: 0,00; Data: 03/08/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG

AVISOS DE ALIENAÇÃO LEILÃO

Leilão Público nº 1º Leilão nº 1006/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 04/09/2015 até 30/09/2015 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais, em especial as que atendem as cidades de Aimorés, Alterosa, Araçuaí, Araújos, Araxá, Arcos, Bambuí, Barão De Cocais, Belo Horizonte, Bocaiúva, Bom Despacho, Brumadinho, Campanha, Campina Verde, Campo Belo, Campos Gerais, Canápolis, Carmo da Cachoeira, Carmo do Paranaíba, Cláudio, Conceição da Aparecida, Conceição das Alagoas, Conceição dos Ouros, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Corinto, Coromandel, Cristais, Divinópolis, Elói Mendes, Esmeraldas, Frutal, Governador Valadares, Guaranésia, Ipiacú, Itabirito, Itajubá, Ituiubata, Iturama, Juatuba, Lagoa Santa, Lavras, Limeira Do Oeste, Luz, Mateus Leme, Matozinhos, Monte Carmelo, Muriaé, Mutum, Nova Era, Ouro Fino, Pará de Minas, Parnaíba, Passos, Patos de Minas, Pedro Leopoldo, Pompéu, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sacramento, Santa Luzia, São Francisco de Sales, São Gotardo, São João Del Rei, São João do Oriente, São Joaquim de Bicas, São Lourenço, Sobralia, Timóteo, Três Corações, Três Pontas, Uberaba, Uberlândia, União de Minas, Varginha e Várzea da Palma, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário bancário, e no escritório da Leiloeira Ângela Saraiva Portes Souza (JUCEMG 441), na Av. Augusto de Lima, 1376 sl.1607 - Belo Horizonte/MG - CEP 30.190-003 Telefone (31)3207-3900, 9180-1331 e 9180-1333 no horário comercial ou pelo e-mail: contato@saraivaleiloes e site: www.saraivaleiloes.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 30/09/2015, às 12:00 horas, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Leilão Público nº 1º Leilão nº 1007/2015.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 04/09/2015 até 05/10/2015 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais em especial nas cidades de Abaeté, Andradas, Belo Horizonte, Betim, Dom Cavati, Lagoa Santa, Lambari, Nova Era, Patos de Minas, Santana do Paraíso, Uberaba e Uberlândia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário bancário e no escritório da Leiloeira Thaís Costa Bastos - JUCEMG 629 Rua Padres Oblatos, 84 - Poços de Caldas/MG CEP 37.701-500 -(35)3714-3368 no horário comercial ou pelo site: www.leiloesjudiciais.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 05/10/2015, às 12 horas, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Filial



GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CUIABÁ - MT

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - 7 - RUA NICOLA ALBERTO CANDIA - L4 - Q9, CAMPO GRANDE, PARQUE RESIDENCIAL DOS GIRASSOIS, CEP: 79091-500, MS); Adquirente: SARAH ALINE ANICÉSIO BERNAL; Valor: R\$63.000,00; Data da contratação: 22/07/2015; Número do contrato: 8001708028910.

Objeto: Alienação do imóvel (APTO - 104 - RUA CORUMBA 420 - BLOCO A, Residencial Morada Nova, CUIABÁ, BAU, CEP: 78008-100, MT); Adquirente: MARINES DE FATIMA PEREIRA LEMOS; Valor: R\$84.000,00; Data da contratação: 30/07/2015; Número do contrato: 8168108000132.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - 4050 - RUA IRENE - Lote 2 - Q.17, RONDONOPOLIS, JARDIM TANCREDO NEVES, CEP: 78750-778, MT); Adquirente: NATANAEL BASSINI FRANCO; Valor: R\$65.275,09; Data da contratação: 04/08/2015; Número do contrato: 8444401058442.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - 48 - RUA OLINDA ALVES 1028, Cond. Res. Rachel de Queiroz, CAMPO GRANDE, PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA, CEP: 79052-440, MS); Adquirente: YARA BARNABE DA SILVA; Valor: R\$96.000,00; Data da contratação: 05/08/2015; Número do contrato: 240020715.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - QD 235 - L29 - Rua Sao Pedro, Res Bosque da Saudade, BARRA DO GARCAS, CENTRO, CEP: 78000-000, MT); Adquirente: ALTIERES PACHECO DE ARAUJO; Valor: R\$16.865,02; Data da contratação: 05/08/2015; Número do contrato: 8130808008333.

Objeto: Alienação do imóvel (APTO - 13 - Bl. D9 - Rua Américo Marques 625, Residencial Flamingos, CAMPO GRANDE, LAR DO TRABALHADOR, CEP: 79110-300, MS); Adquirente: INEIDE DOS SANTOS CUSTODIO; Valor: R\$89.600,00; Data da contratação: 06/08/2015; Número do contrato: 3156813024003.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - 2 - RUA ENZO CIANTELLI - 1390, Residencial Carajas, CAMPO GRANDE, UNIVERSITARIO, CEP: 79063-070, MS); Adquirente: CACEMIRO ALVES CORREA; Valor: R\$85.192,26; Data da contratação: 07/08/2015; Número do contrato: 8555500834809.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 1060 - L5 - Q4, DOURADOS, JARDIM MARCIA, CEP: 79841-410, MS); Adquirente: RODOLFO AMARAL ALVES; Valor: R\$60.850,90; Data da contratação: 07/08/2015; Número do contrato: 8555512157173.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - Rua P - L9 - Q18 - Pari, CUIABÁ, JARDIM ARACA, CEP: 78035-340, MT); Adquirente: ANACIL CAMARGO DE SOUZA; Valor: R\$53.592,29; Data da contratação: 08/08/2015; Número do contrato: 9149690000667.

Objeto: Alienação do imóvel (APTO - 102 B - RUA DOM AQUINO, Residencial Ilha Porchat, VARZEA GRANDE, MARECHAL RONDON, CEP: 78138-156, MT); Adquirente: MARIA ELBA DE SOUZA; Valor: R\$73.200,00; Data da contratação: 10/08/2015; Número do contrato: 2001600001058.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - RUA DOIS - LOTE 12 - QUADRA J, VARZEA GRANDE, RESIDENCIAL ALICE GONCALVES DE CAMPOS, CEP: 78151-114, MT); Adquirente: ENA MARIA DE ALMEIDA; Valor: R\$70.000,00; Data da contratação: 13/08/2015; Número do contrato: 240018206.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - RUA DOS POMBOS - Lote 15A - Quadra 98, RONDONOPOLIS, PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITARIO, CEP: 78750-290, MT); Adquirente: JORDELINA FRANCISCA DIAS; Valor: R\$61.200,00; Data da contratação: 19/08/2015; Número do contrato: 8061400039538.

Objeto: Alienação do imóvel (APTO - 31 - RUA VALPARAISO 621, Residencial Tapajós, CAMPO GRANDE, GUANANDI, CEP: 79086-010, MS); Adquirente: LUCIMAR DA SILVA MACHADO; Valor: R\$84.000,00; Data da contratação: 20/08/2015; Número do contrato: 3197913004346.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - 1098 - RUA DA DIVISAO - 975, Cond. Res. Village Parati, CAMPO GRANDE, JARDIM PARATI, CEP: 79081-650, MS); Adquirente: IVONICE DOS SANTOS SILVA; Valor: R\$76.000,00; Data da contratação: 20/08/2015; Número do contrato: 8555501043945.

Objeto: Alienação do imóvel (APTO - 5 - RUA DEZ 88 - QUADRA 8 - TORRE 1, Residencial Monte Carlo, CUIABÁ, PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS, CEP: 78056-847, MT); Adquirente: NAIR PIRES DE ANDRADE; Valor: R\$85.605,00; Data da contratação: 20/08/2015; Número do contrato: 8555507195747.

Objeto: Alienação do imóvel (APTO - 601 - RUA PARA 440, Edifício Residencial Solar dos Imigrantes, VARZEA GRANDE, CANELAS, CEP: 78135-206, MT); Adquirente: ELIZANGELA FREITAS DE MATOS; Valor: R\$156.100,00; Data da contratação: 21/08/2015; Número do contrato: 1149601016437.

Objeto: Alienação do imóvel (APTO - 401 - AV. B - Quadra 5 - Bloco 11, Residencial Paiaguás, CUIABÁ, RESIDENCIAL PAIAGUAS, CEP: 78048-242, MT); Adquirente: MARCELO BANDEIRA BISPO; Valor: R\$68.250,00; Data da contratação: 21/08/2015; Número do contrato: 8149608050817.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - 1 - RUA LUIZ CARLOS SIUFI 1463 - L19 - Q77, Cond. Res. Itacaiunas, CAMPO GRANDE, JARDIM COLUMBIA, CEP: 79018-080, MS); Adquirente: IRINEU VALDECIR BATALHA; Valor: R\$76.000,00; Data da contratação: 21/08/2015; Número do contrato: 8555505720968.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - Rua 10 (Cerejeiras) - L19 - Q11 - Res Aricá, CUIABÁ, SAO SEBASTIAO, CEP: 78091-400, MT); Adquirente: RENATO GOMES DE FREITAS; Valor: R\$52.250,00; Data da contratação: 21/08/2015; Número do contrato: 8555519166321.

Objeto: Alienação do imóvel (CASA - Rua Tiradentes 198 - Vila Crepusculo III, AMAMBÁI, CEP: 79990-000, MS); Adquirente: EMIDIO SILVA DIAS; Valor: R\$33.840,00; Data da contratação: 24/08/2015; Número do contrato: 8088600004420.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS GOIÂNIA - GO

AVISOS DE REVOGAÇÃO

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e subitem 13.10 do Edital, vem, a público, revogar os itens 6, 8 e 12 da Concorrência Pública nº 0022/2015, cujo Edital foi publicado em 11/08/2015, no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Os demais itens e condições permanecem inalterados. Goiânia, 08 de setembro de 2015.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e subitem 13.9 do Edital, vem, a público, revogar o item 11 da Concorrência Pública nº 0025/2015, cujo Edital foi publicado em 11/08/2015, nos Estados de Goiás e Tocantins. Os demais itens e condições permanecem inalterados. Goiânia, 08 de setembro de 2015.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e subitem 13.9 do Edital, vem, a público, revogar os itens 11, 20, 62, 104 e 149 da Concorrência Pública nº 0026/2015, cujo Edital foi publicado em 11/08/2015, nos Estados de Goiás e Tocantins e no Distrito Federal. Os demais itens e condições permanecem inalterados. Goiânia, 08 de setembro de 2015.

ERTES MOISÉS DE ARAÚJO
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R ANTONIO JOAO, N. 584; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: SÔNIA TERESA DE OLIVEIRA MADUREI; valor: R\$ 258.300,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 03/08/2015; n. agência: 0260; n. do bem: 01.5555.0091058-2.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R PROF BRITO MACHADO, N. 1077, UN 69; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: NADIR ACÁCIA ADRIÃO DE ALMEIDA; valor: R\$ 159.250,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 03/08/2015; n. agência: 0259; n. do bem: 08.0267.0075293-2.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R TIRADENTES, N. 1837, Apto 15, BL 12 ED TOPAZIO; cidade de: SAO BERNARDO DO CAMPO; UF: SP; adquirente: ADAUTO SILVA BRASIL; valor: R\$ 156.000,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 03/08/2015; n. agência: 3393; n. do bem: 08.0344.0004125-0.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R ERCINDO AUGUSTO BATISTELLA, N. 99; cidade de: FERRAZ DE VASCONCELOS; UF: SP; adquirente: FRANCISCO MARQUES BENEVIDES JUNI; valor: R\$ 106.189,18; forma de venda: 2º Leilão SFI; data de contratação: 05/08/2015; n. agência: 1603; n. do bem: 08.5555.0037705-0.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R NOVE DE JULHO, N. 1233, Apto 711, BL 3 ED PETROPOLIS; cidade de: SUZANO; UF: SP; adquirente: MARIA DALVA VALVERDE DE ALMEIDA; valor: R\$ 172.500,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 05/08/2015; n. agência: 1221; n. do bem: 08.0245.0903055-7.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: ESTR DOS PINHEIROS, N. 164; cidade de: ITAPECERICA DA SERRA; UF: SP; adquirente: ADILSON DAS NEVES SANTOS; valor: R\$ 78.000,00; forma de venda: 2º Leilão SFI; data de contratação: 06/08/2015; n. agência: 3256; n. do bem: 08.5555.0183540-0.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R TIRADENTES, N. 1993, Apto 64, BL 1; cidade de: SAO BERNARDO DO CAMPO; UF: SP; adquirente: NILTON JESUS DOS SANTOS; valor: R\$ 162.000,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 07/08/2015; n. agência: 3118; n. do bem: 08.1656.0073830-7.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV YERVANT KISSAJIKIAN, N. 299, Apto 137, BL A ED LARANJEIRAS; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: ORIVALDO BARBAROTO; valor: R\$ 156.000,00; forma de venda: 2º Leilão SFI; data de contratação: 13/08/2015; n. agência: 0347; n. do bem: 08.0263.0902949-7.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R REGINALDA CAMPO-DONIO DIAS, N. 205, Apto 44, BL 2 ED VENEZA; cidade de: SAO BERNARDO DO CAMPO; UF: SP; adquirente: JOSÉ FELIX DOS SANTOS FILHO; valor: R\$ 130.000,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 13/08/2015; n. agência: 4714; n. do bem: 01.0344.4131791-0.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R CURUENA, N. 45, Apto 113, BL 01 ED SEVILHA; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: RAFAEL PARENTE GOMES SANTOS; valor: R\$ 220.500,00; forma de venda: Concorrência Pública; data de contratação: 14/08/2015; n. agência: 0262; n. do bem: 01.1601.4174427-3.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: ESTR DO CAMPO LIMPO, N. 6903, UN 88 AL DOS IPES; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: ROBERTO CHARETTE; valor: R\$ 287.950,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 14/08/2015; n. agência: 1221; n. do bem: 01.0263.4097244-0.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R FRANCISCO CAMINHOA, N. 162, UN 17 QD 3 R CIRC INT 4; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: RENATO JOSÉ DIAS; valor: R\$ 185.600,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 24/08/2015; n. agência: 4139; n. do bem: 01.1797.4135474-4.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R MARIA ANTONIETA DE C ARRUDA, N. 42, Apto 04, BL 19; cidade de: GUARULHOS; UF: SP; adquirente: LUCIANO APARECIDO REGO; valor: R\$ 109.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 24/08/2015; n. agência: 3291; n. do bem: 08.3231.0000229-5.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV PEDRO MENDES, N. 1630, Apto 33, BL 04 ED TETA; cidade de: SAO BERNARDO DO CAMPO; UF: SP; adquirente: ROSANGELA ALVES DA SILVA; valor: R\$ 150.000,00; forma de venda: Venda Direta; data de contratação: 25/08/2015; n. agência: 3118; n. do bem: 08.1572.0905803-3.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV N SRA DO SABARA, N. 4595, Apto 87, BL 01; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: ALICEU DE CARVALHO FORTE; valor: R\$ 173.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 25/08/2015; n. agência: 4142; n. do bem: 01.0267.6000260-5.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R VICENTE LEPORACE, N. 172; cidade de: TABOAO DA SERRA; UF: SP; adquirente: ADILSON LUIZ DA SILVA; valor: R\$ 85.000,00; forma de venda: Concorrência Pública; data de contratação: 25/08/2015; n. agência: 3256; n. do bem: 01.0357.0501327-6.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO, N. 1300, Apto 33, BL 03 ED MADRI; cidade de: SAO BERNARDO DO CAMPO; UF: SP; adquirente: MARIA ANTONIA GIBELLI MOLON; valor: R\$ 150.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 25/08/2015; n. agência: 1207; n. do bem: 08.4026.0902819-2.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R DOS FELTRINS, N. 125, Apto 42, BL VIII ED AMETISTA; cidade de: SAO BERNARDO DO CAMPO; UF: SP; adquirente: DOUGLAS JACOB FERNANDES; valor: R\$ 101.002,00; forma de venda: Concorrência Pública; data de contratação: 26/08/2015; n. agência: 4362; n. do bem: 08.1016.0078466-3.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R CLEMENTE CUNHA FERREIRA, N. 750, UN 03; cidade de: POA; UF: SP; adquirente: FRANCISCO MARQUES BENEVIDES JUNI; valor: R\$ 93.901,97; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 26/08/2015; n. agência: 1603; n. do bem: 08.0241.0078278-8.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV SHOZO SAKAI, N. 1444, Apto 501, BL 02; cidade de: MOGI DAS CRUZES; UF: SP; adquirente: CARLA REGINA LOPES CAVALCANTE; valor: R\$ 111.583,66; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 26/08/2015; n. agência: 2869; n. do bem: 08.5555.1429851-3.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R RABELO DA CRUZ, N. 125, Apto 32; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: CLECIO ROCHA E SILVA; valor: R\$ 164.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 1007; n. do bem: 07.1367.0000136-6.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV CIPRIANO RODRIGUES, N. 875, Apto 18, BL III; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: DJELMA MENDES LIMA; valor: R\$ 164.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 1006; n. do bem: 07.0347.0003485-7.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R DOS CAMPINEIROS, N. 35-B, UN 02; cidade de: SANTO ANDRE; UF: SP; adquirente: CLAUDIO ANTONIO PIOLA; valor: R\$ 162.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 3059; n. do bem: 01.5555.0222182-2.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R SAVERIO MERCADANTE, N. 53, Apto 32, BL G; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: LUIS CARLOS MOTA DE ARAUJO; valor: R\$ 125.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 4038; n. do bem: 08.0269.0887644-8.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R CARMINE GRAGNANO, N. 1900, Apto 67; cidade de: JANDIRA; UF: SP; adquirente: GILSON VIEIRA DA SILVA; valor: R\$ 130.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 0253; n. do bem: 08.4132.0000463-9.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R DISTRITO FEDERAL, N. 240, Apto 205; cidade de: SANTO ANDRE; UF: SP; adquirente: ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA; valor: R\$ 138.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 4115; n. do bem: 08.5555.0404491-8.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV SETE DE SETEMBRO, N. 140, Apto 13, BL 1 ED PORTUGAL; cidade de: DIADEMA; UF: SP; adquirente: KEYLA PEREIRA DO NASCIMENTO; valor: R\$ 140.799,00; forma de venda: Concorrência Pública; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 1816; n. do bem: 08.1816.0084468-0.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R OTELO AUGUSTO RIBEIRO, N. 707, Apto 83, BL NORTE; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: ELZA MARINARI; valor: R\$ 108.900,00; forma de venda: Concorrência Pública; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 0235; n. do bem: 08.4072.0084172-2.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R JORGE BERETTA, N. 282, Apto 66, BL 01; cidade de: SANTO ANDRE; UF: SP; adquirente: ENCARNACAO FUENTES CABRAL; valor: R\$ 175.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 27/08/2015; n. agência: 4986; n. do bem: 08.5555.0088214-5.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV JAGUARI, N. 300, UN 32; cidade de: SUZANO; UF: SP; adquirente: CAROLINA DOROTTYA TOPLER KENEZ; valor: R\$ 101.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 28/08/2015; n. agência: 3011; n. do bem: 08.0642.1000802-4.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: R ROSA UMEHARA MANABE, N. 431, Apto 23, BL 03; cidade de: SUZANO; UF: SP; adquirente: CAROLINA DOROTTYA TOPLER KENEZ; valor: R\$ 93.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 28/08/2015; n. agência: 3011; n. do bem: 08.1374.0905508-4.

OBJETO: Alienação do imóvel situado: AV SAPOPEMBA, N. 13370, Apto 87, BL 2; cidade de: SAO PAULO; UF: SP; adquirente: JOAO APARECIDO CLEMENTE; valor: R\$ 153.000,00; forma de venda: 1º Leilão SFI; data de contratação: 28/08/2015; n. agência: 2929; n. do bem: 08.5555.1142023-7.

GERÊNCIA DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE - IBCA; OBJETO: 21º VITÓRIA CINE VÍDEO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4321/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA MEDICA DSPMED LTDA ME, CPF/CNPJ 18.097.356/0001-50; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, DERMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: QUIROS CLINICA DA MAO E FISIOTERAPIA LTD, CPF/CNPJ 02.254.629/0001-93; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLÍNICA VERA CRUZ, CNPJ 18.170.894/0001-23 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA: 01/07/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CAMPINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FISIOTERAPIA CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S, CNPJ: 04.431.592/0001-57; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para inclusão de especialidade de TERAPIA OCUPACIONAL, com vigência em 21.08.2015 - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABORATÓRIO SANTA LYDIA, CNPJ: 55.347.116/0001-93; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para alteração de representante legal: MARCOS FELINI deixou a sociedade e foi admitido CLAUDIÃO ADEMIR COSTA - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA E PEDIATRIA DE SOROCABA LTDA - BABY MED, CNPJ: 01.233.941/0001-38; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para exclusão de especialidade de ENDOSCOPIA DIGESTIVA, com vigência em 01.09.2015 - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS FLORIANÓPOLIS - SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: CLÍNICA PRO-VIDA, CNPJ 80.490.618/0001-16; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração de Tabela de Preços de Taxas e Serviços Hospitalares. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO SAÚDE CAIXA; HABILITAÇÃO: PAMS.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA - CE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: B F A FARIAS ME, CPF/CNPJ 01.863.568/0001-07; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CARMEN CELIA RODRIGUES FREIRE, CPF/CNPJ 111.067.783-91; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CARMEN CELIA RODRIGUES FREIRE, CPF/CNPJ 111.067.783-91; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO ESP DE FIS E FONOAUDIOLOGIA, CPF/CNPJ 00.103.613/0001-54; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS DR RAFAEL BARROSO LTDA, CPF/CNPJ 15.105.082/0001-06; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABORATORIO CORTEZ MOREIRA, CPF/CNPJ 06.375.273/0001-05; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: TENORIO FARIAS DE SOUZA, CPF/CNPJ 136.961.813-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: TENORIO FARIAS DE SOUZA, CPF/CNPJ 136.961.813-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS GOIÂNIA - GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: inclusão de pacotes; negociação de pagamento de materiais e produtos farmacêuticos - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS MANAUS - AM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: OTAM OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA, CPF/CNPJ 14.365.763/0001-40; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente à inclusão de procedimento conforme negociação nº 55973, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA OTORRINO CENTER MANAUS LTDA, CPF/CNPJ 11.758.137/0001-26; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente à inclusão de procedimentos conforme negociação nº 55847, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS PORTO ALEGRE - RS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ANA MARIA DA ROSA FERNANDES, CPF/CNPJ 288.888.040-72; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: VANESSA SOARES WIESEL FERRER, CPF/CNPJ 625.589.350-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ENDODONTIA, ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ENDOCLIN LTDA, CNPJ 03.634.984/0001-50; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE; OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE AO REAJUSTE NO CÓDIGO 80.15.506-5 - CÁPSULA ENDOSCÓPICA (INTESTINO DELGADO); MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA LIONS, CNPJ 00.765.384/0001-33; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE; OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PROCEDIMENTOS CÓDIGO 41.30.131-5 - RETINOGRÁFIA MONOCULAR E CÓDIGO 60.02.788-6 - ALUGUEL/TAXA DE RETINOGRÁFO POR USO; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PHYSIOLOTUS FISIOTERAPIA LTDA, CPF/CNPJ 07.015.023/0001-19; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS



CONTRATANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FABIO ESCOBAR GASTROENTEROLOGIA E HEPATO, CPF/CNPJ 10.740.940/0001-70; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de GASTROENTEROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MA FONTES SERV MEDICOS E RAD ALCANTARA, CPF/CNPJ 05.203.503/0001-88; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CEMI CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA, CPF/CNPJ 36.483.436/0001-26; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ALERGIOLOGIA, IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, RADIOLOGIA, CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, METABOLOGIA, FISIOTERAPIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, HOMEOPATIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PROCTOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA, REUMATOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, UROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO COSTA SOBRINHO, CPF/CNPJ 886.554.077-04; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PEDIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ORTHOS CLINICA DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA, CPF/CNPJ 27.867.605/0001-30; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: EVELYN FIGUEIREDO RUBIN, CPF/CNPJ 055.293.257-42; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de INFECTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CEAP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CPF/CNPJ 20.445.522/0001-04; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA/ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: ANA PAULA IGLESIAS GOMES DE MATTOS OBJETO: Termo Aditivo Referente à MUDANÇA DE ENDEREÇO - SAUDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS VITÓRIA - ES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO DE OLHOS DE CAMPOS; CNPJ: 01.068.978/0001-58; ESPECIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo de Aditamento referente a negociação de valores e procedimentos do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA - EPP. CNPJ 04.234.330/0001-00. Objeto: Contratação de empresa ESPELHO (segunda empresa) para a prestação de serviços de elaboração de "clippings" eletrônicos, com informações publicadas em diários oficiais, ora denominados RECORTES ELETRÔNICOS, publicados no Diário da Justiça Eletrônico pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo; Diários Oficiais Eletrônicos do STF, STJ e TRF da 3ª Região incluindo as Varas Federais e Juizados Especiais; Diário Oficial Eletrônico do TRT da 15ª Região e respectivas Varas Trabalhistas; além de eventuais órgãos oficiais de publicação que surjam em substituição aos veículos retro-mencionados; em arquivos eletrônicos distintos, para o Jurídico Regional de Campinas - JURIR/CP. -Enquadramento legal: Art. 24, Inciso II, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93; Autorização/Data: Coordenador - Contratação da GLOG/BU, aos 31/08/2015; Valor Global: R\$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais). Processo: 7063.01.2482.1/2015. Vigência: 12 meses contados a partir de 14/09/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 7063.01.2185.01/2014; Objeto: Prorrogação da vigência; Contratada: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA; Valor: R\$14.160,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: 04/09/2015 a 03/09/2016; DAT 11/08/15.

Processo: 7063.01.1255.01/2015; Objeto: Acréscimo de serviços; Contratada: EIG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor: R\$4.350,06; Enquadramento Legal: Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: 15/05/2015 a 14/03/2016; DAT 14/08/15.

Processo: 7076.01.2817.01/2010; Objeto: Repactuação de Preços; Contratada: CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor: R\$248.468,40; Enquadramento Legal: Art.37, inc.XXI da CF c/c Art.5º do Decr. 2.271/97; Arts.40, inc.XI e 55, inc.III da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-29 - Suporte Hardware, Software E Teleprocessamento; Prazo de entrega/execução: 08/06/2015 a 30/04/2016; DAT 03/08/15.

Processo: 7063.01.1397.01/2015; Objeto: Supressão de serviços; Contratada: J 3 FILMS COMÉRCIO DE WINDOW FILMS LTDA - EPP; Valor: R\$1.143,56; Enquadramento Legal: Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: ; DAT 23/06/15.

Processo: 7063.01.3538.01/2014; Objeto: Acréscimo de serviços; Contratada: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A; Valor: R\$57.743,67; Enquadramento Legal: Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-02 - Reparo, Adaptação E Conservação De Imóveis; Prazo de entrega/execução: 05/11/2014 a 04/11/2015; DAT 11/08/15.

Processo: 7063.01.1905.01/2014; Objeto: Supressão de serviços; Contratada: WORKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Valor: R\$2.041.015,32; Enquadramento Legal: Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93; Item Orçamentário: 5301-04 - Demais Serviços De Apoio; Prazo de entrega/execução: 02/07/2014 a 01/07/2016; DAT 03/08/15.

Processo: 7063.01.4814.01/2013; Objeto: Re-equilíbrio econômico-financeiro; Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; Valor: (-R\$91.241,00); Enquadramento Legal: Inc.I c/c §2º, Art.58 da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: 01/09/2015 a 31/01/2016; DAT 21/08/15.

Processo: 7063.01.0036.01/2015; Objeto: Re-equilíbrio econômico-financeiro; Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; Valor: (-R\$68.437,58); Enquadramento Legal: Inc.I c/c §2º, Art.58 da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: 01/09/2015 a 02/06/2016; DAT 21/08/15.

Processo: 7062.01.4207.01/2011; Objeto: Re-equilíbrio econômico-financeiro; Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Valor: (-R\$187.068,37); Enquadramento Legal: Inc.I c/c §2º, Art.58 da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: 01/08/2015 a 11/03/2017; DAT 18/08/15.

Processo: 7062.01.4215.01/2011; Objeto: Re-equilíbrio econômico-financeiro; Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Valor: (-R\$156.152,43); Enquadramento Legal: Inc.I c/c §2º, Art.58 da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: 01/08/2015 a 11/03/2017; DAT 18/08/15.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELÉM - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de conexão de acesso à internet Banda Larga via tecnologias xDSL e CABLE MODEM, utilizando FIBRA ÓTICA ou RÁDIO, cuja frequência de transmissão/recepção deverá ocorrer em faixa de operação com registro e autorização da ANATEL, não sendo admitido em nenhum dos trechos o uso de tecnologia satélite, destinado ao uso da Agência JACUNDÁ, situada no mu-

nicípio de JACUNDÁ/PA; Contratada: VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME, CNPJ: 07.017.934/0001-85; Valor global: R\$ 30.000,00; Enquadramento Legal: Lei 10.520/2002; Modalidade: Pregão Eletrônico: 060/7050-2015; CONTRATO: 09862/2015; Item Orçamentário: 5401-02 "Teleprocessamento"; Vigência: 12 meses, a contar de 03/09/2015; Data da assinatura: 02/09/2015; Processo: 7050.01.2105.01/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2015 até 31/10/2016, do contrato de prestação de serviços de vigilância ostensiva, bem como serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves no estado do Acre, com amparo no art. 57, da Lei 8.666/93; MODALIDADE: aditamento (4º) ao contrato nº. 3177/2013, firmado em 30/10/2013 (proc. adm. nº. 7050.01.3094.01/2013 - Pregão Eletrônico nº. 48/7050-2013). 31.08.2015.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º aditamento do contrato 7065.01.3520.01/2013. Contratada: UPTEC CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Espécie: Acréscimo/decréscimo de serviços. Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia para a reforma da fachada do Edifício Tupinambás/MG. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 3101-03.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/7065-2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia visando à substituição dos equipamentos de climatização da Ag. Século/MG. Data e horário do credenciamento: até as 23h59 do dia 18-09-2015. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 21-09-2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 13h às 13h30 do dia 21-09-2015. Processo nº 7065.01.2839.0/2015. Disponibilização do edital e informações no sítio www.licitacoes.caixa.gov.br, na opção Compras Públicas, em seguida a opção Em Credenciamento. Contatos: email: gilogh18@caixa.gov.br, fax (31)3263-9915 e fone 0800-726-0104

LIDIA FEROLLA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 942/2015

OBJETO: Lotérico - Seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para exploração de atividade lotérica, por meio do regime de permissão, na categoria USL, em Minas Gerais. Item 1 - Antônio Dias - LICITANTES HABILITADOS: 10º Sebastiana Assunção da Consolação Ferreira, 11º Ricardo de Araújo Branco, ambos propuseram a tarifa de R\$ 53.000,05. LICITANTE DESCLASSIFICADO: 6º Meire Maria da Silva Veloso - MOTIVO: manifestou desinteresse ao item, nas condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, Art. 64, § 2º. Sebastiana A. C. Ferreira tem a preferência na contratação. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na CPL/BH.

JACYR MAGRI JUNIOR
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7066.01.2412.01/2015; Contrato nº 10275/2015; Pregão Eletrônico nº 085/7066-2015. Objeto: Fornecimento de dois televisores 70 polegadas, para as salas dos consultores da presidência localizadas no edifício Matriz I na cidade de Brasília-DF; Contratada: RK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ: 21.414.510/0001-85; Valor do contrato: R\$ 15.632,00 (quinze mil seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: a partir de 3/9/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7066.01.1913.01/2014; Contratada: SANDES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Contrato: nº. 1787/2014; Objeto: Prestação de serviços de recepção de auto atendimento para atuar nas agências da Caixa do Distrito Federal e entorno - 4º TA - Supressão de 40 postos; Valor mensal passa a ser R\$ 265.428,24; Com amparo no Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8666/93 e na Clausula segunda do Contrato; DAT26/08/2015

Processo 7066.01.1472.01/2012; Contratada: SANDES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Contrato: nº. 3349/2012; Objeto: Prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atendimento as unidades Caixa localizadas no DF - 16º TA - Supressão de 4 postos de copeira, 53 postos de telefonista e acréscimo de 9 postos de garagista e 1 posto de recepcionista; Valor mensal passa a ser R\$ 1.602.536,91; Com amparo no Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8666/93 e na Clausula segunda do Contrato; DAT26/08/2015

Processo: 7066.01.4004.01/2011; Contrato nº 5519/2011 Objeto: 8º Termo Aditivo Repactuação dos preços contratado; Contratada: RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA.; Valor: R\$121.126,02, passando o valor global atualizado do contrato para R\$3.634.765,02; Enquadramento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, da lei 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 (repactuação de preços) Compromisso Orçamentário: 3774/2011-MZ; DATA 21/08/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA FORTALEZA - CE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 7070.01.1202.0/2015. ARP prestação de serviços de vigilância ostensiva no âmbito do Ceará. NORTH SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 86.960.598/0001-86. Valor Global: R\$ R\$ 24.361.434,00. PGE nº. 54/7070-2015. Vigência: 12 meses a partir desta publicação.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA GOIÂNIA - GO EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 7071.01.1194.01/2015; Objeto: Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com reposição e substituição de peças, bem como a execução de serviços de adequação e serviços comuns de engenharia, em unidades da Caixa no Estado do MS. Contratada: F.J. ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 85.022.275/0001-89; Valor global: R\$ 2.495.979,69; Pregão Eletrônico nº 028/7071-2015; Item Orçamentário: 5303-02. Vigência: 12 meses, contados de 07/08/2015.

Processo: 7071.01.1294.01/2015; Objeto: Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com reposição e substituição de peças, bem como execução de serviços de adequação e serviços comuns de engenharia, em unidades da Caixa no Estado do Tocantins; Contratada: CARLOS EDUARDO DA SILVA & CIA LTDA / CNPJ: 10.900.422/0001-77; Valor global: R\$ 1.545.051,44 Pregão Eletrônico nº 029/7071-2015; Item Orçamentário: 5303-02. Vigência: 12 meses, contados de 19/08/2015.

Processo: 7071.01.0761.01/2015; Objeto: Serviços e fornecimento de materiais necessários a realização de eventos de inauguração de empreendimentos do programa PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do estado de Goiás. Contratada: SILVER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA / CNPJ: 00.158.818/000-37; Valor global: R\$ 410.350,00; Pregão Eletrônico nº 026/7071-2015; Item Orçamentário: 5306-07. Vigência: 12 meses, contados da publicação no D.O.U.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: LH Rent a Car Eireli; OBJETO: revisão dos preços do contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas, bens, documentos e/ou pequenos volumes no Estado do Tocantins; VALOR GLOBAL (estimado): R\$153.220,78; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5308-01 - Transporte de Pessoas e Documentos; MODALIDADE: aditamento (3º) ao contrato nº. 2959/2014, firmado em 31/07/2014 (proc. adm. 7071.01.1694.01/2014). 14/08/2015.

CONTRATADA: Express Clean Serviços Ltda. (atualmente denominada Confiança - Serviços e Soluções em Mão de Obra Eireli); OBJETO: revisão dos preços do contrato de prestação de serviços de telefonista no Estado do Mato Grosso; VALOR GLOBAL (estimado): R\$253.136,89; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5301-04 - Demais Serviços de Apoio; MODALIDADE: aditamento (2º) ao contrato nº. 3000/2013, firmado em 21/10/2013 (proc. adm. 7071.01.2883.02/2013). 27/08/2015.

CONTRATADA: Neves Administradora de Condomínios Ltda; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de administração de imóveis residenciais, condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial-PAR, no Estado do Mato Grosso do Sul; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5605-51 - Administração de Imóveis - PAR; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato nº. 5629/2014, firmado em 02/10/2014 (proc. adm. 7071.01.5668.07/2013). 31/08/2015.

CONTRATADA: Rodrigo Mischiatti Advogados Associados S/S; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de natureza jurídica à Contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados aos Grupos Capital e Interior do Mato Grosso, no subgrupo I, nas modalidades 1, 3 e 4, para as quais se pré-qualificou; MODALIDADE: aditamento (6º) ao contrato nº. 3108/2010, firmado em 10/09/2010 (proc. adm. 7033.01.1702.05/2010). 02/09/2015.

CONTRATADA: J Wanderley Garcia Duarte & Advogados Associados S/C Ltda.; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de natureza jurídica à Contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados ao Grupo Interior do Estado do Mato Grosso, no subgrupo I, nas modalidades 1, 2, 3 e 4, para as quais se pré-qualificou; MODALIDADE: aditamento (5º) ao contrato nº. 3104/2010, firmado em 10/09/2010 (proc. adm. 7033.01.1702.02/2010). 02/09/2015.

CONTRATADA: Cestari e Geraige Advogados Associados S/S; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de natureza jurídica à Contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados ao Grupo Goiânia, nos subgrupos I, II, III, IV e V, nas modalidades 1, 3 e 4, para as quais se pré-qualificou; MODALIDADE: aditamento (4º) ao contrato nº. 3412/2010, firmado em 01/10/2010 (proc. adm. 7033.01.1752.05/2010). 01/09/2015.

CONTRATADA: D'Oliveira & Barros Advogados Associados S/S; OBJETO: alteração/composição societária e prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de natureza jurídica à Contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados ao Grupo Goiânia, nos subgrupos I, III, IV e V, nas modalidades 1, 3 e 4, para as quais se pré-qualificou; MODALIDADE: aditamento (5º) ao contrato nº. 3435/2010, firmado em 01/10/2010 (proc. adm. 7033.01.1752.09/2010). 01/09/2015.

CONTRATADA: João Braz & Margareth Freitas Advogados Associados; OBJETO: prorrogação, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços de natureza jurídica à Contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados ao Grupo Goiânia, no subgrupo I, na modalidade 3, para as quais se pré-qualificou; MODALIDADE: aditamento (5º) ao contrato nº. 3475/2010, firmado em 01/10/2010 (proc. adm. 7033.01.1752.16/2010). 01/09/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA PORTO ALEGRE - RS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratada: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA; Processo: 7072.01.5488.05/2012; fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Objeto: Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 1097/2013 - Prestação de serviços de vigilância ostensiva, nas unidades da CAIXA no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da SR Leste Gaúcho; Prorrogação por 06 (seis) meses, a contar de 06/11/2015; Item de Acompanhamento: nº 5301-01; Valor Global: R\$ 3.552.366,54; Data da Assinatura: 25/08/2015.

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratada: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA; Processo: 7072.01.5488.07/2012; fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Objeto: Décimo Quinto Termo de Aditamento ao contrato nº 1098/2013 - Prestação de serviços de vigilância ostensiva, nas unidades da CAIXA no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da SR Centro Gaúcho; Prorrogação por 06 (seis) meses, a contar de 06/11/2015; Item de Acompanhamento: nº 5301-01; Valor Global: R\$ 3.312.808,44; Data da Assinatura: 25/08/2015.

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratada: REFRIGERAÇÃO VK LTDA - EPP; Processo: 7072.01.6997.01/2012; fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93; Objeto: Quarto Termo de Aditamento ao contrato nº 1876/2013 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral de sistemas de climatização de ambientes, nas unidades da CAIXA no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da SR Porto Alegre; Acréscimo: R\$ 8.110,64; Item de Acompanhamento: nº 5303-03; Valor Global: R\$ 160.797,86; Data da Assinatura: 27/08/2015.

Contratada: TCHê PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Processo: 7072.01.1367.23/2013; Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses a contar de 15/09/2015 do contrato 3858/2014 de prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análise de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com amparo no artigo 57, item II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual; Data da Assinatura: 25/08/2015.

AVISO DE ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1319/2014

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas visando à contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e agronomia nas atividades de: avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; análise de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial; elaboração, análise ou consultoria de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial e orçamento; análise e consultoria de estudo, projeto e aquisição de máquina e equipamento de saneamento; análise e consultoria de estudo, projeto, aquisição de máquina, equipamento e insumo de infraestrutura urbana ou rural e meio-ambiente; edificação: vistoria e acompanhamento de obra; danos físicos: consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; saneamento: acompanhamento de obra, estudo, projeto ou aquisições; infraestrutura e meio-ambiente: acompanhamento de obra, estudo, plano ou aquisições; e acompanhamento e análise técnica de empreendimentos habitacionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Empresa Habilitada: Arioli Engenharia e Arquitetura Ltda ME - Atividades e Profissionais Habilitados: Marcio de Mendonça Lima Arioli: B-404; B-405; E-401; E-404; E-405 e E-438; Nestor Ângelo Arioli Filho B-404; B-405; E-401; E-404; E-405 e Q-403. (*) Trata-se de alteração do resultado publicado no DOU, seção 3, página 70 de 04/08/2015.

LUIS AUGUSTO FIALHO DE FIALHO
Presidente da CPL/PO

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7030.01.1936.1/2010; CONTRATADA: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.; OBJETO: Repactuação de Preços do contrato de prestação de serviços de copa, recepção, portaria, operador de máquina copiadora, carregador, zelador, ascensorista e telefonista para unidades da CAIXA sediadas no Estado de Pernambuco; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5301 04 - Demais Serviços de Apoio; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 269.502,70; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º e 3º da Lei 10.192/01; Art 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 10334/2015. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial de empreendimentos organizados sob a forma de condomínio ou de loteamento verticalizado no Estado do Rio Grande do Norte, Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR - Faixa I, Empreendimentos: São Gonçalo do Amarante I (300 UH), São Gonçalo do Amarante V (300 UH) e São Gonçalo do Amarante VI (300 UH), CONTRATADA: OTÁVIO LIMA IGLESIAS EIRELI - ME, CNPJ(MF) 19.826.237/0001-54. Remuneração da Contratada: O correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor estimado da unidade habitacional. Valor estimado global do contrato: R\$ 274.500,00. Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Modalidade: Credenciamento nº 2281/2014. Item Orçamentário: SISFIN Evento contábil 12016-2. Vigência: 12 meses a contar de 20/09/2015. Autorização da Contratação: 03/09/2015. Ratificação: 03/09/2015. Processo nº 7073.01.2281.2/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 7073.01.1750.1/2011; CONTRATADA: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 01.693.698/0001-30; OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos e acompanhamento de obras e serviços correlatos necessários exclusivamente à administração, conservação e manutenção dos imóveis patrimoniais de uso da CAIXA, que perfazem uma área total aproximada de 28.215,45 m², bem como imóveis de terceiros que sirva ou venham a servir a futuras instalações da caixa mediante convênio, locação, cessão de uso ou qualquer outro tipo de contrato, preferencialmente instalados no estado do Rio Grande do Norte; ADITIVO: Oitavo Termo de Aditamento do reequilíbrio de preço, Novo valor global 2.140.368,00 para o período de 21/09/2015 a 20/09/2016; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 58, inciso I, §2º, da lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015

PROCESSO: 7030.01.2283.1/2010; CONTRATADA: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 01.693.698/0001-30; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, necessários à administração, conservação e manutenção em imóveis patrimoniais de uso da CAIXA, que perfazem uma área total aproximada de 37.212,91 m² preferencialmente no Estado da Paraíba; ADITIVO: Décimo Termo de Aditamento do reequilíbrio de preço, Novo valor global 2.392.896,00 para o período de 06/10/2015 a 05/10/2016; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 58, inciso I, §2º, da lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1590/2014

Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no Âmbito do Estado da Paraíba, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela CAIXA. A CPL/RE, sob total vinculação aos termos e condições editalícias, e após julgamento de recursos, decide: 1) manter a sua decisão que declarou inabilitada nas atividades A401 e E461 a empresa PR3 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME; 2) manter a sua decisão que declarou inabilitada a empresa DEMA ENGENHARIA LTDA. nas atividades B402 e B403. Permanecem inalteradas as demais condições de habilitação constantes da Ata de Julgamento da 2ª Habilitação que não foram alteradas por força de recurso. O Termo de Julgamento de Recursos da 2ª Habilitação está disponível na CPL/RE, no endereço Av. Lins Petit, 100 - 6º andar - Boa Vista - Recife/PE - CPE: 50.070-235. Informações no endereço eletrônico gilgre18@caixa.gov.br.

MARIA DO ROSÁRIO C. DA ROCHA
Presidente da CPL/RE

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE RESCISÃO

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial Logística no Rio de Janeiro/RJ, comunica a rescisão amigável em 29/07/2015, do Contrato 4349/2010, Processo 7031.01.2571.16/2010, firmado com a empresa POVOAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 03.858.779/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza jurídica à CAIXA sem qualquer condição de exclusividade, vinculados ao Subgrupo Rio de Janeiro (1º opção), Niterói (2º opção) e Baixada Fluminense (3º opção) nas modalidades 1 - atos e feitos de natureza trabalhista, 2 - atos e feitos de natureza penal, 3 - atos e feitos judiciais ou extrajudiciais em geral, exceto os de natureza trabalhista e penal e 4 - análise de regularidade documental, emissão de parecer jurídico e elaboração de minutas e instrumentos contratuais. Enquadramento Legal: Artigo 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/1993.



AVISO DE PENALIDADE

A Coordenação de Gestão Formal da GILOG/RJ, com referência ao contrato 4349/2010, Processo administrativo 7031.01.2571.16/2016, comunica a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAIXA pelo prazo de 06 (seis) meses à POVOAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 03.858.779/0001-79. Fundamentação legal: art. 58, item IV, art. 81 e art. 87, inciso III da Lei 8666/93.

LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DANTAS
Coordenador da GILOG/RJ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1.º termo aditivo do contrato 5306/2015, processo 7074.01.0257.02/2015. Objeto: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva integral nos sistemas de climatização de ambientes em unidades da CAIXA, vinculadas a SR. OESTE REGIÃO BAIAXADA FLUMINENSE/RJ. Empresa contratada: J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI. Espécie: Reequilíbrio do valor da TR, de R\$ 37,49 para R\$ 37,23 a partir de 01/09/2015, passando o valor mensal da parcela fixa para R\$ 70.542,09, mantendo-se o valor do PSAC de R\$ 9.307,51, passando o valor global estimado para R\$ 1.904.659,04. Enquadramento Legal: artigo 65 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-02.

Extrato do 1.º termo aditivo do contrato 5305/2015, processo 7074.01.0257.01/2015. Objeto: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva integral nos sistemas de climatização de ambientes em unidades da CAIXA, vinculadas a SR. OESTE RJ. Empresa contratada: J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI. Espécie: Reequilíbrio do valor da TR, de R\$ 35,89 para R\$ 35,65 a partir de 01/09/2015, passando o valor mensal da parcela fixa PMM1+PMM2 para R\$ 68.043,97, mantendo-se o valor do PSAC de R\$ 10.507,57, passando o valor global estimado para R\$ 1.885.237,05. Enquadramento Legal: artigo 65 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-02.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 7075.01.0091.01/2009. OBJETO: Renovação do Termo de Ajuste de Cessão onde se encontra instalado o PAE Polícia Civil/AL, localizado na Rodovia AL 101 Norte, Km 5, s/n, Jacarecica na cidade de Maceió/AL. PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Exploração de atividade fim da CAIXA nos termos do Art. 173 § 1º da Constituição Federal. JUSTIFICATIVA: Trata-se de renovação do Termo de Ajuste de Cessão. AUTORIZAÇÃO: Yrlayde Silva dos Santos Aelo. VALOR: R\$ 0,00. CEDENTE: Polícia Civil do Estado de Alagoas. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

PROCESSO: 7075.01.0008.01/2010. OBJETO: Renovação do Termo de Ajuste de Cessão onde se encontra instalado o PAE PM de Chã Preta/AL, localizado na Rua Cel. Pedro Teixeira, s/n, Centro na cidade de Chã Preta/AL. PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Exploração de atividade fim da CAIXA nos termos do Art. 173 § 1º da Constituição Federal. JUSTIFICATIVA: Trata-se de renovação do Termo de Ajuste de Cessão. AUTORIZAÇÃO: Yrlayde Silva dos Santos Aelo. VALOR: R\$ 0,00. CEDENTE: Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4085.107.2014.33; Objeto: instalação de novas unidades e reformas das existentes na SR Salvador/BA. Contratada: CONSELHO CONSTRUÇÕES LTDA; Valor: R\$ 75.015,31; Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005; Modalidade: PE 107/7075-2014; Item orçamentário: 3101-04; Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Assinatura: 01/09/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SÃO PAULO - SP EXTRATOS DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.058; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 59.396,40; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 18/08/2015; Prazo de execução: mês de agosto/2015.

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.059; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº

8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 33.926,40; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 21/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.060; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 33.926,40; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 21/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.061; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 16.963,20; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 21/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.063; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 50.911,20; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 25/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.064; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 50.911,20; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 25/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.065; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 16.970,40; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 25/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.066; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 84.852,00; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.067; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 33.940,80; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.068; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Ob-

jeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 84.852,00; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.069; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 33.940,80; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 31/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.070; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 169.704,00; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 31/08/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/09/2015 (inclusive).

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7062.02.039.0/2014. Novo Locador a partir de Agosto/2015: MARBOT AGRO-PASTORIL EMPREEN- DIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Locatária: Caixa Econômica Federal. OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel Com Condições Suspensivas Outras Avenças destinado à instalação da Agência Parque das Nações, situada na Avenida Martim Francisco, 40 (antigos 48 e 58) - Vila Alto de Santo André - Santo André/SP - CEP: 09230-700. Valor do Aluguel Mensal: R\$ 40.000,00. Vigência contratual: 10/03/2015 a 09/03/2020. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7062.02.017.0/2013. Novo Locador a partir de Agosto/2015: E.M. EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA EIRELI. Locatária: Caixa Econômica Federal. OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel Com Condições Suspensivas Outras Avenças destinado à instalação da Agência Prosperidade, situada na Rua Eldorado, 450 (antigo 444) - Prosperidade - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09550-720. Valor do Aluguel Mensal: R\$ 18.000,00. Vigência contratual: 04/04/2013 a 03/04/2018. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

CÉSAR LUIZ PUCINELLI
Gerente de Filial

AVISO DE RESCISÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7062.02.040.0/2011. LOCADOR: AUTO POSTO SANTOUR LTDA. Locatária: Caixa Econômica Federal. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Locação de Espaço (área 1,50m²) em Bem Imóvel destinado à instalação do PAE Portal de Santos - Santa Casa, situado na Avenida Doutor Cláudio Luís da Costa, 291 - Jabaquara - Santos/SP. Data do término: 13/09/2015. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

CÉSAR LUIZ PUCINELLI
Gerente de Filial

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 2370/2015

Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de taxi para transporte de pessoas a serviço da CAIXA, bens, documentos e/ou pequenos volumes para atendimento às unidades no âmbito da GILOG/SP. Empresas habilitadas: 02.242.714/0001-31 - Associação dos Taxistas Autônomos Fuji Taxi; 59.558.411/0001-40 - Cooperativa União de Serviços dos Taxistas Autônomos de São Paulo, Empresa inabilitada: 57.856.247/0001-21 - Associação dos Taxistas Gaivota de São Paulo, por não atendimento ao subitem 3.5.1 do edital, visto que o Atestado apresentado não menciona a quantidade de atendimentos mensais atestados por órgãos ou empresas que firmaram contrato com a Associação.

JULIANA BASSOLI
Presidente da CPL/SP

GERÊNCIA DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING CURITIBA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação dos Fiscais de Vigilância de Saúde e Vigilância Sanitária de Florianópolis; OBJETO: Patrocínio da I Semana de Promoção da Saúde, Segurança e Qualidade de Vida dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4717/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL DE MARKETING CULTURAL CURITIBA - PR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: R.J.MERCURIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: Patrocínio para o projeto El Titiritero de Banfield Aqueles Velhos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 6007/2015.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING BRASÍLIA SUL - DF**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA; OBJETO: 2º Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina 2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da lei 8666/93; VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); AUTORIZAÇÃO AP/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Cessão do direito de uso do sistema eletrônico CONSIG-FÁCIL para reserva de margem e controle de desconto em folha em pagamento para efetivação de empréstimos de consignação aos servidores da Prefeitura Municipal de Recife; Valor: R\$ 40.000,00; Fundamento Legal: Art. 173, §1º da CF/88. Compromisso Orçamentário SIPL0 nº: 881/2015; Vigência: 05 (cinco) meses contados a partir de 19/08/2015. Contratada: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática Ltda. CNPJ: 07.527.919/0001-87.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DE JANEIRO CENTRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação de Diretores e Chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho da 1ª Região - ADICS; OBJETO: Patrocínio VI Encontro de Diretores de Secretarias de Varas do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4371/2015.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING RIO GRANDE DO NORTE/RN**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: H C PRODUÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME; OBJETO: Patrocínio 21ª CORRIDA SOLDADOS DO FOGO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4617/2015.

CASA DA MOEDA DO BRASIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 0139/15, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB e Totvs S/A; CNPJ nº 53.113.791/0001-22; para a Contratação de Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação; modalidade de licitação: Inexigibilidade, amparo legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e suas alterações; processo nº 1950/14; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica: "Despesas Correntes" - classificação funcional programática: "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2015; assinado em 02/09/15; vigência até 02/09/17; valor global: R\$3.352.716,72; assinam pela CMB: Anália Francisca Ferreira e Paulo Ricardo de Mattos Ferreira - Diretores Vice - Presidente; pela contratada: João Eduardo da Silva Neto - Administrador.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação Parcial do Pregão Eletrônico nº 0043/15 - Aquisição de Utensílios para o restaurante às licitantes: SIERDOVSKI & SIERDOVKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77 (Lotes 11 e 12), FRAZZO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA- EPP, ins-

crita no CNPJ sob o nº 14.805.180/0001-93 (Lotes 05, 14 e 17), RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.549.232/0001-04 (Lote 08), RSC COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.648.827/0001-46 (Lote 09), BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96 (Lote 10) e ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.610/0001-00 (Lote 19).

ROSANA SIMIÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico nº 0062/2015 - Aquisição de Motores Elétricos, cujo objeto foi adjudicado à empresa BM CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ: 11.41.574/0001-54.

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2015 - Aquisição de Peças Festo ou Similar para Equipamentos Gráficos, cujo lotes foram adjudicados às licitantes:

MM VIRTUOSA MATERIAL ELÉTRICO E GRÁFICO LTDA - ME, para o lote 01, inscrita no CNPJ sob o nº 14.673.336/0001-20

FESTO BRASIL LTDA, para os lotes 02, 03, 04 e 05, inscrita no CNPJ sob nº 57.582.793/0001-11

JORGE COSME MOREIRA
Pregoeiro

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**EDITAL Nº 53, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o Acordo de Cooperação celebrado com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, RESOLVE tornar público que:

1) a aplicação da prova de que trata o item 11 do Edital CSAGU nº 52, de 02/07/2015, divulgado por meio do Edital ESAF nº 34, de 03/07/2015 (Diário Oficial da União de 07/07/2015), regulador do concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, ocorrerá no dia 20/09/2015;

2) a prova objetiva do concurso supracitado será aplicada conforme determinado abaixo:

DIA	PROVA	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF	DURAÇÃO
2 0 / 0 9 / 201 5 (domingo-tarde)	Objetiva - Grupos I, II e III	13 horas	5 h oras

3) os locais de aplicação da prova serão dados a conhecer somente via Internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias que antecederem à realização da prova;

4) caso o nome do candidato não conste do cadastro de pré-inscritos disponibilizado, para consulta, na Internet, é de sua inteira responsabilidade comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda, constante do Anexo I do Edital ESAF nº 34/2015, sediado na cidade onde optou por prestar as provas, durante os 3 (três) dias que antecederem à data de realização da prova objetiva, para confirmar sua pré-inscrição e inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

5) em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição preliminar.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM JUIZ DE FORA****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 170297**

Nº Processo: 18192720007201591 . Objeto: Pagamento de Taxa de Inscrição em Treinamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor da taxa de inscrição é inferior ao limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. MURIO OTAVIO DA SILVA MACHADO. Chefe-substituto do Selog. Ratificação em 04/09/2015. FLAVIO MACHADO GALVAO PEREIRA. Delegado. Valor Global: R\$ 1.350,00. CNPJ CONTRATADA : 04.736.792/0001-18 ANCHORLOGIC COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - ME.

(SIDEIC - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE BELÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 170205**

Número do Contrato: 00003/2012, subrogado pela UASG: 170205 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM RIO BRANCO/AC. Nº Processo: 11522720243201237.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02405085000113. Contratado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE -PAVIMENTACAO E SANEAMENTO. Objeto: Alteração da representação legal da União no contrato, que passará a ser exercida pela INTERVENIENTE Superintendência da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal passando esta, doravante, a ser denominada CONTRATANTE. Fundamento Legal: Art. 58 da lei 8.666/93 e Portaria SRRF02 n. 533, de 23 de setembro de 2014. Vigência: 17/03/2015 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 17/03/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 170058**

Nº Processo: 19615720359201591 . Objeto: Contratação do Instituto Rennove, Eneagrama na Gestão de Pessoas Ltda CNPJ: 00.416.973/0001-06, para a realização do curso AS COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS E O ENEGRAMA NA GESTÃO DE PESSOAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. FABIO DE CARVALHO GUIMARAES. Chefe da Dipol/srrf04. Ratificação em 04/09/2015. MAURICIO MACIEL VALENCA FILHO. Superintendente Adjunto da Srrf04. Valor Global: R\$ 51.600,00. CNPJ CONTRATADA : 00.416.973/0001-06 INSTITUTO RENNOVE, ENEAGRAMA NA GESTAO DE PESSOAS LTDA -ME.

(SIDEIC - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 170058**

Nº Processo: 19615720355201511 . Objeto: Contratação da ZARPELON TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA-EPP, para ministrar o curso de Negociação de Chefias Intermediárias, nos dias 14 e 15 e 21 e 22 outubro de 2015 em Recife/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. FABIO DE CARVALHO GUIMARAES. Chefe da Dipol/srrf04. Ratificação em 04/09/2015. MAURICIO MACIEL VALENCA FILHO. Superintendente Adjunto da Srrf04. Valor Global: R\$ 66.528,00. CNPJ CONTRATADA : 08.889.157/0001-21 ZARPELON TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - EPP.

(SIDEIC - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SALVADOR**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12689720846201541, publicada no D.O.U de 27/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material (inclusive papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido), nos imóveis abaixo relacionados, de uso da Alfândega do Porto de Salvador/BA (ALF/SDR) e suas Unidades subordinadas, Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) e Inspeção do Porto de Aratu (IRF/ARU), conforme descrição dos serviços constantes do Anexo I deste edital. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av da Franca S/n - Comercio SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO FREITAS MACIEL
Inspetor Chefe

(SIDECA - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2014

Nº Processo: 10680720598201411. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11845291000135. Contratado: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE -CREDITO E SERVICOS LTD. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato que teve por objeto a prestação de serviços de gestão de frotas para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal. Fundamento Legal: Art. 78, inciso I, c/c o inciso I e parágrafo 1º, do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 170088**

Nº Processo: 10680723645201470. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes nesta RFB na 6ª Região Fiscal. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Afonso Pena, 1316, Ala A, Sala 913 Centro - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA DE CASTRO CARVALHAES
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BELO HORIZONTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014 - UASG 170089

Nº Processo: 15504000027201241. DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado: CEMIG DISTRIBUICAO S.A - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do fornecimento de energia elétrica para o imóvel que abriga a sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte-MG, situado a Avenida Olegário Maciel 2360, Bairro Santo Agostinho, nesta capital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 24, inciso 22. Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. Valor Total: R\$637.911,42. Fonte: 150251030 - 2015NE800298. Data de Assinatura: 27/10/2014.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE800001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DIVINÓPOLIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2015**

O Pregão eletrônico DRF/DIV 03/2015 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Recepcionista para a Delegacia Receita Federal do Brasil em Divinópolis e Agências da Receita Federal do Brasil em Bom Despacho, Campo Belo, Formiga, Itaipava, Oliveira, Pará de Minas e Passos, foi homologado para a empresa Griffon Consultoria e Serviços Eireli-ME, pelo valor anual de R\$ 294.736,44.

GERALDO DINIZ SANTOS
Chefe da SAPOL/DRF/DIV/MG

(SIDECA - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM POÇOS DE CALDAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 170325

Nº Processo: 13656720671201577. DISPENSA Nº 43/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02784099000195. Contratado: DIGISEG ALARMES LTDA - EPP - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de Vigilância e monitoramento Eletrônico, compreendendo o monitoramento do alarme do tipo de intrusão, mediante sistema de comodato dos equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, a serem prestados para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$1.640,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800330. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-
ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 717700/004/2015.**

MERCADORIAS: BAZAR, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ROUPAS, PEÇAS, DIVERSOS.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 28/09/2015 às 8h até o dia 07/10/2015 às 18h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2015 às 10 horas.

LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br: e-CAC - opção: "Sistema de Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: Pessoas Jurídicas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Galeão (RJ), TECA Novo - Prédio Administrativo - 3º andar - Balcão de Atendimento ao Público da Seção de Programação e Logística (Controle de Mercadorias Apreendidas), no site: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelos telefones (21) 3398.6018/3398.6237.

ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação.

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL EM NITERÓI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17,
DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III e Caput do art. 220 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, com fundamento no art. 28, §3º da IN RFB nº 1.470/2014, de 30 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10730.722022/2014-47, intima:

A Pessoa Jurídica RIO SECURITY TEAM SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 03.735.542/0001-09, no prazo de 60 (sessenta) dias, a regularizar sua situação.

FERNANDO JOSE DA ROCHA VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700 / EQMAB000037 / 2015

Unidade Local e Código
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor
Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
Local de Lavratura
Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS
Data
10/08/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF nº 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF / CNPJ	Tipo Doe.	Nº do Documento
1	18319.721307/2015-14	EQMAB004279/2015	3D L GRAVAÇÕES LTDA - EPP	16.942.478/0001-70	AWB	01085618782
2	18319.721296/2015-72	EQMAB004268/2015	AGUIA SISTEMAS DE ARMazenAGEM S.A.	81.075.137/0001-07	AWB	4060177952509ev59vltfx
3	18319.720372/2015-22	EQMAB003072/2015	ALBERTO WANG KOU SHING	844.748.318-53	HREMEXPR	001 2617 8946 2550295661
4	18319.720949/2015-04	EQMAB003928/2015	AMARILDO JOISE BUZA	168.006.988-81	HREMEXPR	406 0341 3535 46959210223
5	18319.720956/2015-06	EQMAB003934/2015	ANDRÉA SOARES PAES DE MENEZES	260.535.858-58	AWB	406 0472 2395 8E037F7SWWQ
6	18319.720920/2015-14	EQMAB004408/2015	AUSINAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS	13.475.134/0001-00	AWB	001 8155 9391 1405050
7	18319.720891/2015-91	EQMAB004366/2015	BLACK & DECKER BRAZIL	53.296.273/0001-91	HREMEXPR	406 7562 2654 3E65R1MB8FR
8	18319.721362/2015-12	EQMAB004753/2015	BRASIL SUL IND. E COMERCIO		AWB	707 4978 5276
9	18319.721273/2015-68	EQMAB004240/2015	CAPITAL SURF CAVA LTDA	14.136.184/0001-26	AWB	369520364019438654271
10	18319.721361/2015-60	EQMAB004752/2015	CARTAGENA ASSESSORIA E CONSULTORIA L		AWB	406 0471 223D 10W97AQ7BLR
11	18319.721302/2015-91	EQMAB004274/2015	COMAFRA COM MAQUINAS CALCADOS LTDA	46.723.698/0001-74	HREMEXPR	369520821819182998252
12	18319.721311/2015-82	EQMAB004283/2015	DALITZ JOALHEIROS	02.013.168/0001-67	AWB	40601122656e556e4g314f
13	18319.720393/2015-48	EQMAB002796/2015	DANIEL DELMAR MORAES		HREMEXPR	023 6963 9220 59983992607
14	18319.720461/2015-79	EQMAB002444/2015	EDITORIA CNA	58.062.779/0001-50	HREMEXPR	00184907432 9116028563
15	18319.720817/2015-74	EQMAB004407/2015	EDSON MUNDIM FILHO	150.038.411-91	AWB	406 0177 4920 31 E0F9JXL7T
16	18319.720916/2015-56	EQMAB004367/2015	ELO SISTEMAS ELECTRONICOS S/A	87.332.342/0001-97	HREMEXPR	023 6526 6003 03480353869
17	18319.720910/2015-89	EQMAB004317/2015	EPCOS DO BRASIL LTDA.	90.285.958/0001-69	AWB	0236109471473573308278

18	18319.720814/2015-31	EQMAB004406/2015	FABRICA DE MAQ. E EQUIP. FAMEQ LTDA	62.019.351/0001-00	AWB	406 0471 223D W5377VGR9QW
19	18319.721215/2015-34	EQMAB004124/2015	FIT SOROCABA		AWB	406 0178 8172 EE6574VQ193
20	18319.721176/2015-75	EQMAB004099/2015	GANESH LOGÍSTICA	07.987.185/0001-19	AWB	307 3756 7950 6AE13526849
21	18319.720516/2015-41	EQMAB002840/2015	GSM BRASIL	04.912.235/0001-00	AWB	4037173491361073341
22	18319.721363/2015-59	EQMAB004754/2015	HELL-ONE (NORWAY) AS TAXI AÉREO S/A		AWB	840 3425 4228
23	18319.720125/2015-26	EQMAB001948/2015	HELP TRONIC	14.350.665/0001-30	AWB	40601531865567432fk9dw
24	18319.721360/2015-15	EQMAB004751/2015	ICBR INST DE CERT BR S.A		AWB	800 5381 0415
25	18319.721359/2015-91	EQMAB004750/2015	ICBR INST DE CERT BR S.A		AWB	800 4883 0040
26	18319.721212/2015-09	EQMAB004121/2015	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIO		AWB	144 0862 8596
27	18319.720397/2015-26	EQMAB002792/2015	JORGE DE FREITAS CRISSIUMA	955.089.538-68	HREMEXPR	023 6498 5723 53791811307
28	18319.720576/2015-63	EQMAB002548/2015	JUAN CARLOS DA SILVA MARTINS		HREMEXPR	0236232222373905387073
29	18319.720767/2015-25	EQMAB002914/2015	JÚLIO CÉSAR DE FREITAS SILVA		HREMEXPR	0236571571668760153867
30	18319.720907/2015-65	EQMAB004314/2015	KONGSBERG MARITIME DO BRASIL S.A.	05.904.868/0001-30	AWB	406015415620f492ftzlkz
31	18319.721317/2015-50	EQMAB004269/2015	MAGDA DIORIO DA COSTA COMERCIO DE APA-RE	18.091.073/0001-00	AWB	406017795400046w3h3zpk
32	18319.721301/2015-47	EQMAB004273/2015	MAQUINAS AGRÍCOLAS JACTO	55.064.562/0001-90	AWB	05733678237
33	18319.721358/2015-46	EQMAB004749/2015	MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA		AWB	172 0882 7346 52405100
34	18319.721166/2015-30	EQMAB004117/2015	OCEANUS AGENCIA MARÍTIMA S/A	32.082.489/0001-84	HREMEXPR	406 3776 0494 379772VN3LV
35	18319.721312/2015-27	EQMAB004282/2015	OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	16.564.682/0001-03	AWB	406 0177 9536 775605T8HHY
36	18319.721232/2015-71	EQMAB004340/2015	PAHO ITS CLG 010 O COSIVI		AWB	023 6552 9122 98446745066
37	18319.720610/2015-08	EQMAB002521/2015	PAULO VILA FILHO		HREMEXPR	0236571275437430245574
38	18319.721219/2015-12	EQMAB004127/2015	PRODEST INST DE TECN COMUN		AWB	158 8884 3839
39	18319.720715/2015-59	EQMAB002864/2015	RAIMUNDO ALMEIDA MELLO		HREMEXPR	4063175509149e03af5S0S
40	18319.720917/2015-09	EQMAB004405/2015	RETROVEX IND. E COM. DE RETROV.	08.972.533/0001-47	HREMEXPR	023 6285 6323 74601671543
41	18319.720958/2015-97	EQMAB003936/2015	RODRIGO PIRES LUIZ	164.326.348-06	HREMEXPR	023 6562 7925 62834439593
42	18319.720043/2015-81	EQMAB000567/2015	DESCONHECIDO		AWB	023 6548 0402 96673676400
43	18319.720957/2015-42	EQMAB003935/2015	SÔNIA MARLI ZAFALON	156.944.208-88	HREMEXPR	001 2235 2293 9439135543
44	18319.720906/2015-11	EQMAB004313/2015	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02.012.862/0001-60	AWB	0236055075d19476835200
45	18319.721357/2015-00	EQMAB004748/2015	TATIANE PIRES SOUZA FERNANDES		AWB	369 5203 6294 1752541000
46	18319.720889/2015-11	EQMAB004738/2015	TEXNORD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.203.722/0001-55	HREMEXPR	023 6707 7872 76375485882
47	18319.720909/2015-54	EQMAB004316/2015	TI BRASIL INDE COM.LTDA.	55.981.351/0001-12	AWB	0236027879d00848840677
48	18319.720186/2015-93	EQMAB004459/2015	VEEDER ROOT DO BR. COM. IND. LTDA		HREMEXPR	023 6825 4535 58881290381
49	18319.720599/2015-78	EQMAB011206/2014	VICTORY ASS. EM COMPRAS LTDA		HREMEXPR	023 6071 9142 98892762292
50	18319.721303/2015-86	EQMAB004275/2015	WILSON NARCHI CIA LTDA	62.677.604/0001 -24	HREMEXPR	40601773715h8942592574
51	18319.721247/2015-30	EQMAB004359/2015	YOKI ALIMENTOS LTDA		AWB	406 0177 9595 612181KG9LV

GINA PATRÍCIA G. G. OLIVETTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700 / EQMAB000038 / 2015

Unidade Local e Código
ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor
Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
Local de Lavratura
Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS
Data
10/08/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF / CNPJ	Tipo Doe.	Nº do Documento
1	18319.721367/2015-37	EQMAB004757/2015	AMERICAN SCHOLL OF LANGUAGES		AWB	406 0471 4986 068650LMJHG
2	18319.721451/2015-51	EQMAB005315/2015	ANDRÉ TORRES MORAES	698.891.201-00	HREMEXPR	023 6667 8566 70841067100
3	18319.721403/2015-62	EQMAB005307/2015	BUCKETFEET BR.		AWB	406 0473 1543 W9V667FSRJN
4	18319.721402/2015-18	EQMAB005306/2015	CRISTIAN RAVANELLO		AWB	369 5200 7804 1532046471
5	18319.721398/2015-98	EQMAB005302/2015	CRW PLÁSTICOS		AWB	718 8180 2642
6	18319.721379/2015-61	EQMAB004762/2015	DATASUS - RJ		AWB	406 0471 5060 203085M7S7X
7	18319.721455/2015-39	EQMAB005319/2015	DAWSON COM. E REP. LTDA	04.218.203/0001-00	AWB	406 3854 5076 A74017GRJ4Z
8	18319.721457/2015-28	EQMAB005321/2015	DAWSON COM. E REP. LTDA - EPP	04.218.203/0001-00	AWB	406 3788 8384 A74017H3KGD
9	18319.721450/2015-14	EQMAB005314/2015	DAWSON IND. E COMERCIO DE COCLH		AWB	406 4210 2771 A74017G3J4Q
10	18319.721100/2015-40	EQMAB004821/2015	DAYCO POWER TRANSMISSION LTDA	01.083.192/0001-00	AWB	40601774931 e1149fsvly7
11	18319.721392/2015-11	EQMAB005296/2015	DECAR AUTOPEÇAS LTDA		HREMEXPR	023 6760 1903 03926748076
12	18319.721391/2015-76	EQMAB005294/2015	DUROBLOCO FAB. DE ARTEFACTOS		AWB	599 7551 6262
13	18319.721393/2015-65	EQMAB005297/2015	ES SANTOS DISTRIBUIDORA EXPORTAÇÃO		HREMEXPR	406 0177 3612 H7124322217
14	18319.721394/2015-18	EQMAB005298/2015	FREEDOM COM DE ELETRÔNICOS LTDA		HREMEXPR	369 5208 2074 6972959394
15	18319.721456/2015-83	EQMAB005320/2015	GILANE TEIXEIRA		AWB	036 7033 7725
16	18319.720816/2015-20	EQMAB004998/2015	GLOBO COMUN. E PART. S/A		AWB	96283563846
17	18319.721102/2015-39	EQMAB004823/2015	GRUPO DIGITAL IMP E EXP DE EQUIP. LTDA	08.018.497/0001-87	HREMEXPR	0236550115598272184492
18	18319.721369/2015-26	EQMAB004759/2015	GSMI 4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME		AWB	406 0471 223D W35Y91VHY9M
19	18319.721378/2015-17	EQMAB004768/2015	HEIGHTS WORKS TRAINING		AWB	406 0470 3171 5553E5LWGL
20	18319.721366/2015-92	EQMAB004756/2015	IMAGINADORA MARKETING		AWB	991 6354 0335
21	18319.721389/2015-05	EQMAB005292/2015	IMPORTA FÁCIL LSI		AWB	210 6438 1589
22	18319.721376/2015-28	EQMAB004767/2015	ITTS		AWB	406 0471 5060 068650LPGV
23	18319.721382/2015-85	EQMAB004766/2015	ITTS		AWB	406 0471 5060 068650LMLZV
24	18319.721410/2015-64	EQMAB004771/2015	JARDIN INTERLAGOS		AWB	406 0468 4956 219Y3RG3SFF
25	18319.721415/2015-97	EQMAB004773/2015	JULIANA RIOS		AWB	716 0152 3628
26	18319.721068/2015-01	EQMAB004793/2015	KENDOO LINE ART ESP LTDA		HREMEXPR	0236821578198428974652
27	18319.721256/2015-21	EQMAB004832/2015	LISANDRO LA ROSA	236.860.328-05	AWB	3695208228471198610551
28	18319.721399/2015-32	EQMAB005303/2015	LIUCIA MARIA PINTO FERREIRA		AWB	369 5200 8003 3835527485
29	18319.721447/2015-92	EQMAB005311/2015	LOGITECH BRAZIL		AWB	406 0469 4115 851081JKJFN
30	18319.721446/2015-48	EQMAB005310/2015	LOGITECH BRAZIL		AWB	406 0469 4115 851081JR9NZ
31	18319.721449/2015-81	EQMAB005313/2015	LOGITECH INTEROFFICE		AWB	406 0470 3134 R6V217DS7MW
32	18319.721448/2015-37	EQMAB005312/2015	LOGITECH INTEROFFICE		AWB	406 0470 3134 R6V217DS7HF
33	18319.721388/2015-52	EQMAB005291/2015	LOJAS BEST MARKET IND. E COM. LTDA		HREMEXPR	023 6442 6891 66646850469
34	18319.721400/2015-29	EQMAB005304/2015	MANA LRENE LENA		AWB	997 0927 2259
35	18319.721386/2015-63	EQMAB005295/2015	MARC4		AWB	406 0471 4986 12052XGXHK3
36	18319.721409/2015-30	EQMAB004770/2015	MÁRCIO LOPES		HREMEXPR	406 6471 2616RV3554V9QCR
37	18319.721401/2015-73	EQMAB005305/2015	MÁRIO JOÃO VEIGAS SANTOS		AWB	369 5200 8003 3835527474
38	18319.721371/2015-03	EQMAB004772/2015	ME IMPORTADORA EXPORTADOR		AWB	406 0471 5060 69361XGJ494
39	18319.721405/2015-51	EQMAB005309/2015	MEMBER'S DO BRASIL LTDA		AWB	048 0759 9659
40	18319.721387/2015-16	EQMAB005290/2015	NG IND E COM DE MAQUINAS IND LTDA		AWB	369 5203 6272 1752506840
41	18319.721381/2015-31	EQMAB004763/2015	OCCOK COMERCIO ATACADISTA		AWB	406 0472 2395 1W0E51TY7R4
42	18319.721383/2015-20	EQMAB004764/2015	PALOMA DE SOUZA ME		AWB	406 0472 2406 Y5706AGSYMB
43	18319.721459/2015-17	EQMAB005323/2015	PAUL HENGSTLER		AWB	406 0468 4993 6W435ALBSPF
44	18319.721368/2015-81	EQMAB004758/2015	RC & LD LTDA		AWB	406 0471 3435 V8824W7DPR
45	18319.721390/2015-21	EQMAB005293/2015	SATEC INFORMÁTICA		AWB	369 5203 6526 3585514531 ;
46	18319.721364/2015-01	EQMAB004755/2015	SENAL CETIQT		AWB	406 0471 5082 RV90094GX7V
47	18319.721407/2015-41	EQMAB004769/2015	SKALA		AWB	369 5203 6493 8877535435 ;
48	18319.721454/2015-94	EQMAB005318/2015	THIAGO DE PAULA TANAKA	311.353.468-28	AWB	369 5200 7653 9170947866 ;
49	18319.721380/2015-96	EQMAB004765/2015	TRANSLIFT		AWB	406 0472 2395 RV3846SYN4X
50	18319.721385/2015-19	EQMAB005289/2015	UNIQUE INDUSTRIA E COMERCIO		AWB	957 8382 6433



51	18319.721101/2015-94	EQMAB004822/2015	VEEDER ROOT DO BRASIL COM. IND. LTDA	61.075.446/0001-70	HREMEXPR	0236550109688657496837
52	18319.721452/2015-03	EQMAB005316/2015	VICTOR OCTAVIO MACIEL GELONEZE	227.329.078-04	AWB	047 6639 1065
53	18319.720939/2015-61	EQMAB004999/2015	VIDEOLAR		HREMEXPR	0236768472432807542379
54	18319.721396/2015-07	EQMAB005300/2015	WORLD TRADE BRASIL		AWB	857 1065 9571

GINA PATRÍCIA G. G. OLIVETTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700 / EQMAB000039 / 2015

Unidade Local e Código ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
Local de Lavratura Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS
Data 10/08/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doe.	Nº do Documento
1	18319.721433/2015-79	EQMAB005371/2015	ALEXANDRE MOLLES		AWB	983 9929 8845
2	18319.721430/2015-35	EQMAB005375/2015	ALEXANDRE SILVA		AWB	983 9872 6876
3	18319.721431/2015-80	EQMAB005374/2015	ALEXANDRE SILVA		AWB	98398726810
4	18319.721417/2015-86	EQMAB005361/2015	ALEXANDRE SILVA		AWB	98398726784
5	18319.721240/2015-18	EQMAB005378/2015	ALEXSANDRO GONÇALVES		AWB	369520822841029567873
6	18319.721436/2015-11	EQMAB005370/2015	ANNE FONTAINE RIO		AWB	4060471223d 10195a17tvs
7	18319.721473/2015-11	EQMAB005336/2015	ANTÔNIO MAZZER	204.955.529-68	HREMEXPR	406 0469 2634 5776W1VR7GD
8	18319.721370/2015-51	EQMAB005357/2015	ATOS EBUSINESS PARK		AWB	71296268050
9	18319.721445/2015-01	EQMAB005362/2015	AUTORIDAD DEL CANAL DE PANAMÁ		AWB	40604694104224080mj3wx
10	18319.721373/2015-94	EQMAB005355/2015	BHS IMP EXP		AWB	406047134350a402fgez3k
11	18319.721428/2015-66	EQMAB005373/2015	BIANCA RODRIGUES		AWB	039 1467 1490
12	18319.721480/2015-12	EQMAB005343/2015	BIOGEN IDEC BRASIL PROD FARM	07.986.222/0001-74	AWB	260 5307 4511
13	18319.721469/2015-52	EQMAB005333/2015	BRUNO MARTINS FELIPE GONÇALVES	281.785.948-03	AWB	713 6660 0445
14	18319.721467/2015-63	EQMAB005330/2015	CLIPTECH IND. E COM.LTDA	02.248.426/0001-94	HREMEXPR	023 6693 6903 01450568060
15	18319.721479/2015-98	EQMAB005342/2015	COMPIS COMP. SIST. IND. COM. LTDA	60.480.357/0001-46	AWB	707 0913 4805
16	18319.721499/2015-69	EQMAB005384/2015	DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHIP LTDA	27.197.888/0001-50	AWB	40604703112786Y21G33MX
17	18319.721005/2015-46	EQMAB005379/2015	E-LENS COM DIST LENTES CONTATO LTDA		HREMEXPR	0236087729496419823556
18	18319.721471/2015-21	EQMAB005335/2015	GABRIELA OLIVEIRA	101.937.027-03	HREMEXPR	023 6667 8371 30852190967
19	18319.721252/2015-42	EQMAB005376/2015	GEORG WEBER	701.700.611-91	AWB	369520364564936728042
20	18319.721419/2015-75	EQMAB005359/2015	GRUPO EUREKA		AWB	40604703145e92a92fxwzj
21	18319.721475/2015-18	EQMAB005338/2015	GULFSTREAM DO BR. SERV.SUP. MAN.	07.457.001/0001-09	AWB	137 2271 9019
22	18319.721372/2015-52	EQMAB005356/2015	IMPROVELIFE		AWB	4060471498644yv55t7lpk
23	18319.721374/2015-39	EQMAB005354/2015	INOVARE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		AWB	40604715012r2e990nrhlg
24	18319.721440/2015-71	EQMAB005367/2015	JOSE SANTOS FILHO		AWB	71565903327
25	18319.721460/2015-41	EQMAB005324/2015	JOSE VILELA RODRIGUES	402.735.121-53	HREMEXPR	023 6736 5830 24114931588
26	18319.721004/2015-00	EQMAB005380/2015	LATIN EQUIP		AWB	307 3589 6265 1127202
27	18319.721496/2015-25	EQMAB005382/2015	LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA	01.166.372/0008-21	HREMEXPR	0236825453526160568815
28	18319.721418/2015-21	EQMAB005360/2015	LOGITECH INTEROFFICE		AWB	40604703134r6v217ds7lb j
29	18319.721497/2015-70	EQMAB005383/2015	LOMMEL EMPREENDIMENTOS		AWB	0457698412139176799
30	18319.721003/2015-57	EQMAB005377/2015	MARCELO BARBOS ADE PAOLA	220.059.368-63	AWB	369 5200 7572 8944702115
31	18319.721408/2015-95	EQMAB005344/2015	MÁRCIA RAFAEL		HREMEXPR	0233779521440007293742
32	18319.721424/2015-88	EQMAB005351/2015	MAR I AN A ALMOSONINO		AWB	71619503374
33	18319.721470/2015-87	EQMAB005334/2015	MIGUEL ALVES LIMEIRA	531.303.328-04	HREMEXPR	406 0149 8372 A12590TTCKM
34	18319.721414/2015-42	EQMAB005348/2015	MTE THOMSON IND E COM LTDA		AWB	72144861232
35	18319.721443/2015-12	EQMAB005364/2015	MULTICEL CELULAR		AWB	4060471223d7r326vnsfwz 1
36	18319.721422/2015-99	EQMAB005358/2015	PALOMA DE SOUZA		AWB	40604722406b8749375648
37	18319.721466/2015-19	EQMAB005331/2015	PAPAIZ UDINESE METAIS IND. COM	61.553.301/0001-37	HREMEXPR	023 6760 1903 04216551842
38	18319.721429/2015-19	EQMAB005372/2015	ROBSON CRUZ		AWB	4060471501268f99yt4z j
39	18319.721442/2015-60	EQMAB005365/2015	ROBSON SILVA		AWB	4060471498631e0f9hrz4
40	18319.721421/2015-44	EQMAB005350/2015	SANDVIK COROMANT BRAZIL SAO PAULO		AWB	40604684982e80y38lpvll
41	18319.721438/2015-00	EQMAB005368/2015	SILVIO JOSÉ MARQUES		AWB	369 5203 5966 6015415232
42	18319.721500/2015-55	EQMAB005385/2015	SITRAC PEÇAS E SERVIÇOS		AWB	36952035723186249216
43	18319.721501/2015-08	EQMAB005386/2015	SM COSTA COM AT AC VEST LTDA	12.246.895/0001-28	AWB	369520077129108151522
44	18319.721441/2015-15	EQMAB005366/2015	TAR CIANE VILARDE MENEZES		AWB	369520360951001288735
45	18319.721468/2015-16	EQMAB005332/2015	UMANA BRASIL LTDA	08.537.230/0001-04	HREMEXPR	406 0177 3531 04W47FTHGTS I
46	18319.721461/2015-96	EQMAB005325/2015	US COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	04.532.058/0001-37	HREMEXPR	023 6625 5523 11025529283
47	18319.721477/2015-07	EQMAB005340/2015	ZHONE TECHNOLOGIES DO BR. LTDA.	04.062.807/0001-00	AWB	916 3822 4376
48	18319.721463/2015-85	EQMAB005327/2015	ZRC COMERCIAL LTDA	14.984.780/0001-66	HREMEXPR	023 6713 6856 99725438196 j

GINA PATRÍCIA G. G. OLIVETTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700/ EQMAB000040/ 2015

Unidade Local e Código ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
Local de Lavratura Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS
Data 10/08/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doe.	Nº do Documento
1	18319.721510/2015-91	EQMAB005395/2015	ALCA AMERICAN WAY TRANSP INTER LT		AWB	04211115153
2	18319.721484/2015-09	EQMAB005451/2015	ARC LIVRARIA LTDA	71.310.023/0001-40	AWB	406 0468 4934 065156PC8BW
3	18319.721541/2015-41	EQMAB005425/2015	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	61.602.199/0001-12	AWB	406047149900e24r4srbmz
4	18319.721526/2015-01	EQMAB005411/2015	DENISE BATSCHER	350.445.348-62	AWB	01123158890
5	18319.721525/2015-59	EQMAB005410/2015	DENISE BATSCHER	350.445.348-62	AWB	01123158915
6	18319.721524/2015-12	EQMAB005409/2015	DENISE BATSCHER	350.445.348-62	AWB	01123158981
7	18319.721502/2015-44	EQMAB005387/2015	DENISE BATSCHER	350.445.348-62	AWB	01123158904
8	18319.721627/2015-74	EQMAB005440/2015	OOCUSIGN		AWB	18223017813
9	18319.721531/2015-14	EQMAB005415/2015	DRESSER RAND DO BRAZIL	54.127.733/0004-63	AWB	40604714975w9776fvkhs
10	18319.721530/2015-61	EQMAB005414/2015	ELEGÂNCIA DISTRIBUIDORA	08.377.511/0001-39	AWB	549 2094 6796 9271027636

11	18319.721517/2015-11	EQMAB005402/2015	FÁBIO TOMAS DA CRUZ SANTOS	697.461.331-87	AWB	369520361541484325076
12	18319.721550/2015-32	EQMAB005433/2015	FOTOSFERA LTDA	28.600.914/0001-02	AWB	73136453203
13	18319.721511/2015-35	EQMAB005396/2015	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	AWB	369520076209452792075
14	18319.721622/2015-41	EQMAB005435/2015	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	03.420.926/0001-24	AWB	40604731565aa4909mhqvp
15	18319.721509/2015-66	EQMAB005394/2015	GUSTAVO ZANATTA E CIA LTDA	08.543.640/0001-50	AWB	369520076539442803156
16	18319.721542/2015-96	EQMAB005426/2015	HARMAN DO BR. IND. ELETR. PART. LTDA	88.315.379/0001-70	AWB	71565661354
17	18319.721527/2015-48	EQMAB005413/2015	HENRIQUE RASSI MELLO		AWB	71516177340
18	18319.721543/2015-31	EQMAB005427/2015	HEUFT DO BRASIL LTDA	02.139.503/0001-78	AWB	42864956927
19	18319.721539/2015-72	EQMAB005423/2015	HOLOTRON DO BRASIL LTDA	66.863.127/0001-42	AWB	369520360732717655216
20	18319.721513/2015-24	EQMAB005398/2015	HSBC BANK BRASIL S/A		AWB	369520357716027240483
21	18319.721665/2015-27	EQMAB005441/2015	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AU-TO	10.394.422/0001-42	AWB	369519633215099595185
22	18319.721621/2015-05	EQMAB005434/2015	INKMAKER COM E SERV DO BRASIL LTDA	03.524.627/0001-30	AWB	369520364232646956421
23	18319.721519/2015-00	EQMAB005404/2015	ISAÍAS JOSE AMARAL SOARES	212.776.548-67	AWB	57771151020
24	18319.721522/2015-15	EQMAB005406/2015	JOELSON DELARMELENA	071.389.507-13	AWB	406047150600a385ffltg
25	18319.721626/2015-20	EQMAB005439/2015	KAWAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	11.881.748/0001-67	AWB	02098992102
26	18319.721625/2015-85	EQMAB005438/2015	KAWAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	11.881.748/0001-67	AWB	02098992124
27	18319.721624/2015-31	EQMAB005437/2015	KAWAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	11.881.748/0001-67	AWB	02098992146
28	18319.721544/2015-85	EQMAB005428/2015	LOVEA DRESSES	19.313.278/0001-47	AWB	4060471223d10353ek4lmt
29	18319.721536/2015-39	EQMAB005420/2015	MAGNETI MARELLI COFAP CIA FABR	02.865.246/0001-51	AWB	71057563801
30	18319.721537/2015-83	EQMAB005421/2015	MAGNETI MARELLI COFAP FABR	02.865.246/0001-51	AWB	71057426701
31	18319.721523/2015-60	EQMAB005408/2015	MÁRCIO MUSSI CANOVAS	150.933.988-45	AWB	40604715012068650lyf4t
32	18319.721521/2015-71	EQMAB005407/2015	MÁRCIO MUSSI CANOVAS	150.933.988-45	AWB	40604715012068650lj8g8
33	18319.721520/2015-26	EQMAB005405/2015	MÁRCIO MUSSI CANOVAS	150.933.988-45	AWB	40604715012068650lw7rd
34	18319.721533/2015-03	EQMAB005417/2015	MV5 COMERCIO LTDA	05.295.679/0001-07	AWB	40604715060325966mlz8m
35	18319.721514/2015-79	EQMAB005399/2015	PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA		AWB	71514850936
36	18319.721664/2015-82	EQMAB005442/2015	ROGER CHOR		AWB	03425407490
37	18319.721532/2015-51	EQMAB005416/2015	SANDVIK DO BRASIL	60.680.279/0001-23	AWB	95812448406
38	18319.721515/2015-13	EQMAB005400/2015	SEGREDO DE MENINA	21.018.573/0001-12	AWB	40604703101 wv9918pb73x
39	18319.721516/2015-68	EQMAB005401/2015	SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0001-61	AWB	369520078304277983986
40	18319.721512/2015-80	EQMAB005397/2015	SUN BRÁS COMERCIAL LTDA	03.114.997/0001-07	AWB	03032623259
41	18319.721535/2015-94	EQMAB005419/2015	SUPERKAVEA SALES LTDA	05.430.205/0001-20	AWB	40604715012b9429397658
42	18319.721534/2015-40	EQMAB005418/2015	SUPERKAVEA SALES LTDA	05.430.205/0001-20	AWB	40604715056119429397667
43	18319.721549/2015-46	EQMAB005432/2015	TECELAGEM FRANCESA	84.820.935/0001-04	AWB	406047150128w7684ldcnt
44	18319.721540/2015-05	EQMAB005424/2015	TOTAL WIND	11.681.696/0001-85	AWB	4060471343531541vg84jr
45	18319.721547/2015-19	EQMAB005431/2015	VEOLIA WATER SOLUTIONS TECHNOL		AWB	12083288640
46	18319.721538/2015-28	EQMAB005422/2015	VILLAR PEREIRA IMP. E COM. DE COMPON		AWB	05630707706
47	18319.721545/2015-20	EQMAB005429/2015	VOITH HYDRO LTDA	03.400.080/0001-60	AWB	40604715060w27341 hvx3c
48	18319.721506/2015-22	EQMAB005391/2015	WORD NEWS COSMETICS COMERCIO	18.171.064/0001-10	AWB	4060470312311x4f4mbvzy
49	18319.721507/2015-77	EQMAB005392/2015	WORLD TRACTOR COM E IMP LTDA	73.163.719/0001-17	AWB	40604694093v8868ftwrwk

GINA PATRÍCIA G. G. OLIVETTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700 / EQMAB000041 / 2015

Unidade Local e Código	ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor	Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
Local de Lavratura	Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS
Data	10/08/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doe.	Nº do Documento
1	18319.721583/2015-82	EQMAB005505/2015	A10TI DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTD	14.907.574/0001-52	AWB	406 0473 1521 E1528WG7TPM
2	18319.721670/2015-30	EQMAB005465/2015	ALEXANDRE FARIAS MONTE MONTEIRO	003.155.583-77	AWB	406 0151 4402 6041 ERTQ7BG
3	18319.721671/2015-84	EQMAB005464/2015	ALUNORTE ALUMINIOA DO NORTE DO BRAS	05.848.387/0001-54	AWB	406 0151 4376 E695V1TPJNF
4	18319.721674/2015-18	EQMAB005472/2015	AREIAS MANERRA LTDA-ME	01.415.163/0001-06	AWB	369 5196 3483 7936587304
5	18319.721487/2015-34	EQMAB005454/2015	ARUZZO LTDA	05.483.883/0001-51	HREMEXPR	406 0469 2634 560445PNKQ7
6	18319.721584/2015-27	EQMAB005506/2015	AVANTIA TECOLOGIA E ENGENHARIA	02.543.302/0001-31	AWB	406 0471 223D 203085M4CVX
7	18319.721588/2015-13	EQMAB005510/2015	B. GROB DO BR. S/A. IND. E COM. MAGS. OP	60.586.450/0001-30	AWB	720 4919 7440
8	18319.721572/2015-01	EQMAB005494/2015	BORGES & KATAYAMA CONSULTORIA	00.525.074/0001-41	AWB	406 0471 5060 442650384CD
9	18319.721576/2015-81	EQMAB005498/2015	CHECKPOINT DO BRAZIL LTDA	67.342.261/0001-60	AWB	406 0177 9503 0A7V55GHSRT
10	18319.721561/2015-12	EQMAB005482/2015	CURACAO DO BRASIL	44.070.076/0001-69	AWB	406 0471 5060 H9481357441
11	18319.721563/2015-10	EQMAB005484/2015	DANA INDUSTRIAS	00.253.137/0001-58	AWB	711 9813 0606
12	18319.721560/2015-78	EQMAB005481/2015	DEIVES GOMES LEÃO - ME	09.074.315/0001-58	AWB	369 5203 5826 9429275984
13	18319.721574/2015-91	EQMAB005496/2015	DYTECH TECALON IND. COM. AUTOPCS	60.689.346/0001-70	AWB	708 2482 5695
14	18319.721586/2015-16	EQMAB005508/2015	ELECTROLUX DO BRASIL SA	76.487.032/0001-25	AWB	369 5203 6316 6480961513
15	18319.721597/2015-04	EQMAB005519/2015	FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	AWB	369 5203 6515 4475375015
16	18319.721669/2015-13	EQMAB005466/2015	FELIPE SAVONE	079.750.386-28	HREMEXPR	406 0152 7956 30285VNHF3Q
17	18319.721673/2015-73	EQMAB005462/2015	FUNDECITRUS	49.729.932/0001-69	AWB	703 2514 9104
18	18319.721491/2015-01	EQMAB005458/2015	GERALDISCOS COM. IND. E REPRS.	60.774.007/0001-92	AWB	406 0470 3112 8750W4TCQCD
19	18319.721591/2015-29	EQMAB005513/2015	GKN DO BRASIL LTDA	58.512.310/0001-75	AWB	184 3069 6586
20	18319.721592/2015-73	EQMAB005514/2015	GOODGETS IMP E EXP COMERCIAL EIRELI	14.466.004/0001-74	AWB	369 5203 6320 6481134671
21	18319.721566/2015-45	EQMAB005487/2015	HIDRARA CONEXÕES E EQTOS	65.601.387/0001-87	AWB	406 0471 223D 53976VLZM8J
22	18319.721590/2015-84	EQMAB005512/2015	HYTORC DO BRASIL	03.574.972/0002-69	AWB	406 0177 9481 H9821860949
23	18319.721562/2015-67	EQMAB005483/2015	HYUNDAI MOTOR BRASIL	10.394.422/0001-42	AWB	369 5203 6143 8380272051
24	18319.721676/2015-15	EQMAB005470/2015	IBM BRASIL I.M.E.S. LTDA	33.372.251/0062-78	AWB	987 6570 1537
25	18319.721485/2015-45	EQMAB005452/2015	ICBR - INST. DE CERT. BR S.A	07.455.563/0001-13	AWB	800 5384 8485
26	18319.721580/2015-49	EQMAB005502/2015	KCX INTERNACIONAL	08.516.883/0001-07	AWB	176 9094 4265 000002
27	18319.721594/2015-62	EQMAB005516/2015	KIMBERLY-CLARK	04.528.823/0001-45	AWB	406 0177 4916 88Y60WSC7S
28	18319.721556/2015-18	EQMAB005477/2015	LATITUDE 30	00.175.939/0001-97	AWB	712 2946 7350
29	18319.721555/2015-65	EQMAB005476/2015	LATITUDE 30	00.175.939/0001-97	AWB	712 6713 9890
30	18319.721490/2015-58	EQMAB005457/2015	MB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.752.049/0001-87	AWB	707 2830 1480
31	18319.721557/2015-54	EQMAB005478/2015	MICHELASSI E CIA. LTDA.	47.603.246/0001-11	AWB	406 0470 3193 Y4163RVLRD
32	18319.721565/2015-09	EQMAB005486/2015	NEW PLANET ACADEMIA	05.078.347/0001-70	AWB	406 0471 4986 885R747K87N
33	18319.721559/2015-43	EQMAB005480/2015	NW GLOBAL VENDING LTDA	04.375.434/0001-27	AWB	714 3008 0930
34	18319.721668/2015-61	EQMAB005467/2015	OXYTECH TECNOLOGIA LTDA		AWB	744 8435 9786
35	18319.721494/2015-36	EQMAB005461/2015	PHONAK DO BR. SIST. AUDIOL LTDA.	92.792.530/0001-38	AWB	023 6539 5072 98174584570
36	18319.721569/2015-89	EQMAB005491/2015	PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS	61.198.164/0001-60	AWB	406 0471 5071 203085M3YNR
37	18319.721672/2015-29	EQMAB005463/2015	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.	01.358.874/0016-64	AWB	406 0153 1784 001212TRHRF
38	18319.721581/2015-93	EQMAB005503/2015	QBA LTDA	04.072.569/0001-13	AWB	406 0471 223D 7805F8HRHN7
39	18319.721596/2015-51	EQMAB005518/2015	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA	00.280.273/0001-37	AWB	369 5203 6316 1613680132
40	18319.721553/2015-76	EQMAB005490/2015	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA	00.280.273/0001-37	AWB	369 5203 6121 2788492361
41	18319.721552/2015-21	EQMAB005474/2015	SANRIODO BRASIL	57.170.771/0001-44	AWB	406 0470 3193 5929V4VJHW4
42	18319.721551/2015-87	EQMAB005473/2015	SANRIO DO BRASIL	57.170.771/0001-44	AWB	406 0471 3435 67E599VCJHG
43	18319.721667/2015-16	EQMAB005468/2015	SCD		AWB	369 5196 3796 9426291254
44	18319.721573/2015-47	EQMAB005495/2015	SULAMERICA BIJUTERIA LTDA	19.426.252/0001-05	AWB	369 5203 5944 5994263726
45	18319.721488/2015-89	EQMAB005455/2015	TEMPLO DA MUSICA INSTRUMENTOS	13.776.121/0001-71	HREMEXPR	023 6625 5685 11360462430



46	18319.721564/2015-56	EQMAB005485/2015	TOP TAYLOR IND. E COM. LTDA.	74.473.067/0001-80	AWB	406 0472 2395 666835HQFIG
47	18319.721595/2015-15	EQMAB005517/2015	TRADING LTDA DOHA	10.506.898/0001-28	AWB	406 0472 2454 347835NCSW
48	18319.721578/2015-70	EQMAB005500/2015	TRIUNFO SOL. ENGENHARIA IND COM. LTDA.	10.543.853/0001-23	AWB	406 0473 1506 0A385FG3TCX
49	18319.721579/2015-14	EQMAB005501/2015	TYROLIT DO BRASIL	01.099.539/0001-02	AWB	406 0473 1510 3848YWNJXD
50	18319.721558/2015-07	EQMAB005479/2015	VINEXPAND CIA DE COMERCIO DE BEBIDAS	08.617.365/0001-71	AWB	067 5127 0956

GINA PATRÍCIA G. G. OLIVETTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700 / EQMAB000042 / 2015

Unidade Local e Código	ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor	Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
Local de Lavratura	Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS
Data	10/08/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF / CNPJ	Tipo Doe.	Nº do Documento
1	18319.721640/2015-23	EQMAB005565/2015	AB IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME	10.283.961/0001-04	HREMEXPR	40601499234h9452892524
2	18319.721432/2015-24	EQMAB005578/2015	AGCS BRAZIL	14.600.620/0001-76	AWB	4060468490188e9f2vtvbd
3	18319.721434/2015-13	EQMAB005577/2015	ALEXANDRE MOLLES		AWB	9B39929902B
4	18319.721658/2015-25	EQMAB005551/2015	ALU BRASIL SOLUÇÕES RETAIL LTDA	14.558.816/0001-40	AWB	70047983564
5	18319.721649/2015-34	EQMAB005558/2015	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MOREIRA		AWB	00722470507
6	18319.721435/2015-68	EQMAB005587/2015	ANNE FONTAINE RIO		AWB	406 0471 5012 10F95AKTWQK
7	18319.721631/2015-32	EQMAB005583/2015	ASP LOG.	00.728.510/0001-80	AWB	020 6728 3145 31031468
8	18319.721655/2015-91	EQMAB005554/2015	ASSOC. BR. IGREJA CRISTO DOS STO ULTS DIAS		AWB	03635620760
9	18319.721642/2015-12	EQMAB005563/2015	ATENTO BRASIL S/A	02.879.250/0001-79	AWB	703 1555 8900
10	18319.721646/2015-09	EQMAB005560/2015	ATG AMÉRICAS	10.828.610/0001-31	AWB	70896115845
11	18319.721628/2015-19	EQMAB005569/2015	AXYON DISTRIBUIDORA LTDA	11.903.016/0001-20	AWB	72131155422
12	18319.721365/2015-48	EQMAB005585/2015	CAPT NICK MACCROSSAN MY BIG ARON		AWB	71367914023
13	18319.721648/2015-90	EQMAB005566/2015	CLEVLANDTECH CENTER		AWB	70666332720
14	18319.721647/2015-45	EQMAB005559/2015	CONTOUR GLOBAL DO BR. HOLDING L	09.53ª.894/0001-10	AWB	98615128036
15	18319.721439/2015-46	EQMAB005580/2015	DANIELA QUEIROZ		AWB	13946820544
16	18319.721423/2015-33	EQMAB005584/2015	DAVI MONTEIRO DO NASCIMENTO		AWB	406 0177 9492 13XCW629KT9D
17	18319.721661/2015-49	EQMAB005548/2015	DAY BRASIL S/A	49.327.943/0001-12	AWB	4060151440256562epnsgx
18	18319.721601/2015-26	EQMAB005523/2015	DELL COMPUTADORES DO BR. LTDA.	72.381.189/0001-10	AWB	088 7116 8891
19	18319.721600/2015-81	EQMAB005522/2015	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0001-10	AWB	369 5193 2381 4DG0686
20	18319.721657/2015-81	EQMAB005552/2015	ELAINE FERRONATO	477.837.700-10	HREMEXPR	0236667868476628628564
21	18319.721607/2015-01	EQMAB005529/2015	EQUANT SERVICES BRASIL	42.359.521/0001-80	AWB	369 5203 6250 3315237785
22	18319.721611/2015-61	EQMAB005533/2015	EXPRO DO BRASIL SERVICOS LTDA	06.134.590/0001-21	AWB	406 0473 1591 777000MH93Q
23	18319.721638/2015-54	EQMAB005567/2015	FATEX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	07.280.722/0001-96	AWB	369519637266931363574
24	18319.721634/2015-76	EQMAB005543/2015	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	16.701.716/0001-56	AWB	165 6299 4267
25	18319.721416/2015-31	EQMAB005586/2015	GILBERTO VASCONCELLOS		AWB	7170344893
26	18319.721616/2015-94	EQMAB005538/2015	GLOBAL DIST. BENS E CONSUMO LTDA	89.237.911/0001-40	AWB	171 2503 0240
27	18319.721615/2015-40	EQMAB005537/2015	GLOBALMAX INDUSTRIA PLÁSTICA LTDA.	12.645.814/0001-62	AWB	720 6836 6496
28	18319.721630/2015-98	EQMAB005576/2015	GRACINHA DE JESUS COSTA ME	20.926.482/0001-12	AWB	406 0472 2454 W4746408559
29	18319.721637/2015-18	EQMAB005568/2015	HYUNDAI WELDING BRASIL	15.084.190/0001-40	AWB	369520357231418368556
30	18319.721656/2015-36	EQMAB005553/2015	ISABEL MOREIRA CAMEJO	234.894.838-98	AWB	369519633769607291746
31	18319.721659/2015-70	EQMAB005550/2015	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55	AWB	369 5200 7594 8944073320
32	18319.721608/2015-48	EQMAB005530/2015	LI LI AN COLOMBO ACESSÓRIOS	20.679.529/0001-90	AWB	406 0472 2406 80Y04WKRHW7
33	18319.721610/2015-17	EQMAB005532/2015	MACQUARIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA	03.516.449/0001-03	AWB	369 5203 6316 6046715393
34	18319.721650/2015-69	EQMAB005557/2015	MARCELO NUNES		AWB	70485260945
35	18319.721660/2015-02	EQMAB005549/2015	MARKETBR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA		AWB	3073879087210191943
36	18319.721654/2015-47	EQMAB005588/2015	MÁXIMO RENCORET		AWB	98570340136
37	18319.721599/2015-95	EQMAB005521/2015	MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	02.869.307/0001-59	AWB	023 6924 0802 98667517780
38	18319.721639/2015-07	EQMAB005574/2015	MINERAÇÃO AURIZONA S/A	42.422.048/0002-19	AWB	406 0468 4993 F8320WV4FBZ
39	18319.721602/2015-71	EQMAB005524/2015	MUBEIA DO BRASIL LTDA	01.776.765/0001-80	AWB	406 0473 1543 3F23X0VKKGG
40	18319.721641/2015-78	EQMAB005564/2015	OCG TKP PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA	13.920.130/0001-94	AWB	80043447925
41	18319.721605/2015-12	EQMAB005527/2015	OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTD	58.763.350/0001-90	AWB	406 0473 1510 6EA623HLG7S
42	18319.721652/2015-58	EQMAB005581/2015	PAULO HENRIQUE LUZ DA SILVA		AWB	04584051932
43	18319.721614/2015-03	EQMAB005536/2015	PLEXBOND QUÍMICA S/A	08.593.983/0001-29	AWB	132 2527 4070
44	18319.721613/2015-51	EQMAB005535/2015	PLEXBOND QUÍMICA S/A	08.593.983/0001-29	AWB	247 8262 9914
45	18319.721620/2015-52	EQMAB005542/2015	PRODUTOS CITOLÓGICOS SOLDAN LTDA	92.950.674/0001-75	AWB	406 0470 3193 9517V7V4K4N
46	18319.721618/2015-83	EQMAB005540/2015	RJ LIMEIRA IND. E COM. LTDA.	68.300.581/0001-10	AWB	406 0473 1554 AT5919THDG8
47	18319.721598/2015-41	EQMAB005520/2015	TYCO FIRE PROTECTION	03.513.187/0001-15	AWB	020 8096 1694 01010785
48	18319.721529/2015-37	EQMAB005572/2015	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	48.031.918/0001-24	AWB	3695199582386091706
49	18319.721609/2015-92	EQMAB005531/2015	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	11.118.393/0001-59	AWB	369 5203 6530 5534334411
50	18319.721617/2015-39	EQMAB005539/2015	VALTRA DO BRASIL	61.076.055/0001-70	AWB	406 0471 223D 204661LLVXS
51	18319.721411/2015-17	EQMAB005582/2015	VISION 4		HREMEXPR	406015467531934823grfry
52	18319.721651/2015-11	EQMAB005556/2015	VIVIANE ASSIS LIMA		AWB	70367725420
53	18319.721636/2015-65	EQMAB005579/2015	WAGNER PORTUGAL	732.477.746-53	AWB	369519636934364236800
54	18319.721619/2015-28	EQMAB005541/2015	YANMAR SOUTH AMERICA IND. MAQ.	08.263.434/0001-96	AWB	106 1591-1017

GINA PATRÍCIA G. G. OLIVETTI

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SANTOS
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 4 (quatro) meses, à empresa G L COMÉRCIO DE ADUBOS E FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ 20.009.235/0001-51, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817800/00007/2014, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls. 74 e 75 do processo nº 11128.720642/2015-01.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO FEIJÓ TEIXEIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - UASG 170136

Nº Processo: 10830721491201500 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização (ar-condicionado) do tipo janela, split e portáteis, com fornecimento de peças, materiais e componentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.pref.faria Lima, 235 - Parque Italia CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

KLEBER NAVARRO FIGUEIREDO
Chefe do Sepol Drf

(SIDEIC - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JUNDIAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 170318

Nº Processo: 15923720002201579.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04172213000151. Contratado : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E -LUZ. Objeto: Fornecimento de energia elétrica de média tensão, com a regular conexão, o uso do sistema elétrico de distribuição e o consumo de energia elétrica pela unidade consumidora da DRF/Jundiaí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: a partir de 29/05/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800172. Data de Assinatura: 20/05/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 - UASG 170318**

Nº Processo: 15923720023201594 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de material (INCLUSIVE PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO), para a Delegacia da Receita Federal em Jundiá, as agências de Amparo, Bragança Paulista e Franco da Rocha Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 241 - Vila Arens JUNDIAI - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ROBERTO MARTINS
Delegado

(SIDE - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTOS****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 8/2014

Nº Processo: 15995720019201400. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09146381000196. Contratado : CAPITAL INFORMATICA SOLUCOES E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contrato de prestação de serviços continuados de auxiliar de serviços gerais para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos Fundamento Legal: Artigo 77, Inciso I do Artigo 78 e Inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 04/09/2015 .

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

AVISO DE PENALIDADE

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Santos, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo n.º 15995.720042/2015-77, resolve:

Aplicar à empresa CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.146.381/0001-96, a sanção administrativa de:

a) Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 05 (cinco) anos por inadimplemento contratual, penalidade esta prevista no artigo 7º da Lei 10520/2002.

Santos, 4 de setembro de 2015
HAILTON DE PAULA

**DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM SÃO PAULO****EDITAL Nº 8/2015**

O Chefe do Serviço de Programação e Logística da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária- DERAT, tendo em vista a inexecução total do contrato da empresa CARLO DELPHINO VILAR - ME, CNPJ nº 02.478.599/0001-07, restando esta com domicílio incerto ou ignorado, bem como o que consta nos autos do processo nº 19841.000004/2014-28, informa:

NOTIFICAÇÃO Nº 3/2014

Nos termos dos autos do processo 19841.000004/2014-28 e na qualidade de Contratante, notificamos essa empresa de que lhe foi aplicada a sanção de MULTA, no valor de R\$ 714,80 (setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), prevista pelo art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, subitem II, "a" da Ata de Registro de Preços nº 08/2013-02, de 19/06/2013.

Conjuntamente à sanção de multa acima, de acordo com a Lei nº 8666/93, art. 87, III, igualmente notificamos que lhe foi aplicada a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL POR UM PRAZO DE DOIS (2) ANOS.

As sanções acima foram motivadas pela não entrega das peças adquiridas, caracterizando flagrante inexecução total do contrato.

Informamos, ainda, que, de acordo com o item "f" do art. 109 da Lei 8.666/93, essa empresa tem 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer à Delegada da DERAT.

Para tanto, o recurso deverá ser encaminhado a Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, aos cuidados da Seção de Programação e Logística - SEPOL, no endereço Rua Luís Coelho, 197 - 11º andar - CEP: 01309-001 - São Paulo (SP), que então se incumbirá de encaminhá-lo à apreciação da Sra. Delegada.

Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

JOSÉ MARIA MARTI BLANCO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2015**

Item 01, Manutenção Predial, pelo menor preço, R\$ 336.322,92 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e doiscentavos), para doze meses, ENGELINK LTDA., CNPJ 12.139.246/0001-28;

SADY HEYSE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 925200/005/2015**

A Comissão de Licitação da Inspetoria da RFB em Florianópolis comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do Edital nº 0925200/005/2015.

MERCADORIAS: Veículos.
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: de 28/09/2015 às 8horas a 09/10/2015 às 18horas.

VISITAÇÃO: 28/09/2015 a 02/10/2015.
DATA DE REALIZAÇÃO DA SEÇÃO PÚBLICA: 13/10/2015 a partir das 10horas.

ENDEREÇO: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: Pessoas Jurídicas, portadores de Certificado Digital válido, conforme item 4 do Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: integral até o primeiro dia útil subsequente a data de adjudicação.

INFORMAÇÕES: IRFB em Florianópolis, à Rua Claudino Bento da Silva, nº 11, Centro, Florianópolis/SC, telefones (48) 3343-1790 ou (48) 9138-9156, no horário das 08 às 11horas e das 13 às 16horas.

leilao.irffb.sc@receita.fazenda.gov.br
EDITAL: Disponível para consulta no endereço acima e acesso pela internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br.

MARCELO SOUSA
Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 12719720342201527. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação na compra de passagens rodoviárias para a Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis-SC

EFREN MOREIRA RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 170342-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ITAJAÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170172**

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 10909003209201035. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08144338000129. Contratado : VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato originário de 01/09/2015 até 30/04/2017 de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648 de 27/05/98, nº 9854 de 27/10/99; Lei nº 10.520/2002; . Vigência: 01/09/2015 a 30/04/2017. Valor Total: R\$56.900,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800008. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170172-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM LONDRINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170159**

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 1093000019201331. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 80789340000182. Contratado : AUTO MECANICA KING FUSCA LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência; acréscimo no quantitativo do objeto e indicações do crédito orçamentário/2015 e valores estimativos do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/06/2015 a 10/06/2016. Valor Total: R\$119.200,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800030 Fonte: 150251030 - 2015NE800032. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170159

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 10930000025201470. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Transferencia da titularidade e a mudança do cnpj da Contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MARINGÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170161**

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 10950724616201317. DISPENSA Nº 43/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, até 20/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/08/2015 a 20/09/2016. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170161-00001-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170177**

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 11080001462201341. PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 20 meses, bem como alteração do tipo societário e da denominação social da contratada. Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 30/04/2017. Valor Total: R\$924.777,05. Fonte: 150251030 - 2015NE800057. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 170178**

Nº Processo: 11020721680201571 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de Auxiliar de Escritório em Geral (CBO nº 4110), e Telefonista (CBO nº 4222), na área de Apoio Administrativo, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Caxias do Sul/RS e para a Agência da Receita Federal do Brasil de Bento Gonçalves/RS, na quantidade total de 11 (onze) Postos de Trabalho. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Desembargador Armando Azambuja, 150 Rio Branco CAXIAS DO SUL - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CESAR MISSIAGGIA
Chefe do Sepol

(SIDE - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PASSO FUNDO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170179**

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 11030000033201341. PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 20 meses, contados do dia 1º de setembro de 2015 até o dia 30 de abril de 2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 30/04/2017. Valor Total: R\$32.402,60. Fonte: 150251030 - 2014NE800031. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PIS-PASEP****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP. Contratada: Caixa Econômica Federal Objeto: Prestação de Serviços referentes à execução operacional do Programa de Integração Social - PIS. 1º Termo Aditivo para inclusão de tarifa de notificação ao participante. Data e Assinatura: em 02/09/2015, pelo Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP, Otavio Ladeira de Medeiros, CPF nº 065.675.548-27 e Leonardo da Silva Guimarães Martins da Costa, CPF nº 686.545.966-00 e pela Caixa Econômica Federal, Paulo José Galli, CPF nº 024.563.658-79.



**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
REGIONAL BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1145/2015 - UASG 803020**

Nº Processo: 01145/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 2 (dois) Nobreak de 10kva para atender o escritório do SERPRO em Manaus. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.perimetral da Ciencia Nr 2010 Terra Firme Terra Firme - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA MARIA HENRIQUES
Pregoeira

(SIDEI - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54372/2015 - UASG 803010

Nº Processo: 01085-2015.
PREGÃO SISPP Nº 1085/2015. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -Objeto: Serviços de seguro para cobertura dos bens patrimoniais do SERPRO. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 5.450/05. Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Valor Total: R\$192.730,00. Fonte: 209017205 - 2015NE804567. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54371/2015 - UASG 803090

Número do Contrato: 54053/2015. Nº Processo: 00547-2015.
PREGÃO SISPP Nº 547/2015. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 04179738000119. Contratado : SISTEMARE SEGURANCA E VIGILANCIA -EIRELI - EPP. Objeto: Suprimir serviços do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I, Aln. "b" c/c ÷ 1º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$17.587,74. Fonte: 209017205 - 2015NE800353. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54355/2015 - UASG 803030

Nº Processo: 01237-2015.
PREGÃO SISPP Nº 1237/2015. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 09436873000116. Contratado : MG COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA EIRELI - ME. Objeto: Serviços de manutenção e assistência técnica de No Breaks. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 5.450/05. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$71.472,00. Fonte: 209017205 - 2015NE800850. Fonte: 209017205 - 2015NE800017. Fonte: 209017205 - 2015NE800026. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54367/2015 - UASG 803040

Número do Contrato: 52752/2014. Nº Processo: 01034-2014.
PREGÃO SISPP Nº 1034/2014. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 04896282000108. Contratado : E & S SEGURANCA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2015 a 09/09/2016. Valor Total: R\$832.633,56. Fonte: 209017205 - 2015NE800049. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54359/2015 - UASG 803070

Número do Contrato: 52856/2014. Nº Processo: 00673-2014.
PREGÃO SISPP Nº 673/2014. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 03578224000173. Contratado : GERAQUIP GERADORES E EQUIPAMENTOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$153.675,14. Fonte: 209017205 - 2015NE800110. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54360/2015 - UASG 803050

Número do Contrato: 50536/2013. Nº Processo: 19867000127201217.
PREGÃO SISPP Nº 148/2013. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 07474287000130. Contratado : RENOVAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Repactuar o valor do contrato. Fundamento Legal: Art. 37, Inc. XXI da CF/88, c/c Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inc. III, Art. 58, ÷ 1º da Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$126.883,21. Fonte: 209017205 - 2015NE800024. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL SÃO PAULO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/08/2015, Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Soluções de Armazenamento de Dados High-end, Midrange e Low End com tecnologia livre ZFS.

JOSE ROBERTO MACHADO
Pregoeiro

(SIDEI - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 948/2015**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00948-2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Atualização e suporte softwares Powercenter.

JOSE ROBERTO MACHADO
Pregoeiro

(SIDEI - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1059/2015**

Sagrou-se vencedora a S.O.S Service Comercio e Engenharia Ltda.

JOSE ARDITO FILHO
Ordenador de despesas

(SIDEI - 04/09/2015) 806030-17205-2015NE800196

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 173039

Número do Contrato: 2839/2014. Nº Processo: 15414100003201461.
PREGÃO SISPP Nº 20/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 10915598000100. Contratado : SEEX SERVICOS ENCOMENDAS EIRELI -ME. Objeto: Repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$3.418,27. Fonte: 280173039 - 2015NE800076. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 173039-17203-2015NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 173039

Número do Contrato: 1939/2013. Nº Processo: 15414300023201350.
PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 08877074000112. Contratado : DIGITAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$3.450,00. Fonte: 280173039 - 2015NE800071. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 173039-17203-2015NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 173039

Número do Contrato: 1639/2014. Nº Processo: 15414000468201413.
PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 10467705000177. Contratado : TIRADENTES SEGURANCA E VIGILANCIA-LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$419,04. Fonte: 280173039 - 2015NE800019. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 173039-17203-2015NE800012

Ministério da Integração Nacional

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 530001

Nº Processo: 59000000320201505.
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 05166615000106. Contratado : BAJ TRANSPORTES LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços de locação eventual de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de motorista devidamente habilitado e combustível, para atender as necessidades do MI, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em âmbito nacional, de forma continuada, por demanda, referente ao Grupo 01 - Região Centro OesteFundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e legislação correlata. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$492.839,04. Fonte: 100000000 - 2015NE800320. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 530001-00001-2015NE800081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 530001

Nº Processo: 59000000320201505.
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 05166615000106. Contratado : BAJ TRANSPORTES LTDA - ME -Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de motorista devidamente habilitado e combustível, para atender as necessidades do Ministério da Integração Nacional, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em âmbito nacional, de forma continuada, por demanda, referente ao GRUPO 02 - Região Norte, do pregão eletrônico nº 09/2015-MI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 , Lei 10.520/2002 e legislação correlata. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$498.962,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800321. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 530001-00001-2015NE800081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015 - UASG 530001

Nº Processo: 59000000320201505.
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 04201934000142. Contratado : FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Prestação de serviços de locação eventual de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de motorista devidamente habilitado e combustível, para atender as necessidades do Ministério da Integração Nacional, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em âmbito nacional, de forma continuada, por demanda, referente ao Grupo 03 - Região Nordeste. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02 e legislações correlatas. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$911.400,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800322. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 530001-00001-2015NE800081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 530001

Nº Processo: 59000000320201505.
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 05166615000106. Contratado : BAJ TRANSPORTES LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços de locação eventual de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de motorista devidamente habilitado e combustível, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em âmbito nacional, de forma continuada, por demanda, referente ao Grupo 04 - Região Sul (itens 13 a 16). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$497.870,40. Fonte: 100000000 - 2015NE800323. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 530001-00001-2015NE800081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 530001

Nº Processo: 59000000320201505.
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 17927338000196. Contratado : AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - -EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de locação eventual de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de motorista devidamente habilitado e combustível, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal e interestadual, em âmbito nacional, de forma continuada, por demanda. Grupo 05 do Pregão Eletrônico nº09/2015-MI - Região Sudeste. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520 e legislações correlatas. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$590.423,52. Fonte: 100000000 - 2015NE800324. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 530001-00001-2015NE800081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 530001

Nº Processo: 59000000907201425.
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 01708458000162. Contratado : VISA0 ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Teletendimento Receptivo para atendimento das ligações provenientes do canal de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800 610021, ofertado pela Ouvidoria-Geral do Ministério da Integração Nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$192.842,28. Fonte: 100000000 - 2015NE800334. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 530001-00001-2015NE800081

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015 - UASG 195002

Nº Processo: 59530000135201514 . Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos de engenharia para fornecimento e montagem de sistema permanente de bombeamento flutuante, visando à captação de água do lago de Itaparica do Rio São Francisco para abastecimento do Perímetro de Irrigação Manga de Baixo, localizado no município de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Presidente Dutra, 160 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 23/09/2015 às 09h00. Informações Gerais: A execução do fornecimento e dos serviços deverão estar de acordo com o Edital e seus anexos. As Empresas que retirarem o Edital deverão encaminhar à Secretaria Regional de Licitações, através do FAX (87) 3866-7742 ou email: 3a.sl@codevasf.gov.br, todos os seus dados cadastrais, conforme modelo ao final deste documento, para que a CODEVASF possa comunicar eventuais esclarecimentos sobre o edital ou resposta a consultas.

LUCIANO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Superintendente

(SIDECA - 04/09/2015) 195002-11201-2015NE000766

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE SUSPENSÃO**

ESPÉCIE: PROCESSO: 59540.001270/2013-04. OBJETO: Interrupção, por 90 (noventa) dias, do prazo (suspensão) dos contratos nºs 4.009.00/2014 e 4.010.00/2014, firmado com a empresa 5-Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução das obras e serviços relativos ao Lote 02, do Edital 36/2013, visando à construção e reabilitação de canais de irrigação, do Perímetro de Cotinguiba/Pindoba, localizados nos municípios de Neópolis, Propriá e Japoatã no Estado de Sergipe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No parágrafo único do art. 8º c/c o art. 26 da Lei 8.666/93. Assinatura: 30/06/2015. Assina: Felipe Mendes de Oliveira, Presidente da CODEVASF.

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: PROCESSO: 59540.001158/2013-31.

No D.O.U., Seção 3, nº 115, de 19/06/2015, Página nº 92, Onde se lê: a partir de 02 de abril de 2015. Leia-se: a partir de 04 de maio de 2015, do Contrato nº 4.014.00/2014, firmado com a empresa FAHMA - Planejamento e Engenharia Ltda.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 5.037.00/2014, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF e a empresa Construal Engenharia e Locações Ltda. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, sem alteração do seu valor. 1.1. A vigência fica prorrogada por 180 dias, passando seu vencimento para 09/02/2016.. 1.2. O prazo de execução por 120 dias, passando seu vencimento para 18/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015. ASSINAM: Pela CODEVASF, Luciano José Chagas de Santana - Superintendente Regional da 5ª SR - CODEVASF e pela contratada, Valter Vieira Duarte Filho. Processo n.º 59550.000861/2014-18.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00039/2015 ao Convênio Nº 771441/2012. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente : AIUABA PREFEITURA, CNPJ nº 07.568.231/0001-45. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 257.056,05, Valor de Contrapartida: R\$ 7.056,05, Vigência:

28/12/2012 a 24/10/2015. Data de Assinatura: 25/08/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / WALTER GOMES DE SOUSA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 193005

Nº Processo: 59412000261201515 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a Contratação de ?Concessionária ou Empresa Autorizada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado ? STFC?, definido pelo Plano Geral de Outorgas, na modalidade chamada Local e Longa Distância Nacional (LDN), com chamadas originadas nas diversas Unidades Administrativas da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Paraíba, e de acesso a Internet através de ADSL nas Unidades Administrativas do DNOCS/PB interior do Estado da Paraíba. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.santa Catarina, 621 - Bairro Dos Estados Dos Estados - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSELIA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 193005-11203-2015NE800153

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO**

Espécie: Aditamento "de ofício" Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o Conveniente a seguir relacionado: Processo nº: 59250.000026/2014-62; Convênio nº 801742/2014; Conveniente: Município de Redentora/RS, CNPJ: 87.613.113/0001-40; Prazo de vigência até: 13/3/2016; Assinatura: 28/8/2015.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 196/2015-MI, publicado no DOU de 04/09/2015, Seção 3, página 108. Onde se lê: Data e Assinaturas: 03/09/2015. Leia-se: Data e Assinaturas: 04/09/2015. Onde se lê: Marcelo Pereira Borges - Diretor Substituto Eventual da Secretaria de Infraestrutura Hídrica... Leia-se: Marcelo Pereira Borges - Secretário Substituto Eventual da Secretaria de Infraestrutura Hídrica...

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 675941 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ 15.024.029/0001-80, conforme instrução do processo nº 59050.000343/2013-45, até 21/09/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2015 - UASG 533013**

Nº Processo: 59004/120/2015-12. INEXIGIBILIDADE Nº 47/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 02446704000118. Contratado : INSTITUTO VIDA E SAUDE LTDA -Objeto: Contratação de prestação de serviços em atividade ambulatorial aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas. Fundamento Legal: Art. 25 caput da Lei 8666/93. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2020. Valor Total: R\$5.00. Fonte: 100000000 - 2015NE800339. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 533013-53202-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 533014**

Nº Processo: 59335000516201429. PREGÃO SRP Nº 12/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 02606231000179. Contratado : G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$834.145,00. Fonte: 280532030 - 2015NE800424 Fonte: 280532030 - 2015NE800433 Fonte: 280532030 - 2015NE800434. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 533014-53203-2015NE800006

Ministério da Justiça**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo nº 4/2015 ao Convênio nº 774237/2012. Concedente: MINISTERIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO PROJETOS TERAPÊUTICOS, CNPJ nº 11.779.133/0001-24. Prorrogação para 30/11/2015. Valor Total: R\$ 606.899,00. Vigência: 28/12/2012 a 30/11/2015. Data de Assinatura: 03/09/2015. Signatários: Concedente: VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA, CPF nº 021.263.444-52, Conveniente: MOISÉS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 946.601.908-20.

Contrato nº 2015/000064 firmado no dia 06/04/2015 entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, como CONTRATANTE, no âmbito do Projeto BRA/08/021, executado pela Comissão de Anistia - Ministério da Justiça, como BENEFICIÁRIO e SHANA MARQUES PRADO DOS SANTOS, como CONTRATADA, portadora do CPF 055.808.157-60. OBJETO: Prorrogar por 22 dias a vigência do contrato sem que haja alteração de objeto e valores. VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 08/09/2015.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200005**

Número do Contrato: 36/2014. Nº Processo: 08007003432201428. PREGÃO SISPP Nº 23/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 07454690000106. Contratado : BRASILIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS-HUMANOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 04-09-2015 a 03-09-2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$87.258,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800111. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200005-00001-2015NE800059

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**EDITAL Nº 288, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.008664/2015-26. Requerentes: Petróleo Brasileiro S.A. e ONGC Campos Ltda. Advogados: André de Almeida Barreto Tostes, Fábio Amaral Figueira e outros. Natureza da operação: aquisição de participação acionária. Setor econômico envolvido: extração de petróleo e gás natural (CNAE 06.00-0-01).

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente Adjunto

EDITAL Nº 288, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.008664/2015-26. Requerentes: Petróleo Brasileiro S.A. e ONGC Campos Ltda. Advogados: André de Almeida Barreto Tostes, Fábio Amaral Figueira e outros. Natureza da operação: aquisição de participação acionária. Setor econômico envolvido: extração de petróleo e gás natural (CNAE 06.00-0-01).

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Adjunto

EDITAL Nº 289, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.008372/2015-93. Requerentes: Editora Ática S/A e Saraiva e Siciliano S/A. Advogados: Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Eduardo Henrique Krüel Rodrigues, Frederico Carrilho Donas, José Rubens Battazza Iasbech, Cristianne Saccab Zarzur, Ana Carolina Cabana Zoricic e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: edição de livros, sistemas de ensino, cursos preparatórios, distribuição de livros digitais e instituições de ensino básico.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Adjunto

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 795335/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : ES-



TADO DA PARAIBA, CNPJ nº 08.761.124/0001-00. Alterar o disposto no PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS REMANESCENTES do Termo de Convênio Original. Valor Total: R\$ 699.929,40, Valor de Contrapartida: R\$ 69.992,94. Vigência: 31/12/2013 a 05/02/2017. Data de Assinatura: 03/09/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : RICARDO VIELRA COUTINHO, CPF nº 218.713.534-91.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 200323

Nº Processo: 08016025638201408. PREGÃO SRP Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado : REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESLTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transportes rodoviário de carga, local, intermunicipal e interestadual compreendendo bens patrimoniais, veículos, e demais objetos de propriedade ou de interesse do Departamento Penitenciário Nacional, bem como mobiliário e bagagens de propriedades de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4.004/2001 e pelo Decreto nº 4.063/2001, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas no normativo durante a vigência da contratação. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e 10.520/2002. Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016. Valor Total: R\$668.958,00. Fonte: 180309070 - 2015NE800069. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200005-00001-2015NE800059

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATOS DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 56/2015. Processo: 08129.000805/2015-11. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (CNPJ/MF nº 03.227.696/0001-81), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, ao donatário, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Brasília/DF, 03 de setembro de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 57/2015. Processo: 08129.012589/2013-87. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e as Obras Sociais Francisco Thiesen - Campo Grande/MS (CNPJ/MF nº 02.054.553/0001-52), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, à donatária, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Brasília/DF, 03 de setembro de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 58/2015. Processo: 00187.003230/2010-70. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e as Obras Sociais Francisco Thiesen - Campo Grande/MS (CNPJ/MF nº 02.054.553/0001-52), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, à donatária, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Brasília/DF, 03 de setembro de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 59/2015. Processo: 08129.010968/2015-02. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Mato Grosso (CNPJ/MF nº 03.507.415/0020-07), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em

vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Brasília/DF, 03 de setembro de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 60/2015. Processo: 08129.014091/2012-78. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Mato Grosso (CNPJ/MF nº 03.507.415/0020-07), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, à donatária, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Brasília/DF, 03 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 07/08/2015, Seção 3, Pág. 80. Onde se lê: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Leia-se: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, b, c/c ÷ 1º e 2º, ambos da lei nº 8.666/93.

(SICON - 04/09/2015) 200246-00001-2015NE800012

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 200406

Nº Processo: 08059003100201438. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento Difratômetro de Raios-X (DRX), marca BRUKER, modelo D8 Discov, de fabricação exclusiva da empresa BRUKER, instalado na Área de Perícias de Balística Forense do Instituto Nacional de Criminalística. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades desta DITEC. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. OSVALDO MESSIAS TAVARES TUPINAMBA. Chefe do Selog. Ratificação em 02/09/2015. JOSE JAIR WERMANN. Diretor Técnico-científico. Valor Global: R\$ 168.192,00. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CINTIFICOS LTDA..

(SIDECE - 04/09/2015) 200406-00001-2015NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 200402

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 08361001201201360. PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 25/08/2015 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200402-00001-2015NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - UASG 200402

Nº Processo: 08361001342201544. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de embarcações pertencentes à SR/DPF/AP e DPF/OPE/AP. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.norte/sul, Sn - Entroncamento com a Br 156 Infraero i - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 200402-00001-2015NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 - UASG 200356

Nº Processo: 08455026456201558. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de telecomunicações visando a atender às demandas das unidades da Polícia Federal nas cidades de

Angra dos Reis, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Itaguaí, Macaé, Niterói, Petrópolis, Santa Cruz, Nova Iguaçu, Volta Redonda e Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento: Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar Saúde - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HUGO PICOLE BORGES
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 200356-00001-2015NE800068

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATOS DE RESCISÃO

Nº Processo: 08650000503201101. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal smp, para comunicação de voz e dados. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Data de Rescisão: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200109-00001-2015NE000184

Nº Processo: 08650000503201101. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal smp, para comunicação de voz e dados. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Data de Rescisão: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200109-00001-2015NE000184

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ENSINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200125

Número do Contrato: 00015/2014, subrogado pelaUASG: 200125 - 8A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Nº Processo: 08666013717201411. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 73421679000166. Contratado : ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Supressão de valor e alteração de vigência com prorrogação do contrato nº 15/2014. Fundamento Legal: Art. 57, II, d' da Lei 8.666/93. Vigência: 26/08/2015 a 25/08/2016. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800113. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200109-00001-2015NE000091

2º DISTRITO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG 200139

Nº Processo: 08674000916201533. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de recepcionista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Quadra 103 Norte Av. No 01 Lotes 33 e 35 Plano Diretor Norte - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Serviços de recepção a ser prestado na cidade de Palmas-TO.

VANILSON DIAS ALENCAR
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 200139-00001-2015NE800001

3º DISTRITO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 200110

Nº Processo: 08651000016201554. DISPENSA Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04409637000197. Contratado : INSTITUTO EUVALDO LODI -Objeto: Contratação de instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, visando a prestação de serviço de intermediação e operacionalização de programas de estágio de estudantes. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$3.333,60. Fonte: 174020197 - 2015NE800239. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200110-00001-2015NE800026

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - UASG 200116

Nº Processo: 08657018948201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de hospital ou clínica veterinária, caracterizados como tal, de acordo com os artigos 2º e 3º ou 4º e 5º, respectivamente, da Resolução n.º 670, de 10 de agosto de 2000 do Conselho Federal de Medicina Veterinária CFMV, especializado na prestação de serviço médico veterinário, contínuo, com fornecimento de materiais, visando prevenção, manutenção e tratamento através de vacinas e medicamentos, consultas, exames clínicos, laboratoriais e radiológicos; cirurgias; Total de Itens Licitados: 00112. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 163 - Parada de Lucas Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VIVIANE BINA TROTTE
Pregoeira

Dias: 08/09/2015, 09/09/2015 E 10/09/2015

(SIDEIC - 04/09/2015) 200116-00001-2015NE000021

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAAVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 3/2015

A União, por intermédio do Ministério da Justiça representada pela 15ª Superintendência Regional, Rio Grande do Norte - RN, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos retidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da 15ª SRPRF/RN, de acordo com o Processo n.º 08664.003012/2015-89, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 6.575/78; Lei n.º 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador n.º 1.305/94; Resoluções 011/98 e 331/09 do CONTRAN; e do art. 328, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, e com o art. 1º, inc. II, alínea "b", do Anexo à Portaria n.º 3.741, do Ministério da Justiça, de 15 de dezembro de 2004;

Local: Salão de eventos do Hotel Villaoeste, Av. Presidente Dutra, nº 870, Ilha de Santa Luzia - Mossoró/RN. Data: 24 de setembro de 2015. Horário do Início do Leilão: 09:00h (horário local). Data da Visitação: Consultar Edital. Outras informações poderão ser obtidas no site da PRF: www.dprf.gov.br, acesso a informação, leilões, Rio Grande do Norte, edital de leilão ou no site do Leiloeiro: www.lanceceitoileioes.com.br.

EVERTON ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA
Presidente da CEL

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 200112

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 08653000893201262. PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 04368344000109. Contratado: RICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2012, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato. Vigência: 04/10/2015 a 04/10/2016. Valor Total: R\$46.200,00. Fonte: 174020197 - 2015NE800030. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200112-00001-2015NE800002

17ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo 08.668.002.261/2015-17. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2015. Órgão Gestor da Ata: 17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Estado do Piauí. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, suprimentos para redes, nobreaks, baterias, roteadores, roçadeiras, cortador de grama e lâmpadas. Fundamento legal: Lei 10.520/02, Lei 8.078/90, Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Decreto 3.555/00. Fornecedor: VOCARE CENTRUM TELE ATENDIMENTO EIRELI ME, CNPJ nº 18.057.601/0001-04. Item 1 - R\$ 4,73; Item 2 - R\$ 2,10; Item 3 - R\$ 1,86; Item 4 - R\$ 1,49; Item 5 - R\$ 1,85; Item 6 - R\$ 1,54; Item 7 - R\$ 1,48; Item 67 - R\$ 359,38. Fornecedor: CASA BRASIL UTILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 10.434.879/0001-33. Item 8 - R\$ 40,00; Item 9 - R\$ 4,00; Item 10 - R\$ 2,80; Item 11 - R\$ 38,00; Item 12 - R\$ 1,70; Item 13 - R\$ 1,89; Item 14 - R\$ 1,29; Item 15 - R\$ 25,00; Item 16 - R\$ 22,00; Item 17 - R\$ 20,00; Item 18 - R\$ 4,00; Item 19 - R\$ 29,99; Item 20 - R\$ 35,00; Item 21 - R\$ 5,39. Fornecedor: SGD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 17.337.104/0001-99. Item 43 - R\$ 1,00; Item 44 - R\$ 15,45; Item 45 - R\$ 48,49; Item 46 - R\$ 5,95; Item 47 - R\$ 9,00; Item 48 - R\$ 14,90; Item 49 - R\$ 49,99. Fornecedor: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ

nº 12.215.178/0001-39. Item 50 - R\$ 322,25; Item 51 - R\$ 48,44; Item 52 - R\$ 1.300,00; Item 53 - R\$ 72,00; Item 54 - R\$ 349,00. Fornecedor: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.094.173/0001-32. Item 56 - R\$ 22,68. Fornecedor: EMTECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 13.758.167/0001-68. Item 57 - R\$ 47,70; Item 58 - R\$ 59,55; Item 59 - R\$ 3,71; Item 60 - R\$ 10,20; Item 61 - R\$ 18,59; Item 62 - R\$ 22,29; Item 63 - R\$ 23,77; Item 64 - R\$ 0,82; Item 65 - R\$ 1,41. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Item 66 - R\$ 253,07. Fornecedor: BRÁSIDAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.483.193/0001-96. Item 68 - R\$ 477,37. Vigência da Ata: 08/09/2015 a 07/09/2016. Data de assinatura: 08/09/2015.

Processo 08668.003.828/2015-72. Pregão Eletrônico SRP nº 09/2015. Órgão Gestor da Ata: 17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Estado do Piauí. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, suprimentos para frota e discos rígidos. Fundamento legal: Lei 10.520/02, Lei 8.078/90, Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Decreto 3.555/00. Fornecedor: SILVIA PINTO VILARINHO - ME, CNPJ nº 34.967.265/0001-85. Item 1 - R\$ 1,13; Item 2 - R\$ 3,40; Item 3 - R\$ 1,58; Item 4 - R\$ 0,97; Item 5 - R\$ 0,90; Item 6 - R\$ 5,80; Item 7 - R\$ 3,78; Item 8 - R\$ 0,33; Item 9 - R\$ 0,77; Item 10 - R\$ 1,80; Item 11 - R\$ 6,13; Item 12 - R\$ 4,00; Item 13 - R\$ 3,23; Item 14 - R\$ 4,00; Item 15 - R\$ 3,70; Item 16 - R\$ 2,10. Fornecedor: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA., CNPJ nº 81.433.039/0001-02. Item 69 - R\$ 371,16. Vigência da Ata: 08/09/2015 a 07/09/2016. Data de assinatura: 08/09/2015.

21ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 40/2015 - UASG 200131

Nº Processo: 08671003563201553. Objeto: A contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de Empresa especializada para realizar Serviços de Manutenção Predial das instalações Físicas do Posto de Fiscalização Rodoviária - Santa Cecília/5ª Delegacia/21ª SRPRF, localizado no km 115 BR-364, município de Rio Branco/AC, conforme memorando nº 185/2015/5ª DEL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com a lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV e dispensável a licitação. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO NETO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2015. MARCELO FERNANDES DE MELO. Chefe da Saf. Valor Global: R\$ 17.522,61. CNPJ CONTRATADA : 03.031.708/0001-06 J. G. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME.

(SIDEIC - 04/09/2015) 200131-00001-2015NE800044

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 2015/000094, firmado no dia 11/06/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, denominado CONTRATANTE, no âmbito do Projeto BRA/13/019, e Luciano Jorge Amorim Leite, denominado CONTRATADO, CPF 031.053.064-47. Objeto: Elaboração e aplicação de proposta metodológica sobre projeto de licenciamento da atividade de carcinicultura praticada pelos indígenas na TI Potiguará. Vigência do contrato: 15/07/2015 a 11/12/2015. Valor do contrato: R\$53.000,00.

Extrato de Contrato nº 2015/000096, firmado no dia 15/06/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, denominado CONTRATANTE, no âmbito do Projeto BRA/13/019, e Everaldo Skalinski Ferreira, denominado CONTRATADO, CPF 033.745.829-40. Objeto: Elaboração de conteúdo e metodologia voltados ao desenvolvimento, sistematização e análise de dados geoespaciais. Vigência do contrato: 20/07/2015 a 13/07/2016. Valor do contrato: R\$120.000,00.

EXTRATOS DE ACORDOS

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33162/2015, firmado no dia 29/05/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e a Organização Indígena Aldeia Ktêpo Xerente - OIAKX, CNPJ 11.051.727/0001-14, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Xerente. Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor: R\$150.000,00.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33156/2015, firmado no dia 10/06/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUCGO, CNPJ 01.587.609/0001-71, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental nas terras indígenas Carretão I e II. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Valor: R\$146.158,00.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33114/2015, firmado no dia 30/05/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e o Instituto Etnoambiental e Multicultural Aldeia Verde - IEMAV, CNPJ

10.583.832/0001-31, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Tremembé da Barra do Mundaú. Vigência: 30/05/2015 a 30/05/2016. Valor: R\$149.750,00.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33160/2015, firmado no dia 24/06/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e a Associação Indígena Xavante Norotsurã - ASIXNOR, CNPJ 02.382.389/0001-02, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental nas terras indígenas Parabubure, Ubuwawe e Chão Preto. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Valor: R\$210.00,00.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33204/2015, firmado no dia 29/05/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e a Associação Parque Dois Irmãos, CNPJ 16.984.451/0001-40, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Kambiwá. Vigência: 10/06/2015 a 09/06/2016. Valor: R\$207.128,34.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33151/2015, firmado no dia 10/07/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e o Centro de Documentação Eloy Ferreira - CEDEFES, CNPJ 19.696.160/0001-45, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Caxixó. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Valor: R\$149.744,70.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33218/2015, firmado no dia 30/07/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e a Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido - ADELCO, CNPJ 04.883.226/0001-39, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Tapeba. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Valor: R\$149.945,00.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33153/2015, firmado no dia 24/06/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e a Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAI, CNPJ 13.100.342/0001-25, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Xakriabá. Vigência: 01/07/2015 a 30/04/2016. Valor: R\$295.725,38.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33117/2015, firmado no dia 24/06/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e o Centro de Cultura Luiz Freire - CCLF, CNPJ 10.400.661/0001-68, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Kapinawá. Vigência: 30/07/2015 a 29/06/2016. Valor: R\$171.800,00.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33158/2015, firmado no dia 24/06/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e o Instituto Yukamaniru de Apoio às Mulheres Indígenas Kurá Bakairi, CNPJ 10.643.538/0001-78, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Bakairi. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Valor: R\$222.922,50.

Extrato de Acordo de Subvenção nº 33216/2015, firmado no dia 06/08/2015, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a Fundação Nacional do Índio - Funai e a Operação Amazônia Nativa - OFAN, CNPJ 93.017.325/0001-68, no âmbito do Projeto BRA/13/019. Objeto: Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental na terra indígena Maráiwatsédé. Vigência: 15/08/2015 a 14/08/2016. Valor: R\$149.996,28.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2015 - UASG 194009

Nº Processo: 08749000079201441. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 18311248000139. Contratado: JULIANA M. DA SILVA - ME -Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em motos e veículos automotores leves e pesados, pertencentes à frota da CR de Roraima, incluindo o fornecimento de peças e socorro mecânico 24 horas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 02/06/2015 a 02/06/2016. Valor Total: R\$764.786,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800065 Fonte: 100000000 - 2015NE800067. Data de Assinatura: 02/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE INTERIOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 194061

Número do Contrato: 198/2012. Nº Processo: 08753000270201181. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2012. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 34028316002823. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 198/2012 (ECT



nº 9912301338), por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 16/08/2015 a 15/08/2016. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800012. Data de Assinatura: 14/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 194035-19208-2015NE800001

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 802620/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 449.235,60, Valor de Contrapartida: R\$ 49.832,63, Vigência: 10/10/2014 a 20/05/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 805443/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 111.208,85, Valor de Contrapartida: R\$ 11.120,89, Vigência: 10/10/2014 a 20/05/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 805469/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.535.933,66, Valor de Contrapartida: R\$ 154.815,82, Vigência: 10/10/2014 a 20/05/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 808518/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.999.924,41, Valor de Contrapartida: R\$ 202.360,40, Vigência: 01/12/2014 a 20/05/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 815231/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 413.364,00, Valor de Contrapartida: R\$ 41.597,61, Vigência: 31/12/2014 a 19/05/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2015

Processo: 08131.012621/2014-66. Espécie: Acordo de Cooperação Federativa. Partícipes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTERIO DA JUSTICA, representado por seu titular, Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, por meio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS, representada por seu Secretário, Andrei Augusto Passos Rodrigues, e por meio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por sua Secretária, Regina Maria Filomena De Luca Miki, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, Fernando Damata Pimentel, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, representada por seu Secretário, Bernardo de Vasconcellos Moreira. Objeto: Cooperação dos partícipes para estabelecer as diretrizes estratégicas de funcionamento do SICCC, com objetivo de garantir a incorporação do modelo de integração utilizado durante a Copa do Mundo FIFA 2014 à rotina operacional dos órgãos de Segurança Pública e Defesa. Data da assinatura: 10/06/2015. Vigência: por 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090800111

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 131/2015

Termo de Doação nº 131/2015, Processo nº 08131.001071/2015-31. Doador: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS, Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ. Objeto: Doação de Solução Antibomba. Data de assinatura: 03/09/2015. Assinatura: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, e DELCI CARLOS TEIXEIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOU nº 170, de 4 de setembro de 2015, seção 3: Onde se lê: "Diretor de Administração", leia-se: "Ordenador de Despesas Substituto".

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 110008

Nº Processo: 00375005717201584. DISPENSA Nº 26/2015. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 13192004000160. Contratado : PRESTCON - PRESTACAO DE SERVICOS -CONTAGEM LTDA - ME. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de serviços de apoio administrativo operacional, sem emprego de material. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/09/2015 a 01/03/2016. Valor Total: R\$460.540,62. Fonte: 150020008 - 2015NE800221. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 110008-00001-2015NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 110008

Nº Processo: 00350004153201541. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Valor Total: R\$766.869,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800220. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 110008-00001-2015NE800034

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"

Prorroga de Ofício nº 07/2015 ao Convênio nº 088/2012, Processo nº 00350.003923/2012-95, SICONV nº 778283/2012. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte - SAPE/RN, CNPJ/MF nº. 08.272.049/0001-05. Interviente: Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF nº. 08.241.739/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Convênio nº 088/2012, SICONV nº 778283/2012, para 24 de dezembro de 2015. Assinatura: Helder Zuhluth Barbalho - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - CPF/MF: 625.943.702-15. Data de assinatura: 02 de setembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA NO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2015

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2015, declarando vencedor dos itens 05 ao 10, dos itens 15 ao 20 e dos itens 25 ao 30 a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e dos itens 11 ao 14 a empresa SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

LUIS FERNANDO VELOSO NATEL

(SIDECC - 04/09/2015) 110008-00001-2015NE800034

Ministério da Previdência Social

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000099.2014.91. Pedido de Compra nº 021081, referente à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 326/2014 publicada no D.O.U., Seção 3, nº 245, página nº 93, em 18.12.2014. Contratado: CHU'S PAPELARIA LTDA-EPP- CNPJ 28.938.421/0001-87. Objeto: Aquisição de material de consumo estocável. Valor: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Classificação Contábil: 114201. Data de Assinatura: 03/09/2015. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Dec. Lei 5450/2005, Lei 123/2006, Lei 8666/93, Decreto Lei 7892/2013, Dec. Lei 8250/2014 Artigo 1º.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE PENALIDADE

A DATAPREV resolve aplicar à Guilherme Henrique de Souza EPP, CNPJ 11.015.977/0001-07, a penalidade de suspensão temporária de participar de licitações e contratar com a DATAPREV, com base no Artigo 87, da Lei 8.666/93 pelo período de 02 (dois) anos, contados de 01/09/2015 a 31/08/2017. A penalidade é resultado ao não cumprimento do contrato 21.202646.2013, processo nº 44124.000101.2012.00, obedecendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, inerentes à Administração Pública.

Rio de Janeiro, 1º de Setembro de 2015.
ARMANDO BARCELOS JR.
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL GOIÁS SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, LOGÍSTICA E COMERCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NP Nº 44111.000036.2009-58. CONTRATO Nº 08.0012.2010. CONTRATADA: ULTRA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.231.574/0001-45. ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo. Data da assinatura: 03/09/2015. OBJETO: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência para o período de seis meses com início em 05/09/2015 o contrato nº 08.0012.2010 valor estimado em R\$ 3.817,68 (três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), e valor total R\$ 22.906,08 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, ALÍNEA "d", da Lei 8.666/93.

UNIDADE REGIONAL MATO GROSSO SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, LOGÍSTICA E COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44113.000008/2015-69. Contrato nº 10.014529.2015. Contratado: Konnte Segurança e Vigilância Ltda - ME - CNPJ 11.090.084/0001-18. Objeto: Contratação de serviços de vigilância para a Dataprev Mato Grosso, em caráter emergencial pelo período de 90 (noventa) dias. Vigência: 04/09/2015 à 02/12/2015. Pedido de Compra nº 10.014529.2015. Data de Assinatura: 04/09/2015. Valor total estimado: R\$ 49.476,96 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Artigos 24, inciso IV e 26, parágrafo único. Ratificação: Armando Barcellos Junior - Departamento de Compras.

UNIDADE REGIONAL PIAUÍ SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, LOGÍSTICA E COMERCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44120.000008/2012-27. CONTRATO Nº 16.013986.2012. Contratado: SOMA SAÚDE LTDA - CNPJ 86.690.047/0001-40. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato com Empresa especializada em Ginástica Laboral, para prorrogar o prazo de vigência do contrato principal por 12 (doze) meses a partir de 01/10/2015 até 30/09/2016, conforme Pedido de Compra nº 014393. Valor: R\$ 13.448,16 (treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Data de Assinatura: 27/08/2015. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Artigo 57, Inciso II e Parágrafo II.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 512006

Nº Processo: 3500001071201418.
PREGÃO SRP Nº 25/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07766048000154. Contratado : 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM -INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de televisores. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05, 7.892/13 e 6.204/07, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/07/2015 a 24/11/2015. Valor Total: R\$13.779,88. Fonte: 151000000 - 2015NE801441. Data de Assinatura: 27/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2015 - UASG 510815

Nº Processo: 35043000978201544.
DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 17389608000152. Contratado : ITALIA CAFES ESPECIAIS - EIRELI - Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$4.677,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800541. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Espécie: Escritura pública definitiva de compra e venda em solução de anterior promessa de compra e venda, lavrada em 18 de maio de 1993, no 5º Cartório de Notas do Recife, no livro nº I-62, folhas 57 a 59v, devidamente registrada no 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis do Recife, em 05.11.1993, sob o nº 94.471, Protocolo nº 1-H, fl. 197, tendo como outorgante vendedor o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e como outorgado comprador Edson Macedo Silva. Objeto: Alienação do imóvel residencial situada na rua do Soares Moreno, Grupo 19, Casa 2516, no bairro da Tamarineira, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Valor: NCr\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros novos, na época). Data da Aquisição do Imóvel: 9 de março de 1974. Processo nº 35204.003823/2015-70. Nome da Autoridade: GEORGE SÓSTENES ANTUNES LIMA, Gerente Executivo do INSS em Recife no Estado de Pernambuco. Justificativa: A presente publicação atende ao disposto no Capítulo VIII do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 511180

Nº Processo: 35204012984201473. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e execução de serviços eventuais, com cobertura de risco, a serem executados na Superintendência Regional Nordeste e Gerência Executiva do INSS em Recife e unidades vinculadas, com fornecimento e reposição de peças e materiais novos e originais, que deverão ser executados conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Mário Melo, 343 - Térreo, Logística Santo Amaro - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEORGE SOSTENES ANTUNES LIMA
Gerente Executivo

(SIDE - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 511674

Nº Processo: 35027000096201404.
PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15464751000136. Contratado : JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA --EPP. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/08/2015 a 10/08/2016. Valor Total: R\$18.944,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800372. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000193201509.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 40481822000156. Contratado : ADEL REFRIGERACAO MANUTENCAO E -SERVICOS - EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar condicionado, de caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra e componentes para atender a Gerência executiva e unidades vinculadas. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002. Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016. Valor Total: R\$235.785,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800424. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 510678

Número do Contrato: 11/2014.
Nº Processo: 35667000201201381.
PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA - Objeto: Prorrogação contratual e a supressão da cláusula nona - da repactuação do contrato nº112014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93 e al-teracoes. Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016. Valor Total: R\$2.233.704,37. Fonte: 100000000 - 2015NE800385. Fonte: 100000000 - 2015NE800430. Fonte: 100000000 - 2015NE800314. Data de Assinatura: 25/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 510280

Número do Contrato: 48/2012.
Nº Processo: 35092000649201275.
PREGÃO SISPP Nº 15/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05679838000177. Contratado : CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP. Objeto: Redução de quantitativo de equipamentos de ar condicionado. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira e Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/09/2015 a 04/12/2015. Valor Total: R\$257.177,61. Fonte: 100000000 - 2015NE800413. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 510280

Número do Contrato: 84/2015.
Nº Processo: 35092000564201459.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Supressão do valor contratado, haja vista necessidade de adoção de novas medidas de restrição orçamentária atendendo a determinação de autoridade superior, com alteração de frequência semanal de malotes. Fundamento Legal: Alínea "b" do inciso I, e item II do § 2º, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 21/12/2019. Valor Total: R\$1.069.000,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800330. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 510405

Nº Processo: 35069000132201536.
PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 17837526000123. Contratado : F. L. MAIA LTDA - ME - Objeto: Aquisição de material de consumo (Carimbos), para atender a Gerência Executiva do INSS em Goiânia e suas Unidades Vinculadas, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 10520/2002, 8666/93; Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 3722/2001, 7892/2013, 5450/2005, 6204/2007, IN 02. Vigência: 07/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$3.345,55. Fonte: 118033908 - 2015NE800317. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2015

Processo nº 35069000154/2015-79, Pregão SRP nº 04/2015. Órgão Gerenciador: Gerência Executiva do INSS em Goiânia, CNPJ 29979036/0064-24. Objeto: aquisição de material de consumo (açúcar) para atender a Gerência Executiva do INSS em Goiânia e suas unidades vinculadas. Empresa Beneficiária: MERKATOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 21.538.810/0001-76, item 1, no valor total de R\$ 14.075,00. Validade da Ata: 03/07/2015 a 02/07/2016. Data da assinatura da Ata Registro de Preços: 03/07/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo nº 35069000154/2015-79, Pregão SRP nº 04/2015. Órgão Gerenciador: Gerência Executiva do INSS em Goiânia, CNPJ 29979036/0064-24. Objeto: aquisição de material de consumo (café) para atender a Gerência Executiva do INSS em Goiânia e suas unidades vinculadas. Empresa Beneficiária: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, item 2, no valor total de R\$ 57.500,00. Validade da Ata: 03/07/2015 a 02/07/2016. Data da assinatura da Ata Registro de Preços: 03/07/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 511352

Nº Processo: 35664000245201411.
PREGÃO SRP Nº 17/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08528684000100. Contratado : MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Aquisição de material de consumo na linha de informática para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Araraquara e demais unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$11.063,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800510. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PRESIDENTE
PRUDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 511417

Nº Processo: 35357000183201447.
PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 79034153000100. Contratado : N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a GEX Pres.Prudente e unidades vinculadas. Fundamento Legal: LC123/06, L8666/93, L10520/02, D3722/01, D5450/05, D6204/07, D7892/13 IN/SLTI/MPOG01,02,04 e Portaria 27 e demais normas. Vigência: 04/09/2015 a 03/12/2015. Valor Total: R\$1.562,50. Fonte: 118033908 - 2015NE800399. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 511417

Nº Processo: 37357000183201447.
PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 17964239000184. Contratado : VITAL PAPER DO BRASIL COMERCIO DE-PRODUTOS DE HIGIENE P. Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de higiene. Fundamento Legal: LC123/06, L8666/93, L10520/02, D3722/01, D5450/05, D6204/07, D7892/13, IN/SLTI/MPOG 1,2,4 e 27 e demais normas. Vigência: 04/09/2015 a 03/12/2015. Valor Total: R\$770,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800398. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 511417

Nº Processo: 37298000062201447.
PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 51920700000135. Contratado : PROCOP PRODUTOS E SERVICOS DE -INFORMÁTICA LTDA.. Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de escritório (papel A4) para atender a GEX Presidente Prudente e unidades vinculadas. Fundamento Legal: LC123/06, L8666/93, L10520/02, D7892/13 e demais normas. Vigência: 04/09/2015 a 03/12/2015. Valor Total: R\$36.560,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800397. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 511424

Número do Contrato: 42/2012.
Nº Processo: 35439000612201017.
PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03571531000122. Contratado : VISION SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação por mais doze meses, a partir de 01/09/2015, do contrato 42/2012, firmado em 21/08/2012, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de dispositivos de vigilância eletrônica, visando atender a demanda da Gerência Executiva do INSS em São José do Rio Preto/SP e Agências vinculadas. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$140.287,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800374. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 511424**

Número do Contrato: 16/2011.
Nº Processo: 3543900007201127.
PREGÃO SISPP Nº 8/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00294999000129. Contratado : REFRICLINICA BAURU LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação por mais doze meses, a partir de 01/09/2015, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, dos aparelhos de ar condicionado existentes na GEX do INSS em São José do Rio Preto e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$140.720,04. Fonte: 100000000 - 2015NE800375 Fonte: 100000000 - 2015NE800376. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CONTAGEM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 511845

Número do Contrato: 20/2015.
Nº Processo: 3511300082201594.
PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06911840000192. Contratado : VIGIMINAS SERVICOS DE VIGILANCIA ESEGURANCA LTDA. Objeto: 2º Termo aditivo, alteração de prazo de amortização e vigência do contrato. Vigência retroativa a 01/08/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 28/08/2015 a 31/07/2020. Valor Total: R\$7.890.623,40. Fonte: 100000000 - 2015NE800396. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E
CONTRATOS E ENGENHARIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 - UASG 510670

Nº Processo: 35183003660201511.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13748902000152. Contratado : PALERMO & PALERMO LTDA - ME -Objeto: Aquisição de materiais de acessibilidade e sinalização dispositivos eletrônicos de se-suranga patrimonial da Gerência Executiva em Curitiba-Pr. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/08/2015 a 18/09/2015. Valor Total: R\$73.470,80. Fonte: 151000000 - 2015NE800360. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 510001-57202-2015NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CHAPECÓ
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS
E ENGENHARIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 510209

Número do Contrato: 19/2012.
Nº Processo: 36796000245201217.
PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08016943000203. Contratado : PRO-COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSOESLTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses do contrato nº19/2012 referente aos serviços de reprografia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$59.497,05. Fonte: 118033908 - 2015NE800329. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 510695

Nº Processo: 35195000361201412.
PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 97398796000114. Contratado : INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS -LTDA. Objeto: Contratação do serviço de controle de pragas urbanas (aranhas, baratas, cupins, escorpiões, formigas, ratos e traças) a serem executados nos imóveis do INSS localizados em Campo Mourão, Maringá (GEX e APS) e Paranavaí. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, 8666/93, Dec. nº 5450/05, 3722/01, 6204/07, LC nº 123/06 e IN SLTI/MPOG nº 02/08 e 02/10. Vigência: 28/08/2015 a 28/11/2015. Valor Total: R\$1.067,68. Fonte: 118033908 - 2015NE800318. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 510695

Nº Processo: 35195000361201412.
PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03419703000147. Contratado : JOSE AMABILIO DOS SANTOS - -DEDETIZADORA - ME. Objeto: Contratação do serviço de controle de pragas urbanas (aranhas, baratas, cupins, escorpiões, formigas, ratos e traças) a serem executados nos imóveis do INSS localizados em Cianorte e Umuarama. Fundamento Legal: Lei 10520/02, 8666/93, Dec. 5450/05, 3722/01, 6204/07, LC nº 123/06 e INs SLTI/MPOG nº 02/2008 e 02/2010. Vigência: 28/08/2015 a 28/11/2015. Valor Total: R\$1.586,55. Fonte: 118033908 - 2015NE800329. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80328/2015 - UASG 510695

Nº Processo: 35195000337201556.
PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 17926388000159. Contratado : PRIME STOP COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material permanente (bebedouros de garrafão) para a Gerência Executiva do INSS em Maringá e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, 8666/93, 10406/02 e 8078/90. Decreto nº 5450/05 e 7892/13. Vigência: 26/08/2015 a 26/02/2016. Valor Total: R\$3.068,10. Fonte: 151000000 - 2015NE800328. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 510695

Número do Contrato: 12/2013.
Nº Processo: 35195000190201332.
PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08923936000104. Contratado : SPEHAR & VELLANGA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação contratual por doze meses adicionais, de 27/08/2015 a 27/08/2016. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 27/08/2015 a 27/08/2016. Valor Total: R\$44.629,20. Fonte: 118033908 - 2015NE800258. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 512006-57202-2015NE800001

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 814505/2014, Nº Processo: 25000203248201465, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SEIVA SERVICOS DE ESPERANCA E INCENTIVO A VIDA AGORA CNPJ nº 01197491000175, Objeto: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 - SVS/MS), Valor Total: R\$ 127.281,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 127.281,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800499, Valor: R\$ 127.281,00, PTRES: 091377, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 33504305, Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016, Data de Assinatura: 27/08/2015, Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS CPF nº 738.678.377-91, Conveniente: LOURIVAL ALVES DA COSTA CPF nº 066.461.478-76.

Espécie: Convênio Nº 814548 Nº Processo: 25000.220838/2014-52 Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS COM ENFOQUE NA SEXUALIDADE/SC, CNPJ nº 72.359.862/0001-16. Objeto: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 - SVS/MS), para o programa 10305201520YJ0001. Valor Total: R\$ 129.830,16, Crédito Orçamentário: PTRES: 091377, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 335043/05, Num Empenho: 2015NE800475, Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016 Data de Assinatura: 17/08/2015 Signatários: Concedente: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, CPF nº 738.678.377-91, Conveniente: VINICIUS FONSECA AVILA, CPF nº 006.261.690-03.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 250006

Nº Processo: 25000140879/15-47 . Objeto: Trata-se de contratação de 15 (quinze) vagas em turma fechada para servidores do Ministério da Saúde, lotados na Cosaf, Coape e Ceofi, no "Curso Avançado de Folha de Pagamento Aplicado ao Sistema SIAPE", promovido por

Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, de 21 a 25 de setembro de 2015, ao custo de R\$ 21.850,00, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25, inciso II, CC art. 13 da Lei 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. TERESA MARIA PASSARELLA. Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas. Ratificação em 04/09/2015. ELIANA PONTES DE MENDONÇA. Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas. Valor Global: R\$ 21.850,00. CNPJ CONTRATADA : 21.000.322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 250110

Nº Processo: 25000046412201510.
INEXIGIBILIDADE Nº 60/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 58408055000115. Contratado : SOCIEDADE BRASILEIRA DE -INFORMATICA EM SAUDE. Objeto: Contratação dos serviços da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, contemplados na cota do tipo "PATROCÍNIO MASTER", para a participação do Departamento de Informática do SUS -DATASUS no evento denominado MEDINFO 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Frei Caneca, na cidade de São Paulo, de 19 a 23 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/08/2015 a 20/09/2015. Valor Total: R\$194.860,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE801204. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250110

Número do Contrato: 79/2014.
Nº Processo: 25000197445201276.
PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10383485000101. Contratado : YYS - IN-TERATIVIDADE E TECNOLOGIA-LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 79/2014, a fim de que se estenda para o período de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 40/2015, do dia 31 de agosto de 2015, Seção 3, página 96; a) onde se lê "Data de Assinatura: 27/05/2015" leia-se "Data de Assinatura: 27/08/2015".

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000227760201405.
PREGÃO SRP Nº 48/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 11896538000142. Contratado : SOLUMED DISTRIBUIDORA DE -MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S. Objeto: Aquisição de 212.000 frascos do medicamento Albendazol, dosagem 40 mg/ml., uso suspensão oral; 14.380 frascos do medicamento Amoxicilina, princípio ativo associada com Clavulanato de Potássio, concentração 50 mg. + 12,5 mg/ml, apresentação suspensão; 414.000 comprimidos do medicamento Azitromicina dosagem 500 mg.; e 165.950 frascos do medicamento Azitromicina forma farmacêutica pó p/ suspensão oral. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 5.450/2005. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$834.062,10. Fonte: 6151000000 - 2015NE801711. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000110223201508.
PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03426484000123. Contratado : SALDANHA RODRIGUES LTDA -Objeto: Aquisição de seringas e agulhas. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 5.450/2005. Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$709.273,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE801794 Fonte: 6151000000 - 2015NE801795. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 873/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000193690201123 . Objeto: Aquisição de 2353fita SOLIRIS 300MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 04/09/2015. BRENÓ VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 55.492.461,68. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MULTICARE.

(SIDECA - 04/09/2015) 250110-00001-2015NE800074

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 87/2015 - Pregão Eletrônico - SRP nº 12/2015; Processo: 25000.232440/2013-88.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	Maca de resgate, polietileno, prancha, adulto, cerca de 0,40 m, pega mãos, até 250 kg, cinto "tipo aranha", aberturas oblongas, flutuante.	1.281	3.700,00	4.739.700,00

Partes: DLOG/SE/Ministério da Saúde x FAST WAY MEDICAL LTDA.; Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

1º Prorroga de ofício do convênio nº 801877/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA, Estado do PARANA CNPJ nº. 76.575.604/0001-28. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 499.922,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/09/2014 a 02/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807800/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS, Estado de GOIAS CNPJ nº. 01.038.751/0001-60. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807801/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS, Estado de GOIAS CNPJ nº. 01.038.751/0001-60. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807813/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO SAO CARLOS, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 02.877.511/0001-11. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807814/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO SAO CARLOS, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 02.877.511/0001-11. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807856/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 16.505.851/0001-26. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 21/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807868/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 17.200.429/0001-25. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807882/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DE SANTO ANTONIO DO CURVELO, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 19.989.904/0001-10. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 21/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807927/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 27.993.427/0002-75. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807932/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 28.127.926/0001-61. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807935/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 28.137.925/0001-06. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807937/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 28.137.925/0001-06. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807938/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 28.137.925/0001-06. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807941/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 28.137.925/0001-06. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807950/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 44.364.826/0001-05. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807951/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 44.364.826/0001-05. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 17/09/2014 a 24/07/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807961/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 44.945.962/0001-99. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807963/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 45.968.716/0001-15. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807982/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 50.304.377/0001-02. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 21/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 807983/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 50.304.377/0001-02. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 11.600,00, Vigência: 21/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 808010/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 51.381.903/0001-09. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 100.116,21 (cem mil, cento e dezesseis reais e vinte e um centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 116,21, Vigência: 28/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 808056/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 59.610.394/0001-42. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 808087/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE URUPES, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 72.790.280/0001-90. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 808089/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 72.957.814/0001-20. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 808177/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA, Estado do PARANA CNPJ nº. 76.575.604/0001-28. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/09/2014 a 02/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.



1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 808178/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA, Estado do PARANA CNPJ nº. 76.575.604/0001-28. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 02/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 808231/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO VERANENSE DE ASSISTENCIA EM SAUDE, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº. 87.873.279/0001-04. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810105/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 23.591.126/0001-83. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 21/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810111/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 22.669.931/0001-10. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 21/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810125/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 60.975.737/0041-49. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810156/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº. 90.396.409/0001-61. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810192/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.APAE DE JUNDIAI, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 50.956.440/0001-95. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 155.719,66 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810226/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 47.531.835/0001-31. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810235/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 72.957.814/0001-20. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810236/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 72.547.623/0001-90. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810237/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 62.779.145/0001-90. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810242/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 19.014.786/0001-24. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810243/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO TAOIBEIRAS, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 18.699.918/0001-36. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810552/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO, Estado de GOIAS CNPJ nº. 00.420.371/0001-22. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810560/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº. 03.066.309/0009-20. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 499.680,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015.

Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810587/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 19.297.746/0001-37. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810611/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 24.665.440/0001-26. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810630/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 45.284.353/0001-07. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 106.166,00 (cento e seis mil, cento e sessenta e seis reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2014 a 19/08/2016. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810641/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 51.381.903/0001-09. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 02/10/2014 a 19/07/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

1º Prorroga de Ofício do Convênio nº 810679/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº. 88.417.787/0001-32. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/08/2014 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 1º ao convênio nº 781906/2012
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS, Estado do RIO DE JANEIRO CNPJ nº. 33.816.794/0001-15. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 2.125.000,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 13/12/2013 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 24/08/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE.

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 250110.000024/2013-00 e 250110.000033/2013.

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00394.544/0036-05, representada pela Srª Ana Maria Moraes Rebouças. Objeto: Doação de Tablets, marca Philco, com encargos, tendo por finalidade a utilização para cumprimento dos objetivos do Programa Melhor em Casa, através dos Serviços de Atenção Domiciliar(SAD). Valor Unitário R\$ 1.384,00(um mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
Conforme discriminação abaixo:

Termo/Ano	Município	CNPJ	Quant	Valor total	Donatário	Assinatura
610/2015	Capim Grosso	11.390.971/0001-01	03	R\$4.152,00	José Sivaldo Rios de Carvalho	11.06.2015
891/2014	Ilhéus	13.672.597/0001-62	03	R\$4.152,00	José Agdo Oliveira da Silva Júnior	31.08.2015

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2015

O Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, através do chefe da divisão de Gestão Administrativa (DI-GAD/NEMS/MG), torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2015, homologando em favor da empresa GUIDO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 01.721.639/0001-29, o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia, ou seja empresa especializada para Automação e Reestruturação para a sala de TI, do Núcleo Estadual em Minas Gerais, devendo se caracterizar pelos seguintes fornecimentos: solução de climatização, sistema de medição e controle de temperatura, vedação das janelas, mobiliário (rack), intervenções civis e demais serviços que se fizerem necessários, conforme condições, quantidades e exi-

gências estabelecidas no edital, no Termo de Referência - Anexo I e no Projeto Básico - Anexo I-A, que é parte integrante do edital.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 250025-00001-2015NE800098

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
E PARTICIPATIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS
SERVIÇO DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Notificado: Sra. ALESSIA CARNEIRO FIGUEIREDO
Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Inciso LV, do Art. 5º, da CF/88 e no Art. 10, do Decreto 1.651/95

e na forma da Portaria GM/MS nº 743, de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega de notificação por ofício, fica CITADO a Sra. ALESSIA CARNEIRO FIGUEIREDO, CPF nº 768.914.106-49 para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Auditoria nº 13531 realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Itacarambi/MG, cujo relatório se encontra à disposição no endereço: Rua Espírito Santo, 500 - 14º andar - Sala 1.405 - Centro - Belo Horizonte/MG.

MARIA LUIZA PENA MARQUES
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA
SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2015

O Secretário-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da RN nº 276 de 3 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 2011, vem, por meio desta, adotar as seguintes providências:

Intimar os senhores ACÁCIO ROQUE CARDOSO (CPF nº 044.237.048-20), ANTONIO DE MIRANDA PINTO (CPF nº 108.025.418-87), PAULO CÉSAR DA COSTA (CPF nº 873.814.008-04), JOSÉ HENRIQUE JARSHEL (CPF nº 066.023.718-00) e ANTONIO FÁBIO BARBOSA RIO (CPF nº 479.367.548-49), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para apresentarem por escrito suas alegações e explicações finais, nos autos do inquérito administrativo de nº 33902.354818/2012-87, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora ope-

radora CENTRO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DE SÃO PAULO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CNPJ nº: 62.440.185/0001-02), no prazo de 5 (cinco) dias, bem como lhes informar que o processo encontra-se disponível para vistas.

Intimar os senhores ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ (CPF nº 326.087.303-10), DÉA FLÁVIA JORDÃO TAMMAM (CPF nº 126.045.934-31) e FRANCISCO JOSÉ CARDOSO CAVALCANTI (CPF nº 274.945.274-00), que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.234927/2014-41, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência a ex-operadora UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (CNPJ nº 40.869.042/0001-88) nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Intimar os senhores ALBERTO VIANA DE CAMPOS FILHO (CPF nº 287.080.325-72), MARIA LUIZA TELLES MARCILIO GOLIN (CPF nº 091.280.697-49), JOAO AIRES DA SILVA (CPF nº 038.470.122-15), MARIA CLEUZA CARNEIRO (CPF nº 086.374.822-87), MARCO AURELIO MEDEIROS CURSINO (CPF nº 111.081.502-68), DOMINGOS NASCIMENTO SILVA (CPF nº 350.763.565-87), JANETE OLIVEIRA (CPF nº 022.389.119-36) e MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA (CPF nº 120.355.301-30), que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.902196/2014-78, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência a ex-operadora FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCA - FASSINCRA LTDA (CNPJ nº 00.431.403/0001-95) nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente

constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Intimar os senhores EIKITI NODA, ROGÉRIO GUEDES COSTA e WALTER PEREIRA PORTO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.024195/2015-63, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência a ex-operadora LAM OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ nº 03.227.640/0001-27) nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Intimar os senhores CASEMIRO NEY ROCHA DE ALEN-CAR FILHO (CPF nº 954.711.701-72), CARLOS RODRIGO FORMIGARI (CPF nº 115.534.128-77), MARCO FABIO MELLO SINIGALLI (CPF nº 042.655.918-50), MARIA CRISTINA DE AZEVEDO RUSSO (CPF nº 738.514.427-68), PAULO CÉSAR JOSÉ FASCINA (CPF nº 013.650.198-29) e PAULO CÉSAR MELO SINIGALLI (CPF nº 011.293.908-29) que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.129589/8015-15, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência a ex-operadora SAÚDE MEDICOL S/A (CNPJ nº 02.926.892/0001-81) nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015
LUIZ GUSTAVO MEIRA HOMRICH

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DAS OPERADORAS
COMUNICADO DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXII e XXIII do art. 4º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, c/c o inciso II do art. 31 da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve COMUNICAR os cancelamentos dos registros das operadoras de planos privados de assistência à saúde, efetuados no mês de agosto de 2015.

Registro	CNPJ	Razão Social	Cidade Sede	UF	Data do Cancelamento	Motivo do Cancelamento	Motivo
41.825-1	05.287.585/0001-96	ODONTOMED SAÚDE LTDA - ME	MANAUS	AM	07/05/2015	Ausência de operação	Compulsório
41.509-0	05.930.682/0001-55	PROMED ODONTOLÓGICO LTDA	NOVA LIMA	MG	27/05/2015	Ausência de operação	Compulsório
40.617-1	71.557.797/0001-70	ODONTOPLASA ADM.EM SAÚDE SOC. EM-PRESARIA LTDA	SOROCABA	SP	05/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
40.299-1	00.721.958/0001-71	CHEQUE SAÚDE ADM.DE SERV. DE SAÚDE S/S LTDA	SAO PAULO	SP	05/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
31.030-1	00.597.363/0001-56	ASSISTANCE - ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S LTDA	CURITIBA	PR	05/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
40.759-3	00.942.451/0001-48	VIP SAÚDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	RIO DE JANEIRO	RJ	05/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
31.316-5	45.698.693/0001-76	ODONTOCLIN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	SAO PAULO	SP	05/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
41.496-4	06.112.867/0001-15	ODONTO MAGIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	FLORIANOPOLIS	SC	05/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
41.940-1	19.123.288/0001-10	BARELA CORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	SAO PAULO	SP	11/08/2015	Pedido de cancelamento	Voluntário
40.279-6	58.194.622/0001-88	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	SANTOS	SP	13/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
31.078-6	33.376.989/0001-91	IRB BRASIL RESSEGUROS S/A	RIO DE JANEIRO	RJ	17/08/2015	Pedido de cancelamento	Voluntário
30.190-6	02.742.160/0001-31	ASSIMEDE ASSIST. MÉD.ESPECIALIZADA LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	JUIZ DE FORA	MG	18/08/2015	Liquidação Extrajudicial	Compulsório
41.348-8	73.304.131/0001-36	VITAE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	BELO HORIZONTE	MG	18/08/2015	Liquidação Extrajudicial	Compulsório
33.556-8	57.506.792/0001-98	COPI - CENTRO ODONTOLÓGICO PITANGUEIRAS LTDA	JUNDIAI	SP	18/08/2015	Descumprimento de disposição legal	Compulsório
40.768-2	01.517.316/0001-18	ATM DIAGNOSTICO E SAÚDE DENTAL LTDA	RECIFE	PE	18/08/2015	Descumprimento de disposição legal	Compulsório
35.824-0	01.785.546/0001-68	IDEAL SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	ALAGOINHAS	BA	18/08/2015	Descumprimento de disposição legal	Compulsório
41.022-5	58.197.922/0001-10	CAIXA BENEF. DOS AUX. DO COM.CAFEIRO DE SANTOS	SANTOS	SP	24/08/2015	Pedido de cancelamento	Voluntário
41.960-5	19.300.451/0001-72	MAGNÓLIA MEDICINA LTDA - EPP	ALTA FLORESTA	MT	24/08/2015	Pedido de cancelamento	Voluntário
41.549-9	05.100.705/0001-02	COI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA LTDA	MANAUS	AM	27/08/2015	Pedido de cancelamento	Voluntário
41.686-0	09.117.954/0001-53	VILA VALQUEIRE SAÚDE LTDA	RIO DE JANEIRO	RJ	27/08/2015	Pedido de cancelamento	Voluntário
41.608-8	07.815.255/0001-51	PLUS ODONTO WORLD ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	BELEM	PA	27/08/2015	Pedido de cancelamento	Voluntário
41.514-6	02.191.761/0001-01	DENTE CROSS LTDA	RIO DE JANEIRO	RJ	31/08/2015	Deliberação de Diretoria Colegiada	Compulsório
41.378-0	04.284.478/0001-41	UNIÃO HOSPITALAR OPERADORA DE PL. DE SAÚDE LTDA	RIO DE JANEIRO	RJ	31/08/2015	Liquidação Extrajudicial	Compulsório
35.812-6	01.778.871/0001-01	ÔMEGA SAÚDE- OPERADORA DE PL. DE SAÚDE LTDA	RIO GRANDE DA SERRA	SP	31/08/2015	Liquidação Extrajudicial	Compulsório
30.092-6	60.538.436/0001-60	SAUDE ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA	SAO PAULO	SP	31/08/2015	Liquidação Extrajudicial	Compulsório

LEANDRO REIS TAVARES
Diretor

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015

Nº Processo: 25351.084532/2015-14. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 40.432.544/0001-47. Contratado: Claro S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (TMP) e de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de aparelho em regime de comodato na região com o código nacional 61. Fundamento legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor total: R\$ 615.547,92. Data de assinatura: 18/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015

Nº Processo: 25351.084532/2015-14. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 40.432.544/0001-47. Contratado: Claro S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (TMP) e de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de aparelho em regime de comodato na região com o código nacional 11. Fundamento legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor total: R\$ 5.790,00. Data de assinatura: 18/08/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

Processo: 25351.368737/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO - GMDN AGENCY LIMITED. Objeto: Contratação, a título gratuito, de base de dados atualizada que abriga a Nomenclatura Global de Dispositivos Médicos, em meio eletrônico. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 03.08.2015 a 03.08.2020. Data de Assinatura: 03.08.2015.



**SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS
E RECINTOS ALFANDEGADOS - MS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015**

O Pregoeiro da CVPAF/MS, torna pública que a empresa Clearar Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.818.890/0001-79, foi vencedora dos itens 01,02,03,e 04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza,asseioe conservação,com fornecimento de todo o material,incluindo a desinstitização,limpeza de caixa d'água, manutenção de quintal, naSeder e Postos da CVPAF/MS.

CID VALLÉRIO DE OLIVEIRA

(SIDE - 04/09/2015) 253008-36212-2015NE800018

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS
E RECINTOS ALFANDEGADOS - PE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 253007

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 25757126920201275.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado : A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE -OBRAS E SERVICOS LTDA -. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses a contar de 01/09/2015 a 01/09/2016. Fundamento Legal: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$173.384,44. Fonte: 6174025305 - 2015NE800062. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 253007-36212-2015NE800020

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 21/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 17/2015, celebrado em 04/09/2015 entre a HEMOBRÁS e a SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ 07.901.268/0001-43; b) Objeto: prestação de serviços de Medicina do Trabalho; c) Recursos Financeiros: o valor total da contratação é de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 55.625,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao exercício 2015, coberto pela Nota de Empenho 2015NE000498, de 10/08/2015, Elemento de Despesa 243.190, Fonte de Recurso 131.100; d) Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Decreto 2.271/97 e normas correlatas; e) Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; f) Signatários: Contratante: Gustavo Cavalcanti Simoni - Gerente de Administração; Contratada: Marcelo José da Fonseca - Representante; g) Processo nº 25800.004868/2014.

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 22/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2015, celebrado em 04/09/2015 entre a HEMOBRÁS e a TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0001-80; b) Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com habilitação de linhas e fornecimento de chip com tecnologia GSM ou superior, na modalidade local, longa distância nacional (LDN), longa distância internacional (LDI), roaming nacional e internacional, bem como pacote de dados (internet), com fornecimento de aparelhos (tipo smartphone com tecnologia Android ou IOS), para acesso habilitado do tipo Pós Pago, modo digital, para atender às necessidades da Hemobrás, na localidade de Pernambuco; c) Recursos Financeiros: o valor total estimado do contrato é de R\$ 318.491,40 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 132.704,75 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao exercício 2015, coberto pela Nota de Empenho 2015NE000496, de 10/08/2015, Elemento de Despesa 244.000, Fonte de Recurso 131.100; d) Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Decreto 2.271/97 e normas correlatas; e) Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses; f) Signatários: Contratante: Gustavo Cavalcanti Simoni - Gerente de Administração; Contratada: Luiz Carlos Alves Vieira e Sandro Marques Barbosa Coutinho - Representantes; g) Processo nº 25800.002130/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 10/2011, celebrado em 31/07/2015, entre a HEMOBRÁS e a empresa ENTERIWI PROVIDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ 08.269.460/0001-21; b) Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2015 e reajustar o contrato em 8,86% (oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento); c) Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/1993; d) Dotações Orçamentárias: o valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 91.776,69 (noventa e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor de R\$

38.240,29 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), referente ao período de agosto a dezembro de 2015, coberto pela Nota de Empenho 2015NE000479, de 30/07/2015, Elemento de Despesa 244.000 e Fonte de Recurso 131.100; e) Signatários: Contratante: Gustavo Cavalcanti Simoni - Gerente de Administração; Contratada: Aristóteles Dantas Gaudêncio - Representante; f) Processo nº 25800.000672/2011.

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 28/2012, celebrado em 04/09/2015, entre a HEMOBRÁS e a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.568.077/0002-06; b) Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2005, e registrar o reajuste de 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) referente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, do período de julho de 2014 a junho de 2015; c) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993; d) Dotações Orçamentárias: o valor estimado do contrato é de R\$ 55.201,30 (cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 13.800,33 (treze mil, oitocentos reais e trinta e três centavos), referente ao período de setembro a dezembro de 2015, coberto pela Nota de Empenho 2015NE000478, de 30/07/2015, Elemento de Despesa 243.190 e Fonte de Recurso 131.100; e) Signatários: Contratante: Gustavo Cavalcanti Simoni - Gerente de Administração; Contratada: Jane Márcia Chaves da Silva Soares - Representante; f) Processo nº 25800.000804/2012.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 13º Termo Aditivo "de Ofício" ao TC-PAC Nº 0862/2008. Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, por meio Superintendência Estadual do Maranhão, CNPJ: 26.989.350/0007-01, situada à Rua do Apicum, 243, Centro - na cidade de São Luis/MA e o Município de Alcântara, CNPJ:06.000.244/0001-50, situado na Praça da Matriz, nº 01 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do TC-PAC até 30/06/2016, por solicitação da compromitente. Data de assinatura: 28/08/2015. Processo: 25100.019.101/2008-12.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao TEC nº 0010/2013, publicado no DOU Seção 3 nº 158 de 19/08/2015, página 122, onde se lê: "TEC nº 0010/2013"; "até 10/07/2017"; "Data de Assinatura: 16/04/2015. Data de Assinatura: 29/07/2015"; "Processo nº 25100.013.900/2013-42", leia-se, respectivamente: "TED nº 0002/2013"; "até 29/07/2016"; "Data de Assinatura: 29/07/2015"; "Processo nº 25100.013.890/2013-45"

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, CONVOCA o (a) Senhor(es) Edejavá Rodrigues Lira CPF nº 120.353.601-10, Ex-Diretor-Presidente da FUBRA, Senhor Clodoaldo Rodrigues da Costa Junior CPF nº 132.469.411-49, Ex- Presidente da Fundação Universidade de Brasília e Senhor Aipore Rodrigues de Moraes CPF nº 211.451.561-34, Ex- Presidente da Fundação Universidade de Brasília, que se encontram em local incerto e não sabido, para retirar, no endereço situado no SAS- Qd. 04- Bl. N no 7º andar, Brasília/DF- CEP: 70.058-902, a NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, referente a prestação de contas do convênio nº 1746/2005, processo de celebração nº 25100.030.837/2005-07.

O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação implicará no encaminhamento do processo para procedimento de tomada de contas especial.

ENI APARECIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 255011

Processo: 25180002075201570. DISPENSA Nº 10/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 07657198000120. Contratado : MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS EPARTICIPACOES LTDA -. Objeto: Contrato para prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos tipo A, B e E para atendimento das necessidades da SUEST/MT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 02/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$1.680,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800131. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 255000-36211-2015NE800042

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 07/2015. Processo nº 25180.001.136/2015-81. Doador: Fundação Nacional de Saúde - SUEST/MT, CNPJ nº 26.989.350/0022-40. Donatário: Município de Nova Monte Verde no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 37.465.556/0001-63. Objeto: Transferir ao Donatário o direito de propriedade de 06 (Seis) computadores os quais identificados nos autos

do processo, e que deverão ser utilizados exclusivamente na implementação de ações de saúde pública no município de Nova Monte Verde no Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", e no Decreto nº 99.658/90, art. 3º e art. 15, inciso V. Data da Assinatura: 03.09.2015.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 255012

Processo: 25185002128201511. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 09064453000156. Contratado : J.MALUCELLI SEGUROS S/A -Objeto: Registro de Termo de Contrato de prestação de serviços nº 02/2015, que fazem entre si a Fundação Nacional de Saúde e a Empresa J. Malucelli Seguros S.A, especializada na prestação de serviço de seguro predial para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das unidades da SUEST-MS. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$4.090,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800196. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 255000-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 255013

Processo: 25190003128201551. PREGÃO SRP Nº 8/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 10450771000134. Contratado : 06/12 AUTO CENTER EIRELI - EPP -Objeto: Fornecimento de peças para veículos da Funasa em Belo Horizonte/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/08/2015 a 03/08/2016. Valor Total: R\$523.764,02. Fonte: 6151000000 - 2015NE800230. Data de Assinatura: 04/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 255013-36211-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2015 - UASG 255014

Número do Contrato: 6/2014. Processo: 25200000285201467. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 04935183000198. Contratado : MIRANDA & MOIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ora aditivo. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2015 a 31/10/2015. Valor Total: R\$13.940,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 255000-36211-2015NE800042

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2015 publicado no DOU de 04/09/2015, Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: Valor R\$ 1.184,00 Leia-se: Valor R\$ 7.104,00.

(SICON - 04/09/2015) 255000-36211-2015NE800042

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/08/2015 foi alterado. Objeto: Prestação de serviço de transporte multimodal porta a porta e vice e versa, de medicamentos (fracionados ou não), insumos, mobiliário, equipamentos e utensílios, entre Fiocruz/Almoxarifado Central e Fiocruz/Armazém contratado e as Unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil, localizadas nas Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-oeste (capital e interior), por empresa qualificada e com profissionais habilitados para coletar, transportar, entregar e realizar todos os serviços que forem necessários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365_ Mangueiros Mangueiros - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ISABEL CRISTINA FORTUNA DE SANTA RITA
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 254439-25201-2015NE800241

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015 - UASG 254420

Processo: 25380.001129/2015 . Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviço de Assinatura e entrega de jornais , jornal eletrônico e revistas pelo período de 12 meses , conforme condições , quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

EMILIO MARTINS FOLGADO FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 254425-25201-2015NE800253

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2015

O pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foram vencedoras as empresas : DS DESIGNER GRÁFICO DE NITERÓI LTDA-ME , nos itens :04,10e 11 , no valor de R\$ 24.862,50; ETHIS GRAPHIC GRAFICA E EDITORA LTDA-ME , no item 03, no valor de R\$ 18.300,00; RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVIÇOS EIRELI , nos itens : 01,02,05,06,07,08,09 e 12 , no valor de R\$ 111.869,25. Valor total da licitação : R\$ 155.031,75.

ALEX LIMA DE CARVALHO

(SIDE - 04/09/2015) 254420-25201-2015NE800253

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2015 . Objeto: Contratação de Serviços de Apoio as Atividades Administrativas

SONALI DA SILVA MOTA
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 254430-25201-2015NE800240

CENTRO DE INFORMAÇÕES
CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

O pregoeiro no uso de suas atribuições declara vencedores do Pregão 11/2015 - Prestação de Serviço de Assinatura de Periódicos Internacionais em formato eletrônico, as empresas: EBSCO BRASIL LTDA, lotes nº 2, 4, 5, 6 e 12 no valor total R\$1.127.200,00 (um milhão, cento e vinte sete mil duzentos reais) e Forall Assinaturas e livros Ltda, lotes nº 1, 3, 7 e 13 no valor total de R\$1.048.466,16 (um milhão, quarenta e oito mil e dezesseis centavos). Valor total do prego R\$2.175.666,16.

CARLOS HENRIQUE ROSA PINTO

(SIDE - 04/09/2015) 254431-25201-2015NE800248

CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES**EXTRATO DE DISPENSA**
DE LICITAÇÃO Nº 167/2015 - UASG 254421

Processo: 25382000240/15-82 . Objeto: Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT , para fornecimento de serviço postais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidade do CPqAM quanto aos serviços postais. A ECT é a única empresa a fornecer esse tipo de serviço. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. DENISE SANTOS DE AQUINO LOPES. Compradora. Ratificação em 04/09/2015. SINVAL PINTO BRANDAO FILHO. Diretor. Valor Global: R\$ 111.978,60. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0021-57 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 04/09/2015) 254421-25201-2015NE800235

CENTRO DE PESQUISAS GONÇALO MONIZ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80388/2015 - UASG 254422**

Processo: 25383000110201530. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02091250000100. Contratado : AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E-URBANA LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte externo e destinação final de resíduos do Grupo D (comuns) provenientes das atividades desenvolvidas pela FIOCRUZ - Bahia, pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2016. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800388. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 254422-25201-2015NE800072

CENTRO DE PESQUISAS RENÉ RACHOU**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 - UASG 254423

Processo: 25381000211201521 . Objeto: Registro de preços para aquisição de alface lisa e couve comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1715 - Barro Preto BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

IVANICE MILAGRES PRESOT PASCHOALINI
Analista de Gestão em Saúde

(SIDE - 04/09/2015) 254423-25201-2015NE800238

INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA
EVANDRO CHAGAS**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015 - UASG 254438

Processo: 25029000283201597 . Objeto: Aquisição de Cartucho para teste rápido e Seringa cc Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 04/09/2015) 254438-25201-2015NE800252

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015 - UASG 254438

Processo: 25029000221201585 . Objeto: Registro de Preço objetivando a aquisição de Ar Condicionado. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MICHAEL JACOB FAGUNDES
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 254438-25201-2015NE800252

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria nº 59/2014-INI, declara como vencedora do prego eletrônico nº 039/2015, a seguinte empresa: STOK GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, no item único, no valor total de R\$ 12.240,00. Perfazendo O Mesmo Valor Total da Licitação.

MICHAEL JACOB FAGUNDES

(SIDE - 04/09/2015) 254438-25201-2015NE800252

INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
DE LICITAÇÃO Nº 37/2015 - UASG 254446

Processo: 25387.000185/2015 . Objeto: Contratação de Empresa Qualificada para a realização da etapa de revestimento do medicamento Farmanguinhos Artesunato + Mefloquina (25+55) mg e Farmanguinhos Artesunato + Mefloquina (100+220) mg comprimidos revestidos, registrados no Ministério da Saúde sob os números MS nº 1.1063.0124.001.1, 1.1063.0124.002.8, 1.1063.0124.003.6 e 1.1063.0124.004.4 para atendimento de demanda do Programa Nacional de Malária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2015. RAINER WILHELM KONRAD. Tecnologista em Saúde Pública. Ratificação em 04/09/2015. HAYNE FELIPE DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 81.832,49. CNPJ CONTRATADA : 48.344.725/0001-23 ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA.

(SIDE - 04/09/2015) 254446-25201-2015NE800245

INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 240/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Filtro de Ar tipo Hepa, tipo fino, tipo grosso e tipo manta. Contratada: CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 06.167.061/0001-24. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 127/2015-BM; Processo: 25386.000366/2015-17 Data da Homologação: 24/08/2015. Valor Global: 911.835,36 (Novecentos e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e trinta e seis centavos).

Ata de Registro de Preços nº 241/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Filtro de Ar tipo Hepa, tipo fino, tipo grosso e tipo manta. Contratada: Flamam Indústria e Comércio de Filtros Industriais Ltda - EPP. CNPJ: 08.493.691/0001-14. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 127/2015-BM; Processo: 25386.000366/2015-17 Data da Homologação: 24/08/2015. Valor Global: 137.600,00 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 242/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Filtro de Ar tipo Hepa, tipo fino, tipo grosso. Contratada: CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 06.167.061/0001-24. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 134/2015-BM; Processo: 25386.000375/2015-16 Data da Homologação: 25/08/2015. Valor Global: 251.845,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 243/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Filtro de Ar tipo Hepa, tipo fino, tipo grosso. Contratada: Yvytu Indústria e Comércio de Filtros Ltda. CNPJ: 08.101.290/0001-71. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 134/2015-BM; Processo: 25386.000375/2015-16 Data da Homologação: 25/08/2015. Valor Global: 701.794,06 (Setecentos e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015 - UASG 254445

Processo: 25386000531201531 . Objeto: Aquisição de Mangueira silicone, funil analítico, lâmina de vidro, tubo de ensaio e outros. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2015 . Objeto: Aquisição de materiais em cobre, tubo em cobre, chapa alumínio, amortecedor vibração stop e outros.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 35/2014, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) 123/2015. Foi vencedora do item 2 a Licitante LAB BRAX DIAGN. LTDA-EPP no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Foi vencedora dos itens 3 e 4 a Licitante NNAL COM DE MAT. MED. E SERVIÇOS EMPRESAR. no valor de R\$ 6.034,20 (seis mil trinta e quatro reais e vinte centavos). O valor total da Licitação foi de R\$ 9.784,20 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

(SIDE - 04/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 35/2014, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) 181/2015. Foi vencedora do item 1 a Licitante GEB - COMERCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA -EPP no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). Foi vencedora do item 2 a Licitante ESTRELA DA BONFIM COM E REPRESENT. LTDA-ME no valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais). O valor total da Licitação foi de R\$ 10.892,00 (dez mil oitocentos e noventa e dois reais).

LUCIANO MAGALHAES LIMA

(SIDE - 04/09/2015) 254445-25201-2015NE800035

INSTITUTO OSWALDO CRUZ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - UASG 254463

Processo: 25030000314201571 . Objeto: Aquisição de Material Hospitalar Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Brasil Nr 4365 Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 254463-25201-2015NE800161

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

O Grupo Hospitalar Conceição conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das Licitações nº 8666/93, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico nº 96/15. Processo nº 227/15. Data de Assinatura: 25/06/15. Objeto: aquisição de insumos químicos (odontologia). Valor total: R\$ 35.418,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 67.403.154/0001-03 A. M. MOLITERNO-EPP; 06.175.908/0001-12 BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD; 05.362.071/0001-58 MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP.

Pregão Eletrônico nº 168/15. Processo nº 427/15. Data de Assinatura: 26/06/15. Objeto: aquisição de material de manutenção (óleo, elemento separador e outros). Valor total: R\$ 127.407,36 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME; 03.780.326/0001-77 MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

Pregão Eletrônico nº 173/15. Processo nº 438/15. Data de Assinatura: 26/06/15. Objeto: aquisição de material de nutrição e cozinha (materiais de nutrição e cozinha diversos). Valor total: R\$212.594,28 (duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 09.307.244/0001-96 ALINE DE OLIVEIRA SOUZA; 91.579.169/0001-01 ARISTEU ABREU DE SOUZA.; 92.328.012/0001-68 BL ROCHA COMERCIAL LTDA; 08.471.046/0001-09 DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZ.

Pregão Eletrônico nº 179/15. Processo nº 454/15. Data de Assinatura: 26/06/15. Objeto: aquisição de instrumental médico hospitalar diverso. Valor total: R\$ 111.835,02 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Validade 6 (seis) meses. Empresas Classificadas: 01.013.707/0001-03 A.J. CIULLA RAUPP & CIA LTDA.; 61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP.; 95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACRO; 01.072.992/0001-25 EXATECH-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 02.916.028/0001-07 FRADEL-MED IND. COM. DE APARELHOS MEDICOS LTDA-M; 04.078.043/0001-40 MONTEIRO ANTUNES-INSUMOS HOSPITALARES LTDA.; 07.519.095/0001-01 MB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES; 10.310.873/0001-54 MCMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD; 92.666.817/0001-11 SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.

Pregão Eletrônico nº 186/15. Processo nº 466/15. Data de Assinatura: 30/06/15. Objeto: aquisição de material médico hospitalar (cateteres, dilatadores, filmes e outros). Valor total: R\$ 228.721,49 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 02.873.606/0001-67 ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.; 61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP.; 33.100.082/0005-29 E.TA-MUSSINO & CIA LTDA; 05.513.438/0001-97 GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA; 90.492.927/0001-89 H.L.C.COM.E REP. LTDA.; 07.668.083/0001-30 ILKMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; 10.625.395/0001-71 IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; 07.108.742/0001-84 LIFECOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Signatários: Dr. Sandra Maria Sales Fagundes - Diretora Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e José Accioly Jobim Fossari - Diretor Técnico.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 250059**

Processo: 33409.03150/13-64. PREGÃO SISPP Nº 80/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04137442000135. Contratado : GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços gráficos com fornecimento de todos os insumos dos itens do grupo 4, s/ onus p/ Administração, a fim de atender necessidades institucionais do INC. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016. Valor Total: R\$23.255,20. Fonte: 6151000000 - 2015NE801235. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250059-00001-2015NE800232

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 250059

Processo: 33409.03150/13-64. PREGÃO SISPP Nº 80/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 21051277000113. Contratado : RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE -PAPEIS E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços gráficos com fornecimento de todos os insumos, item 51 do grupo 5, s/ onus p/ Administração, a fim de atender necessidades institucionais do INC. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016. Valor Total: R\$51.008,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE801236. Data de Assinatura: 24/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250059-00001-2015NE800232

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 250059

Processo: 33409.02198/14-36. PREGÃO SISPP Nº 54/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 07316273000199. Contratado : STOK GESTAO DOCUMENTAL LTDA -Objeto: Contratação de serviços de guarda e transporte de documentos que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$63.996,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE801373. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250059-00001-2015NE800232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250059

Número do Contrato: 14/2014. Processo: 33409.04750/13-40. PREGÃO SISPP Nº 75/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 00092369000171. Contratado : NETCENTER INFORMATICA LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$2.842.812,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE801439. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250059-00001-2015NE800232

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015 - UASG 250059**

Processo: 33409003414201461. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de portas para elevadores. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: a Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA DE AMORIM PEREIRA PAIVA
Pregoeira

(SIDECE - 04/09/2015) 250059-00001-2015NE800232

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2015**

O Diretor Geral do INC após homologação parcial do PR 21/2015, licitado no dia 10/04/2015, às 13:00hs, processo nº 33409.002949/2012-52, objeto: aquisição de instrumental cirúrgico, para o período de 12 (doze) meses, faz a inclusão das seguintes empresas adjudicadas: Partners Comércio e Representações Ltda; Unimac Material Cirúrgico e Hospitalar Ltda - EPP; e Lang Eleto Medicina Ltda-ME.

JOSÉ LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

(SIDECE - 04/09/2015) 250059-00001-2015NE800232

**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio de Estágio nº. 001/2015, que fazem entre o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad e a Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY" - UNIGRANRIO, cujo objeto é a concessão de estágio, obrigatórios ou não, a alunos selecionados, dentre os que estejam regularmente matriculados e que venha frequentando, efetivamente, curso de graduação na UNIGRANRIO. Vigência: 18 (dezoito) meses. Data da Assinatura: 27/07/2015. Modalidade: Termo de Concessão de Estágio nº. 001/2015. Processo nº. 250057/1966/2014.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2/2015

Cotação Eletrônica nº. 06/2015, que fazem entre si o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO e a empresa ELIAS & ALEXANDRIA COM. DE EQUIP. E SUP. PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MALHA TUBULAR). Vigência: 04/08/2015 à 04/12/2015. Data da Assinatura: 04/08/2015. Modalidade: Dispensa de Licitação -Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo INTO nº. 250057/904/2015. Valor Total de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2015

Ata de Registro de Preços. Objeto: Para eventual Contratação de empresa audiovisual para produção de até 10(dez) filmes por contrato de aproximadamente 1'30"(um minuto e trinta segundos)cada, em formato digital, utilizando os personagens do Into (Turma do Valente), já existentes, em desenho animado em 3D, estes desenhos animados de curta duração tem caráter educativo e visam divulgar valores e informações importantes na prevenção de acidentes e de doenças ortopédicas, em linguagem apropriada para o publico infantil entre 5 (cinco) e 11 (onze) anos. Ata de Registro de Preços nº 195/2015, PATABOOM ANIMAÇÃO 3D-CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE DESENHOS ANIMADOS LTDA-ME. (Item 1). Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2015. Processo nº. 250057/137/2015. Data de Assinatura: 15/07/2015. Valor Global: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 250042**

Número do Contrato: 9/2011. Processo: 33374014872200911. PREGÃO SISPP Nº 70/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 58295213000330. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 09/2011 para prestação de serviços de manutenção, com cobertura de peças, de equipamentos de marca Philips. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/07/2015 a 04/07/2016. Valor Total: R\$333.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800027. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250042-00001-2015NE800023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2015

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso torna público que realizará a contratação, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada Prestação de Serviços Continuados de Engenharia Clínica Hospitalar, através do processo nº 33374.010590/2015-84. Edital Disponível: Na Av. Londres, 616, Bonsucesso - Prédio IV, 4º Andar, sala 410 ou por solicitação no endereço eletrônico cpl_hgb@hotmail.com (O Edital não será retirado impresso, somente em meio eletrônico). Entrega e Abertura das propostas: 15/09/2015 às 14:00 h, na Av. Londres, 616, Bonsucesso, Prédio IV, 4º Andar, sala 410 (Comissão de Licitação). Em caso de dúvidas realizar contato com a Comissão de Licitação nos telefones (21) 3977-9544 / (21) 2560-7482 ou pelo e-mail cpl_hgb@hotmail.com

FLÁVIO XAVIER DOURADO FIALHO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral**HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 250103**

Processo: 33401001514201422. INEXIGIBILIDADE Nº 33/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 33352394000104. Contratado : COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E -ESGOTOS CEDAE. Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento de água e tratamento de esgoto, para o Hospital Federal de Ipanema, para o Hospital Federal de Ipanema, a partir de 04/09/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 04/09/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$458.158,56. Fonte: 6151000000 - 2014NE800936. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250103-00001-2015NE800001

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - UASG 250061**

Processo: 33433006835201527. Objeto: Aquisição de medicamentos uso geral II. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Sacadura Cabral, 178 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE DE SOUZA CASTRO
Chefe do Serviço de Licitação

(SIDECE - 04/09/2015) 250061-00001-2015NE091311

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 11 /2015 Objeto Aquisição de equipamentos para Serviço de Cirurgia Vascular (Filtro e Fio) do HFSE Marca/Fabricante: ARTERIAL LIFE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA itens (18,19,20); GLOBOCARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA itens (06); E TAMISSINO E CIA LTDA itens (10,12,14,16); HEART LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARE itens (02,11,13,15); SIGNUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAT. HOSP. LTDA itens (01,03); SUPRIMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA itens (07,09); Vigência 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 44/2014. Processo: 33433.011076/2014-33. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2015. Valor Global: R\$ 8.202.150,40 (Oito milhões duzentos e dois mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2015 - UASG 250052**

Número do Contrato: 36/2013. Processo: 0004/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02981566000177. Contratado : BRAINLAB LTDA -Ob-

jeto: Alteração do contrato, com exclusão do sistema de navegação cirúrgica ector vision compact, no. serie 02-025-17000, a partir de 01/07/2015, reduzindo em R\$ 4.239,38o valor mensal estimado do contrato, passando a ser de R\$ 1.310,10 estimados mensais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Data de Assinatura: 22/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250052-00001-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 94/2015 - UASG 250052

Número do Contrato: 53/2010. Processo: 2687/2009. PREGÃO SISPP Nº 47/2010. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 30299895000178. Contratado : SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por mais 1 mes, podendo ser rescindido antes, unilateralmente pela contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 30/07/2015 a 29/08/2015. Data de Assinatura: 29/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 250052-00001-2015NE800295

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/08/2015 . Objeto: Conjunto de Stent uretral e outros

NELSON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 04/09/2015) 250052-00001-2015NE800295

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 191/2015

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão acima: a empresa ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA foi vencedora do item 8. A empresa HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora do item 9. A empresa FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME foi vencedora do item 10. A empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora do item 3. A empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi vencedora do item 7. A empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA foi vencedora dos itens 5 e 6. A empresa CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi vencedora do item 4. A empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi vencedora do item 2. O item 1 restou frustrado.

NELSON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 04/09/2015) 250052-00001-2015NE800295

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALAGOAS E SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 257023

Processo: 25034000280201401. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04068582000107. Contratado : RGA ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Execução de obra de engenharia para o Sistema de Abastecimento de Água (SSA), na aldeia indígena Xocó, situada na Ilha de São Pedro, no município de Porto da Folha - SE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Valor Total: R\$1.669.501,50. Fonte: 6151000000 - 2015NE800398. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 257023-00001-2015NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - UASG 257023

Processo: 25034.00019720142 . Objeto: Aquisição de motocicletas para atender ao DSEI AL SE Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Pretestato Ferreira Machado N. 1490 Jatiúca MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

AMARALINE DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 257023-00001-2015NE800020

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, vem divulgar na forma da lei, As Atas de Registro de Preços assinadas com os fornecedores conforme especificado a seguir:

Ata de Registro de Preços 43/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 02520829/0001-40 Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 6, 8, 22, 29, 30, 56, 65, 80, 81, 100, 115, 119, 127, 129, 159, 165, 173 e 174, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 135.972,50.

Ata de Registro de Preços 44/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 03.652.030/0001-70 Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 38, 39, 51, 64, 66, 71, 90, 106, 124, 134, 145, 149 e 153, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 22.538,00.

Ata de Registro de Preços 45/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 04.071.345/0001-60 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Prod. Med. Hospitalares Ltda, itens 24, 31, 32 e 78, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 45.714,50.

Ata de Registro de Preços 46/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 07.316.691/0001-86 Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda EPP, itens 47, 97, 105, 133, 147, 157 e 172, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 95.683,00.

Ata de Registro de Preços 47/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 08.676.370/0001-55 Distribuidora de Medicamentos Pró-Saude Ltda ME, itens 1, 5, 76, 169 e 175, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 13.090,60.

Ata de Registro de Preços 48/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 10.493.969/0001-03 TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda ME, itens 28 e 93, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 9.680,00.

Ata de Registro de Preços 49/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 11.011.226/0001-04 Clima Comércio de Medicamentos Ltda, itens 13, 16, 21, 23, 37, 44, 69, 73, 89, 140, 160 e 164, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 81.321,2550.

Ata de Registro de Preços 50/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 11.145.401/0001-56 LA Dala Porta Junior EPP, itens 2, 10, 12, 14, 17, 20, 33, 34, 42, 43, 45, 60, 74, 95 e 99 com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 106.771,40.

Ata de Registro de Preços 51/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, itens 35, 61, 67, 68, 79, 92, 108, 109, 110, 112, 114, 117, 118, 121, 123, 135, 136 e 154, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 15.552,70.

Ata de Registro de Preços 52/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 14.905.502/0001-76 Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, itens 54, 57, 87, 94, 103, 132, 151, 163 e 171, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 9.613,70.

Ata de Registro de Preços 53/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 15.025.636/0001-65 Dalbex Comércio de Medicamentos EIRELI -EPP, itens 11, 19, 88, 120, 122, 138 e 170, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 6.244,8950.

Ata de Registro de Preços 54/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 16.970.999/0001-31 DMC Distribuidoras, Comércio de Medicamentos Ltda EPP, itens 4, 40, 41, 48, 49, 52, 58, 70, 75, 77, 86, 96, 113, 125, 126, 130, 131, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 158, 166, 167, 168 e 176, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 67.393,25.

Ata de Registro de Preços 55/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 67.729.178/0004-91 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens 50, 55, 63, 82, 111, 128, 155 e 156, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 14.786,91.

Ata de Registro de Preços 56/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos da RENAME, CNPJ: 81.706.251/0001-98 Promefarma Representações Comerciais Ltda, itens 3, 9, 15, 18, 59, 62, 72, 84, 98, 101, 107, 150, 152, 161 e 162, com a Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP nº 06/2015 Processo nº 25065000375/2015-31. Assinatura: 01/09/2015. Valor global da ata de R\$ 42.535,90.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2015

O Coordenador do Distrito Sanitário Especial I digena Interior Sul, vem divulgar o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2015 , onde foi Adjudicado e Homologado em favor da empresa: JOSUE FARIAS DAL DEGANI-EPP, inscrita no CNPJ nº07.593.524/0001-82, vencedora do item 01 com valor mensal de R\$3.509,58 e valor Global anual de R\$42.114,96.

FERNANDO ANTONIO BARBOSA SENA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 257053-00001-2015NE800017

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAIAPÓ DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2015 - UASG 257044

Número do Contrato: 13/2013. Processo: 25055000206201358. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 05836297000143. Contratado : ARENA DISTRIBUIDORA E COMRCIO -EIRELI EPP - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016. Valor Total: R\$2.174.490,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 257044-00001-2015NE800037

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LESTE DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - UASG 257051

Processo: 25063000915201504 . Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante, barco de alumínio, bombona plástica, pneus automotivos, corda, bateria automotiva e lona a fim de atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Leste Roraima, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Ville Roy, 3506 Nossa Senhora Aparecida - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO LUCIO DA SILVA MOTA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 257051-00001-2015NE800053

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 257035

Número do Contrato: 73/2014. Processo: 25047000226201328. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 08170344000150. Contratado : R V CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA --ME. Objeto: Construção do Posto de Saúde Indígena da Aldeia de Irajá, atendendo as necessidades do DSEIMGES. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 . Vigência: 03/09/2015 a 21/12/2015. Valor Total: R\$931.278,10. Fonte: 6151000000 - 2015NE800071. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 257035-00001-2015NE800054

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 - UASG 257045

Processo: 25054000122201596 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fogão Industrial, para serem utilizados nas Casais e Polos Base do Dsei Rio Tapajós. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 17 - Centro Itaituba Bela Vista - ITAITUBA - PA.



Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ZACARIAS ALEXANDRE SILVA SOBRINHO
Chefe do SELOG

(SIDECA - 04/09/2015) 257045-00001-2015NE000004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - UASG 257045

Processo: 25054000204201531. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, não perecíveis para atender a demanda da CASAI de Itaituba. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 17 - Centro Itaituba Bela Vista - ITAITUBA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 257045-00001-2015NE000004

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena, CNPJ nº 00.394.544/0030-10; Contratada: item por Empresa: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ: 01.808.192/0001-20 neste ato denominada DETENTORA do item: 92, com valor global de R\$ 12.229,2000; ROVER DISTRIBUIDORA - IMPORTAÇÃO E EXPERTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.830.145/0002-63, item: 115 com valor global de R\$ 163.835,000; SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME, CNPJ: 02.132.032/0001-76, itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 35, 37, 44, 53, 54, 61, 76, 78, 79, 86, 88, 95, 97 e 118 com valor global de R\$ 375.994,240; PRODULIM EIRELI - ME, CNPJ: 02.360.076/0001-53, itens: 66 e 67 com valor global de R\$ 95.399,000; TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 03.127.904/0001-70, item: 81 com valor global de R\$ 11.420,000; G P COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ: 04.375.274/0001-16, itens: 12, 25, 26, 73, 99, 100, 101, 102 e 122 com valor global de R\$ 976.479,7000; MC MOVEIS - COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 04.790.881/0001-42, item: 106 com valor global de R\$ 36.696,000; FI-SIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 05.118.766/0001-99, itens 107 e 113 com valor global de R\$ 249.695,000; OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.895.525/0001-56, itens: 03, 07, 08, 09, 22, 24, 28, 43, 45, 57, 64, 65, 77, 85, 89, 93, 94, com valor global de R\$ 466.699,560; ELY FARMACEUTICA LTDA - ME, CNPJ: 06.192.562/0001-60, item 23 com valor global de R\$ 6.930,000; DISTRIBUIDORA VRIL, COMERCIO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 08.855.979/0001-91, itens: 06, 10, 30, 32, 46, 55, 60, 80, 96 com valor global de R\$ 298.431,000; ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.596.399/0001-79, itens 39, 40, 68, 91 com valor global de R\$ 247.369,160; MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ: 12.467.682/0001-26, itens 114 com valor global de R\$ 30.780,000; JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 13.287.059/0001-54, itens: 42, 63, 72, 103, 108 e 121 com valor global de R\$ 238.912,300; CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 14.817.957/0001-30 do item 58 no valor global 2.400,000; BLUE PARTS LICITACOES LTDA - EPP, CNPJ: 16.403.724/0001-16, itens: 82, 83 e 98 com valor global de R\$ 13.139,000; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 17.472.278/0001-64, itens: 1, 2, 4, 5, 21, 27, 29, 31, 33, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 62, 69, 70, 71, 75, 87 e 90 com valor global de R\$ 406.470,500; A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.702.558/0001-84, itens: 38 e 74 com valor global de R\$ 107.878,000; SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 19.626.130/0001-62, itens: 104, 109, 110 e 117 com valor global de R\$ 370.330,700; ANA PEREIRA DOS SANTOS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 22.312.114/0001-00, itens 105, 111, 116 e 120 com valor global de R\$ 522.322,520; INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.595.732/0001-66, item: 36 com valor global de R\$ 7.905,000 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo médico hospitalar, conforme especificações e quantidades estabelecidas, pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena por meio de Ata de Registro de Preços nºs 16 à 36/2015, doze meses, Pregão nº 06/2015, conforme especificações técnicas mínimas es-

tabelecidas em Edital e seus anexos. Pelo critério de menor preço, com base na Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas. Data da Assinatura 07/08/2015. Vigência: 07/08/2015 a 07/08/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 34/2012. Processo: 25062000096201254. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02576238000357. Contratado : FORTESUL SERVICOS ESPECIAIS DE -VIGILANCIA E SEGURANCA L. Objeto: Decisão administrativa de rescisão ao contrato nº 34/2012. Fundamento Legal: Arts. 77, 78, Inc. I, II, VII e 79, I da Lei 8.666/93, e Clausula VI do contrato nº 34/2012. Data de Rescisão: 02/09/2015 .

(SICON - 04/09/2015) 257050-00001-2015NE800013

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Vereda/BA, CNPJ nº 16.412.017/0001-96, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011. Processo nº 25022.004015/2014-23. OBJETO: correção de irregularidades registradas no Relatório de Auditoria nº 13.885 /DENASUS/SGEP/MS. VALOR R\$ 78.671,06 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal. VIGÊNCIA: 04(quatro) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO CARVALHO SANTOS - CPF nº 411.687.205-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa -Substituto e ANDRÉ LUIZ VAZ SAMPAIO - CPF nº 183.289.975-68, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Doador: Ministério da Saúde. CNPJ: 00.394.544/0008-51. Doação, com encargos, de equipamentos de comunicação: 01 (um) aparelho de TV LCD 32", marca: LG, acompanhado de suporte móvel e cabo HDMI no valor total de R\$ 1.143,98 (Um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) tendo por finalidade a utilização pelo Conselho Municipal de Saúde, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processos nº. 25000.028.183/2010-39. Signatário pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde: Antônio Alves de Souza. Na forma abaixo discriminada:

Nº Termo/Ano	Donatário	CNPJ	Signatário	Data Assinatura
594/2010	Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro-RJ	42.498.717/0001-55	Sérgio Luiz Côrtes da Silveira	28/06/2010

Doador: Ministério da Saúde. CNPJ: 00.394.544/0008-51. Doação, com encargos, de equipamentos: 03 (três) Microcomputadores DUAL CORE, Processador Core2 DOU 2.2 Ghz, 2 GB RAM, HD de 160GB; 03 (três) Monitores de vídeo LCD 17", marca LG; 03(três) Estabilizadores Progressive III Black; 01 (uma) Impressora Laser Colorida HP, Modelo CP2025DN; 01(uma) Máquina Fotográfica Digital, marca Samsung, Modelo ES17; 03(três) Pendrive 8GB, marca Lingston USB 20 no valor total de R\$ 9.476,25 (Nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) tendo por finalidade a utilização pelo componente estadual do Sistema Nacional de Auditoria-SNA da Secretaria Estadual de Saúde, visando fortalecer as ações do Sistema Nacional de Auditoria-SNA e promover o processo das ações de auditoria. Processos nº 25000.003655/2010-41, 25000.026764/2009-01, 25000.227123/2008-82 e 25000.518317/2009-75. Signatário pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde: Antônio Alves de Souza. Na forma abaixo discriminada:

Nº Termo/Ano	Donatário	CNPJ	Signatário	Data Assinatura
104/2010	Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro-RJ	42.498.717/0001-55	Sérgio Luiz Côrtes da Silveira	10/03/2010

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2015 - UASG 257003

Processo: 25209003410201591. Objeto: Aquisição de material laboratorial: Reagentes, kits, sondas, anticorpos, etc. Para diversas Seções do IEC. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rod. Br-316, Sn Km 7 Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal comprasnet.gov.br

(SIDECA - 04/09/2015) 257003-00001-2015NE800011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2015 - UASG 257003

Processo: 25209004001201511. Objeto: Aquisição de primers diversos destinados a Seção de Virologia Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rod. Br-316, Sn Km 7 Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal comprasnet.gov.br

ROGERIO CALDEIRA MAGALHAES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 257003-00001-2015NE800011

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 257041

Processo: 25051000386201499. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 14 (quatorze) postos de trabalho para a prestação de serviços continuados de (motoristas) para condução de veículos oficiais para o DSEI/XINGU, por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Goiás, 97 - Jardim Tropical Canarana CANARANA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE GRAMARI FILHO
Chefe do SELOG

(SIDECA - 04/09/2015) 257041-00001-2015NE800013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2015 - UASG 257003

Processo: 25209005072201522. Objeto: Aquisição de oligonucleotídeos e sondas diversas, destinadas a seção de Arbovirologia. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 316 Km 07 S/n Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido no site de compras do Governo Federal comprasnet.gov.br

RICARDO ROGERIO BRANDAO DE MORAES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 257003-00001-2015NE800011

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25209004211201509, publicada no D.O.U de 14/08/2015. Objeto: Contratação de empresas especializadas em Manutenção de Analisador genético e Microscópio Eletrônico, para prestação de serviço no IEC. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30. Endereço: Rod. Br-316, Sn Km 7 Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO CALDEIRA MAGALHAES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 257003-00001-2015NE800011

Ministério das Cidades**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01. CONTRATO Nº: 016-2014/DT. PROT Nº: 12344/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se a partir do dia 01/08/2015 e com o seu término no dia 29/12/2015 passando a ter validade de 14 (quatorze) meses. DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2015. NOTAS DE EMPENHO: 2014NE002519 / 2014NE002520. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 154532048152S0025. ELEMENTO DE DESPESA: 449051. CATEGORIA ECONÔMICA: CAPITAL. PLANO INTERNO: MCID0248FA. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. I, ---§ 2º da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: CONSÓRCIO HEADWAYX/ATP. SIGNATÁRIO CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES. DIRETOR TÉCNICO: SERGIO SAMPAIO SESSIM. SIGNATÁRIO CONSÓRCIO HEADWAYX/ATP: REPRESENTANTE LEGAL: RITA TORRES.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE JOÃO PESSOA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 010/2015 DO CONTRATO Nº 15/2011/CBTU-STU/JOP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ALTERAÇÃO, a correção dos valores globais dos seguintes Termos de Alteração: T.A. nº 05/2013; T.A. nº 06/2013; T.A. nº 07/2014; T.A. nº 08/2014 e T.A. nº 09/2015, referentes ao CONTRATO Nº 15/2011/CBTU-STU/JOP. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 011/2015 DO CONTRATO Nº 09/2011/CBTU-STU/JOP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ALTERAÇÃO, a prorrogação do CONTRATO Nº 09/2011/CBTU-STU/JOP, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de setembro de 2015, tendo seu prazo final em 04 de março de 2016. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIÓ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO 012 DO CONTRATO Nº 0014/2010
ESPÉCIE: Contrato nº 0014-10/CBTU-STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU-STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 11.179.264/0001-70 - OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 18 de agosto de 2015. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Vanildo Lopes Xavier e Ronaldo Gomes Vasconcelos. ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015.

ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 0028/2013
ESPÉCIE: Contrato nº 0028-13/CBTU-STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU-STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: CONTÍNUA SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.206.476/0001-49 - OBJETO: Redução do Contrato em termos quantitativos na ordem de 5,20% de seu valor global, a partir do dia 01 de agosto de 2015. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Gutemberg Bonifácio da Costa. ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015.

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inexigibilidade de licitação para participação na 21ª SEMANA DA TECNOLOGIA METROVIÁRIA, concedido a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE METRO - AEAMESP no valor de R\$ 1.200,00, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da lei 8.666/93. Processo administrativo nº 2173/2015.

GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 37/2014- Processo nº 53500.023790/2014. Vigência: 31/03/2015 a 30/03/2016. Sequência: Ata nº / Empresa Vencedora / Item / Serviço / Quantidade máxima / Valor Unitário em Reais. 2/2015 / União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA / 3 / Calibração de medidores de nível de RF e frequência destinados a radiomonitoração nos estados de: SP, RJ, ES, PR, SC, MG, RS. / 117 / R\$ 2.440,00; 2/2015 / União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA / 4 / Calibração de medidores de nível de RF e frequência destinados a radiomonitoração nos estados de: PE, AL, PB, GO, MT, MS, TO, BA, SE, CE, RN, PI, PA, MA, AP, AM, RO, AC, RR, DF / 139 / R\$ 2.450,00; 3/2015 / Keysight Technologies Medição Brasil Ltda / 5 / Calibração de medidores de nível de RF e frequência até 40GHz em todas as Unidades da Federação e no DF / 48 / R\$ 1.779,00; 3/2015 / Keysight Technologies Medição Brasil Ltda / 6 / Calibração de atenuadores, filtros e amplificadores de 9kHz até 10MHz nos estados de: SP, PR, GO, MS, BA, PA, DF / 7 / R\$ 1.485,00; 4/2015 / Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações / 7 / Calibração de atenuadores, filtros e amplificadores de 10MHz até 18GHz nos estados de SP, RJ, ES, MG, PE, AL, PB, BA, SE, CE, RN, DF / 100 / R\$ 828,00; 4/2015 / Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações / 8 / Calibração de atenuadores, filtros e amplificadores de 10MHz até 18GHz nos estados de PR, SC, RS, GO, MT, MS, TO, PI, PA, MA, AP, AM, RO, AC, RR / 101 / R\$ 826,50; 4/2015 / Fundação CPQD - Centro de Desenvolvimento em Telecomunicações / 9 / Calibração de medidores de alta potência de RF até 4GHz nos estados de SP, PR, SC, RS / 168 / R\$ 1.776,00; 4/2015 / Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações / 10 / Calibração de medidores de alta potência de RF até 4GHz nos estados de RJ, ES, MG, AM, RO, AC, RR, DF / 168 / R\$ 464,00; 4/2015 / Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações / 11 / Calibração de medidores de alta potência de RF até 4GHz nos estados de: PE, AL, PB, GO, MT, MS, TO, BA, SE, CE, RN, PI, PA, MA, AP / 180 / R\$ 1.813,00.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, e em conformidade do § 4º do art. 26 de Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, estando em local incerto e não sabido, notifica para apresentar perante a Anatel no Estado de Goiás, localizada à Rua 13, n.º 618, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-140 ou na Unidade da Anatel mais próxima, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do edital, ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos do caput do art. 44, da Lei 9.784/1999 e suas alterações, referente a proposta de sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, as seguintes sociedades empresárias:

N.º 028-GR07AF/GR07 DE 29/05/2015 - LIDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.0131.183/0001-54, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003232/2013, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2011-ER07.

N.º 045-GR07AF/GR07 DE 04/08/2015 EGM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.531.963/0001-26, frente às alegações contidas no Processo nº 53542001238/2015, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0014/2014-GR07.

N.º 046-GR07AF/GR07 DE 04/08/2015 ITAPOAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (BMC CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.844.585/0001-75, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003628/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0004/2010-GR07.

N.º 047-GR07AF/GR07 DE 04/08/2015 MARCOS ANTONIO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.581.849/0001-24, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003750/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0017/2014-GR07.

N.º 048-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 PADRÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.443.566/001-41, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003660/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2012-ER07.

N.º 049-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 LYON EXECUTIVA - COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.588.650/0001-00, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003664/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2012-ER07.

N.º 050-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 FABIO ANTONIO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.860.812/0001-96, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003675/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0021/2012-ER07.

N.º 051-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 ENGESERVICE ACRE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.841.478/0001-56, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003684/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0005/2013-GR07.

N.º 052-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 W. J. P. DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.592.187/0001-34, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003640/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0015/2011-ER07.

N.º 053-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 MS-COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.215.861/0001-00, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003626/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2010-ER07.

N.º 054-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 MARCELO CUNHA FRANCA MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.549.222/0001-08, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003644/2014, conforme previsto no item 15.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0019/2011-ER07.

N.º 055-GR07AF/GR07 DE 13/08/2015 EMILIO RAMOS BRAGA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.352.448/0001-49, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003642/2014, conforme previsto no item 15.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0019/2011-ER07.

N.º 056-GR07AF/GR07 DE 21/08/2015 ALQUIMIA ADMINISTRACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.542.731/0001-10, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003647/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2011-ER07.

N.º 057-GR07AF/GR07 DE 21/08/2015 MAVESO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.181.676/0001-54, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003680/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/2013-ER07.

N.º 058-GR07AF/GR07 DE 21/08/2015 LIMPE FACIL SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.055.409/0001-80, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003639/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0015/2011-ER07.

N.º 059-GR07AF/GR07 DE 21/08/2015 AGUIA EDITORA COMERCIO DE ARTEFATOS PAPEIS E SERVIÇOS GRAFICOS AGENCIAMENTO EIRELI ME - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.523.743/0001-01, frente às alegações contidas no Processo nº 53542003700/2014, conforme previsto no item 21.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2013-GR07.

N.º 060-GR07AF/GR07 DE 21/08/2015 PRES-SERVICE-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.110/0001-97, frente às alegações contidas no Processo nº 53542.003649/2014, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0023/2011-ER07.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 73/2015; Data da Assinatura: 03/09/15; Contratada: 06.245.813/0001-28/A REGEDOR PACHIONI COMERCIAL EPP; Objeto: Aquisição de DEDEIRA DE BORRACHA VERMELHA - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 15000163/2015; Vigência: de 03/09/15 a 03/09/16; Valor Total: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais).

Ata de Registro de Preços 74/2015; Data da Assinatura: 03/09/15; Contratada: 06.245.813/0001-28/A REGEDOR PACHIONI COMERCIAL EPP; Objeto: Aquisição de DEDEIRA DE BORRACHA VERMELHA - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000163/2015; Vigência: de 03/09/15 a 03/09/16; Valor Total: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil quatrocentos reais).

EDITAL Nº 754/2015**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DOS CORREIOS**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20/03/1969, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV - Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº. 10.097, de 19/12/2000 e no Decreto nº 5.598 de 01/12/2005, torna pública a homologação da relação dos candidatos aprovados e eliminados no processo seletivo para contratação especial de jovens aprendizes dos Correios, objeto do Edital de abertura nº 675/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2015.

Esclarecemos que a convocação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com as necessidades da Empresa, sendo os candidatos chamados nos termos do edital do presente processo seletivo.

As listas com os resultados finais, por UF/DF, cidade, turno e faixa etária, estão disponíveis aos interessados no site http://www2.correios.com.br/institucional/concursos/correios/1st_concurso.cfm?con_nu=700

JORGE LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente Nacional da Comissão Organizadora



AVISO DE DESFAZIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2015 - CPL/CECOM

Informamos que por determinação judicial (Mandado de Segurança Individual n.º 1005297-63.2015.4.01.3400), se faz necessário o desfazimento da homologação do PGE 15000080/2015 e dos atos praticados a partir do momento da abertura das proposta econômicas, retornando a licitação no sistema Licitações-e a partir da abertura das propostas. A homologação foi publicada no D.O.U. de 10/07/2015, seção 3, página 103.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2015 - CPL/CECOM

SERVIÇO DE SEGURO POR MEIO DE APÓLICE ÚNICA PARA O ED. SEDE DOS CORREIOS, EM BRASÍLIA/DF. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 21/09/2015, às 09h00min e início da disputa de preços às 10h00. Informações pelo endereço: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 3426-1468, no horário de 8h30min às 17h30min.

ELDA MÁRCIA MOREIRA DE LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2015 - CPL/CECOM

Prestação de Serviço de Apoio às OPERAÇÕES DE LOGÍSTICAS DAS OLIMPÍADAS E PARAOLIMPÍADAS "RIO 2016", na cidade de Manaus/AM. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 21/09/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1468, no horário de 8h00min às 17h30min.

FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BARROS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2015 - CPL/CECOM

Aquisição de MÁQUINA ENVELOPADORA DE FILME STRECH. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 21/09/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1468, no horário de 8h00min às 17h30min.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA

Convênio nº 130/2015; data da assinatura: 15/08/2015; nome de conveniente: Prefeitura Municipal de Maragogi; nome da Agência de Correios Comunitária: São Bento; vigência: 15/08/2015 a 15/08/2020; objeto: proporcionar atendimento à população da localidade de São Bento, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45 (sete mil, cento e um real e quarenta e cinco centavos); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Conta Corrente: 3977-2, Agência: 4021-5 - Banco do Brasil; fundamentação legal: Art. 116, Caput da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº 131/2015; data da assinatura: 15/08/2015; nome de conveniente: Prefeitura Municipal de Maragogi; nome da Agência de Correios Comunitária: Barra Grande; vigência: 15/08/2015 a 15/08/2020; objeto: proporcionar atendimento à população da localidade de Barra Grande, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45 (sete mil, cento e um real e quarenta e cinco centavos); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Conta Corrente: 3977-2 Agência: 4021-5 - Banco do Brasil; fundamentação legal: Art. 116, Caput da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

Informamos que o Pregão Eletrônico nº 013/2015, cujo objeto é a aquisição de instalação com instalação de nobreak 50 kva e baterias, instalada no Edifício Sede, na capital pertencentes à Diretoria Regional dos Correios em Alagoas, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos, publicado na pág. 120, da Seção 3, do DOU de nº 155, foi remarcado de acordo com as formas e prazos indicados a seguir: Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas, do dia 23/09/2015.

Abertura das Propostas: em 23/09/2015, às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços: às 15:00 horas, do dia 23/09/2015. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações: pelo Tel./Fax: (0xx82) 3216-7946/7947 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

ZAIRA MORALES MOREIRA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000016/2015

Objeto: Aquisição com Instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, Controle de Acesso e de Alarme Perimetral para o CTCE Manaus. A abertura da licitação designada para 08/09/2015 às 09h00min horas, foi suspensa com nova data a ser definida, tendo em vistas possíveis alterações no Edital.

PAULO HEBERT DA SILVA ALVES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000008/2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postais, de cargas do FNDE e dos demais programas do Ministério da Educação, de caráter eventual e sem programação prévia, originadas das centralizadas de distribuição de Eunápolis, Salvador e Santo Antônio de Jesus, com entregas diretas aos destinatários, em localidades do estado da Bahia, conforme especificação técnica/descrição técnica constantes no edital e seus anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até às 14:00h do dia 22/09/2015. Abertura das Propostas em 22/09/2015 às 14:00h. Início da Disputa de Preços às 14:30h do dia 22/09/2015. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

VIRGINIA DA PAIXÃO GOMES DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 86/2015; OBJETO: Prestação de serviço de portaria; CONTRATADA: 09.370.244/0001-30/Defender Conservação e Limpeza LTDA; VALOR GLOBAL: R\$1.796.694,24; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; VIGÊNCIA: 12 meses com início em 04/09/2015; ORIGEM: PGE 33/2015.

CONTRATO 78/2015; OBJETO: Prestação de serviços de transporte urbano de cargas, na modalidade linhas de transportes urbano - LTV, para distribuição de cargas do Programa FNDE 2015/2016; CONTRATADA: 14.418.819/0001-88/CD Transportes e Turismo LTDA-ME; VALOR GLOBAL: R\$148.764,75; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; VIGÊNCIA: 01/09/2015 até 01/02/2016; ORIGEM: PGE 35/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014 De serviço de limpeza e conservação, higienização e desinfecção, com o fornecimento de material, equipamentos, utensílios e maquinários; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajustar, Repactuar, Atualizar; CONTRATADA: 04.944.460/0001-29/ROVER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; VALOR DO ADITAMENTO: R\$31.439,40; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se o reajuste a partir de 14/01/2015 e a repactuação a partir de 01/03/2015.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2013 De serviços de transporte administrativo, OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificar, Suprimir, Atualizar, Convalidar; CONTRATADA: 72.597.966/0001-69/VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 133.928,40 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a supressão a partir de 23/03/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2014 De Serviço de Telefonia Fixa Comutada, nas modalidades fixo de serviço local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional; OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar e prorrogar por 12 meses; CONTRATADA 76.535.764/0001-43/OI S/A; VALOR DO ADITAMENTO: R\$231.911,64; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a alteração e a prorrogação a partir de 06/09/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos que o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2011-CELG DISTRIBUIÇÃO S/A/01.543.032/0001-04, publicado no D.O.U do dia 06/07/2015, Seção 3, página 126 foi retificado; Onde se lê: 03/07/2015, leia-se: 08/07/2015.

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Coordenador Regional de Suporte

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE RESCISÃO

1) CONTRATO nº 9912261733/2010; CONTRATADA: SAITER E OLIVEIRA LTDA-ME; CNPJ: 39.272.646/0001-63; OBJETO: Contratação da Franqueada, sob o regime de franquia postal, para a instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF BAIRRO JARDIM DA PENHA; DATA DA RESCISÃO: 10/07/2015; MOTIVO: Rescisão Unilateral do Contrato de Franquia Postal; FUNDAMENTO LEGAL: Subitens 18.1.1 inciso III alínea "d" e "j" do contrato nº 9912261733. Licitação na modalidade Concorrência nº 000643/2009.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 154/2015; OBJETO: Prestação de serviços de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano-LTU, no atendimento de demanda eventual, em localidades da ECT/DR/GO, incluindo veículos com motoristas; CONTRATADO: Q.S.TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ: 13.883.232/0001-87; VALOR GLOBAL: R\$498.497,07 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 28/08/2015; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1500 0021/2015_DR/GO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº 15000183; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 60 meses, para funcionamento da AC ARENÓPOLIS/GO; LOCADOR: ANTONIO PAIÃO CAMPOS; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/09/15; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão nº. 110/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Palmópolis/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 03/09/2015 - Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 146/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Tocos do Moji/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 03/09/2015 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 010/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município Angelândia/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 03/09/2015 - Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 100/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município Comendador Gomes/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 03/09/2015 - Vigência: 01/06/2015 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 120/2015; Data de Assinatura: 29/07/15; Contratada: 14.160.038/0001-36/AGILLES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EP; Objeto: LTV MG 13035; Origem: Pregão Eletrônico 15000103/2015; Vigência: 05/09/15 a 05/09/16; Valor Total: R\$ 79.809,96 (setenta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

AGÊNCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIAS

Convênio n.º: TC.04.0059/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de Guanhões - Nome da AGC: Farias - Vigência: 31/10/2015 a 30/10/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Farias, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 2.886,40 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 000180-5 Bco: 237 - Agência: 2462-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.04.0060/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de Guanhões - Nome da AGC: Correntinho - Vigência: 31/10/2015 a 30/10/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Correntinho, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 2.886,40 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 000180-5 Bco: 237 - Agência: 2462-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.09.0123/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de Santa Rita de Caldas - Nome da AGC: Pião - Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Pião, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$R\$ 5.910,24 (cinco mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 010336-5 Bco: 001 - Agência: 0168-6 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.09.0106/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de Cristina - Nome da AGC: Barra Grande - Vigência: 02/10/2015 a 01/10/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Barra Grande, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$R\$ 4.215,05 (quatro mil duzentos e quinze reais e cinco centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 005368-6 Bco: 001 - Agência: 2017-6 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.13.0054/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de Lagamar - Nome da AGC: São Braz - Vigência: 02/10/2015 a 01/10/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de São Braz, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$4.215,05 (quatro mil duzentos e quinze reais e cinco centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 015367-2 Bco: 001 - Agência: 2233-0 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.08.0056/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de Alfenas - Nome da AGC: Barranco Alto - Vigência: 04/10/2015 a 03/10/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Barranco Alto, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$R\$ 4.123,42 (quatro mil cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 010336-5 Bco: 001 - Agência: 0168-6 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.13.0055/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de Patrocínio - Nome da AGC: Silvano - Vigência: 02/10/2015 a 03/10/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Silvano, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$4.215,05 (quatro mil duzentos e quinze reais e cinco centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 039285-5 Bco: 001 - Agência: 0274-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.03.0112/15 Data da Assinatura: 24/07/15 Nome do Conveniente: Município de São Sebastião do Maranhão - Nome da AGC: Mãe dos Homens - Vigência: 25/08/2015 a 24/08/2020 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de Mãe dos Homens, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$8.017,77 (oito mil dezessete reais e setenta e sete centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 04358-9 Bco: 341 - Agência: 5545-1 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 044/2014; Data de assinatura: 29/12/2014; Fornecedor: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Baterias automotivas para motocicletas da frota da ECT/DR/MG; Origem: Pregão n.º 14000240/2014 - DR/MG; Vigência: 19/01/2015 à 19/01/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Bateria 12 Volts/4 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 97,79; Lote 01 Item 02 registrado: Bateria 12 Volts/5 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 103,30; Lote 01 Item 03 registrado: Bateria 12 Volts/8 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 175,36; Valor total estimado da Contratação: R\$ 67.349,67.

Ata de Registro de Preço 014/2015; Data de assinatura: 09/06/2015; Fornecedor: M & A Moto Peças Ltda EPP; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para a frota de veículos leves (Motocicletas) da ECT/DR/MG; Origem: Pregão n.º 15000040/2015 - DR/MG; Vigência: 17/06/2015 à 17/06/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01

Item 01 registrado: Pneu 2,75/18 Reinf. - Com Câmara (Tubetype); IC 48 P; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 67,00; Lote 01 Item 02 registrado: Pneu 110/80/18 - Com Câmara (Tubetype); IC 58 S; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 170,00; Lote 01 Item 03 registrado: Pneu 80/90/21 - Com Câmara (Tubetype); IC 48 S; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 128,77; Valor total estimado da Contratação: R\$ 46.989,30.

Ata de Registro de Preço 015/2015; Data de assinatura: 17/06/2015; Fornecedor: Curinga dos Pneus Ltda; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para frota de veículos leves da DR/MG; Origem: Pregão n.º 15000045/2015 - DR/MG; Vigência: 29/06/2015 à 29/06/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Pneu 165/70 R14 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 81 T; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Sulco mínimo 7mm; Preços unitários registrados: R\$ 205,70; Valor total estimado da Contratação: R\$ 92.565,00.

Ata de Registro de Preço 016/2015; Data de assinatura: 17/06/2015; Fornecedor: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para frota de veículos leves da DR/MG; Origem: Pregão n.º 15000045/2015 - DR/MG; Vigência: 29/06/2015 à 29/06/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 02 Item 01 registrado: Pneu 165/70 R14 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 81 T; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Sulco mínimo 7mm; Preços unitários registrados: R\$ 294,99; Valor total estimado da Contratação: R\$ 44.248,50.

Ata de Registro de Preço 018/2015; Data de assinatura: 22/06/2015; Fornecedor: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Ltda - ME; Objeto: Registrar o preço para a Aquisição de Pneus para frota leve/pesados da DR/MG; Origem: Pregão n.º 15000052/2015 - DR/MG; Vigência: 06/07/2015 à 06/07/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Pneu 225/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 112 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 269,10; Lote 01 Item 02 registrado: Pneu 205/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 106 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 347,00; Lote 01 Item 03 registrado: Pneu 275/80 R 22,5 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 148 J; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 969,92; Lote 02 Item 01 registrado: Pneu 225/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 112 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 249,10; Lote 02 Item 02 registrado: Pneu 205/70 R 15 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 106 R; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 347,00; Lote 02 Item 03 registrado: Pneu 275/80 R 22,5 Radial - Sem Câmara (Tubeless); IC 148 J; Símbolo Inmetro; DOT<01 Ano; Preços unitários registrados: R\$ 944,48; Valor total estimado da Contratação: R\$ 254.937,60.

Ata de Registro de Preço 017/2015; Data de assinatura: 22/06/2015; Fornecedor: Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli - EPP; Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para veículos das categorias leves e pesados da frota da ECT/DR/MG; Origem: Pregão n.º 15000072/2015 - DR/MG; Vigência: 06/07/2015 à 06/07/2016; Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 20011.44402.010002; Lote 01 Item 01 registrado: Bateria 12 Volts/50 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 245,50; Lote 01 Item 02 registrado: Bateria 12 Volts/90 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 352,00; Lote 01 Item 03 registrado: Bateria 12 Volts/100 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 389,00; Lote 01 Item 04 registrado: Bateria 12 Volts/150 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 500,17; Lote 02 Item 01 registrado: Bateria 12 Volts/50 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 245,50; Lote 02 Item 02 registrado: Bateria 12 Volts/90 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 352,00; Lote 02 Item 03 registrado: Bateria 12 Volts/100 Ah - Selada e livre de manutenção; Preços unitários registrados: R\$ 389,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 83.325,17.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo n.º 142/2015 ao Contrato n.º 109/2015; Data da Assinatura: 24/08/15; Contratada: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 20.247.137/0001-52 - Objeto do TA: Alterar o valor global do contrato, aplicando acréscimo (0,0752%) no valor de R\$ 8.082,36 (oito mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente à UD Igarapé; e decréscimo (0,0839%) no valor de R\$ 9.017,22 (nove mil e dezessete reais e vinte e dois centavos), referente à UD Sarzedo; passando o valor total de R\$ 107.500,00 para R\$ 106.565,14.

1º Termo Aditivo 140/2015 ao contrato n.º 188/2014; Objeto do contrato: Prestação de serviço manutenção predial corretiva, com aplicação de materiais sob demanda, na Reven 05 - Leste De Minas - Dr/Mg. Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 09/09/2015 a 09/09/2016, reajustar os preços atualmente praticados em 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) Contratada: CNPJ: 10.840.625/0001-15 Alves Guimarães Administração E Construção Ltda; Valor Global: R\$ 624.646,53 (Seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Data de assinatura: 21/08/2015.

1º Termo Aditivo 134/2015 ao contrato n.º 175/2014; Objeto do contrato: Prestação de serviço de manutenção predial corretiva, com aplicação de materiais sob demanda, na Reven 03 - Jequitinhonha Mucuri - Dr/Mg. Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 13/08/2015 a 11/11/2015, reajustar os preços atualmente praticados em 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) Contratada: CNPJ: 05.301.274/0001-34 Roger e Fernandes Construtora Ltda; Valor Global: R\$ 135.723,27 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Data de assinatura: 12/08/2015.

1º Termo Aditivo 138/2015 ao contrato n.º 187/2014; Objeto do contrato: Prestação de serviço de manutenção predial corretiva, com aplicação de materiais sob demanda, na Reven 04 - Rio Doce - Dr/Mg. Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 26/08/2015 a 26/08/2016, reajustar os preços atualmente praticados em 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) Contratada: CNPJ: 10.840.625/0001-15 Alves Guimarães Administração e Construção Ltda; Valor Global: R\$ 600.212,58 (Seiscentos mil e doze reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura: 24/08/2015.

1º Termo Aditivo 137/2015 ao contrato n.º 182/2014; Objeto do contrato: Prestação de serviço de manutenção predial corretiva, com aplicação de materiais sob demanda, na Reven 09 - Sul de Minas - Dr/Mg. Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 19/08/2015 a 19/08/2016, reajustar os preços atualmente praticados em 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) Contratada: CNPJ: 13.050.599/0001-10 A&R Comércio E Serviços Ltda Epp Ltda; Valor Global: R\$ 343.315,36 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 18/08/2015.

4º TA 121/2015 ao contrato 126/2011; Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CRÉDITOS DE VALES-TRANSPORTE EM CARTÕES ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, COM AQUISIÇÃO DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS E CESSÃO DO DIREITO DE USO DOS CARTÕES BHBUS VALES-TRANSPORTE PARA EMPREGADOS PRÓPRIOS E DEMAIS COLABORADORES ENVOLVIDOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DOS CORREIOS. Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência de 18/08/2015 a 13/08/2016 com formalização do reequilíbrio econômico-financeiro. Contratada: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ n.º 04.398.505/0001-07; Valor Anual: R\$ 4.466.114,56 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 17/08/15.

2º TA n.º 110/2015 ao Contrato n.º 350/2014 Objeto do TA: Alteração contratual com impacto financeiro de 1,70%. Contratada: SAVESP SEGURANÇA LTDA. Objeto do contrato: Prestação de serviço de limpeza predial, asseio e conservação com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, nas unidades da Diretoria Regional de Minas Gerais. CNPJ: 10.287.352/0001-23 Valor global R\$1.705.884,13 - Assinatura: 27/08/2015..

4º TA n.º 148/2015 ao Contrato n.º 40/2014 Objeto do TA: EXCLUSÃO, A PARTIR DE 01/09/2015, DO POSTO DO ITEM 10 - AC JK - Edifício Sede - AV Afonso Pena, 1270 - Centro - Belo Horizonte/MG. Objeto do contrato: Prestação de serviço de receptionistas nas unidades da ECT em Minas Gerais. Contratada: PRE-SERVAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 14.320.018/0001-85 Valor global R\$815.545,65 - Assinatura: 26/08/2015..

5º TA, n.º 125/2015, ao contrato n.º 289/2013. Objeto do TA: Alterar a partir de 01/01/2015, o preço dos postos de trabalho, haja vista repactuação referente à CCT 2015/2015; formalizar os reequilíbrios econômico-financeiros do contrato, a partir de 09/02/2015, em função do realinhamento da Tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de Contagem/MG e a partir de 17/06/2015, decorrente da alteração no valor da alíquota do ISSQN no município de Contagem/MG. Contratada: MÉTODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.853.754/0001-08. O Novo Valor Global para o período de 28/01/2015 a 28/01/2016 será de R\$ 986.982,46. Data da assinatura: 31/08/2015.

4º TA n.º 112/2015 ao Contrato n.º 250/2012; Contratada: VIAÇÃO PRESIDENTE LTDA. - CNPJ: 18.527.671/0001-70- Objeto do TA: formalizar o Reequilíbrio Econômico-financeiro do contrato a partir de 17/12/2014, pelo percentual de 9,31% . Valor Global: R\$ 59.706,10 (Cinquenta e nove mil, setecentos e seis reais e dez centavos) - Data da Assinatura: 03/08/15.

1º TA n.º 126/2015 ao Contrato n.º 157/2014; Contratada: VIAÇÃO SANDRA LTDA. - CNPJ: 19.712.504/0001-62- Objeto do TA: Prorrogação Contratual para o período de 12/08/2015 a 12/08/2016, alteração de dados bancários e reequilíbrio econômico financeiro de 9,31%. Valor Global: R\$ 33.673,04 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) - Data da Assinatura: 03/08/15.

1º TA n.º 129/2015 ao Contrato n.º 13/2015; Contratada: APPLY EVENTOS LTDA. - CNPJ: 12.835.285/0001-60- Objeto do TA: Prorrogação Contratual para o período de 16/08/2015 a 16/08/2016 e reajuste de preços de 8,89%. Valor Global: R\$ 169.654,65 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 07/08/15..



8º TA nº. 76/2015 ao Contrato nº. 202/2010; Contratada: FUNDAÇÃO DOM BOSCO - CNPJ: 17.278.904/0001-86- Objeto do TA: Atualização de Preços decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho. Valor Global: R\$ 4.179.035,31 (quatro milhões cento e setenta e nove mil trinta e cinco reais e trinta e um centavos) - Data da Assinatura: 19/08/15.

1º TA nº. 146/2015 ao Contrato nº. 20/2015; Contratada: ATIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 97.531.804/0001-59 - Objeto do TA: Prorrogação de vigência para o período de 09/08/2015 a 09/11/2015, com reajuste dos preços em 8,89%. Valor Global: R\$ 13.589,52 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 07/08/15.

1º TA nº. 071/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 056/2010 (AC SANTANA DO RIACHO) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 01/09/2015 a 31/08/2020, alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 1.250,00 com previsão de reajuste, pelo índice INPC depois de decorridos 12 meses e alterar o valor global do contrato para R\$ 75.000,00 - Contratado: ANTONIO AFONSO MARQUES, CPF: 015.446.916-53 e DIZA AGOSTINHA MARQUES, CPF: 586.185.386-04 - Assinatura: 31/08/2015 - Vigência: a partir de 01/09/2015.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação de Valor ao contrato 206/2012; Contratada: Britânica Administração & Terceirização Eireli : Objeto do contrato: Prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção em Instalações Prediais da DR/MG, com fornecimento de Material de Limpeza e Higiene e de Equipamentos e Utensílios. Objeto do termo De Quitação de Valor : Quitação dos valores retroativos em virtude da Repactuação contratual e Reequilíbrio Econômico-Financeiro - CNPJ: 02.908.313/0001-78; Valor Devido: R\$ 18.614,81 (dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura: 20/08/2015.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000100/2015

Objeto - Aquisição de equipamentos de combate a incêndio (extintores, placas de sinalização, suportes, fitas de demarcação de solo e difusores, para a ECT/DR/MG, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo o lote da licitação homologado à empresa: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - CNPJ Nº: 12.028.504/0001-07.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro DR/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000122/2015

Objeto - Transporte Rodoviário de Carga Postal LTR-MG-018 Luz X Bom Despacho - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: LAM TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 19.861.753/0001-10, no valor global de R\$ 112.169,04.

RODRIGO ANTONIO SABINO
Pregoeiro DR/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000095/2015

Objeto - Confecção de adesivos personalizados de acordo com a comunicação visual da frota de veículos operacionais dos Correios/DR/MG, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo os lotes 1 e 2, nos valores R\$ 94.540,00 e R\$ 29.999,00, respectivamente homologados à empresa GIHF COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA - CNPJ: 66.554.916/0001-00.

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA
Pregoeira DR/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000141/2015

Objeto - Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-042 Barbacena X Ouro Branco - MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 21/09/2015. Início da Disputa de Preços dia 21/09/2015 às 10:00 horas.

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA
Pregoeira DR/MG

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

1) No Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU nº 170, em 04/09/2015, na página 128, Seção 3, item 3, referente ao primeiro termo aditivo ao Contrato 28/2014; onde lê-se: Prestação de serviço contínuo, sem cessão de mão de obra, para a manutenção predial corretiva no prédio do Centro Operacional Administrativo da Diretoria Regional da Paraíba (COA/DR/PB) e demais unidades localizadas na região metropolitana de João Pessoa/PB, leia-se Prestação de Serviço de manutenção, mediante utilização de mão de obra e substituição de equipamentos, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva de CFTV- Circuito Fechado de TV e Vídeo - instalados nas dependências dos Correios, mas especificamente em suas agências localizadas na Paraíba.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 40/2015; Data de Assinatura: 26/08/15; Contratada: 07.122.148/0001-48/CAPRI PROMOCOES E EVENTOS LTDA; Objeto: Concessão de espaço para Restaurante; Origem: Pregão 15000001/2015; Vigência: 14/09/15 a 14/09/16; Valor Total: R\$ 0,01 (reais e hum centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 0121/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Itaperuçu/PR; CONTRATADO: Joanes Nabi Stresserme; VALOR GLOBAL: R\$ 331.320,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 03/09/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

Objeto: Prestação de serviço para manutenção de nobreaks de pequeno porte para a DR/PR, foi homologado empresa: HOT SWAP INFORMÁTICA no valor de R\$ 156.873,60 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de movimentação de carga modalidade empilhadeira a combustão, foram homologados para as empresas: Lote-01- RG LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais); Lote-02 - LOGSUL INVEST LTDA, no valor de R\$ 51.984,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais). O valor global da contratação foi de R\$ 162.984,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

Objeto: Aquisição de Mobiliário Ergonômico de Madeira para Agências de Correios da DR/PR, por meio do Sistema de Registro de Preço. A abertura da licitação será em 22/09/2015 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 22/09/2015 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 15000098; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do AC SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, com vigência de 15/09/2015 a 14/09/2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Autorização de Dispensa em 28/07/2015, pelo Sr. Emerson de Souza Barros, e o Sr. Geraldo Sebastião de Lima, Fornecedor: JOSELITO RAMOS GUERRA, Valor Global R\$ 41.742,60.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015

OBJETO: Prestação de Serviço de Desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura para reforma de prédio que abrigará o CEE Recife Noroeste - Virtual, conforme Especificações Técnicas/Projeto Básico e demais condições do edital e seus anexos; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br / (81) 3425-3716 / peclp@correios.com.br / 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 01/10/2015 às 09 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2015 às 10 horas.

PAULINE MARIA DOMINGOS DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 01) Contrato nº 22/2015. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio a Operação de Armazenagem e Logística. Contratada: LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME CNPJ: 41.305.228/0001-77. Valor Global: R\$ 824.758,60 (Oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 04/09/2015. Vigência: 04/09/2015 a 04/09/2016. Origem: Pregão Eletrônico nº 08/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-15000019/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6465; Fax: (84) 3220-2432; e-mail: gerad-cpl-rn@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 22/09/2015, às 9h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2015, às 10h00min. Todos os horários são os de Brasília.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº. 032/2015; Data da Assinatura: 20/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Mampituba; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Roça da Estância; Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Roça da Estância, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.230,95; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 4631-0 - Conta Corrente 8783-1 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº. 028/2015; Data da Assinatura: 01/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de São Francisco de Paula; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Rincão dos Kroeff; Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Rincão dos Kroeff, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0724-2 - Conta Corrente 7025-4 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº. 065/2015; Data da Assinatura: 19/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Nova Alvorada; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC General Cadorna; Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de General Cadorna, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.276,77; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 4016-9 - Conta Corrente 139.800-8 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº. 063/2015; Data da Assinatura: 12/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Tunas; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Cerro Preto; Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Cerro Preto, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.597,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0116 - Conta Corrente 04.010100.0-2 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº. 062/2015; Data da Assinatura: 12/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Tunas; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Nossa Senhora Aparecida; Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Nossa Senhora Aparecida, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.597,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0116 - Conta Corrente 04.010100.0-2 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº. 064/2015; Data da Assinatura: 12/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Tunas; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Pedregal; Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Pedregal, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.597,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0116 - Conta Corrente 04.010100.0-2 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº. 057/2015; Data da Assinatura: 17/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Ponte Preta; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Ponte Preta; Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Ponte Preta, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.368,40; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 2338-8 - Conta Corrente 04.009974.0-7 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 049/2015; Data da Assinatura: 01/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Antônio Prado; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Vila Santana; Vigência: 01/08/2015 à 31/07/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Vila Santana, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0669-6 - Conta Corrente 7014-9 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 050/2015; Data da Assinatura: 01/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Antônio Prado; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Linha Vinte e Um de Abril; Vigência: 01/08/2015 à 31/07/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Linha Vinte e Um de Abril, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0669-6 - Conta Corrente 7014-9 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 040/2015; Data da Assinatura: 01/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Camará do Sul; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Osvaldo Kroeff; Vigência: 01/08/2015 à 31/07/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Osvaldo Kroeff, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0557 - Conta Corrente 04.023155.0-8 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 042/2015; Data da Assinatura: 01/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Ipê; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Vila São Paulo; Vigência: 01/08/2015 à 31/07/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Vila São Paulo, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 3734-6 - Conta Corrente 30.900-1 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 043/2015; Data da Assinatura: 01/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Ipê; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Vila Segredo; Vigência: 01/08/2015 à 31/07/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Vila Segredo, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 3734-6 - Conta Corrente 30.900-1 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 058/2015; Data da Assinatura: 10/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Caçapava do Sul; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Minas do Camaquã; Vigência: 10/08/2015 à 09/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Minas do Camaquã, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.689,11; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0670-X - Conta Corrente 7021-1 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 059/2015; Data da Assinatura: 10/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Camaquã; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Bonito; Vigência: 10/08/2015 à 09/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Bonito, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.689,11; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0160 - Conta Corrente 04.002101.0-5 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 060/2015; Data da Assinatura: 01/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de Quatro Irmãos; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Quatro Irmãos; Vigência: 01/08/2015 à 31/07/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Quatro Irmãos, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.101,45; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0233 - Conta Corrente 04.009171.0-1 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 061/2015; Data da Assinatura: 20/08/2015; Nome da Conveniente: P.M. de São Francisco de Assis; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Toroquã; Vigência: 20/08/2015 à 19/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Toroquã, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.230,95; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0385 - Conta Corrente 04.003838.0-8 - Banco Banrisul; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 056/2015; Data da Assinatura: 10/08/2015; Nome da

Conveniente: P.M. de Farroupilha; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC São Marcos; Vigência: 10/08/2015 à 09/08/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de São Marcos, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.689,11; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: Agência 0486-3 - Conta Corrente 73273-7 - Banco do Brasil; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL n.º 14000016/2014; OBJETO: Locação de Imóvel para a AC JACUTINGA; CONTRATADO: JANDIR ANDREATA; Valor Global: R\$65.040,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/01/2014; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.24 - Inc. X da Lei 8.666/93.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal de carga postal entre a AC Tapejara/RS e a AC Vila Lângaro/RS, homologado a JEAN ALFEU ZAMBONI, CNPJ 22.053.887/0001-19, no valor de R\$ 18.550,08.

GUSTAVO VENTURA PEREIRA ROCKENBACK
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

OBJETO: Serviços de transporte, expedição e recebimento de malas postais entre a AC Novo Cabrais e a Estação Rodoviária local, homologado a FABIANA SANTOS DA ROSA, CPF 005.069.860-55, no valor de R\$ 3.960,00.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 062/2015; Data da assinatura: 31/07/2015; Contratada: 17.604.416/0001-11/ JIREH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de mesa para carimbação MC-02B-ERG; Origem: Ata de Registro de Preços n.º 006/2015; Vigência: 31/07/2015 a 31/07/2016; Valor Global: R\$ 14.579,40 (quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio n.º: 9755/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Visconde de Itaboraí; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Visconde de Itaboraí - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9756/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: São José; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de São José - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9757/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Sambaetiba; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Sambaetiba - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9758/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Porto das Caixas; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Porto das Caixas - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9759/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Pachecos; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Pachecos - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9760/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Muriquí; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar aten-

dimento à população da localidade de Muriquí - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9762/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Manilha; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Manilha - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9763/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Cabuçu; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Cabuçu - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9765/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Bairro Cidade Gebara; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Bairro Cidade Gebara - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: 9767/2015; Data da Assinatura: 01/09/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaboraí; Nome da AGC: Bairro Amaral; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Bairro Amaral - Itaboraí/RJ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 142/2014. Data da Assinatura: 26/08/2015. Contratada: JEOVÁ-SAMÁ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA -ME. - CNPJ: 10.144.581/0001-99. Objeto: Acrescer a prestação de serviços de transporte urbano de carga, na modalidade Pool de veículos pesados, para operação FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação) acarretando um aumento de 235 diárias e 38.855 Km, o que representa um acréscimo de 15,6994% do valor global inicial do contrato - Novo Valor Global: R\$ 1.355.371,42.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 53150.000725/2015-35. Contratada DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - CNPJ 00.299.904/0001-60. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS notifica esta contratada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que foi realizada análise da petição protocolada pela recorrente e por não haver fundamentos suficientemente válidos para comprovação da inaplicabilidade da penalidade por atraso na comprovação da garantia contratual conforme todas as cláusulas do contrato, a autoridade competente concluiu pela aplicação da penalidade no valor de R\$ 944,89 (novecentos e quarenta e quatro mil e oitenta e nove centavos), conforme subitem 8.1.2.1. alínea "y". A notificação, feita através da carta 1949 / 2015 - SGC/SMME/SMS-TA/GEREN/RJ, encontra-se no processo administrativo acima informado, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente do edifício sede dos CORREIOS/RJ. Outrossim, comunico que a Gerência de Engenharia encontra-se instalada no Edifício sede dos CORREIOS, Avenida Presidente Vargas, 3077 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-030, onde os autos estão disponíveis para consulta.

Processo Administrativo n.º 53150.002935/2015-68. Contratada DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - CNPJ 00.299.904/0001-60. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS notifica esta contratada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que seu recurso administrativo foi analisado pela autoridade competente, a qual analisou e proferiu sua decisão pelo indeferimento do mesmo por não haver fundamentos suficientemente válidos para comprovação da inaplicabilidade da penalidade, concluindo-se pela aplicação da penalidade no valor de R\$ 10.900,00, conforme subitem 8.1.2.1. alínea "j". A notificação, feita através da carta 1922 / 2015 - SGC/SMME/SMSTA/GEREN/RJ, encontra-se no processo administrativo acima informado, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente do edifício sede dos CORREIOS/RJ. Outrossim, comunico que a Gerência de Engenharia encontra-se instalada no Edifício sede dos CORREIOS, Avenida Presidente Vargas, 3077 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-030, onde os autos estão disponíveis para consulta.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, NOTIFICA a empresa DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA, que encontra-se em local incerto e não sabido, contratada para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO



CDD PILARES", contrato Nº 113/2013, para comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído no prédio sede dos Correios DR/RJ à Av. Presidente Vargas, 3077/13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para receber a Carta 1981/2015 - SEOB/SUENG/GEREN/COSUP/RJ-VISER, referente à apresentação de Defesa Prévia pelo atraso na conclusão das pendências de obra. O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Notificação, implicará no prosseguimento do processo administrativo de aplicação da respectiva penalidade.

Processo Administrativo nº 53150.011087/2015-05. Contratada DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - CNPJ 00.299.904/0001-60. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS notifica esta contratada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que até a presente data não houve protocolo de seu recurso administrativo contra nossa intenção de aplicação de penalidade por atraso na comprovação da garantia contratual conforme todas as cláusulas do contrato, a autoridade competente concluiu pela aplicação da penalidade no valor de R\$ 38.027,85 (trinte e oito mil, vinte sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme subitem 8.1.2.2., alínea 'h'. A notificação, feita através da carta 2125 / 2015 - SGC/SMME/SMSTA/GEREN/COSUP/RJ-VISER, encontra-se no processo administrativo acima informado, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente do edifício sede dos CORREIOS/RJ. Outrossim, comunico que a Gerência de Engenharia encontra-se instalada no Edifício sede dos CORREIOS, Avenida Presidente Vargas, 3077 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-030, onde os autos estão disponíveis para consulta.

FABIO BARROS DOS SANTOS
Gerente de Engenharia

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000066/2015**

Nº LICITAÇÃO BB: 600135 Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de carga, na modalidade POOL de veículos pesados para operação FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 22/09/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 22/09/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 22/09/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

KATIA REGINA PEREIRA VERAS PRAXEDES
DOS SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000058/2015

Nº LICITAÇÃO BB: 600139 Objeto: Prestação de serviços de engenharia para climatização de unidades da DR/RJ - Região 1, através de Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 21/09/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 21/09/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 21/09/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 094/2015; Data de Assinatura: 25/08/2015; Contratada: 15.638.197/0001-66/FILETI & MUNHOZ SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, REPRESENTAÇÕES, LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA-ME; Objeto: Aquisição de PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MOTOCICLETAS; Origem: Pregão Eletrônico nº 14000186/2014; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016; Valor Total: R\$ 109.480,40 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0605/2013; Data da Assinatura: 01/07/2015; Contratada: 01.501.719/0001-79/Tech Serv Comércio e Instalação de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda; Objeto: Serviços de Engenharia para Revitalização de Fachadas de Unidades de Atendimento da ECT/DR/SPI, Situadas nas Regiões de Campinas e Sorocaba; Vigência: o período de vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura e prorroga-se até a conclusão dos serviços, limitada ao prazo máximo de doze meses; Valor da Supressão ao Contrato Original: R\$ 3.675,46 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); Valor final atualizado: R\$ 53.654,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a empresa AUSILIARE TELECOM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 74.308.248/0001-50) encontra-se em lugar incerto e não sabido, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem notificá-la:
- tendo em vista que até o presente momento não houve apresentação de Recurso Administrativo informamos a CONCLU-

SÃO DO PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 599/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, e que o valor da multa foi executado conforme previsto na Cláusula Nona, subitem 9.6, alíneas "a" e "b" do referido instrumento de contratação, e notificamos que não há mais possibilidade de discussão administrativa quanto à sanção imposta.

Por fim, informamos que o processo administrativo está à disposição para vista de V.Sª, ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Gerência de Administração, Seção de Gestão de Contatos, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Bauru/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h30.

Tendo em vista que a empresa AUSILIARE TELECOM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 74.308.248/0001-50) encontra-se em lugar incerto e não sabido, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem notificá-la:

- da ABERTURA DO PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 059/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática na Diretoria Regional/São Paulo Interior, sem cessão de mão-de-obra, tendo em vista o cometimento reiterado de falhas na execução do contrato e paralização do serviço, sem justa causa e prévia comunicação, com base no subitem 9.1.1 "a", "d" e "j"; e de acordo com o subitem 8.1.2.2, "g", a rescisão acarretará a multa no valor de R\$ 455.999,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais);

Sendo assim, solicitamos manifestar suas razões de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Na ausência de apresentação de peça defensiva que justifique a irregularidade apontada e traga documentação comprobatória do alegado, será dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação da penalidade acima mencionada.

Por fim, informamos que o processo administrativo está à disposição para vista de V.Sª, ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Gerência de Administração, Seção de Gestão de Contatos, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Bauru/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h30.

FABIO GERALDO OLIVEIRA CONDE
Gerente de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000139/2015**

Objeto: Aquisição de bobina de senha para sistema gerenciador de filas, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP conforme Edital. Licitação homologada. O objeto do Lote 01 foi adjudicado à empresa: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA EPP, no Valor equalizado: R\$ 25.902,90.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo da Contratada: D.M.S. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; Publicado no DOU de 04/09/2015, Seção 3, pág. 129; Onde se lê: "9º Termo Aditivo ao Contrato nº 514/2013; Data da Assinatura: 27/08/2015"; Leia-se: "2º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2014; Data da Assinatura: 28/08/2015".

No Extrato de Termo Aditivo da Contratada: IMPACTO EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; Publicado no DOU de 04/09/2015, Seção 3, pág. 129; Onde se lê: "2º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2014; Data da Assinatura: 28/08/2015"; Leia-se: "9º Termo Aditivo ao Contrato nº 514/2013; Data da Assinatura: 27/08/2015".

FABIO GERALDO OLIVEIRA CONDE
Gerente de Administração

**DIRETORIA REGIONAL
EM SÃO PAULO METROPOLITANA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000178 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: aquisição de estruturas dinâmicas para embalagens fracionadas (Flow-Rack Fracionado). Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 600001). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 08/09/2015. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 21/09/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000178.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000176 - GERAD/DR/SPM

Objeto: aquisição de armários de madeira de diversos modelos para as Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana, Interior, Espírito Santo e Minas Gerais, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 597066). O acolhimento das propostas no referido sítio

dar-se-á a partir das 10h00min do dia 08/09/2015. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 21/09/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000176.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 14/2015; Data de Assinatura: 01/09/15; Contratada: 687.136.909-06/OSMAR FRANCISCO MULLER; Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL AC SILVANÓPOLIS; Origem: Dispensa de Licitação 15000019/2015; Vigência: 01/09/15 a 31/08/25; Valor Total: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil oitocentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014 para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças em sistemas de condicionamento de ar instalados nas Unidades da Regional de Tocantins; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.462.020/0001-07. Valor Global R\$123.615,02 (cento e vinte e três mil seiscentos e quinze reais e dois centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 03/09/2015; Vigência: a partir de 04/10/2015; Pregão: 1400 0007/2014- DR/GO.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2015**

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2015-TB, sagrou-se vencedora a empresa INSTITUTO BLAISE PASCAL.

KARINA MACEDO MARRA
Gerência de Compras e Contratos

(SIDE - 04/09/2015) 925150-02600-2015NE000003

Ministério das Relações Exteriores

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº Processo: 09003.000019/2013-23. Nº do Contrato: 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: ANGELS'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 03.372.304/0001-78. Objeto: II Termo de Apostilamento para repactuar os preços de serviços de vigilância armada e desarmada do ERERIO conforme Convenção Coletiva de Trabalho retroativo a março de 2015. Fundamento Legal: Artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Cláusula décima do Contrato original. Valor total: R\$ 1.300.501,29. Vigência: 01.03.2015 a 01.03.2016. Fonte: 2015NE800014. Data de assinatura: 14/8/2015.

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

**SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO,
CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL
E INVESTIMENTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 240007

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 09044000001201019. PREGÃO SISPP Nº 1/2010. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato por mais 06 meses ou ate a conclusao do processo licitatorio, com base no disposto do art. 57 ÷ 4o da Lei 8666/93. CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. CNPJ 58069360/0001-20. Fundamento Legal: ARTIGO 57 ÷ 4o Lei 8666/93 . Vigência: 06/08/2015 a 05/02/2016. Valor Total: R\$9.062.991,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800001 Fonte: 100000000 - 2015NE800008 - 2015NE800007 Fonte: 100000000 - 2015NE800008. Data de Assinatura: 05/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 200013-00001-2015NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 240007

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 09044000001201019. PREGÃO SISPP Nº 1/2010. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 01162636000100. Con-

tratado : B2BR - BUSINESS TO BUSINESS -INFORMATICA DO BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato por mais 06 meses ou até a conclusão do processo licitatório. CONTRATADA: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL S.A. CNPJ 01162636000100. Fundamento Legal: ARTIGO 57 ÷ 4º LEI 8666/93 . Vigência: 09/08/2015 a 08/02/2016. Valor Total: R\$1.142.485,45. Fonte: 100000000 - 2015NE800006 Fonte: 100000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 08/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 240013-00001-2015NE800039

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2015 publicado no D.O. de 01/09/2015, Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Valor R\$ 116.111,32 Leia-se : Valor R\$ 337.599,50

(SICON - 04/09/2015) 320004-00001-2015NE800084

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 323028

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 48500004854201464.

PREGÃO SISPP Nº 49/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 10632953000126. Contratado : CWF - INSTALACOES ELETRICAS LTDA -ME. Objeto: Acréscimo de 6,05% ao valor original do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93. Valor Total: R\$79.236,46. Fonte: 174032273 - 2015NE800726. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 323028-00001-2015NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 011/2014-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.486.977/0001-99; Controlador: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 025/2009-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.138/0001-85; Controlador: Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 079/2000-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cemig Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58; Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 016/2010-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Atlântico - Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.255/0001-60; Controlador: CME - Construção e Manutenção Electromecânica, SA. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997-DNAE
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cemig Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58; Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 011/2005-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2002-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 01/2006-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: ATE III Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.002.685/0001-54; Controlador: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 003/2004-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 087/2002-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 040/2000-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2004-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 095/2000-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 097/2000-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 002/2002-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 081/2002-ANEEL
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Fundo de Investimento em Participações Coliseu. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 323031

Número do Contrato: 9048/2014.

Nº Processo: 48610007454201463.

PREGÃO SISPP Nº 35/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses; e suprimir o valor do contrato em 13,1182%, devido a redução do quantitativo de postos do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$14.702.575,08. Fonte: 250322051 - 2015NE800317. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 323031-32205-2015NE800219

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: TS Locações e Serviços Ltda. - ME; OBJETO: Serviço de criação (projeto), montagem e desmontagem de estande para o evento "Greenbuilding Brasil", de 11 a 13 de agosto de 2015, em São Paulo; ESPÉCIE: OS Nº 54/2015; VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 29/2014). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. CRÉDITO: 6159910700. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Bruno C. Valentim da Cunha - Gestor do Serviço, e Jorge Eduardo Aboud - Gerente da Assessoria de Publicidade e Gestão de Eventos - PCE; pela CONTRATADA: Hugo Leonardo Benitez Holler dos Santos - Gerente Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Contrato: CERON/DC/091/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2014. Objeto: Aquisição de Selos e Envelopes de Segurança. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias. Valor Total R\$ 494.279,18 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Assinatura: 28/08/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Antonia Ferraz R. de Carvalho - Assistente da Diretoria Comercial, pela Contratante, e Valter Domingos de Oliveira Junior - Supervisor de Vendas, pela Contratada.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 27/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/08/2015. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo pick up equipados, para atender a Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON.

JONECILDO CONCEICAO CAMPOS
Pregoeiro

(SIDEI - 04/09/2015) 935100-02015-2015NE999999

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Concessão de Estágio Nº 020/2015, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETROBRAS ELETRONORTE e Instituto de Educação Permanente da Amazônia. Objeto: Proporcionar aos/as alunos/as regularmente matriculados/as e com frequência efetiva no Instituto de Educação Permanente da Amazônia, a oportunidade de realização de estágio, nas dependências da ELETROBRAS ELETRONORTE, para desempenho de atividades estritamente ligadas ao conteúdo curricular da Instituição de Ensino, visando à sua complementação e aperfeiçoamento prático. Da Vigência: Trinta e seis (36) meses, a contar de 12/08/2015. Signatários: pela ELETROBRAS ELETRONORTE: Airton Leopoldo Hass Junior - Gerente da Regional de Transmissão do Pará - OTP; pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA: Cláudio Nascimento da Cunha - Diretor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

01) Termo de Cooperação Técnica entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE S/A e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a união de esforços, em regime de mútua cooperação, entre a CGTEE e ELETRONORTE, para promover o compartilhamento de resultados de pesquisas, desenvolvimentos e inovações entre os PARTICIPES. Fundamento Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO



ÇÃO TÉCNICA é firmado com base nas Leis: Art. 17ª da Lei 11.196/05, Lei 9.991/00 e Lei 10.973/04. Vigência: 01.09.2015 a 01.09.2020. Signatários: Pela Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto/Diretor Presidente/Wady Charone Júnior/Diretor de Operação. Pela CGTEE: Sereno Chaise/Diretor Presidente/Luiz Henrique de Freitas Schnor/Diretor Técnico e do Meio Ambiente.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATAUIS

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4500084730 Contratado: Moraes & Santos Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de contabilidade. Modalidade de Licitação: PE.060.4.2020. Valor Total: R\$ 55.416,67. Data de Assinatura: 21.08.2015

Instrumento Contratual: OMT 4400000780. Contratado: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, com instalação, para a Eletrobras Eletronorte no âmbito da Regional de Transmissão do Mato Grosso. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço. Valor Total: R\$ 195.187,00 (Cento e noventa e cinco mil cento e oitenta e sete reais). Data de Assinatura: 20/08/2015. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela empresa: Sérgio Aragão Junior.

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Finaliza Editora e Indústria Gráfica Ltda. Instrumento Contratual: Contrato OAP 4500084815. Valor R\$ 46.988,00. Processo PE 070 5.0039. Objeto: Serviços Gráficos. Data de Assinatura: 01.09.2015. Pela Eletrobras Eletronorte: Francisco Carlos M. Leão e Antonio Oliveira Lopes. Pela Contratada: Cláudio Norberto Machado.

Instrumento Contratual: OTP 4500084843. Contratada: Plisved Indústria e Comércio de Vedações Ltda-EPP. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Vedações para disjuntores tipo FA2. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 45.208,00. Data de assinatura: 31.08.2015. Signatários: pela contratante: Jussara N. Trajano. Pela contratada: Everaldo Gomes de Matos.

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4500084820 Contratado: Proteção Máxima Vigilância e Segurança LTDA. Objeto: Serviço de vigilância armada. Modalidade de Licitação: PE.060.5.2015. Valor Total: R\$ 260.999,73. Data de Assinatura: 02.09.2015.

01) Contratada: Fontenele e Cia Ltda. CNPJ: 34.778.803/0001-93, processo licitatório nº PE-011-5-0056, contrato nº 4600001146 de 03/09/2015. Valor de R\$ 2.834.720,29. Contratação de empresa para fornecimento de solução para suprimento de materiais de consumo administrativo e informática. Prazo de Execução: 24 meses. Assinam P/Eletronorte: Ricardo Gonçalves Rios / Diretor de Gestão Corporativa. P/ Contratada: Leandro Fontenele.

01) Instrumento Contratual: Contrato OMA4500084828. Contratada: Edwards Vácuo Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Máquina de termovácuo. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03050095. Valor Total: R\$ 590.000,00. Data de Assinatura: 31.08.2015 Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OMA. Pela empresa: Humberto Luiz Alves.

1. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 4500084769; PE-020-5-0032; Contratada: Lopes Serv. e Com. Ltda-ME; Objeto: alteração da marca do material; Data: 31/08/2015; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves/Gerente. Pela Empresa: Rondinele Barros de Lima/Sócio.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP 050.5.0078

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de fiscalização e controle de qualidade nas obras na subestação de Várzea Grande 230/138/13,8kV - Etapa Seccionamento LT Jauru/Coxipó C1, no estado de Mato. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Edital à disposição, sem ônus para o proponente a partir de 08/09/2015, no site da Eletronorte www.eln.gov.br e das 07:30 às 17:00 horas, no endereço: Av. Julio José de Campos nr 1355 Bairro Sagrada Família - Rondonópolis-MT telefone 66-3411-2252 ou na Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 (Estrada do Moinho) - Bairro Santa Cruz - Cuiabá-MT (65) 3317-7127 e (65) 3317-7134. Local das Sessões públicas: Eletrobrás Eletronorte - Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 (Estrada do Moinho) - Bairro Santa Cruz - Cuiabá-MT. Data limite para entrega dos envelopes de Habilitação: até as 17:00 horas do dia 21/09/2015. Data da Sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e recebimento das propostas 24/09/2015 às 09:00 horas local. A sessão pública de abertura dos envelopes das propostas habilitadas, será após transcorridos todos os prazos recursais de habilitação e divulgação, de conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93.

JOSÉ MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso - OMT

PREGÃO Nº 150/2015 - UASG 910809

Nº Processo: PE-012-5-0150. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviço de impermeabilização das bacias de concreto existentes nas áreas da Usina Termoeletrica de Santana - UTSa, para atender a Divisão de Geração Térmica - OAPG, no âmbito da Regional de Geração e Transmissão do Amapá - OAP. Conforme edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 613 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 04/09/2015) 910809-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 153/2015 - UASG 910809

Nº Processo: PE-012-5-0153. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades nacional e internacional para Central Telefônica da Eletronorte Brasília-DF. Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 613 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Superintendente de Suprimento de Material e Serviços

(SIDECA - 04/09/2015) 910809-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 60/2015 - UASG 925142

Nº Processo: PE 070 5.0060. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Embarcação em Alumínio Tipo Voadeira com Motor e Carreta Rodoviária, conforme Especificação Técnica e demais anexos, parte integrante deste edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Paraná, 1350 - Bairro Santa Rita MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de Embarcação em Alumínio Tipo Voadeira com Motor e Carreta Rodoviária, conforme Especificação Técnica e demais anexos, parte integrante deste edital.

(SIDECA - 04/09/2015) 925142-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 67/2015 - UASG 925142

Nº Processo: PE 0705.0067. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Construção da Cobertura do Estacionamento da Usina Termoeletrica de Santana - UTE/STN, conforme Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Paraná, 1350 - Bairro Santa Rita MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Serviço de Construção da Cobertura do Estacionamento da Usina Termoeletrica de Santana - UTE/STN, conforme Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste edital.

FRANCISCO CARLOS MIRANDA LEAO
Gerente da Divisão Administrativa - Oapa

(SIDECA - 04/09/2015) 925142-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 75/2015 - UASG 925144

Nº Processo: PE 050-5-0075. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para locação de VAN, para atendimento a Eletrobras Eletronorte, no âmbito da Regional de Transmissão do Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 - Bairro Santa Cruz CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e demais anexos também disponível no site www.eletronorte.gov.br; Suprimentos e Licitações. E-mail: licitacaomt@eletronorte.gov.br. Telefone: (65) 3317-7149. Grosso - Omt

(SIDECA - 04/09/2015) 925144-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 77/2015 - UASG 925144

Nº Processo: PE 050-5-0077. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para aquisição de localizador de defeitos em placas eletrônicas com treinamento, conforme especificações técnicas anexas neste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 - Bairro Santa Cruz CUIABA - MT.

Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e demais anexos também disponível no site www.eletronorte.gov.br; Suprimentos e Licitações. E-mail: licitacaomt@eletronorte.gov.br. Telefone: (65) 3317-7149.

JOSE MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão de Mato Grosso - Omt

(SIDECA - 04/09/2015) 925144-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 32/2015 - UASG 925146

Nº Processo: PE.060.5.0032. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Major Amarante Nº 513 - Bairro Arigolândia PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO CARLOS ALVES BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 925146-00001-2015NE045801

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 050.5.0065

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, contenção de processos erosivos, recuperação e construção de bueiros e outros dispositivos de drenagem, para readequação de vias de acesso as estruturas das linhas de transmissão da LT-230 kV Coxipó/Sinop, da Regional de Transmissão de Mato Grosso.. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Adjudicação: Global. Edital à disposição, sem ônus para o proponente a partir de 19/08/2015, no site da Eletronorte www.eln.gov.br e das 07:30 às 17:00 horas, no endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 (Estrada do Moinho) - Bairro Santa Cruz - Cuiabá-MT (65) 3317-7127 e (65) 3317-7149. Local das Sessões públicas: Eletrobrás Eletronorte - Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 (Estrada do Moinho) - Bairro Santa Cruz - Cuiabá-MT. Data limite para entrega dos envelopes de Habilitação: até as 17:00 horas do dia 14/09/2015. Data da Sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e recebimento das propostas 17/09/2015 às 09:00 horas local. A sessão pública de abertura dos envelopes das propostas habilitadas, será após transcorridos todos os prazos recursais de habilitação e divulgação, de conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93.

JOSÉ MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso - OMT

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-041-5-0041

OBJETO: Execução dos serviços de fiscalização das obras civis e montagem eletromecânica para ampliação da SE Altamira 230/69/13,8 kV - Etapa TR3 230/69/13,8 kV, localizada no estado do Pará. Modalidade: Tomada de Preços, tipo: Menor Preço Global. Resultado: Adjudica à empresa PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 366.794,38 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

JOSÉ ORLANDO CINTRA
Superintendente de Transmissão - EET

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 70/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº PE 05050070, publicada no D.O.U de 20/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral e gás GLP para sede da Regional de Transmissão de Mato Grosso e Deivisão de Transmissão de Cuiabá - OMTC Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 11h30 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 - Bairro Santa Cruz Santa Cruz - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso

(SIDECA - 04/09/2015) 925144-00001-2015NE458001

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº0024/2015

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, de acordo com o art. 12 do decreto, torna público o Registro de Preço para fornecimento de materiais de uso contínuo e reposição de estoque, com validade de 12(doze) meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº PE.060.5.0024. Detentor do preço registrado: Lu Guimarães Comércio e Serviços LTDA.Item 01 - Valor unitário: R\$

1.620,00; Quant. 04;Item 02 - Valor unitário: R\$ 1.810,00; Quant. 08;Item 03 - Valor unitário: R\$ 2.650,00; Quant. 04;Item 04 - Valor unitário: R\$ 4.960,00; Quant. 06;Item 05 - Valor unitário: R\$ 6.400,00; Quant. 12;Item 06 - Valor unitário: R\$ 2.650,00; Quant. 05;Item 07 - Valor unitário: R\$ 4.960,00; Quant. 01;A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eletronorte.gov.br.

ROBINSON PERCY HOLDER
Gerente da Regional de Transmissão de Rondônia
- ORD

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº CP-012-5-0077

Objeto: Ampliação da SE Jarú - Etapa TR03 230/69/13,8 kV 30 MVA, localizada no Estado Rondônia, incluindo projeto executivo e SPCS, execução das obras civis e montagem eletromecânica, e fornecimento total de equipamentos e materiais. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global, em regime de Empreitada Integral. Resultado: adjudicado o objeto da licitação ao consórcio Weg/ADS/Inova, formado pelas empresas Weg Equipamentos Elétricos S/A, ADS Construções Elétricas Ltda. e IESCL - Inova Engenharia S/C Ltda., no valor total de R\$ 8.971.412,87 (oito milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), a preços de julho/2015. A partir desta publicidade, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

RICARDO GONÇALVES RIOS
Diretor de Gestão Corporativa

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

AC DGSA OC 10773/2015. Contratada: Leonardo Oliveira Machado ME. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Aquisição de cartuchos porta fusíveis. Pregão Eletrônico - PRE 00004/2015. Valor Total: R\$ 96.093,00 (noventa e seis mil e noventa e três reais). Data de assinatura: 12/08/2015. Signatários: Pela Boa Vista Energia S/A, Patrícia Simões Leal - Resp. pelo Departamento de Logística, Suprimentos e TI. Pela empresa, Leonardo O. Machado.

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: O CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0104/2013, o VALOR Global fica reajustado em 8,17%, a partir de 13/05/2015, alterando o Valor Global estimado para R\$ 17.302,80 (dezesete mil trezentos e dois reais e oitenta centavos). ESPÉCIE: Reajuste do contrato, com base no Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - CONTRATADA: FACULDADES CATÓLICAS. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2015, procedendo-se à substituição do perfil de profissional Programador de Sistemas por Analistas de Projetos, e a consequente alteração de sua CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, será aumentado em R\$ 46.845,35 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) e passará a ser de R\$ 297.073,24 (duzentos e noventa e sete mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATANTE: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - CONTRATADA: FACULDADES CATÓLICAS. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2015, procedendo-se à substituição do perfil de profissional Programador de Sistemas por Analistas de Projetos, e a consequente alteração de sua CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, será aumentado em R\$ 40.986,68 (quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e passará a ser de R\$ 581.487,58 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

OBJETO: O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando Serviços técnicos de parada de manutenção preventiva nos equipamentos dos laboratórios de alta tensão, alta corrente e alta potência do CEPEL - Unidade Adriápolis - RJ, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO II do Edital, cujo objeto foi adjudicado para a empresa TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.815.999/0001-90, no valor GLOBAL de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais).

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 04 de setembro 2015.
JUAREZ MARCELO DE SOUZA
Pregoeiro

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

I - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão. 1) CT.AC.98263/15; Contratada: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA; Objeto: Aquisição De Cabo.; Modalidade: PRE-175/14; Valor: R\$ 244.880,00; Prazo Contratual: 150 DIAS; Data da Assinatura: 25/08/15; Signatária Amazonas Energia: Frederico Junior Pereira Evangelista e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Ademir Machado. 2) CT.AC.97657/15; Contratada: FIXAR INDUSTRIAL LTDA; Objeto: Aquisição de Laco.; Modalidade: PRE-001/14-CEPISA; Valor: R\$ 13.755,00; Prazo Contratual: 45 DIAS; Data da Assinatura: 24/08/15; Signatária Amazonas Energia: Thenyson Dewey Moreira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Amaury Rocha. 3) CT.AC.98008/15; Contratada: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA; Objeto: Aquisição de anel de amarração e espaçador polimérico.; Modalidade: PRE-001/14-CEPISA; Valor: R\$ 76.600,00; Prazo Contratual: 30 DIAS; Data da Assinatura: 25/08/15; Signatária Amazonas Energia: Thenyson Dewey Moreira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Ademir Machado. 4) CT.AC.97670/15; Contratada: COMPUTER MACHINE CONSULTING DEVELOPMENT LTDA; Objeto: Desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados.; Modalidade: PRE-056/15; Valor: R\$ 2.720.000,00; Prazo Contratual: 14 MESES; Data da Assinatura: 20/08/15; Signatária Amazonas Energia: Frederico Junior Pereira Evangelista e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Carlos R. Calegari Junior. 5) CT.AC.98322/15; Contratada: MAURIZIO & CIA LTDA; Objeto: Aquisição chave fusível.; Modalidade: PRE-010/15-ELETROACRE; Valor: R\$ 174.130,00; Prazo Contratual: 90 DIAS; Data da Assinatura: 31/08/15; Signatária Amazonas Energia: Frederico Junior Pereira Evangelista e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Marcello Maurizio.

II - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão Aditivo. 1) TA.OC.87408/13-2; Contratada: D5 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência e delimitação da vigência.; Modalidade: PRE-024/2013; Prazo Contratual: 10 meses; Data da Assinatura: 31/07/2015; Signatária Amazonas Energia: Carlos Alexandre Barros Da Conceição e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: João Virgílio F. Arbex. 2) TA.OC.60976/10-8; Contratada: D5 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução/vigência do contrato e delimitação da vigência.; Modalidade: PRE-272/10; Valor: R\$ 11.119.572,90; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 03/07/2015; Signatária Amazonas Energia: Ricardo Augusto de Moraes Guedes e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: João Virgílio F. Arbex. 3) TA.OC.60977/10-8; Contratada: D5 ASSESSORIAS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução/vigência do contrato e delimitação da vigência.; Modalidade: PRE-272/10; Valor: R\$ 11.587.356,00; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 01/08/2015; Signatária Amazonas Energia: Ricardo Augusto de Moraes Guedes e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: João Virgílio F. Arbex. 4) TA.OC.90287/15-1; Contratada: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Acréscimo quantitativo do valor contratual.; Modalidade: PRE-173/13; Valor: R\$ 180.694,36; Data da Assinatura: 02/09/2015; Signatária Amazonas Energia: Narayana Tolosa de Sousa Dos Santos e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Samara Rosseti Maia. 5) TA.OC.54579/10-8; Contratada: MAPFRE-VERA CRUZ SEGURADORA S/A.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução/vigência do contrato e delimitação da vigência.; Modalidade: PRE-159/10; Valor: R\$ 495.693,11; Prazo Contratual: 60 DIAS; Data da Assinatura: 12/08/2015; Signatária Amazonas Energia: Maria da Silva Sevalho Oliveira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: André Fortino e Débora Francisca De Souza. 6) TA.OC.93491/14-2; Contratada: J C VIANA - ME.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução/vigência.; Modalidade: PRE-072/14; Valor: R\$2.689.803,30; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 03/09/2015; Signatária Amazonas Energia: Maria da Silva Sevalho Oliveira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Felipe Costa Viana. 7) TA.OC.80682/12-4; Contratada: C. GALATI COMÉRCIO.; Objeto: Acréscimo quantitativo do valor contratual.; Modalidade: PRE-029/11; Valor: R\$ 107.708,34; Data da Assinatura: 04/09/2015; Signatária Amazonas Energia: Harold Maia Macambira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Calogero Galati. 8) TA.OC.93413/14-2; Contratada: TEMA TRANSPORTES ESPECIAIS DE MANAUS LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução/vigência.; Modalidade: PRE-085/14; Valor: R\$ 2.861.160,00; Prazo Contratual: 14 meses; Data da Assinatura: 27/08/2015; Signatária Amazonas Energia: Maria da Silva Sevalho Oliveira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Aldo Azevedo Oliveira.

VERINELTON LIMA DA SILVA
Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, de acordo com o Art. 11º, Inciso II, do Decreto nº. 7892/2013, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. 1) Ata de Registro de Preço nº. 021/2015; Fornecedor: TECHNIFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO; Modalidade: PRE-054/14-SRP; Item 20: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 9 m; 200 daN; Material: Poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 970 UN; Valor unitário: R\$ 1.018,64. Item 21: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 9 m; 600 daN;

material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 290 Un; Valor unitário: R\$ 1.782,61. Item 22: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 11 m; 200 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 165 Un; Valor unitário: R\$ 1.320,45. Item 23: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 11 m; 600 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 35 Un; Valor unitário: R\$ 2.075,07. Item 24: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 11 m; 1.000 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 20 Un; Valor unitário: R\$ 3.347,76. Item 25: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 11 m; 1500 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 05 Un; Valor unitário: R\$ 5.704,99. Item 26: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 12 m; 600 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 20 Un; Valor unitário: R\$ 3.237,72. Item 27: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 12 m; 800 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 25 Un; Valor unitário: R\$ 4.145,98. Item 28: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 12 m; 1500 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 40 Un; Valor unitário: R\$ 7.340,57. Item 29: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 13 m; 1500 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 05 Un; Valor unitário: R\$ 7.350,82. Item 30: Poste de fibra de vidro; de eixo retilíneo, base de seção circular e topo com seção quadrada 14 m; 1500 daN; material: poliéster reforçado com fibra de vidro; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ; Quantidade: 08 Un; Valor unitário: R\$ 11.051,09.

VERINELTON LIMA DA SILVA
Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 117/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Cancela acionamento automático e metros, em alumínio e chapa de aço galvanizado, pintura poliéster, barreira de alumínio, balanceamento mola de compressão, sistema anti esmagamento e destravamento. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro,50 Predio Ceam MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO SOUSA DA LUZ
Pregoeiro

(SIDEI - 04/09/2015) 925039-02015-2015NE002015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 123/2015 - UASG 925039

Nº Processo: 1232015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de adequação, implementação e colocação em serviço do sistema de medição e faturamento do Jorge Teixeira e integração do SMF existente na SE Mauá três descrição completa do objeto no Termo de Referência anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro,50 Predio Ceam MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE FRANCISCO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDEI - 04/09/2015) 925039-02015-2015NE002015

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CTN-E-08.2015.0560.00. Contratada: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Objeto: Serviço de telefonia móvel via satélite composto por 08 (oito) linhas em regime de aluguel, totalizando 400 (quatrocentos) minutos ao mês com compensação de minutos entre linhas. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 194.592,00. Data da Emissão: 24/08/2014. Signatários: Contratante: José Galba Veras Barbosa-DRAN e Cláudio Roberto Fernandes da Rocha Pitta-GRN. Contratada: Luiz Eduardo Santos Pacheco de Carvalho e Wagner Eloy - Procuradores.



CTN-1902015053000. Contratada: STD - SISTEMAS TECNICOS DIGITAIS S/A. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: UNIDADE TERMINAL REMOTA. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 3.900.000,00. Data de emissão: 10/08/2015. Signatários: Contratante: ANTONIO VAREJÃO DE GODOY e TATIANA CAMPÊLO SALVIANO Contratada: GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS.CTN1902014464000. Contratada: DELPAR IND. E COM. DE PARAFUSOS E FIXAÇÃO LTDA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: PERFIL METÁLICO E PARAFUSOS. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 649.999,60. Data de emissão: 17/08/2015. Signatários: Contratante: Luiz Xavier e Suely Kummer Contratada: eduardo silva e eduardo silva.CTN-1902014422000. Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA SE JOAO CAMARA II. Modalidade de Licitação: Concorrência. Valor: 18.237.352,19. Data de emissão: 05/08/2015. Signatários: Contratante: José Carlos de Miranda Farias e Antonio Varejão de Godoy Contratada: Carlos Prinz, Alessandro Hernandez e Franklin Mendes Rolim. CTNE902015289000. Contratada: DV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: CARTUCHO PARA HP. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 58.606,37. Data de emissão: 18/08/2015. Signatários: Contratante: suely kummer e marcela nascimento Contratada: marcos jorjão e marcos jorjão.CTN-1902015286000. Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: PAPEL A4. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 34.680,00. Data de emissão: 18/08/2015. Signatários: Contratante: suely kummer e marcela nascimento Contratada: pedro melo neto e pedro melo neto.CTN-1902015272000. Contratada: TR2 COM. E SERVIÇOS LTDA EPP. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 86.210,80. Data de emissão: 10/08/2015. Signatários: Contratante: LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO e SUELY KUMMER Contratada: LUCIMAR PEREIRA FERREIRA CTNE902015268000. Contratada: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 15.600,15. Data de emissão: 12/08/2015. Signatários: Contratante: SULEY KUMMER e MARCELA NASCIMENTO Contratada: MARIA DAS GRAÇAS S. PAVÃO.CTN-1902015267000. Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: TONER E FOTOCOPIADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 132.240,77. Data de emissão: 10/08/2015. Signatários: Contratante: LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO e SUELY KUMMER Contratada: LUIZ GONZAGA CRUZ NETO.CTN-1902015085000. Contratada: PLISVED INDUST. E COMERCIO DE VEDACOES LTDA - EPP. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Sobressalentes para disjuntores SIEMENS 3AS2 e 3ARI. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 139.000,00. Data de emissão: 12/08/2015. Signatários: Contratante: Luiz Xavier de Andrade Neto e Suely Kummer Contratada: Everaldo Gomes de Matos.

CTN-E-01.2013.2390.01. Contratada: Francisco Lourenço de Souza ME. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - Chesf. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 29/08/2015. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor do Aditivo: R\$ 429.115,15. Data de Emissão: 28/08/2015. Signatários: Contratante: Marcelo Áureo Silva Menezes e Augusto Cezar Vieira de Souza. Contratada: Francisco Lourenço de Souza.

AVISOS DE ADIAMENTOS

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico 1.92.2015.1680 para VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E ELETRÔNICA NAS INSTALAÇÕES DA CHESF NA GERÊNCIA REGIONAL SUL NO ESTADO DE SERGIPE. Abertura das Propostas: do dia 02/09/2015 para o dia 09/09/2015 às 14:00 horas. Sessão da Disputa: do dia 02/09/2015 para 09/09/2015 às 15:00 horas. (Horários de Brasília). Aquisição do Edital: Conforme item 8.0 da seção I do edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, No. 158, Seção 3, Página 135 do dia 19/08/2015.

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico 1.92.2015.1380 para MANUTENÇÃO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES DA CHESF NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA. Abertura das Propostas: do dia 01/09/2015 para o dia 09/09/2015 às 09:00 horas. Sessão da Disputa: do dia 01/09/2015 para 09/09/2015 às 10:00 horas. (Horários de Brasília). Aquisição do Edital: Conforme item 8.0 da seção I do edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, No. 148, Seção 3, Página 122 do dia 05/08/2015.

FERNANDO JOSÉ DUNCAN MEIRA
Gerente da Divisão de Contratações

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico - PG-1.90.2015.2760 para aquisição de Fornecimento de novo sistema de comando, controle e supervisão do sistema de geração de emergência da Usina de Xingo. Abertura das Propostas: do dia 02/09/2015 às 09:00h para o dia 10/09/2015 às 14:00h; Sessão da Disputa de Preços do dia 02/09/2015 às 10:00h para o dia 10/09/2015 às

15:00h(horário de Brasília). Aquisição do Edital: conforme item 11.2 da seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 19/08/2015, seção 3, fls. 135.

MARCELA NASCIMENTO PINHO
Gerente da Divisão de Compras
Em exercício

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico - PG-1.90.2015.2770 para aquisição de SECCIONADOR DE 15 KV. Abertura das Propostas: do dia 01/09/2015 às 09:00h para o dia 11/09/2015 às 09:00h; Sessão da Disputa de Preços do dia 01/09/2015 às 10:00h para o dia 11/09/2015 às 10:00h(horário de Brasília). Aquisição do Edital: conforme item 11.2 da seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 18/08/2015, seção 3, fls. 90.

MARCELA NASCIMENTO PINHO
Gerente da Divisão de Compras
Em exercício

A CHESF torna público que realizará a licitação na modalidade Concorrência: CN-1.90.2015.2780 para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para ampliação da subestação Igarapó III - 3º banco. Recebimento das propostas e abertura de documentação de habilitação às 9:00h do dia 15/10/2015. Aquisição do Edital: até o dia 15/10/2015, no horário das 8:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, estando disponível em uma das seguintes opções: gratuitamente pela Internet, no site www.chesf.gov.br ou, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) se adquirido em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente da Divisão de Logística da Contratação de Bens e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.01.2015.3190 para execução de serviços de borracharia em veículos leves, médios e pesados de propriedade da Chesf, a serem executados em Paulo Afonso-BA. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF, Av. Guararapes, 259 - Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA - CEP 48607-160 - Fones: (75)3282.2702/2212 - Fax: 75)3282.2753. Abertura das propostas às 09h00min do dia 18/09/2015 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00min do dia 18/09/2015 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

MARCELO ÁUREO SILVA MENEZES
Divisão Regional de Suprimento de Paulo Afonso

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 250/2015 - UASG 910847

Nº Processo: GAA.A/PE-250/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de carro elétrico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 8/9/2015 ou retirado em via impressa, mediante comprovação de depósito identifi. de R\$ 5,00 (cinco reais) ? Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C: 77002-7, e retirado no horário entre 9:00 e 16:00h, na Rua da Candelária, 65 ? 2º andar ? Rio de Janeiro e/ou na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, Km 521,56 ? Itaorna ? Angra dos Reis ? RJ, Gerência de Aquisições Angra ? GAA.A.

ROGERIO DE ALMEIDA
Gerente de Aquisições Angra

(SIDEAC - 04/09/2015) 910847-09108-2015NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação nº GCM.A/PE 230/2014. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT - 4500183319. 3. Contratada: M.G. Campos Indústria, Comércio e Serviços Eireli-EPP. 4. Objeto: Mobiliário de Laboratório. 5. Prazo Contratual: 26/12/2015. 6. Valor Global: R\$ 66.199,00. 7. Data de Assinatura: 28/08/2015. 8. Signatário: Pela

Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Rita de Cássia Ferraz Guerino - Gerente de Controle Contratual. Pela M.G: Marina Gomes Campos - Administradora.

1. Licitação nº GCM.A/PE 233/2014. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT - 4500183142. 3. Contratada: Rodec Amado Soldas Abrasivos e Segurança Ltda-EPP. 4. Objeto: Uniformes. 5. Prazo Contratual: 24/10/2015. 6. Valor Global: R\$ 5.752,00. 7. Data de Assinatura: 25/08/2015. 8. Signatário: Pela Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços. Pela Rodec: Roberto de Chiara- Sócio.

1. Licitação nº GCN.A/PE 038/2015. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT - 4500181537. 3. Contratada: Quality Sistemas de Energia Eireli-ME. 4. Objeto: No-Break. 5. Prazo Contratual: 29/09/2015. 6. Valor Global: R\$ 30.186,91. 7. Data de Assinatura: 28/08/2015. 8. Signatário: Pela Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Rita de Cássia Ferraz Guerino - Gerente de Controle Contratual. Pela Quality: Fernanda Sales dos Santos - Procuradora.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1105150073. Contratada: Proelt Engenharia Ltda. Objeto: Execução do remanescente do empreendimento de implantação de 02 (dois) módulos de entrada de linha, em 138 kV, na Subestação Pão de Açúcar (CELESC), em arranjo barra principal e transferência, conforme Documentos de Contrato. Decorrente do processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XI, do art. 24, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.077.574,26. Prazo de Vigência: 390 dias. Data da Assinatura: 01/09/2015. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Engenharia, e Marco Antonio Salgueiro dos Santos, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, pela Eletrosul, e Sérgio Schafascher, Diretor Técnico, pela Contratada.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRA

Ordem de Compra nº. 1304150157. Fornecedor: Nextest Instrumentos e Sistemas Ltda. CNPJ: 13.491.666/0001-31. Objeto: Aquisição de equipamentos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 25.604,27. Prazo de Vigência: 60 dias. Data da Assinatura: 02/09/2015. Contratante: Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Ordem de Compra nº. 1304150158. Fornecedor: Bidding Comercial Eireli EPP. CNPJ: 09.150.883/0001-90. Objeto: Aquisição de equipamentos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 6.000,00. Prazo de Vigência: 60 dias. Data da Assinatura: 02/09/2015. Contratante: Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1304150148. Resultante do Pregão Eletrônico nº 1304150082 - Beneficiário: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 83.413.591/0003-18. Objeto: Aquisição de papel comum A4 branco. Item 1 - Valor Total Estimado: R\$ 3.152,70, Item 2 - Valor Total Estimado: R\$ 3.376,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul, Edson Fernando Mazzuco pelo Beneficiário. A Ata em sua íntegra encontra-se disponível no site: eletrosul.gov.br/compras/ataderegistrodeprecos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 1230130030. Contratada: RST Engenharia e Soluções Ltda. CNPJ: 07.310.835/0001-97. Objeto: Limpeza interna e externa, conservação de jardins, áreas gramadas e prediais nas instalações da Usina Hidrelétrica de São Domingos - UHSD. Alterar o item 1 e o item 2 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e o Lista de Preços constante do Anexo 3. Valor do Termo Aditivo nº 02 R\$ 779.912,83. Data da Assinatura: 15/07/2015. Signatários: Altair Coutinho de Azevedo Júnior, Gerente do Departamento de Manutenção e Apoio a Operação, e Aline Ribeiro Souza, Gerente da Divisão Regional do Mato Grosso do Sul, pela Eletrosul e Hugo Martinho Lavarda Martins, pela Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10156/2015 - UASG Nº 910810

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 10156/2015, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304150156, objeto: Aquisição de hipsômetro telémetro 3D, conforme Especificação Técnica DEM-0120/2015 e medidor de altura de cabos, conforme Especificação Técnica DEM-0062/2015. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2015. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 21/09/2015, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 21/09/2015, início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 21/09/2015. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48) 3231-7927 - Luciana Zeni

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10173/2015 - UASG Nº 910810

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 10173/2015, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304150173, objeto:Fornecimento de Lanche Completo (sanduiche e suco) para o Programa Casa Aberta na Sede da Eletrosul, em Florianópolis/SC e na Divisão Regional de Santa Catarina - DRSC, em São José/SC, conforme Especificação Técnica, inserta no Anexo 1 do edital. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2015. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 21/09/2015, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 21/09/2015, início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 21/09/2015. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3231-7604 - Telefone: 48-3231-7682

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20051/2015

A Eletrosul torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20051/2015, Processo 1240150051, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 148, Seção 3, Página 122, em 05/08/2015, tendo por objeto Serviço de locação de equipamentos e máquinas pesadas conforme Especificação Técnica. Resultou fracassada.

MAXIMIANO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Instrumento Contratual: Aditamento nº 01 ao Termo Contratual 8000006822. 2. Nome da Empresa: Petra Engenharia Ltda. 3. Objeto: Alteração das Cláusulas - Preços e Prazo de Execução. 4. Data de Assinatura: 14.08.2015.

1. Aditamento 04. 2. Instrumento Contratual: Termo Contratual nº 8000006926. 3. Nome da Empresa: Ar Condicionado e Refrigeração Associada Ltda. 4. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração e aquecimento instalados nas dependências de FURNAS em Aparecida de Goiânia - GO. 5. Objeto do Aditamento: Alteração das Cláusulas 9º- Preço, 18- Prazo e 21- Valor Contratual. 6. Valor do Aditamento: R\$ 89.337,60; 7. Novo valor Contratual: R\$ 224.817,00; 8. Data da Assinatura: 02.09.2015.

1. Licitação nº PE.CSM.A.10021.2015. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 8000008428. 3. Nome da Empresa: LT Comercial Ltda. 4. Objeto: Aquisição de Detector de Distância a Laser e Ultrassom, solicitada pela GES. O - Gerência de Centro Técnico de Ensaios e Suporte a Manutenção, situado no município de São José da Barra/MG. 5. Prazo Contratual: de 15 (quinze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$24.062,00. 7. Data da Assinatura: 04/09/2015.

1. Licitação nº PE.CSM.A.10008.2015. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 8000008424. 3. Nome da Empresa: JW Equipamentos Topográficos Ltda. - EPP 4. Objeto Aquisição de Estação Teodolito, solicitada pela GES. O - Gerência de Centro Técnico de Ensaios e Suporte a Manutenção, situado no município de São José da Barra/MG. Prazo Contratual: 15 (quinze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 30.738,94 7. Data da Assinatura: 31/08/2015.

1. Licitação: PE.CSCR.A.00056.2014. 2 Instrumento Contratual: 8000007316 - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: TRIUNFO Segurança Ltda 4. Objeto: Alteração do preâmbulo. 5. Data de Assinatura: 26/08/2015

1. Licitação nº IL.GCM.A.0010.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008372. 3. Nome da Empresa: Chalfin Goldberg, Vainboim & Fichtner Advogados Associados. 4. Objeto: Elaboração de parecer acerca da possibilidade da contratação direta de um grupo de trabalhadores que prestam serviços a FURNAS através de empresa interposta, abrangidos por um acordo homologado no STF, bem como as implicações trabalhistas desse procedimento, em face das já existentes. 5. Prazo Contratual: 03 (tres) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 25.200,00. 7. Data de Assinatura: 19/08/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00056.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008408. 3. Nome da Empresa: MG Trafos Importação e Exportação Ltda. 4. Objeto: Aquisição de Óleo Mineral Isolante (Granel). 5. Prazo Contratual: 30 (trinta) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 2.734.000,00. 7. Data de Assinatura: 24/08/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00010.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008295. 3. Nome da Empresa: Adimarco Representações e Serviços Ltda. 4. Objeto: Equipamento Multifuncional para Testes e Diagnóstico de Transformadores de Potência, Transformadores de Potencial (TPs), Transformadores de Corrente (TCsL Buchas condensivas, Disjuntores, Comutadores de Derivação (OLTC) e sistemas de aterramento 5. Prazo Contratual: 27 (vinte e sete) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 4.903.318,00. 7. Data de Assinatura: 21/08/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00030.2015. 2. Instrumento Contratual: 8500000217. 3. Nome da Empresa: Alpha Marktec Materiais Elétricos Ltda. 4. Objeto: Fornecimento de Cabos Elétricos de Controle. 5. Prazo Contratual: 27 (vinte e sete) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 2.140.270,30. 7. Data de Assinatura: 21/08/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00123.2014. 2. Instrumento Contratual: 8500000219. 3. Nome da Empresa: Hex Informática Ltda-EPP. 4. Objeto: Contratação de serviços especializados no emprego de geotecnologia para suportar as demandas operacionais e estratégicas de Furnas. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 1.632.202,00. 7. Data de Assinatura: 28/08/2015. GFO.A

1. Licitação nº IL.CJ.P.0007.2009. 2. Termo Contratual: 8000000376 - Aditamento nº 07. 3. Nome da Empresa: Siqueira Castro Advogados. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15 - PRAZO. 5. Data de Assinatura: 13/03/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.CSCS.A.00044.2014 - 2. Instrumento Contratual: CT 8000007503 - Aditamento nº 01. - 3. Nome da Empresa: L. A. Duarte & Roberti Ltda - EPP- 4. Objeto: Constitui objeto deste Aditamento nº 01 as alterações das CLÁUSULAS 22 - PRAZO E CLÁUSULA 25- VALOR DO CONTRATO em razão da prorrogação de prazo - 5. Prazo Contratual: 25/08/2014 a 03/01/2016. - 6. Valor da Contratação: R\$ 1.113.186,56 - 7. Data de Assinatura: 17/08/2015.

AVISO DE ALTERAÇÃO

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna pública a alteração da data de Abertura das Propostas de Preços relativas à licitação CS.AGC.E.00008.2015, publicada no D.O.U do dia 27/08/2015 para o dia 10/09/2015 às 10:30h.

ALOYSIO ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente da Assessoria de Apoio à Gestão de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80/2015 - UASG 910811

Nº Processo: PE.GCM.A.080.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Isoladores Suporte, conforme edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 - Sala 705, Bloco c Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Licitante interessado em participar deverá cotar o valor total dos três itens.

EMILIO CESAR LOPES VAAMONDE
Gerente de Compras

(SIDEK - 04/09/2015) 910811-91081-2015NE002015

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSB.A.90035.2015

FURNAS torna pública que a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº PE.CSB.A.90035.2015 , referente ao Aviso de Licitação publicado no D.O.U. Seção 3, em 11/08/2015, tendo por objeto Aquisição de Materiais - Solvente Líquido e Alcool Etilico para entrega em Brasília - DF, foi fracassada.

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados Brasília

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Licitação: Pregão Eletrônico PE.CSM.A.10018.15 - GRUPO/ITEM I. 2. Objeto: Aquisição de Refletômetro Óptico Domínio no Tempo - OTDR para uso na manutenção de cabos ópticos e nos trabalhos de teste de circuito de fibra óptica. 3. Julgamento: Menor Preço Unitário. 4. Valor: R\$ 38.540,00. 5. Licitante: MONDAZA Empresa Comercial Organização Ltda.

MARCOS ALVES MORAIS
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados Minas

SUPERINTENDÊNCIA DE EMPEENDIMENTOS DE GERAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE GERAÇÃO TÉRMICA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 90042/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de condicionadores de ar para ambiente interno. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e

d13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Pau da Fome 839 Taquara - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE CORBICEIRO ROCHA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados Rio de Janeiro

(SIDEK - 04/09/2015) 926128-02015-2015NE015848

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2015 - UASG 926136

Nº Processo: PE.CSCS.A.0051.15 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de movimentação e transporte de materiais, de sobressalentes e de equipamentos nas instalações de Furnas, localizadas nas cidades de Campinas e de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Francisco Rodrigues Filho, 3501, Portão 2, Mogi Das Cruzes. Cesar de Souza - MOGI DAS CRUZES - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEK - 04/09/2015) 926136-60557-2015NE015848

PREGÃO Nº 90037/2015 - UASG 926136

Nº Processo: PE.CSS.A.037.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de TINTA BASE POLIURETANO e DILUENTE POLIURETANO. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Ivan de Abreu Azevedo, S/n, Caminho 333 - Cep 13098-505 Fazenda Monte D este - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEK - 04/09/2015) 926136-60593-2015NE015848

PREGÃO Nº 90045/2015 - UASG 926136

Nº Processo: PE.CSS.A.90045.15 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços para troca de telas, com fornecimento de materiais, nas instalações de armazenamento de material, localizadas na Subestação de Tijuco Preto, na cidade de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Francisco Rodrigues Filho, 3501, Portão 2 Vila Suissa - MOGI DAS CRUZES - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CELMO MOTTER DE CARVALHO
p/Equipe de Pregão

(SIDEK - 04/09/2015) 926136-60557-2015NE015848

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de prazo com cláusula de redução Nº139/2014-A. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HOM Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses e redução de taxa de administração de 0,5% para 0,4%. Valor do Aditivo: R\$ 3.228.466,46.

Termo Aditivo de prazo Nº017/2015-A. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Salgueiro & Motta Auditoria e Consultoria S/S. Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses.

Termo Aditivo de valor Autorização de Compra 058/2015-A. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Dowertech da Amazônia Ind. de Inst. Elet. Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo. Valor do Aditivo: 512.190,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Companhia Energética de Alagoas declara vencedora da Tomada de Preços nº 003/2015 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E BENFEITORIA DA SUBESTAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA EDAL, a empresa SMAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº. 01.478.715/0001-17, com valor global de R\$ 169.299,11 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos). Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Maceió-AL, 4 de setembro de 2015.
FLAVIA DOS SANTOS ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL15400013

Objeto: Contratação com a empresa SINDUS ANDRITZ LTDA, visando contratar o fornecimento de Sistema Padronizado de Análise Contínua de Emissões Atmosféricas para a UTE Candiota III - Fases C, bem como o fornecimento de materiais e serviços de recuperação, adequação e manutenção do Sistema de análise contínua de emissões atmosféricas das Fases A, B e Candiota III - Fase C, do Complexo Termelétrico de Candiota, no valor de R\$ 5.117.890,00 (cinco milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e noventa reais), fundamentada nos termos do Relatório à Diretoria nº DT-064/2015, de 02/09/2015, e no Parecer Jurídico PRJ-189/2015, de 01/09/2015 e na Resolução RES-189/2015, de 03/09/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n. CGTEE/081/2015
Objeto: Registrar Preços aquisição de soda cáustica perolada a ser utilizada nos sistemas de desmineralização da água das Fases A,B e C. Valor: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais). Fornecedor Registrado: QUIMICAMAR INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Assinam pela CGTEE: Clovis Ilgenfritz da Silva - Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado e Sereno Chaise - Diretor Presidente. Data de Assinatura da Ata: 03/08/2015. RP15800011

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº RP13800031

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada à licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Registrar Preços para a "Aquisição de retentores a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas do Complexo Termelétrico de Candiota, conforme especificação do Anexo III - Termo de Referência". A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através dos endereços eletrônicos -www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 22/09/2015.

PREGÃO Nº PE15600032

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada à licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por item, com o propósito de contratar aquisição de válvulas de pulso para os filtros de manga dos silos de cinza leve, cal virgem e cal hidratada, conforme especificação do Anexo III - Termo de Referência. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através dos endereços eletrônicos -www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 21/09/2015.

PREGÃO Nº PE15600035

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada à licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com o propósito de contratar a aquisição de 02 (dois) monitores para o painel auxiliar da sala de comando principal da Fase C, conforme especificação do Anexo III - Termo de Referência. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através dos endereços eletrônicos -www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 21/09/2015.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2015.
CLEBER CROCHEMOR RIBES
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 011/CPRM/15, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC - OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, para que a CPRM conceda a oportunidade de estágio obrigatório ou não obrigatório, remunerados, mediante prévia seleção, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos Técnico e Superior, vinculados a FAETEC, colaborando para o processo educativo, conforme Plano de Trabalho, em anexo, que passa a integrar o instrumento.- DATA: 11.06.2015 - PRAZO: 11.06.2020 - ASSINAM: Pela CPRM, Manoel Barretto da Rocha Neto, pelo Diretor-Presidente e pela FAETEC, Osvaldo Bispo dos Santos, Divisão de Estágio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SUREG-MA/2015

Processo Licitatório nº 118/2015. Pregão Eletrônico nº 016/SUREG-MA/2015. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais, em equipamentos de precisão do Laboratório de Análises Minerais a fim de atender às necessidades da

Superintendência Regional de Manaus, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. - Vencedor: LOTE 01: Fracassado; Vencedor: LOTE 02: ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.117.507/0001-72, com o valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), conforme Ata de Registro de Preço nº 003/SUREG-MA/2015: Serviço de manutenção corretiva no DMA-80 na Superintendência Regional de Manaus; 1 - Fonte para lâmpada de mercúrio - Peça a ser utilizada no analisador de mercúrio DMA-80; 1 - Flange para catalisador - Peça a ser utilizada no analisador de mercúrio DMA-80; 1 - Trap para mercúrio - Peça a ser utilizada no analisador de mercúrio DMA-80; 1 - Amalgamador completo c/ 2 conexões - Peça a ser utilizada no analisador de mercúrio DMA-80. 2 - Tubo de quartzo completo com catalisador - Peça a ser utilizada no analisador de mercúrio DMA-80. Vencedor: LOTE 03: SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ Sob o nº 43.948.215/0001-41, com o valor de R\$ 23.381,42 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) conforme Ata de Registro de Preço nº 004/SUREG-MA/2015: 2 - Jogo com 3 bases para suporte de amostras NCM 902 - Peça a ser utilizada no equipamento Difração de Raio-X Express Pro; 2 - Suporte de amostra de 16 mm de diâmetro (3x) - NCM - Peça a ser utilizada no equipamento Difração de Raio-X Express Pro; 1 - Jogo com 2 Silicon (Single Crystal) PW 1817/32 - Peça a ser utilizada no equipamento Difração de Raio-X Express Pro; Powder sample preparations Kit. PW 1770/10. Peça a ser utilizada no equipamento Difração de Raio-X Express Pro. O Superintendente Regional resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Manaus, 1º de setembro de 2015.
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Superintendente Regional de Manaus/CPRM

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/DEAMP/15

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 0167/15. - Objeto: Fornecimento de gases hélio e nitrogênio para o Laboratório de Análises Minerais da CPRM, sito na Av. Pasteur, nº 404 - Urca - Rio de Janeiro/RJ.

MARIA CONCEIÇÃO BIZERRIL
Chefe do DEAMP

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/RETE/2015

Objeto: Aquisição de caixas térmicas, bombonas plásticas e cadeados, para atender as necessidades da CPRM - Residência de Teresina, conforme especificações descritas no Edital.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	GILDOMAR SOARES DA SILVA	12.059.465/0001-05	2.609,60
02	BR INFORMATICA LTDA EPP	08.050.832/0001-24	3.270,00

ISMAEL CÂNDIDO DE SANTANA FILHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 33/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:

(1340)
861.206/2009; 860.709/2010; 860.234/2011; 862.435/2011
861.232/2013; 860.200/2014; 860.266/2014; 860.267/2014
860.273/2014; 860.274/2014; 860.373/2014; 860.597/2014
860.868/2014; 860.951/2014; 860.952/2014; 861.354/2014
Fase de Autorização de Pesquisa
(1341)
860.047/2012; 860.048/2012; 860.275/2012; 861.024/2012
860.299/2013; 860.319/2013; 860.322/2013; 860.323/2013
860.324/2013; 860.325/2013; 860.326/2013; 860.328/2013
860.334/2013; 860.377/2013; 860.384/2013; 860.471/2013
860.572/2013; 860.677/2013; 861.138/2013
Fase de Requerimento de Licenciamento
(1342)

861.328/2011; 862.108/2011; 860.571/2013; 861.383/2013
861.654/2013; 861.655/2013; 861.694/2013; 860.031/2014
860.136/2014; 860.418/2014; 860.438/2014; 860.849/2014
860.944/2014; 861.578/2014; 860.011/2015
Fase de Licenciamento
(1343)
861.218/2008; 860.857/2011; 860.915/2012; 861.036/2012
861.945/2012; 860.004/2014

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 35/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:

(1340)
860.807/2011; 862.555/2011; 860.950/2012; 861.605/2012
861.614/2012; 860.613/2014; 861.077/2014; 861.097/2014
861.130/2014; 861.152/2014; 861.395/2014; 861.396/2014
861.398/2014; 860.104/2015
Fase de Autorização de Pesquisa
(1341)
862.135/2008; 862.136/2008; 862.137/2008; 860.499/2009
861.900/2010; 860.629/2011; 861.333/2011; 861.642/2011
860.038/2012; 861.257/2012; 861.538/2012; 861.622/2012
860.315/2013; 860.331/2013; 860.332/2013; 860.333/2013
860.337/2013; 860.338/2013; 860.386/2013; 860.421/2013
860.426/2013; 860.427/2013; 860.638/2013; 861.015/2013
860.050/2014
(1342)
861.619/2013; 860.322/2014

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 76/2015

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:

(1341)
866.167/2009;866.468/2013;866.048/2014;866.794/2014
866.820/2014
Fase de Requerimento de Licenciamento
(1342)
866.885/2014

MARCIO CORREIA DE AMORIM

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 100/2015

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:

(310)
866.578/2011
Fase de Requerimento de Pesquisa
(1340)
866.531/2014;866.738/2014;866.740/2014;866.772/2014
866.774/2014;866.775/2014;866.776/2014;866.777/2014
866.800/2014;866.802/2014;866.803/2014;866.806/2014
867.026/2014;867.194/2014;867.195/2014
Fase de Autorização de Pesquisa
(1341)
867.189/2005;867.209/2005;866.560/2006;866.824/2006
866.359/2007;866.733/2007;866.238/2008;866.627/2009
866.106/2010;866.113/2010;866.118/2010;866.241/2010
867.032/2010;867.069/2010;867.385/2010;867.456/2010
866.013/2011;866.345/2011;866.387/2011;866.388/2011
866.402/2011;866.455/2011;866.456/2011;866.457/2011
866.458/2011;866.459/2011;866.460/2011;866.461/2011

866.513/2011;866.535/2011;866.596/2011;866.629/2011
866.773/2011;866.829/2011;866.831/2011;866.837/2011
(1869)
866.217/2005;866.219/2011
Fase de Requerimento de Licenciamento
(1342)
867.149/2013;866.580/2014
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
(1867)
866.976/2013;866.977/2013;866.978/2013;866.700/2014

MARCIO CORREIA DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 68/2015

Fase de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1343)

890.148/2000; 890.109/2007; 890.230/2008; 890.155/2010

JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 70/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

890.756/2013; 890.944/2013

JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 16/2015

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

878.054/2013

GEORGE EUSTÁQUIO SILVA

Ministério do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2015 - UASG 490002

Nº Processo: 55000.000957/2015. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural destinado a famílias de agricultores visando consolidar e ampliar processos de promoção da agroecologia existentes, referente à Chamada Pública nº 13/2013, Lote 19/Lote Republicação 05. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Melhor proposta técnica apresentada. Declaração de Dispensa em 31/08/2015. PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO. Coordenador Geral de Administração e Recursos Humanos. Ratificação em 04/09/2015. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 2.447.182,07. CNPJ CONTRATADA : 32.268.153/0001-00 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ACAA COMUNITARIA.

(SIDE - 04/09/2015) 490002-00001-2015NE800282

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 490002

Número do Contrato: 55/2014.

Nº Processo: 55000001053201443.
DISPENSA Nº 54/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 07769127000119.
Contratado : BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO-E ASSISTENCIA TECNICA. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 55/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 490011-00001-2015NE800282

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 490002

Número do Contrato: 80/2014.

Nº Processo: 55000001091201404.
DISPENSA Nº 88/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 78133824000127.
Contratado : INSTITUTO PARANAENSE DE -ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO. Objeto: Segundo Termo aditivo ao contrato nº 80/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 490011-00001-2015NE800282

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 490002

Número do Contrato: 87/2014.

Nº Processo: 55000001048201431.
DISPENSA Nº 63/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 01588279000139.
Contratado : COOPERATIVA DE TRABALHO NA -PRESTACAO DE SERVICOS AGROPE. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 87/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 490011-00001-2015NE800282

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 490002

Número do Contrato: 116/2014.

Nº Processo: 55000001090201451.
DISPENSA Nº 124/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 78133824000127.
Contratado : INSTITUTO PARANAENSE DE -ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 116/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 490011-00001-2015NE800282

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 490002

Número do Contrato: 153/2014.

Nº Processo: 55000001323201416.
DISPENSA Nº 93/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 06929574000125.
Contratado : CENTRO EST DO TRAB E DE ASSESSORIAAO TRABALHADOR. Objeto: Primeiro termo Aditivo ao contrato nº 153/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 490011-00001-2015NE800282

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 794231/2013, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373001/Gestão 37201 e o Movimento de Educação de Base - MEB. Processo INCRA/SR-22/ Nº 5430.000640/2013-82. Identificação do objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do Convênio Nº 794231/2013 por 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, passando a vigorar até 20 de novembro de 2016, a contar de 04/09/2015 a 20/11/2016. Justificativa da proposição: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do certame, considerando a motivação apresentada pelo Movimento de Educação de Base - MEB constante no processo 5430.000640/2013-82. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente Substituto do INCRA, CPF 501.055.825-49. (GABT-2)

1º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 792950/2013, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373001/Gestão 37201 e o Movimento de Educação de Base - MEB. Processo INCRA/SR-02/ Nº 54130.001289/2013-51. Identificação do objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do Convênio Nº 792950/2013 por 308 (trezentos e oito) dias, passando a vigorar até 03 de novembro de 2016, a contar de 04/09/2015 a 03/11/2016. Justificativa da proposição: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do certame, considerando a motivação apresentada pelo Movimento de Educação de Base - MEB constante no processo 54130.001289/2013-51. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente Substituto do INCRA, CPF 501.055.825-49. (GABT-2)

1º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 793326/2013, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373001/Gestão 37201 e o Movimento de Educação de Base - MEB. Processo INCRA/SR-12/ nº. 54230.000446/2013-82. Identificação do objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do Convênio Nº 793326/2013 por 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, passando a vigorar até 18 de dezembro de 2016, a contar de 04/09/2015 a 18/12/2016. Justificativa da proposição: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do certame, considerando a motivação apresentada pelo Movimento de Educação de Base - MEB constante no processo 54230.000446/2013-82. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente Substituto do INCRA, CPF 501.055.825-49. (GABT-2)

1º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 792869/2013, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373001/Gestão 37201 e o Movimento de Educação de Base - MEB. Processo INCRA/SR-24/ Nº. 54380.002040/2013-11. Identificação do objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do Convênio Nº 792869/2013 por 307 (trezentos e sete) dias, passando a vigorar até 01 de novembro de 2016, a contar de 04/09/2015 a 01/11/2016. Justificativa da proposição: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do certame, considerando a motivação apresentada pelo Movimento de Educação de Base - MEB constante no processo 54380.002040/2013-11. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente Substituto do INCRA, CPF 501.055.825-49. (GABT-2)

1º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 792114/2013, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373001/Gestão 37201 e o Movimento de Educação de Base - MEB. Processo INCRA/SR-19/RN nº 54330.001194/2013-81. Identificação do objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do Convênio Nº 792114/2013 por 276 (duzentos e setenta e seis) dias, passando a vigorar até 01 de outubro de 2016, a contar de 04/09/2015 a 01/10/2016. Justificativa da proposição: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do certame, considerando a motivação apresentada pelo Movimento de Educação de Base - MEB constante no processo 54330.001194/2013-81. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente Substituto do INCRA, CPF 501.055.825-49. (GABT-2)

1º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 068109/2013, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373001/Gestão 37201 e o Movimento de Educação de Base - MEB. Processo/INCRA/SR 08/SP Nº 54190.005547/2012-82. Identificação do objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do Convênio Nº 068109/2013 por 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, passando a vigorar até 22 de maio de 2016, a contar de 04/09/2015 a 22/05/2016. Justificativa da proposição: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do certame, considerando a motivação apresentada pelo Movimento de Educação de Base - MEB constante no processo 54190.005547/2012-82. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente Substituto do INCRA, CPF 501.055.825-49. (GABT-2)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015

Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, representado pela Superintendente Regional, Sra. Maria do Socorro Marques Feitosa, CPF nº. 114.794.502-00, e a Prefeitura Municipal de Autazes-AM, CNPJ nº. 04.477.642/0001-37, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Thomé Filho, CPF nº. 031.612.692-68. Processo: 54270.000816/2015-77. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamento e ao atendimento aos assentados e assentadas da reforma agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do termo. Data da assinatura: 01 de setembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 93/2013, art. 2º publicado no D.O.U. de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 20 de 08 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 09 de abril de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.002695/2009-05, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Morro Redondo, localizada no município de Seabra, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar da Superintendência Regional do INCRA instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR05/GAB/BA/Nº 44/2009 e 23/2010 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme



Ata nº 08/2012 e Ata nº 20/2015 (Aprovação de Retificações de peças do RTID). A comunidade é composta por 67 (sessenta e sete) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 5.068,9163 hectares (cinco mil e sessenta e oito hectares noventa e um ares e sessenta e três centeaes) e perímetro de 29.096,43 m (vinte e nove mil, noventa e seis metros e quarenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: com Otaviano Bispo da Silva, Comunidade da Formosa, Lídio Marques Mendes, Ângelo Benedito Alves, Lillianne Leite Brenneisen, Epaminondas Mendes, Joaquim Alves de Souza, Ismael Mendes, Comunidade da Taquara, Albertino Malaquias dos Santos, Comunidade Pau de Gamela, Argemiro da Mata Alves e Estrada Municipal; leste: com Otaviano Bispo da Silva, Comunidade da Formosa, Lídio Marques Mendes, Ângelo Benedito Alves, Lillianne Leite Brenneisen, Jonilson José de Oliveira, Ana Mendes, Epaminondas Mendes, Joaquim Alves de Souza, Ismael Mendes, Adeildo dos Santos e Rosalvo dos Santos; sul: com Adeildo dos Santos, Rosalvo dos Santos, Hildete Celestina de Souza, Francisco Alves de Souza Filho, Aurea Maria do Carmo Silva, Estrada Vicinal, Raulino Alves de Souza, Serra do Serrão e Comunidade da Taquara; oeste: com Hildete Celestina de Souza, Aurea Maria do Carmo Silva, Estrada Vicinal, Raulino Alves de Souza, Serra do Serrão, Comunidade da Taquara, Albertino Malaquias dos Santos, Comunidade Pau de Gamela, Argemiro da Mata Alves e Otaviano Bispo da Silva. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliário lavrado no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Anexos da Comarca de Seabra/BA: Milton dos Santos Nunes, matrícula nº R-3- 2.298; Nemésio de Souza Melo, matrícula nº R-1-4.265; Anizia Mendes de Oliveira, matrícula nº R-1-2.876; Laudelino de Deus Dourado, matrícula nº R-1- 4.025; Nilson Moreira Barbosa e Edite Alves de Oliveira, matrícula nº R-1- 3.613; Gilvazio Antônio Pina, matrícula nº R-1-4.427; Timóteo Cardoso da Silva, matrícula nº R-1- 4.437; João Alves Pina, matrícula nº R-1-2.870; Otalino Moreira dos Santos, matrícula nº R-1- 3.182; Juvêncio José de Souza, matrícula nº R-3-2.996; João Miranda dos Santos, matrícula nº R-1-1.782; Adélio Alves Pina/Nilson Alves Pina, matrícula nº R-1-7.117 e Norina Alves de Souza Mendes, matrícula nº R-1-6.379. Incidem também posses em nome de: Raulino Alves de Souza; Joaquim José dos Santos; Albertino Malaquias dos Santos; Emir Lopes Barbosa; Agnelo Souza Melo; Almir Evangelista de Brito e Rosentino Souza Melo. Nestes termos o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes para no prazo de 90 dias apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep:41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 3505.5314, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNADES
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Assistência Técnica e Extensão Rural nº 0000001/2015, firmado entre o INCRA e o Instituto Morro da Cutia de Agroecologia. Objeto: O presente termo consiste na alteração e/ou no acréscimo de cláusulas e sub-cláusulas do Contrato de Assistência Técnica e Extensão Rural nº 0000001/2015, firmado em 19 de fevereiro de 2015, entre a União/MDA/INCRA-MT e a entidade Instituto Morro da Cutia de Agroecologia conforme a seguir enumeradas: Alteração da Cláusula Primeira; Alteração da Cláusula Quinta; Acréscimo do inciso XI, Cláusula Décima Quarta; Alteração dos itens 04 e 06, Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quinta; Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sétima; Alteração dos Quadros 01, 03, 04 e 05 do Anexo I; Alteração dos Anexos 01, 04 e 05 do Anexo I; Alteração do Anexo IV. Processo 54240.001309/2014-27. Assinatura: 03/09/2015. Signatários: CONTRATANTE: Giuseppe Serra Seca Vieira - Superintendente Regional Interino do INCRA; CONTRATADA: Mario Cesar Fornasier - Representante Legal - Instituto Morro da Cutia DE Agroecologia. (GABT-2)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 792343/2013. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373058, Gestão: 37301. Conveniente : MUNICIPIO DE PONTA PORA, CNPJ nº 03.434.792/0001-09. Alteração de Prazo de Vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 396.888,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.000,00, Vigência: 31/12/2014 a 25/02/2016. Data de Assinatura: 28/08/2015. Signatários: Concedente : SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 321.070.641-72, Conveniente : LUDIMAR GODOY NOVAIS, CPF nº 558.182.181-04.

(SICONV(PORTAL) - 04/09/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4003/2015 - UASG 373055

Número do Contrato: 4000/2012.
Nº Processo: 54170004124201283.
PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07622737000195. Contratado : UNIPART CENTRO DE COPIAS E LOCACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016. Valor Total: R\$16.647,23. Fonte: 250370002 - 2014NE800130. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 373055-37201-2015NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52003/2015 - UASG 373030

Número do Contrato: 52000/2014.
Nº Processo: 54100003953201434.
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07403378000185. Contratado : IMEDIATA - TOPOGRAFIA E GEO-DESIA -LTD - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato em mais 110 dias úteis, com término em 29/01/2016 para conclusão total dos serviços pactuados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 23/08/2015 a 29/01/2016. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 373030-37201-2015NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2015 publicado no D.O. de 06/04/2015 , Seção 3, Pág. 99. Onde se lê: em 07 PAE's do município de Abaetetuba/PA Leia-se : em 07 PAE's dos municípios de Afuá e Gurupá/PA

(SICON - 04/09/2015) 373030-37201-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2015 - UASG 373067

Nº Processo: 54200000212220150 . Objeto: Curso de Pós Graduação em Libras e Educação Bilingue para Surdos, solicitado pela servidora Elisiane Fernandes, Correa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25, II DA LEI 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. SUZETE STELMAC PACHECO. Chefe Substituta da Divisão de Administração. Ratificação em 03/09/2015. NILTON BEZERRA GUEDES. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.800,00. CNPJ CONTRATADA : 02.261.854/0001-57 CENECT -CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOIA LTDA.

(SIDECE - 04/09/2015) 373067-37201-2015NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2015 publicada no D.O.U de 04/09/2015, Seção 3 Pág. 136 , Onde se lê: Contratada: A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA. Valor: R\$ 5.000.000,00. Leia-se: Contratada: A UNIAO SUPERINTENDENCIA E IMPRENSA E EDITORA. Valor: R\$ 50.000,00.

(SIDECE - 04/09/2015) 373047-37201-2015NE800003

No Extrato de Termo Aditivo Nº 21002/2015 publicado no D.O. de 05/08/2015 , Seção 3, Pág. 148. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 499.382,52

(SICON - 04/09/2015) 373047-37201-2015NE800003

No Extrato de Termo Aditivo Nº 22002/2015 publicado no D.O. de 05/08/2015 , Seção 3, Pág. 148. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 155.520,00

(SICON - 04/09/2015) 373047-37201-2015NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2015 - UASG 373070

Nº Processo: 54210000429201545.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 14710489000108. Contratado : MARIO SERGIO COELHO NEVES - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva, corretiva e serviços de jardinagem, para a SR(10)SC, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de repo-

sição. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normas .Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$124.999,92. Fonte: 176370002 - 2015NE800293. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 373070-37201-2015NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3000/2015 - UASG 373070

Nº Processo: 54210000429201545.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 14710489000108. Contratado : MARIO SERGIO COELHO NEVES - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, para a SR(10)SC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normas. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$137.234,10. Fonte: 176370002 - 2015NE800294. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 373070-37201-2015NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50001/2015 - UASG 373037

Número do Contrato: 5/2014.
Nº Processo: 54501000103201461.
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02650833000123. Contratado : POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA-Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/08/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$3.518.091,45. Fonte: 176370002 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 373037-37201-2015NE000847

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PNUD/SAF - BRA/11/009 - "Inovação em Políticas Públicas para o Combate à Pobreza Rural e Fortalecimento da Agricultura Familiar como Eixo da Inclusão produtiva e Sustentabilidade", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; b) Objeto: Avaliar as atividades da SAF, realizadas por meio do PCT - BRA/11/009, nos 4 eixos de ação (políticas públicas voltadas para a agricultura familiar; estratégias de redução da pobreza rural e de geração de renda; fortalecimento da organização econômica dos empreendimentos da agricultura familiar; de estratégias de desenvolvimento sustentável para o meio rural) tendo por base o que foi planejado no PRODOC e no Planejamento Estratégico.) Nome do Contratado: PATRICIA RIBEIRO DE BARROS; d) Nº do Contrato: 2013/344-01; e) Valor Total do Contrato: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) (o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos); f) VIGÊNCIA APOS ADITIVO CONTRATUAL: 19/08/2013 a 30/09/2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
RESCISÃO DO CONTRATO SA-884/2015 em 04/09/2015
EDITAL: 120/2014
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Marcel Petrocino Esteves (CPF: 287.862.878-00).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 550005

Nº Processo: 71000030603201579.
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 13020511000117. Contratado : FORUM EVENTOS EIRELI - EPP -Objeto: Serviços de organização de eventos para a realização do evento preparatório da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional "Água para Consumo e Produção de Alimentos", a se realizar no período de 22 a 25 de setembro de 2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 04/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$85.650,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800505. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 550005-00001-2015NE000166

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº: 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 03/09/2015. Empresa vencedora dos itens 51, 74, 75: A OLIVEIRA CARIMBOS E PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ 03.229.207/0001-20; VALOR UNITÁRIO: Item: 51: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); 74: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); 75: R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº: 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 04/09/2015. Empresa vencedora do item PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA EPP. CNPJ 00.446.039/0001-37; VALOR UNITÁRIO: Item 52: R\$ 0,30 (trinta centavos).

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº: 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 03/09/2015. Empresa vencedora do item 18: CONT-CORT SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ 02.047.027/0001-65; VALOR UNITÁRIO: Item 18: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº: 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 03/09/2015. Empresa vencedora dos itens 05, 11, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 29, 37, 43, 45, 68: MANOEL CÁSSIO SOUZA GUEDES - ME, CNPJ 07.266.260/0001-52. VALOR UNITÁRIO: Item: 05: R\$ 0,20 (vinte centavos); 11: R\$ 0,70 (setenta centavos); 19: R\$ 0,60 (sessenta centavos); 20: R\$ 0,60 (sessenta centavos); 21: R\$ 0,60 (sessenta centavos); 23: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); 24: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 26: R\$ 0,90 (noventa centavos); 29: R\$ 0,90 (noventa centavos); 37: R\$ 0,50 (cinquenta centavos); 43: R\$ 3,00 (três reais); 45: R\$ 3,00 (três reais); 68: R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº: 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 03/09/2015. Empresa vencedora dos itens 13, 14: NEO MERCANTE TELECOM LTDA - ME, CNPJ 17.606.777/0001-05; VALOR UNITÁRIO: Item: 13: R\$ 0,69 (setenta e nove centavos); 14: R\$ 0,69 (setenta e nove centavos).

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº: 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 03/09/2015. Empresa vencedora dos itens 06, 10, 15, 16, 27, 28, 35, 42, 46, 53, 57, 65: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ 21.604.105/0001-20; VALOR UNITÁRIO: Item: 06: R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos); 10: R\$ 1,10 (um real e dez centavos); 15: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos); 16: R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); 27: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); 28: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 35: R\$ 16,75 (dezesesseis reais e setenta e cinco centavos); 42: R\$ 28,00 (vinte e oito reais); 46: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos); 53: R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos); 57: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos); 65: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº: 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 03/09/2015. Empresa vencedora dos itens 12, 58, 73: PAPER FIXX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ 20.866.486/0001-52; VALOR UNITÁRIO: Item: 12: R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos); 58: R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais); 73: R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**EXTRATOS DE ADESÃO**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Várzea do Poço/BA e o Estado da Bahia.
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 1237/2014, processo 71000.080336/2013-19.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, PAULO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Várzea do Poço/BA - CPF nº 288.661.775-04, pelo Município e JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS, Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia - CPF nº 355.557.425-68, pelo Estado.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Nova Itarana/BA e o Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 1557/2014, processo 71000.079074/2013-40.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, EDUARDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Itarana/BA - CPF nº 285.604.855-20, pelo Município e JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS, Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia - CPF nº 355.557.425-68, pelo Estado.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**SECRETARIA EXECUTIVA**

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 10/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clipping diário de mídia impressa. Sagrou-se vencedora do certame a empresa SERGIO MACHADO REIS - EPP - CNPJ: 00.441.200/0001-80.

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 280101-00001-2015NE800052

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2015**

CONTRATADO: EVENTOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. - ME.

(CNPJ nº 12.853.719/0001-54).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado: "X Bienal Internacional do Livro de Pernambuco", que ocorrerá de 2 a 12 de outubro de 2015, em Olinda (PE).

ESPÉCIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 159/2015, de 02.09.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 161/2015, emitida em 02.09.2015.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 03.09.2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2015

CONTRATADO: Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (CNPJ nº 01.271.554/0001-96).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado: "XI Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO) e VII Congresso Iberoamericano de Desarrollo y Ambiente (CISDA)", que ocorrerá de 08 a 11 de setembro de 2015, em Araquara (SP).

ESPÉCIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 161/2015, de 03.09.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 162/2015, emitida em 03.09.2015.

ATO DE RATIFICAÇÃO: do Presidente do BNDES, em 04.09.2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Contrato OCS Nº 0238/2013

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 27/2013.

CONTRATO: OCS nº 0238/2013 - SAP nº 4400000273.

CONTRATADA: BOOKPARTNERS E. V. - DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 07.151.477/0001-17.

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: Contratação de empresa(s), livraria(s) ou distribuidor(es) especializado(s) no fornecimento de livros nacionais, última edição ou edição especial.

ADITIVO: Nº 02 ao Contrato OCS nº 0238/2013.

FINALIDADES DO ADITIVO: I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/12/2015; e II - Pactuar a extensão do prazo da garantia prestada para o novo período de vigência do Contrato.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102.70.00.80, Unidade Orçamentária BN25003000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Da AP/DEJUP, por meio da Nota AP/DEJUP nº 27/2015.

AUTORIZAÇÃO: Do Diretor da Área de Planejamento, por meio da IP AP/DEPLAN/COPEP nº 29/2015, de 07/08/2015.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concurso AA nº 03/2015

OBJETO: Seleção de projetos culturais a serem exibidos na Galeria BNDES - Temporada 2015/2016, que objetiva a seleção de até 05 (cinco) projetos culturais, com trabalhos individuais ou coletivos, nos segmentos de artes plásticas, fotografia, design, e outros elementos de exibição, com duração de cada exposição pelo período de 02 (dois) meses.

O BNDES comunica que o Edital em referência foi objeto de pequena retificação:

No inciso V do subitem 7.2.1 do Edital, onde se lê: "V. comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal do Rio de Janeiro".

Leia-se: "V. comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal".

A versão retificada do Edital já se encontra disponível, no Site www.bndes.gov.br, e nos endereços: Rio de Janeiro/RJ: Av. República do Chile 100, Térreo, Protocolo, Centro; São Paulo/SP: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar - Vila Nova Conceição; Brasília/DF: Centro Empresarial Parque Cidade - Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09 - Torre C - 12º andar; Recife/PE: Rua Padre Carapeço, 858, 18º e 19º andares - Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias - Boa Viagem.

Informamos que o prazo de inscrições, qual seja, de 29/07/2015 a 14/09/2015, permanece inalterado.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.

TATIANA ALVARENGA GOUVÊA
Gerente de Licitações 1 - AA/DELIC



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 34/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de garantia de funcionamento com prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para 8 (oito) servidores blade HP Proliant BL460c G1 E5440 2G 1P BR Svr, todos com part number 459484-201, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MARCIO BARBOSA DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDEIC - 04/09/2015) 183038-18801-2015NE800291

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
 Compromitente: DEPOTCE - DEPÓSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA.
 CNPJ sob o n.º 04.533.138/001-07
 Registro da Declaração do Fornecedor Número 134, concedido em 11 de setembro de 2012 está sendo renovado por um período 18 (dezoito) meses a partir de
 Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9.
 Representante Legal: Francisco Spina Borlenghi.
 Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
 Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 4.454/2015.
 PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 09398564000107. Contratado: LIDIA GOLZER COMERCIO & SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de material, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$34.893,96. Fonte: 250183023 - 2015NE803496. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 406/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 12/2014.
 Nº Processo: 14.491/2013.
 PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 03994920000160. Contratado: PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA -S/S LTDA - EPP. Objeto: Repactuação do valor do Contrato Inmetro-Surrs nº 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/09/2015 a 22/03/2016. Valor Total: R\$63.228,40. Fonte: 250183023 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 301/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 29/2011.
 Nº Processo: 9.473/2011.
 PREGÃO SISPP Nº 55/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 76535764000224. Contratado: OI S.A. -Objeto: Porrogação do prazo por 12 (doze) meses do Contrato Inmetro-Surrs nº 029/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$80.925,72. Fonte: 250183023 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 278/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 74/2013.
 Nº Processo: 7.642/2013.
 INEXIGIBILIDADE Nº 145/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA.

CNPJ Contratado: 02927718000153. Contratado: S & S ACES-SORIOS PARA CAMINHOES -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação pormais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/10/2015 a 17/10/2016. Valor Total: R\$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800317. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 263/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 75/2014.
 Nº Processo: 5.883/2014.
 PREGÃO SISPP Nº 40/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 11301568000169. Contratado: SETTA - SERVICOS TERCE-RIZADOS LTDA- EPP. Objeto: Concessão de repactuação de preços do Contrato Inmetro-Surrs nº 75/2014, que trata de prestação de serviços de limpeza e conservação para a sede da Surrs, Gerência do Setor Regional de Porto Alegre e Posto de Verificação de Canoas. Fundamento Legal: Conforme a Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 26/10/2015. Valor Total: R\$21.286,03. Fonte: 250183023 - 2015NE800047 Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 273/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 165/2012.
 Nº Processo: 7.532/2012.
 DISPENSA Nº 159/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 03109225000179. Contratado: PROTEC TECNOLOGIA EM SE-GURANCA -ELETRONICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do Contrato Inmetro-Surrs nº 165/2012. Fundamento Legal: 8.666/1993. Vigência: 14/08/2015 a 13/08/2016. Valor Total: R\$2.985,96. Fonte: 250183023 - 2015NE800021. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 287/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 197/2012.
 Nº Processo: 10.541/2012.
 INEXIGIBILIDADE Nº 402/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 00483806000188. Contratado: NILSON ANTONIO AYRES FILHO - ME -Objeto: Prorrogação do prazo da contratação pormais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/10/2015 a 08/10/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800271. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 289/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 198/2012.
 Nº Processo: 10.544/2012.
 INEXIGIBILIDADE Nº 403/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 09514394000170. Contratado: AUTO ELETRICA FRANCESCON LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação pormais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/10/2015 a 09/10/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800098. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 294/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 206/2012.
 Nº Processo: 15.502/2012.
 INEXIGIBILIDADE Nº 410/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 10705248000705. Contratado: BRASIL CRO-NOTACOGRAFOS COMERCIO E-SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação pormais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2015 a 21/10/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800113. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015)

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 183025

Número do Contrato: 11/2014.
 Nº Processo: 1275/2014.
 PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 01863518000111. Contratado: TERRA VIGILANCIA E SE-GURANCA LTDA-Objeto: Alterar a clausula quinta prorrogacao de prazo. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 07/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$477.753,02. Fonte: 250183023 - 2015NE800028. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 183025-18205-2015NE800138

RETIFICAÇÃO

No extrato de Rescisão do Contrato nº 12/2013, Publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, Seção 3, página 109 onde se lê: "data da rescisão 24.08.2015", Leia-se: "data da rescisão 03.08.2015".

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 193028

Nº Processo: 52710001411201332.
 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 05446406000116. Contratado: J.C. VIANA & CIA LTDA - EPP - Objeto: A elaboração de Projeto Executivo/Cenográfico e de engenharia contemplando a VIII Feira Internacional da Amazônia - FIAM, a ser realizada entre 18 a 21 de novembro de 2015. Composto por: Projetos Arquitetônicos/Cenográficos, projetos complementares - quando necessários, projetos adicionais, especificações técnicas, projetos dos detalhamentos construtivos, memorial descritivo, orçamento analítico, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, maquete eletrônica, detalhado no Projeto Básico Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 09/12/2015. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 174019205 - 2015NE800263. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 193028-19205-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2015 - UASG 193028

Número do Contrato: 38/2012.
 Nº Processo: 52710001977201283.
 DISPENSA Nº 31/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado: IMPERIAL RONDONIA FORNE-CIMENTO E -GESTAO DE RECURSOS HUM. Objeto: Retificação da vigência e prorrogação do prazo, nas bases atuais, estabelecido na Cláusula segunda do Contrato nº 38/2012. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/08/2015 a 23/08/2015. Valor Total: R\$750.068,40. Fonte: 174019205 - 2015NE800018. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 193028-19205-2015NE800074

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 813852/2014

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE/ME-CNPJ 02.961.362/0001-74 e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA - CNPJ: 37.160.348/0001-56.
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a "Participação das Seleções Brasileiras de Ginástica, nas modalidades Olímpicas de Artística, Rítmica e de Trampolim, em Acimações e Campeonatos Mundiais, como Preparação Técnica para os Jogos Olímpicos do Rio 2016".
 DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 676.986,85 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Natureza de Despesa 33.50.41, Programa de Trabalho 27.811.2035.20D8.0001.0005, Fonte de Recurso 100; conforme cronograma de desembolso e de contrapartida o valor de R\$ 13.816,06 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos) na forma financeira, totalizando o valor de R\$ 690.802,91 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de assinatura e findará em 31 de dezembro de 2015 para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
 DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO- Ministro de Estado do Esporte/ ME - CPF 491.069.025-53 e MARIA LUCIENE CACHO RESENDE - Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica - CPF 320.203.505-30.
 PROCESSO Nº: 58701.000624/2014-13

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor RUBENS CARVALHO DE BENEDICTO, portador do CPF nº 115.563.118-85, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à sala 108 - 1º andar, Bloco "A", Edifício Bittar II, - SEPN 511, Asa Norte - Brasília/DF, até as 17h00 do dia 28 de setembro de 2015 e apresentar as alegações de defesa ou recolher aos cofres da União a importância de R\$206.336,84 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente ao valor nominal apurado de R\$86.319,00 (oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais) corrigidos monetariamente de 31/12/2007 até 27/08/2015,

oriundos do Convênio nº 241/2007, celebrado entre o Ministério do Esporte - ME e o Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social. O valor imputado é decorrente da não aplicação integral dos recursos recebidos, responsabilizando solidariamente a pessoa física e jurídica. Fica estabelecido que o não comparecimento de Vossa Senhoria e o não recolhimento do valor mencionado, no prazo fixado, ensejará a adoção das medidas previstas na legislação em vigor relativas à instauração de Tomada de Contas Especial, junto ao Tribunal de Contas da União, com vistas à recomposição do Tesouro Nacional.

Em 27 de agosto de 2015
FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO
Diretor do Departamento

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CARTA DE ACORDO Nº 33222/2015

Processo: 02000.002419/2011-92
Objeto: Elaboração de Estudos Técnicos Para A Produção de Uma Análise Conjuntural Sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Ods) e A Efetividade das Estruturas de Financiamento Públicas, Privadas e Mistas Para A Promoção do Desenvolvimento Sustentável, No âmbito do Projeto Bra/11/022 - Suporte Técnico Ao Processo Preparatório da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20 e Desenvolvimento dos Seus Resultados.
Valor: R\$ 454.615,00(Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quinze Reais)
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Data de Assinatura: 10 de Julho de 2015
Pelo Pnud: Jorge Chediek, Representante Residente do Pnud
Pelo Mma: Francisco Gaetani, Secretário Executivo
Pela Funape: Reinaldo Gonçalves Nogueira, Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02000002428201426, publicada no D.O.U de 17/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, na forma presencial, incluídas as etapas de planejamento de coordenação, de organização e de execução, para atendimento às demandas do Ministério do Meio Ambiente ? MMA, em âmbito Nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 08/09/2015 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 810 Esplanada Dos Ministerios - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 440001-00001-2015NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2015, que tem por objeto Aquisição de discos Fibre Channel, para ampliar a ca-

pacidade de armazenamento de dados do storage IBM DS5100 do Datacenter do Ministério do Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, declarando vencedora do certame a empresa: LICITAPAR LTDA ME (Item 01 - valor unitário de R\$ 1.3335,00, perfazendo um valor total R\$ 13.350,00). Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 440001-00001-2015NE800001

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 193124

Nº Processo: 02616000203201588. Objeto: Contratação do serviço de vigilância monitorada para o ESREG de Rio Grande/RS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Enquadra-se no inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 04/09/2015. MARCO ANDRE VIGHI BULOW. Chefe da Diáf. Ratificação em 04/09/2015. JOAO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR. Superintendente. Valor Global: R\$ 2.268,00. CNPJ CONTRATADA : 87.215.299/0001-80 TELEALARME BRASIL EIRELI.

(SIDECA - 04/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193114

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 02018000967201270. INEXIGIBILIDADE Nº 25/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.62 Parágrafo III, INCISO II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24/08/2015 a 24/08/2016. Valor Total: R\$85.000,00. Fonte: 174193034 - 2015NE800161. Data de Assinatura: 17/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 193114-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 193124

Número do Contrato: 16/2014. Nº Processo: 02023001680201298. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 90510389000108. Contratado : KL IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE -CONTROLE DE TEMPO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo da vigência de que trata a Cláusula Oitava - Da Vigência, que passa a ser contado a partir de 28/08/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2015 a 27/08/2016. Valor Total: R\$8.232,40. Fonte: 174193034 - 2015NE800101. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193105

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 02002000205201242. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 14287122000115. Contratado : ALPHA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato, por mais doze meses. Fundamento Legal: Art.57, II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 29/08/2015 a 29/08/2016. Valor Total: R\$61.258,80. Fonte: 174193034 - 2015NE800008. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 193034-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193105

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 02002000145201268. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 14287122000115. Contratado : ALPHA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93. Vigência: 29/08/2015 a 29/08/2016. Valor Total: R\$60.375,65. Fonte: 174193034 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 193034-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a (s) pessoa (s) física ou jurídica a seguir relacionada (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, ou por não ter procurado o IBAMA, para que esteja ciente da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração lavrado em seu desfavor pelo cometimento de infração administrativa ambiental, e pagar (m) a multa e/ou apresentar (em) recurso no prazo de 20 (vinte) dias:

Interessado	CPF/CGC	Nº Processo	Auto de Infração
MM TELECOMUNICAÇÕES ENG. E SERV. DE TELC. LTDA	04.658.410/0001-85	02008.000750/2014-41	AI- 9072898-E

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o § 1º (inciso I e II) do Art. 57 da IN 10/2012/IBAMA, considerando ainda a impossibilidade de localização do interessado, pelo presente Edital NOTIFICA o autuado da decisão de CANCELAMENTO do(s) termo (s) de embargo, pelo cometimento de infração ambiental no (s) processo (s) abaixo relacionado (s).

Interessado	CPF/CGC	Nº Processo	TERMO/ EMBARGO
ANTONIE JEAN MARIE PHILIPPE STAUDER	690.444.571-87	02008.000847/2004-81	0286048-C
ANTONIO ALVES GONCALVES	457.943.401-34	02008.001012/2004-49	332970-C
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	369.178.261-20	02008.001039/2004-31	332920-c
JOSÉ ARISTEU DA SILVEIRA	226.273.791-34	02008.000770/2004-40	333485-c
LINO DA CRUZ SILVA	179.079.851-53	02008.000932/2004-40	333029-C
NAUM MACHADO CARNEIRO	073.315.681-91	02008.000941/2004-31	333032-C

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o § 1º (inciso I e II) do Art. 57 da IN 10/2012/IBAMA pelo presente Edital, NOTIFICA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s), por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que esteja (m) ciente (s) do IMPROVIMENTO DA DEFESA INTERPOSTA, consequentemente a HOMOLOGAÇÃO do (s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO, pelo cometimento de infração ambiental e a pagar (em) a multa e/ou apresentar (em) recurso no prazo de 20 (vinte) dias

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AI
JOÃO MARQUES PEREIRA SILVA	035.102.821-83	02008.000110/2014-31	551280-D

Vistas dos processos correspondentes poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lote 05, Bloco H - Brasília-DF. Caso já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, o interessado deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço retromencionado, para que se proceda à devida baixa.

LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, do JULGAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO listados a seguir, para pagarem o débito no prazo de 05 (cinco) dias com desconto de 30% ou apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste expediente, na forma dos Artigos 125 e 127 do Decreto nº 6.514/2008, respectivamente, sob pena de inscrição no CADIN/BACEN, na Dívida Ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa, juros e honorários advocatícios.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº. AI	Data do Julgamento
ABRAÃO F. RODRIGUES	12.395.415/0001-90	02018.001489/2011-34	598939/D	10/10/2013
ACARAI COM. TRANSP.	02.368.324/0001-65	02010.004695/2000-13	217007/D	20/08/2007
ALDEBR PEDREIRA CORDEIRO	027.320.812-80	02001.002242/2009-08	585988/D	24/02/2015
AMANCIO CRUZ DOS SANTOS.	305.679.552-49	02018.001107/2012-53	733487/D	30/01/2014
ANTONIO DIAS	459.306.272-15	02012.001016/2009-72	313529/D	09/07/2014
DATIVO GOMES DA SILVA	059.676.002-72	02018.002466/2010-66	690087/D	07/10/2013
DECIO JOSE BARROSO NUNES	219.817.526-68	02020.000157/2011-93	660292/D	20/09/2013
DIEL DO SOCORRO DE JESUS CRUZ	715.745.732-68	02018.001457/2009-14	459446/D	23/05/2014
EDMILSON SOUSA DOS SANTOS	509.881.074-49	02018.000156/2009-73	458474/D	12/02/2015

E.J.F DE LIMA	09.332.344/0003-34	02018.001517/2011-13	641129/D	07/07/2014
IAM-IND E COM DE MADEIRAS LTDA	04.464.217/0001-03	02018.001225/2011-81	649860/D	10/02/2015
INCOMALIL-IND E COM DE MADEIRA LIGACAO LTDA	05.335.803/0001-10	02048.000778/2008-63	528505/D	05/02/2014
INDUSTRIA DE CARVAO VEGETAL SAO JOAO LTDA	08.179.413/0001-97	02069.000151/2009-45	527845/D	11/11/2014
INCOMACOL INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS	04.554.848/0001-13	02018.002134/2010-81	687656/D	11/12/2014
IND E COM DE MADEIRAS FORQUILHA LTDA	11.317.334/0001-00	02018.000640/2012-06	649836/D	30/10/2013
IND.E COM.MADEIRA SUDOESTE LTDA	06.939.448/0001-51	02020.000560/2011-12	692749/D	17/09/2014
J.J.MADEIRAS LTDA	05.686.182/0001-10	02018.000441/2009-94	459672/D	21/11/2013
JOAO LINO RODRIGUES	903.186.172-34	02018.001368/2010-10	688583/D	26/11/2014
JOSUE PAIVA SOUSA	622.746.272-15	02018.001146/2009-55	687438/D	10/11/2014
MAD PEROLA DO PARA LTDA	01.340.195/0001-81	02018.001864/2000-93	151963/D	01/04/2005
M.A.R DA SILVA IND.	05.652.510/0001-67	02018.001241/2009-59	687930/D	23/09/2013
R N C DE SOUZA MADEIRAS	03.097.150/0001-53	02018.013139/2003-19	420338/D	28/06/2011
RUBENS FERREIRA FAISAO	032.362.772-20	02018.000630/2009-67	432873/D	26/08/2013
R.M REIS MADEIRAS EPP	05.151.237/0001-97	02018.009125/2005-54	420723/D	07/10/2013

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA no Estado do Pará à Tv. Lomas Valentinas n.º 907 - Pedreira - Belém/Pará - Fone (91) 3210-4700. Caso já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante para que seja efetuada a referida baixa.

ALEX LACERDA SOUZA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, do JULGAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO listados a seguir, para pagarem o débito no prazo de 05 (cinco) dias com desconto de 30% ou apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste expediente, na forma dos Artigos 125 e 127 do Decreto nº 6.514/2008, respectivamente, sob pena de inscrição no CADIN/BACEN, na Dívida Ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa, juros e honorários advocatícios.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº. AI	Data do Julgamento
SERRARIA VERSATIL LTA	01.859.890/0001-54	02018.001156/2008-18	458071/D	11/02/2014
S&B COMERCIO DE MADEIRA LTDA	06.299.611/0001-69	02018.002495/2006-41	459643/D	19/04/2011
SERRARIA PRIMAVERA LTDA	05.385.575/0001-93	02018.001187/2011-66	688079/D	03/02/2014
MANOEL RODRIGUES DE AZEVEDO	586.748.022-49	02018.001414/2014-04	9045024/E	27/11/2014
IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	002.288.682-62	02018.000489/2014-60	1787/E	03/03/2015
IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	002.288.682-62	02018.000492/2014-83	1789/E	26/02/2015
REAL MADEIRAS IND. E COMERCIO DE MADEIRAS	06.335.115/0001-13	02020.000130/2008-03	601284/D	31/03/2014
AMIR PINHEIRO RODRIGUES	094.104.142-53	02005.003399/2003-17	006996/D	22/03/2007
BARROS SILVA COM E MADEIRAS LTDA	07.111.473/0001-05	02018.001452/2012-97	711924/D	07/11/2014
KLEIBE ALVES FERREIRA	462.937.602-04	02018.001076/2007-73	458161/D	10/02/2014
GURUPI IND E COM DE MADEIRAS LTDA	02.185.394/0001-25	02012.001680/2006-79	486951/D	14/07/2008
R O IND. E COME DE MADEIRAS LTDA	04.935.130/0001-77	02020.001020/2006-99	508817/D	20/09/2013
SERRARIA ALTO LIBERDADE LTDA	04.760.096/0001-47	02018.009790/2005-48	457897/D	25/10/2013
SAFRA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA	08.688.213/0001-60	02018.001545/2009-16	460548/D	03/09/2014
SEBASTIÃO BORGES DA SILVA	745.993.302-30	02018.001456/2009-70	459418/D	13/06/2014
M.LMADEIRAS LTDA-EPP	05609147/0001-05	02018.001253/2009-83	427560/D	11/09/2013
MIGUEL JOSE MAUES MORAES	561.534.652-34	02018.000818/2009-13	458309/D	24/06/2014
OLAVO RIBEIRO BARBOSA	026.523.902-87	02018.002152/2009-20	458804/D	17/09/2014
NORDESTE COM.DE MAD. LTDA	08.060.715/0001-41	0218.002568/2009-48	458879/D	12/03/2014
CLEMILDA DO SOCORRO DA SILVA UCHOA	844.387.202-06	02001.002251/2009-91	585991/D	08/07/2014
PONTA NEGRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAD LTDA	06.965.838/0001-04	02018.001996/2009-53	600102/D	29/01/2015
ZAQUEU DA COSTA DO CARMO	714.533.422-49	02018.001515/2009-18	528248/D	08/11/2013
IND.COM.DE MAD.FLORA RICA LTDA	04.839.179/0001-26	02018.000424/2008-76	134990/D	13/01/2015
MAMORE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	07.343.180/0001-53	02020.000353/2008-62	432145/D	02/04/2014

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA no Estado do Pará à Tv. Lomas Valentinas n.º 907 - Pedreira - Belém/Pará - Fone (91) 3210-4700. Caso já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante para que seja efetuada a referida baixa.

ALEX LACERDA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 193116

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 02019000142201164. PREGÃO SISPP Nº 2/2011. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09540692000135. Contratado : BETA BRASIL SERVICOS DE -CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão do posto de servente diferenciado referente ao CETAS/PE e a adição de um posto de servente comum na sede desta Superintendência, com a consequente redução no número de funcionários, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015. Fundamento Legal: "1" do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 20/06/2016. Valor Total: R\$225.787,50. Fonte: 174193034 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de serviços de confecção de carimbos e fornecimento de seus respectivos insumos (refis e tinta), bem como serviços de modelagem e manutenção de fechaduras e fabricação de chaves. Total de Itens Licitados: 00015 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Homero Castelo Branco, 2240 Horto Florestal - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE IVAN DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

(SIDECE - 04/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 193117

Nº Processo: 02020000230201551. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de extintores de incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Avenida Homero Castelo Branco, 2240 Horto Florestal Horto - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE IVAN DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

(SIDECE - 04/09/2015) 193099-19211-2015NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 443055

Nº Processo: 02152000021201421. PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 01259682000114. Contratado : FA LIMA INFORMATICA - EPP -Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 3 (três) Projetores com conectores VGA-In, conector HDMI, resolução XGA (1042X768), com prestação de garantia on site por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº08/2014. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 06/10/2014 a 06/10/2017. Valor Total: R\$5.520,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800211. Data de Assinatura: 06/10/2014.

(SICON - 04/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N.º 04/2013 firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a empresa Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2013, por período indeterminado, nos termos da Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, Anexo IV - ANEEL, da Lei nº 8.666/93, bem como da Orientação Normativa AGU nº 36/2011. Data de Assinatura: 07/07/2015. Pelo ICMBIO: JOSÉ LOPES DE SOUSA - Presidente. Pela ELETROACRE.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N.º 03/2013 firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2013, por período indeterminado, nos termos da Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, Anexo IV - ANEEL, da Lei nº 8.666/93, bem como da Orientação Normativa AGU nº 36/2011. Data de Assinatura: 07/07/2015. Pelo ICMBIO: JOSÉ LOPES DE SOUSA - Presidente. Pela CERON.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N.º 06/2013 firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2013, por período indeterminado, nos termos da Resolução Normativa Nº 414 de 09/09/2010, Anexo IV - ANEEL, da Lei nº 8.666/93, bem como da Orientação Normativa AGU nº 36/2011. Data de Assinatura: 07/07/2015. Pelo ICMBIO: JOSÉ LOPES DE SOUSA - Presidente. Pela AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N.º 02/2013 firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a empresa Boa Vista Energia S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2013, por período indeterminado, nos termos da Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, Anexo IV - ANEEL, da Lei nº 8.666/93, bem como da Orientação Normativa AGU nº 36/2011. Data de Assinatura: 07/07/2015. Pelo ICMBIO: JOSÉ LOPES DE SOUSA - Presidente. Pela BOA VISTA ENERGIA S.A.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N.º 05/2013 firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a empresa Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2013, por período indeterminado, nos termos da Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, Anexo IV - ANEEL, da Lei nº 8.666/93, bem como da Orientação Normativa AGU nº 36/2011. Data de Assinatura: 07/07/2015. Pelo ICMBIO: JOSÉ LOPES DE SOUSA - Presidente. Pela CEA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 443055

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 02152000032201419. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 70928973000170. Contratado : MEGA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE-MAO DE OBRA - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 1 (hum) ano, a partir de 08/09/2015 a 08/09/2016. Fundamento Legal: Artigo 57, Item II da Lei nº8.666/93. Vigência: 08/09/2015 a 08/09/2016. Valor Total: R\$2.030.224,44. Fonte: 650443032 - 2015NE800473. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 443055

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 02152000033201455. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 70928973000170. Contratado : MEGA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE-MAO DE OBRA - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 1 (hum) ano, a partir de 08/09/2015 a 08/09/2016. Fundamento Legal: Artigo 57, Item II da Lei nº8.666/93. Vigência: 08/09/2015 a 08/09/2016. Valor Total: R\$1.373.780,00. Fonte: 650443032 - 2015NE800570. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 443033

Número do Contrato: 40/2013. Nº Processo: 02070002755201110. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2013, nos termos do inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016. Valor Total: R\$82.977,60. Fonte: 250443032 - 2015NE800482. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 443033-44207-2015NE800077

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - CABEDELLOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - UASG 443034

Nº Processo: 0215000078201521. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em escala de 12x36, para atender às demandas da Reserva Biológica de Pedra Talhada, localizada no Estado de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Estrada de Cabedelo, Km 10 - Br 230 Amazônia Park - CABEDELLO - PB. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 443034-44207-2015NE800077

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2015 - UASG 440075

PROCESSO: 02209.006045/2014-91. PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/2015. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de estações de trabalho para os usuários de Tecnologia da Informação - TI do Serviço Florestal Brasileiro. Admitida adesão a esta ata. VIGÊNCIA: de 02/09/2015 a 01/09/2016. Item 1 - Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01, no valor total de R\$ 314.895,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais) para o Item 01 - Descrição: Computadores padrão. Total de 105 unidades. Valor Unitário R\$ 2.999,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2015 - UASG 440075

PROCESSO: 02209.006045/2014-91. PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2015. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de estações de trabalho para os usuários de Tecnologia da Informação - TI do Serviço Florestal Brasileiro. Admitida adesão a esta ata. VIGÊNCIA: de 02/09/2015 a 01/09/2016. Item 2 - Fornecedor: EFES Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ: 10.434.081/0001-91, no valor total de R\$ 132.632,15 (cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos) para o Item 2 - Descrição: Computadores padrão. Total de 35 unidades. Valor Unitário R\$3.789,49.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2015 - UASG 440075

PROCESSO: 02209.014484/2014-77. PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2015. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios). Não é admitida adesão a esta ata. VIGÊNCIA: de 02/09/2015 a 01/09/2016. Item 2 - Fornecedor: BLG Licitações LTDA-ME, CNPJ: 03.114.397/0001-30, no valor total de R\$ 3.147,00 (Três mil cento e quarenta e sete reais). Descrição: Açúcar cristal, pct 5 kg. Total de 300 unidades. Para demais informações consultar o sítio www.florestal.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2015 - UASG 440075

PROCESSO: 02209.014484/2014-77. PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2015. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios). Não é admitida adesão a esta ata. VIGÊNCIA: de 02/09/2015 a 01/09/2016. Item 1 - Fornecedor: HELLEN JARJOUR ME, CNPJ nº 10.934.430/0001-34, no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil). DESCRIÇÃO: Água mineral, galão de 20 litros. Total de 4.000 unidades. Para demais informações consultar o sítio www.florestal.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015 - UASG 440075

PROCESSO: 02209.014484/2014-77. PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2015. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios). Não é admitida adesão a esta ata. VIGÊNCIA: de 02/09/2015 a 01/09/2016. Item 3 - Fornecedor: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.600/0001-40, no valor total de R\$ 151,60 (Cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos). DESCRIÇÃO: adoçante dietético, frasco de 200ml. Total de 40 unidades. Para demais informações consultar o sítio www.florestal.gov.br.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Serviço Florestal Brasileiro NOTIFICA a empresa ALINE DE BRITO OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.652.001/0001-25, que se encontra em local incerto e não sabido, a respeito da Decisão Administrativa nº 11/2015, exarada pelo Diretor de Administração e Finanças em desfavor da empresa. A referida decisão diz respeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias e descredenciamento do SICAF, nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, em razão de empresa não ter encaminhado proposta de preços quando devidamente convocada quando da realização do pregão eletrônico nº 01/2014 da UASG 440075. Pelo exposto, fica esta empresa notificada para que, caso deseje, faça uso do seu direito ao contraditório e ampla defesa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, para apresentação de recurso administrativo, nos termos do Art. 109, I, "F", da Lei nº 8666/93, sob pena de preclusão e aceitação da penalidade imposta. O recurso deverá ser encaminhado para o protocolo do Serviço Florestal Brasileiro no endereço: SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco G - CEP 70818-900 Brasília/DF, ou encaminhadas para a caixa postal 4349.

Brasília, 4 de setembro de 2015.
CÉSAR AUGUSTO SOARES DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

Ministério do Planejamento,
Orçamento e GestãoSECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL
DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RONDÔNIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 - UASG 201062

Processo: 03125004883201501. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização no imóvel, esquadrias, e manutenção das áreas ajardinadas e arruamentos, com execução mediante regime indireto de empreitada global, compreendendo material de consumo necessário e emprego de equipamentos e utensílios adequados à execução dos trabalhos a serem executados no imóvel onde se encontrada instalada a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Rondônia - PFN/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av Calama - 3777 - Embratel Embratel - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização no imóvel, esquadrias, e manutenção das áreas ajardinadas e arruamentos, com execução mediante regime indireto de empreitada global, compreendendo material de consumo necessário e emprego de equipamentos e utensílios adequados à execução dos trabalhos a serem executados no imóvel onde se encontrada instalada a PFN-RO.

FRANCISCO WALDEMIR RODRIGUES SEIXAS
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 201062-00001-2015NE800267

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2015 publicado no DOU de 27/05/2015, Seção 3, Pág. 170. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 10.984,32 Onde se lê: Vigência: Sem data Leia-se: Vigência: 09/05/2015 a 08/05/2016 Onde se lê: Assinatura: Leia-se: Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 04/09/2015)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2015 - UASG 201004

Processo: 03050200048201511. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 29508686000450. Contratado: THOMSON REUTERS SERVICOS -ECONOMICOS LTDA.. Objeto: Prestação, por meio da ferramenta denominada Thomson Reuters Datastream Pró combinada com os recursos do Eikon, de serviços especializados de fornecimento de informações econômico-financeiras nos segmentos de commodities, renda fixa, renda variável, mercado futuro, mercado de câmbio, macroeconomia e disponibilidade de dados de conteúdo, negociações e notícias relativas a diversos mercados no âmbito nacional e internacional, com aplicação automática de relatórios/planilhas/boletins econômicos/financeiros.Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$88.800,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800921. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 201004

Número do Contrato: 10/2015. Processo: 03110020000201481. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 15351310000128. Contratado: POTENCIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: Promover o acréscimo de 01 (um) posto de serviço de ascensorista com 01 (um) funcionário, correspondente a um aumento de 25% em relação ao valor inicial contratado, a partir da data de assinatura deste Termo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2015 a 12/04/2016. Valor Total: R\$19.441,35. Fonte: 100000000 - 2015NE800548. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 201013-00001-2015NE800644

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 114601

Número do Contrato: 39/2013. Processo: 03604004489206681. PREGÃO SISPP Nº 43/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 35868918000131. Contratado: PHOENIX TELECOMUNICACOES LTDA - -EPP. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência contratual. Contado de 11/09/2015 a 11/09/2016, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, c/c parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 12/09/2015 a 11/09/2016. Valor Total: R\$761.934,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800110. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 114629-11301-2015NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015 - UASG 114601

Processo: 03604003565201522. Objeto: Desenvolvimento de sistemas utilizando a ferramenta Windocument em ambiente intra-organizacional para o estabelecimento e manutenções corretiva, adaptativa e evolutiva de procedimentos que subsidiem os sistemas desenvolvidos através da plataforma WinDocument e de outras tecnologias utilizadas nos sistemas administrativos, a fim de subsidiar as necessidades de desenvolvimento de sistemas e automatização de processos da Diretoria-Executiva do IBGE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.franklin Roosevelt, 166 SI 706 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCAS REUTER CARRERA SAUDE
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 114601-11301-2015NE800001

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO DE SORTEIO

Credenciamento Nº 1/2015
Processo: 03604.006294/2014-86.
Objeto: A Coordenação de Recursos Materiais do IBGE torna público que realizou no dia 04/09/2015, às 10:00h, no auditório da Sede Administrativa do IBGE, localizado na Avenida Franklin Roosevelt, nº 166, 3º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, reunião para sorteio, dentre os dezessete leiloeiros credenciados, daquele a ser convocado para assinatura de instrumentos contratuais específicos, referentes aos eventuais leilões presenciais, ou eletrônicos, de bens patrimoniais da Administração Central do IBGE em desuso, pelo período de 12 meses, na cidade do Rio de Janeiro.

Além dos membros da Comissão de Credenciamento, estavam presentes, ou representados, os seguintes leiloeiros: Alexandre Mendes Gonzalez, Dennis Salztrager Benzecry, Edgar De Carvalho Junior, Horacio Emanai Rodrigues De Mello e Sandra Regina Sevidanes Rodrigues. Efetuado o sorteio, sagrou-se vencedor, com a bolinha de nº 01, o leiloeiro JOSÉ RENNO POLATTO.

Rio de Janeiro-RJ, 4 de setembro de 2015.
SILVIA REGINA CUNNINGHAM BROERING
Presidente da Comissão de Credenciamento de
Leiloeiros Públicos

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 114619

Processo: 03632000460201584. Objeto: Fornecimento de água, tratamento de esgoto e coleta de lixo da Agência do IBGE de São Mateus/ES, por prazo indeterminado. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Orientação Normativa AGU nº. 36, de 13/12/2011. Justificativa: O fornecedor detém exclusividade na prestação do serviço, com fulcro na Lei Municipal nº 1014, de 17.06.1971 Declaração de Inexigibilidade em 28/08/2015. MAX ATHAYDE FRAGA. Chefe da Ue/es. Ratificação em 01/09/2015. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Rec. Materiais. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA: 27.998.368/0001-47 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDE - 04/09/2015) 114629-11301-2015NE800001

AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 03632000460201584.

MAX ATHAYDE FRAGA
Chefe da UE/ES

(SIDE - 04/09/2015) 114629-11301-2015NE800001



UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 114608

Processo: 03621000272201585. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 77615255368. Contratado: ADILTON LIMA LAGO - Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua da Oficina, 27, Bairro Centro, Governador Nunes Freire/MA, para funcionamento da Agência do IBGE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/08/2015 a 12/08/2016. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800966. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 114624

Número do Contrato: 7/2012. Processo: 03642000319201139. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de internet banda larga, com links dedicados, para as unidades da UE/SC. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 - Vigência: 06/06/2015 a 06/06/2016. Valor Total: R\$420.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800928. Data de Assinatura: 05/06/2015.

(SICON - 04/09/2015) 114629-11301-2015NE800001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 05421.000303/2014-07. Objeto: Cessão de Uso em condições especiais ao Município de Ribeirão Gonçalves/PI, de imóvel de domínio da União, com área de 1.213,44m², situado às margens do Rio Parnaíba. Finalidade: Implantação e manutenção de área de lazer já existente no local. Fundamento Legal: art. 17, Inciso I, § 2º, da Lei 8.666/93. Declarada a dispensa de licitação em 03 de agosto de 2015 pela Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Piauí. Ratificada em 02 de setembro de 2015 pela Secretária do Patrimônio da União.

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Processo Nº 04911.200101/2015-51. Outorgante: UNIÃO. Outorgado: Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Espécie: Termo de Entrega do imóvel localizada a avenida Dezenove de Outubro, s/nº, bairro Conselheiro Alberto Silva, Parnaíba-PI, com área total de terreno medindo 5.000,00m². Finalidade: Destinado a construção e instalação da Subseção Judiciária de Parnaíba-PI. Termo lavrado no Livro de Entrega n.º 001 da SPU/PI, às fls.134/135, datado de 11/08/2015. Lavrado por: Egilmar de Jesus Souza.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO
DIRETORIA-EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000113/2015. Espécie: Contrato Administrativo nº 11/2015. Objeto: Capacitação de Conselheiros, Membros de Comitês e Dirigentes da Funpresp-Exe, na modalidade de treinamento in company, no total de 30 (trinta) vagas, contemplando 65 (sessenta e cinco) horas de treinamento, distribuídas em 07 (sete) disciplinas, com aulas às sextas-feiras e sábados, no período de 14 de agosto de 2015 a 05 de dezembro de 2015. Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPESP-EXE; Contratada: UNTABRAPP - Universidade Corporativa de Previdência Complementar. Valor total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência: 13/08/2015 a 12/01/2016. Data de Assinatura: 13/08/2015. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA pela Contratante; LUIZ PAULO BRASIZZA e DEVANIR DA SILVA pela Contratada.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 380019

Nº Processo: 47951000188201503. Objeto: Participação de 75 (SETENTA E CINCO) servidores, na Palestra Motivacional, a realizar-se em Bombinhas/SC, no dia 15/09/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Nota Técnica nº 169/DICAP/CO-CAP/CGRH/SPOA/SE Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. RODRIGO MELO NOGUEIRA. Susecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Ratificação em 02/09/2015. FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA. Secretário-executivo. Valor Global: R\$ 6.055,00. CNPJ CONTRATADA : 16.524.740/0001-67 EQSM TREINAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME.

(SIDECA - 04/09/2015) 380018-00001-2015NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 20/2015 - UASG 380019

Nº Processo: 47622000112201500. Objeto: Participação de 08 (oito) servidores no curso intitulado "Retenção de ISS na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas", a realizar-se em Brasília, no período de 10 a 11 de setembro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Nota Técnica nº 173/2015/DICAP/CO-CAP/CGRH/SPOA/SE Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. RODRIGO MELO NOGUEIRA. Susecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Ratificação em 02/09/2015. FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA. Secretário executivo. Valor Global: R\$ 13.600,00. CNPJ CONTRATADA : 09.094.300/0001-51 OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/09/2015) 380018-00001-2015NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - UASG 380019

Nº Processo: 47622000106201544. Objeto: Participação de 02 (dois) servidores no curso intitulado "XV Curso de Aperfeiçoamento sobre Legislação de Pessoal" a realizar-se em Brasília, no período de 14 a 18/09/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Nota Técnica Nº 167/2015/DICAP/CO-CAP/CGRH/SPOA/SE Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2015. RODRIGO MELO NOGUEIRA. Susecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Ratificação em 02/09/2015. FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA. Secretário executivo. Valor Global: R\$ 3.960,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 04/09/2015) 380018-00001-2015NE800003

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 264001

Nº Processo: 264001.00468/2014. PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO -DE SEG E MED DO TRABAL. CNPJ Contratado: 17036710000174. Contratado: INSTRUQUAL REPRESENTACAO -CALIBRACAO E ASSISTENCIA TECNI. Objeto: Contratação da prestação de serviços de calibração de instrumentos de medição e equipamentos dos laboratórios de ensaio do Serviço de Equipamentos de Segurança da Coordenação de Segurança no Processo de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002 Decreto nº 2271/97 e IN nº 02/2008. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$6.840,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800441. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 264001-26201-2015NE800032

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 264001

Nº Processo: 223/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos gráficos, gerados no parque gráfico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Capote Valente, 710 Pinheiros - SAO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/MA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e/ou recusa de recebimento de notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/MA situada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 619 - DALPLAZA CENTER - Bairro COHAB, São Luís-MA - 65051-210, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	AI	CAPITULAÇÃO
R M DOS ANJOS SILVA - ME	201843030	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J. R. PIRES	20127715	Art. 630, § 4º da CLT
CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA	202915344	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 6.6.1 'b' da NR 6, com redação da Portaria 25/2001
CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA	202919706	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.21.3 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA	202955478	Art. 41, 'caput' da CLT
ILHA DOS SABORES RESTAURANTE LTDA - ME	207332142	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
ILHA DOS SABORES RESTAURANTE LTDA - ME	207332061	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ILHA DOS SABORES RESTAURANTE LTDA - ME	207332215	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
R. DE K. S. CORREA E CIA LTDA	25446100	Art. 630, § 3º da CLT
R. DE K. S. CORREA E CIA LTDA	25446096	Art. 41, 'caput' da CLT
W. SILVEIRA PINTO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	25161857	Art. 630, § 4º da CLT

SÍLVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30

Processo nº 46210.000874/2015-87 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT. Para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MONTES CLAROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria nº 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados a apresentar DEFESA, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos abaixo indicados, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. A defesa deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55 Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-612. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

Autuado	Processo	Auto de Infração	Capitulação
INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERÂMICA BELA VISTA LTDA - ME/MG	46246.001898/2015-46	20.700.337-8	Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO Nº 67, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria nº 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados da existência de diligência promovida no(s) processo(s) referente(s) ao(s) auto(s) de infração e Notificação (ões) de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social abaixo relacionado(s), reabrindo-lhes o prazo de DEFESA, de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. A defesa deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39.400-612. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

Autuado	Processo	Auto de Infração/NFGC/NRFC/NDFC
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA/MG	46246.001804/2009-91	100.148.425
NORTE MINAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA/MG	46246.002296/2013-44	024.557.421

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria nº 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o auto de infração. Notifico-os ainda a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55 Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-612. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, no mesmo endereço. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

Autuado	Processo	Auto de Infração	Multa
CONSTRUTORA CONCREMIX LTDA - ME/MG	46246.002918/2014-15	20.454.358-4	RS1.529,62
CONSTRUTORA CONCREMIX LTDA - ME/MG	46246.002919/2014-60	20.454.359-2	RS3.396,61
CONSTRUTORA CONCREMIX LTDA - ME/MG	46246.002920/2014-94	20.454.360-6	RS3.962,71
CONSTRUTORA CONCREMIX LTDA - ME/MG	46246.002921/2014-39	20.454.361-4	RS1.372,79
CONSTRUTORA CONCREMIX LTDA - ME/MG	46246.002923/2014-28	20.420.809-2	RS3.383,23
CONSTRUTORA CONCREMIX LTDA - ME/MG	46246.002924/2014-72	20.420.803-3	RS6.708,08
CONSTRUTORA DAKOTA LTDA /MG	46246.000330/2014-27	202.868.516	RS3.342,11
MARIA CLARA DE JESUS SOUTO /MG	46246.002318/2013-76	201.778.181	RS361,79
MARIA CLARA DE JESUS SOUTO /MG	46246.002319/2013-11	201.778.335	RS506,51
MARIA CLARA DE JESUS SOUTO /MG	46246.002320/2013-45	201.778.416	RS85,79
MARIA DARLUCE DE OLIVEIRA - ME/MG	46246.001672/2013-83	201.202.379	RS144,72
MARIA DARLUCE DE OLIVEIRA - ME/MG	46246.001673/2013-28	201.202.387	RS72,36
MARIA DARLUCE DE OLIVEIRA - ME/MG	46246.001674/2013-72	201.202.409	RS8,00
MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - ME/MG	46246.001923/2013-20	201.458.641	RS16,93
MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - ME/MG	46246.001924/2013-74	201.458.594	RS72,36
MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA - ME/MG	46246.001925/2013-19	201.458.292	RS289,44
SAVAL & SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME/MG	46246.003387/2014-88	20.491.196-6	RS3.788,64

SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000361/2014-88	202.836.321	RS1.529,62
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000362/2014-22	202.836.347	RS1.529,62
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000363/2014-77	202.836.355	RS402,53
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000364/2014-11	202.836.398	RS2.894,42
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000365/2014-66	202.836.410	RS2.894,42
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000366/2014-19	202.836.444	RS1.191,82
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000367/2014-55	202.836.487	RS681,04
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000368/2014-08	202.836.495	RS340,52
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIMAX LTDA/MG	46246.000371/2014-13	202.836.517	RS170,26
WA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME/MG	46246.002894/2013-13	202.280.373	RS1.368,61
WA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME/MG	46246.003140/2013-81	202.467.511	RS217,08
WA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME/MG	46246.003141/2013-25	202.467.554	RS217,08
WA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME/MG	46246.003142/2013-70	202.467.597	RS85,04
WANMIX LTDA/MG	46246.003212/2014-71	20.484.684-6	RS805,06

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 69, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 60/2012 e, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001). Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, desconto eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55 Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-612. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC	DÉBITO *
CINEMOC LTDA /MG	46246.000103/1997-94	050733	RS2.214,18
COMERCIAL AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL MINEIRA LTDA/MG	35146.000919/1992-33	046716	Cr\$4.094.146,18
CT ENGENHARIA MECANICA HIDRO ELETRICA LTDA/MG	35146.000917/1992-16	046714	Cr\$17.977.573,61
ESTRUTURAS E MONTAGENS MONTES CLAROS LIMITADA/MG	46246.000169/1993-79	054770	Cr\$6.271.939,47
ESTRUTURAS E MONTAGENS MONTES CLAROS LIMITADA/MG	46246.000915/1993-14	045729	Cr\$20.375.353,73
PT CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA	35146.000916/1992-45	046713	Cr\$3.220.465,72
TRANSPORTADORA FERROLIGA LTDA/MG	35146.000918/1992-71	046715	Cr\$25.235.079,38
WA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME/MG	46246.003149/2013-91	200.209.639	RS843,33
WBR INFORMÁTICA LTDA/MG	46246.000176/2014-93	200.224.841	RS2.555,89

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/2014

Processo 46222.010164/2013-64. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Objeto do Convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social Informatizada no âmbito do referido município, em 01 posto de atendimento localizado na Rua José Amâncio, s/n, Bairro Centro. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Raimundo Pinheiro dos Santos, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e Gilberto Pessoa, pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2015

Processo 46222.001483/2014-60. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração - SEAD. Objeto do Convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social Informatizada no âmbito do referido Estado, em 04 postos de atendimento localizados: 1- Av. José Bonifácio, 2308, Bairro Guamá, Belém; 2- Rua São Silvestre, 1300, Bairro Jurunas, Belém; 3- Av. Rui Barbosa, 62, Bairro Prainha, Santarém; 4- Folha 30, Quadra 15, Shopping Pátio Marabá, Bairro Nova Marabá, Marabá. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Raimundo Pinheiro dos Santos, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e Alice Viana Soares Monteiro, pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2015

Processo 46222.003211/2013-13. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Objeto do Convênio: Alterar para informatizada o modelo de Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pela conveniada, no âmbito da jurisdição daquele município, conforme convênio MTE/SRTE-PA/Nº 05/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, e ainda prorrogar a validade do mesmo por mais 04 anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Raimundo Pinheiro dos Santos, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e Francisco das Chagas Sá, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará - SRTE/PA, de acordo com § 4º do Art. 26 da lei nº. 9.784/99 notifica a empresa S.A. CRED COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA-ME, CNPJ 07887689/0001-67 ou seu remanescente que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta SRTE/PA sito a Rua Gaspar Viana nº 284, Nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tendo em vista o disposto nos artigos 37 c/c 841 § 1º da CLT, para proceder à anotação de C.T.P.S. da reclamante MARILIA TRINDADE CARNEIRO, no período de 01/03/2011 a 14/04/2011, ou apresentar defesa.

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará - SRTE/PA, de acordo com § 4º do Art. 26 da lei nº. 9.784/99 notifica a empresa IRMÃOS BRETA FILHOS E CIA LTDA, CNPJ 24.444.127/0043-17 ou seu remanescente que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta SRTE/PA sito a Rua Gaspar Viana nº 284, Nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tendo em vista o disposto nos artigos 37 c/c 841 § 1º da CLT, para proceder à anotação de C.T.P.S. da reclamante MARILIA TRINDADE CARNEIRO, no período de 08/06/2011 a 22/07/2011, ou apresentar defesa.

RAIMUNDO PINHEIRO
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2015**

O pregoeiro designado na Portaria nº 7/SR/PA/MTE, de 09/06/2015, após a análise das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas melhores classificadas, resolveu declarar vencedoras do certame: a) para os itens 1, 2, 7, 8, 10, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 42, 44, 51, 55 e 56, a empresa P.L.F. COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ-01.601.066/0001-08, com o valor global de R\$12.095,64; b) para os itens 35, 36 e 37, a empresa MARLIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ-13.403.289/0001-31, com o valor global de R\$5.127,95; c) para os itens 11, 17, 18, 19, 20, 34, 43, 47, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 69, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 82 e 83, a empresa A.C.M. DE SOUZA JUNIOR-EPP, CNPJ-13.585.992/0001-08, com o valor global de R\$39.619,19; d) para os itens 3, 5, 38, 49, 50, 62, 64, 67, 78, 81, 85 e 86, a empresa PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA-ME, CNPJ-13.970.625/0001-28, com o valor global de R\$3.597,31; e) para o item 23, a empresa RECICLAR COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ-17.854.608/0001-86, com o valor global de R\$ 27.698,58; f) para o item 41, a empresa JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ-19.225.144/0001-74, com o valor global de R\$92,12; g) para o item 66, a empresa ADBEL P. DOS SANTOS-ME, CNPJ-20.266.882/0001-49, pelo valor global de R\$43.462,88; h) para os itens 9, 39, 46 e 71, a empresa R. CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR-ME, CNPJ-20.718.429/0001-26, com o valor global de R\$8.094,09; i) para os itens 4, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 25, 27, 31, 40, 45, 48, 54, 58, 68, 70, 76, 77 e 84, a empresa N.E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA-EPP, CNPJ-21.851.687/0001-49, com o valor global de R\$5.335,12. Por conseguinte, adjudicou-lhes os itens que constituíram o objeto da licitação.

EVARISTO PORFIRIO QUEIROZ NETO

(SIDEC - 04/09/2015) 380018-00001-2015NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 380944

Número do Contrato: 7/2012.
Nº Processo: 46352000011201242.
PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado : COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um ano a partir de 21/09/2015 ate 20/09/2016, em como o valor de que trata a cláusula terceira do contrato nº 007/2012, é reajustado pela aplicação da variação de 5,5829% do IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 380018-00001-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 380942

Número do Contrato: 7/2012.
Nº Processo: 46213010368201213.
PREGÃO SISPP Nº 11/2012. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 11399787000122. Contratado : VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS -EIRELI - EPP. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Condução de Veículos oficiais desta SRTE/PE, visando prorrogação do mesmo por mais 12 meses, no período de 01/08/2015 a 01/08/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 04/09/2015) 380918-00001-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**

EXTRATO DE ACORDO Nº 12

Processo nº 46217.002799/2015-29 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 1 (um) posto para emissão informatizada, e vigorará até 31/03/2019, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE ACORDO Nº 13

Processo nº 46217.001160/2015-26 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Touros/RN, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 1 (um) posto para emissão informatizada, e vigorará até 31/08/2019, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 380948

Número do Contrato: 13/2012.
Nº Processo: 46217004863201263.
DISPENSA Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CPF Contratado: 09058290425. Contratado : JOSE VICTORIANO DE MEDEIROS FILHO-Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel da Agência de Atendimento em Goianinha/RN. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016. Valor Total: R\$14.219,40. Fonte: 176038204 - 2014NE800010. Data de Assinatura: 01/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 380018-00001-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 380049

Número do Contrato: 8/2010.
Nº Processo: 47511000005201016.
DISPENSA Nº 18/2010. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 94820487000100. Contratado : ELIO, JOSE & CIA LTDA. - ME -Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do valor do contrato de locação do imóvel em que está sediada a unidade do MTE em Santo Angelo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/08/2015 a 01/08/2016. Valor Total: R\$100.623,60. Fonte: 176038204 - 2015NE800125. Data de Assinatura: 01/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 380918-00001-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 380057

Número do Contrato: 30/2013.
Nº Processo: 46863000009201394.
DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 34028316805616. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação da Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 inciso VIII e alterações posteriores. Vigência: 06/09/2015 a 06/09/2016. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800158. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 380057-00001-2015NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 380053

Nº Processo: 46221006021201520.
PREGÃO SISPP Nº 24/2015. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 04252732000120. Contratado : MOVICAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME. Objeto: Recarga de cartuchos e toners. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 Vigência: 08/09/2015 a 20/12/2015. Valor Total: R\$3.306,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800281. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 380018-00001-2015NE900001

Ministério do Turismo

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2015

Número do Termo de Compromisso: 001/2015. Nº do Processo: 72030.000254/2015-76. Contratante: Ministério do Turismo. CNPJ 05.457.283/0002-08. Fornecedor: Imprensa Nacional. CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 250.000,00. Vigência: 25/08/2015 a 24/08/2016. Data da Assinatura: 25/08/2015.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 816982/2015, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. D.O.U. de 29/06/2015, Seção 3, Página 136. Processo: 72031.002088/2015-32.

RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - UASG 540004**

Processo: 72031.00302520150 . Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA, na operacionalização dos Programas e das Ações geridos pelo CONTRATANTE, lastreados com recursos de investimentos, consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferências voluntárias, na forma do disposto em instrumentos a serem editados pelo CONTRATANTE, conforme obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c art. 13, IV da Lei nº 8.666/93.. Justificativa: Para atender as necessidades do MTur. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2015. NEUSVALDO FERREIRA LIMA. Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo. Ratificação em 03/09/2015. ALBERTO ALVES. Secretário-executivo. Valor Global: R\$ 725.641,25. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDEC - 04/09/2015) 540004-54000-2015NE800632

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MULTA N.º SAP-01/INV/RFFSA/2015.
O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e para os fins previstos na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, NOTIFICA à EXPRESS SERVICE - Administradora de Serviços Terceirizados Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.179.025/0001-46, não localizada em seu endereço habitual, na Cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.010-260, para ciência de autuação de infração por descumprimento das cláusulas firmadas no Contrato n.º 40020/2014, conforme apurado nos autos do Processo n.º 40-022064/SAP, com cominação em multa contratual prevista no item "b.2.", subitem 15.2 da cláusula 15ª do Contrato, no valor de R\$11.909,11 (onze mil, novecentos e nove reais e onze centavos) a serem ressarcidos à União, e de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este Órgão - prevista no item "c", do mesmo subitem e cláusula contratual; cuja notificação - Ofício 007/INV/RFFSA/2015, restou reintegrada ao Serviço Postal e devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, nos termos do art. 59 da Lei 9.784, de 29/01/1999, em requerimento, por escrito à Coordenadoria de Administração da Inventariança da extinta RFFSA, situada à Praça Procópio Ferreira, 86 - sala 1.111, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.221-901. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2015.

MANOEL GERALDO COSTA
Inventariante

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO****EXTRATO DE COMODATO Nº 7/2015/ANTT**

Nº Processo: 50500.184970/2015-81 COMODANTE: Consórcio Novo Terminal - CNPJ: 10.387.986/0001-58 COMODATÁRIA: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Objeto: Cessão não onerosa de uso das salas administrativas nº SL 03/04, medindo 22,82 m², localizadas no Novo Terminal Rodoviário de Brasília/DF. Prazo de vigência: 5 anos, iniciando em 25/07/2015 e terminando em 24/07/2020. Rescindir-se-á antecipadamente o contrato se a Comodatária descumprir quaisquer de suas obrigações, caso em que ficará obrigada a devolver incontinenti à sala administrativa. - Data de assinatura do Contrato de Comodato: 25/07/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500026362201471. PREGÃO SRP Nº 40/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 41893678000128. Contratado : SQUADRA TECNOLOGIA S/A - Objeto: Prestação de serviços na modalidade de fábrica de software, dimensionadas pela métrica de pontos de função. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016. Valor Total: R\$4.838.409,35. Fonte: 100000000 - 2015NE800776. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393001-39250-2015NE800076

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015 - UASG 393001

Nº Processo: 50500026362201471. PREGÃO SRP Nº 40/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 26990812000115. Contratado : TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA-EMPRESARIAL LTDA.. Objeto: Execução de testes de software e controle de qualidade sobre os produtos desenvolvidos pela fábrica de software, na modalidade de fábrica de testes de software. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016. Valor Total: R\$136.514,83. Fonte: 100000000 - 2015NE800778. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393001-39250-2015NE800076

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 393001

Nº Processo: 50500026362201471. PREGÃO SRP Nº 40/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado : EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços de mensuração das demandas executadas pela fábrica de software na modalidade de fábrica de métrica e mensuração de demanda. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016. Valor Total: R\$25.063,50. Fonte: 100000000 - 2015NE800779. Data de Assinatura: 27/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393001-39250-2015NE800076

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 393020**

Nº Processo: 50611001431201568 . Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor da contratação abaixo de 10% do valor limite da modalidade convite, conforme disposto no art. 24, II da Lei 8666/93. Declaração de Dispensa em 01/09/2015. RITA DE CASSIA DE FRANCA FERRAZ. Coordenadora de Administração e Finanças. Ratificação em 02/09/2015. ORLANDO FANAIA MACHADO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 2.247,00. CNPJ CONTRATADA : 00.439.831/0001-64 CARIMBOS-MATO GROSSO LTDA - ME.

(SIDECA - 04/09/2015) 393020-39302-2015NE800016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2015 - UASG 393020**

Nº Processo: 50611001174201564 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Execução de Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na BR-070/MT. Trecho: Entr. BR-158(A)/MT-100 (Divisa GO/MT) (Barra do Garças) ? Fronteira Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), Subtrecho: Entr. BR-174(B) ? Fronteira Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), Segmento: km 739,10 - km 819,70, Extensão: 80,60 km, Códigos do PNV: '070BMT0592, '070BMT0595, '070BMT0600, '070BMT0610, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua 13

de Junho, 1296 Centro-sul - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional
Substituto

(SIDECA - 04/09/2015) 393020-39252-2015NE800016

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.015971/2014-77. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MÁRIO DIRANI, portador da cédula de Identidade nº 8688280, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 922.508.078-68. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.523.270/0001-88, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. MARCO AURELIO BERTAIOLLI, portador da Identidade nº 18083750-3, expedida pela SSP/SP e CPF nº 094.202.758-25. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 024/2015/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos imóveis denominados Estação Ferroviária de Sabaúna (NBP 3200990) e Estação Ferroviária de Itapeti (NBP 3200742), localizados no município de Mogi das Cruzes/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 13/08/2015..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 543/2010. Nº Processo: 50600007236201066. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 472/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato TT-543/10-00. Prorrogação de prazo por mais 120 dias consecutivos, fundado a partir de 08/08/15, passando a vencer em 05/12/15. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. I, +1º, inc. I e III e na Cláusula Sexta. Vigência: 08/08/2015 a 05/12/2015. Data de Assinatura: 04/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 394/2015 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600001099201561 . Objeto: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da segunda ponte internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (Jaguarão) e o Uruguai (Rio Branco), inclusive o acesso do lado brasileiro e a alfândega brasileira, e para a execução das obras de restauração da ponte internacional Barão de Mauá, inclusive o acesso do lado brasileiro, viaduto de acesso à cidade de Rio Branco e alfândegas brasileira e uruguia, na rodovia BR-116/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.dnit.gov.br .

FABIO HEIDI GOBARA
Presidente da Comissão de Licitação - Substituto

(SIDECA - 04/09/2015) 393003-39252-2015NE800295

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
E RORAIMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393009**

Número do Contrato: 1023/2014. Nº Processo: 50601000355201321. PREGÃO SISPP Nº 683/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: 2º Termo aditivo para retificar a publicação do primeiro termo aditivo que entre si fazem o DNIT por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL e a empresa CLARO S.A. com vistas a alteração da titularidade da contratada. Fundamento Legal: Art. 60, caput da 8.666/93 . Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393009-39252-2015NE800006

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 526/2014 publicado no DOU de 26/06/2014 , Seção 3, Pág. 109. Onde se lê: Contrato Valor Total: R\$ 21.919.864,90 Leia-se : Contrato Valor Total: R\$ 21.919.864,99

(SICON - 04/09/2015) 393009-39252-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 393030**

Número do Contrato: 15770/2010. Nº Processo: 50615000249200910. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 735/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Termo Aditivo de Re-ratificação e Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR 010/MA, subtrecho Entr. MA 122 (Imperatriz)-Div. MA/PA (Rio Itinga). Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II ÷ 4 lei 8.666/93, sol do Coord. Eng. fls. 2884 e interesse da empresa por mais 180 dias,autorização SRMA.Vigência: 15/08/2015 a 10/02/2016. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393030-39252-2015NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO
GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393010**

Número do Contrato: 196/2014. Nº Processo: 50619000960201221. PREGÃO SISPP Nº 634/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03255303000143. Contratado : SANTA FE ENGENHARIA E CONSTRUCOES-LTDA - EPP. Objeto: Suspensão de prazo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato UT-196/2014-00. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393010-39252-2015NE800005

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2015 - UASG 393010**

Nº Processo: 506190006421511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a aquisição de materiais e equipamentos para a manutenção preventiva e corretiva na rede lógica local e nas Unidades Locais, bem como acessórios de composição ou reposição de estação de trabalho, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 08/09/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 3099 - Bairro Jardim Dos Estados CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLOS HENRIQUE SOARES
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 393010-39252-2015NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015-18, UASG 393022**

O Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, o Aviso de ADJUDICAÇÃO e de HOMOLOGAÇÃO do Pregão, na forma Eletrônica, nº 57/2015-18, Processo nº 50600.062554/2014-13. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA JUREMA LTDA., CNPJ 05.802.590/0001-90. Valor: R\$ 9.047.900,90 (nove milhões, quarenta e sete mil, novecentos reais e noventa centavos).

Teresina, 4 de setembro de 2015.
PAULO DE TARSO CRONEMBERGER MENDES
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL****AVISO DE PENALIDADE**

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF, no uso das atribuições constantes no art. 5º, §1º da IN DG nº 01/2013 de 25/11/2013, publicada no DOU em 26/11/2013, resolve aplicar a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.922,91 (Mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, inciso II, por descumprimento contratual, referente a 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, à JM Terraplenagem e Construções Ltda., CNPJ:24.946.352/0001-00, com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, inciso II, DO CONTRATO nº UT/12-116/2011, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor ao descumprir cláusula contratual, conforme apurado no Procedimento Administrativo nº 50612.000216/2012-97.



Desta forma, fica a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. intimada, a contar desta publicação, para que facultativamente apresente Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.
IEDA FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393029

Número do Contrato: 783/2013. Nº Processo: 50604001007201341. PREGÃO SISPP Nº 367/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA - Objeto: Prorrogação de prazo do contrato SR/PE-783/2013 por mais 12 meses consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e a Cláusula Quarta do Contrato. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393029-39252-2015NE080015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393013

Número do Contrato: 792/2014. Nº Processo: 50616001555201412. PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Termo aditivo de rerratificação, substituição de representante legal, devidamente autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT/SC, prorrogação de prazo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 01/09/2015, passando o contrato a vencer em 30/08/2016, e aumento de valor contratual, no montante de R\$ 17.143,20, passando o valor estimado do contrato de R\$ 17.143,20 para R\$ 34.286,40. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, e 61 da Lei 8666/93, e alterações posteriores, preâmbulo e cláusulas QUINTA e NONA do contrato. Vigência: 14/08/2015 a 30/08/2016. Valor Total: R\$17.143,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800057. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393013-39252-2015NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 - UASG 393013

Número do Contrato: 16006/2010. Nº Processo: 50616000674201024. PREGÃO SISPP Nº 153/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07261678000177. Contratado: ADS SERVICOS ESPECIAIS LTDA -Objeto: Termo aditivo de rerratificação e supressão de quantidades, sendo que o valor anual do contrato passará de R\$ 947.718,02 para R\$ 869.999,84, passando o valor estimado do contrato de R\$ 3.703.490,18 para 3.625.772,00, em virtude da supressão de R\$ 77.718,18 do valor anual do contrato. Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, e na cláusula PRIMEIRA do contrato. Vigência: 31/08/2015 a 30/12/2015. Valor Total: R\$77.718,18. Fonte: 100000000 - 2015NE800034. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393013-39252-2015NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2015 - UASG 393012

Nº Processo: 50610003066201455. PREGÃO SISPP Nº 135/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76641448000156. Contratado: TV - TECNICA VIARIA CONSTRUÇOES -LTDA. Objeto: Execução de serviços referentes ao programa PATO na BR-293/RS. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 09/09/2015 a 07/09/2017. Valor Total: R\$23.093.333,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802704. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 393012-39252-2015NE800028

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 136/2015 - UASG 393012

Nº Processo: . O RDC Eletrônico nº 0136/2015-10 foi Adjudicado e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Consórcio vencedor: Ebrax, Sotepa e Conserva. CNPJ: 10.407.011/0001-44. Valor homologado: R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).

MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 04/09/2015) 393012-39252-2015NE800028

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

AVISO DE LICENÇA

A Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para as obras de duplicação da rodovia BR-163/MS, entre os km 0 e 847,2. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Em 3 de setembro de 2015
FÁBIO COELHO BARBOSA
Diretor de Planejamento

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO NºS. 1.00166/2015-10, 1.00168/2015-27 e 1.00171/2015-96

O Conselheiro ORLANDO ROCHADEL MOREIRA, Relator, no uso de suas atribuições previstas no artigo 126 do RICNMP, NOTIFICA os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramitam os Procedimentos de Controle Administrativo nos. 1.00166/2015-10, 1.00168/2015-27 e 1.00171/2015-96, em que se requer o controle dos atos praticados pela Comissão do 91º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, ficando facultada aos eventuais interessados e beneficiários a intervenção e a manifestação no feito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 4 de setembro de 2015.
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Conselheiro Nacional do Ministério Público

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EDITAL Nº 19 - MPU 1/2015, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), em atenção às decisões proferidas nos autos da Ação Ordinária nº 0045407-24.2015.4.01.3400, do Mandado de Segurança nº 1005464-80.2015.4.01.3400, da Ação Ordinária nº 0047746-53.2015.4.01.3400 e da Ação Ordinária nº 0045277-34.2015.4.01.3400, torna pública a inclusão dos candidatos sub judice Analu Rodrigues Monteiro, inscrição nº 10016084, Alex de Andrade Moraes, inscrição nº 10013898, Fabiano de Almeida e Silva, inscrição nº 10022303, e Thaise Martins Fernandes Bessa, inscrição nº 10057524, no resultado final na avaliação médica, mediante a inclusão dos subitens 1.1.4.1 e 1.1.13.1 no Edital nº 16 - MPU 1/2015, de 31 de julho de 2015.

Torna pública, também, a inclusão dos referidos candidatos no resultado final até a etapa da avaliação médica e na convocação para o Programa de Formação Profissional, mediante a inclusão dos subitens 3.1.1.4.1, 3.1.1.13.1, 4.1.1.4.1 e 4.1.1.13.1 no Edital nº 18 - MPU 1/2015, de 28 de agosto de 2015.

Torna público, inclusive, em decorrência das inclusões acima, que os candidatos ao cargo de Técnico do MPU - Área de Atividade: Apoio Técnico Administrativo - Especialidade: Segurança Institucional e Transporte/DF com classificação a partir da 1ª posição passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de três unidades, e os candidatos ao cargo de Técnico do MPU - Área de Atividade: Apoio Técnico Administrativo - Especialidade: Segurança Institucional e Transporte/SP com classificação a partir da 2ª posição passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

Torna pública, ainda, a retificação do subitem 5.10.2.2.1 do Edital nº 18 - MPU 1/2015, de 28 de agosto de 2015.

1 DA INCLUSÃO DOS SUBITENS 1.1.4.1 E 1.1.13.1 NO EDITAL Nº 16 - MPU 1/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

[...]
1.1.4 TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/DF

[...]
1.1.4.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
10016084, Analu Rodrigues Monteiro / 10022303, Fabiano de Almeida e Silva / 10057524, Thaise Martins Fernandes Bessa.

[...]
1.1.13 TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/SP

[...]
1.1.13.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
10013898, Alex de Andrade Moraes.

[...]
2 DA INCLUSÃO DOS SUBITENS 3.1.1.4.1, 3.1.1.13.1, 4.1.1.4.1 E 4.1.1.13.1 NO EDITAL Nº 18 - MPU 1/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

[...]
3.1.1.4 TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/DF

3.1.1.4.1 Resultado final até a etapa da avaliação médica de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final até a terceira etapa e classificação por UF.

[...]
10016084, Analu Rodrigues Monteiro, 95,00, 1 / 10057524, Thaise Martins Fernandes Bessa, 95,00, 2 / 10022303, Fabiano de Almeida e Silva, 92,00, 3.

[...]
3.1.1.13 TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/SP

[...]
3.1.1.13.1 Resultado final até a etapa da avaliação médica de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final até a terceira etapa e classificação por UF.

[...]
10013898, Alex de Andrade Moraes, 78,00, 2.

[...]
4.1.1.4 TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/DF

[...]
4.1.1.4.1 Convocação de candidato sub judice para a matrícula na 1ª turma do Programa de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

[...]
10016084, Analu Rodrigues Monteiro / 10022303, Fabiano de Almeida e Silva / 10057524, Thaise Martins Fernandes Bessa.

[...]
4.1.1.13 TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/SP

[...]
4.1.1.13.1 Convocação de candidato sub judice para a matrícula na 1ª turma do Programa de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

[...]
10013898, Alex de Andrade Moraes.

[...]
3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.10.2.2.1 DO EDITAL Nº 18 - MPU 1/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

[...]
5.10.2.2 DA DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO
5.10.2.2.1 Será realizada nos dias 5, 6 e 8 de outubro de 2015, no período das 8 horas às 18 horas.

[...]
4 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INCLUÍDOS POR ESTE EDITAL NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 A matrícula no Programa de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, no período das 8 horas do dia 7 de setembro de 2015 e às 18 horas do dia 8 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.1 No momento da matrícula, os candidatos deverão enviar, por meio de link específico, cópia do documento de identidade em bom estado de conservação e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E".

4.2 Aplicam-se, no tocante à matrícula no Programa de Formação Profissional, os subitens 5.9.2 a 5.9.7 do Edital nº 18 - MPU 1/2015, de 28 de agosto de 2015.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 18 - MPU 1/2015, de 28 de agosto de 2015, aos candidatos incluídos por este Edital.

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB (CNPJ: 03.057.776/0001-36). Objeto: Participação de 30 servidores do MPF no curso "Etnografia da Mudança: Interculturalidade e Impactos Socioculturais em Contextos Interétnicos", previsto para 08 a 11/09/2015, em Brasília/DF, com duração de 21 horas/aula (dias 08 a 10), mais atividades do dia 11. Valor total: R\$ 19.862,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Hugo Souto Kalil, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.008154/2015-89.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 9/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de veículos para atender às necessidades da Procuradoria Geral da República, denominada órgão gerenciador, e os demais órgãos participantes.

GILSON JORGE TELES MARINHO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 200100-00001-2015NE000011

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2015**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015, firmado em 04/09/2015 com a empresa COMANDO EXTINTOR LTDA-EPP; CNPJ: 04.985.849/0001-12; Objeto: acréscimo de R\$ 31.855,17 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseite centavos) ao valor inicial do contrato; Fundamento: Artigo 65, I, "a", "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Quarta do contrato inicial; Processo: 1.01.000.000258/2014-27; Signatários: pela Contratante, Israel Pereira Coelho e, pela Contratada, Divânia Alves de Almeida e Edward Silva Damascena.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial da União, nº 167, seção 3, página 111, de 01 de setembro de 2015, para a empresa Engefogo Eireli-EPP (CNPJ 12.243.274/0001-90), faltou incluir o item 16- R\$ 17,85. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no procedimento 1.03.000.000708/2015-98, nesta Procuradoria, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 2020 - São Paulo/SP, ou através da Internet no site www.prr3.mpf.gov.br.

São Paulo, 3 de setembro de 2015.
SILVANA MIELE
Gerente do SRP

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 26/2015

VALIDADE: 12 (doze) MESES

A Gerente do Sistema de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 026/2014, cujo objeto consiste na aquisição de água mineral, com vigência até 24/08/2016. Empresa contratada: Carmen Lis Weiz Lentini Misurelli-ME (CNPJ 07.365.253/0001-08), para o seguinte item e respectivo valor unitário: item 01 - R\$ 4,18. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no procedimento 1.03.000.000657/2015-02, nesta Procuradoria, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 2020 - São Paulo/SP, ou através da Internet no site www.prr3.mpf.gov.br.

São Paulo, de 4 de setembro de 2015.
SILVANA MIELE
Gerente do SRP

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2015. OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância, conforme descrição constante no Termo de Referência, anexo do Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2015. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39 PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000457, emitida em 17/08/2015. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.041,29. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Oi S.A. VIGÊNCIA: 10/09/2015 até 09/09/2016. DATA E ASSINATURA: 21/08/2015, Sirlene Maria Peixoto, pela CONTRATANTE, e Davi de Oliveira Bertucci e Éden Jorge de Andrade, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014. OBJETO: Alterar o subitem 3.1. da Cláusula Terceira e o subitem 4.3. da Cláusula Quarta do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.37. NOTA DE EMPENHO: 2015NE00013, emitida em 16/01/2015. VALOR DO SERVIÇO/MÊS: R\$ 70.254,01 a partir de 01/02/2015; R\$ 70.431,16 a contar de 22/02/2015; e R\$ 84.234,52 a contar de 22/04/2015. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Lince Segurança Patrimonial Ltda. DATA E ASSINATURA: 18/08/2015. Sirlene Maria Peixoto, pela CONTRATANTE, e Willian Lopes de Aguiar, pela CONTRATADA.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO AMAZONAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014**

Extrato de Nº 42/2015

Processo nº: 1.13.000.001346/2015-14. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situada na avenida André Araújo, 358 - Adrianópolis, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: ITACOL- COMÉRCIO SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (01.426.994/0001-75). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor Global: R\$ 12.749,01 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e um centavo). Vigência:

20/08/2015 a 19/11/2015. Modalidade: Pregão eletrônico. Data de Assinatura: 19/08/2015. Assinaturas: Sra Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e o Sr Antônio Célio Feitoza Pedrosa - Representante legal da empresa, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 200023**

Nº Processo: 000722/2015-33. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança contra incêndio e pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio, nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) e da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 14h00 às 17h59. Endereço: Sgas- Q. 604 Lote 23 - L2 Sul BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR PEREIRA DE REZENDE JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 200100-00001-2015NE000083

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo aditivo ao contrato Nº 35/2014 firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Empresa TBI SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 07.534.224/0001-22 Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do contrato original de prestação de serviços de vigilância à sede da Procuradoria da República em Minas Gerais e suas unidades municipais, em decorrência da prorrogação contratual. Vigência: 15/09/2015 a 14/09/2016. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e pela Contratada, Igor Tarciano Timo, Sócio.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
8/2013**

PROCESSO nº 1.24.000.001521/2015-81.ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: Glauber Henrique Nascimento Terceirização - ME. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, atualizada, e no art. 30-A da IN/MPOG nº 02/2008, atualizada. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2015. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto, Secretário Estadual, pela CONTRATANTE; e Glauber Henrique Nascimento, pela CONTRATADA.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO PARANÁ****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 21/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2015, Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos ambientes internos de imóvel locado para uso da Procuradoria da República no Estado do Paraná, situado no 7º andar do edifício Patriarca, à Rua Marechal Deodoro, nº 950 ? Curitiba/PR.

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
Procurador-chefe

(SIDECA - 04/09/2015) 200100-00001-2015NE000083

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 200053**

Nº Processo: 12500000864201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a aquisição de cadeiras e sofás padronizados, com todas as despesas, inclusive fretes, montagem, instalação e assistência técnica consideradas inclusas, para a Procuradoria no Estado do Paraná e suas unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 933 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

LIS MARIA GARCIA LOPES
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 200100-00001-2015NE000083

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO PIAUÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2013. PROCESSO Nº 1.27.000.001610/2015-16. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: IBSYSTEMS ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro sobre os valores remanescentes do Contrato nº21/2013. PREÇO: R\$ 20.061,03. PLANO INTERNO: 03122058112B60981. ELEMENTO DE DESPESA: 449051. SUBITEM: 91. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015. SIGNATÁRIOS: Gladivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual, pela Contratante, e Igor Andrade Castro, Sócio - Administrador, pela Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PR/PI Nº 12/2015**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ - PR/PI, por intermédio de sua Pregoeira, designada mediante Portaria PR/PI nº nº 43, de 23/03/2015, comunica aos interessados que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO PR/PI Nº 12/2015 (Processo nº 1.27.1619/2015-27), que tem por objeto a aquisição de material gráfico (capas para processo e envelopes), prevista para ocorrer nesta data (04/09/2015) a partir das 9h30, foi suspensa devido a problemas técnicos no acesso ao sistema Comprasnet. A reabertura da sessão pública na internet ocorrerá no dia 10 de setembro de 2015, às 9h30, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 200080. Em caso de dúvidas, contatar a Pregoeira mediante telefones (86) 3214.5969 ou (86) 3214.5915, e-mail prpi-licitacao@mpf.mp.br ou no endereço Praça Marechal Deodoro, S/N, Sala 302, Edifício do Ministério da Fazenda, Centro, CEP 64000-160, Teresina-PI.

JULIA VALÉRIA GONÇALVES DIÔGO
Pregoeira

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 200080**

Nº Processo: 1.27.1697/2015-21. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidrosanitários, pluviais e de combate a incêndio e serviços por demanda, com fornecimento de mão de obra de marceneiro, pintor, gesso, pedreiro, vidraceiro e serralheiro, do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Piauí, sito na Av. João XXIII, 1390, Bairro dos Noivos, CEP 64045-000, Teresina-Piauí, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, sem custos adicionais para o Contratante, e fornecimento de peças e componentes mediante ressarcimento, conforme especificações contidas no edital, especialmente no Anexo 1 ? Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Marechal Deodoro - S/n- 3.andar Sala 302 Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 200080-00001-2015NE000011

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2015**

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/2012, de prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, das Procuradorias da República nos municípios de Angra dos Reis, Campo dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Graupp Conservadora LTDA, CNPJ: 10.413.205/0001-52. OBJETO: Alterar o caput e parágrafo primeiro da Cláusula Sexta - Do Preço - em razão da redução dos valores contratados, por diminuição da quantidade de postos de serviços na PR/RJ e do caput da Cláusula Sétima, em razão da integralização da garantia pelo redimensionamento do contrato, ambos do Contrato nº. 23/2012. PROCESSO: 1.30.001.003855/2015-82. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º do mesmo artigo, todos da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Simone Maria Graupp - Sócia Administradora, pela Contratada. APROVAÇÃO: Lauro Coelho Junior - Procurador-Chefe.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2015**

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2012, de prestação de serviços de suporte operacional nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos Municípios a ela vinculadas. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Graupp Conservadora LTDA, CNPJ: 10.413.205/0001-52. OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Do Preço - do Contrato n.º 17/2012, em razão da redução da quantidade de postos de serviços na PR/RJ. PROCESSO: 1.30.001.003857/2015-71. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, "a" e seu § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Simone Maria Graupp - Sócia Administradora, pela Contratada. APROVAÇÃO: Lauro Coelho Junior - Procurador-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2015

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 13/2013, de prestação de serviços de mão-de-obra especializada - Ascensorista e Telefonista. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - IBDD, CNPJ: 36.068.450/0001-63. OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Do Preço - do Contrato n.º 13/2013, em razão da redução de 03 (três) postos de serviços de ascensorista. PROCESSO: 1.30.001.003859/2015-61. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" e seu § 1º, todos da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Teresa De Jesus Costa d' Amaral - Superintendente, pela Contratada. APROVAÇÃO: Lauro Coelho Junior - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 200085**

Nº Processo: 12800000143820156. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de RECEPCIONISTAS pela Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte PRRN e suas unidades no interior (Assu, Caicó, Ceará-Mirim*, Mossoró e Pau dos Ferros). Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Deodoro, 743 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O download deste Edital está disponível gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <http://www.prrn.mpf.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br, por e-mail (prncpl@mpf.gov.br) ou na sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal-RN, ao custo total de R\$ 0,10 por página ou, ainda, mediante a entrega de 01 (um) CD/DVD ROM virgem para gravação.

LUIS CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 04/09/2015) 200100-00001-2015NE000207

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 13/2015

O Gerente de Registro de Preços da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 e do Ato de homologação do Sr. Secretário Estadual, e, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 13/2015, cujo objeto foi o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em recipientes retornáveis de 20 litros e vasilhames novos para atender as demandas das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Norte, torna público o presente Registro de Preços, conforme a ARP nº 32/2015, celebrada com a empresa COBEL - COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA EIRELLI ME (CNPJ 07.842.556/0001-74), com os seguintes itens e valores: ITEM 01: R\$ 8.595,60; ITEM 02: R\$ 1.881,60; ITEM 03: 1.650,00; ITEM 04: 1.650,00; ITEM 05: 1.650,00; ITEM 06: 1.650,00; ITEM 07: 676,00, cujos preços individuais e dados do fornecedor encontram-se no PADM Nº 1.28.000.000954/2015-71 e também disponibilizados no sítio www.prrn.mpf.mp.br, Quais sejam:

GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA
Gerente de Registro de Preços

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2014**

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e TRANSPORTES MAUÁ LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência original do contrato, de 28/08/2015 até 27/08/2016. DATA/ASSINATURA: 25/08/2015; DANIEL DALL'AGNESE, pela Contratante e JOÃO CIRO MATIAS, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2011

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e MOZART ILHAS LIMA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato relativo à locação de sala para a PRM no município de Erechim, de 01/09/2015 a 31/08/2017, alteração da Cláusula da Dotação Orçamentária do contrato original. DATA/ASSINATURA: 31/08/2015; DANIEL DALL'AGNESE, pela Contratante e MOZART ILHAS LIMA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RS e a FACOS - FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO - CNEC, sediada em Osório/RS. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2018, (três) anos. Data e assinatura: 25/08/2015. Fabíola Dörr Caloy, Procuradora Chefe da PR/RS e Júlio Cesar Lindemann, Diretor da FACOS.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41-14**

Contratantes: União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Alteração das cláusulas Quarta - Jornada de Trabalho; Oitava - Obrigações da Contratada; Décima Quarta - Vigência. Cláusula Quarta: Flexibilização de atrasos dos empregados terceirizados; Cláusula Oitava: Obrigações da Contratada quanto a regularidade fiscal, social e trabalhista Cláusula Décima Quarta: Vigência: de 03/09/15 a 02/09/16; Data e Assinaturas: 24/08/2015 - Elisa Brito Silva pela Contratante e Edilene Silvana Pereira pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP; CNPJ.: 13.338.681/0001-44; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico 14/2015, Processo CPL 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC 1.34.001.005924/2015-43; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 2.284,50 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Benaldo Sponchiado, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa LATINA COMERCIAL EIRELI - ME; CNPJ.: 12.626.885/0001-18; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico 14/2015, Processo CPL 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC 1.34.001.005932/2015-90; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 11.076,00 (onze mil, setenta e seis reais); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Thailla dos Santos Borges, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP; CNPJ.: 10.828.286/0001-51; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico 14/2015, Processo CPL 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC 1.34.001.005937/2015-12; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Thiago Henrique Limão, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa QUALITY ATACADO LTDA - ME; CNPJ.: 15.724.019/0001-58; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico 14/2015, Processo CPL 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC 1.34.001.005938/2015-67; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Huarlem Vieira da Cruz de Lima, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2014

Contratantes: União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa GTP - TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: alteração da Cláusula Quinta - Preço, do Contrato Originário; Processo: 1.34.001.005241/2014-13; Preço: R\$ 12.460.814,16 (doze milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), valor anual a partir de 17/08/2015; Data e Assinaturas: 17/08/2015 - Gabrielle Monteiro dos Santos, pela Contratante, e Walkiria Hashimoto Bueno, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP; CNPJ.: 04.463.413/0001-63; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico 14/2015, Processo CPL 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC 1.34.001.005925/2015-98; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 7.695,10 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Danilo Andrade Pedrosa, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa DIEGO RODRIGUES GARCIA FERRAMENTAS - ME; CNPJ.: 11.139.478/0001-13; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico nº 14/2015 / Processo CPL nº 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC, nº 1.34.001.005927/2015-87; Preço: R\$ 1.115,70 (hum mil, cento e quinze reais e setenta centavos) - valor total anual estimado registrado; Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Diego Rodrigues Garcia, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa BIG CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME; CNPJ.: 04.261.757/0001-90; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico 14/2015, Processo CPL 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC 1.34.001.005921/2015-18; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 12.676,40 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Joel José Braga, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa J BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME; CNPJ.: 74.648.593/0001-33; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico nº 14/2015 / Processo CPL nº 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC, nº 1.34.001.005929/2015-76; Preço: R\$ 4.257,55 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - valor total anual estimado registrado; Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Jane Dantas de Assis, pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e 1a Classificada, empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME; CNPJ.: 21.189.579/0001-52; Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção de bens imóveis e instalações para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I-A do Pregão Eletrônico 14/2015, Processo CPL 1.34.001.001422/2014-62 e Processo DICGC 1.34.001.005922/2015-54; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 31/08/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Daniel Gartner Boing, pela 1a Classificada.

**AISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015**

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas de transporte vertical (6 elevadores e 1 plataforma elevatória) instalados no edifício sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, incluindo visitas técnicas programadas e eventuais, com o fornecimento de mão de obra especializada não residente, equipamentos, peças (mediante ressarcimento pela Contratante), ferramentas, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, manutenção do programa de chamadas antecipadas (elevadores), bem como orientações técnicas gerais sobre o sistema, seu uso e funcionamento, o mesmo foi declarado fracassado. O resultado foi homologado pela Autoridade competente.

FABIO TEYDI ARAKI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE
SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc.: 1.35.000.000778/2015-32. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014, de prestação de serviço de lavagem de veículos, firmado com a empresa BEIRA MAR POSTO DE LAVAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ: 08.694.767/0001-70). Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses. Valor total acrescido: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Fund. Legal: art. 57 (inciso II, e § 2º) da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 28/08/2015. Assinam: Thiago Góes Prado, pela Contratada, e Maria Conceição de Vasconcelos, pela Contratante.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2014. Contratante: Procuradoria Geral do Trabalho. Contratada: AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Contrato 38/2014, por mais 12 (doze) meses, com data a contar de 01/09/2015. Data de Assinatura: 31/08/2014. Signatários: Contratante: Teresa Cristina Aires de Assis; Contratada: Francisco Augusto Zanet.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

O Pregoeiro comunica a todos o resultado da licitação em referência, adjudicando o objeto da presente licitação à empresa ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI. O certame foi homologado pela Autoridade Competente.

Brasília - DF, 4 de setembro de 2015.
ALEXANDRE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 7/2015, de prestação de serviços de recepção para a PTM de Petrópolis. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA. Processo nº 2.01.000.010523/2015-19. Fundamento Legal: inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e § 4º do art. 40 da IN nº 02/2008, SLTI/MPOG. Objeto: reajustar o preço mensal para R\$ 2.511,08 retroativo a 1º/6/2015. Data da assinatura: 25/8/2015. Signatária: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Processo PRT 1ª Região nº 2.01.000.009474/2015-63 Primeiro Termo Aditivo ao Cont. 54/2014, de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para atender à PTM de Nova Friburgo. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Ob-

jeto: alterar as Cláusulas Segunda e Quinta, que tratam, respectivamente, do valor e da vigência. Preço mensal: R\$ 2.956,84 retroativo a 1º/3/2015. Fundamento Legal: inciso II do art., e inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 1º/10/2015 a 1º/10/2016. Data da Assinatura: 1º/9/2015. Signatários: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Antonio Gomes da Silva Neto, Sócio Administrador, pela Contratada.

Espécie: Processo PRT 1ª Região nº 2.01.000.006748/2015-62 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2008, de locação da sala 1207 do edifício desta Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Locatário: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ. Locador: José Manuel Barros Dominguez. Objeto: alterar o Caput das Cláusulas Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, da vigência e do preço. Valor do aluguel: R\$ 1.900,00. Fundamento Legal: inc. I, § 3º do art. 62, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 08/08/2015 a 08/08/2016. Data da Assinatura: 07/08/2015. Signatários: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, pelo Locatário, e o Sr. José Manuel Barros Dominguez, proprietário, pelo Locador.

Contratante/Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2009, de locação da sala 1209, do Edifício Sede da PRT 1ª Região. Locatária: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ. Locadora: Elizabeth Peixoto da Silva de Martino. Processo PRT nº 2.01.000.0011580/2015-15 - Objeto: nova vigência de 07.10.2015 a 07.04.2016. Fundamento Legal: inc. I, § 3º do art. 62, da Lei nº 8666/1993. Data da assinatura: 31.08.2015. Assinam: pela Locatária, Drª Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, e pela Locadora, Elizabeth Peixoto da Silva de Martino.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão amigável do Contrato nº 49/2014, a partir de 31/08/2015, prestação de serviços de reprografia com fornecimento mão de obra para a Sede, firmado entre esta Procuradoria e a Empresa Copymooca Serviços Reprográficos Ltda EPP, CNPJ 00.385.603/0001-59; Processo: 2.02.000.010358/2015-50; Fundamento: Art. 79, II, da Lei 8666/93; Assinam: Lucimar de Brito, Diretora Regional, e Carlos Eduardo da Paixão, representante legal.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014; Contratante: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL TRABALHO 10ª REGIÃO; Contratado: LYBERTY SEGUROS S/A; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, correspondendo ao período de 11/09/2015 a 10/09/2016; Nota de Empenho: 2015NE000007; Elemento de despesa: 339039.69; Data da assinatura: 04/09/2015; Signatários: Pela Contratante: ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA e pela Contratada: AIRTON FERREIRA HUMBER.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015 - UASG 200095**

Nº Processo: 3789/2014-68 . Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a construção da segunda etapa da obra civil do Edifício-sede para a Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná, conforme descrito no Anexo I ? Projeto Básico - Síntese. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, 4055 Olaria - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: 13/10/2015 às 09h00. Endereço: Avenida Predidente Dutra, 4055 Olaria - PORTO VELHO - RO

LUIS FERNANDO TARRAM VIA
Presidente Substituto Cel

(SIDE - 04/09/2015) 200095-00001-2015NE000001

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2011. Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região e Servimar Serviços e Conservação LTDA-ME. Objeto: Alteração do valor do contrato após repactuação. Novo valor mensal: R\$ 8.303,50 Assinam: Dra. Ana Lúcia Coelho de Lima, pela contratante, e, Marcos Silva, pela contratada, em 19/08/15.

AVISO DE PENALIDADE

A PRT-17ª Região, com as prerrogativas que lhe são inerentes, torna pública a penalidade aplicada a empresa ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 14.145.704/0001-67,

por meio do processo n. 2.17.000.007145/2015-18, qual seja, impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 02 (dois) anos. Fundamento legal: art. 7º, Lei n. 10.520/02.

ANA LÚCIA COELHO DE LIMA
Procuradora-Chefe**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015**

Processo nº 2.24.000.001336/2015-31; Contratante: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul - MPT/MS - Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região; Contratada: Zanardo Projetos e Construções LTDA-ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de projeto complementar para a reforma do imóvel no qual será instalada a nova sede da PTM de Dourados, e para adequação da antiga sede, edifício anteriormente ocupado pela PTM de Dourados; Valor Total: R\$ 47.628,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura: 21/08/2015; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Assinam: Odracir Juarez Hecht - pela Contratante; e Renata Zanardo - pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 025/2015-. Processo nº 08190.120862/15-20. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CARLOS ANDRE MULLER TELES - ME; CNPJ: 07.508.539/0001-03. Objeto: eventual fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC (GRUPO 1) e persianas horizontais em alumínio com haste e cordão (ITEM 3), destinadas às unidades do MPDFT. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2015. Vigência: 17/8/15 até 16/8/16. Valor Global: R\$ 40.004,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral; CONTRATADA: CARLOS ANDRÉ MÜLLER TELES, Proprietário. Data da assinatura: 17 de agosto de 2015.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/DG/MPDFT/2014. Processo nº 08190.091879/14-54. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: STT - SOCIEDADE TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; CNPJ: 77.160.984/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega do objeto em 45 (quarenta e cinco) dias para até 26/9/2015, alterando a data final de vigência do contrato para até 30/10/2015, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral, CONTRATADA: ENZO AMÉRICO MOLITERNO FILHO, Diretor-Geral. Data da Assinatura: 12/08/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa DIO BERKANA MARKETING COMUNICAÇÃO VIAGENS E CONGRESSOS LTDA. Processo nº: 08190.161734/15-91. Objeto: Participação de 30 (trinta) membros no "XXI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO". Valor total: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Renato Luqueiz Salles - Diretor-Geral Adjunto do MPDFT, em 03/09/2015.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 44/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos (clipes, etiqueta, CD/DVD, leiteira, garrafa térmica, etc.).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 200009-00001-2015NE000038

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Palmácea Jardins LTDA - EPP com valor total de R\$ 21.600,00.

MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO
Pregoeira



Tribunal de Contas da União

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E
DA REGIÃO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO AMAZONAS**

EDITAL Nº 33, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

TC 001.558/2014-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Benedito Ferreira de Andrade, CPF: 034.866.562-87 do Acórdão 1338/2015-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 31/3/2015, proferido no processo TC 001.558/2014-5, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valor histórico atualizado monetariamente desde a data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 2/9/2015: R\$ 557.195,34. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 25.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 1338/2015-TCU-Segunda Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-AM ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

EDITAL Nº 34, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

TC 002.017/2008-2- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Magno Augusto Bacerlan Nunes (CPF: 595.771.267-15), para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valor histórico atualizado monetariamente desde a data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante de R\$ 683,35, ressarcido em 30/11/2004, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 2/9/2015: R\$ 144.713,92.

O débito decorre de: a) Não atingimento do objetivo do convênio visto que o curso foi administrado por instrutores sem habilitação (as instrutoras Ana Cléa Fortes Araújo, Cleane de Jesus Costa Barradas, Iragilisa Rodrigues Castro Souza e Enir Ferreira Lima não são aptas a atuar como instrutoras no Curso de Formação Continuada de Docentes, em razão de não disporem da habilitação profissional adequada); b) Aproveitamento de funcionárias da administração pública estadual ou municipal, para ministrarem os cursos em desacordo com o artigo 29 da LDO/2003; c) Pagamento de diárias de hospedagem para os professores participantes do curso e de transporte diário de ida e volta entre a sede do município e a zona rural, quando tais instrutores eram residentes nessa cidade, conforme dados contidos no Relatório de Dispensa de Licitação.

Dispositivo violado: art. 93 do Decreto-Lei 200/1967; art. 28 da IN/STN 01/97; Cláusula II, "d", do Convênio 804211/2003 e art. 29 da LDO/2003.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 2/9/2015: R\$ 288.044,18; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, do valor histórico do débito com a data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-AM ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

EDITAL Nº 35, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

TC 029.850/2014-2- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA Penta Comércio de Materiais de Construção em Geral Ltda. (CNPJ: 02.487.664/0001-52), na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus, valor histórico atualizado monetariamente desde a data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 2/9/2015: R\$ 89.219,98; em solidariedade com os responsáveis Manoel Adail Amaral Pinheiro - CPF: 137.996.732-53 e Jose Freire de Souza Lobo - CPF: 048.778.882-68.

O débito decorre das seguintes ocorrências, relativas ao convênio 053/2001, celebrado em 13/12/2001 entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e a Prefeitura Municipal de Coari, que infringiram a cláusula décima do termo do convênio, o art. 22 da IN STN 1/1997, o art. 37 da Constituição Federal, excluindo-se em relação à empresa Penta Comércio de Materiais de Construção em Geral Ltda. a ocorrência constante abaixo na alínea "c" - não operacionalidade da câmara frigorífica:

a) serviços medidos e pagos, porém não executados: a.1) com relação ao item 04.04 da planilha orçamentária original (telhas galvanizadas trapezoidais 5,20 m x 1,00 m e acessórios para cobertura), foram executados apenas 280,25 dos 312,00 metros quadrados medidos, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 462,28; a.2) com relação ao item 04.05 da planilha orçamentária original (gradil metálico com tela galvanizada), foram executados apenas 61,60 dos 81,00 metros quadrados medidos, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 1.726,60; a.3) com relação ao item 07.02 da planilha orçamentária original (lâmpada 2 x 40 W completa), foram instaladas apenas três das oito unidades medidas, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 344,75; a.4) não foram instaladas as duas unidades de extintor de incêndio de pó químico seco com suporte, previstos no item 08.01 da planilha orçamentária original, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 270,00; a.5) não foram instaladas as duas unidades de extintor de incêndio de CO2, com suporte, previstos no item 08.02 da planilha orçamentária original, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 410,00; a.6) não foi instalado o tanque de óleo diesel, previsto no item 12.01 da planilha orçamentária original, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 1.470,00; a.7) não foi instalada a caixa de mar, prevista no item 12.04 da planilha orçamentária original, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 1.115,68; a.8) não foi instalado o filtro, previsto no item 12.05 da planilha orçamentária original, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 1.315,00; a.9) não foi instalado o computador completo, com impressora e no-break previsto no item 1.5 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 3.195,50; a.10) não foi instalada a televisão 20" com controle remoto previsto no item 01.06 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 657,80; a.11) não foi fornecida a poltrona, tipo diretor, prevista no item 01.11 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 378,40; a.12) não foi fornecida a antena para o aparelho transceptor marítimo, prevista no item 1.14 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 159,50; a.13) não foram instaladas as três unidades de refletor retangular com lâmpada de mercúrio de 400W e reator de vapor de mercúrio, 220 V, previstas no item 1.15 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 470,25; a.14) não foram executados os 32,38 metros quadrados de venezianas, previstas no item 3.1 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 8.811,89; a.15) não foram empregados os 145 kg de ferro a serem utilizados na confecção de uma escada com passadiço, prevista no item 4.1 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 942,50; a.16) o serviço de jateamento e pintura da estrutura da cobertura, previsto no item 7.1 da planilha orçamentária do termo aditivo, não pode ser considerado como executado, visto que tal serviço já tinha sido previsto, medido e pago na planilha orçamentária original da obra, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 4.795,89; a.17) não foi executado o serviço de jateamento e pintura das telhas de cobertura pelas duas faces, previsto no item 7.2 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 6.958,70; a.18) não foi executado o serviço de jateamento e pintura das telhas de venezianas, passarela e escada com passadiço, previsto no item 7.3 da planilha orçamentária do termo aditivo, o que corresponde a um prejuízo de R\$ 3.630,12;

b) alteração das especificações com prejuízo para o objeto: b.1) o tanque de água doce instalado tem capacidade para apenas 500 litros, ao contrário dos 2.500 litros previsto nas especificações técnicas acordadas, fato este que vem prejudicando a operacionalização do porto devido ao expressivo volume de água necessário para a fabricação do gelo; b.2) a estrutura metálica para cobertura foi instalada sem o fechamento previsto na planilha orçamentária contratada. Tal fato vem ocasionando sérios problemas para a operacionalização do porto flutuante, principalmente por ocasião da época das precipitações pluviais, quando o convés do mesmo fica completamente alagado;

c) não operacionalidade da câmara frigorífica.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) jul-

gamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 2/9/2015: R\$ 191.081,73; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, do valor histórico do débito com a data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-AM ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

EDITAL Nº 36, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

TC 014.941/2015-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Carlos Alberto Araújo da Rocha (CPF: 474.595.062-49), para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 2/9/2015: R\$ 1.331.787,95; em solidariedade com o responsável Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Cultura da Amazônia - CNPJ: 07.453.371/0001-78.

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos por força do Contrato de Repasse 0324.308-59/2010/MDA/Caixa, não integralizando completamente a contrapartida de bens, nem apresentando a correspondente prestação de contas parciais solicitada pela concedente, em razão da omissão no dever de prestar contas no prazo legal, motivos que caracterizam infração à CF/88, art. 70, parágrafo único; Portaria Interministerial 127/2008, arts. 43, II e IV, 54 e 56 c/c arts. 30, II e III e 63, II; IN STN 1/1997, art. 21; Termo do Contrato de Repasse nº 0324.308-59/2010/MDA/Caixa, cláusulas primeira, segunda, terceira, oitava e décima segunda.

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido. A omissão no dever de prestar contas, se não justificada, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 19, parágrafo único, c/c o art. 16, inciso III, alínea "a" e "b", da Lei 8.443/1992, independentemente da comprovação ou não da regular aplicação dos recursos no objeto pactuado.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 2/9/2015: R\$ 1.575.848,34; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável, e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão > serviços e consultas > Emissão de GRU).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, do valor histórico do débito com a data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-AM ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

EDITAL Nº 37, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

TC 014.941/2015-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Cultura da Amazônia (CNPJ: 07.453.371/0001-78), na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 2/9/2015: R\$ 1.331.787,95; em solidariedade com o responsável Carlos Alberto Araújo da Rocha (CPF: 474.595.062-49).

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos por força do Contrato de Repasse 0324.308-59/2010/MDA/Caixa, não integralizando completamente a contrapartida de bens, nem apresentando a correspondente prestação de contas parciais solicitada pela concedente, em razão da omissão no dever de prestar contas no prazo legal, motivos que caracterizam infração à CF/88, art. 70, parágrafo único; Portaria Interministerial 127/2008, arts. 43, II e IV, 54 e 56 c/c arts. 30, II e III e 63, II; IN STN 1/1997, art. 21; Termo do Contrato de Repasse nº 0324.308-59/2010/MDA/Caixa, cláusulas primeira, segunda, terceira, oitava e décima segunda.

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido. A omissão no dever de prestar contas, se não justificada, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 19, parágrafo único, c/c o art. 16, inciso III, alínea "a" e "b", da Lei 8.443/1992, independentemente da comprovação ou não da regular aplicação dos recursos no objeto pactuado.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 2/9/2015: R\$ 1.575.848,34; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável, e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, do valor histórico do débito com a data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-AM ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 80, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

1.TC 002.035/2015-4- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992 e conforme delegação de competência conferida pelo Relator Min. Bruno Dantas (Portaria-MIN-BD nº 1, de 22/8/2014) e subdelegação concedida pelo Secretário da Secex-MG (Portaria-Secex- MG 19, de 1º/7/2015), fica CITADO o CENTRO BRASIL TRABALHO-CBT (CNPJ: 06.321.332/0001-54), na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), solidariamente com Jorgette Maria de Oliveira (CPF: 246.149.397-91) o valor de R\$ 150.000,00, atualizado monetariamente desde 5/5/2008 até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 3/9/2015: R\$ 233.370,00. 2. O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos transferidos, em razão das ocorrências a seguir identificadas, conforme consignado nas Notas Técnicas de Reanálise 53/2011 e 452/2010 do Ministério do Turismo, as quais eivam de vícios a execução física e financeira do objeto pactuado, bem como inviabilizam que se verifique o nexo de causalidade entre as despesas declaradas na prestação de contas e os saques efetivados na conta corrente específica: a)

não apresentação dos bilhetes aéreos para atestar a execução dessa ação, no valor de R\$ 19.800,00; b) ausência de aplicação da contrapartida (R\$ 30.000,00) no objeto pactuado e de seu depósito na conta corrente específica; c) ausência de cópias das notas fiscais/recebos referentes aos valores de R\$ 410,00 (RB 140, 16/1/2008, da Bonfante Loc. Com. Serv. para Artes Cênicas Ltda.) e R\$ 30.000,00 (NF 108, de 18/12/2007, da SP Eventos Ltda.); d) ausência de cópia dos cheques emitidos para os pagamentos das despesas realizadas; e e) ausência de cópia dos processos licitatórios ou de dispensa de licitação para a contratação de todas as despesas incluídas na prestação de contas, devendo constar obrigatoriamente, dentre outros elementos, os atos de adjudicação e homologação da empresa contratada, três propostas válidas no mínimo (no caso de convite) e mapa comparativo de preços. 2.1. Dispositivos infringidos: art. 37, caput c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 145 do Decreto 93.872/1986; art. 116 da Lei 8.666/1993; arts. 7º, XIII, 20, 22, 27, 28, X, e 30 da Instrução Normativa 1/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional; e Cláusulas Terceira, Item II, alíneas "f" e "s"; Quarta e Nona, alíneas "i", "m" e "n", do Termo de Convênio 786/2007. 3. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 3/9/2015: R\$ 339.048,83; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); e c) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992). 4. A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida. 5. A reparação do dano observará o limite do valor do patrimônio transferido (art. 5º, XLV, Constituição Federal/1988, e art. 5º, VIII, Lei 8.443/1992). 6. Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992). 7. A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). 8. A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. 9. Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-MG ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

PAULO CÉSAR CINTRA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a)Processo:TC-004.872/2015-0; b)Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao CT nº 01/2014, firmado em 02/09/2015, entre SECEX-RR e a empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; c)Objeto: prorrogação até 15/09/2016; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e item 2 da cláusula quinta do Contrato; e)Valor: R\$ 179.492,16; f)NE: 2015NE000094; g)Signatário: pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA - Secretário - Geral de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: contratação do treinamento Formação de Preços em Energia Elétrica no Brasil; b) Processo: TC - 020.694/2015-6; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor: R\$ 60.614,64 (sessenta mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); e) Favorecido: Centro de Treinamento e Estudos em Energia - CTEE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.987.364/0001-93; f) Autorização: Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira, Diretora-Geral do ISC; g) Ratificação: Carlos Roberto Caixeta, Secretário-Geral de Administração; h) Nota de Empenho: 2015NE000359 - ISC/TCU, de 3 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do 2º Apostilamento ao Ct nº 44/2013, Section 3 do DOU nº 163 de 26/08/2015, p. 158, onde se lê: a)2º Termo de Apostilamento; e)Valor: R\$ 1.540.241,64; f)NE: 2015NE001265; g)Signatário: pelo Contratante, Fernando Pochyly da Costa - Secretário - Geral de Administração - Substituto.

leia-se: a)3º Termo de Apostilamento; e)Valor: R\$ 1.662.492,48; f)NE: 2015NE001348; g)Signatário: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta - Secretário - Geral de Administração.

Defensoria Pública da União

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 290002

Número do Contrato: 27/2015.
Nº Processo: 08038009622201491.
DISPENSAS Nº 88/2015. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 13714479000170. Contratado : MPIRES SERVICOS COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA - ME. Objeto: Serviços de Copeiragem na DPU em Cuiabá/MT. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$33.489,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800885. Data de Assinatura: 03/09/2015.

(SICON - 04/09/2015) 290002-00001-2015NE800514

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2015

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão nº 68/2015, para Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, para atender à Defensoria Pública da União em Juiz de Fora - MG, cujo objeto foi adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa FABIANA CAVALCANTE SANTOS - ME, CNPJ nº 15.014.790/0001-31, visto ter atendido a todos os requisitos do edital supracitado.

MARCILIO RODRIGUES PENHA

(SIDECE - 04/09/2015) 290002-00001-2015NE800514

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 50 de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, na página 95 da seção 3, onde se lê: "Art. 16 - A escola participante do concurso deverá enviar os trabalhos selecionados para a Secretaria-Geral de Articulação Institucional até o dia 04 de setembro de 2015, juntamente com a Ficha de Participação devidamente preenchida, via Correios, para o seguinte endereço: Defensoria Pública-Geral da União Projeto DPU nas Escolas - 1º Concurso de Redação da DPU SAUN Quadra 5 - Lote C - Edifício CNC - Torre C -15º andar Brasília - DF CEP: 70040-250. Parágrafo único - Os trabalhos postados após 4 de setembro de 2015 serão desclassificados.", leia-se: "A escola participante do concurso deverá enviar os trabalhos selecionados para a Secretaria-Geral de Articulação Institucional até o dia 30 de setembro de 2015, juntamente com a Ficha de Participação devidamente preenchida, via endereço eletrônico disponível no seguinte endereço: <http://www.dpu.gov.br/concursosredacao2015/inscricoes>, ou via Correios, para o seguinte endereço: Defensoria Pública-Geral da União, Projeto DPU nas Escolas - 1º Concurso de Redação da DPU, SAUN Quadra 5 - Lote C - Edifício CNC - Torre C -15º andar, CEP: 70040-250 Brasília - DF Parágrafo único. Os trabalhos postados após 30 de setembro de 2015 serão desclassificados."

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 125.877/2015. OBJETO: Doação de 1500 microcomputadores. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R\$ 448.485,00. FAVORECIDO: Comando da Aeronáutica. CNPJ: 00.394.429/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Romulo de Sousa Mesquita, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Beto Mansur, Primeiro-Secretário.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 152/2015 - UASG 010001

Nº Processo: 120.068/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais para impermeabilização, tais como manta asfáltica; revestimento impermeabilizante; frio asfalto impermeabilizante de lajes; manta butílica e monoadesivo. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDECE - 04/09/2015) 010001-00001-2015NE000133

**PREGÃO Nº 153/2015 - UASG 010001**

Nº Processo: 123.221/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de contêineres para acondicionamento de resíduos urbanos produzidos pela Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da Cpl

(SIDECA - 04/09/2015) 010001-00001-2015NE000133

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio CN20150022 Processo: 200.005975/2015-62. Celebrado com a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA S/A, FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ. CNPJ: 05.158.317/0001-74. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos respectivos cursos de graduação da Faculdade Projeção do Guará, a oportunidade de realização de estágio remunerado no SENADO. Vigência: início: 04/09/2015 - final: 03/09/2020. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Faculdade Projeção do Guará: Gilson Gomes das Neves, Diretor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0073/2015. Processo: 200.002558/2015-68. Firmada com a empresa BORTOLAI LIVROS LTDA - EPP. CNPJ: 09.096.717/0003-15. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 60/2015. Objeto: Fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, incluindo livros, impressos, folhetos, dicionários, catálogos, anuários, mapas, audiovisuais, CD-ROM's e outros suportes e fascículos avulsos de revistas para a Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, por demanda formulada pelo SENADO. Valor Global Estimado: R\$190.273,54. Vigência: início: 04/09/2015 - final: 03/09/2016. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Anderson Bortolai Saraiva Filho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.006547/2015-57, tendo em vista as tentativas fracassadas de notificação, via email e via postal, com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento do AR nº DJ 051 877 208 BR.

RESOLVE, com base no inciso III do art. 3º da Lei nº 9.784/99 c/c o § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, notificar a empresa MARK & SILVA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.482.880/0001-94, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, contra a multa em tese aplicável no valor de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), uma vez que, até a presente data, não efetivou a instalação dos condicionadores de ar, objeto da Ordem de Serviço nº 1, e não forneceu o item FR-2, objeto da ordem de Serviço nº 2, dentro das especificações técnicas constantes do Anexo 3 do contrato nº 0063/2014, em descumprimento ao que estabelece o inciso XXIV da Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta do mencionado instrumento. A referida defesa deverá ser dirigida à SADCON, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas, ou entregue em mãos ou via correio, das 08:30 às 17:00 horas aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, bloco de apoio 2, ao lado da Agência do Banco do Brasil, 1º andar, sala 17, CEP 70.165-900; ou aos cuidados da COPLAC, via fax (61) 3303-1790, sendo obrigatório o seu envio em sua forma completa e legível; ou ainda através do e-mail penalidadecontratual@senado.gov.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os presentes autos estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (61) 3303-1733.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 200.021409/2013-36. Objeto: Reconhecimento de dívida pelo Senado Federal, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, referente à declaração de nulidade de contratação e do reconhecimento de dívida e atesto de que os serviços discriminados nas Notas Fiscais Eletrônicas nºs 000.000.226, 000.000.256, 000.000.257, 000.000.262 e 000.000.263 foram efeti-

vamente prestados pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 045/2013, nesta Capital, durante o exercício de 2014, entretanto, sem a prévia emissão das competentes notas de empenho, resultando no valor total de R\$19.642,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais), em favor da empresa PREMIER EVENTOS LTDA. - ME. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2015NE002088, emitida em 19/8/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Anuente: Heloisa Gomes Boarin.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 020001

Número do Contrato: 53/2014. Nº Processo: 200002509/2014-44. PREGÃO SISPP Nº 60/2014. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 02621577000146. Contratado: INTERTRADE BRASIL, -TELECOMUNICACOES, MULTIMIDIA E REPRE. Objeto: O Contrato nº 053/2014 fica prorrogado de 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016. Data de Assinatura: 26/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 020001-00001-2015NE000531

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2015 celebrado entre a FUNPRESP-JUD e a empresa EMPLOYER GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de operação e execução do processo de geração de folha de pagamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Valor Total: R\$ 11.998,92. Assinatura/Vigência: 01/09/2016. Assinam: pela FUNPRESP-JUD, Sr. Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração; pela Contratada, Reni Maria Barbosa Ribas.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 102/2015

A Pregoeira do STF comunica que no Pregão Eletrônico n. 102/2015-aquisição e instalação de esquadrias de PVC, com isolamento acústico-declarou vencedora do certame a empresa JR COMÉRCIO E VIDROS LTDA.ME

GIOVANNA GABRIELA DO VALE
VASCONCELOS

(SIDECA - 04/09/2015) 040001-00001-2015NE000119

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº processo: 02117.2015 Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado Banco de Preços, com acesso simultâneo para 4 usuários. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.. CNPJ Nº : 07.797.967/0001-95 Fundamento Legal: inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). Declaração de inexigibilidade: em 01/09/2015, por Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretária de Administração, CPF nº 776.910.911-68. Ratificação da inexigibilidade: em 03/09/2015, por Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes, Diretor-Geral, CPF nº 926.378.419-15.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 53/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Redecom Empreendimentos Ltda. CNPJ: 05.950.933/0001-63. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Segurança Patrimonial do TSE (Controle de Acesso e CFTV), conforme Licitação TSE nº 22/2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 256.999,92. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: a partir da publicação no D.O.U e duração de 12 (doze) meses. ASSINATURA: 04/09/2015. ASSINAM: Leda Bandeira, Diretora-Geral, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração, pelo TSE; e César Augusto Ramos Alcácio, Sócio, pela Contratada. PA nº 34.326/2014

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2015NE001434, emitida em 03/09/2015. FAVORECIDO: Melo & Pinheiro Ltda - EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo. VALOR: R\$ 9.704,15. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 5.017/2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 070001

Nº Processo: 11.057/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, conforme condições e prazos do Termo de Referência. Total de Itens Licitados:

00053. Edital: 09/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital.

JOSE MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 070001-00001-2015NE000222

PREGÃO Nº 58/2015 - UASG 070001

Nº Processo: 12.361/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de 30 m de carpete em placas na sala V-826 do TSE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 070001-00001-2015NE000222

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 5280/15. Contrato STJ n. 66/15. CONTRATADA: Copiadora Universitária Ltda -ME. CNPJ:03.462.349/0001-33. OBJETO: Prestação de serviços de encadernação de livros e documentos pertencentes ao STJ e gravação em dourado, prata e preto de letra em capas de trabalhos. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 4/9/15 a 3/9/16. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Modalidade: Pregão Eletrônico n. 085/2015. Valor do Contrato: R\$ 48.445,00. Crédito Orçamentário P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2015NE001850 no Valor de R\$ 17.494,03, E.D. 3.3.90.39,Global, em 21/8/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Miguel Ferreira de Oliveira - Contratada.

Processo STJ 11467/15. Contrato STJ n. 63/15. CONTRATADA: Esparta Segurança Ltda. CNPJ:37.162.435/0001-57. OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal, escolta e condução de veículos oficiais de representação e de transporte institucional, para os casos que especifica, a serem executados por meio de postos de trabalho. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 1º/9/15 a 31/8/16. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e Decreto 6.2014/0. Resolução CNJ nº 169/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico n. 108/2015. Valor do Contrato: R\$ 20.309.738,88. Crédito Orçamentário P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2015NE001836 no Valor de R\$ 1.849.883,46, E.D. 3.3.90.37,Global, em 18/8/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Edson Martins de Almeida - Contratada.

Processo STJ 23209/15. Contrato STJ n. 68/15. CONTRATADA: Lanlink Informática Ltda. CNPJ:41.587.502/0001-48. OBJETO: Atualização Tecnológica e ampliação de Plataforma Computacional IBM do STJ, composta por equipamentos servidores, Switches SAN, incluindo os serviços de instalação e configuração, bem como a migração dos equipamentos atuais para os equipamentos adquiridos. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 1º/9/15 a 31/12/18. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Modalidade: Pregão Eletrônico n. 137/2014. Valor do Contrato: R\$ 3.611.417,44. Crédito Orçamentário P.T: 02.126.0568.157V.0001. NE: 2015NE001892 no Valor de R\$ 3.425.023,02, E.D. 44.90.52, Global e NE: 2015NE1893 no Valor de R\$ 186.394,42, E.D.33.90.39, Ordinário, em 31/8/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Mauro Neves Araujo - Contratada.

PROCESSO STJ n. 21273/2015. Termo de Credenciamento STJ n. 087/2015. CREDENCIADA: M&N ODONTOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 09.439.676/0001-50. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 3/9/2015. VIGÊNCIA: 3/9/2015 a 2/9/2020. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ e Melina Maria Resende Almeida - Credenciada.

PROCESSO STJ n. 21431/2015. Termo de Credenciamento STJ n. 095/2015. CREDENCIADA: AQUAFÍSIO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA. CNPJ: 07.121.251/0001-73. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 3/9/2015. VIGÊNCIA: 3/9/2015 a 2/9/2020. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ e Ana Flávia Barbosa Santos - Credenciada.

PROCESSO STJ n. 20383/2015. Termo de Credenciamento STJ n. 096/2015. CREDENCIADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BRILHANTE DO COUTO LTDA. CNPJ: 03.739.007/0001-18. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 3/9/2015. VIGÊNCIA: 3/9/2015 a 2/9/2020. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ e Marcelo Brilhante do Couto - Credenciado.

PROCESSO STJ n. 20656/2015. Termo de Credenciamento STJ n. 097/2015. CREDENCIADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTIAGO LTDA. CNPJ: 00.638.168/0001-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 3/9/2015. VIGÊNCIA: 3/9/2015 a 2/9/2020. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ e Viladimir José Santiago Fonseca - Credenciado.

PROCESSO STJ n. 20523/2015. Termo de Credenciamento STJ n. 103/2015. CREDENCIADA: POLI CARE LTDA. CNPJ: 07.197.644/0001-60. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRO-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 04/09/2015. VIGÊNCIA: 04/09/2015 a 03/09/2020. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ e Fátima de Lourdes Teodoro Pádua Ortale - Credenciado.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 153/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de controle de acesso de pessoas e veículos.

RODRIGO CASIMIRO REIS
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 050001-00001-2015NE000114

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 147/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: P.J.S. Lima Elias Comércio e Serviços-ME - Itens 1, 2 e 4; BR Displays Ltda.-ME - Item 3; MULTI Quadros e Vidros Ltda.-ME - Item 5.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 04/09/2015) 050001-00001-2015NE000114

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2013 - CJF
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF;
CONTRATADA: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA; CNPJ: 00.087.163/0001-53; OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Segunda, item 2.10 do Contrato; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 65, Inciso I c/c a Cláusula Segunda, item 2.10, do Contrato; MODALIDADE: P.E. n. 031/2013 - CJF; PROCESSO: CJF-ADM-2013/0094.04; DATA DE ASSINATURA: 3/9/2015; VIGÊNCIA: 31/7/2016; VALOR DO ADITIVO: R\$ 501.477,12; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: 085308; E.D.: 3390.37; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral/CJF, e FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA - Procurador/Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2015

Sagrou-se vencedora do certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada na intermediação de serviços de hospedagem, a empresa BOOKING EVENTOS LTADA-ME.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 090026-00001-2015NE000085

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90/2015 - UASG 080001

Nº Processo: TST-502093/2015-6. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de lavanderia hospitalar no decorrer do exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Infor-

mações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

(SIDECE - 04/09/2015) 080001-00001-2015NE000185

PREGÃO Nº 91/2015 - UASG 080001

Nº Processo: TST-502086/2015-2. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material bibliográfico estrangeiro no decorrer do exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

(SIDECE - 04/09/2015) 080001-00001-2015NE000185

PREGÃO Nº 101/2015 - UASG 080001

Nº Processo: TST-502849/2015-9. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de ventilador de ar. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

(SIDECE - 04/09/2015) 080001-00001-2015NE000185

PREGÃO Nº 106/2015 - UASG 080001

Nº Processo: TST-502586/2015-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de fitas DVCAM. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECE - 04/09/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 82/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2015, cujo objeto, aquisição de processador de áudio e eliminador de microfonia, foi adjudicado da seguinte forma: item 1 à empresa LICITAPAR LTDA - ME pelo valor de R\$ 10.893,00; e item 2 à empresa MARIOS ASBESTAS EIRELI - ME pelo valor de R\$ 3.999,50.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário

(SIDECE - 04/09/2015) 080001-00001-2015NE000185

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna público o preço registrado para futuras aquisições de pen drive cards personalizados, resultante do Pregão Eletrônico nº 051/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Un.	Qtd.	Preço Unitário - R\$
1	Pen Drive Card (Pen Card ou Pen Drive Cartão) - 16GB.	Un.	4.500	26,00
Daisy Dias Batista - ME.				

Brasília, 3 de setembro de 2015.
MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 71/2015 - UASG 060001

Nº Processo: 2451/15-00.10. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagem aérea nacional e internacional para o Superior Tribunal Militar. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores, Ed.sede Sala 1103 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

(SIDECE - 04/09/2015) 060001-00001-2015NE000013

PREGÃO Nº 72/2015 - UASG 060001

Nº Processo: 3036/15-00.10. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material de expediente. Total de Itens Licitados: 00078. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores, Ed.sede Sala 1103 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA
GOMES
Diretora

(SIDECE - 04/09/2015) 060001-00001-2015NE000013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO QUARTO ao Contrato nº 21/2013. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: HD Produções e Comércio Ltda. OBJETO: Repactuação e reequilíbrio dos preços. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT: 085367, ND 3390.39.NE 2015NE500166. VALORES: a) a partir de 01/11/2014 e até 21/02/2015, o valor por evento deve ser de R\$ 1.404,92; b) a partir de 22/02/2015 e até 30/06/2015, o valor por evento deve ser de R\$ 1.412,92 e c) a partir de 01/07/2015, o valor por evento de R\$ 1.438,82. PA: 0008029-58.2014.

TERMO ADITIVO PRIMEIRO ao Contrato nº 33/2014. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: File Mobile Ltda. ME. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses e alteração da redação do item 3.1., na Cláusula III - Do Preço. PA: 0005505-88.2014.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos oficiais para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Caios do Apolo, S/n, Ed. Min. Djaci Falcao Bairro do Recife - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO NOBRE TAVARES
Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2015) 090031-00001-2015NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2015; Processo nº 8.284/2014; Locatária: União, por intermédio do TRE/AL, Locador: MANOEL IRAN VILAR MALTA, CPF nº 004.264.314-72; Objeto: retificar o número do CPF do locador constante no Contrato nº 10/2015, para que passe a constar CPF nº 004.264.314-72. Assinatura: 1º/09/2015.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

Processo nº 10.822/2015
O Desembargador Sebastião Costa Filho, Presidente do TRE/AL, homologou, em 31/08/2015, o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2015, em que foi adjudicado o objeto do certame à empresa J. C. MELO DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº



10.347.424/0001-80, pelo valor total de R\$ 7.490,00, autorizando a contratação da referida empresa, com arriano no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 27 do Decreto nº 5.450/2005.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

Processo nº 5.270/2015

O Desembargador Sebastião Costa Filho, Presidente do TRE/AL, homologou, em 1º/09/2015, o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2015, em que foi adjudicado o objeto do certame à empresa J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 15.675.029/0001-40, pelo valor total de R\$ 9.312,00, autorizando a contratação da referida empresa, com arriano no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 27 do Decreto nº 5.450/2005.

Maceió, 4 de setembro de 2015,
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Chefe da Seção de Licitações e Contratos
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2015 - UASG 070003

Nº Processo: 7318/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (Equipamentos médicos/odontológicos), para atender os beneficiários, conforme Regulamento do PROMED, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av Andre Araujo S/n - Aleixo Aleixo - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO COVAS LEITE
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 070003-00001-2015NE000142

CORREGEDORIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preço nº 52/2015. Processo nº 3377/2015-PAD contratada: ML COMÉRCIO DE MÓVEIS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ 08.208.008/0001-50. Objeto: item 2 - cadeira monobloco, (1500 unidades), valor unitário R\$23,87. Validade do Registro: de 08/09/2015 a 07/09/2016.

Registro de Preço nº 53/2015. Processo nº 3377/2015-PAD contratada: LAJA LTDA - ME, CNPJ 05.887.870/0001-48. Objeto: item 1 - mesa com estrutura em plástico polipropileno, (300 unidades), valor unitário R\$63,39. Validade do Registro: de 08/09/2015 a 07/09/2016.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 052/2015, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa LUMINOVA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA - EPP. OBJETO: prestação de serviços de treinamento. VALOR: R\$75.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei 8.666/93. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.39.48; Ação 02.122.0570.20GP.0029. PAD:6.450/2015. VIGÊNCIA: Da assinatura até a data do último pagamento. ASSINATURA: 25/08/2015. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e Sra. Teresinha Maria Cesena, pela Contratada.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa ML PIMENTA DA CUNHA EPP, para eventual aquisição de mobiliário geral, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 014/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 697/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 03/09/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Rodrigo Maia Cunha Ferreira, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
1	Quadro de aviso	100	88,00

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa ELÉTRICA PROXY LTDA, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 me-

ses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Joelson Souza do Nascimento, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
2	Ferramenta de inserção	10	0,55
5	Caixa PVC octogonal de 4"	100	0,78
7	Eletroduto de PVC corrugado de 3/4"	50	51,00
19	Eletroduto de aço carbono galvanizado liso de 1"	100	16,00
20	Eletroduto de aço carbono galvanizado liso de 1/2"	100	9,45
27	Barra de cobre para barramento	100	17,94

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa ETHOS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sra. Mayra Aparecida Tersarioli, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
3	Quadro de distribuição	10	149,72
4	Caixa de passagem metálica	10	6,39
10	Eletroduto de PVC corrugado reforçado de 1"	50	205,89
17	Eletroduto de aço galvanizado liso de 1 1/2"	100	4,99
18	Eletroduto de aço galvanizado liso de 3/4"	100	15,91
23	Haste de terra em cobre	100	14,01
75	Luminária tipo calha para iluminação e uso de 2 lâmpadas de 40w	100	8,44
76	Luminária tipo calha para iluminação e uso de 1 lâmpada de 40w	100	6,98
87	Canaleta 32 mm X12,5 mm	100	10,92
93	Acoplador 20mm X 10mm	100	2,64

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa J.E DE LIMA ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. José Eder de Lima Alves, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
6	Caixa PVC	100	0,99
8	Eletroduto de PVC corrugado	50	109,90
15	Eletroduto de PVC roscável	100	3,58
21	Conector para aterramento em cobre	100	1,49
79	Luminária tipo arandela	100	12,12
81	Fita isolante verde 10m X 19 mm	200	1,78
82	Fita isolante azul 10m X 19 mm	200	1,78
83	Fita isolante branca 10m X 19 mm	200	1,89
84	Fita isolante amarela 10m X 19 mm	200	1,89
85	Fita isolante vermelha 10m X 19 mm	200	1,89
94	Luva 20mm X 10mm	100	0,56
95	Derivação em T 20 mm X 10mm	100	0,56
101	Conector parafuso fendido para cabo	100	4,04

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa CENTER BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Felype Augusto Machado Silva, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
9	Eletroduto de PVC corrugado	50	78,40
77	Luminária tipo spot para uma lâmpada, bocal tipo E27	100	3,12
78	Luminária tipo spot para duas lâmpadas, com dois bocalis tipo E27	100	7,20
103	Fusível diazed 35 A	200	1,49

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Benaldo Sponchiado, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
12	Eletroduto de PVC roscável de 1" em varas de 3m	100	5,83
13	Eletroduto de PVC roscável de 1 1/2" em varas de 3m	100	10,94

14	Eletroduto de PVC roscável de 1 1/4"	100	8,68
16	Luva de eletroduto de PVC de 1 1/4"	100	1,00
80	Tampa cega 4" X 2"	100	0,68
91	Cotovelo de 90º 20mm X1 0mm	100	0,75
92	Cotovelo interno 20mm X1 0mm	100	0,70
98	Automático de nível superior	100	28,50

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Vantuel Peixoto Pereira, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
24	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" largura 3/4"	100	8,89
43	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" largura 1 1/4"	100	149,00
44	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" largura 1 1/2"	100	179,00
46	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" largura 2 1/2"	100	212,00

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa MONTAGEM ELÉTRICA LTDA, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Renato Cassimiro da Silva, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
26	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 3/8"	100	12,99
28	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 5/8"	100	21,80
29	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 3/4"	100	22,00
30	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 7/8"	100	26,00
31	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 1"	100	29,00
32	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 1 1/4 "	100	38,00
33	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 1 1/2 "	100	44,00
34	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 2"	100	60,00
35	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 2 1/2"	100	100,00
36	Barra de cobre para barramento, espessura 1/8" , largura 3"	100	100,00
38	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" , largura 1/2"	100	60,00
39	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" , largura 5/8 "	100	100,00
42	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" , largura 1"	100	100,00
45	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" , largura 2"	100	200,00
47	Barra de cobre para barramento, espessura 3/8" , largura 3"	100	350,00
48	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 1/2"	100	30,00
49	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 5/8"	100	40,00
50	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 3/4"	100	44,00
51	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 7/8"	100	68,00
52	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 1"	100	70,00
53	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4 " , largura 1 1/4"	100	90,00
54	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 1 1/2"	100	100,00
55	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 2 "	100	150,00
56	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 2 1/2"	100	150,00
57	Barra de cobre para barramento, espessura 1/4" , largura 3"	100	200,00
58	Barra de cobre para barramento, espessura 3/16" , largura 1/2"	100	28,00
60	Barra de cobre para barramento, espessura 3/16 " , largura 3/4"	100	40,00
61	Barra de cobre para barramento, espessura 3/16" , largura 7/8 "	100	50,00
65	Barra de cobre para barramento, espessura 3/16" , largura 2 "	100	90,00
66	Barra de cobre para barramento, espessura 3/16" , largura 2 1/2"	100	119,00
67	Barra de cobre para barramento, espessura 3/16 " , largura 3"	100	138,40
71	Barra de cobre para barramento, espessura 1/2" , largura 1"	100	120,00
72	Barra de cobre para barramento, espessura 1/2" , largura 2"	100	225,45

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa SENA COMÉRCIO E PROD. E EQUIPAMENTO, para

eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sra. Márcia Fernanda Anes de Moraes, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
73	Barra de cobre para barramento, espessura 1/2", largura 3"	100	398,00
74	Barra de cobre para barramento, espessura 1/2", largura 4"	100	442,98

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa TOTAL CABOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Tássio Monteiro Constantino, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
86	Rolo de fita isolante auto-fusão	200	10,90
88	Canaleta 20mm X 10mm	100	1,90
46	Canaleta 50mm X 20mm	100	11,90
50	Canaleta 110mm X 20 mm	100	34,00

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa JULIERME F DA ROSA LTDA, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Julierme Florêncio da Rosa, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
96	Chuveiro elétrico 127V	100	23,35
99	Conjunto moto bomba - bomba	100	464,40

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa LICITAR PRODUTOS E MATERIAIS LTDA, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2015. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/07/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Márcio Gambim, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
97	Chuveiro elétrico 220V	100	25,88

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2015, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Empresa DÉPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 011/2015; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decretos 8.250/2014, 7.892/2013, 3.555/2000 e 5.450/2005, Resolução TRE-BA 10/2007, PROCESSO: 423/2014. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 01/09/15. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sra. Denise de Jesus Silva, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado R\$
102	Fusível diazed 20 A	200	1,28

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação de Palestra a ser proferida no Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política, vinculado ao Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral da EJE, promovido pelo Professor Francisco Uriban Xavier de Holanda, com carga horária de 1h e 30 min, a ser realizada no dia 18.9.2015, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Fundamento: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 14.064/2015. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 1º/9/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015

Processo PAD n.º 6494/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra para a instalação de 360 (trezentos e sessenta) postos de recepcionistas para auxiliar nos trabalhos de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico dos eleitores no Estado do Ceará. O objeto foi adjudicado à empresa: L & S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ: 14.828.536/0001-04. Valor: R\$ 777.597,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral. Data: 02/09/2015.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

ESPÉCIE: notas de empenho relativas ao Pregão Eletrônico nº 01/2015 (Proc. Adm. Digital nº 2308/2014) emitidas em 14/08/2014. Objeto: Aquisição de material permanentes.

NE Nº	VALOR	EMPRESA	CNPJ
2015NE001162	79.230,20	Vidare Com. de móveis Eireli-ME	75579869/0001-35
2015NE001163	11.970,00	Santaflex Ind. E Comercio de móveis	10713114/0001-32
2015NE001164	19.200,00	Miranti Moveis para Escritorio	04627625/0001-39
2015NE001165	36.000,00	Use Moveis para Escritorio	01927184/0001-00
2015NE001207	12.897,50	DMX6 Comercial Ltda - EPP	14689627/0001-06
2015NE001208	15.640,00	Board-Net Indust. e Comércio de Quadros	71959431/0001-28
2015NE001209	61.794,00	Ênfase Comercial e Serviços Ltda - ME	13599723/0001-09
2015NE001210	2.329,85	E A Silva Comércio - ME	14241458/0001-47
2015NE001211	15.500,00	JS Ind. E Comercio de Produtos Ortopédicos Ltda	06304884/0001-54

Nº: 2015NE001223. Data de emissão: 25/08/2015. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital n.º 2.605/2015. Objeto: Aquisição de material de consumo. (ARP Nº27/2015, vinculada ao PGE Nº 11/2015). Valor: R\$ 3.120,00. Credor: Preveinfo Informática e Refrigeração Ltda. (CNPJ: 00781399/0001-95).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação publicado no DOU do dia 28/08/2015, Edição nº 165, Seção 3, página nº 148, no corpo do Extrato, onde se lê: "curso in company de competências gerenciais. "; leia-se: "curso in company de Gestão do Serviço Público. ".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. n.º 095/2013-SAF - Pregão 40/2012 - Termo de Alteração Contratual n.º 099/2015 - 6º TA ao CT 15/2013 - OBJETO: REPACTUAÇÃO dos custos do contrato de prestação de serviços continuados na área de limpeza e conservação em Campo Grande/MS, em face do reajuste salarial, gratificação de função específica e auxílio alimentação, provenientes de Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, bem como reajuste do vale transporte, conforme Decreto Municipal nº 12.476, de 10/11/2014. Valor Mensal repactuado: R\$ 37.043,45. Contratada: MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 09.318.245/0001-36. Assinatura: 18/08/2015. Letânia Ferraz de Brito Coutinho - Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n.º 400/2013-SAF - Pregão 52/2013 - 5º Termo de Alteração Contratual - TA n.º 17/2015 - OBJETO: alteração da carga horária dos Postos de Trabalho alocados na 24ª Zona Eleitoral - Aparecida do Taboado/MS e 41ª ZE - Brasilândia/MS e acréscimo do quantitativo de equipamentos constantes dos itens 2 (cesto de lixo 15l), 3 (cesto de lixo 50l), 6 (Dispenser de papel higiênico), 7 (dispenser de papel toalha), 8 (dispenser de sabonete líquido) e 9 (dispenser de absorvente), constantes do Módulo 4 - Insumos Diversos da Planilha de Composição de Custos, da 41ª ZE - Brasilândia/MS, com fulcro no art. 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93. Contratada: ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP. CNPJ: 04.231.640/0001-63. Assinatura: 08/08/2015. Valor total do Aditivo: R\$ 1.735,03. Letânia Ferraz de Brito Coutinho - Diretora-Geral do TRE/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 070016

Nº Processo: 372/2015-SAF. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo na área de recepção e atendimento ao público para auxiliar no cadastramento biométrico do eleitorado do Município de Campo Grande/MS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Des. Leão Neto do Carmo, Nº 23

Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

LETANIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Diretora-geral

(SIDE - 04/09/2015) 070016-00001-2015NE000003

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2015

Objeto: Contratação de serviços de Clipping de mídia televisiva, impressa e online. Proc. Adm. n.º 308/2015-SAF. Empresa vencedora: CLIPCLIP RESUMO DE NOTÍCIAS LTDA-ME- CNPJ 15.081.761/0001-92. Item 01: R\$ 22.000,00. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

ÉRIKA MURACKAMI D. ROSA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.º 1509568/15; Contrato n.º 102/15; Contratada: Rodrigo Machado Silvério; Vigência: 01/09/15 a 31/12/15; Objeto: Prestação de serviços de circulação de carro de som ou moto de som, para divulgação cadastramento biométrico do eleitorado no município da 253ª ZE; Valor: R\$ 5.184,00; Classificação: 3390.39.47; PT: 02.126.0570.7832.0001; NE: 2015NE002918 e 2015NE002919; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Rodrigo Machado Silvério, pela Contratada; Assinatura: 24/08/15.

Processo n.º 1509591/15; Contrato n.º 105/15; Contratada: Everaldo Fernandes-ME; Vigência: 02/09/15 a 31/12/15; Objeto: Prestação de serviços de circulação de carro de som ou moto de som, para divulgação cadastramento biométrico do eleitorado no município da 100ª ZE; Valor: R\$ 5.047,00; Classificação: 3390.39.47; PT: 02.126.0570.7832.0001; NE: 2015NE003020; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Everaldo Fernandes - sócio-proprietário, pela Contratada; Assinatura: 28/08/15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n.º 1507918/15; Convênio n.º 19/15; Conveniente: Faculdade de Direito de Varginha; Vigência: 29/07/15 a 28/07/20; Objeto: Estágio remunerado, na Secretaria do TRE-MG e Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado; Fundamento Legal: Lei n.º 11.788/08 e Resolução TRE/MG n.º 977/14 e normas da Lei 8666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Álvaro Vani Bemfica - Diretor, pela Conveniente; Assinatura: 29/07/15.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo n.º 6001452/11; 3º TA ao Contrato 18/07; Contratada: Ronaldo Valadares Gontijo e Liliana Maria Valadares; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Alteração da Cláusula Dez do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Ronaldo Valadares Gontijo - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 28/08/15.

Processo n.º 6000277/11; 2º TA ao Contrato 80/06; Contratada: Júlio Cezar Boneli; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Alteração da Cláusula Dez do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Júlio Cezar Boneli, pela Contratada; Assinatura: 17/07/15.

Processo n.º 1312553/2013; 3º TA ao Contrato n.º 111/13; Contratada: Port Limp Serviços Ltda-ME; Vigência: 02/12/15 a 01/12/16; Objeto: Prorrogação do contrato; Valor: R\$ 27.885,72; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2015NE002985; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 8ª do Contrato; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Zilda do Patrocínio Costa - Sócia-Administradora, pela Contratada; Assinatura: 25/8/2015.

Processo n.º 1312551/2013; 3º TA ao Contrato n.º 109/13; Contratada: 3A Locação de Mão de Obra Ltda-ME; Vigência: 02/12/15 a 01/12/16; Objeto: Prorrogação do contrato; Valor: R\$ 25.927,20; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2015NE002909; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 8ª do Contrato; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Lauro Emanuel Bezerra Rodrigues - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 18/8/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015 - UASG 070014

Nº Processo: 1507580/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a confecção de painéis expositores. Exclusivo para ME-EPP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6-an



dar, Bairro Cidade Jardim Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIDECA - 04/09/2015) 070014-00001-2015NE000212

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10471/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos para a frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

SANDRO GONCALVES BORGES
Diretor-geral Substituto

(SIDECA - 04/09/2015) 070004-05606-2015NE000165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. n.º 15.971/2015. Contrato n.º 49/2015. Contratante: União, por intermédio do TRE/PA. Contratada: Projebel Serviços Comércio Ltda. Objeto: Prestação de serviços de office-boy. Fundamento legal: Pregão Eletrônico n.º 34/2015. Valor global: R\$218.629,84. Nota de Empenho: 2015NE001148, PTRES 084538, ND 33.90.37. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Data da Assinatura: 04/09/15. Signatários: Sandro Gonçalves Borges, Diretor-Geral Substituto do TRE/PA, pela Contratante; André Ricardo Batista Nunes, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 15.121/2011. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 74/2014. Contratante: União, por intermédio do TRE-PA. Contratada: Maria Moraes Cardoso, CPF: 701.110.902-10. Objeto: I - Prorrogar a vigência do contrato por 2 meses (até 19/10/15); II - Reajustar o valor do contrato de acordo com a variação do IPC-A (julho/2014 a junho/2015), no percentual de aproximadamente 8,89%, passando o valor mensal da locação de R\$ 4.000,00 para R\$ 4.355,78. Data da

Assinatura: 18/08/2015. Signatários: Janilze Rodrigues Santos, Diretora-Geral Substituta do TRE-PA, pela Contratante; Maria Moraes Cardoso, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 21/2013 - TRE/PB; Processo n.º 17.080/2015; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; LOCADORA: ALESSANDRA DE ARAÚJO COSTA, CPF: 045.853.074-35; OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato n.º 21/2013 TRE/PB por mais vinte e quatro meses; bem como a revisão do seu valor mensal FUNDAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei n.º 8.245/91 e no art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo n.º 17.080/2015-COMAT; DATA DA ASSINATURA:19/08/2015; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo locatário e Alessandra de Araújo Costa, pela locadora.

EDITAL Nº 1, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos efetivos, de nível médio e nível superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do concurso. 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis e das que vierem a surgir, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital. 1.3 Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, bem como pelo teor da legislação pertinente, em especial das Leis n.º 8.112/1990, Resolução TSE n.º 23.391/2013 e suas alterações posteriores. 1.4 Os candidatos aos cargos/áreas/especialidades do presente Concurso ficarão sujeitos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei n.º 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas. 1.5 Antes da nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público e conforme o disposto na Resolução TSE n.º 23.430 e na Resolução TRE/PB n.º 04/2015, serão ressalvadas as vagas destinadas à recomposição dos cargos destinados à redistribuição das redistribuições obrigatórias. A seguir, conforme o disposto na Resolução TSE n.º 23.092/2009, o TRE/PB realizará concurso interno de remoção. Os candidatos melhores classificados no concurso público serão nomeados para as localidades remanescentes (seja interior do Estado, seja Capital), após a realização do concurso de remoção. 1.6 Os cargos/áreas/especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital. 1.7 A descrição das atribuições básicas dos cargos/áreas/especialidades consta do Capítulo 2 deste Edital. 1.8 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital. 1.9 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do Fale Conosco (e-mail) no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda à sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DOS CARGOS 2.1 O valor da inscrição, os cargos/áreas/especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir. Ensino Superior Completo - Valor da Inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Remuneração: R\$ 8.863,84⁽⁴⁾

Código Opção	Cargo/Área	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de Vagas ⁽¹⁾	Nº de vagas reservadas aos candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Nº de vagas reservadas aos candidatos Negros ⁽³⁾
A01	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	04 + Cadastro de reserva	-	01

Notas: ⁽¹⁾ Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e candidatos negros). ⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital. ⁽³⁾ Reserva de vagas para candidatos negros. ⁽⁴⁾ Valor vigente, correspondente a Vencimento + Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) + Vantagem Pecuniária Individual (VPI).

Ensino Médio Completo - Valor da Inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais) Remuneração: R\$ 5.425,79⁽⁴⁾

Código Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de Vagas ⁽¹⁾	Nº de vagas reservadas aos candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Nº de vagas reservadas aos candidatos Negros ⁽³⁾
B02	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	13 + Cadastro de Reserva	01	03
C03	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau), ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em conjunto com certificado de habilitação em cursos de programação de sistemas, com carga horária total de, no mínimo, 120 horas-aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também, serão aceitas horas-aula das disciplinas de programação, banco de dados e engenharia de software, em curso superior na área de Tecnologia da Informação, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01 + Cadastro de Reserva	-	-
D04	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em conjunto com certificado de habilitação em cursos de operação de computadores, com carga horária de, no mínimo, 120 horas-aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também serão aceitas horas-aula das disciplinas de Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Eletrônica, em curso superior na área de Tecnologia da Informação, cursadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01 + Cadastro de Reserva	-	-

Notas: ⁽¹⁾ Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e candidatos negros). ⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital. ⁽³⁾ Reserva de vagas para candidatos negros. ⁽⁴⁾ Valor vigente, correspondente a Vencimento + Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) + Vantagem Pecuniária Individual (VPI).

2.2 A aplicação das provas ocorrerá nas cidades indicadas no Anexo I, de acordo com a opção feita pelo candidato no link de inscrição, observado o item 8.1 e subitens do Capítulo 8. 2.3 Descrição Sumária das Atribuições Básicas dos Cargos/Áreas/Especialidades 2.3.1 Analista Judiciário - Área Administrativa Realizar as atividades de nível superior, relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais. 2.3.2 Técnico Judiciário - Área Administrativa Executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais. 2.3.3 Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas Executar atividades de nível intermediário relacionadas com a programação de sistemas informatizados. 2.3.4 Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores Executar atividades de nível intermediário relacionadas com operação e manutenção de equipamentos de informática.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES 3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo/área/especialidade e deverá atender às seguintes exigências na data da posse: a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos; f) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112/90; g) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e cumprir os requisitos constantes do Capítulo 14 deste Edital; h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90. i) não pertencer a diretório de partido político ou exercer qualquer atividade partidária (Art. 366, do Código Eleitoral); j) não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública, nos últimos 5 (cinco) anos. 3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo/área/especialidade para o qual foi nomeado. 3.3 O candidato aprovado dentro do número de vagas

oferecido no presente Edital será nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe e padrão inicial do cargo/área/especialidade para o qual concorreu.

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 4.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso. 4.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período de 10:00h do dia 14/09/2015 às 14:00h do dia 13/10/2015 (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo. 4.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 (dois) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e/ou da Fundação Carlos Chagas. 4.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br. 4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo: 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet. 4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, exclusivamente no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-Simples, gerada no próprio site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento das inscrições, 13/10/2015, no valor de: - Ensino Superior Completo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) - para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa; - Ensino Médio Completo: R\$ 60,00 (sessenta reais) - para os cargos de Técnico Judiciário - Todas as Áreas e Especialidades. 4.3.2.1 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pelo Banco do Brasil. 4.3.2.1.1 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da União (GRU) paga, inclusive quando da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas. 4.3.2.2 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a guia de recolhimento deverá ser paga antecipadamente. 4.3.3 A partir de 21/09/2015, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco (e-mail) no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido. 4.3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. 4.3.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga. 4.3.6 O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei. 4.3.7 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 4.3.8 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 4.3 e subitens deste Capítulo. O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação. 4.4 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de cargo/área/especialidade, conforme tabela constante do Capítulo 2, e a cidade de realização de Prova, conforme tabela constante do Anexo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição. 4.5 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 8, item 8.1 e subitens), uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade por período de aplicação das provas. 4.5.1 O candidato fica ciente de que, ao optar por Cargo/Área/Especialidade em cidades distintas de realização das provas, será de sua inteira responsabilidade a viabilidade de apresentação nos locais e horários determinados neste Edital e no Edital de Convocação para realização das provas. 4.5.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. 4.5.3 O cancelamento das inscrições observará os seguintes critérios: 4.5.3.1 as datas em que forem efetivados os pagamentos das Guias de Recolhimento da União - GRU; 4.5.3.2 sendo a data de pagamento a mesma, será considerado o número do pedido registrado em cada Guia de Recolhimento da União - GRU. 4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos. 4.7 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou cidade de realização das provas. 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. 4.8.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social - NIS, além dos dados solicitados no Requerimento

de Isenção via Internet. 4.8.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 4.9 Para solicitar a isenção de pagamento de que trata o item 4.8 deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 4.9.1 Acessar, no período de 10:00h do dia 14/09/2015 às 14:00h do dia 18/09/2015, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br e os links referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento para inscrição isenta de Pagamento. 4.9.2 Indicar o Número de Identificação Social - NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição isenta via internet. 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. 4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet; b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas. 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido. 4.13 A partir do dia 25/09/2015 o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise das inscrições com isenção de pagamento do valor inscrição, observados os motivos de indeferimento. 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando a GRU para pagamento de inscrição. 4.14.1 O candidato, cujo pedido de isenção tenha sido deferido, interessado em concorrer a dois cargos no Concurso, deverá observar o disposto no item 4.5 deste Capítulo, sob pena de cancelamento da inscrição. 4.14.1.1 Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição. 4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.concursosfcc.com.br. 4.15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no site www.concursosfcc.com.br a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos. 4.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão gerar a GRU no site da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até a data limite de 13/10/2015, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem. 4.17 O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso. 4.18 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. 4.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. 4.20 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições (13/10/2015), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/TRE/PB - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900). 4.20.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado. Considera-se atualizado o Laudo Médico emitido com menos de 12 (doze) meses da data do início das inscrições (14/09/2015). 4.20.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. 4.20.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. 4.21 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias. 4.21.1 A lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (13/10/2015), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/TRE/PB - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900). 4.21.2 A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança. 4.21.3 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado. 4.21.4 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova. 4.21.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. 4.21.6 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de bebês ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata. 4.21.7 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA 5.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência. 5.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem

criadas no prazo de validade do Concurso, para cada cargo/área/especialidade. 5.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso Público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos (§ 2º do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.391/2013). 5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Decreto Federal nº 8.368/2014. 5.3.1 Não constitui obstáculo à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo/área/especialidade a utilização de material tecnológico ou de uso habitual por parte dos candidatos com deficiência. 5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. 5.4.1 Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas. 5.4.2 O candidato deverá declarar, quando da inscrição: a) conhecer o Decreto Federal nº 32.298/1999 e o Decreto Federal nº 5.296/2004; b) estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório. c) ser pessoa com deficiência, especificando sua deficiência no Formulário de Inscrição e informando se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. 5.4.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. 5.5 O candidato deverá, durante o período de inscrições (do dia 14/09/2015 ao dia 13/10/2015), encaminhar a documentação relacionada a seguir, via Internet ou Correios: - Internet: por meio do link de inscrição do Concurso Público www.concursosfcc.com.br; ou - Correios, por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - TRE/PB - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), considerando, para este efeito, a data da postagem, o documento a seguir: a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de cargo/área/especialidade; b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência; c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições; d) O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. e) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência. 5.5.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, régua e punção, podendo utilizar-se de soroban. 5.5.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. 5.5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24. 5.5.3 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir: 5.5.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz); 5.5.3.2 Jaws (Leitor de Tela); 5.5.3.3 ZoomText (Ampliação ou Leitura). 5.5.4 Na hipótese de se verificarem problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no item 5.5.3, será disponibilizado ao candidato Leitura de sua prova especial. 5.6 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, na forma e no prazo definidos neste Edital, indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas. 5.6.1 O atendimento das condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. 5.7 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.5 e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado. 5.8 As instruções para envio do laudo médico no link de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.5 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas. 5.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de arquivos. 5.8.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como: arquivo em branco ou incompleto, falhas de comunicação, conges-



tionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 5.9 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo. 5.10 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.5, e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas". 5.11 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.5 e subitens não concorrerão às vagas reservadas e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado. 5.12 No dia 28/10/2015 será publicado no site www.concursosfcc.com.br, da Fundação Carlos Chagas, uma lista contendo o deferimento dos laudos médicos e das condições especiais solicitadas. 5.12.1 Considerar-se-á deferido (válido) o laudo médico que estiver de acordo com a alínea "a", item 5.5 deste Capítulo; 5.12.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.12. vedada a juntada de documentos. 5.13 O candidato cujo laudo for considerado indeferido não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo da solicitação de tratamento diferenciado, se houver, conforme disposto nos itens 5.6 e 5.6.1. 5.14 O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição. 5.15 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por cargo/área/especialidade. 5.16 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Junta Médica oficial do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba ou por ele credenciada, composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto e/ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, observadas as seguintes disposições: 5.16.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações. 5.16.2 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada. 5.16.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.16. 5.16.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 ou no Decreto nº 8.368/2014, o candidato será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos. 5.16.5 A análise da compatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência do candidato será realizada durante o estágio probatório, conforme previsto no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e em observância à determinação do CNJ constante do Pedido de Providência nº 0002785-76.2011.2.0.0000. 5.16.6 Caso o candidato tenha sido convocado para a Prova Discursiva, amparado pelo item 10.2 do Capítulo 10 deste Edital e, na hipótese da não comprovação da condição de pessoa com deficiência, se a classificação na Prova Objetiva não corresponder aos limites constantes do item 10.2 do Capítulo 10, o respectivo candidato será eliminado do certame. 5.17 As vagas que surgirem e que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória. 5.18 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência. 5.19 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido. 5.20 No decorrer do estágio probatório será exonerada a pessoa com deficiência, quando verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo. 5.21 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS 6.1 Aos candidatos pertencentes à população negra que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei Federal no 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, durante o prazo de validade do Concurso. 6.1.1 Caso o percentual indicado no item 6.1 configure um número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior. 6.2 O candidato deverá, quando da inscrição, indicar se deseja concorrer às vagas reservadas à população negra, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 6.2.1 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso. 6.3 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 6.2, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o

contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 6.4 O candidato classificado que, no ato da inscrição, declarou-se preto ou pardo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral. 6.5 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes nestes subitens não poderá interpor recurso em favor de sua situação. 6.6 O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso. 6.7 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros. 6.8 O candidato negro aprovado para a vaga a ele destinada e as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas. 6.9 Na hipótese de que trata o item 6.8, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros. 6.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente. 6.11 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso. 6.12 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros. 6.13 O candidato inscrito como negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, aos horários e locais de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7. DAS PROVAS 7.1 O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargo/Área/Especialidade	Prova	Nº. de Questões	Duração	Peso	Caráter
Analista Judiciário - Área Administrativa	Conhecimentos Gerais	20	4h	1	Habilitatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40		3	
	Prova Discursiva - Redação	-		2	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Conhecimentos Gerais	20	3h	1	Habilitatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40		3	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas	Conhecimentos Gerais	20	3h	1	Habilitatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40		3	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores	Conhecimentos Gerais	20	3h	1	Habilitatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40		3	

7.2 As Provas Objetivas, de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma e versarão sobre assuntos dos programas constantes do Anexo I deste Edital. **7.3** Para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, a Prova Discursiva - Redação ocorrerá conforme o Capítulo 10 deste Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS 8.1 A aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Redação está prevista para o dia 29/11/2015, nas Cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa no Estado da Paraíba, conforme opção de cidade de realização das Provas indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet, nos seguintes períodos: **8.1.1** Período da MANHÃ: para os cargos de Técnico Judiciário - Todas as áreas e especialidades; **8.1.2** Período da TARDE: para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa. **8.1.3** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas Cidades indicadas no item 8.1, a Fundação Carlos Chagas poderá alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos. **8.1.4** A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização. **8.1.5** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados. **8.2** A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Oficial da União por meio de aviso, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto. **8.2.1** O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico. **8.2.1.1** Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto. **8.2.1.2** A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes. **8.2.2** A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar, no Diário Oficial da União e pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a publicação do Edital de Convocação para Provas. **8.2.2.1** O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas. **8.3** O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br). **8.4** Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas. **8.5** Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos docu-

mentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas. **8.5.1** Dados referentes aos critérios de desempate poderão ser corrigidos, somente, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas. **8.5.2** O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas. **8.5.3** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. **8.6** Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo/área/especialidade, cidade de realização da prova e/ou à condição de pessoa com deficiência e/ou à condição de ser negro, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, por meio do Fale Conosco (e-mail) no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido. **8.6.1** Não será admitida troca de opção de cargo/área/especialidade e/ou cidade de realização da prova. **8.6.2** O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão. **8.7** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; **8.7.1** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. **8.7.2** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. **8.7.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. **8.7.4** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação. **8.8** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. **8.8.1** O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. **8.8.2** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. **8.9** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em

campo específico, por 03 (três) vezes, nas Folhas de Respostas personalizadas. 8.9.1 A autenticação digital e assinaturas dos candidatos em sua Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 14.9, deste Edital. 8.10 Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. 8.10.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. 8.10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. 8.10.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. 8.11 O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas. 8.11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul. 8.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada. 8.13 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. 8.14 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo/área/especialidade. 8.15 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas. 8.15.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas. 8.15.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha. 8.16 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que: a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância; b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial; c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; d) não apresentar documento que bem o identifique; e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas; g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas; h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos; i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte; j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; k) não devolver integralmente o material recebido; l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar; m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares; n) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido ou; o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 8.17 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. 8.17.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea "m" do item 8.16, deste Capítulo. 8.17.2 Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea "m", estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova. 8.17.3 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado. 8.18 Será excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os objetos indicados na alínea "m", item 8.16, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 8.17.2, deste Capítulo. 8.19 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonês, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares, fones de ouvido, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova. 8.19.1 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados. 8.20 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação de comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. 8.20.1 A inclusão de que trata o item 8.20 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição. 8.20.2 Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. 8.21 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das

provas. 8.22 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas. 8.23 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Fundação Carlos Chagas tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para: a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos; b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo; 8.23.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno. 8.24 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova. 8.25 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso. 8.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova. 8.27 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados. 8.28 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo III), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados. 8.28.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas Objetivas.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA 9.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter habilitatório e classificatório e serão avaliadas, cada uma, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). 9.2 Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, simultaneamente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova de Conhecimentos Gerais e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova de Conhecimentos Específicos. 9.3 A nota das Provas Objetivas no concurso corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada prova, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se: a) peso 1 (um) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais; b) peso 3 (três) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos; 9.4 Os candidatos que obtiverem média aritmética ponderada igual ou superior a 6 (seis) serão classificados por cargo/área/especialidade, em ordem decrescente das médias. 9.5 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

10. DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA 10.1 A Prova Discursiva - Redação será aplicada aos candidatos inscritos para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa no mesmo dia e período das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e somente serão avaliadas as dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo 9 deste Edital. 10.2 Somente será corrigida a Prova Discursiva - Redação dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo 9, no limite estabelecido no quadro abaixo, mais os empates na posição e todos os candidatos com deficiência habilitados no Concurso.

Cargo/Área	Nº de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição	Nº de candidatos negros habilitados e mais bem classificados até a posição
Analista Judiciário - Área Administrativa	100	20

10.2.1 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso. 10.3 Na Prova Discursiva - Redação, o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre tema atual e poderá versar sobre tema relacionado à área de atividade. Na Prova Discursiva - Redação, considerando-se que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação: 10.3.1 Conteúdo - até 4 (quatro) pontos: a) perspectiva adotada no tratamento do tema; b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento. 10.3.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova. 10.3.2 Estrutura - até 3 (três) pontos: a) respeito ao gênero solicitado; b) progressão textual e encadeamento de ideias; c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). 10.3.3 Expressão - até 3 (três) pontos: a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso; c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. 10.4 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Redação a que se refere este Capítulo, os candidatos poderão valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único, da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 10.5 Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva - Redação que: a) fugir à modalidade de texto

solicitada e/ou ao tema proposto; b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado. c) for assinada fora do local apropriado; d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato; e) estiver em branco; f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível. 10.6 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva - Redação pela banca examinadora. 10.7 Na Prova Discursiva - Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação. 10.8 A Prova Discursiva - Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos. 10.9 O candidato não habilitado na Prova Discursiva - Redação será excluído do Concurso.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

11.1 Para todos os candidatos ao cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa habilitados nas Provas Objetiva e Discursiva - Redação, a nota final de aprovação no Concurso corresponderá à média ponderada das notas de suas provas utilizando-se os seguintes pesos: a) Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais: peso 1 (um); b) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos: peso 3 (três); c) Prova Discursiva-Redação: peso 2 (dois). 11.1.1 Serão considerados habilitados, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 6 (seis) nas Provas Objetivas e Discursiva-Redação. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso. 11.2 Para os candidatos aos cargos de Técnico Judiciário habilitados nas Provas Objetivas, conforme o Capítulo 9 deste Edital, a nota final de aprovação no Concurso corresponderá à média ponderada das notas de suas provas utilizando-se os seguintes pesos: a) Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais: peso 1 (um); b) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos: peso 3 (três). 11.3 Os candidatos que não obtiverem média ponderada igual ou superior a 6 (seis) serão eliminados do Concurso Público. 11.4 Para todos os cargos/áreas/especialidades, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo 9, deste Edital, na hipótese de igualdade de média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, de acordo com o art. 18 da Resolução/TSE nº 23.391/2013, os seguintes critérios: a) maior idade, no caso dos candidatos que se enquadram na condição de idosos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 8.5 deste Edital; b) maior pontuação obtida na Prova de Conhecimentos Específicos; c) maior pontuação obtida na Prova Discursiva-Redação (se houver); d) maior pontuação obtida na Prova de Conhecimentos Gerais; e) maior tempo de exercício efetivo da função de jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições para este concurso; f) maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; g) maior idade. 11.5 Na hipótese de igualdade de média final, após aplicados os critérios estabelecidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.4, o candidato será convocado a apresentar documentação comprobatória referente às alíneas "e", "f" e "g" do item 11.4 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de convocação. 11.5.1 Recomenda-se ao candidato providenciar, com antecedência, a obtenção de documentos oficiais, comprobatórios das situações elencadas no item 11.4 deste Capítulo. 11.5.2 A documentação mencionada no item 11.4 e subitens, deste Capítulo, deverá ser comprovada mediante Certidão ou Declaração expedidas pelos respectivos órgãos. 11.5.3 A Certidão ou Declaração acima especificada deverá conter: a) nome completo, filiação, data de nascimento, número da carteira de identidade e número do CPF; b) tempo de serviço líquido em dias (tempo de serviço bruto, descontadas as faltas). 11.5.3.1 Não serão considerados os documentos recebidos fora do prazo, ou em desacordo com o acima estabelecido. 11.5.3.2 A análise das certidões apresentadas e a contagem dos respectivos tempos de serviço ficarão a cargo do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. 11.5.4 Para cada cargo/área/especialidade serão publicadas três listagens com a relação nominal dos candidatos aprovados, com a pontuação obtida, em ordem decrescente de classificação: a) a primeira lista contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e os negros. b) a segunda lista contendo a somente a pontuação dos candidatos com deficiência. c) a terceira lista contendo a pontuação dos candidatos negros.

12. DOS RECURSOS 12.1 Será admitido recurso quanto: a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição; b) ao indeferimento da condição de deficiente e solicitações especiais; c) à aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Redação; d) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares; e) à vista da Prova Discursiva-Redação; f) ao resultado das provas. 12.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. 12.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. 12.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. 12.3 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. 12.3.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas. 12.3.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de



comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. 12.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital. 12.6 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas. 12.7 Será concedida Vista da Prova Discursiva para todos os candidatos que tiveram a Prova Discursiva corrigida, conforme Capítulo 10 deste Edital, da divulgação do resultado até o último dia para interposição de recursos de Vista das Provas. 12.7.1 As instruções para a vista de prova estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas. 12.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 12.9 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. 12.10 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso. 12.11 Na ocorrência do disposto nos itens 12.9 e 12.10, deste Capítulo, e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova. 12.12 Serão indeferidos os recursos: a) cujo teor despreze a Banca Examinadora; b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida; d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online". 12.13 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso. 12.14 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 12.1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconhecido recurso de igual teor. 12.15 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

13. DA HOMOLOGAÇÃO 13.1 O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e publicado no Diário Oficial da União.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES 14.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/área/especialidade, de acordo com as necessidades do Tribunal. 14.2 Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com as normas internas do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, observada a estrita ordem de classificação. 14.3 Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada por Junta Médica Oficial, incluindo os candidatos inscritos como deficientes. 14.3.1 Para a inspeção de saúde, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames: a) Glicose de jejum e perfil lipídico; b) Raio X de Tórax - frente e perfil; c) Eletrocardiograma; d) Hemograma com plaquetas; e) Transaminases (TGO e TGP); f) Gama - GT; g) Creatinina; h) Parcial de Urina; i) Citologia oncológica (Papanicolau) para os candidatos do sexo feminino; j) Exame de sanidade mental elaborado por psiquiatra. 14.3.2 Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 30 (trinta) dias da data da apresentação para a posse. 14.3.3 Outros exames complementares, como eletroencefalograma, eletrocardiograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados na avaliação clínica. 14.3.4 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. 14.3.5 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão do referido número. 14.3.6 Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica Oficial, durante a inspeção de saúde, em complementação ao exame clínico. 14.3.7 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo/área/especialidade. 14.3.8 A Junta Médica Oficial, após a análise do exame clínico, psiquiátrico e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um. 14.3.9 Não será empossado o candidato considerado inapto nos exames médicos. 14.4 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do Exame Médico na data e horário agendado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, e comunicado previamente ao candidato, implicará a eliminação do Concurso. 14.5 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde. 14.6 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito. 14.7 O candidato nomeado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse: a) Certidão de nascimento ou casamento, com as devidas averbações, se for o caso; b) Carteira oficial de identidade; c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) Cartão de inscrição no PIS - PASEP, caso seja participante; e) Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar, se candidato do sexo masculino; f) Certidão de nascimento dos dependentes; g) Comprovação da escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que foi nomeado; h) Cópia da última

declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e atualizações e/ou complementações, ou no caso do nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele, nos termos da Lei 8.730/93 e IN 05/94-TCU; i) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos foros das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e do Distribuidor Criminal do Estado, do local de residência do candidato, de onde haja residido nos últimos 5 anos; j) Certidão de Quitação Eleitoral e negativa de filiação partidária; k) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 5 anos; l) Declaração de não participação em gerência ou administração de sociedade privada e de não exercício do comércio - art.117, X, da Lei 8.112/90; m) 2(duas) fotos recentes, tamanho 3X4. 14.7.1 Além dos documentos citados acima, o candidato deverá assinar: Declaração de não ter sofrido as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, caso tenha exercido ou exerça função pública, bem como Declaração negativa de acumulação de cargo público. 14.7.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. 14.8 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato. 14.9 O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a sua assinatura e procederá à autenticação digital no Cartão, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso. 14.10 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. 15.2 A legislação em vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso. 15.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco. 15.4 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. 15.5 O Tribunal poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos cargos deste Concurso. 15.6 O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes. 15.7 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados serão disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br e serão publicados: 15.7.1 No Diário Oficial da União, a íntegra do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Resultado Final e Aviso para as demais publicações. 15.7.2 No Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (www.tre.pb.jus.br), a íntegra de todas as publicações do Concurso. 15.8 As publicações dos atos relativos ao provimento de cargos após a homologação do Concurso serão de competência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e publicados no Diário Oficial da União. 15.9 Ficará disponível o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, na data em que os resultados das provas forem publicados no Diário Oficial da União. 15.10 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público. 15.11 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 15.9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial da União. 15.12 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá: 15.12.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8.5 do Capítulo 8 deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br. 15.12.2 Após o prazo estabelecido no item 15.12.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais - TRE/PB - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guadalupe - São Paulo - SP - CEP 05513-900). 15.12.3 Após a homologação do Resultado Final do Concurso, encaminhar ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - Av. Princesa Isabel, 201 Centro - CEP 58013-250 - João Pessoa/PB, declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, por Aviso de Recebimento (AR). 15.12.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido no item 8.5, Capítulo 8 deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 15.12.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos. 15.13 É responsabilidade do candidato manter seu en-

dereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado. 15.14. O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado; b) endereço residencial errado ou não atualizado; c) endereço de difícil acesso; d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato; e) correspondência recebida por terceiros. 15.15 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação. 15.15.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal. 15.16 Os candidatos habilitados após o resultado final do concurso público poderão ser aproveitados para nomeação em outro órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo, do expresso interesse do candidato e desde que para exercício na mesma localidade em que terão exercício os servidores do TRE/PB. 15.16.1 O candidato que não aceitar a nomeação para outro órgão permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso. 15.17 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado. 15.18 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato. 15.19 O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso. 15.20 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público. 15.21 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Des. JOÃO ALVES DA SILVA

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atenção: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES Gramática e interpretação de texto da língua portuguesa - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Advérbios. Conjunções coordenativas e subordinativas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto. Noções de Informática - Tipos de computadores, tipos e finalidade de sistemas operacionais, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos e softwares. Edição de textos, planilhas e apresentações com o Microsoft Office 2013 e LibreOffice versão 4.1 ou superior. Noções de sistema operacional Windows 7. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, dispositivos de interconexão de redes, redes sem fio. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Navegadores web: Mozilla Firefox e Google Chrome. Uso de web mail. Busca e pesquisa na Internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Procedimentos de backup e restauração de arquivos e pastas. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Segurança da informação: procedimentos e mecanismos de segurança, noções de vírus, worms e outras pragas virtuais (malware). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware). Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores): provimento e vacância; dos direitos e vantagens; regime disciplinar; do processo administrativo disciplinar. Organização da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 11.416/2006 e suas alterações). Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99 e alterações posteriores): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados; da competência; dos impedimentos e da suspeição; da motivação; dos prazos. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 e alterações posteriores). Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (Resolução TRE/PB nº 21/2014).

Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba (Resolução TRE/PB nº 09/2015).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA Administração Pública: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Gestão de processos. Gestão da Qualidade. Gestão de Projetos. Planejamento Estratégico. Excelência nos serviços públicos. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. O paradigma do cliente na gestão

pública. Comportamento Organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Gestão por competência. Administração de Recursos Materiais: funções e objetivos da administração de materiais; classificação e especificação de materiais. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público. Conceitos e princípios orçamentários. Ciclo Orçamentário. Elaboração da proposta. Estudo e aprovação. Execução. Avaliação. Orçamento-programa: fundamentos e técnicas. Títulos I, IV, V e VI da Lei Federal nº 4.320/1964. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Estágios da despesa orçamentária. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Disposições preliminares. Planejamento. Despesa Pública. Transparência, controle e fiscalização. Disposições finais e transitórias. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Licitações (Lei nº 8666/1993 e suas alterações e Lei 10.520/2002): conceito, objeto, finalidades e princípios, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, desistência e controle. Noções de Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. Do Poder Judiciário: disposições gerais; dos tribunais superiores; do Supremo Tribunal Federal; dos tribunais e juízes eleitorais; das funções essenciais à justiça. Noções de Direito Eleitoral e Processual Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores): Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Várias: Dos recursos; Disposições Penais. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores da Lei da Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135/2010). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Fornecimento Gratuito de Transporte, em Dias de Eleição, a Eleitores Residentes nas Zonas Rurais (Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores). Resolução TSE nº 21.538/2003 (Alistamento e Serviços Eleitorais mediante processamento eletrônico de dados). Súmulas do TSE. Noções de Direito Civil - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e alterações posteriores. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Do Domicílio. Noções de Direito Processual Civil - Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores: Da capacidade processual; Dos deveres das partes e dos seus procuradores; Dos procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça: Da competência; Da competência interna; Do juiz; Dos auxiliares da justiça (Do serventário e do oficial de justiça; Do perito). Dos Atos Processuais. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento. Execução fiscal: execução de multa eleitoral (competência e procedimento). Cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública (Lei nº 6.830/1980 e alterações posteriores). Noções de Direito Penal - Da aplicação da lei penal. Do Crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das Penas: Das espécies de pena; Da cominação das penas; Dos efeitos da condenação. Da Ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública; Da falsidade documental. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes contra a administração da Justiça. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965 e alterações posteriores). Noções de Direito Processual Penal - Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual. Do Inquérito policial. Da ação penal. Da competência. Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação; do habeas corpus e seu processo. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e alterações posteriores e Lei nº 10.259/2001 e alterações posteriores).

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA Noções de Direito Constitucional: Constituição: conceito e poder constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado: Da organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos). Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; Dos Tribunais e Juizes Eleitorais; Dos Tribunais e Juizes dos Estados); Das Funções Essenciais à Justiça. Noções de Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Licitação: princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Noções de Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores): Introdução; Dos Órgãos da Justiça Eleitoral; Das Eleições; Disposições Várias: Dos recursos; Disposições Penais. Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores da Lei da Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135/2010). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Fornecimento Gratuito de Transporte, em Dias de Eleição, a Eleitores Residentes nas Zonas Rurais (Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores). Resolução TSE nº 21.538/2003 (Alistamento e Serviços Eleitorais mediante processamento eletrônico de dados). Súmulas do TSE.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS: Conceitos de programação de computadores: estruturas de dados, algoritmos, laços de repetição, estruturas de seleção, recursividade, interpretação e compilação de programas. Conceitos de orientação a objetos: classes, métodos, sobrecarga e sobrescrita de métodos, construtores, objetos, herança, polimorfismo, modificadores de visibilidade. Linguagens e tecnologias web: HTML, CSS, JavaScript, JQuery e XML. Usabilidade e acessibilidade. Linguagens e tecnologias de programação: Java SE, Java EE, Noções de PHP. Framework JSF 2 (Binding de componentes visuais, Managed Beans, Expression Language, ciclo de vida, árvore de componentes, suporte a AJAX no JSF, validação de dados e mensagens de erro, escopo e navegação). Framework JPA 2 e Hibernate (Mapeamento Objeto-Relacional, Contexto de persistência e ciclo de vida das entidades, Anotações de relacionamentos: One-to-One, One-to-Many e Many-to-Many, Configuração de cache, Criação de consultas com JPQL e Criteria). Servidor de aplicação Tomcat. Noções de desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis nas plataformas Android e IOS. Conceitos de web services: SOAP, UDDI, WSDL. Engenharia de software: levantamento, classificação e gerenciamento de requisitos, análise e projeto estruturado e orientado a objetos. UML. Noções de Análise de Pontos de Função (APF). Testes, homologação e implantação de sistemas. Noções de Metodologia de Desenvolvimento de Software: UP, RUP, Scrum e XP. Noções de arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas e orientada a serviços (SOA). Padrões de projetos (design patterns). Conceitos básicos de qualidade de software:

modelos CMMI versão 1.3 e MPS.BR (Modelo de Referência MPS para Software - MR-MPS-SW). Noções de banco de dados: banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Oracle 11g, e PostgreSQL. Segurança da Informação no desenvolvimento de aplicações web: Injeção de código, Quebra de autenticação e Gerenciamento de Sessão, Cross-Site Scripting (XSS), Referência Insegura e Direta a Objetos, Configuração Incorreta de Segurança, Exposição de Dados Sensíveis, Cross-Site Request Forgery (CSRF), Utilização de Componentes Vulneráveis Conhecidos, Redirecionamentos e Encaminhamentos Inválidos. Conceitos de segurança da Informação: políticas, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança, criptografia, assinatura e certificação digital, vírus de computador e outros tipos de malware. Conceitos de redes de computadores: comunicação de dados, meios de transmissão (Redes, LAN e WAN), cabeamento estruturado, redes sem fio. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, repetidores, switches, roteadores). Protocolos da família TCP/IP versões 4 e 6. Endereçamento IP.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES: Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; Configuração e manutenção de Computadores Pessoais (PC) e periféricos. Sistemas operacionais: princípios; conceitos; funções básicas; sistema operacional Windows 7, sistemas operacionais Windows Server 2008 e 2012, sistema operacional Linux Debian e Red Hat: conceitos de Active Directory, organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso e sistema de arquivos. Instalação, configuração e uso de aplicativos de escritório: Pacote MS-Office 2003 ou superior e LibreOffice versão 4.1 ou superior. Noções sobre política de backup: procedimentos; sistemas de cópia de segurança: tipos e meios de armazenamento. Redes de computadores: topologia; instalação física de redes de computadores, cabeamento estruturado; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); arquitetura TCP/IP: protocolos e serviços de redes de comunicação; arquitetura cliente-servidor; conceitos de Internet e Intranet. Noções de Segurança da Informação: segurança em redes de computadores: firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS); malwares; antivírus; ataques e ameaças da Internet; redes sem fio; criptografia: conceitos básicos de criptografia. Noções de Gestão de Tecnologia da Informação: frameworks ITIL v3 atualizada em 2011 e COBIT versão 5.0. Noções de banco de dados: banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL.

ANEXO II CÓDIGOS DE OPÇÃO DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Estado	Cidade de Realização das Provas	Código
Paraíba	João Pessoa	01
	Campina Grande	02
	Patos	03
	Sousa	04

ANEXO III CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições.	14/09/2015 a 13/10/2015
Pedido de Isenção do valor da Inscrição.	14/09/2015 a 18/09/2015
Divulgação da consulta individual das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, no site da Fundação Carlos Chagas.	25/09/2015
Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento das solicitações de isenção, no site da Fundação Carlos Chagas.	28/09/2015 a 29/09/2015
Divulgação/publicação da relação dos requerimentos de isenção do valor da inscrição deferidos e indeferidos, após recursos.	06/10/2015
Data limite para envio de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência).	13/10/2015
Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Redação	29/11/2015
Prazo de interposição de recursos quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas.	30/11/2015 a 01/12/2015
Divulgação das questões de prova e dos gabaritos preliminares, no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	30/11/2015
Prazo para interposição de recursos, quanto à divulgação dos gabaritos e das questões de Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas.	01/12/2015 a 02/12/2015
Divulgação, no site da Fundação Carlos Chagas, dos Resultados Preliminares das Provas Objetivas e Discursiva-Redação e das respostas das decisões dos recursos.	03/02/2016
Vista das Folhas de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva-Redação.	03/02/2016 a 05/02/2016
Prazo para interposição de recursos, quanto aos resultados das Provas Objetivas e Discursiva-Redação e Vista das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas.	04/02/2016 a 05/02/2016
Publicação no Diário Oficial da União do Edital de Resultado Final.	15/03/2016

Observação: Cronograma sujeito a alterações.

DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, considerando o contido no Processo nº 42.129/2013 e tendo em vista que a empresa adiante mencionada encontra-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA a ÁGILE COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ nº 04.379.540/0001-89, na pessoa do seu representante legal, para, no prazo de cinco dias úteis, realizar o pagamento da multa moratória no valor de R\$ 41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Compra nº 238/2013 TRE-PB de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2015 - SAO/DG. As Guias de Recolhimento da União - GRU para o pagamento das multas encontram-se disponíveis na Seção de Contratos do Tribunal.

Em 4 de setembro de 2015.
FÁBIO DE SIQUEIRA MIRANDA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 37/15. PROCESSO: PA-91/15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 25/15 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO ITEM 8: José Carlos de Lacerda - ME, CNPJ 37.097.672/0001-77. VIGÊNCIA: a partir de 20/8/15 a 19/8/16. DATA DE ASSINATURA: 12/8/15.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
8	Capa de Processo em Papel Sintético	Unid	3000	2,05

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Notas de Empenhos Ordinários. TRE-PE n.º 2015NE000958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965 e 966 emitidas em 31/08/2015. PA n.º 171/2014. CONTRATADAS: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, ORBTECK SYSTEMS COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA, DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP e ZENAIDE ALBUQUERQUE FERREIRA - ME. Valor: R\$ 610,50, R\$ 1.125,50, R\$ 160,00, R\$ 1.375,00, R\$ 100,00, R\$ 126,80, R\$ 423,40, R\$ 132,25 e R\$ 1.422,00. OBJETO: Material de Consumo. Atas de Registro de Preços n.º 107/14, 108/14, 110/14, 111/14 e 112/14 vinculadas ao Pregão Eletrônico n.º 038/14 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

CESSIONÁRIO: Associação de Moradores do Parque Brasil III (CNPJ: 05.957.363/0001-33). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, do Sistema Eletrônico de Votação, com vistas à realização de eleições comunitárias, no dia 30/08/2015, com início previsto para as 08:00h e término às 17:00 horas, nos locais de votação indicados pelo cessionário. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI n.º 22.685/07 e da Res. TRE/PI n.º 157/2009. VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura até a entrega do disquete contendo o resultado final das eleições parametrizadas. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015. ASSINAM: Des. Edvaldo Pereira de Moura, pelo Cedente, e a Sra. Neide de Jesus Carvalho, pelo Cessionário.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento n.º 08/2015. CREDENCIADO: Vera Lúcia Pontes do Nascimento. OBJETO: prestação de serviços odontológicos nas especialidades Endodontia e Clínica Geral Odontológica aos servidores ativos e inativos do TRE/PI e a seus dependentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 02.301.0570.2004.0001, sob o Elemento de Despesa 33.90.36. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2015. ASSINAM: Lívio Rogério Sousa Costa, pelo TRE/PI, e Vera Lúcia Pontes do Nascimento, como Credenciada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 887/15, emitida em 04/09/2015 (PAD n.º 1835/2015). CONTRATANTE: TRE/PI. CONTRATADA: Plugnet Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de Tape Library para modernização de backup dos dados institucionais do TRE-PI, mediante adesão à ARP n.º 001/2014 -UFPE - PE n.º 33/2014. VALOR DO EMPENHO: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 02.122.0570.20GP.0022; Elemento de Despesa n.º 44.90.52.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional n.º 26/2014, celebrado entre o BCB e o TSE. OBJETO: Consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). FUNDAMENTO LEGAL: Convênio n.º 26/2014 do TSE. VIGÊNCIA: a partir de 13-8-2015. SIGNATÁRIO: Des. Luiz Felipe Brasil Santos. PAE n.º 759/2015. DATA DA ASSINATURA: 13-8-2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: G.F. Indústria e Comércio de Móveis Ltda. EPP. CNPJ da Contratada: 08.198.217/0001-60. Objeto: Fornecimento e instalação de cadeiras. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. N. do Empenho: 2015NE001768. Data do Empenho: 12/08/2015. Valor: R\$ 69.000,00. Data da assinatura: 13/08/2015. Pregão n.º 083/2015. Contrato n.º 076/2015.

Contratada: Bortolai Livros Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 09.096.717/0003-15. Objeto: Fornecimento de publicações nacionais. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. N. do Empenho: 2015NE001782. Data do Empenho: 14/08/2015. Valor total estimado: R\$ 11.632,20. Data da assinatura: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 31/12/2015. Contrato n.º 077/2015.

Contratada: Território do Livro Comércio de Livros Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 13.057.768/0001-43. Objeto: Fornecimento de publicações nacionais. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. N. do Empenho: 2015NE001783. Data do Empenho: 14/08/2015. Valor total estimado: R\$ 30.688,00. Data da assinatura: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 31/12/2015. Contrato n.º 085/2015. Contrato n.º 078/2015.

Comodante: Exlot Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ da Comodante: 84.689.926/0001-26. Objeto: Utilização do imóvel de 483,96 m² (quatrocentos e oitenta e três vírgula noventa e seis metros quadrados), situado na Rua Joinville, n.º 13.651, Distrito de Pirabeiraba, Joinville/SC, CEP 89.239-220, visando à instalação, pelo Comodatário, de Posto de Atendimento Biométrico para cadastramento dos eleitores de Joinville. Data da assinatura: 17/08/2015. Vigência: 17/08/2015 a 30/11/2015. Fundamentação legal: Lei n.º 10.406/2002. PAE n.º 50.881/2015. Contrato de Comodato n.º 080/2015.

Comodante: Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares. CNPJ da Comodante: 79.240.750/0001-90. Objeto: Utilização de 2 (duas) salas que totalizam 48,91 m² (quarenta e oito vírgula noventa e um metros quadrados), no Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares, localizado na SC 405, n.º 480, Fazenda do Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP 88063-700, visando à instalação, pelo Comodatário, de Posto de Atendimento Biométrico para cadastramento dos eleitores de Florianópolis. Data da assinatura: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 18/12/2015. Fundamentação legal: Lei n.º 10.406/2002. PAE n.º 53.125/2015. Contrato de Comodato n.º 085/2015.

Comodante: Associação Comercial e Industrial de Joinville - ACIJ, denominada Associação Empresarial de Joinville. CNPJ da Comodante: 084.683.416/0001-41. Objeto: Transferência a título não oneroso, pela Comodante ao Comodatário, dos direitos de uso e gozo de 23 mesas (estações de trabalho em formato "L"). Data da assinatura: 26/08/2015. Vigência: 26/08/2015 a 26/02/2016. Fundamentação legal: art. 579 do Código Civil. PAE n.º 54.739/2015. Contrato de Comodato n.º 089/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PAE n.º 53.093/2015. Parte: Câmara de Vereadores de Joinville/SC - CNPJ: 83.545.244/0001-87. Objeto: Cooperação no intuito de a Câmara de Vereadores disponibilizar aos Juízos Eleitorais de Joinville/SC recursos humanos para a atualização do cadastro de eleitores do Município, por meio de revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos e comprovação de residência, a fim de reforçar a segurança na identificação dos eleitores, evitar fraudes no alistamento eleitoral e prevenir a migração irregular do eleitorado. Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/1993, Res. TSE n.º 21.538/2003 e 23.335/2011. Data da Assinatura: 24/08/2015. Vigência: 24/08/2015 a 22/03/2016. Convênio n.º 007/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 097/2015. Objeto: Prestação de serviços especializados de vigilância presencial para os imóveis que serão utilizados pela Justiça Eleitoral como Posto Avançado de Atendimento Biométrico nas cidades de Joinville/SC e Blumenau/SC. Contratada: Inviostat Seguradora Ltda. CNPJ da Contratada: 07.168.167/0001-05. Fundamentação Legal: art. 24, inc. V, da Lei n.º 8.666/1993. Programa de

Trabalho: 02.126.0570.7832.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2015NE002000. Data do Empenho: 03/09/2015. Valor total mensal: R\$ 31.780,00. Vigência: 03/09/2015 a 31/12/2015, para Blumenau, e 31/01/2016, para Joinville. Reconhecimento: Eduardo Cardoso - Secretário de Administração e Orçamento, em 02/09/2015. Ratificação: Sérgio Manoel Martins - Diretor-Geral, em 02/09/2015.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 048/2015. Pregão n.º 089/2015. Contratada: Space Informática e Móveis para Escritório Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 14.190.355/0001-03. Objeto: Registro de Preços de eletrodomésticos. Valor unitário por item: Item 1: R\$ 1.280,00; Item 2: R\$ 147,00. Data de Assinatura: 27/08/2015. Vigência: 27/08/2015 a 31/05/2016.

Ata de Registro de Preços n.º 049/2015. Pregão n.º 089/2015. Contratada: Mastermix Comércio de Eletrônicos EIRELI ME. CNPJ da Contratada: 05.062.036/0001-13. Objeto: Registro de Preços de eletrodomésticos. Valor unitário por item: Item 1: R\$ 113,99; Item 2: R\$ 80,99. Data de Assinatura: 27/08/2015. Vigência: 27/08/2015 a 31/05/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Parte: Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça. CNPJ: 83.845.701/0001-59. Objeto: Termo Aditivo n.º 068/2015, referente ao Convênio n.º 001/2009, cujo objeto é estabelecer formas de cooperação entre o TRES e o TJSC para aprimorar o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais (altera o caput da Cláusula Primeira e o inciso I do §1º da Cláusula Terceira, e acresce o inciso V ao §1º da Cláusula Terceira). Data da assinatura: 31/08/2015. Procedimento SAO n.º 002/2009.

Contratada: Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ da Contratada: 76.366.285/0001-40. Objeto: Termo Aditivo n.º 078/2015, referente ao Contrato n.º 071/2014, cujo objeto é a prestação de suporte técnico, com eventual substituição de peças, para solução de Storage, composta por dispositivos de armazenamento de dados, switches SAN e software de gerenciamento (prorroga o prazo de vigência até 30/09/2016). Fundamento legal: Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2015. Pregão n.º 101/2014.

Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ da Contratada: 00.482.840/0001-38. Objeto: Termo Aditivo n.º 079/2015, referente ao Contrato n.º 077/2011, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de jornalismo (prorroga o prazo de vigência até 31/08/2016). Fundamento legal: Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 28/08/2015. Pregão n.º 058/2011.

Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ da Contratada: 00.482.840/0001-38. Objeto: Termo Aditivo n.º 081/2015, referente ao Contrato n.º 111/2014, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados em design gráfico e serviços técnicos na área de tratamento de áudio e vídeo (prorroga o prazo de vigência até 30/09/2015 e resguarda o direito à repactuação). Fundamento legal: Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 31/08/2015. Pregão n.º 156/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2015 - UASG 070020

Nº Processo: 34.261/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de cabos elétricos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas Públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 070020-00001-2015NE000265

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 99/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de processamento de dados. Data do julgamento: 3/9/2015. Empresa vencedora: CELISA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

MAURÍCIO AIRES TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2015) 070020-00001-2015NE000265

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12364/2015, publicada no D.O.U de 20/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para

a prestação de serviço de limpeza preventiva das fossas dos cartórios eleitorais e sede do TRE/SE. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote7. Capucho - ARACAJU - SEEntrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHELINE BARBOZA DE DEUS
Chefe da Seção de Licitações

(SIDEIC - 04/09/2015) 070012-00001-2015NE000013

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015 - UASG 070027

Nº Processo: 5998-24.2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento e instalação de divisórias, portas, persianas, película adesiva de controle solar, forro de gesso, pintura imobiliária, torneiras, vidros e acessórios, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 1, Lotes 1/2 Plano Diretor Norte - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Chefe da Seção de Licitações

(SIDEIC - 04/09/2015) 070027-00001-2015NE000287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO

a) Espécie: Termo Unilateral de Doação de Bens móveis N. 013/2015, firmado pelo TJDF em favor de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB. b) Objeto: Doação de bens móveis classificados como inservíveis/anticonômicos. c) Fundamento Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 c/c Título 10, da Portaria GPR Nº 356/00, alterado pela Portaria GPR N. 1.284/2010. d) Vigência: 90 dias a contar da publicação no D.O.U. e) Data da assinatura: 31/08/2015. f) P.A. 08.083/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 058/2015

PROCESSO: 10.939/2015. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo específico médico e odontológico. FORNECEDORES REGISTRADOS: GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME (Itens: 03, 04, 10, 12, 15, 19, 22, 27, 28, 29 e 31 - R\$ 15.588,30); BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL-ME (Itens: 17, 18, 20, 21 e 23 - R\$ 6.722,00); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP (Itens: 02, 05, 06, 13 e 26 - R\$ 17.404,50); SAÚDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME (Itens: 01, 09 e 30 - R\$ 1.022,40); EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (Item: 25 - R\$ 2.210,00); TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-EPP (Item 24 - R\$ 2.258,00). VALOR TOTAL: R\$ 45.205,20. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 144 a 149/2015, disponíveis no sítio www.tjdf.jus.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 04 ao Termo de Convênio 015/2011, assinado entre TJDF e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DPDF. b)Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio Inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 6ª e 8ª do Convênio Inicial e art. 116 c/c Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. d)Prorrogação: 12 (doze) meses e vigorará de 13/09/2015 a 12/09/2016. e)Vigência/Eficácia: vigência partir de 13/09/2015 e eficácia a partir da publicação no D.O.U. f)Data da assinatura: 04/09/2015. g)PA N. 05.564/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015 -SRP

PROCESSO: 10.939/2015. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo específico médico e odontológico. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Julião Ambrósio de Aquino, Secretário-Geral substituto do TJDF, 02/09/2015.

Brasília, 4 de setembro de 2015.
RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário de Recursos Materiais

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo de 15 (Quinze) Dias

O Doutor PAULO ROGERIO SANTOS GIORDANO, Juiz de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília, Capital Federativa do Brasil, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.01.1.099271-5, em que figura como acusado PAULO VICTOR ALVES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 704164151-13, CI Nº 3015255-SSPDF, Profissão: ESTUDANTE, filho de Zuldimar Alves da Silva e Claudia Amara da Silva, atualmente com 19 anos de idade, nascido em Brasília/DF, denunciado como incurso nas penas do art. 121, § 2o, Inc. II do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para defender-se nessa ação e INTIMA-LO para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o de que deverá fazê-lo por meio de advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento dos referido acusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Anexo II do Palácio da Justiça, Bloco "B", 2º andar, sala C224. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 04 de setembro de 2015. Eu, Márcia Mara Costa Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Márcia Mara Costa Santos, Diretora de Secretaria.

PAULO ROGERIO SANTOS GIORDANO
Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÓI TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

DE: ONIL BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 4.775.416 - SSP/GO, CPF nº 088.388.861-67 filho de João Batista de Oliveira e Maria Victória Tosta da Cruz de Oliveira, nascido aos 23/03/1983. FINALIDADE: dar ciência da Ação Penal em curso neste Juízo, relativa aos autos do Processo nº 2015.08.1.001656-3, oriunda do IP nº 149/2015, da 6ª DPDF, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios em face do acusado acima qualificado, por ter sido denunciado pela prática delituosa definida no art. 121, caput, do CPB, bem como para que responda a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se representar por advogado, nos termos do art. 406 do CPPB. (Caso não possua advogado constituído nos autos, ou não possua condições financeiras para arcar com os custos do processo, ficará nomeado o defensor para patrocinar sua Defesa). Tribunal do Júri do Paranoá/DF, Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt - Quadra 03, AE, Lote 02, Edifício do Fórum do Paranoá, Distrito Federal, Térreo - Paranoá/DF, 21 de agosto de 2014 - CEP 71.570-901. Telefone: (61) 3103-2275/2271. Funcionamento: das 12 às 19 horas. FAX: 3103-0672. Tribjuri.paranoa@tjdf.jus.br.

DOMINGOS SAVIO REIS DE ARAUJO
Juiz
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 0000797-09.2015.5.01.1000- PE 019/15 - SRP - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (FILTRO DE LINHA, CABO DIVISOR SINAL VÍDEO (CABO Y), PEN DRIVE E MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO).

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região.
Fornecedor: RLP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - item 01 - Valor unitário: R\$ 23,80;
Fornecedor: ECI TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELLI-ME - Item 02 - Valor Unitário: R\$ 11,43;
Fornecedor: P.F.C. DE CAMARGO - ME - item 03- Valor Unitário: R\$ 11,40;
Fornecedor: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP - Item 04 - Valor Unitário: R\$ 30,34.
Este extrato torna sem feito aquele publicado na Edição nº 168, publicado em 02/09/2015, Seção 03, pág. 187.
O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015

Processo TRT/SOF nº 2090-14.2015.5.01.1000- PE nº 060/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS) e ATENDIMENTO IME-

DIATO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, DE PERCURSO VERTICAL, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INSTALADAS NOS EDIFÍCIOS SEDE DOS FÓRUMS DE SÃO JOÃO DE MERITI (UMA UNIDADE) E DE SÃO GONÇALO (DUAS UNIDADES). Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/15, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
ERIKA MELO P. BARRIOS
Coordenadora da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CCL-CT nº 097/2013. Processo Administrativo PA-019/2013. Partes: TRT-2ª Região e Associação dos Servidores Federais no Estado de São Paulo - ASFESP. Objeto: vigência prorrogada por 24 meses de 17/09/2015 a 16/09/2017. Assinam em 25/08/2015 pelo TRT-2ª Região: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Duarte Mendo Neto, Procurador.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação CD-254/2015. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador instalado na Vara Trabalhista de Ferraz de Vasconcelos/SP. Contratada: Elevadores Villarta Ltda. Valor mensal: R\$ 1.896,00. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald. Data da Ratificação: 03/09/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 01/09/2015, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Empresa Brasileira de Medições e Obras Ltda. - EPP, CNPJ: 20.938.008/0001-00, e homologou o resultado do Pregão nº 087/2015.

Em 4 de setembro de 2015
AQUILES JOSÉ MALVEZZI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015 - UASG 080010

Nº Processo: 047/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, instalação e montagem de estantes simples e estantes com piso intermediário. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua da Consolacao, 1272 - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 04/09/2015) 080010-00001-2015NE000107

PREGÃO Nº 79/2015 - UASG 080010

Nº Processo: 0792015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica nos equipamentos (hardware) e programas (software) no Sistema de Som do Plenário do Edifício Sede. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente Nº 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 04/09/2015) 080010-80010-2015NE000107

PREGÃO Nº 97/2015 - UASG 080010

Nº Processo: 097/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador marca ?HEIMER?, instalado no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente Nº 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 04/09/2015) 080010-80010-2015NE000107

PREGÃO Nº 100/2015 - UASG 080010

Nº Processo: 1002015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro contra incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, impacto de veículos, queda de aeronaves e vendaval, destinado ao imóvel que abriga as instalações da Justiça do Trabalho no Município de Osasco/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 17h59.



Endereço: Avenida Marquês de São Vicente Nº 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDE - 04/09/2015) 080010-80010-2015NE000107

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 42/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 042/2015, publicada no D.O.U de 01/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Detalhamento, fornecimento e instalação de Sistema de Ar Condicionado no térreo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente Nº 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDE - 04/09/2015) 080010-00001-2015NE000107

AVISO DE RESCISÃO

Espécie: O TRT-2ª Região, observando o disposto pelo §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, intima a empresa D.B.M GOMES ME. da rescisão unilateral do Contrato CCL-CT 072/2015 (Dispensa de Licitação 193/2015), fundamentada pelo art. 79, I, c/c o art. 78, XII, ambos da Lei 8.666/93, iniciando-se o prazo para apresentação de recurso administrativo a teor do art. 109, inc. I, alínea "e" da Lei 8.666/93.

Des.SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 63/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de produção audiovisual Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/09/2015 das 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6. andar - Menino Deus PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVANA ROCHA
Assistente

(SIDE - 04/09/2015) 080014-00001-2015NE400100

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0005940-22.2014.5.04.0000. CD nº 0428/15-4. RESUMO DO OBJETO: convênio junto à ASSOJAF/RO-AC, visando a inclusão de consignação em folha de pagamento. VALOR TOTAL: sem ônus. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE-ASSOJAF/RO-AC. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral Substituta, em 26/08/2015. RATIFICAÇÃO: por Ana Luiza Heineck Kruse, Vice-Presidente, em 26/08/2015.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 7/15

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região comunica aos interessados que, no Pregão Presencial n.º 07/15, referente à contratação de plano privado de assistência à saúde, devem ser observadas as alterações na subalínea "k.3.1" do item 20; no subitem "22.2.2" do Anexo I; dos valores constantes no Anexo VII e no Anexo XI, todos do Edital. Fica alterada a data limite para recebimento dos envelopes (habilitação e proposta de preços) para até as 14 horas do dia 18-09-2015. Maiores informações poderão ser obtidas na Av. Praia de Belas, n.º 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte, em Porto Alegre/RS, (51)3255-2226, das 10 às 18 horas, ou no sítio www.trt4.jus.br.

ANDRÉ MAGNUS MARTINS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 2.754 de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 16/15, relativo ao registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, o objeto foi adjudicado à empresa Fábio de Andrade Linassi (itens 02 a 06). Não houve declaração de vencedor para o item 01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 2.754 de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 46/15, relativo ao registro de preços visando à contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), o objeto foi adjudicado à empresa OI S.A., relativamente ao item 01. Não houve declaração de vencedor para o item 02.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de apoio à organização de eventos institucionais. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 08/09/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2015) 080006-00001-2015NE000005

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 6ª REGIÃO resolve aplicar à empresa WI-FI PROVIDER SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET LTDA, CNPJ nº 10.549.965/0001-91, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 27.08.2015 até 27.11.2015, com base nos artigos 7º da Lei nº 10.520/02, e 28, do Decreto nº 5.450/2005, como resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 23/15, mediante Processo Administrativo TRT6 nº 61/2015.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A. OBJETO: Serviço de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager. PROC.: 117/15 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/14 (Adesão à ARP nº 40/2014-A, Proc. AdmE nº 0003975-09.2014.5.04.0000 do TRT 4ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93; Decretos n.ºs 3.555/00, 3.693/00, 3.722/01, 3.784/01, 5.450/05 e 7.892/13; Lei Complementar nº 123/06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.39.08, 4490.39.93 e 3390.35.04, Programa de Trabalho 0212605712C730001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação-Nacional. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00. VIGÊNCIA: De 03.09.15 até 12 (doze) meses após o recebimento definitivo e terá validade e eficácia legal após a publicação do extrato deste contrato no DOU. DATA E ASSINATURA: 03.09.15. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Gisane Barbosa de Araújo e, pela Contratada, o Sr. Antônio Carlos de Souza Rangel.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº Pr-e-31/15
Proc. Originário TRT6 nº 071/2015)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços n.º 151/15, 153/15, 156/15 e 158/15, para eventual aquisição de material de consumo, conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região <<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>>. Valores globais registrados e empresas vencedoras: Ata 151/15 - R\$ 41.431,00 - MAXIM QUALITTA COM. LTDA-EPP (CNPJ: 05.075.962/0001-23); Ata 153/15 - R\$ 1.500,00 - RM MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA-EPP (CNPJ: 18.793.752/0001-12); Ata 156/15 - R\$ 3.777,00 - MARIA JOSÉ FERREIRA-ME (CNPJ: 12.270.525/0001-26); Ata 158/15 - R\$ 11.195,00 - PRINTE COM. PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP (CNPJ: 12.496.814/0001-48).

Des. GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADESÃO

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Adesão à ARP 30/15 do PE 08/15 da Justiça Federal no Ceará. Proc. TRT7 nº 4.193/2015. Favorecida: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME. CNPJ Nº 09.341.816/0001-53. Valor: R\$ 18.475,00. Empenho: 2015NE001329. Objeto: aquisição de café. Fundamentação Legal: Decreto 7.892/13. Autorização: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral/ Ord. de Despesa TRT 7ª Região, em 01/09/2015.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU Nº 170, de 04/09/2015, Seção 3, pag. 167, referente ao Extrato de Termo Aditivo, Processo nº 8.800/2014, celebrado com a Tatiane Wagner Arquitetura Ltda-EPP, onde se lê: em que passa a ter a seguinte redação: TATIANE WAGNER ARQUITETURA LTDA -EPP, leia-se: TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP, bem como Onde se lê: Contrato nº 15/15, leia-se: CONTRATO 01/15.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015

Processos: TRT8 nº 168/2015 - Desmembrado 1865-15; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha; Valor Total Registrado: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Empresa: R. C. Da Silva Eireli - ME; CNPJ: 19.877.140/0001-70; Fundamento Legal: Licitação Pregão Eletrônico TRT8 n. 15/2015. Data de assinatura: 18/08/2015. Validade da Ata: 12 meses contados da assinatura. Signatários: Senhor George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, o Senhor Rosinaldo Cordeiro da Silva, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site do TRT8.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo nº 15.0.00001266-9. Contrato nº 103/2015. Contratada: Impar Serviços Hospitalares S.A. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.36, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 03/09/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Flávio Kobayashi - Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Susany de Oliveira Suderio - Representante Legal.

Processo nº 15.0.00007022-7. Contrato nº 109/2015. Contratada: CTCV - Centro de Tratamento Cardiovascular Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.36, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 03/09/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Flávio Kobayashi - Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: José Roberto de Mello Barreto Filho - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: MA-543/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 47/2014/TRT11/DLC.SC. LOCATÁRIA: TRT 11ª Região. LOCADOR: Herman Ulysses Barboza Marinho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 3.ª do contrato principal. OBJETO: prorrogar vigência e reajustar valor mensal. VIGÊNCIA: 12/9/15 a 11/9/16. VALOR: R\$4.692,36 mensais. DATA ASSINATURA: 1º/9/15. ASSINAM: Maria das Graças Alecrim marinho, Presidente TRT-11 e Herman Ulysses Barboza Marinho, Locador.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 2312/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: Acrescer ao objeto contratual a aquisição de mais 01 (um) no-break 8KVA. Preço: R\$ 9.375,00. Data da assinatura: 4-9-2015. Pelo TRT: Ageu Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Adriana Nobre Lima e Leonardo Almeida de Sousa, Procuradores.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8.078/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará no dia 09/10/2015, às 13:30 horas, licitação na modalidade de Concorrência Pública para contratação de empresa especializada para a execução da reforma do prédio que abriga o Almoxarifado do TRT da 12ª Região.

1 - Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 08/10/2015, das 12 às 18 horas, no Protocolo do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sito na rua Esteves Júnior n.º 395, térreo Centro/Florianópolis/SC - CEP: 88015-905.

2 - O edital deverá ser retirado no site www.trt12.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 3 de setembro de 2015.
ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7.595/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas ONLY SHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ME no lote nº 1; e POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. ME no lote nº 11, no Pregão n.º 7595/2015. Os lotes n.ºs 2, 3 e 17 restaram fracassados. Os lotes n.ºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 restaram desertos.

Florianópolis, 4 de setembro de 2015.
ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS**

PROCESSO Nº 401/15 Renova - Registro de Preços para eventual aquisição de obras literárias (e-books e internacionais).

PROCESSO Nº 430/15 - Registro de Preços para eventual aquisição de carpete tipo forração, devidamente instalado em tabladros das salas de audiência das Varas do Trabalho.

PROCESSO Nº 508/15 - Registro de Preços para eventual aquisição de suportes para notebook.

Em todas as licitações o envio das propostas se dará até às 12h e O INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 21/9/15, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital e informações Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

JOÃO SANTOS MARINHO JÚNIOR
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 0000426-79.2015.5.15.0895 PA. Conveniente: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis CNPJ 51.101.939/0001-83. Objeto: cessão de servidores concursados para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 17/08/2015. Fundamento: Leis LC 101 de 04/05/2000, 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e pela Empresa Municipal, Cláudio Gomes Dias. Data: 17/08/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Compra nº CP0274/2013-B. Contrato: 76/2013. Espécie: II TA. Partes: TRT e Security Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: Repactuação do valor mensal, a partir de 01/01/2015, para R\$ 22.246,30, em razão da CCT 2015/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474. 3390.37.03. Fundamento: Lei 8.666/1993, e art. 5º do Decreto 2.271/1997. Empenho: 2015NE0371, de 03/02/2015. LO: 13.115 de 20/04/2015. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Marcos Antônio Gandini Palácio. Data: 13/08/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 4421/2015. OBJETO: inscrição de servidores no Curso Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública, no período de 02 A 04/12/2015. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda EPP. VALOR: R\$ 4.500,00. Fund. Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 02/09/15, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. Ratificação: Em 03/09/15, por Gerson de Oliveira Costa Filho, Des. Diretor da Escola Judicial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 4004/2014. CONTRATADA: ENEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 089/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XIV e Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2400/2012. CONTRATADA: LIFE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 093/2013. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de sua publicação no DOU. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Art. 65, I, "a" ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 4916/10. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª nº 16/11 (prestação de serviços gerais na área de manutenção de instalações prediais). Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 3 meses (1º/9/2015 a 30/11/2015), ou até que se ultime processo de contratação de mesmo objeto. Contratada: Destak Serviços e Paisagismo Ltda. Fundamento legal: Cláusula Sexta do contrato e artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 339037, 2015NE01310. Valor mensal: R\$ 4.334,20. Data e assinatura: 31/8/2015. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo TRT 20ª e Amally Ribeiro Amorim, Sócia Administradora, pela Contratada.

Processo n. 2493/13. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª n. 14/2013 (realização de exames periódicos). Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses (2/9/2015 a 1º/9/2016). Contratada: Clínica Integrada Homo Ltda. Fundamento legal: Cláusulas Sexta e Nona do contrato e artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 02.301.0571.2004.0028, 3.3.90.39 e 2015NE001333, no valor estimado de R\$ 24.265,89. Valor global estimado: R\$ 50.515,53. Preço: valores da tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) com desconto de 25%. Data e assinatura: 1º/9/2015. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo TRT 20ª e Luccas Melo Chagas, Sócio-Administrador, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TRT22 nº 22/2015, firmado em 25/8/2015, com a empresa Módulo Security Solutions S/A. Objeto: Serviço de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida e treinamento. Amparo: Pregão eletrônico TRT4 nº 57/2014. Processo: 558/2015. Vigência: 12 meses. Cobertura Orçamentária: ND 33903908 e 33903504; PT 0212605712C730001. Valor: R\$ 57.400,00. NES n.ºs 669/2015 e 671/2015, ambas de 23/7/2015. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/contratante) e Antônio Carlos de Souza Rangel (p/contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao contrato de obra de reforma TRT22 nº 55/2014, firmado em 28/8/2015, com a empresa Cityplan Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: a) acréscimo de 17% do valor original; b) supressão de 3.93% do valor original; c) prorrogação da execução e da vigência do contrato por 60 dias. Fundamento legal: art. 65, § 1º e art. 57, §1º, I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93. Processo: 846/2014. Cobertura Orçamentária: ND 33.90.39.16, Ação 02.122.0571.4256.0022. Valor: R\$ 49.343,62. Nota de Empenho 725/2015, de 20/8/2015. Assinam: Adão Alves dos Santos (p/contratante), Rubens Tajra Melo Filho (p/contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Proc 19853/2015. PE 069/2014/TRT18. Contrato 18/15. Contratação de empresa para aquisição de computadores do tipo desktop. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Positivo Informática S/A. CNPJ 81.243.735/0001-48. Valor R\$ 742.632,00. Assinatura 27/08/15. Vigência: 6 meses a contar da assinatura. DotOrc PT 02.061.0571.4256.0052 Signatários: Conceição Sêmpio Torres Bernardino/TRT; Daniel Padilha Garrido/Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 10.437/15. ARP -PE 32/15. Objeto: Registrar preços de prestação de serviços de secretário-executivo, auxiliar de administração, recepcionista e porteiro diurno. Fornecedor: Luppá-Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda, CNPJ 00.081.160/0001-02. Valor Total R\$ 1.149.659,04. Assinatura 31/08/15. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Flávia Mesquita Gonçalves/Fornecedor.

Proc. 5.783/2015. ARP-PE 34/15 - A. Objeto: Registrar preços de aparelhos telefônicos e conversor VGA. Fornecedor: Luiz Antônio Rodrigues de Vincenzi - ME, CNPJ 03.282.504/0001-30. Valor Global R\$ 6.025,00. Assinatura: 31/08/15. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Luiz Antônio Rodrigues de Vincenzi/Fornecedor.

Proc. 5.783/2015. ARP-PE 34/15 - B. Objeto: Registrar preços de aparelho amplificador com headset e suporte articulado para TV. Fornecedor: MEM Tecnologia Eireli EPP, CNPJ 21.962.518/0001-86. Valor Global R\$ 4.961,88. Assinatura: 31/08/15. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Maria Eunice de Melo/Fornecedor.

Proc. 5.783/2015. ARP-PE 34/15 - C. Objeto: Registrar preços de carrinho de aço. Fornecedor: All Work Comercial Eireli - EPP, CNPJ 18.007.154/0001-70. Valor Total R\$ 24.500,00 Assinatura 31/08/15. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Luciano Correa da Maia /Fornecedor.

Proc. 5.783/2015. ARP-PE 34/15 - D. Objeto: Registrar preços de projetor multimídia. Fornecedor: Vixbot Soluções em Informática Ltda, CNPJ 21.997.155/0001-14. Valor Global R\$ 35.999,84 Assinatura 01/09/15. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Iuri Santos de Miranda Lopes/Fornecedor.

Proc. 5.783/2015. ARP-PE 34/15 - E. Objeto: Registrar preços de suporte para TV. Fornecedor: Marka Comércio de Materiais e Equipamentos de Informática Eireli, CNPJ 11.451.932/0001-77. Valor Global R\$ 16.000,00 Assinatura 31/08/15. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Sarita Cujá de Oliveira/Fornecedor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc 814/13. 1º Termo Aditivo ao Contrato 19/11. Objeto: Alterar a razão social da Contratada no Contrato originário para CLARO S.A, a contar de 31/12/14, acrescer cláusulas referentes ao reajuste de valores e ao prazo de preclusão, reajustar os valores contratados, a contar de 05/03/15, utilizando o IST de 6,722% e ratificar o índice IGP -DI utilizado para reajustar os valores das tarifas nos anos de 2013 e 2014 e os pagamentos das notas fiscais referentes aos reajustes. Fundamento Legal: arts. 40, XI e 61, caput, da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47. Assinatura 28/08/15. Signatários: Conceição Sêmpio Torres Bernardino/TRT; Lucas Cometti Favalessa/Contratada.

Proc 182/15. 1º Termo Aditivo ao Contrato 56/14. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 meses, a contar de 29/12/15. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: DF Turismo e Representações Ltda - ME. CNPJ 07.832.586/0001-08. Assinatura 24/08/15. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Hugney Silva Vellozo/Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2015**

O TRT da 24ª Região torna público que o Pregão Eletrônico nº 38/2015 (Processo Eletrônico nº 3.483/2015 - SRP - para futura aquisição de mouses ortopédicos, configurou-se fracassado por não restarem propostas aptas à seleção, haja vista o não atendimento às condições de habilitação, bem como os preços acima do valor máximo estimado.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 04/09/2015) 080026-00001-2015NE000064



JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 16/2015 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Bahia - Subseção Judiciária de Jequié (Concedente) e o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR MAGALHAES NETO. OBJETO: Realização de estágio remunerado junto ao órgão Concedente por estudantes do nível médio matriculados na Conveniente. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 - CJF, Resolução/PRESI n. 600-28, de 18/12/2009 e P.A. nº SEI 2764-13.2015.4.01.8004. VIGÊNCIA: 60 meses. Assinado em 20/08/2015, por Dr. Iran Esmeraldo Leite, pela Justiça Federal e Sra. Ana Rita Sandes de Menezes, Diretora, pelo CPM.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Nº 023/2015, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e MATOS ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Autos do Processo Administrativo Nº. 0711/93- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, aprovado pela Resolução N. 670-006 de 04/06/2003. PROGRAMA DE TRABALHO: 02301056920040001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900. NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE000203, de 23.01.2015, destinados à cobertura de despesas para todos os credenciados, pessoa jurídica, prestadores de serviços na área de saúde, do TRF 1ª Região. VIGÊNCIA: Tempo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 03.09.2015. Assinado por: Iran Esmeraldo Leite, pelo credenciante, e por sua Administradora Denise Matos do Amparo, pelo credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TA Contrato 71/12. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Iran Esmeraldo Leite). CONTRATADA: ACE SEGURADORA S.A (Srs. Angel Ignácio Diaz Millan e Paulo Manuel Pinto Pereira), CNPJ 03.502.099/0001-18. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39; e 2015NE002543, de 29/07/15. Preço total: R\$ 8.000,00. BASE LEGAL: art.62, §3º, I, da Lei 8666/93 e PA 2727/14-JFBA. Ass. em 31/07/15.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/06/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço móvel pessoal para a Justiça Federal de primeiro grau, Seção Judiciária na Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do edital.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDEC - 04/09/2015) 090012-00001-2015NE000075

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 090004

Número do Contrato: 20/2013. Nº Processo: 2909420144018007. DISPENSA Nº 29/2013. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 11029232000199. Contratado: S H VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 20/2013. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 090004-00001-2015NE800028

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014 de prestação de serviços visando à elaboração de projetos do sistema de climatização do edifício ODC/BH. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ADAS ENGENHARIA, PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: prorroga o prazo de vigência para até 27/09/2015. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 1.541/2014-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, pela Contratante, e o Sr. Luiz Augusto da Cruz Silva, pela Contratada.

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2006 de locação de imóvel para a JFMG em São Sebastião do Paraíso. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADO: EVANDRO LIZARELI PAES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 32 dias, para o período de 01/09/2015 a 02/10/2015. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 1.427/2006-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, pela Contratante, e o Sr. Evandro Lizareli Paes, Locador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 38 E 39/2015

Processos nºs 0015580-15.2015.4.01.8008 e 0015019-88.2015.4.01.8008 A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 21 de setembro de 2015, dará início à abertura das propostas dos pregões relativos à aquisição de roupeiros em aço e tapetes de vinil para esta Seccional. Os pregões serão realizados por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis os editais. Informações: (31) 3501.1366 ou 3501.1396, nos dias úteis, das 9 às 18 horas.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2015.
CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015 - UASG 090016 - SRP

Nº Processo: RJ-EOF-2015/741. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de material para refrigeração, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 08/09/2015 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11º Andar, Centro - Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO BOSCO OLIVEIRA COELHO
Pregoeiro

(SIDEC - 04/09/2015) 090016-00001-2015NE000013

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 48/2015, firmado em 1/9/2015 com a ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: aquisição de licenças de softwares; Amparo: Leis: 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06; Decretos: 5.450/05 e 7.892/13; Processo: RJ-EOF-2014/1323; Vigência: 1/9/2015 a 31/10/2015; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Valor: R\$ 3.966,76; Empenho: 2015NE001027, de 20/8/2015; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Ricardo da Silva Podda Júnior, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 47/2015, firmado em 1/9/2015 com a J.A.F. DORNELLES FILHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME; Objeto: fornecimento e instalação de projetores multimídia e suportes; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02, 12.846/13 e LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2015/503; Vigência: 2/9/2015 a 1/12/2015; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Valor: R\$ 21.205,94; Empenho: 2015NE800213, de 17/8/2015; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. José Almir Fontella Dornelles Filho, pela Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Apliquim Brasil Recicle Materiais Recicláveis Ltda; PROC. Nº: EOF2015/497.01; OBJ.: lâmpadas; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339039; NE Nº: 2015NE001113; data: 03/09/2015; valor: R\$ 22.750,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 26/2011, firmado em 1/9/2015 com CELSO AMARAL MAZA E ANGELA SOARES MAZA; Objeto: integrar Acordo de 30/7/2015 ao Contrato nº 26/2011; Amparo: Lei 8.666/93 c/c Lei 8.245/91; Processo: RJ-EOF-2010/1020; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Locatária - e a Sra. Ângela Soares Maza, pela Locadora.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Contrato nº 0038/2010. Processo nº 6.981/10/2010-EOF. Objeto: Por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica intimada a Empresa STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 72.643.943/0001-43 dos termos da decisão de fl. 444 do processo: 1) da aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, prazo 05 anos, e descredenciamento do SICAF; a) para, querendo, apresentar recurso, em 05 dias úteis, contados da publicação, quanto à penalidade aplicada no item 1; b) No mesmo prazo, ressarcir os danos causados ao erário no valor de R\$ 61,67 e pagar a multa de mora no valor de R\$ 6.918,99, relativa ao atraso de 58 dias na entrega do objeto.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME ou EPP
PROCESSO nº. JFES-ADM-2015/00030
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição, por lotes, de materiais de consumo/suprimentos de informática.
DATA E HORA DA ABERTURA: 23/09/2015, às 13h.
LOCAL: No site www.licitacoes-e.com.br.
OBS: Cópias do Edital e Anexos disponíveis no site acima ou no: www.jfes.jus.br. Informações: tel.(27) 3183- 5105 e 3183-5094 (de 12 as 19h), e-mail: selic@jfes.jus.br.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora da Seção de Licitações

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015

Processo n. 0004782-59.2015.4.03.8001
O pregoeiro torna público que em face de Impugnação do Edital, foi adiada a licitação em epígrafe agendada originalmente para o dia 25/08/2015, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução corporativa de conectividade sem fio para acesso à Internet e correio eletrônico, com o fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, pelo período de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015

Processo n. 0014697-35.2015.4.03.8001
O pregoeiro torna público que em face de Impugnação do edital fica adiada "sine-die" a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva, recarga, pintura, teste hidrostático em extintores e em mangueiras de incêndio, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

São Paulo, 4 de setembro de 2015.
CARLOS MITURU MIYAMOTO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015-RP

Processo n. 0004909-94.2015.4.03.8001
Objeto: Registro de Preço para contratação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), na modalidade Linha Direta Analógica (LINA), com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1). Obtenção do edital: a partir de 08/09/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 21/09/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 21/09/2015, às 11h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015

Processo n. 0033630-90.2014.4.03.8001
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas comemorativas e confecção, instalação e retirada de brasões da República e letras tipo caixa em latão, durante o exercício de 2015. Obtenção do edital: a partir de 08/09/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 22/09/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 22/09/2015, às 11h00.

São Paulo, 4 de setembro de 2015.
CARLOS MITURU MIYAMOTO
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILA

ESPÉCIE: APOSTILA nº 008/2015-JF/MS ao CONTRATO nº 04.021.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 0001615-02.2013.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 033/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM KALACHI - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: Concessão de repactuação majorando o valor contratual mensal de R\$ 4.563,01 para R\$ 5.074,99 a partir de 01/03/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 15.803,12. ASSINATURA: 02/09/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015 - UASG 090019

Nº Processo: 24681320154048002. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de cobertura securitária para os imóveis, instalações e bens móveis da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, exceto o imóvel, instalações e bens móveis referentes ao edifício da Sede Judiciária e Administrativa de Florianópolis, de acordo com as especificações e condições dispostas no anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2015 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomia FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIA RAMOS
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 090019-00001-2015NE000043

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21538220154048002, publicada no D.O.U de 02/07/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de reforma no prédio da Subseção Judiciária de Itajaí, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos. Novo Edital: 08/09/2015 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomia FLORIANÓPOLIS - SC Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIA RAMOS
Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 090019-00001-2015NE000043

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato n. 026/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda. Fica alterada a redação do item 19.4 do contrato original e itens 2.9 e 2.10 do Anexo I - Detalhamento do Objeto. P.A n. 0005026-29.2013.4.04.8001. Data da Assinatura: 31-08-2015.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 38/2015; Processo: 1767/2015; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Suporte Informática Soluções Ltda; Objeto: aquisição e instalação de equipamentos, serviços e softwares para prover a ampliação de armazenamento do datacenter (storage e SVC); Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 15/2014 da Justiça Federal de Alagoas; Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura; Data Ass.: 29/07/2015; Valor Contratual: R\$ 1.738.077,13; Signatários: Pela Contratante, Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Vital Maria de Sousa Couceiro Costa, Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 1487/2015; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: RD Comércio e Serviços de Peças Ltda; Empenho: 2015NE000980 de 04/09/2015, no valor de R\$ 5.470,00; Objeto: aquisição de canetas esfereográficas; Amparo Legal: Ata de Registro de Preços nº 31/2015 decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2015 da JFCE; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 1604/2015; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Comercial Abreu Eireli - ME; Empenho: 2015NE000981 de 04/09/2015, no valor de R\$ 2.880,00; Objeto: aquisição de copo para água; Amparo Legal: Ata de Registro de Preços nº 20/2015 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2015 da JFCE; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2015

Processo Administrativo nº 355/2015. OBJETO: procedimentos para reembolso das despesas realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB com o pagamento da remuneração do cargo efetivo, do emprego público ou de vantagens pessoais a servidores re-

quisitados pela JFRN para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nas hipóteses em que seja devido tal reembolso. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 05.441.836/0001-45. CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, CNPJ nº 08.927.105/0001-00. AL: Lei nº 11.416/2006, Lei nº 8.112/90, Resolução nº 05/2008 do CJF, Lei nº 8.666/93. ASSINADO: 27.08.2015, pela JFRN, Diretor do Foro, MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, e pela Sra. Prefeita WILMA TARGINO MARRANHÃO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2015

EXTRATO do Acordo de Cooperação nº 05/2015. Processo Administrativo nº 1.487/2015. OBJETO: Curso De Especialização em Direito Processual Civil. Partes: ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL - NÚCLEO DO RIO GRANDE DO NORTE, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO LEGISLATIVO POTIGUAR, AL: Lei nº 8.666/93, no que couber. ASSINADO: 04.09.2015, pela ESMAFE/5ª REGIÃO, Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENEZES FIALHO MOREIRA; pela JFRN, Diretor do Foro, MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO; ESMAFE/RN, Juiz Federal JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA; AL/RN, Deputado Estadual EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA; pelo ILP, CARLOS EDUARDO ARTIOLI RUSSO.

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 050/2015; Pregão Presencial nº 16/2015; O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, torna público que, o presidente em exercício Gilberto Silva Domingues de O. Belleza procedeu a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos seguintes termos: Registrador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, CNPJ nº 15.131.560/0001-52; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento e organização de eventos; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 01/09/2015; Preços registrados com a empresa Moraes & Oliveira Serviços de Apoio Administrativo LTDA - ME, CNPJ 09.285.287/0001-02; Valor total: R\$ 1.390.000,00.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

Comunicamos o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Administração, Operação Remota, Monitoramento em Regime 24x7. Sagrou-se vencedora do certame a empresa ISH TECNOLOGIA S/A com o valor total de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Brasília, 3 de setembro de 2015.
GERSON SAMPAIO ESTEVES
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que a empresa ITS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 03.667.498/0001-39 foi a vencedora da Tomada de Preços CONFEF nº 04/2015, com vista a contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de serviços de hotelaria em todo o território nacional, para o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, que apresentou taxa de desconto sobre o preço proposto pelo hotel de 7,1% (sete vírgula um por cento).

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2015.
LUCIANA ALIBERTO PRADO DAIBES
Presidente da Comissão

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

PAD Nº. 0389/2015.
Entidade Concedente: Conselho Federal de Enfermagem.
Entidade Convenente: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.
Objeto: Repasse de valores visando à compra de sala para a subseção

de Criciúma do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Valor Global: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) Valor da Contrapartida: RS 22.000,00 (vinte e dois mil reais) Dotação Orçamentária: 2.2.1.2.44.10.42.001 - Platec - Resolução Cofen nº 343/2009.
Data da Assinatura: 03/09/2015.

PAD Nº. 023/2015.

Entidade Concedente: Conselho Federal de Enfermagem.
Entidade Convenente: Conselho Regional de Enfermagem do Pará.
Objeto: Repasse de valores visando à realização do ciclo de Atualização em Enfermagem 2015/2016 no Estado do Pará.
Valor Global: R\$ 121.064,00 (cento e vinte e um mil e sessenta e quatro reais).
Valor da Contrapartida: RS 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 3.2.10.07.02- Programa de Apoio ao Profissionais de Enfermagem.
Data da Assinatura: 03/09/2015.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAD: 482/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação de empresa para realização de treinamento externo: compras públicas com ênfase em especificação de materiais a serem prestados pela pessoa jurídica "CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA" inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.671/001-53, no valor total de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), com fundamento no art. 25, inc. II, e § 1º, c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres do Setor de Gestão de Pessoas e Divisão de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral desta Autarquia, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo referido na epígrafe.

PAD: 558/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação de Pa-lestrantes e Ministrantes de cursos Pré-Cangresso, no valor total de R\$ 27.015,50 (Vinte e sete mil e quinze reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 25, inc. II, e § 1º, c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Comissão Organizadora do 18º CBCENF, Divisão de Licitações e Contratos e da Procuradoria-Geral desta Autarquia, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo referido na epígrafe.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2015.
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

PAD COFEN nº 0125/2015

OBJETO: Contratação de agência de turismo para prestação de serviços de hospedagem e locação de espaço físico com infraestrutura adequada na cidade de João Pessoa - PB, em virtude da demanda gerada pela realização do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem a ser realizado entre os dias 15 e 18 de setembro de 2015.
VALOR GLOBAL: R\$ 317.490,17 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais, dezessete centavos).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação que foi homologada nesta data, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

PAD COFEN nº 0697/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de uso contínuo, a serem utilizados nas atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.785,00 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação que foi homologada nesta data, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora: CONT - CORT SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

Brasília-DF, 3 de setembro de 2015.
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Conselho

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2232/2015

Contrato nº 17/2015

Objeto: Contratação de serviços de montagem de estande de 48m², para uso do Conselho Federal de Farmácia, por ocasião da realização do II Congresso Brasileiro de Farmácia Comunitária, no período de 10 à 12/09/2015, em Foz do Iguaçu-PR.

Valor total: R\$ 33.740,00 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, parecer jurídico nº Parecer Jurídico nº 1.937/2015 datado de 02/09/2015.

Validade: 03/09/15 à 02/10/15

Assinam em 03/09/15, pelo Conselho Federal de Farmácia, Walter da Silva Jorge João, pela Tarobá Comunicação Visual e Eventos - Eirele -ME, Elza Cecília Holler Ferreira.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 115/2015. OBJETO: Aquisição de imóvel na Av. Tancredo Neves, nº 999, sala 401, Edif. Metropolitan Alfa, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa: 30/06/2015 pelo Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-BA, Adm. Waldeck Brandão Uzêda e Silva. Ratificado por Adm. Roberto Ibrahim Uehbe, Presidente do CRA-BA. VENDEDORA: ASP PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 03.751.861/0001-08. Valor da Aquisição: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Elemento de Despesa: nº 6.2.2.1.1.02.02..04.002, "Aquisição de Imóveis - Salas". Salvador, 26/08/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº ADTT0009/2015

Processo Administrativo de Origem Nº 236/2014. Objeto: Renovação de Prestação de Serviços Técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários do CRA-BA. Data da Assinatura: 28/08/2015. Contratado: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 63.270.797/0001-67. Vigência: 28/08/2015 A 27/08/2016. Valor mensal: R\$ 10.037,64 (dez mil trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Valor Anual: R\$ 120.451,70 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2015/000233 - Objeto: Contratação direta de empresa especializada visando a restauração da cobertura do prédio recém adquirido por este CRA/RJ, nº 195 da rua Professor Gabizo; Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 178.853,27 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos); Favorecido: OPINION COM. E SERV. ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 01.212.467/0001-68; Autorização: Gerson Moreira Rocha, Vice-Presidente de Administração e Finanças; Ratificação: Wagner H. Siqueira, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015**

Espécie: Contrato Nº 048/2015, firmado em 20 de Agosto de 2015, em consequência do Processo Licitatório Nº 056/2015 - Pregão Eletrônico Nº 006/2015. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA EIRELLI - ME. Objeto: impressão da revista Adm+ do CRA-SC, conforme consta no referido processo de contratação. Valor Total: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 20/08/2015 à 19/08/2016. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Licitação Dispensada (art. 24, II). Obj: Auditoria de eleições conforme Edital, Vlr. global: R\$ 7.900,00. Fornecedor: The Perfect Link Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda (CNPJ 01.912.699/0001-29)

Licitação Dispensada (art. 24, X). Obj: Locação de sala. Vlr. global: R\$ 16.551,48 Fornecedor: Márcia Campos De Nadai. (CPF 798.312.811-87). Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2016.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2015/000078. DISPENSA. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos telefônicos headset monoauricular. CONTRATADA: SOLUÇÕES TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICA ME. CNPJ: 10.909.671/0001-23. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 730,00. Nº DO EMPENHO: 529. DATA DO EMPENHO: 27/08/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2012/000026. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de link para acesso à internet - banda larga, com capacidade de 8 mbps, para cerca de 90 acessos simultâneos multimídia até 20/08/2016. CONTRATADA: MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.228.550/0001-01. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/07/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de impressos gráficos, medalhas e placas, Data do Pregão: 18/09/2015, às 11h. O edital será disponibilizado no site do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@crccrj.org.br ou pelo telefone (21) 2216-9603.

VITÓRIA MARIA DA SILVA
Presidente do CRCCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. PROCESSO: Compras nº 023/2015. Pregão Eletrônico SRP 007/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. REGISTRADO: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA. Itens: 02, 04, 05, 06, 11 e 13. Valor registrado de R\$ 8.947,00. Ata nº 010/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da publicação do extrato no DOU.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. PROCESSO: Compras nº 023/2015. Pregão Eletrônico SRP 007/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. REGISTRADO: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA. Itens: 07, 08, 09 e 10. Valor registrado de R\$ 1.851,33. Ata nº 011/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da publicação do extrato no DOU.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. PROCESSO: Compras nº 023/2015. Pregão Eletrônico SRP 007/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. REGISTRADO: ORGANIZER DISTRIBUIDORA LTDA. Itens: 03. Valor registrado de R\$ 1.120,00. Ata nº 012/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da publicação do extrato no DOU.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, cientes da instauração de Processo Disciplinares contra si, em razão da lavratura de Termo de Representação e, devidamente notificados a apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contatos a partir da publicação deste, nos termos do artigo 49 § único, c/c o artigo 11, § 3º, do Código de Processo Disciplinar. PD 2012/002727 - Raul Macedo dos Santos - 061167-F, 2012/003211 - Roberto Luiz Teixeira Dias - 016518-F, 2012/003805 - ICJ Assessoria Imobiliária Ltda - 021782-J, 2012/003806 - Ivan de Castro Jodas - 031249-F, 2012/004414 - Efata e Imóveis Negócios Imobiliários Ltda - 021552-J, 2012/004415 - Edson Oliveira da Silva - 091915-F, 2013/003721 - Domingos Borges Pereira - 079598-F, 2013/003817 - Noe Gomes Procopio Junior - 07771-F, 2013/004432 - Mario Miguel Pereira Gueiros - 105930-F, 2013/004769 - Cristian de Jesus Souza Rossi - 099193-F, 2013/004804 - Marcos Cavalheiro dos Santos - 076083-F, 2013/004869 - Denilson Siqueira - 105965-F, 2013/004927 - Paulo Roberto Ferreira - 029156-F, 2013/005700 - Sílvia Soares Nascimento - 116209-F, 2014/000359 - Erika Regina Batista Alves - 126942-F, 2014/000369 - Cibele Soares da Cruz - 122044-F, 2014/000391 - Luiz Carlos de Almeida Silva - 118389-F, 2014/000398 - Elcio Ferreira Silva - 044075-F, 2014/000400 - Roberto José Carvalho da Silva - 043808-F, 2014/000403 - Elisene Vieira Soares - 043458-F, 2014/000415 - Daniel Ruggiero Villani - 051811-F, 2014/000429 - Spazio Imob Adm Imob e Condominial Ltda-EPP - 018876-J, 2014/000430 - Fabiana Massa Veneziani Tournour - 052772-F, 2014/000431 - Casa Nossa Imóveis S/S Ltda - 015693-J, 2014/000432 - Sidney da Silva Guedes - 058417-F, 2014/000438 - Paiva Imóveis Ltda - 013264-J, 2014/000439 - Leda Andriego Ferreira de Paiva - 043309-F, 2014/000453 - Valter Francisco Pereira Maciel - 071901-F, 2014/000461 - Millenium Ass Imob e Representacoes Ltda - 018776-j, 2014/000462 - Sidnei Miguel de Oliveira - 063214-F, 2014/001316 - Antonio Carlos da Silva - 059663-

F, 2014/001332 - Alvo Empreendimentos Imobiliários Ltda - 023734-j, 2014/001333 - Angela Marcia de Oliveira Murari Tozatti - 063095-F, 2014/001344 - Glauco Cesar Pacheco - 064947-F, 2014/001349 - Fisa Imóveis & Empreendimentos Ltda - 020634-j, 2014/001350 - Carlos Eduardo da Silva Costa - 081136-F, 2014/001358 - Marcia Scatena Bronzeli - 046451-F, 2014/001365 - Erick Astorga Guimaraes - 077665-F, 2014/001366 - Cristiano Felix de Oliveira - 088103-F, 2014/001367 - Vitor Manuel da Silva Ferreira - 127687-F, 2014/001369 - Caraguata Neg Imobiliários Ltda - 019188-J, 2014/001370 - Manoel Luiz Ferreira - 039990-F, 2014/001371 - Dui-lho Martos - 053643-F, 2014/001372 - Abiel Consultoria e Assessoria Imob Ltda - 019034-J, 2014/001373 - Inacio Pinheiro Bezerra - 085563-F, 2014/001381 - Ana Paula Cunha Bezerra - 097822-F, 2014/001384 - Edmilson Barbosa dos Santos - 071841-F, 2014/001385 - Ronaldo Aparecido de Souza - 091788-F, 2014/001391 - W E Imóveis Vendas e Administracao Ltda - 019640-j, 2014/001392 - Valter Eduardo de Oliveira - 057393-F, 2014/001393 - Marcia Scatena Bronzeli - 046451-F, 2014/001397 - Casa Grande S R Consultoria de Imóveis Ltda - 020328-J, 2014/001398 - Roberto do Amaral - 037649-F, 2014/001399 - Paulo Vinicius Giannelli Victorio - 118093-F, 2014/001998 - Adalberto Nunes - 088583-F, 2014/002507 - Plus Imóveis Ltda - 017066-J, 2014/002508 - Plus Imóveis Ltda - 017066-J, 2014/002672 - Adalberto Nunes - 088583-F, 2014/002673 - Erika Regina Batista Alves - 126942-F, 2014/002715 - Ivan Claudio Oliveira - 064856-F, 2014/002737 - LM Imóveis Adm de Bens e Neg Imob Ltda - 020592-J, 2014/002738 - Lorival Freire Bernardo - 009331-F, 2014/002739 - Claudionor da Rosa Domingues - 080949-F, 2014/002745 - Adelino da Silva Carvalheiro - 114607-F, 2014/002746 - Antonio Braz da Silva - 023200-F, 2014/002756 - Facilita Imobiliária Ltda - 019448-J, 2014/002757 - Cesio Rosa de Sousa - 063109-F, 2014/003275 - Arnaldo Sant'ana - 071069-F, 2014/003276 - Luiz Carlos Farias - 013666-F, 2014/003277 - William de Paula Serra Junior - 106746-F, 2014/003286 - Delta Consultoria Imobiliária Ltda - 021915-J, 2014/003287 - Alone dos Santos Pimentel - 098219-F, 2014/003290 - Solange Aparecida Ramos Assis - 123961-F, 2014/003291 - Luciana de Jesus Ramos - 124176-F, 2014/003303 - Bellakasa Imóveis S/C Ltda - 017035-J, 2014/003304 - Ivan Torres de Sa - 054398-F, 2014/003311 - De Novellis Part Incorp e Emp Imobiliários Ltda - 020655-J, 2014/003312 - Sergio Luiz de Novellis - 042726-F, 2014/003313 - Soraya Regina Castro Alves Schkair - 070844-F, 2014/003322 - Amanda Silverio - 089702-F, 2014/003333 - Adriana Talusy de Melo - 105006-F, 2014/003336 - Francisco Oliveira Lima - 066370-F, 2014/003342 - Realton Emp Adm e Planej de Bens e Part S/A - 023096-J, 2014/003344 - Maria Dalva Tavares - 069258-F, 2014/003345 - Elton Macedo de Oliveira - 078988-F, 2014/003346 - Fabio Rogério Franco de Godoy Boccalathi - 099894-F, 2014/003349 - Brcasa Negocios Imobiliários Ltda - 020878-J, 2014/003350 - Rodrigo Saccarelli Nascimento - 103316-F, 2014/003351 - Eduardo Alexandre Aleman Cavalieri - 101363-F, 2014/003352 - Andresa Pirini - 121187-F, 2014/003353 - Allan Rodrigo Nascimento - 078417-F, 2014/003354 - Santa Rosa Comercial de Imov Ltda - 002476-J, 2014/003355 - Joaquim José Andrade Neto - 011501-F, 2014/003607 - Martucci Negocios Imobiliários Ltda - 014376-J, 2014/003610 - Tecnisa Consultoria Imobiliária Ltda - 019773-J, 2014/003817 - Avance Negocios Imobiliários S/A - 019389-J, 2014/003818 - Jair Ribeiro da Silva Filho - 044577-F, 2014/003819 - Regina Leme dos Santos - 102613-F, 2014/003852 - Brcasa Negocios Imobiliários Ltda - 020878-J, 2014/003853 - Rodrigo Saccarelli Nascimento - 103316-F, 2014/003854 - Daniel Ridolfo de Sousa - 092851-F, 2014/003855 - Adolfo Cesar Minervino - 115923-F, 2014/003862 - Carlos Mave de Campos Assis - 108241-F, 2014/003864 - Luciana de Jesus Ramos - 124176-F, 2014/003928 - Douglas Duarte - 036789-F, 2014/003930 - Gilberto Martucci Rodrigues - 043599-F, 2014/004446 - Henrique Silva Rocco - 098090-F, 2014/004454 - Igor Geraldo dos Santos - 058070-F, 2014/004458 - Pamela Maia de Lucena - 109358-F, 2014/004465 - Higor Imóveis Ltda - 017661-j, 2014/004469 - Casa Firme - Negocios Imobiliários Ltda - 023623-J, 2014/004476 - HJR Imobiliária Ltda. - 022450-J, 2014/004477 - Henrique Rigonato - 118320-F, 2014/004491 - Argeu Manoel Moraes - 078054-F, 2014/004508 - Melquiedes Fernandez - 058766-F, 2014/004530 - PDG Vendas Corretora Imobiliária Ltda - 020255-J, 2014/004531 - Eduardo Natividade dos Santos - 049297-F, 2014/005173 - Eliane Maciel Negocios Imobiliários Ltda - 022377-J, 2014/005174 - Valter Francisco Pereira Maciel - 071901-F, 2014/005177 - Eliane Maciel Negocios Imobiliários Ltda - 022377-J, 2014/005178 - Valter Francisco Pereira Maciel - 071901-F, 2014/005181 - Ademilson dos Santos - 086422-F, 2014/005182 - José Augusto de Albuquerque Filho - 052505-F, 2014/005190 - Maria Dionizia Peixoto - 084628-F, 2014/005192 - Marajoara Imóveis Ltda - 019734-J, 2014/005193 - Marcelo Macedo Tada - 071625-F, 2014/005196 - Etica Consultoria de Imóveis Ltda-EPP - 019299-J, 2014/005197 - Daniel Bernal da Silva - 077539-F, 2014/005211 - Maria das Graças Silva dos Reis - 095259-F, 2014/005217 - Maria de Fatima da Silva Cedano - 122136-F, 2014/005218 - Maria das Graças Silva dos Reis - 095259-F, 2014/005221 - De Paula Imóveis Ltda - 005832-J, 2014/005222 - Jair Ferreira de Paula - 024707-F, 2014/005226 - Geraldo Magella Cressoni - 049970-F, 2014/005227 - Aparecida Ferreira Zeggio - 022330-J, 2014/005228 - Aparecida Ferreira Zeggio - 089260-F, 2014/005229 - Teobaldo Zeggio Filho - 095573-F, PD 2014/005239 - José Carlos da Silva - 072983-F, 2015/000971 - Daniel do Nascimento Pinto - 123160-F, 2015/000972 - Rodrigo Cardoso Biagioni - 070491-F, 2015/003078 - Luciana Ferreira de Souza Neves - 137910-F, 2015/003407 - Rafael Arnold Cordeiro - 096455-F, 2015/003408 - Leila Cristina Soares de Oliveira - 066403-F, 2015/003409 - Antonio Irineu de Oliveira - 032772-F, 2015/003410 - Anderson Irineu Soares de Oliveira - 095786-F, 2015/003415 - Manoel Azevedo Noronha Filho - 048526-F, 2015/003417 - Jean Carlos Pereira Silva - 107674-F, 2015/003425 - Alfa Pinda Emp Imob e Capacitação Profissional Ltda - 023057-

J,2015/003426 - Adriane Alves de Souza - 101674-F,2015/003430 - Adriana Pereira Rossi - 099171-F,2015/003434 - Sousa & Ferreira Empr Imobiliarios Ltda ME - 021063-J,2015/003435 - Cesio Rosa de Sousa - 063109-F,2015/003444 - Edvaldo de Oliveira - 121273-F,2015/003445 - Renato dos Santos Ribeiro - 111100-F.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais comunica a ratificação, por seu Presidente, em 25.08.2015, de dispensa de licitação, conforme art. 24, X, da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, 3017, Centro, Uberaba/MG, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00, destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Órgão. Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.04.01.027 - Locação de Bens Imóveis.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste convocar os profissionais abaixo relacionados que não foram localizados pelos Correios, cujas Cartas Voto retornaram ao CREF14/GO-TO no período de 06/08/2015 à 04/09/2015, para exercerem seu direito de voto presencialmente no dia 09/09/2015, na sede do CREF14/GO-TO sito à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, n. 673, sl 01, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP. 74080-100, das 8h00min às 17h00min. ADALZEMIR ALVES DE OLIVEIRA; ADRIANA AUGUSTO ALVES; ADRIANA KOCHHANN MACHADO ZANELLA; ADRIANA NASSAR DAS CHAGAS NUNES; ALEX SANTANA NAVES; ALEXANDRE RICARDO DA SILVA; ANDRÉ PABLO CORRÊA LOBO; ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES NUNES; ANELYSE VIEIRA DE FARIA; ANTÔNIO PINHEIRO LEMOS; BARBARA DONIZETE PASCHOAL SALLES BORGES; CLEIDE MARIA DOS SANTOS; DIEGO KENNEDY PONTES DE SOUSA; DOUGLAS FRANCISCO R. DE RESENDE; EBER ELIAS DE MAGALHÃES; ELCIO DE MARCHI; ELISA MOHN NOGUEIRA DE ARAUJO; EUDINE ROSA MARENGAO; FABIANO GOMES DE SOUZA; FLÁVIA VANESSA DE ARAUJO MEDEIROS; HOZANA GONÇALVES DO PRADO; HUGO PEREIRA DA SILVA MACEDO; HUMBERTO JOSÉ GUIMARÃES DE MATOS; JAIRLEY MARTINS MOREIRA; JAMISSON MOTA CARVALHO; JANNOS JESUS ALVES DE SOUZA; JEAN CARLOS NUNES; JOSE MARGUES DOS SANTOS; KARINA ANDRADE DOS SANTOS; KARLA CARDOSO DE GOUVEIA; KARLLA TAVARES MELO; LARNOEBER ALEXANDRE DIAS; LENILZA ALVES PEREIRA SOUZA; LEONARDO ALVES BARBOSA; LUANA MASSA DE PAULA; LUCIANO DE PAES SOUZA; LUDMILLA DA CRUZ LAGARES; LUIZ HUMBERTO OLIVEIRA DA SILVA FILHO; MARCELO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES; MARCOS REGE CARVALHO; MARIANA RIBEIRO BELLÓ; MARILHA SANTANA E SILVA; MARINEIDE DA SILVA MACHADO JESUS; MARUZAN SOARES DA SILVA; MATEUS AMARAL SPERANDIO; MAX VICTOR CARVALHO BARBOSA; NAUHANNY DOS SANTOS SILVA PATROCINIO; ODAIR JOSE DE MOURA; PAULA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA SANTOS; PAULO HENRIQUE ANDRADE CECILIO; PAULO SOARES DE LIMA JUNIOR; PEDRO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ; PRISCILLA HELENA REZENDE MAYNART; PRYSCILLA TAVARES MARTINS LIMA; RAISSA GODOY VEIGA MAGALHÃES; RHAUAN FRANKLIN MEDEIROS; ROBERIO REZENDE DE OLIVEIRA; ROBERTO DOMINGUES DA SILVA; RONYKARTHER RODRIGUES PEREIRA; ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO; SAMUEL ALMEIDA PORTILHO; SERGIO RODRIGUES MELO; STEFANIA FERREIRA DA SILVA; SUZELLEN FERREIRA DA SILVA; TARCISIO NASCIMENTO MATOS; TATIANA PEREIRA NEIVA; TAYNARA RODRIGUES PEREIRA; THAISE FEITOSA DA SILVA; THIAGO DE SOUSA MORAIS; VALÉRIA PIRES DE SIQUEIRA; WENDELL FERNANDO VALERIO DE LIMA. Esta convocação estende-se a todos os profissionais aptos a votar que não postaram a Carta Voto nos Correios em tempo hábil.

VANDERLEI AZEVEDO GOMES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

OBJETO: Contratação de Serviços de Motoboy, conforme especificações descritas no item 2 do Edital de Pregão Presencial nº 011/2015. TIPO: Menor preço Global. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8666/93 com suas posteriores alterações. ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10h do dia 22/09/2015, na Rua

38, nº 645, St. Marista, Goiânia-GO. A ABERTURA DOS ENVELOPES e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 10h do mesmo dia, no auditório do Coren-GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Orçamento anual deste Conselho sob as Rubricas: 6.2.2.1.1.33.90.36.002 (Remuneração de Serviços de Pessoa Física) e 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 (Outros Serviços e Encargos) INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima, via e-mail: licitacao@corengo.org.br e no site www.corengo.org.br.

CAMILA FERREIRA IATAROLA BARBOSA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: GCJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DE LIMPEZA URBANA EIRELI-ME - CNPJ sob o nº 17.915.779/0001-78 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO N.º 013/2014 - OBJETO: prorrogação do contrato com a empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação em geral, nas dependências do COREN-MT. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de MT. ORIGEM: Processo N.º 023/2014. O valor mensal será de R\$ 2.347,12 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos) para o valor trimestral de R\$ 7.041,36 (sete mil e quarenta e um real e trinta e seis centavos). Vigente: 11/09/2015 a 10/12/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul torna público que no dia 23/09/2015 a partir das 09:00h de Campo Grande/MS, no endereço: Rua Dom Aquino, nº. 1.354 - sala 21 e 22, Ed. CJ Nacional - Centro, Campo Grande - MS, realizará PREGÃO PRESENCIAL de N. 017/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 150/2015. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos, mantendo-os em perfeitas condições, garantindo a integridade dos mesmos, empresa dotada de sistema moderno de rastreamento dos documentos custodiados, que possibilite a localização imediata e entrega expressa da documentação original ou digitalizada (via e-mail), de acordo com a necessidade da consulta; e capacidade para destruição segura de documentos importantes que completaram o seu período de vida útil. Pregão do tipo Menor Preço Global, conforme especificações do edital e seus anexos. Informações sobre o edital poderão ser obtidas através dos e-mails: licitacao@corenms.gov.br e eder@corenms.gov.br, pelo site: <http://ms.corens.portalcofen.gov.br/categoria/licitacoes> e também pelo tel. 67 3323-3167 entre 08:00h e 12:00h e 13:30h e 17:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul torna público que no dia 23/09/2015 a partir das 14:00h de Campo Grande/MS, no endereço: Rua Dom Aquino, nº. 1.354 - sala 21 e 22, Ed. CJ Nacional - Centro, Campo Grande - MS, realizará PREGÃO PRESENCIAL de N. 018/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.410/2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), tráfego fixo a ser executado de forma contínua, nos municípios de Dourados e Campo Grande - MS. Pregão do tipo Menor Preço Global, conforme especificações do edital e seus anexos. Informações sobre o edital poderão ser obtidas através dos e-mails: licitacao@corenms.gov.br e eder@corenms.gov.br, pelo site: <http://ms.corens.portalcofen.gov.br/categoria/licitacoes> e também pelo tel. 67 3323-3167 entre 08:00h e 12:00h e 13:30h e 17:30h.

Campo Grande, 3 de setembro de 2015.
EDER RIBEIRO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Pregoeiro do Conselho Regional de Enfermagem do RN, localizado na Rua Romualdo Galvão, 558, Barro Vermelho - telefax: (84) 3222-9542/0305, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para abastecer os veículos oficiais desta autarquia nos municípios de NATAL, CAICÓ E PAU DOS FERROS para o dia 21.09.2015, às 14:30 (quatorze) horas e (trinta) minutos.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira e no site do COREN RN www.coren.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal-RN, 8 de setembro de 2015.
ERIBERTO BARRETO DA SILVA SOBRINHO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo torna públicas a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado das unidades de Presidente Prudente e Guarulhos do Coren-SP às empresas Termovapor Instalações Industriais Ltda. - ME, CNPJ nº 12.571.145/0001-21 (lote 1) e EMIS Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado Ltda. - ME., CNPJ nº 09.550.747/0001-98.

Demais informações podem ser obtidas no site do Coren/SP (www.coren-sp.gov.br). Vistas ao processo administrativo estão franqueadas a todos os interessados, obedecidos os prazos e demais condições, conforme legislação.

Em 3 de setembro de 2015.
FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Coop Transp Tur do Estado do Ceará Ltda ESPÉCIE: Termo de Contrato. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de três Vans e 1 Micro-ônibus para a 2ª Reunião ordinária de colégio de presidentes do Sistema Confea/Crea/Mútua-2015" ORIGEM: Processo n.º2015.06923 ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.026 NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 715 emitido em 17/07/2015. VALOR: R\$7.050,00 VIGENCIA: 21/04/2015 a 24/04/2015 SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Civil Victor César da Frota Pinto - Presidente e Jose Ferreira Neto - Contratada.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Interferencial Engenharia, Avaliações e Perícias Ltda ESPÉCIE: Termo de Contrato. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de avaliação com elaboração de laudos técnicos para atualização de 09 imóveis da sede e inspetorias do CREA/CE. Processo n.º2015.10626. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.022 NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 734 emitido em 22/07/2015. VALOR: R\$ 17.783,00 VIGENCIA: 04/08/2015 a 04/09/2015. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Civil Victor César da Frota Pinto - Presidente e José Roberto de Almeida Camurça - Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2015

Convênio nº 0027/2015 - Convenientes: CREA-MG e Universidade Federal De Lavras - UFLA. Interveniência: Fundação De Desenvolvimento Científico E Cultural. Objeto: Apoio financeiro para o evento XIX Congresso Brasileiro De Agrometeorologia. Valor: R\$ 15.000,00. Data da realização: de 23 a 28 de agosto de 2015. Cidade: Belo Horizonte/MG. Data: 23/06/2015. Fund. Legal: Lei 5.194/66, 8.666/93 e Resolução. 1052/2014 do CONFEA. Vigência: agosto/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 389088

Processo: 2015/4-000285-9. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de impressos diversos. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dr. Zamenhof, 35 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO LUIS MARANGONI
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/09/2015) 389088-00001-2015NE000320

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 Edital nº 21/2015

Processo nº 2015/4-000271-3

O CREA-PR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2015 - Fornecimento de equipamentos de informática do tipo biblioteca de fitas (tape library) e prestação de serviços de licenciamento de uso de programa de computador e de migração, atualização, configuração e treinamento da solução de cópias de segurança (backup). Propostas Recusadas: Chip7 Informática Comércio e Serviços Ltda - EPP, Wallnox do Brasil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, Compwire Informática S/A, M.F. Almeida - ME, Primeiro Time Informática Ltda - EPP. Resultado: Vencedora Guaiba



Computadores Ltda - ME, CNPJ nº 81.899.502/0001-06, com o valor total de R\$ 79.000,00 (Item 1), R\$ 25.450,00 (Item 2) e R\$ 8.800,00 (Item 3). As licitantes Teletex Computadores e Sistemas Ltda e EFES Comércio e Serviços de Informática Ltda, foram classificadas conforme disposto na ata do referido pregão, disponível para consulta pública por intermédio do Sistema Comprasnet.

Curitiba, 4 de Setembro de 2015.
SANDRO LUÍS MARANGONI
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

AVISOS DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

O Crea-PE torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 260/2014 do TRT 6ª Região, oriunda do PGE 083/2014, de acordo com as informações constantes do Processo SEVE 006/2015, para prestação de serviços de buffet, com a empresa ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES - ME, Valor R\$ 73.980,00.

O Crea-PE torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2014 do TRE/PB, oriunda do PGE 019/2014, de acordo com as informações constantes do Processo SEVE 005/2015, para aquisição de passagens aéreas, com a empresa DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, Valor R\$ 180.000,00.

O Crea-PE torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2014 do 9º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE/1917) Batalhão General Couto de Magalhães, oriunda do PGE 010/2014, de acordo com as informações constantes do Processo SEVE 009/2015, para aquisição de passagens aéreas, com a empresa DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, Valor R\$ 200.000,00.

EVANDRO DE ALENCAR CARVALHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015

O Pregoeiro do CREA-RN torna público o Pregão Eletrônico acima especificado, para registro de preços de materiais descartáveis, copa, limpeza, expediente, escritório e suprimentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com data de abertura no dia 18/09/2015 às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.crea-rn.org.br a partir do dia 08/09/2015

Informações: Tel. (84) 4006-7227.

Natal-RN, 4 de setembro de 2015.
ANTONIO BERNARDO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratado: AQUA MONTADORA LTDA. - EPP. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estande institucional do CREA-RS, com área de 103,40m², para Expointer 2015, no Parque de Exposições Assis Brasil. Modalidade: Carta Convite nº 01/2015. Processo: 2015013264. Vigência: 60 dias a contar de 06 de agosto de 2015. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.022. Valor: R\$58.999,70/global. Signatários: Eng. Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Carlos Camilo Silveira do Amaral pela Aqua Montadora Ltda. - EPP.

Contratado: BENNO HELLWIG WEIRICH. Espécie: Contrato de Locação. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua João Manoel, nº 352, Bairro Centro, CEP 97300-000, em São Gabriel/RS, com área aproximada de 182,25m², para sediar a Inspeção do CREA-RS no município de São Gabriel/RS. Modalidade: Orçamento nº 133/2015. Processo: 2015013282. Vigência: 01 de agosto de 2015 à 01 de agosto de 2018. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.027. Valor: R\$3.850,00 mensais. Signatários: Eng. Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Benno Hellwig Weirich.

Contratado: COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sala da Inspeção do CREA-RS, em Cruz Alta/RS, sito na Rua General Osório, nº 640. Modalidade: Orçamento nº 109/2015. Processo: 2015000014. Vigência: 30 dias a contar de 27 de julho de 2015. Rubrica: 6.2.2.1.1.02.01.01.002. Valor: R\$13.920,75. Signatários: Eng. Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Paulo Rogério Strelow pela Compavi Pavimentação e Comércio Ltda.

Contratado: EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Espécie: Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços. Objeto: Serviços postais, telemáticos e postagens. Modalidade: Orçamento nº 160/2007. Processo: 2007023004. Valor: Conforme contrato. Vigência: 10 de agosto de 2015 à 10 de fevereiro de 2016. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.035. Signatários: Engº Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Carlos Henrique Richter pela EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Contratado: EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Espécie: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Serviços de malote. Modalidade: Orçamento 140/2009. Processo: 2009006641. Valor: Conforme contrato. Vigência: 14 de agosto de 2015 à 14 de fevereiro de 2016. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.035. Signatários: Engº Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Carlos Henrique Richter pela EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Contratado: IVONE MARIA NUNES RAYMUNDO. Espécie: Aditivo Contratual de Locação de Imóvel. Objeto: Locação de sala para sediar a Inspeção do CREA-RS no em Canela/RS. Modalidade: Orçamento nº 190/2008. Processo: 2008034396. Valor: R\$2.500,00 mensais. Vigência: 15 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2018. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.027. Signatários: Engº Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Éverson Montenegro Rossi.

Contratado: LL ESTACIONAMENTOS LTDA. Espécie: Aditivo ao Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de 02 (dois) veículos da Inspeção do CREA-RS em Erechim-RS. Modalidade: Orçamento nº 093/2012. Processo: 2012000238. Valor: R\$150,06 por mês/por veículo. Vigência: 08 de agosto de 2015 à 08 de agosto de 2016. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.027. Signatários: Engº Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e LL Estacionamentos Ltda.

Contratado: PROTEÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME. Espécie: Contrato de Locação. Objeto: Locação da Sala 101, andar térreo, localizada em prédio comercial, dotado de 3 (três) pavimentos, em alvenaria, situado na Rua Barão de Antonina, nº 303, esquina com Rua Ernesto Alves, Bairro Centro, CEP 99.500-00, em Carazinho/RS com área aproximada de 110m², para sediar a Inspeção do CREA-RS no município de Carazinho/RS. Modalidade: Orçamento nº 108/2015. Processo: 2015000010. Vigência: 01 de agosto de 2015 à 01 de agosto de 2018. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.027. Valor: R\$2.300,00 mensais. Signatários: Eng. Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Proteção Serviços Administrativos Ltda. -ME.

Contratado: SENIOR SISTEMAS S/A. Espécie: Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Atualização de software, manutenção mensal e suporte técnico do "sistema" ou "software" desenvolvido e de propriedade da Senior Sistemas S.A. Modalidade: Orçamento nº 108/2012. Processo: 2012000242. Valor: Conforme contrato. Vigência: 13 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.005. Signatários: Engº Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Carlênio Bezerra Castelo Branco pela Senior Sistemas S/A.

Contratado: TITA EVENTOS EIRELI - EPP. Espécie: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de coffee break para suprir os eventos de capacitação, treinamentos, reuniões e seminários a serem realizados pelo conselho regional de engenharia e agronomia do rio grande do sul, bem como fornecimento de café, chá e/ou água mineral com e sem gás para o gabinete da presidência ou demais áreas, quando solicitado e previamente autorizado pela presidência. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2014. Processo: 2014029283. Vigência: 18 de agosto de 2015 a 18 de novembro de 2015. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.048. Valor: Conforme contrato. Signatários: Eng. Civil Melvis Barrios Junior e/ou Eng. Civil Fernando Martins Pereira da Silva pelo CREA-RS e Sarita Grinberg Machado pela Tita Eventos Eireli - EPP.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (CNPJ nº 61.074.175/0001-38). OBJETO CONTRATUAL: seguro para as edificações do CREA-SC, próprias e alugadas. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Exclusão do seguro de dois (02) imóveis; inclusão de (02) imóveis na apólice de seguro; e alteração do valor global. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015. ORIGEM: PROCESSO nº 118.035/2013-A. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015 UASG 389087

Processo: 74496/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo menor preço global por item, para a eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de materiais institucionais e de expediente para atendimento das necessidades de todas as unidades do CREA-SC. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Pro-

postas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Licitação com participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e sociedades cooperativas - COOP (Fundamento legal: art. 48, I, LC nº 123/2006 c/c art. 34, Lei nº 11.488/2007)

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do Conselho

(SIDE - 04/09/2015) 389087-00009-2015NE000258

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo e de Prorrogação nº C-034C/2013-PROJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa APG Assessoria, Projetos e Gestão S/S Ltda-EPP. Aditamento: Prorrogar a vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2015 e alterar o valor mensal do contrato para R\$ 21.729,31 (vinte e um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Modalidade: Processo L-070/2013. Data da Assinatura: 01/09/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

Processo Administrativo nº L-125/2015
Tipo: Menor Preço - Global Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria no acompanhamento do processo legislativo de proposituras de interesse do CREA-SP. Data e hora da abertura das propostas: 22/09/2015, às 9 horas. Data e hora do Pregão: 22/09/2015, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br (nº da Licitação 600049) e www.creasp.org.br; bem como na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30 às 16h30.

São Paulo, 3 de setembro de 2015.
ANDRÉIA A. B. C. DE OLIVEIRA
Superintendente Administrativo-Financeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

Proc. Adm. Nº 61/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico CRF/RS Nº 07/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de organização, planejamento e realização do evento intitulado 4ª Semana do Farmacêutico, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Entrega das Propostas: até 17/09/2015 às 10h00, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Abertura das propostas: 17/09/2015 às 10h15min. Início da Disputa: às 15h do dia 17/09/2015 no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

Proc. Adm. Nº 62/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico CRF/RS Nº 08/2015. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte Rodoviário de Passageiros, com ônibus, Micro-ônibus e Van, conforme especificações constantes no anexo I do Edital, Entrega das Propostas: até 17/09/2015 às 10h00, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Abertura das propostas: 17/09/2015 às 10h15min. Início da Disputa: às 16h30 do dia 17/09/2015 no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDRÉIA CRUZ SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 01/2015 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP torna público que realizará o Processo Seletivo/Concurso Público destinado ao provimento de vagas em aberto e à formação de cadastro reserva para os cargos descritos na Tabela de Cargos e Salários, especificada no Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO, de acordo com a legislação e as normas constantes neste edital e em seus anexos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO
1.1. O Processo Seletivo/Concurso Público será realizado pelo Instituto Qualicon, obedecidas às normas deste Edital.
1.2. O Processo Seletivo/Concurso Público destina-se ao provimento de vagas em aberto e à formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do CRF-SP, a contar da data de homologação do Resultado Final.

1.2.1. Por cadastro reserva, entende-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observando o prazo de validade do presente Processo Seletivo/Concurso Público.

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e submeter-se-ão ao regime de experiência, conforme Artigo nº 445, parágrafo único da CLT, salvo se outro houver por ocasião da contratação.

1.4. O CRF-SP concede, além da remuneração informada, Vale Refeição, Vale Alimentação, Vale Transporte, e, opcionalmente, Assistência Médica, Assistência Odontológica, nos termos do Acordo Coletivo vigente e das normas em vigor na Autarquia.

1.5. O candidato aprovado terá jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

1.6. Fazem parte deste Edital os Anexos I (Descrições Sumárias das Atribuições dos Cargos), II (Conteúdo Programático), III (Modelo de Formulário de Entrega de Títulos) e IV (Cronograma de Atividades).

1.7. O Processo Seletivo/Concurso Público de que trata este edital será composto de:

1.7.1. Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

1.7.2. Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de: Agente Administrativo; Arquiteto; Contador; Consultor de Departamento de Ética; Consultor de Departamento de Gestão de Pessoas; Consultor de Departamento de Licitações e Contratos; Farmacêutico Consultor; Farmacêutico Fiscal e Jornalista;

1.7.3. Prova Discursiva - Tema Jurídico, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Advogado;

1.7.4. O Estudo de Caso, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de: Analista de Sistemas; Analista de Suporte; Desenvolvedor Web; Designer Gráfico e Técnico de Informática;

1.7.5. Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos de nível superior;

1.7.6. Prova Prática, de caráter eliminatório, para os cargos de: Agente de Manutenção; Motorista (das 8h30 às 17h30) e Motorista (das 14h às 23h).

1.8. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília.

1.9. Código do Cargo/Cidade de Lotação, Cidade de Lotação, Cargos, Total de Vagas, Cadastro Formado (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas para Candidatos Amparados pela Lei Nº 12.990, de 09/06/2014, Vagas Reservadas para Candidatos com Deficiência e Total do Cadastro), Salário Mensal, Requisitos Mínimos - Escolaridade (a serem comprovados no ato da contratação) e Valor da Inscrição, estão estabelecidos na Tabela de Cargos e Salários, especificada abaixo:

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS
CÓDIGO DO CARGO/CIDADE DE LOTAÇÃO, CIDADE DE LOTAÇÃO, CARGOS, TOTAL DE VAGAS, CADASTRO FORMADO, SALÁRIO MENSAL, REQUISITOS MÍNIMOS - ESCOLARIDADE e VALOR DE INSCRIÇÃO

VALOR DE INSCRIÇÃO - R\$ 31,00 (TRINTA E UM REAIS) PARA NÍVEL MÉDIO							
Código do Cargo/ Cidade de Lotação	Cidade de Lotação	Cargos	Total de Vagas	Cadastro Formado			
				AC*	PNP**	PCD***	Total
30180100	São Paulo - Capital	Agente Administrativo	05	54	14	04	72
30280200	Adamantina		01	22	06	02	30
30380300	Araçatuba		CR	22	06	02	30
30480400	Araraquara		CR	22	06	02	30
30580500	Avaré		CR	22	06	02	30
30680600	Barretos		CR	22	06	02	30
30780700	Bauru		CR	22	06	02	30
30880800	Bragança Paulista		CR	22	06	02	30
30980900	Campinas		CR	22	06	02	30
31081000	Caraguatatuba		CR	22	06	02	30
31181100	Fernandópolis		CR	22	06	02	30
31281200	Franca		CR	22	06	02	30
31381300	Guarulhos		CR	22	06	02	30
31481400	Jundiaí		CR	22	06	02	30
31581500	Marília		CR	22	06	02	30
31681600	Mogi das Cruzes		CR	22	06	02	30
31781700	Osasco		CR	22	06	02	30
31881800	Piracicaba		CR	22	06	02	30
31981900	Presidente Prudente		CR	22	06	02	30
32082000	Registro		CR	22	06	02	30
32182100	Ribeirão Preto		CR	22	06	02	30
32282200	Santo André		CR	22	06	02	30
32382300	Santos		CR	22	06	02	30
32482400	São João da Boa Vista		CR	22	06	02	30
32582500	São José do Rio Preto		CR	22	06	02	30
32682600	São José dos Campos		01	22	06	02	30
32782700	Sorocaba		CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 2.108,30					
Requisito Mínimo - Escolaridade		Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.					
40180100	São Paulo - Capital	Agente de Manutenção	02	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 1.657,69					
Requisito Mínimo		Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.					
40280100	São Paulo - Capital	Motorista (das 8h30 às 17h30)	CR	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 2.171,55					
Requisito Mínimo		Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.					
40380100	São Paulo - Capital	Motorista (das 14h00 às 23h00)	01	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 2.171,55					
Requisito Mínimo		Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.					
40480100	São Paulo - Capital	Técnico de Informática	01	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 3.096,10					
Requisito Mínimo		Possuir, no mínimo, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível técnico em Informática ou Processamento de Dados, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.					
VALOR DA INSCRIÇÃO - R\$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS) PARA NÍVEL SUPERIOR							
50180100	São Paulo - Capital	Advogado	01	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 4.039,73					
Requisito Mínimo		Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro Definitivo e Situação de Regularidade perante a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo.					

50280100	São Paulo - Capital	Analista de Sistemas	CR	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 5.429,04					
Requisito Mínimo		Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia da Computação e Sistemas da Informação ou Administração com Ênfase em Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).					
50380100	São Paulo - Capital	Analista de Suporte	CR	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 5.429,04					
Requisito Mínimo		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou Administração (Ênfase em Sistemas), Engenharia da Computação e Sistemas da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.					
50480100	São Paulo - Capital	Arquiteto	CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 4.968,35					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Definitivo e Situação de Regularidade perante o respectivo Conselho de Classe.					
50580100	São Paulo - Capital	Contador	CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 4.039,73					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro Definitivo e Situação de Regularidade perante o respectivo Conselho de Classe.					
50680100	São Paulo - Capital	Consultor de Departamento de Gestão de Pessoas	CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 4.039,73					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, Psicologia ou Gestão de Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Definitivo e Situação de Regularidade perante o respectivo Conselho de Classe.					
50780100	São Paulo - Capital	Consultor de Departamento de Ética	CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 4.039,73					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).					
50880100	São Paulo - Capital	Consultor de Departamento de Licitações e Contratos	CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 4.039,73					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido do curso de pregoeiro comprovado por meio de certificado e/ou diploma. Registro Definitivo e Situação de Regularidade perante o respectivo Conselho de Classe.					
50980100	São Paulo - Capital	Desenvolvedor Web	CR	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 5.932,47					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Webdesigner, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia da Computação e Sistemas da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.					
51080100	São Paulo - Capital	Designer Gráfico	01	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 3.383,20					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial ou Designer Gráfico ou Arquitetura ou Artes Plásticas ou Propaganda e Marketing ou Produção Editorial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.					
51180100	São Paulo - Capital	Farmacêutico Consultor	CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 5.591,92					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Registro Definitivo e Situação de Regularidade perante o respectivo Conselho de Classe.					
51280100	São Paulo - Capital	Farmacêutico Fiscal	CR	30	08	02	40
Salário Mensal		R\$ 6.110,43					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro Definitivo e Situação de Regularidade perante o respectivo Conselho de Classe.					
51380100	São Paulo - Capital	Jornalista	CR	22	06	02	30
Salário Mensal		R\$ 4.039,73					
Requisitos Mínimos		Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no MTB.					

(*): Ampla Concorrência.

(**)PNP: Pessoa negra ou parda (conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014).

(***) PCD: Pessoa com deficiência (conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

1.10. O cadastro de reserva formado, referente aos cargos descritos na Tabela Cargos e Salários, será composto pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas neste Edital. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva formado para o Processo Seletivo/Concurso Público poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme necessidade e conveniência do CRF-SP e de acordo com a classificação obtida.

TABELA DE CÓDIGOS DE CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

CÓDIGO DA CIDADE DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	CIDADE DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
71	São Paulo - Capital
72	Campinas - SP
73	Marília - SP
74	Presidente Prudente - SP
75	Ribeirão Preto - SP
76	São José dos Campos - SP
77	São José do Rio Preto - SP



II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O candidato será investido no cargo se comprovadamente atende, na data da contratação, às exigências a seguir:

2.2.1. Ser aprovado e classificado no Processo Seletivo/Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

2.2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.2.3. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.2.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.2.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6. Possuir documentação comprobatória, no ato da Contratação, conforme requisitos mínimos exigidos para o cargo, especificados na TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS, do Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO e a documentação comprobatória determinada no Capítulo XVIII - DA CONTRATAÇÃO, deste edital;

2.2.7. Não possuir antecedentes criminais (ter sido condenado em última instância, com certidão transitada em julgado), achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;

2.2.9. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

2.2.10. Não receber remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

2.2.11. Ter disponibilidade para viagens a trabalho, inclusive aos sábados, domingos e/ou feriados;

2.2.12. Ter Carteira Nacional de Habilitação Categoria no mínimo "B", conforme artigos 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções nº 168/2004 e nº 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir (dentro da validade e não suspensa) e para os cargos de Motorista (das 8h30 às 17h30) e Motorista (das 14h00 às 23h00), ter Carteira Nacional de Habilitação Categoria no mínimo "B", conforme artigos 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções nº 168/2004 e nº 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir (dentro da validade, não suspensa e sem restrição ao exercício de atividade remunerada);

2.2.13. Ter experiência mínima de 06 (seis) meses na função, comprovada em carteira de trabalho, ou contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços, não sendo considerado para esse fim o tempo de estágio ou trabalho voluntário;

2.2.14. Para os cargos de Farmacêutico Fiscal e Farmacêutico Consultor, além das condições especificadas nos itens anteriores, o candidato deverá:

a) ter disponibilidade para viagens em todo o Estado e pernoite fora do local de residência;

b) ter disponibilidade para fixar residência em qualquer localidade do Estado, conforme necessidade da entidade;

c) não estar respondendo a Processo Ético Disciplinar, instaurado ou instalado, cujo fundamento possa incompatibilizá-lo com o exercício da atividade de fiscal, conforme avaliação da Comissão de Processo Seletivo/Concurso Público;

d) não estar cumprindo penalidade decorrente de processo ético ou penal;

e) não ter sofrido penalidades éticas: Advertência nos últimos 3 (três) anos; Pecuniária nos últimos 4 (quatro) anos ou Restritiva ao Exercício da Profissão nos últimos 5 (cinco) anos;

f) estar oficialmente desvinculado de qualquer outra atividade profissional, sendo proibido aos fiscais do CRF-SP participarem como funcionários, sócios, proprietários ou coproprietários, inclusive de assumir responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que explorem o comércio e a indústria de drogas, medicamentos, alimentos, insumos farmacêuticos e correlatos, vedando-se-lhes também o exercício das Análises Clínicas e Toxicológicas ou de qualquer estabelecimento que esteja sob seu âmbito de fiscalização;

g) estar oficialmente desvinculado de qualquer atividade voluntária que esteja relacionada com o CRF-SP, inclusive os cargos/atividades de Diretoria, Conselheiros, Diretores e Vice-Diretores Regionais, Comissões de Ética e Assessorias.

2.3. Os requisitos descritos no item 2.2. deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação através de documentação original, juntamente com a cópia ou cópia autenticada.

2.4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item 2.2. perderá o direito à investidura no referido cargo.

2.5. No ato de inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.2. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.iq.org.br, por meio de link específico, no período das 9 horas de 14 de setembro de 2015 às 21 horas de 13 de outubro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.1. De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo/Concurso Público.

3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet.

3.3.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição, POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 14 de outubro de 2015.

3.3.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento do valor de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.iq.org.br, por meio do "link" correlato ao Processo Seletivo/Concurso Público do CRF-SP, até a data de pagamento das inscrições 14 de outubro de 2015.

3.3.3. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição através de rede bancária.

3.3.4. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.3.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agência bancária na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionadas e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.3.7. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.3.8. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.3.9. Não haverá devolução, parcial ou integral, ou mesmo que efetuada a maior ou em duplicidade, da importância paga referente ao valor do pagamento de inscrição, seja qual for motivo alegado.

3.3.10. O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição:

3.4.1. O Código do Cargo/ Cidade de Lotação do Cargo, conforme TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS, Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO e da barra de opções do Formulário de Inscrição;

3.4.2. O Código de Opção de Cidade de Aplicação das Provas, conforme TABELA DE CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO e da barra de opções do Formulário de Inscrição;

3.4.3. Se já exerceu função de jurado nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal a partir da data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

3.4.4. Se é candidato com deficiência, especificando o seu tipo, e, nesse caso, se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

3.4.5. Se é candidato amparado pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e, nesse caso, se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos declarados negros ou pardos (Autodeclaração).

3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, verifique atentamente o código preenchido (Código do Cargo/Cidade de Lotação e Código da Cidade de Aplicação das Provas).

3.6. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecido no Capítulo VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.6. deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausentes nas demais.

3.6.2. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.6.1, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação para as Provas Objetivas, Discursiva, Estudo de Caso e Redação, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese.

3.6.3. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

3.7. O Instituto Qualicon e o CRF - SP não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A partir do dia 21 de outubro de 2015, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Qualicon se os dados de inscrição efetuada via Internet foram recebidos.

3.9. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Qualicon, através do telefone (0xx11) 2367-3658, das 09h às 17h, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao CRF - SP e ao Instituto Qualicon o direito de excluir Processo Seletivo/Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.11. O CRF-SP e o Instituto Qualicon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo/Concurso Público.

3.12. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá consultar o Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, deste edital.

IV - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto e o disposto no Decreto nº 6.135, de 2007.

4.1.1. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social - NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet.

4.1.2. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita, a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4.1.3. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

4.2. Para solicitar a isenção de pagamento de que trata o item 4.1. deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.2.1. Acessar, a partir das 9 horas do dia 14 de setembro de 2015 até às 21h00 do dia 16 de setembro de 2015, observando o horário de Brasília, o link referente ao Processo Seletivo/Concurso Público, preencher o Requerimento de Isenção;

4.2.2. Indicar o Número de Identificação Social - NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.

4.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
- b) prestar informações inverídicas ou omiti-las.

4.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.5.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.

4.6. A partir do dia 25 de setembro de 2015 os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.iq.org.br do Instituto Qualicon os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

4.7. O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

4.7.1. O candidato, cujo pedido de isenção tenha sido deferido, interessado em concorrer a dois cargos no Processo Seletivo/Concurso Público, deverá observar o disposto no item 3.6. do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES, deste edital, sob pena de cancelamento da inscrição.

4.7.1.1. Par as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.

4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, conforme procedimentos definidos no Capítulo XVII - DOS RECURSOS, deste edital.

4.8.1. Após a análise dos recursos será divulgada no site (www.iq.org.br) do Instituto Qualicon, a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

4.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e/ou o recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão gerar o boleto e efetuarem o pagamento da inscrição, até a data limite de 14 de outubro de 2015.

4.10. O CRF-SP e o Instituto Qualicon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas.

V - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, item VIII, da Constituição Federal, no artigo 2º, item III da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no artigo 5º, §2º, da Lei nº 8.122, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo oferecidas neste Edital, bem como das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

5.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, observadas as Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e nº 45 da Advocacia Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoa com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF) e o Parecer CFFa - CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

5.3. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (de 14 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao Instituto Qualicon, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope "REF: CRF - SP - LAUDO MÉDICO", localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 - Vila Progredior, CEP: 05616-011, São Paulo - SP, a documentação a seguir:

- a) Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive

para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada, fonte 24 ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova;

- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico por especialista da área de sua deficiência.

5.3.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item 5.3, será considerada a data da postagem da correspondência.

5.4. Os candidatos aprovados que se declararam com deficiência deverão submeter-se à avaliação promovida por Junta Médica designada pela empresa de Medicina do Trabalho contratada por meio de Processo licitatório pelo CRF-SP, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.5. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato.

5.6. A não observância do disposto no item 5.5., o não enquadramento como deficiente, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à Perícia Médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. O CRF-SP convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo tenha esgotado.

5.7. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, observadas as Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e nº 45 da Advocacia-Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público (PFDC/MPF), e o Parecer CFFa - CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

5.8.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo.

5.9. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo/Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.10. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo/Concurso Público terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.11. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

5.12. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o período de experiência, previsto no artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5.13. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para as providências necessárias:

5.13.1. Encaminhar sua solicitação até o término das inscrições (13 de outubro de 2015), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao Instituto Qualicon, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope "REF: CRF-SP - NECESSIDADES ESPECIAIS", localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 - Vila Progredior, CEP: 05616-011, São Paulo - SP.

5.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.16. Não será disponibilizado, pelo Instituto Qualicon, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.17. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.18. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.19. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.20. Não haverá compensação do tempo da amamentação em favor da candidata.

5.21. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para a realização da Prova, poderá solicitá-la até o término das inscrições (13 de outubro de 2015), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao Instituto Qualicon, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope "REF: CRF-SP - NECESSIDADES ESPECIAIS", localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 - Vila Progredior, CEP: 05616-011- São Paulo - SP, a documentação a seguir:

- a) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, até o término das inscrições (13 de outubro de 2015);
- b) O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida;
- c) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

VI - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

6.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo/Concurso Público, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1. deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

6.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

6.1.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros/pardos, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.1.4. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo/Concurso Público.

6.1.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

6.1.5.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.1.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas



reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo/Concurso Público.

6.1.6.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

6.1.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.1.7.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo/Concurso Público.

6.1.8. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros (pretos/pardos).

6.1.9. A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no site do Instituto Qualicon (www.iq.org.br), na data provável de 21 de outubro de 2015.

6.1.10. O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, das 9 horas do primeiro dia às 21h00 do segundo dia para contestar a referida relação, no site do INSTITUTO QUALICON (www.iq.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.1.11. A relação final dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no site do Instituto Qualicon (www.iq.org.br), na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

6.2. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos poderão ser convocados para verificação da veracidade de sua declaração, nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 12.990/2014.

VII - DAS PROVAS

7.1. O Processo Seletivo/Concurso Público constará das seguintes provas, disciplinas e número de itens:

Cargos	Única Fase	1ª Fase	2ª Fase	Disciplinas	Nº de itens
Agente Administrativo	Única Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Agente de Manutenção	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Motorista (das 8h30 às 17h30) (das 14h00 às 23h00)	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Técnico em Informática	Única Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Advogado	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	30
Analista de Sistemas	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Analista de Suporte	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Arquiteto	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Contador	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Consultor Departamento de Gestão de Pessoas	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Consultor Departamento Ética	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10
Consultor Departamento Licitação e Contratos	1ª Fase	Prova Objetiva	-	Língua Portuguesa	10
				Matemática e Raciocínio Lógico	10

Cargos	1ª Fase	2ª Fase	Disciplinas	Nº de itens
Desenvolvedor Web	1ª Fase	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
			Matemática e Raciocínio Lógico	10
Designer Gráfico	1ª Fase	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
			Matemática e Raciocínio Lógico	10
Farmacêutico Consultor	1ª Fase	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
			Matemática e Raciocínio Lógico	05
Farmacêutico Fiscal	1ª Fase	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
			Matemática e Raciocínio Lógico	05
Jornalista	1ª Fase	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
			Matemática e Raciocínio Lógico	05

7.2. As provas de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico Matemático, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta, versarão sobre os programas contidos no Anexo II (Conteúdo Programático), deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

7.3. As Provas Discursiva - Tema Jurídico; Estudo de Caso e Redação serão aplicadas no mesmo período das Provas Objetivas e serão avaliadas aquelas dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme item 9.4, do Capítulo IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, deste edital.

7.4. A Prova Prática para o cargo de Motorista (das 8h30 às 17h30 - 14h00 às 23h00) será realizada conforme relacionada no Capítulo XIII - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA, deste Edital.

7.5. A Prova Prática para o cargo de Agente de Manutenção será realizada conforme relacionada no Capítulo XIV - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO, deste Edital.

7.6. A Prova de Títulos para os cargos de nível superior será realizada conforme relacionada no Capítulo XV - DA PROVA DE TÍTULOS, deste Edital.

VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas Objetivas, Discursiva, Estudo de Caso e Redação serão realizadas nos municípios de São Paulo - SP, Campinas - SP, Marília - SP, Presidente Prudente - SP, Ribeirão Preto - SP, São José dos Campos - SP e São José do Rio Preto - SP, na data prevista de 08 de novembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília.

CARGOS	DATA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO
Advogado, Agente Administrativo, Agente de Manutenção, Técnico de Informática, Farmacêutico Consultor e Motorista.	08/11/2015 MANHÃ
Contador, Consultor de Departamento de Gestão de Pessoas, Consultor de Departamento de Ética, Consultor de Departamento de Licitações e Contratos, Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Arquiteto, Desenvolvedor de Web, Designer Gráfico, Farmacêutico Fiscal e Jornalista.	08/11/2015 TARDE

8.2. A aplicação das Provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

8.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios dos municípios de São Paulo - SP, Campinas - SP, Marília - SP, Presidente Prudente - SP, Ribeirão Preto - SP, São José dos Campos - SP e São José do Rio Preto - SP, o Instituto Qualicon reserva-se do direito de alocá-los em municípios próximos ao determinado, para aplicação das provas, não assumindo, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.3. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Editais de Convocação para as Provas, no Diário Oficial da União (DOU), no site do CRF - SP (www.crfsp.org.br) e do Instituto Qualicon (www.iq.org.br), a partir de 30 de outubro de 2015.

a) Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

b) Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados, de acordo com as informações constantes no item 8.3. deste Capítulo.

c) As Provas: Discursiva; Estudo de Caso e Redação serão aplicadas no mesmo período da Prova Objetiva, porém serão avaliadas conforme relacionadas no Capítulo IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, item 9.4, deste Edital;

8.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.5. Os eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e função jurado, deverão ser solicitados, até o terceiro dia após a aplicação das provas, através do endereço eletrônico cadastro@iq.org.br.

8.5.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.5. será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.6. Caso haja inexistência na informação relativa à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Qualicon, por

meio do endereço eletrônico (sac@iq.org.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas, Discursiva, Estudo de Caso e Redação.

8.6.1. Não será admitida a troca de Opção do Cargo/Cidade de Lotação e Cidade de Aplicação das Provas em hipótese alguma.

8.6.2. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e divulgadas no endereço eletrônico www.iq.org.br, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

8.6.3. O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, no prazo mencionado no item 8.6. deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de sua prova, munido de:

a) Comprovante de Inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRF, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

8.7.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

8.7.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

8.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

8.7.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.8.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.9.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.9.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo/Concurso Público.

8.10. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, Discursiva, Estudo de Caso e Redação, o Instituto Qualicon procederá à inclusão do referido candidato, mediante apresentação da comprovação do pagamento do valor de inscrição e por meio do preenchimento do formulário específico.

8.10.1. A inclusão de que trata o item 8.10. será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Qualicon na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.10.2. Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

8.10.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

8.10.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

8.10.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, bip, pagers, telefones celulares, tablets, smartphone, notebook, receptores, gravador, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

8.10.3.2.1. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

8.10.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

8.10.4. O descumprimento dos itens 8.10.3.1, 8.10.3.2 e 8.10.3.3 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.10.5. O Instituto Qualicon não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.10.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.10.7. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.11. Quanto às Provas:

8.11.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

8.11.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.11.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.11.2. O preenchimento da Folha de Resposta da Prova Discursiva - Tema Jurídico, do Estudo de Caso e da Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

8.11.2.1. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.11.2.2. As anotações realizadas no espaço destinado a rascunho não serão consideradas na correção da prova.

8.11.2.3. Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.

8.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.

8.13. As Provas terão a duração de 4 (quatro) horas para os cargos de: Agente Administrativo; Técnico em Informática; Advogado; Analista de Sistemas; Analista de Suporte; Arquiteto; Contador; Consultor Departamento Gestão de Pessoas; Consultor Departamento de Ética; Consultor Departamento de Licitações e Contratos; Desenvolvedor Web; Designer Gráfico; Farmacêutico Consultor; Farmacêutico Fiscal e Jornalista e duração de 3 (três) horas para os cargos de Agente de Manutenção, de Motorista (das 8h30 às 17h30) e de Motorista (das 14h00 às 23h00).

8.14. Iniciadas as Provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 2 (duas) horas do início destas.

8.15. A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

8.16. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo/Concurso Público o candidato que:

8.16.1. Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância ou em local diferente da convocação oficial;

8.16.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.7, alínea "b", deste Capítulo;

8.16.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

8.16.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou, antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 8.14. deste Capítulo;

8.16.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similares;

8.16.6. Estiver fazendo o uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: bip, tablets, telefone celular, smartphone, notebook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares e estiver fazendo uso de protetor auricular;

8.16.7. Lançar de meios ilícitos para executar as provas;

8.16.8. Não devolver as Folhas de Respostas da Prova Objetiva, Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso e Redação, cedidas para a realização das provas;

8.16.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8.16.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

8.16.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

8.16.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e nas Folhas de Respostas;

8.16.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo/Concurso Público.

8.17. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico,

visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

8.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

8.19. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

8.20. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

8.21. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

8.22. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 2 (duas) horas do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a(s) sua(s) Folha(s) de Respostas, que será(ão) o(s) documento(s) válido(s) para correção.

8.23. No dia de realização das provas não serão fornecidas, para qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.24. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do local de realização das provas, antes do início da prova diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do local de realização das provas, após ouvido o Plantão do Instituto Qualicon, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

8.25. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo/Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo/Concurso Público, aos comunicados, às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.1.1. Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

9.2. O Escore Bruto correspondente ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas.

9.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

9.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

9.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e mais bem classificado conforme tabela abaixo, incluindo os candidatos empatados na última posição:

Cargo	HABILITADOS NAS PROVAS OBJETIVAS			
	AC*	PNP**	PCD***	Total
Agente Administrativo - Capital	78	21	06	105
Agente Administrativo - Demais Cidades	33	09	03	45
Agente de Manutenção	33	09	03	45
Motorista (das 8h30 às 17h30)	45	12	03	60
Motorista (das 14h00 às 23h00)	45	12	03	60
Técnico de Informática	33	09	03	45
Advogado	45	12	03	60
Analista de Sistemas	45	12	03	60
Analista de Suporte	45	12	03	60
Arquiteto	33	09	03	45
Contador	33	09	03	45
Consultor Departamento Ética	33	09	03	45
Consultor de Departamento de Gestão de Pessoas	33	09	03	45
Consultor de Departamento de Licitações e Contratos	33	09	03	45
Desenvolvedor de Web	45	12	03	60
Designer Gráfico	45	12	3	60
Farmacêutico Consultor	33	9	3	45
Farmacêutico Fiscal	45	12	3	60
Jornalista	33	9	3	45

* Ampla Concorrência

** PNP: Pessoa negra ou parda (conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014).

*** PCD: Pessoa com deficiência (conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

9.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva conforme classificação relacionada na tabela acima, será eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

9.5.1. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de PNP e PDC, em número suficiente informado na tabela do subitem



anterior, as posições remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo/Concurso Público.

X - DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE ADVOGADO

10.1. A Prova Discursiva - Tema Jurídico para o cargo de Advogado será aplicada no mesmo dia e horário das Provas Objetivas.

10.2. Serão corrigidas as provas (Discursiva - Tema Jurídico) dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do item 9.4 do Capítulo IX (DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA) deste Edital.

10.2.1 Os demais candidatos serão excluídos do Processo Seletivo/Concurso Público.

10.3. A Prova Discursiva - Tema Jurídico destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo do tema abordado, bem como a capacidade argumentativa, considerando as atribuições do cargo.

10.4. A Prova Discursiva - Tema Jurídico constará de uma única proposta a respeito de tema jurídico, a partir da qual deverá ser elaborado o texto dissertativo, versando sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, podendo englobar mais de uma disciplina, conforme programa constante do Anexo II deste Edital.

10.5. Na Prova Discursiva - Tema Jurídico deverá ser rigorosamente observado o limite máximo de linhas indicado nas instruções que constarão da referida prova.

10.6. A Prova Discursiva - Tema Jurídico terá caráter habilitatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme padrão de resposta definido pela banca examinadora, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta). Para a correção, o padrão de resposta será definido considerando os critérios:

Desenvolvimento do Conteúdo do Tema Jurídico	Valor
Quesito 1 - Compreensão/Conhecimento do tema jurídico proposto e propriedade da resposta.	50,00
Quesito 2 - Argumentação pertinente e suficiente em relação à proposta apresentada.	50,00
TOTAL	100,00

10.6.1 Na correção, quando for atribuída nota zero ao quesito 1 da tabela supra descrita, haverá atribuição de nota zero, consequentemente, ao quesito 2.

10.7. Na aferição da correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Tema Jurídico a que se refere este Capítulo, poderá o candidato valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

10.8. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva - Tema Jurídico nos seguintes casos:

10.8.1. fugir ao tema proposto;

10.8.2. estiver em desacordo com as especificações fornecidas para a elaboração da resposta;

10.8.3. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

10.8.4. for assinada fora do local apropriado;

10.8.5. apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

10.8.6. estiver em branco;

10.8.7. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

10.9. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva - Tema Jurídico pela Banca Examinadora.

10.10. O candidato não habilitado na Prova Discursiva - Tema Jurídico será excluído do Processo Seletivo/Concurso Público.

10.11. Dos resultados divulgados constarão somente os candidatos habilitados.

XI - O ESTUDO DE CASO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE SUPORTE, DESENVOLVEDOR DE WEB, DESIGNER GRÁFICO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

11.1. O Estudo de Caso para os cargos de Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Desenvolvedor de Web, Designer Gráfico e Técnico de Informática será aplicado no mesmo dia e horário das Provas Objetivas.

11.2. Serão corrigidos os Estudos de Casos dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do item 9.4 do Capítulo IX (DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA).

11.2.1. Os demais candidatos serão excluídos do Processo Seletivo/Concurso Público.

11.3. O Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo.

11.4. O Estudo de Caso constará de 01 (uma) questão prática, para o qual o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente aos conhecimentos específicos, conforme programa constante do Anexo II deste Edital, adequados às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

11.5. O Estudo de Caso terá caráter habilitatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme padrão de resposta definido pela banca examinadora, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta). Para a correção, o padrão de resposta será definido considerando os critérios:

Desenvolvimento do Conteúdo	Valor
Quesito 1 - Compreensão/Conhecimento do tema proposto e propriedade da resposta.	50,00
Quesito 2 - Argumentação pertinente e suficiente em relação à proposta apresentada.	50,00
TOTAL	100,00

11.5.1 Na correção, quando for atribuída nota zero ao quesito 1 da tabela supra descrita, haverá atribuição de nota zero, consequentemente, ao quesito 2.

11.6. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho no Estudo de Caso a que se refere este Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.7. Será atribuída nota ZERO ao Estudo de Caso nos seguintes casos:

11.7.1. fugir ao tema proposto;

11.7.2. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

11.7.3. for assinada fora do local apropriado;

11.7.4. apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

11.7.5. estiver em branco;

11.7.6. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

11.8. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção do Estudo de Caso pela Banca Examinadora.

11.9. O candidato não habilitado no Estudo de Caso será excluído do Processo Seletivo/Concurso Público.

XII - DA PROVA DE REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, ARQUITETO, CONTADOR, CONSULTOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, CONSULTOR DE DEPARTAMENTO DE ÉTICA, CONSULTOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, FARMACÊUTICO CONSULTOR, FARMACÊUTICO FISCAL E JORNALISTA

12.1. A Prova de Redação, para os cargos de Agente Administrativo, Arquiteto, Contador, Consultor de Departamento de Gestão de Pessoas, Consultor de Departamento de Ética, Consultor de Departamento de Licitações e Contratos, Farmacêutico Consultor, Farmacêutico Fiscal e Jornalista será aplicada para todos os candidatos no mesmo dia e horário das Provas Objetivas.

12.2. Serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do item 9.4 do Capítulo IX (DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA) deste Edital.

12.2.1 Os demais candidatos serão excluídos do Processo Seletivo/Concurso Público.

12.3. Na Prova de Redação, o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre assunto de interesse geral. Considerando-se que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:

12.3.1 Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos:

a) perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

12.3.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

12.3.2 Estrutura - até 30 (trinta) pontos:

a) respeito ao gênero solicitado;

b) progressão textual e encadeamento de ideias;

c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

12.3.3 Expressão - até 30 (trinta) pontos:

a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo;

b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;

c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

12.4. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação a que se refere este Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

12.5. Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação que:

a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) for assinada fora do local apropriado;

d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) estiver em branco;

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

12.6. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova de Redação pela banca examinadora.

12.7. Na Prova de Redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Prova de Redação.

12.8. A Prova de Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

12.9. O candidato não habilitado na Prova de Redação será excluído do Processo Seletivo/Concurso Público.

XIII - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

13.1. A Prova Prática para o cargo de Motorista (8h30 às 17h30 - 14h00 às 23:00), de caráter eliminatório, será realizada em São Paulo - Capital.

13.2. Serão convocados, oportunamente, para realizar a Prova Prática, os candidatos habilitados na Prova Objetiva, na forma do item 9.4 do Capítulo IX (DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA) deste Edital.

13.3. Para prestação da Prova Prática, o candidato deverá levar documento de identidade, conforme alínea "b" do item 8.7, do Capítulo VIII (DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS) deste Edital, e a CNH categoria B sem restrições para o exercício de atividade remunerada dentro do prazo de validade, sem estar plastificada e/ou dilacerada, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

13.4. O candidato que deixar de apresentar a CNH categoria B, conforme procedimentos relacionados no item 13.3. deste Capítulo, não poderá fazer a prova prática, ficando eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

13.5. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da Prova Prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

13.5.1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao aplicador todo o seu material de prova.

13.6. A Prova Prática avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades na prática do volante, aferindo a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos na categoria exigida.

13.7. A Prova Prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

13.8. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

13.9. O candidato não habilitado na Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

XIV - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO

14.1. A Prova Prática para o cargo Agente de Manutenção de caráter eliminatório, será realizada em São Paulo - Capital e permitirá avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo. Deverão ser considerados, também, os Conhecimentos Específicos constantes do Anexo II (Conteúdo Programático) do Edital.

14.2. Serão convocados, oportunamente, para realizar a Prova Prática, os candidatos habilitados na Prova Objetiva, na forma do item 9.4 do Capítulo IX (DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA) deste Edital.

14.3. Para prestação da Prova Prática, o candidato deverá levar documento de identidade, conforme alínea "b" do item 8.7, do Capítulo VIII (DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS) deste Edital.

14.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos "b" do item 8.7, do Capítulo VIII (DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS) deste Edital, não poderá fazer a prova prática, ficando eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

14.5. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da Prova Prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

14.5.1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao aplicador todo o seu material de prova.

14.6. A Prova Prática envolverá a atribuição do cargo de Agente de Manutenção levando-se especialmente em consideração o conhecimento do candidato sobre o instrumental necessário; todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização dos trabalhos e técnicas e destreza para o manuseio de aparelhos, máquinas e ferramentas pertinentes a cada atribuição, conforme constantes no Anexo II (Conteúdo Programático), deste Edital.

14.7. A Prova Prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

14.8. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

14.9. O candidato não habilitado na Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo/Concurso Público.

XV - DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ADVOGADO, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE SUPORTE, ARQUITETO, CONTADOR, CONSULTOR DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, CONSULTOR DEPARTAMENTO DE ÉTICA, CONSULTOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESENVOLVEDOR DE WEB, DESIGNER GRÁFICO, FARMACÊUTICO CONSULTOR, FARMACÊUTICO FISCAL E JORNALISTA

15.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, onde serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso e Redação, conforme tabela abaixo:

Cargo	Classificação
Advogado	Todos os candidatos habilitados na Prova Discursiva - Tema Jurídico.
Analista de Sistemas	Todos os candidatos habilitados no Estudo de Caso.
Analista de Suporte	Todos os candidatos habilitados no Estudo de Caso.
Arquiteto	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
Contador	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
Consultor de Departamento de Gestão de Pessoas	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
Consultor de Departamento de Ética	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
Consultor Departamento de Licitações e Contratos	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
Desenvolvedor de Web	Todos os candidatos habilitados no Estudo de Caso.
Designer Gráfico	Todos os candidatos habilitados no Estudo de Caso.
Farmacêutico Consultor	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
Farmacêutico Fiscal	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
Jornalista	Todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.

15.2. Os documentos relativos aos Títulos serão entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia, horário e local da aplicação das Provas Objetivas, Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso e Redação, a serem divulgados quando da publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetiva, Discursiva, Estudo de Caso e Redação e Convocação para Apresentação dos Títulos.

15.3. Os documentos de Títulos serão acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo/cidade de lotação para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, e serão apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

15.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente, rubricar cada

documento apresentado e PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO com o modelo disponível no ANEXO III, deste Edital.

15.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

15.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

15.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

15.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

15.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Processo Seletivo/Concurso Público, não será considerada como Título.

15.7. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

15.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo.

15.9. Cada título será considerado uma única vez e será apresentada uma única cópia de cada documento.

15.10. A prova de títulos terá caráter classificatório.

15.11. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo/Concurso Público, poderão ser incinerados pelo Instituto Qualicon.

15.11.1. Para a devolução mencionada no item 15.11., após a homologação do Processo Seletivo/Concurso Público o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone (0XX11) 2367-3658 ou pelo e-mail: sac@iq.org.br e solicitar a devolução dos documentos.

15.11.2. Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato.

15.12. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, na área do cargo pretendido.	5,00 pontos	5,00 pontos
Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de mestrado, na área do cargo pretendido.	3,00 pontos	3,00 pontos
Curso de pós graduação "lato sensu" de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.	1,00 Pontos	2,00 pontos

15.13. Ao candidato que não entregar os títulos no período determinado não terá nota atribuída.

15.14. Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme Tabela de Títulos deste capítulo, serão avaliados na escala de 0 a 10 (dez) pontos no máximo, e somados à nota das Provas Objetivas, Prova Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso e Prova de Redação compoando a nota total.

15.15. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

15.16. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo/Concurso Público.

XVI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

16.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, Prova Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso, Prova de Redação e Títulos, observado o item 9.4 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, deste Edital.

16.1.1. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a nota mínima na Prova Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso e Prova de Redação.

16.1.2. Serão eliminados os candidatos que NÃO lograrem habilitação mínima na Prova Prática para os cargos de Motorista e Agente de Manutenção.

16.1.4. Após a aplicação de todas as fases, serão classificados os candidatos habilitados dentro do quantitativo informado na Tabela de Cargos e Salários, Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CON-

CURSO PÚBLICO, deste Edital incluindo-se os candidatos empatados na última posição, de acordo com os critérios estabelecidos no item 16.6. deste Capítulo, estando os demais candidatos desclassificados, para todos os efeitos.

16.1.5. O candidato não classificado dentro do quantitativo informado Tabela de Cargos e Salários, Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO, deste Edital, será automaticamente considerado desclassificado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no Processo Seletivo/Concurso Público.

16.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por Cargo/Cidade de Lotação.

16.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência e os candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência e os candidatos a vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014.

16.3.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo/Concurso Público e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/cidade de lotação.

16.3.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer as vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/cidade de lotação.

16.4. O resultado do Processo Seletivo/Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no site do CRF - SP (www.crfsp.org.br) e no site do Instituto Qualicon (www.iq.org.br).

16.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos meios de comunicação constantes no item 16.4.

16.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

b) Obtiver maior nota da Prova de Redação, Estudo de Caso e Prova Discursiva - Tema Jurídico, quando houver;

c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;

d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;

e) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático, quando houver;

f) Obtiver maior número de acertos na Prova de Noções de Informática, quando houver;

g) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a de término das inscrições (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);

h) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

16.7. O candidato aprovado no Processo Seletivo/Concurso Público que exerceu a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a de término das inscrições, conforme item 16.6, deste capítulo, deverá encaminhar a documentação por meio do e-mail (sac@iq.org.br), no período de interposição de recursos quanto ao resultado provisório da Prova Objetiva, previsto 23 de novembro de 2015, a seguir:

16.7.1. Para fins de comprovação da função de jurado citada no item anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

16.8. A aprovação no Processo Seletivo/Concurso Público na classificação correspondente ao cadastro de reserva formado gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do certame, o CRF-SP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas existentes. Caso o CRF-SP não efetue a convocação de candidato(s) integrante do cadastro de reserva, para assumir o respectivo cargo, durante o prazo de validade do Processo Seletivo/Concurso Público, tal fato não acarretará qualquer ônus ao CRF-SP.



16.9. Tendo em vista que este Processo Seletivo/Concurso Público se destina ao oferecimento de vagas e à formação de cadastro de reserva e que as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame serão preenchidas de acordo com os interesses e necessidades do CRF-SP, serão classificados para cada cargo os candidatos habilitados dentro do quantitativo informado na TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS, Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, de acordo com os critérios deste edital, estando os demais candidatos desclassificados, para todos os efeitos.

XVII - DOS RECURSOS

17.1. Será admitido recurso quanto:

- ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
- ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação de atendimento especial;
- ao indeferimento da condição de candidato amparado pela Lei nº 12.990/14;
- à aplicação das Provas Objetivas, Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso, Redação e Práticas;
- às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
- à vista da Folha de Respostas das Provas Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso e Redação;
- ao resultado das Provas Objetivas, Discursiva - Tema Jurídico, Estudo de Caso, Redação, Títulos e Práticas.

17.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

17.2.1. Tratando-se de recurso quanto ao resultado das Provas, será considerado termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial da União e/ou nos sites do CRF - SP e do Instituto Qualicon.

17.2.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

17.2.3. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

17.3. Os recursos listados no item 17.1. deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site do Instituto Qualicon, www.iq.org.br, de acordo com as instruções constantes na página de recurso.

17.4. O Instituto Qualicon e o CRF - SP não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

17.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 17.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

17.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

17.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

17.7. Será concedida Vista da Prova Discursiva - Tema Jurídico, do Estudo de Caso e da Prova de Redação a todos os candidatos que tiveram a respectiva prova corrigida, conforme Capítulo IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, item 9.4 respectivamente, em período a ser informado em Edital específico.

17.8. A vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva - Tema, do Estudo de Caso e da Prova de Redação, será realizada no site do Instituto Qualicon (www.iq.org.br), em data e horário a ser oportunamente divulgados. As instruções para a vista de prova estarão disponíveis no site do Instituto Qualicon.

17.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

17.10. Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

17.11. No que se refere à Prova Discursiva - Tema Jurídico, ao Estudo de Caso e à Prova de Redação, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

17.12. Na ocorrência do disposto nos itens 17.9. 17.10. e 17.11., e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

17.13. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Processo Seletivo/Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto nos itens 17.9., 17.10., e 17.11.

17.14. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e
- encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

17.15. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo.

17.16. O Instituto Qualicon, por meio da sua Banca Examinadora, constituirá última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XVIII - DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do CRF-SP.

18.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, ressalvados os casos em que houver vagas disponíveis. O CRF-SP reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo/Concurso Público.

18.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão no CRF-SP assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

18.3.1. A contratação será de caráter experimental pelo período de até 90 (noventa) dias, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, podendo o CRF-SP optar ou não pela efetivação do candidato, mediante avaliação de desempenho.

18.4. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

18.4.1. A convocação que trata o item anterior será realizada por meio de telegrama, que pode ser recebida por qualquer um dos moradores do endereço informado pelo destinatário. O candidato convocado deverá firmar o aceite ou não no mesmo dia do recebimento do telegrama, e deverá apresentar-se ao CRF - SP na data estabelecida.

18.5. Os documentos a serem apresentados na contratação são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento (solteiros) ou Casamento (casados); Título de Eleitor; Atestado de Antecedentes Criminais; Comprovantes de Votação nas 2 (duas) últimas eleições; Atestado de aptidão física e mental; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes e coloridas, de frente, adequadas para uso em documento oficial; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de residência (conta de luz ou água), com declaração do titular caso o comprovante não seja nominal ao candidato; Comprovação de Escolaridade e/ou Autorização Legal para o Exercício da Profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos na Tabela Cargos e Salários, do Capítulo I - DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO, deste Edital; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos (se houver); Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovação de experiência exigida no item 2.2. do Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS; Certidão de Prontuário da CNH, para avaliação da Comissão de Processo Seletivo/Concurso Público.

18.5.1. A comprovação da experiência exigida no item 2.2. do Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS, deste Edital, dar-se-á através de:

- anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo o qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, podendo ser exigido o reconhecimento de firma.

c) Registro/Inscrição na Prefeitura Municipal e comprovante de Contribuição Previdenciária, acompanhados de Declaração de Prestação de Serviços para cliente(s), no caso de autônomos.

18.5.2. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

18.5.3. A comprovação da experiência reger-se-á conforme o disposto no art. 442-A da CLT.

18.5.4. Caso haja necessidade, o CRF-SP poderá solicitar outros documentos complementares.

18.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

18.6.1. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Processo Seletivo/Concurso Público, não cabendo recurso.

18.6.2. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.

18.7. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

18.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.

18.8.1. Na hipótese de o candidato atender a convocação, mas não ter interesse imediato em ser contratado para a vaga do cargo que vier a surgir na região de lotação para a qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, ser alocado no final na listagem de classificação.

18.8.2. O candidato que não atender à convocação para a admissão no local determinado pelo CRF-SP, munido de toda a documentação, ou atende-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será excluído do Processo Seletivo/Concurso Público.

18.9. Os candidatos convocados para os cargos com lotação na cidade de São Paulo e demais cidades deverão residir a uma distância rodoviária máxima de 50 (cinquenta) quilômetros do local de trabalho.

18.10. Para o cargo de Agente Administrativo, após a contratação, o candidato convocado deverá participar de um treinamento de qualificação na cidade de São Paulo, na sede do CRF-SP, com duração de aproximadamente 4 (quatro) semanas. O treinamento será ministrado e custeado pelo CRF-SP.

18.11. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o CRF-SP, conforme o disposto nos itens 19.7 e 19.8 do Capítulo XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, deste Edital.

18.12. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO deste Edital, na data de convocação da apresentação da documentação.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo/Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União (DOU), nos sites do CRF - SP (www.crfsp.org.br) e do Instituto Qualicon (www.iq.org.br).

19.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo/Concurso Público.

19.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

19.4. Caberá ao CRF - SP, a homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo/Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

19.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

19.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Qualicon, localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 -

Vila Progredior, CEP: 05616-011, São Paulo - SP, até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto ao CRF-SP.

19.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo/Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do CRF - SP, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo/Concurso Público.

19.9. O CRF - SP e o Instituto Qualicon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

19.9.1. Endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e correspondência recebida por terceiros.

19.10. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo/Concurso Público e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

19.11. O CRF - SP e o Instituto Qualicon não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo/Concurso Público.

19.12. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Qualicon.

19.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo/Concurso Público do CRF - SP e pelo Instituto Qualicon, no que tange a realização deste Processo Seletivo/Concurso Público.

19.14. O CRF - SP não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo/Concurso Público, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial um documento hábil para comprovar a aprovação.

São Paulo, 4 de setembro de 2015.
PEDRO EDUARDO MENEGASSO
Presidente Conselho

ANEXO I

DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS AGENTE ADMINISTRATIVO

Dar apoio no recebimento e expedição de documentos; Manter os arquivos do departamento organizado; Realizar serviços de digitação; Efetivar consultas no sistema; Realizar levantamento e inclusão de dados; Atender ao público interno e externo, pessoalmente, por telefone e internet; Elaborar e auxiliar na confecção de relatórios e ofícios; Operar máquina copiadora; Executar serviços externos junto a bancos, cartórios e órgãos oficiais; Analisar dados simples de documentos e de cadastros; Efetivar protocolo de documentos e emissão de boletos; Elaborar agendas e realizar convocações; Acompanhar reuniões e eventos; Organizar salas para reuniões; Controlar entrada e saída de estoque; Encaminhar solicitações de pagamento de materiais e serviços; Efetivar a cobrança de débitos e dos encaminhamentos dos trâmites cabíveis; Demais atividades inerentes ao cargo.

DEPTO DE GESTÃO E PATRIMÔNIO: Controlar movimentação patrimonial, vistoria na frota de veículos, logística de materiais, e acompanhamento de contratos administrativos.

DTD: Confecção e envio de ofícios, certidões, notificações, resposta a recursos, carteiras e cédulas; Inserção de dados no sistema; análise de solicitações, de inscrições e de alterações de situação cadastral de Pessoa Jurídica e Física; atendimento ao público interno e externo para prestar informações; envio dados ao CFF para confecção da cédula de identidade; receber, preparar, enviar malotes para seccionais; digitalizar documentos e acompanhar; triar documentação; elaborar planilhas de controle; auxílio remoto às Seccionais; auxílio no treinamento de novos funcionários.

COBRANÇA: Contatos (telefônico, e-mail, presencial, etc.) com pessoas físicas e jurídicas para informar pendências (anuidades e multas) junto ao CRF-SP, bem como apresentar proposta de acordo; Negociação de pendências (anuidades e multas) no âmbito administrativo (não atingidos pela prescrição); Fornecimento de boletos bancários (anuidades e multas) via correio, e-mail, fax ou presencial; Controle dos acordos firmados; Auxílio no arquivamento de documentos relacionados ao Setor; Triagem das documentações que serão analisadas pelo Setor (recebidas via correio ou pelos demais setores), bem como às que serão remetidas aos demais e arquivado; Elaboração e envio de ofícios; Atendimento às seccionais e subseções com relação aos procedimentos e dúvidas sobre débitos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Executar atividades administrativas próprias do Departamento de Licitações e Contratos; Executar atividades próprias do Departamento de Licitações e Contratos, aplicando os dispostos da Portaria 046/2005 e da Lei 8.666/93; Executar todas as fases das licitações, bem como dispensa de licitação garantindo aplicação dos princípios da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 6.204/2007, nº 7.892/2013 e na Lei Complementar nº 123/2006. Visa ainda trazer as propostas mais vantajosas para seus investimentos, objetivando o melhor negócio e qualidade nas aquisições e contratações; Acompanhar todos os contratos firmados pelo CRF-SP através de processos licitatórios, bem como as aquisições/contratações realizadas através de dispensa de licitação, garantindo o cumprimento de todos os prazos: entrega, prestação de serviço, pagamento e vi-

gência do contrato; Executar trabalhos relacionados ao arquivo de documentos, de forma a manter todos os processos organização, encaminhando aqueles devidamente encerrados e auditados ao arquivo morto; Efetuar cotação de preços para a tramitação de processos visando à contratação ou aquisição de bens e serviços ao CRF-SP, elaborando quadro demonstrativo de preço para aprovação superior; Instruir processos a serem encaminhados ao Departamento de Controladoria para a emissão de reserva de verba, nota de empenho, liberação de pagamentos, visando posterior contratação/aquisição de bens e serviços, ou saldar obrigações assumidas; Preparar documentos internos; Elaborar edital de licitação para contratação/aquisição, a fim de atender da melhor forma os diversos departamentos do CRF-SP; Preparar e encaminhar extrato de aviso de licitação a ser publicado no Diário Oficial, bem como no site do CRF-SP; Negociar com as empresas (fornecedores), buscando a proposta mais vantajosa para o CRF-SP; Preparar os pagamentos a serem encaminhados para o Departamento de Controladoria; FISCALIZAÇÃO: Recebimento, arquivamento, digitalização, ordenação, separação e inserção de dados em sistema de Termos de Fiscalização; Recebimento e conferência de relatórios, mapas de veículo e prestação de contas dos fiscais, e dar os devidos encaminhamentos; Realização de filtros de dados do sistema para acompanhamento de perfil e elaboração de relatórios ao superior hierárquico e ao CFF; Inserções de dados gerais no sistema; Consulta a páginas autorizadas de internet para verificação de informações da empresa; Recebimento e inserção de dados de Autos de Infração para abertura de processo administrativo; Desligamentos de direção técnica; Gestão de dados de afastamentos profissionais; Recebimento, lançamento e acompanhamento de denúncias; Recebimento e controle de protocolos de defesa de Auto de Infração e de recurso de Notificação de Multa ao CFF; Análise de processos administrativos fiscais (Autos de Infração internos e externos); Distribuição dos processos administrativos fiscais aos Conselheiros Relatores; Elaboração de pauta de processos administrativos fiscais para as Sessões Plenárias; Emissão de multas após aprovação pelo Plenário; Cadastro, montagem do processo e encaminhamento de Auto de Infração interno a empresas irregulares preestabelecidas; Análise, montagem e encaminhamento dos processos com recurso de Notificação de Multa ao CFF; Elaboração de planilhas de controle e relatórios; Análise e controle de processos administrativos profissionais eleitorais; Preparo do material de fiscalização - Preparo do material para os fiscais conforme roteiro repassado pelo coordenador de fiscalização, incluindo impressão da listagem de empresas, pesquisa e impressão das fichas das empresas (históricos individuais de cada empresa), pesquisa e distribuição das denúncias, pesquisa no controle de termos de intimação, inclusão de possíveis encaminhamentos, organização e disponibilização do material de fiscalização de forma individualizada para cada fiscal, incluindo o mapa do respectivo setor ou cidade; Controle de inspeções não efetuadas - Auxílio no controle do material devolvido pelos fiscais (caso ocorra de o fiscal não conseguir terminar seu material, haverá controle para posterior inspeção); Análise de processos administrativos de empresas (Eventualmente em auxílio ao Cadastro); Auxílio na protocolização de documentos (Eventualmente em auxílio ao Cadastro); Atendimento telefônico aos fiscais, para auxiliar em suas inspeções de fiscalização através de consulta ao sistema cadastral.

GESTÃO DE PESSOAS: Organizar e atualizar os dados de funcionários em arquivo físico e sistema de RH; Atender aos funcionários e estagiários; Controle de chamamento dos candidatos classificados em Processos Seletivos Públicos; Procedimentos para admissão/demissão e controles e registros obrigatórios; Processo de contratação de estagiários; Alterações contratuais; Confecção de crachás; Controle e geração de relatórios de registro ponto de todos os funcionários e estagiários; Manutenção dos convênios; Controle e distribuição de benefícios; Participação na organização de Processos Seletivos Públicos; Controle e participação na avaliação de desempenho do corpo funcional (estágios probatórios, pedidos de alteração de nível salarial, atualização curricular).

JURÍDICO: Solicitação e organização de material de escritório; Envio de correspondências; Auxílio no ajuizamento de pessoa física e jurídica em dívida ativa; Alimentação do banco de dados de uso exclusivo do Setor Jurídico; Recebimento e encaminhamento de demandas jurídicas aos demais setores; Rastreamento, arquivamento e organização de documentos relacionados ao setor; Geração e envio/reenvio de termos de acordos e boletos oriundos de negociações efetuadas com pessoas físicas ou jurídicas; Envio de correspondências; Deslocamento à Justiça Federal e do Trabalho para protocolar petições e retirar carga de processos, quando solicitado; Auxílio na elaboração de petições, minutas, pareceres; Arquivamento e localização de documentos referente ao setor.

ÉTICA: Atendimento (telefônico ou e-mail); Realização de trabalhos, projetos junto às lideranças, conforme demanda; Auxiliar o responsável pelas atividades das comissões de ética; Garantir a rastreabilidade de documentos relacionados ao setor; Encaminhamento de ressarcimento/diárias para voluntários e funcionários; Atender o farmacêutico envolvido direta ou indiretamente na apuração da infração ética; Secretariar o trâmite processual; Receber e analisar prontuários para atuação e distribuição dos Processos Éticos para as Comissões de Ética; Secretariar as reuniões da Comissão de Ética da Sede e do Conselho de Presidentes das Comissões de Ética; Executar os demais procedimentos administrativos necessários ao bom andamento dos trabalhos das Comissões.

SECCIONAIS e SUBSEDES: Atender o usuário pessoalmente, por telefone e internet, protocolando documentos, esclarecendo dúvidas e prestando informações; Responder e-mails com informações e procedimentos; Emitir certidões de regularidade; Gerar/atualizar vencimentos e emitir boletos bancários de taxas e anuidades, de acordo com os procedimentos; Emitir boletos já gerados em sistema referentes a anuidades, solicitar ao setor de cobrança geração de documentos referentes a anuidades; Realizar a entrega de certidões, carteiras, cédulas, diplomas e demais documentos gerados pelo CRF-

SP, incluindo informação no sistema e registrando saída em livro próprio; Entrar em contato com outros departamentos da Sede a fim de esclarecer dúvidas, deste modo, prestar informações corretas ao usuário; Receber, conferir e protocolizar documentos recebidos pelos Correios; Receber o malote, conferir e dar andamento aos protocolos e pastas no sistema; Preparar e selecionar documentos para envio à sede por malote; Realizar a compra de materiais de limpeza, higiene, alimentos e suprimentos de informática; Realizar seleção, preparo e entrega de documentos nos Correios; Administrar pequeno caixa para compras locais, como material de limpeza e de escritório; Enviar prestações de contas da Seccional à Sede; Enviar solicitações de compras à Sede; Encaminhar solicitações de pagamento à Sede, referentes a prestação de serviços e outras despesas; Solicitar pastas ao arquivo, montar e encaminhar ao setor de cadastro; Elaborar atas de reuniões e demais atividades afins; Elaborar e manter controle de planilhas; Analisar protocolos de acordo com os procedimentos; Analisar de forma detalhada dados complexos; Providenciar profissionais para consertos gerais de baixa complexidade e/ou emergenciais na Seccional; Solicitar orçamentos para compras de móveis e equipamentos para a Seccional, confirmar pedidos e conferir entrega dessas mercadorias; Digitalizar documentos; Manter a Seccional em plenas condições de funcionamento de uso; Dar suporte nas informações ao fiscal durante a atividade externa, ou seja, fazer atendimento telefônico ao fiscal prestando informações atualizadas sobre PF ou PJ que por ventura apresentem divergências entre a afirmação "in loco" e a situação no sistema; Secretariar e dar suporte ao Diretor e Vice-diretor Regional, assim como, às Comissões Assessoras e de Ética para as demandas do CRF-SP; Realizar inscrições nos Eventos do CRF-SP; Auxiliar na divulgação dos Eventos do CRF-SP; Auxiliar na realização dos Eventos do CRF-SP; Ter disponibilidade para viagens com pernoite; Outras atribuições de complexidade similar, conforme as demandas do CRF/SP.

ATENDIMENTO SEDE: Atender o usuário pessoalmente, por telefone e internet, protocolando documentos, esclarecendo dúvidas e prestando informações; Analisar protocolos de acordo com os procedimentos; Analisar de forma detalhada dados complexos; Digitalizar documentos; Elaborar e manter controle de planilhas; Responder e-mails com informações e procedimentos; Emitir certidões de regularidade; Entregar protocolos recebidos aos setores de destino; Receber e conferir e protocolizar documentos recebidos pelos Correios; Realizar a entrega de certidões, carteiras, cédulas, diplomas e demais documentos gerados pelo CRF-SP, incluindo informação no sistema e registrando saída em livro próprio; Gerar/atualizar vencimento e emitir boletos bancários de taxas, anuidade, de acordo com os procedimentos; Emitir boletos já gerados em sistema referentes a anuidades, solicitar ao setor de cobrança geração de doc's referentes à anuidade; Entrar em contato com outros departamentos a fim de esclarecer dúvidas, deste modo, prestar informações corretas ao usuário; Auxiliar o treinamento de novos funcionários; Atualizar o manual de procedimentos; Elaborar e revisar o procedimentos operacionais padrão; Atualizar procedimentos no site; Enviar "e-mails marketing"; Dar suporte telefônico às seccionais/subseções; Substituir funcionários de férias e licenças em seccionais e subseções, observando a descrição do cargo nesses locais; Ter disponibilidade para viagens com pernoite; Outras atribuições de complexidade similar, conforme as demandas do CRF/SP.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Responsável por toda a base de dados do sistema administrativo (dados de farmacêuticos e estabelecimentos); Manutenções no portal eletrônico (manutenção e contrato de hospedagem, ocorrência de problemas); Monitoramento da internet (contrato de manutenção, ocorrência de problemas, conferência de NF); Controle do correio eletrônico (contrato de e-mails, ocorrência de problemas, conferência de NF, criação e exclusão de usuários); Monitoramento da locação de multifuncionais (copiadoras) - (contrato de manutenção, ocorrência de problemas, conferência de NF, solicitação de reposição de material, controle de estoque mínimo); Prestar suporte diário (sistema, e-mail, internet, ocorrências de problemas nos computadores e impressoras) aos setores internos na sede do CRF/RS, também aos funcionários lotados nas seccionais, bem como auxílio ao CIM-RS.

SECOL: Atendimento (telefônico ou e-mail); Solicitação e organização de material de escritório; Realização de trabalhos, projetos junto às lideranças, conforme demanda; Auxiliar o responsável pelas atividades das comissões assessoras e diretorias regionais, elaborando pautas, atas e follow up de reuniões e atividades; Auxiliar o responsável pelos cursos do CRF-SP; Recebimento e encaminhamento aos demais setores de informações, comunicações internas; Localização e organização de documentos relacionados ao setor; Encaminhamento de ressarcimento/diárias para o financeiro. Atualização do portal do CRF-SP.

EVENTOS/CONGRESSO: Realizar atendimento telefônico e via e-mail; Solicitar e organizar material de escritório; Realizar trabalhos, projetos junto à liderança, conforme demanda; Auxiliar nas atividades das Comissões organizadoras do Congresso (Científica e Executiva); Receber e encaminhar aos demais departamentos comunicações internas; Localizar e organizar documentos relacionados ao departamento; Encaminhar ressarcimentos/diárias para a Controladoria; Conhecer e operar os sistemas utilizados no Congresso; Participar em eventos internos e externos para divulgação do Congresso; Auxiliar na realização do Congresso; Outras atribuições de complexidade similar, conforme as demandas do CRF/SP.

CENTRAL DE DESLOCAMENTO: Controle via e-mail das solicitações de deslocamento; Aquisição de passagens aéreas; Reservas de hotel; Locação de carros; Controle e acompanhamento dos serviços solicitados; Controle das faturas para pagamento; Controle de boletos de táxis; Conferência de boletos e autorização de pagamentos; Processamento, solicitação, controle, conferência dos processos de diárias; Acompanhamento e gestão de contratos de lanches; Controle de reposição dos itens (almozarifado); Acompanhamento e verificação quanto a limpeza e organização da copa; Acompanhamento dos



serviços executados (limpeza, organização, montagem e desmontagem de mesa coffee break).

APOIO AOS DIRETORES: Atendimento aos Diretores; Solicitação de passagem aérea e reserva de hospedagem; Realização de levantamento de documentos para instrução dos pagamentos de táxi e diária; Triagem dos documentos recebidos para assinatura da diretoria; Confirmar a participação dos diretores nos eventos, adotando todas as providências; Exercer atividades no controle da frota dos carros e logística das requisições de motoristas recebidas; Entrega de documentos na Controladoria, tais como Comunicações Internas e Diárias; Inserção dos eventos realizados pelos diretores no Relatório de Atividades; Arquivo Reserva das salas de reunião.

APOIO ADMINISTRATIVO: Redigir pautas e atas de reuniões; Redigir ofícios diversos; Deslocamentos diversos (pedido de diárias e compra de passagens aéreas e reservas de táxi)

AGENTE DE MANUTENÇÃO

Dar apoio no recebimento e expedição de documentos; Realizar serviços de pintura, alvenaria, encanamento e compras de materiais; Atender aos colaboradores da sede e seccionais pessoalmente e por telefone; Auxiliar na confecção de relatórios; Executar serviços internos e externos; Controlar entrada e saída de estoque; Encaminhar solicitações de pagamento de materiais e serviços; Efetuar manutenção de instalação hidráulica; Fazer manutenção de ar condicionado e equipamentos elétricos; Trocar filtros de purificadores; Realizar a manutenção no sistema de telefonia; Montar e transportar móveis, bem como efetuar pequenos serviços de marcenaria em geral; Realizar reparos em portas, fechaduras e similares; Organizar espaços para reuniões e eventos; Efetuar o levantamento da necessidade de compra de produtos danificados mediante autorização da chefia; Dirigir veículos e efetuar manutenções preventivas; Realizar a manutenção e controle de validades dos equipamentos de segurança; Efetuar limpeza pesada após serviços de manutenção; Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior.

MOTORISTA (DAS 8H30 ÀS17h30 - DAS 14H00 ÀS 23h00)

Conduzir automóveis e outros veículos de acordo com a categoria; Transportar funcionários administrativos e voluntários no desempenho de suas atribuições, em veículos leves com câmbio convencional e automático; Realizar entrega e retirada de documentos, moveis, equipamentos, carregar e descarregar o veículo e mantê-lo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento; Fazer pequenos reparos de urgência no veículo; Manter o veículo limpo interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, comunicando o Departamento responsável; Anotar segundo as normas estabelecidas a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências; Recolher o veículo à garagem ou local adequado destinado, quando concluída a jornada do dia; Manter os veículos em perfeitas condições em relação as leis de trânsito e segurança dos transportes; Apresentar relatórios e planilha de viagens; Efetuar serviço de licenciamento, emplacamento, inspeção veicular e outros necessários a regularização do veículo; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Executar atendimentos telefônico, pessoal ou remoto ao usuário interno para instalação, configuração, manutenção, diagnóstico e solução de problemas relacionados a hardware, tais como: microcomputadores desktop, notebooks, netbooks, ultrabooks, all-in-one, monitores, tablets, smartphones, impressoras, no-breaks e periféricos utilizados na empresa; Suporte e softwares do tipo: sistemas operacionais Windows (XP, 7,8), Linux, Microsoft Office (2007, 2010 e 2013), navegadores de internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), antivírus (Symantec Endpoint Protection) entre outros; Serviços de rede de computadores, tais como: cabeamento, manutenção de switches, roteadores, modems 3G e 4G; Serviços externos para pesquisa ou compra de componentes ou outros equipamentos de informática; Acompanhar eventos promovidos pelo CRF-SP; Elaboração de mapas, planilhas e relatórios diversos; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

ADVOGADO

Consultoria jurídica da Diretoria e do Plenário do CRF/SP, nos mais diversos assuntos; Consultoria jurídica de todos os setores e órgãos do CRF-SP, com especial ênfase nos assuntos processuais administrativos, de execução fiscal, licitatórios e de fiscalização; Emissão de pareceres jurídicos na atividade consultiva acima descrita; Participação nas sessões plenárias do CRF/SP; Acompanhamento dos Diretores, Conselheiros, Voluntários e funcionários em reuniões e atividades em órgãos e entidades públicas e privadas, nas seccionais do Estado no CFF; Atuação judicial em processos que envolvem o CRF/SP, em todas as matérias (fiscais, trabalhistas, cíveis, sanitárias, etc.) e em todos os graus de jurisdição (1º grau, TRT, TRF, TST, STJ e STF), o que envolve a elaboração de petições, recursos, memoriais e outras peças processuais, bem como a participação em audiências e sustentações orais em sessões de julgamento; Atendimento ao público por telefone/email/presencialmente nos assuntos da Assessoria Jurídica; Elaboração e Revisão de contratos, termos, convênios, editais e outros instrumentos congêneres; Seleção e fiscalização dos contratos e atividades de estagiários do departamento jurídico, bem como seu treinamento, orientação e constante acompanhamento das atividades desenvolvidas; Auxílio na elaboração de editais, análise dos contratos, acompanhamento e pareceres referentes às licitações; Acompanhamento de audiências de conciliação e de instrução; Análise de processos administrativos no tocante a revisão de débitos; Atendimento aos profissionais e empresas para celebração de acordos judiciais e extrajudiciais e demais esclarecimentos; Auxílio à Diretoria, conselheiros e voluntários nas questões administrativas e judiciais; Auxílio aos funcionários do CRF/SP (Sede, Seccionais e Subsedes) no tocante a dúvidas em relação a legislação e/ou procedimentos; Acompanhamento, análise, elaboração de minutos de pa-

receres, petições, editais, contratos e atos administrativos de interesse do CRF-SP; Propositura de ações e acompanhamento dos processos e recursos judiciais e administrativos em que o CRF-SP figure como Autor, Réu ou Interessado em todas as instâncias; Inscrição, cobrança, execução e acompanhamento da dívida ativa, bem como alimentação dos sistemas utilizados pelo Departamento com esses dados. Instrução de estagiários e funcionários do departamento acerca dessas atividades. Controle do pagamento dos acordos de parcelamento de débitos; Comparecimento às Justças Estadual e Federal do Estado e da Subseção de São Paulo para carga de processos quando necessário; Seleção de processos para realização de audiências de tentativa de conciliação, contato, agendamento e comparecimento a essas audiências junto às Subseções da Justiça Federal dentro do Estado de São Paulo; Análise e emissão de pareceres sobre pedidos de ressarcimento/repetição de indébito e, também, sobre outros assuntos concernentes ao CRF-SP; Realizar, acompanhar e presidir sindicâncias determinadas pelo Presidente do CRF/SP; Executar outras tarefas inerentes às atividades descritas; Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior.

ANALISTA DE SISTEMAS

Realizar entrevistas para levantamento das necessidades do usuário; Antever e combater fatores de deterioração dos processos da arquitetura; Possibilitar a otimização das operações tanto manuais como informatizadas; Facilitar os meios de comunicação interdepartamentais; Facilitar a interação entre usuários e sistemas informatizados; Codificar os procedimentos computacionais em linguagens de programação ASP e VB.net, Aps.net, C#; Documentar clara e objetivamente o código programado para a sua legibilidade em manutenções futuras; Implementar o aplicativo, como resultado da programação junto ao usuário; Acompanhar e realizar a fase de programação e testes do novo modelo; Viabilizar a melhor utilização de equipamentos, sistemas desenvolvidos internamente ou pacotes de software no mercado; Realizar filtros/levantamento de dados de acordo com as necessidades dos usuários/processos; Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE SUPORTE

Executar a avaliação e controle de software e hardware, coletando dados, comparando com parâmetros definidos, efetuando correções quando necessário, visando otimizar a utilização dos recursos; Analisar novas tecnologias para implementação e definição de critérios de seleção e avaliação de softwares; Dimensionar recursos de software e hardware que serão utilizados no CRF/SP; Controlar os procedimentos de produção de serviços, visando manter o desenvolvimento das atividades dentro dos padrões e normas previamente estabelecidos; Definir necessidade de emprego de novas tecnologias ou sistemas de apoio, executando levantamento interno de dificuldades e possíveis melhorias, visando garantir rapidez, exatidão e segurança dos processamentos; Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso SEGURANÇA e utilização da rede, tais como senhas, eliminação de drives entre outros; controle de acesso; Definir e implantar procedimentos de segurança de acesso a Banco de Dados de acordo com a política de segurança do CRF-SP, visando a utilização correta de informações; Participar, em conjunto com a equipe de desenvolvimento, do processo de avaliação dos ambientes alvos de processamento das soluções de informática; Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais do CRF-SP, visando obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; Definir e implantar procedimentos de segurança dos dados recuperação (backup, recovery) em casos de falhas dos sistemas, visando prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilização dos dados; disponibilidade dos servidores; Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados; Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos; Colocar em funcionamento todos os equipamentos de comunicação de dados, verificando previamente se as condições de segurança e de apoio são adequadas; Identificar problemas na rede de informática, detectando os defeitos, providenciando a visita da assistência técnica e auxiliando na manutenção; Executar outras atividades correlatas.

ARQUITETO

Contatar fornecedores e prestar informações de assuntos de sua área; Desenvolver processos (diagnosticar, planejar, organizar, controlar, executar e avaliar resultados); Elaborar planilhas orçamentárias; Elaborar relatórios; Participar de reuniões e eventos; Desenvolver atividades de sua área de atuação; Facilitar o relacionamento interpessoal das equipes; Capacidade de avaliação de espaços; Avaliação de técnicas x custos x estética; Fornecer projetos, desenhos, planilhas para execução de obras; Executar outras atividades correlatas às acima descritas.

CONTADOR

Dar apoio no recebimento e expedição de documentos; Manter os arquivos do departamento organizado; Realizar serviços de digitação; Efetivar consultas no sistema; Realizar levantamento e inclusão de dados; Atender ao público interno e externo, pessoalmente e por telefone; Elaborar e auxiliar na confecção de relatórios; Operar máquina copiadora; Executar serviços externos junto a bancos, cartórios e órgãos oficiais; Analisar dados de documentos e de cadastros; Efetivar protocolo de documentos e emissão de boletos; Acompanhar reuniões e eventos; Controlar entrada e saída de estoque; Encaminhar solicitações de pagamento de materiais e serviços; Efetivar a cobrança de débitos e dos encaminhamentos dos trâmites cabíveis; Demais atividades inerentes ao cargo.

CONSULTOR DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenar e realizar todo processo de recrutamento e seleção. Acompanhar processos de Treinamento e Desenvolvimento, Programas de qualidade de vida, clima organizacional, pesquisa salarial, avaliação de desempenho, folha de pagamento e benefícios.

CONSULTOR DEPARTAMENTO DE ÉTICA

Orientar os funcionários das Seccionais com Comissão de Ética, visando fornecer suporte às atividades das Comissões de Ética descentralizadas. Fornecer suporte jurídico às Comissões de Ética, esclarecendo dúvidas sobre o trâmite dos processos e a legislação pertinente. Auxiliar na orientação e treinamento de novos membros das Comissões de Ética e funcionários de Seccionais com Comissão de Ética, além de elaborar material de apoio aos treinamentos. Prestar apoio na organização das reuniões do Conselho de Presidentes de Comissão de Ética e nas demais reuniões onde são discutidas questões éticas. Elaborar, responder, revisar e prestar suporte na elaboração de pareceres, ofícios e atas com assuntos pertinentes a ética. Colaborar na redação ou revisar os artigos da ética para Revista do Farmacêutico. Prestar suporte nas Reuniões Plenárias aos Diretores e Conselheiros, nos assuntos relacionados a ética profissional e no julgamento dos processos disciplinares. Ajudar os Conselheiros na relatoria de processos éticos, esclarecendo eventuais dúvidas jurídicas e procurando subsídios que fundamentem as decisões. Elaborar documento visando defender as decisões do plenário do CRF-SP, nos casos em que ocorre interposição de recurso ao CFF, por ocasião do julgamento de processos éticos em que o profissional é penalizado. Participar da emissão e monitorar os relatórios de atividades das Comissões de Ética.

CONSULTOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Consultor para Departamento de Licitações; Reportar-se ao Coordenador do Departamento de Licitações do CRF-SP; Elaborar editais de licitação; Esclarecer dúvidas do Pregoeiro, do Presidente da Comissão Especial de Licitações e do Leiloeiro quanto a legislação relacionada às compras públicas, especialmente sobre as Leis 8.666/93 e 10.520/02, assim como outros atos legislativos relacionados ao certame ou consulta; Incluir e agendar o edital no Sistema Comprasnet; Participar das sessões públicas de licitação; Controlar e registrar o patrimônio físico do departamento; Efetuar atendimento ao público interno e externo, fornecendo informações e esclarecendo dúvidas sobre licitações; Realizar amplas pesquisas de especificação do objeto a ser licitado; Elaborar a motivação quando houver inexigibilidade ou dispensa de processo licitatório; Pesquisar preços de mercado do objeto a ser licitado; Elaborar editais de licitação e contratos, colhendo as respectivas assinaturas de ambas as partes; Esclarece dúvidas das empresas licitantes; Conduz o certame; Analisar documentação para habilitação dos licitantes, com auxílio da do Departamento Jurídico; Analisar o objeto licitado e, se necessário, com auxílio de profissional especialista; Elaborar atas dos certames realizados; Acompanhar a entrega do objeto licitado, checando se a nota fiscal condiz com o processo licitatório em conjunto com o(s) funcionário(s) do Setor/Departamento requerente se o caso; Desenvolver todo o processo licitatório, inclusive em sua fase interna, até o seu arquivamento final; Elaborar relatório gerencial, detalhando todos os processos realizados, em andamento e futuros, a ser repassado ao Coordenador do Departamento de Licitações; Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo, de acordo com as orientações do Coordenador do Departamento; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; Tratar o público com zelo e urbanidade.

DESENVOLVEDOR DE WEB

Realização de entrevistas para levantamento de necessidades do usuário; Programação e criação hot-sites; Programação de banners estáticos ou animados; Inclusão de conteúdo no portal do CRF-SP; Desenvolvimento de novas áreas no site do CRF-SP de acordo com as necessidades; Monitoramento de acesso ao site e suas diversas áreas; Manutenção de bancos de dados; Apoio e montagem de ambiente para streaming; Otimização de mecanismos de pesquisa; Produção e programação de EAD; Aplicação do conceito Mobile First, para websites com design responsivo; Treinamento da plataforma e customização de componentes para os CMS Joomla e Moodle; Documentação dos projetos; Demais atividades afins.

DESIGNER GRÁFICO

Criação, diagramação e envio de newsletter; Criação, diagramação e seleção produção e tratamento de imagens, panfletos, folders, banner e anúncios institucionais e demais materiais institucionais; Criação de logomarcas; Conferência de anúncios e relacionamento com anunciantes de Revista do Farmacêutico; Criação e diagramação de boletins internos, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos, agendas, calendários e demais materiais institucionais; Desenvolvimento de mensagens no formato Flash; Participação no projeto de implementação dos conceitos de identidade visual; Adequação visual das apresentações do CRF-SP (Power Point, Prezi etc.); Diagramação de Revistas; Criação de banner eletrônico; Inserção de conteúdo em sites; Seleção e tratamento de imagens para a Revista do Farmacêutico, sites e redes sociais; Inserção de conteúdo em redes sociais; Criação de imagens para redes sociais; Criação de imagens para campanhas promovidas pelo CRF-SP; Tratamento de fotos; Criação e edição de vídeos; Criação de vinhetas para vídeos e Web TV; Avaliação técnica de provas de materiais gráficos; Executar outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO CONSULTOR

Atender usuários e prestar informações sobre assuntos de sua área; Relatar e avaliar resultados das ações desenvolvidas; Desenvolver atividades em equipe; Participar do desenvolvimento de projetos e estruturar dados para análise; Participar de reuniões internas e externas; Participar de eventos representando o Órgão, inclusive como ministrante; Planejar cursos e palestras; Propor melhorias para o funcionamento de sua área de trabalho; Elaborar relatórios; Elaborar materiais técnicos; Desenvolver campanhas de educação em saúde; Desenvolver palestras e cursos em Power Point, Prezi etc; Desenvolver conteúdo técnico para folders e outros materiais de interesse do CRF-SP; Elaborar ofícios e respostas a questionamentos recebidos

pelo CRF-SP relativos à sua área de atuação; Dar pareceres sobre assuntos relativos à sua área de atuação; Apresentar propostas de melhoria na qualificação profissional do farmacêutico para o superior imediato; Executar outras atividades correlatas às acima descritas.

FARMACÊUTICO FISCAL

Executar a fiscalização do exercício da profissão farmacêutica, observando e fazendo cumprir os preceitos legais e éticos pertinentes; Atuar em análise processual e cadastral; Fiscalizar estabelecimentos farmacêuticos do Estado de São Paulo. Executar as ações relativas ao serviço de fiscalização de acordo com o manual de procedimentos de fiscalização, aplicando-o de forma eficiente e uniforme; Constatar o ilícito disciplinar; Lavrar os documentos fiscais pertinentes; Verificar as condições do exercício profissional do farmacêutico; Orientar os profissionais quanto à legislação vigente; Orientar os usuários quanto aos trâmites do CRF-SP; Elaborar relatórios e planilhas; Reunir-se com representantes do CRF-SP e de entidades públicas ou privadas, com prévia orientação da Chefia, para tratar de assuntos pertinentes à área de atuação; Realizar diligências para apuração de denúncias; Realizar inspeções especiais por solicitação do Departamento de Fiscalização do CRF-SP; Divulgar o trabalho e competências do CRF-SP; Prestar contas do valor recebido a título de suprimento de fundos; Solicitar apoio das autoridades sanitárias e policiais, se necessário; Operar equipamentos (computadores e similares e veículos); Dirigir veículo e cuidar da manutenção do mesmo, conforme Ordem de Serviço específica; Participar do Plano Anual de Fiscalização; Participar de eventos quando delegado pela Diretoria; Assistir à chefia nos assuntos e informações referentes às fiscalizações, buscando informações e fornecendo suporte; Cumprir o roteiro de fiscalização determinado; Informar e dar encaminhamento às denúncias das quais tenha conhecimento; Encaminhar às autoridades competentes, de forma documentada, fatos apurados cuja solução não seja de alçada do CRF-SP; Acatar decisões da sua Chefia direta; Atender e orientar profissionais e empresas quanto aos procedimentos, a legislação farmacêutica e aos trâmites administrativos relativos a atividade farmacêutica; Assessorar Diretoria, Plenárias, e demais setores internos do CRF-SP; Emitir pareceres, realizar estudos e elaborar relatórios técnicos, quando necessário; Elaborar e Realizar paletas, quando solicitado pela entidade; Elaborar artigos ou publicações técnicas referentes a área farmacêutica; Elaborar respostas técnico-legais; Elaborar estatísticas e relatórios; Realizar treinamento a farmacêutico fiscal recém contratado, dando ciência à gerência sobre o desempenho do profissional durante o treinamento; Colaborar com projetos de orientação a profissionais, usuários e empresas; Elaborar normas técnicas e instruções a serem publicadas no portal CRF-SP e demais mídias; Organizar e realizar as convocações de farmacêuticos para orientações (autorizadas pela Gerência do Departamento de Fiscalização); Receber e dar encaminhamento às demandas telefônicas, eletrônicas ou presenciais de profissionais, referentes ao âmbito farmacêutico; Realizar orientação aos profissionais farmacêuticos na Sede, Seccionais ou durante as inspeções fiscais, conforme os procedimentos padronizados pelo Departamento de Fiscalização; Analisar situações trazidas pela fiscalização e/ou diretoria de profissionais que poderão estar infringindo o código de ética profissional e encaminhar informação ao Presidente do CRF-SP para análise da viabilidade de instauração de Processo Ético Disciplinar.

JORNALISTA

Elaborar o clipping eletrônico diário e os boletins semanais "Acontece nas Seccionais" e "Canal Farmacêutico"; Organizar o acervo fotográfico da Assessoria de Comunicação; Atender à imprensa, agendamento de entrevistas e levantamento de informações para a imprensa e/ou entrevistado; Redigir de ofícios, textos para folders, internet e publicações institucionais; Monitorar redes sociais e elaborar respostas aos questionamentos demandas relacionadas à entidade; Monitorar e atualizar o conteúdo do portal e demais mídias eletrônicas do CRF-SP; Inserir conteúdo no portal e demais mídias eletrônicas utilizadas pelo CRF-SP; Divulgar eventos promovidos pelo CRF-SP no site, redes sociais, revista; Contatar veículos de comunicação em geral e autarquias para divulgação de campanhas; Elaborar material para comunicação institucional; Fazer reportagens, redação, revisão e fotografias para veículos de comunicação do CRF; Realizar entrevistas para a produção de matérias escritas e para a Web TV CRF-SP; Realizar a locução de programas para a Web TV CRF-SP; Escrever roteiros para a Web TV CRF-SP; Escrever e corrigir roteiros de vídeos produzidos pelo CRF-SP; Elaborar o mailing; Cobrir eventos, congressos, palestras e reuniões; Elaborar projetos institucionais; Elaborar releases; Assistir à Diretoria em suas demandas específicas; Auxiliar na definição da estratégia de comunicação publicitária; Desenvolver plano anual de comunicação; Editar a Revista do Farmacêutico; Produzir "press kits"; Elaborar notas oficiais; Fazer o gerenciamento do clipping; Efetuar o controle de notícias veiculadas na mídia; Elaborar cerimonial; Executar outras atividades correlatas.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE: AGENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE DE MANUTENÇÃO; MOTORISTA (DAS 8H30 ÀS 17H30) E MOTORISTA (DAS 14H00 ÀS 23H00)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das

situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/7/8: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. AGENTE ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Portarias. Editais. Decretos, e outros expedientes. Pareceres. Recebimento de remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Servidor Público - Constituição Brasileira, artigos 39 a 41. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública.

AGENTE DE MANUTENÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conservação, uso e armazenamento de materiais usados na manutenção predial, elétrica (baixa tensão), hidráulica e de jardins. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Principais unidades de medida: metro, litro, quilograma, graus Celsius (temperatura). Conhecimento de equipamentos, normas de segurança e manutenção, tipos e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) e legislação específica.

MOTORISTA - DAS 8H30 ÀS 17H30 - DAS 14H00 ÀS 23H00 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/97, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas, regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção e troca de óleo. Serviços de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples e demais componentes que usam eletricidade para seu funcionamento. Direção preventiva e defensiva.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; aplicações de informática e microinformática; ambiente Windows XP e posteriores. Desenvolvimento de sistemas: ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE: aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação orientada a objetos; padrões de projeto. Bancos de dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelo de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD); linguagens de definição e manipulação de dados; linguagens de consulta (query language) - SQL e PL/SQL; conhecimentos de SGBD Oracle e PostgreSQL. Linguagens de programação: tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; linguagens de programação orientada a objetos; programação Java: arquitetura Java EE; desenvolvimento web: JSP/servlet; HTML; CSS; JavaScript. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos de transmissão; elementos de in-

terconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); estações e servidores; tecnologias de redes locais e de longa distância; arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação; arquitetura TCP/IP; arquitetura clienteservidor; conceitos de Internet e Intranet. Sistemas operacionais Windows Server 2008 R2 e posteriores e Red Hat Linux: princípios, conceitos e operação básica. Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso (LDAP, Samba e Active Directory). Noções sobre política de backup: sistemas de cópia de segurança: tipos e meios de armazenamento. Noções sobre unidades de armazenamento de dados. Segurança de redes de computadores: firewall; sistemas de detecção de intrusão (IDS); antivírus; ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio; criptografia: conceitos básicos de criptografia. Infraestrutura de Chaves Públicas: ICPBrasil, criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital. Gestão e Governança de TI: noções de gerenciamento de serviços (ITIL v3); gerenciamento de incidentes e problemas; gerenciamento de mudanças e central de serviços.

PARA O CARGO DE ADVOGADO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. 1.1. Supremacia da Constituição. 1.2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 2. Poder constituinte. 2.1. Características. 2.2. Poder constituinte originário. 2.3. Poder constituinte derivado. 3. Princípios fundamentais. 4. Direitos e garantias fundamentais. 4.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3. Direitos sociais. 4.4. Nacionalidade. 4.5. Direitos políticos. 4.6. Partidos políticos. 5. Organização do Estado. 5.1. Organização político administrativa. 5.2. Estado federal brasileiro. 5.3. A União. 5.4. Estados federados. 5.5. Municípios. 5.6. O Distrito Federal. 5.7. Territórios. 5.8. Intervenção federal. 5.9. Intervenção dos estados nos municípios. 6. Administração Pública. 6.1. Disposições gerais. 6.2. Servidores públicos. 6.3. Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7. Organização dos poderes no Estado. 7.1. Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2. Poder Legislativo. 7.2.1. Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2. Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4. Tribunal de Contas da União. 7.2.5. Processo legislativo. 7.2.6. Prerrogativas parlamentares. 7.3. Poder Executivo. 7.3.1. Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2. Ministros de Estado. 7.3.3. Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4. Poder Judiciário. 7.4.1. Disposições gerais. 7.4.2. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. 7.4.3. Conselho Nacional de Justiça. 8. Funções essenciais à Justiça. 8.1. Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2. Advocacia Pública. 8.3. Advocacia e Defensoria Pública. 9. Controle da constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.1. Controle incidental ou concreto. 9.2. Controle abstrato de constitucionalidade. 9.3. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.4. Ação declaratória de constitucionalidade. 9.5. Ação direta de inconstitucionalidade. 9.6. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.7. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.8. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.9. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11. Sistema tributário nacional. 11.1. Princípios gerais. 11.2. Limitações do poder de tributar. 11.3. Impostos da União, dos estados e dos municípios. 11.4. Repartição das receitas tributárias. 12. Finanças públicas. 12.1. Normas gerais. 12.2. Orçamentos. 13. Ordem econômica e financeira. 13.1. Princípios gerais da atividade econômica. 13.2. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14. Sistema financeiro nacional. 15. Ordem social.

DIREITO FINANCEIRO: 1. Introdução ao Direito financeiro. 1.1. Conceito e objeto. 1.2. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. 2. Disciplina constitucional dos precatórios. 3. Princípios orçamentários. 4. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. 5. Dívida pública. 5.1. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional: Limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; Repartição das receitas tributárias. 2. Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições. 3. Competência tributária: classificação; exercício da Competência tributária; capacidade tributária ativa; imunidade tributária; distinção entre imunidade, isenção e não incidência; imunidades em espécie. 4. Fontes do direito tributário: Constituição Federal; leis complementares; leis ordinárias e atos equivalentes; tratados internacionais; atos do poder executivo federal com força de lei material; atos exclusivos do poder legislativo; convênios; decretos regulamentares; normas complementares. 5. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6. Obrigação tributária: definição e natureza jurídica; obrigação principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações. 7. Crédito tributário: Constituição de crédito tributário; lançamento; modalidades de lançamento; suspensão do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão de crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário. 8. Administração tributária: fiscalização; Dívida ativa; certidões negativas. 9. Impostos da União: imposto sobre a importação de produtos estrangeiros; imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros; imposto sobre renda e proventos



de qualquer natureza; imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários; imposto sobre a propriedade territorial rural; imposto sobre grandes fortunas. 10. Impostos dos estados e do Distrito Federal: imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos; imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; imposto sobre propriedade de veículos automotores. 11. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza. 12. Processo judicial tributário: Ação de execução fiscal; Lei nº 6.830/1980; Ação cautelar fiscal; Ação declaratória da inexistência de relação jurídica tributária; Ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; Ação de repetição de indébito; Ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; Ação civil pública. 13. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). DIREITO CIVIL: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência. 3. Pessoas jurídicas: Constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4. Bens: diferentes classes. 5. Ato jurídico: fato e ato jurídico. 6. Negócio jurídico: Disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição; termo; encargo; defeitos do Negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do Negócio jurídico; simulação. 7. Ato jurídico: lícitos e ilícitos. 8. Prescrição e decadência. 9. Prova. 10. Obrigações: características; obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 11. Contratos: contratos em geral; Disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil. 12. Responsabilidade civil. Elementos. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade por fato da coisa. Teorias subjetiva e objetiva da responsabilidade civil. Dano moral e material. Indenização. 13. Posse. Definição. Natureza jurídica. Classificação de posse. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Composse. Proteção possessória. Perda da posse. Propriedade. Definição. Elementos. Classificação. Extensão da propriedade. Restrições à propriedade. Aquisição ou constituição da propriedade. Propriedade imóvel. Propriedade móvel. Propriedade resolúvel e fiduciária. Perda da propriedade móvel e imóvel. Função social da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Penhor. Hipoteca. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Introdução ao direito administrativo. 1.1. Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.2. Objeto do direito administrativo. 1.3. Fontes do direito administrativo. 1.4. Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. 1.5. Princípios da administração pública. 2. Administração pública. 2.1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2.2. Órgão Público: conceito e classificação. 2.3. Servidor: cargo e Funções. 2.4. Atribuições. 2.5. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. 2.6. Avocação e delegação de Competência. 2.7. Ausência de Competência: agente de fato. 2.8. Administração direta e indireta. 2.9. Autarquias. 2.10. Fundações públicas. 2.11. Empresas públicas e privadas. 2.12. Sociedades de economia mista. 2.13. Entidades paraestatais. 2.14. Dispositivos pertinentes contidos na Constituição Federal de 1988. 3. Ato administrativo. 3.1. Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 3.2. Fato e ato administrativo. 3.3. Ato administrativo em espécie. 3.4. Parecer: responsabilidade do emissor do parecer. 3.5. O silêncio no direito administrativo. 3.6. Cassação. 3.7. Revogação e anulação. 3.8. Processo administrativo. 3.9. Lei nº 9.784/1999. 3.10. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 3.11. Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 3.12. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 3.13. Ato administrativos simples, complexos e compostos. 3.14. Ato administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 3.15. Ato administrativos gerais e individuais. 3.16. Ato administrativos vinculados e discricionários. 3.17. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 3.18. Ato administrativo inexistente. 3.19. Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.20. Ato administrativos nulos e anuláveis. 3.21. Vícios do ato administrativo. 3.22. Teoria dos motivos determinantes. 3.23. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 4. Poderes da administração pública. 4.1. Hierarquia; poder hierárquico e suas manifestações. 4.2. Poder disciplinar. 4.3. Poder de polícia. 4.4. Polícia judiciária e polícia administrativa. 4.5. Liberdades públicas e poder de polícia. 4.6. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 5. Serviços públicos. 5.1. Concessão, permissão, autorização e delegação. 5.2. Serviços delegados. 5.3. Convênios e consórcios. 5.4. Conceito de serviço Público. 5.5. Caracteres jurídicos. 5.6. Classificação e garantias. 5.7. Usuário do serviço Público. 5.8. Extinção da concessão de serviço Público e reversão dos bens. 5.9. Permissão e autorização. 6. Intervenção no domínio econômico: desapropriação. 7. Licitações. 7.1. Conceito, finalidades, princípios e objeto. 7.2. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 7.3. Modalidades. 7.4. Procedimento, revogação e anulação. 7.5. Sanções penais. 7.6. Normas gerais de licitação. 7.7. Legislação pertinente: Lei nº

8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, bem como demais disposições normativas relativas ao pregão; 7.8. Sistema de registro de preços. 8. Contratos administrativos. 8.1. Conceito, peculiaridades e interpretação. 8.2. Formalização. 8.3. Execução, inexecução, revisão e rescisão. 8.4. Convênios e consórcios administrativos. 9. Controle da administração pública. 9.1. Conceito, tipos e formas de controle. 9.2. Controle interno e externo. 9.3. Controle parlamentar. 9.4. Controle pelos tribunais de contas. 9.5. Controle administrativo. 9.6. Recurso de administração. 9.7. Reclamação. 9.8. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 9.9. Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 9.10. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9.11. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 9.12. Tribunal de Contas da União (TCU) e suas Atribuições; entendimentos com caráter normativo exarados pelo TCU. 9.13. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 9.14. Prescrição administrativa. 9.16. Representação e reclamação administrativas. 10. Agentes públicos e servidores públicos. 10.1. Agentes públicos (servidor Público e funcionário Público). 10.2. Natureza jurídica da relação de emprego Público. 10.3. Preceitos constitucionais. 10.4. Funcionário efetivo e vitalício: garantias. 10.5. Estágio probatório. 10.6. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 10.7. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 10.8. Lei nº 8.112/1990 e suas alterações. 10.9. Regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar. 10.10. Improbidade administrativa. 10.11. Lei nº 8.429/1992. 10.12. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 10.13. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 10.14. Exigência constitucional de Concurso Público para investidura em Cargo ou Emprego Público. 11. Bens públicos. 11.1. Classificação e caracteres jurídicos. 11.2. Natureza jurídica do domínio Público. 11.3. Domínio Público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas (urbanas e rurais) no Brasil. 11.4. Terras devolutas. 11.5. Vias públicas, cemitérios públicos e portos. 11.6. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso, ocupação, aforamento, concessão de domínio pleno. 11.7. Limitações administrativas. 11.8. Tombamento. 11.9. Servidões Administrativas. 11.10. Requisição da propriedade privada. 11.11. Ocupação temporária. 12. Responsabilidade civil do Estado. 12.1. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. 12.2. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 12.3. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 13. Organização administrativa. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Jurisdição e Ação: conceito, natureza e características; das condições da Ação. 2. Partes e procuradores: capacidade processual e postulatória; deveres e substituição das partes e procuradores. 3. Litisconsórcio e assistência. 4. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação a autoria, denunciação a lide e chamamento ao processo. 5. Ministério Público. 6. Competência: em razão do valor e da matéria; Competência funcional e territorial; modificações de Competência e declaração de incompetência. 7. O juiz. 8. Ato processuais: forma dos atos; prazos; comunicação dos atos; nulidades. 9. Formação, suspensão e extinção do processo. 10. Processo e procedimento; procedimentos ordinário e sumário. 11. Procedimento ordinário: petição inicial; requisitos, pedido e indeferimento. 12. Resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13. Revelia. 14. Julgamento conforme o estado do processo. 15. Provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16. Audiência: conciliação, instrução e julgamento. 17. Sentença e coisa julgada. 18. Liquidação e cumprimento da Sentença. 19. Recursos: natureza, conceito, inserção entre os mecanismos de impugnação das decisões judiciais, classificação, efeitos, pressupostos, admissibilidade e mérito recursais, princípios, regras gerais; sucedâneos recursais; remessa obrigatória. Recursos em espécie (apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência): natureza e conceito de cada um, hipóteses de cabimento, prazos, procedimento, pressupostos específicos, modos de interposição, peculiaridades específicas. 20. Processo de execução: execução em geral; diversas espécies de execução - execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 21. Execução de ações coletivas. 22. Processo cautelar e medidas cautelares: Disposições gerais; procedimentos cautelares específicos (arresto, sequestro, busca e apreensão); exibição e produção antecipada de provas. 23. Procedimentos especiais. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: I DIREITO DO TRABALHO. 1. Princípios e fontes do direito do trabalho. 2. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3. Relação de trabalho e relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). 4. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: empregado e empregador (conceito e caracterização); poderes do empregador no contrato de trabalho. 5. Grupo econômico; sucessão de empregadores; responsabilidade solidária. 6. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. 7. Alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. 8. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. 9. Rescisão do contrato de trabalho: justa causa; rescisão indireta; dispensa arbitrária; culpa recíproca; indenização. 10. Aviso prévio. 11. Estabilidade e garantias provisórias de emprego: formas de estabilidade; despedida e reintegração de empregado estável. 12. Duração do trabalho; jornada de trabalho; períodos de descanso; intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário; sistema de compensação de horas. 13. Salário mínimo: irredutibilidade e garantia. 14. Férias: direito a férias e sua duração; concessão e época das férias; remuneração e abono de férias. 15. Salário e remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º

salário. 16. Equiparação salarial; princípio da igualdade de salário; desvio de função. 17. FGTS. 18. Prescrição e decadência. 19. Segurança e medicina no trabalho: CIPA; atividades insalubres ou perigosas. 20. Proteção ao trabalho do menor. 21. Proteção ao trabalho da mulher; estabilidade da gestante; licença maternidade. 22. Direito coletivo do trabalho: liberdade sindical (Convenção nº 87 da OIT); organização sindical; conceito de categoria; categoria diferenciada; convenções e acordos coletivos de trabalho. 23. Direito de greve e serviços essenciais. 24. Comissões de conciliação prévia. 25. Renúncia e transação. II DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1. Procedimentos nos dissídios individuais: reclamação; jus postulandi; revelia; exceções; contestação; reconvenção; partes e procuradores; Audiência; conciliação; instrução e julgamento; Justiça gratuita. 2. Provas no processo do trabalho: interrogatórios; confissão e consequências; documentos; oportunidade de juntada; prova técnica; sistemática da realização das perícias; testemunhas. 3. Recursos no processo do trabalho: disposições gerais: efeitos suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. 4. Processos de execução: liquidação; modalidades da execução; embargos do executado; impugnação do exequente. 5. Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho: súmulas e orientações jurisprudenciais. 6. Prescrição e decadência no processo do trabalho. 7. Competência da Justiça do trabalho. 8. Rito sumário no dissídio individual. 9. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 10. Ação rescisória no processo do trabalho. 11. Mandado de segurança: cabimento no processo do trabalho. 12. Dissídios coletivos. LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 258/94 e suas posteriores alterações, nº 387/2002, nº 416/2004, nº 467/2007, nº 517/2009, nº 521/2009, nº 531/2010, nº 542/2011, nº 596/2014; Leis nºs 3.820/60, 5.991/73, 6.830/80, 6.360/76, 8.080/90, 9.873/99, 11.951/2009, 12.514/2011; Decretos nº 85.878/81 e 74.170/74; Resoluções da Diretoria Colegiada da ANVISA nºs 96/2008, 44/2009 e 20/2011; Instruções Normativas da ANVISA nºs 09 e 10, ambas de 2009.

PARA OS CARGOS DE: ANALISTA DE SISTEMAS; ANALISTA DE SUPORTE; ARQUITETO; DESENVOLVEDOR DE WEB E DESIGNER GRÁFICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Matemática e Raciocínio lógico-matemático Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

ANALISTA DE SISTEMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ambientes Operacionais; Programação orientada a objetos. Conhecimentos em Banco de Dados SQL. Conceitos de Orientação a Objetos. Linguagens de programação: ASP, ASPX, C# e Windows Form. Conceitos de métricas de software. Banco de Dados: modelagem conceitual de dados (Modelo de Entidades e Relacionamentos). Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados. Modelo relacional: normalização, integridade. Projeto de uma base de dados relacional. Noções básicas de SQL (create, update, insert, select). Conceitos e arquitetura para sistemas de dados: características de SGBD. Modelagem de dados. Engenharia de software: conceitos gerais, ciclo de vida de software, análise de requisitos, garantia de qualidade de processo de software, garantia de qualidade do produto, processo de software, testes. APF (análise por pontos de função); Análise Orientada a Objetos, principais conceitos: abstração, classes, subclasses, herança e composição, polimorfismo, identificação de classes primárias; classes derivadas; apresentação; linguagem de modelagem UML. Projeto de sistemas de informação: conceitos fundamentais; planejamento das atividades de análise; PMBOK (Project Management Book of Knowledge). Acessibilidade e Engenharia de Usabilidade: conceitos básicos de engenharia de usabilidade; critérios, recomendações e guias de estilo; análise de requisitos de usabilidade; concepção, projeto e implementação de interfaces; modelo de acessibilidade; recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C, WAI e governo eletrônico). Noções básicas de redes e segurança de dados: autenticação, criptografia, backup, firewall, tipos de rede, topologia de rede, controle de acesso, meios de transmissão, serviços de comunicação, redes TCP/IP. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projetos. Análise essencial. Análise orientada a objetos, utilizando UML. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Modelagem de sistemas. Métodos e Técnicas para Tomada de Decisão. Ferramentas OLAP (on line analytic processing) (fundamentos). Data Warehouse / Data Mining (fundamentos). Planejamento de Sistemas de Informação: Metodologias de

planejamento. Arquitetura de sistemas de informação. Tecnologia da informação aplicada a Sistemas de Informação. Segurança aplicada a sistemas. Noções de instalação e operação de Sistemas Operacionais. Noções de gerência e administração de Redes de Computadores. Noções de gerência de projetos: Estudo de viabilidade técnica e econômica. Métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo (fundamentos). Técnicas de controle (fundamentos). Análise de risco (fundamentos). Noções de hardware: periféricos, meios de armazenamento e recuperação de informações e componentes em geral. Rotinas de Backup.

ANALISTA DE SUPORTE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instalações e manutenção de computadores (software e hardware); Sistemas operacionais Windows XP/7/8 e Server 2003 e 2008; conhecimentos avançados do pacote MS Office; Procedimento de backup; Noções de Banco de Dados SQL, SGBD MSSQL, Mysql; Firewall; Noções de Microsoft Exchange e ferramenta de comunicação LyncServer2013; Software Antivírus (corporativo), ISA Server, Conhecimentos da plataforma de virtualização VMware; Exchange 2010 e Política de Segurança de arquivos: Internet e transferência de arquivos. Sistemas Operacionais: Windows e Linux - características, sintaxe e semântica dos comandos, funções de gerência, principais utilitários. Redes de Computadores: Conceitos. Modelos de referência. Equipamentos. Topologia de redes. Padrões. Protocolos. Protocolo TCP/IP. Segurança. Intranet. Internet. Modelos de sistemas de computação: Sistemas centralizados, descentralizados e distribuídos. Arquitetura cliente/servidor: conceitos. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBDs): Conceitos, componentes e funcionamento. Linguagem SQL (padrão ANSI) - Data Definition Language (DDL) e Data Manipulation Language (DML), conceitos básicos. Segurança e integridade. Transações. Controle de concorrência. Recuperação após falha. Visões. Índices. Otimização de consultas. Estruturas lógicas e físicas. SGBDs cliente/servidor. Distribuição de dados. Administração de dados.

ARQUITETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Administração e controle de estoque de materiais; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 - regulamenta o Pregão na forma Eletrônica; Direito Administrativo; Elaboração de orçamento de obras (preços unitários, quantitativos e insumos); Estrutura Administrativa; Ética Pública; Gerenciamento e fiscalização de projetos e obras; Inglês; Legislação (Técnica): Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977, Resoluções do CONFEA nº 218/1973; nº 307/1986 e nº 317/1986; Lei nº 8.666 de 21/06/1993 - institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 10.520, de 17/07/2002 - institui a modalidade de licitação Pregão; Planejamento e Gestão Organizacional. Projeto de Arquitetura de croquis ao detalhamento. O processo de concepção da obra arquitetônica através do desenvolvimento de operações sucessivas e descontínuas de representação gráfica em relação à realidade tridimensional e vivencial do objeto imaginário. Metodologia de projeto em sua abordagem didático-pedagógica. A experimentação como instrumento na concepção do projeto: do uso das maquetes físicas e dos estudos ao sistema de representação digital na concepção projetual. O projeto e sua dimensão conceitual e funcional: relação com a função, seu repertório de formas, seus elementos de composição, partido arquitetônico, premissas projetuais (requisitos e funções), análise do entorno e sua inserção urbana. Representação gráfica como linguagem intermediária entre a concepção arquitetônica e os processos do pensamento visual, a imaginação e as intenções compositivas. Tecnologias emergentes no projeto de arquitetura. Complexidade e tridimensionalidade. O conceito de espaço urbano na cidade existente. A sustentabilidade como nova prática projetual, na produção e na utilização da obra arquitetônica: repercussões nas decisões do projeto arquitetônico e urbano e no processo de ensino. Estratégias e processos de sistemas arquitetônicos contemporâneos: concepção de espaços e de objetos. Propostas compositivas do espaço contemporâneo; as diferentes formas de abordagem para se chegar ao objeto arquitetônico; os diagramas funcionais, espaciais, formais e técnicos; relações topológicas; o contexto urbano; sistemas de fluxos; continuidade e ruptura. Habitação e forma urbana. Escalas urbanas, demarcações privadas no Espaço Público, dispersão e fragmentação. A crise do objeto arquitetônico moderno, os limites entre público e privado e a importância do espaço intermediário na relação edifício/cidade e na qualidade do espaço público.

DESENVOLVEDOR DE WEB - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos básicos: web, software livre e governo eletrônico. Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de websites. Tecnologias de apresentação: browsers, HTML/JAVA /PHP; webstandards (XHTML, CSS); Java script; JQuery; TableLess; navegação e redirecionamento; manipulação de imagens; manipulação de formulários; CMS (Content Management System). Computação gráfica: GIF, JPG e PNG; obtenção de imagens; imagens geradas por computador; otimização de JPEGs e GIFs; animação; áudio e vídeo; arte final e impressão; plataforma Macromedia (Flash, Dreamwaver); plataforma Adobe (Photoshop); plataforma Corel (Corel Draw); GIMP; NGU; JavaScript; JQuery.

DESIGNER GRÁFICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Criação de layout para publicações, materiais gráficos, apresentações e documentos. Ferramentas para produção gráfica: Adobe In Design, Photoshop, Illustrator, Corel Draw; Pacote Office; Linguagem HTML.

PARA OS CARGOS DE: CONTADOR; CONSULTOR DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS; CONSULTOR DEPARTAMENTO DE ÉTICA; CONSULTOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; FARMACÊUTICO CONSULTOR; FARMACÊUTICO FISCAL E JORNALISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Matemática e Raciocínio lógico-matemático Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP/7/8: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

CONTADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LE-GISLAÇÃO: CF 1988; Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Lei nº 10.303. Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 8666/93; Lei nº 4.320/64; LC 101/2000; Lei nº 11.638/07; Lei nº 11.941/08. **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA:** Tributos: conceitos, espécies e elementos fundamentais; tributos nas demonstrações financeiras; Composição da tributação sobre o consumo; lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado; efeitos contábeis e fiscais sobre os estoques; Tributação das microempresas e empresas de pequeno porte; planejamento tributário. **FINANÇAS PÚBLICAS:** Introdução à análise econômica governamental. As falhas de mercado. As atribuições econômicas do Estado (segundo Musgrave); O banco Central; a crise fiscal do Estado; o Sistema Previdenciário; o Sistema Tributário; as Falhas de Governo e a Teoria da Escolha Pública; a dívida pública; a Privatização; as PPPs. **ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA:** Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática. Receita e despesa pública: disposições constitucionais, classificação, estágios. Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos. A qualidade da informação da Contabilidade Pública no Brasil. Características peculiares do sistema brasileiro. O patrimônio público. Sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **CONTABILIDADE GERAL:** Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade. O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Indicadores Econômicos e Financeiros. Adequação às IFRS. Pronunciamentos do CPC. **CONTABILIDADE GERENCIAL:** conceito e introdução à Contabilidade Gerencial. Lucro empresarial e o problema da variação de preços, numa operação simples e nas Demonstrações Financeiras. Lucro apurado por diferenças entre Patrimônio Líquido. Instrumentos da avaliação de desempenho empresarial. Custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Ponto de equilíbrio. Margem de contribuição. Retorno de investimento. VPL, TIR, Método de Pay-back. Técnicas de custeio. Orçamento empre-

sarial e o Controle Orçamentário. Gestão do Capital de Giro, indicadores de liquidez, rentabilidade, giro e endividamento. **CONTABILIDADE DE CUSTOS:** Terminologia de custo, conceitos e classificações: custos de fabricação (MAT/MOD/CIF); custos não fabris; formação do CPV; custo dos produtos semiacabados; custo dos produtos acabados; custos fixos; custos variáveis; custos diretos; custos indiretos; custos e receitas diferenciais; custo de oportunidade; custo irre recuperável. Custeio por ordem: diferença do custeio por ordem e custeio por processo; formação do custo dos materiais, mão-de-obra e custo indireto de fabricação; taxa pré-determinada dos custos indiretos; critério de alocação dos custos indiretos; apuração do custo unitário; contabilização dos materiais, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação; sub e superaplicação do CIF; custo de capacidade. Custeio por processo departamentos de produção; unidades equivalentes de produção pelo método da média ponderada e PEPS; Custeio dos departamentos de serviço - alocação pelo método direto, passo a passo e método recíproco; alocação de custo pelo comportamento; Comportamento do custo - custo variável; custo variável escalonado; intervalo relevante; custo fixo; custos mistos; análise do custo misto pelos métodos pontos máximos e mínimos, diagrama de dispersão e mínimos quadrados. Relação custo/volume/lucro, custeio variável, margem de contribuição; ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; margem de segurança; alavancagem operacional. Custeio baseado em atividades - taxas de atividade; custo de capacidade no custeio baseado em atividades; apropriação dos custos indiretos às atividades e aos objetos de custo; comparação dos métodos tradicionais e por atividades. **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:** procedimentos contábeis relativos ao encerramento e destinação do resultado do exercício. Interpretar e aplicar a legislação pertinente à elaboração e publicação das Demonstrações Contábeis. Postulados, Princípios e Convenções Contábeis; Ativo e sua Mensuração; Passivo e sua Mensuração; Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos; Patrimônio Líquido, Goodwill e Intangíveis; Introdução à Normalização Contábil Internacional; Introdução à Teoria Positiva da Contabilidade. Demonstração do fluxo de caixa (método direto e indireto); Demonstração do valor adicionado; Critérios de avaliação de ativos e passivos; Valor de recuperação de ativos (teste de impairment); Goodwill; Ativos intangíveis; Demonstrações Contábeis de acordo com IFRS; Tratamento contábil dos principais itens das demonstrações de acordo com IFRS.

CONSULTOR DE DEPARTAMENTO DE ÉTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO PENAL: 1. Fontes do direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal. 2. Aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da Sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 3. Crime: classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; superveniência de causa independente; relevância da omissão; crime consumado e tentado; pena da tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso; agravação pelo resultado; concurso de crimes; erro sobre elementos do tipo; discriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); coação irresistível e obediência hierárquica; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. 4. Imputabilidade penal. 5. Concurso de pessoas. 6. Crimes contra a pessoa. 7. Crimes contra o patrimônio. 8. Crimes contra a propriedade imaterial. 9. Crimes contra a organização do trabalho. 10. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 11. Crimes contra a dignidade sexual. 12. Crimes contra a família. 13. Crimes contra a incolumidade pública. 14. Crimes contra a paz pública. 15. Crimes contra a fé pública. 16. Crimes contra a administração pública. 17. Delitos hediondos (Lei nº 8.072/1990). 18. Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006). 19. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 20. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 21. Crime organizado (Lei nº 9.034/1995). 22. Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). 23. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Fontes do direito processual penal; princípios aplicáveis ao direito processual penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 3. Inquérito policial. 4. Processo, procedimento e relação jurídica processual; elementos identificadores da relação processual; formas do procedimento; princípios gerais e informadores do processo; pretensão punitiva; tipos de processo penal; jurisdição. 5. Ação penal. 6. Ação civil. 7. Competência. 8. Questões e processos incidentes. 9. Prova; interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 10. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor; assistentes e auxiliares da Justiça; atos de terceiros. 11. Prisão e liberdade provisória; prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 12. Citações e intimações. 13. Sentença e coisa julgada. 14. Processos em espécie: processo comum; processos especiais; 15. Juizados especiais criminais (Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001). 16. Prazos: características, princípios e contagem. 17. Nulidades. 18. Recursos em geral. 19. Habeas corpus e seu processo.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. 1.1. Supremacia da Constituição. 1.2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 2. Poder constituinte. 2.1. Características. 2.2. Poder constituinte originário. 2.3. Poder constituinte derivado. 3. Princípios fundamentais. 4. Direitos e garantias fundamentais. 4.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3. Direitos sociais. 4.4. Nacionalidade. 4.5.



Direitos políticos. 4.6. Partidos políticos. 5. Organização do Estado. 5.1. Organização político-administrativa. 5.2. Estado federal brasileiro. 5.3. A União. 5.4. Estados federados. 5.5. Municípios. 5.6. O Distrito Federal. 5.7. Territórios. 5.8. Intervenção federal. 5.9. Intervenção dos estados nos municípios. 6. Administração pública. 6.1. Disposições gerais. 6.2. Servidores públicos. 6.3. Militares dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 7. Organização dos poderes no Estado. 7.1. Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2. Poder legislativo. 7.2.1. Estrutura, funcionamento e Atribuições. 7.2.2. Comissões parlamentares de Inquérito. 7.2.3. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4. Tribunal de Contas da União. 7.2.5. Processo legislativo. 7.2.6. Prerrogativas parlamentares. 7.3. Poder Executivo. 7.3.1. Presidente da República: Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2. Ministros de Estado. 7.3.3. Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4. Poder Judiciário. 7.4.1. Disposições gerais. 7.4.2. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. 7.4.3. Conselho Nacional de Justiça. 8. Funções essenciais à Justiça. 8.1. Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2. Advocacia pública. 8.3. Advocacia e defensoria pública. 9. Controle da constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.1. Controle incidental ou concreto. 9.2. Controle abstrato de constitucionalidade. 9.3. Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.4. Ação declaratória de constitucionalidade. 9.5. Ação direta de inconstitucionalidade. 9.6. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.7. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.8. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.9. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11. Sistema tributário nacional. 11.1. Princípios gerais. 11.2. Limitações do poder de tributar. 11.3. Impostos da União, dos estados e dos municípios. 11.4. Repartição das receitas tributárias. 12. Finanças públicas. 12.1. Normas gerais. 12.2. Orçamentos. 13. Ordem econômica e financeira. 13.1. Princípios gerais da atividade econômica. 13.2. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14. Sistema financeiro nacional. 15. Ordem social. DIREITO CIVIL: 1. Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro: Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência. 3. Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4. Bens: diferentes classes. 5. Ato jurídico: fato e ato jurídico. 6. Negócio jurídico: Disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição; termo; encargo; defeitos do Negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do Negócio jurídico; simulação. 7. Atos jurídicos: lícitos e ilícitos. 8. Prescrição e decadência. 9. Prova. 10. Obrigações: características; obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 11. Contratos: contratos em geral; Disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil. 12. Responsabilidade civil. Elementos. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade por fato da coisa. Teorias subjetiva e objetiva da responsabilidade civil. Dano moral e material. Indenização. 13. Posse. Definição. Natureza jurídica. Classificação de posse. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Composse. Proteção possessória. Perda da posse. Propriedade. Definição. Elementos. Classificação. Extensão da propriedade. Restrições à propriedade. Aquisição ou constituição da propriedade. Propriedade imóvel. Propriedade móvel. Propriedade resolúvel e fiduciária. Perda da propriedade móvel e imóvel. Função social da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Penhor. Hipoteca. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Introdução ao direito administrativo. 1.1. Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.2. Objeto do direito administrativo. 1.3. Fontes do direito administrativo. 1.4. Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. 1.5. Princípios da administração pública. 2. Administração pública. 2.1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2.2. Órgão Público: conceito e classificação. 2.3. Servidor: cargo e Funções. 2.4. Atribuições. 2.5. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. 2.6. Avocação e delegação de Competência. 2.7. Ausência de Competência: agente de fato. 2.8. Administração direta e indireta. 2.9. Autarquias. 2.10. Fundações públicas. 2.11. Empresas públicas e privadas. 2.12. Sociedades de economia mista. 2.13. Entidades paraestatais. 2.14. Dispositivos pertinentes contidos na Constituição Federal de 1988. 3. Atos administrativos. 3.1. Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 3.2. Fato e ato administrativo. 3.3. Atos administrativos em espécie. 3.4. Parecer: responsabilidade do emissor do parecer. 3.5. O silêncio no direito administrativo. 3.6. Cassação. 3.7. Revogação e anulação. 3.8. Processo administrativo. 3.9. Lei nº 9.784/1999. 3.10. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 3.11. Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 3.12. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 3.13. Atos administrativos simples, complexos e compostos. 3.14. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 3.15. Atos administrativos gerais e individuais. 3.16. Atos administrativos vinculados e discricionários. 3.17. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 3.18. Ato administrativo inexistente. 3.19. Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.20. Atos administrativos nulos e anuláveis. 3.21. Vícios do ato administrativo. 3.22. Teoria dos motivos determinantes. 3.23. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 4. Poderes da ad-

ministração pública. 4.1. Hierarquia; poder hierárquico e suas manifestações. 4.2. Poder disciplinar. 4.3. Poder de polícia. 4.4. Polícia judiciária e polícia administrativa. 4.5. Liberdades públicas e poder de polícia. 4.6. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 5. Serviços públicos. 5.1. Concessão, permissão, autorização e delegação. 5.2. Serviços delegados. 5.3. Convênios e consórcios. 5.4. Conceito de Serviço Público. 5.5. Caracteres jurídicos. 5.6. Classificação e garantias. 5.7. Usuário do Serviço Público. 5.8. Extinção da concessão de Serviço Público e reversão dos bens. 5.9. Permissão e autorização. 6. Intervenção no domínio econômico: desapropriação. 7. Licitações. 7.1. Conceito, finalidades, princípios e objeto. 7.2. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 7.3. Modalidades. 7.4. Procedimento, revogação e anulação. 7.5. Sanções penais. 7.6. Normas gerais de licitação. 7.7. Legislação pertinente: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, bem como demais disposições normativas relativas ao pregão; 7.8. Sistema de registro de preços. 8. Contratos administrativos. 8.1. Conceito, peculiaridades e interpretação. 8.2. Formalização. 8.3. Execução, inexecução, revisão e rescisão. 8.4. Convênios e consórcios administrativos. 9. Controle da administração pública. 9.1. Conceito, tipos e formas de controle. 9.2. Controle interno e externo. 9.3. Controle parlamentar. 9.4. Controle pelos tribunais de contas. 9.5. Controle administrativo. 9.6. Recurso de administração. 9.7. Reclamação. 9.8. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 9.9. Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 9.10. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 9.11. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 9.12. Tribunal de Contas da União (TCU) e suas Atribuições; entendimentos com caráter normativo exarados pelo TCU. 9.13. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e improprio. 9.14. Prescrição administrativa. 9.15. Representação e reclamação administrativas. 10. Agentes públicos e servidores públicos. 10.1. Agentes públicos (Servidor Público e Funcionário Público). 10.2. Natureza jurídica da relação de Emprego Público. 10.3. Preceitos constitucionais. 10.4. Funcionário efetivo e vitalício: garantias. 10.5. Estágio probatório. 10.6. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 10.7. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 10.8. Lei nº 8.112/1990 e suas alterações. 10.9. Regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar. 10.10. Improbidade administrativa. 10.11. Lei nº 8.429/1992. 10.12. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 10.13. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 10.14. Exigência constitucional de Concurso Público para investidura em Cargo ou Emprego Público. 11. Bens públicos. 11.1. Classificação e caracteres jurídicos. 11.2. Natureza jurídica do Domínio Público. 11.3. Domínio Público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas (urbanas e rurais) no Brasil. 11.4. Terras devolutas. 11.5. Vias públicas, cemitérios públicos e portos. 11.6. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso, ocupação, aforamento, concessão de domínio pleno. 11.7. Limitações administrativas. 11.8. Tombamento. 11.9. Servidões administrativas. 11.10. Requisição da propriedade privada. 11.11. Ocupação temporária. 12. Responsabilidade civil do Estado. 12.1. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. 12.2. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 12.3. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 13. Organização administrativa. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Jurisdição e Ação: conceito, natureza e características; das condições da Ação. 2. Partes e procuradores: capacidade processual e postulatória; deveres e substituição das partes e procuradores. 3. Litisconsórcio e assistência. 4. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação a autoria, denunciação a lide e chamamento ao processo. 5. Ministério Público. 6. Competência: em razão do valor e da matéria; Competência funcional e territorial; modificações de Competência e declaração de incompetência. 7. O juiz. 8. Atos processuais: forma dos atos; prazos; comunicação dos atos; nulidades. 9. Formação, suspensão e extinção do processo. 10. Processo e procedimento; procedimentos ordinário e sumário. 11. Procedimento ordinário: petição inicial; requisitos, pedido e indeferimento. 12. Resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13. Revelia. 14. Julgamento conforme o estado do processo. 15. Provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16. Audiência: conciliação, instrução e julgamento. 17. Sentença e coisa julgada. 18. Liquidação e cumprimento da Sentença. 19. Recursos: natureza, conceito, inserção entre os mecanismos de impugnação das decisões judiciais, classificação, efeitos, pressupostos, admissibilidade e mérito recursais, princípios, regras gerais; sucedâneos recursais; remessa obrigatória. Recursos em espécie (apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência): natureza e conceito de cada um, hipóteses de cabimento, prazos, procedimento, pressupostos específicos, modos de interposição, peculiaridades específicas. 20. Processo de execução: execução em geral; diversas espécies de execução - execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 21. Execução de ações coletivas. 22. Processo cautelar e medidas cautelares: Disposições gerais; procedimentos cautelares específicos (arresto, sequestro, busca e apreensão); exibição e produção antecipada de provas. 23. Procedimentos especiais. LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 258/94 e suas posteriores alterações, nº 387/2002, nº 416/2004, nº 467/2007, nº 517/2009, nº 521/2009, nº 531/2010, nº 542/2011, nº 596/2014; Leis nºs 3.820/60, 5.991/73, 6.830/80, 6.360/76, 8.080/90, 9.873/99, 11.951/2009, 12.514/2011; Decretos nº 85.878/81 e 74.170/74; Resoluções da Diretoria Colegiada da ANVISA nºs 96/2008, 44/2009 e 20/2011; Instruções Normativas da ANVISA nºs 09 e 10, ambas de 2009. CONSULTOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de

Gestão: o processo administrativo e suas funções; habilidades, papéis e funções organizacionais, hierarquia e autoridade; delegação de autoridade; eficiência e eficácia, prioridade e urgência; produtividade e competitividade; planejamento administrativo e operacional; processo de tomada de decisão; divisão de trabalho, grupos de trabalho; ética e responsabilidade social. Conhecimento Prático de Sistemas e sub-sistemas de administração de Departamento Pessoal, parametrização/atualização de sistemas e seus reflexos. Legislação Trabalhista: normas gerais da CLT, duração do trabalho e seus reflexos, reajustes salariais, férias, contrato de trabalho, rescisão, admissão, afastamentos, encargos, ponto eletrônico, seguro desemprego, custeio, provisões, cálculos trabalhistas decorrentes de decisão judicial, autônomos, folha de pagamento, obrigações anuais. Benefícios: administração e manutenção dos benefícios da empresa, rotina de afastamento dos funcionários. Pessoal: Capacidade de negociação, administração de conflitos, bom relacionamento interpessoal em todos os níveis organizacionais. Relações Sindicais, pró-atividade, organização e raciocínio lógico. Regulamento de Pessoal e de Ponto e Frequência. Administração de recursos humanos: recrutamento e seleção: análise de Edital de Concurso Público e de Seleções Internas, entrevista e prova situacional. Treinamento: levantamento de necessidade, elaboração de projetos de treinamento, ministrar treinamento. Cargos e salários: análise, descrição e avaliação de cargos, elaboração, análise e interpretação de pesquisa salarial, correções de estrutura salarial, política salarial e avaliação de desempenho. Ética Profissional. CONSULTOR de departamento de licitação e contratos - conhecimentos específicos: DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, princípios, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades de Licitação. Procedimentos. Tipos de Licitação. Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2001, nº 10.973/2004, nº 11.079/2004, nº 11.107/2005 e nº 11.196/2005. Decretos Federais nº 5.450/2005, nº 5.504/2005, nº 6.204/2007. Lei complementar nº 123/2006. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Contratos Administrativos. Contratos Administrativos em espécie. Execução, Fiscalização e Extinção dos Contratos Administrativos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Conselhos de Fiscalização. Fundações. Terceirização do serviço público. Instrução Normativa do Ministério Planejamento Orçamento e Gestão nº 02/2008. DIREITO PENAL: Crime e imputabilidade penal. Aplicação da Lei Penal. Ação penal. Efeitos da condenação. Crimes em espécie: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. Crimes contra as finanças públicas. Decreto-Lei nº 3.688/41. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte originário e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e conteúdo do direito tributário. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias. Competência tributária e limitações do direito de tributar. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o patrimônio; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Taxas. Contribuição de Melhoria. Anuidades dos Conselhos de Fiscalização. Legislação tributária: alcance da expressão; matéria disciplinada por lei e por normas complementares. O sistema constitucional brasileiro. Princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. Obrigação Tributária: fato

gerador; sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Sigilo Fiscal. Dívida Ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações. Imunidades e isenções tributárias. Anistia. Inscrição em dívida ativa. Presunção de liquidez e certeza do crédito tributário. Prescrição (contribuinte, Fazenda e intercorrente). Processo de Execução Fiscal. Lei nº 6.830/80. Embargos à Execução Fiscal. DIREITO CIVIL: Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascimento. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Consórcios. Organização Social de Interesse Público. Organização Social. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Representação. Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público. Bens. Conceito./ classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Revisão judicial dos contratos. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, locação predial urbana (Lei nº 8.245/91), empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Recuperação judicial. Falência. Posse. Conceito, teorias. Aquisição, efeitos e perda. Interditos possessórios. Juízo petitário. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio ou contrato de trabalho ou prestação de serviços, não sendo considerado para esse fim o tempo de estágio ou trabalho voluntário e necessário. Condomínio Edifício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, passagem de canos e tubulações, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Direito autoral: conceito, princípios. Direito material e moral do Autor. O Estado como parte nos contratos de direito autoral. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FARMACÊUTICO CONSULTOR E FARMACÊUTICO FISCAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leis Federais: nº 3.820/60; nº 5.991/73; nº 6.360/76; nº 6.480/77; nº 6.839/80; nº 9.120/95; nº 9.294/96; nº 9.677/98; nº 9.695/98; nº 9.787/99; nº 10.167/00; nº 10.357/01; nº 10.406/02 - Código Civil (artigos 927 a 951); nº 10.702/03; nº 11.343/06 (Título IV - Capítulos I e II); nº 11.903/09 e nº 13.021/14. Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal (artigos 273 a 280 e 282 a 285). Decretos Federais nº 20.377/31; nº 20.931/32; nº 74.170/74; nº 85.878/81; nº 3.181/99; nº 5.775/06; nº 8.077/13. Medida Provisória: nº 2.190/34, de 23/08/01 - artigo 11. Leis Estaduais: nº 10.083/98 (Dispõe sobre o Código Sanitário Estadual); nº 10.145/98 e nº 15.626/14. Decretos Estaduais: nº 12.342/78 (Código Sanitário Estadual) - Artigos 1º e 2º Capítulo XII - seção I, II, III e IV e Capítulo XIII; nº 12.479/78 - Artigos 1º e 2º (títulos I e II). Portarias do Ministério da Saúde: nº 344/98; nº 802/98; nº 06/99 e nº 4.283/10. Resoluções da Anvisa: RDC 220/04; RDC 50/02; RDC 87/08; RDC 53/07; RDC 199/06; RDC 44/09; IN 09/09; RDC 96/08; RDC 320/02; RDC 138/03; RDC 17/10; RDC 306/04; RDC 302/05; RDC 80/06; RDC 204/06; RDC 16/07; RDC 17/07; RDC 58/07; RDC 67/07; RDC 20/11; RDC 10/11; RDC 17/13; RDC 54/13; RDC 16/14; RDC 22/14; RDC 50/14; RDC 58/14 e RDC 33/15. Noções sobre o Sistema Único de Saúde - SUS: Lei nº 8.080, de 19/09/90. Resoluções do Conselho Federal de Farmácia: nº 288/96; nº 292/96; nº 296/96; nº 349/00; nº 353/00; nº 354/00; nº 357/01; nº 361/00; nº 416/04; nº 365/01; nº 387/02; nº 415/04; nº 433/05; nº 486/08; nº 437/05; nº 440/05; nº 442/06; nº 448/06; nº 449/06; nº 463/07; nº 467/07; nº 470/08; nº 477/08; nº 481/08; nº 492/08; nº 499/08; nº 500/09; nº 504/09; nº 505/09; nº 509/09; nº 515/09; nº 516/09; nº 520/09; nº 530/10; nº 538/10; nº 539/10; nº 542/11; nº 545/11; nº 549/11; nº 565/12; nº 566/12; nº 570/13; nº 571/13; nº 573/13; nº 574/13; nº 576/13; nº 578/13; nº 584/13; nº 585/13; nº 586/13; nº 596/14; nº 600/14; nº 601/14. Deliberações do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo: nº 295/12 e nº 12/13. Atualidades na área de saúde (políticas de saúde, política de medicamentos, assistência e atenção farmacêutica e farmacovigilância).

JORNALISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria da Comunicação. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação Pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Propriedade Cruzada dos Meios de Comunicação. Princípios gerais da pauta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, Informativo release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Edição on-line.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

Número de Inscrição:

Nº Documento de Identidade:

Cargo:

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS	TIPO DE TÍTULOS ENTREGUE	Para uso do Instituto Qualicon (não preencher)		
		VALIDAÇÃO	PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
		SIM	NÃO	
1.	Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, na área do cargo pretendido.			
2.	Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de mestrado, na área do cargo pretendido.			
3.	Curso de pós graduação "lato sensu" de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.			
OBSERVAÇÕES:		TOTAL DE PONTOS		
		REVISADO POR		

Declaro que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo/Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do candidato)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090800184

ANEXO IV

CRONOGRAMA PROVISÓRIO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E AGENTE ADMINISTRATIVO

PROVAS: OBJETIVAS, REDAÇÃO, ESTUDO DE CASO, PARECER E TÍTULOS

Datas	Eventos
08/09/2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições.
14/09/2015	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
14 a 16/09/2015	Período de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, por meio do site do Instituto Qualicon.
25/09/2015	Divulgação das solicitações de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição.
28 e 29/09/2015	Prazo para interposição de recursos pelos candidatos, quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção do Valor do Pagamento da Inscrição, por meio do site do Instituto Qualicon.
07/10/2015	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise de recursos, por meio do site do Instituto Qualicon.
13/10/2015	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
14/10/2015	Data limite para pagamento das inscrições.
21/10/2015	Divulgação por meio do site do Instituto Qualicon, das inscrições deferidas, das inscrições deferidas dos candidatos inscritos com deficiência, das solicitações de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos inscritos amparados pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
22 e 23/10/2015	Prazo para interposição de recursos pelos candidatos, quanto ao indeferimento das inscrições, das inscrições dos candidatos inscritos com deficiência, das solicitações de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos inscritos amparados pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, por meio do site do Instituto Qualicon.
30/10/2015	Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições, das inscrições dos candidatos inscritos com deficiência, das solicitações de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos inscritos amparados pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, por meio do site do Instituto Qualicon.
30/10/2015	Publicação no Diário Oficial da União, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas, Discursiva (Tema Jurídico), Estudo de Caso, Redação e Apresentação dos Títulos.
	Divulgação nos sites do CRF - SP e do Instituto Qualicon, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas, Discursiva (Tema Jurídico), Estudo de Caso, Redação e Apresentação dos Títulos.
08/11/2015	Aplicação das Provas Objetivas, Discursiva (Tema Jurídico), Estudo de Caso, Redação e Apresentação dos Títulos.
09/11/2015	Divulgação no site do Instituto Qualicon, dos gabaritos das provas, às 14 horas.
10 e 11/11/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Objetivas, Discursiva (Tema Jurídico), Estudo de Caso, Redação e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
23/11/2015	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no site do Instituto Qualicon.
23/11/2015	Publicação no Diário Oficial do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
23/11/2015	Divulgação das respostas dos recursos por meio do site do Instituto Qualicon.
24 e 25/11/2015	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório das Provas Objetivas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
11/12/2015	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e dos Resultados Provisórios da Prova Discursiva (Tema Jurídico), do Estudo de Caso, da Redação e de Títulos, por meio do site do Instituto Qualicon.
11/12/2015	Publicação Oficial do Resultado Final das Provas Objetivas e dos Resultados Provisórios da Prova Discursiva (Tema Jurídico), do Estudo de Caso, da Redação e de Títulos pelo CRF-SP.
11/12/2015	Divulgação das respostas dos recursos por meio do site do INSTITUTO QUALICON.
14 e 15/12/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto aos Resultados Provisórios da Prova Discursiva (Tema Jurídico), do Estudo de Caso, da Redação e de Títulos a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
15/01/2016	Divulgação do Resultado Final da Prova Discursiva (Tema Jurídico), do Estudo Caso, da Redação e de Títulos, no site do Instituto Qualicon.
15/01/2016	Publicação Oficial do Resultado Final da Prova Discursiva (Tema Jurídico), do Estudo Caso, da Redação e de Títulos pelo CRF-SP.
15/01/2016	Divulgação das respostas dos recursos por meio do site do Instituto Qualicon.
20/01/2016	Homologação do Processo Seletivo/Concurso Público.

CRONOGRAMA PROVISÓRIO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E AGENTE DE MANUTENÇÃO

PROVAS: OBJETIVAS E PROVA PRÁTICA

Datas	Eventos
08/09/2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições.
14/09/2015	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
14 a 16/09/2015	Período de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, por meio do site do Instituto Qualicon.
25/09/2015	Divulgação das solicitações de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição.
28 e 29/09/2015	Prazo para interposição de recursos pelos candidatos, quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção do Valor do Pagamento da Inscrição, por meio do site do Instituto Qualicon.
07/10/2015	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise de recursos, por meio do site do INSTITUTO QUALICON.
13/10/2015	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
14/10/2015	Data limite para pagamento das inscrições.
21/10/2015	Divulgação por meio do site do Instituto Qualicon, das inscrições deferidas, das inscrições deferidas dos candidatos inscritos com deficiência, das solicitações de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos inscritos amparados pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
22 e 23/10/2015	Prazo para interposição de recursos pelos candidatos, quanto ao indeferimento das inscrições, das inscrições dos candidatos inscritos com deficiência, das solicitações de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos inscritos amparados pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, por meio do site do Instituto Qualicon.
30/10/2015	Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições, das inscrições dos candidatos inscritos com deficiência, das solicitações de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos inscritos amparados pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, por meio do site do Instituto Qualicon.
30/10/2015	Publicação no Diário Oficial da União, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas.
30/10/2015	Divulgação nos sites do CRF - SP e do Instituto Qualicon, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas.
08/11/2015	Aplicação das Provas Objetivas.
09/11/2015	Divulgação no site do INSTITUTO QUALICON, dos gabaritos das provas, às 14 horas.
10 e 11/11/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Objetivas e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do INSTITUTO QUALICON.
23/11/2015	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no site do INSTITUTO QUALICON.
23/11/2015	Publicação no Diário Oficial do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
23/11/2015	Divulgação das respostas dos recursos por meio do site do INSTITUTO QUALICON.
24 e 25/11/2015	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório das Provas Objetivas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do INSTITUTO QUALICON.
11/12/2015	Publicação Oficial do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para as Provas Práticas pelo CRF-SP.
11/12/2015	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para as Provas Práticas, por meio do site do Instituto Qualicon.
11/12/2015	Divulgação das respostas dos recursos aos candidatos, por meio do site do Instituto Qualicon.
19 e/ou 20/12/2015	Aplicação das Provas Práticas.
21 e 22/12/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Práticas a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
06/01/2016	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Práticas no site do Instituto Qualicon.
06/01/2016	Publicação Oficial do Resultado Provisório das Provas Práticas.
06/01/2016	Divulgação das respostas dos recursos aos candidatos, por meio do site do Instituto Qualicon.
07 e 08/01/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório das Provas Práticas a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
15/01/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Práticas, por meio do site do Instituto Qualicon.
15/01/2016	Divulgação das respostas dos recursos aos candidatos, por meio do site do Instituto Qualicon.
15/01/2016	Publicação Oficial do Resultado Final das Provas Práticas pelo CRF-SP.
20/01/2016	Homologação do Concurso Público.

As informações decorrentes de todas as fases do Processo Seletivo/Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço eletrônico do Instituto Qualicon, www.iq.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 047/2015 em 18/09/2015 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de equipamento de backup de dados para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.comprasnet.gov.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de concurso público, conforme condições do Edital e seus Anexos. Entrega das propostas: a partir das 14h do dia 08/09/2015 no Endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>; data da abertura: às 10h do dia 21/09/2015; início da sessão de disputa: às 14h do dia 21/09/2015. O Edital poderá ser obtido na sede do CREFITO-5 (Avenida Palmeira, 27, conj. 403, Porto Alegre/RS). Informações pelo e-mail: financeiro@crefito5.org.br ou pelo fone: (51) 3334-6586.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

Objeto: fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições do Edital e seus Anexos. Entrega das propostas: a partir das 14h do dia 08/09/2015 no Endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>; data da abertura: às 10h do dia 22/09/2015; início da sessão de disputa: às 14h do dia 22/09/2015. O Edital poderá ser obtido na sede do CREFITO-5 (Avenida Palmeira, 27, conj. 403, Porto Alegre/RS). Informações pelo e-mail: financeiro@crefito5.org.br ou pelo fone: (51) 3334-6586.

Em 4 de fevereiro de 2015.
LARISSA NICHELE
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9 - CNPJ 00.577.473/0001-56, com sede e foro na Rua H, Lote 02, Quadra 04, Setor A, Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente Dr. Elias Nasrala Neto, CONVOCA o candidato aprovado em Quarto Lugar no Concurso Público 001/2014. Agente Administrativo-Cuiabá-MT
Evelize da Silva Barbosa.

O convocado deverá apresentar informações no prazo máximo de 15 através do e-mail contabilidade@crefito9.org.br ou entrar em contato pelo telefone (65) 3644-4272 para que sejam informados demais procedimentos.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.
ELIAS NASRALA NETO
Presidente Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 8/2015 - 2ª Convocação

Referente ao Edital de Licitação nº 08-2015 - 2ª Convocação, publicado no DOU em data de 04/09/2015, ONDE SE LÊ: "Data do evento: 15/09/2015, às 10:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba", LEIA-SE: "Data do evento: 17/09/2015, às 10:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba" Dr. Matim Afonso Palma - Pregoeiro do CRM- PR; Data 04/09/2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013

Processo Licitatório Nº 41/2013

1. Contratada: Associação dos Motoristas de Táxi do Centro Empresarial Rio ASM-CER TÁXI. CNPJ n. 02.692.108/0001-18. 2. Espécie: Aditivo. 3. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de Passageiros 4. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. 5. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.33.004. 6. Empenho: 1330/2015. 7. Valor Total Estimado do Contrato: R\$95.000,00. 8. Prazo: 12 meses. 9. Data de assinatura: 24/08/2015. 10. Signatários: Pelo CREMERJ Pablo Vazquez Queimadelos. Pela Contratada: Silverio Cavalcanti Barros - Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO CRMV-SC Nº 06/2015. Processo Administrativo Nº 05643/2015. Contratada: RD ADMINISTRAÇÃO DE

MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.805.784/0001-37. Objeto: Locação de vaga para estacionamento para a Delegacia Regional do Sul em Criciúma - SC. Valor mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Fundamento legal: art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/1993. Vigência do contrato: 12/08/2015 a 11/08/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CRMVSC Nº 1/2015 Sistema de Registro de Preços

O CRMV-SC comunica a homologação, por seu Presidente, em 26/08/2015, do Pregão Eletrônico CRMVSC nº 01/2015 - SRP, Processo Licitatório CRMVSC nº 0175/2015, tipo menor preço global do lote, cujo objeto foi o registro de preços para aquisição de 30 placas de homenagem em formatura para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia do Estado de Santa Catarina, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sendo a adjudicação e homologação feitas à empresa SEELK LTDA - ME, CNPJ 15.147.084/0001-68.

Florianópolis, SC, 3 de setembro de 2015.
PEDRO JEREMIAS BORBA
Presidente do CRMVSC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

Processo licitatório nº 728/2015. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração/controle (autogestão) da frota do CRMV-SC, no Estado de Santa Catarina, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (álcool e gasolina), e serviço de lavagem para a frota dos veículos oficiais da autarquia. Edital disponível a partir de 04/09/15, 09h. Endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.crmvsc.org.br. Acolhimento das Propostas: 08/09/15, 08h. Limite Recebimento das Propostas: 17/09/15, 17h. Sessão Pública (lances): 18/09/15, 14h. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 1/2015

Conselho Regional de Nutricionistas - 10ª Região torna público que após analisar os documentos constantes do envelope nº 01 relativo à documentação de Habilitação Jurídica e Financeira, referente a Carta Convite 01/2015, para contratação de sociedade de Advogados para Prestação de Serviços técnicos de natureza Jurídica. Os escritórios Harger & Santana Sociedade de Advogados; Gonçalves de Souza Advogados Associados e Coelho, Martins & Brasca Advogados Associados, entregaram os envelopes conforme descrito no preâmbulo do edital. A Comissão de Licitação habilita todos os escritórios para segunda fase da licitação. Abre-se o prazo recursal, conforme determina a legislação vigente. A ata de sessão de análise da documentação, na íntegra está disponível na sede do CRN10.

Em 4 de Agosto de 2015
Greice Bordignon
Presidente

AVISO

Conselho Regional de Nutricionistas - 10ª Região torna público que a abertura e análise dos envelopes nº 02, relativo a documentação de Proposta de preço, referente a Carta Convite 01/2015, para contratação de sociedade de Advogados para Prestação de Serviços técnicos de natureza Jurídica. A comissão de licitação comunica aos interessados, a classificação do escritório Coelho, Martins & Brasca Advogados Associados, com valor de R\$ 1.890,00. Abre-se o prazo recursal, conforme determina a legislação vigente. A ata de sessão de análise da documentação, na íntegra está disponível na sede do CRN10.

Em 4 de setembro de 2015
GREICE BORDIGNON
Presidente Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

PROCESSO Nº 4516/2014 - OBJETO: Prestação de serviço gráfico para impressão do Livro Agenda do CROMG 2016 para os profissionais inscritos no CROMG. Empresa vencedora: Global Print Editora Gráfica Ltda. Valor total R\$ 270.160,00. Resultado homologado.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2015.
LUCIANO ELOI SANTOS,
Presidente de Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO PRESENCIAL (ATA) Nº 022/2015 - PROC. Nº 533/2015 - pelo critério de menor preço por Lote. Objeto: confecção de material gráfico. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Contiplan Indústria Gráfica Ltda. - EPP. Valor total: R\$ 7.500,00. PREGÃO PRESENCIAL (ATA) Nº 022/2015 - PROC. Nº 533/2015 - pelo critério de menor preço por Lote. Objeto: confecção de material gráfico. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Gráfica e Editora Serrano Ltda. - ME. Valor total: R\$ 5.500,00. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - PROC. Nº 560/2015 - pelo critério de menor Taxa de Administração. Objeto: contratação de empresa operadora de cartões para prestação de serviços de operação e fornecimento de cartões Vale Cultura, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Ticket Serviços S.A. Taxa: 0,0%. PREGÃO PRESENCIAL (ATA) Nº 026/2015 - PROC. Nº 571/2015 - pelo critério de menor preço por Lote. Objeto: aquisição de toners, cartuchos e fotocondutores. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.. Valor total Lote 1: R\$ 91.180,00, Valor total Lote 5: R\$ 5.055,93, Valor total Lote 6: R\$ 3.497,04. LOURENÇO OLIVA NETO Pregoeiro São Paulo, 04 de setembro de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROC. Nº 352/2014 Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras/serviços de restauração do imóvel, localizado na Avenida Pacaembu, 732 - Pacaembu - São Paulo/SP. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Topus Terra Engenharia e Construções Ltda. - EPP. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais dois meses, conforme disposto no Artigo 57 - inciso II da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROC. Nº 352/2014 Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras/serviços de restauração do imóvel, localizado na Avenida Pacaembu, 732 - Pacaembu - São Paulo/SP. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Topus Terra Engenharia e Construções Ltda. - EPP. Acréscimo de 50% do valor inicial atualizado do objeto do contrato, conforme disposto no Artigo 65 - § 1º da Lei 8.666/93. Valor do acréscimo: R\$ 103.725,04.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 - PROC. Nº 669/2014 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão eletrônico magnético de vale refeição. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze meses, conforme disposto no Artigo 57 - inciso II da Lei 8.666/93.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Cirurgiões-Dentistas quitos com sua anuidade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 19:30 horas do dia 30 de setembro de 2015, na sede do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, situada na Av. Paulista, 688 - Loja 2 - 7º andar, com a maioria absoluta de seus membros, a fim de tratar os seguintes assuntos: 1) Continuidade do Seguro de Vida e Invalidez; 2) Assuntos Gerais. Não havendo número legal para a realização da Assembléia, ficarão convocados os Cirurgiões-Dentistas inscritos, no mesmo local e dia, às 20:00 horas, quando

São Paulo, 4 de setembro de 2015.
CLAUDIO YUKIO MIYAKE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, contratada: Thaithi Serviços Serigráficos e Comunicação Visual Eireli - EPP - Espécie: Dispensa de Licitação nº 16/2015. Base Legal: Art.24, II, da Lei 8.666/93. Objeto: compra de 150 camisas com impressão para o CRP03 que serão utilizadas pelos funcionários e representantes nos seminários, palestras e reuniões que abordarão temas da finalidade institucional do Conselho (fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão de psicologia), em homenagem ao dia do psicólogo, 27/08/2015. Valor da contratação: R\$ 1.785,00. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 6/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015

O Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, neste ato denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, determina o aviso do Processo de Inexigibilidade Nº 002/2015, declarando como CONTRATADA a empresa IMPLANTA INFORMATICA LTDA de CNPJ: 37.994.043/0001-40, celebrando o valor total do contrato de R\$ 45.496,32 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.791,36 (Três Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), oriundos dos Códigos Orçamentários Exercício de 2015 do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região. Vigência do Contrato: 01/09/2015 a 01/09/2016.

Teresina-PI, 3 de Setembro de 2015.
EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E POSSE

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, doravante denominada somente como "ABIPLA", com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua do Paraíso nº 139, 5º andar, Bairro do Paraíso, por seu presidente, utilizando-se das prerrogativas que lhe confere o estatuto vigente, CONVOCA os representantes de suas associadas para a assembleia de ratificação, instalação e posse da Diretoria, Conselho Fiscal, escolhidos em processo de eleição ocorrido no dia 20 de agosto de 2015, para mandato de 16/09/2015 à 15/09/2018, à ocorrer no dia 16 de setembro p.f., às 9:00 horas em primeira convocação e 10:00 horas em segunda convocação, observando-se integralmente as disposições estatutárias referentes ao ato.

São Paulo, 3 de setembro de 2015.
MARCOS GUSTAVO ANGELINI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGÉLICA SUL AMERICANA

AVISO DE MATRIZ CURRICULAR

A direção da Faculdade Teológica Sul Americana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o ato de credenciamento pela portaria do MEC nº 1.384, de 09 de maio de 2002, torna público a alteração da matriz curricular para o curso de Graduação em Teologia, reconhecido pela portaria nº 191, de 01 de outubro de 2012, para os ingressantes a partir de 2015/1º.

1º semestre: Gestão e Liderança - 80h, Metodologia da Pesquisa Científica - 80h, Antropologia da Religião - 80h, Missão Integral - 80h, Bíblia I - Introdução ao Antigo Testamento - 80h, com o total de 400 horas/aula; 2º semestre: Espiritualidade Cristã - 80h, Bíblia II - Hermenêutica Bíblica - 80h, Bíblia III - Introdução ao Novo Testamento - 80h, Filosofia da Religião - 80h, Teologia Sistemática I - 80h, com o total de 400 horas/aula; 3º semestre: Bíblia IV - Hebraico - 80h, Ética e Direitos Humanos - 80h, Sociologia da Religião - 80h, Teologia Sistemática II - 80h, História do Cristianismo I - 80h, com o total de 400 horas/aula; 4º semestre: Comunicação e Homilética - 80h, Psicologia da Religião - 80h, Bíblia V - Grego - 80h, Teologia Sistemática III - 80h, História do Cristianismo II - 80h, com o total de 400 horas/aula; 5º semestre: Bíblia VI - Metodologia Exegética - 80h, Teologia Sistemática IV - 80h, História do Cristianismo III - 80h, Aconselhamento e Cuidado Familiar - 80h, Evangelização e Crescimento de Igreja - 80h, com o total de 400 horas/aula; 6º semestre: A Cidade em Perspectivas Multidisciplinares - 40h, Educação Cristã - 40h, Culto e Liturgia - 80h, Bíblia VII - Teologia Bíblica - 80h, Teologia Contemporânea - 80h, Pastoral Urbana e Missão - 80h, com o total de 400 horas/aula; Trabalho de Conclusão de Curso - 120h, Estágio Supervisionado - 200h. Totalizando a carga horária de 2.720h (duas mil e setecentas e vinte horas/aula) de disciplinas fundamentais, teórico-prática e interdisciplinar. Outras atividades: Atividades Complementares: 200h.

Disciplinas optativas: Libras - 40h, História e Teologia Confessional - 80h, Legislação e Governo Eclesiástico - 40h, com o total de 160 horas/aula; Total geral integralizado: 3180h (três mil e cento e oitenta horas/aula).

Em 1º de setembro de 2015
WILLIAM LACY LANE
Diretor Acadêmico

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IGUAÇU

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Associação Educacional Iguaçu, AEI, CNPJ 75.432.153/0001-07, mantenedora da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, FEPI, da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguaçu, FEFI, e do Instituto de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, IESFI, doravante denominados Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o CESUFOZ realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver

nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por

Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno



disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, é unificado com o da Faculdade Foz do Iguaçu, FAFIG, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Paraná, 3.695, Jardim Central, Foz do Iguaçu/PR, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 120N - Rec. Port. n.º 3.180/03 e Administração - 750N - Ren. Rec. Port. n.º 474/11; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciências Econômicas - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 1.766/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 2.335/02; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 29/12; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 100N - Aut. Port. n.º 246/13; Educação Física (Licenciatura) - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 25/10; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 219/12; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 280/12; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 632/13; Farmácia - 100N - Rec. Port. n.º 614/14; Fisioterapia - 100N - Rec.

Port. n.º 10/12; Psicologia - 80N - Ren. Rec. Port. n.º 695/14; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 600/14; Turismo - 150N - Aut. Port. n.º 844/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.848/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 4.235/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 4.234/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 2.191/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 450/04; Gestão de Eventos - Aut. Port. n.º 1.352/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. n.º 4.084/03; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. n.º 3.849/03; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. n.º 451/04; Gestão de Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 1.544/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 452/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 245/05; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 453/04; Logística - Aut. Port. n.º 280/12; Multimídia - Aut. Port. n.º 1.783/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 4.237/04; Redes de Computadores - Rec. Port. n.º 57/07 - 100N p/ cada curso; Tecnologia em Processamento de Dados - 150N - Rec. Port. n.º 2.074/97. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 548/06, e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 547/06, com 100 vagas semestrais no turno da noite para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 4 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 5 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 6 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 7 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 8 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior de Alagoas, AESA, CNPJ 11.918.109/0001-29, mantenedora da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FAA/IESA realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo

fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar;

clique em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivos ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte

da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, é unificado com o da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Eng.º Paulo Brandão Nogueira, 160, Loteamento Stella Maris, Jatiúca; Av. Humberto Mendes, 140, Jaraguá, e Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150N - Rec. Port. n.º 759/06; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 577/06; Fisioterapia - 45N - Rec. Port. n.º 759/06; Letras (Licenciatura em Português/Inglês) - 100N - Aut. Port. n.º 1.110/08; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 399/15; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 2.016/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 1.975/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 1.974/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 1.485/04; Eventos - Aut. Port. n.º 2.868/05; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. n.º 1.533/04; Logística - Aut. Port. n.º 398/15; Multimídia - Aut. Port. n.º 1.484/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 1.483/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 545/06, com 100 vagas semestrais, no turno da noite, em cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Cursos com critérios de seleção diferenciados - Curso Superior Tradicional: Administração - 525N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.837/03; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 3.932/04; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. n.º 266/07; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port.

n.º 1.534/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 1.536/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 2/13; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.535/04; Marketing - Rec. Port. n.º 218/12; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 1.916/05 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 546/06; Recursos Humanos Estratégicos - Rec. Port. n.º 47/15, com 100 vagas semestrais, no turno da noite, em cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, CNPJ 11.648.433/0001-74, mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Teresina, IEST, da Faculdade de Administração de Teresina, FAT, e da Faculdade Piauiense de Processamento de Dados, FPPD, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a AESPI realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados trainees. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para



preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido; c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional

como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Associação de

Ensino Superior do Piauí, AESPI, é unificado com o da Faculdade do Piauí, FAPI, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Walfran Batista, 91, São Cristóvão, e Rua Governador Joca Pires, 1.000, Fátima, Teresina/PI, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M - Rec. Port. n.º 1.840/05 e 420N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; Ciência da Computação - 100M - Aut. Port. n.º 429/11; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Enfermagem - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 822/14; Farmácia - 100N - Aut. Port. n.º 1.796/10; Fisioterapia - 70N - Ren. Rec. Port. n.º 822/14; Letras (Bacharelado) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.106/08; Letras (Licenciatura em Português/Inglês) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 113/11; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 2.303/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 80N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 2.489/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 2.430/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 1.548/04; Eventos - Aut. Port. n.º 3.924/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. n.º 1.196/04; Multimídia - Aut. Port. n.º 1.547/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 2.441/04 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 549/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FPPD; e área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 554/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 553/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FAT. Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.850/03; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Sistemas de Informação - Rec. Port. n.º 2/13; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 152/09; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 927/04; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 220/11; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 124/12 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 550/06; Gestão de Sistemas de Informação - Rec. Port. n.º 298/15, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FPPD. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - No curso de Letras, após completar a Licenciatura em Português/Inglês, os interessados poderão fazer o Bacharelado em Tradução, desde que o número de interessados seja superior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao

critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TERAPEUTAS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O presidente da Associação Nacional dos Terapeutas - ANT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento legal no inciso XXI, artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, nomeia e constitui neste ato como DELEGADA ESTADUAL DA ANT PARA O ESTADO DO PARANÁ, a terapeuta JOSLEI DE FATIMA PIERI, registrada no Cadastro Nacional de Terapeutas sob nº 41.061/PR, estando a partir desta data investida e autorizada a representar esta entidade em sua área de abrangência territorial, fiscalizar o corpo associativo, e efetivar processos de filiação, conforme Capítulo I, Inciso 1, do estatuto social.

AFONSO WILLIAM RIBEIRO
Presidente Nacional

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0001-60, mantenedora do Instituto Paraibano de Ensino Renovado, INPER, e da Faculdade Paraibana de Processamento de Dados, FPPD, doravante denominados Faculdades ASPER, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a ASPER realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-

1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos

contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de ini-



ciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 das Faculdades ASPER, é unificado com o da Faculdade Paraibana, FAP, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Prof. Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1.860, Bairro dos Estados; Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 2.011, Jardim Marizópolis; e Rua Manoel Gualberto, 255, Miramar; João Pessoa/PB, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 200N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciência da Computação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 308/11; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 29/12; Enfermagem - 80N - Aut. Port. n.º 488/15; Engenharia Civil - 80N - Aut. Port. n.º 693/13; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 326/13; Farmácia - 100N - Aut. Port. n.º 603/14; Fisioterapia - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 1/12; Pedagogia (Licenciatura) - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 222/07; Turismo - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 114/12. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 2.089/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 2.088/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 1.353/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. n.º 941/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 3.095/04; Gestão de Eventos - Aut. Port. n.º 1.537/04; Multimídia - Aut. Port. n.º 1.354/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 3.078/04 - 100N p/ cada curso; Tecnologia em Processamento de Dados - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 674/98. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 542/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Cursos com critérios de seleção diferenciados - Curso Superior Tradicional: Administração - 550N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Rec. Port. n.º 194/13; Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.591/03; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 1.538/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 216/12; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.350/04; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora) - Rec. Port. n.º 598/15 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 541/06, no turno da noite com 100 vagas

semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Associação Pernambucana de Ensino Superior, APESU, CNPJ 11.870.359/0001-36, mantenedora do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FACCOR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a APESU realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No

Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo can-

didato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras

atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FACCOR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, é unificado com o da Faculdade do Recife, FAREC., de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua São Miguel, 176, e Rua Santos Araújo, 90, Afogados, Recife; Rua José Braz Moscou, 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes; e Av. Sigismundo Gonçalves, 375, Carmo, Olinda, Estado do Pernambuco, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. IPESU - Campus METRÔ - Rua São Miguel, 176, e Rua Santos Araújo, 90, Afogados, Recife - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N - Rec. Ports. n.º 136/05 e n.º 1.188/06; Ciência da Computação - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Ciências Contábeis - 50M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 100/05; Direito - 40M e 120N - Ren. Rec. Port. n.º 522/13; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 216/12; Fisioterapia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 1/12; Turismo - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 135/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 3.096/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 3.097/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 2.442/04; Multimídia - Aut. Port. n.º 1.785/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 2.959/04; Redes de Computadores - Rec. Port. n.º 129/13 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Rec. Port. n.º 136/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Rec. Port. n.º 597/15; Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.842/03; Eventos - Aut. Port. n.º 3.933/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 2.443/04; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 1.486/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 176/13; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.488/04; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 3.936/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). IESP - Campus PIEDADE - Rua José Braz Moscou, 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Ren. Rec. Port. n.º 313/11; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 312/06; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 313/06. (N = noite). IESO/FACCOR/FACIR - Campus SÃO BENTO - Av. Sigismundo Gonçalves, 375, Carmo, Olinda - Cursos Superiores Tradicionais: IESO: Ad-

ministração - 300N - Ren. Rec. Port. n.º 64/13 e 420N - Ren. Rec. Port. n.º 198/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 4.012/02. FACCOR: Ciências Contábeis - 120N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13. (N = noite). Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): IESO: Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 411/07; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 3.399/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 1.357/04; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão de Marketing - Aut. Port. n.º 3.940/04; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. n.º 411/07; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 3.939/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 411/07; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 3.934/04; Multimídia - Aut. Port. n.º 1.530/04; Redes de Computadores - Rec. Port. n.º 92/12; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 3.935/04 - 100N p/ cada curso. FACIR: Logística - 100N - Aut. Port. n.º 539/15; Tecnologia em Sistemas de Informação - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processos Nº 125/2015 - GUANDU; Contrato nº 035/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Emanuel Barata Comunicação, CNPJ nº 22.006.485/0001-63, Objeto: Contrato de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para o III Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio de Janeiro. Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução INEA Nº 13, de 05/07/10; Prazo: 01 (um) mês; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data de Assinatura: 04/08/2015.

Processos Nº 107/2015 - GUANDU; Contrato nº 036/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Otimize Serviços Ltda., CNPJ nº 20.949.613/0001-87, Objeto: Contrato de prestação de serviços de pequenas reformas para adequação da nova sede da Unidade Descentralizadas - UD6 - Seropédica; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações, Resolução INEA Nº 13, de 05/07/10; Prazo: 01 (um) mês; Valor: R\$ 15.775,56 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Data de Assinatura: 04/08/2015.

Processos nº 120/2015/ANA, 111/2015/INEA e 109/2015/Guandu; Contrato nº 037/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e LF Telecom Comercio de Informática Ltda ME., CNPJ nº 00.111.793/0001-16, Objeto: Contrato de serviço de hospedagem de "sites" para a AGEVAP e para os Comitês de Bacia aos quais a AGEVAP exerce a função de secretaria executiva, bem como de criação e gerenciamento de contas de correio eletrônico; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, Resoluções: ANA Nº . 552/2011 e INEA Nº 13/2010; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais); Data de Assinatura: 18/08/2015.

Processos Nº 098/2015 - ANA; Contrato nº 038/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Localiza Rent a Car S/A, CNPJ/MF nº 16.670.085/0001-55; Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, para atender a demanda operacional da AGEVAP; Fundamentação Legal: Resolução Resolução nº 552, De 08 de agosto de 2011, Resolução INEA nº 13 De 05 de julho de 2010; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 86.052,00 (oitenta e seis mil e cinquenta e dois reais); Data de Assinatura: 18/08/2015.



Processos Nº 107/2015 - INEA; Contrato nº 039/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e S.S.R. Mello Serviços de Limpeza Ltda ME, CNPJ nº 12.075.710/0001-60; Objeto: Prestação de serviços de limpeza; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, RESOLUÇÃO INEA Nº 13 De 05 de julho de 2010; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) ; Data de Assinatura: 20/08/2015.

Processos Nº 177/2013 - ANA; Contrato nº 040/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e EX-LIBRIS LTDA, CNPJ nº 02.575.714/0001-53; Objeto: Prestação de serviços para a elaboração e acompanhamento da implantação e operacionalização do Plano de Comunicação do CEIVAP; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, RESOLUÇÃO ANA Nº 552/2011; Prazo: 18 (dezoito) meses; Valor: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais); Data de Assinatura: 26/08/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Nº 186/2013-ANA, 27/2014-INEA, 074/2014-GUANDU; Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2014/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: BRASIL DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 07.866.651/0001-08; Objeto: Prorrogação Contratual; Fundamento Legal: Resolução INEA nº 13/2010 e Resolução ANA 552/2011; Prazo: 01 (um) mês; Valor: R\$ 10.176,93 (dez mil cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos) Data de assinatura: 03/08/2015.

Processo nº: 009/2011; Espécie: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 027/AGEVAP/2011; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Holos Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda., CNPJ: 25.863.481/0001-90; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, até 11/11/2015; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011; Data de assinatura: 13/08/2015.

ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Associação Vitoriana de Ensino Superior, AVIES, CNPJ 31.300.858/0001-03, mantenedora do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IESFAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a AVIES realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso con-

trário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organi-

zadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocatórias de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocatórias, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocatórias seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas

dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IESFAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT, é unificado com o da Faculdade do Espírito Santo, FACES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, lê-lo atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Nossa Senhora da Penha, 1.800, Barro Vermelho; e Av. Nossa Senhora da Penha, 1.495, Santa Lúcia; Vitória/ES, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 750N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciência da Computação - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 2.280/05; Ciências Contábeis - 120N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 3.003/01; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 204/09; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 171/14; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 497/13; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 400/15; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 939/06; Pedagogia (Licenciatura) - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Psicologia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 401/11; Sistemas de Informação - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 286/12; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 2.281/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 171/04; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 2.957/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 3.093/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 87/04; Eventos - Aut. Port. n.º 1.513/05; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 931/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. n.º 89/04; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. n.º 929/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 928/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 1.514/05; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 930/04; Multimídia - Aut. Port. n.º 90/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 2.925/04; Redes de Computadores - Aut. Port. n.º 2.486/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 1.515/05 - 100N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Logística - Aut. Port. n.º 17/13 - 50M e 50N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 543/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 544/06, com 100 vagas semestrais no turno da noite para cada curso a ser criado dentro de cada uma das

áreas especificadas. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 2 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

RETIFICAÇÃO

A ANCINE, na condição de secretaria executiva do Fundo Setorial do Audiovisual, e o BRDE, como seu agente financeiro, fazer saber às produtoras, distribuidoras e programadoras interessadas, para os fins legais, que os editais das Chamadas Públicas PRODAV 01/2013, PRODAV 02/2013, PRODECINE 02/2013, PRODECINE 03/2013 e PRODECINE 04/2013 foram retificados.

Em razão da superveniência da Resolução nº 62/2015, do Comitê Gestor do FSA, publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2015, faz-se saber que o normativo em questão deu nova redação ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos e transferiu a competência da decisão de investimento dos projetos inscritos nestas Chamadas Públicas para a Diretoria Colegiada da ANCINE.

Assim, as deliberações tomadas pelo Comitê de Investimento a partir de 19 de agosto de 2015 deverão ser submetidas à decisão da Diretoria Colegiada da ANCINE.

Os editais retificados são encontrados na página da respectiva Chamada Pública, no site do BRDE na internet: www.brde.com.br/fsa.

Em 4 de setembro de 2015
NEUTO FAUSTO DE CONTO
Diretor-Presidente

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA SÃO PAULO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2015

Instrumento:convênio nº 16/2015. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente no "WORKSHOP PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação dos Engenheiros de Jundiá. Valor: R\$ 4.500,00. Data da assinatura: 26 de agosto de 2015. Vigência: data de assinatura até o dia 24 de dezembro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Convênio 36286/2011 - SICONV Nº. 757999/2011 - Ministério da Saúde Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica 001/2015 Contratante: Centro Espírita Caminho da Redenção - CECR Objeto: Aquisição de produtos médicos de uso único.

Contrato Nº 001/2015. - CECR Contratada: MEDICALWAY Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 02.949.582/001-82. Item: Micronebulizador adulto, Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 02 de junho de 2015. Assinam: Demétrio Ataíde Lisboa, pela Contratante e Luciano da Silva Vasconcelos pela Contratada.

Convênio 36433/2011 - SICONV Nº 763093/2011 - Ministério da Saúde Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica 001/2015 Contratante: Centro Espírita Caminho da Redenção - CECR Objeto: Aquisição de material permanente médico.

Contrato Nº 002/2015. Contratante: Centro Espírita Caminho da Redenção - CECR; Contratada: MEDISAUDE Produtos Médicos Hospitais EIRELI ME., CNPJ: 02.563.570/0001-15. Item: Biombo Triplo inox; Mesa de Mayo inox. Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Data: 02 de junho de 2015. Assinam: Demétrio Ataíde Lisboa, pela Contratante e Rodolfo dos Reis Alves pela Contratada.

Convênio 01527/2009 - SICONV Nº 709114/2009 - Ministério da Saúde Pesquisa ao Mercado Prévia a Contratação 001/2015 Contratante: Centro Espírita Caminho da Redenção - CECR Objeto: Aquisição de Material Permanente de Informática. Contrato Nº 001/2015. Contratada: CIL - Com. de Informática Ltda., CNPJ: 24.073.694/0002-36. Item: Copiadora com Impressão, digitalização, fax. VALOR: R\$ 2.938,55 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 29 de julho de 2015. Assinam: Demétrio Ataíde Lisboa, pela Contratante e Titto Lívio Ravazzano Alonso pela Contratada.

Convênio 01527/2009 - SICONV Nº 709114/2009 - Ministério da Saúde Pesquisa ao Mercado Prévia a Contratação 002/2015 Contratante: Centro Espírita Caminho da Redenção - CECR Objeto: Aquisição de Material Médico Permanente

Contrato Nº 004/2015 Contratada: Opus Biomédica - Comércio Serviço e Representação Ltda., CNPJ: 03.689.318/0001-10. Item: Analisador transcútâneo não-invasivo de bilirrubina Data: 29 de julho de 2015. Assinam: Demétrio Ataíde Lisboa, pela Contratante e Jonhson Pereira Batista pela Contratada

Contrato Nº 005/2015. Contratada: Bahia Lixeiras Ltda ME, CNPJ: 15.912.973/0001-74. Item: Container. Valor: R\$ 5.745,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais) Data: 29 de julho de 2015. Assinam: Demétrio Ataíde Lisboa, pela Contratante e Jonhson Pereira Batista pela Contratada.

Contrato Nº 006/2015. Contratada: Ortosystems Indústria e Comércio de Instrumentos Cirúrgicos Ltda, CNPJ: 09.134.521/0001-06. Objeto: Amnioscópio. VALOR: R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais). Data: 29 de julho de 2015. Assinam: Demétrio Ataíde Lisboa, pela Contratante e Rodrigo Bassan de Britos pela Contratada.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO AO SOCIAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2015/010CDTIS

Contratante: Centro de Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social - CDTIS - CNPJ Nº 06.027.097/0001-02, empresa Contratada: Francisco Dário Gomes Lobo ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.275.626/0001-97, com sede na Travessa Tiradentes, Nº 403, Centro, Quixadá, Ceará, representada pelo Sr. Francisco Dário Gomes Lobo (Proprietário), inscrito no CPF sob o Nº 763.544.903-68. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 2015/001CDTIS, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da contratada, tudo parte integrante do termo contratual, independente de transcrição. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos para utilização no desenvolvimento do processo integrado de capacitação profissional de mulheres de baixa renda em 05(cinco) municípios do Sertão Central do Ceará conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus anexos e proposta vencedora. Valor Global: R\$ 29.450,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e reais), discriminados de acordo com a proposta vencedora. Os recursos utilizados serão provenientes da união, por intermédio da secretaria de políticas públicas para as mulheres da presidência da república, através do convênio de nº 119/2013 - processo nº 00036.001495/2013-18, com a fonte de recursos 0100 elemento de despesa nº 335041 e empenho 2013NE800261. Da Vigência: de 03 de Agosto até 30 de Dezembro de 2015; Do Foro: Comarca do Município de Quixadá; Signatários: Centro de Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social - CDTIS - Marliete Campos Roque (Contratante) - Francisco Dário Gomes Lobo ME (Contratada).

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MONTENEGRO SINDIGENEROS MONTENEGRO

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MONTENEGRO - SINDIGENEROS-MONTENEGRO, pelo presente edital, nos termos da Portaria do MTE, N 326, de 1º de março de 2013, convoca a todos os membros da categoria dos EMPREGADORES do COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no Estado do Rio Grande do Sul, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, designada para às 20 horas e 30 minutos do dia 30 de setembro de 2015, na cidade de Montenegro, no CTG Lanceiros de Montenegro, sito à Rua Osvaldo Aranha nº 2133, Bairro Olaria, CEP:95.780-000 na cidade de Montenegro Estado do Rio Grande do Sul, onde receberá correspondência, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Interesse da categoria em constituir entidade sindical de primeiro grau para representar os interesses dos EMPREGADORES do Comércio de Gêneros Alimentícios com base territorial nas cidades de Montenegro, Brochier, Maratá, Harmonia, Pareci Novo, Salvador do Sul, Barão, São Pedro da Serra, Tupandi, São Sebastião do Caí, Bom Princípio, Capela de Santana e Feliz; 2) Aprovação do Estatuto da entidade sindical; 3) filiação; 4) eleição, apuração e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes

Montenegro-RS, 2 de setembro de 2015.

JONAS ENGEL
Presidente da Comissão



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Organizadora Pró-Fundação do Sindicato dos Professores de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo - SINPES, com endereço para correspondência na Rua das Palmeiras, nº 205, Aeroporto, Nova Venécia/ES, vem no exercício da liberdade que nos assegura os artigos 511 e seguintes da CLT, convocar todos os professores de instituições de ensino superior privadas do Estado do Espírito Santo, abrangendo todos os seus municípios, quais sejam: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atilio Vivacqua, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dorés do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçu, Guarapari, Ibatiba, Ibiracá, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Maratázes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra; Sooretama; Vargem Alta; Venda Nova do Imigrante; Viana; Vila Pavão; Vila Valério; Vila Velha e Vitória, com base territorial estadual, a se reunirem, em Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPES, a se realizar no dia 14 de outubro de 2015, à fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão sobre a conveniência e aprovação da fundação e sua abrangência territorial;
 - Aprovação dos estatutos Sociais da Entidade;
 - Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da Entidade;
 - Eleições e posse da Direção e Conselho Fiscal;
- Endereço para correspondência e notificação do subscritor:
Rua das Palmeiras, nº 205, Aeroporto, Nova Venécia/ES.
Criação por Desmembramento do Sindicato dos Professores No Estado do Espírito Santo - SINPRO -ES, CNPJ nº 28.162.857/0001-27

Nova Venécia, 4 de setembro de 2015.
MARCIA ALMEIDA MACHADO
p/ Comissão

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS TORNA PÚBLICO PARA TODOS OS INTERESSADOS O RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. EMPRESAS VENCEDORAS: 1-DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS-CNPJ:02.477.571/0001-47 - LOTES: 01, 02, 03, 26, 27 e 29. 2-MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME- CNPJ:07.294.636/0001-32-LOTES: 04 e 09. 3- BIODAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ:20.273.404/0001-66- LOTE 05. 4- COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE- CNPJ: 67.729.178/0001-49-LOTES: 06, 10, 15, 156, 170, 171, 172, 173 e 212. 5-DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 07.978.004/0001-98- LOTES: 07, 11, 20, 22, 23, 55, 121, 136, 159, 186, 189, 190, 193, 194, 195, 227, 234, 244, 260, 272, 276, 278, 280, 281. 6-MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA- CNPJ:07.485.803/0001-22. LOTE 12. 7- LM LADEIRA E CIA LTDA- CNPJ: 06.926.016/0001-06 -LOTES: 13, 14, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 68, 69, 71, 87, 117, 123, 124, 125, 126, 128, 131, 133, 138, 141, 145, 161, 163, 174, 177, 178, 180, 200, 204, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 228, 233, 235, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 261, 266, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 277, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 295, 296, 299, 300, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313. 8- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ: 44.734.671/0001-51- LOTES 17 e 18. 9-RCM REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ:05.215.423/0001-42 - LOTES: 24, 28, 30, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 129, 130, 137, 139, 148, 150, 167, 168, 169, 181, 184, 187, 188, 192, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 206, 208, 210, 213, 214, 221, 222, 225, 229, 230, 236, 238, 239, 242, 286, 297, 298, 303, 305. 10-EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ:71.505.564/0001-24.-LOTES: 85, 118, 144, 158, 162, 211, 223, 259, 263, 264, 265, 268, 292, 293, 314, 315, 318, 319. 11-ALG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ:11.495.858/0001-90.- LOTES 134 e 146. 12-MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME- CNPJ: 10.807.173/0001-70.- LOTE 155. 13-FILMEX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ:09.020.873/0001-30.-LOTES 140, 207, 316, 317, 320.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Presidente

FACULDADE DE ARACAJU

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Aracaju, FACAR, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0008-74, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FACAR realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da

Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem pre-

enchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade de Aracaju, FACAR, é unificado com o da Faculdade Sergipana, FASER, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão

divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Oscar Valois Galvão, 355, Conjunto Leite Neto, Grageru, Aracaju/SE, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. n.º 968/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. n.º 3.890/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 3.892/05; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 123/13; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. n.º 130/11; Enfermagem - 100N - Aut. Port. n.º 2.030/10; Farmácia - 100N - Aut. Port. n.º 694/13; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. n.º 129/11; e Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 3.891/05. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE CAMPO GRANDE

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade Campo Grande, FCG, mantida pela Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, AESMS, CNPJ 03.995.468/0001-51, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FCG realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetuada com a apre-

sentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá



isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. **Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão

da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade Campo Grande, FCG, é unificado com o da Faculdade Mato Grosso do Sul, FACSUL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Afonso Pena, 275, Amambai; Rua 14 de Julho, 3.114, e Av. Mato Grosso, 26, Centro; Campo Grande/MS, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600M - Rec. Port. n.º 577/06; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. n.º 445/11; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 714/02; Direito - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 1.743/09; Enfermagem - 100M - Aut. Port. n.º 540/15; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 174/13; Fisioterapia - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 348/14; Nutrição - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 180/13; Pedagogia (Licenciatura) - 100N - Rec. Port. n.º 222/07; Serviço Social - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 181/13; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.822/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 2.485/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 2.483/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 1.977/04; Eventos - Aut. Port. n.º 226/05; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. n.º 1.781/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 1.526/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. n.º 95/04; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. n.º 1.527/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 1.525/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 227/05; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.523/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 2.484/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 225/05 - 100N p/ cada curso; Produção Multimídia - 80N - Rec. Port. n.º 92/12; Estética e Cosmética - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 567/13. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está

matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE CURITIBANA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade Curitiba, FAC, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ n.º 01.711.282/0013-31, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FAC realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. **Datas e horários de provas:** a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, no dia 17 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, no dia 21 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, no dia 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. **Importante:** O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. **Local:** indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. **Duração:** mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Da-

tas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CÂMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a

opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade Curitibana, FAC, é unificado com o da Faculdade Paranaense, FAPAR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as

aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Alameda D. Pedro II, 432, Batel, e na Av. República Argentina, 1.285, Água Verde, Curitiba/PR, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N - Aut. Port. n.º 653/07; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 695/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 655/07; Direito - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 436/11; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 646/07. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, mantida pela Associação Cearense de Ensino e Cultura, ASCEC, CNPJ 03.729.627/0001-76, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FAECE realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão



inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar;

clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou

instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, é unificado com o da Faculdade de Fortaleza, FAFOR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da mensalidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Caetano Ximenes Aragão, n.º 110, Luciano Cavalcante, e Rua Antônio Gentil Gomes, 408, Cambéa, Fortaleza/CE, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 900N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 2.018/05; Direito - 120N - Ren. Rec. Port. n.º 29/12; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 100N - Aut. Port. n.º 279/12; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. n.º 1.021/10; Enfermagem - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 820/14; Farmácia - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 820/14; Fisioterapia - 43N - Rec. Port. n.º 759/06; Hotelaria - 150N - Aut. Port. n.º 1.171/02; Nutrição - 100N - Aut. Port. n.º 296/13; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 2.019/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 2.429/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 2.488/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 448/04; Eventos - Aut. Port. n.º 3.390/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. n.º 1.199/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 3.094/04; Multimídia - Aut. Port. n.º 443/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 2.487/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Su-

periores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.840/03; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 695/14; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. n.º 1.200/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 1.339/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 564/14; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.195/04; Logística - Aut. Port. n.º 280/12; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 695/14; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 3.559/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Gradação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0010-99, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FACEMG realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição,

ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS, OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às

instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Iseção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades



complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, é unificado com o do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Vilarinho, 1.820, 2.060 e 2.395 e Rua Padre Pedro Pinto, 1.388, Venda Nova, Belo Horizonte/MG, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Campus VENDA NOVA I, II e III- Av. Vilarinho, 1.820, 2.060 e 2.395 e Rua Padre Pedro Pinto, 1.388, Venda Nova - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N - Aut. Port. n.º 968/06; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.894/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.895/05; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 33/07; Enfermagem - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 2.254/10; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 59/14; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 59/14; Fisioterapia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 467/11; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 3.896/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 404/07; Estética e Cosmética - Aut. Port. n.º 399/15; Gestão Comercial - Rec. Port. n.º 425/14; Marketing - Rec. Port. n.º 307/12 - 50M e 50N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - 100N - Aut. Port. n.º 404/07; Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 429/07; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 301/12; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 276/12 - 100M e 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas

por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0014-12, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FESAM realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a

partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média.

Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, é unificado com o da Faculdade Brasil Norte, FABRAN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (con-

ta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para o turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. José Tupinambá de Almeida, 1.202, Lagunho, Macapá/AP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Rec. Port. n.º 217/12; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. n.º 215/12; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 406/06; Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 407/06. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Estado do Maranhão, FACEM, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0004-40, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FACEM realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O can-

didato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo



Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. **Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretária. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas

dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade do Estado do Maranhão, FACEM, é unificado com o do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Alameda D, 5 - Loteamento Quintandinha, Alto do Calhau, e Av. São Marçal, 214, João Paulo, São Luis/MA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 107N - Ren. Rec. Port. n.º 737/13; Ciências Contábeis - 59N - Ren. Rec. Port. n.º 704/13; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 655/13. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE JUIZ DE FORA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade Juiz de Fora, FJF, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0016-84, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FJF realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional.

Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido; c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações,

observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade Juiz de Fora, FJF, é unificado com o da Faculdade do Sudeste Mineiro, FACSUM, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boleto de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou

expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Presidente Itamar Franco, 3.180, São Mateus, Juiz de Fora/MG, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 200N - Rec. Port. n.º 479/11; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 411/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 410/06; Direito - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 215/11; Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 412/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Marketing - 50M e 50N p/ cada curso; e Gestão Comercial - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 600/07; Gestão de Recursos Humanos - 100N - Rec. Port. n.º 195/13; Processos Gerenciais - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 74/08. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, mantida pela Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0003-21, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FANEC realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de vagas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam com-



provar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS, OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido; c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no

local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância.

Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade Natulense de Ensino e Cultura, FANEC, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Alcedrin de Moraes, 4.890, Lagoa Nova, e Praça Pedro II, 1.055, Alcecrim, Natal/RN, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Arquitetura e Urbanismo - 100N - Aut. Port. n.º 603/14; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 118/12; Direito - 80N - Rec. Port. n.º 503/11; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 100N - Aut. Port. n.º 152/13; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Rec. Port. n.º 305/15; Enfermagem - 100N - Aut. Port. n.º 744/14; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 18/13; Farmácia - 100N - Aut. Port. n.º 326/13; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. n.º 124/11; Nutrição - 100N - Aut. Port. n.º 398/15; Turismo - 100N - Rec. Port. n.º 527/09. (N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Rec. Port. n.º 2/13; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 592/14. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 166/08; Gestão Comercial e Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 429/07; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 176/13; Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 556/07 - 200N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 704/13; Logística - Aut. Port. n.º 611/14; Marketing - Aut. Port. n.º 556/07 - 100N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de

Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FACULDADE PAN AMAZÔNICA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade Pan Amazônica, FAPAN, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0005-21, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FAPAN realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem

definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido; c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da

Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 da Faculdade Pan Amazônica, FAPAN, é unificado com o da Faculdade Paraense de Ensino, FAPEN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de



Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua dos Mundurucus, 4.010, Cremação; Av. Alcindo Cabela, 1.858, Nazaré; e Av. Almirante Tamandaré, 1.005, Campina; Belém/PA, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Rec. Port. n.º 673/13; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. n.º 324/11; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 608/13; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 419/06; Enfermagem - 100N - Aut. Port. n.º 892/10; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 171/14; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 885/10; Turismo - 100N - Rec. Port. n.º 827/11. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Rec. Port. n.º 274/12; Gestão Comercial - Ren. Rec. Port. n.º 696/14; Gestão da Tecnologia da Informação - Rec. Port. n.º 40/14; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. n.º 564/14; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 276/12; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 696/14 - 200N p/ cada curso; Estética e Cosmética - Aut. Port. n.º 338/14; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 427/14 - 100N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extra-curriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS nos termos dos Artigos 12, inciso III, 17, 18 e 20 do Estatuto e conforme determina o Regimento Interno da FNE e a legislação em vigor CONVOCA os Senhores Conselheiros delegados dos sindicatos filiados à FNE, para Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará juntamente ao IX CONSE - Congresso Nacional dos Engenheiros, em Campo Grande/MS, na sede do CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Mato Grosso da Sul, sito a Rua Sebastião Taveira, n.º 272, Monte Castelo no dia 07 de outubro de 2015, com início previsto em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 11:00 horas com qualquer número de Delegados presentes, para deliberar sobre a seguinte or-

dem do Dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Discussão e aprovação da Ata da AGE anterior; 3) Discussão e deliberação acerca de filiação e desfiliação à Entidades Sindicais de grau superior; 4) Discussão e aprovação da fundação e filiação à nova Confederação representativa dos profissionais engenheiros e outros liberais; 5) Eleição de delegados para representarem a Federação na Assembleia Geral de Fundação da Confederação.

Brasília-DF, 3 de setembro de 2015.
MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria na FIEMG Regional Vale do Paranaíba, localizada em Uberlândia. Empresa contratada: MGSEG Serviços Ltda - EPP (CNPJ 08.686.600/0001-67). Fundamento: art. 9º, inciso V, do RLC do SESI e do SENAL. Valor total: R\$ 67.645,50.

FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

Processo Licitatório n.º 02/2015 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar. (Convênio/MS n.º 767358/2011). Abertura: 24/09/2015 às 10:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Processo Licitatório n.º 03/2015 - Objeto: Aquisição de Grupo Gerador. (Convênio/MS n.º 767358/2011). Abertura: 25/09/2015 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Processo Licitatório n.º 04/2015 - Objeto: Aquisição de Longarinas (Convênio/MS n.º 767358/2011). Abertura: 23/09/2015 às 9:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Processo Licitatório n.º 05/2015 - Objeto: Aquisição de Desfibrilador. (Convênio/MS n.º 749884/2010). Abertura: 24/09/2015 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

Processo Licitatório n.º 06/2015 - Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar. (Convênio/MS n.º 749884/2010). Abertura: 25/09/2015 às 11:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Processo Licitatório n.º 07/2015 - Objeto: Aquisição de Poltronas e Cadeiras. (Convênio/MS n.º 749884/2010). Abertura: 23/09/2015 às 10:30h.

Cópia dos editais poderá ser retirada no site: www.fundacaoaltinovolta.com.br ou na sala da Coordenadoria de Licitações, das 8:00h às 16:00h, à Av. Maurício de Nassau, 2075 - Iputinga-PE., Fone: (81) 3302.4300 - R. 5719.

Recife, 31 de agosto de 2015.
ELIAS SABINO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de microscópio trinocular", conforme descrito em edital. Licitante vencedor: Carl Zeiss do Brasil Ltda Processo n.º 120817.

CLEIDY APARECIDA ALVES LOPES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Processo Licitatório N.º 009/2015. Convênio: MS/FAHECE N.º 761817/2011 e 800092/2013. Objeto: Aquisição de Equipamentos. Tipo: Menor valor por Item. Data de entrega dos envelopes: 24/09/2015 das 08h30min às 9h. Credenciamento: 24/09/2015 das 9h às 9h30min. Abertura das Propostas: 24/09/2015 às 9h30min. Local para entrega e abertura dos Envelopes: Auditório da FAHECE na Rua Presidente Coutinho, N.º 160 - Centro - Florianópolis/SC 88015-230. Obtenção do Edital: licitacao@fahece.org.br ou www.fahece.org.br.

Florianópolis, 4 de setembro de 2015.
DIEGO ROTH ROCHA FARIA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2015

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de lanches. Edital: 08/09/2015, no site <http://www.ufjf.br/fadepe/>. Entrega e abertura das propostas: 18/09/2015 às 10h00, no endereço: Campus da UFJF, prédio do CRITT, bairro Martelos, Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora, 4 de setembro de 2015.
RICARDO BARTOLI MAXIMIANO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 033/2015 publicado no DOU n.º 167, seção 3, no dia 01 de setembro de 2015.

ONDE DE LÊ: Abertura das Propostas: 15h00min do dia 11/08/2015. Início da Disputa de Lances: 15h30min do dia 11/08/2015 (Horário de Brasília).

LEIA-SE: Abertura das Propostas: 15h00min do dia 11/09/2015. Início da Disputa de Lances: 15h30min do dia 11/09/2015 (Horário de Brasília).

Ficam ratificados os demais termos do Aviso de Licitação. O presente termo de retificação passa a integrar o Aviso.

Cuiabá, 1º de setembro de 2015.
WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Suplemento B, Base 80 e DIP GOLD 512. Contratada: Coimpa Industrial Ltda. CNPJ 04.222.428/0001-30. Valor: R\$ 8.262,78. Recursos: Convênio FINEP 01.10.0521.00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015

Objeto: Aquisição de material para laboratório. Contratadas: Metaquímica Produtos Ltda-EPP, CNPJ: 07.056.011/0001-32 no valor global R\$ 3.199,24 mil reais e Sigma Aldrich Brasil Ltda, CNPJ: 68.337.658/0001-27 no valor R\$ 4.949,00 mil reais. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Justificativa: Bens destinados exclusivamente para pesquisa científica. Recurso: FUNAPE/PETROBRÁS. Convênio 00500066352.11.9.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE

DESPACHOS DA GERENTE EXECUTIVA Em 27 de agosto de 2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da empresa SIMILI COMERCIAL LTDA - EPP, para aquisição de 05 (cinco) Carregadores de pilhas, pelo valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), através do projeto "CV. 2600.0088719.14.4 Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo PEAC (PEAC SOCIAL 2014 - MM 767)".

Em 1º de setembro de 2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, autorizando a aquisição de Materiais de Escritório diretamente das empresas ARAUJO E FILHA LTDA, pelo valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 305,20 (trezentos e cinco reais e vinte centavos), VITOR E SOUZA COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), e da empresa AVILA & SILVINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a aquisição de Materiais de Proteção Individual, através do Projeto "Caracterização Multiescalar em Reservatórios Carbonáticos Análogos da Bacia de Sergipe Alagoas. (CAMURES - CARBONÁTICOS - FASE II)".

DAISE DE SANTA IZABEL MONTARGIL OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Projeto Controle de Qualidade de Farmacos e Produtos Farmaceuticos Contrato CT.187/2010 " Objeto: CALIBRAÇÃO Fornecedor: PERKINELMER DO BRASIL LTDA ,Valor: R\$ 4.700,16 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO CONTROLE DE QUALIDADE DE FARMACOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS CONTRATO CT.187/2010 " Objeto: MATERIAL DE CONSUMO Fornecedor: LONZA DO BRASIL, Valor: R\$ 2.950,00 art. 25, lei 8.666/93.

Projeto Controle de Qualidade de Farmacos e Produtos Farmaceuticos Contrato CT.187/2010 " Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Fornecedor:NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,Valor: R\$ 10.391,33 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO CONTROLE DE QUALIDADE DE FARMACOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS CONTRATO CT.187/2010 " Objeto: Prestação de Serviço Fornecedor: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,Valor: R\$ 1.283,10 art. 25, lei 8.666/93.

DIAGNOSTICO DE BRUCELOSE ANIMAL CONTRATO CT.050/2013 " Objeto: serviço de terceiro Pessoa jurídica (Pagamento PEP REDE 004/2014 , fornecedor: REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS, valor R\$ 740,00 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONTRATO CT.092/2012 "TECNOLOGIA DOS MATERIAIS". Objeto: Aquisição de Normas ABNT, fornecedor Associação Brasileira de Normas Técnicas, valor R\$ 266,12, art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONTRATO CT. 017/2011 "DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE MÉTODOS PARA AVALIAÇÃO MICROTOXICOLÓGICA E NUTRICIONAL DE ALIMENTOS". Objeto: PAGAMENTO . Fornecedor: INMETRO INST. NAC METROLOG NORMAL E QUALIDADE ., valor R\$ 730,00 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONTRATO CT.197/2010 "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE MICOLOGIA HUMANA E VETERINÁRIA". Objeto: Material de Consumo Fornecedor: ROMER LABS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,Valor R\$ 737,10, art. 25, lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UFSM - CT 0001/2011, PROJETO "ANÁLISE DE SEMENTES DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES AGRÍCOLAS DA REGIÃO DE SANTA MARIA/RS". Objeto: PAGAMENTO, Fornecedor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA , valor R\$ 305,00 Art. 25, lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CT 089/2011 PROJETO "APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA, DIDÁTICA E COMERCIALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MARCA UFSM". Objeto: Prestação de Serviços - ABEU - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, valor R\$450,00. Art. 25, lei 8.666/93.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO UFSM SICONV 760413/2011 "PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL". Objeto: SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, Fornecedor: PLANALTO TRANSPORTES LTDA, valor R\$ 657,00 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONV SICONV. 813782/2014 "SISTEMAS DE SIMULAÇÃO ASTROS 2020 - SIS-ASTRO". Objeto: PASSAGEM, Fornecedor: PLANALTO TRANSPORTE LTDA valor R\$ 394,20 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO CV. FINEP 01.09.0379.00 PROINFRA-2008 "CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA MULTIUSUÁRIA DE PESQUISA NA UFSM". Objeto: MANUTENÇÃO , fornecedor: DECAVICES IMPORTAÇÃO E COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA, valor R\$ 2.008,00, Art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO CV. FINEP 01.09.0379.00 PROINFRA-2008 "CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA MULTIUSUÁRIA DE PESQUISA NA UFSM". Objeto: MATERIAL PERMANENTE, fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, valor R\$ 41.008,00,, Art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO CONVÊNIO 813030/2014 "PROJETO DE EXTENSÃO EM DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL". Objeto: PASSAGEM, fornecedor VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ, valor R\$ 642,60, Art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO CONVÊNIO 813030/2014 "PROJETO DE EXTENSÃO EM DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL". Objeto: PASSAGEM, fornecedor VIAÇÃO OURO E PRATA S/A , valor R\$ 423,50, Art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONVÊNIO SICONV 795109/2013 "MODERNIZAÇÃO DE INTERFACE DOS DISPOSITIVOS DE SIMULAÇÃO DE ENGAJAMENTO TÁTICO (DSET)". Objeto: Passagens Terrestres Intermunicipais. Fornecedor: Planalto Transportes Ltda, valor R\$ 788,40. Art. 25, lei 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015/3050031-01**

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EDIÇÃO DE LIVRO, conforme descrição completa no anexo IV, recebimento dos envelopes até: 18/09/2015 às 14 horas. O edital está disponível no site www.fatecsm.org.br.

Santa Maria, 3 de setembro de 2015.
LIDIANE DANIELA TOSO
Membro da Comissão de Licitações.

**FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
GERÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS E
IMPORTAÇÕES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2015**

Convênio: 9846- FAPEMIG/FINEP CHE- APQ- 03295-13. Objeto: Aquisição de Software. Contratada: CÔMSOL SOFTWARES DO BRASIL LTDA valor total de 12.041,00. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificado em 1 de setembro de 2015. Luiz Eduardo Paixão Martins de Azevedo, Gerente.

**FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Fundação CPQD torna público essa contratação realizada com amparo no artigo 18, Inciso II combinado com o Art. 11 Inciso VI do Manual de Procedimentos - Funtel Direto. Processo: 15 32 0427 - Objeto: Inscrição em evento ECOC 2015. Empresa: ECOC no valor aproximado de: R\$ 6.247,42.

GINO LUIZ ROSSI
Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA****EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 29524.13**

Processo: 19197*02*038*66. A Fundep comunica a rescisão unilateralmente, ao contrato com a empresa DFF Serviços Civil Naval Ltda, CNPJ 00.883.360/0001-89, por inexecução contratual, bem como impedimento de licitar e contratar, nos moldes da Notificação 006/2015. Fundamento Legal. Arts. 77,78 e 87 da lei 8.666/93. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
DE UBERABA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2015**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e reagentes para atender ao projeto de Pesquisa Red 00011/14 Base legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.Prof. Dr. Eddie Fernando Candido Murta Em favor de: Betalc Materiais para Laboratórios e Hospitalar Ltda. - EPPCaltechlab Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda. - ME Sarstedt Ltda. Sigma- Aldrich Brasil Ltda. SOS laboratórios Ltda. Aquisição: materiais de consumo e reagentes Valor total R\$ 7.444,41(sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

**FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE
DE PESQUISA E CULTURA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Referência: RDC nº. 007/2014 - UFRN ESPÉCIE:2º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2014-FUNPEC celebrado entre a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa F Dois Engenharia Ltda. Tendo como objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias. Prazo de execução: 27.08.2015 a 24.11.2015. Prazo de vigência: 25.11.2015 a 22.02.2016. Assinaram em 11 de agosto de 2015, Tereza Neuma de Castro Dantas - Diretora Geral da FUNPEC, pela Contratante, Sócio Gerente Sr. Fabiano André da Silva Veras, pela Contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015**

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 018/2014-SUPER/FUNPEC, em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2015, tipo "Menor preço por Item", objeto: "aquisição de equipamentos eletroeletrônicos", conforme especializações do termo de referência, sendo vencedora a empresa L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS EPP- CNPJ: 08.288.901/0001-32 para os itens 03, 05, 06, 14, 16 e a empresa BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP -CNPJ: 64.542.939/0001-60 para os itens 04, 07, 09 e 10 e a E MAIS E TECNOLOGIA LTDA EPP-CNPJ: 06.948.000/0001-02 para o item 11 e NJV IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA EPP-CNPJ:16.631.998/0001-62 para o item 13 e CDX COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS-CNPJ: 17.314.414/0001-98 para o item 15.Estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

Natal-RN, 2 de setembro de 2015.
TEREZA NEUMA DE CASTRO DANTAS
Diretora-Geral

**FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA
DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Processo: 63230.001480/2014-46; Espécie: Termo Aditivo Nº 027/FP-2014/02; Objeto: Alteração do Acordo Inicial. Contratada: TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.598.353/0001-60; Contratante: FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS - FUNDAÇÃO PATRIA; Prazo de vigência: 10 de outubro de 2015; Data de assinatura: 05 de novembro de 2015.

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO
ITAIPU BRASIL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 25/2015**

Processo: 0071/2015.

Prazo de Recebimento e Abertura das Propostas: até Data 23/09/2015 - Hora: 09:00h (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de Serviços pertinentes ao Plano de Assistência Odontológica, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para os empregados ativos da FPTI-BR.

Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil. CNPJ: 07.769.688/0001-18

Modalidade: Pregão Eletrônico FPTI-BR N 0025_2015.

Forma de Julgamento: Menor preço por Item.

Norma Aplicável: Lei nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 5.450/2005 cc Lei nº 8.666 regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013.

O Edital esta disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.pti.org.br/opportunidades/compras

Foz do Iguaçu-PR, 4 de setembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015**

Contratante: Fundação Ricardo Franco (CNPJ: 02.519.717/0001-70). Contratada: Facto Turismo LTDA - ME, CNPJ: 14.807.420/0001-99. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional. Processo administrativo: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2014 (UASG 160183). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Decreto 7.892/13, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05, Decreto 3.722/01, Decreto 2.271/97, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 30/04/2008 e alterações e Lei 8.666/93. Origem dos Recursos: Convênio e contratos que utilizarem este objeto e a Fundação Ricardo Franco. Valor unitário do serviço: R\$ 0,0100 (um centavo). Vigência: 04/08/2015 até 03/08/2016 - Data da Assinatura: 05/08/2015. Signatários: Waldemir Cristiano Rômulo pela Contratante e Evelyn Soares Pereira pela Contratada.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

Convênios nº 797436, 797438, 797439, 797440, 797441, 797442/2013

A Superintendente de Administração e Finanças do IMP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº. 10.520 de 17/07/2012. Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005 e considerando o que consta nos autos do processo e da ata de sessão pública do presente Certame para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:

Lote 01, 02, 07 E 10 - Empresa: Techno Space Comércio de produtos Tecnológicos Ltda, CNPJ: 09.470.258/0001-26;

Lote 03, 05 e 09 - Empresa: V. T. A. Machado de Arruda Eireli - EPP, CNPJ: 16.667.433/0001-35;

Lotes 04 - Empresa: Papelaria Papel Cartaz Ltda - EPP, CNPJ: 24.005.316/0001-34;

Lote 06 - Empresa: F. Ribeiro Brito EPP, CNPJ: 19.913.591/0001-16;

Lote 08 - Empresa: Maria José Ferreira - ME., CNPJ: 12.270.525/0001-26.

Recife, 4 de agosto de 2015.
MARIA SILVIA FIGUEIRA VIDON
Superintendente de Administração e Finanças

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0002-89, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o IEPO realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizadas 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10,

17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas

possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aereograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, é unificado com o da Faculdade de Palmas, FAPAL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições.

MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cópia de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: 402 Sul, Conjunto 2, Lotes 7 e 8, Palmas/TO, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. n.º 939/06; Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 939/06; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 371/15; Fisioterapia - 40N - Aut. Port. n.º 4.070/02 retificada pela Port. n.º 3.026/03; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 332/15; Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 72/09; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 2.192/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 2.193/04; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. n.º 72/09; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 1.355/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 399/07; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.529/04; Marketing - Rec. Port. n.º 431/11; Multimídia - Aut. Port. n.º 3.394/04; Redes de Computadores - Rec. Port. n.º 168/07; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 1.045/05 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Americana, IESA, mantido pela Associação Campineira de Ensino Superior e Cultura, ACESC, CNPJ 54.685.243/0002-10, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o IESA realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. **Datas e horários de provas:** a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. **Importante:** O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. **Datas e horários de provas:** a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): o candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta

fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. **2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS:** Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO:** A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. **Obs.:** Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. **Questionário:** todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. **Obs.:** As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. **Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o



resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 -

Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os

candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua do Carpinteiro, 240/270, Jardim Werner Plaas, Americana/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 737/13; Ciência da Computação - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 419/08; Ciências Contábeis - 50M e 100N - Rec. Port. n.º 269/11; Turismo - 50M e 100N - Aut. Port. n.º 1.074/98. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) - Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 74/08; Gestão Comercial - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. n.º 181/13; Logística - Aut. Port. n.º 280/12; Processos Gerenciais - Aut. Port. n.º 401/15 - 50M e 50N por curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, mantido pela Associação de Ensino Superior da Grande Florianópolis, AESGF, CNPJ 00.118.723/0001-90, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o IESGF realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova

inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. A prova tradicional da primeira fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS:** Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO:** A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados

para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. **Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte

da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, é unificado com o da Faculdade de Santa Catarina, FASC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Salvador Di Bernardi, 503, Campinas; Rua 7 de Setembro, 23; Rua Jomilda Camargo da Cunha, 198; e Rua João Saturnino Ouriques, 825, Kobrasol; São José/SC, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 900N - Ren. Rec. Port. n.º 477/11; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. n.º 606/13; Ciências Contábeis - 150N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 2.306/05; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 29/12; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 100N - Aut. Port. n.º 179/13; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 280/12; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 119/13; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. n.º 4.055/02; Nutrição - 100N - Aut. Port. n.º 180/13; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. n.º 942/06; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 1.619/09; Turismo - 150N - Aut. Port. n.º 491/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 4.083/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 3.560/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 3.705/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 3.391/04; Eventos - Aut. Port. n.º 4.230/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 3.392/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. n.º 4.082/03; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. n.º 431/14; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. n.º 936/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. n.º 934/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. n.º 4.232/04; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 2.261/04; Multimídia - Aut. Port. n.º 1.340/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 3.698/04; Redes

de Computadores - Aut. Port. n.º 1.338/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 4.231/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Itapira, IESI, mantido pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, CESC, CNPJ 59.018.614/0002-24, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o IESI realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de



2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido; c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a

prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Exe-

cutiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Rio Branco, 99; Rua Comendador João Cintra, 546; Rua Orestes Pucci, 44; e Rua Alfredo Pujol, 230; Centro, Itapira/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciência da Computação - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.532/09; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 425/14; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. n.º 3.757/05; Direito - 100N - Rec. Port. n.º 936/09; Educação Física (Licenciatura) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 29/11; Enfermagem - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 618/14; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 246/13; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 179/13; Fisioterapia - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 431/14; Pedagogia (Licenciatura) - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 429/14; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 180/13; Turismo - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 2.224/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 18/09; Gestão Comercial - 100N - Rec. Port. n.º 297/13; Gestão de Recursos Humanos - 100N - Aut. Port. n.º 303/09; Logística - 100N - Aut. Port. n.º 620/13. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
DE MATO GROSSO****EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016**

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0009-55, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o IESMT realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta

fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o

resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, é unificado com o do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, ICEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de ma-



trículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Osvaldo da Silva Corrêa, 621; e Rua Santa Filomena, 621, Santa Marta, Cuiabá/MT, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 200M e 100N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. n.º 94/07; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 435/11; Enfermagem - 100N - Rec. Port. n.º 307/15; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 602/14; Matemática (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. n.º 1.549/10; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 1.609/10; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 92/07. (M= manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 5 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015-SRP

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria n.º 029/GAB/HEMOAP, publicada no DOE no dia 27 de abril de 2015, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 003/2015/D.T/HEMOAP, em sessão pública virtual, por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, o qual será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 Lei Complementar Estadual n.º 044/2007, do Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Decreto Federal n.º 5.504, de 05.08.2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/2005, Instrução Normativa MPOG/SLTI n.º 02, de 30/04/08, alterado pela Portaria Normativa n.º 7/2011, RESOLUÇÃO - RDC N.º 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014, Portaria MS N.º 2.712/2013, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolsas de coleta de sangue com cessão de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Instituto, conforme Edital e seus Anexos

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até às 08 h, do dia 01 de setembro de 2015, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09 h, do dia 01 de setembro de 2015, horário de Brasília.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 h, do dia 01 de setembro de 2015, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 597361.

Informações: pelo telefone (96) 3212-6139 das 07h30 às 12 h e das 14h30 às 18 h e email: cpl@hemoap.gov.br

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015.
MARIA IRACI SILVA DA CRUZ
Pregoeira

INSTITUTO ITAPETININGANO DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria do Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, IIES, mantido pelo Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia, CIESPT, CNPJ 01.175.049/0002-29, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o IIES realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e

sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovar de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovar de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa

escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 -

Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e

local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Izolina de Moraes Rosa, 727, Vila Nástri, e Av. Antônio Vieira de Moraes, 443, Vila Aparecida, Itapetininga/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. n.º 304/15; Ciências Contábeis - 150N - Aut. Port. n.º 2.819/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. n.º 1.838/02; Direito - 100N - Ren. Rec. Port. n.º 29/12; Educação Física (Bacharelado/Graduação Plena) - 100N - Aut. Port. n.º 632/13; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 279/12; Engenharia de Produção - 100N - Aut. Port. n.º 152/13; Farmácia - 60N - Aut. Port. n.º 539/15; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. n.º 539/15; Serviço Social - 100N - Aut. Port. n.º 180/13; Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 3.227/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) - Comércio Exterior - 100N - Aut. Port. n.º 74/08; Estética e Cosmética - 100N - Aut. Port. n.º 399/15; Gestão Comercial - 200N - Aut. Port. n.º 620/07; Gestão de Recursos Humanos - 100N - Aut. Port. n.º 180/13; Logística - 100N - Aut. Port. n.º 179/13. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 4 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 5 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 6 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 7 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0006-02, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, a FACSAL realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas ofe-

recidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatas que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio):** O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS:** Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção,



basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO:** A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. **Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não

serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2016 do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, é unificado com o do Instituto Baiano de Ensino Superior, IBES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente da(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Jorge Amado, 780, Imbuí, Salvador/BA, ou em outro local a ser indicado pela

Instituição. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M - Rec. Port. n.º 939/06; Arquitetura e Urbanismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 583/15; Ciência da Computação - 100M - Aut. Port. n.º 66/07; Ciências Contábeis - 100M - Rec. Port. n.º 1.087/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. n.º 1.087/06; Direito - 100M - Aut. Port. n.º 3.600/04; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 171/14; Fisioterapia - 100M - Rec. Port. n.º 297/15; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Rec. Port. n.º 761/11; Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 3.374/02. (M = manhã e N = noite). Cursos com critérios de seleção diferenciados - Curso Superior Tradicional: Administração - 500N - Rec. Port. n.º 939/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Gestão da Tecnologia da Informação - 200N - Rec. Port. n.º 666/13; Gestão de Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 399/07. (N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016

INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria do Instituto Taubaté de Ensino Superior, ITES, mantido pela Associação de Ensino São José dos Campos, AESJC, CNPJ 53.318.853/0002-13, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2016, o ITES realizará o Processo Seletivo 2016-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2015, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2015. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2015 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita

uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2016, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.º) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial em um semestre posterior. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2016, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 26 de setembro de 2015, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 3, 10, 17 ou 31 de outubro de 2015, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de novembro de 2015, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 5, 12 ou 19 de dezembro de 2015, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2016, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 22 de setembro de 2015, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de setembro de 2015. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2016 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato de-

verá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção, quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretária. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno, não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares. 8 - Os cursos

oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 9 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 10 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2016-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente, ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. D. Pedro I, 3.575, Jardim Eulália, Taubaté/SP, ou em outro local a ser indicado pela Instituição. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciência da Computação - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 936/07; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 601/14; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 100N - Aut. Port. n.º 2.101/02; Enfermagem - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 360/10; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 693/13; Fisioterapia - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 174/09; Nutrição - 70N - Aut. Port. n.º 363/14; Turismo - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 939/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 18/09, e Gestão Comercial - Aut. Port. n.º 18/09 - 100M e 100N por curso; Estética e Cosmética - Aut. Port. n.º 401/15, Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13, Gestão de Turismo - Aut. Port. n.º 620/07, e Logística - Aut. Port. n.º 598/14 - 50M e 50N por curso. (M = manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2016 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 4 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 5 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2016-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 6 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2016



MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: contrato nº 10/2015 - RN. Objeto: prestação de serviços de internet. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA/RN. Contratada: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. Valor total do contrato: R\$ 1.124,40 (mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Rubrica contábil: 42.072 - "Assinaturas de Internet". Data de assinatura: 24 de março de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: contrato. Objeto: prestação de serviços de internet banda larga. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA/MT. Contratada: OI S.A. Valor total do contrato: R\$ 1.078,80 (mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). Rubrica contábil: 42.052 - "Assinaturas de Internet". Data de assinatura: 13 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Instrumento: convenio nº 22/2015. Objeto: auxiliar financeiramente o convenente, visando viabilizar a sua participação na 2ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA. Concedente: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Convenente: CREA/ES - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo. Data de assinatura: 15 de abril de 2015. Vigência: de 15 de abril até 30 de novembro de 2015. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: convenio nº 02/2015. Objeto: viabilizar a participação da CONCEDENTE no "CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA INFOLEV". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/MG. Convenente: Associação de Engenharia Mecânica e Industrial de Minas Gerais & Ndash - ABEMEC MG. Data de assinatura: 13 de agosto de 2015. Vigência: 120 (cento e vinte) contados da data de sua assinatura. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: convenio de divulgação nº 03/2015. Objeto: viabilizar a participação da CONCEDENTE no "JORNAL MARTELANDO" em uma edição com 08 páginas e tiragem de 500 exemplares. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/MG. Convenente: Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais. Data de assinatura: 20 de agosto de 2015. Vigência: da data de assinatura até 18 de dezembro de 2015. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: convenio nº 19/2015. Objeto: auxiliar financeiramente o convenente, visando viabilizar a sua participação na 2ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA. Concedente: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Convenente: CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul. Data de assinatura: 15 de abril de 2015. Vigência: de 15 de abril até 30 de novembro de 2015. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: convenio nº 18/2015. Objeto: auxiliar financeiramente o convenente, visando viabilizar a sua participação na 2ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA. Concedente: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Convenente: CREA/PR - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná. Data de assinatura: 15 de abril de 2015. Vigência: de 15 de abril até 30 de novembro de 2015. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: convenio nº 04/2015. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RS. Convenente: Associação Sul Rio-grandense de Engenharia de Segurança do Trabalho. Objeto: viabilizar a participação da CONCEDENTE no "10º PREVESST - Encontro Sul Rio-grandense de Prevenção, Segurança e Saúde do Trabalho". Valor do repasse: R\$ 3.500,00. Vigência: 120 dias contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 06 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 10/15. Objeto: aquisição de material descartável. Gerenciador: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA. Fornecedor registrado: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI-ME. Valor total da Ata: R\$ 4.107,75. Rubrica: 42.095 - "Material de Copa e Cozinha". Data de assinatura: 05 de agosto de 2015. Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 11/15. Objeto: aquisição de material descartável. Gerenciador: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA. Fornecedor registrado: SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor total da Ata: R\$ 2.625,68. Rubrica: 42.095 - "Material de Copa e Cozinha". Data de assinatura: 05 de agosto de 2015. Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31/2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 31/2011 por 12 (doze) meses. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Empresa Claro S.A. Data de assinatura: 26 de maio de 2015. Vigência: 12 (doze) meses contados do dia 26 de maio de 2015. Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 27/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias. Contratante: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RJ. Contratada: Giffoni Assessoria e Consultoria Técnica Ltda. Data de assinatura: 07 de agosto de 2015. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados de 12/08/2015. Legal: Lei nº 8.666/93.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

EDITAL Nº 4, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ5015

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Ciências Humanas ou Tecnologia da Informação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Urbano, www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco. Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/09/2015 até o dia 14/09/2015 no email prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil no campo assunto obrigatoriamente. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.

WEBER SUTTI
Coordenador

EDITAL Nº 5, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ5015

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Ciências Humanas ou Tecnologia da Informação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Urbano, www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco. Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/09/2015 até o dia 14/09/2015 no email prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil no campo assunto obrigatoriamente. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.

WEBER SUTTI
Coordenador

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PNUD - BRA/11/001 CONTRATA CONSULTOR: 01 (uma) vaga

Atividades: O objetivo da contratação é produzir subsídios à revisão do documento de proposta da criação do Santuário de Baleias de Atlântico Sul para apresentação na Comissão Internacional Baleeira. Especificamente, esta contratação de consultoria pessoa física tem os seguintes propósitos: Atualização do documento de criação do Santuário de Baleias do Atlântico Sul, com a inclusão de dados recentes sobre pesquisa em toda a área de delimitação do Santuário; Participação nas reuniões com pesquisadores e colaboradores sobre a proposta de criação do Santuário de Baleias do Atlântico Sul; Incorporação das sugestões dos pesquisadores e colaboradores da proposta de criação do Santuário de Baleias do Atlântico Sul a ser encaminhada pelo Brasil a CIB;

Requisitos Exigidos: Para o cumprimento das diversas etapas do contratado deverá dispor da seguinte formação acadêmica: Curso Superior (Graduação) Completo em Ciência Biológicas, Oceanografia, Medicina Veterinária e Afins - obrigatório; Mestrado nas áreas de ecologia, zoologia ou conservação da biodiversidade marinha com ênfase em pesquisa sobre cetáceos - obrigatório; Doutorado nas áreas

de ecologia, zoologia ou conservação da biodiversidade marinha com ênfase em pesquisa sobre cetáceos - desejável; Domínio da língua inglesa - desejável. E, ainda, a experiência profissional deve ser composta de: Experiência mínima obrigatória comprovada de 10 anos em trabalho relacionados à pesquisa sobre ecologia, biologia ou conservação de cetáceos; Desejável experiência com organização e grupos de trabalho da Comissão Internacional Baleeira.

Tipo de Contrato: PRODUTO
Duração do Contrato: 3 (três) meses
Local de Trabalho: Nacional

O candidato deverá enviar o seu Currículo até o dia 15/09/2015 (data limite para postagem) para a Caixa Postal Nº: 8526 - CEP: 70.312-970 - Brasília-DF - O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NO ENVELOPE O CÓDIGO: BRA/11/001- TDR Nº 05/2015 -1.10- Revisão do documento da proposta de criação do santuário da baleia do Atlântico Sul. Estará disponível para o candidato o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br/o-ministerio/editais-e-chamadas-publicas/item/8551>. Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de curriculum e/ou entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

UGO EICHLER VERCILLO
Ordenador de Despesas do Projeto

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS torna público que fará licitação para Contratação de empresa para prospectar, contratar e fiscalizar a entrega de infraestrutura necessária para a realização das ações do SEBRAE/RS na 24ª Mercopar - feira de subcontratação e inovação industrial, realizada na cidade de Caxias do Sul/RS, no dia 17 de setembro de 2015 às 14 horas (Fase de Lances). Os interessados em retirar o edital completo poderão acessá-lo nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sebrae-rs.com.br/Editais> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

RENATA THIESEN CAMARA
p/Comissão de Licitação

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

Processo 667/2015

O SEBRAE-SP torna público que se encontra aberta a licitação supra, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pagamento automático de tarifa de pedágio com utilização de Dispositivo de Identificação Veicular, sendo sua gestão através de sistema informatizado para atender toda a frota locada de veículos do SEBRAE-SP e a frota própria de veículos do projeto denominado SEBRAE Móvel, cujas especificações constam do termo de referência. Os envelopes serão recebidos e abertos às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2015, na Rua Vergueiro, 1.117, 2º andar, Liberdade, São Paulo-SP, onde será iniciada a sessão pública. O Edital está disponível somente por meio eletrônico, no endereço www.sebraesp.com.br.

JULIANA TORRESAN RICARDINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

Processo 385/2015

Esta Comissão de Licitação torna público que, nos termos do resultado final constante do Parecer Técnico emitido pela Unidade Administração, datado de 03 de setembro de 2015, manifestou-se que os valores aprovados pelo SEBRAE/SP, refere-se aos preços praticados no mercado. Desta forma, declaramos o pregão presencial 059/2015 FRACASSADO. A ata da Sessão Pública, bem como o parecer da unidade demandante, encontram-se encartados nos autos do processo em questão, bem como disponibilizados no Portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

VALMIR DOS SANTOS JUNIOR
p/Comissão de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 014/2015
Processo nº 1224/2014

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, em reunião realizada no dia 02/09/2015 (Certidão da Secretaria Geral nº 297/2015), torna público que foi aplicada à empresa SOUTO E LINS COMÉRCIO E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP, com endereço na Avenida Leomil, nº 421, Centro, Guarujá/SP, CEP 11.410-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.834.431/0001-77, atra-

vés de seu representante MANOEL WANDERLEY LINS JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 7.315.161-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.048.408-38, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SISTEMA SEBRAE pelo prazo de 01 ano, contado a partir desta, com fulcro no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, com base nas ocorrências e nos fatos contidos nos autos do processo administrativo nº 1224/2014.

ANTONIO DE JESUS DA SILVA
Gerente da Unidade Jurídica

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO
FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2015-SRP**

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de Produtos de Imagem Pessoal, para atender as necessidades deste Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Regido pela Resolução Senac nº 958/2012. Abertura dos envelopes: dia 23/09/2015 às 10h, no SIA Sul trecho 03, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, cobertura C. Informações pelos telefones: 3313-8882/8843.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Diretor Regional

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE
JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 583.698/2015**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SERVIÇOS DE BEBIDAS E COCÇÃO). O Edital estará disponível, gratuitamente, no sítio do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, opção "PESQUISA AVANÇADA" (Licitações do SENAC-ARRJ) e na Coordenação de Compras do SENAC - ARRJ, situada na Avenida Rio Branco, 245, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de 2ª a 6ª feira, entre 09 e 12 horas e entre 14 e 17 horas. Recebimento das Propostas no Sistema: Até 11:00h do dia 17/09/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14:00h do dia 17/09/2015. Para a participação nesta licitação o interessado deverá estar credenciado junto ao provedor do sistema "Licitações-e" na página eletrônica do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
WILLIAM MARTINS PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Compras
Interino

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento do benefício refeição, na forma de emissão de cartões eletrônicos/magnéticos com chip, com recargas mensais, destinados aos colaboradores do SESCOOP/SP para aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais credenciados. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2015 às 10hs. LOCAL: Rua Treze de Maio, nº 1376, Bela Vista, São Paulo-SP. O EDITAL está disponível no site www.sescoopsp.org.br ou na sede do SESCOOP/SP, no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

NÍVEA CUNHA KAUFFMANN
Pregoeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2015**

a) Objeto: Contratação de até 2 (duas) empresas para a prestação de serviços, sob demanda, de Recrutamento e Seleção de Pessoal para o preenchimento de vagas nos Departamentos Nacionais do SESI e do SENAI e no Conselho Nacional do SESI em consonância com suas políticas e procedimentos internos, para espaços ocupacionais (empregados e estagiários), nas condições e especificações previstas neste instrumento e seus anexos. b) Data de abertura: 23/9/2015 às 10h. c) Local: SBN Quadra 1 Bloco C - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen. d) Edital disponível: no site www.portaldaindustria.org.br. Informações: (61) 3317-8968.

Brasília - DF, 4 de setembro de 2015.
DULCE SPIES
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
Edital Nº 10/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil e Engenharia para a execução de serviços de Construção de uma Unidade Predial, a ser implantada no Município de Rosário/MA, conforme Edital e seus anexos. Modalidade / Tipo de Licitação: Concorrência do tipo Menor Preço Global. Período de Retirada do Edital: De 14.09.2015 a 29.09.2015, no horário de 08h30 às 11h30min e das 14h30min às 17h30min. Local, Data e Hora: 1º andar do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Bequimão CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão; no dia 30 de setembro de 2015 às 09h00min. Observações: O Edital e seus anexos serão fornecidos em arquivos gravados em pen drives fornecidos pelas empresas interessadas, até as 17h30min, do dia 29.09.2015 Encontra-se disponível também no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br. Contato através do e-mail: c-lic@fiema.org.br e telefone 2109-1868.

MAURA HELENA SOUSA FERREIRA
Presidente do SENAI

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2015**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico. Objeto: Locação (outsourcing) de sistema de impressão composto por 1 (uma) impressora laser, colorida para impressão formato A4 (297mm x 210mm), incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, bem como suprimentos (toner) necessários à operação desses equipamentos, exceto papel, tudo por conta da empresa Contratada, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Retirada do Edital: o edital estará disponível no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob nº 599.332 a partir de 08/09/2015. Recebimento de Propostas: até 18/09/2015 às 09h00. Início da Sessão de Disputa: 18/09/2015 às 14h30. Informações: e-mail: licitacao@faesp-senar.com.br.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.
MARIA CRISTINA COELHO DA SILVA
Pregoeira

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/075-PG**

O SESC/ES torna público que foram introduzidas alterações no Edital, constantes no ADENDO Nº 1 disponibilizado no site do Banco do Brasil S/A, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 598730.

Vitória/ES, 4 de setembro de 2015.
PAULA DE OLIVEIRA BETINI
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/084-PG**

O SESC, Administração Regional no Espírito Santo, torna pública a licitação para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços continuados de transporte mediante a locação de veículo, tipo VAN, incluído motorista, combustível e manutenção, com capacidade para 15 pessoas, com quilometragem livre, para atender eventual demanda dos técnicos e artistas dos grupos que estarão se apresentando nos projetos do Centro Cultural Sesc Glória do SESC/ES. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página www.licitacoes-e.com.br. Abertura propostas: 21/09/15 às 14 horas. Início da disputa: 21/09/15 às 15 horas. Licitação nº 600193.

Vitória/ES, 4 de setembro de 2015.
GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

**AVISOS DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015**

O Sesc Minas - Departamento Regional Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de uniformes esportivos para alunos das escolas de esportes do Sesc em Minas, conforme especificações contidas no Edital e em seus Anexos. O prazo para a entrega da proposta e da documentação é,

impreterivelmente, até às 10H00 DO DIA 23/09/2015, DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO na Comissão de Licitação do Sesc em Minas Gerais, localizada na Rua dos Tupinambás, 956 - 5º andar - sala 515 - Centro - CEP: 30.120-906 - Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3279-1520. Os interessados em participar dessa licitação poderão obter o edital completo e seus anexos, gratuitamente, no endereço eletrônico www.sescmg.com.br, através do e-mail cplicitacao@sescmg.com.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, onde poderá ser retirado impresso.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015

O Sesc Minas - Departamento Regional Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, incluindo, mas não se limitando a papel, plástico, metal, folhas, galhos, vidro, madeira e demais resíduos gerados na Unidade Sesc Santa Luzia, inclusive, orgânicos e entulhos (provenientes de manutenções de calçadas internas e externas, logradouros, pequenas obras de alvenaria em chalés, galpões e etc.), conforme especificações contidas no Edital e em seus Anexos. O prazo para a entrega da proposta e da documentação é, impreterivelmente, até às 10H00 DO DIA 17/09/2015, DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO na Comissão de Licitação do Sesc em Minas Gerais, localizada na Rua dos Tupinambás, 956 - 5º andar - sala 515 - Centro - CEP: 30.120-906 - Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3279-1520. Os interessados em participar dessa licitação poderão obter o edital completo e seus anexos, gratuitamente, no endereço eletrônico www.sescmg.com.br, através do e-mail cplicitacao@sescmg.com.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, onde poderá ser retirado impresso.

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

AVISO DE PENALIDADE

O Serviço Social da Indústria - SESI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, ambos do Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), depois de concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa, torna pública a suspensão do direito de licitar e de contratar com o SESI e o SENAI, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta data, a empresa AMS Construções e Locações Ltda (CNPJ: 03.613.450/0001-48). A suspensão foi motivada pela evidência de que a empresa apresentou certidões não autênticas no processo licitatório Convite SESI nº 085/2015, conforme processo administrativo devidamente autuado.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE LICITACÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESI-RJ Nº 86/2015**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de laudos de exames radiológicos, para atender ao SESI-RJ - Volta Redonda.

Data de abertura: 17/09/2015 às 14h00min.
Retirada do edital: <http://portaldecompras.firjan.org.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA
FIRJAN

**SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL
DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS
DE VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA
DE PIRACICABA E REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Base Territorial nos Municípios de Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Ipeúna, Itacaramboa, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltilho, Santa Gertrudes e São Pedro - SP. Sede: Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 1306, Cidade Alta, Piracicaba - SP. CNPJ 56.979.883/0001-88. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. OBJETIVO: FAZ A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS, PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE FILIAÇÃO. Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros da categoria profissional - Trabalhadores em Vigilância, representados por este Sindicato, que laborem em sua base territorial constituída em Piracicaba/SP, na forma estatutária, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da Categoria Profissional, que será realizada, na sede do sindicato, na Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 1306, Cidade Alta, Piracicaba - SP, no dia 14 de Setembro de 2.015, às 9:00 horas em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Filiações as Instituições Superior. Caso não seja obtido o quorum ne-



cessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada, no mesmo dia e locais, em segunda convocação, às 11:00 horas, com o número de trabalhadores presentes.

Piracicaba, 4 de Setembro de 2015
JOSE CARLOS DA SILVA
Diretor Financeiro

EDILSON DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Administrativo

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Ceará-SINDIMÓVEIS-CE, entidade de classe sindical inscrita no CNPJ nº 07.614.449/0001-99, neste ato representado pela Presidenta Maria Cristina Chaul Barbosa, residente e domiciliada nesta capital, CONVOCA toda a Categoria dos Profissionais Liberais Corretores de Imóveis do Estado do Ceará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede do SINDIMÓVEIS-CE, na rua Rua Carlos Vasconcelos, 820, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115.170, no dia 30 de setembro de 2015, às 8:30 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta da categoria e, em segunda convocação, às 09:30 horas com qualquer número da categoria profissional dos Corretores de Imóveis, presente, com a finalidade de deliberarem acerca da pauta seguinte: I- Formação da Comissão Representativa para Elaboração da I Convenção Coletiva da Categoria; II- Fixação da data base da Categoria; III- Outros assuntos.

Fortaleza-CE, 4 de setembro de 2015
MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA
Presidenta do SINDIMÓVEIS-CE

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DOS CORRET. DE RESSEGUROS, DAS EMPRESAS CORRET. DE SEG., DAS EMP. CORRET. DE RESSEG. DE TODOS OS RAMOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVID. PRIVADA NO EST. DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o Sindicato dos Corretores de Seguros, dos Corretores de Resseguros, das Empresas Corretoras de Seguros, das Empresas Corretoras de Resseguros de todos os Ramos, de Capitalização e de Previdência Privada no Estado de Pernambuco - SINCOR-PE, CNPJ nº 11.022.837/0001-58, com Registro Sindical no MTE L008 - P086 - A1941, com sede na Avenida João de Barros, 1527 - Sala 305 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52.021-180 na conformidade dos art.16 combinado com art. 14 do seu Estatuto Social, convoca todos os membros da categoria de Corretores de Seguros, de Resseguros, das Empresas Corretoras de Seguros, das Empresas Corretoras de Resseguros de Todos os Ramos, de Vida, de Capitalização e de Previdência Privada no Estado de Pernambuco, associados ou não, para participarem de sua Assembleia Geral Extraordinária que será instalada e realizada no endereço acima, no próximo dia 28 de setembro de 2015, com início às 09:00 horas, em primeira convocação ou em segunda convocação no mesmo dia e local às 10:00 horas, com quorum na forma estatutária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação profissional para a categoria acima convocada; b) Ratificar as Alterações Estatutárias da AGE de 20.01.2005; 2) adaptação ao Novo Código Civil Brasileiro e a Portaria 326/13 do MTE; e 3) Demais assuntos de interesse da categoria.

Recife, 1º de setembro de 2015.
CLÁUDIA GERLANE CANDIDO DINIZ
Presidente do Sindicato
CPF/MF 496.644.764-04

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(com base territorial nos Município de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti e Paracambi).
Fundado em 30/12/73 - CNPJ 28.737.278/0001-65
Sede Social: Rua Santa Luzia, 151 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
Subsede: Av. Dr. Plínio Casado, 58 S/315
Centro - Duque de Caxias - RJ.

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Nova Iguaçu, no uso das atribuições legais e estatutárias, em especial atendendo aos termos da Portaria MTE nº 326/2013, com a nova redação ofertada pela Portaria MTE nº 671/2015, convoca a todos os componentes da categoria profissional, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, da denominação, de exclusão e inclusão de

bases territoriais distintas, a se realizar no dia 02/10/2015, às 20:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 de seus integrantes, ou às 20:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de integrantes da categoria, na sua Sede Social localizada no Município de Nova Iguaçu, a Rua Santa Luzia nº 151, Centro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração Estatutária, da denominação da entidade sindical profissional para "Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Nova Iguaçu" para, desta forma constar, expressamente, a nomenclatura da categoria profissional diferenciada, já representada pelo sindicato em questão e, extensão da base territorial; 2 - Ratificação de Exclusão da base territorial do Município de Paracambi (eis que já preexistente sindicato específico - Proc. MTE nº 35334:039089/1991, publ. DOU de 03/04/1992) e de Extensão de base Territorial para os Municípios de Belfort Roxo, Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Mesquita, Queimados e Seropédica, em decorrência da emancipação destes novos Municípios, passando a entidade sindical a representar os trabalhadores em exercício nas bases territoriais dos Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Belfort Roxo, Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Mesquita, Queimados e Seropédica. 3 - Assuntos Gerais pertinentes.

Nova Iguaçu - RJ, 3 de setembro de 2015.
CLÁUDIO NOGUEIRA NUNES

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAÍ E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com fulcro na portaria nº 326, de 2013, e seguintes, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Paranaíba e Região- SINDESP, por sua presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos empregados em estabelecimentos de serviços de saúde, empregados em hospitais, clínicas e policlínicas médicas e odontológicas, casas de saúde e repouso, sanatórios, maternidades, ambulatórios e pronto socorro, em consultórios médicos e odontológico, em consultórios de psicologia e psiquiatria, em laboratórios de pesquisas e análises clínicas médicas, cooperativas de serviços médicos e de saúde, cooperativas de serviços odontológicos, bancos de sangue, empregados em empresas de medicina de grupo, empregados em clínicas de radiologia e análise por imagem, empregados em centros regionais de especialidades, empregados em clínicas de radioterapia e quimioterapia, empregados em serviços de fisioterapia e reabilitação, clínicas de implante e manutenção de próteses, clínicas de estética, clínicas e hospitais de cirurgias plásticas, clínicas e hospitais veterinários, estabelecimentos de imunização e vacinação, estabelecimentos de tratamento de pêlo e unhas, entidades beneficentes de serviço de saúde, consórcios intermunicipais de saúde e organizações sociais de serviços de saúde, empresas terceirizada que prestam serviços aos estabelecimentos de saúde, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, atendentes e assistentes de enfermagem, assistentes sociais, duchistas, massagistas, instrumentadores cirúrgicos, farmacêutico hospitalar, socorrista, auxiliar e técnico de enfermagem socorrista, resgatista socorrista, auxiliares e técnicos de serviços de paramédicos, técnicos e auxiliares de laboratórios, auxiliares de serviços médicos, burocratas, técnicos e auxiliares em saúde bucal, dos municípios de: Paranaíba, Alto Paraná, Amaporã, Guairacá, Diamante do Norte, Cruzeiro do Sul, Loanda, Paraíso do Norte, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Nova Esperança, Inajá, Itaúna do Sul, Mirador, Marilena, Porto Rico, Planaltina do Paraná, Paracity, Paranaipoema, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Jardim Olinda, Tamboara, Querência do Norte, Terra Rica, São João do Caiuá, Santo Antônio do Caiuá e São Pedro do Paraná, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2015, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos em segunda convocação, no Auditório do Sindicato Rural de Paranaíba, sito a Rua Mal. Cândido Rondon, 1545, Centro, Paranaíba, Paraná, CEP 87704-060, tendo como pauta: 1) Ratificação de fundação e Extensão da base territorial do Sindicato para os municípios convocados no presente edital; 2) Ratificação, Extensão e Alteração da Categoria econômica e Profissional do Sindicato nos termos desta convocação; 3) Leitura, Discussão, Deliberação e Aprovação da Alteração do Estatuto social da entidade, e nova minuta com as alterações e adaptação ao novo Código Civil; 4). Alteração de Endereço da entidade sindical. 5) Demais assuntos pertinentes à categoria.

Paranaíba, 3 de setembro de 2015.
RAQUEL PRESTES DE MELLO
Presidente Sindicato
CPF n.º 307.058.609-06
PIS/PASEP nº 101.15130443, residente na Rua Moema, 386 - Bloco 01 - Apartamento 103 - Residencial Viena - Jardim Santos Dumont - Paranaíba - Paraná - CEP: 87706-330

SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, doravante denominado tão somente como "SIPLA", com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua do Paraíso, nº 139, 5º andar, Bairro do Paraíso, por sua Presidente, utilizando-se das prerrogativas que lhe confere o estatuto vigente, CONVOCA os representantes de suas associadas para a assembleia de ratificação, instalação e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, e respectivos suplentes, escolhidos em processo de eleição ocorrido no dia 20 de agosto de 2015, para mandato de 16/09/2015 à 15/09/2018, à ocorrer no dia 16 de setembro p.f., às 9:00 horas em primeira convocação e 10:00 horas em segunda convocação, observando-se integralmente as disposições estatutárias referentes ao ato.

São Paulo, 3 de setembro de 2015.
DANIELA GIL RIOS
Presidente do SIPLA

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados que estão em pleno gozo de seus direitos sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Eleitoral que se realizará no dia 19/11/2015, no Hotel Millian, endereço avenida Nove de Julho, 2681 - Anhangabaú, Jundiaí - SP, para, de conformidade com as normas estatutárias, promoverem através do direito de voto, a Eleição e Proclamação, para a gestão no quadriênio 2016/2020, observando os seguintes procedimentos: 1 - O processo de votação se desenvolverá no Hotel Millian, com início às 09:00 (nove horas) e término às 15:00 (quinze horas), iniciando-se em seguida o processo de apuração de votos; 2 - Somente poderão votar os associados inscritos no quadro social da entidade e que se encontrem quites com suas obrigações estatuto; 3 - O prazo para impugnação será de 03 (três) dias contados do dia seguinte à publicação da composição da chapa referida; 4 - A validade da eleição está condicionada à participação na votação, em primeira convocação, de metade mais um dos associados constantes da lista de votantes. Não sendo alcançado o quórum no momento do encerramento da votação, esta terá prosseguimento nos dias subsequentes até que ele seja atingido; 5 - Concorrerá a eleição a Chapa Única denominada "UNIDOS VENCEREMOS" composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: Hamilton Luiz Zanchin VICE-PRESIDENTE: Fernando Gonçalves SECRETÁRIO GERAL: Marcos Donizeti Toffolo DIRETOR FINANCEIRO: Daniel Augusto de Arruda Olsen DIRETOR SOCIAL: Eduardo Fornari DIRETOR CULTURAL: Marco Antonio Tonhi DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Fernando Oliveira Junior SUPLENTE DE DIRETORIA: Manoel Cocenco Filho SUPLENTE DE DIRETORIA: Fabio Correa Fleming SUPLENTE DE DIRETORIA: Gleisson Teixeira Marinho Costa CONSELHO FISCAL: Carlos Alberto Falasco CONSELHO FISCAL: Vanderlei Justino dos Santos CONSELHO FISCAL: Elias Antonio Dias SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Cesar da Silva Tinoco.

Jundiaí, 4 de setembro de 2015
HAMILTON LUIZ ZANCHIN
Presidente do Sindicato
CPF: 102.330.278-07

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSALARIADOS DE RONDON DO PARÁ E DO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Assalariados de Rondon do Pará e do Sul e Sudeste do Estado do Pará, com base territorial nos municípios de *Pará*: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Palestina do Pará, Pau D'arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Tucumã, Turcuruí, e Xinguara, sob o número de CNPJ. 11.887.719/0001-02, por meio do seu presidente EILELSON PEREIRA DOS SANTOS, casado, CPF: 589.303.882-72, RG: 246028-7, residente e domiciliado na Rua JK, nº 475 - Centro - Rondon - PA - Cep. 68.638-000, convoca toda a categoria de Trabalhadoras rurais assalariados oriundas das prestações de serviços aos empregadores rurais dos municípios citados (daqueles que prestam serviços com a Carteira de Trabalho Assinada aos empregadores rurais, em propriedades rurais, indústrias rurais ou prédios rústicos ,mediante salário pago em espécie recebida

de pessoas física ou jurídica, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de setembro às 18 horas em primeira e única convocação, na Avenida Marechal Rondon nº 424 - Centro na sede do Sinteron, com a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação do pedido de fundação do sindicato. 2. Aprovação do Estatuto 3. Outros Assuntos de interesse da categoria

Rondon - PA, 4 de Setembro de 2015
ELEILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COLÔNIA DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colônia do Piauí (CNPJ nº 63.325.237/0001-62), com Registro Sindical emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego sob processo: 46000.023292/2005-72, com sede à Rua São José, S/N, em Colônia do Piauí - PI - CEP: 64.516-000, pelo presente EDITAL, através de sua presidente, Lindalva Sousa Borges Oliveira, com CPF: 565.817.773-15, e endereço pessoal na Rua Santo Inácio, S/N, Centro, Colônia do Piauí - CEP: 64.516-000, CONVOCA todos os membros ativos e inativos da categoria profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, da base territorial do município de Colônia do Piauí-PI, integrantes do Plano da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da FETAG-PI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 03 de outubro de 2015, na Quadra Esportiva da Escola Reunida Dom Expedito Lopes, no endereço: Travessa Doutor José Gusmão, S/N, Centro, em Colônia do Piauí - PI, com início às 09:00h, em primeira convocação e em segunda convocação, uma hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de Colônia do Piauí - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Colônia do Piauí - PI.

Colônia do Piauí - PI, 3 de setembro de 2015.
LINDALVA SOUSA BORGES OLIVEIRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO ÚNICO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE GUARULHOS ITAQUAQUÉCETUBA E MAIRIPORÁ

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital o Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Mairiporã/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.650.655/0001-58, na melhor forma do que prescreve seu estatuto e a Portaria 326 do M.T.E., por sua Presidente, Eliane de Castro Ribeiro da Costa, portadora do RG nº 10.807.569 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 626.451.708-97, residente e domiciliada na Rua Paloma 119, Jardim Valéria, CEP 07124-650, Guarulhos/SP, convoca todos os integrantes da categoria dos trabalhadores em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e funções afins na área privada, que laborem na base territorial de Guarulhos/SP, Itaquaquecetuba/SP e Mairiporã/SP em hospitais, casas de saúde, clínicas, casas de repouso, laboratórios de pesquisas e análises clínicas, bancos de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens e fisioterapia, empresas de próteses dentárias, empresas de medicina de grupo, clínicas de radiologia, consultórios médicos e dentários e serviços paramédicos, para a assembleia geral extraordinária de Alteração Estatutária a se realizar em 14 (quatorze) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), em primeira convocação às 08h00 (oito horas), ou em segunda convocação às 08h30 (oito horas e trinta minutos) como de costume, na sede do Sindicato, localizado à Rua Rubens Guedes nº97, Chácara São Luiz, na cidade de Guarulhos/SP CEP: 07091-010, cuja pauta é a seguinte: a) alteração de nomenclatura da entidade, para incorporar ao nome do sindicato os termos "auxiliares de enfermagem" e "técnicos de enfermagem", categorias essas já representadas pela entidade, que passaria a ter a seguinte nomenclatura: Sindicato Único dos Auxiliares de enfermagem e Técnicos de enfermagem e dos demais Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde e funções na área privada, que laborem na base territorial de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Mairiporã/SP em hospitais, casas de saúde, clínicas, casas de repouso, laboratórios de pesquisas e análises clínicas, bancos de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens e fisioterapia, empresas de próteses dentárias, empresas de medicina de

grupo, clínicas de radiologia, consultórios médicos e dentários e serviços para médicos; b) Autorização para a Diretoria proceder com as providências cabíveis junto ao cartório (2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Imóveis e Anexos de Guarulhos) e ao Ministério do Trabalho e Emprego. Somente terão direito de voto os integrantes da categoria que se identificarem através de carteira de identidade e carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou outro documento que demonstre pertencer à categoria na base territorial acima descrita. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes. Serão ainda permitidos votos por procuração com poderes específicos.

Guarulhos-SP, 4 de setembro de 2015.
ELIANE DE CASTRO RIBEIRO DA COSTA
Presidente do Sindicato

SISTEMA FIERGS SERVICO NACIONAL DA INDUSTRIA-SENAI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PÉ003212015DR

Entidade(s) Promotora(s): SENAI/RS. Objeto: Nobreak 60KVA 380 Volts trifásico microprocessado. Data e hora de encerramento das propostas: 16/09/15 às 14h00min. O edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistema-fiergs.org.br/>

Porto Alegre, 4 de setembro de 2015.
ALINE PAULA LUSSANA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CC000282015N13

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto: Obras Civis relativas à Reforma das Coberturas dos prédios Administrativo e da Elétrica CEP SENAI João Simplicio - Rio Grande. Data e hora de abertura: 23/09/2015 às 14 horas O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistema-fiergs.org.br/>

Pelotas, 4 de setembro de 2015.
JAIME ANTONIO FORNAGIER
Pregoeiro

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PÉ00314/2015DR

Entidade(s) Promotora(s): CIERGS/RS. Objeto: LICENCIAMENTO MICROSOFT. Alteração: Modificação na descrição do objeto nos itens 4.9 do Edital e 3.2 do ANEXO IV, modificando o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, para 30 (trinta) dias. Nova Data e hora de encerramento propostas: 16/09/2015 às 09 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistema-fiergs.org.br/>

Porto Alegre, 4 de agosto de 2015.
MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

INTERNORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

CNPJ/MF 20.776.871/0001-09
NIRE 35.228.609.231

ATO DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O Sócio Administrador - PEDRO BENTO BEZERRA JUNIOR - Fiel Depositário torna público o Memorial Descritivo de Armazém Geral, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO.

PEDRO BENTO BEZERRA JUNIOR

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL

O presente memorial descritivo pertence ao estabelecimento sede da sociedade empresaria limitada INTERNORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, com sede na Rodovia SP 101 Km 14,5 - s/nº, Galpão 3, bairro Resende, na cidade de Monte Mor - São Paulo - CEP 13.190-000, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35.228.609.231 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.776.871/0001-09, que se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial, de acordo com o decreto Federal nº. 1.102 de 1.903. CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00. CAPACIDADE: A área total para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 10.600 m² em galpão coberto, a área de movimentação será nos corredores demarcados para passagem de pessoas e equipamentos e em espaço descoberto de 5.000m², o espaço para carga e descarga é de 1.200 m², a área de escritórios é de 600,00 m², a capacidade de armazenagem é de 68.900 m³ que comportam 53.000 Toneladas. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional e anexo ao processo de matrícula da unidade armazenadora. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento in-

terno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são 06 empilhadeiras a gás, Marca Yale, com Garras Clamp, com capacidade para 02 toneladas cada. SERVIÇOS: Armazenagem, emissão do conhecimento de depósito e "warrants" e a movimentação de entrada e saída das mercadorias.

REGULAMENTO INTERNO

O presente regulamento interno deverá ser aplicado à sociedade empresaria limitada, INTERNORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, com sede na Rodovia SP 101 Km 14,5 - s/nº, Galpão 3, bairro Resende, na cidade de Monte Mor - São Paulo - CEP 13.190-000, devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.228.609.231 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.776.871/0001-09, em todos os seus estabelecimentos, Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da respectiva Junta Comercial. 1. Das finalidades da empresa: Das mercadorias: a) A empresa de armazenagem receberá em seu depósito mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial, guardando-as e conservando-as em "pallets", estantes ou blocadas no piso do armazém, de acordo com a necessidade das mercadorias armazenadas. b) Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 1.2. Operações e Serviços: 1.2.1. Procedimento: a) No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. b) A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. c) As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. d) Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos o conhecimento de depósito e "warrants", em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 1.2.2. Prazo: a) O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. b) Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando-lhe o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria, contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos; c) Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 1.2.3. Seguro: a) O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 1.2.4. Restrições Legais: a) O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. b) O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 1.2.5. Horário de funcionamento: a) As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 18h00m. 1.3. Responsabilidade: a) O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. b) O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 1.4. Inadimplência: a) O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. b) O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 1.2.2. (letra b e c). 2. Disposições Gerais: 2.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903.

TARIFA REMUNERATÓRIA

A presente Tarifa Remuneratória deverá ser aplicada à sociedade empresaria limitada, INTERNORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, com sede na Rodovia SP 101 Km 14,5 - s/nº, Galpão 3, bairro Resende, na cidade de Monte Mor - São Paulo - CEP 13.190-000, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35.228.609.231 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.776.871/0001-09, em todos os seus estabelecimentos, Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da respectiva Junta Comercial. I - Preço por posição - Paleta Padrão: R\$ 60,00; II - Preço por posição - M2 ou M3: R\$ 60,00; III - Preço por movimentação de entrada ou saída: R\$ 18,00; IV - Emissão de "Warrant" e "Conhecimento de Depósito": R\$ 18,00; V - Seguro mensal sobre as mercadorias "ad valorem": 0,10%; VI - Mínimo admitido 20 posições; VII - Período de cobrança - Decendial. JUCESP Nº : 389.135/15-0, 01/09/2015, FLÁVIA REGINA BRITTO (Secretária Geral).

Monte Mor, 5 de agosto de 2015.
INTERNORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

PEDRO BENTO BEZERRA JUNIOR
Sócio Administrador



SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DE SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Comércio de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.479.504/0001-03, Elvio Marcos Vargas, CPF 100.095.558-38, endereço para correspondência o mesmo do sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca toda a categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do plano da CNTI, bem como, os trabalhadores nas Indústrias e Comércio de Energia e os trabalhadores nas empresas que a estas prestam serviços, no Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2015, às 18h em primeira convocação ou às 18:30, em segunda convocação, na Sede do Sindicato, Av. Costa e Silva, 4360 - Universitário Campo Grande/MS, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Autorização da categoria para a fundação da Federação Interestadual dos Trabalhadores Urbanitários nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal - FUR-CEN; 2 - Autorização da categoria para filiação do sindicato a FUR-CEN; 3 - Eleição de delegados representantes do sindicato junto à referida federação.

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2015.
ELVIO MARCOS VARGAS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SÍNDICATO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITORES EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE VINHEDO, LOUVEIRA E VALINHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Professores e Monitores em Escolas Municipais de Vinhedo, Louveira e Valinhos, através da Comissão Pró-Fundação, representada pelo Sr. Ademir Florentino da Silva, convoca todos os membros da categoria, para participar da Assembleia Geral Extraordinária de fundação do Sindicato que será realizada dia 30 de setembro de 2015, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Benedito Sudário, s/nº, Bairro Capela, Vinhedo/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Fundação do Sindicato; II - Aprovação do Estatuto Social; III - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; IV - Filiação a Entidade de Grau Superior; V - Outros assuntos de interesse da categoria. Subscritor: Ademir Florentino da Silva, CPF 425.813.464-34, Rua Benedito Sudário, s/nº, Vinhedo - SP, CEP 13280-000.

ADEMIR FLORENTINO DA SILVA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SÍNDICATO MUNICIPAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BRUMADO- BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - SAFER - do Município de Brumado, estado da Bahia, convoca toda a categoria dos Agricultores (as) Familiares e Empreendedores (as) Familiares Rurais, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, da Base Territorial do Município acima identificado, no estado da Bahia para Assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 27/09/2015 às 09:00 hs, em 1º convocação e às 09:30hs em 2º convocação com qualquer número de presentes; a Rua Dr. Mario Meira, 73, Centro, Brumado, Bahia, CEP 46.100-000. Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1-aprovação da dissociação da categoria acima mencionada, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, da representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR e SINTRAF da base Regional do Município acima citado, Estado da Bahia; 2-Fundação do Sindicato da Categoria SAFER; 3-Discussão e aprovação do Estatuto Social; 4-Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 5- Filiação a FAFER-BA Federação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares do Estado da Bahia; 6- Filiação a Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB; 7- Outros assuntos correlatos.

Brumado, BA 4 de setembro de 2015
GILBERTO LIMA DIAS
Presidente da Comissão Provisória
CPF: 073.890.355-87 - RG 697555-07 SSPBA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SÍNDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DA REGIÃO SERTÃO E SERTÃO DO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SÍNDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DA REGIÃO SERTÃO E SERTÃO DO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSAÚDE-SERTÃO, pelo seu subscritor o Senhor Romero de Albuquerque Cavalcanti Filho - CPF: 688.383.284-04, residente à: Rua Prefeito Antônio Rodrigues de Carvalho, nº. 429, Centro, CEP 56.170-000, Orocó/PE, CONVOCA TODOS os Profissionais em Saúde e Seguridade Social Municipal Ativos. Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo vinculados ao Regime Estatutário, Comissionado, Celetista, Temporário inclusive os Aposentados das cidades de: Afogados da Ingazeira, Afrânio, Araripina, Arcoverde, Belém do São Francisco, Betânia, Bodocó, Brejinho, Cabrobó, Calumbi, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Cedro, Custódia, Dormentes, Exu, Flores, Floresta, Granito, Ibimirim, Iguaraci, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itapetim, Jatobá, Lagoa Grande, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Pamiririm, Petrolândia, Petrolina, Quixaba, Salgueiro, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Santa Teresinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaratu, Terra Nova, Trindade, Triunfo, Tuparetama e Verdejante todos no estado de Pernambuco, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do SÍNDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DA REGIÃO SERTÃO E SERTÃO DO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSAÚDE-SERTÃO por DESMEMBRAMENTO do SINDSAÚDE-PE - SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO inscrito no CNPJ: 24.392.342/0001-62, que será realizada no dia 04 de outubro de 2015 às 18:30 horas, em primeira convocação com a presença no mínimo de 1/3 mais 1 membros da categoria ou em segunda convocação as 19:00 no mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de trabalhadores membros da categoria presentes, na Av. Vereador Rauldo Mendes, s/nº., CEP 56.170-00, Centro, Orocó/PE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do SÍNDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DA REGIÃO SERTÃO E SERTÃO DO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSAÚDE-SERTÃO por DESMEMBRAMENTO do SINDSAÚDE-PE - SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO inscrito no CNPJ: 24.392.342/0001-62; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social do SINDSAÚDE-SERTÃO; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Filiação as Entidades de Grau Superior; 5) Demais assuntos de interesse da categoria. Deverão os trabalhadores comparecerem munidos de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou equivalente, de modo a comprovar que pertencem à categoria. Oportuno também informar que não entrarão no recinto, trabalhadores que não pertencem à categoria supramencionada.

Orocó-PE, 1º de setembro de 2015.
ROMERO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI FILHO
Presidente da Comissão
Subscritor
CPF: 688.383.284-04

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SÍNDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO PIAUÍ - SINDEVALORES - MA/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados do Maranhão e do Piauí - SINDEVALORES - MA/PI, convoca todos os representantes legais da categoria das empresas de transporte de valores, com base territorial nos Estados do Maranhão e do Piauí, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2015, na Rua Teófilo Dias, 263, Bairro Monte Castelo, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65031-690 às 10 horas em primeira convocação e às 10 horas e 30 minutos em segunda e última convocação para deliberarem sobre : 1) fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados do Maranhão e do Piauí - SINDEVALORES - MA/PI; compostos dos seguintes municípios: Estado do Maranhão: Açailândia; Afonso Cunha; Água Doce do Maranhão; Alcântara; Aldeias Altas; Altamira do Maranhão; Alto Alegre do Maranhão; Alto Alegre do Pindaré; Alto Parnaíba; Amapá do Maranhão; Amarante do Maranhão; Anajatuba; Anapurus; Apicum-Açu; Araguaianã; Araiozes; Arame; Arari; Axixá; Bacabal; Bacabeira; Bacuri; Bacurituba; Balsas; Barão de Grajaú; Barra do Corda; Barreirinhas; Bela Vista do Maranhão; Belágua; Benedito Leite; Bemimão; Bernardo do Mearim; Boa Vista do Gurupi; Bom Jardim; Bom Jesus das Selvas; Bom Lugar; Brejo; Brejo de Areia; Buriti;

Buriti Bravo; Buriticupu; Buritirana; Cachoeira Grande; Cajapió; Cajari; Campestre do Maranhão; Cândido Mendes; Cantanhede; Capinzal do Norte; Carolina; Carutapera; Caxias; Cedral; Central do Maranhão; Centro do Guilherme; Centro Novo do Maranhão; Chapadinha; Cidelândia; Codó; Coelho Neto; Colinas; Conceição do Lago-Açu; Coroatá; Cururupu; Davinópolis; Dom Pedro; Duque Bacelar; Esperantinópolis; Estreito; Feira Nova do Maranhão; Fernando Falcão; Formosa da Serra Negra; Fortaleza dos Nogueiras; Fortuna; Godofredo Viana; Gonçalves Dias; Governador Archer; Governador Edison Lobão; Governador Eugênio Barros; Governador Luiz Rocha; Governador Newton Bello; Governador Nunes Freire; Graça Aranha; Grajaú; Guimaraes; Humberto de Campos; Icatu; Igarapé do Meio; Igarapé Grande; Imperatriz; Itaipava do Grajaú; Itapecuru Mirim; Itinga do Maranhão; Jatobá; Jenipapo dos Vieiras; João Lisboa; Joselândia; Junco do Maranhão; Lago da Pedra; Lago do Junco; Lago dos Rodrigues; Lago Verde; Lagoa do Mato; Lagoa Grande do Maranhão; Lajeado Novo; Lima Campos; Loreto; Luís Domingues; Magalhães de Almeida; Maracaçumé; Marajó do Sena; Maranhãozinho; Mata Roma; Matinha; Matões; Matões do Norte; Milagres do Maranhão; Mirador; Miranda do Norte; Mirinzal; Monção; Montes Altos; Morros; Nina Rodrigues; Nova Colinas; Nova Iorque; Nova Olinda do Maranhão; Olho d'Água das Cunhãs; Olinda Nova do Maranhão; Paço do Lumiar; Palmeirândia; Paraibano; Parnarama; Passagem Franca; Pastos Bons; Paulino Neves; Paulo Ramos; Pedreiras; Pedro do Rosário; Penalva; Peri Mirim; Peritoró; Pindaré-Mirim; Pimenteiro; Pio XII; Pirapemas; Poção de Pedras; Porto Franco; Porto Rico do Maranhão; Presidente Dutra; Presidente Juscelino; Presidente Médici; Presidente Sarney; Presidente Vargas; Primeira Cruz; Raposa; Riachão; Ribamar Fiquene; Rosário; Sambaíba; Santa Filomena do Maranhão; Santa Helena; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Santa Quitéria do Maranhão; Santa Rita; Santana do Maranhão; Santo Amaro do Maranhão; Santo Antônio dos Lopes; São Benedito do Rio Preto; São Bento; São Bernardo; São Domingos do Azeitão; São Domingos do Maranhão; São Félix de Balsas; São Francisco do Brejão; São Francisco do Maranhão; São João Batista; São João do Carú; São João do Paraíso; São João do Soter; São João dos Patos; São José de Ribamar; São José dos Basílios; São Luís; São Luís Gonzaga do Maranhão; São Mateus do Maranhão; São Pedro da Água Branca; São Pedro dos Crentes; São Raimundo das Mangabeiras; São Raimundo do Doca Bezerra; São Roberto; São Vicente Ferrer; Satubinha; Senador Alexandre Costa; Senador La Rocque; Serrano do Maranhão; Sítio Novo; Sucupira do Norte; Sucupira do Riachão; Tasso Fragoso; Timbiras; Timon; Trizidela do Vale; Tufilândia; Tuntum; Turiaçu; Turilândia; Tutóia; Urbano Santos; Vargem Grande; Viana; Vila Nova dos Martírios; Vitória do Mearim; Vitorino Freire; Zé Doca. Estado do Piauí: Acauá; Agricolândia; Água Branca; Alagoinha do Piauí; Alegrete do Piauí; Alto Longá; Altos; Alvorada do Gurgueia; Amarante; Angical do Piauí; Anísio de Abreu; Antônio Almeida; Aroazes; Aroeiras do Itaim; Arraial; Assunção do Piauí; Avelino Lopes; Baixa Grande do Ribeiro; Barra d'Alcântara; Barras; Barreiras do Piauí; Barro Duro; Batalha; Bela Vista do Piauí; Belém do Piauí; Beneditinos; Bertolínia; Betânia do Piauí; Boa Hora; Boacaina; Bom Jesus; Bom Princípio do Piauí; Bonfim do Piauí; Boqueirão do Piauí; Brasileira; Brejo do Piauí; Buriti dos Lopes; Buriti dos Montes; Cabeceiras do Piauí; Cajazeiras do Piauí; Cajueiro da Praia; Caldeirão Grande do Piauí; Campinas do Piauí; Campo Alegre do Fidalgo; Campo Grande do Piauí; Campo Largo do Piauí; Campo Maior; Canavieira; Canto do Buriti; Capitão de Campos; Capitão Gervásio Oliveira; Caracol; Carauabas do Piauí; Caridade do Piauí; Castelo do Piauí; Caxingó; Cocal; Cocal de Telha; Cocal dos Alves; Coivaras; Colônia do Gurgueia; Colônia do Piauí; Conceição do Canindé; Coronel José Dias; Corrente; Cristalândia do Piauí; Cristino Castro; Curimatá; Currais; Curral Novo do Piauí; Curratinhos; Demerval Lobão; Dirceu Arcoverde; Dom Expedito Lopes; Dom Inocêncio; Domingos Mourão; Elesbão Veloso; Eliseu Martins; Esperantina; Fartura do Piauí; Flores do Piauí; Floresta do Piauí; Floriano; Francinópolis; Francisco Ayres; Francisco Macedo; Francisco Santos; Fronteiras; Geminiano; Gilbués; Guadalupe; Guaribas; Hugo Napoleão; Ilha Grande; Inhumas; Ipiranga do Piauí; Isaías Coelho; Itainópolis; Itaueira; Jacobina do Piauí; Jaicós; Jardim do Mulato; Jatobá do Piauí; Jerumenha; João Costa; Joaquim Pires; Joca Marques; José de Freitas; Juazeiro do Piauí; Júlio Borges; Jurema; Lagoa Alegre; Lagoa de São Francisco; Lagoa do Barro do Piauí; Lagoa do Piauí; Lagoa do Sítio; Lagoinha do Piauí; Landri Sales; Luís Correia; Luzilândia; Madeiro; Manoel Emídio; Marcolândia; Marcos Parente; Massapê do Piauí; Matias Olímpio; Miguel Alves; Miguel Leão; Milton Brandão; Monsenhor Gil; Monsenhor Hipólito; Monte Alegre do Piauí; Morro Cabeça no Tempo; Morro do Chapéu do Piauí; Murici dos Portelas; Nazaré do Piauí; Nazária; Nossa Senhora de Nazaré; Nossa Senhora dos Remédios; Nova Santa Rita; Novo Oriente do Piauí; Novo Santo Antônio; Oeiras; Olho d'Água do Piauí; Padre Marcos; Paes Landim; Pajeú do Piauí; Palmeira do Piauí; Palmeiras; Paquetá; Parnaíba; Parnaíba; Passagem Franca do Piauí; Patos do Piauí; Pau d'Arco do Piauí; Paulistana; Pavussu; Pedro II; Pedro Laurentino; Picos; Pimenteiros; Pio IX; Piraucuruca; Piripiri; Porto Alegre do Piauí; Prata do Piauí; Queimada Nova; Redenção do Gurgueia; Regeneração; Riacho Frio; Ribeira do Piauí; Ribeiro Gonçalves; Rio Grande do Piauí; Santa Cruz do Piauí; Santa Cruz dos Milagres; Santa Filomena; Santa Luz; Santa Rosa do Piauí; Santana do Piauí; Santo Antônio de Lisboa; Santo Antônio dos Milagres; Santo Inácio do Piauí; São Braz do Piauí; São Félix do Piauí; São Francisco de Assis do Piauí; São Francisco do Piauí; São Gonçalo do Gurgueia; São Gonçalo do Piauí; São João da Canabrava; São João da Fronteira; São João da Serra; São João da Varjota; São João do Arraial; São João do Piauí; São José do Divino; São José do Peixe; São José do Piauí; São Julião; São Lourenço do Piauí; São Luís do Piauí; São Miguel da Baixa Grande; São Miguel do Fidalgo; São Miguel do Tapuio; São Pedro do Piauí; São Raimundo Nonato; Sebastião Barros; Sebastião Leal; Sigefredo Pacheco; Simões; Simplicio Mendes; Socorro do Piauí; Sussupara; Tamboril do Piauí;

Tanque do Piauí; Teresina; União; Uruçuí; Valença do Piauí; Várzea Branca; Várzea Grande; Vera Mendes; Vila Nova do Piauí; Wall Ferraz. 2) aprovação da base territorial e representação; 3) aprovação do estatuto social; 4) aprovar a filiação à Federação da categoria econômica; 5) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal; 6) outros de interesse da fundação.

São Luís-MA, 3 de setembro de 2015.
NELSON CORREIA DE MELO JUNIOR
Presidente da Comissão
brasileiro, casado, engenheiro eletricista,
portador da cédula de identidade RG nº 3.710.073
SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.817.104-
44, recebendo correspondência na Rua Teófilo
Dias, 263, Bairro Monte Castelo, Município de São
Luís, Estado do Maranhão, CEP 65031-690 -

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELEMARKE- TING E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TELEMARKE- TING DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados de Empresas de Telemarketing do Estado do Rio Grande do Norte - SINTELE-MARK/RN, o Sr. Leonardo Bezerra Borges de Paiva, brasileiro, solteiro, Operador de Telemarketing, inscrito no CPF sob nº 056811454-09, residente e domiciliado na Rua Village Josefa Pinheiro dos Santos, nº63 - São Geraldo - Céara-Mirim / RN, CEP 59570-000, convoca todos os Trabalhadores em Telemarketing e Empregados de Empresas de Telemarketing no Estado do Rio Grande do Norte, exceto os operadores de telemarketing nas empresas de telecomunicações, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 30/09/2015, às 14 horas, em 1ª convocação e às 14h30min, em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, na rua Bom Jesus, 77 - Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados de Empresas de Telemarketing do Estado do Rio Grande do Norte - SINTELE-MARK/RN, com base territorial em todo Estado do Rio Grande do Norte e para representar a categoria profissional dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados de Empresas de Telemarketing; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da 1ª diretoria; 4) outros assuntos de interesse da categoria.

Natal-RN, 28 de agosto de 2015.
LEONARDO BEZERRA BORGES DE PAIVA
CPF 056811454-09

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DO MATO GROSSO E DO MATO GROSSO DO SUL - SINDEVALORES - MT/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul - SINDEVALORES - MT/MS, convoca todos os representantes legais da categoria das empresas de transporte de valores, com base territorial nos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2015, na Avenida Tenente Coronel Duarte, 2180, Bairro Porto, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78015-501, às 10 horas em primeira convocação e às 10 horas e 30 minutos em segunda e última convocação para deliberarem sobre: 1) fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - SINDEVALORES - MT/MS; compostos dos seguintes municípios: Estado do Mato Grosso: Acorizal; Água Boa; Alta Floresta; Alto Araguaia; Alto Boa Vista; Alto Garças; Alto Paraguai; Alto Taquari; Apicás; Araguaiana; Araguaína; Araputanga; Arenópolis; Aripuanã; Barão de Melgaço; Barra do Bugres; Barra do Garças; Bom Jesus do Araguaia; Brasnorte; Cáceres; Campinápolis; Campo Novo do Parecis; Campo Verde; Campos de Júlio; Canabrava do Norte; Canarana; Carlinda; Castanheira; Chapada dos Guimarães; Cláudia; Cocalinho; Colíder; Colniza; Comodoro; Confresa; Conquista d'Oeste; Cotriguaçu; Cuiabá; Curvelândia; Denise; Diamantina; Dom Aquino; Feliz Natal; Figueirópolis d'Oeste; Gaúcha do Norte; General Carneiro; Glória d'Oeste; Guarantã do Norte; Guiratinga; Indaiavá; Ipiranga do Norte; Itanhanga; Itaúba; Itiquira; Jaciara; Jangada; Jauru; Juara; Juína; Juruena; Juscimeira; Lambari d'Oeste; Lucas do Rio Verde; Luciara; Marcelândia; Matupá; Mirassol d'Oeste; Nobres; Nortelândia; Nossa Senhora do Livramento; Nova Bandeirantes; Nova Brasilândia; Nova Canaã do Norte; Nova Guarita; Nova Lacerda; Nova Marilândia; Nova Maringá; Nova Monte Verde; Nova Mutum; Nova Nazaré; Nova Olímpia; Nova Santa Helena; Nova Ubiratã; Nova Xavantina; Novo Horizonte do Norte; Novo Mundo; Novo Santo Antônio; Novo São Joaquim; Paranaíta; Paranatinga; Pedra Preta; Peixoto de Azevedo; Planalto da Serra; Poconé; Pontal do Araguaia; Ponte Branca; Pontes e Lacerda; Porto Alegre do Norte; Porto dos Gaúchos; Porto Esperidião; Porto Estrela; Poxoró; Primavera do Leste; Querência; Reserva do Cabaçal; Ribeirãoascalheira; Ribeirãozinho; Rio Branco; Rondolândia; Ron-

donópolis; Rosário Oeste; Salto do Céu; Santa Carmem; Santa Cruz do Xingu; Santa Rita do Trivelato; Santa Terezinha; Santo Afonso; Santo Antônio do Leste; Santo Antônio do Leverger; São Félix do Araguaia; São José do Povo; São José do Rio Claro; São José do Xingu; São José dos Quatro Marcos; São Pedro da Cipa; Sapezal; Serra Nova Dourada; Sinop; Sorriso; Tabaporã; Tangará da Serra; Tapurah; Terra Nova do Norte; Tesouro; Torixoréu; União do Sul; Vale de São Domingos; Várzea Grande; Vera; Vila Bela da Santíssima Trindade; Vila Rica. Estado do Mato Grosso do Sul: Água Clara; Alcântara; Amambai; Anastácio; Anaurilândia; Angélica; Antônio João; Aparecida do Taboado; Aquidauana; Aral Moreira; Bandeirantes; Bataguassu; Batayporã; Bela Vista; Bodoquena; Bonito; Brasilândia; Caarapó; Camapuã; Campo Grande; Caracol; Cassilândia; Chapadão do Sul; Corguinho; Coronel Sapucaia; Corumbá; Costa Rica; Coxim; Deodápolis; Dois Irmãos do Buriti; Douradina; Dourados; Eldorado; Fátima do Sul; Figueirópolis; Glória de Dourados; Guia Lopes da Laguna; Iguatemi; Inocência; Itaporã; Itaquiraí; Ivinhema; Japorá; Jaraguari; Jardim; Jateí; Juti; Ladário; Laguna Carapá; Maracaju; Miranda; Mundo Novo; Naviraí; Nioaque; Nova Alvorada do Sul; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Paraíso das Águas; Paranaíba; Paranhos; Pedro Gomes; Ponta Porã; Porto Murtinho; Ribas do Rio Pardo; Rio Brilhante; Rio Negro; Rio Verde de Mato Grosso; Rovedo; Santa Rita do Pardo; São Gabriel do Oeste; Selvíria; Sete Quedas; Sidrolândia; Sonora; Tacuru; Taquarussu; Terenos; Três Lagoas; Vicentina. 2) aprovação da base territorial e representação; 3) aprovação do estatuto social; 4) aprovar a filiação à Federação da categoria econômica; 5) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal; 6) outros de interesse da fundação.

Cuiabá, 3 de setembro de 2015.
ALEXANDRE ANDRADE MAGESK BELMIRO
Presidente da Comissão
brasileiro, casado, economista, portador da cédula
de identidade nº MG 21.358.681, SSP-MG,
inscrito no CPF/MF sob o nº 031.483.917-80,
recebendo correspondência na Avenida Tenente
Coronel Duarte, 2180, Bairro Porto, Município de
Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78015-501 -

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DA REGIÃO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSAÚDEAGRESTE, pelo seu subscritor o Senhor Numeriano Ferreira Martins - CPF: 317.859.644-53, residente à: Av. Coronel Alfredo Duarte, nº. 62, Centro, CEP 55.340-000, Águas Belas/PE, CONVOCA TODOS os Profissionais em Saúde e Seguridade Social Municipal Ativos, Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo vinculados ao Regime Estatutário, Celetista, Temporário inclusive os Aposentados das cidades de: Agrestina, Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Angelim, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camocim de São Félix, Canhotinho, Capoeiras, Caruaru, Casinhas, Correntes, Cumaru, Cupira, Feira Nova, Frei Miguelinho, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Inajá, Itaíba, Jataúba, João Alfredo, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Machados, Manari, Orobó, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São Vicente Ferrer, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Toritama, Tupanatinga, Venturosa, Vertente do Lério, Vertentes, todos no estado de Pernambuco, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DA REGIÃO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSAÚDEAGRESTE por DESMEMBRAMENTO do SINDSAÚDE-PE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO inscrito no CNPJ: 24.392.342/0001-62, que será realizada no dia 29 de setembro de 2015 às 18:30 horas, em primeira convocação com a presença no mínimo de 1/3 mais 1 membro da categoria ou em segunda convocação as 19:00 no mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de trabalhadores membros da categoria presentes, na Rua 13 de maio, s/nº., CEP 55.340-000, Centro, Águas Belas/PE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DA REGIÃO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSAÚDEAGRESTE por DESMEMBRAMENTO do SINDSAÚDE-PE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO inscrito no CNPJ: 24.392.342/0001-62; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social do SINDSAÚDEAGRESTE; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Filiação as Entidades de Grau Superior; 5) Demais assuntos de interesse da

categoria. Deverão os trabalhadores comparecerem munidos de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou equivalente, de modo a comprovar que pertencem à categoria. Oportuno também informar que não entrarão no recinto, trabalhadores que não pertencem à categoria supramencionada.

Águas Belas-PE, 1º de setembro /2015.
NUMERIANO FERREIRA MARTINS
p/Comissão
CPF: 317.859.644-53

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDSUL - REGIONAL - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES EMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO, por seu Presidente o Senhor José Zito Joventino da Silva - CPF: 213.607.584-53, residente à: Rua Conselheiro Antônio Jorge, nº. 70, Prainha, CEP 55.560-000, Barreiros/PE, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo vinculados ao Regime Estatutário, Commissionado, Celetista, Temporário inclusive os Aposentados EXCETO os Professores, servidores da Saúde e Seguridade Social, ativos, inativos e aposentados dos municípios de: Barreiros, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Itambé, Lagoa de Itaenga, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Timbaúba todos no estado de Pernambuco. Para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária que será realizada no dia 02/10/2015 às 18h30min, em primeira convocação com a presença no mínimo de 1/3 da categoria ou em segunda convocação as 19h00min com qualquer número de servidores presentes, na Av. Tancredo Neves, nº.240, CEP 55.560-000, Centro, Barreiros/PE, na Sede do SINDSUL REGIONAL, nesta, para deliberarem sobre o seguinte: 1) Alteração Estatutária da base territorial passando a representar os municípios de: Barreiros, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Itambé, Lagoa de Itaenga, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Timbaúba; 2) Alteração da categoria passando a representar: Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo vinculados ao Regime Estatutário, Commissionado, Celetista, Temporário inclusive os Aposentados EXCETO os Professores, servidores da Saúde e Seguridade Social, ativos, inativos e aposentados. Deverão os trabalhadores comparecerem munidos de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou equivalente, de modo a comprovar que pertencem à categoria. Oportuno também informar que não entrarão no recinto, trabalhadores que não pertencem à categoria supramencionada.

Barreiros/PE, 1º de setembro de 2015.
JOSÉ ZITO JOVENTINO DA SILVA
Presidente do Sindicato
CPF: 213.607.584-53

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE através de alguns sócios convoca todos os sócios em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua União, nº 194, em Alvorada/RS, no dia 11/09/2015, às 15hs (hora prevista para a primeira convocação), com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios quites; e/ou às 16hs (hora prevista para a segunda convocação), com qualquer número de sócios conforme previsto no art. 25º do Estatuto Social, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
1-Discussão para reativação do SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE; e
2-Aprovar a transferência do Registro do Estatuto e demais documentos do Cartório de Viamão para Alvorada.

SÓCIOS CONVOCADOS:
a) SÓCIOS CERTOS E SABIDOS: Remidio Coutinho de Castro Benedito, Getúlio Lago, Antonio Martins da Silva, Ito Guedes da Fonseca, Lauro Antonio Hinrichsen, João Castro Benedito, Leonildo Ferri, Pedro Nilson Hinrichsen, Vilmar Bernardes, Teolindo Martinelli, Vitalino Cherutti, Jorge Andre dos Santos Martins, Roque Antonio Hinrichsen, Vander Guedes Dorneles, Luciano Martins da Silva, Luis Carlos Martins da Silva, Romana Hinrichsen, Vitor Luis Hinrichsen e José Gomes Leal da Silva.
b) SÓCIOS INCERTOS E NÃO SABIDOS.

Alvorada, 21 de agosto de 2015
ARACI DOS SANTOS BENEDETO
Membro da Comissão



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DE GOIÁS E DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados de Goiás e do Tocantins - SINDEVALORES - GO/TO, convoca todos os representantes legais da categoria das empresas de transporte de valores, com base territorial nos Estados de Goiás e do Tocantins, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2015, na Avenida Caiapó, 1020, Quadra 96, lote 68/70, Santa Geneveva, CEP 74672-400, no município de Goiânia, Estado de Goiás, às 10 horas em primeira convocação e às 10 horas e 30 minutos em segunda e última convocação para deliberarem sobre: 1) fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados de Goiás e do Tocantins - SINDEVALORES - GO/TO; compostos dos seguintes municípios: Estado de Goiás: Abadia de Goiás; Abadiânia; Acreúna; Adelândia; Água Fria de Goiás; Água Limpa; Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Aloândia; Alto Horizonte; Alto Paraíso de Goiás; Alvorada do Norte; Amaralina; Americano do Brasil; Amorinópolis; Anápolis; Anhanguera; Anicuns; Aparecida de Goiânia; Aparecida do Rio Doce; Aporé; Araçu; Aragarças; Aragoiânia; Araguaçu; Arapari; Aruanã; Aurlândia; Avelinópolis; Baliza; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Bom Jardim de Goiás; Bom Jesus de Goiás; Bonfinópolis; Bonópolis; Brazabrantes; Britânia; Buriti Alegre; Buriti de Goiás; Buritinópolis; Cabeceiras; Cachoeira Alta; Cachoeira de Goiás; Cachoeira Dourada; Caçu; Caiapônia; Caldas Novas; Caldasinha; Campestre de Goiás; Campinaçu; Campinorte; Campo Alegre de Goiás; Campo Limpo de Goiás; Campos Belos; Campos Verdes; Carmo do Rio Verde; Castelândia; Catalão; Caturai; Cavalcante; Ceres; Cezarina; Chapadão do Céu; Cidade Ocidental; Cocalzinho de Goiás; Colinas do Sul; Córrego do Ouro; Corumbá de Goiás; Cumbalândia; Cristalina; Cristianópolis; Crixás; Cromínia; Cumari; Damianópolis; Damolândia; Davinópolis; Diorama; Divinópolis de Goiás; Doverlândia; Edealina; Edéia; Estrela do Norte; Faina; Fazenda Nova; Firminópolis; Flores de Goiás; Formosa; Formoso; Gameleira de Goiás; Goianápolis; Goianira; Goianésia; Goiânia; Goianira; Goiás; Goiatuba; Gouvelândia; Guapó; Guaraíta; Guarani de Goiás; Guarinos; Heitorai; Hidrolândia; Hidrolina; Iaciara; Inaciolândia; Indiará; Inhumas; Ipameri; Ipiranga de Goiás; Iporá; Israelândia; Itaberá; Itaguari; Itaguara; Itajá; Itapaci; Itapirapua; Itapuruçu; Itarumã; Itauçu; Itumbiara; Ivolândia; Jandaia; Jaraguá; Jataí; Jaupaci; Jesópolis; Joviânia; Jussara; Lagoa Santa; Leopoldo de Bulhões; Luziânia; Mairipotaba; Mambaí; Mara Rosa; Marzagão; Matrinchã; Maurilândia; Mimosa de Goiás; Minaçu; Mineiros; Moiporá; Monte Alegre de Goiás; Montes Claros de Goiás; Montividiu; Montividiu do Norte; Morrinhos; Morro Agudo de Goiás; Mossamedes; Mozarlândia; Mundo Novo; Mutunópolis; Nazário; Nerópolis; Niquelândia; Nova América; Nova Aurora; Nova Crixás; Nova Glória; Nova Iguaçu de Goiás; Nova Roma; Nova Veneza; Novo Brasil; Novo Gama; Novo Planalto; Orizônia; Ouro Verde de Goiás; Ouvidor; Padre Bernardo; Palestina de Goiás; Palmeiras de Goiás; Palmelo; Palminópolis; Panamá; Paranaiguara; Paraúna; Perolândia; Petrolina de Goiás; Pilar de Goiás; Piracanjuba; Piranhas; Pirenópolis; Pires do Rio; Planaltina; Pontalina; Porangatu; Porteira; Portelândia; Posse; Professor Jamil; Quirinópolis; Rialma; Rianópolis; Rio Quente; Rio Verde; Rubiataba; Sanclerlândia; Santa Bárbara de Goiás; Santa Cruz de Goiás; Santa Fé de Goiás; Santa Helena de Goiás; Santa Isabel; Santa Rita do Araguaia; Santa Rita do Novo Destino; Santa Rosa de Goiás; Santa Tereza de Goiás; Santa Terezinha de Goiás; Santo Antônio da Barra; Santo Antônio de Goiás; Santo Antônio do Desoberto; São Domingos; São Francisco de Goiás; São João da Paraúna; São João d'Alcântara; São Luís de Montes Belos; São Luiz do Norte; São Miguel do Araguaia; São Miguel do Passa Quatro; São Patrício; São Simão; Senador Canedo; Serranópolis; Silvânia; Simolândia; Sítio d'Abadia; Taquaral de Goiás; Teresina de Goiás; Terezópolis de Goiás; Três Ranchos; Trindade; Trombas; Turvânia; Turvelândia; Uirapuru; Uruçu; Uruana; Urutai; Valparaíso de Goiás; Varjão; Vianópolis; Vicentinópolis; Vila Boa; Vila Propício. Estado do Tocantins: Abreulândia; Aguiarnópolis; Aliança do Tocantins; Almas; Alvorada; Ananás; Angico; Aparecida do Rio Negro; Aragoianópolis; Araguacema; Araguaçu; Araguaína; Araguaçu; Araguaçu; Arapoema; Arraias; Augustinópolis; Aurora do Tocantins; Axixá do Tocantins; Babalândia; Bandeirantes do Tocantins; Barra do Ouro; Barrolândia; Bernardo Sayão; Bom Jesus do Tocantins; Brasilândia do Tocantins; Brejinho de Nazaré; Buriti do Tocantins; Cachoeirinha; Campos Lindos; Cariri do Tocantins; Carmolândia; Carrasco Bonito; Caseara; Centenário; Chapada da Natividade; Chapada de Areia; Colinas do Tocantins; Colméia; Combinado; Conceição do Tocantins; Couto Magalhães; Cristalândia; Crixás do Tocantins; Darcinópolis; Dianópolis; Divinópolis do Tocantins; Dois Irmãos do Tocantins; Dueré; Esperantina; Fátima; Figueirópolis; Filadélfia; Formoso do Araguaia; Fortaleza do Tabocão; Goianorte; Goiatins; Guaraí; Gurupi; Ipeirás; Itacajá; Itaguatins; Itapiratins; Itapora do Tocantins; Jaú do Tocantins; Juarina; Lagoa da Confusão; Lagoa do Tocantins; Lajeado; Lavandeira; Lizarda; Luzinópolis; Marianópolis do Tocantins; Mateiros; Maurilândia do Tocantins; Miracema do Tocantins; Miranorte; Monte do Carmo; Monte Santo do Tocantins; Muricilândia; Natividade; Nazaré; Nova Olinda; Nova Rosalândia; Novo Acordo; Novo Alegre; Novo Jardim; Oliveira de Fátima; Palmas; Palmeirante; Palmeiras do Tocantins; Palmeirópolis; Paraíso do Tocantins; Paraúna; Pau d'Arco; Pedro Afonso; Peixe; Pequizeiro; Pindorama do Tocantins; Piraquê; Pium; Ponte Alta do Bom Jesus; Ponte Alta do Tocantins; Porto Alegre do Tocantins; Porto Nacional; Praia Norte; Presidente Kennedy; Pugmil; Recursolândia; Riachinho; Rio da Conceição; Rio dos Bois; Rio Sono; Sampaio; Sandolândia; Santa Fé do Araguaia; Santa Maria do Tocantins; Santa Rita do Tocantins; Santa

Rosa do Tocantins; Santa Tereza do Tocantins; Santa Terezinha do Tocantins; São Bento do Tocantins; São Félix do Tocantins; São Miguel do Tocantins; São Salvador do Tocantins; São Sebastião do Tocantins; São Valério; Silvanópolis; Sítio Novo do Tocantins; Supipira; Taguatinga; Taipas do Tocantins; Talismã; Tocantínia; Tocantinópolis; Tupirama; Tupiratinos; Wanderlândia; Xambioá. 2) aprovação da base territorial e representação; 3) aprovação do estatuto social; 4) aprovar a filiação à Federação da categoria econômica; 5) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal; 6) outros de interesse da fundação.

Goiânia-GO, 3 de setembro de 2015.

ALEXANDRE ANDRADE MAGESK BELMIRO
Presidente da Comissão

Brasileiro, Casado, Economista, portador da Cédula de identidade RG nº MG 21.358.681 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.483.917-80, que receberá correspondências na Avenida Caiapó, 1020, Quadra 96, lote 68/70, Santa Geneveva, CEP 74672-400, no município de Goiânia, Estado de Goiás -

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DO ACRE, DO AMAZONAS E DE RORAIMA - SINDEVALORES - AC/AM/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados do Acre, do Amazonas e de Roraima - SINDEVALORES - AC/AM/RR, convoca todos os representantes legais da categoria das empresas de transporte de valores, com base territorial nos Estados do Amazonas, do Acre e de Roraima, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2015, na Avenida André Araújo, nº 453, no Bairro São Francisco, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69079-215, às 10 horas em primeira convocação e às 10 horas e 30 minutos em segunda e última convocação para deliberarem sobre : 1) fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados do Acre, do Amazonas e de Roraima - SINDEVALORES - AC/AM/RR; compostos dos seguintes municípios: Estado do Acre: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guionard, Tarauacá, Xapuri. Estado do Amazonas: Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Caruarí, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepi, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Marã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Uruará, Uruçurituba. Estado de Roraima: Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã. 2) aprovação da base territorial e representação; 3) aprovação do estatuto social; 4) aprovar a filiação à Federação da categoria econômica; 5) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal; 6) outros de interesse da fundação.

Manaus-AM, 3 de setembro de 2015.

ADENILTON DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

brasileiro, casado, Gestor de RH, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.959.205 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.003.096-00, recebendo correspondência na Avenida André Araújo, nº 453, no Bairro São Francisco, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69079-215 - Presidente da Comissão Pró-Fundação.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDEVALORES-ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado Espírito Santo - SINDEVALORES - ES, convoca todos os representantes legais da categoria das empresas de transporte de valores, com base territorial no Estado do Espírito Santo, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2015, na Rodovia BR 101, 852, Norte Carapina, município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-900, às 10 horas em primeira convocação e às 10 horas e 30 minutos em segunda e última convocação para deliberarem sobre : 1) fundação do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado do Espírito Santo - SINDEVALORES - ES; compostos dos seguintes

municípios: Afonso Cláudio; Água Doce do Norte; Águia Branca; Alegre; Alfredo Chaves; Alto Rio Novo; Anchieta; Apiaçá; Aracruz; Atilio Vivacqua; Baixo Guandu; Barra de São Francisco; Boa Esperança; Bom Jesus do Norte; Brejetuba; Cachoeiro de Itapemirim; Cariacica; Castelo; Colatina; Conceição da Barra; Conceição do Castelo; Divino de São Lourenço; Domingos Martins; Dores do Rio Preto; Ecoporanga; Fundão; Governador Lindenberg; Guaçuí; Guarapari; Ibatiba; Ibraçu; Ibitirama; Iconha; Irupi; Itaguaçu; Itapemirim; Itarana; Ituna; Jaguaré; Jerônimo Monteiro; João Neiva; Laranja da Terra; Linhares; Mantemópolis; Marataizes; Marechal Floriano; Marilândia; Mimoso do Sul; Montanha; Mucurici; Muniz Freire; Muqui; Nova Venécia; Pancas; Pedro Canário; Pinheiros; Piúma; Ponto Belo; Presidente Kennedy; Rio Bananal; Rio Novo do Sul; Santa Leopoldina; Santa Maria de Jetibá; Santa Teresa; São Domingos do Norte; São Gabriel da Palha; São José do Calçado; São Mateus; São Roque do Canaã; Serra; Sooretama; Vargem Alta; Venda Nova do Imigrante; Viana; Vila Pavão; Vila Valério; Vila Velha; Vitória. 2) aprovação da base territorial e representação; 3) aprovação do estatuto social; 4) aprovar a filiação à Federação da categoria econômica; 5) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal; 6) outros de interesse da fundação.

Serra-ES, 3 de setembro de 2015.

LÉLIO CIMINI

Presidente da Comissão

Brasileiro, Casado, Economista, portador da cédula de identidade RG nº M2196560 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 737428136-68, com endereço de correspondência na Rodovia BR 101, 852, Norte Carapina, município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-900 - Presidente da Comissão Pró-Fundação.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE PESQUISA E ANÁLISE CLÍNICA E PATOLOGIA, TÉCNICOS E AUXILIARES DE LABORATORIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E BANCO DE SANGUE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão pró-fundação do SINTRALAB - DF - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Pesquisas e Análise Clínica e Patologia, Técnicos e Auxiliares de Laboratórios de Análise Clínica e Banco de Sangue do Distrito Federal, através do seu presidente, André Angelo da Silva Cruz, pis nº 129.66037.77-8, CPF nº 709.906.111-91, endereço onde receberá correspondência é QNJ14, CASA 34 - Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.140-140, convoca todos os trabalhadores empregados nas empresas de laboratório de análise clínicas, anatomia, patologia, controle e pesquisa, banco de sangue e serviço funeral, na base territorial do Distrito Federal, a participarem de assembleia geral a realizar-se no dia 05 de outubro de 2015, em primeira convocação às 17:30 horas, ou em segunda convocação às 18 horas com qualquer número de presenças, no endereço, SMPW Quadra 1, conjunto 02, lote 02, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF para discutir a seguinte ordem do dia: a) desmembramento do sindicato dos empregados em estabelecimento de serviços de saúde do distrito federal, CNPJ 00.579.664/0001-57; b) fundação do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de serviço de pesquisas e análise clínica e patologia, técnicos e auxiliares de laboratórios de análise clínica e banco de sangue do Distrito Federal-DF; c) aprovação do estatuto social; d) eleição e posse da diretoria, conselho fiscal; e) filiação à federação, confederação e à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

Brasília/DF, 4 de setembro de 2015.

ANDRÉ ANGELO DA SILVA CRUZ

Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2014

Processo nº 054.001.068/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo reposição de peças de autoclaves e equipamentos da Central de Material e Esterilização do Centro Odontológico PMDF, conforme especificações e quantidades constantes no edital. Valor estimado de R\$ 157.140,65 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: dia 18.09.2015, às 09h (horário de Brasília). Fonte de Recursos: 100, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Serviço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br a partir de 08.09.2015. Informações: tel: 3910-1525 e splsaudempdf@gmail.com.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2015

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015-SSPDF

PROCESSO: 050.000.662/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de uma viatura tipo lancha de salvamento, resgate e combate a incêndio para o CBMDF; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Convênio nº 802.614/2014-MJ/SSPDF. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa MAD MAR INSTALAÇÕES NAVAIS LTDA-EPP, CNPJ: 55.672.463/0001-91, com o valo total de R\$ 1.548.000,00. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília, 4 de setembro de 2015
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 1/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.000.355/2015. Partes: CBMDF X FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339037. FR: 100. Valor: R\$ 1006.606,37. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/03/2015.

Contrato nº 2/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.000.145/2015. Partes: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS. Objeto: fornecimento de materiais, equipamentos, componentes e ferramentas para aeronaves. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 236.454,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/04/2015.

Contrato nº 3/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.428/2015. Partes: CBMDF X A.M. MOLITER-NO EPP. Objeto: aquisição de instrumental para uso odontológico. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 106. Valor: R\$ 235.673,32. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/05/2015.

Contrato nº 4/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.000.378/2015. Partes: CBMDF X COMÉRCIO J.A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: fornecimento de kits-refeição. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 205.960,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/03/2015.

Contrato nº 5/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.511/2015. Partes: CBMDF X LR LIBER EN-CADERNADORA LTDA ME. Objeto: aquisição de pastas porta diploma. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339031. FR: 100. Valor: R\$ 6.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/05/2015.

Contrato nº 6/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.897/2015. Partes: CBMDF X HIPER METAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI - EPP. Objeto: aquisição de medalhas. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339031. FR: 100. Valor: R\$ 11.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/05/2015.

Contrato nº 7/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.896/2015. Partes: CBMDF X WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: aquisição de medalhas. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339031. FR: 100. Valor: R\$ 48.420,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/05/2015.

Contrato nº 8/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.000.771/2015. Partes: CBMDF X PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: prestação de serviço de Controle de Qualidade. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100. Valor: R\$ 5.354,16. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/06/2015.

Contrato nº 9/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000. 105/2015. Partes: CBMDF X A.C. PEREIRA - INFORMATICA EIRELI. Objeto: aquisição de toner, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 56.420,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/06/2015.

Contrato nº 10/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.977/2015. Partes: CBMDF X DC AR IMPORT-EXPORT, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de peças e acessórios para compressores, itens 2 ao 9. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 31.050,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/07/2015.

Contrato nº 11/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.978/2015. Partes: CBMDF X SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de peças e acessórios para compressores, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 17.496,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/07/2015.

Contrato nº 12/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.242/2015. Partes: CBMDF X LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: aquisição de materiais de treinamento. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 331. Valor: R\$ 12.350,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/06/2015.

Contrato nº 13/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.000.243/2015. Partes: CBMDF X NEUZILEIA AMORIM DE OLIVEIRA - ME. Objeto: aquisição de materiais de treinamento. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 331. Valor: R\$ 13.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/06/2015.

Contrato nº 14/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.000.903/2015. Partes: CBMDF X P&P TURISMO LTDA - ME. Objeto: serviços de agenciamento de viagens, itens 1 e 2. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339033. FR: 100. Valor: R\$ 860.008,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/06/2015.

Contrato nº 16/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.018/2015. Partes: CBMDF X PNEUS PLANALTO LTDA. Objeto: aquisição de pneus, item 2. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 95.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/07/2015.

Contrato nº 17/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.000.107/2015. Partes: CBMDF X PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Objeto: fornecimento de monitores de controle de radiação. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100. Valor: R\$ 10.300,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/07/2015.

Contrato nº 18/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.001.011/2015. Partes: CBMDF X WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. Objeto: manutenção do Termogravímetro TGA Q500. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100. Valor: R\$ 4.935,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15/07/2015.

Contrato nº 19/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.002.877/2014. Partes: CBMDF X TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: manutenção preventiva e corretiva. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030 e 339039. FR: 100. Valor: R\$ 401.456,19. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/07/2015.

Contrato nº 20/2015
Prestação de Serviços
Processo nº 053.000.600/2015. Partes: CBMDF X HRX COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇO EIRELI - ME. Objeto: manutenção preventiva e corretiva, itens 1 e 2. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030 e 339039. FR: 100. Valor: R\$ 14.499,94. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/07/2015.

Contrato nº 21/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.075/2015. Partes: CBMDF X INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: aquisição de eletrodos autoaderentes, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 93.912,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/07/2015.

Contrato nº 22/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.124/2015. Partes: CBMDF X OTACIANO ALMEIDA DA SILVA ME. Objeto: fornecimento de peças para veículos, itens 4, 6 e 15. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 99.490,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/08/2015.

Contrato nº 23/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.125/2015. Partes: CBMDF X WILAMY VALADARES DE CASTRO EIRELI-ME. Objeto: fornecimento de pe-

ças para veículos, itens 3, 5, 7, 8, 12 e 13. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 545.645,51. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/07/2015.

Contrato nº 24/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.126/2015. Partes: CBMDF X PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA-ME. Objeto: fornecimento de peças para veículos, itens 2 e 9. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 59.806,97. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/07/2015.

Contrato nº 25/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.134/2015. Partes: CBMDF X VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: fornecimento de peças para veículos, item 21. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 42.611,84. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/08/2015.

Contrato nº 26/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.121/2015. Partes: CBMDF X TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP. Objeto: fornecimento de peças para veículos, item 17. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 8.778,85. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/07/2015.

Contrato nº 27/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.122/2015. Partes: CBMDF X COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LUZ LTDA. Objeto: fornecimento de peças para veículos, itens 14, 19 e 20. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 935.921,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/07/2015.

Contrato nº 28/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.123/2015. Partes: CBMDF X MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA - ME. Objeto: fornecimento de peças para veículos, itens 10, 16 e 18. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 114.854,62. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/07/2015.

Contrato nº 29/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.127/2015. Partes: CBMDF X PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: fornecimento de peças para veículos, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 7.056,59. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/07/2015.

Contrato nº 30/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.148/2015. Partes: CBMDF X EL FARO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: aquisição de material de natação, item 23. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 23.399,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/08/2015.

Contrato nº 31/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.146/2015. Partes: CBMDF X AQUATICA SLADE CONFECÇÕES LTDA - EPP. Objeto: aquisição de material de natação, itens 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 18, 19 e 20. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 10.004,25. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/08/2015.

Contrato nº 32/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.145/2015. Partes: CBMDF X CENTURY COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: aquisição de material de natação, itens 8, 9, 21 e 28. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 4.479,25. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/08/2015.

Contrato nº 33/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.147/2015. Partes: CBMDF X MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. Objeto: aquisição de material de natação, item 2. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 1.889,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/08/2015.

Contrato nº 34/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.161/2015. Partes: CBMDF X JOSÉ DA SILVA PIRES - ME. Objeto: aquisição de baterias automotivas, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 25.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/08/2015.

Contrato nº 35/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.149/2015. Partes: CBMDF X FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: aquisição de flutuadores, item 22. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 9.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/08/2015.



Contrato nº 36/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.150/2015. Partes: CBMDF X ULTRAMAR IM-PORTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: aquisição de nadadeiras, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 32.042,10. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/08/2015.

Contrato nº 37/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.151/2015. Partes: CBMDF X PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: aquisição de material para salvamento, resgate e treinamento em meio aquático, itens 14, 15, 16, 17 e 27. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 4.609,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/08/2015.

Contrato nº 38/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.152/2015. Partes: CBMDF X MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: aquisição de material de natação, item 12. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 586,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/08/2015.

Contrato nº 40/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.216/2015. Partes: CBMDF X SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de articulador semi-ajustável, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 11.197,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/08/2015.

Contrato nº 41/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.218/2015. Partes: CBMDF X INTERSAMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de óleo lubrificante. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 8.370,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/08/2015.

Contrato nº 42/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.219/2015. Partes: CBMDF X GPM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: aquisição de óleo lubrificante, item 2. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 74.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/08/2015.

Contrato nº 44/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.250/2015. Partes: CBMDF X GILSON DUARTE RABELO ME. Objeto: fornecimento de peças, item 11. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 60.299,86. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/08/2015.

Contrato nº 45/2015
Aquisição de Bens
Processo nº 053.001.006/2015. Partes: CBMDF X MAXIMO PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP. Objeto: aquisição de pneus, item 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100. Valor: R\$ 7.271,64. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/08/2015. Inf.: (61) 3901-7911.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

Processo nº 053.000.437/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção e adaptação em viatura do tipo guindaste operacional. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação para a empresa ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CNPJ: 05.434.521/0001-70, com o valor total de R\$ 233.800,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2015
JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cel. QOBM/Combatente
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015 Nova Abertura

Processo nº 053.001.086/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamento para realização de análises laboratoriais, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.787,72. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 171 de 03/09/2015 e DOU Nº 169 de 03/09/2015, para o dia 18/09/2015 às 13:30h, tendo em vista ajustes no sistema e-compras. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2015
JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cel. QOBM/Combatente
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014

Processo nº. 052.001.586/2013. OBJETO: Aquisição de material de consumo (cones de sinalização), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2014 restou fracassado. A ata e o Termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 3 de setembro de 2015
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0001886-5/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, para atender as necessidades do Convênio IGDE Fortalecimento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, de acordo com as condições, especificações e quantitativo do Anexo II Termo de Referência, deste edital

BRUNA SOUZA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 925307-02017-2015NE600300

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 84/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e outros equipamentos para as escolas rurais de 1º ao 5º ano do ensino fundamental localizadas em Comunidades Pólos, segundo os critérios do PROACRE e equipamentos para o Programa de Aceleração da Aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, conforme Acordo de Empréstimo - 7625-BR.

THAISA BATISTA MONTEIRO
Pregoeira

(SIDECA - 04/09/2015) 925307-02017-2015NE600300

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015 - CPL 01 - SEOP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01 desconsidera o Aviso de Julgamento da Documentação de Habilitação referente à Tomada de Preços acima mencionada, publicada no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 170, Pág. 213, no Diário Oficial do Estado Nº 11. 634 Pág.40, nos Jornais A Gazeta e Página 20 Todos do dia 04/09/2015 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br por interesse administrativo.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015.
JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUSA
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 - CPL 04 - SESACRE - SRP Reabertura

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição equipamentos de informática (NO-BREAKS), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 21 de setembro de 2015, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de setembro de 2015, através www.licitacoes-e.com.br Nº da Licitação 583253 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015
ERMESON MONTEIRO DE ARAUJO
Pregoeiro

PREGÃO Nº 522/2015 - CPL 04 - SESACRE - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades dos pacientes provenientes de Demanda Judicial que fazem tratamento contínuo - DAFI.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

Retirada do Edital: 08/09/2015 à 17/09/2015

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 18/09/2015 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015
JADSON DE ALMEIDA CORREIA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 529/2015 - CPL 04 - FUNDHACRE - SRP

Objeto: Aquisição de Indicadores de Processo de Esterilização Saneantes, invólucros e escovas com cessão de equipamentos em comodato, a fim de atender as demandas desta FUNDHACRE.

Fonte de Recursos: 400 (SUS) E 100 (RP)

Retirada do Edital: 09/09/2015 à 18/09/2015

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 21/09/2015 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015
EDILENE DULCILA SOARES
Pregoeira

PREGÃO Nº 549/2015 - CPL 03 - SEJUDH

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem, camiseta e banner), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na execução do Convênio nº 813046/2014 - Implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Cruzeiro do Sul/AC.

Fonte de Recursos: 200 (Convênios)

Retirada do Edital: 08/09/2015 à 17/09/2015

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 18/09/2015 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015
BRUNA SOUZA DE ALMEIDA
Pregoeira

AVISOS DE SUSPENSÃO RDC Nº 10/2015 - CPL 01 - DEPASA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 01 torna público que fica Suspenso o RDC acima referido, marcado para o dia 08/09/2015 às 09h00min conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.618 Pág. 16, no Diário Oficial da União Nº154 Pág.144, no Jornal A Gazeta e no Jornal Página 20 todos do dia 26/08/2015 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015
JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREGÃO Nº 525/2015 - CPL 01 - DERACRE - SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 01 Torna público que fica Suspenso o pregão acima referido, marcado para o dia 09/09/2015 às 07h30min conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.624 Pág. 41, do dia 21/08/2015 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015
MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SEDS Nº 18/2015

A Secretaria de Segurança Pública de Alagoas- SSP/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 21/09/2015 às 09h00min, objetivando Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, destinado a Secretaria de Estado da Defesa Social para atender a Polícia Militar de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Convênio 776368/2012, conforme anexo I - do Edital; Processo 2100-275/2015. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, identificada e localizada pelo número do Pregão (018/2015) e UASG sob o nº 926474 e www.seds.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió-AL, 3 de setembro de 2015
WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2015

Processo: 41010-7605/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de equipamento destinado à UNCISAL
Data de realização: 22 de setembro de 2015 às 9h00. - Horário de Brasília
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.uncisal.edu.br

ALZIRA DE LIMA MESQUITA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
E AÇÃO REGIONAL**AVISO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 024/2015, BB Nº 600142, que tem por objeto a Aquisição de 01 (uma) Caminhão Tanque de Leite de 1.500 Lts, que em razão de adequação do Edital, fica remarcada a sessão de abertura do referido Certame para o dia 21/09/2015 às 10hs, horário de Brasília. As alterações encontram-se disponíveis no site: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 4 de setembro de 2015
LUIZ CARLOS BARBOSA COSTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA
E DE SANEAMENTO DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 150011

Abertura: 09.10.2015 às 09h00min. Objeto: Construção da Barragem de Baraúnas e Serviços Complementares, situada no Rio Cocho, município de Seabra, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá a Lei 8.666/93 e Legislações pertinentes. Capital Social: R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). Local de realização: Endereço: 3ª Av. nº 300 sala 43 CAB, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155.

Salvador, 4 de setembro de 2015
IZABEL MAIZA DOS ANJOS VIANA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 150003 - CERB

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da licitação acima referenciada. Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cumuruxatiba no Município de Prado, no Estado da Bahia. Empresa Habilitada: Metro Engenharia e Consultoria Ltda, Empresa Inabilitada: Empreng Construtora Ltda, subitens "a" e "b" do item XIII-3 - Qualificação Técnica do Edital. O

processo encontra-se com vista franqueada. Abertura de Envelope "B": 15.09.2015, às 9h00min. Local de realização: Prédio da Governadoria, 3ª av. CAB, nº 390, 2º andar sala de reunião.

Salvador, 4 de setembro de 2015
IZABEL MAIZA DOS ANJOS VIANA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150038 - SDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estruturação das centrais de recebimento e abastecimento de produtos da Agricultura Familiar no Território de Sobral, para viabilizar ações promovidas pelo Programa PRONAT INFRA, MAPP 471, conforme contrato de repasse 813881/2015/MDA - PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140056 - SEDUC
Remarcação

A Secretaria da Educação - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a remarcação da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de mobiliários (banco multiuso, conjunto refeitório e mesa de tênis), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP. MOTIVO: Alteração no edital. Recebimento das propostas virtuais: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
NEILIE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**AVISO DE ADIAMENTO**
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 20150003 - DER

OBJETO: Contratação de obras/serviços de conservação por resultados, no âmbito do programa viário de integração e logística - CEARÁ IV.

A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra, a data para recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 22/09/2015, às 9h30min, fica adiada para o dia 06 de outubro de 2015, às 15h (quinze horas) no mesmo local. O Adendo nº 02, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidenta da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 20150004 - DER

Aviso de Licitação (ADL)-País: Brasil-Projeto: Programa Viário de Integração e Logística - CEARÁ IV-Projeto Nº: BR - L1326-Empréstimo Nº: 2964/OC-BR-ADL Nº 20150004-Licitação Pública Internacional Nº 20150004/DER/CCC-Para a Contratação de Obras (Pequenos Contratos). 1. O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº IDB359-07/12 de 03 de julho de 2012, e colocado no sítio do UNDB em 02 de julho de 2012. 2. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado "Mutuário") solicitou financiamento (doravante denominado "Recursos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), para o custeio do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a contratação de Obras do 3º Grupo de Pavimentação, no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará. 3. Pelo presente, o Departamento Estadual de Rodovias - DER/CE, convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução das obras do 3º Grupo de Pavimentação, com extensão de 135,5 km, assim subdivididos: Lote 1: Rodovia CE-576, Trecho: Entrº CE-155 (CIPP Pecém) - Porto Pecém (Rodovia das Placas), com extensão de 8,0 km; Lote 2: Rodovia CE-464, Trecho: Entrº CE-060 (Antonio Diogo) - Ocara, com extensão de 38,2 km; Lote 3: Rodovia CE-166, Trecho: Quixeramobim - Encantado, com extensão de 39,7 km; Lote 4: Rodovia CE-282, Trecho: Entrº BR-116/Entrº CE-282 (Icó - Icozinho), com extensão de 36,2 km; Lote 5: Rodovia CE-288, Trecho: Granjeiro - Entrº CE-385 (Coronzol), com extensão de 13,4 km. 4. A

Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-9) e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com o Departamento Estadual de Rodovias - DER/CE, aos cuidados da Comissão Central de Concorrências e consultar os documentos de licitação no endereço abaixo das 08h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis. 6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7. Um conjunto completo de documentos de licitação em Português pode ser adquirido pelos interessados gratuitamente mediante apresentação de um CD virgem na CCC - Comissão Central de Concorrências no endereço abaixo discriminado ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, ou através do fax 55 85 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. 8. As Propostas devem ser enviadas acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, ao endereço (2) abaixo até às 9h30min do dia 27 de outubro de 2015. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 9h30min do dia 27 de outubro de 2015. 9. Os endereços acima mencionados são: (1) Departamento Estadual de Rodovias - DER/CE - Avenida Godofredo Maciel, 3000, Bairro Maraponga, CEP 60.710-001 - Fortaleza - Ceará - Brasil. (2) Comissão Central de Concorrências (CCC) Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. Telefone: 55 85 3459.6374, 55 85 3459.6376. Fax: 55 85 3459 6522. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 2 de setembro de 2015
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidenta da Comissão

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150419 - SESA
Remarcação

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviços de manutenção em 55.800 m² (cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados) de piso industrial para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral e Iguatu, com método high speed (alta velocidade com cera acrílica impermeabilizante à base de poliuretano anti-derrapante), por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
MURILO LOBO DE QUEIROZ
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150516 - SESA
Remarcação

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição com instalação de grupo gerador com potência de 260 KVA, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150572 - SESA**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Peças e Acessórios - DIXTAL e PHILIPS), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6732015, até o dia 22/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150621 - SESA

OBJETO: Aquisição de Material para serviços de manutenção que serão executados pelo Setor de Manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6212015, até o dia 21/09/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 2 de setembro de 2015
JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150627 - SESA

OBJETO: Contratação dos Serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, cobertura de peças e treinamento continuado dos Equipamentos Médico-Hospitalares (CENTRAL DE INCLUSÃO COM BLOCO QUENTE e BLOCO FRIO, CRIOSTATO, PROCESSADOR DE TECIDOS E MICRÓTOMO ROTATIVO, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 4 de setembro de 2015
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150628 - SESA

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (etiquetas, utensílios térmicos e frascos p/ leite materno), para uso do Setor de Nutrição e Dietética, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6282015, até o dia 21/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 2 de setembro de 2015
JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150631 - SESA

OBJETO: Aquisição de peças para ventilador pulmonar modelo Servo S da marca Maquet, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
IZABEL MARIA SILVA BRAGA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150634 - SESA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6342015, até o dia 21/09/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 2 de setembro de 2015
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150635 - SESA

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, para 2 (dois) equipamentos eletroeletrônicos autoclaves, pertencentes ao Setor de material e esterilização do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150637 - SESA

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 06 (seis) Sistemas de Ultrassom, marca PHILIPS, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150643 - SESA

OBJETO: Aquisição de material médico (CATETER MONO LUMEN), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6432015, até o dia 23/09/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Nos AVISOS DE LICITAÇÃO, publicados no DOU de 3-9-2015, Seção 3, página 173, no que se refere ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150613 - SESA, na assinatura, onde se lê: MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO-Pregoeiro, leia-se: MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA-Pregoeiro

(p/Coejo)

SECRETARIA DO TURISMO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150005 - SETUR
Remarcação**

A Secretaria da Educação - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a remarcação da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de mobiliários (banco multiuso, conjunto refeitório e mesa de tênis), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP. MOTIVO: Alteração no edital. recebimento das propostas virtuais: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 3 de setembro de 2015
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM

**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
DO SUL
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO
DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015**

A Fundação do Trabalho de MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 064/2012, FUNTRAB/MS CP SICONV Nº 775367/2012, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PROCESSO: 65/300.191/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2015.
MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI
DE ANDRADE COSTA
Coordenador de Processamento de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/3043 - PES. SRP**

Objeto: Serviço de transporte de água potável utilizando caminhão pipa. Dia da Licitação: 21 de setembro de 2015, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 08/09/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/0195 - PEM. SRP

Objeto: Objeto: Sulfato de alumínio líquido.
Dia da Licitação: 21 de setembro de 2015, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 08/09/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

Belo Horizonte 4 de setembro de 2015.
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
Diretora - Presidente da Empresa

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3051005000017/2014**

Processo Licitatório Nº 17/2015

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório pregão eletrônico nº 3051005000017/2014 com os seguintes resultados: lotes 1 - empresa vencedora Imunodiagnóstica Eirelli no valor total de R\$8.895,46; Lote 2 - Deserto; Lote 3 - Imunodiagnóstica Eirelli no valor total de R\$1.992,83; Lote 4 - Revogado; Lotes 5, 6 7 8 e 9 - Desertos.

Em 19 de janeiro de 2015,
VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS.
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015 - SRP**

REGISTRO NA CGE Nº 15/01062-2

DATA : 22/09/2015

HORÁRIO: 09:00 horas

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual da Paraíba, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 22 de setembro de 2015, a partir das 09:00 horas aquisição de equipamentos de informática para os diversos setores, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Conforme especificação constante no ANEXO I deste edital. O edital completo está disponível nos site www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 26 de agosto de 2015.
ALYNE MIRELLA F. BARBOSA
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2014**

Aquisição de Equipamentos PARA REDE PARANÁ URGÊNCIA) - (Acordo de Empréstimo 8201/2013 BR-Bird), conforme especificações do Termo de referência deste Edital.

ABERTURA: 30/12/2014 ÀS 09:00 horas - Protocolo: 13.332.325-2 Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 17/11/2014

Lote 01: Propostas
CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA Valor R\$ 300.000,00 vencedora/adjudicada

MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA. ME Valor R\$ 315.000,00

BIO BIDS COMERCIO ATAC.DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Valor R\$ 340.000,00

VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Valor R\$ 349.790,00

JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME Valor R\$ 1.250.000,00

Lote 02 : Propostas
MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A. Valor R\$ 327.480,00 vencedora/adjudicada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA Valor R\$ 234.000,00 desclassificada Segundo a Diretoria de Urgência e Emergência da SESA:- não atende às exigências técnicas do edital.

Lote 03: Propostas:
WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Valor: 2.162.400,00 vencedora/adjudicada

WORLD LIFE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor 2.264.400,00

INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA Valor 2.266.950,00

DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor 2.361.300,00

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA. - EPP Valor 3.187.500,00

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA Valor 1.718.700,00 - desclassificada Segundo a Diretoria de Urgência e Emergência da SESA:- não atende às exigências técnicas do edital

MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A. Valor: 1.825.800,00 Lote 04 : Propostas:

INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Valor R\$ 243.000,00 vencedora/adjudicada
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Valor R\$ 162.000,00 desclassificada Segundo a Diretoria de Urgência e Emergência da SESA:- não atende às exigências técnicas do edital
Lote 05: Propostas
BIO BIDS COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Valor 217.000,00 vencedora/adjudicada
INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Valor R\$ 266.000,00
VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Valor R\$ 400.000,00
Lote 06 : Propostas
BIO BIDS COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Valor 120.000,00 vencedora/adjudicada
MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA. ME Valor R\$ 142.856,88
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME Valor R\$ 199.500,00
ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Valor R\$ 200.000,00
Lote 07: Propostas
MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA. ME Valor R\$ 7.900,00 vencedora/adjudicada
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME Valor R\$ 7.980,00
Lote 08: Deserto
COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site : www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compras.pr.gov.br. Comissão Permanente De Licitação Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 4 de setembro de 2015
CAETANO DA ROCHA
Coordenadoria de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO-COMPESA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 4 de setembro de 2015

ICB Nº 1/2014 CEL2

HOMOLOGO nos termos do Relatório da Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais - CEL2, a licitação Processo Administrativo nº 005305/2014, modalidade de ICB nº 001/2014 CEL2/COMPESA/PSHPE, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS CIVIS, VISANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE OLINDA/PE e ADJUDICAR o objeto ao vencedor do certame, CONSÓRCIO NOVA OLINDA, formado pelas empresas AQUALOGY SOLUTIONS S.A., RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA., ENORSUL SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA. e DAG CONSTRUTORA LTDA.) no valor global avaliado de R\$ 133.834.515,65. Prazo de Execução: 60 (sessenta) meses. Apresentou proposta, conforme consta em Ata nº 033/14 o referido Consórcio Nova Olinda, no valor R\$ 148.568.003,72.

ROBERTO C. TAVARES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PGE SRP Nº 143/2015 -CEL1/COMPESA

AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA 50MM, 75MM, 100MM, 140MM, 200MM E 250MM E TUBO PVC PARA COLETOR DE ESGOTO 150MM. Abertura das Propostas: 22/9/2015 às 10h. Disputa: 23/9/2015 às 10h. Edital disponível dia 9/9/2015. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br. Informações na sede da COMPESA, Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife/Pe - Cep:50.040-905 ou através do e-mail: cel@compesa.com.br ou pelos fones: (81)3412.9130/9133.

Recife, 4 de setembro de 2015.
MARIA CRISTINA COUTELO BORGES
Pregoeira

PGE SRP Nº 142/2015 CPL

AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM CONCRETO ARMADO COM VISOR PARA CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO. Abertura das Propostas: 23/9/15 às 10h. Disputa: 24/9/15 às 15h. Edital disponível dia 9/9/15. Referências de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br.

Recife, 4 de setembro de 2015.
CARLA BRITO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2014 - SLC/DL/SEADPREV/PI

PROCESSO: Nº AA.900.1.0174800/14-89 - SLC/DL/SEADPREV/PI

Em razão da análise de esclarecimentos e impugnações, fica suspenso o pregão eletrônico nº 73/2014 - DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto: Registro de preço para aquisição de fórmulas lácteas infantil (leite) para crianças expostas ao HIV, com a data da abertura das propostas anteriormente marcada para dia 04/09/2015 às 10:00hs(horário de Brasília), ficando com a nova data para abertura das propostas marcada para o dia 25/09/2015 às 10:00hs(horário de Brasília).

TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.
EDITAL: disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.pi.gov.br (licitações web)
INFORMAÇÕES: DL - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000/ 3216-9050.
E-mail: flavioadriano@sead.pi.gov.br

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
Pregoeiro - SLC/DL/SEADPREV

PEDRO ÂNGELO VERAS E SILVA FERREIRA
Diretor de Licitações- SLC/DL/SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e
Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015-SIN

OBJETO: REFORMA DA AMBIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE PARTOS E AMPLIAÇÃO DA CASA DA GESTANTE PUÉRPERA E BEBÊ - MÃE CIDADÃ DO HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA, EM NATAL/RN. PROCESSO: Nº 279922/2013-2-SESAP. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09:00 (nove) horas do dia 29 de setembro de 2015, no Auditório da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0 - Lagoa Nova - Natal/RN, estará reunida para recebimento das propostas relativas à Licitação Nº 007/15-SIN/TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. O Edital e anexos poderão ser examinados no endereço acima, das 7:30h às 12:30 horas, de segunda a sexta feira. Já a sua aquisição será mediante apresentação da guia de depósito no valor de R\$5,00 (cinco reais), no Banco do Brasil (001), Agência nº 37958, Conta Corrente nº 8504-9, a favor da SIN Arrecadação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (084) 3232.1625/1627 e pelo fax (084) 3232.1637.

Natal/RN, 4 de setembro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CHACON SOUSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

AVISO DE SUSPENSÃO
NCB Nº 1/2015

Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável - RN Sustentável. Processo nº 30027/2015-3.

A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, através do Presidente da Comissão Especial Mista de Licitações e Aquisições, vem comunicar a todos os interessados a suspensão da sessão de abertura da NCB 001/2015, Processo nº 30027/2015-3, referente à Execução de Obra Civil de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cerro Corá-RN, marcada para o dia 08/09/2015, às 10 horas, em decorrência de interposição de impugnação ao Edital. Informa, por oportuno, que fica, desde já, reaprazada a sessão de abertura para o dia 22 de setembro de 2015 às 15:00 horas, na Secretária de Estado do Planejamento e das Finanças, Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal/RN, 4 de setembro de 2015
JOSÉ MARIA DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 2/2015
Edital nº 2/2015

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH, órgão integrante da administração pública direta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, com sede à Rua Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio, Natal-RN, torna público que, realizará Licitação, na modalidade de Concorrência Pública Nacional, do tipo Técnica e Preço, menor preço global por lotes, Processo n.º 87872/2015-4- SEMARH, objetivando a CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no âmbito do convênio n.º 769283/2012-MI, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), e a União, por meio do Ministério da Integração Nacional (MI) a qual se regerá pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93. O recebimento dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, dar-se-á no dia 26 de outubro de 2015, às 09h00min (nove horas), horário de Brasília, no auditório na sede da Secretaria no endereço acima. A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida gratuitamente, em mídia removível disponibilizado pelo interessado, na sala da CPL/SEMARH, no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 8h00min às 12h00min, em dias úteis, e nos sites: www.compras.rn.gov.br e www.semarh.rn.gov.br. Solicitamos que os interessados que adquirirem o Edital sem cadastro envie seus contatos pelo e-mail: cpl-semarh@rn.gov.br, para futuros esclarecimentos sobre o Edital. Outras informações serão prestadas no endereço acima, através dos Fones (84) 3232-2407, Fax (84) 3232-2412.

Natal/RN, 4 de setembro de 2015
MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/CELIC/2015

A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições, com base na manifestação do órgão e no relatório de compras atualizado, torna público a retificação do edital em epígrafe, processo n.º 004103-24.00/15-0, a qual encontra-se disponível, na íntegra, nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br (a abertura foi publicada na Seção 3, pg. 162 do Diário Oficial da União, na data de 25 de agosto de 2015). Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 21 de setembro de 2015, às 09 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/CELIC/2015

O Pregoeiro da Subsecretaria da Central de Licitações, designado pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições, com base na manifestação do órgão e no relatório de compras atualizado, torna público a retificação do edital em epígrafe, processo n.º 004085-24.00/15-1, a qual encontra-se disponível, na íntegra, nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br (a abertura foi publicada na Seção 3, pg. 162 do Diário Oficial da União, na data de 25 de agosto de 2015). Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 22 de setembro de 2015, às 09 horas.

Os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 4 de setembro de 2015.
EDUARDO JARDIM PINTO
Subsecretário

AVISOS DE CHAMADAS PÚBLICAS

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Regional de Porto Alegre. Abertura dia 24/09/2015 às 09h. Edital CP 001/15. Processo nº 007923-12.02/14-2.

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR 002/15

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Regional de Osório. Abertura dia 24/09/2015 às 10h30min. Edital CP 002/15. Processo nº 007924-12.02/14-5.

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR 003/15

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Regional de Montenegro. Abertura dia 24/09/2015 às 14h. Edital CP 003/15. Processo nº 007921-12.02/14-7.

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR 004/15



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Regional nº110 Charqueadas. Abertura dia 24/09/2015 às 15h30min. Edital CP 004/15. Processo nº 007922-12.02/14-0.

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/CELIC/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório. Abertura dia 22/09/2015 às 09h05min. Processo nº 004369-24.00/15-3.

Porto Alegre/RS, 4 de setembro de 2015.

EDUARDO JARDIM PINTO

Subsecretário

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/CELIC/2015**

O Subsecretário da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, processo nº 004008-24.00/15-5, conforme segue: Lote 01 adjudicado para VLP Indústria Eletrônica Ltda.

Porto Alegre/RS, 4 de setembro de 2015.

EDUARDO JARDIM PINTO

Subsecretário

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO HEMERON - FHEMERON**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015/SUPEL/RO**

Tipo Menor Preço Processo Administrativo nº: 01.1901.00296-00/2015 - SEAGRI/RO Objeto: Aquisição de material permanente (câmara fria para resfriamento e congelamento), para atender às necessidades dos produtores rurais, a pedido da SEAGRI/RO. Valor Estimado: R\$ 387.086,43. Data de Abertura: 21/09/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos nºs 101/2015 e 102/2015//Pregão Eletrônico nº 045/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05, a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO// Contratado: Lonatec Comércio de Lonas Ltda - EPP //Objeto: Fornecimento e instalação de Lamelas de decantação fabricadas com tecido telado de fibra sintética de alta tenacidade (PES) revestido com policloreto de vinila atóxico, incluindo todos os materiais necessários para fixação, tudo conforme anexos I, II e III, destinados às obras de Complementação da 2ª Etapa da Adutora do São Francisco, ETA João Ednaldo e ETA Oviêdo Teixeira, no Estado de Sergipe. //Preço: R\$ 3.091.688,00 - Lote 01 e R\$ 1.226.412,00 - Lote 02 //Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias //Recursos: PAC - Convênio 070/2007 - Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE SERGIPE. DATA DE ABERTURA: 23/09/2015, às 8h. SESSÃO DE DISPUTA: 23/09/2015, às 9h. NO SITE: www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº 25.728, nº 26.531 e nº 26.533, Nº DO PARECER JURÍDICO: 2474/2015-PGE. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: Tel.: (79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju-SE, das 7h às 13h.

Aracaju, 2 de setembro de 2015

ANDRÉA FREIRE RESENDE

Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DA
MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 77/2015 - UA5G 925958**

Nº Processo: 2014 30550 001108 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funerária para atender os usuários em tratamento fora de domicílio encaminhados para fora do Estado através do Complexo Regulador, que evoluiu para o óbito e seu acompanhante em qualquer localidade do território nacional, incluindo transporte terrestre ou aéreo, fornecimento de urnas funerárias e serviços de tanatopraxia do corpo. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA

Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 925958-00007-2015NE004140

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 61/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo

MEIRE LEAL DOVIGO

Pregoeira

(SIDE - 04/09/2015) 925956-00001-2014NE000086

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2015

Tomada de Preços nº 05/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Contratada: CONSTRUTORA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.760.021/0001-85, objeto- Construção de Quadra de Esportes - Cruzeirozinho, fonte de recursos: convênio nº 806805/2014, firmado entre a prefeitura de Cruzeiro do Sul e o Ministério do Esporte e recursos próprios/RP, dotação orçamentária programa de trabalho 0801.27.812.0015.1013, natureza de Despesa 4.4.90.51.00, valor global R\$ 486.311,53 (Quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos), vigência 12 (doze) meses, assinam Wagner José Sales pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e André Bezerra dos Santos, pela empresa CONSTRUTORA SANTOS LTDA.

DESPACHO DO PREFEITO

Em 2 de setembro de 2015

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa para Construção de Quadra de Esportes - Cruzeirozinho e verificando que o processo encontra-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais, resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Comissão Permanente Municipal de Licitação e ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa:

CONSTRUTORA SANTOS LTDA CNPJ n.º 21.760.021/0001-85, foi considerada classificada com valor global de R\$ 486.311,53 (Quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

VAGNER SALES

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015**

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Data de Abertura: 18/09/2015

Horário: 09h00min

Local de Realização: Na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-6610.

Objeto: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-6610.

Cruzeiro do Sul-AC, 4 de setembro de 2015.

EDER DA SILVA SARAH

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 036/2012 - Tomada de Preços 008/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Walter

Contratada: CRUZEIRO DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.769.982/0001-92

Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de execução de obra de engenharia oriundo da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012.

Fundamento Legal: A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima Oitava nº 18.1 "a" e no art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável, sendo que as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL RDC Nº 8/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Qualificação da Rua Rio de Janeiro (Segmento entre a Rua Omar Sabino e Rua Pernambuco), no Município de Rio Branco - Acre.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP.

DATA DA ABERTURA: 30/09/2015 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

RETIRADA DO EDITAL: 09/09/2015 à 29/09/2015; HORÁRIO: 7h às 18h.

Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL I/PMRB - Rua Amazonas, 466 - Cerâmica - Rio Branco-AC - CEP: 69.905-074;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: Fechado.

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 12.462 de 04/08/2011, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

Decreto Federal nº 7.581 de 11/10/2011, Lei nº 12.688 de 18/07/2012 e alterações supervenientes.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2015.

WILTON DIOGO DE OLIVEIRA

Presidente da CEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ROSA DO PURUS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015 - CPL/PMSRP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL Comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 05/2015, publicada através do aviso de licitação no Diário Oficial da União Nº. 163, Seção 3, Pág. 191, no dia 26/08/2015, e no Diário Oficial do Estado Nº 11.627, pág. 78 de 26/08/2015, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 23/09/2015 às 9h00min, em função de interesse administrativo. Informamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 08/09 a 22/09/2015.

Santa Rosa do Purus-AC, 4 de setembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS NÓBREGA

DUARTE

Presidente da CPL

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Nº 477/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca

CONTRATADA: DINÂMICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ: 20.327.140/0001-86

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 093/2015 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

DO OBJETO: Por força deste instrumento fica alterado a cláusula quinta deste contrato, cujo objeto são a execução de OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS LOPES - BAIRRO CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, do Contrato nº 477/2014.

DO PRAZO: A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, por força deste instrumento, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, iniciando o prazo a partir do término do 1º termo aditivo ao contrato.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.

DOS SIGNATÁRIOS: Célia Maria Barbosa Rocha e o Sr. Gibson Buarque de Melo Filho.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 478/2014
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: DINÂMICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ: 20.327.140/0001-86
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 094/2015 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

DO OBJETO: Por força deste instrumento fica alterado a cláusula quinta deste contrato, cujo objeto são a execução de OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA, NO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO - OLHO D'ÁGUA DOS CAZUZINHAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, do Contrato nº 478/2014.

DO PRAZO: A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, por força deste instrumento, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, iniciando o prazo a partir do término do 1º termo aditivo ao contrato.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

DOS SIGNATÁRIOS: Célia Maria Barbosa Rocha e o Sr. Gibson Buarque de Melo Filho.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada nos Serviços de Arbitragem e Coordenação de arbitragem, destinado a realização do XVII Jogos Escolares de Arapiraca
ABERTURA: 21 de Setembro de 2015, às 12:30min, no Auditório da Escola de Governo, situada na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, Arapiraca-AL.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 4 de setembro de 2015.
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 10/2015, firmado em 28/08/2015, com a empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP; Objeto: prestação dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Maria Amália; Amparo: Tomada de Preços nº 01/2015; Processo: 0508001/2015; Vigência: 5 meses; Dotação Orçamentária: 05.51.9.10.301.11.5.008 - 4.4.90.51 - 0204; Valor: R\$ 272.573,97; Signatários: pelo Contratante, Antonio Avânio Feitosa e, pelo Contratado, Marcos Douglas Medeiros dos Santos.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 011/2015, firmada em 13/08/2015; Fornecedores Registrados: D E A FARMA LTDA EPP, CNPJ nº 04.362.282/0001-28, Valor Registrado R\$ 251.710,37, Signatário pela Registrada, Wagner Dantas de Oliveira; CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.334.376/0001-47, Valor Registrado R\$ 401.687,87, Signatário pela Registrada, Domicio Pereira Campos; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, Valor Registrado R\$ 258.413,56, Signatário pela Registrada, Wendell Santos Santana; Objeto: Eventual e futura aquisição de Medicamentos, Correlatos e Materiais Odontológicos; Amparo: Pregão Presencial 010/2015 - SRP; Processo: 0511002/2015; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatário: pelo Registrante, Antonio Avânio Feitosa. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Belo Monte, situada na Rua do comércio, 09, centro, Belo Monte - Alagoas e no nosso site oficial www.belo-monte.al.gov.br. Contato (82) 3532-0020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/2013, firmado em 13/08/2013, com a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.602.078/0001-98; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/2015; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 0729003/2015; Cobertura Orçamentária: 03.30.4.04.122.1.2.003 - 3.3.90.39 - 0010 - Locação de Veículos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais; Valor Global: R\$ 171.600,00; Signatários: pelo Contratante, Antonio Avânio Feitosa e, pelo Contratado, Thiago de Almeida Salgueiro.

Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 016/2013, firmado em 20/06/2013, com a empresa VELOO NET LTDA ME, CNPJ nº 08.059.661/0001-02; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/2015; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 0729002/2015; Cobertura Orçamentária: 03.30.4.04.122.1.2.003 - 3.3.90.39 - 0010; Valor Global Estimado: R\$ 24.000,00; Signatários: pelo Contratante, Antonio Avânio Feitosa e, pelo Contratado, Erisson Cavalcante Hermenegildo da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2015**

Abertura: 23 DE SETEMBRO DE 2015 - às 10:00 horas - Objeto: Construção de uma Academia da Saúde, no Município de Campo Grande/AL. O edital encontra-se disponível na Rua 31 de Maio, nº 96 - Centro - Sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da prefeitura municipal de Campo Grande/AL, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail: cplcampograndeal@hotmail.com.

MIGUEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 008/2015, que objetiva a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas no Município de Penedo/AL. Os interessados poderão obter o Edital na COPEL, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h. Contato: Tel (82) 3551-2728, E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, situada à Avenida Getúlio Vargas, 239, Penedo- Alagoas.

JOSÉ MARCOS CORDEIRO ALVES
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial da União, do dia 04/09/2015, pagina 220. Onde-se-lê no título: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015. Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015. Onde-se-lê: O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 008/2015, que objetiva a contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios no município de Penedo/AL. Os interessados poderão obter o Edital na COPEL, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h. Contato: Tel (82) 3551-2728, E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, situada à Avenida Getúlio Vargas, 239, Penedo- Alagoas. José Marcos Cordeiro Alves - Pregoeiro. Leia-se: O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 008/2015, que objetiva a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas no Município de Penedo/AL. Os interessados poderão obter o Edital na COPEL, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h. Contato: Tel (82) 3551-2728, E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, situada à Avenida Getúlio Vargas, 239, Penedo- Alagoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO
DAS TRINCHEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura de Poço das Trincheiras, com fulcro na Lei nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 18 de setembro de 2015 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital do Pregão Presencial nº 019/2015, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico sob Registro de Preços destinados a atender as necessidades das Secretarias deste município durante o exercício de 2015. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura de Poço das Trincheiras no horário de 8:00 às 12:00.

BRUNO TELES VANDERLEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015**

Aviso de Anulação de Licitação - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Rio Largo, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO-PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, realizado no dia 08 de agosto de 2015 às 09:30 hs, foi ANULADO.

Em 1º de setembro de 2015.

SILVYA CHRISTINE RENOVOATO DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2014-1**

Processo nº 385/2014 Pregão Presencial nº 10/2014. Contratante: Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. Contratado: MRB ARAUJO LEITE EIRELI- EPP CNPJ Nº 13.183.082/0001-36 OBJETO: Fornecimento de Materiais de limpeza e Higiene em atendimento à Prefeitura de São Sebastião e suas secretarias. Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02 e demais normas vigentes. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor total: 84.000,00 (oitenta e Quatro Mil Reais) Data Assinatura: 24 de Setembro de 2014. Dos Signatários: Charles Nunes Regueira e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (Primeiro) Termo Aditivo
Processo Licitatório: 152/2014 - TP nº 02/2014. Proc. Adm. 773/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. Contratada: M. T CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 12.500.039/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original, referente à Tomada de Preço Nº 002/2014 por mais 45 (Quarenta e Cinco) Dias. Parágrafo Único: Prazo para execução e Conclusão da Obra, em decorrência deste aditamento, ficará acrescido de mais 45 (Quarenta e Cinco) Dias. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA A prorrogação de vigência do presente contrato, em decorrência deste termo aditivo, inicia-se em 11 de Agosto 2015, encerrando em 24 de Setembro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Fundamentação: ART 57, §1º, inciso II e III da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Assinatura: 10 de Agosto de 2015. Signatário: Charles Nunes Regueira e Marcio Tenório Peixoto

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Amigável de Contrato Nº ARP002/2013. CONTRATANTE: Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: Mvc Componentes Plásticos Ltda. OBJETO: a construção de escola(s) do programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE escola Proinfância. ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2015

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA XXIV FESTIVAL DO ABACAXI NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. Justificativa: Fama e a notoriedade do artista, declaração de dispensa em 31/08/2015. Marcelo Brandão da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMPG. Ratificação: 01/09/2015. Antônio de Sousa Pereira, Prefeito do Município de Porto Grande - AP. Contratadas:
J F EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 20.944.436/001-46, R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
JOMARA SOARES SANTANA, CPF Nº. 004.638.102 - 36, R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
ORIELTON DOS SANTOS MARTINS, Nº. 890.072.472 - 04, R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
VALDEMIR LOBATO DA SILVA, Nº. 730.461.752 - 92, R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
RENATO ALEXANDRE FIGUEREDO DE ANDRADE, Nº. 855.331.652 - 15, de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
JEFFERSON DA SILVA DUARTE, Nº. 737.764.672 - 15, R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
FABIOLA CARMO DA COSTA, Nº. 519.853.572-91, R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
DELMIR CONCEIÇÃO NUNES, Nº. 819.404.912-15, R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
JOSENILDO PEREIRA GARCIA, CPF Nº. 243.570.572 - 72, R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 1/2015

Processo Nº 2011.296.2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho comunica ao licitante que o certame em referência: CONVITE Nº 001/2015-CPL/PMT. OBJETO: Construção de Academia da Saúde Intermediária no Município de Tartarugalzinho Tipo: Menor Preço Global, foi homologada pelo chefe do Poder Executivo desta Municipalidade, em 25 de Agosto de 2015, tendo sido adjudicado o seu objeto ao licitante: SAMUEL DA S. PEREIRA MÊ, CNPJ 19.426.544/0001-48, com o valor de RS 101.025,50, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, em conformidade com as especificações e condições exaradas nos Atos Processuais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Processo Nº 2011.297.2015.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho comunica ao licitante que o certame em referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CPL/PMT. OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Blockret de ruas e avenidas do Distrito de Itaúbal, Município de Tartarugalzinho (Convênio Nº 416/DEPCN/2014). Tipo: Menor Preço Global foi homologada pelo chefe do Poder Executivo desta Municipalidade, em 31 de Agosto de 2015, tendo sido adjudicado o seu objeto ao licitante: MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 08.488.373/0001-65, com o valor de R\$ 815.542,51, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, em conformidade com as especificações e condições exaradas nos Atos Processuais.

ALMIR REZENDE
 Prefeito

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGOES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizará os seguintes processos licitatórios:

1)PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 - CPL PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data e horário: 18 de Setembro de 2015, às 08h30min.

2)PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - CPL PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data e horário: 18 de Setembro de 2015, às 10:00h.

3)PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - CPL PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET, DE LINKS VIA SATÉLITE PARA PONTOS DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT".

Data e horário: 18 de Setembro de 2015, às 13h30min.

Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, nº 750 - Coimbra - Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant-AM, 3 de setembro de 2015.
 REGINA RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE TRANSLADO. Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa: MARIA DO ROSARIO CAMPOS DE AVILA - ME, item I: R\$ 750,00; item II: R\$ 950,00; item III: R\$ 1.750,00;

item IV: R\$ 1.900,00; item V: R\$ 450,00; item VI: R\$ 550,00; item VII: R\$ 3.000,00.

Boca do Acre, 2 de setembro de 2015.
 ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
 Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Presencial Nº028/2015, publicado no DOU do dia 27/08/2015, pág. 162, seção 3, onde se lê 18:30min. Leia-se 08:30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de URUCARÁ torna pública a abertura dos seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2015-CPL/URUCARÁ, no dia 23 de setembro de 2015, às 10h00min. Objeto: contratação de pessoa jurídica, visando à CONSTRUÇÃO DE 40 MÓDULOS SANITÁRIOS, na comunidade do Castanhão no Município de Uruará/AM.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

CONCORRÊNCIA - CC Nº 001/2015-CPL/URUCARÁ, no dia 08 de outubro de 2015, às 10h00min. Objeto: contratação de pessoa jurídica, visando à CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - TIO FELIPE, na Sede do Município de Uruará/AM.

Os Editais, os Termos de Referências e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Uruará, no período de 08/09/15 a 22/09/15, referente a TP, e no período de 08/09/15 a 07/10/15, referente a CC, na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, CEP 69.130-000 - Uruará/AM, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

URUCARÁ-AM, 4 de setembro de 2015.
 PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
 Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 157/2015 - Contratante: Município de Alagoinhas - Paulo César Simões Silva (prefeito), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38, Contratada: JB Comércio de Peças para Veículos Eirelli EPP - CNPJ nº. 20.831.339/0001-47- Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº. 055/2015 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para a frota dos ônibus do programa caminho da escola e do par 2767/2012, da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais) - Data de Assinatura: 03/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

LICITAÇÃO 067/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2015
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para implantação de um Núcleo do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no Município de Andaraí. Tipo: Menor Preço Global. Data: 23/09/2015 às 08:30hs, no Setor de Licitações. Edital e informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí, 4 de setembro de 2015.
 MOISÉS MOURA DOS SANTOS FILHO
 Pregoeiro

RETIFICAÇÕES

Na LICITAÇÃO 065/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 055/2015, publicada no DOU, Edição de Nº 170, do dia 04/09/2015. Onde se lê: Data: 16/09/2015 às 09:30hs, no Setor de Licitações. Leia-se: Data: 22/09/2015, às 09:30hs, no Setor de Licitações. Informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

Na LICITAÇÃO 066/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 056/2015, publicada no DOU, Edição de Nº 170, do dia 04/09/2015. Onde se lê: Data: 16/09/2015 às 14:30hs, no Setor de Licitações. Leia-se: Data: 22/09/2015, às 14:30hs, no Setor de Licitações. Informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 0483/2013, referente a alteração do preço do Contrato de Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Pavimentação à Paralelepípedo em ruas dos Povoados de Mandacaru, Lagoa do Cipó e no Bairro Morro do Guinho na Sede no município de Baixa Grande-Ba, celebrado entre o Município de Baixa Grande e a Empresa Projeção Serviços de Construção e Terraplanagem Ltda no valor Global de R\$ 593.681,76. Assinado em 28/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de Melhorias Habitacionais e Construção de módulos sanitários no Bairro Santa Luzia, referente ao contrato de repasse nº 0310522-69/2009/Ministério das Cidades/Caixa, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos. Data De Abertura: 19 de outubro de 2015- Horário: 09hs00min - Maiores informações, sede da Prefeitura com a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 729, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 - Giltamar Pereira Tavares - Presidente da COPEL, Decreto nº 252/2014 - Barreiras (BA).

Barreiras-BA, 4 de setembro de 2015
 GILTAMAR P. TAVARES
 Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

O Município de Coaraci, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a realização do PE nº 001/2015. Objeto: Aquisição parcelada de combustível e lubrificantes. Edital disponível: a partir do dia 04/09/2015, às 8:00h. Endereço Av J Magalhães nº 244 Centro Coaraci-Ba. Entrega de Propostas: até 18/09/08/2015 às 8:00h. Abertura das Propostas:18/09/2015, às 8h10. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico:www.caixa.gov.br

Coaraci, 4 de setembro de de 2015.
 SILVIA MARIA CASTRO SANTOS BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

Objeto: contratação de serviços de recarga de cartuchos e tonners e locação de impressora para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, assistência social, administração, agricultura e gabinete do prefeito. Vencedora a Empresa: ADRIANO ANDRADE DE QUEIROZ - ME CNPJ: 10.832.943/0001-34, no Lote I, com o valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), no Lote II, com o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Valor Global: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Objeto: aquisição de material de expediente com a finalidade de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Encruzilhada, não houve interessados, sendo declarada, portanto, DESERTA. Informa, ainda, que diante do resultado, fica republicado o aviso, com nova data determinada para o dia 18/09/2015, às 09:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

Objeto: aquisição de material esportivo e fardamentos para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde, educação e assistência social, declararam vencedora a Empresa: LM NUNES - ME CNPJ: 17.683.066/0001-26, sendo vencedor nos Lotes V valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), VI valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), VII valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 03.929.966/0001-04, sendo vencedor nos Lotes I valor de R\$ 10.960,00 (Dez mil novecentos e sessenta reais), II valor de R\$ 4.464,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), III valor de R\$ 18.430,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta reais), IV valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais), VIII valor de R\$ 37.430 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Valor Global: R\$ 220.034,00 (duzentos e vinte mil e trinta e quatro reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 36/PGM/2015.I

Parecer nº 1247/PGM/15

Prestação de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do ventilador mecânico da marca DRAGER MEDICAL, modelo Oxylong, utilizados nas Unidades de Saúde. Empresa vencedora: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 9.894,35 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e trinta e cinco centavos), Amparo Legal Art 60, I da Lei Estadual nº 9433/05, considerando o parecer emitido pela PGM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para o Objeto do Certame,

Feira de Santana, 3 de setembro de 2015.
DENISE LIMA MASCARENHAS
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Dia 23 de Setembro de 2015 as 9:00 hs na sala da Comissão de Licitação deste Município, e receberá proposta de empresa de Obras e Serviços de Engenharia para execução de obras de revitalização das Praças Jardim Tropical e Jardim Modelo, na sede deste Município. O Edital e informações complementares disponível na Prefeitura, no horário de expediente, das 8:00 as 12:00 horas.

Iaçu-BA, 4 de setembro de 2015
ADEMIR NEVES SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

Objeto: Aquisição de pneus novos, Protetores, câmaras de ar e bicos para pneus sem câmara, para uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA. Menor Preço por Lote. Regência Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertura 22/09/2015, às 15h00min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara BA. Edital encontra-se disponível para retirada e maiores informações no Dptº. de Licitações, sito à Rua João Pessoa, 08 - Centro, no horário de 8:00 às 12:00 hs.Tel: (77) 3647-2151. 03/09/2015.

MÔNICA NOVAES DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ilhéus avisa que realizará licitação, na Modalidade: Pregão Presencial: Nº 072/2015 - Objeto: Aquisição e de água mineral e vasilhame plástico de 20 litros - Data: 21/09/2015 - Hora 14:30h. - Local: Anexo de Secretarias, situada na Rua Santos Dumont, S/N - 5º andar, na sala de Licitação. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br>, no link Licitações e outras informações no Anexo de Secretarias da Prefeitura Municipal de Ilhéus, na sala de Licitação ou através dos telefones (73) 3234 3541 e 3234 3539, nos horários de 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas. Ilhéus, 04 de setembro de 2015. - Silvan Silva Oliveira - Pregoeiro.

Ilhéus-BA, 4 de setembro de 2015
SILVAN SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, torna público que realizará em sua sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 112 - Alto Mirante - Itabuna os seguintes pregões presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-S/2015

P.A. 074-S/2015: Em 21/09/2015, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), contratação de empresa para fornecimento de botijões de gás GLP 13 kg (vazios), registro, mangueira e braçadeiras para botijão 13 kg, recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, em atendimento a secretaria de saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29-S/2015

P.A. 075-S/2015: Em 22/09/2015, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), a aquisição de material de consumo tipo água mineral e vasilhames em atendimento a secretaria de saúde.
- PP 030-S/2015; P.A. 079-S/2015: Em 23/09/2015, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), a aquisição de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção em atendimento ao CREADH da SMS de Itabuna.

Os demais atos serão publicados em Diário próprio. Cópias do Edital e seus Anexos à disposição na sede, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacoes.sau-de.itabuna@gmail.com.

Itabuna, 4 de setembro de 2015.
CELSE ATAULFO DOS SANTOS DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo Administrativo nº 46/2015

O Presidente da Comissão de Licitação comunica que fará realizar no dia 28 de setembro de 2015, às 08:00 horas, no Prédio da Prefeitura, no Setor de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo e habilitada junto ao CREA para execução indireta em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra), tipo ?Menor Preço Global? para execução de obra de engenharia na CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, cujo processo e julgamento serão realizados nas condições fixadas em edital e seus anexos, bem como Proposta 13952632000114002, que poderão ser adquiridos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM, Setor de Licitações, localizada na Praça João Alves Feitosa, nº 272, Bairro Presidente Médici, telefones de contato nº. (73) 3266-2175, (73) 3266-2183, de segunda a sexta - feira, das 8:00 h às 12:00 h, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhido aos cofres públicos através de DAM a ser retirado junto ao setor de tributos e recolhido junto ao Banco do Brasil - BA.

Em 4 de setembro de 2015.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 - SRP
Republicação

A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº P.A. nº 138/2015. Modalidade Pregão Presencial nº 017/2015 para Registro de Preços - Licitação nº 138/2015. Tipo: Menor Preço Global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de cozinha, esportivo, informática e permanente para serem utilizados nas Secretarias do Município. Sessão de Abertura: 18/09/2015, às 08:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na cidade de Ituberá-Ba Fax (73) 3256-8100. Informações e/ou retirada do edital: das 08:00 às 13:00 horas, na Unidade Administrativa. Contatos: Vadilson Teles, Tel. 0XX73 - 3256-8100.

Ituberá, 3 de setembro de 2015.
VADILSON TELES SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT 1.027/15. N. PP n. 51/2015. Objeto: aquisição de materiais de consumo destinados CAPS. Contratado: Antônio Francisco de Lima de Jeremoabo-EPP (lotes 01 e 02. Valor global: R\$ 35.400,80. Vigência: 12 (doze) meses. Edenilza Oliveira Silva, Pregoeira.

CT 1.028/15. N. PP n. 51/2015. Objeto: aquisição de materiais de consumo destinados CAPS. Contratado: Josefa Suely Fernandes de Oliveira-ME (lote 03). Valor global: R\$ 26.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Edenilza Oliveira Silva, Pregoeira.

CT 1.029/15. N. PP n. 51/2015. Objeto: aquisição de materiais de consumo destinados CAPS. Contratado: José Júlio Santana Fernandes-ME (lote 04) Valor global: R\$ 25.869,90. Edenilza Oliveira Silva, Pregoeira.

CT 1.030/15. PP n. 52/2015. Objeto: aquisição de materiais de expediente destinados ao Hospital Geral de Jeremoabo. Contratado: Antônio Francisco de Lima de Jeremoabo-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 5.500,80. Edenilza Oliveira Silva, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial no 14/15, Tipo: menor preço/menor lance valor Global por Lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar deste Município. Data/local: dia 18/09/15, às 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00, informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1358; João Dourado BA, 04/09/15- Valtemir M. Ribeiro-Pregoeiro.

João Dourado-BA, 4 de setembro de 2015
VALTEMI R. RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2015

Resultado de Habilitação. PA nº 217/2015 - OBJ - Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS do Programa Minha Casa Minha Vida, com 500 famílias do Residencial Moradas do Salitre no município de Juazeiro-Bahia, cursos de capacitação profissional e produção de material informativo e didático - SEDIS. A empresa Projesol - Elaboração E Assessoria De Projetos Sociais - LTDA foi habilitada por atender as exigências do edital. A empresa Instituto Catedra foi inabilitada por deixar de cumprir os itens 7.1, 7.5.2, 7.6.1, 7.6.7, 7.6.8 e 7.6.9.2 do edital. Caso não haja interposição de recursos as propostas técnica serão aberta dia 17/09/2015 às 16:00h. Juazeiro - BA, 04/09/2015 - Fone (74) 3612-3666. Rita de Cássia Sobreira Matos/ Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2015

Resultado de Habilitação. PA nº 220/2015 - OBJ - Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS do Programa Minha Casa Minha Vida, com 500 famílias do Residencial Praia do Rodeadouro no município de Juazeiro-Bahia, cursos de capacitação profissional e produção de material informativo e didático - SEDIS. A empresa Projesol - Elaboração E Assessoria De Projetos Sociais - LTDA foi habilitada por atender as exigências do edital. A empresa Instituto Catedra foi inabilitada por deixar de cumprir os itens 7.1, 7.5.2, 7.6.1, 7.6.7, 7.6.8 e 7.6.9.2 do edital. Caso não haja interposição de recursos as propostas técnica serão aberta dia 17/09/2015 às 16:30h. Juazeiro - BA, 04/09/2015 - Fone (74) 3612-3666. Rita de Cássia Sobreira Matos/ Presidente da CPL.

Juazeiro-BA, 4 de setembro de 2015
RITA DE CÁSSIA SOBREIRA MATOS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

Resultado De Proposta Técnica. PA nº 170/2015 - OBJ - Contratação de empresa especializada para execução das ações do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, do Programa Minha Casa Minha Vida, com 1500 famílias do Residencial Brisa da Serra no município de Juazeiro, Bahia, cursos de capacitação profissional e produção de material informativo de desembolso e execução das atividades, pagina 30 do PTTS, em conformidade com os quantitativos, planilhas de calculo, cronogramas, constantes dos anexos, que são partes integrantes e indivisíveis, normas técnicas da ABNT e dos órgãos ambientais, aquelas complementares e particulares pertencentes a Caixa Econômica Federal e Ministério das cidades e observadas, ainda, as introduções, recomendações e determinações do Coordenador do Projeto Técnico Social - SEDIS. As empresas Empresa De Pesquisas Técnicas - Eireli E Projesol - Elaboração E Assessoria DE Projetos Sociais - LTDA ambas foram Classificadas. Caso não haja interposição de recursos as propostas de preço serão abertas dia 17/09/2015 às 08:00h. Juazeiro - BA, 04/09/2015 - Fone (74) 3612-3666. Rita de Cássia Sobreira Matos / Presidente da CPL.

Juazeiro-BA, 4 de setembro de 2015
RITA DE CÁSSIA SOBREIRA MATOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TP 009/15 - Contrato nº 469/2015 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 13.582.698/0001-51. Objeto: Construção da praça da rodoviária na sede do município. Valor: R\$ 256.758,34 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Data de Assinatura: 04/09/2015. Vigência: 360 (Trezentos e sessenta) dias. Lapão - Bahia, 04/09/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2015

Conveniada: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. CNPJ: 35.797.364/0020-91. Concedente: Município de Lauro de Freitas/BA. Processo Administrativo: 13459/2015. Objeto do Convênio: O presente instrumento tem por objetivo assegurar o acolhimento institucional de 27 (vinte e sete) crianças/adolescentes em três casas-lares inseridas em condomínio próprio, onde moram até 9 (nove) crianças/adolescentes de 0 a 17 anos por casa, convivendo sob os cuidados de uma cuidadora residente (mãe social), que se constitui como o principal elemento para o desenvolvimento de ações pautadas no amor e respeito, propiciando às crianças/adolescentes e jovens um ambiente de afetividade, dignidade e segurança, na perspectiva da reintegração familiar, que se dá a partir da realização de um trabalho de sensibilização e fortalecimento das famílias de origem/extensa dessas crianças, adolescentes e jovens no intuito de recuperar uma dinâmica familiar saudável. Dotação Orçamentária: 02.12.001-2013-43 Fontes 28 e 29. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Data da Assinatura: 01/09/2015. Márcio Araponga Paiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**

A Pregoeira comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo nº 2015/1395, Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2015, Tipo: Maior Lance ou Oferta, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO E PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES PARA INSTALAÇÃO DE POSTO BANCÁRIO E PONTOS DE AUTO-ATENDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que a mesma foi considerada Deserta. Nova data da sessão de abertura: 21 de setembro de 2015, às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis através do e-mail: licitacoespmlm@hotmail.com ou na Sede do Centro Administrativo Municipal, situado à Av. Barreiras, nº 825, Centro - Luís Eduardo Magalhães/BA.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 4 de setembro de 2015.
NISSARA SCHLEDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015**

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 043/2015, tipo: menor preço por lote, objeto: Aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de reparo e manutenção de veículos leves e pesados, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.; Sessão dia 21/09/2015, às 08:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 03 de agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 044/2015, tipo: menor preço global, objeto: Contratação de Telefonia Móvel para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal. Sessão dia 22/09/2015, às 08:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461.

Macaúbas, 3 de setembro de 2015.
MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2015**

A Prefeitura Municipal de Maetinga, torna público que no dia 09 de outubro de 2015 às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Naomar Alcantara, 41, Centro, Maetinga - BA., realizará Licitação Pública modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015, Objeto: Seleção de proposta visando a concessão de uso, não remunerada, de 2 (dois) quiosques localizado na Praça Durvalino Furtoso de Sousa, para instalação de um bar/lanchonete, na sede do Município de Maetinga - Bahia, conforme especificações técnicas e projetos anexos, tipo Melhor Técnica e Menor Preço de Serviços. Informações: Jairmar Maia da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. O edital e seus anexos estarão a disposição dos interes-

sados em meio magnético e/ou impresso, no dia 04 de setembro de 2015, email maetingalicitacao@gmail.com ou no endereço acima, horário de atendimento das 08:00 às 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Maetinga - BA, 4 de setembro de 2015
JAIRMAR MAIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015**

Dia 21/09/15 às 9h. Objeto: aquisição de material de expediente. Edital na CPL de 2ª a 6ª feira de 8 às 12h. Informações: 74 35482159.

Pindobaçu-BA, 3 de setembro de 2015.
GESSICA LUANA LEITE SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2015**

Abertura: 24/09/2015, às 08:00 horas. OBJETO: Elaboração do projeto executivo e a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, compreendendo os trechos: rodovia BR 430 ao km 7,8 sentido distrito de santa Rita totalizando 7.810,00 m e rodovia BR 430 passando pelo povoado de Santana totalizando 7.250,00 m, localizadas na zona rural do Município de Riacho de Santana/Ba. Tel (77)3457-2121. Riacho de Santana, Bahia, 04/09/2015.

MACIA ANDREIA ALVES DA SILVA SEIXAS
Presidente da Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS do Município de Salvador/BA, na forma do disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no processo, comunica às empresas participantes da licitação na modalidade Concorrência nº 001/215, tipo menor preço, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para execução da Praça da Juventude em Canabrava, no Município do Salvador/BA, a sua ANULAÇÃO.

Salvador, 3 de setembro de 2015.
BRUNO SOARES REIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - SEMPS Nº 2/2015**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA - SEMPS Nº 002/2015 - PROC: 1433/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, localizado na Rua da Ilha no bairro de Itapuã do Município de Salvador, que será realizado no dia 20 de outubro de 2015 às 14:00h, na sala da COSEL/AUDITÓRIO, localizada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/Ba, tel: (71) 3202-2254. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs.

CONCORRÊNCIA - SEMPS Nº 3/2015

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA - SEMPS Nº 003/2015 - PROC: 1564/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, localizado na Avenida São Rafael no bairro de São Marcos do Município de Salvador, que será realizado no dia 27 de outubro de 2015 às 14:00h, na sala da COSEL/AUDITÓRIO, localizada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/Ba, tel: (71) 3202-2254. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs.

Salvador, 3 de setembro de 2015.
DANIEL IVO NERI GRAVE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PAD nº. 108/2015. PP (SRP) nº. 053/2015. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual prestação dos serviços de confecção de portas, janelas, grades, ferrolhos e fechaduras em metal destinados a utilização nas escolas da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação. Abertura: 23/09/2015 às 9hs. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. Informações: (74) 3538-3030. PAD nº. 119/2015. PP (SRP) nº. 055/2015. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de pães e bolos destinados ao consumo no Fundo Municipal de Assistência Social Sobradinho. Abertura: 28/09/2015 às 9hs. Local para aquisição do edital: Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho(BA). PAD nº. 127/2015. PP (SRP) nº. 059/2015. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de pneus e acessórios destinados a utilização nas diversas secretarias do Município de Sobradinho. Abertura: 22/09/2015 às 09hs. Local para aquisição do edital: Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA, 04/09/2015.

MARIA JUCILENE DOS SANTOS SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 70/2015-FMS**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o Pregão Presencial Para ARP Nº 070/2015-FMS, Do Tipo Menor Preço Por Item, no dia 21/09/2015 às 09:00h, visando futuras e eventuais contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de Material De Consumo(Mat. Instrumento Médico)para atender as necessidade: Saúde Bucal, Atenção Básica, Hmtf, Umni E Ambulatório Central. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos abaixo, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 21 de julho de 2015. Pregoeiro - Fernanda Silva de Oliveira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015-FMS

Remarcação. Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/02, a Pregão Presencial Nº 029/2015-FMS, Tipo Menor Preço Por Lote Único, que teve sua abertura em data de 01/09/2015 às 09:00 horas, conforme publicação no D.O.U., datado de 20 de agosto de 2015, fora remarcado para o dia 16/09/2015 às 09:00 horas, visando futura e eventual contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de Equipamento e Material Permanente (VEÍCULO) para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Cerest E Programa Municipal De Controle Da Dengue, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. Pelo motivo da mesma ter sido DESERTA. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Cosme de Farias, 131- Centro, Teixeira de Freitas - BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 03 de setembro de 2015. Presidente - Fernanda Silva de Oliveira.

Teixeira de Freitas/BA, 04 de Setembro de 2015
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

**RESULTADOS DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 47/2015-FMS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTE, nomeada pela Portaria nº 05/2015, publicada em 24 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 047/2015-FMS, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de consumo (UNIFORMES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Diversas Unidades desse Município: Atenção Básica/Ações De Vigilância Em Saúde(Agente De Endemias/Degue). Declara Habilitada E Vencedora A Empresa, Dama Itabela Comércio De Confeccões LTDA - ME, referente aos Itens 01, 02,03,04,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23. Assim, Homologo a decisão da Pregoeira em favor da vencedora. Teixeira de Freitas/Ba., 04/09/2015. Dr. João Bosco Bittencourt - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 45/2015-FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTE, nomeada pela Portaria nº 05/2015, publicada em 24 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 045/2015-FMS, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de consumo(PENSO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Diversas Unidades desse Mu-

nicipio: Saúde Bucal E Ceo. Declara habilitadas e vencedoras as empresas, Base Medical Distribuidora De Medicamentos Produtos Hospitalares E Odontológicos LTDA - EPP, referente aos Itens, 05; 08; 16; 25; 28; 30; 31; 40; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 61; 64; 68; 72; 74; 84; 90; 92; 98; 100; 169; 175; 189; 193; 206; 210; 211; 244 e 248; Odonto Talita LTDA ME; referente aos Itens; 01; 02; 03; 04; 06; 7; 9; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 27; 29; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 57; 58; 59; 60; 62; 63; 65; 66; 67; 69; 70; 71; 73; 75; 76; 77; 78; 79; 81; 82; 83; 85; 86; 87; 88; 89; 91; 93; 94; 95; 96; 97; 99; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 170; 171; 172; 173; 174; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 192; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 207; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 245; 246; 247; 249 e 250 . Assim, Homologo a decisão da Pregoeira em favor das vencedoras. Teixeira de Freitas/Ba., 04/09/2015. Dr. João Bosco Bittencourt - Prefeito.

Teixeira de Freitas/BA, 4 de Setembro de 2015
JOÃO BOSCO BITTENCOURT
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015-PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o Pregão Presencial Nº 056/2015-PMTF, Para Sistema Registro De Preços, Do Tipo Menor Preço Por Lote, no dia 24/09/2015 às 09:00h, visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em toda área do município, definição de divisas e o fornecimento de produtos e serviços visando o planejamento estratégico e integrado municipal, a promoção e execução do desenvolvimento sustentável. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 04 de setembro de 2015. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

Teixeira de Freitas/BA, 4 de Setembro de 2015
WELINGTON ROSSINI FELIX
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A CPL da PMU realizará na sede, TP, menor preço, por empreitada global em 23/09/15 às 14h, para COBERTURA DE QUADRA PEQUENA DO COLÉGIO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES. TEL: 73 3230 1113. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: www.ubaitaba.ba.io.org.br

MARCO EDUARDO.
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.02.001

PROCESSO: Tomada de Preços Nº 2015.09.02.001. ORIGEM: Secretaria de Saúde - SESA / Prefeitura Municipal de Aquiraz - PMA/CE. OBJETO: Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde, Padrão I. Lote 01 - Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, na localidade de Croatá. Lote 02 - Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, na localidade de Picão. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global por Lote. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 23 de Setembro de 2015, REALIZARÁ Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2015.09.02.001, Objetivando a Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde, Padrão I, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Mais informações no Setor de Licitações, Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE, ou ainda, pelo Telefone: (85) 4062.8090.

Aquiraz, (CE), 4 de Setembro de 2015.
ANA PAULA LIMA MARQUES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2015.03.20.001

Processo Licitatório Nº 2015.03.20.001. Concorrência Nº 2015.03.20.001. OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de estudos preliminares, sondagens, projetos básicos e executivos de urbanismo e arquitetura, elaboração de projetos complementares, etc. EMPRESAS CLASSIFICADAS: UMPRAUM ARQUITETOS AS-SOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº

01.958.201/0001-69 e CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.223.835/0001-00; EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no VALOR GLOBAL de R\$ 941.840,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). Fica Aberto o Prazo Recursal previsto em Lei, Art. 109, Inciso I, Alínea "b".

Aquiraz-CE, 4 de Setembro de 2015.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20140154

Objeto: Rescisão Unilateral de Prestação de Serviços de reforma das praças da vitória, Concordia I e Concordia II no município de Aracoiaba. Fundamentação Legal: Inciso V do Art. 78 concomitantemente com o Inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula sexta do contrato nº 20140154. Dos Recursos: Art. 109, inciso I, alínea "e". Distratante: Francisco Maranhão de Sousa - Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo. Distratada: GT Construtora LTDA ME.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 204/2010

Objeto: Rescisão Unilateral de Prestação de Serviços de construção de pavimentação em pedra tosca em várias localidades no município de Aracoiaba. Fundamentação Legal: Inciso V do Art. 78 concomitantemente com o Inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula nona do contrato nº 204/2010. Dos Recursos: Art. 109, inciso I, alínea "e". Distratante: José Nazareno Oliveira Bezerra - Secretário de Infra Estrutura. Distratada: Garra Construções LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.021/2015

O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Setembro de 2015 às 09h30min, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Ceará e do Município de Caucaia para as escolas do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min.

Caucaia/CE, 4 de Setembro de 2015.
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.21.1

Com Cota Para ME E EPP

O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de setembro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas.

Crato/CE, 4 de setembro de 2015
GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 213/2015

O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2015 até às 09h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de setembro de 2015, às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 22 de setembro de 2015 (horário de Brasília). ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PARA AS COORDENADORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUAN-

TITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: EXECUÇÃO INDIRETA POR DEMANDA. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza - CE, 4 de setembro de 2015.
MARIA CAMILLA HOLANDA LIMA DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0409.01/2015

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que no dia 24 de setembro de 2015 às 09:30 h, abrirá Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0409.01/2015 - TP, cujo o objeto é: contratação de empresa para executar o serviço de construção de pavimentação de paralelepípedos de diversas ruas da localidade Carapio no Município de Itaitinga CE, conforme orçamento em anexo no edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço da Prefeitura, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antonio Miguel - Itaitinga - CE, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 0409.02/2015

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que no dia 24 de setembro de 2015 às 11:30 h, abrirá Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0409.02/2015 - TP, cujo o objeto é: contratação de empresa para prestar os serviços de recuperação da quadra poliesportiva da Escola Walmtree Sampaio de Albuquerque no Município de Itaitinga, Estado do Ceará, conforme orçamento em anexo no edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço da Prefeitura, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antonio Miguel - Itaitinga - CE, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Itaitinga-Ce, 4 de setembro de 2015.
JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 2007.01/2015 TP

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2015, às 10:00 horas, abrirá a proposta de preços das empresas Habilitadas na Tomada de Preço nº 2007.01/2015 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Quatro, Cinco e Seis no Bairro Barroão no Município de Itaitinga - CE. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel - Itaitinga - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Itaitinga - CE, 4 de setembro de 2015.
JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE DE RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 24/09/2015, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Jaguaribe-CE, 4 de setembro de 2015
RAFAEL PEIXOTO AMORIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 012.06/2014

Tomada de Preços nº 012/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Jericoacoara e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Jijoca de Jericoacoara - CE - PTs



nº 0400479-40 e 0400538-50 FNAS/SUAS. Contratada: Monteiro Construções LTDA. CNPJ Nº 03.773.613/0001-50, Endereço: na Rua Duque de Caxias, 12, Leste, Granja/CE. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Do objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 150(cento e cinquenta) dias. Assina pela contratada: Ronaldo Oliveira Frota - CPF Nº 366.206.023-04. Contratante. Secretaria do Trabalho e Ação Social. Assina pela contratante: Lucas Vasconcelos Álvares. Jijoca de Jericoacoara - CE, 28 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº . 10.014/2015 - CP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº . 10.014/2015 - CP, com fins à Contratação de empresas visando a execução da implantação da 5ª, 6ª e 7ª etapa do Estádio Municipal - Arena, Local: Rua Estruturante, Centro de Maracanaú marcada para o dia 01 de outubro de 2015, às 10:00h, será Adiada para dia 16 de outubro de 2015 às 10:00h por motivo de alterações no instrumento convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168.

Maracanaú-CE, 4 de setembro de 2015.
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10.014/2015 - CP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público as seguintes Alterações ao Edital referente a Concorrência Pública Nº . 10.014/2015 - CP, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de agosto de 2015, fls. 187, Seção 3, onde foi o valor total orçado do Termo de Referência, bem como do projeto básico e foram alteradas as seguintes disposições do Anexo I, do edital: 3.5.3.1.1 e 3.6.4. A presente alteração estará disponível no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, bem como cópia do Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168.

Maracanaú-CE, 4 de setembro de 2015.
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.04.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2015.09.04.1, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, pedagógico e gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Carinhoso, junto à Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 21 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691.

Missão Velha-CE, 4 de setembro de 2015.
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/15

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 23 de setembro de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP004/15, cujo objeto é execução de serviços de perfuração de 06 poços profundos nas Escolas do Município de Pedra Branca. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Pedra Branca-CE, 4 de setembro de 2015.
VHANESSA MENDES MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.06.002P

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que a fase de lances verbais do Pregão Presencial Nº 2015.08.06.002P cujo objeto é aquisição de

material permanente destinado à manutenção do Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme anexo, acontecerá no dia 10 de Setembro de 2015 às 09:00 (nove) horas na sala das licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante na Rua Ivete Alcântara, nº 120.

São Gonçalo do Amarante-CE, 4 de setembro de 2015.
RODRIGO BRAGA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20150144

Tomada de Preços Nº 001/15-TP-SEINF. Contratante: Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente. Contratado: Jeronimo Matos Barroso EPP. Vigência do Aditivo: sendo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2015. Conforme SICONV/Convênio Nº 602932013/789250.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

AVISO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 004/2015

Torna público o Resultado Preliminar da Segunda Fase da Seleção do Edital Nº 004/2015, que foi publicada no DOU de Nº 142, Seção 3, Página 182 do dia 28 de Julho de 2015, do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção e Cadastro Reserva de Jovens e Adultos, com idade entre 18 e 29 anos, para Concessão de Bolsas de Complementação de Renda Relativas ao Projeto "Agentes de Leitura" por meio do Convênio Nº 763512/2011 com o Ministério da Cultura. Disponível no Site: [http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/cultura/e/ou Avenida Dom José, Nº 881, Centro, Fones: \(88\) 3611-2712 / 3611-2956](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/cultura/e/ou/Avenida%20Dom%20Jos%C3%A9,%20N%C2%BA881,%20Centro,%20Fones:%20(88)%203611-2712%20/3611-2956).

Sobral-CE, 4 de setembro de 2015.
ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 50/2015

Torna público a Homologação do Resultado Final da Chamada de Seleção Pública Nº 050/2015, que foi publicada no DOU de Nº 166, dia 31 de Agosto de 2015, Seção 3, Página 175, para Processo Seletivo Simplificado para Coordenador(a) do Projeto de Fortalecimento do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Sobral e da Política para este Segmento, por meio do Convênio Nº 037534/2014 com o Ministério da Saúde. Mais informações, acesse o Blog: <http://blogdaescolasobral.blogspot.com.br/>.

Sobral-CE, 4 de setembro de 2015.
MONICA SOUZA LIMA
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015-SOURB

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação para execução dos serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e de implantação de luminárias novas no acervo de iluminação pública (IP), na Sede e nos Distritos, no Município de Uabajara-CE. Data da Abertura e Local: 23 de Setembro de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Uabajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Uabajara-Ce, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs.

Uabajara - CE, 4 de setembro de 2015.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150782

Origem: Tomada de Preços nº 2015072001-Seduc, Contratante - Secretário de Educação, Sr. Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes; Contratada: Construtora Martins Fernandes LTDA EPP. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários Coberta, Escola Santana Quinto no Distrito de São Joaquim Município de Umirim-Ce. Valor Total: R\$ 504.843,88 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 0701.128110231.2.022 Man. de Quadras e Ginásios Poliesportivos em Unidades de, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, com recursos do FNDE e próprios. Vigência: 09 (meses) a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 31 de Agosto de 2015.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015

Contratante: Município de Dores do Rio Preto-ES, Contratada: J. Azevedo Máquinas Agrícolas Ltda. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2015. Valor: R\$ 93.000,00. Vigência: 17/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015

Contratante: Município de Dores do Rio Preto-ES, Contratada: Hidrau Torque Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2015. Valor: R\$ 294.000,00. Vigência: 17/07/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O Município de Dores do Rio Preto-ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 07/2015. Objeto aquisição de uma pá carregadeira e um trator agrícola. Vencedores: Hidrau Torque Inds. Comer. Import. Export. Ltda. no valor: R\$ 294.000,00 e J. Azevedo Máquinas Agrícolas Ltda. no valor: R\$ 93.900,00.

Dores do Rio Preto, 17 de julho de 2015.
CLÁUDIA MARTINS BASTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015

Processo Administrativo Nº. 1415/2015

O Município de Fundão - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que resolveu suspender o processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2015 objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos/ máquinas/ implementos/ oficiais da Prefeitura Municipal de Fundão, com fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª linha, com base na tabela de Preços da Audatex e na média mercadológica auferida (mão de obra), conforme solicitação da Municipal de Transporte.

Fundão-ES, 4 de setembro de 2015.
DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBE- DIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93. TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015 DATADO DE 09.06.2015. CONTRATO: 083/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg. CONTRATADA: IMIGRAN CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em engenharia, para executar serviço, de reconstrução de pontes na comunidade de fazenda fereguetti - plano de trabalho juntado ao processo nº 59050.0001/2014-68, portaria nº 283 de outubro de 2014, secretaria nacional de proteção e defesa civil. OBJETO: Face ao expresso na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) equivalente ao valor de R\$ 17.443,28,(dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), passando a ser de R\$ 379.556,84(trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) o valor global do Contrato 083/2015. Data 26-08-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, através da Comissão permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TP Nº 015/2015.

EMPRESAS HABILITADAS:

- CONSTRUTORA BENINCÁ LTDA-ME
- CONSTRUTORA SÁ MELLO LTDA-ME
- AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA-ME
- TORQUE ENGENHARIA LTDA-ME
- FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

EMPRESAS INABILITADAS:

- SELG ENGENHARIA LTDA-ME
- SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Marechal Floriano-ES, 3 de Setembro de 2015.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

O Município de Marilândia-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 1688/15 comunica aos interessados que encontra-se aberto o Edital em epígrafe objetivando a ampliação e melhorias no sistema de captação, rede adutora e rede de recalque de água para sede do município de Marilândia, objeto do convênio FUNASA 164/2011. As propostas serão recebidas até às 11:45 horas do dia 25/09/2015, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Marilândia, na Av. Ângela Savergnini, 93, Centro, Marilândia-ES e serão abertas no mesmo dia, às 12:00 horas, no mesmo endereço. O Edital poderá ser adquirido pelo site www.marilandia.es.gov.br. Tel: 27 3752-2956.

Marilândia-ES, 4 de setembro de 2015.
FLÁVIO CAMATTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2015

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de setembro de às 08:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura o Pregão Presencial nº 0029/2015 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para implantação de uma farinha para atendimento aos agricultores familiares do assentamento Bela Vista neste município de Montanha/ES em conformidade com o Contrato de Repasse nº 813140/2014/2014/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaomontanha@hotmail.com

Montanha, 4 de setembro de 2015
HENRIQUE BUSSU DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNAEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 90/2014

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. CONTRATADO: CREMA Engenharia e Projetos Ltda-EPP; OBJETO: Acrescer dotação com o intento futuro de realizar reajustamento de preço, previsto no item 5.4 do contrato primário de execução de serviço de nº 090/2014 e seu primeiro aditivo. DOTAÇÃO: 0401.12.261.4009.2040-20150367-449051(119) e 0328.12.631.1102.1003-20150267/449051(101) ASSINATURA: 26/08/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e o Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015

O Prefeito de Anápolis - Goiás, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2015, dos elementos constantes no processo administrativo nº. 000007287/2015, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOROS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS para atender a Secretaria Municipal de Saúde, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE, HOMOLOGAR os atos do Pregoeiro e ADJUDICAR os objetos da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas: 1. Item 01 R\$ 3,21, Item 07 R\$ 0,37, Item 12 R\$ 10,39, Item 13 R\$ 4,49, Item 15 R\$ 2,08, Item 17 R\$ 2,42, Item 19 R\$ 3,05, Item 20 R\$ 2,77, Item 21 R\$ 2,77, Item 22 R\$ 2,89 e Item 23 R\$ 2,91 a empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 09.034.672/0001-92. 2. Item 02 R\$ 0,15 e Item 14 R\$ 1,40 a empresa FARMACO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 12.624.137/0001-04. 3. Item 03 R\$ 0,16, Item 04 R\$ 0,49, Item 06 R\$ 0,24, Item 08 R\$ 0,20, Item 09 R\$ 0,23, Item 10 R\$ 0,24 e Item 11 R\$ 3,78 a empresa MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 12.407.590/0001-50. 4. Item 16 R\$ 1,71 e Item 18 R\$ 2,13 a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 00.995.371/0001-50. 5. Item 05 - FRACASSADO. 6. Item 24 e 25 - DESERTOS. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos.

Em 1º de setembro de 2015.
JOÃO BATISTA GOMES PINTO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Anápolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 38.181/2015 COMUNICA o resultado da fase de julgamento dos projetos de vendas das Cooperativas habilitadas na CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FNDE/PNAE, em atendimento as requisições nºs. 79, 80, 81, 82 e 83/2015 da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº. 000012374/2015, a CPL declarou vencedora do presente certame: a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO NOROESTE PAULISTA - ASPA - CNPJ: 10.474.217/0001-97 para o ITEM Nº. 01 pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); do ITEM Nº. 02 pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e do ITEM Nº. 03 pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, VAZANTEIROS E GUIAS TURÍSTICOS DO CERRADO - COOPCERRADO - CNPJ: 05.573.158/0001-74 do ITEM Nº. 04 pelo valor total de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) e do ITEM Nº. 05 pelo valor total de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais). Os Itens nºs. 06, 07 e 08 foram julgados DESERTO pela ausência de fornecedores interessados em ofertar propostas para os referidos itens. Abre-se o prazo recursal nos termos art. 109, inc. I, letra "b", da Lei nº. 8.666/93.

Anápolis-GO, 3 de setembro de 2015.
GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A CPL da prefeitura Municipal de Araguapaz/GO torna público que fará realizar no dia 22/09/2015, às 14h, Pregão Presencial, tendo por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de solução de tecnologia informatizada para implementação de registro eletrônico de frequência dos servidores. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.araguapaz.go.gov.br e esclarecimento pelo o fone 62 3380-1305.

Araguapaz-GO, 3 de setembro de 2015.
WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. CONTRATADOS:(1) C/118 Luzeni Maria de Oliveira, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar., Valor Global: R\$ 7.640,00, Vigência: 25/08/2015 a 31/12/2015, (2) C/119 Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda Epp, Objeto: contratação de empresa para execução de obra de revitalização da orla esquerda do Lago dos Buritis, Valor Global: R\$ 499.451,13, Vigência:120 dias a partir da Ordem de Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DOURADAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Poder Executivo comunicam a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, tipo: Menor preço, de nº. 046/2015, objetivando a Manutenção do veículo: Caminhão Pipa, placa GWT 0729, a data de recebimento e abertura de propostas será no dia 22/09/2015 às 09h00min horas na sala da CPL. O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição, no Setor de Licitação do Município de Cachoeira Dourada - GO, na Praça dos Três Poderes, nº 10, no horário oficial de expediente das 08h00min às 12h00min e no site do Município: cachoeiradourada.go.gov.br, onde os interessados poderão adquiri-lo, bem como obter maiores informações e esclarecer dúvidas, pelo e-mail: pmc.dourada_at.compras@hotmail.com.

Cachoeira Dourada-GO, 4 de setembro de 2015.
THIAGO DALMÔNICA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

Maior Desconto Por Tabela
Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de medicamentos, constantes na tabela ABC FARMA, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Recebimento das propostas: A partir da publicação do edital.

Encerramento do recebimento das propostas: Às 08h00min do dia 21/09/2015.
Abertura das propostas: de 08h01min as 08h59min do dia 21/09/2015.
Sessão de lances: Início às 09h00min do dia 21/09/2015.
Local: www.slicnet.com.br "acesso identificado no link - acesso a plataforma".
Informações complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.caiaponia.go.gov.br.

Caiapônia-GO, 4 de setembro de 2015.
GLAICON SELVO PERES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, declaro em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, para município com população limitada a 50.000 habitantes que o beneficiário SIRLEI QUEIROZ ARAUJO, CPF nº 713.350.211-91 e CI nº 4.824.257/DGPC-GO, por não ter atendido à convocação feita na edição nº 121, do Diário Oficial da União - D.O.U., publicada no dia 29 de Junho de 2015, Edital de convocação, encontrando-se em local incerto e não sabido, será EXCLUÍDO do programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

Divinópolis de Goiás-GO, 3 de agosto de 2015
FILONETO JOSÉ DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

Processo nº 35/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global Item nº 12/2015, a saber: Do objeto: Construção Civil, em regime de Execução Indireta, dos serviços atinentes à Recapeamento Asfáltico em Goiandira/GO; de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico/ Executivo contido nos autos do processo em epígrafe e ainda sob a égide da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Local, Data e Hora da Realização do Certame: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala nº 01 Centro, dia 24 de setembro de 2015, com início às 14 horas. Aquisição do Edital: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo E-mail: pmgoiandira@hotmail.com.

Goiandira-GO, 4 de setembro de 2015.
ODALCIDES DE SANTANA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃOAVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 6/2015

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 1357, de 03/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, O AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015, objeto do processo nº. 53544104/2013, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 29/06/2015, às 09h30, e dos envelopes das propostas de preço no dia 20/07/2015, às 09:30h, em conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Onde se lê:
Empresa Vencedora:
MIL & SETE CONSTRUTORA LTDA.
Leia-se:
Empresa Vencedora:
JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA

Goiânia-GO, 28 de agosto de 2015.
VALDI CAMARCIÓ BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia 21/09/2015 às 14:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo utilitário, novo, para atender as necessidades da equipe de profissionais da UBS Diolindo



Corrêa Neves. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-7000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs.

Goianira-GO, 3 de setembro de 2015.
VICTOR JOSÉ GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

Processo nº 2015027447

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITUMBIARA-FMHI, Estado de Goiás, de conformidade com o inciso II, §2º, Art. 22 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, bem como Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal n. 12.846/2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar em sua sede à rua Paranaíba n.º 117, centro às 14:00 horas do dia 28 de Setembro de 2015, licitação na modalidade de Tomada de Preços, processo 2015027447, atuado em 26/08/2015, destinada a contratação de uma empresa de engenharia visando a execução de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para RETOMADA da obra de CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) CASAS DO TIPO INTERESSE SOCIAL, em áreas de propriedade do Município de Itumbiara/GO, tudo em acordo com Contrato de Repasse n. 049756/2012/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União - Ministério das Cidades - Caixa Econômica Federal e o Município e Itumbiara/GO, objetivando a execução de ações relativas ao "Programa Moradia Digna", e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos. Tipo: MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL. Visita Técnica: 23, 24 e 25 de Setembro de 2015, das 09h às 11h e 13h às 16h. Edital: Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, das 08:00 a 11:00 horas e 13:00 a 17:30 horas pelo telefone 0(xx)64=3433-0425 ou pelo site www.itumbiara.go.gov.br

Itumbiara-GO, 3 de setembro de 2015
DIONIZIO RODRIGUES NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2015 - CONTRATO: nº 117/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.223.916/0001-73, com sede administrativa na Praça Rodrigues Suzano nº 01, Centro, Jaraguá - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ival Danilo Avelar, brasileiro, casado, agente político, CPF nº 165.486.801-97 e do RG nº 485715-2ª Via/SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá. CONTRATADA: ESFERAS CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.911.394/0001-32, com sede na Rua Henrique Silva, s/n, Quadra 17, Lt 34, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás, CEP 75375-000, neste ato representada pela Srª MARA LÚCIA DE SOUSA CARDOSO, brasileira, divorciada, Assistente Social, CRESS Nº 1587-GO, CPF nº 479.101.511-87, residente e domiciliada na Av. Alvítor Ozório Nogueira, Quadra 56, Lote 08, Casa A, Jardim Guanabara III, Goiânia-GO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para execução dos Projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS), inseridos no programa de prestação de serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, no Residencial DEMA DA MATA, neste Município, conforme especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais normas estabelecidas no Edital, seus Anexos e Convênio para execução do Trabalho Social, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Jaraguá/GO, Contrato Caixa nº 0363.818446/2012, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela LC 123/06 e alterações posteriores e legislação complementar, e pelo Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 329.316,93 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis centavos, noventa e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento. DATA: 04 de Setembro de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2015-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2015

A Prefeitura Municipal de Jaraguá/GO, torna público aos interessados que, no dia 04 de Setembro de 2015, foi devidamente HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Municipal, à Empresa ESFERAS CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.911.394/0001-32, a licitação referente ao Pregão Presencial Nº 011/2015, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para execução dos Projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS), inseridos no programa de prestação

de serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, no Residencial DEMA DA MATA, neste Município, conforme especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais normas estabelecidas no Edital, seus Anexos e Convênio para execução do Trabalho Social, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Jaraguá/GO, Contrato Caixa nº 0363.818446/2012, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela LC 123/06 e alterações posteriores e legislação complementar, e pelo presente edital e seus anexos. Maiores informações no tel:(62) 33264077, ou email cpl_jaragua@outlook.com.

Jaraguá-GO, 3 de setembro de 2015.
IVAL DANILLO AVELAR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4280/2015

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.223.916/0001-73, com sede administrativa na Praça Rodrigues Suzano nº 01, Centro, Jaraguá - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ival Danilo Avelar, brasileiro, casado, agente político, CPF nº 165.486.801-97 e do RG nº 485715-2ª Via/SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala da Comissão de Licitação, às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2015, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Técnico Especializada em Engenharia para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TSD COM CAPA SELANTE, COM ÁREA TOTAL DE 9.000,00M2, NA AVENIDA MOACIR RIOS - TRECHO ROTATÓRIA ATÉ A AVENIDA DAS PAINEIRAS (LADO ESQUERDO), EM JARAGUÁ/GO, conforme o Edital e seus anexos, seguindo as especificações da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13 às 17h na Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral ou pelo site cpl_jaragua@outlook.com INFORMAÇÕES - Telefone (62)3326-4077.

Jaraguá-GO, 3 de setembro de 2015.
JANE CAFRUNE VIEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de Jussara, Estado de Goiás, através de sua CPL, torna público, que fará realizar, em sua sede na Avenida José Bonifácio, 726, Centro, CEP: 76.270-000 nesta cidade, às 8h do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015, a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015, do tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para execução de obras de reabilitação de pavimento asfáltico em ruas e avenidas, área de 150.080,00 m². Convênio nº 01/2015-Estado de Goiás/SEGOV/AGETOP (processo 201500005003498), de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241 e no site: www.jussara.go.gov.br.

Em 3 de setembro de 2015.
NAYANE CRYSTINA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Nerópolis/GO e este Pregoeiro, designado pelo decreto nº 001A/2015, de 05/01/2015, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis, que fará nos dias indicados abaixo, na sala de reuniões da Prefeitura, Praça Antônio Dutra, 01, centro, licitações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2015

NO DIA 21/09/2015 às 14h00min, do tipo menor preço por item, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições, a serem utilizados para as secretarias municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2015

No dia 22/09/2015 às 09h00min, do tipo menor preço por item, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente, escritório e artigos de papeleria, a serem utilizados na manutenção do Poder Executivo, FMAS, FMS, do município de Nerópolis/GO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações, pelo telefone (062) 3513-1307- Ramal (219) ou pelo sítio eletrônico www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis-GO, 3 de setembro de 2015.
CLÉSIO DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 609/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO. CONTRATADO: Divino Cardoso da Paixão - OAB-GO sob o nº 5981. DO OBJETIVO: serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 03/09/15 a 02/09/16. VALOR TOTAL: de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002902/2015

Encontra-se aberta, no MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis. Objeto: O objeto do presente pregão é a contratação de empresa especializada, para a realização de concurso público para o provimento dos cargos públicos, do quadro permanente de pessoal do Município de Santa Rita do Araguaia nas especificações e condições do Termo de Referência, constantes do Anexo I deste Edital. Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no dia 23/09/2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e o nº 02 - Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD ou pen drive vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, pelo e-mail: cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia-GO, 3 de setembro de 2015.
CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015

Processo Administrativo nº 6191/2015. Registro de Preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza pesada, de uso comum e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Simão/GO Detentor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO, CNPJ 11.078.437/0001-64 e a Empresa: HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME, CNPJ de nº 24.719.981/0001-90, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, nos termos das Leis Federais 10.520/2002 Decreto nº 7.892 e 8.666/93, mediante a Ata de Registro de Preços nº 046/2015. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Simão/GO. (www.saosimao.go.gov.br). Prazo de Validade Ata de Registro de Preços: 12 meses, contados da publicação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

A Prefeitura Municipal de São Simão/GO, CNPJ nº 02.056.778/0001-48, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 201/2015, autorizado pela Lei Municipal 536/2014, alterado pela Lei Municipal nº 568/2015, de 11 de maio de 2015, torna público que será realizada no dia 09 de outubro de 2015, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal de São Simão, sito a Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão-GO, a abertura da licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015, DO TIPO MAIOR OFERTA POR LOTE, cujo objeto é a alienação de imóveis próprios municipais, com características comerciais, de acordo com a destinação constante das Certidões de Registro e o Plano Diretor do Município de São Simão/GO, conforme especificação do Edital, seus anexos e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993. O Edital poderá ser requerido das 8h às 12h e das 13h às 17h na Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br . INFORMAÇÕES - Telefone (64)3553-9532.

São Simão-GO, 4 de setembro de 2015.
RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
DE GOIÁS**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Teresópolis de Goiás, representada pela Maria Lúcia Rodrigues de Araújo decreto nº 002/2013, pessoa jurídica de direito público, com sede à sede à Rua Alonso Félix s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 36.985.455/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Francisco Alves de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do disposto no Art.14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período compreendido de outubro de 2015 a de dezembro de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 30 de Setembro de 2015, das 08:00 à 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação com sede à Rua Alonso Félix s/nº, Centro Teresópolis de Goiás.

MARIA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 14h00min do dia 08 (oito) de outubro de 2015, a Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Vianópolis, a execução dos serviços objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros da SANEAGO através do convênio 1288/2014, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo, no mesmo endereço, das 7h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Vianópolis - GO, 3 de setembro de 2015.
MÁRCIA MARIA CAIXETA
Presidente da Comissão

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2015 - CPL**

PROCESSO Nº 03090951/2015 - Sec. Mun. Obras.

A Prefeitura Municipal de Chapadina, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, instituída pela Portaria nº 059/2015, torna pública que realizará dia 09 de Outubro de 2015, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadina - MA, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para construção de Creche tipo I no Bairro Recanto dos Passaros, de acordo com a Lei nº 8.666/93.. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais),

feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3471*0227, Ramal 215.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2015 - CPL

PROCESSO Nº 03091127/2015 - Sec. Mun. Obras.

A Prefeitura Municipal de Chapadina, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, instituída pela Portaria nº 059/2015, torna pública que realizará dia 09 de Outubro de 2015, às 14:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadina - MA, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para construção de Creche tipo I no Residencial José de Sousa Almeida, de acordo com a Lei nº 8.666/93.. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3471*0227, Ramal 215.

Chapadina - MA, 4 de setembro de 2015.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015-SRP**

Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente G PEREIRA DA SILVA-INDÚSTRIA & SERVIÇOS-ME CNPJ: 18.120.591/0001-04, para os itens constantes nos lotes I e II, conforme discriminado abaixo:

LOTE I - FORNECIMENTO DE PECAS	
ITENS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85.

LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
ITENS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33.

Colinas-MA, 3 de setembro de 2015.

FRANCISCO ALEX CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2015**

TIPO: Menor preço Global. REGIME: Empreitada Global. ABER-TURA: 24/09/2015 às 08h30min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça João Afonso Cardoso, nº 404 - centro, Gonçalves Dias - MA. OBJETO: Contratação de Empresa para dar continuidade a execução dos serviços de Construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula no Povoado Olho D'água Seco, Zona Rural do Município de Gonçalves Dias. FONTE DE RECUR-SOS: Ministério da Educação/FNDE. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser consultado ou adquirido de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas, até o terceiro dia útil antes da data da abertura.

Gonçalves Dias-MA, 3 de setembro de 2015.
VILSON ANDRADE BARBOSA
Prefeito

ADONES DA SILVA DIAS
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015**

Empresas ABREU GUTERRES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ARCOS CONSTRUTORA LTDA - ME e FERREIRA e CAMPOS LTDA - EPP, e DESCLASSIFICADA a proposta da licitante: CECMA - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL - LTDA. E em consequência a CPL declara VENCEDORA a licitante ARCOS CONSTRUTORA LTDA - ME. Abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e contra recursos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para Limpeza de Área e Construção de Muro da quadra da Escola Municipal Professor José de Queiroz, localizada na Rua 33, s/n, Bairro: Vila Vitória, Imperatriz - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

EVENTO: JULGAMENTO DE RECURSO. DATA DO EVENTO: 12/08/2015. A autoridade Superior torna público o julgamento do recurso da licitante ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme consta na respectiva ata de 03 de setembro de 2015, e informa que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Licitatório nº. 20.001.0461/2015 - SEMED, Tomada de Preço nº 09/2015 - CPL, especialmente no Julgamento Final proferido pela CPL, nos termos: "manter a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP por descumprir o edital, conforme parecer técnico de engenharia.

ZESIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

A CPL informa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 que foram CLASSIFICADAS as empresas EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, ARCOS CONSTRUTORA LTDA - ME e ABREU GUTERRES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e DESCLASSIFICADAS as empresas: FERREIRA e CAMPOS LTDA - EPP, J M G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA e CECMA - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL -LTDA. E em consequência declara VENCEDORA do certame a licitante ARCOS CONSTRUTORA LTDA - ME. Abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e contra recursos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar Construção da Escola Municipal Sousa Lima, localizada na Rua do Arame s/n, vilinha Imperatriz/MA.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JENIAPAO DOS VIEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015-CPL**

A Prefeitura Municipal de Jeniapo dos Vieiras/MA torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº 06/2015-CPL, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para construção de 01 (uma) quadra coberta, na sede do Município Jeniapo dos Vieiras/MA. TIPO: Empreitada por menor preço global. DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2015, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nova, S/Nº. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Maiores informações e a aquisição do Edital e seus anexos, mediante o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação em dias úteis no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Prefeitura Municipal de Jeniapo dos Vieiras/MA.

Jeniapo dos Vieiras-MA, 2 de setembro de 2015.
EMÍLIO CARLOS DE SOUSA MARQUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01 - TP. 03/2015. PROC. ADM. Nº 51/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Monção-MA e Construtora Ramalho LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas a construção da praça de eventos com palco permanente na sede do Município, conforme Contrato de Repasse nº 808405/2014, Processo nº 2654.1017827-99/2014, convênio celebrado com Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal. DATA DO CONTRATO: 01/09/2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.447,84 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.14-Sec. Municipal de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo; 02.14.15-Urbanismo; 02.14.15.451-Infraestrutura Urbana; 02.14.15.451.0108-Obras e Equipamentos Urbanos; 02.14.15.451.0108.1.017-Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Praças, Parques e Jardins; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. KELLAIAS ANDRADE PEREIRA. Secretário Municipal de Administração, JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 01 - TP. 04/2015. PROC. ADM. Nº 50/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Monção-MA e Construtora Ramalho LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas à construção da praça do pescador na sede do município. Conforme Contrato de Repasse nº 805281/2014, Processo nº 2654.1018146-59/2014, convênio celebrado com Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. DATA DO CONTRATO: 01/09/2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.447,98 (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e



oitos centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.14-Sec. Municipal de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo; 02.14.15-Urbanismo; 02.14.15.451-Infraestrutura Urbana; 02.14.15.451.0108-Obras e Equipamentos Urbanos; 02.14.15.451.0108.1.017-Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Praças, Parques e Jardins; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. KELLAIAS ANDRADE PEREIRA. Secretário Municipal de Administração, JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA. Prefeito Municipal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Homologo a Adjudicação da Tomada de Preços n.º 03/2015, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: CONSTRUTORA RAMALHO LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas a construção da praça de eventos com palco permanente na sede do Município. VALOR: R\$ 499.447,84 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.14-Sec. Municipal de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo; 02.14.15.451-Infraestrutura Urbana; 02.14.15.451.0108-Obras e Equipamentos Urbanos; 02.14.15.451.0108.1.017-Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Praças, Parques e Jardins; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. KELLAIAS ANDRADE PEREIRA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Homologo a Adjudicação da Tomada de Preços n.º 04/2015, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: CONSTRUTORA RAMALHO LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas à construção da praça do pescador na sede do Município. VALOR: R\$ 399.447,98 (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.14-Sec. Municipal de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo; 02.14.15.451-Infraestrutura Urbana; 02.14.15.451.0108-Obras e Equipamentos Urbanos; 02.14.15.451.0108.1.017-Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Praças, Parques e Jardins; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; 02.14.15.451.0108.1.017.3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. KELLAIAS ANDRADE PEREIRA.

Monção-MA, 28 de agosto de 2015.
JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA.
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015

Processo: PA n.º 0811-1/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -MA, designada através de Portaria n.º 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação n.º 017/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, objeto: contratação de empresa especializada em executar serviços de recuperação de estrada vicinal deste Município, haja vista necessidade do mesmo, tendo sua abertura programada para o 07/09/2015, às 10:00 horas, tendo como motivo: alterações no edital de licitação do referido certame, acarretando o não atendimento ao disposto no Art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Pastos Bons - MA, 4 de setembro de 2015.
ODETE COELHO TEIXEIRA FILHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RETIFICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

O Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, no dia 24 de agosto de 2015, seção 03 página 157. ONDE SE LÊ: no dia 04 de setembro de 2015 às 09:30 horas. LEIA-SE: no dia 08 de setembro de 2015 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

O Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, no dia 24 de agosto de 2015, seção 03 página 157. ONDE SE LÊ: no dia 04 de setembro de 2015 às 14:30 horas. LEIA-SE: no dia 08 de setembro de 2015 às 14:30 horas. ONDE SE LÊ: 4x4. LEIA-SE: 4x2.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO RP Nº 143/2015

Abertura: 21 de setembro de 2015. Credenciamento: a partir das 08:00h. Início da sessão: 21 de setembro de 2015 às 08:00 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas pesadas para atender todas as secretarias municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 4 de setembro de 2015.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 360/2014.OBJETO: serviços a serem aditados, acrescentados e suprimidos do projeto inicial pactuado através do contrato 360/2014 decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº08/2014, envolvendo alteração nas quantidades dos serviços a serem executados, nos seguintes itens: 2.1, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 5.2 e 5.3. DATA: 20/08/2015. CONTRATADA: C S DA ROCHA E CIA LTDA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 203/2014.OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 440(quatrocentos e quarenta) dias e prazo de execução do contrato original por mais 410 (quatrocentos e dez) dias ao contrato nº 203/2014. DATA: 19/08/2015. CONTRATADA: C S DA ROCHA E CIA LTDA.

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que este subscreve, nomeada pela Portaria n.º 001/2015 do dia 05 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015, cujo objeto referido é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade, institucional e de utilidade pública compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição, divulgação e controle de resultados de campanhas, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação de promover a divulgação de serviços e de informação ao público em geral de interesse público, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais, por razões de interesse público. O novo Edital e a nova data da seção pública serão informadas através dos meios de comunicação da imprensa oficial. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, ou por meio dos telefones (66) 9292-1918 / (66) 3552-5135, ou ainda através do email: licitacaogta@gmail.com.

Guarantã do Norte-MT, 31 de agosto de 2015.
LUIS GUSTAVO ZANDARIM SOARES
Presidente da Comissão

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura, através da Pregoeira senhora Cátia Pertussatti, torna público para conhecimento dos interessados, que ao rever os autos do processo administrativo nº 0630/2015, na fase de habilitação foi constatado que a empresa AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLMNTOS AGRÍCOLAS LTDA não apresentou a Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral Estadual ou outro órgão equivalente, estando em desacordo com o exigido no subitem 1.1.2 do anexo 4 - exigências para habilitação. Portanto fica RETIFICADO o resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2015, publicado no Diário Oficial da União, Sessão 3, Edição 182 de 15/07/2015. Onde a Pregoeira e equipe de apoio resolvem pela inabilitação da empresa AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLMNTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Guarantã do Norte-MT, 31 de agosto de 2015.
CÁTIA PERTUSSATTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: aditivo Nº. 004/2015 ao contrato N.º 039/2013. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; Contratado: Sanepavi Saneamento E Pavimentação Ltda Epp; Objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 039/2013; Assinatura: 11/08/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 010/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; contratado: Alli Ahmad E Moreira Ltda Epp; objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 010/2015; Assinatura: 02/09/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 011/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; Contratado: Flávia Junqueira Barros Abate Marques; objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 011/2015; Assinatura: 02/09/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 012/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; contratado: Rogério Lopes Posser - Me; Objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 012/2015; Assinatura: 02/09/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 013/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; Contratado: José Batista De Lima Souza - Me; objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 013/2015; Assinatura: 02/09/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 014/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; Contratado: Ahmad E Rotili Ltda Epp; OBJETO: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 014/2015; Assinatura: 02/09/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 015/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; Contratado: A C S Consultório Médico Ltda Epp; objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 015/2015; Assinatura: 02/09/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 016/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; Contratado: Nathália Araújo Santos - Me; Objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 016/2015; Assinatura: 02/09/2015.

Espécie: aditivo Nº. 001/2015 ao contrato N.º 003/2015. Contratante: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; contratado: Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Ltda - Me; Objeto: prorrogação de prazo; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 003/2015; Assinatura: 02/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n.º 017/2015, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que na licitação Tomada de Preço n.º 003/2015, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia vinte e sete de Agosto de dois mil e quinze; objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Escola de Educação Infantil Creche Tipo 02 "FNDE", com Área de 890,33 Metros Quadrados Conforme Anexo do Edital, no Município de Lambari D'Oeste - MT, foi Homologado e Adjudicado o objeto em favor da empresa E. S. S. Bulow - Engenharia e Construções proposta no valor total R\$ 1.309.708,67 (hum milhão, trezentos e nove mil, setecentos e oito reais, e sessenta e sete centavos).

Lambari D'Oeste-MT, 4 de setembro de 2015.
DUILHO RABELO BOASCIVIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 371/2012, Concorrência Pública n. 006/2012, que trata da Contratação e execução de Obra da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde - MT, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163, utilizado para atender ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Lucas do Rio Verde-MT, 3 de setembro de 2015.
ALLAN TOGNI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015**

Processo Licitatório nº 43/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de resultado da licitação para o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos, camara de ar e protetor de camara para manutenção dos veículos da frota municipal do município de Santo Antonio de Leverger-Mt, conforme especificações no anexo ii deste edital. sagrou-se vencedora a empresa: Hrp Comércio de Pneus Eireli. Valor Global: 604.300,00 (seiscentos e quatro mil e trezentos reais)

Santo Antonio de Leverger-MT, 2 setembro de 2015.
VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 34/2014

Ass: 01/09/2015. Contratado: Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda; Objeto: Fica ajustado entre as partes que os valores previstos e consignados no Termo de Contrato Original, sofrerão acréscimos de 7,91 (Sete vírgula noventa e um por cento), com o valor de R\$ 26.396,90 (Vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme autoriza a Lei 8.666/93, art. 65, inciso I alínea a e b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 63/DM/2014

Município de Tangará da Serra-MT /PARECIS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA / Aquisição de implementos agrícolas: (trator agrícola, terraceador, lâmina traseira e nível óptico equipado com tripé e mira topográfica de alumínio / R\$231.000,00/Data da Assinatura: 14/05/2014.

CONTRATO Nº 64/DM/2014

MT/MICHEL ANTONIO PINHEIRO & CIA / Aquisição de implementos agrícolas: (trator agrícola, terraceador, lâmina traseira e nível óptico equipado com tripé e mira topográfica de alumínio / R\$3.470,00/Data da assinatura: 14/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015**

Processo N. 309550/2015. Objeto: Locação de Imóvel localizado no bairro jardim dos Estados, rua América do sul, S/N no Município de Várzea Grande - MT, destinados ao funcionamento exclusivo de salas anexas da EMEB Paulo Freire, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do Município de Várzea grande, Pelo período de 08/2015 a 01/2016. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANALIA FRANCO, inscrita no CNPJ: 11.169.807/000179. Valor: R\$ 43.488,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), a ser pago R\$7.248,10 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos) mensais. Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação n.09/2015 datado de 03/09/2015 por Viviane Souza Nascimento-Subsecretária Municipal de educação Cultura Esporte e Lazer. Ratificação de Dispensa de Licitação Ato n.09/2015, por José Lourenço de Barros- Assessor especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Portaria G/B/PREF/PMVG 012/2015 Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Processo n. 309559/2015. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Argentina, N. 40, Qd 10, Loteamento Parque das Nações, Município de Várzea/Mt, para funcionamento exclusivo de salas anexas da EMEB Irenice Godoy de Campos Silva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Grande, Pelo período de 08/2015 a 01/2015. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: AB3 CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ: 13.084.627/0001-10. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação n.10/2015 datado de 04/09/2015 por Viviane Souza Nascimento-Subsecretária Municipal de educação Cultura Esporte e Lazer. Ratificação de Dispensa de Licitação Ato n.09/2015, por José Lourenço de Barros- Assessor especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Portaria G/B/PREF/PMVG 012/2015 Cultura. Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2015 - Viviane Souza Nascimento Subsecretária Municipal de educação Cultura Esporte e Lazer.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o atendimento das necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, conforme edital e anexos. A realização está prevista para o dia 23 de setembro de 2015, às 10h00min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades já existentes, as 30 novas equipes de Saúde Bucal que serão implantadas na Estratégia da Saúde da Família (ESF) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)-IPASE, conforme edital e anexos, conforme edital e anexos. A realização esta prevista para o dia 25 de setembro de 2015, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.

Várzea Grande-MT, 4 de setembro de 2015.
CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

LANDOLFO L VILELA GARCIA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço GLOBAL, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE-MAIS ANEXOS, conforme edital, com realização prevista para o dia 22 de setembro 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 4 de setembro de 2015.
DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA
Pregoeira

BRENO GOMES
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbano

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015**

Processo Administrativo nº 100/2015/Processo Compra nº 100/2015

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra citado. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, e em conformidade com o Edital e Anexos. A empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora do certame no valor total de R\$ 53.090,60 (Cinquenta e três mil e noventa reais e sessenta centavos). A empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora do certame no valor total de R\$ 55.565,79 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco e setenta e nove centavos); A empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares, vencedora do certame no valor total de R\$ 26.690,10 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais e dez centavos); A empresa Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME, vencedora do certame no valor total de R\$ 24.909,10 (Vinte e quatro mil e novecentos e nove reais e dez centavos).

em 3 de setembro de 2015.
DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Creme de Leite, Leite Condensado, Leite em Pó, Margarina, Chocolate em Barra e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 065/2015 - Processo Administrativo nº 21.318/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.991 de 25/08/2015 pag. 56, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 767 de 25/08/2015 pag. 01 e Diário Oficial da União nº 162 de 25/08/2015 - pag. 171/172. Ordenador de Despesas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Tendões Piramidais 5x5m. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 059/2015 - Processo Administrativo nº 17.969/2015 em favor da empresa: MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.675.871/0001-10, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.988 de 20/08/2015 pag. 46, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 764 de 20/08/2015 pag. 02/03 e Diário Oficial da União nº 159 de 20/08/2015 - pag. 261. Ordenador de Despesas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Contratação de Empresa de Serviço de Locação de Veículo. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 060/2015 - Processo Administrativo nº 22.494/2015 em favor da empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.990 de 24/08/2015 pag. 27, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 766 de 24/08/2015 pag. 02 e Diário Oficial da União nº 161 de 24/08/2015 - pag. 161. Ordenador de Despesas

Corumbá-MS, 31 de Agosto de 2015
MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015**

Processo nº 32992/2015/FUPHAN.

Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia referente a Requalificação Urbánística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade - Implantação de Passarela (Plano Inclinado) no Município de Corumbá-MS. Abertura: 06/10/2015, às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Fonte de Recurso - Termo de Compromisso nº 0424.001-73/2015/IPHAN/CAIXA-Programa PAC-Cidades Históricas.

Corumbá-MS, 4 de setembro de 2015.
CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015**

Processo nº 23.199/2015

O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne Bovina, Pão Doce, Frango Congelado, Polpa de Frutas e Outros) para Atender a Merenda Escolar dos Alunos da REME, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 574.120,00, item 02 no valor total de R\$ 147.475,00, item 05 no valor total de R\$ 47.296,00, 2) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no NPJ/MF sob nº



24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 122.671,00, item 04 no valor total de R\$ 200.820,00, 3) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 24.548,00, item 07 no valor total de R\$ 16.675,00, item 08 no valor total de R\$ 46.914,00, item 12 no valor total de R\$ 143.520,00, 4) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 132.468,00, item 10 no valor total de R\$ 29.756,00, 5) ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.576.014/0001-01, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 89.700,00.

Corumbá-MS, 4 setembro de 2015.
WESLEN STRAUSS LEANDRO GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2015

Celebrado em 28/08/2015. Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS. Contratada: Santiago & Pereira Ltda - ME. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de produtos agrícolas e material permanente, para atendimento ao Projeto Itaquileite/União Européia, recurso oriundo do Projeto DCI_NSAPVD/2014/337-239 com demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital. Prazo: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: PC 109/2015, PR 62/2015. Dotação Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 3.3.90.30 - Material de Consumo, Recurso 100. Valor R\$ 74.355,00. Foro Comarca de Itaquiraí/MS. Assinaturas: Ricardo Fávoro Neto, Prefeito e Licério de Oliveira Magalhães Filho, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2015

Celebrado em 28/08/2015. Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS. Contratada: Clóvis Exteckoetter - ME. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de produtos agrícolas e material permanente, para atendimento ao Projeto Itaquileite/União Européia, recurso oriundo do Projeto DCI_NSAPVD/2014/337-239 com demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital. Prazo: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: PC 109/2015, PR 62/2015. Dotação Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Recurso 123. Valor R\$ 71.999,88. Foro Comarca de Itaquiraí/MS. Assinaturas Ricardo Fávoro Neto, Prefeito e Clóvis Exteckoetter, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2015

Celebrado em 28/08/2015. Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS. Contratada: P&Z Transporte e Com. Varejista Produtos Agrop. Ltda - ME. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de produtos agrícolas e material permanente, para atendimento ao Projeto Itaquileite/União Européia, recurso oriundo do Projeto DCI_NSAPVD/2014/337-239 com demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital. Prazo: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: PC 109/2015, PR 62/2015. Dotação Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 3.3.90.30 - Material de Consumo, Recurso 100. Valor R\$ 138.002,34. Foro Comarca de Itaquiraí/MS. Assinaturas Ricardo Fávoro Neto, Prefeito e Julimar Andrade Zaganel, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2015

Celebrado em 28/08/2015. Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS. Contratada: Israel Henrique Dias & Cia Ltda. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Material de Expediente, para atendimento ao projeto ITAQUILEITE/UNIÃO EUROPEIA, recurso oriundo do Projeto n. DCI_NSAPVD/2014/337-239 com demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Prazo: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: PC 110/2015, PR 63/2015. Dotação Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 3.3.90.30 - Material de consumo, Recurso 100. Valor R\$ 567,24. Foro Comarca de Itaquiraí/MS, Assinaturas Ricardo Fávoro Neto, Prefeito e Israel Henrique Dias, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2015

Celebrado em 28/08/2015. Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS. Contratada: Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda - ME. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Material de Expediente, para atendimento ao projeto ITAQUILEITE/UNIÃO EUROPEIA, recurso oriundo do Projeto n. DCI_NSAPVD/2014/337-239 com demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Prazo: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: PC 110/2015, PR 63/2015. Dotação Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 3.3.90.30 - Material de con-

sumo, Recurso 100. Valor R\$ 5.255,90. Foro Comarca de Itaquiraí - MS. Assinaturas Ricardo Fávoro Neto, prefeito e Edson Antônio de Lima Mello, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2015

Celebrado em 28/08/2015. Contratante: Prefeitura de Itaquiraí/MS. Contratada: V.I. Máquinas e Equipamentos Ltda - ME. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Material de Expediente, para atendimento ao projeto ITAQUILEITE/UNIÃO EUROPEIA, recurso oriundo do Projeto n. DCI_NSAPVD/2014/337-239 com demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Prazo: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: PC 110/2015, PR 63/2015. Dotação Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 3.3.90.30 - Material de consumo, Recurso 100. Valor R\$ 1.927,80. Foro Comarca de Itaquiraí/MS, Assinaturas: Ricardo Fávoro Neto, Prefeito e Manoel Epifanio de Souza Neto, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

O Município de Ivinhema/MS, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 - Processo Nº 167/2015, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. OBJETO: Aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários para apoiar os grupos de mulheres do Município, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia. CR 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA, Proposta SICONV 037468/2012 e condições constantes do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 21/09/2015 às 08:00hs. Edital disponível no Setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar deste certame, interessados do ramo correlacionado ao objeto, cadastrados no Município ou que satisfaçam as condições exigidas no edital e seus anexos. Informações pelo fone: (67) 3442.6150 R 206, ou no Setor de Licitações das 07:00 às 13:00hs.

Ivinhema - MS, 1º de setembro de 2015
ÉDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: Extrato do Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de empréstimo, no âmbito do Programa Pró-Transporte; 0399765-72; Partes: Como credora, a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Miranda/MS, CNPJ nº 03.452.315/0001-68, como devedor; Objeto: retificar os prazos de desembolso para 37 meses; para primeiro desembolso para 21 meses e para atendimento das condicionantes contratuais para 630 dias, todos contados a partir da data da assinatura do contrato 09/05/2014. Representantes: Pela CAIXA, o Superintendente em exercício MÁRCIO NUNES FONSECA; CPF nº 257.923.771-20, e pelo município de Miranda, a prefeita Juliana Pereira Almeida de Almeida; CPF: 613.781.941-87. Data da assinatura: 22/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMADA: Rosa Maria Gonçalves Souza da Silva
Assunto: Intimação referente à Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aberto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por meio da Resolução nº 32/SEMEC, de 13 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 17 de julho de 2015, movido em face da Sra. Rosa Maria Gonçalves Souza da Silva, considerando-se que a mesma se encontra em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, venho INTIMÁ-LA por edital para que, em 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta, apresente defesa e indique as provas que pretende produzir sobre processo administrativo de abandono de emprego. A Comissão se encontra instalada na sala da Superintendência de Assuntos Jurídicos Rua Martimiano Alves Dias, 1.211 - Centro, nesta cidade, com atendimento em horário comercial (das 7h às 11h e das 13h às 17h), local onde deve ser direcionada a defesa por escrito, ou se apresentar pessoalmente.

Saliento que, caso desejar, poderá constituir advogado legalmente habilitado para que este possa representar seus interesses perante a referida Comissão.

São Gabriel do Oeste-MS, 1º de setembro de 2015
JEFFERSON MASIAGA
Presidente da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Arinos/MG . Extrato de Contrato nº 54/2015. Tomada de Preços 008/2015 - Empresa: Jarede Miler Oliveira Alves & Cia Ltda-Me, CNPJ: 20.466.035/0001-28. Objeto: para execução do saldo remanescente da Academia de Saúde R\$ 20.360,26 (Vinte mil trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) Vigência 90 dias - Arinos/MG 04 de setembro de 2015. (a) Roberto Sales. Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 28/2015 publicado na edição do DOU3, PÁG. 225 dia 02/09/2015, onde está escrito tomada de preços 04/2015 lê-se Tomada de preços 03/2015. Arinos/MG, 04 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 2/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG. PAC 068/2015, Licitação Convite nº 02/2015. Julgamento da habilitação da licitação supracitada, com objeto: Contratação sob o Regime de Empreitada por Preço Global, de Empresa de Engenharia para Elaboração dos Projetos Executivos da Estação de Tratamento de Esgoto na Colônia Santa Isabel, Regional Citrolândia, Município de Betim/MG. A Comissão deliberou por INABILITAR as empresas: 1) Planex S/A Consultoria de Planejamento e Execução, por não ter ficado evidente no atestado apresentado, a comprovação de desempenho técnico da licitante relativo ao item 6.2 alínea "B" elaboração de Projeto executivo de Travessia sob rodovia ou via pública, por método não destrutivo, para passagem de redes de esgotamento sanitário e 2) YC Engenharia Ltda, por apresentar a certidão de prova de regularidade relativa à Seguridade Social por meio de certidão fornecida pelo INSS, com data de validade vencida, contrariando o item 6.1.2 do edital e ainda por não apresentar os documentos atendendo à formalidade prevista no artigo 32 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, contrariando o item 6.1.11 alínea "C" do edital. A Comissão deliberou ainda por HABILITAR as empresas: 1) Serra Azul Engenharia Ltda e 2) Sanehatem Consultoria e Projetos Ltda. A íntegra da Ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Aguarda-se o prazo recursal. Elaine Amaral dos Santos - CPL/SEMOP -

em 4 de setembro de 2015.
ELAINE AMARAL DOS SANTOS
P/Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A PREF. MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG - torna público o Processo Licitatório nº 083/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda deste município. Abertura da sessão: 24/09/2015 às 09h00min. Edital disponível no site: www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A PREF. MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG - torna público o Processo Licitatório nº 084/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos/suprimentos de informática e eletrônicos para atenderem as demandas das secretarias municipais. Abertura da sessão: 24/09/2015 às 10h00min. Edital disponível no site: www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

A PREF. MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG - torna público o Processo Licitatório nº 085/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015. Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel S10 e agente redutor. Abertura da sessão: 24/09/2015 às 14h00min. Edital disponível no site: www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

MARCELA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 289/2015 - Pregão Presencial 039/2015, Processo nº 278/2015. Partes: Bonfim Máquinas Agrícolas Ltda - ME. Objeto: Aquisição de uma Colhedora de Forragem e um Trator Agrícola. Vigência: A vigência do contrato é de 24/08/2015 até 31/12/2015. Valor: O valor global é de R\$ 107.900,00 (Cento e Sete Mil e Novecentos Reais). Dotação orçamentária: 02.07.01.20.122.0003.1055.44905200 da Secretaria Municipal de

Agricultura e Meio Ambiente. Fundamentação: Licitação nº 039/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos.

Contrato nº 288/2015 - Pregão Presencial 038/2015, Processo nº 277/2015. Partes: Comercial Licita LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas. Vigência: A vigência do contrato é de 24/08/2015 até 31/12/2015. Valor: O valor global é de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais). Dotação orçamentária: 02.07.01.20.122.0003.1055.44905200 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamentação: Licitação nº 038/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos.

Contrato nº 291/2015 - Pregão Presencial 038/2015, Processo nº 277/2015. Partes: Bonfim Máquinas Agrícolas Ltda - ME. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Grandes Aradoras. Vigência: A vigência do contrato é de 24/08/2015 até 31/12/2015. Valor: O valor global é de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Dotação orçamentária: 02.07.01.20.122.0003.1055.44905200 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamentação: Licitação nº 038/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos.

Contrato nº 287/2015 - Pregão Presencial 040/2015, Processo nº 276/2015. Partes: Mrl Veículos LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de um veículo Caminhão ¾. Vigência: A vigência do contrato é de 24/08/2015 até 31/12/2015. Valor: O valor global é de R\$ 138.700,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais). Dotação orçamentária: 02.07.01.20.122.0003.1055.44905200 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamentação: Licitação nº 040/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos.

Contrato nº 286/2015 - Pregão Presencial 040/2015, Processo nº 276/2015. Partes: Comercial Licita LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de uma Grade Aradora Intermediária. Vigência: A vigência do contrato é de 24/08/2015 até 31/12/2015. Valor: O valor global é de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais). Dotação orçamentária: 02.07.01.20.122.0003.1055.44905200 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamentação: Licitação nº 040/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos.

Contrato nº 285/2015 - Pregão Presencial 040/2015, Processo nº 276/2015. Partes: Bonfim Máquinas Agrícolas Ltda - ME. Objeto: Aquisição de uma Plantadeira, com 04 linhas espaçamento de 50 cm plantio direto, sulcador, discos desencontrados e um Trator Agrícola. Vigência: A vigência do contrato é de 24/08/2015 até 31/12/2015. Valor: O valor global é de R\$ 97.800,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais). Dotação orçamentária: 02.07.01.20.122.0003.1055.44905200 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamentação: Licitação nº 040/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de Projeto Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Alto dos Bandeirantes. Abertura: 14/09/2015, às 16:30 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br

PATRÍCIA PÂMELA DE MIRANDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015-SRP

O Mun. Campos Gerais-MG, torna público, Proc. Lic. 73/2015- Pregão Presencial 45/2015 - Registro de Preços, para fornecimento de marmitex aos atendidos pelo CAPS, do tipo menor preço global. Protocolo dia 25/09/2015 às 13:00 h. Informações (35) 3853-1436. Edital www.camposgerais.mg.gov.br, ou a Rua 25 Dezembro, 410, Centro, na Sec. Mun. de Compras e Licitações.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma Pá Carregadeira, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócios, conforme anexo I constante neste edital Pregão

Presencial 063/2015 e Contrato de Repasse nº 776640/2012-MG, por intermédio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caratinga / MG. ABERTURA 18/09/2015 às 16 : 00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3329-8023 / 8019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um rolo compactador vibratório e de dois veículos tipo pick-up 0 (zero) Km, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 057/2015 e Termo de Compromisso nº 1011723-26/2013-MG, por intermédio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caratinga / MG. ABERTURA 21/09/2015 às 09:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3329-8023 / 8019.

Caratinga/MG, 4 de setembro de 2015.
VICTOR PEDRA ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público a realização do Pregão Presencial nº 024/2015, Processo Licitatório nº 024/2015, tendo como objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar, protetores e recauchutagem, destinados á manutenção da frota dos veículos e maquinários do Município, incluindo ainda os Veículos conveniados, cujos recursos estão assegurados através do PNATE Federal, Convênio de Saída nº 1261372/2015/SEE e Próprio e, de acordo com as especificações relacionadas no Anexo I e V do Edital. Data de abertura: 18/09/2015 às 08:00. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no endereço citado acima. Informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:30 às 16:30.

JOSIANE VALENTE DA SILVA LANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PMC126/14
Partes: Prefeitura Municipal de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) x Sengel Construções Ltda (CNPJ 17.723.933/0001-00). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 05(cinco) meses, com início em 04/09/2015 e término em 04/02/2016. Data: 25/08/2015.

Espécie: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato PMC158/14
Partes: Prefeitura Municipal de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) x Casa Construções Ltda (CNPJ 66.202.060/0001-03). Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 02(dois) meses, com início em 21/08/2015 e término em 21/10/2015 e o acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$18.000,30. Data: 21/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2015 Edital nº 23/2015

PROCESSO Nº 046 /2015 - Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução das obras de implantação do Lote 04 do Programa PRÓ-TRANSPORTE composto pelo Corredor Estrutural de Transporte Leste-Oeste e Corredor Estrutural de Transporte Ressaca, no Município de Contagem-MG. A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitações, cumprindo determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OFÍCIOS NÚMEROS 15796/2015 e 15797/2015 - SEC/1ª CÂMARA, DE 02/09/2015, PROCESSO NÚMERO 958.220 - Denúncia, recebido nesta Comissão Permanente de Licitações em 02/09/2015, torna público, para conhecimento de todos, que está SUSPENDENDO o processo licitatório acima referenciado. O aviso concernente ao Edital contendo as retificações determinadas pelo TCE-MG será republicado, na forma da lei.

Contagem, 4 de setembro de 2015.
MÁRCIA MENDES SIQUEIRA
Presidente da Comissão
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2015.

A Prefeitura Municipal Delta/MG torna público para conhecimento dos interessados que reabre licitação na modalidade pregão presencial registro de preços do tipo menor preço por ITEM, contratação de pessoa jurídica para o Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, visando aquisições futuras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição 6688 e especificações constantes no termo de referencia. Data da Sessão: 22/09/2015. Credenciamento às 09:00 (nove horas) no Paço Municipal, sito a Av. Jose Agostinho Filho, 423 em Delta/MG, o edital estará disponível no site da prefeitura www.delta.mg.gov.br. Demais informações licitacao@delta.mg.gov.br.

Delta, 4 de setembro de 2015.
SABRINA INDALECIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015-SRP

Processo Licitatório nº 045/2015 - Registro de Preços - Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro, potência mínima de 995 CC, 04 portas, para atendimento ao Programa Saúde em Casa. Data da sessão: 22/09/2015 às 09h30m. Informações pelo telefone (33) 3245-1010 e solicitação de edital pelo site: <http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes>

Divino das Laranjeiras, 4 de setembro de 2015.
RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Processo nº 076/2015.

O Município de Espera Feliz/MG torna público que designou data para a abertura dos envelopes de proposta do Processo 076/2015, cujo objeto é a contratação de serviços para reforma da Policlínica.

Espera Feliz, 4 de setembro de 2015.
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

A Prefeitura Municipal de Iapu/MG, torna público que realizará às 12:00 horas no dia 22 de setembro de 2015, em sua sede Rua Escrivão João Lemos, 37, centro, Iapu - MG, Processo Licitatório nº 295/2015, Pregão Presencial nº 033/2015, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em veículos tipo ônibus para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no edital e anexos, colocados a disposição dos interessados para retirada do edital, no endereço acima mencionado, das 13:00 as 17:00 horas. Os resultados deste certame poderão ser acompanhados no site oficial do município: www.iapu.mg.gov.br.

IAPU-MG, 4 de setembro de 2015.
JOSÉ CARLOS DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 60/2015

Informo que houve alteração no descritivo do código 23804, sendo remarcado para o dia 21/09/2015 às 13hs, publicado no DOU, seção 3, data 26 de agosto de 2015, página 163. Edital alterado disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares no Depto de Administração Fundo de Saúde, pelo tel. (31) 3829-8154, de 12 às 17 h.

EDUARDO CALDEIRA S. PENNA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 68/2015

Processo 110/2015.

O Município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 068/2015, PROCESSO 110/2015, cujo objeto consiste no Registro de



preços, por item, para eventual aquisição de Material de Zoonose para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/09/2015 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/09/2015 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 08/09/2015 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.

Itabira(MG), 4 de setembro de 2015.
MILSON FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 - OBJETO: Contratação de 01 (um)(a) dentista para atender o ESF-Estratégia de Saúde da Família, na Comunidade de São José do Rio Preto e 01 (um)(a) dentista para atender no município de Itacambira/MG, incluindo realizações de canais. Data de julgamento: 25/09/2015 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail: compraslicitac@hotmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254 1123 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Itacambira 4 de setembro de 2015.
EDIVALDO MAGALHÃES FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Pregão 40/2015 Torna público RETIFICAÇÃO do edital Proc. Licitatório 82/2015 Pregão Presencial 40/2015 publicado no Jornal DOU data 25/08/2015 pag. 173 Seção 3. Objeto: Contratação de empresa para o transporte de estudantes para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Onde se lê data 08/09/2015, leia-se data 22/09/2015. Consulta ao Edital e retificação pelo site www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara.

ALISSON DIEGO BATISTA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2015

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICA que se encontra disponível o seguinte procedimento de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO - CONFECCÃO DE GRADE DE FERRO - DATA: 23/setembro/2015 - HORARIO: 14h (quatorze horas) - RECURSOS: CEF/BRASIL CARINHOSO;

PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS - DATA: 23/setembro/2015 - HORARIO: 12h(doze horas) - RECURSOS: CEF/BRASIL CARINHOSO;

PREGAO PRESENCIAL Nº 44/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 044/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA PECS - DATA: 29/setembro/2015 - HORARIO: 13h (treze horas) - RECURSOS: CEF/BRASIL CARINHOSO;

PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS - DATA: 24/setembro/2015 - HORARIO: 13h (treze horas) - RECURSOS: CEF/BRASIL CARINHOSO;

PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E TEATRO - DATA: 23/setembro/2015 - HORARIO: 16h (dezesseis horas) - RECURSOS: CEF/BRASIL CARINHOSO;

PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012 - 2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO - DATA: 30/setembro/2015 - HORARIO: 8h30min (oito horas e trinta minutos) - RECURSOS: CEF/BRASIL CARINHOSO;

PREGAO PRESENCIAL Nº 48/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2015 - OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS DE PAGAMENTOS A SERVIDORES PUBLICOS - DATA: 25/setembro/2015 - HORARIO: 14h (quatorze horas) - RECEITA. OBSERVAÇÕES: Solicitações do Edital: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br.

Ituiutaba 4 de setembro de 2015
WALCYR SOARES VALADÃO
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGAO PRESENCIAL Nº 39/2015

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICA que se encontra disponível o seguinte procedimento de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 039/2015 - OBJETO: MERENDA ESCOLAR - AQUISIÇÃO - RECURSOS: PROPRIOS/FEDERAL/ESTADUAL. -

PREGAO PRESENCIAL Nº 40/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 040/2015 - OBJETO: ESTRUTURAS DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MICROEMPREENDEDOR RURAL - RECURSOS: PROPRIOS. OBSERVAÇÕES: Resultado disponível no site: www.ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba 4 de setembro de 2015
WALCYR SOARES VALADÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

Processo nº. 000059/2015

O Município de Janaúba-MG torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de apuração do processo supra, marcada para o dia 15/09/2015 às 09:00(nove) horas, conforme publicação nos jornais "Diário da União", "Minas Gerais" e "O Tempo", tendo como objeto a Locação de Veículos Tipo Ônibus Para Transporte Escolar, em razão de necessidade de ajustes no calendário, será transferida para o dia 22/09/2015, às 09:00(nove) horas. O edital com as alterações já se encontra disponível no site www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 4 de setembro de 2015.
EDILSON SILVA DUTRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

Torna público a realização do Processo Licitatório nº 108/2015 - TP 08/2015 para contratar pavimentação de via pública em CBUQ, convênio 1015662-61/2014 do Ministério das Cidades. Realização às 13:30 horas do dia 24/09/2015. Edital disponível na Prefeitura, (32) 3363-1122 ou no site: www.lagoadourada.mg.gov.br

Lagoa Dourada, 4 de Setembro de 2015.
ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2014

Tomada de Preços nº 013/14 - PRC nº 0731/14 Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda - ME Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses a partir de 05/09/15, conforme pedido apresentado pela Secretaria de Educação por meio de Memorando da Secretaria nº 160/2015 e em estrita consonância a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.Data da assinatura : 25/08/15. Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina. José Marcio da Silva Lima.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 61/2015

Decisão Pregão nº 061/2015 - PRC nº. 0721/15 Tendo em vista desistência da proposta e inabilitação das duas únicas empresas que acudiram ao certame em epigrafe, ocorrido no dia 31 de agosto

do presente ano, em consonância ao que fora informado pela Pregoeira responsável em ata carreada ao procedimento licitatório em tela, resolvo a questão submetida ao meu crivo, declarando o certame como FRACASSADO.

Leopoldina, 4 de setembro de 2015.
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Processo Nº 056/2015 - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 028/2015- O Município de Luislândia torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço 028/2015-OBJETO: Constitui objeto do presente registro de preços as futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Luislândia bem como nos veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, ou originais de fábrica. A presente sessão será no dia 17/09/2015 às 09h00min. O edital pode ser adquirido gratuitamente através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br. INFORMAÇÕES NO FONE: (38) 3231-6157.

LORRANY RIBEIRO CAVALCANTE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Prefeitura de Mário Campos/MG - Torna Público Tomada de Preço nº 05/2015 - Obj: Construção de quadra esportiva coberta em estrutura metálica e inclusive vestiários conforme projeto padrão - FNDE, Termo de compromisso PAC 209163/2014 - Escola Municipal Tarcísio Campos - Abertura dia 23/09/2015 às 09:h - www.mariocampos.mg.gov.br.

MAXSON LOUSADA DOMINGUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de Monte Azul-MG, torna público o aviso de licitação, objetivando o credenciamento de clínicas e ou profissionais especializados na área da saúde desta municipalidade PROCESSO Nº 047/15 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/15 - CREDENCIAMENTO Nº 05/15. Apresentação de documentos: 08/09/15 a 22/09/15 de 07:00h às 13:00h. Abertura no dia 23/09/2015 às 08:30h. Interessados manter contato pelo telefone (38) 3811-1050 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 202, Centro.

CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO 139/2015, PRC 609/2015, PP 061/2015. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. Contratada: OSCAR FILIPE BERNARDI MILAN ME Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Monte Sião/MG. Valor: R\$ 46.326,00. Prazo: 31/12/2015. Data da Assinatura: 20/08/2015.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2015, PRC 609/2015, PP 061/2015. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. Contratada: POCAI COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Monte Sião/MG. Valor: R\$ 64.053,60. Dotações Orçamentárias: 020030412900582161-339030, 02001041220552014-339030, 020042678200172096-339030, 020051545200092123-339030, 026021236100222175-339030, 026021236500222046-339030, 026031236200222177-339030, 028011030100072019-339030, 028011030200062151-339030, 028011030400122022-339030, 028011030500122023-339030, 029010812200272050-339030, 029010824400302056-339030, 029020824300412077-339030 e 010102012200542085-339030 - Fichas: 104, 003, 144, 156, 244, 271, 286, 385, 453, 538, 551, 570, 605, 686 e 722. Prazo: 31/12/2015. Data da Assinatura: 20/08/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015, PRC 567/2015, PREGÃO PRESENCIAL 055/2015, ÓRGÃO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, homologada em 14/05/2015, Ata de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão nº 055/2015, ao

Registro de Preços nº 007/2015, Processo Licitatório PRC 567/2015. Objeto: fornecimento de peças e acessórios automotivos novas, de primeiro uso, originais, para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal. Fornecedor item 01 - Tabela 01 - GM Empresa AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.648.793/0001-61, com sede social na Rua Magnolia, 1158, Caiçaras, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.770-020, representada por seu representante legal Sr. FELIPE DLANOR DA SILVA SALES, RG MG 13.261.066 SSP MG, CPF 068.553.076-04. Percentual de desconto: 64%. - Fornecedor item 02 - Tabela 02 - FIAT Empresa ALFEPECAS LTDA, CNPJ nº 21.670.260/0001-44, com sede social na Rua Jose Paulino da Costa, 372, Centro, ALFENAS/MG, CEP: 37.130-000, representada por seu representante legal Sr. TIAGO CABRAL MENDES, RG MG 16.226.981 SSP MG, CPF 078.888.176-02. Percentual de desconto: 67%. - Fornecedor item 03 - Tabela 03 - NEW HOLLAND Empresa FENIX TRACTOR LTDA ME, CNPJ nº 19.182.143/0001-90, com sede social na Rua Cesário Alvim, 1103, Padre Eustáquio, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.720-270, representada por seu representante legal Sr. GUSTAVO MELO GRIJO DE ALMEIDA, RG MG 7.051.478 SSP MG, CPF 015.767.276-02. Percentual de desconto: 89,5%. - Fornecedor item 04 - Tabela 04 - CASE Empresa POUSSOMINAS ALTERNATIVA PEÇAS EQUIP E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.252.746/0001-67, com sede social na Rua Moisés Lopes, 611, Arvore Grande, POUSSO ALEGRE/MG, CEP: 37.550-000, representada por seu representante legal Sr. SANDRO DE LELIS TOTE, RG M 3.339.971 SSP MG, CPF 440.267.816-15. Percentual de desconto: 72%. - Fornecedor item 05 - Tabela 05 - FORD Empresa AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.648.793/0001-61, com sede social na Rua Magnolia, 1158, Caiçaras, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.770-020, representada por seu representante legal Sr. FELIPE DLANOR DA SILVA SALES, RG MG 13.261.066 SSP MG, CPF 068.553.076-04. Percentual de desconto: 70%. - Fornecedor item 06 - Tabela 06 - MERCEDES BENZ Empresa MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, com sede social na Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.710-140, representada por seu representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO RG MG 12.019.346 SSP MG, CPF 067.831.916-21. Percentual de desconto: 72%. - Fornecedor item 07 - Tabela 07 - IVECO Empresa MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, com sede social na Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.710-140, representada por seu representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO RG MG 12.019.346 SSP MG, CPF 067.831.916-21. Percentual de desconto: 72%. - Fornecedor item 08 - Tabela 08 - M. FERGUSON Empresa MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, com sede social na Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.710-140, representada por seu representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO RG MG 12.019.346 SSP MG, CPF 067.831.916-21. Percentual de desconto: 70%. - Fornecedor item 09 - Tabela 09 - VW - PESADO Empresa FENIX TRACTOR LTDA ME, CNPJ nº 19.182.143/0001-90, com sede social na Rua Cesário Alvim, 1103, Padre Eustáquio, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.720-270, representada por seu representante legal Sr. GUSTAVO MELO GRIJO DE ALMEIDA, RG MG 7.051.478 SSP MG, CPF 015.767.276-02. Percentual de desconto: 73%. - Fornecedor item 10 - Tabela 10 - VW - LEVE Empresa MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, com sede social na Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.710-140, representada por seu representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO RG MG 12.019.346 SSP MG, CPF 067.831.916-21. Percentual de desconto: 70%. - Fornecedor item 10 - Tabela 11 - AGRALE Empresa AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.648.793/0001-61, com sede social na Rua Magnolia, 1158, Caiçaras, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.770-020, representada por seu representante legal Sr. FELIPE DLANOR DA SILVA SALES, RG MG 13.261.066 SSP MG, CPF 068.553.076-04. Percentual de desconto: 64%. - Fornecedor item 10 - Tabela 12 - CATERPILLAR Empresa MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, com sede social na Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.710-140, representada por seu representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO RG MG 12.019.346 SSP MG, CPF 067.831.916-21. Percentual de desconto: 80%. - Fornecedor item 10 - Tabela 13 - LIU GONG Empresa TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA., CNPJ nº 05.091.121/0001-00, com sede social na Rua Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 1905/1, Jardim Olímpico, POUSSO ALEGRE/MG, CEP: 37.550-000, representada por seu representante legal Sr. HUGO CEZAR MARQUES ESTEVEZ, RG M 2.949.706 SSP MG, CPF 496.271.126-15. Percentual de desconto: 70%. - Fornecedor item 10 - Tabela 14 - MARCOPOLLO Empresa MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, com sede social na Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.710-140, representada por seu representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO RG MG 12.019.346 SSP MG, CPF 067.831.916-21. Percentual de desconto: 70%. - Fornecedor item 10 - Tabela 15 - PEUGEOT Empresa FENIX TRACTOR LTDA ME, CNPJ nº 19.182.143/0001-90, com sede social na Rua Cesário Alvim, 1103, Padre Eustáquio, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.720-270, representada por seu representante legal Sr. GUSTAVO MELO GRIJO DE ALMEIDA, RG MG 7.051.478 SSP MG, CPF 015.767.276-02. Percentual de desconto: 64%. - Fornecedor item 10 - Tabela 16 - RENAULT Empresa FUSION COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI-ME, CNPJ nº 02.253.071/0001-21, com sede social na Rua Restinga, 52, Tatuapé, SÃO PAULO/SP, CEP: 03.065-020, representada por seu representante legal Sr. SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA LEITE, RG 19.060.201-9 SSP SP, CPF 181.762.208-

09. Percentual de desconto: 61%. - Fornecedor item 10 - Tabela 17 - HONDA Empresa CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. ME, CNPJ nº 02.839.219/0001-04, com sede social na Rua Dona Eugenia Machado da Silva, 180, Vila Galvão, GUARULHOS/SP, CEP: 07.071-070, representada por seu representante legal Sr. ROBSON CRUZ, RG 9.994.987 SSP SP, CPF 018.068.638-04. Percentual de desconto: 55,5%. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses cantada a partir de sua assinatura. Assinatura: 05/08/2014. Dotações orçamentárias: 020010412200552014-339030, 020030412900582161-339030, 020041512200162093-339030, 020042678200172094-339030, 020051545200092123-339030, 020051545200612145-339030, 026011236700402345-339030, 026021236100222175-339030, 026021236500222046-339030, 028011030100072019-339030, 028011030200062151-339030, 028011030400122022-339030, 029010824400302056-339030, 029020824300412077-339030, 020102012200542085-339030 e 020102060600732275-339030, - Fichas: 003, 104, 124, 142, 156, 166, 211, 244, 246, 271, 385, 454, 538, 570, 605, 686, 722 e 745. Valor estimado de contratação R\$ 1.073.000,00.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015, PRC 303/2015, PREGÃO PRESENCIAL 056/2015, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Ata de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão nº 056/2015, ao Registro de Preços nº 008/2015, Processo Licitatório PRC 303/2015. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Monte Sião, Fornecedor Empresa CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ nº 08.888.040/0009-80, com sede social na Rodovia Antonio Heil, KM 001, nº 800, Itaipava, ITAJAI/SC, CEP: 88.316-001, representada por seu representante legal Sr. FELIPE DA SILVA LEITE, RG 44.854.068-X SSP SP, CPF 355.624.938-37. Item 21 R\$ 530,00; item 25 R\$ 1.090,00 e item 26 R\$ 1.090,00. - Fornecedor Empresa JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI EPP, CNPJ nº 20.831.339/001-47, com sede social na Avenida Mario Amaral Gurgel, 446, Centro, CABRALIA PAULISTA/SP, CEP: 17.480-000, representada por seu representante legal Sr. GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS, RG 46.471.048-0 SSP SP CPF 387.018.898-77. Item 22 R\$ 564,99; item 1 R\$ 62,39; item 32 R\$ 792,99; item 27 R\$ 62,39; item 31 R\$ 72,79; item 2 R\$ 29,40, item 7 R\$ 1.837,50; item 10 R\$ 2.159,90; item 5 R\$ 879,99; item 19 R\$ 346,50; item 24 R\$ 357,49; item 20 R\$ 334,99; item 23 R\$ 387,99; item 16 R\$ 255,99; item 29 R\$ 399,09 e item 30 R\$ 399,09. - Fornecedor Empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 07.006.663/0001-62, com sede social na Avenida Dom Pedro II, 3.607, Bairro Pedro II, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.030.360, representada por seu representante legal Sr. JOSE EUSTAQUIO CHAVES, RG M 269.306 SSP MG, CPF 091.388.116-34. Item 12 R\$ 153,80; item 8 R\$ 209,29; item 28 R\$ 1.204,00 e item 9 R\$ 157,50. - Fornecedor Empresa PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 00.647.879/0001-68, com sede social na Rua Trajano, 96, Bairro Lapa, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.050-110, representada por seu representante legal Sr. GERALDO CLAMENTINO DA SILVA FILHO, RG 3.839.779-1 SSP SP, CPF 496.946.428-68. Item 04 R\$ 1.048,00; item 3 R\$ 1.140,00; item 11 R\$ 238,00; item 13 R\$ 221,00; item 14 R\$ 215,00; item 15 R\$ 215,00 e item 06 R\$ 1.370,00. - Fornecedor Empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 10.509.207/0002-20, com sede social na Avenida Lusitânia, 392, Bairro Penha, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.011.630, representada por seu representante legal Sra. GLEICE SOARES DE OLIVEIRA, RG 10.856.249-7 SSP RJ, CPF 078.905.097-82. Item 33 R\$ 13,00 e item 18 R\$ 244,40. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses cantada a partir de sua assinatura. Assinatura: 17/08/2015. Dotações orçamentárias: 020030412900582161339030, 020010412200552014-33030, 020020418100040034-339030, 020041512200162093-339030, 020042678200172096-339030, 020051545200092123-339030, 020051545200612145-339030, 026011236700402345-339030, 026021236100222175-339030, 026021236500222046-339030, 026031236200222177-339030, 028011030100072019-339030, 018011030200062151-339030, 028011030400122022-339030, 029010824400302056-339030, 029020824300412077-339030 e 020102012200542085-339030 - Fichas: 104, 003, 086, 124, 144, 156, 166, 211, 246, 271, 287, 385, 454, 538, 570, 605, 686 e 722. Valor estimado de contratação R\$ 585.679,88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Ratificação Nº 123/2015
Processo nº 326/2015 - Dispensa nº 100/2015 - Locação de imóvel para funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF) Jaraguá. Locador: Ruth Rocha Santana - 397.395.205-10, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 02.12.02-10.301.0063.2133-339036-148. Ratificado em 03 de setembro de 2015.

Processo nº 332/2015 - Dispensa nº 102/2015 - Aquisição de medicamentos atendendo a ordem judicial conforme processos nº: 0433.15.017.184-4 e 0433.14.037.681-8, em favor dos pacientes C. E. D. S. P. e S. F. D. R. entrega imediata. Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor total de 3.449,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 02.12.02-110.302.0065.2138-339032-149. Ratificado em 03 de setembro de 2015.

Processo nº 333/2015 - Dispensa nº 103/2015 - Aquisição de suplemento alimentar - SOYMILKE 300G - atendendo a ordem judicial em favor do paciente: M. J. R. S. Contratada: Farmácia Real Ltda, no valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). Dotação orçamentária: 02.12.02-10.302.0065.2138-339032-149. Ratificado em 03 de setembro de 2015.

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015

O Pregoeiro do Município de Montes Claros, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem SUSPENDER a LICITAÇÃO, Processo nº 0191/2015, Pregão Presencial nº 0073/2015 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E TRATORES SOB O REGIME E HORAS/MÁQUINA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, no Jornal Hoje em Dia e no Diário Oficial da União todos do dia 27 de agosto de 2015, para alterações e adequação do instrumento convocatório.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015

O Pregoeiro do Município de Montes Claros, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem SUSPENDER a LICITAÇÃO, Processo nº 0323/2015, Pregão Presencial nº 0135/2015 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e no Jornal Hoje em Dia ambos do dia 29 de agosto de 2015 e no Diário Oficial da União do dia 31 de agosto de 2015, para alterações e adequação do instrumento convocatório.

Montes Claros, 4 de setembro de 2015.
WAGNER TADEU RODRIGUES PITTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

O prefeito de Morada N. Minas ratifica a decisão da CPL p/ aquisição de matéria prima para produção de vassouras pet. Empresas: ALVAIR EDSON DA SILVEIRA - ME, CNPJ nº 11.951.901/0001-85. Valor R\$1.012,00 e CASSIO ULISSES DE PAIVA - ME, CNPJ nº 13.014.509/0001-35. Valor R\$3.983,80. Valor total: R\$4.995,80.

Morada N. Minas/MG 4 de setembro de 2015.
WALTER FRANCISCO DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2015

Processo nº 294/2015
Prefeitura Municipal de Muriaé publica abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 032/2015. Processo nº 294/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de materiais para reforma da E. M. Profª Stella Fidélis, localizada no bairro Aeroporto - Muriaé - MG. Abertura da sessão de licitação dia 23/09/2015 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG. Solicitação do edital e maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 ou no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h ou e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Belém comunica que se encontra aberto PL nº 064/2015, Pregão Presencial nº 031/2015, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de caminhão truck, carroceria de madeira, 0 Km, ano/modelo 2015 - Contrato CAIXA nº 1019226-60, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Abertura 18/09/2015 às 09h00min, na PM de Nova Belém, Av. Carlos Maulaz, 150, Centro. O Edital poderá ser obtido junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal de Nova Belém. Inf. Tel: (33) 3241-8001.

Nova Belém, 4 de setembro de 2015.
VALDECI DORNELAS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015**

Processo Licitatório nº 0101/2015- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o fornecimento da alimentação escolar às escolas municipais durante o segundo semestre letivo de 2015. Abertura e julgamento dia 15/09/2015 às 13:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição no site: www.oliveira.mg.gov.br. Pelo telefone 37-3332-9179 ou e-mail licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br.

Oliveira, 3 de setembro de 2015.
LUÍS EDUARDO VASCONCELOS MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015**

Processo Licitatório nº. 0172/15, modalidade Tomada de Preços nº 011/15, do tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra para reforma e ampliação do cemitério municipal com recursos do contrato de repasse nº 805612/2014/Ministério das Cidades/ Caixa, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos.

A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 24/09/2015, até às 14h:00m. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. Contrato Pregão 33/2015. Implantação, disponibilização, administração e emissão de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança para aquisição de alimentos "in natura" pelos servidores da Prefeitura de Ouro Preto. Vigência: 11 meses. Vencimento: 4/8/2016. Valor: R\$ 10.979.694,00 DO: 02.006.001.04.122.0020.2024.3390.3900 FR100 FP0176 02.007.001.12.122.0027.2051.3390.3900 FR100 FP0257 02.015.001.10.122.0063.2.104.3390.4600 FR102 FP0984. Nuclear Medcenter Ltda. Contrato Pregão 159/2014. Realização de exames de cintilografia. Vigência: 12 meses. Vencimento: 26/6/2016. Valor: R\$ 117.163,68 DO: 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3936 FR149 FP1085. ADITIVO: Santa Fé Serviços Ltda. 5º Termo aditivo de prazo e valor. Objeto: serviços de limpeza, conservação e asseio predial para atender às necessidades das unidades de saúde do município. Pregão 110/2012. Vigência: 03 meses. Vencimento: 30/9/2015. Valor: R\$ 395.878,17 DO: 02.015.001.10.122.0063.2.104.3390.3750 FR102 FP0982. Data de assinatura: 30 de junho de 2015. Davi Barbosa Oliveira - Superintendente de Convênios e de Atos e Contratos Administrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG, torna público o aviso de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de creche - PROINFÂNCIA, sede desta municipalidade-PAC2 10708/2014. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2015-TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015. Credenciamento: 22/09/2015 às 08:30h e Abertura 22/09/2015 às 08:45h. Interessados manter contato: (38) 3831-8102 ou diretamente na sede do município, na Rua São Pedro, 518, Centro.

Pai Pedro-MG- 4 de setembro de 2015.
ELIESER TÁSSIO DO PRADO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2015**

A Prefeitura Municipal de Patos de Minas torna público a licitação em epígrafe. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do término das obras de melhoria na infraestrutura urbana, consistentes na drenagem pluvial da sub-bacia do córrego água limpa e melhoria do sistema viário da Rua Major Gote, objeto do Contrato de Repasse nº 0315.256.57/2009, firmado entre o Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Patos de Minas, devendo a proposta e a documentação ser protocoladas no Setor de Protocolo, no 1º andar, até o dia 09/10/2015 às 08:00h, sendo que serão abertos no mesmo dia às 08:30h, na Sala de Reunião da CPL no 2º andar. O edital completo encontra-se no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Maiores informações, junto à

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através dos telefones: (34) 3822-9604/ 9605 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Patos de Minas-MG, 4 de setembro de 2015.
ALDIRLEI LUIZ FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 133-SMA/15**

Comunicado PRE 133/15

O Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133-SMA/15, referente ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFRÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILAR INTERCAMBIÁVEL, INSULINAS, HORMÔNIOS, CITOCINAS, HEPARINAS E ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica a retificação do Edital. As alterações se encontram disponíveis no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br para conhecimento de interessado. Fica determinada a data de 25 de setembro de 2015 às 12h30 min., para a realização do certame. Permanecem inalteradas as demais condições.

Poços de Caldas-MG, 4 de setembro de 2015.
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO
SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10-SMA/15**

O Município de Poços de Caldas, nos termos Lei Federal nº 8.666/93, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2015, às 12h e 30 m., abertura do processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA nº 010-SMA/15, referente à CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO ONEROSA DOS BARES LOCALIZADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. RONALDO JUNQUEIRA, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizada no endereço abaixo mencionado. Os envelopes deverão ser protocolados até as 11h30min do dia 07 de outubro de 2015. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles nº 401, Bairro Centro, CEP 37701-713 (entrada pela Rua Mato Grosso s/nº, ao lado do nº 407), no horário compreendido entre 08h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

PREGÃO Nº 211-SMA/15 SRP

O Município de Poços de Caldas, nos termos das Lei Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 23 de setembro de 2015, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 211-SMA/15, referente a FORNECIMENTO DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO E SOBRECORA PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles nº 101, Bairro Centro, CEP 37701-713 (entrada pela Rua Mato Grosso s/n, ao lado do nº 407), no horário compreendido entre 08h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

PREGÃO Nº 215-SMA/15 SRP

O Município de Poços de Caldas, nos termos das Lei Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 18 de setembro de 2015, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 215-SMA/15, referente a FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MÓDULOS DE NUTRIENTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles nº 101, Bairro Centro, CEP 37701-713 (entrada pela Rua Mato Grosso s/n, ao lado do nº 407), no horário compreendido entre 08h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas-MG, 4 de setembro de 2015
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO
SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº004-SMA/15**

O Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004-SMA/15, referente a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, comunica que foi finalizada a análise técnica. Fica designada a data de 15 de setembro de 2015, às 12h30min para divulgação das notas e para abertura do envelope nº 02.

Poços de Caldas-MG, 4 de setembro de 2015.
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO
SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 123/2014**

O Município de Ribeirão das Neves comunica aos interessados que diante das razões de interesse público fica revogada a licitação relacionada ao edital do Pregão 0123/2014, Processo 244/2014, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Modernização Tributária Municipal, Compreendendo a Prestação de Serviço de Licenciamento de Uso Temporário de Sistema Informatizado de Escrituração, Declaração e Fiscalização das Instituições bancárias.

Em 4 de Setembro de 2015.
GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015**

O município de Romaria-MG, torna público a adjudicação e homologação do PL. 049/2015, TP. 09/2015 e extrato do contrato 073/2015, cujo objeto é a contratação de empresa esp. em eng. para execução de reforma e revitalização do Parque de Cavalgada S. Benedito, em Romaria-MG, conforme contrato de repasse nº 0306.730-01/2009, do MTUR e recursos próprios-Partes: PREF. DE ROMARIA e CONSTRU VIDRO COM. E SERV. LTDA-ME, no valor de R\$ 255.700,00 -Vigência -04 (quatro) meses contados a partir da data da ordem de serviços.

Romaria-MG, 4 de setembro de 2015.
JESSICA CRISTINA LIMA DEMACQ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2015, DISPENSA Nº. 009/2015 - representado por seu prefeito, assinou em 01/09/2015, contrato de prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Prefeitura, através da rede de atendimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04. Valor anual estimado do contrato: R\$ 15.000,00. Vigência: 12 meses.- Salinas, 01/09/2015. Joaquim Neres Xavier Dias. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Retificação de Edital
DATA DA ABERTURA: 17/09/2015 - 10h00min.

O Município de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, torna pública a RETIFICAÇÃO no Edital do processo licitatório, modalidade concorrência Nº. 002/2015:

No Capítulo I, item 1.1, alínea "t" e do Capítulo III, item 3.1, ambos do Edital; na cláusula 2, item 2.1, do Contrato, e no item 2.1.13, do Termo de Referência, onde se lê: o prazo de outorga deverá ser de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o desempenho dos serviços prestados seja satisfatório.

Leia-se: O prazo de concessão será de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do Contrato, incluído neste prazo o período necessário à aprovação dos projetos, construção e implantação do sistema de estacionamento público rotativo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 30 anos, a critério do Poder Concedente e desde que o desempenho dos serviços prestados seja satisfatório.

O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor na Superintendência de Compras e Licitações, na Avenida VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-090.

VALDIVINO SOARES FERREIRA
secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de São João Del Rei/MG. Torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 062/2015 - Tomada de Preços nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da construção da Cobertura da Quadra da Escola Municipal Pio XII, Município de São João Del Rei/MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA LAGOA LTDA, CNPJ nº 26.147.686/0001-31. Valor da Proposta: R\$ 62.623,52.

São João Del Rei-MG, 4 de Setembro de 2015.
HELVÉCIO LUIZ REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO MANTENINHAAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Tipo: menor "Preço Global" - a ser realizado na data 14/10/2015 às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura - na Av. João Gomes Vieira, 08 - Centro- São João do Manteninha - MG. Objetivo: à Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga a MG 381 ao povoado de Vargem Grande em São João do Manteninha - MG, conforme Contrato de Repasse nº 7955487/2013/MDA/CAIXA. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00min as 16h00min, no endereço acima, sendo a retirada exclusivamente na sede da prefeitura, via solicitação formal. Informações através do telefone (0xx33) 8749-3530. (Adhan Navarro Duarte).

MARIA APARECIDA DE ARAUJO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
ANTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Supressão - Contrato Nº 040.01/2015
O Município de São Sebastião do Anta/MG, torna público a assinatura do Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao valor do Contrato nº 040.01/2015 da empresa PIANNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, onde o valor de R\$91.250,00 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), fica suprimido em 0,99% sendo o valor do aditivo de R\$ 90.345,07 (Noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015

O Núcleo de Licitações e Compras torna público que está reagendando o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 073/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à execução de ações do projeto do trabalho técnico social (PTTS) a serem desenvolvidas junto às famílias residentes na área de intervenção do Programa Minha Casa Minha Vida, no residencial Dona Silvia. Informamos ainda que esta licitação refere-se ao Pregão Presencial 046/2015, revogada por consequência da troca de número. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h:00min do dia 21/09/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h:15min do dia 21/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Em 4 de setembro de 2015.
VINICIUS BARROSO ANDREATA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2015

O Município de Toledo/MG. Torna público Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 046/2015 - Concorrência Pública nº 013/2015, Edital nº 035/2015, objeto à contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de uma praça de alimentação, conforme especificações constantes no anexo - I do Edital, destinado ao parque de eventos do Município de Toledo/MG. Contratada/Valor: ITA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 289.344,81 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavo), Maiores informações, pelo telefone (35) 3436-1144.

Toledo-MG, em 4 de Setembro de 2015.
VICENTE PEREIRA DE SOUZA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2015

Exclusivo Para M.E./E.P.P.
Objeto - Aquisição de 02 (dois) fornos combinados a gás, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I que acompanha o Edital. Prazo de entrega - Máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG, condicionado ao recebimento da Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e Decreto Municipal nº 1.766/2006. Esta licitação se destina exclusivamente à participação de empresas comprovadamente enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos estabelecidos no Edital e em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 09/09/2015 às 08h59min do dia 21/09/2015. Abertura das propostas por meio eletrônico - As 09 horas do dia 21/09/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços - As 14h30min do dia 21/09/2015. Valor estimado da licitação - R\$64.693,50. Fonte de recurso - Convênio. Este Edital e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo podem ser baixados pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> OU no portal oficial do Município <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal> em: "Cotações Prévia e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que os editais referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2015

Exclusivo Para M.E./E.P.P.
Objeto - Aquisição de 08 (oito) ventiladores, 06 (seis) arquivos de aço e 08 (oito) cadeiras giratórias, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha este Edital. Prazo de entrega - Máximo de 10 (dez) dias, a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG e após o recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte); Decreto Municipal nº 1.766/2006. Esta licitação se destina exclusivamente à participação de empresas comprovadamente enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos estabelecidos no Edital e em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 09/09/2015 às 08h59min do dia 21/09/2015. Abertura das propostas por meio eletrônico - As 09 horas do dia 21/09/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços - As 14h30min do dia 21/09/2015. Valor estimado da licitação - R\$ 7.463,78. Fonte de recursos - Convênio. Este Edital e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo podem ser baixados pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo, 29557> OU no portal oficial do Município <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal> em: "Cotações Prévia e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que os editais referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba-MG, 3 de setembro de 2015.
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO ao Processo nº 017/2015, Pregão Presencial nº 010/2015, com a empresa: Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda., objeto: aquisição de óleo diesel B S10 e B S500, reajuste óleo diesel S500 foi de 1,38% passando de 2,78 para 2,82 e do S10 de 0,92% passando de R\$ 2,93 para R\$ 2,95 em 03/09/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Tipo menor preço por Item, referente ao Processo Licitatório nº 055/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SEGUROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências desta Prefeitura, no dia 18 de setembro de 2015 às 14h.

Em 4 de setembro de 2015.
ROSANA F. P. MOREIRA
Pregoeira

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SÉGEPAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2015 - SRP

A Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 18/09/2015 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender a necessidade de implantação de 04 Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA24h) nos distritos DAGUA (02), DAENT (01) e DASAC (01) do município de Belém (SESMA), conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belém.pa.gov.br/licitacao

Belém-PA, 4 de setembro de 2015.

JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em TST, na sede e em Vilas da zona rural do Município de Breu Branco-PA, conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. A abertura será no dia 09/10/15 - 09:00h.

O edital de licitação deverá ser retirado na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs, mediante recolhimento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais). Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco-PA, 2 de setembro de 2015.

OLANDISMÁ SOARES DE SA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - SRP

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados do Cancelamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço Nº 031/2015, contratação de uma Empresa para Organizar a realização do II Festival Viva Breves.

GISELE SILVA VALENTE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015

Processo Administrativo nº 20152204, Modalidade: Pregão Eletrônico - 006/2015, Objeto: Aquisição de Kit's de Projetos Pedagógicos, destinada à Secretaria Municipal de Educação, Vigência: 04/09/2015 à 31/12/2015, Empresa Vencedora: N. B. Santos Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Eireli - ME CNPJ sob o nº 20.447.076/0001-77, Lotes: 1 e 2. Total Geral da Licitação: R\$ 59.912,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2014 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014. Termo Aditivo: Primeiro, Ata de Registro de Preço nº 023/2014, Contrato nº 040/2014, Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP, Número do Pregão: 016/2014 - Número do Processo: 20142005, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás GLP e Botijão de 13kg, Vigência: 23/06/2015 à 31/12/2015, Empresa Vencedora: C. CHAGAS CAVALCANTE - ME, de CNPJ sob nº 08.412.846/0003-02, Total Geral do Termo Aditivo R\$ 144.330,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo: 20152204, Modalidade: Pregão Eletrônico - 006/2015, Objeto: Aquisição de Kit's de Projetos Pedagógicos, destinada à Secretaria Municipal de Educação, Vigência: 04/09/2015 à 31/12/2015, Empresa Vencedora: N. B. Santos Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Eireli - ME CNPJ sob o nº 20.447.076/0001-77, Lotes: 1 e 2. Total Geral da Licitação: R\$ 59.912,00

Bujaru-PA, 4 de setembro de 2015.
LÚCIO ANTÔNIO FARO BITTENCOURT



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP - 45

Abertura no dia 21.09.2015, às 09h00min, os envelopes de documentação e proposta do Pregão em epígrafe, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado, para Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Eldorado dos Carajás, nos termos do Instrumento Convocatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015- SRP - 43

Abertura no dia 18.09.2015, às 09h00min, os envelopes de documentação e proposta do Pregão em epígrafe, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado, para registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, nos termos do Instrumento Convocatório. Retirada dos editais: Rua da Rodoviária nº 30, Bairro: Centro, Km 02 - Eldorado dos Carajás - Pará, das 08 às 14h.

Eldorado dos Carajás-PA, 4 de setembro de 2015.
FABRÍCIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitações na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015-PMGP, tipo "Menor Preço Global", com abertura para o dia 17/09/2015, às 09:00h, horário local. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática-Scanner, Impressora, Monitor e Computador, para as Secretarias de Administração, Fazenda, Obras, Agricultura Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Goianésia, o edital estará disponível na sede da PMGP, Departamento de Tributos, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial até o dia 14/09/2015.

Goianésia do Pará-PA, 3 de setembro 2015.
FRANCISCA GOMES ARAUJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

Foi declarada DESERTA, por não acudir interessados ao certame.

Itaituba-PA, 4 de setembro de 2015.
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150089

Origem: tomada de preços nº 2/2015-290601. contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. contratado: Brito e Zocattelli-me. objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de infra estrutura no município, conforme projetos básicos de engenharia, valor total: R\$ 226.630,60 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), programa de trabalho: exercício 2015 projeto 0808.123610012.1.005 construção e reforma de unidades escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, exercício 2015 projeto 1818.236950019.1.040 revitalização da orla, classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99. vigência: 27 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie 1º Termo Aditivo do contrato nº20150021. Contratante Prefeitura Municipal. Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga. Objeto: ACRESCIMO DE VALOR. Fundamentação Legal: art.65, inciso I. Alínea 'a' Da lei federal nº 8.666/93. Vigência, para 31/12/2015.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itupiranga, através da Prefeitura Municipal de Itupiranga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da prefeitura municipal de Itupiranga, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: objeto: contratação de pessoa física, para prestar serviços junto a secretaria municipal de educação no assessoramento e acompanhamento de captação de convênios para o município junto aos ministérios, favorecido: Edielma Xavier da mata. valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). fundamentação legal: art. 13,

inciso III c/c art. 25, inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações. declaração de inexigibilidade: emitida pelo presidente da comissão de licitação e ratificada pelo Sr. Benjamin Tasca, na qualidade de ordenador de despesas.

Itupiranga-PA, 4 de setembro de 2015.
ALICÉ DE SOUZA DAMACENO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-250804

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Pregão Presencial nº9/2015-250804. Objeto: Aquisição de Peças Para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal. Abertura: 22/09/2015 às 08h00.

Os interessados deverão comparecer na sala da CPL, no horário das 07h30min até as 12h00min, sito Av. 14 de Julho, 12, Centro, munido de mídia eletrônica(pen drive) para a gravação da planilha eletrônica de proposta, custo do edital: R\$ 50,00.

Itupiranga-PA, 4 de setembro de 2015.
WANDERLEI VANZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-010915/5 - SEMED

Nº do Processo: 5/20150607-01-PP-PMM-SEMED. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM. Contratado: GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-MECNPJ nº. 10.641.510/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e nas disposições da Lei nº 11.947/2009. Vigência: 02/09/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 955.820,00. Fonte: 0.1.31 - Transf. de Recursos do FNDE; Exercício 2015; Clas. Inst.: 02.02.10 - Secret. Municipal de Educação; Func. Prog.: 12.122.0005.2014 - Manut. do Prog. De Alimentação Escolar; Nat. Da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub. Elemento da Des.: 3.3.90.30.07 - Gen. De Alimentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Partes: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e a EMPRESA BENEDITO MACIEL FURTADO, CNPJ: 13.457.449/0001-25, com sede na RUA TIRADENTES, Nº 1060, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para prestação de serviços de pintura, pedreiro e carpintaria, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150058, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, data da assinatura do contrato: 20 de maio de 2015, vigência: 20 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Objeto: Partes: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e a EMPRESA AGROCON PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 10.909.631/0001-81, com sede na AV. ALCIDES FREDERICCI, S/Nº, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 586.271,40 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150064, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2015, vigência: 15 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Objeto: Partes: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e a EMPRESA COLORCENTER TINTAS EIRELI-ME, CNPJ: 05.705.344/0001-10, com sede na AV. JOAO RODRIGUES 957, UIRAPURU, ALTAMIRA-PA, contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 558.228,80 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150066, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2015, vigência: 15 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Objeto: Partes: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e a EMPRESA COLORCENTER TINTAS EIRELI-ME, CNPJ: 05.705.344/0001-10, com sede na AV. JOAO RODRIGUES 957, UIRAPURU, ALTAMIRA-PA, contratação de empresas para fornecimento de tintas e material para pintura, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 387.436,50 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150070, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, data da assinatura do con-

trato: 08 de julho de 2015, vigência: 08 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Objeto: Partes: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e a EMPRESA AGROCON PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 10.909.631/0001-81, com sede na AV. ALCIDES FREDERICCI, S/Nº, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de tintas e material para pintura, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 302.899,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150072, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, data da assinatura do contrato: 08 de julho de 2015, vigência: 08 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Objeto: Partes: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e a EMPRESA J. E. DOS SANTOS - ME, CNPJ: 10.391.106/0001-17, com sede na RUA BENEDITO DO VALE, 1001, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa para fornecimento e recarga de gás, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150081, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, data da assinatura do contrato: 25 de junho de 2015, vigência: 25 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Objeto: Partes: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e a EMPRESA M VIANA ROCHA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 16.594.422/0001-72, com sede na AV MANOEL FELIX DE FARIAS, S/Nº, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU-PA, contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150089, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, data da assinatura do contrato: 20 de agosto de 2015, vigência: 20 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refrigerante, água mineral, vasilhame para água mineral, barra de gelo e serviços de aluguel de jogo de mesa e cadeira, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia e seus Programas; ABERTURA: 22 de setembro de 2015, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 14h00min.

Medicilândia-PA, 4 de setembro de 2015.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo- Processo: 022/2015 - CPL/PMM - CA 022-DL/- DL - PMM Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba - PA Contratada: BENASSULY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 10.323.527/0001-00 Período: 04/08/2015 a 02/09/2015 Data Aditivo: 04/07/2015 Amparo Legal: art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ROSENILDA ALBUQUERQUE DIAS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros, designados pelo decreto 005/2014 - PMM/PA, torna público que abrirá, no dia 24.09.2015, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto o a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recuperação de iluminação pública - Zona Urbana e Zona Rural, Moju - PA, conforme descrições e especificações apresentadas no edital. Retirada do edital: Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Moju - PA, das 7h00min às 13h00min.

Moju-PA, 2 de setembro de 2015.
RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 149/2015. Pregão Presencial nº 2015.050801. Objeto: fornecimento de carteira escolar. Valor R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), vencedor Satellite Belém Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 04.584.985/0001-09. Vigência 02/09/2015 à 31/12/2015. Assinatura: 02/09/2015

CONTRATO Nº 150/2015. Tomada de Preço nº 2015.060801. Objeto: Construção de Muro Perimetral da Escola de 06 (seis) salas de aula do Bairro Franklândia, sediada no município de Nova Esperança do Piriá. Valor: R\$ 290.754,96 (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vencedor: A. P. Barros & J. L. Barros Ltda - Me CNPJ: 17.466.325/0001-67. Vigência 02/09/2015 à 03/12/2015. Assinatura: 02/09/2015

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP nº 2015.050801. Abertura: dia 24/08/2015 às 10:00 hs. Objeto o Registro de Preços para aquisição de carteiras escolar. Vencedor: Satellite Belém Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 04.584.985/0001-09. Vencedora do item 01.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.030901 - SRP

Abertura: as 11:00 hs do dia 21/09/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentação (marmite), para atender Administração geral, Secretarias e Fundos Municipais deste município.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.010901

Abertura: as 10:00 hs do dia 22/09/2015. Objeto: Construção de Muro Perimetral da EMEF Antonio Correa de Lima, localizada na agrovila de Palestina, Zona Rural deste município de Nova Esperança do Piriá-Pa. Os Editais encontra-se a disposição no horário de 08:00 às 13:00-Av. São Pedro, 752. Valor do edital R\$ 100,00, informações 91-984257765.

Nova Esperança do Piriá-PA, 4 de setembro de 2015.
MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2305002/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: D. M. de Souza Construtora - Me. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 30/10/2015. Processo de Licitação: 2804002/2014. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº 010-PMO/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 072/2015-PMO. Contratada: J. Ferreira Malcher - ME, no valor de R\$ - 722.650,00 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais); Contrato nº 073/2015-PMO. Contratada: João Giordano Ferragens LTDA - EPP, no valor de R\$ - 854.850,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); Contrato nº 074/2015-PMO. Contratada: Máquinas e Motores Almeida e Lima LTDA - EPP, no valor de R\$ - 1.634.810,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais). Objeto: Aquisição de motores marítimos, estacionários, grupos geradores, bombas submersas e periféricas e geradores para atender as escolas municipais da zona rural e esta Administração. Vigência: 14/08/2015 a 31/12/2015.

Pregão Presencial Nº 011-PMO/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 075/2015-PMO. Contratada: Gráfica E Editora Andrade LTDA - EPP, no valor de R\$ - 612.338,28 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as secretarias municipais. Vigência: 24/08/2015 a 31/12/2015.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

No dia 14/08/2015 foi Adjudicado e no dia 19/08/2015 foi Homologado o Pregão Presencial Nº PP -010-PMO/2015; Objeto: Aquisição de motores marítimos, estacionários, grupos geradores, bombas submersas e periféricas e geradores para atender as escolas municipais da zona rural e esta Administração. Vencedores: J. Ferreira Malcher-ME, no valor de R\$-722.650,00 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais); João Giordano Ferragens LTDA - EPP, no valor de R\$ - 854.850,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); Máquinas e Motores Almeida e Lima LTDA - EPP, no valor de R\$ - 1.634.810,00(um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais). Recursos Federais e Próprios do Município.

Oriximiná-PA, 19 de agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

No dia 18/08/2015 foi Adjudicado e no dia 21/08/2015 foi Homologado o Pregão Presencial Nº PP -011-PMO/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as secretarias municipais. Vencedor: Gráfica e Editora Andrade LTDA - EPP, no valor de R\$ - 612.338,28 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Recursos Federais e Próprios do Município.

Oriximiná-PA, 21 de agosto de 2015.
LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nºTP-003-PMO/2015. No qual constitui o objeto deste Certame a contratação de empresa para execução de obra na reforma geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adélia Figueira, localizada na Rua Lauro Sodré nº 1653 no bairro Santa Luzia, na Zona Urbana do Município de Oriximiná. Abertura: 23/09/2015 às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido no Setor Licitação da Prefeitura Municipal de Oriximiná, na Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Telefone para contato (93) 3544-3876.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nºTP-004-PMO/2015. No qual constitui o objeto deste Certame a contratação de empresa para execução de obra na reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Iracema Givoni, localizada na Rua Dom Floriano nº no bairro Santíssimo, na Zona Urbana do Município de Oriximiná. Abertura: 25/09/2015 às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido no Setor Licitação da Prefeitura Municipal de Oriximiná, na Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Telefone para contato (93) 3544-3876.

Oriximiná-PA, 4 de setembro de 2015.
GILMARA DE C. DIAS VARIÃO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar no dia 23/09/2015, às 10h00min, no prédio da Prefeitura - sala da CPL, Processo Licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para Reforma e Adaptação do CREAS do bairro das Laranjeiras. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 13h00min horas em dias úteis.

Pacajá-PA, 4 de setembro de 2015.
CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº: 20150363
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA(O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: serviços de coffee break (café da manhã, lanches ou coquetéis), almoço ou jantar e decoração de ambientes para realização de eventos, seminários, reuniões e cursos promovidos pelas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR TOTAL: R\$ 47.012,00 (quarenta e sete mil e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.145, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 23.570,00
VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2015 a 21 de Março de 2016
DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2015

ESPÉCIE: CONTRATO Nº: 20150372
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): M. F. DA S. FRANCO
OBJETO: aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos destinados a atender demandas diversas dos consultórios odontológicos do município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 998.407,50 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.111 Implantação e Manutenção da atenção a Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 998.407,50.
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2015 a 02 de Setembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2015

ESPÉCIE: CONTRATO Nº: 20150371
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO: aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos destinados a atender demandas diversas dos consultórios odontológicos do município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 101.160,00 (cento e um mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.111 Implantação e manutenção da atenção a saúde bucal. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 101.160,00
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2015 a 02 de Setembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190201/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190201/2015-CPL
ESPÉCIE: Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos preços contratados, passando a vigorar o valor global R\$ 1.463.323,80 mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 085/2015, Pregão Presencial nº 069/2015.
CONTRATO Nº: 075/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.
CONTRATADA: IMPORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ: 07.120.391/0001-27
OBJETO: Aquisição de Madeira Serrada, para atender as necessidades desta Municipalidade no ano de 2015.
VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 22/08/2015 a 31/12/2015
RECURSO: 17-15.19-122.0037.2-82-15.451.0501.2-83-1-26.122.0037.2-00-3.3.90.30.00.00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0684/2015, Pregão Presencial nº 068/2015.
CONTRATO Nº: 079/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 17.546.234/0001-31.
CONTRATADA: Alexandre Alex da Costa - 17.315.816/0001-07
OBJETO: Aquisição para locação de som, palco e publicidade volante para atender as necessidades desta Municipalidade no ano de 2015.
VALOR: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 22/08/2015 a 31/12/2015
RECURSO: 12-04122.0037-2.011-3.390.39.00.00-08122.0137-2.152-3.3.90.39.00.00.

PROCESSO Nº 094/2015, CONTRATO DE Nº 080/2015. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 006/15, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99, Contratada: L. CARLOS SILVA CNPJ: 00.663.271/0001-27, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de shows artísticos para o dia 05 de setembro.15, no evento da exposição, em Santana do Araguaia ano de 2015. Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). RECURSO: 13.122.0473-2.070-3.3.0.3.00.00-13.122.0473-2.071-3.3.0.3.00.00.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015

O Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, torna público que no dia 01 de setembro de 2015, nos termos dos incisos II e §1º, do artigo 25. Da lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, ratificou a Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada para a realização de shows artísticos para o dia 05 de setembro.15, no evento da exposição, em Santana do Araguaia no ano de 2015.

EDUARDO ALVES CONTI

RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato Inexigibilidade nº 004/2015, Publicado no DOU no dia 08 de julho de 2015, seção 3, n. 128 pagina 205, onde se lê: 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), leia-se: 18.750,00(dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

Aquisição de equipamentos/material permanentes para atender o Hospital Municipal de Santarém de acordo a proposta: 17556.659000/1130-07 do Ministério da Saúde. Abertura: 21 de Setembro de 2015, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

Aquisição de equipamentos/material permanentes para atender o Hospital Municipal de Santarém de acordo a proposta: 17556.659000/1130-09 do Ministério da Saúde. Abertura: 22 de Setembro de 2015, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015**

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica nos motores da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Referências. Abertura: 24 de Setembro de 2015, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva (Estaleiro) nos Cascos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Referências. Abertura: 25 de Setembro de 2015, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 4 de Setembro de 2015.
GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015**

Origem: Pregão Presencial nº 002/2015 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: ALTERNATIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LTDA. Objeto: Aquisição de cimento CP II Z-32 para atender as necessidades da SEMINFRA. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Recursos: PMS/SEMINFRA. Prazo de 10/04/2015 a 31/12/2015, contados a partir da assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015

Origem: Pregão Presencial nº 004/2015 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE FARDAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletiva para Atender as Necessidades da SEMINFRA. Valor: R\$ 92.220,00 (Noventa e dois mil, duzentos e vinte reais). Recursos: PMS/SEMINFRA. Prazo de 29/05/2015 a 29/02/2016, contados a partir da assinatura do Contrato.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2015 - SEMINFRA, obteve como vencedor a empresa: ALTERNATIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 004/2015 - SEMINFRA, destinada à Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletiva para Atender as Necessidades da SEMINFRA. Tendo como vencedora a empresa: PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE FARDAMENTOS LTDA - EPP.

Santarém-PA, 4 de setembro de 2015.
EDILSON PIMENTEL DE SOUSA
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 002/2014-001-PMSAT. Pregão Presencial nº 002/2014-PMSAT. Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá. Contratada: A. C. R. dos Santos Junior. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação e manutenção da iluminação pública do município e serviços elétricos para a administração municipal e aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de iluminação pública, deste município. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.689.495,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência Inicial do Contrato: (29/05/2014 a 29/05/2015). Vigência do Aditivo do Contrato: (30/05/2015 a 29/05/2016).

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Pregão Presencial nº 154.001/2015-PMSAT-SRP; Pregão Presencial nº 154.002/2015-PMSAT-SRP e Pregão Presencial nº 154.003/2015- PMSAT-SRP, publicado no DOU, seção 3, pág. 247, dia 04/09/2015. Onde se lê: 16/09/2015. Leia-se: 18/06/2015, o restante continua inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**EXTRATOS DE RESCISÃO**

Pregão Presencial Nº 6/2015. Espécie: Termo de RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO Nº 20150020. Contratada: W. M. SILVA TRANSPORTES - ME. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos para atender transporte escolar, das escolas da zona rural deste Município no período letivo de 2015.

Pregão Presencial Nº 6/2015. Termo de RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO Nº 20150019. Contratada: W. M. SILVA TRANSPORTES - ME. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos para atender transporte escolar, das escolas da zona rural deste Município no período letivo de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA PONTA****AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - SRP**

Objeto: Aquisição de material Permanente Informática para atender todas as Secretarias. Motivo: preços inexecutável. Nova Sessão será agendada e Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br informações no email: pregaosjp@gmail.com

RENNYBERGNA SARA FARIAS
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2804001/2015 do Pregão Presencial nº 2603001/2015. Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista e Competro - Comercio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda- Me. CNPJ: 07.160.747/0001-56. Assinatura: 04/09/2015. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados, para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Valores unitários dos itens realinhados: item 01 R\$ 3,53, Item 02 R\$ 4,35, Item 08 R\$ 58,00 e Item 10 R\$ 220,00. Justificativa do Aditamento: Realinhamento de Preços levando-se em consideração a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato. Fundamento Legal: Inciso II, "d" do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1108001/2015 - SRP**

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Específicos ao Atendimento das Campanhas de Controle de Endemias do Município de São Sebastião da Boa Vista- Pa. Adjudicado e Homologado para as empresas: G4 Cores Comércio & Serviços Ltda- Me. CNPJ: 11.776.305/0001-06, Licitação realizada pelo critério de menor preço Unitário.

São Sebastião da Boa Vista-PA, 4 de setembro de 2015.
NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL**

Em TUCUMÃ, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para RAI0 - X para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de licitação por unanimidade de seus membros resolve DESERTA o processo licitatório nº093/2015 na modalidade Pregão Presencial por não acudirem interessado no certame.

EDER RABELO
Presidente da Comissão

**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação do Município de Tucumã torna público os interessados no processo licitatório nº 09/2015 na modalidade tomada de preço para contratação de empresa para prestação de serviços necessário e estudo, planejamento, conceituação, com objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral até o fim do exercício de 2015 e 2016. A comissão de licitação por unanimidade de seus membros resolve:

ANULAR o processo licitatório por não entendimento ao edital, o mesmo será corrigido e publicado novamente.

EDER RABELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 20159136. Firmado com a empresa: Z. Aparecida - Me. Valor R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Eventos Artísticos da XXVI Exposição Feira Agropecuária de Uruará. Data do Contrato 04/09/2015 Vigência: 04/09/2015 a 31/12/15. Pregão Presencial nº 9/2015-00036.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-25 - SRP
Repetição**

Abertura: às 14:00hs do dia 22/09/2015, tipo menor preço, com Registro de Preço para aquisição de tendas com uso em eventos gerais da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/Pa;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-24 - SRP
Repetição**

Abertura: às 09:00hs do dia 22/09/2015, tipo menor preço, para Registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de refeições para atender a Prefeitura Municipal;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-27 - SRP

Abertura: às 14:00hs do dia 18/09/2015, fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP, tipo menor preço, para Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel), Lubrificantes, Graxas, Aditivos, Arla e Óleo Hidráulico para atender a demanda da frota de veículos do Município de Vitória do Xingu;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-22 - SRP

Abertura: às 9:00 hs do dia 21/09/2015, fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação dos serviços de produção, impressão e publicação dos livros sobre o município de Vitória do Xingu;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-21 - SRP

Abertura: às 9:00hs do dia 18/09/2015, tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializadas em prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a frota veicular patrimonial ou em uso da Prefeitura Municipal;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-26 - SRP

Abertura: às 14:00hs do dia 21/09/2015, tipo menor preço, para Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações nos jornais, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e de Grande Circulação Regional, em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu/Pa, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

Vitória do Xingu-PA, 4 de setembro de 2015.
VALDEJANIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 038/2014
NUMERO: 03/2015
EMPRESA: R.CHAVES CUNHA CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ nº 14.426.194/0001-04
OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem Em Diversas Ruas Deste Município, Nas Especificações Constantes Na Carta Convite Nº. 001/2014
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 13/06/2014 A 05/12/2015

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2015, que objetiva: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos e s; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Natuba-PB, 28 de agosto de 2015.
JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**EXTRATOS DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Contrato - Adesão A Registro de Preço Nº 00001/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº 00001/2015 - Ata de Registro de Preços nº 1.6.003.01/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1.6.003/2015, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - FUNDO MU-

MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO. VIGÊNCIA: até 14 de Setembro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CONTRATO Nº 00089/2015 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 248.962,81.

ESPÉCIE: Contrato - Adesão A Registro de Preço Nº 00002/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº 00002/2015 - Ata de Registro de Preços nº 1.6.029/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1.6.029/2014, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CONTRATO Nº 00090/2015 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 126.383,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal - Araruna/PB, exceto a Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de microcomputadores, monitores, impressoras e estabilizadores destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal - Araruna/PB, exceto a Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 3 de setembro de 2015.
FRANCIÉLIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde - Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 16:00 horas do dia 23 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de microcomputadores, monitores, impressoras e estabilizadores destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 3 de setembro de 2015.
FRANCISCO TOSCANO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

DESPACHO DO PREFEITO Em 31 de agosto de 2015

Dispensa nº 2/2015.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2015, que objetiva: Contratação de empresa para construção dos Sistemas de Abastecimentos D'água das comunidades rurais: Lagoa D'água, Miun; Rá-tifico o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA-R\$ 379.750,04.

EDMILSON GOMES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONVOCA o representante legal da empresa, EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, vencedora da Tomada de Preços nº. 003/2015 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Camalaú, na Rua: Nominando Fermo, 56, Centro, no Setor de Licitações e Contratos, a fim de assinar o Termo Contratual, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Camalaú-PB, 4 de setembro de 2015.
JACINTO BEZERRA DA SILVA

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito, resolve:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 042/2015, HOMOLOGAR o referido certame, na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2015, destinado a Contratação de empresa para realização de drenagem e pavimentação de ruas no município de Camalaú, ato contínuo, ADJUDICAR o objeto licitado em favor do vencedor(a) EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.11.094.171/0001-43, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 251.134,09 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e nove centavos), conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produza seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Camalaú-PB, 3 de setembro de 2015.
JACINTO BEZERRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Termo de Contrato nº 16532/2015/SMS/PMCG. Partes: SMS/PMCG e Laboratório de Análises Clínicas Maria Marluce de Melo Vasconcelos Castro EIRELLI - EPP. Objeto: Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, pelo período de 12 (doze) meses - conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com o "Laboratório de Análises Clínicas Maria Marluce de Melo Vasconcelos Castro EIRELLI - EPP". Valor Global: R\$ 508.199,05. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 10.302.1011.2166. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 007. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16455/2015/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria Marluce de Melo Vasconcelos Castro.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16543/2015/SMS/PMCG. Partes: SMS/PMCG e Serviços de Otorrinolaringologia Santa Clara LTDA. Objeto: Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, pelo período de 12 (doze) meses - conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com "Serviços de Otorrinolaringologia Santa Clara LTDA". Valor Global: R\$ 938.484,55. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 10.302.1011.2166 e 10.302.1011.2165. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 007. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16423/2015/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº.

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). Prazo contratual: Até 31 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 002/2015/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2170. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 007.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16576/2015	16452/2015	70.656,00	Wania Pereira Freire

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). Prazo contratual: Até 31 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 001/2015/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2168. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 007.

Númerodo Contrato	Númeroda Inexigibilidadede Licitação	Valor Estimadodo Contrato	Nomedo Contratado
16555/2015	16425/2015	R\$ 96.768,00	Ana Carolina Arruda Meira Brito
16556/2015	16426/2015	R\$ 96.768,00	Jamilly Veríssimo Meira Teixeira
16557/2015	16427/2015	R\$ 96.768,00	Camila Queiroga Dantas
16568/2015	16437/2015	R\$ 86.400,00	Maria Augusta Cavacanti Almeida

8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Renato da Costa Medeiros.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16553/2015/SMS/PMCG. Partes: SMS/PMCG e Ginoclinica Clínica Médica LTDA. Objeto: Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, pelo período de 12 (doze) meses - conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com a "Ginoclinica Clínica Médica LTDA". Valor Global: R\$ 328.687,19. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 10.301.1011.2165 e 10.302.1011.2166. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 007. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16436/2015/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Aderaldo Luiz de Oliveira.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16562/2015/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de "fitas reagentes para testes de controle de glicemia e aparelhos glicosímetros em comodato" para atendimento de ordens judiciais, administrativas, pacientes do programa hiperdia e serviços hospitalares no município de Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 651.200,00. Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16364/2015/Sms/Pmcg - Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.301.1010.2161 / 10.303.1012.2179 . Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 007. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16563/2015/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Di Dinah Indústria e Comércio de Roupas Ltda. Objeto: Aquisição de fardamento para a equipe do samu de uso contínuo, para atender a Secretaria Municipal de Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 39.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação: Adesão à Ata de Registros de Preços nº. 040/2015/Livramento-Pb decorrente do Pregão Presencial nº. 040/2015/Livramento-Pb, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcional Programática: 10.302.1011.2168. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 007. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Dinária Pinto.

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16572/2015/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg e Durval Aires Matos. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Capitão Ademar Maia Paiva, nº. 896, Alto Branco, Campina Grande/Pb, para funcionamento do CAPS AD III Infanto-Juvenil. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16.447/2015/Fms /Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 12.500,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2015. Funcional Programática: 10.302.1011.2175. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 007. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Durval Aires Matos.

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16573/2015/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg e Wellington Wagner Araújo Siqueira. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Palhano, nº. 393, Bairro das Nações, Campina Grande/PB, para funcionamento da UBSF Jardim Menezes. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16.456/2015/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 6.871,50. Prazo Contratual: Até 31/12/2015. Funcional Programática: 10.301.1010.2157. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 007. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Wellington Wagner Araújo Siqueira.



Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). Prazo contratual: Até 31 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 001/2015/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2169. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 007.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16558/2015	16428/2015	R\$ 21.600,00	Itiel de Souza Aquino
16560/2015	16430/2015	R\$ 64.800,00	Sérgio José de Souza Maia Filho
16570/2015	16438/2015	R\$ 43.200,00	Camila Queiroga Dantas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16148/2015/Sms/Pmccg Oriundo do Pregão Presencial (SRP) nº. 16453/2014. Partes: Sms/Pmccg e Aelison Cabral de Lima - ME (Higi-Tec Produtos para Higienização Profissional). Objeto Contratual: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preços na importância de R\$ 92.901,04. Fundamentação: Artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Aelison Cabral de Lima.

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 Ao Contrato nº 16121/2013/Sms/Pmccg, Oriundo da Concorrência Nº. 16001/2013. Partes: Sms/Pmccg e J. Motta Engenharia Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de construção do Centro Regional de Reabilitação Funcional e Assistência em Saúde do Trabalhador (Cecrast), a ser implantada no bairro do Santa Rosa. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Inicialmente Pactuado Na Importância De R\$ 206.399,58. Fundamentação: Artigo 65, § 1º da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e João Freitas de Mota.

Instrumento: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 16306/2013/Sms/Pmccg Oriundo do Pregão Presencial (SRP) nº. 16036/2013. Partes: Sms/Pmccg e Carlo Stenio Sarmiento Costa - Me (Ventilar Comércio de Aparelhos Médicos). Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de gases medicinais, para atender pacientes domiciliares cadastrados na Secretaria de Saúde. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlo Stenio Sarmiento Costa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISTRATOS

Extrato de Termo de Distrato Ao Contrato Nº 2.06.079/2014 INSTRUMENTO: Termo Distrato ao Contrato nº 2.06.079/2014, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.079/2014 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.022/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.022/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista o não cumprimento legal do art. 27, IV e 29 da Lei 8.666/93, e ainda a jurisprudência do TCU e TCE. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2015.

Extrato de Termo de Distrato Ao Contrato Nº 2.06.080/2014 INSTRUMENTO: Termo Distrato ao Contrato nº 2.06.080/2014, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.080/2014 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.023/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.023/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista o não cumprimento legal do art. 27, IV e 29 da Lei 8.666/93, e ainda a jurisprudência do TCU e TCE. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2015.

Extrato de Termo de Distrato Ao Contrato Nº 2.06.081/2014 INSTRUMENTO: Termo Distrato ao Contrato nº 2.06.081/2014, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.081/2014 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.024/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.024/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista o não cumprimento legal do art. 27, IV e 29 da Lei 8.666/93, e ainda a jurisprudência do TCU e TCE. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2015.

Extrato de Termo de Distrato Ao Contrato Nº 2.06.082/2014 INSTRUMENTO: Termo Distrato ao Contrato nº 2.06.082/2014, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.082/2014 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.025/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.025/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista o não cumprimento legal do art. 27, IV e 29 da Lei 8.666/93, e ainda a jurisprudência do TCU e TCE. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Consbrasil Construtora Brasil LTDA., DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.023/2015

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2015, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 2.09.023/2015, tipo "MENOR PREÇO", exclusivo para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, tendo como por OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT-LANCHE PARA ATENDER AOS TRABALHOS TÉCNICOS SOCIAIS NAS ÁREAS DO NOVO HORIZONTE E REGIÃO SUDOESTE, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 4 de setembro de 2015.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2013/Proc. Licitatório nº 072/2013 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso II. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e PONTUAL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI -ME. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VII - TERMO ADITIVO com vigência até 01.09.2015, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 30 (Trinta) dias, a iniciar-se na data de 31 de agosto de 2015 até dia 29 de setembro de 2015, como também aditivar 14,73% (quatorze, setenta e três por cento) do valor inicial do Contrato R\$ 88.650,86 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) que corresponde a R\$ 13.054,70 (treze mil cinquenta e quatro reais e setenta centavos) considerando atualização da planilha, nos itens dos quantitativos e para melhor funcionamento da Unidade de Saúde. Recursos Financeiros: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha - PB; FNS, FPM e Outros; 1038 - Recuperação e Ampliação Posto de Saúde; 499051 - Obras e Instalações.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00080/2015, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prevenção e manutenção de gabinetes odontológicos da Rede de Atenção Básica (11 gabinetes) e Média Complexidade CEO/Centro de Saúde (04 gabinetes). HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: UNITEC SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 33.600,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha-PB, 4 de setembro de 2015.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2015, que objetiva: Aquisição de cadeiras para atender as necessidades da sala do gabinete do prefeito, bem como as necessidades das unidades de saúde, deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: J. CARLOS MOVEIS LTDA - R\$ 57.805,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha-PB, 4 de setembro de 2015.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação para fornecimento de refeições e lanches na realização de coffee break e buffet, a serem realizados nos eventos e comemorações

organizados pelas secretaria do município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha-PB, 4 de setembro de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e recuperação da Praça Sá Leitão, nesta Cidade. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA EVANGELISTA LTDA ME - CNPJ: 00.866.091/0001-42- Valor: R\$ 65.487,52. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

Processo administrativo Nº 0098/2015

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0013/2015 do tipo menor preço, para: Contratação de Serviços na Recuperação de Infraestrutura das Escolas da Zona Rural deste Município. Tendo em vista que após análise do setor de Engenharia, Controladoria e Comissão Permanente de licitação decidiram pela habilitação da licitante: Construtora Suassuna & Martins Ltda EPP (CNPJ nº 04.441.785/0001-99) e Inabilitação das licitantes: Aislana Limeira Pereira & Cia Ltda - ME (CNPJ nº 17.911.152/0001-49), por não atender as exigências feitas nos itens 8.2.14, 8.2.15 e 8.2.4.2 e a empresa Francisco Barboza Alecrim Eireli - ME (CNPJ nº 22.514.766/0001-27) por não atender as exigências feitas nos itens 8.2.14, 8.2.15 e 8.2.5.2. O teor do julgamento se encontra à disposição dos licitantes para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 15:00h do dia 17/09/2015. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Catolé do Rocha-PB, 4 de setembro de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 0082/2015

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia consultiva e gerenciamento dos contratos de repasse ativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e o Governo Federal através da Caixa Econômica Federal. Publicado no DOU de 03/09/2015, seção 3, pag. 169 e no DOE de 01/09/2015, pag 38, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2015. Leia-se: às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2015.

Pregão Presencial Nº 0083/2015

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para realização de exames de tomografia e ressonância magnética para atendimento em caráter de urgência, publicado no DOU de 03/09/2015, seção 3, pag.169 e no DOE de 01/09/2015, pag 38, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: às 15:00 horas do dia 16 de Setembro de 2015. Leia-se: às 15:00 horas do dia 17 de Setembro de 2015.

Catolé do Rocha, 4 de setembro de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 06/2013/SEPLAN INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014/SEPLAN, assinado em 02/09/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a COMPECC Engenharia, Comércio e Construções Ltda., OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reabilitação da Lagoa do Parque Solon de Lucena da Cidade de João Pessoa. FINALIDADE: É objeto do presente termo aditivo os acréscimos de serviços no valor de R\$ 841.956,40. SIGNATÁRIOS: Cássio Augusto Cananéa Andrade /PMJP e a Sr. Eduardo Ribeiro Victor/COMPECC.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9048/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09013/2015 PROCESSO ADM. Nº 2015/024086

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2015/024086.

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção, Refrigeração, Ar-condicionado, Fogão, Pintura, Alvenaria, Elétrico, Hidráulico, Marcenaria, Serralharia, Informática, EPI, Ferramentas e Equipamentos destinados às Escolas e Creis da Rede Pública Municipal.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N.º 09013/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. CNPJ: 07.190.090/0001-70 FONE/FAX: (83) 3238-5407

END.: Rua Maurício de Araújo Gama Filho, nº 260 - A - Lot. Quadramares II Portal do Sol - João Pessoa/PB CEP: 58046-710 EMAIL: rosdonjip@ig.com.br

Valor Global do Lote 08: R\$ 566.999,85 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9049/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09013/2015 PROCESSO ADM. Nº 2015/024086

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2015/024086.

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção, Refrigeração, Ar-condicionado, Fogão, Pintura, Alvenaria, Elétrico, Hidráulico, Marcenaria, Serralharia, Informática, EPI, Ferramentas e Equipamentos destinados às Escolas e Creis da Rede Pública Municipal.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N.º 09013/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.807.909/0001-03 FONE/FAX: 3224-7876

END.: Avenida Mascarenhas de Moraes, 623 - Mandacaru - João Pessoa/PB

CEP: 58027-040 EMAIL: triunfo.construcoes@hotmail.com

Valor Global dos Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 12: R\$ 6.769.708,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oito reais).

OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 028/2014; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME; objeto contratual: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração/manutenção do mercado público municipal, localizado na zona urbana de deste município; modalidade: tomada de preço nº 002/2014; objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias; fundamentação: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada; signatários: Derivaldo Romão dos Humberto Ramalho Trigueiro Mendes.

Espécie: Termo aditivo nº 06 ao contrato nº 151/2013; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e Itambé provedor de internet LTDA; modalidade: tomada de preço nº 003/2013; objeto contratual: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso ip para internet banda larga e manutenção em diversos computadores das secretarias municipais. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias; fundamentação: art. 57, II da lei nº 8.666/93. Signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Flavia Santos da Veiga.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 152/2013; partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo e Itambé provedor de internet LTDA; modalidade: Tomada de Preço nº 004/2013; objeto contratual: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP para internet banda larga e manutenção em diversos computadores do fundo municipal de assistência social. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias; fundamentação: art. 57, II da lei nº 8.666/93. Signatários: Olivane Ferreira de Oliveira Monteiro e Flavia Santos da Veiga.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo aditivo nº 06 ao contrato Nº 153/2013; Partes: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo e Itambé Provedor de Internet LTDA; modalidade: Tomada de Preço nº 005/2013; objeto contratual: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP para internet banda larga e manutenção em diversos computadores do fundo municipal de saúde. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias; fundamentação: art. 57, II da lei nº 8.666/93. Signatários: Washington Luís Chaves Rocha e Flavia Santos Da Veiga.

rogação do prazo contratual por mais 120 dias; fundamentação: art. 57, II da lei nº 8.666/93. Signatários: Washington Luís Chaves Rocha e Flavia Santos Da Veiga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o Extrato dos Contratos do Preço Pregão Presencial Nº 00030/2015, publicado no Diário Oficial da União na seção III, edição Nº 163, do dia 26 de agosto de 2015.

onde se lê:

CT Nº 00039/2015 - 25.08.15 - MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 5.740,00

CT Nº 00040/2015 - 25.08.15 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R\$ 700,00

leia-se:

CT Nº 00045/2015 - 28.08.15 - MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 5.740,00

CT Nº 00046/2015 - 28.08.15 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R\$ 700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL de nº 00024/2015, em favor da empresa vencedora DAYANA GLORIA MARINHO VIEGAS-ME, CNPJ 12.306.492/0001-27, no valor de R\$ 150.106,00 (cento e cinquenta mil, cento e seis reais).

PILAR -PB em, 4 de setembro de 2015
VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

A Prefeitura Municipal de Pilões - Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 25.09.2015, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça João Pessoa, 48 - Centro - Pilões - PB, prédio Sede da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 01.2015, tipo MENOR PREÇO, destinada a Contratação de empresa do ramo pertinente, para Implantação de 03 (três) sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano em comunidades rurais do Município, no âmbito do Programa de Universalização do acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS, em observância ao disposto no inciso I do art. 3º da Lei 11.578/2007, tudo em conformidade ao Termo de Compromisso 039/2013, consoante Processo nº 59335.000433/2013-59, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e o Município de Pilões/PB. Valor Orçado R\$ 390.000,00 - Trezentos e Noventa Mil Reais. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Pilões, 3 de setembro de 2015.
DIOGO DA COSTA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias, destinadas a pessoas carentes do município de RIACHÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2015. DOAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2015 - RECURSOS FEDERAIS (PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.759 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014)- RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E OUTROS. 02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO: 10.302.2021.2.031 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00092/2015 - 03.09.15 - HEINRICH HERTZ BERNARDINO DE FARIAS - ME - R\$ 89.400,00

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 37/2015, que objetiva: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias, destinadas a pessoas carentes do Município de Riachão/PB. Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEINRICH HERTZ BERNARDINO DE FARIAS - ME - R\$ 89.400,00.

Riachão - PB, 3 de setembro de 2015.
FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto - Contratação de empresa do ramo da Construção Civil para Reconstrução de Unidades Habitacionais, para o controle da doença de chagas. Contratante: - Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira. CNPJ 09.150.087/0001-58. Contratado: - E. O. S Construções e Serviços EIRELI - EPP. CNPJ: 18.852.068/0001-64. Valor do Contrato - R\$ 507.900,00. Prazo de Vigência - 04 Meses. Data da celebração - 27/09/2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Referência: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil para Reconstrução de Unidades Habitacionais, para o controle da doença de chagas. Vistos, etc... Considerando o que consta na Ata de Julgamento, adotada como Relatório Final desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no Mapa Comparativo de Preços; Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Homologo o Resultado Final da Licitação Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da Construção Civil para Reconstrução de Unidades Habitacionais, para o controle da doença de chagas., em favor da empresa E. O. S Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ 18.852.068/0001-64, que venceu o certame pelo valor global de R\$ 507.900,00 (quinhentos e sete mil e novecentos reais). A CPL, para providenciar o respectivo Aviso de Resultado, publicando-o no Diário Oficial e afixando-o no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Após, à Assessoria Jurídica desta Edilidade, para elaboração do Contrato de Empreitada. Por fim, expeça-se a competente ordem de Serviços, fixando prazo para início dos Serviços.

TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015**

Partes: Município de Ampére e Pedreira Marmeleiro Ltda, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.112.697/0001-54. OBJETO E VALOR: O objeto do presente Contrato é a execução de 6.620,00 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ revestimento com CBQU, sinalização horizontal e placa de obra, conforme Edital Tomada de Preços 10/2015, Contrato de Repasse 797310/2013. Local: Rua Goiânia, Rua Cascavel e Rua Presidente Kennedy, neste Município de Ampére-PR. VALOR: 306.811,52 (trezentos e seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Contrato de Repasse nº 797310/2013, processo nº 1012466/2013 e recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 08 de setembro de 2015. FORO: Comarca de Ampére/PR. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Pedreira Marmeleiro Ltda - Contratada e Helio Manoel Alves - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Objeto: Execução de obra de Pavimentação e Qualificação das Vias da Área Urbana do Município de Anahy Pr, Programa Pró Transportes - PAC 2-3 ETAPA, Contrato nº 0412839-49/2013 conforme especificado no item 2 deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, seguindo as determinações dos Projetos, Planilha Orçamentaria, Cronograma ff, Memorial Descritivo que são partes integrante deste Edital. Modalidade: Tomada de Preços Regime de execução: Menor Preço Global. Prazo de execução dos serviços, a partir da ordem de serviços, abrangendo todas as etapas estabelecidas no edital é de no máximo 06 (seis) meses. Valor Máximo: R\$ 1.052.631,58 (hum milhão e cinquenta e dois mil seiscientos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Abertura: a 09h30min do dia de 22 de setembro de 2015 na sala de reuniões da PMA, sito, Rua Rio da Areia n. 591, Centro, Anahy Pr. Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: E-Mail: licitacao.ana@hotmail.com, horário normal de expediente. Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos,

Anahy-PR, 3 de setembro 2015.
JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/09/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica Para Locação de Enfeites Natalinos a Serem Instalados em Diversos Locais da Sede do Município de Bandeirantes-PR.

A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 21/09/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 3 de setembro de 2015.
JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 CONTRATO: Nº 094/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Tristacci & Cia Ltda - ME.OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 3.941,00 (três mil e novecentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 095/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.CONTRATADA: Potência Som e Informática Ltda.OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VA-LOR: R\$ 1.226,00 (um mil e duzentos e vinte e seis reais).VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 096/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Evandro Luiz Neinas.OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº.0344.669-45/2010 - MCIDADES. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 097/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.CONTRATADA: Elisabete Poletto Salla - ME.OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 3.754,00 (três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 098/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Distribuidora de Materiais de Escritório Americansul Ltda - ME.OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 751,31 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 099/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Agropecuária Raça Forte Ltda - EPP.OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 5.811,40 (cinco mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Objeto: presente licitação tem por finalidade receber propostas para cessão de uso sobre bem imóvel de propriedade do município, para selecionar 02 micro empresas ou empresas de pequeno porte para ocupação do barracão industrial, com o intuito de fomentar o desenvolvimento de atividades industriais, gerando emprego e renda no município de Cafetal do Sul, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura 26 de Outubro de 2015, às 09:25hrs, no Paço Municipal de Cafetal do Sul, Av. Italo Orcelli, 604 - Cafetal do Sul/PR

ASCANIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015**

Processo Licitatório nº 83/2015

O Município de Califórnia torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min do dia 22 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de produtos para panificação, para suprir as necessidades de diversos setores desta Municipalidade. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Processo Licitatório Nº 87/2015

O Município de Califórnia TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min do dia 23 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Secretária de Agricultura desde Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia-PR, 25 de agosto de 2015.
ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015**

Processo nº 70/2015

O Município de Campo Bonito, Paraná, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de empresa especializada em implementação de projetos técnicos nas áreas de saúde e educação, em especial O Programa Saúde Na Escola, Exclusivo Microempresas e EPPS. Valor Máximo: 12.000,00 na data de 21/09/2015, horário 09:00 horas (horário de Brasília). Locais de acesso: campobonitolicitacao@yahoo.com.br a partir desta data. Informações com Sandra Scimeoni - Licitações - Fone (45-3233-1282), fax (45-3233-1285).

Campo Bonito-PR, 3 de setembro de 2015.
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2015**

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, tornar público à realização do Pregão Presencial N.º 230/2015, marcada para às 09h do dia 29 de setembro de 2015, tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-TERRITORIAL - PDST. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLA RECURSOS: TRAB. TEC. SOCIAL RES. FORTUNATO PERDONCINI.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min. ou no www.campomourao.pr.gov.br a partir da publicação deste aviso.

Campo Mourão-PR, 2 de setembro de 2015.
NILSON BARBOZA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 14/2015**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 014/2015

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, com instalação, de lousas brancas e portas, e para execução de serviços de reformas, com fornecimento de material, em Parques Infantis existentes, onde ambos os serviços irão ser executados nas Escolas Municipais de Capanema - PR, em atendimento ao Programa para Apoio à Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Programa Brasil Carinhoso - Resolução CD/FNDE Nº 16/2013.

Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 14 de Setembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 4 de setembro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2015**

Tipo: (menor preço).

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica a prorrogação da data de recebimento de abertura dos envelopes para o dia 23/09/2015 às 09h01min, devido alterações. Tel: Oxx 45 3321 2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes

Cascavel-PR, 4 de setembro de 2015.
MARLY DO ROCIO CORREA
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2015**

OBJETO: aquisição de produtos e prestação de serviços de serralheria, calhas, rufos, instalação de guarda corpos e serviços afins, com fornecimento de materiais, para manutenção de prédios públicos e obras do município - recursos livres.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
ANA CECÍLIA VERILLO - ME ITENS: 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 40.	16.966.080/0001-74	R\$ 1.321.070,00
APARECIDO ENDALÉCIO DONHA ARTERO - ME ITENS: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 26, 29, 31, 34, 39 e 41.	95.420.949/0001-57	R\$ 391.680,00
	VALOR TOTAL	R\$ 1.712.750,00

Castro-PR, 4 de setembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Prefeito

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015**

A Prefeitura Municipal de Castro, comunica que o edital do Pregão Presencial nº 161/15, publicado em 02/092015 no DOU, na página 238, seção 3, teve alteração no item 6.3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e no item 6.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação das propostas de preços, nos termos do art. 21 § 4º, da lei nº 8.666/93. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitação e cadastro, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro.

Castro-PR, 4 de setembro de 2015.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2015**

OBJETO: aquisição de cascalho para manutenção de ruas e estradas do Município - RECURSOS: Livres - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

EMISSÃO: 04/09/2015.

ABERTURA: 23/09/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.977.800,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Realização de Concurso Público Para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo do Município de Castro.

EMISSÃO: 04/09/2015.

ABERTURA: 08/10/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais)

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, o uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do Lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do Lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do Lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do Lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, vencedor do Lote 06. O Lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de setembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 030/2015 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Kit Natalidade, Vestuário, Chinelo e Artigos de Cama, Mesa e Banho, e adjudica o objeto em favor das empresas SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 35.289,70 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), Lote 04 com o valor de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e Lote 05 com o valor de R\$ 4.210,50 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos); REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 79.912.788/0001-62, vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 19.358,15 (dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) e Lote 03 com o valor de R\$ 59.499,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos); H. A. ERBE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 06 com o valor de R\$ 2.773,60 (dois mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.676/0001-59, vencedor do Lote 08 com o valor de R\$ 7.587,60 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 4 de setembro de 2015.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito
Em Exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2015

Processo Administrativo nº. 19/2015 - Protocolo nº 9895/2015. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva e coleta de resíduos verdes, incluindo transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 14 de Outubro de 2015. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h50min do dia 14 de Outubro de 2015. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 09 de Setembro a 14 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

Processo Administrativo nº. 62/2015 - Protocolo nº 9894/2015
Tipo: Técnica e Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico e varrição de manual, transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h50min do dia 26 de Outubro de 2015. Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 26 de Outubro de 2015. Local: Prefeitura Municipal de Fa-

zenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 09 de Setembro a 26 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 4 de setembro de 2015.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Secretário da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº3/2015
Reabertura

Processo Adm Nº. 072/2015. Tipo: Técnica e Preço

O Município de Figueira, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 14/10/2015, na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 em Figueira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Técnica e Preço, para execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBJETO SINGULAR E POR PRAZO DETERMINADO PARA LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, BEM COMO OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E CONSEQUENTE REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO ANEXO DO EDITAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site www.figueira.pr.gov.br a partir de 08/09/2015. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone (43) 3547-1114, e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 3 de setembro de 2015.
GEANDRO CÍCERO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 18 de setembro de 2015, às 9:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 29/2015, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus diversos, protetor de pneus e, câmara de ar, para o atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal, cujas especificações estão descritas no Anexo I - do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com e pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema-PR, 4 de setembro de 2015.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

A Prefeitura Municipal de Icaraíma-PR, com sede na Av. Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará, TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para construção de uma Escola de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), tudo nos termos do projeto técnico da obra. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.375.714,23 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes das planilhas orçamentárias que integram o presente edital. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e será fornecida pessoalmente ao interessado, (mediante o recolhimento de guia no valor de R\$ 50,00) no endereço indicado a partir do dia 09 de setembro 2015. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Tel: (44) 3665-8000, Fax: (44) 3665-8001 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede
DATA: 25 de Setembro de 2015.
HORÁRIO: 09:00 horas.

Icaraíma-PR, 3 de setembro de 2015.
NELSON DE QUEIROZ SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2015

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Pregão nº 82/2015, cujo objeto é a Aquisição de Motocicleta Para Atendimento Ao Programa Vigiasus. Informações de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, fone (44)36741108.

Indianópolis-PR, 3 de setembro de 2015.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

A Prefeitura Municipal de Ivate, torna público a nova data de abertura, marcada para às 9:00 horas do dia 23/09/2015, da sessão pública do Pregão nº 29/2015, para aquisição de mobiliários para creche.

Ivaté-PR, 3 de setembro de 2015.
HUMBERTO APARECIDO MILANI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015

Objeto: Aquisição de materiais permanente com recursos do Fundo a Fundo - (Fundo Nacional de Saúde/Governo Federal), para atender a SEMUS, nas unidades Básicas de Saúde no Município de Jaguariaíva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de setembro de 2015 HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min

Jaguariaíva, 4 de Setembro de 2015.
ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 33/2015

O Município de Janiópolis, torna Público, que será realizado, processo licitatório conforme abaixo:

PROCESSO N.º 080/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2015
TIPO: menor preço - por itens.

OBJETO: O objeto deste pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS /PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital. LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: O pregão será realizado na Sala de Licitações, no paço municipal de JANIÓPOLIS. DATA: 22/09/2015. HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 22/09/2015, onde não serão aceitos protocolos com horário posterior, onde a empresa terá seu credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 15 (quinze) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Rua Rui Barbosa, 286, centro, CEP 87.380.000, Município de JANIÓPOLIS a partir do dia 08/09/2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 10,00 (Dez reais), e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento de Guia de Recolhimento. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 11:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal JANIÓPOLIS, através do telefone (44) 3553-1411 ou e-mail: licitacao@janiopolis.pr.gov.br.

JOSE DOMINGOS POERA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 18/09/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, a preços fixos e passível de recomposição, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº: 75741.363000/1130-01. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no email: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br, podendo o mesmo ser retirado mediante ao pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através do depósito identificado na conta corrente 7512-4, agência 2209-8 do Banco do Brasil S.A. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107/1354.

Jardim Alegre, 2 de setembro de 2015.
NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH/SME 2/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública Nº CH/SME 0002/2015, para seleção de imóvel a ser locado para sediar a Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 4 de setembro de 2015.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0158/2015**

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0158/2015 - Aquisição de tecidos e aviamentos. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 4 de setembro de 2015.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**

O edital do Pregão Eletrônico nº 53/2015, devidamente publicado nos meios legais, seu ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto fica, através desta, alterado. O inteiro teor das alterações podem ser consultadas no endereço eletrônico http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp.

Mallet-PR, 1º de setembro de 2015.
PAULO SÉRGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015**

OBJETO: Aquisição de Veículos, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R\$ 447.704,67 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA ABERTURA: 22/09/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 4 de setembro de 2015.
MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015
Registro de Preços nº 24/2015**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - Pró Infância do Programa FNDE - Pró Infância, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 122.313,11 (cento e vinte e dois mil e trezentos e treze reais e onze centavos)
DATA DA ABERTURA: 22/09/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 4 de setembro de 2015
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
OBJETO: Aquisição de Saibro e Aterro próprios para uso em pavimentação, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas.
TIPO: Menor Preço
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 1.774.240,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)
DATA DA ABERTURA: 22/09/2015 - HORÁRIO: 14:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 4 de setembro de 2015
SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 29/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes processadas, de origem bovina, aves, frios e embutidos para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino totalizando 8.801 (oito mil e oitocentos e um) alunos do Ensino Fundamental e 2.368 (dois mil e trezentos e sessenta e oito) alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, 60 (sessenta) detentos da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPA da que trabalham na Secretaria de Infraestrutura, para suprir as necessidades das crianças do Abrigo Institucional, 25 (vinte e cinco) em média e para os usuários da Casa de Passagem do Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua - POP 25 (vinte e cinco) pessoas em média. A Secretaria de Assistência Social também fornecerá refeições para as Conferências Municipais em média 100 (cem) refeições por Conferência, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/15 - Processo nº. 5883/2015. Detentoras das Atas: ATA SRP Nº 81/2015 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, com CNPJ sob nº. 04.741.337/0001-00, vencedora dos itens 2, 6, 9 e 10, pelo valor global de R\$ 663.086,00 Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2015; ATA SRP Nº 82/2015 - CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ sob nº. 13.316.546/0001-06, vencedora dos itens 8, 11 e 13, pelo valor global de R\$ 179.345,00 Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2015.; ATA SRP Nº 83/2015 - VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, com CNPJ sob nº. 06.087.469/0001-96, vencedora dos itens 1 e 3, pelo valor global de R\$ 177.967,00 Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2015; ATA SRP Nº 92/2015 - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME, com CNPJ sob nº. 18.555.113/0001-19, vencedora dos itens 4, 5, 7 e 14, pelo valor global de R\$ 661.802,20 Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015**

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao Pregão nº. 29/2015, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de carnes processadas, de origem bovina, aves, frios e embutidos para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino totalizando 8.801 (oito mil e oitocentos e um) alunos do Ensino Fundamental e 2.368 (dois mil e trezentos e sessenta e oito) alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, 60 (sessenta) detentos da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPA da que trabalham na Secretaria de Infraestrutura, para suprir as necessidades das crianças do Abrigo Institucional, 25 (vinte e cinco) em média e para os usuários da Casa de Passagem do Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua - POP 25 (vinte e cinco) pessoas em média. A Secretaria de Assistência Social também fornecerá refeições para as Conferências Municipais em média 100 (cem) refeições por Conferência, conforme informações contidas no ANEXO I. HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

LTDA.EPP, Rua Antonio Gonçalves Sobral, 320, Roseira, São José dos Pinhais PR, CEP: 83.070-400 e CNPJ 04.741.337/0001-00 pelo valor global R\$ 663.086,00; CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, Rua Viaduto Colorado, 1130, Rebouças, Curitiba, Pr, CEP: 80.215-140 e CNPJ 13.316.546/0001-06 pelo valor global R\$ 179.345,00; VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, Rua Sudão, 1243, Rio Verde, Colombo, Pr, CEP: 83.405-480 e CNPJ 06.087.469/0001-96 pelo valor global R\$ 177.967,00; ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME, Rua Pastor Antonio Polito, 322, Boqueirão, Curitiba, Pr, CEP: 81.730-300 e CNPJ 18.555.113/0001-19 pelo valor global R\$ 661.802,20.

Piraquara-PR, 21 de agosto de 2015.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015**

Processo Licitatório nº 080/2015
Objeto: Fornecimento de bolo recheado, docinhos e salgadinhos quentes para aniversário das crianças e adolescentes abrigados na casa de passagem Doce Lar em cumprimento ao objeto do convênio 394/13 "programa Crescer em Família - SEDS". Abertura: 16 de setembro 2015, às 09:30hrs, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário. Edital: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h00, ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br

Pontal do Paraná, 28 de agosto de 2015.
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015**

Processo 082/2015
O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Setembro de 2015, às 14:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçalves, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 039/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolo envelopes: 18/09/2015 até às 10:30hrs.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, conforme consta no Anexo I deste edital.

Presidente Castelo Branco, 4 de setembro de 2015.
DEIVID DE PAULA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº32/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
FORNECEDOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 025.058.269-43
Item: 1.8.
VALOR TOTAL: R\$ 3.630,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
FORNECEDOR: ANDRE MORAES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 069.935.939-20
Item: 1.9, 1.10 e 1.11.
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR:DEVANIR CANDIDO

CNPJ/CPF: 395.552.839-15

Item: 1.5, 1.6 e 1.7.

VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR:ELIAS TADEU GONÇALVES

CNPJ/CPF: 031.814.979-67

Item: 1.4.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR:MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS

CNPJ/CPF: 024.782.018-01

Item: 1.2.

VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR:WIVALDO GONÇALVES MARQUES

CNPJ/CPF: 412.906.589-00

Item: 1.1.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR:DIRCEU GONÇALVES BARBOSA

CNPJ/CPF: 937.208.079-91

Item: 1.3.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00.

Quarto Centenário-PR, 29 de julho de 2015.
REINALDO KRACHINSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de setembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Salto do Lontra-PA, 3 de setembro de 2015.
MAURÍCIO BAU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015-PMSJT**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015-PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por Lote, objetivando o Registro de preços para futuras aquisição de Medicamentos, para Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no site da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), até o dia 21 de setembro de 2015 às 08:30. LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Internet no site www.bll.org.br, no dia 21 de setembro de 2015 às 09:00 h. Edital completo à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015-PMSJT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) 52/2015-PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço global por lote, objetivando aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura dia 22 de setembro de 2015, às 10:00 horas. O Edital Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou ainda através do site www.sjtriu-fo.pr.gov.br(Portal da transparência).

São João do Triunfo, 3 de setembro de 2015.
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção do pórtico da entrada principal do município de Agrestina/PE, Contrato de repasse nº 802308/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA. Data e hora de abertura: 23/09/2015 às 10:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para restauração da Ponte sobre o rio Una no Sítio Capivara e Adjacentes, Contrato de repasse nº 802303/2014/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. Data e hora de abertura: 23/09/2015 às 12:00hs.

Informações na sala da CPL, no endereço sito à Rua Capitão Manoel Matulino, 120, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 3 de Setembro de 2015.
FERNANDO CABRAL GONÇALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Dispensa de Licitação nº 008/2015, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: Carroceria e Posto de Molas Vila Bela Ltda - ME. CNPJ: 02.422.200/0001-68; Objeto: compra e instalação de 03 (três) caçambas basculantes de acordo com especificações e quantitativos do Termo de Referência; Vigência do contrato: 01/06/2015 a 31/12/2015; Processo Administrativo: 011/2015; Valor: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais); Autorização: em 11/05/2015, por José Queiroz de Lima (Prefeito); Ratificação: em 12/05/2015, por Anselmo Alves Pereira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015**

Processo Licitatório nº 040/2015 - Pregão Presencial nº 036/2015. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Equipamentos em Geral para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Projetos Sociais deste Município de Cedro PE. CONTRATADA: Contrato nº 063/2015 - Santos & Oliveira Moveis LTDA - ME, CNPJ Nº 01.679.269/0001-09, com endereço a Rua São Pedro, Nº 1176, Centro Juazeiro do Norte CE, representada por Cícero Alexandre Oliveira, CPF Nº 312.631.353-15 e RG Nº 91147685 SSP - CE, com valor do contrato de R\$ R\$ 13.115,00 (Treze Mil Cento e Quinze Reais) e Contrato nº 064/2015 - Mega Informática, CNPJ Nº 22.536.271/0001-07, endereço a Rua Major Raimundo de Sá, Nº 20,

Centro, Salgueiro PE, representado pelo Sr. José Alencar Sampaio Neto, CPF Nº 089.346.434-12 e RG Nº 7.651.933 SDS PE, Com valor total de R\$ 14.920,00 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte Reais). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.

Cedro-PE, 18 de agosto de 2015.
JOSENILDO LEITE SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2015**

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que fará Abertura de Processo Licitatório nº 044/2015, na Modalidade Concorrência nº 4/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para os serviços de pavimentação em paralelepípedos da Rua de Carne de Vaca e Rua de Ponta de Pedras do Município de Goiana-PE, com material e mão de obra por conta da empreiteira, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2015, às 09h30min. (nove horas e trinta minutos), no edifício Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Cleto Campelo, nº. 59, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco. Convênio: Ministério das Cidades - Caixa Econômica Federal. Valor estimado da contratação, R\$ 1.954.064,01. Entrega de Edital e maiores informações ou esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidos através da Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Edital disponível no site: <http://goiana.pe.gov.br/>. Prefeito.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que fará Abertura de Processo Licitatório nº 048/2015, na Modalidade Concorrência nº 5/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para os serviços de Conclusão da Creche Tipo B, em Nova Goiana, Goiana-PE, com material e mão de obra por conta da empreiteira, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2015, às 09h30min. (nove horas e trinta minutos), no edifício Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Cleto Campelo, nº. 59, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco. Convênio: FNDE - Caixa Econômica Federal. Valor estimado da contratação, R\$ 1.314.809,98. Entrega de Edital e maiores informações ou esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidos através da Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Edital disponível no site: <http://goiana.pe.gov.br/>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que fará Abertura de Processo Licitatório nº 045/2015, na Modalidade Tomada de Preço nº 5/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para os serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas 01 e 02, Rua da Praça Júlio Rabelo, e ruas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da localidade de Atapuz, do Município de Goiana-PE, com material e mão de obra por conta da empreiteira, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 14h (Catorze horas), no edifício Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Cleto Campelo, nº. 59, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco. Convênio: Ministério das Cidades - Caixa Econômica Federal. Valor estimado da contratação, R\$ 652.443,41, já acrescido do BDI de 24% (vinte e quatro por cento). Entrega de Edital e maiores informações ou esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidos através da Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Edital disponível no site: <http://goiana.pe.gov.br/>. Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que fará Abertura de Processo Licitatório nº. 046/2015, na Modalidade Tomada de Preço nº. 006/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para os serviços de Apoio e Regularização Fundiária em Áreas Urbanas do Município de Goiana-PE, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 09h30min. (nove horas e trinta minutos), no edifício Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Cleto Campelo, nº. 59, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco. Valor estimado da contratação, R\$ 265.787,00. Maiores informações ou esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidos através da Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, no horário das 08h00 às 12h00 horas, ou pelo e-mail: cplcsgoiana@bol.com.br de segunda a sexta-feira. Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que fará Abertura de Processo Licitatório nº 049/2015, na Modalidade Tomada de Preço nº 7/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para os serviços de Conclusão da Quadra Coberta com Palco na Escola Capela de São Sebastião, Goiana-PE, com material e mão de obra por conta da empreiteira, a ser realizada no dia 24 de



setembro de 2015, às 09h30min. (nove horas e trinta minutos), no edifício Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Cleto Campelo, nº. 59, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco. Convênio: FNDE - Caixa Econômica Federal. Valor estimado da contratação, R\$ 360.111,55. Entrega de Edital e maiores informações ou esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidos através da Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Edital disponível no site: <http://goiana.pe.gov.br/>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que fará Abertura de Processo Licitatório nº 050/2015, na Modalidade Tomada de Preço nº 8/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para os serviços de Conclusão da Quadra Escolar Coberta com Palco na Escola Marie Armelle, Goiana-PE, com material e mão de obra por conta da empreiteira, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, às 14h30min. (catorze horas e trinta minutos), no edifício Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Cleto Campelo, nº. 59, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco. Convênio: FNDE - Caixa Econômica Federal. Valor estimado da contratação, R\$ 246.299,31. Entrega de Edital e maiores informações ou esclarecimentos referentes a presente Licitação serão fornecidos através da Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Edital disponível no site: <http://goiana.pe.gov.br/>.

Goiana-PE, 4 de setembro de 2015.
FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA
JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

Chamada Publica Nº 001/2015 - PA nº 022/2015. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, dos Alunos da Rede de Educação Básica Pública; Partes: Prefeitura Municipal de Itambé e COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO CNPJ sob nº 15.320.158/0001-16; valor mensal R\$ 90.566,40 ; Valor global: R\$ 584.419,20; prazo contratual: 5 meses; Fundamentação: Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Lei Federal Nº. 8.666/93, e suas alterações; Signatários: Bruno Borba Ribeiro e Adriana de Souza Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm. nº 046-2015 (MLG). Concorrência nacional nº 001-2015 (MLG). Contrato nº 057-2015. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais. Contratante: Município de Lagoa Grande/PE, CNPJ nº 01.613.731/0001-75. Representante Legal: Dhonikson do Nascimento Amorim. Contratada: Via Técnica Construções e Serviços, CNPJ nº 02.286.941/0001-69. Representante Legal: Fernando Sávio de Godoy Santos (530.278.254-53). Valor Global: R\$ 1.482.190,79. Vigência do Contrato: 180 dias (a partir da data de emissão da O.S.). Data de Assinatura do Contrato: 24.08.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2015

Processo Licitatório Nº 368/2015 - Pregão Presencial Nº 230/15 - Objeto: aquisição de caminhão baú frigorífico para ser utilizado no apoio logístico a cadeia produtiva de piscicultura no município de Petrolina-PE (Convênio nº 803133/2014)-SDR. Abert: 22/09/2015 às 10h30min. Edital: COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R\$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina.

Petrolina, 4 de setembro de 2015.
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 458/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro. PROCESSO LICITATÓRIO: 256/2015. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015. CONTRATADA: JCS CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP. CNPJ: 04.786.161/0001-03. ENDEREÇO: Rua Belém, nº 296 - Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE. VALOR: R\$ 336.654,88 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). ASSINATURA: 02/09/2015. VIGÊNCIA: 120 dias. OBJETO: Construção da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Adjucio o PROCESSO LICITATÓRIO: 256/2015. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015. OBJETO: Construção da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/Municipal. Em favor da empresa JCS CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP. CNPJ: 04.786.161/0001-03. Valor global de R\$ 336.654,88.

Salgueiro-PE, 1º de setembro de 2015.
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Homologo o PROCESSO LICITATÓRIO: 256/2015. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015. OBJETO: construção da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/Municipal.

Salgueiro-PE, 4 de setembro de 2015.
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015

Processo Nº: 016/2015. Objeto Nat.: Compras - Objeto: Aquisição de Veículo Automotor, novo (zero Km), tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano-PE em 21/09/2015 às 09:00 horas. Informações: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: pregaosacaetano@hotmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Caetano, 3 de setembro de 2015.
BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato s/nº/2015/PMBJ/CEF. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças. Contratante: Município de Bom Jesus, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, portador do RG nº 1.388.343/SSP-CE, CPF nº 161.106.173-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI. Contratada: Caixa Econômica Federal, empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.30/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília-DF, representada por Emanuel do Bomfim Veloso Filho, Superintendente Regional, portador do RG nº 203.425/SSP-PI, CPF nº 234.599.804-00, e por Crisanto Alves Maia Filho, Gerente Geral, portador do RG nº 1.813.340/SSP-PI, CPF nº 860.887. 853-49. Fonte de Recursos: Caixa Econômica Federal. Valor do Contrato: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2015. Signatários: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, pela Contratante, e Emanuel do Bomfim Veloso Filho e Crisanto Alves Maia Filho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2015

OBJETO: selecionar projeto para o fortalecimento das estratégias e ações visando garantir a excelência na prestação dos serviços de relevância pública nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Gestão deste Município. DATA DE ABERTURA: 23/09/2015. HORÁRIO: 14h (Quatorze horas). LOCAL: Sala de Reuniões da Central de Licitações Municipal, Praça Luiz Miranda, 318, Centro, Campo Maior-PI. CONTATOS: (86) 3252-1451.

Campo Maior - PI, 28 de agosto de 2015.
PEDRO HILTON RÁBELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015 Repetição

Objeto: aquisição de Placas e Luminosos. Tomada de Preço nº. 017/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 09:00hr do dia 24 de setembro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. Fonte de recurso: FPM - Receita Própria e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Objeto: aquisição de Malharia e Camisetas. Tomada de Preço nº. 018/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 10:00hr do dia 24 de setembro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. Fonte de recurso: FPM- Receita Própria e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

Objeto: aquisição de Alimentos para o Hospital e Assistência Social. Tomada de Preço nº. 019/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 11:00hr do dia 24 de setembro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. Fonte de recurso: FPM- Receita Própria, FUS, PAB e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2015

Objeto: aquisição de Material de Limpeza para o Hospital. Tomada de Preço nº. 020/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 12:00hr do dia 24 de setembro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. Fonte de recurso: FPM - Receita Própria, FUS, PAB e outros.

Isaías Coelho - PI, 4 de setembro de 2015.
EULISBERMAR MOREIRA DE ALENCAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Prefeitura Municipal de Luzilândia- PI, após analisar minuciosamente a documentação relativa ao Tomada de Preço Nº 004/2015, Resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço Tipo Menor Preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para cargos e empregos do quadro de funcionários permanente do Município de Luzilândia-PI, e Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa E.F. Pesquisas e Projetos Ltda, CNPJ Nº 10.886.150/0001-06.

Luzilândia - PI, 30 de julho de 2015.
EMA FLORA BARBOZA SOUZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo Nº. 080/2015
Procedimento Nº. 015/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (Pi), instituída pela portaria 006/2015 do dia 09 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão presencial com fundamento legal a lei 10.520/2002, lei de licitações 8.666/93 e a lei complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 24 de setembro de 2015, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sala de reunião desta comissão, sito na sede da prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de material permanente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Monsenhor hipólito e suas secretarias, conforme especificações constantes no anexo i deste edital. o tipo de licitação sera do menor preço com regime de empreitada global. os recursos do orçamento geral do município. valor previsto será de r\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).o edital se encontra disponível no site do tribunal de contas do estado do piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito- Pi. telefone pra contato nº (89) 3433-1155. monsenhor hipólito, pi.

Em 2 de setembro de 2015.
FRANCISCO SOBREIRA FILHO
pregoeiro

TOMADAS DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº. 076/2015
Procedimento Nº. 021/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (Pi), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade tomada de preços com fundamento legal a lei de licitações 8.666/93 e a lei complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista

para o dia 24 de setembro de 2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião desta comissão, sito na sede da prefeitura, cujo objeto é destinado a contratação de empresa especializada para construção de melhorias sanitárias domiciliares - mds no município de Monsenhor Hipólito - pi. o tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. os recursos serão provenientes do CV nº. 0080/14 e SICONV nº. 802879 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e prefeitura municipal de Monsenhor Hipólito - pi. valor previsto será de R\$: 250.251,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e um reais).o edital se encontra disponível no site do tribunal de contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito- Pi. telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

Processo Administrativo Nº. 077/2015
Procedimento Nº. 022/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (Pi), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade tomada de preços com fundamento legal a lei de licitações 8.666/93 e a lei complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 24 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas, na sala de reunião desta comissão, sito na sede da prefeitura, cujo objeto é destinado a contratação de empresa especializada para construção de melhorias sanitárias domiciliares - mds no município de Monsenhor Hipólito - pi. o tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. os recursos serão provenientes do CV nº. 0852/13 e SICONV nº. 796527 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e prefeitura municipal de Monsenhor Hipólito - pi. valor previsto será de R\$: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).o edital se encontra disponível no site do tribunal de contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito- Pi. telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

Monsenhor Hipólito-PI, 2 de setembro de 2015.
ANALETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, torna público o ADIAMENTO para a data de 18 de setembro de 2015, às 10:00hs, da abertura da documentação/proposta relativas à Tomada de Preços nº 003/2015, do tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, na sala de Licitações, localizada na Av. Sigefredo Pacheco, 133, Centro, Nossa Senhora dos Remédios - PI, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil destinada à execução de construção de 01 (uma) quadra de esportes, coberta, com vestiários, na zona urbana do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, custeada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, orçados em R\$ 510.000,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Nossa Senhora dos Remédios, 3 de setembro de 2015.
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre do Piauí-PI, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, visando a contratação direta, para aquisição de Gêneros Alimentícios no atendimento dos programas educacionais e sociais do município, somente na quantidade para o atendimento da situação emergencial, por um período de 90 dias, apenas enquanto se conclui novo procedimento licitatório, tudo em decorrência da rescisão contratual com a empresa que fornecia a merenda escolar, no ano de 2015, obedecendo medida cautelar concedida pelo TCE/PI, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Assim autorizo a proceder a contratação com a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 15.260.400/0001-03, no valor total de R\$ 53.641,96 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Dessa forma, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre do Piauí-PI, 27 de agosto de 2015.
MANOEL TUNDA DA SILVA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL torna público, para o conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das propostas de preços relativas à Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamento, material hospitalar e material odontológico para a Secretaria de Saúde do município de Porto Alegre do Piauí (PI). Após exame minudente das propostas apresentadas frente às exigências do Edital e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, a comissão proferiu o resultado, julgando como vencedora dos LOTES I e II a proponente DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, conforme motivos expostos no Relatório de Julgamento. Fica facultado o prazo de recurso a partir da data de publicação deste extrato, estando o processo licitatório a disposição dos licitantes, obedecendo às determinações da Lei.

Porto Alegre do Piauí-PI, 26 de agosto de 2015.
JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE REMARCAÇÃO CARTA CONVITE Nº 5/2015

MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação às 11:30h, no dia 14 de setembro de 2015. Objeto: contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Av. Presidente Vargas, nº 581, Centro. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, FMS, ICMS e Outros.

São Pedro do Piauí-PI, 4 de setembro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO RDC PRESENCIAL Nº 10/2014

TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO(S) N.º(S) 042-5255/2014-SEMEC

A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, convoca a empresa Pública Consultoria, Contabilidade e Projetos Ltda. para a entrega e abertura do Envelope nº 03 contendo os documentos de Habilitação no dia 11 de setembro de 2015, às 09h:00min (nove) horas, referente ao certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia elétrica para execução do(s) serviço(s) de Elaboração dos Projetos Executivos, incluindo a aprovação junto a ELETROBRÁS, para o melhoramento das instalações internas e externas da rede elétrica (adequação de subestações, em Média Tensão-MT) nas Unidades de Ensino Municipal de Teresina-PI. Informa ainda, que a sessão pública acontecerá na sede da SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina-PI, 3 de setembro de 2015.
MÁRCIA MARIA VASCONCELOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2015/PMU/PI
O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna pública a Abertura de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para futura Aquisição de relógios eletrônicos de ponto para atender as necessidades do Município de União PI e suas secretarias, bem como o Hospital Municipal Dr. José da Rocha Furtado, que se realizará no dia 15 de Setembro de 2015, às 12hs00, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital no end.: www.tce.pi.gov.br, ou cpluniao.pi@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2015/PMU/PI
O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna pública a Abertura de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Infraestrutura, Equipamentos Básicos para as UBS do Município de União PI, que se realizará no dia 16 de Setembro de 2015, às 10hs00, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital no end.: www.tce.pi.gov.br, ou cpluniao.pi@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2015/PMU/PI
O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna pública a Abertura de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de um Analisador Hematológico para o Laboratório do Hospital Municipal Dr. José da Rocha Furtado do Município de União - PI, que se realizará no dia 18 de Setembro de 2015, às

10hs00, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital no end.: www.tce.pi.gov.br, ou cpluniao.pi@hotmail.com.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015-SRP

Registro de Preços para posterior aquisição de Material Laboratorial. A Secretária Municipal de Saúde do município do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do objeto licitado a(s) empresa(s): BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ nº 13.160.859/0001-00 - vr total: R\$ 7.522,12; LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA ME - CNPJ nº 06.964.537/0001-58 - vr total: R\$ 2.655,90; PHOSPODONT LTDA - CNPJ nº 04.451.626/0001-75 - vr total: R\$ 3.153,88. Os itens 1287 e 1296 foram DESERTOS. VR GLOBAL: R\$ 13.331,90. HOMOLOGAÇÃO: Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. CONVOCACÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) proponente(s) no prazo de até 05 dias úteis para assinatura da respectiva ARP.

Assú-RN, 4 de setembro de 2015.
LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015

Fornecimento de CAMISAS PERSONALIZADAS, para atender a diversos setores e programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Licitação exclusiva para ME, EPP E MEI. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 - Bela Vista - fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 3231 - Ramal 217 - e-mail: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 21.09.2015 às 08H30MIN - horário local.

Assú-RN, 4 de Setembro de 2015.
VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama
Termo de Dispensa de Licitação. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de CANGUARETAMA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CLINICA PEDRO CALVACANTI LTDA para o EXAME DE POLISSONOGRAFIA, no valor global de R\$600,00 (seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Canguaretama-RN, 3 de setembro de 2015.
TENIZIA DIAS DE PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 006/2015-PMCC
O CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal / CNPJ: 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: Construtora Novo Lar M. T. LTDA-ME - CNPJ Nº: 05.074.774/0001-80. OBJETO: Realizar serviços de construção do muro do Contorno da UBS e pavimentação do estacionamento interno, no município de Cerro Corá/RN. Valor da Contratação: R\$ 50.024,29 (cinquenta mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015-PMCC / Data da Assinatura: 24 de agosto de 2015. Signatários: RAIMUNDO MARCELINO BORGES - pelo contratante e ANTONIO FELIPE DA COSTA - pela contratante.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente processo licitatório em favor da empresa: CONSTRUTORA NOVO LAR M. T. LTDA-ME - CNPJ Nº: 05.074.774/0001-80. OBJETO: Realizar serviços de construção do muro do Contorno da UBS e pavimentação do



estacionamento interno, no município de Cerro Cora/RN. Valor da Contratação: R\$ 50.024,29 (cinquenta mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), a qual foi à ganhadora do certame. Dê-se ciência e cumpra-se.

Cerro Cora-RN, 24 de agosto de 2015.
RAIMUNDO MARCELINO BORGES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

A CPL da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna pública a abertura da licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2015, no dia 23.09.2015, às 10h, objetivando a contratação de empresa para a construção de (01) uma Quadra Escolar Coberta. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo-RN, 4 de setembro de 2015
 A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10h00min do dia 21 de Setembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 051/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, em atendimento as necessidades da creche Pro Infância da Educação Infantil, nesta municipalidade. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN - CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha-RN, 2 de setembro de 2015.
MIZAEAL GALVÃO DA COSTA JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 - SRP

O Município de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que no dia 23 de Setembro de 2015, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL (ITENS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico. www.licitacaojoaoacamara.com.br.

João Câmara-RN, 4 de Setembro de 2015.
ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

MOD. PREGÃO Presencial, Nº. 033/2015, tipo menor preço pelo maior desconto

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas, do dia 17 de Setembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 033/2015, tipo menor preço, que tem como objeto escolha de empresa especializada para fornecimento de forma contínua e fracionada de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, Arla 32 embalagem com 20 litros, destinados ao abastecimento da frota municipal, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2015, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência - anexo I. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados das 07h00min às 13h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134 - Centro, Luís Gomes - RN, a partir da publicação deste Aviso, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Em 2 de setembro de 2015.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

2ª CONVOCAÇÃO. A CPL da PMM/RN torna público que devido o não comparecimento de interessados em participar da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, marcada para o dia 04/08/2015 e adiada para os dias 14/08/2015 e 26/08/2015 foi declarada DESERTA. Informa ainda que fica reaberto o prazo para recebimento da documentação e do projeto de venda de 28/08/2015 a 29/09/2015, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, na Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN, no setor de licitações. A análise da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 30/09/2015, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível gratuitamente na Prefeitura Municipal.

Montanhas-RN, em 26 de agosto de 2015.
MARCIO AGUIAR DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 95/2015 - SMS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos (Material Permanente) Para Atender Necessidades Dos Serviços De Verificação De Óbito - SVO Do Município De Mossoró-RN.

Empresa: Cozil Equipamentos Industriais LTDA
 CNPJ: 54.177.886/0001-72
 Valor: R\$ 406.914,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 01.09.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Anderson Loureiro Lima Dos Santos
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão presencial Nº 86/2015 - SMDSJ
 OBJETO Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de conserto e manutenção de aparelhos elétricos, fogões e outros.

Empresa: Bel-Service Eletro peças Com. Técnica LTDA.
 CNPJ: 40.792.210/0001-84
 Valor: R\$ 50.339,05
 Data Da Assinatura Do Contrato: 26.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Pedro Jeremias Fernandes Neto
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 87/2015 - SMDSJ
 OBJETO Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Tecidos Diversificados Destinados A Confecção De Figurinos Para Crianças, Jovens E Idosos Que Compõem Grupos De Xaxado, Pastoril, Bumba Meu Boi, Grupos De Danças De Salão E Outros.

Empresa: Casa Pinto Magazine LTDA
 CNPJ: 08.248.239/0001-97
 Valor: R\$ 60.000,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 26.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Carlos Henrique Brasil Pinto
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 82/2015 - SMS
 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição De Botas, Destinados Aos Profissionais Lotados Nos Serviços De Atendimento Móvel De Urgência - SAMU E Agentes Comunitários De Saúde E Agentes De Endemias.

Empresa: Comercial Bom Tempo Variedades LTDA.
 CNPJ: 06.089.294/0001-56
 Valor: R\$ 77.400,30
 Data Da Assinatura Do Contrato: 21.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Paulo De Tarso Da Costa Júnior (Procurador)
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 81/2015 - SMDSJ
 OBJETO Registro De Preços Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada Em Diagramação, Formatação E Confecção/Execução De Serviços Gráficos E Serigráficos, Incluindo A Produção Editorial De Folders, Cartilhas E Manuais Para Atender A Realização De Eventos Tais Como: Seminários, Campanhas, Capacitação, Oficinas, Conferencias E Ações De Qualificações Social E Profissional.

Empresa: Tiago F. Bezerra - ME
 CNPJ: 17.049.056/0001-33
 Valor: R\$ 69.800,00
 Data Da Assinatura Do Contrato: 21.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Tiago Fernandes Bezerra
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 60/2015 - SMS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes (Móveis Para Escritório, Aparelho De Refrigeração, Ar Condicionados E Outros) Destinados As Unidades Básicas De Saúde.

Empresa: Casa Pinto Magazine LTDA
 CNPJ: 08.248.239/0001-97

Valor: R\$ 54.665,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 11.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Carlos Henrique Brasil Pinto
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão presencial Nº 60/2015 - SMS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes (Móveis Para Escritório, Aparelho De Refrigeração, Ar Condicionados E Outros) Destinados As Unidades Básicas De Saúde.

Empresa: Comercial Bom Tempo Variedades LTDA.
 CNPJ: 06.089.294/0001-56
 Valor: R\$ 82.005,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 11.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Paulo De Tarso Da Costa Júnior (Procurador)
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 60/2015 - SMS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis para escritório, aparelho de refrigeração, ar condicionados e outros) destinados as Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: Flexx Comércio E Serviços LTDA
 CNPJ: 07.807.635/0001-44
 Valor: R\$ 52.980,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 11.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Jose Orlean Pereira (Procurador)
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 60/2015 - SMS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes (Móveis Para Escritório, Aparelho De Refrigeração, Ar Condicionados E Outros) Destinados As Unidades Básicas De Saúde.

Empresa: Pallet Nordeste Eireli
 CNPJ: 20.753.393/0001-11
 Valor: R\$ 58.9153,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 11.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: João Ricardo De Oliveira Gonçalves
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 60/2015 - SMS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes (Móveis Para Escritório, Aparelho De Refrigeração, Ar Condicionados E Outros) Destinados As Unidades Básicas De Saúde.

Empresa: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes-ME
 CNPJ: 09.109.547/0001-02
 Valor: R\$ 73.448,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 11.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 60/2015 - SMS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes (Móveis Para Escritório, Aparelho De Refrigeração, Ar Condicionados E Outros) Destinados As Unidades Básicas De Saúde.

Empresa: Tasla Capistrano Gonzaga
 CNPJ: 01.973.806/0001-29
 Valor: R\$ 51.924,00
 Data Da Assinatura Do Contrato 11.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Clayton José De Oliveira (Procurador)
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 46/2015 - SEMOB E OUTROS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Expediente, Destinado À Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Das Secretarias Que Compõem A Prefeitura Municipal De Mossoró.

Empresa: Gb Comercio E Distribuidora LTDA
 CNPJ: 10.782.385/0001-40
 Valor: R\$ 125.323,00
 Data Da Assinatura Do Contrato: 18.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Jiddu Krishnamurti Fernandes Faheina
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 46/2015 - SEMOB E OUTROS
 OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Expediente, Destinado À Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Das Secretarias Que Compõem A Prefeitura Municipal De Mossoró.

Empresa: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes - ME
 LTDA. CNPJ: 09.109.547/0001-02
 Valor: R\$ 64.918,74
 Data Da Assinatura Do Contrato: 18.08.2015
 Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
 Assina Pela Contratada: Legal: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes
 Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 45/2015 - SESP E OUTROS
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Limpeza, Destinado À Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Das Secretarias Que Compõem A Prefeitura Municipal De Mossoró.
Empresa: Cavalcante & Cia LTDA
CNPJ: 10.655.938/0001-01
Valor: R\$ 92.850,08
Data Da Assinatura Do Contrato: 12.08.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Legal: Layse De Souza Maia (Procurador)
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 45/2015 - SESP E OUTROS
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Limpeza, Destinado À Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Das Secretarias Que Compõem A Prefeitura Municipal De Mossoró.
Empresa: Comercial Bom Tempo Variedades LTDA
CNPJ: 06.089.294/0001-56
Valor: R\$ 18.195,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 12.08.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Legal: Paulo De Tarso Da Costa Júnior (Procurador)
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 45/2015 - SESP E OUTROS
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Limpeza, Destinado À Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Das Secretarias Que Compõem A Prefeitura Municipal De Mossoró.
Empresa: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes-ME
CNPJ: 09.109.547/0001-02
Valor: R\$ 219.660,43
Data Da Assinatura Do Contrato: 12.08.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Legal: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 97/2015 - SMS
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição aparelhos oftalmológicos (material permanente) para equipar consultório no Centro Clínico Ving-um Rosado.
Empresa: Hosplife Comercio De Equipamentos Hospitalares/EPP
CNPJ: 03.952.368/0001-48
Valor: R\$ 145.640,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 02.09.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Legal: Ermano Dias De Andrade
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 49/2015 - SESP/ SEFAZ/SEINFRA/ SEMARH/ SMEL SMDSJ/ SEPLAN/ SME/ SEMAD/SEMTUR
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Permanente, Destinado À Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Das Secretarias Que Compõem A Prefeitura Municipal De Mossoró.
Empresa: Comercial Bom Tempo Variedades LTDA.
LTDA. CNPJ: 06.089.294/0001-56
Valor: R\$ 737.670,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 17.08.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Paulo De Tarso Da Costa Júnior (Procurador)
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 49/2015 - SESP/ SEFAZ/SEINFRA/ SEMARH/ SMEL SMDSJ/ SEPLAN/ SME/ SEMAD/SEMTUR
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Permanente, Destinado À Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Das Secretarias Que Compõem A Prefeitura Municipal De Mossoró.
Empresa: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes-ME
CNPJ: 09.109.547/0001-02
Valor: R\$ 705.695,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 17.08.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 99/2015 - SMS
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de equipamentos (material permanente) destinados ao Centro de Reabilitação de Mossoró Dr. Osias Alves de Sousa, Centro de Combate a Obesidade, Ambulatório materno infantil - AMI Dr. Raimundo de Medeiros Fernandes e Serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Empresa: Comercial Bom Tempo Variedades Ltda.
CNPJ: 06.089.294/0001-56
Valor: R\$ 118.640,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 04.09.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Paulo De Tarso Da Costa Júnior
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 99/2015 - SMS
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos (Material Permanente) Destinado Ao Centro De Rea-

bilitação De Mossoró Dr. Osias Alves De Sousa, Centro De Combate A Obesidade, Ambulatório Materno Infantil - Ami Dr. Raimundo De Medeiros Fernandes E Serviços De Atendimento Móvel De Urgência - SAMU.
Empresa: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes-ME
CNPJ: 09.109.547/0001-02
Valor: R\$ 47.172,64
Data Da Assinatura Do Contrato: 04.09.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes
Prefeitura Municipal de Mossoró

Pregão Presencial Nº 99/2015 - SMS
OBJETO Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos (Material Permanente) Destinado Ao Centro De Reabilitação De Mossoró Dr. Osias Alves De Sousa, Centro De Combate A Obesidade, Ambulatório Materno Infantil - Ami Dr. Raimundo De Medeiros Fernandes E Serviços De Atendimento Móvel De Urgência - SAMU.
Empresa: RDF Distribuidora De Produtos Para Saúde LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Valor: R\$ 141.573,64
Data Da Assinatura Do Contrato: 04.09.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Sidney Carlos De Melo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº 91/2015 - SME
OBJETO A Aquisição De Baterias Veicular Para Reposição Nos Veículos E Ônibus Escolares.
Empresa: José Wilson Barbosa EPP
CNPJ nº. 12.990.727/0001-42
Valor: R\$ 34.045,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 28.08.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: José Wilson Barbosa
Prefeitura Municipal de Mossoró
Extrato de Contrato

Pregão Presencial Nº 90/2015 - SME
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras ar, de fabricação nacional, destinados a manutenção da frota de veículos e ônibus Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino..
Empresa: José Wilson Barbosa EPP
CNPJ nº. 12.990.727/0001-42
Valor: R\$ 358.002,00
Data Da Assinatura Da Contratada: 28.08.2015
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: José Wilson Barbosa

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015 - SMS

OBJETO A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 241/2015, referente ao Pregão Presencial nº89/2015 - SMS, cujo objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de armação para óculos, destinada as crianças e adolescentes assistidos pelo Projeto Olhar Brasil em parceria com a Secretaria Municipal da Educação e Desporto através do Programa Saúde na Escola - PSE Mossoró-RN, foi DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015 - SMS

OBJETO A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 241/2015, referente ao Pregão Presencial nº83/2015 - SMS, cujo objeto Registro DE Preços Para Futura e Eventual aquisição de combustível tipo Etanol, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 31 de agosto de 2015.
MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 31/2015-SME

OBJETO Empresa especializada em edificações para a construção para o serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da Escola Municipal Alexandre Linhares, localizada na Rua Raimundo Agenor F. da Mota S/N no Bairro Bom Pastor - Mossoró - RN. Data/local: 18/08/2015 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra. Horário: 09h00min.
O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar - centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min as 13h30min.

Mossoró-RN, em 3 de julho de 2015.

CONCORRÊNCIA Nº 21/2015-SMS

Reaprazamento
OBJETO Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a Construção do CER IV (Centro de Reabilitação - Intelectual, Físico, Visual e Auditivo), que será localizado à Avenida Rio Branco, Bairro: Santo Antônio, Mossoró-RN. De acordo com a cópia do Diário Oficial - Imprensa Nacional Nº 250/DOU - 26/12/13 - seção 1 - p.65 do Ministério da Saúde Gabinete do Ministro, Portaria Nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para construção de Centro Especializado de Reabilitação (CER) Mossoró/RN.
Data/Local: 15.10.2015 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra. Horário: 09h00min.
O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar - centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min as 13h30min.

Mossoró-RN, em 4 de setembro de 2015.
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO
Presidente CPL2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.049/2015- SEMTAS

PROCESSO Nº 063357/2014-14. OBJETO: Aquisição de Fardamento. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, após transcorridas todas as formalidades legais decidiu HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor da empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-EPP, vencedora no grupo 01, com o valor total de R\$ 43.794,61 (Quarenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal 7.652, de 23 de Junho de 2005; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para que produzam os seus efeitos legais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.053/2015- SEMTAS

PROCESSO Nº 011246/2015-11. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Placas de Identificação. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, após transcorridas todas as formalidades legais decidiu HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor da empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, vencedora no item 01, com o valor total de R\$ 4.999,00 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais), conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal 7.652, de 23 de Junho de 2005; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para que produzam os seus efeitos legais.

Natal-RN, 2 de Setembro de 2015.
ILZAMAR SILVA PEREIRA
Secretária/SEMTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

DESPACHO DE ADJUDICATORIO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Concorrência nº 003/2014, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS COMUNIDADES BELA FLOR, BREJINHO, CAJAZEIRAS E RIACHO DO CUNHA - ETAPA III, na zona Rural deste Município, nas conformidades do estabelecido no Art. 38, Inciso VII, combinado com Art. 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores em favor da empresa: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Leônidas Batista Gomes, 6, Arecio Batista de Farias- Serra Negra do Norte/RN CEP.:59.318-000, com CNPJ Nº 06.176.355/0001-12, com o valor global de R\$ 2.901.382,80 (dois milhões novecentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

DESPACHO DE HOMOLOGATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMÓLOGO o julgamento da licitação nº. 003/2014-PMODB/CONCORRÊNCIA, que tem como objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS COMUNIDADES BELA FLOR, BREJINHO, CAJAZEIRAS E RIACHO DO CUNHA - ETAPA III, na zona Rural deste Município, em favor da adjudicatária: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rua Leônidas Batista Gomes, 6, Arecio Batista de Farias- Serra Negra do Norte/RN CEP.:59.318-000, com CNPJ Nº 06.176.355/0001-12, com o valor global de R\$ 2.901.382,80 (dois milhões novecentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta



centavos), que, nos termos do sub-item 3.1 do Edital em referência, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual correspondente.

Olho D'Água do Borges-RN, 4 de setembro de 2015.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 33/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, vem ADJUDICAR o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2015 às empresas: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 06.198.597/0001-07, vencedora com o valor global de R\$10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais); K V BEZERRA - ME, CNPJ: 05.587.629/0001-01, vencedora com o valor global R\$169.870,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais); MOVECOPI - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 10.725.505/0001-77 vencedor com valor global R\$333.552,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais); e SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI - ME, CNPJ: 09.137.879/0001-92, vencedora com o valor global de R\$48.570,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica-RN, 04 de Setembro de 2015.
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 33/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos móveis conforme especificação técnica em anexo a fim de atender a demanda das diversas unidades administrativas deste Município. HOMOLOGO todos os atos praticados pelo PREGOEIRO da PMPF, designado através da portaria 002/2015-GP, no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP em nome das empresas: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; K V BEZERRA - ME; MOVECOPI - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA; e SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI - ME. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica-RN, 04 de Setembro de 2015.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial 034/2015. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km destinado às atividades pertinentes ao programa saúde na escola (PSE) comando por esta secretaria municipal. Que teve como vencedor a empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30, vencedor com o valor global de R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

Passa e Fica-RN, 04 de Setembro de 2015.
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento - Pregão Presencial - SRP 033/2015, publicado no dia 03 de Setembro de 2015 no DOU Nº 169, Seção 3, página 207, onde se lê: "teve como vencedoras as empresas: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 06.198.597/0001-07, vencedora com o valor global de R\$10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais); K V BEZERRA - ME, CNPJ: 05.587.629/0001-01, vencedora com o valor global R\$169.870,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais); e SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI - ME, CNPJ: 09.137.879/0001-92, vencedora com o valor global de R\$48.570,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais)". Leia-se: "teve como vencedoras as empresas: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 06.198.597/0001-07, vencedora com o valor global de R\$10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais); K V BEZERRA - ME, CNPJ: 05.587.629/0001-01, vencedora com o valor global R\$169.870,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais); SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI - ME, CNPJ: 09.137.879/0001-92, vencedora com o valor global de R\$48.570,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais) e MOVECOPI - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 10.725.505/0001-77, vencedor com valor global R\$333.552,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

O Município de Riacho de Santana/RN por intermédio do Pregoeiro, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos (essenciais, injetáveis e psicotrópicos), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município, conforme o Edital e seus anexos. Recebimento das propostas/Início da entrega das propostas: 04/09/2015 à partir das 08:00hs. Limite da entrega das propostas: até às 09:00hs de 18/09/2015. Início da sessão da disputa de preços: às 14:30hs de 18/09/2015. O certame ocorrerá na Sala da Comissão de Licitação. Edital disponível no site: ww.bll.org.br.

Riacho de Santana-RN, 04 de Setembro de 2015.
ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Revogação de Anulação de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2015. A Prefeitura do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que fica REVOGADO o ato que anulou a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, conforme justificativas apresentadas e apensas ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Santa Cruz-RN, 04 de setembro de 2015.
FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SIRIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O Município de SANTANA DO SIRIDÓ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de Setembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO PARA REFORMA DA CRECHE CASULO JOSÉ BEZERRA DA LUZ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados em www.santanadoserido.rn.gov.br.

Santana do Seridó-RN, 31 de Agosto de 2015.
JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015 SRP

EDITAL Nº. 062/2015 - PP - SRP
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material para limpeza e higiene e alimentos não perecíveis, caracterizados e especificados no termo de referência, parte integrante deste edital. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: Dia 21 de setembro de 2015, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN, CEP: 59.920-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou através do site www.sao-miguel.rn.gov.br.

São Miguel-RN, 04 de setembro de 2015.
WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.28-0001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizará o pregão de nº 2015.08.28-0001 dia 22/09/2015 as 08h30min, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS FUNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Informações e aquisição do edital, SOMENTE na sede da

Prefeitura: Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - CEP 59808-000 - Serrinha dos Pintos/RN: (84) 3398-0020 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00 horas.

Em 01 de setembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.01-0001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizará o pregão de nº 2015.09.01-0001 dia 22/09/2015 as 09h30min, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Informações e aquisição do edital, SOMENTE na sede da Prefeitura: Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - CEP 59808-000 - Serrinha dos Pintos/RN: (84) 3398-0020 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00 horas.

Em 03 de setembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.02-0001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizará o pregão de nº 2015.09.02-0001 dia 22/09/2015 as 11h30min, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Informações e aquisição do edital, SOMENTE na sede da Prefeitura: Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - CEP 59808-000 - Serrinha dos Pintos/RN: (84) 3398-0020 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00 horas.

Em 02 de setembro 2015.

ABRAAO DIOGENES TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Canguçu ORIGEM: CP 22/15 Empresa: ACP ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS, CNPJ 11.416.615/0001-10, Objeto: Empreitada Global - Contratação de empresa para construção de pontes de concreto, no valor de R\$ 3.774.924,37. Contrato nº 55/2015 assinado em 26/08/15, conforme Repasse de Recursos do Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Canguçu/RS, 04 de setembro de 2015. Gerson Cardoso Nunes - Prefeito Municipal de Canguçu

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

O Município de Canguçu/RS torna público aos interessados que foi HOMOLOGADO no dia 01/09/15 a CP nº 20/2015, que trata da Empreitada Global - Contratação de empresa p/ execução das obras de pavimentação das vias públicas urbanas do município, no valor de R\$ 1.930.115,64 com a Empresa BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.316.096/0001-03, - conforme recursos oriundos do BADESUL E RECURSO LIVRE.

CONCORRÊNCIA Nº 49/2015

O Município de Canguçu/RS torna público aos interessados que foi HOMOLOGADO no dia 31/08/2015 a CP nº 49/2015, que trata da Construção da quadra poliesportiva da E.M. Santo Ângelo, no valor de R\$ 327.467,18 com a Empresa Construmuller Com. e Transp. EIRELI, CNPJ 21.033.393/0001-00, cfe recurso com recursos do Min. Esporte c. 337.279-87 e MDE.

Canguçu-RS, 4 de setembro de 2015.

GERSON CARDOSO NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Edital nº 13/2015
Reedição

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos básicos e executivos para revitalização e solução do sistema de drenagem urbana do Arroio Guajuviras, no Município de Canoas/RS. Data: 23/09/2015 às 10 hrs. Local: Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Sala 402, Centro, Canoas/RS. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

JAIRO JORGE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015 - SRP**

O Município de Caxias do Sul torna público que o aviso de Julgamento de Recurso Administrativo do Pregão Presencial por SRP nº 127-2015 (fornecimento e colocação de vidros e espelhos), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3218-6000. Recurso Indeferido.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2015

O Município de Caxias do Sul torna público que o aviso de Julgamento da Representação e dos Recursos Administrativos do Pregão Presencial nº 234-2015 (serviços de limpeza), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3218-6000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2015

O Município de Caxias do Sul torna público que o aviso de Julgamento, Termo de Adjudicação e Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 239-2015 (serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3218-6000. Empresa Vencedora: Trivale Administração Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2015

O Município de Caxias do Sul torna público que o aviso de Julgamento do Pregão Presencial nº 250-2015 (fornecimento de materiais elétricos), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3218-6000. Prazo recursal até 11-09-2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2015

O Município de Caxias do Sul torna público que o aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 255-2015 (fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos para jardinagem, estofados, cadeiras para bebê e móveis), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3218-6000. Licitação Deserta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2015 - SRP

O Município de Caxias do Sul torna público que o aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial por SRP nº 259-2015 (registro de preços de material de higiene), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3218-6000. Empresas Vencedoras: Baronesa Ltda. e DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda.

Caxias do Sul, 4 de setembro de 2015
JAQUELINE MARQUES BERNARDI
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

A Prefeitura de Cerro Branco torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Execução da reforma e ampliação das Quadras Poliesportivas de Arroio Bonito e Linha São Luiz, com fornecimento de material e mão-de-obra. Abertura: 25/09/15, às 09h. Cópia do Edital e informações na Prefeitura, Av. 12 de Maio, nº 370, fones: (51) 3725-1200/1070, e-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br ou pelo site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br.

Cerro Branco-RS, 4 de setembro de 2015
MARLON LEANDRO MELCHIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2015**

Objeto: Contr. empresa para obras e serviços na Praça Aláudio Ferreira - Conv. BADESUL/Proc.17844.000.423/2013-03. Abertura: 09.10.2015, às 14h. Informações 55 3361 2000 e site: www.giruá.rs.gov.br

Giruá-RS, 4 de setembro de 2015
ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 3/2015 SMI**

Contratação de empresa para os serviços de pavimentação e implantação de elementos de drenagem pluvial. NOVA DATA DE ABERTURA: 29/09/2015 às 14h. EDITAL está à disposição no Portal desta Prefeitura: Editais e licitações - www.riogrande.rs.gov.br.

Rio Grande-RS, 4 de setembro de 2015.
ADEMIR GIAMBASTIANI CASARTELLI
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Gerência Executiva de Governo Santa Maria Fgts/Santa Maria/RS, CNPJ 88.488.366/0001-00, CTR nº 413.011-69/2015/FGTS/CAIXA-TH EQ-002098-1, entre o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o TOMADOR Município de SANTA MARIA/RS; Objeto: Obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas no Município de Santa Maria/RS. Programa: PAC 2 - PRÓ-TRANSPORTE - 3ª ETAPA. Valor de Investimento: R\$ 10.526.315,79, sendo R\$ 10.000.000,00 com recursos de financiamento lastreados pelo FGTS e R\$ 526.315,79 como contrapartida obrigatória do TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, Luiz Sérgio Rodrigues Nunes e Pelo TOMADOR, Cezar Augusto Schirmer. Data da assinatura: 28/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 47/2015/SMPOP/CCCO. OBJETO: Execução de obra pública para a construção do Centro de Comércio Popular na Praça XV de Novembro, em São Borja/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra. CONTRATADA: Gireli, Soares e Cia. Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 14.180.344/0001-34. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 112.263,50 (Cento e doze mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: Licitação modalidade Tomada de Preço nº 27/2015.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015/SMPOP/CCCO**

Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização em ruas da cidade de São Borja-RS. Origem dos Recursos: Termo de Compromisso nº 799928/2013/MCIDA-DES/CAIXA. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á as 08h e 30min do dia 23/09/2015.

A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 23/09/2015. Informações bem como cópia do Edital acima, e seus anexos, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2015/SMPOP/CCCO

Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de uma empresa para execução da construção de quadra poliesportiva no Bairro Bettim, em São Borja-RS. Origem dos Recursos: Contrato de Repasse nº 784448/2013/ME/CAIXA. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á as 08h e 30min do dia 24/09/2015.

A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 24/09/2015. Informações bem como cópia do Edital acima, e seus anexos, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2015/SMPOP/CCCO

Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização em ruas da cidade de São Borja-RS. Origem dos Recursos: Termo de Compromisso de Repasse nº 803214/2014/MCIDADES/CAIXA. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á as 08h e 30min do dia 25/09/2015.

A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 25/09/2015. Informações bem como cópia do Edital acima, e seus anexos, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

São Borja-RS, 4 de setembro de 2015.
ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LOURENÇO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços 12/2015, contrato de Repasse Ministério dos Esportes Nº 1011.406-08, despesas 35838, 36044, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Contrato 64/15, Contratado Cemtec Comércio e Construção Ltda, cnpj 07.198.760/0001-02, Objeto Construção da Arena da Barrinha, vigência 180 dias, valor R\$ 789.481,96-

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de credenciamento 59/2015 do chamamento Público 01/15, Programa bolsa família, decreto nº 5.209 de 17/09/04, Credenciada Eliana de Moura Silva, RG 1064567298, serviços de Assistência Social, vigência 120 dias, valor R\$ 28,00 por visita.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 8/2015**

O Município de São Lourenço do Sul torna público que a Concorrência 08/215 aberta dia 18/08/15 às 9:30 horas, despesas 19873/19874, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Objeto Conclusão da Obra Pró Infância Camponesa, convênio FNDE, restou deserta.

São Lourenço do Sul-RS, 4 de setembro 2015.
JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para executar Serviços de Infra-estruturar no Distrito Industrial do Município.

A administração municipal de Sapucaia do sul informa aos interessados que altera a redação do edital supracitado conforme Errata 01-Concorrência Pública 002/2015, estará disponível no site www.sapucaiaodosul.rs.gov.br

IRINEU B. SELLIACH
Comissão de licitação

JOSÉ S. DE MELLO B.
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 71/2015. Objeto: Aquisição de Viveiro Para Produção de Mudanças de Árvores Nativas Na Estação de Tratamento do Efluente de Esgoto Doméstico, Referente ao Contrato de Repasse Nº 2617.1002266-12/2012 - Agência Nacional de águas/CAIXA, Sec. de Agricultura e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 20723.05.03.17.512.0141.1065.3449051.00000000.1178 - Contrato de Repasse 1002266-12/12-M.M.AMB. Dotação Orçamentária: 20727.05.03.17.512.0141.1065.3449051.00000000.1049 - Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal de Tapejara - RS; Contratada: J.M.ZANATTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.366.442/0001-74. Valor da despesa: R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) . Contrato nº 460/15.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015**

Processo de Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 71/2015; data de homologação 28 de Agosto de 2015; data de adjudicação 28 de Agosto de 2015. Objeto: Aquisição de Viveiro Para Produção de Mudanças de Árvores Nativas Na Estação de Tratamento Do Efluente de Esgoto Doméstico, Referente ao Contrato de Repasse Nº 2617.1002266-12/2012 - Agência Nacional de águas/CAIXA, Sec. de Agricultura e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 20723.05.03.17.512.0141.1065.3449051.00000000.1178 - Contrato de Repasse 1002266-12/12 -M.M.AMB. Dotação Orçamentária: 20727.05.03.17.512.0141.1065.3449051.00000000.1049 - Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Tapejara-RS, 2 de setembro de 2015.
SEGER LUIZ MENEGAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2015**

Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Produção da Tradicional Festa de Réveillon do Município de Torres. Data de abertura: 15h30min. do dia 09/10/2015. Regência: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, subsidiariamente, as normas federais pertinentes ao assunto, no que couber, em especial, a Lei Complementar nº 123/2006.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.torres.rs.gov.br. Informações pelo fone 51-3626-9150 ramal 217, das 13h às 19h de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br

NILVIA PINTO PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/2015**

O Município de Venâncio Aires-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/09/2015, às 09hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade; serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a execução de pavimentação com blocos de concreto na Rua Reynaldo Schmaedecke, conforme especificado no



referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000. Gabinete do Prefeito Municipal.

Venâncio Aires-RS, 3 de setembro de 2015.
AIRTON LUIZ ARTUS
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva da Creche Municipal Nova Esperança.

2- DATA/HORA/LOCAL: 24 de setembro de 2015, às 09:00h.

Valor do edital: 02 Resmas de Papel A4.

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefax 0(**24) 3322-5682, comissao.licitacao.susesp@barramansa.rj.gov.br ou pelo endereço Rua Luis Ponce, 263, Centro - Barra Mansa-RJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva da E.M. Mathilde Franco.

2- DATA/HORA/LOCAL: 24 de setembro de 2015, às 10:30h.

Valor do edital: 02 Resmas de Papel A4.

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefax 0(**24) 3322-5682, comissao.licitacao.susesp@barramansa.rj.gov.br ou pelo endereço Rua Luis Ponce, 263, Centro - Barra Mansa-RJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva da E.M. Clécio Penedo.

2- DATA/HORA/LOCAL: 24 de setembro de 2015, às 14:30h.

Valor do edital: 02 Resmas de Papel A4.

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefax 0(**24) 3322-5682, comissao.licitacao.susesp@barramansa.rj.gov.br ou pelo endereço Rua Luis Ponce, 263, Centro - Barra Mansa-RJ

FLAVIANE CRISTINA PEREIRA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 45/2015

1-CONTRATANTE: SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa. 2-CONTRATADA: CUNHA ENGENHARIA LTDA ME. 3-OBJETO: Termo de Re-Ratificação: Fica alterada a redação do Contrato nº 045/2015, firmado em 25 de junho de 2015. 4-DO OBJETO: Contrato de reforma de campo de futebol e construção de arquibancada no Centro de lazer feliz da vida - Barra Mansa - RJ. 5-DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2015.

Contrato nº 62/2015

1-CONTRATANTE: SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa. 2-CONTRATADA: CUNHA ENGENHARIA LTDA ME. 3-OBJETO: Fica alterada a redação do Contrato nº 062/2015, firmado em 25 de junho de 2015. 4-DA OBRA: A obra a ser realizada será: Construção de quadra poliesportiva - Morada da Colônia - Bairro Colônia Santo Antônio, Barra Mansa - RJ. 5-DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

AVISO DE ADIAMENTO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO/RDC - PRESENCIAL Nº 1/SEMUS/2015

Processo nº 2015/090.441

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público que no processo que selecionará através do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, para contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do hospital iguaçu conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Considerando o disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adiar SINE DIE a licitação nº 001/SEMUS/15, sendo posteriormente determinada nova data para realização do certame. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 3773-3037.

Nova Iguaçu-RJ, 3 de setembro de 2015
ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

O Município de Pinheiral, de acordo com o processo Administrativo nº 2211/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção do Abrigo Municipal para crianças e adolescentes, em razão das exigências da CEF, e ante ao Parecer da Procuradoria Geral do Município, decide pela revogação da Tomada de Preços nº 005/2015, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica.

Maiores informações: Departamento de Licitações sito a Rua José Tavares, nº 140/01 - Centro - Pinheiral. Tel.: (24) 3356-2475.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2015

Processo nº 32.683/2015.

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de pista de skate na Praça do Colubandê no município de São Gonçalo/RJ". Fica marcado para o dia 14/10/2015 às 10:00 h na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362.

CONCORRÊNCIA Nº 15/2015

Processo nº 28.312/2015.

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça Na Rua Capitão Acácio, bairro Boagü no município de São Gonçalo/RJ". Fica marcado para o dia 15/10/2015 às 10:00 h na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 46/2015 PREGÃO Nº 43/2015

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 23/09/15, às 09:00, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Vieitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo menor preço - Unitário, objetivando aquisição de veículos tipo (pick - up) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta - feira das 12 às 17 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

VICTOR BARROS MARTINS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 PREGÃO Nº 18/2015

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 18/09/15, às 09:00, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Vieitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, do tipo menor preço - Unitário, objetivando aquisição de combustíveis para atender as secretarias, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta - feira das 12 às 17 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

VICTOR BARROS MARTINS
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Processo Administrativo nº 4429/SEMUST/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398/PGM/2015, de 08 de junho de 2015, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público aos interessados que o certame denominado TOMADA DE PREÇOS Nº.

005/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo nº 4429/SEMUST/2015, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento e instalação de sinalização semafórica em pórtico e semi pórtico metálico, com sinalização vertical e horizontal complementares no município de Ariquemes", através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, que o mesmo foi ANULADO, através de determinação superior, por ilegalidade em razão da infringência da cláusula "onze" do Convênio 004/2014, celebrado entre o DETRAN/RO e a Prefeitura Municipal de Ariquemes, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, conforme Memorando nº 077/2015/SEMUST, constante nos autos. Nestes termos, cumpre-se observância ao disposto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da lei Federal 8.666/93, a partir da data de publicação deste Aviso.

Ariquemes-RO, 4 de setembro de 2015
APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015

Processo nº 3039/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Valor prévio total R\$ 19.308,80. NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/09/2015 às 09h00. (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Processo nº 4820/GLOBAL/2015

O Município de Cacoal, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Capa Asfáltica e Recapeamento em CBUQ. O valor estimado da licitação é de R\$ 1.342.409,03. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 25/09/2015 às 10h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal-RO, 4 de setembro de 2015
SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 117/2015, processo Nº 1058 E 3153/ORDINÁRIO/2015, que estava SUSPENSO conforme publicação no mural da Prefeitura de 19/08/2015, no jornal de circulação diária Regional, A Gazeta de Rondônia, Ano XXII, Nº 2352, p. 11 de 20/08/15, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Ano VII, Nº 1520, p. 04 de 20/08/15, Diário Oficial da União nº 159, p. 282 de 20/08/2015 site da Caixa Econômica e Portal da Transparência em 19/08/2015, que após decisão da SEMAST quanto à impugnação do edital, encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública no dia 24/09/2015 às 09h30 (horário de Brasília), tudo conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal-RO, 4 de setembro de 2015
THIAGO TASSI GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

SRP nº 32/2015

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira em Substituição e Equipe de Pregão 02, designada pelo Ato nº. 001/2015/CML/SEMAD de 30/04/2015, publicado no DOM nº 4.959 de 04/05/2015, em cumprimento as Leis nº. 10.520/02, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, e considerando o Parecer nº.

0330/SPA/PGM/2015 às fls. 251/254 dos autos, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 048/2015 - SRP Nº 032/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Mobiliário Infantil (cadeira de alimentação, conjunto mesa e cadeira, mesas individuais para crianças...), visando atender as necessidades do Município de Porto Velho, notadamente, as Secretarias Municipais de Educação - SEMED e de Assistência Social - SEMAS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2015 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/2015 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido no site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br> - www.licitacoes-e.com.br e CML/SEMAD, a Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis de segunda a quinta feira nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira das 08h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/ 3901-3066, OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação 5999931.

Valor Estimado para Contratação: R\$ 3.758.705,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Cinco Reais).

Porto Velho-RO, 3 de setembro de 2015

ALESSANDRA CRISTIANE RIBEIRO

Pregoeira

Em substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FAZENDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/CPL/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, Valdir Mendes de Castro, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º GI - 484/2015, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º 072/CPL/2015, Com o objetivo de registro de preço visando a futuras aquisições de material de consumo- peças para máquinas pesadas para Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Vem homologar a favor das empresas:

Empresa: BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA vencedora dos ITEM 01, 05, 07, 09, 015, 022, 024, 025, 034, 035, 037, 038, 040, 052, 054, 056, 058, 060, 061, 064, 065, 068, 069, 070, 075, 077, 082, 083, 085, 102, 106, 107, 109, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 130, 135, 137, 138, 140, 143, 145, 164, 169, 170, 171, 178, 183, 192, 196, 202, 210, 211, 212, 213, 216, 225, 226, 228, 231, 238, 241, 242, 246, 253, 258, 259, 260, 264, 267, 268, 271, 278, 279, 280, 283, 286, 288, 290, 292, 293, 295, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 310, 312, 322, 323, 327, 333, 339, 342, 344, 346, 347, 348, 352, 353, 354, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 387, 394, 398, 401, 403, 406, 408, 423, 425, 426, 427, 438, 449, 456, 471, 477, 478, 497, 504, 508, 517, 524, 526, 543, 550, 557, 561, 566, 574, 576, 580, 584, 586, 589, 592, 594, 595, 596, 597, 623, Perfazendo um valor de R\$ 257.294,18 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Empresa: V.G. VIDOTI-ME vencedora dos ITEM 002, 003, 004, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 036, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 055, 057, 059, 062, 063, 066, 067, 071, 072, 073, 074, 076, 078, 079, 080, 081, 084, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 139, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 263, 265, 266, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 281, 282, 284, 285, 287, 289, 291, 294, 296, 299, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 349, 350, 351, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 370, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 397, 399, 400, 402, 404, 405, 407, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 424, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 472, 473, 474, 475, 476, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 492, 493, 494, 495, 496, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 505, 506, 507, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 525, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 558, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 575, 577, 578, 579, 581, 582, 583, 585, 587, 588, 590, 591, 593, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622. Perfazendo um valor de R\$ 341.357,21 (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

Teixeirópolis-RO, 1º de setembro de 2015

VALDIR MENDES DE CASTRO

Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/CPL/2015

Ata de registro de preços nº 15/CPL/2015

Processo Administrativo nº GI 486/2015

Edital nº 119/CPL/2015

Objeto: Registro de preço visando a futuras aquisições de material de consumo- peças para ônibus e caminhões para a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.

Validade: 03/09/2016

O Município de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 073/CPL/2015, devidamente homologado à fls.112, nos autos do Processo Administrativo nº 486/CPL/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: Registro de preço visando as futuras aquisições de material de consumo peças para máquinas pesadas para Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis prazo de validade 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA-EPP LOTE-002 - R\$ 133,75, LOTE-003 - R\$ 124,90, LOTE-006 - R\$ 122,20, LOTE-009 - R\$ 276,10, LOTE-010 - R\$ 529,75, LOTE-012 - R\$ 573,50, LOTE-014 - R\$ 403,65, LOTE-015 - R\$ 548,00, LOTE-016 - R\$ 537,10, LOTE-018 - R\$ 547,30, LOTE-020 - R\$ 26,40, LOTE-022 - R\$ 94,10, LOTE-023 - R\$ 92,90, LOTE-024 - R\$ 99,58, LOTE-026 - R\$ 0,20, LOTE-027 - R\$ 0,12, LOTE-028 - R\$ 0,10, LOTE-029 - R\$ 0,10, LOTE-030 - R\$ 0,16, LOTE-031 - R\$ 0,08, LOTE-032 - R\$ 2,00, LOTE-034 - R\$ 99,95, LOTE-035 - R\$ 99,75, LOTE-037 - R\$ 0,44, LOTE-041 - R\$ 4,30, LOTE-043 - R\$ 5,20, LOTE-050 - R\$ 273,90, LOTE-051 - R\$ 234,90, LOTE-052 - R\$ 337,80, LOTE-054 - R\$ 501,00, LOTE-059 - R\$ 513,00, LOTE-060 - R\$ 459,00, LOTE-064 - R\$ 128,59, LOTE-065 - R\$ 171,59, LOTE-066 - R\$ 111,00, LOTE-068 - R\$ 626,80, LOTE-071 - R\$ 760,99, LOTE-072 - R\$ 739,80, LOTE-075 - R\$ 339,10, LOTE-077 - R\$ 212,23, LOTE-081 - R\$ 1.659,90, LOTE-082 - R\$ 1.694,00, LOTE-085 - R\$ 247,80, LOTE-087 - R\$ 235,60, LOTE-089 - R\$ 303,30, LOTE-092 - R\$ 531,88, LOTE-094 - R\$ 418,00, LOTE-095 - R\$ 11.755,00, LOTE-096 - R\$ 11.095,00, LOTE-097 - R\$ 10.226,00, LOTE-098 - R\$ 20,85, LOTE-099 - R\$ 19,57, LOTE-103 - R\$ 19,95, LOTE-116 - R\$ 26,20, LOTE-120 - R\$ 30,71, LOTE-122 - R\$ 21,00, LOTE-123 - R\$ 305,47, LOTE-127 - R\$ 121,50, LOTE-128 - R\$ 121,20, LOTE-130 - R\$ 118,80, LOTE-134 - R\$ 120,70, LOTE-140 - R\$ 24,50, LOTE-146 - R\$ 41,47, LOTE-147 - R\$ 65,19, LOTE-148 - R\$ 30,96, LOTE-150 - R\$ 42,10, LOTE-152 - R\$ 9,85, LOTE-157 - R\$ 62,00, LOTE-180 - R\$ 2.860,00, LOTE-182 - R\$ 126,00, LOTE-187 - R\$ 104,00, LOTE-195 - R\$ 146,00, LOTE-197 - R\$ 123,00, LOTE-198 - R\$ 16,95, LOTE-200 - R\$ 20,75, LOTE-205 - R\$ 16,40, LOTE-207 - R\$ 17,00, LOTE-208 - R\$ 17,40, LOTE-215 - R\$ 56,40, LOTE-218 - R\$ 68,00, LOTE-224 - R\$ 124,00, LOTE-231 - R\$ 50,80, LOTE-239 - R\$ 120,70, LOTE-240 - R\$ 109,00, LOTE-251 - R\$ 376,00, LOTE-253 - R\$ 366,00, LOTE-256 - R\$ 22,00, LOTE-257 - R\$ 21,40, LOTE-258 - R\$ 22,60, LOTE-259 - R\$ 15,00, LOTE-260 - R\$ 14,90, LOTE-266 - R\$ 20,00, LOTE-267 - R\$ 16,50, LOTE-269 - R\$ 8.567,29, LOTE-272 - R\$ 2.924,00, LOTE-279 - R\$ 1.943,00, LOTE-281 - R\$ 225,00, LOTE-282 - R\$ 209,90, LOTE-284 - R\$ 226,00, LOTE-286 - R\$ 201,60, LOTE-287 - R\$ 4.534,00, LOTE-288 - R\$ 4.540,00, LOTE-289 - R\$ 3.290,00, LOTE-294 - R\$ 765,00, LOTE-297 - R\$ 391,90, LOTE-305 - R\$ 52,00, LOTE-306 - R\$ 78,00, LOTE-318 - R\$ 216,50, LOTE-321 - R\$ 219,60, LOTE-325 - R\$ 43,80, LOTE-327 - R\$ 45,10, LOTE-334 - R\$ 207,45, LOTE-337 - R\$ 202,75, LOTE-343 - R\$ 566,00, LOTE-344 - R\$ 263,00, LOTE-347 - R\$ 58,25, LOTE-349 - R\$ 60,30, LOTE-350 - R\$ 325,00, LOTE-351 - R\$ 326,60, LOTE-355 - R\$ 241,00, LOTE-356 - R\$ 40,64, LOTE-358 - R\$ 7,60, LOTE-361 - R\$ 7,90, LOTE-365 - R\$ 206,20, LOTE-369 - R\$ 48,80, LOTE-372 - R\$ 44,90, LOTE-374 - R\$ 58,29, LOTE-376 - R\$ 50,00, LOTE-389 - R\$ 70,80, LOTE-395 - R\$ 323,50, LOTE-398 - R\$ 533,80, LOTE-400 - R\$ 1.299,00, LOTE-403 - R\$ 359,00, LOTE-407 - R\$ 3.700,00, LOTE-409 - R\$ 1.806,00, LOTE-411 - R\$ 79,30, LOTE-413 - R\$ 96,50, LOTE-414 - R\$ 96,25, LOTE-421 - R\$ 138,90, LOTE-422 - R\$ 149,50, LOTE-425 - R\$ 227,15, LOTE-429 - R\$ 7,30, LOTE-430 - R\$ 7,70, LOTE-431 - R\$ 29,90, LOTE-434 - R\$ 66,80, LOTE-435 - R\$ 75,40, LOTE-440 - R\$ 628,00, LOTE-441 - R\$ 83,50, LOTE-443 - R\$ 2.678,00, LOTE-444 - R\$ 2.844,00, LOTE-446 - R\$ 3.312,00, LOTE-452 - R\$ 75,28, LOTE-454 - R\$ 2.941,00, LOTE-455 - R\$ 1.732,99, LOTE-464 - R\$ 5,88, LOTE-465 - R\$ 3,30, LOTE-466 - R\$ 2,12, LOTE-468 - R\$ 161,50, LOTE-470 - R\$ 135,60, LOTE-477 - R\$ 130,75, LOTE-479 - R\$ 59,90, LOTE-480 - R\$ 239,00, LOTE-481 - R\$ 241,10, LOTE-482 - R\$ 57,77, LOTE-483 - R\$ 57,45, LOTE-488 - R\$ 222,90, LOTE-490 - R\$ 235,60, LOTE-491 - R\$ 130,70, LOTE-492 - R\$ 208,90, LOTE-494 - R\$ 242,40, LOTE-495 - R\$ 160,50, LOTE-497 - R\$ 211,85, LOTE-498 - R\$ 254,45, LOTE-505 - R\$ 155,00, LOTE-510 - R\$ 197,20, LOTE-512 - R\$ 243,60, LOTE-513 - R\$ 364,30, LOTE-516 - R\$ 591,50, LOTE-520 - R\$ 6,42, LOTE-522 - R\$ 6,55, LOTE-524 - R\$ 6,05, LOTE-526 - R\$ 6,25, LOTE-527 - R\$ 7,35, LOTE-528 - R\$ 6,70, LOTE-531 - R\$ 236,75, LOTE-532 - R\$ 222,69, LOTE-539 - R\$ 134,70, LOTE-541 - R\$ 135,90, LOTE-551 - R\$ 271,39, LOTE-555 - R\$ 390,85, LOTE-562 - R\$ 346,60, LOTE-564 - R\$ 357,90, LOTE-575 - R\$ 369,30, LOTE-578 - R\$ 345,30, LOTE-583 - R\$ 639,80, LOTE-585 - R\$ 649,00, LOTE-599 - R\$ 88,90, LOTE-601 - R\$ 84,14, LOTE-604 - R\$ 2.529,00, LOTE-605 - R\$ 1.382,00, LOTE-606 - R\$ 832,00, LOTE-608 - R\$ 673,00, LOTE-610 - R\$ 2.470,00, LOTE-614 - R\$ 0,90, LOTE-619 - R\$ 0,80, LOTE-620 - R\$ 0,85, LOTE-622 - R\$ 0,99, LOTE-625 - R\$ 1,80, LOTE-640 - R\$ 107,55, LOTE-645 - R\$ 117,75, LOTE-665 -

- R\$ 36,85, LOTE-663 - R\$ 885,90, LOTE-665 - R\$ 7,20, LOTE-670 - R\$ 41,45, LOTE-680 - R\$ 18,10, LOTE-690 - R\$ 218,00, LOTE-692 - R\$ 2.750,00, LOTE-696 - R\$ 0,15, LOTE-699 - R\$ 34,50, LOTE-700 - R\$ 31,30, LOTE-701 - R\$ 64,32, LOTE-704 - R\$ 219,15, LOTE-706 - R\$ 35,88, LOTE-709 - R\$ 48,36, LOTE-712 - R\$ 36,10, LOTE-713 - R\$ 34,90, LOTE-719 - R\$ 49,40, LOTE-723 - R\$ 42,90, LOTE-734 - R\$ 194,20, LOTE-739 - R\$ 172,70, LOTE-741 - R\$ 224,00, LOTE-742 - R\$ 146,99, LOTE-743 - R\$ 131,90, LOTE-744 - R\$ 165,30, LOTE-753 - R\$ 127,00, LOTE-755 - R\$ 174,50, LOTE-758 - R\$ 214,60, LOTE-762 - R\$ 173,50, LOTE-763 - R\$ 188,10, LOTE-781 - R\$ 129,90, LOTE-785 - R\$ 197,40, LOTE-787 - R\$ 170,40, LOTE-788 - R\$ 101,30, LOTE-789 - R\$ 103,00, LOTE-803 - R\$ 131,80, LOTE-804 - R\$ 162,40, LOTE-819 - R\$ 604,30, LOTE-831 - R\$ 8,00, LOTE-832 - R\$ 8,00, LOTE-847 - R\$ 143,90, LOTE-854 - R\$ 48,34, LOTE-856 - R\$ 64,98, EMPRESA DETENTORA: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP, LOTE-013 - R\$ 548,40, LOTE-047 - R\$ 226,95, LOTE-158 - R\$ 84,19, LOTE-159 - R\$ 87,93, LOTE-160 - R\$ 17,67, LOTE-161 - R\$ 21,58, LOTE-167 - R\$ 1.119,99, LOTE-168 - R\$ 1.307,99, LOTE-169 - R\$ 1.212,99, LOTE-170 - R\$ 101,97, LOTE-173 - R\$ 339,99, LOTE-174 - R\$ 322,99, LOTE-175 - R\$ 248,95, LOTE-176 - R\$ 424,89, LOTE-181 - R\$ 175,80, LOTE-184 - R\$ 138,95, LOTE-185 - R\$ 129,60, LOTE-186 - R\$ 149,99, LOTE-188 - R\$ 112,99, LOTE-191 - R\$ 259,90, LOTE-192 - R\$ 399,67, LOTE-203 - R\$ 3.930,98, LOTE-210 - R\$ 18,29, LOTE-214 - R\$ 56,99, LOTE-217 - R\$ 51,30, LOTE-219 - R\$ 81,99, LOTE-220 - R\$ 103,99, LOTE-225 - R\$ 327,99, LOTE-229 - R\$ 103,64, LOTE-230 - R\$ 187,50, LOTE-232 - R\$ 11,79, LOTE-234 - R\$ 124,39, LOTE-235 - R\$ 125,97, LOTE-236 - R\$ 132,98, LOTE-237 - R\$ 90,54, LOTE-242 - R\$ 55,60, LOTE-243 - R\$ 139,50, LOTE-245 - R\$ 66,88, LOTE-246 - R\$ 324,97, LOTE-247 - R\$ 384,50, LOTE-249 - R\$ 346,99, LOTE-250 - R\$ 365,94, LOTE-252 - R\$ 368,50, LOTE-254 - R\$ 350,80, LOTE-255 - R\$ 22,54, LOTE-264 - R\$ 21,40, LOTE-270 - R\$ 5.483,85, LOTE-271 - R\$ 7.232,39, LOTE-273 - R\$ 2.947,75, LOTE-274 - R\$ 2.104,89, LOTE-276 - R\$ 225,99, LOTE-278 - R\$ 1.960,89, LOTE-283 - R\$ 193,75, LOTE-290 - R\$ 1.527,99, LOTE-291 - R\$ 636,89, LOTE-293 - R\$ 212,18, LOTE-296 - R\$ 481,81, LOTE-302 - R\$ 1.598,99, LOTE-307 - R\$ 70,63, LOTE-316 - R\$ 107,99, LOTE-319 - R\$ 201,18, LOTE-322 - R\$ 216,00, LOTE-323 - R\$ 179,18, LOTE-326 - R\$ 44,55, LOTE-328 - R\$ 45,39, LOTE-330 - R\$ 12,03, LOTE-331 - R\$ 13,46, LOTE-332 - R\$ 314,89, LOTE-339 - R\$ 538,85, LOTE-340 - R\$ 249,69, LOTE-341 - R\$ 570,89, LOTE-342 - R\$ 254,15, LOTE-366 - R\$ 206,19, LOTE-370 - R\$ 46,40, LOTE-371 - R\$ 56,53, LOTE-379 - R\$ 62,65, LOTE-381 - R\$ 46,34, LOTE-388 - R\$ 449,48, LOTE-392 - R\$ 198,65, LOTE-393 - R\$ 314,74, LOTE-394 - R\$ 315,82, LOTE-399 - R\$ 412,50, LOTE-401 - R\$ 339,49, LOTE-404 - R\$ 478,95, LOTE-408 - R\$ 1.528,95, LOTE-416 - R\$ 226,77, LOTE-424 - R\$ 239,79, LOTE-426 - R\$ 228,97, LOTE-439 - R\$ 607,00, LOTE-456 - R\$ 589,99, LOTE-457 - R\$ 458,10, LOTE-458 - R\$ 571,39, LOTE-461 - R\$ 4,54, LOTE-462 - R\$ 37,27, LOTE-473 - R\$ 168,98, LOTE-475 - R\$ 207,99, LOTE-476 - R\$ 57,20, LOTE-489 - R\$ 232,99, LOTE-499 - R\$ 160,96, LOTE-500 - R\$ 265,89, LOTE-502 - R\$ 151,37, LOTE-506 - R\$ 261,30, LOTE-514 - R\$ 350,89, LOTE-517 - R\$ 510,12, LOTE-518 - R\$ 154,25, LOTE-529 - R\$ 6.88, LOTE-533 - R\$ 174,73, LOTE-534 - R\$ 234,89, LOTE-535 - R\$ 202,39, LOTE-536 - R\$ 202,39, LOTE-537 - R\$ 198,59, LOTE-543 - R\$ 370,47, LOTE-544 - R\$ 361,13, LOTE-550 - R\$ 415,65, LOTE-552 - R\$ 525,82, LOTE-553 - R\$ 363,60, LOTE-554 - R\$ 399,44, LOTE-557 - R\$ 363,50, LOTE-558 - R\$ 381,99, LOTE-559 - R\$ 381,14, LOTE-560 - R\$ 461,17, LOTE-561 - R\$ 344,89, LOTE-565 - R\$ 362,99, LOTE-566 - R\$ 328,59, LOTE-567 - R\$ 343,99, LOTE-568 - R\$ 373,86, LOTE-569 - R\$ 364,18, LOTE-570 - R\$ 373,88, LOTE-572 - R\$ 397,98, LOTE-574 - R\$ 612,25, LOTE-587 - R\$ 638,49, LOTE-592 - R\$ 367,13, LOTE-594 - R\$ 10,59, LOTE-595 - R\$ 10,15, LOTE-602 - R\$ 75,04, LOTE-609 - R\$ 2.462,95, LOTE-611 - R\$ 1.610,90, LOTE-616 - R\$ 0,24, LOTE-628 - R\$ 12,53, LOTE-631 - R\$ 19,07, LOTE-635 - R\$ 17,62, LOTE-642 - R\$ 3,47, LOTE-654 - R\$ 36,93, LOTE-659 - R\$ 34,23, LOTE-660 - R\$ 24,01, LOTE-661 - R\$ 1.041,90, LOTE-662 - R\$ 865,89, LOTE-664 - R\$ 639,98, LOTE-669 - R\$ 7,44, LOTE-671 - R\$ 41,55, LOTE-677 - R\$ 4,80, LOTE-685 - R\$ 15,72, LOTE-686 - R\$ 16,76, LOTE-688 - R\$ 15,29, LOTE-703 - R\$ 67,19, LOTE-707 - R\$ 30,43, LOTE-710 - R\$ 36,04, LOTE-711 - R\$ 16,80, LOTE-737 - R\$ 338,99, LOTE-738 - R\$ 302,60, LOTE-766 - R\$ 1.000,00, LOTE-770 - R\$ 1.053,80, LOTE-772 - R\$ 363,17, LOTE-774 - R\$ 912,40, LOTE-775 - R\$ 1.070,74, LOTE-777 - R\$ 1.135,85, LOTE-778 - R\$ 971,34, LOTE-78



LOTE-101 - R\$ 21,65, LOTE-102 - R\$ 21,80, LOTE-104 - R\$ 14,24, LOTE-105 - R\$ 10,64, LOTE-106 - R\$ 20,12, LOTE-107 - R\$ 24,46, LOTE-108 - R\$ 24,59, LOTE-109 - R\$ 24,39, LOTE-110 - R\$ 24,09, LOTE-111 - R\$ 20,09, LOTE-112 - R\$ 23,59, LOTE-113 - R\$ 26,09, LOTE-114 - R\$ 26,49, LOTE-115 - R\$ 27,09, LOTE-117 - R\$ 27,11, LOTE-118 - R\$ 28,08, LOTE-119 - R\$ 25,14, LOTE-121 - R\$ 30,48, LOTE-124 - R\$ 303,98, LOTE-125 - R\$ 293,29, LOTE-126 - R\$ 118,49, LOTE-129 - R\$ 117,97, LOTE-131 - R\$ 116,69, LOTE-132 - R\$ 134,49, LOTE-133 - R\$ 136,54, LOTE-135 - R\$ 66,49, LOTE-136 - R\$ 67,79, LOTE-137 - R\$ 69,48, LOTE-138 - R\$ 24,23, LOTE-139 - R\$ 26,04, LOTE-141 - R\$ 40,89, LOTE-142 - R\$ 59,30, LOTE-143 - R\$ 31,99, LOTE-144 - R\$ 51,60, LOTE-145 - R\$ 40,99, LOTE-149 - R\$ 53,57, LOTE-151 - R\$ 11,97, LOTE-153 - R\$ 13,19, LOTE-154 - R\$ 16,89, LOTE-155 - R\$ 17,34, LOTE-156 - R\$ 15,48, LOTE-162 - R\$ 21,59, LOTE-163 - R\$ 21,19, LOTE-164 - R\$ 21,19, LOTE-165 - R\$ 76,69, LOTE-166 - R\$ 105,98, LOTE-171 - R\$ 14,37, LOTE-172 - R\$ 106,99, LOTE-177 - R\$ 9,94, LOTE-178 - R\$ 48,60, LOTE-179 - R\$ 70,89, LOTE-183 - R\$ 134,65, LOTE-189 - R\$ 113,49, LOTE-190 - R\$ 219,90, LOTE-193 - R\$ 304,89, LOTE-194 - R\$ 64,97, LOTE-199 - R\$ 19,18, LOTE-201 - R\$ 21,98, LOTE-202 - R\$ 198,95, LOTE-204 - R\$ 4.239,99, LOTE-206 - R\$ 17,15, LOTE-209 - R\$ 17,99, LOTE-211 - R\$ 11,75, LOTE-212 - R\$ 1.585,99, LOTE-213 - R\$ 60,94, LOTE-216 - R\$ 52,49, LOTE-221 - R\$ 60,94, LOTE-222 - R\$ 67,73, LOTE-223 - R\$ 71,99, LOTE-226 - R\$ 85,91, LOTE-227 - R\$ 97,69, LOTE-228 - R\$ 174,59, LOTE-233 - R\$ 297,00, LOTE-238 - R\$ 60,25, LOTE-241 - R\$ 13,99, LOTE-244 - R\$ 84,84, LOTE-248 - R\$ 357,98, LOTE-261 - R\$ 20,87, LOTE-262 - R\$ 19,55, LOTE-263 - R\$ 21,25, LOTE-265 - R\$ 16,79, LOTE-268 - R\$ 15,99, LOTE-275 - R\$ 42,99, LOTE-277 - R\$ 240,88, LOTE-280 - R\$ 1.804,97, LOTE-285 - R\$ 203,49, LOTE-292 - R\$ 680,00, LOTE-295 - R\$ 626,00, LOTE-298 - R\$ 316,79, LOTE-299 - R\$ 528,88, LOTE-300 - R\$ 430,78, LOTE-301 - R\$ 225,68, LOTE-303 - R\$ 42,65, LOTE-304 - R\$ 59,11, LOTE-308 - R\$ 72,07, LOTE-309 - R\$ 77,68, LOTE-310 - R\$ 94,16, LOTE-311 - R\$ 73,97, LOTE-312 - R\$ 73,68, LOTE-313 - R\$ 95,88, LOTE-314 - R\$ 79,24, LOTE-315 - R\$ 96,30, LOTE-317 - R\$ 6,78, LOTE-320 - R\$ 167,97, LOTE-324 - R\$ 165,99, LOTE-329 - R\$ 12,17, LOTE-333 - R\$ 325,87, LOTE-335 - R\$ 423,98, LOTE-336 - R\$ 421,49, LOTE-338 - R\$ 314,88, LOTE-345 - R\$ 61,99, LOTE-346 - R\$ 59,99, LOTE-348 - R\$ 71,94, LOTE-352 - R\$ 316,74, LOTE-353 - R\$ 264,68, LOTE-354 - R\$ 272,78, LOTE-357 - R\$ 43,24, LOTE-359 - R\$ 5,90, LOTE-360 - R\$ 7,74, LOTE-362 - R\$ 6,78, LOTE-363 - R\$ 6,24, LOTE-364 - R\$ 7,77, LOTE-367 - R\$ 185,78, LOTE-368 - R\$ 45,96, LOTE-373 - R\$ 40,38, LOTE-375 - R\$ 47,24, LOTE-377 - R\$ 46,44, LOTE-378 - R\$ 54,88, LOTE-380 - R\$ 52,08, LOTE-382 - R\$ 59,29, LOTE-383 - R\$ 70,28, LOTE-384 - R\$ 55,88, LOTE-385 - R\$ 1,84, LOTE-386 - R\$ 1,44, LOTE-387 - R\$ 1,49, LOTE-390 - R\$ 73,17, LOTE-391 - R\$ 71,29, LOTE-396 - R\$ 466,88, LOTE-397 - R\$ 332,50, LOTE-402 - R\$ 351,99, LOTE-405 - R\$ 362,80, LOTE-406 - R\$ 296,95, LOTE-410 - R\$ 76,92, LOTE-412 - R\$ 76,99, LOTE-415 - R\$ 93,29, LOTE-417 - R\$ 306,99, LOTE-418 - R\$ 114,89, LOTE-419 - R\$ 152,95, LOTE-420 - R\$ 114,95, LOTE-423 - R\$ 155,68, LOTE-427 - R\$ 80,78, LOTE-428 - R\$ 8,57, LOTE-432 - R\$ 29,20, LOTE-433 - R\$ 25,64, LOTE-436 - R\$ 54,90, LOTE-437 - R\$ 56,59, LOTE-438 - R\$ 640,00, LOTE-442 - R\$ 83,74, LOTE-445 - R\$ 2.873,00, LOTE-447 - R\$ 2.161,00, LOTE-448 - R\$ 77,47, LOTE-449 - R\$ 73,09, LOTE-450 - R\$ 77,89, LOTE-451 - R\$ 92,37, LOTE-453 - R\$ 3.127,00, LOTE-459 - R\$ 2,93, LOTE-460 - R\$ 4,09, LOTE-463 - R\$ 1,96, LOTE-467 - R\$ 158,38, LOTE-469 - R\$ 42,76, LOTE-471 - R\$ 100,84, LOTE-472 - R\$ 150,56, LOTE-474 - R\$ 210,33, LOTE-478 - R\$ 69,59, LOTE-484 - R\$ 58,39, LOTE-485 - R\$ 57,68, LOTE-486 - R\$ 106,80, LOTE-487 - R\$ 119,28, LOTE-493 - R\$ 218,50, LOTE-496 - R\$ 248,90, LOTE-501 - R\$ 223,98, LOTE-503 - R\$ 1.066,90, LOTE-504 - R\$ 1.458,98, LOTE-507 - R\$ 265,98, LOTE-508 - R\$ 218,68, LOTE-509 - R\$ 290,70, LOTE-511 - R\$ 242,56, LOTE-515 - R\$ 364,85, LOTE-519 - R\$ 56,24, LOTE-521 - R\$ 6,34, LOTE-523 - R\$ 6,72, LOTE-525 - R\$ 6,07, LOTE-530 - R\$ 23,47, LOTE-538 - R\$ 184,50, LOTE-540 - R\$ 134,35, LOTE-542 - R\$ 14,48, LOTE-545 - R\$ 381,28, LOTE-546 - R\$ 359,97, LOTE-547 - R\$ 360,99, LOTE-548 - R\$ 387,00, LOTE-549 - R\$ 378,98, LOTE-556 - R\$ 598,56, LOTE-563 - R\$ 361,99, LOTE-571 - R\$ 372,74, LOTE-573 - R\$ 373,75, LOTE-576 - R\$ 269,00, LOTE-577 - R\$ 335,90, LOTE-579 - R\$ 336,24, LOTE-580 - R\$ 585,48, LOTE-581 - R\$ 634,69, LOTE-582 - R\$ 661,88, LOTE-584 - R\$ 652,65, LOTE-586 - R\$ 650,07, LOTE-588 - R\$ 530,90, LOTE-589 - R\$ 654,80, LOTE-590 - R\$ 344,78, LOTE-591 - R\$ 344,63, LOTE-593 - R\$ 10,74, LOTE-596 - R\$ 131,00, LOTE-597 - R\$ 131,45, LOTE-598 - R\$ 130,97, LOTE-600 - R\$ 89,55, LOTE-603 - R\$ 74,75, LOTE-607 - R\$ 1.155,77, LOTE-612 - R\$ 1.194,78, LOTE-613 - R\$ 1.817,99, LOTE-615 - R\$ 0,99, LOTE-617 - R\$ 0,59, LOTE-618 - R\$ 0,99, LOTE-621 - R\$ 1,54, LOTE-623 - R\$ 1,74, LOTE-624 - R\$ 1,59, LOTE-626 - R\$ 1,74, LOTE-627 - R\$ 10,94, LOTE-629 - R\$ 24,16, LOTE-630 - R\$ 16,29, LOTE-632 - R\$ 18,24, LOTE-633 - R\$ 19,21, LOTE-634 - R\$ 22,12, LOTE-636 - R\$ 12,23, LOTE-637 - R\$ 3,47, LOTE-638 - R\$ 3,29, LOTE-639 - R\$ 2,84, LOTE-641 - R\$ 23,53, LOTE-643 - R\$ 11,69, LOTE-644 - R\$ 11,84, LOTE-646 - R\$ 31,31, LOTE-647 - R\$ 31,10, LOTE-648 - R\$ 30,76, LOTE-649 - R\$ 30,91, LOTE-650 - R\$ 31,29, LOTE-651 - R\$ 31,55, LOTE-652 - R\$ 33,65, LOTE-653 - R\$ 42,19, LOTE-655 - R\$ 36,98, LOTE-657 - R\$ 33,15, LOTE-658 - R\$ 32,98, LOTE-666 - R\$ 7,88, LOTE-667 - R\$ 7,94, LOTE-668 - R\$ 8,44, LOTE-672 - R\$ 12,28, LOTE-673 - R\$ 3,44, LOTE-674 - R\$ 3,05, LOTE-675 - R\$ 3,84, LOTE-676 - R\$ 3,85, LOTE-678 - R\$ 17,29, LOTE-679 - R\$ 18,18, LOTE-681 - R\$ 15,85, LOTE-682 - R\$ 9,38, LOTE-683 - R\$ 11,68, LOTE-684 - R\$ 13,39, LOTE-687 - R\$ 15,45, LOTE-689 - R\$ 229,90, LOTE-691 - R\$ 2.837,80, LOTE-693 - R\$ 3.199,95, LOTE-694 - R\$ 0,21, LOTE-695 - R\$ 0,19, LOTE-697 - R\$ 97,54, LOTE-698 - R\$ 34,39, LOTE-702 - R\$ 35,59, LOTE-705 - R\$ 33,29, LOTE-708 - R\$ 48,29, LOTE-714 - R\$ 32,29, LOTE-715 - R\$ 32,84, LOTE-716 - R\$ 46,74, LOTE-717 - R\$ 40,77,

LOTE-718 - R\$ 48,28, LOTE-720 - R\$ 38,44, LOTE-721 - R\$ 49,11, LOTE-722 - R\$ 49,84, LOTE-724 - R\$ 97,94, LOTE-725 - R\$ 98,68, LOTE-726 - R\$ 74,69, LOTE-727 - R\$ 434,50, LOTE-728 - R\$ 329,25, LOTE-729 - R\$ 414,39, LOTE-730 - R\$ 211,69, LOTE-731 - R\$ 366,45, LOTE-732 - R\$ 363,12, LOTE-733 - R\$ 343,89, LOTE-735 - R\$ 194,98, LOTE-736 - R\$ 73,34, LOTE-740 - R\$ 123,64, LOTE-745 - R\$ 179,19, LOTE-746 - R\$ 204,48, LOTE-747 - R\$ 209,88, LOTE-748 - R\$ 179,49, LOTE-749 - R\$ 201,13, LOTE-750 - R\$ 173,99, LOTE-751 - R\$ 331,39, LOTE-752 - R\$ 269,39, LOTE-754 - R\$ 176,35, LOTE-756 - R\$ 151,28, LOTE-757 - R\$ 174,60, LOTE-759 - R\$ 15,82, LOTE-760 - R\$ 18,19, LOTE-761 - R\$ 18,04, LOTE-764 - R\$ 136,40, LOTE-765 - R\$ 740,75, LOTE-767 - R\$ 969,19, LOTE-768 - R\$ 963,99, LOTE-769 - R\$ 1.037,88, LOTE-771 - R\$ 698,30, LOTE-773 - R\$ 1.003,90, LOTE-776 - R\$ 1.028,40, LOTE-779 - R\$ 1.021,85, LOTE-780 - R\$ 4.072,00, LOTE-783 - R\$ 77,60, LOTE-784 - R\$ 199,94, LOTE-786 - R\$ 88,48, LOTE-790 - R\$ 2.065,90, LOTE-793 - R\$ 81,49, LOTE-794 - R\$ 81,39, LOTE-795 - R\$ 81,190, LOTE-797 - R\$ 49,78, LOTE-798 - R\$ 48,00, LOTE-799 - R\$ 81,50, LOTE-800 - R\$ 81,50, LOTE-801 - R\$ 109,70, LOTE-802 - R\$ 125,74, LOTE-806 - R\$ 158,89, LOTE-807 - R\$ 219,05, LOTE-809 - R\$ 236,03, LOTE-810 - R\$ 246,97, LOTE-811 - R\$ 261,34, LOTE-813 - R\$ 452,98, LOTE-814 - R\$ 232,99, LOTE-817 - R\$ 235,73, LOTE-820 - R\$ 634,00, LOTE-821 - R\$ 698,43, LOTE-822 - R\$ 703,64, LOTE-823 - R\$ 316,22, LOTE-824 - R\$ 740,98, LOTE-828 - R\$ 221,74, LOTE-830 - R\$ 7,99, LOTE-833 - R\$ 8,25, LOTE-834 - R\$ 8,25, LOTE-835 - R\$ 97,24, LOTE-838 - R\$ 123,99, LOTE-839 - R\$ 125,29, LOTE-841 - R\$ 120,64, LOTE-842 - R\$ 123,52, LOTE-843 - R\$ 125,17, LOTE-844 - R\$ 123,57, LOTE-845 - R\$ 105,89, LOTE-846 - R\$ 233,86, LOTE-848 - R\$ 6,54, LOTE-849 - R\$ 173,78, LOTE-851 - R\$ 37,64, LOTE-852 - R\$ 97,88, LOTE-853 - R\$ 2.985,90, LOTE-855 - R\$ 51,66, LOTE-857 - R\$ 232,66, LOTE-859 - R\$ 1.237,98

A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtidas nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas.

Obs: A integral da ata nº 015/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

<http://teixeirapolis.ro.gov.br/>

ou pelo site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis-RO, 3 de Setembro de 2015

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015

Processo nº 62/2015 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 099/E-015, comunica a quem interessar que a Impugnação interposta pela empresa GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, não deve ser conhecida por ser considerada INTEMPESTIVA em sua apresentação. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

FELIPE DE SOUZA MENEZES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015

Processo nº 30/2015-SMSA

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos industriais para coordenação de hotelaria do Hospital da Criança Santo Antônio.

Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 10h00 no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 21/09/2015 às 11h00min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

Processo 087/2015-SMOU

Homologo o Processo Licitatório nº 087/2015-SMOU Pregão Presencial nº 040/2015. tendo como objeto Aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, cuja adjudicação dos Lotes I-II-III foi a favor da empresa M. L. P. COSTA-EPP, CNPJ nº 07.217.926/0001-82, pelo valor geral dos Lotes de R\$ 88.544,95 (oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais noventa e cinco centavos).

RAIMUNDO MAIA MORAIS

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº: 093/2013-CL Objeto: "Contratação de empresa para execução da obra de Construção de um Centro de Múltiplo Uso, objeto Convênio nº 733322/2011/MI - conforme plano de trabalho, especificações técnicas e outros anexos da Concorrência Pública nº 002/2013" Unidade Orçamentária/Função Programática: 09.13.451.473.1004 Categoria Econômica: 44.90.51.00 Prazo de Aditamento: 90 (Noventa) dias Partes Contratadas: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ CONTRATADA: CONSTRUTORA LUANA EIRELI- EPP Data da Assinatura: 07/08/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 01/15. Tomada de Preço nº 01/15. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 34/15.

Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA" (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 23/08/2015 para até 23/11/2015 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/08/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 - FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, atendendo a proposta nº 10455.823000/1150-01, Recurso de Emenda Parlamentar 28550012, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 23/09/2015. Início da Sessão: dia 23/09/2015, às 08h e 30min, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, situada à Rua Atalípio Magarinos, nº 326, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 3444-0627.

Concórdia, SC, 4 de setembro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, atendendo a proposta nº 10455.823000/1150-01, Recurso de Emenda Parlamentar 28550012, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 28/09/2015. Início da Sessão: dia 28/09/2015, às 08h e 30min, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, situada à Rua Atalípio Magarinos, nº 326, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 3444-0627.

Concórdia-SC, 3 de setembro de 2015.

ALESSANDRO VERNIZE

Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 589/SMA/DLC/2015

Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 589/SMA/DLC/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas, uniformes e botinas sem cadarço. Entrega dos Envelopes: Até as 13:45 horas do dia 18/09/2015. Abertura da Sessão: A partir das 14:00 horas do dia 18/09/2015. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656 - Edifício Aldo Beck - 3º Andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço: www.pmf.sc.gov.br.

Em 4 de setembro de 2015.
SIDNEI SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE**EXTRATO ORDEM SERVIÇO Nº 3/2015**

PL 013/2015 CC 001/2015 - Contrato 031/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Contratada: Andrade Construções Ltda.
Objeto: Complementação da execução da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário no município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra.
Valor - R\$ 1.604.397,07 - Prazo - 240 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**

Contrato Nº. 39/2015
Contratante: Município de Imbuia. Contratada: Setep Construções S/A. Do Contrato: No Contrato nº 39/2015, publicado em 08/05/2015, Seção 3, Página 275, tem por escopo o acréscimo de valor, que será de R\$ 46.356,81, sendo que o valor total do contrato passa de R\$ 313.251,12 para R\$ 359.607,93. Data de assinatura: 01/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015/FMS/RGP
Reabertura

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA ROUPARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO O RECOLHIMENTO, PESAGEM E ENTREGA, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 22 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 4 de setembro de 2015.
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretária
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, abrirá inscrições para o Credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários nº 107/2015, para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no Município de Joinville. Inscrições a partir da data de: 08/09/2015 até 08/09/2016, das 08h às 14h, na Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Processos, sito à rua Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC, CEP: 89.221-901. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 4 de setembro de 2015.
DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 071/2015, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville nas quantidades, termos e condições descritas no Edital: ITEM 108 - AM Alimentos Ltda - no valor unitário de R\$ 11,00; ITEM 113 - AM Alimentos Ltda - no valor unitário de R\$ 11,97; ITEM 115 - AM Alimentos Ltda - no valor unitário de R\$ 13,00; ITEM 116 - AM Alimentos Ltda - no valor unitário de R\$ 9,50; ITEM 121 - AM Alimentos Ltda - no valor unitário de R\$ 3,87.

Joinville-SC 28 de agosto de 2015.
DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 135/2015

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a Concorrência Pública nº 135/2015, no dia 09 de outubro de 2015, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº135/2015 tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de reapecamento asfáltico e sinalização viária da Rua José Cosme Pamplona, Bairro Bela Vista e serviço de pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Tomás Domingos da Silveira, Bairro São Sebastião - Palhoça/SC, incluindo mão de obra com fornecimento de todo o material. O edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min horas ou pelo site: <http://palhoça.atende.net>.

Palhoça, 3 de setembro de 2015.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**AVISO LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O Município de Paraíso, SC, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para "AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA, COM PNEUS NOVOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Paraíso/SC, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 804732/2014 /MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA e recursos Próprios". A recepção da documentação para credenciamento, bem como entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas acontecerão até as 08h45min e a abertura da sessão publica a partir da 09h00min do dia 21/09/2015. Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos no Setor de Compras e Licitações, sito a Rua Alcides Zanin, 593, Paraíso - SC, pelo telefone (0**49 36270077), de segunda a sexta feira, no horário de expediente.

Os editais estarão disponíveis no site do município de Paraíso/SC, www.paraíso.sc.gov.br

Paraíso-SC, 4 de setembro de 2015.
ERNI GIACOMINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Execução Nº 110/2015, Referente à Licitação Nº 040/2015. OBJETO: Aquisição de um trator agrícola de rodas em atendimento ao contrato com a CAIXA nº 1019869-94/2014, Convênio nº 807322 através do MDA, Programa PRONAT. Valor do Contrato de Execução: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais). Vigência: 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE ALTERAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório abaixo sofreu alterações:
LICITAÇÃO Nº 099/2015 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Projeto de Sinalização Turística na cidade de São Francisco do Sul.

As alterações citadas está disponível no site da Prefeitura: www.saofranciscodosul.sc.gov.br e a nova DATA/HORÁRIO DE ABERTURA é: 21/09/2015, às 08:30h.

São Francisco do Sul, 4 de setembro de 2015.
JOSÉ EDUARDO HENNING NETO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015

Processo nº 271/2015.

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER, PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 22/09/2015 às 13h30min. Sessão de abertura das propostas: dia 22/09/2015 às 14h00min. Local: Av. Alcione de Souza Filho, S/n, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0000, pelo e-mail compraseletronicaspmsj@gmail.com

São José, 4 de setembro de 2015.
HUMBERTO ALCINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2015

Tomada de Preços - Menor Preço Global - Processo Licitatório nº 34/2015. Objeto: Execução das obras de implantação de ponte molhada sobre o rio Serra Velha, sito na Estrada Municipal Serra Velha, no município de Timbé do Sul/SC. Data da entrega dos envelopes: até as 08h30min do dia 24 de setembro de 2015. Abertura da Sessão: a partir das 08h45min do dia 24 de setembro de 2015. Local para entrega dos envelopes, informações e cópia do edital: Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, sito a Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - Centro, no município de Timbé do Sul/SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, em dias úteis, ou através do e-mail licita@timbedosul.sc.gov.br. Fone/fax (48) 3536-1133.

Timbé do Sul-SC, 4 de setembro de 2015.
ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 PMXV

Objeto: Registro de preços para possível contratação de Micro e/ou Pequena Empresa para a aquisição de livros, brinquedos, caixa amplificadora, mobile, pen drive e doces para manter as atividades com Departamento de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo "A" deste Edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 18/09/2015. Abertura: dia 18/09/2015, às 09:00 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina-SC, 4 de setembro de 2015.
MAURO JUNES POLETO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Tomada de Preço nº 34/14. Processo nº 145/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro Cultural Pioneiros de Andradina, relativo ao Convênio nº 777074/2012 - Ministério da Cultura. Contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Contratado: A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS - EPP. Fica ajustado entre as partes que o prazo de execução do contrato será prorrogado até 05/12/2015. As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados. Data: 04 de setembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015**

PROCESSO Nº 77/15. OBJETO (resumido): A presente licitação visa aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato e repasse nº 788481/2013, proposta cadastrada no SICONV Nº 035865/2013, convenio firmado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Arandu, conforme especificação do anexo II.

MODALIDADE: Pregão Presencial
ABERTURA: 31 de agosto 2015.
HORÁRIO: 14:30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sito a Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.
Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Arandu, 14 de agosto de 2015.
LOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPJL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

EXTRATO DE CESSÃO

Termo de Cessão sob a forma de utilização gratuita. CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARAS - DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA - PREFEITO MUNICIPAL. OBJETO: Cessão de uso sob a forma de utilização gratuita de imóvel localizado à Av. Zurita, nº. 681, bairro Jardim Belvedere para utilização o IBGE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

A Comissão de Licitações, na modalidade da Tomada de Preços nº 007/15, torna publico aos interessados a classificação das empresas a seguir delineadas: em primeiro lugar a empresa Mineração Grandes Lagos Ltda, em segundo lugar a empresa Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda, em terceiro lugar a empresa Maripav Pavimentação e Construção Ltda, em quarto lugar a empresa Solis Terraplenagem e Pavimentação Ltda e em quinto lugar a empresa Siqueira Comércio e Construções Ltda; Comunica aos interessados, que será respeitado o contraditório no prazo de cinco dias úteis, conforme prescrito no artigo 109, inc.I, alínea B, da lei Federal nº 8.666/93.

Bastos-SP, 4 de setembro de 2015.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2015**

REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Edital n.º 272/15 - Processo n.º 24230/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.589,43m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 1.087,87 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 22 UNIDADES DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E 01 PLACA DE OBRA, A SER EXECUTADO VILA GARCIA em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, pelo Contrato de Repasse 756905/2011 - Ministério das Cidades - Interessado: Secretaria de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na Divisão de Licitação, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - Vila Noemy na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 15h do dia 13/10/15 os envelopes a que se refere o item VIII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15h do dia 13/10/15, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59 - 2º andar sala 02, Vila Noemy. O edital de licitação poderá ser adquirido até o dia 09/10/15, junto a Secretaria de Obras, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

Bauru, 4 de setembro de 2015
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, NA EMEIF JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO - BAIRRO CERCADINHO - NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:
1) CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA no valor de R\$ 484.466,30;
2) CONSTRUTORA MAXFOX LTDA no valor de R\$ 489.491,701;
3) GROMA CONSTRUTORA EIRELI EPP no valor de R\$ 497.022,55.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto-SP, 4 de setembro de 2015.
DANIEL NUNES PEREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2015**
Reabertura

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE 15.000 (QUINZE MIL) SACAS DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (MASSA ENSACADA), PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/09/2015 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/09/2015 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES GRUPOS MOTO-GERADORES PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO (EE-EB), LOCALIZADA NA RODOVIA VICENTE SANCHES, MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/09/2015 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/09/2015 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA SANITÁRIA; DETERGENTE; SABÃO EM PÓ; SABÃO EM BARRA; SABONETE LÍQUIDO; E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 22/09/2015 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 22/09/2015 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS, NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PINDAMONHANGABA, ENTRE A AVENIDA CÉSAR GUZZI E A ESTRADA MUNICIPAL PRIMO NOVELLI (CTV 030), CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS EGISTRO DEPROPOSTAS: DIA 25/09/2015 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 4 de setembro de 2015
GERALDO ANTONIO VINHOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/15 - Processo nº. 038/15. Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César. Contratada: ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Valor: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para reforma e recuperação da fundação da edificação da EMEIEF Profª Marieta Rolim de Moura. Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2015

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

Processo nº. 047/15, a empresa EMR CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor global de R\$ 125.823,74 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para cobertura da quadra de esportes da EMEIEF Profª Avelino Pereira. - Adjudicado em: 02/09/2015.

JOSÉ ROSSETTO
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa EMR CONSTRUTORA LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para cobertura da quadra de esportes da EMEIEF Profª Avelino Pereira, com valor global de R\$ 125.823,74 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), relativa ao Tomada de Preços nº. 008/15 - Processo nº. 047/15 - Homologado em: 02/09/2015.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Objeto: Contratação de empresa para execução de restauração e ampliação do Clube Paineiras, localizado na R. Stélio Machado Loureiro, nº 150 - Centro - Clementina/SP, em conformidade com o Proc. SJDC Nº 000705/2014 assinado com a Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania. A P. M de Clementina comunica que a ata de julgamento dos documentos de habilitação da C.P nº 01/2015, com as razões que motivaram o posicionamento da C.P.L, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na R. Bahia nº 151, Centro - Clementina/SP, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informações: Fone: (18)3658-9503; email: licitacao@clementina.sp.gov.br

Clementina-SP, 3 de setembro de 2015.
CÉLIA C. F. GALHARDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 117/15**

PC nº 013/15 - PREGÃO Nº 117/15. OBJETO: Prestação de Serviços de Execução de Atividades Sociais, nas fases de Execução e pós Obras, Reassentamento e Remanejamento dos Projetos de Urbanização, Recuperação Ambiental nas Áreas do PAC 1-Naval, encontra-se agendado para o dia 18/09/15 às 09:00hs.

Em 2 de setembro de 2015.
FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015**

Processo Administrativo Nº 7.802/2015. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Gêneros Básicos" Comunicado de Designação de Data Para Negociação Com os Colocados Subsequentes Para os Itens 02, 04, 06, 07, 09, 10 e 11 e Posterior Abertura de Envelope Habilitação Considerando que a empresa NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi desclassificada para o fornecimento dos itens 06 e 09; a empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. foi desclassificada para o fornecimento do item 02; a empresa BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP foi desclassificada para o fornecimento do item 04; a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. foi desclassificada para o fornecimento do item 07; a empresa MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - EIRELI EPP foi des-

classificada para o fornecimento do item 10 e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. foi desclassificada para o fornecimento do item 11; conforme a Ata de Sessão de Análise das Amostras, informo que, realizar-se-á nova sessão pública com o intuito de negociar o valor dos itens 02, 04, 06, 07, 09, 10 e 11 com os classificados imediatamente subsequentes, conforme Ata de Sessão Pública datada de 31/07/2015. Posto isso, fica a Sessão designada para o dia 10 de setembro de 2015, às 09:00 horas, para negociação e posterior abertura dos Envelopes Habilitação.

Informo que os fundamentos e os motivos, encontram-se disponível no site www.praia grande.sp.gov.br.

Solicitamos a presença dos representantes das empresas para participarem da Sessão Pública, sob pena, de preclusão do direito de interpor Recurso Administrativo.

Em 4 de setembro de 2015.
MARIA HELENA MIGUEZ FEROS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA BALLET". Processo Administrativo: 12.586/2015
Data do Pregão: 08/10/2015 às 09:30 hs

Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através das Secretarias de Promoção Social, Secretaria de Educação e Secretária de Cultura e Turismo tornam público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para retirada do edital: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Local e horário para pagamento da taxa: Bancos, Santander - das 10:00 às 16:00 hs; Bradesco - das 10:00 às 16:00 hs.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 09:00 às 16:00 hs, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praia grande.sp.gov.br.

Praia Grande, 3 de setembro de 2015.
GISELE DOMINGUES
Secretária de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13 - Processo nº. 385/13 fica aditado o valor de R\$ 383.842,17 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), para a empresa ENGMAX PROJETO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, o que corresponde a aproximadamente 14,435% (catorze vírgula quatrocentos e trinta e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Assinatura do Termo Aditivo em: 02 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 78/2014, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas CAMILA APARECIDA MINARI (MATRIZ) CNPJ 13.046.855/0001-03 vencedora dos lotes, 40, 47, 56 e 106, totalizando R\$ 2.048,00; DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME CNPJ 18.337.759/0001-20 vencedora dos lotes 23, 25, 31, 34, 38, 57, 86, 87, 88, 89 e 92 totalizando R\$ 4.243,71; EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES CNPJ 04.008.658/0001-09 vencedora do lote 72 totalizando R\$ 15.675,00; EXPODEL BR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -ME CNPJ 07.938.147/0001-76 vencedora dos lotes 04, 05, 08, 29, 35, 49, 51, 67, 81, 83 e 93 totalizando R\$ 24.532,20; EXPRESS PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP CNPJ 14.046.784/0001-01 vencedora dos lotes 69, 69 e 73 totalizando R\$ 7.355,00; EXTRATO FLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRELATOS, COSMETICOS CNPJ 02.039.120/0001-28 vencedora do lote 20 totalizando R\$ 15.000,00; F. M. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - M E CNPJ 65.851.271/0001-04 vencedora dos lotes 17 e 18 totalizando R\$ 3.294,00; LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES CNPJ 03.860.740/0001-96 vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 09, 10, 15, 19, 26, 27, 28, 30, 45, 52, 53, 62, 64, 65, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 90, 91, 98, 104, 105, 110 e 111 totalizando R\$ 96.949,83; PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LAB CNPJ 09.200.303/0001-

22 vencedora dos lotes 02, 20, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 96, 97, 99 e 102 totalizando R\$ 43.232,30; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54 vencedora dos lotes 22, 33, 54, 58, 66, 80, 100, 101 e 103 totalizando R\$ 36.761,96; SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME CNPJ 82.478.140/0001-34 vencedora dos lotes 12, 13, 14, 16, 36, 41, 59, 61, 94, 95, 107, 108 e 109 totalizando R\$ 11.091,87. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

E. da Cunha Paulista, 4 de setembro de 2015
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Concorrência Pública Nº 02/2015 Processo Nº 21/15 Contrato Nº 31/15. OBJETO: Execução da Conclusão do Prédio da Escola de Educação Infantil Proinfância, sito à Rua Antonio Frederico Ozanan, Antiga Rua 11, no Conjunto Habitacional Fartura "E" - Jardim Bela Vista, Fartura - SP. CONTRATADA: Ovamar Construções Ltda. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Até 30.11.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 61/2015

Processo Nº. 109/2015

Aviso de Alteração do Edital para a Elaboração da Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório a serem utilizados em várias Secretarias desta Municipalidade, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses. Ficam alterados os lotes 02, 04, 05 Item - 18, 62, 65, 66, 68, 120, 122, 123, 148 e 164, Site para visualização: www.fernandopolis.sp.gov.br. Fica redesignada nova data para abertura do processo licitatório para o dia 21 de Setembro de 2015 as 08:30 (oito horas e trinta minutos) hrs. Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 4 de setembro de 2015.
CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Divisão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Processo de licitação nº 073/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências das escolas e creches municipais.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pelas empresas Limpsservice Serviços Ltda Me, Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda, PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eirelli Epp, STAR Nutri Serviços Eirelli Epp e A.S. Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eirelli Epp, contra a empresa vencedora Gilmar Ferreira da Silva Produtos e Limpeza Me, no pregão supramencionado, após o parecer jurídico, foram proferida as seguinte decisão: Negado o provimento.

Guararapes, 3 de setembro de 2015.
ANTONIO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

EDITAL Nº 56/2015 - PROC. ADM. Nº 11.218/2015 - TIPO: EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito do Paruru conforme planilha, cronograma, memorial descritivo, projetos e seus anexos. - DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/09/2015 às 10h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-9900 - Ramal 9905 e 9914.

RENÊ AP. DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Processo nº 12990/15 - Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos. - Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 18/09/2015 - Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 18/09/2015. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar - Itapevi/SP. - Valor da Pasta R\$ 27,65 ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Processo nº 12991/15 - Aquisição de lousas para salas de aula das unidades de ensino da rede municipal. - Recebimento de Envelopes às 14:00 horas do dia 18/09/2015 - Abertura de Envelopes às 14:00 horas do dia 18/09/2015. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar - Itapevi/SP. - Valor da Pasta R\$ 23,70 ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

Itapevi, 4 setembro de 2015.
RENATO MARTINS FILHO
Diretor do Depto de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

Processo nº 8432/15. Aquisição parcelada de suco de uva integral da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. - Faço saber aos interessados que fica suspensa "Sine die" a licitação supra.

Itapevi, 4 de setembro de 2015.
RENATO MARTINS FILHO
Diretor do Depto de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos, Para Obras de Construção de Muro de Divisa, Abrigos de Gás e Lixo, Anfiteatro, Pórtico, Impermeabilização D Cobertura e Patio de Estacionamento Na Escola Pro Infancia Tipo C No Bairro Chacara Nunes, proveniente do Processo Administrativo nº 1713-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida Tomada de Preço, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 53.539.458/0001-80, no valor global de R\$288.393,30 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e tres reais e trinta centavos) sagrou-se vencedora; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes, resolve:

I- ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013; II- TERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Instrumento de Contrato; III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 3 de Setembro de 2015.
LUIS VICENTE FEDERICI
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2015

Edital nº 015/2015

Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos, Necessários Para A Construção de Sistema de Contenção de Águas Pluviais Por Alagados Construídos, Na Quadra Localizada Entre As Ruas Luiz Sanzovo, Rua Suzana Ferraz e Rua Mauro Ardeu, No Jd. Dona Emília, Conforme Constam dos Memoriais Descritivos, Planilhas Orcamentárias, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação acima mencionada com data marcada para 24 de Setembro de 2015 as 09:00, está suspensa, por tempo indeterminado, para alteração do Edital

Jahu, 2 de setembro de 2015.
LUIS VICENTE FEDERICI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

EXCLUSIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14. Considerando que foi dado publicidade da abertura de envelopes para edital de pregão presencial cujo objeto é a Contratação de serviços mecânicos e peças para retífica do motor do ônibus placa CMW-3714 EDUCAÇÃO. A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 23 de setembro de 2015, às 09:00 h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h, na rua Cafelândia, 135, neste município. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18)-3996-1142 ou por email: licitacaomaraba@outlook.com.

Marabá Paulista-SP, de 4 setembro de 2015.
HAMILTON CAYRES DE SALES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2015**

Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: . OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma da EMEI e da Praça Monteiro Lobato. TERMO DE REVOGAÇÃO: Haja vista do que consta no protocolo nº 48408/2015, que informa acerca da necessidade de adequações no projeto de iluminação constante neste processo licitatório, fica REVOGADA a presente licitação. Informações na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6037.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LEIVA GATTI
Diretora de Gestão Administrativa

VALÉRIA DE MELO VIANA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços N.º 005/2014 - Aditamento e Supressão Contratual.

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.
Contratada: Rio Novo Construções Ltda. - Epp.
Termo Assinado Em 1º de Setembro de 2015.
Aditamento: R\$ 29.386,28
Supressão: R\$ 57.218,26

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da seguinte obra: Construção da UBS / PSF tipo 2 do Bairro São Judas, em parceria com o Governo Federal, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no edital e em seus Anexos, para o Departamento de Saúde - Fundo Municipal da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

Palácio da Independência, aos 03 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Processo nº 53.720/14

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços de reforma e manutenção da UBS Biritiba Ussú (SAU 058), localizada na Rua Thiago Silvestre Furtado nº 90 - Distrito de Biritiba Ussú, neste Município.
Fonte Contábil: Recursos Federais - Portaria nº 2.665/2013 - Emenda Parlamentar.

Empresa Vencedora: Electra Pavimentação e Construção Civil Ltda.

Mogi das Cruzes, 3 de setembro de 2015.
PAULA RIBEIRO DE CAMARGO
Presidente da CMPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2015

Processo de Compras nº 438/2015

Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Prazo para cadastramento será do dia 08/09/2015 ao dia 13/10/2015.

*Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 4 de setembro de 2015
GUILHERME H. GABRIEL DA SILVA
Secretário Interino

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2015**

Processo de Compras nº 0235/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para todos os prédios das Unidades Educacionais Municipais, conforme descrito em Edital e seus anexos.

VISITA TÉCNICA: até 13/10/2015.
RECOLHIMENTO DA GARANTIA: até às 16h00min de 13/10/2015.

ENCERRAMENTO: 14/10/2015 às 08h45min.
ABERTURA: 14/10/2015 às 09h00min.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.827.897,10 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

*Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2015

Processo de Compras nº 0360/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica visando o levantamento aerofotogramétrico, perfilamento a laser, recadastramento imobiliário urbano e planta de valores genéricos de terreno da zona rural do Município de Ribeirão Preto.

VISITA TÉCNICA: até 26/10/2015.
RECOLHIMENTO DA GARANTIA: até às 16h00min de 26/10/2015.

ENCERRAMENTO: 27/10/2015 às 08h45min.
ABERTURA: 27/10/2015 às 09h00min.
Valor Estimado: R\$ 10.475.675,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

*Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2015

Processo de Compras nº 0500/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de desfibrilador externo, conforme descrito no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 905.053,25 (Novecentos e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 21 de setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de setembro de 2015 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de setembro de 2015 a partir das 14 horas 30 minutos.

* Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2015

Processo de Compras nº 0501/2015

OBJETO: Aquisição de arquivo, beliche, colchão, poltrona, refrigerador e sofá, com a utilização de Recurso do Governo Federal, conforme descrito no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.610,11 (Vinte e três mil, seiscentos e dez reais e onze centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas do dia 22 de setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de setembro de 2015 às 8 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de setembro de 2015 a partir das 8 horas 30 minutos.

* Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2015

Processo de Compras nº 0457/2015

OBJETO: Aquisição com instalação de grupo gerador diesel, conforme descrito em edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 114.334,50 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser entregues até às 9:00 hs do dia 21/09/2015, na Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Materiais e Licitações, sito na Via São Bento S/N, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, ocasião em que se dará a sessão de processamento do Pregão.

*Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 4 de setembro de 2015.
GUILHERME H. GABRIEL DA SILVA
Secretário Municipal da Administração Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme os anexos I e II.DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.DO PREÇO: R\$81.264,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:LISBOA & JORDÃO LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015

DO OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme os anexos I, II e III.DA VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2015.DO PREÇO: R\$55.951,70(cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:LUIZ CARLOS LINO PINTO-ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015

DO OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme os anexos I, II, III e IV.DA VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2015.DO PREÇO: R\$46.238,65(quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:NAKAI & NAKAI LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2015

DO OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme os anexos I, II, III e IV.DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.DO PREÇO: R\$64.838,55(sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:MERCERIA VIEIRA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2015

DO OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme o anexo IV.DA VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2015.DO PREÇO: R\$40.011,50(quarenta mil, onze reais e cinquenta centavos).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2015

DO OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme o anexo I, II, e III.DA VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2015.O PREÇO: \$17.556,00(dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:LS CONGELADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015

DO OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme o anexo I, II e IV.DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.DO PREÇO: R\$14.160,00(quatorze mil, cento e sessenta reais).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:JULIANO SANTANA DE CARVALHO JALES-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015

DO OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a aquisição de produtos para a alimentação escolar e diversos setores desta municipalidade, durante o segundo semestre do exercício de 2015, conforme o anexo I, II, e III.DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.DO PREÇO: R\$11.600,87(onze mil, seiscentos reais e oitenta e sete centavos).Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de julho de 2015.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA-VANDERCI NOVELLI-Prefeito Municipal-CONTRATADA:PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Tornamos Público para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor da empresa Daniel Perassoli - ME, no valor total de R\$24.070,00 (Vinte e quatro mil e setenta reais).

São João de Iracema, 4 de setembro de 2015.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15 - Processo Administrativo nº 19308/15 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente - Detentora da Ata: AHB dos Anjos Pousada - Me - Objeto/lote2: Registro de Preços para aquisição de Kits Refeições tipo Marmitex, para atender diversas unidades administrativas desta Prefeitura. Valor R\$ 397.887,50 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 14/08/15 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 .

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-24363-2015-0 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento das ruas do centro de São Vicente - programação, visando atender ao Convênio com o Ministério das Cidades nº 0335.249-70/2010. ABERTURA: dia 23/09/2015, às 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Prefeitura de São Vicente, localizado no Paço Municipal à Rua Frei Gaspar, nº 384 - 1º andar - Centro - São Vicente/SP. EDITAL COMPLETO: O Edital contendo as normas e demais elementos referentes à Tomada de Preços poderá ser retirado, gratuitamente, pelas empresas interessadas no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.sao-viceinte.sp.gov.br, a partir do dia 09/09/15.

São Vicente, 4 de Setembro de 2015.
PATRÍCIA S.P. BUZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº P-2/2015

Considerando o feriado de 12/10/15, retificamos a data de sessão pública conforme segue: PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-02/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE. LOCAL: RUA ANTONIO PESTANA ESQUINA COM A RUA TURIBIO ANTONIO CASTILHO COM A RUA MARIA MARI TODAS NO PQ. MONTE ALEGRE. Encerramento e prazo para entrega dos envelopes: 13/10/15 até às 10:00 h. Sessão pública para abertura dos envelopes: 13/10/15 às 10:00 h. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 - 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www.tabooadaserra.sp.gov.br

Taboão da Serra, 4 de setembro de 2015.
JOSÉ ANTONIO DAMASCENO
Presidente da COJUL II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Processo nº. 096/2015

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção do Centro Cultural de Tarumã - Contrato de Repasse nº 800971/2014 - Ministério da Cultura - Processo nº 2587.1022061/2014. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura da Sessão: dia 23 de setembro de 2015 às 09h00min. Retirada de Edital Completo e demais informações www.taruma.sp.gov.br.

Tarumã, 4 de setembro de 2015.
LOUISE CAROLINE GONÇALVES CORDEIRO
PRADO
Presidente da COMUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2015

Processo nº 247/2015

REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de transporte rodoviário eventual, por viagem, para diversas cidades do Estado de São Paulo, para utilização nas atividades desenvolvidas nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 06 (seis) meses. ADJUDICO para a empresa: ASTRA - AGENCIA DE SERV.TRANSP. TERRESTRES LTDA-ME o lote 01, com o valor de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).

Votuporanga, 4 de setembro de 2015.
ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2015

Processo nº 247/2015

REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de transporte rodoviário eventual, por viagem, para diversas cidades do Estado de São Paulo, para utilização nas atividades desenvolvidas nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 06 (seis) meses. HOMOLOGO para a empresa: ASTRA - AGENCIA DE SERV.TRANSP. TERRESTRES LTDA-ME o lote 01, com o valor de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).

Votuporanga, 4 de setembro de 2015.
NASSER MARÃO FILHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2015

Processo nº 248/2015

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (fórmula infantil) para recém nascidos assistidos pelo SAE - Serviço de Atendimento Especializado, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de setembro de 2015 (21/09/2015), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

Votuporanga, 4 de setembro de 2015.
MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015

Processo nº 262/2015 OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis de escritório para Unidades de Saúde e Setor de Regulação da Secretaria da Saúde e SAE - Serviço de Atendimento Especializado. Tipo "Menor Preço" total por LOTE. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de setembro de 2015 (21/09/2015), às 09h00 (nove horas). INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

Votuporanga, 4 de setembro de 2015.
MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015
Repetição

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 140 de 13 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei 8.666/93 torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à Construção de 02 (duas) Quadras no município de Estância. ABERTURA DA SESSÃO: 24/09/2015 às 09:00 H. TIPO: Menor Preço. LOCAL: Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro. Estância/SE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13; Projeto/Atividade: 1046; Fonte de Recurso: 020; 025; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PARECER JURÍDICO n.º: 397/2015. VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ 605.124,69 (seiscentos e cinco mil, cento e vinte e quatro reais, sessenta e nove centavos). Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a

sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1143 ou fone/fax (79) 3522-1210. Site: www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br.

Estância(SE), 4 de setembro de 2015.
ALAIÑE PIRES MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO SOCORROAVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2015
Repetição

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as seguintes informações: OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO PIABETA E LOTEAMENTO PAI ANDRÉ, NESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de Outubro de 2015 às 10:00h (Dez) horas. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. Unidade orçamentária 40076 - Secretaria Municipal de Obras FUNÇÃO PROGRAMÁTICA-1080 -CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.00 - Obras e Instalação FONTES DE RECURSOS 0193.025 - Convênio Ministério do Turismo/Contrato de Repasse CAIXA nº 0311.569-44, assinado em 31/12/2009: R\$ 1.420.492,89 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)0100.000- Recursos Próprios: R\$ 364.797,15 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).VALOR ESTIMADO: R\$ 1.785.290,04 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa Reais e quatro centavos).PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. PARECER JURÍDICO: Nº317 /2015 BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 807, de 17 de novembro de 2009 e Decreto Municipal nº 114/2010, bem como as demais legislações pertinentes em vigor. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro - CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro/SE - Centro Administrativo José do Prado Franco - Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7865 e 2107-7863 (Fax), ou através do site www.ansocorro.se.gov.br ou e-mail: licitacao@socorro.se.gov.br.

Nossa senhora do Socorro/SE, 2 de Setembro de 2015.
TATIANE LIMA SANTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

A Equipe de Pregão da Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2015 (vinte e um de setembro de dois mil e quinze), às 09:00h (nove horas).DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/09/2015 (vinte e um de setembro de dois mil e quinze),às 09:00h (nove horas).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 41062 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEFUNÇÃO PROGRAMÁTICA 2049-PAB FIXO2050 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR2054 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEELEMENTO DE DESPESA: 449052.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 0193.006 - RECURSOS PRÓPRIOS 0193.027 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.REGIME DE EXECUÇÃO: Preços Unitários, por item.BASE LEGAL: Este procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, à Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as modificações advindas da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e em especialmente o Decreto Municipal nº. 509 de 29 de outubro de 2007, Decreto Municipal nº. 114 de 05 de abril de 2010 e Decreto Municipal nº. 5.282, de 9 de maio de 2013, com vigência a partir de 1º de junho de 2013.PARECER JURÍDICO:408/2015.O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site www.ansocorro.se.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP



49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7863, 2107-7823 (Fax), ou através do email: licitacao.pregao@socorro.se.gov.br.

Nossa senhora do Socorro/SE, 3 de Setembro de 2015.
LIZZIANE NASCIMENTO BARRETO
Pregoeira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 16 de Setembro de 2015 às 14h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, visando a Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender a demanda do Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 1º de Setembro de 2015
PATRICIA FERNANDES LEAL COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde, Padrão I, do Distrito de Macaúba, município de Araguatins/TO. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 01/2015, do tipo menor preço Global, que será regido pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações. ABERTURA: às 09:00h do dia 24 de setembro de 2015, na sala de licitação, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro - Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, em dias de expediente.

Em 4 de setembro de 2015
RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 014/2015, do tipo menor Preço POR ITEM - MAIOR DESCONTO, na forma da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 24/09/2015 às 09h00min, tem por Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Carmolândia - TO. Condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira s/n Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 4 de Setembro de 2015.
RENATO NOGUEIRA REGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 010/2015, do tipo menor Preço POR ITEM - MAIOR DESCONTO, na forma da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 24/09/2015 às 11h00min, tem por Objeto o Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para a manutenção da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia - TO. Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira s/n Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

CARMOLÂNDIA - TO, 4 de Setembro de 2015.
RENATO NOGUEIRA REGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Tomada de Preço Nº 019/2015, objetivando a contratação de locação de um veículo tipo: caminhão carroceria aberta, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 25 de Setembro de 2015 as 09h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMG, nos dias úteis das 07h00min as 13h00min, situada no paço da Prefeitura Municipal de Goiatins - TO.

GOIATINS - TO, 3 de setembro de 2015.
VINICIUS DONNOVER GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00hs do dia 18 de setembro de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial 012/2015, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para locação de sistema de informática com módulos de Contabilidade Pública, Controle de Pessoal e Folha de Pagamento, Elaboração e Controle do Orçamento, LDO e PPA, Controle da Tesouraria, Controle de Patrimônio, Controle de Compras, Controle de Licitação, Controle de Almoxarifado, Controle de Protocolo, assim como a Prestação de Serviço e treinamento, manutenção e atualização do sistemas, para atender as necessidades do Município de Muricilândia. O edital poderá ser obtido e na sala da CPL/PMG, nos dias úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda- feira a sexta - feira na sede da prefeitura Municipal de Muricilândia - TO.

Muricilândia - TO, 4 de setembro de 2015.
ANTONIO JOVENILDO SOUSA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 19/2014
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Empresa BRAUN & SILVA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 19/2014 que tem por objeto contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em análises clínicas.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses, a partir do vencimento
BASE LEGAL: Processo nº 2014029166 (Volumes I e II) e art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 28/2014
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Empresa CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 28/2014 que tem por objeto contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em ultrassonografia de abdômen total e ultrassonografia dos demais sistemas. ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento
BASE LEGAL: Processo nº 20140025486 (Volumes I e II) e art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 22/2014
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA - INTERLAB
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 22/2014 que tem por objeto contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em análises clínicas.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, a partir do vencimento
BASE LEGAL: Processo nº 2014029159 (Volumes I e II) e art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de saúde conforme edital de chamamento público nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 - PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de

fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Instrução Normativa nº 01/2014, Processo administrativo nº 2015042704 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que: HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA LTDA - EPP, nome fantasia LAPAC, CNPJ nº 06.056.724/0001-33, sediada na ACSU-SO 40, Conjunto 01, Lote 01, Sala 11, Ed. Espaço Médico Empresarial, Palmas - Tocantins, APTA, a prestar serviços de exames anatomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), exame anatomopatológico de mama - biópsia, exame anatomo-patológico de colo uterino - biópsia, exame citopatológico de mama e exame de citologia (exceto cérvico vaginal), nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica determinada e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2015042704 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 156.535,20 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0405.00.103, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada - PPI vigente.

Palmas, 14 de agosto de 2015.
LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial (SRP) nº 049/2015: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de floricultura. Data de abertura: 19/09/2015- às 13:00 horas; Tipo: Menor preço por item. Através dos órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 02/09/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Pregão Presencial nº 021/2015, no dia 24 de setembro de 2015, a partir das 09:30 horas, para Aquisição de 05 (cinco) VEÍCULOS TIPO "VAN", SEMI-NOVO, motor 4 cilindros, combustível gasolina, sistema de injeção eletrônica, potência mínima 45 (cv), transmissão mecânica manual, 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré, tração traseira, freios hidráulicos, direção mecânica, tipo pinhão e cremalheira, com sistema de absorção de impacto, mínimo de 8 lugares, apoio de cabeça nos bancos, cintos de segurança de 3 pontos, porta lateral trazeira deslizante e ar condicionado, para atendimento a Prefeitura Municipal de Parana - TO. Os editais estarão à disposição dos interessados na sala de licitações, somente por meio de (PEN DRIVE), no horário compreendido entre 08hs às 11hs. Mais informações através do Fone (63) 3371 1325

Paraná, Estado do Tocantins, 3 de setembro de 2015.
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 078/2015, firmado em 28.07.2015, entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa Viptec Informatica Eireli - ME, CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: aquisição de material permanente de informática, computador, impressora multifuncional e transformador; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 5346/2015; e) Vigência: da data de sua assinatura e empenho até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotações: 05.35.12.361.0002.2.053 4.4.90.52-35 fonte 21, 05.35.12.122.0001.2.041 4.4.90.52-35 fonte 21,

05.35.12.365.0013.2.054 4.4.90.52-35 fonte 21; g) Valor: R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada Sr. Ariosley Aguiar e Moura.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 137/2015, firmado em 10.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa D S C Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 05.506.551/0001-45; b) Objeto: revitalização da Praça Pública Luís Leite Ribeiro conforme contrato nº 101.7007-08/2014 do convênio nº 808482/2014 do Ministério do Turismo; c) Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preço nº 003/2015 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3854/2015; e) Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-99 Fonte: 70; g) Valor total: R\$ 278.256,14 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Donizete Costa Roza.

a) Extrato de Contrato Espécie: Extrato 061/2015 do Contrato nº. 061/2015, firmado em 28.05.2015, entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa Danilo Goncalves Coelho - ME, CNPJ nº 08.434.324./0001-40; b) Objeto: Prestação de serviços gráficos e confecção de banners e lonas com ilhós em tamanhos variados; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 4451/2015; e) Vigência: 28/05/2015 até a entrega total dos produtos; f) Dotações: 05.35.12.122.0001.2.041 3.3.90.39-63 fonte 21; g) Valor: R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada Sr. Danillo Gonçalves Coelho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 140/2015, firmado em 15.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Fuso Engenharia Empreendimentos LTDA - EPP, CNPJ nº 04.058.317/0001-30; b) Objeto: contratação de empresa para execução global com o objetivo a revitalização do entorno da Catedral Nossa Senhora das Mercês. Conforme convênio Nº 01/2015; c) Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preço nº 004/2015 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4243/2015; e) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.21.13.391.0063.1.291 4.4.90.51-91 Fonte: 70; g) Valor total: R\$ 893.889,77 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Álvaro Alberto Martins Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2015 do Processo nº 2453/2015, firmado em 11.08.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Construtora Serra Alta LTDA EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 090/2015; d) Valor: Fica decrescido o valor de R\$ 10.803,13 (dez mil oitocentos e três reais e treze centavos) do valor da Meta 01 de R\$ 740.018,89

(setecentos e quarenta mil dezoito reais e oitenta e nove centavos), resultando no valor de R\$ 729.215,76 (setecentos e vinte e nove mil duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), somando ao valor da Meta 02 de R\$ 119.438,25 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte cinco centavos) totaliza o valor global de R\$ 848.654,01 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), conforme análise definitiva da Caixa Econômica Federal; e) Dotação: 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-99 Fonte: 70; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 095/2015 do Processo nº 2452/2015, firmado em 10.08.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Construtora Alja LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 095/2015; d) Valor: Fica decrescido o valor de R\$ 1.626,00 (mil seiscentos e vinte seis reais) do valor com contrato, resultando no valor global de R\$ 531.572,92 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme análise definitiva da Caixa Econômica Federal; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Segundo Termo Aditivo do Processo nº 8334/2011 apenso 4371/2015, firmado em 16.06.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e a empresa Afra Construtora Ltda EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração Do Preço; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 222.164,06 (duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais e seis centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2013 do Processo nº 7708/2013 apenso 642/2015, firmado em 11.05.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Pavimento Engenharia Ltda - EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 308/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 13 de maio de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2014 do Processo nº 1244/2014 apenso 723/2015, firmado em 26.06.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e João Antunes Filho Eireli - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 040/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 40 (quarenta) dias, a contar do dia 27 de junho de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

RETIFICAÇÃO

No Extrato Contrato nº 90/2015 do Processo Nº 2453/2015, firmado em 04.05.2015; Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e Construtora Serra Alta LTDA EPP, onde se lê: R\$ 859.457,14 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), conforme a planilha de

saldo remanescente, leia-se: R\$ 859.457,14 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), conforme a planilha orçamentária, sendo R\$ 740.018,89 (setecentos e quarenta mil dezoito reais e oitenta e nove centavos) na Meta 01 e R\$ 119.438,25 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) na Meta 02, onde se lê: 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-99 Fonte: 70, leia-se: 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-99 Fonte: 70 Valor: R\$ 740.018,89 Meta 1 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-99 Fonte: 10 Valor: R\$ 119.438,25 Meta 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O aviso Anulação da Concorrência Pública nº 01/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 3, de 20/08/2015, Página 290, onde lê-se: Manoel da Costa Martins, Presidente da Comissão, leia-se Jader Jaime Félix Pinheiro, Prefeito Municipal.

Praia Norte - TO, 24 de agosto de 2015.

JADER JAIME FELIX PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/PMT/2015

Processo: 019/2015 / TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS/TO CONTRATADA: PORTO ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ: 08.952.134/0001-14 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da OBRA de Terraplanagem e Pavimentação das Ruas Perpétua Batista, 01, 02 e 03, com área total de 4.639,81m² no município de Tupiratins-TO VALOR: R\$ 290.309,50 (Duzentos e Noventa Mil Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos) VIGÊNCIA: 360 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015. ASSINAM: Wilson da Costa Veloso, Prefeito Municipal, e Leonardo Mateus de Moura, Empresário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS nº 03/2014 OBRA: Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: Construtora Rio Vermelho Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 242 (Duzentos e quarenta e dois) dias a partir de 28-08-2015, vencendo em 25-04-2016. RECURSOS: MEC/FNDE. Dois Irmãos do Tocantins, 20 de agosto de 2015. Marciléia Montelo Miranda - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



MACHADO DE ASSIS



CUIDADOS SIMPLES PODEM EVITAR DEVOLUÇÕES DE MATÉRIAS

A Imprensa Nacional alerta aos responsáveis pelo encaminhamento de matérias que os arquivos para publicação no Diário Oficial da União, além de devidamente identificados segundo a natureza do ato (tipo do ato), devem conter codificação própria dos formatos, com caracteres de controle, conforme determina o art. 46 da Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, sob pena de devolução da matéria.

Veja como inserir a codificação dos formatos no texto:

##ATO

Tipo de ato

##TEX

Texto da matéria

##DAT

Data (exceto extratos e retificações)

##ASS

Nome da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

##CAR

Função da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

Envie seu arquivo assim

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
 ##ATO TOMADA DE PREÇO Nº 00
 ##TEX A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Graça de Deus, através do presidente da Comissão de Licitação torna público, que se encontra na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.
 ##DAT Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.
 ##ASS JOÃO DIVINO
 ##CAR Prefeito

Diário Oficial da União - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CABAÇAS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Graça de Deus, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.

Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.
 JOÃO DIVINO
 Prefeito

Para ser publicado assim

FORMATÇÃO COMPLETA REDUZ O RISCO DE DEVOLUÇÃO

Há 207 anos, nascia o jornalismo brasileiro.
Nascia a Gazeta do Rio de Janeiro,
dos prelos da Imprensa Régia
(hoje, Imprensa Nacional).
10 de setembro merece muita comemoração!
Uma data singular para os brasileiros:
10 de setembro de 1808,
primeiro jornal do Brasil!



IMPRESA NACIONAL
1808
Informações Oficiais
www.in.gov.br